ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal de Bagre
Prefeitura Municipal de Bagre
Registro de Preços Eletrônico - 09/2025/PE/2025

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
05/06/2025 12:13	06/06/2025 08:00	13/06/2025 23:59	18/06/2025 07:29	18/06/2025 08:00

Alterações de Prazos / Republicações

Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão	Alterado em	Alterado Por
07/05/2025 08:00	14/05/2025 23:59	19/05/2025 08:29	19/05/2025 08:30	03/06/2025 08:36	Larissa Wanzeler Pinto

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
14/05/2025 - 13:32:15	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PE 09/2025	18/06/2025 - 08:43:23	Indeferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - PREF DE BAGRE pdf.pdf Julgamento: RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO AO PRIMEIRO EDITAL.pdf

Embasamento: DEVIDA SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO TRATA-SE DE EXIGÊNCIAS EXCESSIVAS NO QUE TANGE À APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E CERTIDÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO LICITANTE.
DOCUMENTO DE IMPUGNAÇÃO DEVIDAMENTE ASSINADO EM ANEXO.

Julgamento: CONFORME PARECER

13/06/2025 - 13:25:34	REVOGAÇÃO DO PRESENTE CERTAME E INSTAURAÇÃO DE NOVA LICITAÇÃO	18/06/2025 - 08:44:17	Indeferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO PREF BAGRE - 13 06 2025 pdf assinado.pdf Julgamento: RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL REPUBLICADO.pdf

Embasamento: Instauração de nova licitação devido a alteração dos quantitativos comprometendo a estimativa global da licitação.

Julgamento: CONFORME PARECER

13/06/2025 - 13:39:40	REVOGAÇÃO DO PRESENTE CERTAME E INSTAURAÇÃO DE NOVA LICITAÇÃO	18/06/2025 - 08:44:39	Indeferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - P MUN BAGRE - 13 06 25 pdf assinado.pdf Julgamento: RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL REPUBLICADO.pdf

Embasamento: Instauração de nova licitação devido a alteração dos quantitativos comprometendo a estimativa global da licitação

Julgamento: CONFORME PARECER

13/06/2025 - 16:12:07	IMPUGNAÇÃO SÃO FÉLIX DO XINGU-CRISTALFARMA	18/06/2025 - 08:46:08	Indeferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO BAGRE P.E 09-2025 CRISTALFARMA-ass.pdf

Embasamento: A RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2025/PE, para que seja EXCLUÍDA a exigência de apresentação de "Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras" e "Certidão negativa de Protesto(s)", constante do subitem 9.10.2, por manifesta ilegalidade, uma vez que tal requisito não encontra amparo no artigo 69 da Lei nº 14.133/2021;

Julgamento: As exigências de habilitação no Edital original foram estabelecidas com base na Lei nº 14.133/2021, buscando assegurar a capacidade dos licitantes para executar o objeto do contrato de forma satisfatória e em conformidade com o interesse público. Não se trata de exigências excessivas, mas sim de documentos essenciais para a verificação da qualificação jurídica, fiscal e econômico-financeira, em linha com o que a nova Lei de Licitações preconiza para garantir a segurança e a probidade nas contratações públicas.

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
14/05/2025 - 18:19:35	Erro nos valores estimados	18/06/2025 - 08:30:06

Dúvida: Constatamos alguns itens que o estimado estão com valor errado, a apresentação pedida é em pacote ou caixa mas o estimado estão com valor unitário.
EXEMPLO ITEM 261 - PC COM 100 UND DE ABAIXADOR DE LINGUA ESTIMADO ESTÁ R$ 1,08

Os itens 280, 281, 282, 490, 495, 498 e 593 estão na mesma situação, por favor informar como devemos proceder na cotação desses itens?

Resposta: Informamos que a equipe técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência está revisando os itens mencionados (261, 280, 281, 282, 490, 495, 498 e 593) para que as unidades de medida e os valores estimados estejam em consonância com a apresentação do produto (pacote ou caixa), conforme previsto.

Ressaltamos que, conforme o item 1.3 do Edital, o critério de julgamento será o menor preço por item, sendo que o valor estimado serve apenas como referência para a Administração e não vincula as propostas dos licitantes. Desta forma, solicitamos que, ao cotarem os itens, os licitantes considerem a apresentação indicada na descrição do produto e ofereçam o melhor preço por essa unidade, independentemente do valor estimado ora constante, visto que o objeto da licitação é a aquisição do produto na embalagem e quantidade especificadas. Qualquer retificação necessária no Termo de Referência será publicada como aviso ou errata ao Edital, reforçando a transparência e a segurança jurídica do processo licitatório.

13/05/2025 - 13:48:44	REF. CARTA DE IDONEIDADE	18/06/2025 - 08:30:48

Dúvida: Mais uma vez venho solicitar esclarecimentos quanto ao envio da carta de idoneidade onde foi enviado e-mail solicitando a mesma em 07/05 e que até a presente data não foi encaminhada .

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

Resposta: Informamos que, para as solicitações recebidas dentro do prazo estabelecido em Edital, a Prefeitura Municipal de Bagre, por meio da Comissão Permanente de Licitação, garantirá a emissão e o envio das Declarações de Idoneidade em tempo hábil para a fase de habilitação. As empresas que já enviaram a solicitação em 07/05/2025, conforme mencionado, estão com suas solicitações devidamente registradas e a emissão de suas declarações está sendo providenciada e será enviada antes da data da sessão.

É fundamental que todos os licitantes observem rigorosamente o prazo de solicitação estipulado no Edital para garantir que recebam o documento a tempo de compor sua habilitação. A Declaração de Idoneidade não será disponibilizada no dia do certame, sendo sua posse prévia de responsabilidade do licitante que a solicitou dentro do prazo.

09/05/2025 - 16:08:59 ESCLARECIMENTO PARA O ITEM 9 (DA HABILITAÇÃO) alínea h 18/06/2025 - 08:31:01

Dúvida: Boa tarde! Foi solicitado para o e mail : cplbagre@gmail.com em 07/05/25 a Declaração de Idoneidade onde foi anexo os documentos comprobatórios da empresa. Pergunto: essa declaração será enviada ate que data ? Pois precisamos catalogar os documentos de habilitação. Ou essa certidão será disponibilizada no dia do certame e não há a necessidade de enviar com antecedência ao licitante? Favor esclarecer . No aguardo. Grata.

Resposta: Informamos que, para as solicitações recebidas dentro do prazo estabelecido em Edital, a Prefeitura Municipal de Bagre, por meio da Comissão Permanente de Licitação, garantirá a emissão e o envio das Declarações de Idoneidade em tempo hábil para a fase de habilitação. As empresas que já enviaram a solicitação em 07/05/2025, conforme mencionado, estão com suas solicitações devidamente registradas e a emissão de suas declarações está sendo providenciada e será enviada antes da data da sessão.

É fundamental que todos os licitantes observem rigorosamente o prazo de solicitação estipulado no Edital para garantir que recebam o documento a tempo de compor sua habilitação. A Declaração de Idoneidade não será disponibilizada no dia do certame, sendo sua posse prévia de responsabilidade do licitante que a solicitou dentro do prazo.

09/05/2025 - 11:32:04 PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 18/06/2025 - 08:33:36

Dúvida: Bom dia!
Gostariamos de verificar se a planilha de custo poderá se feita em nosso modelo? Visto que o anexo informado não consta no edital;

Resposta: Olá, bom dia! Sim! Podera ser feita em qualquer modelo.

02/05/2025 - 11:32:13 ESCLARECIMENTO 18/06/2025 - 08:31:47

Dúvida: Gostaria de verificar em qual CNPJ deverá ser emitido as Notas fiscais de faturamento advindas dos pedidos relacionados a este Pregão.

Resposta: As Notas Fiscais de faturamento advindas dos pedidos relacionados a este Pregão deverão ser emitidas em nome e CNPJ da Prefeitura Municipal de Bagre, conforme os dados que serão fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde no momento da emissão da Ordem de Fornecimento ou instrumento congênere.

Para fins de registro e conformidade, informamos que o CNPJ da Prefeitura Municipal de Bagre será o constante do respectivo contrato ou instrumento equivalente que formalizar a aquisição dos itens, após a homologação e adjudicação do objeto do certame. A identificação completa do órgão contratante será disponibilizada aos licitantes vencedores no momento da formalização dos pedidos.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	ACEBROFILINA 25MG/5ML XAROPE PEDIÁTRICO 120ML	16,96	6.000	FR	Homologado
0002	ACEBROFILINA 50MG/5ML XAROPE ADULTO 120ML	19,52	6.000	FR	Homologado
0003	ACETILCISTEINA 40MG/ML 120ML ADT	11,48	4.500	FR	Homologado
0004	ACETILCISTEINA 20MG/ML 120ML	13,83	2.250	FR	Homologado
0005	ACICLOVIR 200MG	0,65	3.750	CPR	Homologado
0006	ACICLOVIR 50MG/G 10G GEN	6,13	1.500	BNG	Homologado
0007	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	0,10	63.750	CPR	Homologado
0008	ACIDO ACETILSALICILICO 500MG	0,48	1.500	CPR	Homologado
0009	ACIDO FOLICO 5 MG	0,11	37.500	CPR	Homologado
0010	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML 5ML IV	9,36	3.750	AMP	Homologado
0011	ACIDO VALPROICO 250MG	0,95	3.000	CPR	Homologado
0012	ACIDO VALPROICO 50MG/ML 100ML	17,87	450	FR	Homologado
0013	ACIDO VALPROICO 500MG	1,51	3.750	CPR	Homologado
0014	ADRENALINA 1MG/ML 1ML	2,23	1.350	AMP	Homologado
0015	AGUA PARA INJECAO 10ML	0,70	20.250	AMP	Homologado
0016	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE 05L	22,70	360	FR	Homologado
0017	ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGAVEL 400MG	1,02	30.000	CPR	Homologado
0018	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML SUSP	3,07	7.500	FR	Homologado
0019	ALBUMINA HUMANA 20% ESPECIFICAÇÃO : 200MG/ML 50ML SOLUÇÃO INJETAVEL	416,48	225	AMP	Homologado
0020	AMBROXOL 15MG/5ML 120ML	5,85	27.750	FR	Homologado
0021	AMBROXOL 30MG/5ML 120ML	6,87	24.000	FR	Homologado
0022	AMICACINA 50MG/ML 2ML INJ IV/IM	3,66	3.750	AMP	Homologado
0023	AMINOFILINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 24 MG/ML 10 ML	5,23	750	AMP	Homologado
0024	AMITRIPTILINA 25 MG	0,11	75.000	CPR	Homologado
0025	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO 500MG	0,48	30.000	UN	Homologado
0026	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO 1000+200MG/ML 20ML	45,47	375	AMP	Homologado
0027	AMOXILINA 250MG/ SUSPENSÃO 60 ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL + COPO-MEDIDA.	6,33	7.500	FR	Homologado
0028	AMPICILINA 500MG	1,22	37.500	CPR	Homologado

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0029	AMPICILINA PÓ SUSPENSÃO ORAL 250MG/5ML FRASCO 60ML	16,21	6.750	FR	Homologado
0030	AMPICILINA SÓDICA 1G INJETAVEL S/ DIL	10,33	7.500	AMP	Homologado
0031	AMPICILINA SÓDICA INJETÁVEL 500 MG	9,50	2.625	AMP	Homologado
0032	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL; A BASE DE LIDOCAINA; CLORIDRATO 2%; EPINEFRINA EQUIVALENTE A 1:100.000; TUBETES DE VIDRO COM 1,8ML; EMBALADOS EM CAIXA COM 50 UNIDADES;	27,41	1.050	AMP	Homologado
0033	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL; A BASE DE PRILOCAINA A 3% E FELIPRESSINA (OCTAPRESSIN); TUBETES COM 1,8ML; CAIXA COM 50 TUBETES;	8,73	6.750	UN	Homologado
0034	ANLODIPINO BENSILATO 10MG	0,16	37.500	CPR	Homologado
0035	ANLODIPINO BENSILATO 5MG	0,16	37.500	CPR	Homologado
0036	ATENOLOL 100MG	0,34	37.500	CPR	Homologado
0037	ATENOLOL 50MG	0,18	75.000	CPR	Homologado
0038	ATROPINA SULFATO 0,25 MG/ML 1ML	1,95	750	AMP	Homologado
0039	AZITROMICINA 500MG	1,88	37.500	CPR	Homologado
0040	AZITROMICINA PO SUSPENSÃO ORAL 600MG - 15 ML	17,09	7.500	FR	Homologado
0041	BECLOMETASONA DIPROPIONATO DE 200MCG ESPECIFICAÇÃO: INALAÇÃO-DOSE NALAÇÃO-DOSE) + ESPACADOR JET., BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE, 200MCG/INALAÇÃO-DOSE AEROSOL DOSIMETRADO COM BOCAL PARA 200 EROGAÇÕES (INALAÇÃO-DOSE) + ESPACADOR JET.	188,09	75	FR	Homologado
0042	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI + DILUENTE	15,27	11.250	AMP	Homologado
0043	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000	16,17	6.000	AMP	Homologado
0044	BENZILPENICILINA CRISTALINA 5.000.000	23,76	3.375	AMP	Homologado
0045	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100 ML	19,70	3.750	FR	Homologado
0046	BETAMETASONA ACETATO 3MG + BETAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 3MG 1ML	17,41	750	AMP	Homologado
0047	BIPERIDENO 2MG	0,99	22.500	CPR	Homologado
0048	BIPERIDENO LACTADO 5MG/ML 1ML	5,88	750	AMP	Homologado
0049	BROMAZEPAM 3MG	0,24	11.250	CPR	Homologado
0050	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML - 20ML PARA NEBULIZAÇÃO.	2,52	2.250	FR	Homologado
0051	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA 500 MG/ML 5ML	3,87	37.500	AMP	Homologado
0052	BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML GTS	4,95	3.750	FR	Homologado
0053	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1ML	2,69	11.250	AMP	Homologado
0054	BUTILBROMETRO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 10MG + 250 MG	3,07	11.250	CPR	Homologado
0055	CAPTOPRIL 25MG	0,08	150.000	CPR	Homologado
0056	CAPTOPRIL 50 MG	0,16	150.000	CPR	Homologado
0057	CARBAMAZEPINA 2% 100ML	15,81	9.000	FR	Homologado
0058	CARBAMAZEPINA 200MG	0,58	75.000	CPR	Homologado
0059	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	0,54	7.500	CPR	Homologado
0060	CARVEDILOL 12,5MG	0,43	37.500	CPR	Homologado
0061	CARVEDILOL 25MG	0,56	37.500	CPR	Homologado
0062	CARVEDILOL 3,125MG	0,26	37.500	CPR	Homologado
0063	CARVEDILOL 6,25MG	0,36	37.500	CPR	Homologado
0064	CEFALEXINA 50MG/ML 60ML SUSP	20,74	7.500	FR	Homologado
0065	CEFALEXINA 500 MG	2,04	75.000	UN	Homologado
0066	CEFALOTINA SÓDICA 1G C/ DILUENTE	10,10	9.000	FR	Homologado
0067	CEFTRIAXONA 1G	13,10	18.000	FR	Homologado
0068	CEFTRIAXONA 500MG	34,00	7.500	FR	Homologado
0069	CEFAZOLINA SDC 1G PO IV/IM	13,03	22.500	AMP	Homologado
0070	CETOCONAZOL 200MG	0,83	37.500	CPR	Homologado
0071	CETOCONAZOL 20MG/G 30G	7,36	8.250	BNG	Homologado
0072	CETOCONAZOL SHAMPOO 20MG/G 100ML	10,74	750	FR	Homologado

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0073	CETOPROFENO 100MG IV PO INJ	9,54	3.750	AMP	Homologado
0074	CETOPROFENO 50MG/ML 2ML IM	3,32	3.750	AMP	Homologado
0075	CIMETIDINA 150 MG/2ML	2,42	37.500	AMP	Homologado
0076	CIMETIDINA 200MG	0,98	22.500	CPR	Homologado
0077	CIPROFLOXACINO 2MG/ML 100ML S/F IV	17,79	4.500	FR	Homologado
0078	CIPROFLOXACINO 500MG	0,82	37.500	CPR	Homologado
0079	CLINDAMICINA 150MG/ML 4ML	6,73	2.250	AMP	Homologado
0080	CLONAZEPAM 2 MG	0,14	150.000	CPR	Homologado
0081	CLONAZEPAM, DOSAGEM 2,5 MG/ML 20ML - GOTAS	59,19	3.750	FR	Homologado
0082	CLORANFENICOL + COLAGENASE POMADA 30GM.	44,71	1.875	BNG	Homologado
0083	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML INJETÁVEL C/200.	1,02	15.000	AMP	Homologado
0084	CLORETO DE SODIO 0,9% 100ML - SISTEMA FECHADO	8,06	22.500	FR	Homologado
0085	CLORETO DE SODIO 0,9% 250ML - SISTEMA FECHADO	9,41	22.500	FR	Homologado
0086	CLORETO DE SODIO 0,9% 500ML - SISTEMA FECHADO	11,14	15.000	FR	Homologado
0087	CLORPROMAZINA 100 MG	1,07	22.500	CPR	Homologado
0088	CLORPROMAZINA 25MG	0,75	30.000	CPR	Homologado
0089	CLORPROMAZINA 40MG/ML 20ML	18,05	2.250	FR	Homologado
0090	CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML	6,46	1.500	AMP	Homologado
0091	CLOTRIMAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20G	15,24	6.000	BNG	Homologado
0092	COLAGENASE POMADA 30G	34,88	3.750	BNG	Homologado
0093	COMPLEXO B 2ML IM	2,38	22.500	AMP	Homologado
0094	COMPLEXO B POLIVITAMINICO SOLUÇÃO ORAL 100ML	8,91	15.000	FR	Homologado
0095	DEXAMETASONA 4MG	0,76	37.500	CPR	Homologado
0096	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML	2,31	22.500	AMP	Homologado
0097	DEXAMETASONA CREME 1% 10G.	4,29	11.250	BNG	Homologado
0098	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 100ML	4,82	15.000	FR	Homologado
0099	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2MG	0,12	15.000	CPR	Homologado
0100	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2MG/5ML SOLUCAO ORAL 100ML	5,43	7.500	FR	Homologado
0101	DIAZEPAM 5MG/ML 2ML	2,19	7.500	AMP	Homologado
0102	DIAZEPAM 10MG	0,12	37.500	CPR	Homologado
0103	DIAZEPAM 5MG	0,12	37.500	CPR	Homologado
0104	DICLOFENACO POTASSICO 50MG	0,19	75.000	CPR	Homologado
0105	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML 20ML	9,40	7.500	FR	Homologado
0106	DICLOFENACO SODICO 50MG	0,18	75.000	CPR	Homologado
0107	DICLOFENACO SODICO 75MG/3ML	3,80	75.000	AMP	Homologado
0108	DIGOXINA 0,25MG	0,54	15.000	CPR	Homologado
0109	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA CLR+GLICOSE+FRUTOSE 3+5+100+100MG/ML 10ML	18,99	750	AMP	Homologado
0110	DIPIRONA 500MG	0,36	225.000	CPR	Homologado
0111	DIPIRONA SODICA 500MG GOTAS 20ML	5,04	22.500	FR	Homologado
0112	DIPIRONA SDC MONO. 500MG/ML 2ML IV/IM	1,73	75.000	AMP	Homologado
0113	DOPAMINA SOL. INJ. 5MG 10ML	6,50	6.000	AMP	Homologado
0114	DOXICICLINA 100MG	1,17	11.250	CPR	Homologado
0115	ENALAPRIL 20 MG	0,15	37.500	CPR	Homologado
0116	ENALAPRIL 5 MG	0,11	37.500	CPR	Homologado
0117	ESCETAMINA CLORIDRATO 50MG/ML 10ML	195,82	150	AMP	Homologado
0118	ESCETAMINA CLORIDRATO 50MG/ML 2ML	45,39	750	AMP	Homologado
0119	ESPIRONOLACTONA 25MG	0,49	37.500	CPR	Homologado
0120	ESPIRONOLACTONA 50MG	1,23	37.500	CPR	Homologado
0121	ETILEFRINA 10MG/ML 1ML	4,38	6.000	AMP	Homologado
0122	FENITOINA SODICA 100MG	0,61	15.000	CPR	Homologado
0123	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML 5ML	6,33	2.250	AMP	Homologado
0124	FENOBARBITAL 100MG	0,45	75.000	CPR	Homologado

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0125	FENOBARBITAL 100MG/ML 2ML	5,79	3.750	AMP	Homologado
0126	FENOBARBITAL 4% 20ML	13,32	9.000	FR	Homologado
0127	FITOMENADIONA (VITAMINA K1) 10MG 1ML	4,36	22.500	AMP	Homologado
0128	FLUCONAZOL 2MG/ML 100ML INJETÁVEL	19,30	2.775	BSA	Homologado
0129	FLUCONAZOL 150MG	1,50	37.500	CPR	Homologado
0130	FLUMAZENIL 0,5 MG/ML	12,89	375	AMP	Homologado
0131	FLUOXETINA 20MG	0,17	75.000	UN	Homologado
0132	FUROSEMIDA 10MG 2ML	1,75	22.500	AMP	Homologado
0133	FUROSEMIDA 40MG	0,14	37.500	CPR	Homologado
0134	GENTAMICINA 20MG/1ML INJT.	2,55	15.000	AMP	Homologado
0135	GENTAMICINA 40MG/1ML INJT.	3,38	15.000	AMP	Homologado
0136	GENTAMICINA 80MG/2ML INJT.	2,73	11.250	AMP	Homologado
0137	GLIBENCLAMIDA 5MG	0,11	150.000	CPR	Homologado
0138	GLICOSE 25% INJETAVEL.	1,47	15.000	AMP	Homologado
0139	GLICOSE 50% INJETAVEL.	1,40	15.000	AMP	Homologado
0140	GLUCONATO DE CALCIO 10% INJT.	4,40	1.500	AMP	Homologado
0141	HALOPERIDOL 1 MG	0,46	22.500	CPR	Homologado
0142	HALOPERIDOL 2ML/ML 20ML	12,26	3.750	FR	Homologado
0143	HALOPERIDOL 5MG	0,34	22.500	CPR	Homologado
0144	HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML	5,63	6.000	AMP	Homologado
0145	HEPARINA 5000UI/ML INJT.5ML.	36,37	1.500	AMP	Homologado
0146	HIDRALAZINA 20MG 1ML	14,92	6.000	AMP	Homologado
0147	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	0,10	150.000	CPR	Homologado
0148	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG	0,24	112.500	CPR	Homologado
0149	HIDROCORTISONA 100MG	8,10	7.500	AMP	Homologado
0150	HIDROCORTISONA ACT 10MG/G 15G	14,36	1.125	BNG	Homologado
0151	HIDROCORTISONA 500MG	10,42	7.500	AMP	Homologado
0152	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60MG/ML, HIDROXIDO DE MAGNESIO 40MG/ML 100ML.	6,06	9.000	FR	Homologado
0153	IBUPROFENO 300MG	0,29	37.500	CPR	Homologado
0154	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML.	6,09	11.250	FR	Homologado
0155	IBUPROFENO 600MG.	0,43	37.500	CPR	Homologado
0156	IMIPRAMINA 25MG	1,22	7.500	CPR	Homologado
0157	IODETO DE POTASSIO 2% 100ML.	13,77	5.400	FR	Homologado
0158	ISOSSORBIDA 5MG	0,92	22.500	CPR	Homologado
0159	ISOSSORBIDA 10MG/ML 1ML	6,14	2.250	AMP	Homologado
0160	ITRACONAZOL 100MG	2,69	3.750	CPR	Homologado
0161	IVERMECTINA 6MG	1,01	60.000	CPR	Homologado
0162	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25 MG CP	1,86	11.250	CPR	Homologado
0163	LEVOMEPROZAMINA 25 MG	1,34	15.000	CPR	Homologado
0164	LIDOCAÍNA 2% C/ VASO FRASCO-AMPOLA 20ML	3,44	7.500	AMP	Homologado
0165	LIDOCAÍNA 2% S/ VASO FRASCO-AMPOLA 20ML	10,19	7.500	AMP	Homologado
0166	LIDOCAÍNA GEL 2% 30GR.	10,04	3.750	BNG	Homologado
0167	LORATADINA 10MG	0,23	75.000	CPR	Homologado
0168	LORATADINA 1MG/ML 100ML	7,01	3.750	FR	Homologado
0169	LOSARTANA POTASSICA 50MG	0,12	375.000	CPR	Homologado
0170	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	0,10	22.500	CPR	Homologado
0171	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	0,15	22.500	CPR	Homologado
0172	MANITOL 200MG/ML 250ML	17,79	90	FR	Homologado
0173	MEBENDAZOL 100MG	0,65	37.500	CPR	Homologado
0174	MEBENDAZOL 20MG/ML 30ML	4,12	15.000	FR	Homologado
0175	MEROPENEM 1G	47,72	1.500	AMP	Homologado
0176	MEROPENEM 500MG	30,08	1.500	AMP	Homologado
0177	METFORMINA 500MG	0,28	37.500	CPR	Homologado
0178	METFORMINA 850MG	0,39	37.500	CPR	Homologado
0179	METILDOPA 250MG	1,31	22.500	CPR	Homologado

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0180	METILDOPA 500MG	2,62	15.000	CPR	Homologado
0181	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML 1ML INJ IV/IM	4,64	2.287	AMP	Homologado
0182	METOCLOPRAMIDA 10MG	0,16	75.000	CPR	Homologado
0183	METOCLOPRAMIDA CLR 5MG/ML 2ML IV/IM	1,57	20.250	AMP	Homologado
0184	METOCLOPRAMIDA GTS 4MG/ML 10ML	3,77	10.500	FR	Homologado
0185	METRONIDAZOL + NISTATINA 100MG/G + 20.000UI/G 50G	26,06	7.500	BNG	Homologado
0186	METRONIDAZOL 250MG	0,42	22.500	CPR	Homologado
0187	METRONIDAZOL 400MG	0,94	11.250	CPR	Homologado
0188	MICONAZOL CREME TÓPICO 20MG/G	7,35	3.750	BNG	Homologado
0189	MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G	19,79	3.750	BNG	Homologado
0190	MIDAZOLAM 15MG/3ML	4,36	2.250	AMP	Homologado
0191	MORFINA 0,2MG/ML 1ML	12,95	7.500	AMP	Homologado
0192	MORFINA 10MG	2,01	3.750	CPR	Homologado
0193	MORFINA 30MG	6,85	3.750	CPR	Homologado
0194	NALOXONA 0,4MG/ML 1ML	18,43	525	AMP	Homologado
0195	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML 1ML	2,15	750	AMP	Homologado
0196	NIFEDIPINO 10MG	0,19	37.500	CPR	Homologado
0197	NIFEDIPINO 20MG	0,18	37.500	CPR	Homologado
0198	NIMESULIDA 100MG	0,23	75.000	CPR	Homologado
0199	NIMESULIDA GTS 50MG 15ML	3,49	18.000	FR	Homologado
0200	NISTATINA 25.000UI/G USO GINECOLOGICO C/ APLICADORES.	16,51	11.250	BNG	Homologado
0201	NISTATINA SUSP. ORAL 100.000UI/ML 50ML.	16,79	7.500	FR	Homologado
0202	NITROFURANTOINA 100MG	0,96	3.375	CPR	Homologado
0203	OCITOCINA 5UI/ML 1ML	6,61	9.000	AMP	Homologado
0204	OMEPRAZOL 20 MG	0,11	75.000	CPR	Homologado
0205	OMEPRAZOL 40MG PO+10ML DIL.	17,10	3.750	AMP	Homologado
0206	ONDANSETRONA 2MG/ML 4ML	2,93	2.250	AMP	Homologado
0207	OXACILINA 500MG	10,80	7.500	AMP	Homologado
0208	OXCARBAZEPINA 300MG	2,33	6.750	CPR	Homologado
0209	OXCARBAZEPINA 60MG/ML 100ML	103,81	750	FR	Homologado
0210	OXCARBAZEPINA 600MG	3,73	2.250	CPR	Homologado
0211	PARACETAMOL 500MG	0,18	225.000	CPR	Homologado
0212	PARACETAMOL 750MG	0,46	150.000	CPR	Homologado
0213	PARACETAMOL 200MG/ML 15ML GTS	3,54	18.000	FR	Homologado
0214	PERMETRINA LOÇAO 10MG/ML 60ML	5,50	2.250	FR	Homologado
0215	PETIDINA 50MG/ML 2ML	13,48	6.750	AMP	Homologado
0216	PREDNISONA 20MG	0,92	75.000	CPR	Homologado
0217	PREDNISONA 5MG	0,37	75.000	CPR	Homologado
0218	PROMETAZINA 25MG	0,46	22.500	CPR	Homologado
0219	PROMETAZINA 50MG/2ML	7,65	1.650	AMP	Homologado
0220	PROPRANOLOL 40MG	0,08	37.500	CPR	Homologado
0221	RISPERIDONA 1MG/ML 30ML	22,41	900	FR	Homologado
0222	RISPERIDONA 1MG	0,26	22.500	CPR	Homologado
0223	RISPERIDONA 2MG	0,36	22.500	CPR	Homologado
0224	RISPERIDONA 3 MG	0,40	22.500	CPR	Homologado
0225	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 G	2,49	15.000	ENV	Homologado
0226	SECNIDAZOL 1000MG	2,73	18.750	CPR	Homologado
0227	SECNIDAZOL 30MG/ML - 15ML + COPO MEDIDOR	51,96	5.250	FR	Homologado
0228	SIMETICONA 40MG	0,28	75.000	CPR	Homologado
0229	SIMETICONA 75MG/ML 15ML	4,17	12.750	FR	Homologado
0230	SINVASTATINA 20 MG	0,33	52.500	CPR	Homologado
0231	SINVASTATINA 40MG	0,45	26.250	CPR	Homologado
0232	SOLUÇÃO ENEMA 160MG/ML + 60MG/ML, USO RETAL, 130ML	19,34	750	FR	Homologado
0233	SOLUCAO FISIOLOGICA 0,9% 100ML - SISTEMA FECHADO	8,06	18.750	FR	Homologado

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0234	SOLUÇÃO FISIOLOGICA 0,9% 250ML - SISTEMA FECHADO	9,41	37.500	FR	Homologado
0235	SOLUCAO FISIOLOGICA 0,9% 500ML - SISTEMA FECHADO	10,93	67.500	FR	Homologado
0236	SOLUCAO GLICOFISIOLOGICO 500ML - SISTEMA FECHADO	11,18	18.750	FR	Homologado
0237	SOLUÇÃO GLICOSE 5% 100ML	10,38	3.000	FR	Homologado
0238	SOLUÇÃO GLICOSE 5% 250ML	9,72	2.250	FR	Homologado
0239	SOLUÇÃO GLICOSE 5% 500ML	12,70	18.750	FR	Homologado
0240	SOLUÇÃO RINGER LACTATO 500ML - SISTEMA FECHADO	14,48	15.000	FR	Homologado
0241	SOLUÇÃO RINGER SIMPLES 500ML - SISTEMA FECHADO	14,36	15.000	FR	Homologado
0242	SUGAMADEX 100MG/ML 2ML	101,45	112	AMP	Homologado
0243	SULFADIAZINA DE PRATA 1%	12,05	2.250	BNG	Homologado
0244	SULFADIAZINA DE PRATA POMADA 1% POTE 400 G.	87,99	375	POTE	Homologado
0245	SULFAMETOXAZOL 200MG/5ML + TRIMETROPRIMA 40MG/5ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	8,07	11.250	FR	Homologado
0246	SULFAMETOXAZOL 40MG/ML + TRIMETOPRIMA 8MG	0,43	30.000	CPR	Homologado
0247	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPIMA 80+16MG/ML 5ML	8,83	2.250	AMP	Homologado
0248	SULFATO DE MAGNESIO 10% 10ML	2,57	375	AMP	Homologado
0249	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA 5MG + 250UI/G 10G	5,50	2.025	BNG	Homologado
0250	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG	45,66	4.500	FR	Homologado
0251	SULFATO DE SALBUTAMOL 2MG/5ML 120ML	4,72	5.250	FR	Homologado
0252	SULFATO FERROSO 125MG/ML 100ML	6,87	18.000	FR	Homologado
0253	SULFATO FERROSO 125MG/ML 30ML	2,66	7.500	FR	Homologado
0254	SULFATO FERROSO 40MG	0,12	75.000	CPR	Homologado
0255	SUXAMETÔNIO 100MG	42,49	750	AMP	Homologado
0256	SUXAMETÔNIO 500MG	61,75	750	AMP	Homologado
0257	TRAMADOL 50 MG	0,36	11.250	UN	Homologado
0258	TRAMADOL 50 MG/ML 2ML	5,37	11.250	AMP	Homologado
0259	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML 5ML IM/IV	1,75	22.500	AMP	Homologado
0260	VITAMINAS DO COMPLEXO B	0,12	6.000	CPR	Homologado
0261	ABAIXADOR DE LINGUA ESPATULA DE MADEIRA DESCARTAVEL; FORMATO CONVENCIONAL; EXTREMIDADES ARREDONDADAS; MEDINDO APROX. 1,5CM DE LARGURA; 13,5CM DE COMPRIMENTO; 2MM DE ESPESSURA; PACOTE COM 100 UNIDADES	0,12	7.500	PC	Homologado
0262	ÁCOOL METILICO 99,8% 1L	30,23	750	FR	Homologado
0263	ÁGUA OXIGENADA 1000ML	10,54	3.600	FR	Homologado
0264	AGULHA HIPODÉRMICA 13X4,5 CAIXA COM 100 UNIDADES.	0,18	375.000	UN	Homologado
0265	AGULHA HIPODÉRMICA 25X07 CAIXA COM 100 UNIDADES.	0,20	187.500	UN	Homologado
0266	AGULHA HIPODÉRMICA 25X08 CAIXA COM 100 UNIDADES.	0,16	22.500	UN	Homologado
0267	AGULHA HIPODÉRMICA 30X07 CAIXA COM 100 UNIDADES.	0,20	262.500	UN	Homologado
0268	AGULHA HIPODÉRMICA 30X08 CAIXA COM 100 UNIDADES.	0,20	300.000	UN	Homologado
0269	AGULHA HIPODÉRMICA 40X12 CAIXA COM 100 UNIDADES.	0,21	525.000	UN	Homologado
0270	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO 25X7	0,59	6.000	UN	Homologado
0271	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO 25X8	0,61	6.000	UN	Homologado
0272	ALCOOL EM GEL 70% 478ML	38,04	3.750	FR	Homologado
0273	ÁLCOOL ETÍLICO A 96% 1000ML	17,73	2.250	FR	Homologado
0274	ALCOOL ETILICO; 70% 01L	16,57	3.000	FR	Homologado
0275	ALCOOL IODADO 1L	38,61	450	FR	Homologado
0276	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	28,71	750	RL	Homologado
0277	APARELHO DE NEBULIZACAO COMPLETO	256,56	22	UN	Homologado

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0278	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL C/ ESFIGMOMANÔMETRO	157,69	300	KIT	Homologado
0279	APARELHO DE GLICEMIA COMPATIVEL COM AS TIRAS DE GLICEMIA	75,06	750	UN	Homologado
0280	ATADURA DE CREPE 10CM X 1,80M 09 FIOS C/12	1,08	3.750	PC	Homologado
0281	ATADURA DE CREPE 15CM X 1,80M 09 FIOS C/12	1,69	1.500	PC	Homologado
0282	ATADURA DE CREPE 20CM X 1,80M 09 FIOS C/12	2,04	1.500	PC	Homologado
0283	ATADURA DE GESSADA 10CM	5,10	3.750	UN	Homologado
0284	ATADURA DE GESSADA 15CM	8,32	1.500	UN	Homologado
0285	ATADURA DE GESSADA 20CM	12,32	1.500	UN	Homologado
0286	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM ELÁSTICO, PACOTE COM 10 UNIDADES	3,53	5.625	PC	Homologado
0287	CANHAO PARA COLETA A VACUO, DE PLASTICO, COM ENGATE ROSQUEAVEL.	0,61	11	UN	Homologado
0288	CATETER INTRAVENOSO 14G CX C/100	1,12	7.500	UN	Homologado
0289	CATETER INTRAVENOSO 16G CX C/100	1,31	7.500	UN	Homologado
0290	CATETER INTRAVENOSO 18G CX C/ 100	1,55	7.500	UN	Homologado
0291	CATETER INTRAVENOSO 20G CX C/100	1,89	11.250	UN	Homologado
0292	CATETER INTRAVENOSO 22G CX C/100	1,69	15.000	UN	Homologado
0293	CATETER INTRAVENOSO 24G CX C/100	1,69	35.250	UN	Homologado
0294	CATETER NASAL P/ OXIGENIO TIPO OCULOS	2,42	1.500	UN	Homologado
0295	CATETER NASAL P/ OXIGENIO TIPO OCULOS INFANTIL	3,39	1.125	UN	Homologado
0296	CLAMP UMBILICAL	1,28	2.250	UN	Homologado
0297	COLETOR DE URINA ADULTO UNISSEX ESTERIL SISTEMA FECHADO	10,66	11.250	UN	Homologado
0298	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE DE 7 LITROS.	9,86	75	UN	Homologado
0299	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE DE 13 LITROS.	13,41	75	UN	Homologado
0300	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE DE 20 LITROS.	17,15	75	UN	Homologado
0301	COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM PACOTE COM 500 UNIDADES.	45,22	1.500	PC	Homologado
0302	DETERGENTE; ENZIMATICO; PARA REMOCAO DE RESIDUO ORGANICOS E MINERAIS ADERIDOS NAS SUPERFICIES E REDUCAO DE CARGA MICROBIANA; FRASCO COM 1000ML; NA DATA DA ENTREGA COM NO MINIMO 2/3 DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE	56,56	225	FR	Homologado
0303	EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUÇOES FOTOSSENSIVEL, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAIS, ESTÉRIL, CONTENDO CÂMARA GOTEJADORA MICRO GOTAS, CONECTOR COM PONTA PERFURANTE GRADUADA EM TRÊS NÍVEIS DIFERENTES COM PROTETOR, TUBO TRANSPARENTE E ATÓXICO COM COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIORA 1,5CM,	8,52	30.000	UN	Homologado
0304	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CMX4,5M.	18,57	15.000	RL	Homologado
0305	FIO AGULHADO NYLON 0-0 C/AG 2,0CM 3/8 45CM C/ 24 UNIDADES	3,46	3.600	ENV	Homologado
0306	FIO AGULHADO NYLON 3-0 C/AG 3,0CM 3/8 45CM C/ 24 UNIDADES	2,97	9.000	ENV	Homologado
0307	FIO AGULHADO NYLON 4-0 C/AG 2,5CM 3/8 45CM C/ 24 UNIDADES	3,01	1.800	ENV	Homologado
0308	FIO AGULHADO NYLON 5-0 C/AG 2,0CM 3/8 45CM C/ 24 UNIDADES	6,48	1.080	ENV	Homologado
0309	FIO CAT GUT SIMPLES 0,0 ESPECIFICAÇÃO: C/ 24 UNIDADES	12,45	900	ENV	Homologado
0310	FIO DE SUTURA SEDA 0 C/ 24 UNIDADES	7,91	180	ENV	Homologado
0311	FIO DE SUTURA SEDA 2 C/ 24 UNIDADES	4,00	180	ENV	Homologado
0312	FIO DE SUTURA SEDA 3 C/ 24 UNIDADES	3,33	180	ENV	Homologado
0313	FIO DE SUTURA; DE NYLON; MONOFILAMENTO; Nº 3-0; PRETO; 45CM DE COMPRIMENTO; AGULHA 3/8 TRIANGULAR DE 20MM; CAIXA COM 24 UNIDADES; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA	2,99	9.000	ENV	Homologado
0314	FIO NYLON PRETO 1 AG. 30MM 3/8 45CM TRG	7,14	750	ENV	Homologado

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0315	FIO NYLON PRETO 3-0 AG. 15MM 1/2 45CM TR	6,48	750	ENV	Homologado
0316	FIO NYLON PRETO 3-0 AG. 20MM 1/2 45CM TR	6,48	750	ENV	Homologado
0317	FIO NYLON PRETO 3-0 AG. 24MM 3/8 45CM TR	5,97	750	ENV	Homologado
0318	FIO NYLON PRETO 4-0 AG. 24MM 3/8 45CM TR	5,97	750	ENV	Homologado
0319	FIO NYLON PRETO 5-0 AG. 20MM 3/8 45CM TR	6,48	750	ENV	Homologado
0320	FIO NYLON PRETO 6-0 AG. 15MM 1/2 45CM TR	6,48	750	ENV	Homologado
0321	FIO NYLON PRETO 3-0 AG. 30MM 1/2 45CM	6,48	750	ENV	Homologado
0322	FIO NYLON PRETO 3-0 AG. 20MM 3/8 45CM	5,88	750	ENV	Homologado
0323	FIO NYLON 4-0 AG. 20MM 3/8 45CM TRG	5,88	540	ENV	Homologado
0324	FIO NYLON 4-0 AG. 30MM 3/8 45CM TRG	6,61	540	ENV	Homologado
0325	FIO NYLON 0 AG. 30MM 3/8 45CM TRG	6,47	540	ENV	Homologado
0326	FIO NYLON 3-0 AG. 40MM 3/8 45CM TRG	6,71	540	ENV	Homologado
0327	FIO NYLON PRETO 0 AG. 20MM 3/8 45CM TRG	6,71	540	ENV	Homologado
0328	FIO NYLON PRETO 5-0 AG. 25MM 3/8 45CM TR	6,71	540	ENV	Homologado
0329	FIO NYLON 0 AG. 40MM 3/8 45CM TRG	6,71	540	ENV	Homologado
0330	FIO NYLON PRETO 5-0 AG. 15MM 1/2 45CM TR	7,28	540	ENV	Homologado
0331	FIO NYLON 5-0 AG. 30MM 3/8 45CM TRG	6,71	540	ENV	Homologado
0332	FIO NYLON 1 AG. 40MM 3/8 45CM TRG	7,28	540	ENV	Homologado
0333	FIO NYLON 2-0 AG. 25MM 3/8 45CM TRG	6,09	540	ENV	Homologado
0334	FIO NYLON 3-0 AG. 30MM 3/8 45CM TRG	6,48	540	ENV	Homologado
0335	CATEGUTE SIMP. 0 AG. 30MM 3/8 75CM	7,11	180	ENV	Homologado
0336	CATEGUTE SIMP. 0 AG. 50MM 1/2 90CM CIL	7,11	180	ENV	Homologado
0337	CATEGUTE SIMP. 0 AG. 30MM 3/8 75CM CIL	12,45	180	ENV	Homologado
0338	CATEGUTE SIMP. 0 AG. 40MM 1/2 75CM	9,12	450	ENV	Homologado
0339	CATEGUTE SIMP. 0 AG. 40MM 3/8 75CM CIL	7,11	450	ENV	Homologado
0340	CATEGUTE SIMP. 1 AG.50MM 1/2 75CM	7,11	450	ENV	Homologado
0341	CATEGUTE SIMP. 1 AG. 50MM 1/2 90CM CIL	16,43	450	ENV	Homologado
0342	CATEGUTE SIMP. 1 AG. 30MM 3/8 75CM CIL	13,64	450	ENV	Homologado
0343	CATEGUTE SIMP. 1 AG. 30MMV 1/2 75CM CIL	7,11	450	ENV	Homologado
0344	CATEGUTE SIMP. 1 AG. 40MM 1/2 75CM CIL	13,64	450	ENV	Homologado
0345	CATEGUTE SIMP. 2-0 AG. 30MM 3/8 75CM CIL	7,53	450	ENV	Homologado
0346	CATEGUTE SIMP. 2-0 AG. 30MM 1/2 75CM	7,53	450	ENV	Homologado
0347	CATEGUTE SIMP. 2-0 AG. 50MM 1/2 90CM	7,11	450	ENV	Homologado
0348	CATEGUTE SIMP. 2-0 AG. 50MM 1/2 75CM	10,03	180	ENV	Homologado
0349	CATEGUTE SIMP. 3-0 AG. 30MM 3/8 75CM CIL	7,11	450	ENV	Homologado
0350	CATEGUTE SIMP. 3-0 AG. 40MM 1/2 75CM CIL	14,26	450	ENV	Homologado
0351	CATEGUTE SIMP. 3-0 AG. 30MM 1/2 75CM CIL	8,16	450	ENV	Homologado
0352	CATEGUTE SIMP. 4-0 AG. 20MM 1/2 75CM CIL	7,11	450	ENV	Homologado
0353	CATEGUTE SIMP. 4-0 AG. 30MM 1/2 75CM CIL	9,79	450	ENV	Homologado
0354	CATEGUTE SIMP. 4-0 AG. 40MM 1/2 75CM CIL	7,53	450	ENV	Homologado
0355	CATEGUTE CROM. 0 AG. 50MM 1/2 75CM	7,53	450	ENV	Homologado
0356	CATEGUTE CROM. 0 AG. 50MM 1/2 90CM	7,11	450	ENV	Homologado
0357	CATEGUTE CROM. 0 AG. 40MM 1/2 75CM CIL	6,89	450	ENV	Homologado
0358	CATEGUTE CROM. 0 AG. 30MM 3/8 75CM	7,62	450	ENV	Homologado
0359	CATEGUTE CROM. 1 AG. 30MM 3/8 75CM CIL	7,53	450	ENV	Homologado
0360	CATEGUTE CROM. 1 AG. 50MM 1/2 75CM	6,89	180	ENV	Homologado
0361	CATEGUTE CROM. 1 AG. 50MM 1/2 90CM	7,11	180	ENV	Homologado
0362	CATEGUTE CROM. 1 AG. 40MM 1/2 75CM	6,89	180	ENV	Homologado
0363	CATEGUTE CROM. 2-0 AG. 30MM 1/2 75CM CIL	14,50	450	ENV	Homologado
0364	CATEGUTE CROM. 2-0 AG. 50MM 3/8 90CM CIL	15,27	450	ENV	Homologado
0365	CATEGUTE CROM. 4-0 AG. 20MM 1/2 75CM CIL	12,45	450	ENV	Homologado
0366	CATEGUTE CROM. 2-0 AG. 30MM 1/2 75CM	7,11	450	ENV	Homologado
0367	CATEGUTE CROM. 2-0 AG. 30MM 3/8 75CM CIL	7,11	450	ENV	Homologado
0368	CATEGUTE CROM. 2-0 AG. 40MM 1/2 75CM	7,11	450	ENV	Homologado
0369	CATEGUTE CROM. 2-0 AG. 50MM 1/2 90CM CIL	7,11	180	ENV	Homologado
0370	CATEGUTE CROM. 3-0 AG. 40MM 1/2 75CM CIL	6,89	450	ENV	Homologado
0371	CATEGUTE CROM. 3-0 AG. 30MM 3/8 75CM CIL	14,50	450	ENV	Homologado

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0372	CATEGUTE CROM. 3-0 AG. 30MM 1/2 75CM CIL	8,65	450	ENV	Homologado
0373	CATEGUTE CROM. 3-0 AG. 50MM 1/2 75CM CIL	13,45	450	ENV	Homologado
0374	CATEGUTE CROM. 3-0 AG. 20MM 1/2 75CM CIL	8,01	450	ENV	Homologado
0375	CATEGUTE CROM. 4-0 AG. 30MM 3/8 75CM CIL	7,62	450	ENV	Homologado
0376	CATEGUTE CROM. 4-0 AG. 20MM 1/2 70CM	7,11	450	ENV	Homologado
0377	CATEGUTE CROM. 4-0 AG. 40MM 1/2 CIL	7,53	450	ENV	Homologado
0378	CATEGUTE CROM. 4-0 AG. 20MM 1/2 75CM CIL.	7,11	180	ENV	Homologado
0379	CATEGUTE CROM. 5-0 AG. 15MM 1/2 75CM CIL	7,11	180	ENV	Homologado
0380	KIT CESAREA CATEGUTE AGULHADO	47,48	15	KIT	Homologado
0381	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MMX50MM UND.	7,51	150	UN	Homologado
0382	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE, DIMENSOES 19MMX30M.	9,37	1.500	UN	Homologado
0383	FLUXÔMETRO PARA VÁLVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO.	142,86	33	UN	Homologado
0384	FRASCO EM PLASTICO PARA COLETA DE FEZES, PLASTICO TRANSPARENTE COM TAMPA DE ROSCA E PAZINHO PARA COLETA DE FEZES, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAPACIDADE 50 ML.	0,73	6.000	UN	Homologado
0385	FRASCO EM PLASTICO PARA COLETA DE URINA, FRASCO TRANPARENTE COM TAMPA, MINIMO 03 LINHAS DE ROSCA, ESTERIL, PARA COLETA DE URINA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAPACIDADE DE 80 ML.	0,70	6.000	UN	Homologado
0386	GAZE EM ROLO 09 FIOS 91MM X 50M.	48,36	1.500	UN	Homologado
0387	GAZE EM ROLO 13 FIOS 91MM X 50M.	117,33	1.125	UN	Homologado
0388	GLICOSIMETRO.	102,11	112	UN	Homologado
0389	HIDROGEL COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 85G	47,67	1.500	BNG	Homologado
0390	HIPOCLORITO DE SODIO 1%, GALAO COM 5 LITROS.	67,17	112	GAL	Homologado
0391	IODOPOLIVIDONA AQUOSO 10% 1000ML.	104,48	450	FR	Homologado
0392	KIT FIXADOR PARA RAIO X PARA PROCESSADORA COM REVELAÇÃO AUTOMATICA.	683,37	37	KIT	Homologado
0393	KIT REVELADOR PARA RAIO X PARA PROCESSADORA COM REVELAÇÃO AUTOMATICA.	1.338,09	37	KIT	Homologado
0394	LANCETA DE SEGURANÇA 28G 1,8MM ROXA	0,29	37.500	UN	Homologado
0395	LÂMINA DE BISTURI N 15 C PONTA CURVA AÇO CARBONO C/100.	0,52	7.500	UN	Homologado
0396	LÂMINA DE BISTURI N 24 AÇO CARBONO C/100.	0,52	11.250	UN	Homologado
0397	LÂMINA DE BISTURI; DESCARTAVEL; ESTERIL; COM LÂMINA EM AÇO INOX Nº 15 C;	75,64	187	PC	Homologado
0398	LENCOL DE PAPEL 50M X 70CM.	25,74	2.250	UN	Homologado
0399	LUVA CIRURGICA COM TALCO; EM LATEX; ESTERIL; TAMANHO MEDIO; CAIXA COM 100 UNIDADES. - Nº 7.0	3,27	1.125	PAR	Homologado
0400	LUVA CIRURGICA COM TALCO; EM LATEX; ESTERIL; TAMANHO MEDIO; CAIXA COM 100 UNIDADES. - Nº 7.5	3,27	2.250	PAR	Homologado
0401	LUVA CIRURGICA COM TALCO; EM LATEX; ESTERIL; TAMANHO MEDIO; CAIXA COM 100 UNIDADES. - Nº 8.0	3,33	2.250	PAR	Homologado
0402	LUVA CIRURGICA COM TALCO; EM LATEX; ESTERIL; TAMANHO MEDIO; CAIXA COM 100 UNIDADES. - Nº 8.5	2,72	1.125	PAR	Homologado
0403	LUVA DE LATEX TAMANHO G, PARA PROCEDIMENTO COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS	62,38	1.500	CX	Homologado
0404	LUVA DE LATEX TAMANHO M, PARA PROCEDIMENTO COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS.	62,38	1.650	CX	Homologado
0405	LUVA DE LATEX TAMANHO P, PARA PROCEDIMENTO COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS.	62,38	750	CX	Homologado
0406	LUVA DE LATEX TAMANHO PP, PARA PROCEDIMENTO COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS.	62,38	150	CX	Homologado
0407	MASCARA DESCARTAVEL, DE PROTEÇAO COM TRIPLA CAMADA COM ELASTICO COM 50 UNIDADES.	0,19	198.750	UN	Homologado
0408	MASCARA DESCARTAVEL, N95.	1,43	2.250	UN	Homologado

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0409	MASCARA DESCARTAVEL, PFF2S COM VALVULA.	1,43	1.875	UN	Homologado
0410	MASCARA DESCARTAVEL, PFF2S SEM VALVULA.	3,91	1.875	UN	Homologado
0411	NEBULIZADOR PORTÁTIL, TIPO ULTRASSÔNICO; NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS 01.	256,56	15	UN	Homologado
0412	ÓLEO CICATRIZANTE 100ML	6,27	3.375	FR	Homologado
0413	ÓLEO MINERAL 100ML	7,24	6.750	FR	Homologado
0414	OXÍMETRO DE PULSO, TIPO PORTÁTIL (DE MÃO); SENSOR DE SPO2 01	294,70	30	UN	Homologado
0415	PAPEL GRAU CIRURGICO, TAMANHO 150MM X 100 M.	135,24	900	RL	Homologado
0416	PAPEL GRAU CIRURGICO; ROLO TAMANHO 150MM X 100M; PARA ACOMODAÇÃO DE JOGOS E INSTRUMENTAIS	122,40	37	RL	Homologado
0417	PAPEL GRAU CIRURGICO; TAMANHO 100MM X 100M; PARA ACOMODAÇÃO DE JOGOS E INSTRUMENTAIS	104,55	37	RL	Homologado
0418	PELICULA PARA RAIO X Nº 18X24 MARCA C/ 100 UND.	312,93	30	CX	Homologado
0419	PELICULA PARA RAIO X Nº 24X30 MARCA C/ 100 UND.	526,56	30	CX	Homologado
0420	PELICULA PARA RAIO X Nº 35X35 MARCA C/ 100 UND.	909,93	30	CX	Homologado
0421	PELICULA PARA RAIO X Nº 35X43 MARCA C/ 100 UND.	1.133,95	30	CX	Homologado
0422	PINCETAS DE 250ML, ALMOTOLIA (PINCETA) EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 250 ML, PARA ARMAZENAMENTO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTO, SORO, ÁLCOOL , POVIDINE	9,90	37	UN	Homologado
0423	PINCETAS DE 500, ALMOTOLIA (PINCETA) EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 500 ML, PARA ARMAZENAMENTO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTO, SORO, ÁLCOOL , POVIDINE	10,93	37	UN	Homologado
0424	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) - RESSUSCITADOR MANUAL (AMBÚ) PARA ADULTO, DEVENDO SER AUTOCLAVÁVEL, POSSUINDO MÁSCARA EM SILICONE TRANSPARENTE, VÁLVULA PACIENTE UNIDIRECIONAL COM CONECTOR UNIVERSAL PARA MÁSCARA FACIAL O QUE POSSIBILITA 360¨ DE ROTAÇÃO; MEMBRANA INTERNA ANTI-REINALAÇÃO TIPO BICO DE PATO EM SILICONE; CONECTOR UNIVERSAL; VÁLVULA DE SEGURANÇA (POP-OFF) DE 60CMH2O E 40 CMH2O, BALÃO DE VENTILAÇÃO EM SILICONE TRANSPARENTE; VÁLVULA DO RESERVATÓRIO UNIFICADA, COM DIAFRAGMA EM SILICONE E DUAS MEMBRANAS T EM SILICONE; BOLSA RESERVATÓRIO DE O2 EM PVC OU SILICONE, EXTENSÃO DE OXIGÊNIO EM PVC, COM 2M DE COMPRIMENTO COM VÁLVULA DE PEEP.	462,36	18	UN	Homologado
0425	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) - RESSUSCITADOR MANUAL (AMBÚ) INFANTIL, DEVENDO SER AUTOCLAVÁVEL, POSSUINDO MÁSCARA EM SILICONE TRANSPARENTE, VÁLVULA PACIENTE UNIDIRECIONAL COM CONECTOR UNIVERSAL PARA MÁSCARA FACIAL O QUE POSSIBILITA 360¨ DE ROTAÇÃO; MEMBRANA INTERNA ANTI-REINALAÇÃO TIPO BICO DE PATO EM SILICONE; CONECTOR UNIVERSAL; VÁLVULA DE SEGURANÇA (POP-OFF) DE 60CMH2O E 40 CMH2O, BALÃO DE VENTILAÇÃO EM SILICONE TRANSPARENTE; VÁLVULA DO RESERVATÓRIO UNIFICADA, COM DIAFRAGMA EM SILICONE E DUAS MEMBRANAS T EM SILICONE; BOLSA RESERVATÓRIO DE O2 EM PVC OU SILICONE, EXTENSÃO DE OXIGÊNIO EM PVC, COM 2M DE COMPRIMENTO COM VÁLVULA DE PEEP.	406,15	15	UN	Homologado
0426	SCALP 19G CX C/100.	0,48	7.500	UN	Homologado
0427	SCALP 21G CX C/100.	0,49	7.500	UN	Homologado
0428	SCALP 23G CX C/100.	0,46	37.500	UN	Homologado
0429	SCALP 25G CX C/100.	0,45	90.000	UN	Homologado
0430	SCALP 27G CX C/100.	0,45	37.500	UN	Homologado
0431	SERINGA DESCARTAVEL 01ML C/AG. 13X0,45	0,45	18.750	UN	Homologado
0432	SERINGA DESCARTAVEL 01ML S/AG. LS	0,29	30.000	UN	Homologado
0433	SERINGA DESCARTAVEL 03ML S/AG. LS	0,33	52.500	UN	Homologado

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0434	SERINGA DESCARTAVEL 05ML S/AG. LS	0,36	60.000	UN	Homologado
0435	SERINGA DESCARTAVEL 10ML S/AG. LS	0,69	71.250	UN	Homologado
0436	SERINGA DESCARTAVEL 20ML S/AG. LS	0,83	75.000	UN	Homologado
0437	SERINGA COM AGULHA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA	0,48	15.000	UN	Homologado
0438	SOLUÇAO DE CLOREXIDINA CONCENTRACAO DE 0,12%, PARA ANTISSEPSIA INRA BUCAL; EMBALAGEM CONTENDO 01L-	53,24	30	FR	Homologado
0439	SONAR DOPLLER DIGITAL	576,68	60	UN	Homologado
0440	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL S/ BALÃO N 04	1,10	225	UN	Homologado
0441	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL S/ BALÃO N 06	1,12	240	UN	Homologado
0442	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL S/ BALÃO N 08	1,69	247	UN	Homologado
0443	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ BALÃO N 04	1,38	225	UN	Homologado
0444	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ BALÃO N 06	1,12	240	UN	Homologado
0445	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL C/ BALÃO N 08	1,47	247	UN	Homologado
0446	SONDA DE ASPIRAÇAO TRAQUEAL S/F Nº14	71,87	75	UN	Homologado
0447	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL C/V N.12	1,43	75	UN	Homologado
0448	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL C/V N.14	1,31	75	UN	Homologado
0449	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº16	4,75	750	UN	Homologado
0450	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº18	4,79	750	UN	Homologado
0451	SONDA FOLEY N.12 2 VIAS 15-30ML	5,11	112	UN	Homologado
0452	SONDA FOLEY N.14 2 VIAS 15-30ML	4,19	112	UN	Homologado
0453	SONDA FOLEY N.06 2 VIAS 3ML	4,65	112	UN	Homologado
0454	SONDA FOLEY N.08 2 VIAS 3-5ML	5,90	112	UN	Homologado
0455	SONDA FOLEY N.10 2 VIAS 3-5ML	4,79	112	UN	Homologado
0456	SONDA FOLEY N.24 2 VIAS 30-50ML	5,72	112	UN	Homologado
0457	SONDA FOLEY N.20 2 VIAS 15-30ML	4,79	112	UN	Homologado
0458	SONDA FOLEY N.22 2 VIAS 15-30ML	4,79	112	UN	Homologado
0459	SONDA FOLEY N.20 3 VIAS 30-50ML	5,66	112	UN	Homologado
0460	SONDA FOLEY N.22 3 VIAS 30-50ML	6,70	112	UN	Homologado
0461	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 06.	1,23	45	UN	Homologado
0462	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 08.	1,23	45	UN	Homologado
0463	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 10.	1,25	45	UN	Homologado
0464	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 12.	1,25	45	UN	Homologado
0465	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 14.	1,28	45	UN	Homologado
0466	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 16.	1,44	45	UN	Homologado
0467	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 18.	1,71	45	UN	Homologado
0468	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 20.	1,51	45	UN	Homologado
0469	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 22.	2,06	45	UN	Homologado
0470	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 06.	1,47	37	UN	Homologado
0471	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08.	1,55	37	UN	Homologado
0472	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10.	1,49	37	UN	Homologado
0473	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12.	1,51	37	UN	Homologado
0474	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16.	1,86	37	UN	Homologado
0475	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18.	2,04	37	UN	Homologado
0476	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20.	2,19	37	UN	Homologado
0477	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22.	2,35	37	UN	Homologado
0478	SONDA URETRAL N.04	1,28	90	UN	Homologado
0479	SONDA URETRAL N 08.	1,21	375	UN	Homologado
0480	SONDA URETRAL N 10.	1,23	375	UN	Homologado
0481	SONDA URETRAL N 12.	1,55	375	UN	Homologado
0482	SONDA URETRAL N 14.	1,28	375	UN	Homologado
0483	SONDA URETRAL N 16.	1,25	375	UN	Homologado
0484	SONDA URETRAL N 20.	1,63	375	UN	Homologado

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0485	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL ESPECIFICAÇÃO : DE MÁXIMA E MÍNIMA COM TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA, DOIS VALORES, 1 CABO EXTENSOR DE 3 METROS, ESCALA EM CELSIUS: INTERNA DE - 10 GRAUS C A + 60 GRAUS C E EXTERNA DE - 50 GRAUS C A + 70 GRAUS C, ESCALA EM FAHRENHEIT: INTERNA DE + 14 GRAUS F A + 140 GRAUS F E EXTERNA DE - 58 GRAUS F A + 158 GRAUS F. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	433,03	172	UN	Homologado
0486	TERMONMETRO INFRA VERMELHO PARA USO EM SUPERFICE CORPORAL.	138,63	15	UN	Homologado
0487	TIRAS REAGENTES P/ MEDIÇÃO DE GLICOSE CAIXA C/ 50 .	0,90	39.375	UN	Homologado
0488	TIRAS REATIVAS PESQUISAS DE ELEMENTOS, ANORMAIS DA URINA COM NO MINIMO 10 PARÂMENTRO: DENSIDADE, PH, LEUCOCITOS, HEMOGLOBINA, NITRITO, CORPOS CETRÔNICOS, BILIRRUBINA, UROBILINOGENIO, PROTEINAS E GLICOSE C/ 100 TIRAS.	0,82	75	FR	Homologado
0489	TORNEIRINHA DE 03 VIAS CX C/50	1,47	9.375	UN	Homologado
0490	TOUCA; CIRURGICA DESCARTAVEL; 100% POLIPROPILENO; COR BRANCA; COM ELASTICO EM TODO PERIMETRO DA TOUCA; PARA PROTECAO INDIVIDUAL; GRAMATURA 30; TAMANHO 19"; 45 CM X 50 CM; HIPOALERGICA E ATOXICA; PACOTE COM 100 UNIDADES	0,17	712	PC	Homologado
0491	AFASTADOR CIRURGICO MINESOTA;	22,44	22	UN	Homologado
0492	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL; CALIBRE G-27; LONGA; CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL; CAIXA COM 100 UNIDADES; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO; LOTE; VALIDADE; REGISTRO NA ANVISA/MS E ATENDER DEMAIS NORMAS VIGENTES E PERTINENTES AO PRODUTO	1,53	5.250	UN	Homologado
0493	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL; CALIBRE G-30 CURTA; CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE EM PLASTICO RESISTENTE; EM CAIXA COM 100 UNIDADES	1,59	11.250	UN	Homologado
0494	ALAVANCA SELDIN, JOGO COM 3 ALAVANCAS	73,55	22	KIT	Homologado
0495	ALGODAO EM ROLETE PARA USO ODONTOLOGICO; 100% DE ALGODAO HODROFILO LEVEMENTE GOMADO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 4 CM DE COMPRIMENTO E 10MM DE DIAMETRO, EMBALAGEM EM PACOTE COM 100 ROLETES	0,08	450	PC	Homologado
0496	ANESTESICO TOPICO, EM FORMA DE GEL; 20% DE BENZOCAINA; SABOR PINA COLADA; DFL; POTE COM 12G	16,62	97	FR	Homologado
0497	APLICADOR DESCARTAVEL ODONTOLOGICO; TIPO MICROBRUSH; POSSUI HASTE DOBRAVEL; PONTA COM CERDAS DE NYLON; TAMANHO FINO 1,5MM; 1/8 DE GOTA; PARA APLICACAO DE EVIDENCIADORES; ADESIVOS; SELANTES; SOLUCOES HEMOSTATICAS; ACIDOS; CAIXA COM 100 UNIDADES.	0,24	112	FR	Homologado
0498	BABADOR DESCARTAVEL. CONFECCIONADO EM PAPEL SUPER ABSORVENTE; MAIS RESISTENTE E COM MAIOR PODER DE ABSORCAO; DUAS CAMADAS; UMA DE PAPEL E UMA DE PLASTICO; NAO ESTERIL; SEM ADESIVO; DIMENSOES 33CM X 47CM; COR AZUL; PACOTE COM 100 UNIDADES.	0,35	135	PC	Homologado
0499	BANDEJA INOX DE USO LABORATORIAL TAM. PEQUENA ESPECIFICAÇÃO : BANDEJA EM INOX, PARA USO HOSPITALAR EMBALAGEM COM 01 UNIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	46,74	11	UN	Homologado
0500	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, EM ACO INOXIDAVEL; DIAMANTADA EM FORMA DE CHAMA DE VELA Nº 3118; PARA ALTA ROTACAO	5,29	22	UN	Homologado
0501	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, EM ACO INOXIDAVEL; DIAMANTADA TRONCO CÔNICA Nº 2135 FF; PARA ALTA ROTACAO	5,29	22	UN	Homologado
0502	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, EM ACO INOXIDAVEL; DIAMANTADA TRONCO CÔNICA Nº 2135; PARA ALTA ROTACAO	5,29	22	UN	Homologado
0503	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, EM ACO INOXIDAVEL; ESFERICA DIAMANTADA Nº 1012; PARA ALTA ROTACAO	5,29	37	UN	Homologado

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0504	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, EM ACO INOXIDAVEL; ESFERICA DIAMANTADA Nº 1014; PARA ALTA ROTACAO	5,29	37	UN	Homologado
0505	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, EM ACO INOXIDAVEL; ESFERICA DIAMANTADA Nº 1016; PARA ALTA ROTACAO	5,78	37	UN	Homologado
0506	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, PARA BAIXA ROTACAO; ESFERICA; CONTRA ANGULO; AÇO CARBIDE; NÚMERO 01; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOQUIMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE	17,34	22	UN	Homologado
0507	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, PARA BAIXA ROTACAO; ESFERICA; CONTRA ANGULO; ACO CARBIDE; NÚMERO 03; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOQUIMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE	17,62	22	UN	Homologado
0508	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, PARA BAIXA ROTACAO; ESFERICA; CONTRA ANGULO; ACO CARBIDE; NÚMERO 05; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOQUIMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE	20,02	22	UN	Homologado
0509	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; CARBIDE CONICA; ALTA ROTACAO; FISSURADA Nº 702; HASTE LONGA; 25 MM	25,32	37	UN	Homologado
0510	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; CARBIDE CONICA; ALTA ROTACAO; FISSURADA Nº 703; HASTE LONGA; 25 MM	27,25	37	UN	Homologado
0511	CARBONO PARA ODONTOLOGIA; REGISTRO DE ARTICULACAO, BLOCO COM 12 FOLHAS DUPLAS AZUL E VERMELHA; PAPEL COM 300 MICRAS DE ESPESSURA;	9,79	75	PC	Homologado
0512	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDR R, PARA RESTAURAÇÃO DE CAVIDADES DENTÁRIAS; KIT COM PÓ E LÍQUIDO	87,07	22	PC	Homologado
0513	DESCOLADOR GENGIVAL SINDESMOTOMO	21,39	22	UN	Homologado
0514	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO OITAVO. FABRICADO EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO MÉDIO	50,20	22	UN	Homologado
0515	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO OITAVO. FABRICADO EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO PEQUENO	50,20	22	UN	Homologado
0516	ESCOVA DE ROBSON. PRETA PLANA UTILIZADA PARA PROFILAXIA DENTAL, TAMANHO APROXIMADO DE 2CM.	2,26	525	UN	Homologado
0517	ESCOVA DENTAL MACIA, PARA ADULTO	1,72	3.750	UN	Homologado
0518	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE RESINA N°1; EM AÇO.	60,83	22	UN	Homologado
0519	ESPONJA HEMOSTATICA; DE COLAGENO; GELATINA; LIOFILIZADA; EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUAL MEDINDO 1CM X 1CM X 1CM; ESTERILIZADA POR IRRADIACAO; SEM CONTRA INDICACOES; ABSORVIVEL; SEM RISCOS DE INTOLERANCIA; CAIXA COM 10 UNIDADES; - INDICADAS PARA ESTANCAR HEMORRAGIA NA ODONTOLOGIA;	9,85	7.500	UN	Homologado
0520	FITA MATRIZ; EM ACO, MEDINDO 0,05MMX5MMX50CM.	4,45	22	PC	Homologado
0521	FLUOR; TOPICO GEL TIXOTROPICO (FLUORETO FOSFATO ACIDULADO A 1,23% IONS FLUOR) DE 00:60 SEGUNDOS; SABOR CEREJA CONDICIONADO EM FRASCO COM 200ML.	8,78	90	FR	Homologado
0522	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 1	188,46	15	UN	Homologado
0523	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 150	171,52	15	UN	Homologado
0524	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 151	178,50	15	UN	Homologado
0525	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 16	188,46	15	UN	Homologado
0526	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 17	135,78	15	UN	Homologado
0527	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 18 L	135,78	15	UN	Homologado

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0528	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 18 R	135,78	15	UN	Homologado
0529	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 65	145,12	15	UN	Homologado
0530	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 69	145,12	15	UN	Homologado
0531	HIDROXIDO DE CALCIO ODONTOLOGICO; CONJUNTO DE CIMENTO FORRADOR; RADIOPACO; AUTO ENDURECIVEL; RESISTENTE A COMPRESSAO DE MATERIAIS RESTAURADORES; COMPOSTO POR TUBO DE PASTA BASE COM APROXIMADAMENTE 13G; TUBO DE PASTA CATALISADORA COM APROXIMADAMENTE 11G E BLOCO PARA MANIPULACAO; - NAO DEVE INTERFERIR NA COLORACAO E POLIMERIZACAO DAS RESINAS E CIMENTOS; COMPATIVEL COM OS TECIDOS PULPARES; TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO; PROCEDENCIA; NUMERO DO LOTE; VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. CAIXA CONTENDO: EMBALAGEM COM 13G DE BASE + 11G DE CATALISADOR + 1 BLOCO DE MISTURA	43,19	13	KIT	Homologado
0532	HIDROXIDO DE CALCIO ODONTOLOGICO; P.A.; PURO; FRASCO COM 10G	26,61	15	FR	Homologado
0533	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA; COM POLIDORES DE GRANULAÇÃO GROSSA, MÉDIA E FINA	525,87	13	PC	Homologado
0534	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO; KIT CONTENDO PO DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL LIQUIDO; PARA SSELAMENTO PROVISOSRIO DE CAVIDADES DENTARIAS.	26,27	15	KIT	Homologado
0535	PASTA PROFILÁTICA FLUORETADA; COM SABORES VARIADOS.	9,32	60	RL	Homologado
0536	PINCA ADSON DENTE DE RATO 12C.	31,80	37	UN	Homologado
0537	PINÇA ALLIS 15 CM.	68,44	45	UN	Homologado
0538	PINÇA CLÍNICA ODONTOLOGICA EM AÇO;	49,75	22	UN	Homologado
0539	PINCA KELLY CURVA.	95,24	60	UN	Homologado
0540	PINCA KELLY RETA.	99,09	45	UN	Homologado
0541	PINCA KELLY.	99,09	60	UN	Homologado
0542	PINCA KOCHER.	140,19	67	UN	Homologado
0543	PINCA MOSQUITO 12C RETA.	51,56	60	UN	Homologado
0544	PINCA MOSQUITO CURVA 12CM PREMIUM UN C/1UN	54,32	60	UN	Homologado
0545	PINCA MOSQUITO.	44,45	60	UN	Homologado
0546	PORTA AGULHA GRANDE.	120,01	37	UN	Homologado
0547	PORTA AGULHA MEDIO.	76,35	37	UN	Homologado
0548	PORTA AGULHA PEQUENO.	58,71	37	UN	Homologado
0549	REFIL DE RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL; A2; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS	55,90	7	UN	Homologado
0550	REFIL DE RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL; A3,5; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS	31,91	7	UN	Homologado
0551	REFIL DE RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL; A3; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS	61,20	7	UN	Homologado
0552	REFIL DE RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL; B2; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS	39,84	7	UN	Homologado
0553	REFIL DE RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL; B3; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS	54,12	7	UN	Homologado
0554	SERINGA CARPULE COM REFLUXO;	162,59	22	UN	Homologado

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0555	SISTEMA ADESVISO UNIVERSAL PARA ADESÃO DE RESINA COMPOSTA.	41,29	15	UN	Homologado
0556	SUGADORES PLASTICOS DE SALIVA; DESCARTAVEL; PACOTE COM 40 UNIDADES	0,46	375	PC	Homologado
0557	TESOURA DE MAYO CURVA.	130,32	22	UN	Homologado
0558	TESOURA DE MAYO RETA.	130,32	22	UN	Homologado
0559	TESOURA IRIS 11,5 CM, CURVA.	41,68	22	UN	Homologado
0560	TIRA ABRASIVA; EM ACO CARBONO MONO FACE 4 MM; COM 12 UNIDADES.	1,81	22	PC	Homologado
0561	TIRAS PARA USO ODONTOLOGICO; EM POLIESTER PARA RESTAURACOES COM RESINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100X10X0,05MM, CAIXA COM 50 UNIDADES	31,53	37	PC	Homologado
0562	AZUL DE METILENO, CAIXA 12X1	121,25	180	FR	Homologado
0563	CONJUNTO DE CORANTE, PARA A COLORAÇAO RAPIDA DE HEMATOLOGIA, CORANTE, TIPO CONJUNTO CORANTE HEMATOLÓGICO PANÓTICO RÁPIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FRASCOS SEPARADOS CONTENDO, COMPOSIÇÃO 0,1% DE CICLOHEXADIENOS,0,1% DE AZOBENZOSULFÔNICO S, COMPONENTES ADICIONAIS 0,1% DE FENOTIAZINAS.	100,09	4	KIT	Homologado
0564	CONJUNTO DE CORANTES P/ GRAM, CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE GRAM. QUATRO FRASCOS DE 500 ML COMPOSTO POR: CRISTAL VIOLETA, FUCSINA FENICADA DE GRAM, LUGOL E DESCOLORANTE PARA GRAM KIT PARA COLORAÇÃO DE GRAM.	200,44	4	KIT	Homologado
0565	LAMINA DE VIDRO PARA MISCROSCOPIO, TAMNHO 25,4X76,2MM.	0,26	2.250	UN	Homologado
0566	ÓLEO DE IMERSAO MICROSCOPIA, ÓLEO DE IMERSÃO, USO PARA MICROSCOPIA, INDICE DE REFRAÇAO A 23º C 1,505, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, TRANSPARENTE FRASCO	43,49	37	FR	Homologado
0567	PLACA DE KLINE P/VDRL C/ 12 , PLACA LABORATÓRIO, TIPO KLINE, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 12 POÇOS.	144,34	5	UN	Homologado
0568	REAGENTE PARA CREATINA, REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DE CREATINA EM SORO, PLASMA OU URINA. DETERMINAÇAO QUANTITATIVA DA CREATINA COM REAÇAO DE PONTO FINAL.	264,15	82	KIT	Homologado
0569	REAGENTE PARA CREATINOFOSFOQUINASE, REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DE CREATINOSFOQUINASE FRAÇAO MB. METODO ENZIMATICO UV CINETICO DE TEMPO FIXO.	167,44	90	KIT	Homologado
0570	REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DA ENZIMA, REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DA ENZIMA FOSFATASE ALCALINA EM AMOSTRAS DE SORO OU PLASMA METODO CINETICO.	85,11	75	KIT	Homologado
0571	REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DE ANTIESTROPTOLISINA, (AEO) METODOLOGIA AGLUTINAÇAO DO LATEX COM CONTROLES POSITIVO E NEGATIVO, FRASCO COM 2,0 MILILITROS DE LATEX. KIT COM 100 TESTE.	118,37	187	KIT	Homologado
0572	REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DE TGO, REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DE TGO EM AMOSTRAS DE SORO OU PLASMA. METODO CIMETICO.	132,11	37	KIT	Homologado
0573	REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DE TGP, REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DE TGP EMJ AMOSTRAS DE SORO OU PLASMA METODO CIENETICO.	132,11	7	KIT	Homologado
0574	REAGENTE PARA DETERMINAÇAO SEMIQUANTITATIVA FATOR REUMATOIDE, METODO AGLUTINAÇAO DO LATEX COM CONTROLES POSITIVO E NEGATIVO. FRASCO COM 2,0 ML KIT COM 100 TESTE.	50,81	11	KIT	Homologado
0575	REAGENTE PARA FOSFOQUINANASE, REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DA CREATINA FOSFOQUINASE TOTAL (CPK) METODO ENZIMATICO UV CINETICO DE TEMPO FIXO.	661,09	15	KIT	Homologado
0576	REAGENTE PARA GLICOSE, REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DE GLICOSE EM AMOSTRAS DE SORO OU PLASMA. KIT 08 KITS. METODO ENZIMATICO COLORIMETRO.	188,09	15	KIT	Homologado

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0577	REAGENTE PARA PESQUISA DE PROTEINA C, REATIVA (PCR), METODO AGLUTINAÇAO DO LATEX, COM COTROLES POSSITIVOS E NEGATIVO, FRASCO DE 2,0 A 3,0 MILILITROS DE LATEX. KIT COM 100 TESTE.	53,36	15	KIT	Homologado
0578	REAGENTE PARA UREIA, REAGENTE PARA DETERMINAÇAO QUANTITATIVA DE UREIA EM AMOSTRA DE SORO, PLASMA E URINA COM REAÇAO CINETICA DE PONTO FIXO (AUTOMAÇAO).	530,95	75	KIT	Homologado
0579	REAGENTE RPR COM ANTIGENO, PRONTO PARA USO PARA TRIAGEM SOROLOGICA DA SIFILIS (VDRL) METODO FLOCULAÇAO, COM CONTROLES POSITIVO E NEGATIVO, QUE NAO NECESSITA INATIVAÇAO DA AMOSTRA A 56°C KIT COM 100 TESTE.	106,70	15	KIT	Homologado
0580	SISTEMA BIREAGENTE BILIBILIRUBINA, SISTEMA BIREAGENTE PARADETERMINAÇAO DE BILIRRUBINA TOTAL, POR REAÇAO DE PONTO FINA, EM AMOSTRAS DE SORO E PLASMA. APLICAÇAO AUTOMATICA. METODOLOGIA DCA.	270,54	16	KIT	Homologado
0581	SISTEMA BIREAGENTE, SISTEMA PARA AMOSTRA DE SANGUE, SISTEMA PARA DETERMIÇAO DA BILIRUBINA DIRETA, POR REÇAO KIT 12 KITS. DE PONTO FINAL, EM AMOSTRAS DE SORO E PLASMA. APLICAÇAO AUTOMATICA. METODOLOGIA DCA.	283,20	15	KIT	Homologado
0582	SISTEMA DA GAMA GLUTA MIL, SISTEMA PARA DETERMINAÇAO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA GAMA GLUTA MIL TRANSFERASE (GAMAGT) EM SORO OU PLASMA POR FOTOMETRIA EM MODO CINETICO. APLICAÇAO MANUAL, SEMI-AUTOMATICA E AUTOMATICA.	100,97	7	KIT	Homologado
0583	SISTEMA PARA ALBUMINA, SISTEMA PARA A DETERMINAÇAO DE ALBUMINA EM AMOSTRAS DE SORO, COM REAÇAO DE PONTO FINAL. APLICAÇAO MANUAL, SEMI-AUTOMATICA E AUTOMATICA.	133,00	7	KIT	Homologado
0584	SISTEMA PARA AMOSTRA DE SANGUE, SISTEMA PARA DETERMIÇAO DA ALFA - AMILASE EM AMOSTRAS DE SANGUE, URINA E OUTROS LIQUIDOS BIOLOGICOS. APLICAÇAO SEMMI- AUTOMATICA E AUTOMATICA.	816,16	7	KIT	Homologado
0585	SORO ANTI-A ESPECIFICAÇÃO : PARA DETERMINAÇÃO DOS GRUPOS SANGUINEOS ABO, PARA TESTE EM LÂMINA OU TUBO. EMBALAGEM: FRASCO COM 10 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	38,51	7	KIT	Homologado
0586	SORO ANTI-B ESPECIFICAÇÃO : SORO PARA TIPAGEM SANGUINEA ANTICORPO MONOCRONAL, SISTEMA ABO, ANTI-B. EMBALAGEM FRASCO COM 10ML.	64,49	7	KIT	Homologado
0587	SORO ANTI-D ESPECIFICAÇÃO : SORO PARA TIPAGEM SANGUINEA ANTICORPO MONOCLONAL ANTI-D, PARA USO EM VIDRO. EMBALAGEM FRASCO COM 10 ML.	81,81	7	KIT	Homologado
0588	SORO ANTIGAMA E NAO GAMA, GLOBULINAS HUMANAS (SORO DE COOMBS), PARA DETERMINAÇAO DECOOMBS INDIRETO EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL. FRASCO DE 10 ML.	60,63	7	FR	Homologado
0589	SORO CONTROLE, SORO CONTROLE, MULTIPARAMETRICO BIOQUIMICO- NIVEL PATOLOGICO- SORO CONTROLE LIOFILIZADO CONTENDO NO MINIMO 30 ANALITOS INCORPORADOS	286,00	7	UN	Homologado
0590	TESTE RAPIDO, METODO IMUNOCROMATOGRAFIA PARA DETECÇAO QUALITATIVA DE SANGUE OCULTO FECAL, TIPO "SABONETE" QUE NAO REQUER DIETA ESPECIAL.	7,74	75	UN	Homologado
0591	TUBO CONICO, PARA URINA, EM POLIPROPILENO, AUTOCLAVAVEL A 121ºC POR ATE 10 MINUTOS. COM CAPACIDADE PARA 12 ML.	1,02	45	UN	Homologado
0592	TUBO DE ENSAIO, 12X75 MM (5 ML), COM TAMPA.	0,15	150	UN	Homologado
0593	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO 13X75 MM, COM TRAVA DE SEGURANÇA, EM PETE, TAMANHO 13X75MM, ESTERIL DESCARTAVEL, INCOLOR, COM CITRATRO, DE SODIO A 3,2% VOLUME 3,5 ML, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA DE ROSCA NA COR AZUL CLARA.	1,45	7.500	PC	Homologado

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0594	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO 13X75MM, COM TRAVA DE SEGURANÇA, EM PETE, TAMANHO 13X75MM, ESTERIL DESCARTAVEL, INCOLOR, COM EDTAK3, VOLUME 4, OML, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA DE ROSCA NA COR ROXA.	1,07	7.500	UN	Homologado
0595	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, 13X100MM, SISTEMA DE SEGURANÇA EM PETE, TAMANHO 13X100MM, VOLUMEDE 5,0 ML ESTERIL, DESCARTAVEL, INCOLOR, COM ATIVADOR DE COAGULO E GEL SEPARADOR, TAMPA DE BORRACHA SILICONISADA E CAPA PROTETORA DE ROSCA NA COR VERMELHA.	2,17	7.500	UN	Homologado
0596	TUBO PARA COLETA DE SANGUE, COM GEL ATIVADOR DE COAGULO.	1,49	1.500	UN	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
28/04/2025 - 08:10	EDITAL E ANEXOS MEDICAMENTOS 9.2025 ASSINADO.pdf
05/06/2025 - 12:11	EDITAL E ANEXOS REPUBLICAÇÃO assinado.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
19/05/2025 - 07:45:23	MENSAGEM IMPORTANTE - REPUBLICAÇÃO DO EDITAL	Bom dia, Srs. Licitantes, Informamos que a sessão agendada para a data de hoje será trasnferida, uma vez que o Edital do processo em referência sofrerá alterações e portanto, será republicado. Tão logo, informaremos a nova data! Grata pela compreensão! Agente de Contratação
05/06/2025 - 12:13:11	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
23/06/2025 - 14:30:37	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,4,10,19,26,54,63,65,66,67,68,69,95,97,100,104,105,140,148,152,154,155,157,160,165,170,183,188,189,194,198 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/06/2025 - 14:30:37	Negociação aberta para o processo09/2025/PE/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 3,34,134,161,224,339 do processo 09/2025/PE/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/06/2025 - 14:30:38	Negociação aberta para o processo09/2025/PE/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 5,8,31,39,74,79,83,98,109,115,136,178,182,208,228,265,431 do processo 09/2025/PE/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/06/2025 - 14:30:38	Negociação aberta para o processo09/2025/PE/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 6,13,14,15,17,21,24,28,30,33,46,48,61,71,75,78,89,90,91,99,116,124,130,135,158,162,172,173,174,184,187 do processo 09/2025/PE/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/06/2025 - 14:30:39	Negociação aberta para o processo09/2025/PE/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 7,9,35,36,37,82,92,94,106,107,110,111,112,117,118,121,122,123,125,126,128,129,133,138,139,146,149,151,156,16 do processo 09/2025/PE/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/06/2025 - 14:30:39	Negociação aberta para o processo09/2025/PE/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 11,25,38,49,53,57,59,62,80,119,131,132,137,142,143,145,153,177,186,190,196,220,222,257,395,396,427,428,429 do processo 09/2025/PE/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/06/2025 - 14:30:40	Negociação aberta para o processo09/2025/PE/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 12,16,18,20,22,23,27,29,32,40,42,43,44,45,50,51,52,58,64,70,72,76,77,81,84,85,86,88,108,127,141,144,163,164,181 do processo 09/2025/PE/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/06/2025 - 14:30:41	Negociação aberta para o processo09/2025/PE/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 41,47,55,56,60,73,87,93,96,101,102,103,113,114,120,147,150,159,166,168,171,180,185,193,197,203,205,210,218,2 do processo 09/2025/PE/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/07/2025 - 18:09:01	MENSAGEM IMPORTANTE - REABERTURA DA SESSÃO	Boa tarde, Srs. Licitantes, Informamos que o retorno da sessão do processo em referência está agendado para o dia 18/07/2025, sexta-feira, às 08:00h. Atenciosamente, Equipe CPL.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 14:41:11	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,4,5,6,7,10,11,13,14,15,17,21,24,26,28,30,33,35,46,48,54,61,66,67,71,74,75,78,82,89,90,91,95,99,105,109,116,117 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/07/2025 - 14:41:11	Documentos solicitados para o processo 09/2025/PE/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 2,8,12,16,18,19,20,22,23,27,29,31,32,38,39,40,42,43,44,45,50,51,52,53,57,58,59,64,65,68,69,70,72,76,77,79,81,84,8 do processo 09/2025/PE/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/07/2025 - 14:41:13	Documentos solicitados para o processo 09/2025/PE/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 3,9,25,34,36,37,41,47,49,55,56,60,62,63,73,80,83,87,93,96,97,98,100,101,102,103,104,106,113,114,115,118,120,13 do processo 09/2025/PE/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/07/2025 - 14:41:35	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,4,5,6,7,10,11,13,14,15,17,21,24,26,28,30,33,35,46,48,54,61,66,67,71,74,75,78,82,89,90,91,95,99,105,109,116,117 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/07/2025 - 14:41:35	Documentos solicitados para o processo 09/2025/PE/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 2,8,12,16,18,19,20,22,23,27,29,31,32,38,39,40,42,43,44,45,50,51,52,53,57,58,59,64,65,68,69,70,72,76,77,79,81,84,8 do processo 09/2025/PE/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/07/2025 - 14:41:36	Documentos solicitados para o processo 09/2025/PE/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 3,9,25,34,36,37,41,47,49,55,56,60,62,63,73,80,83,87,93,96,97,98,100,101,102,103,104,106,113,114,115,118,120,13 do processo 09/2025/PE/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/07/2025 - 15:00:58	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,4,5,6,7,10,11,13,14,15,17,21,24,26,28,30,33,35,46,48,54,61,66,67,71,74,75,78,82,89,90,91,95,99,105,109,116,117 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/07/2025 - 15:00:58	Documentos solicitados para o processo 09/2025/PE/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 2,8,12,16,18,19,20,22,23,27,29,31,32,38,39,40,42,43,44,45,50,51,52,53,57,58,59,64,65,68,69,70,72,76,77,79,81,84,8 do processo 09/2025/PE/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/07/2025 - 15:00:59	Documentos solicitados para o processo 09/2025/PE/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 3,9,25,34,36,37,41,47,49,55,56,60,62,63,73,80,83,87,93,96,97,98,100,101,102,103,104,106,113,114,115,118,120,13 do processo 09/2025/PE/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/07/2025 - 15:02:00	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,4,5,6,7,10,11,13,14,15,17,21,24,26,28,30,33,35,46,48,54,61,66,67,71,74,75,78,82,89,90,91,95,99,105,109,116,117 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/07/2025 - 15:02:00	Documentos solicitados para o processo 09/2025/PE/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 2,8,12,16,18,19,20,22,23,27,29,31,32,38,39,40,42,43,44,45,50,51,52,53,57,58,59,64,65,68,69,70,72,76,77,79,81,84,8 do processo 09/2025/PE/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/07/2025 - 15:02:01	Documentos solicitados para o processo 09/2025/PE/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 3,9,25,34,36,37,41,47,49,55,56,60,62,63,73,80,83,87,93,96,97,98,100,101,102,103,104,106,113,114,115,118,120,13 do processo 09/2025/PE/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/07/2025 - 15:48:37		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 09/2025/PE/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/07/2025 - 16:58:13	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,4,5,6,7,10,11,13,14,15,17,21,24,26,28,30,33,35,46,48,54,61,66,67,71,74,75,78,82,89,90,91,95,99,105,109,116,117 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/07/2025 - 16:58:14	Documentos solicitados para o processo 09/2025/PE/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 2,8,12,16,18,19,20,22,23,27,29,31,32,38,39,40,42,43,44,45,50,51,52,53,57,58,59,64,65,68,69,70,72,76,77,79,81,84,8 do processo 09/2025/PE/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/07/2025 - 16:58:15	Documentos solicitados para o processo 09/2025/PE/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 3,9,25,34,36,37,41,47,49,55,56,60,62,63,73,80,83,87,93,96,97,98,100,101,102,103,104,106,113,114,115,118,120,13 do processo 09/2025/PE/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/07/2025 - 16:59:11	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,4,5,6,7,10,11,13,14,15,17,21,24,26,28,30,33,35,46,48,54,61,66,67,71,74,75,78,82,89,90,91,95,99,105,109,116,117 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/07/2025 - 16:59:12	Documentos solicitados para o processo 09/2025/PE/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 2,8,12,16,18,19,20,22,23,27,29,31,32,38,39,40,42,43,44,45,50,51,52,53,57,58,59,64,65,68,69,70,72,76,77,79,81,84,8 do processo 09/2025/PE/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 16:59:13	Documentos solicitados para o processo 09/2025/PE/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 3,9,25,34,36,37,41,47,49,55,56,60,62,63,73,80,83,87,93,96,97,98,100,101,102,103,104,106,113,114,115,118,120,13 do processo 09/2025/PE/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/07/2025 - 18:06:58		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 09/2025/PE/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/07/2025 - 18:40:36		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 09/2025/PE/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/07/2025 - 09:11:05	MENSAGEM IMPORTANTE - REABERTURA DA SESSÃO	Bom dia, Srs Licitantes! Informamos que o retorno da sessão do processo em referencia está agendado para o dia 31/07/2025, quinta-feira, às 09:00h. Atenciosamente, Agente de Contratação

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	ACEBROFILINA 25MG/5ML XAROPE PEDIÁTRICO 120ml	M J G DA SILVA LTDA	FRASCO	BRAINFARMA	12,40	6.000	74.400,00
0002	ACEBROFILINA 50MG/5ML XAROPE ADULTO 120ml	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FR	BRAINFARMA / NEO QUIMICA	17,50	6.000	105.000,00
0003	ACETILCISTEINA 40MG/ML 120ML ADT	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/50	AIRELA	8,27	4.500	37.215,00
0004	ACETILCISTEINA 20MG/ML 120ML	M J G DA SILVA LTDA	FRASCO	GEOLAB	10,30	2.250	23.175,00
0005	ACICLOVIR 200MG	M J G DA SILVA LTDA	COMPRIMIDO	PRATI	0,55	3.750	2.062,50
0006	ACICLOVIR 50MG/G 10G GEN	M J G DA SILVA LTDA	BISNAGA	PRATI	4,93	1.500	7.395,00
0007	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	M J G DA SILVA LTDA	COMPRIMIDO	IMEC	0,08	63.750	5.100,00
0008	ACIDO ACETILSALICILICO 500MG	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/200CP	MEDQUIMICA	0,38	1.500	570,00
0009	ACIDO FOLICO 5 MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/500	HIPOLABOR	0,10	37.500	3.750,00
0010	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML 5ML IV	M J G DA SILVA LTDA	AMPOLA	FRESENIUS	6,90	3.750	25.875,00
0011	ACIDO VALPROICO 250MG	M J G DA SILVA LTDA	COMPRIMIDO	BIOLAB	0,84	3.000	2.520,00
0012	ACIDO VALPROICO 50MG/ML 100ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/50FR	HIPOLABOR	16,15	450	7.267,50
0013	ACIDO VALPROICO 500MG	M J G DA SILVA LTDA	COMPRIMIDO	TORRENT	1,39	3.750	5.212,50
0014	ADRENALINA 1MG/ML 1ML	M J G DA SILVA LTDA	AMPOLA	HIPOLABOR	1,62	1.350	2.187,00
0015	AGUA PARA INJECAO 10ML	M J G DA SILVA LTDA	AMPOLA	EQUIPLEX	0,57	20.250	11.542,50
0016	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE 05L	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GL	FORTSAN	20,47	360	7.369,20
0017	ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGAVEL 400MG	M J G DA SILVA LTDA	COMPRIMIDO	PRATI	0,77	30.000	23.100,00
0018	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML SUSP	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/200FR	PRATI	2,40	7.500	18.000,00
0019	ALBUMINA HUMANA 20% Especificação : 200mg/ml 50ml solução injetavel	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/10FA	BLAU	299,90	225	67.477,50
0020	AMBROXOL 15MG/5ML 120ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/60FR	FARMACE	5,33	27.750	147.907,50
0021	AMBROXOL 30MG/5ML 120ML	M J G DA SILVA LTDA	FRASCO	FARMACE	5,45	24.000	130.800,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0022	AMICACINA 50MG/ML 2ML INJ IV/IM	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/50AM	TEUTO	2,88	3.750	10.800,00
0023	AMINOFILINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 24 MG/ML 10 ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX/100AM	HIPOLABOR	4,23	750	3.172,50
0024	AMITRIPTILINA 25 MG	M J G DA SILVA LTDA	COMPRIMIDO	BRAINFARMA	0,08	75.000	6.000,00
0025	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO 500MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 840	PRATI DONADUZZI	0,45	30.000	13.500,00
0026	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO 1000+200MG/ML 20ML	M J G DA SILVA LTDA	AMPOLA	EUROFARMA	33,90	375	12.712,50
0027	AMOXILINA 250MG/ SUSPENSÃO 60 ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL + COPO-MEDIDA.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/50FR	PRATI	5,08	7.500	38.100,00
0028	AMPICILINA 500MG	M J G DA SILVA LTDA	COMPRIMIDO	PRATI	1,06	37.500	39.750,00
0029	AMPICILINA PÓ SUSPENSÃO ORAL 250MG/5ML FRASCO 60ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/50FR	PRATI	13,00	6.750	87.750,00
0030	AMPICILINA SÓDICA 1G INJETAVEL S/ DIL	M J G DA SILVA LTDA	AMPOLA	BLAU	7,90	7.500	59.250,00
0031	AMPICILINA SÓDICA INJETÁVEL 500 MG	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100FA	BLAU	8,52	2.625	22.365,00
0032	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL; A BASE DE LIDOCAINA; CLORIDRATO 2%; EPINEFRINA EQUIVALENTE A 1:100.000; TUBETES DE VIDRO COM 1,8ML; EMBALADOS EM CAIXA COM 50 UNIDADES;	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/50FA	DLA PHARMA	24,64	1.050	25.872,00
0033	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL; A BASE DE PRILOCAINA A 3% E FELIPRESSINA (OCTAPRESSIN); TUBETES COM 1,8ML; CAIXA COM 50 TUBETES;	M J G DA SILVA LTDA	UNIDADE	CRISTALIA	6,30	6.750	42.525,00
0034	ANLODIPINO BENSILATO 10MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 500	GEOLAB	0,16	37.500	6.000,00
0035	ANLODIPINO BENSILATO 5MG	M J G DA SILVA LTDA	COMPRIMIDO	GEOLAB	0,15	37.500	5.625,00
0036	ATENOLOL 100MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 30	GEOLAB	0,34	37.500	12.750,00
0037	ATENOLOL 50MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 30	GEOLAB	0,18	75.000	13.500,00
0038	ATROPINA SULFATO 0,25 MG/ML 1ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX/100AM	SANTISA	1,74	750	1.305,00
0039	AZITROMICINA 500MG	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100UN	SR	1,68	37.500	63.000,00
0040	AZITROMICINA PO SUSPENSÃO ORAL 600MG - 15 ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/50FR	PRATI	13,74	7.500	103.050,00
0041	BECLOMETASONA DIPROPIONATO DE 200MCG ESPECIFICAÇÃO: INALAÇÃO-DOSE NALAÇÃO-DOSE) + ESPACADOR JET., BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE, 200MCG/INALAÇÃO-DOSE AEROSOL DOSIMETRADO COM BOCAL PARA 200 EROGAÇÕES (INALAÇÃO-DOSE) + ESPACADOR JET.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/2	CHIESI	164,90	75	12.367,50
0042	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI + DILUENTE	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX/50FA	TEUTO	11,10	11.250	124.875,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0043	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX/50FA	TEUTO	12,85	6.000	77.100,00
0044	BENZILPENICILINA CRISTALINA 5.000.000	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/50FA	BLAU	18,97	3.375	64.023,75
0045	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100 ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FR	BELFAR	15,72	3.750	58.950,00
0046	BETAMETASONA ACETATO 3MG + BETAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 3MG 1ML	M J G DA SILVA LTDA	AMPOLA	COSMED	13,84	750	10.380,00
0047	BIPERIDENO 2MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 80	CRISTALIA	0,87	22.500	19.575,00
0048	BIPERIDENO LACTADO 5MG/ML 1ML	M J G DA SILVA LTDA	AMPOLA	CRISTALIA	4,66	750	3.495,00
0049	BROMAZEPAM 3MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 30	NEO QUIMICA	0,20	11.250	2.250,00
0050	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML - 20ML PARA NEBULIZAÇÃO.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/200FR	HIPOLABOR	1,88	2.250	4.230,00
0051	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA 500 MG/ML 5ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100AM	HIPOLABOR	3,18	37.500	119.250,00
0052	BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML GTS	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/96FR	AIRELA	4,40	3.750	16.500,00
0053	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100AM	HIPOLABOR	2,15	11.250	24.187,50
0054	BUTILBROMETRO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 10MG + 250 MG	M J G DA SILVA LTDA	COMPRIMIDO	PHARLAB	2,30	11.250	25.875,00
0055	CAPTOPRIL 25MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 750	GEOLAB	0,07	150.000	10.500,00
0056	CAPTOPRIL 50 MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 300	PRATI DONADUZZI	0,12	150.000	18.000,00
0057	CARBAMAZEPINA 2% 100ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/50FR	HIPOLABOR	11,99	9.000	107.910,00
0058	CARBAMAZEPINA 200MG	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/30CP	BIOCHIMICO	0,48	75.000	36.000,00
0059	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/500CP	HIPOLABOR	0,44	7.500	3.300,00
0060	CARVEDILOL 12,5MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 30	BIOLAB	0,33	37.500	12.375,00
0061	CARVEDILOL 25MG	M J G DA SILVA LTDA	COMPRIMIDO	BIOLAB	0,43	37.500	16.125,00
0062	CARVEDILOL 3,125MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 30	BIOLAB	0,26	37.500	9.750,00
0063	CARVEDILOL 6,25MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 30	BIOLAB	0,36	37.500	13.500,00
0064	CEFALEXINA 50MG/ML 60ML SUSP	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/60FR	ABL	16,60	7.500	124.500,00
0065	CEFALEXINA 500 MG	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/10CA	UNIAO QUIMICA	1,54	75.000	115.500,00
0066	CEFALOTINA SÓDICA 1G C/ DILUENTE	M J G DA SILVA LTDA	FRASCO	BLAU	7,40	9.000	66.600,00
0067	CEFTRIAXONA 1G	M J G DA SILVA LTDA	FRASCO	BIOCHIMICO	9,90	18.000	178.200,00
0068	CEFTRIAXONA 500MG	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/50FA	FRESENIUS	24,90	7.500	186.750,00
0069	CEFAZOLINA SDC 1G PO IV/IM	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100FA	BLAU	10,33	22.500	232.425,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0070	CETOCONAZOL 200MG	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/450CP	PRATI	0,69	37.500	25.875,00
0071	CETOCONAZOL 20MG/G 30G	M J G DA SILVA LTDA	BISNAGA	HIPOLABOR	5,79	8.250	47.767,50
0072	CETOCONAZOL SHAMPOO 20MG/G 100ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/80UN	NATIVITA	8,60	750	6.450,00
0073	CETOPROFENO 100MG IV PO INJ	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 50	CRISTALIA	8,36	3.750	31.350,00
0074	CETOPROFENO 50MG/ML 2ML IM	M J G DA SILVA LTDA	AMPOLA	HIPOLABOR	2,49	3.750	9.337,50
0075	CIMETIDINA 150 MG/2ML	M J G DA SILVA LTDA	AMPOLA	HYPOFARMA	1,80	37.500	67.500,00
0076	CIMETIDINA 200MG	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/20CP	TEUTO	0,73	22.500	16.425,00
0077	CIPROFLOXACINO 2MG/ML 100ML S/F IV	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/80FR	FRESENIUS	14,20	4.500	63.900,00
0078	CIPROFLOXACINO 500MG	M J G DA SILVA LTDA	COMPRIMIDO	PHARLAB	0,68	37.500	25.500,00
0079	CLINDAMICINA 150MG/ML 4ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100AM	HIPOLABOR	5,37	2.250	12.082,50
0080	CLONAZEPAM 2 MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 480	GEOLAB	0,14	150.000	21.000,00
0081	CLONAZEPAM, DOSAGEM 2,5 MG/ML 20ML - GOTAS	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX/200FR	HIPOLABOR	47,39	3.750	177.712,50
0082	CLORANFENICOL + COLAGENASE POMADA 30GM.	M J G DA SILVA LTDA	BISNAGA	CRISTALIA	32,30	1.875	60.562,50
0083	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML INJETÁVEL C/200.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 200	ISOFARMA	0,79	15.000	11.850,00
0084	CLORETO DE SODIO 0,9% 100ML - SISTEMA FECHADO	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/70FR	EQUIPLEX	6,36	22.500	143.100,00
0085	CLORETO DE SODIO 0,9% 250ML - SISTEMA FECHADO	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/48FR	FRESENIUS	7,44	22.500	167.400,00
0086	CLORETO DE SODIO 0,9% 500ML - SISTEMA FECHADO	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/30FR	FRESENIUS	8,88	15.000	133.200,00
0087	CLORPROMAZINA 100 MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 200	CRISTALIA	0,87	22.500	19.575,00
0088	CLORPROMAZINA 25MG	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/200CP	CRISTALIA	0,63	30.000	18.900,00
0089	CLORPROMAZINA 40MG/ML 20ML	M J G DA SILVA LTDA	FRASCO	CRISTALIA	14,53	2.250	32.692,50
0090	CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML	M J G DA SILVA LTDA	AMPOLA	CRISTALIA	5,24	1.500	7.860,00
0091	CLOTRIMAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20G	M J G DA SILVA LTDA	BISNAGA	LABORATORIO GLOBO	12,20	6.000	73.200,00
0092	COLAGENASE POMADA 30G	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/10BG	CRISTALIA	25,20	3.750	94.500,00
0093	COMPLEXO B 2ML IM	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 100	HYPOFARMA	2,16	22.500	48.600,00
0094	COMPLEXO B POLIVITAMINICO SOLUÇÃO ORAL 100ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FR	BELFAR	7,06	15.000	105.900,00
0095	DEXAMETASONA 4MG	M J G DA SILVA LTDA	COMPRIMIDO	TEUTO	0,62	37.500	23.250,00
0096	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 50	HYPOFARMA	1,68	22.500	37.800,00
0097	DEXAMETASONA CREME 1% 10G.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 50	PRATI DONADUZZI	3,25	11.250	36.562,50
0098	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 100ML	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 60	FARMACE	4,17	15.000	62.550,00
0099	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2MG	M J G DA SILVA LTDA	COMPRIMIDO	GEOLAB	0,09	15.000	1.350,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0100	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2MG/5ML SOLUCAO ORAL 100ML	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/50	NEO QUIMICA	3,95	7.500	29.625,00
0101	DIAZEPAM 5MG/ML 2ML	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 100	SANTISA	1,89	7.500	14.175,00
0102	DIAZEPAM 10MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 500	SANTISA	0,11	37.500	4.125,00
0103	DIAZEPAM 5MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 500	SANTISA	0,10	37.500	3.750,00
0104	DICLOFENACO POTASSICO 50MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 500	GEOLAB	0,18	75.000	13.500,00
0105	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML 20ML	M J G DA SILVA LTDA	FRASCO	CIMED	7,52	7.500	56.400,00
0106	DICLOFENACO SODICO 50MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 500	GEOLAB	0,18	75.000	13.500,00
0107	DICLOFENACO SODICO 75MG/3ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100AM	HYPOFARMA	2,81	75.000	210.750,00
0108	DIGOXINA 0,25MG	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/30CP	PHARLAB	0,41	15.000	6.150,00
0109	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA CLR+GLICOSE+FRUTOSE 3+5+100+100MG/ML 10ML	M J G DA SILVA LTDA	AMPOLA	COSMED	14,99	750	11.242,50
0110	DIPIRONA 500MG	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/500CP	PRATI	0,26	225.000	58.500,00
0111	DIPIRONA SODICA 500MG GOTAS 20ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/200FR	AIRELA	3,79	22.500	85.275,00
0112	DIPIRONA SDC MONO. 500MG/ML 2ML IV/IM	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100AM	HYPOFARMA	1,34	75.000	100.500,00
0113	DOPAMINA SOL. INJ. 5MG 10ML	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 10	CRISTALIA	4,70	6.000	28.200,00
0114	DOXICICLINA 100MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 20	PHARLAB	1,01	11.250	11.362,50
0115	ENALAPRIL 20 MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 500	BELFAR	0,15	37.500	5.625,00
0116	ENALAPRIL 5 MG	M J G DA SILVA LTDA	COMPRIMIDO	BELFAR	0,08	37.500	3.000,00
0117	ESCETAMINA CLORIDRATO 50MG/ML 10ML	M J G DA SILVA LTDA	AMPOLA	CRISTALIA	156,74	150	23.511,00
0118	ESCETAMINA CLORIDRATO 50MG/ML 2ML	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 25	CRISTALIA	32,77	750	24.577,50
0119	ESPIRONOLACTONA 25MG	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/30CP	GEOLAB	0,38	37.500	14.250,00
0120	ESPIRONOLACTONA 50MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 500	HIPOLABOR	1,07	37.500	40.125,00
0121	ETILEFRINA 10MG/ML 1ML	M J G DA SILVA LTDA	AMPOLA	UNIAO QUIM	3,26	6.000	19.560,00
0122	FENITOINA SODICA 100MG	M J G DA SILVA LTDA	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	0,49	15.000	7.350,00
0123	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML 5ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX/100AM	HIPOLABOR	4,60	2.250	10.350,00
0124	FENOBARBITAL 100MG	M J G DA SILVA LTDA	COMPRIMIDO	CRISTALIA	0,33	75.000	24.750,00
0125	FENOBARBITAL 100MG/ML 2ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/25AM	CRISTALIA	4,27	3.750	16.012,50
0126	FENOBARBITAL 4% 20ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX/10FR	CRISTALIA	9,60	9.000	86.400,00
0127	FITOMENADIONA (VITAMINA K1) 10MG 1ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX/50AM	HIPOLABOR	3,39	22.500	76.275,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0128	FLUCONAZOL 2MG/ML 100ML INJETÁVEL	M J G DA SILVA LTDA	BOLSA	CRISTALIA	13,90	2.775	38.572,50
0129	FLUCONAZOL 150MG	M J G DA SILVA LTDA	COMPRIMIDO	VITAMEDIC	1,16	37.500	43.500,00
0130	FLUMAZENIL 0,5 MG/ML	M J G DA SILVA LTDA	AMPOLA	HIPOLABOR	10,29	375	3.858,75
0131	FLUOXETINA 20MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 300	PRATI DONADUZZI	0,16	75.000	12.000,00
0132	FUROSEMIDA 10MG 2ML	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 100	HYPOFARMA	1,45	22.500	32.625,00
0133	FUROSEMIDA 40MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 500	PRATI DONADUZZI	0,13	37.500	4.875,00
0134	GENTAMICINA 20MG/1ML INJT.	M J G DA SILVA LTDA	AMPOLA	FRESENIUS	1,97	15.000	29.550,00
0135	GENTAMICINA 40MG/1ML INJT.	M J G DA SILVA LTDA	AMPOLA	FRESENIUS	2,71	15.000	40.650,00
0136	GENTAMICINA 80MG/2ML INJT.	M J G DA SILVA LTDA	AMPOLA	SANTISA	2,17	11.250	24.412,50
0137	GLIBENCLAMIDA 5MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 450	NEO QUIMICA	0,11	150.000	16.500,00
0138	GLICOSE 25% INJETAVEL.	M J G DA SILVA LTDA	AMPOLA	SAMTEC	1,10	15.000	16.500,00
0139	GLICOSE 50% INJETAVEL.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 201	SAMTEC	1,20	15.000	18.000,00
0140	GLUCONATO DE CALCIO 10% INJT.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 50	ISOFARMA	3,40	1.500	5.100,00
0141	HALOPERIDOL 1 MG	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX/200CP	CRISTALIA	0,36	22.500	8.100,00
0142	HALOPERIDOL 2ML/ML 20ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX/10FR	CRISTALIA	8,87	3.750	33.262,50
0143	HALOPERIDOL 5MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 200	CRISTALIA	0,32	22.500	7.200,00
0144	HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/25AM	FRESENIUS	4,30	6.000	25.800,00
0145	HEPARINA 5000UI/ML INJT.5ML.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 25	CRISTALIA	26,19	1.500	39.285,00
0146	HIDRALAZINA 20MG 1ML	M J G DA SILVA LTDA	AMPOLA	CRISTALIA	10,80	6.000	64.800,00
0147	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 30	NEO QUIMICA	0,07	150.000	10.500,00
0148	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 20	NEO QUIMICA	0,23	112.500	25.875,00
0149	HIDROCORTISONA 100MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 50	BLAU	5,90	7.500	44.250,00
0150	HIDROCORTISONA ACT 10MG/G 15G	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 1	TEUTO	11,70	1.125	13.162,50
0151	HIDROCORTISONA 500MG	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/50FA	BLAU	7,60	7.500	57.000,00
0152	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60MG/ML, HIDROXIDO DE MAGNESIO 40MG/ML 100ML.	M J G DA SILVA LTDA	FRASCO	NATULAB	4,50	9.000	40.500,00
0153	IBUPROFENO 300MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 500	VITAMEDIC	0,29	37.500	10.875,00
0154	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML.	M J G DA SILVA LTDA	FRASCO	NATULAB	4,40	11.250	49.500,00
0155	IBUPROFENO 600MG.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 500	PRATI DONADUZZI	0,31	37.500	11.625,00
0156	IMIPRAMINA 25MG	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/200CP	CRISTALIA	0,90	7.500	6.750,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0157	IODETO DE POTASSIO 2% 100ML.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FR	BELFAR	11,05	5.400	59.670,00
0158	ISOSSORBIDA 5MG	M J G DA SILVA LTDA	COMPRIMIDO	EMS	0,67	22.500	15.075,00
0159	ISOSSORBIDA 10MG/ML 1ML	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 50	BIOLAB	4,90	2.250	11.025,00
0160	ITRACONAZOL 100MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 250	GEOLAB	1,95	3.750	7.312,50
0161	IVERMECTINA 6MG	M J G DA SILVA LTDA	COMPRIMIDO	VITAMEDIC	0,80	60.000	48.000,00
0162	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25 MG CP	M J G DA SILVA LTDA	COMPRIMIDO	CRISTALIA	1,56	11.250	17.550,00
0163	LEVOMEPROZAMINA 25 MG	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/200CP	CRISTALIA	1,04	15.000	15.600,00
0164	LIDOCAÍNA 2% C/ VASO FRASCO-AMPOLA 20ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/25FA	HYPOFARMA	2,67	7.500	20.025,00
0165	LIDOCAÍNA 2% S/ VASO FRASCO-AMPOLA 20ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/25FA	HYPOFARMA	7,35	7.500	55.125,00
0166	LIDOCAÍNA GEL 2% 30GR.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 10	CRISTALIA	8,74	3.750	32.775,00
0167	LORATADINA 10MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 12	VITAMEDIC	0,17	75.000	12.750,00
0168	LORATADINA 1MG/ML 100ML	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 50	PRATI DONADUZZI	6,16	3.750	23.100,00
0169	LOSARTANA POTASSICA 50MG	M J G DA SILVA LTDA	COMPRIMIDO	PRATI	0,09	375.000	33.750,00
0170	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 500	BELFAR	0,08	22.500	1.800,00
0171	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 500	BELFAR	0,11	22.500	2.475,00
0172	MANITOL 200MG/ML 250ML	M J G DA SILVA LTDA	FRASCO	FRESENIUS	13,90	90	1.251,00
0173	MEBENDAZOL 100MG	M J G DA SILVA LTDA	COMPRIMIDO	BELFAR	0,52	37.500	19.500,00
0174	MEBENDAZOL 20MG/ML 30ML	M J G DA SILVA LTDA	FRASCO	BELFAR	3,21	15.000	48.150,00
0175	MEROPENEM 1G	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/25FA	BLAU	35,29	1.500	52.935,00
0176	MEROPENEM 500MG	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX/10FA	FRESENIUS	21,70	1.500	32.550,00
0177	METFORMINA 500MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 30	VITAMEDIC	0,28	37.500	10.500,00
0178	METFORMINA 850MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 30	VITAMEDIC	0,29	37.500	10.875,00
0179	METILDOPA 250MG	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/500CP	HIPOLABOR	1,11	22.500	24.975,00
0180	METILDOPA 500MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C / 500	HIPOLABOR	2,39	15.000	35.850,00
0181	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML 1ML INJ IV/IM	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/50AM	UNIAO QUIM	3,64	2.287	8.324,68
0182	METOCLOPRAMIDA 10MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 20	BELFAR	0,14	75.000	10.500,00
0183	METOCLOPRAMIDA CLR 5MG/ML 2ML IV/IM	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100AM	SANTISA	1,16	20.250	23.490,00
0184	METOCLOPRAMIDA GTS 4MG/ML 10ML	M J G DA SILVA LTDA	FRASCO	BELFAR	2,98	10.500	31.290,00
0185	METRONIDAZOL + NISTATINA 100MG/G + 20.000UI/G 50G	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 1	TEUTO	22,96	7.500	172.200,00
0186	METRONIDAZOL 250MG	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/600CP	PRATI	0,32	22.500	7.200,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0187	METRONIDAZOL 400MG	M J G DA SILVA LTDA	COMPRIMIDO	TEUTO	0,69	11.250	7.762,50
0188	MICONAZOL CREME TÓPICO 20MG/G	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 1	BELFAR	5,37	3.750	20.137,50
0189	MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 50	PRATI DONADUZZI	14,84	3.750	55.650,00
0190	MIDAZOLAM 15MG/3ML	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 10	CRISTALIA	3,14	2.250	7.065,00
0191	MORFINA 0,2MG/ML 1ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/50AM	CRISTALIA	11,65	7.500	87.375,00
0192	MORFINA 10MG	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/50CP	CRISTALIA	1,55	3.750	5.812,50
0193	MORFINA 30MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 60	CRISTALIA	5,73	3.750	21.487,50
0194	NALOXONA 0,4MG/ML 1ML	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 50	HIPOLABOR	13,32	525	6.993,00
0195	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML 1ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/50AM	UNIAO QUIM	1,70	750	1.275,00
0196	NIFEDIPINO 10MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 30	NEO QUIMICA	0,19	37.500	7.125,00
0197	NIFEDIPINO 20MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 30	NEO QUIMICA	0,14	37.500	5.250,00
0198	NIMESULIDA 100MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 350	PRATI DONADUZZI	0,23	75.000	17.250,00
0199	NIMESULIDA GTS 50MG 15ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/50FR	GEOLAB	3,13	18.000	56.340,00
0200	NISTATINA 25.000UI/G USO GINECOLOGICO C/ APLICADORES.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 50	PRATI DONADUZZI	12,34	11.250	138.825,00
0201	NISTATINA SUSP. ORAL 100.000UI/ML 50ML.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 50	PRATI DONADUZZI	13,00	7.500	97.500,00
0202	NITROFURANTOINA 100MG	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/28CA	TEUTO	0,71	3.375	2.396,25
0203	OCITOCINA 5UI/ML 1ML	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 50	BLAU	4,94	9.000	44.460,00
0204	OMEPRAZOL 20 MG	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/500CA	HIPOLABOR	0,08	75.000	6.000,00
0205	OMEPRAZOL 40MG PO+10ML DIL.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 20	BLAU	12,65	3.750	47.437,50
0206	ONDANSETRONA 2MG/ML 4ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/50AM	HYPOFARMA	2,20	2.250	4.950,00
0207	OXACILINA 500MG	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100FA	BLAU	7,83	7.500	58.725,00
0208	OXCARBAZEPINA 300MG	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/30CP	UNIAO QUIM	2,09	6.750	14.107,50
0209	OXCARBAZEPINA 60MG/ML 100ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FR	UNIAO QUIMICA	85,03	750	63.772,50
0210	OXCARBAZEPINA 600MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/30	UNIÃO QUIMICA	2,69	2.250	6.052,50
0211	PARACETAMOL 500MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 500	HIPOLABOR	0,18	225.000	40.500,00
0212	PARACETAMOL 750MG	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/480CP	PRATI	0,36	150.000	54.000,00
0213	PARACETAMOL 200MG/ML 15ML GTS	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX/200FR	AIRELA	2,55	18.000	45.900,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0214	PERMETRINA LOÇAO 10MG/ML 60ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/50FR	NATIVITA	4,41	2.250	9.922,50
0215	PETIDINA 50MG/ML 2ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/25AM	CRISTALIA	10,99	6.750	74.182,50
0216	PREDNISONA 20MG	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/20CP	BRAINFARMA / NEO QUIMICA	0,82	75.000	61.500,00
0217	PREDNISONA 5MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/500	HIPOLABOR	0,31	75.000	23.250,00
0218	PROMETAZINA 25MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/200	CRISTALIA	0,34	22.500	7.650,00
0219	PROMETAZINA 50MG/2ML	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/10	HIPOLABOR	5,51	1.650	9.091,50
0220	PROPRANOLOL 40MG	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/30CP	BRAINFARMA / NEO QUIMICA	0,06	37.500	2.250,00
0221	RISPERIDONA 1MG/ML 30ML	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100	PRATI DONADUZZI	19,40	900	17.460,00
0222	RISPERIDONA 1MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/300	PRATI DONADUZZI	0,26	22.500	5.850,00
0223	RISPERIDONA 2MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/30	GEOLAB	0,33	22.500	7.425,00
0224	RISPERIDONA 3 MG	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX/300CP	PRATI	0,29	22.500	6.525,00
0225	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 G	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/50EV	BELFAR	2,17	15.000	32.550,00
0226	SECNIDAZOL 1000MG	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/2CP	PHARLAB	2,14	18.750	40.125,00
0227	SECNIDAZOL 30MG/ML - 15ML + COPO MEDIDOR	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	C/01 FR	EMS	42,51	5.250	223.177,50
0228	SIMETICONA 40MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/20	BELFAR	0,28	75.000	21.000,00
0229	SIMETICONA 75MG/ML 15ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/200FR	AIRELA	3,76	12.750	47.940,00
0230	SINVASTATINA 20 MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/500	PHARLAB	0,28	52.500	14.700,00
0231	SINVASTATINA 40MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/30	PHARLAB	0,33	26.250	8.662,50
0232	SOLUÇÃO ENEMA 160MG/ML + 60MG/ML, USO RETAL, 130ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/12FR	CRISTALIA	14,10	750	10.575,00
0233	SOLUCAO FISIOLOGICA 0,9% 100ML - SISTEMA FECHADO	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/80	FRESENIUS	5,99	18.750	112.312,50
0234	SOLUÇÃO FISIOLOGICA 0,9% 250ML - SISTEMA FECHADO	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/48FR	FRESENIUS	6,81	37.500	255.375,00
0235	SOLUCAO FISIOLOGICA 0,9% 500ML - SISTEMA FECHADO	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/30FR	FRESENIUS	7,97	67.500	537.975,00
0236	SOLUCAO GLICOFISIOLOGICO 500ML - SISTEMA FECHADO	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/30FR	FRESENIUS	9,07	18.750	170.062,50
0237	SOLUÇÃO GLICOSE 5% 100ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/80FR	FRESENIUS	8,86	3.000	26.580,00
0238	SOLUÇÃO GLICOSE 5% 250ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/48FR	FRESENIUS	7,10	2.250	15.975,00
0239	SOLUÇÃO GLICOSE 5% 500ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/30FR	FRESENIUS	9,25	18.750	173.437,50
0240	SOLUÇÃO RINGER LACTATO 500ML - SISTEMA FECHADO	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/30FR	FRESENIUS	10,58	15.000	158.700,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0241	SOLUÇÃO RINGER SIMPLES 500ML - SISTEMA FECHADO	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/30FR	FRESENIUS	10,39	15.000	155.850,00
0242	SUGAMADEX 100MG/ML 2ML	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/10	BLAU	73,05	112	8.181,60
0243	SULFADIAZINA DE PRATA 1%	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/60BG	CRISTALIA	9,70	2.250	21.825,00
0244	SULFADIAZINA DE PRATA POMADA 1% POTE 400 G.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PT	PRATI	79,19	375	29.696,25
0245	SULFAMETOXAZOL 200MG/5ML + TRIMETROPRIMA 40MG/5ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FR	VITAMEDIC	6,50	11.250	73.125,00
0246	SULFAMETOXAZOL 40MG/ML + TRIMETOPRIMA 8MG	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/20CP	BELFAR	0,33	30.000	9.900,00
0247	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPRIMA 80+16MG/ML 5ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/50AM	BRAINFARMA / NEO QUIMICA	7,85	2.250	17.662,50
0248	SULFATO DE MAGNESIO 10% 10ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/200AM	ISOFARMA	1,90	375	712,50
0249	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA 5MG + 250UI/G 10G	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/200BG	PRATI	4,94	2.025	10.003,50
0250	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	TB	TEUTO	34,90	4.500	157.050,00
0251	SULFATO DE SALBUTAMOL 2MG/5ML 120ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/50FR	PRATI	4,15	5.250	21.787,50
0252	SULFATO FERROSO 125MG/ML 100ML	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100	NATIVITA	4,95	18.000	89.100,00
0253	SULFATO FERROSO 125MG/ML 30ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100FR	AIRELA	1,99	7.500	14.925,00
0254	SULFATO FERROSO 40MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/500	AIRELA	0,12	75.000	9.000,00
0255	SUXAMETÔNIO 100MG	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/10FA	BLAU	38,24	750	28.680,00
0256	SUXAMETÔNIO 500MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/10	BLAU	51,65	750	38.737,50
0257	TRAMADOL 50 MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/500	PRATI DONADUZZI	0,36	11.250	4.050,00
0258	TRAMADOL 50 MG/ML 2ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100AM	HIPOLABOR	4,31	11.250	48.487,50
0259	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML 5ML IM/IV	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100AM	HYPOFARMA	1,43	22.500	32.175,00
0260	VITAMINAS DO COMPLEXO B	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/500	NATULAB	0,11	6.000	660,00
0261	ABAIXADOR DE LINGUA ESPATULA DE MADEIRA DESCARTAVEL; FORMATO CONVENCIONAL; EXTREMIDADES ARREDONDADAS; MEDINDO APROX. 1,5CM DE LARGURA; 13,5CM DE COMPRIMENTO; 2MM DE ESPESSURA; PACOTE COM 100 UNIDADES	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/500	ESTILO	0,10	7.500	750,00
0262	ÁCOOL METILICO 99,8% 1L	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FR	BRIT	24,69	750	18.517,50
0263	ÁGUA OXIGENADA 1000ML	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/12	RIOQUIMICA	8,21	3.600	29.556,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0264	AGULHA HIPODÉRMICA 13X4,5 CAIXA COM 100 UNIDADES.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100	SALDANHA RODRIGUES	0,18	375.000	67.500,00
0265	AGULHA HIPODÉRMICA 25X07 CAIXA COM 100 UNIDADES.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100	SALDANHA RODRIGUES	0,20	187.500	37.500,00
0266	AGULHA HIPODÉRMICA 25X08 CAIXA COM 100 UNIDADES.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100	SALDANHA RODRIGUES	0,16	22.500	3.600,00
0267	AGULHA HIPODÉRMICA 30X07 CAIXA COM 100 UNIDADES.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100	SALDANHA RODRIGUES	0,20	262.500	52.500,00
0268	AGULHA HIPODÉRMICA 30X08 CAIXA COM 100 UNIDADES.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100	SALDANHA RODRIGUES	0,20	300.000	60.000,00
0269	AGULHA HIPODÉRMICA 40X12 CAIXA COM 100 UNIDADES.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100	SALDANHA RODRIGUES	0,21	525.000	110.250,00
0270	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO 25X7	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100UN	INJEX	0,46	6.000	2.760,00
0271	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO 25X8	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100	SALDANHA RODRIGUES	0,44	6.000	2.640,00
0272	ALCOOL EM GEL 70% 478ML	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/12	RIOQUIMICA	27,39	3.750	102.712,50
0273	ÁLCOOL ETÍLICO A 96% 1000ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FR	ITAJA	14,26	2.250	32.085,00
0274	ALCOOL ETILICO; 70% 01L	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FR	ITAJA	13,32	3.000	39.960,00
0275	ALCOOL IODADO 1L	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FR	RIOQUIMICA	27,97	450	12.586,50
0276	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24	NATHY	20,68	750	15.510,00
0277	APARELHO DE NEBULIZACAO COMPLETO	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	MEDICATE	199,90	22	4.397,80
0278	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL C/ ESFIGMOMANÔMETRO	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	KT	PREMIUM	119,90	300	35.970,00
0279	Aparelho de Glicemia compativel com as tiras de glicemia	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/1	ACON	54,05	750	40.537,50
0280	ATADURA DE CREPE 10CM X 1,80M 09 FIOS C/12	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PC C/12UN	ANDREONI	0,88	3.750	3.300,00
0281	ATADURA DE CREPE 15CM X 1,80M 09 FIOS C/12	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PC C/12UN	TEXPHARMA	1,29	1.500	1.935,00
0282	ATADURA DE CREPE 20CM X 1,80M 09 FIOS C/12	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/12	ANDREONI	1,54	1.500	2.310,00
0283	ATADURA DE GESSADA 10CM	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RL	POLARFIX	4,49	3.750	16.837,50
0284	ATADURA DE GESSADA 15CM	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RL	CREMER	7,20	1.500	10.800,00
0285	ATADURA DE GESSADA 20CM	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RL	POLARFIX	9,90	1.500	14.850,00
0286	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM ELÁSTICO, PACOTE COM 10 UNIDADES	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FD C/50PC	CONFORT	2,80	5.625	15.750,00
0287	CANHAO PARA COLETA A VACUO, DE PLASTICO, COM ENGATE ROSQUEAVEL.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100	WILTEX	0,61	11	6,71
0288	CATETER INTRAVENOSO 14G CX C/100	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100	GLOMED	0,81	7.500	6.075,00
0289	CATETER INTRAVENOSO 16G CX C/100	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100UN	GLOMED	0,98	7.500	7.350,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0290	CATETER INTRAVENOSO 18G CX C/ 100	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100	GLOMED	1,12	7.500	8.400,00
0291	CATETER INTRAVENOSO 20G CX C/100	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100UN	INJEX	1,60	11.250	18.000,00
0292	CATETER INTRAVENOSO 22G CX C/100	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	DESCARPACK	1,28	15.000	19.200,00
0293	CATETER INTRAVENOSO 24G CX C/100	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX/100UN	DESCARPACK	1,41	35.250	49.702,50
0294	CATETER NASAL P/ OXIGENIO TIPO OCULOS	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/50	MERCOSUL	1,90	1.500	2.850,00
0295	CATETER NASAL P/ OXIGENIO TIPO OCULOS INFANTIL	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/50	MERCOSUL	2,89	1.125	3.251,25
0296	CLAMP UMBILICAL	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/300UN	SR	1,12	2.250	2.520,00
0297	COLETOR DE URINA ADULTO UNISSEX ESTERIL SISTEMA FECHADO	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	BIOBASE	7,70	11.250	86.625,00
0298	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE DE 7 LITROS.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	FLEXPELL	7,99	75	599,25
0299	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE DE 13 LITROS.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	FLEXPELL	11,97	75	897,75
0300	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE DE 20 LITROS.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	FLEXPELL	13,98	75	1.048,50
0301	COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM PACOTE COM 500 UNIDADES.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PC	ANDREONI	39,99	1.500	59.985,00
0302	DETERGENTE; ENZIMATICO; PARA REMOCAO DE RESIDUO ORGANICOS E MINERAIS ADERIDOS NAS SUPERFICIES E REDUCAO DE CARGA MICROBIANA; FRASCO COM 1000ML; NA DATA DA ENTREGA COM NO MINIMO 2/3 DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/12	FORTSAN	40,73	225	9.164,25
0303	EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUÇOES FOTOSSENSIVEL, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAIS, ESTÉRIL, CONTENDO CÂMARA GOTEJADORA MICRO GOTAS, CONECTOR COM PONTA PERFURANTE GRADUADA EM TRÊS NÍVEIS DIFERENTES COM PROTETOR, TUBO TRANSPARENTE E ATÓXICO COM COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIORA 1,5CM,	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	LABORIMPORT	6,19	30.000	185.700,00
0304	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CMX4,5M.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RL	AD PELE	13,40	15.000	201.000,00
0305	FIO AGULHADO NYLON 0-0 C/AG 2,0CM 3/8 45CM C/ 24 UNIDADES	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	TECHNOFIO	2,50	3.600	9.000,00
0306	FIO AGULHADO NYLON 3-0 C/AG 3,0CM 3/8 45CM C/ 24 UNIDADES	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/12UN	SAFE SILK	2,58	9.000	23.220,00
0307	FIO AGULHADO NYLON 4-0 C/AG 2,5CM 3/8 45CM C/ 24 UNIDADES	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	SHALON	2,52	1.800	4.536,00
0308	FIO AGULHADO NYLON 5-0 C/AG 2,0CM 3/8 45CM C/ 24 UNIDADES	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	POINT SUTURE	5,74	1.080	6.199,20

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0309	FIO CAT GUT SIMPLES 0,0 ESPECIFICAÇÃO: C/ 24 UNIDADES	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	TECHNOFIO	11,11	900	9.999,00
0310	FIO DE SUTURA SEDA 0 C/ 24 UNIDADES	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24	TECHNOFIO	6,83	180	1.229,40
0311	FIO DE SUTURA SEDA 2 C/ 24 UNIDADES	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	BC SUTURE	3,21	180	577,80
0312	FIO DE SUTURA SEDA 3 C/ 24 UNIDADES	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	SHALON	2,78	180	500,40
0313	FIO DE SUTURA; DE NYLON; MONOFILAMENTO; Nº 3-0; PRETO; 45CM DE COMPRIMENTO; AGULHA 3/8 TRIANGULAR DE 20MM; CAIXA COM 24 UNIDADES; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	POINT SUTURE	2,40	9.000	21.600,00
0314	FIO NYLON PRETO 1 AG. 30MM 3/8 45CM TRG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24	POINT SUTURE	6,29	750	4.717,50
0315	FIO NYLON PRETO 3-0 AG. 15MM 1/2 45CM TR	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	POINT SUTURE	5,74	750	4.305,00
0316	FIO NYLON PRETO 3-0 AG. 20MM 1/2 45CM TR	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	POINT SUTURE	5,74	750	4.305,00
0317	FIO NYLON PRETO 3-0 AG. 24MM 3/8 45CM TR	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	POINT SUTURE	5,28	750	3.960,00
0318	FIO NYLON PRETO 4-0 AG. 24MM 3/8 45CM TR	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	TECHNOFIO	5,28	750	3.960,00
0319	FIO NYLON PRETO 5-0 AG. 20MM 3/8 45CM TR	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	POINT SUTURE	5,74	750	4.305,00
0320	FIO NYLON PRETO 6-0 AG. 15MM 1/2 45CM TR	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24	POINT SUTURE	4,75	750	3.562,50
0321	FIO NYLON PRETO 3-0 AG. 30MM 1/2 45CM	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	POINT SUTURE	4,90	750	3.675,00
0322	FIO NYLON PRETO 3-0 AG. 20MM 3/8 45CM	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24	POINT SUTURE	4,24	750	3.180,00
0323	FIO NYLON 4-0 AG. 20MM 3/8 45CM TRG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24	POINT SUTURE	4,24	540	2.289,60
0324	FIO NYLON 4-0 AG. 30MM 3/8 45CM TRG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24	TECHNOFIO	4,76	540	2.570,40
0325	FIO NYLON 0 AG. 30MM 3/8 45CM TRG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24	TECHNOFIO	5,30	540	2.862,00
0326	FIO NYLON 3-0 AG. 40MM 3/8 45CM TRG	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	SHALON	5,90	540	3.186,00
0327	FIO NYLON PRETO 0 AG. 20MM 3/8 45CM TRG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24	POINT SUTURE	4,88	540	2.635,20
0328	FIO NYLON PRETO 5-0 AG. 25MM 3/8 45CM TR	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24	POINT SUTURE	5,66	540	3.056,40
0329	FIO NYLON 0 AG. 40MM 3/8 45CM TRG	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	PROCARE	5,94	540	3.207,60
0330	FIO NYLON PRETO 5-0 AG. 15MM 1/2 45CM TR	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	TECHNOFIO	5,98	540	3.229,20
0331	FIO NYLON 5-0 AG. 30MM 3/8 45CM TRG	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	SHALON	4,90	540	2.646,00
0332	FIO NYLON 1 AG. 40MM 3/8 45CM TRG	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	POINT SUTURE	5,90	540	3.186,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0333	FIO NYLON 2-0 AG. 25MM 3/8 45CM TRG	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	TECHNOFIO	4,50	540	2.430,00
0334	FIO NYLON 3-0 AG. 30MM 3/8 45CM TRG	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	TECHNOFIO	5,31	540	2.867,40
0335	CATEGUTE SIMP. 0 AG. 30MM 3/8 75CM	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	TECHNOFIO	6,39	180	1.150,20
0336	CATEGUTE SIMP. 0 AG. 50MM 1/2 90CM CIL	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	TECHNOFIO	5,80	180	1.044,00
0337	CATEGUTE SIMP. 0 AG. 30MM 3/8 75CM CIL	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24	TECHNOFIO	10,48	180	1.886,40
0338	CATEGUTE SIMP. 0 AG. 40MM 1/2 75CM	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24	TECHNOFIO	6,57	450	2.956,50
0339	CATEGUTE SIMP. 0 AG. 40MM 3/8 75CM CIL	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	TECHNOFIO	6,39	450	2.875,50
0340	CATEGUTE SIMP. 1 AG.50MM 1/2 75CM	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	POINT SUTURE	5,40	450	2.430,00
0341	CATEGUTE SIMP. 1 AG. 50MM 1/2 90CM CIL	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24	TECHNOFIO	11,83	450	5.323,50
0342	CATEGUTE SIMP. 1 AG. 30MM 3/8 75CM CIL	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24	TECHNOFIO	9,89	450	4.450,50
0343	CATEGUTE SIMP. 1 AG. 30MMv 1/2 75CM CIL	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24	TECHNOFIO	5,12	450	2.304,00
0344	CATEGUTE SIMP. 1 AG. 40MM 1/2 75CM CIL	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	SHALON	11,09	450	4.990,50
0345	CATEGUTE SIMP. 2-0 AG. 30MM 3/8 75CM CIL	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24	TECHNOFIO	5,43	450	2.443,50
0346	CATEGUTE SIMP. 2-0 AG. 30MM 1/2 75CM	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	POINT SUTURE	6,77	450	3.046,50
0347	CATEGUTE SIMP. 2-0 AG. 50MM 1/2 90CM	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	TECHNOFIO	5,92	450	2.664,00
0348	CATEGUTE SIMP. 2-0 AG. 50MM 1/2 75CM	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	TECHNOFIO	7,40	180	1.332,00
0349	CATEGUTE SIMP. 3-0 AG. 30MM 3/8 75CM CIL	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	SHALON	5,90	450	2.655,00
0350	CATEGUTE SIMP. 3-0 AG. 40MM 1/2 75CM CIL	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24	TECHNOFIO	10,27	450	4.621,50
0351	CATEGUTE SIMP. 3-0 AG. 30MM 1/2 75CM CIL	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	SHALON	7,34	450	3.303,00
0352	CATEGUTE SIMP. 4-0 AG. 20MM 1/2 75CM CIL	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24	TECHNOFIO	5,12	450	2.304,00
0353	CATEGUTE SIMP. 4-0 AG. 30MM 1/2 75CM CIL	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24	TECHNOFIO	7,05	450	3.172,50
0354	CATEGUTE SIMP. 4-0 AG. 40MM 1/2 75CM CIL	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24	TECHNOFIO	5,43	450	2.443,50
0355	CATEGUTE CROM. 0 AG. 50MM 1/2 75CM	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	TECHNOFIO	6,70	450	3.015,00
0356	CATEGUTE CROM. 0 AG. 50MM 1/2 90CM	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24	TECHNOFIO	5,12	450	2.304,00
0357	CATEGUTE CROM. 0 AG. 40MM 1/2 75CM CIL	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	TECHNOFIO	5,55	450	2.497,50
0358	CATEGUTE CROM. 0 AG. 30MM 3/8 75CM	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24	TECHNOFIO	5,49	450	2.470,50
0359	CATEGUTE CROM. 1 AG. 30MM 3/8 75CM CIL	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	TECHNOFIO	6,68	450	3.006,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0360	CATEGUTE CROM. 1 AG. 50MM 1/2 75CM	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	TECHNOFIO	5,90	180	1.062,00
0361	CATEGUTE CROM. 1 AG. 50MM 1/2 90CM	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	TECHNOFIO	5,80	180	1.044,00
0362	CATEGUTE CROM. 1 AG. 40MM 1/2 75CM	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	TECHNOFIO	5,55	180	999,00
0363	CATEGUTE CROM. 2-0 AG. 30MM 1/2 75CM CIL	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	SHALON	12,98	450	5.841,00
0364	CATEGUTE CROM. 2-0 AG. 50MM 3/8 90CM CIL	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	TECHNOFIO	12,43	450	5.593,50
0365	CATEGUTE CROM. 4-0 AG. 20MM 1/2 75CM CIL	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	TECHNOFIO	10,11	450	4.549,50
0366	CATEGUTE CROM. 2-0 AG. 30MM 1/2 75CM	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	SHALON	6,30	450	2.835,00
0367	CATEGUTE CROM. 2-0 AG. 30MM 3/8 75CM CIL	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24	TECHNOFIO	6,11	450	2.749,50
0368	CATEGUTE CROM. 2-0 AG. 40MM 1/2 75CM	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	SHALON	6,30	450	2.835,00
0369	CATEGUTE CROM. 2-0 AG. 50MM 1/2 90CM CIL	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24	TECHNOFIO	5,82	180	1.047,60
0370	CATEGUTE CROM. 3-0 AG. 40MM 1/2 75CM CIL	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24	TECHNOFIO	5,90	450	2.655,00
0371	CATEGUTE CROM. 3-0 AG. 30MM 3/8 75CM CIL	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24	TECHNOFIO	12,69	450	5.710,50
0372	CATEGUTE CROM. 3-0 AG. 30MM 1/2 75CM CIL	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	POINT SUTURE	7,00	450	3.150,00
0373	CATEGUTE CROM. 3-0 AG. 50MM 1/2 75CM CIL	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24	TECHNOFIO	11,92	450	5.364,00
0374	CATEGUTE CROM. 3-0 AG. 20MM 1/2 75CM CIL	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	BIOLINE	7,11	450	3.199,50
0375	CATEGUTE CROM. 4-0 AG. 30MM 3/8 75CM CIL	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	POINT SUTURE	6,76	450	3.042,00
0376	CATEGUTE CROM. 4-0 AG. 20MM 1/2 70CM	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	SHALON	5,74	450	2.583,00
0377	CATEGUTE CROM. 4-0 AG. 40MM 1/2 CIL	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	POINT SUTURE	6,68	450	3.006,00
0378	CATEGUTE CROM. 4-0 AG. 20MM 1/2 75CM CIL.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	TECHNOFIO	5,74	180	1.033,20
0379	CATEGUTE CROM. 5-0 AG. 15MM 1/2 75CM CIL	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24	TECHNOFIO	6,22	180	1.119,60
0380	KIT CESAREA CATEGUTE AGULHADO	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/12UN	SHALON	38,84	15	582,60
0381	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MMX50MM UND.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/48	MISNNER	6,26	150	939,00
0382	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE, DIMENSOES 19MMX30M.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RL	MAXICOR	6,83	1.500	10.245,00
0383	FLUXÔMETRO PARA VÁLVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	PROTEC	128,48	33	4.239,84
0384	FRASCO EM PLASTICO PARA COLETA DE FEZES, PLASTICO TRANSPARENTE COM TAMPA DE ROSCA E PAZINHO PARA COLETA DE FEZES, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAPACIDADE 50 ML.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PC/100UN	CRALPLAST	0,53	6.000	3.180,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0385	FRASCO EM PLASTICO PARA COLETA DE URINA, FRASCO TRANPARENTE COM TAMPA, MINIMO 03 LINHAS DE ROSCA, ESTERIL, PARA COLETA DE URINA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAPACIDADE DE 80 ML.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/10	CRALPLAST	0,58	6.000	3.480,00
0386	GAZE EM ROLO 09 FIOS 91MM X 50M.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RL	ANDREONI	39,56	1.500	59.340,00
0387	GAZE EM ROLO 13 FIOS 91MM X 50M.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RL	AMERICAN MEDICAL	96,12	1.125	108.135,00
0388	GLICOSIMETRO.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	ACON	73,54	112	8.236,48
0389	HIDROGEL COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 85G	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/80	CASEX	34,33	1.500	51.495,00
0390	HIPOCLORITO DE SODIO 1%, GALAO COM 5 LITROS.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/2	RIOQUIMICA	58,93	112	6.600,16
0391	IODOPOLIVIDONA AQUOSO 10% 1000ML.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/12	RIOQUIMICA	92,00	450	41.400,00
0392	KIT FIXADOR PARA RAIO X PARA PROCESSADORA COM REVELAÇÃO AUTOMATICA.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24	KULZER	492,03	37	18.205,11
0393	KIT REVELADOR PARA RAIO X PARA PROCESSADORA COM REVELAÇÃO AUTOMATICA.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	KT	FUJIFILM	997,70	37	36.914,90
0394	LANCETA DE SEGURANÇA 28G 1,8MM ROXA	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100	MEDIX	0,29	37.500	10.875,00
0395	LÂMINA DE BISTURI N 15 C PONTA CURVA AÇO CARBONO C/100.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100UN	SOLIDOR	0,42	7.500	3.150,00
0396	LÂMINA DE BISTURI N 24 AÇO CARBONO C/100.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100UN	MEDIX	0,42	11.250	4.725,00
0397	LÂMINA DE BISTURI; DESCARTAVEL; ESTERIL; COM LÂMINA EM AÇO INOX Nº 15 C;	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100	MEDIX	54,47	187	10.185,89
0398	LENCOL DE PAPEL 50M X 70CM.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/10	FLEXPELL	18,54	2.250	41.715,00
0399	LUVA CIRURGICA COM TALCO; EM LATEX; ESTERIL; TAMANHO MEDIO; CAIXA COM 100 UNIDADES. - Nº 7.0	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/50PA	MEDIX	2,70	1.125	3.037,50
0400	LUVA CIRURGICA COM TALCO; EM LATEX; ESTERIL; TAMANHO MEDIO; CAIXA COM 100 UNIDADES. - Nº 7.5	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/200PA	MUCAMBO	2,40	2.250	5.400,00
0401	LUVA CIRURGICA COM TALCO; EM LATEX; ESTERIL; TAMANHO MEDIO; CAIXA COM 100 UNIDADES. - Nº 8.0	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/50PA	MEDIX	2,40	2.250	5.400,00
0402	LUVA CIRURGICA COM TALCO; EM LATEX; ESTERIL; TAMANHO MEDIO; CAIXA COM 100 UNIDADES. - Nº 8.5	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PA	MUCAMBO	2,20	1.125	2.475,00
0403	LUVA DE LATEX TAMANHO G, PARA PROCEDIMENTO COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100	MEDIX	44,92	1.500	67.380,00
0404	LUVA DE LATEX TAMANHO M, PARA PROCEDIMENTO COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100UN	MEDIX	46,99	1.650	77.533,50

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0405	LUVA DE LATEX TAMANHO P, PARA PROCEDIMENTO COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100UN	MEDIX	56,14	750	42.105,00
0406	LUVA DE LATEX TAMANHO PP, PARA PROCEDIMENTO COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100	MEDIX	46,06	150	6.909,00
0407	MASCARA DESCARTAVEL, DE PROTEÇAO COM TRIPLA CAMADA COM ELASTICO COM 50 UNIDADES.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100	AMERICAN MEDICAL	0,19	198.750	37.762,50
0408	MASCARA DESCARTAVEL, N95.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	ALLIANCE	1,26	2.250	2.835,00
0409	MASCARA DESCARTAVEL, PFF2S COM VALVULA.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	ALLIANCE	1,08	1.875	2.025,00
0410	MASCARA DESCARTAVEL, PFF2S SEM VALVULA.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/20	DESCARPACK	3,28	1.875	6.150,00
0411	NEBULIZADOR PORTÁTIL, TIPO ULTRASSÔNICO; NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS 01.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	MEDICATE	210,34	15	3.155,10
0412	ÓLEO CICATRIZANTE 100ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FR	TROL	5,05	3.375	17.043,75
0413	ÓLEO MINERAL 100ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX/50FR	AIRELA	5,80	6.750	39.150,00
0414	OXÍMETRO DE PULSO, TIPO PORTÁTIL (DE MÃO); SENSOR DE SPO2 01	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/10	MONTSERRAT	259,24	30	7.777,20
0415	PAPEL GRAU CIRURGICO, TAMANHO 150MM X 100 M.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RL	ZERMATT	121,62	900	109.458,00
0416	PAPEL GRAU CIRURGICO; ROLO TAMANHO 150MM X 100M; PARA ACOMODAÇÃO DE JOGOS E INSTRUMENTAIS	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RL	ZERMATT	89,72	37	3.319,64
0417	PAPEL GRAU CIRURGICO; TAMANHO 100MM X 100M; PARA ACOMODAÇÃO DE JOGOS E INSTRUMENTAIS	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RL	ZERMATT	83,69	37	3.096,53
0418	PELICULA PARA RAIO X Nº 18X24 MARCA C/ 100 UND.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	FUJIFILM	239,90	30	7.197,00
0419	PELICULA PARA RAIO X Nº 24X30 MARCA C/ 100 UND.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100	FUJIFILM	378,13	30	11.343,90
0420	PELICULA PARA RAIO X Nº 35X35 MARCA C/ 100 UND.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100	FUJIFILM	655,15	30	19.654,50
0421	PELICULA PARA RAIO X Nº 35X43 MARCA C/ 100 UND.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX/100UN	FUJIFILM	899,90	30	26.997,00
0422	PINCETAS DE 250ML, ALMOTOLIA (PINCETA) EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 250 ML, PARA ARMAZENAMENTO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTO, SORO, ÁLCOOL , POVIDINE	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/12	JPROLAB	8,56	37	316,72

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0423	PINCETAS DE 500, ALMOTOLIA (PINCETA) EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 500 ML, PARA ARMAZENAMENTO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTO, SORO, ÁLCOOL , POVIDINE	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FR	GG	8,87	37	328,19
0424	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) - RESSUSCITADOR MANUAL (AMBÚ) PARA ADULTO, DEVENDO SER AUTOCLAVÁVEL, POSSUINDO MÁSCARA EM SILICONE TRANSPARENTE, VÁLVULA PACIENTE UNIDIRECIONAL COM CONECTOR UNIVERSAL PARA MÁSCARA FACIAL O QUE POSSIBILITA 360¨ DE ROTAÇÃO; MEMBRANA INTERNA ANTI-REINALAÇÃO TIPO BICO DE PATO EM SILICONE; CONECTOR UNIVERSAL; VÁLVULA DE SEGURANÇA (POP-OFF) DE 60CMH2O E 40 CMH2O, BALÃO DE VENTILAÇÃO EM SILICONE TRANSPARENTE; VÁLVULA DO RESERVATÓRIO UNIFICADA, COM DIAFRAGMA EM SILICONE E DUAS MEMBRANAS T EM SILICONE; BOLSA RESERVATÓRIO DE O2 EM PVC OU SILICONE, EXTENSÃO DE OXIGÊNIO EM PVC, COM 2M DE COMPRIMENTO COM VÁLVULA DE PEEP.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/1	WESP	389,71	18	7.014,78
0425	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) - RESSUSCITADOR MANUAL (AMBÚ) INFANTIL, DEVENDO SER AUTOCLAVÁVEL, POSSUINDO MÁSCARA EM SILICONE TRANSPARENTE, VÁLVULA PACIENTE UNIDIRECIONAL COM CONECTOR UNIVERSAL PARA MÁSCARA FACIAL O QUE POSSIBILITA 360¨ DE ROTAÇÃO; MEMBRANA INTERNA ANTI-REINALAÇÃO TIPO BICO DE PATO EM SILICONE; CONECTOR UNIVERSAL; VÁLVULA DE SEGURANÇA (POP-OFF) DE 60CMH2O E 40 CMH2O, BALÃO DE VENTILAÇÃO EM SILICONE TRANSPARENTE; VÁLVULA DO RESERVATÓRIO UNIFICADA, COM DIAFRAGMA EM SILICONE E DUAS MEMBRANAS T EM SILICONE; BOLSA RESERVATÓRIO DE O2 EM PVC OU SILICONE, EXTENSÃO DE OXIGÊNIO EM PVC, COM 2M DE COMPRIMENTO COM VÁLVULA DE PEEP.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	ROMED	333,10	15	4.996,50
0426	SCALP 19G CX C/100.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100	SOLIDOR	0,38	7.500	2.850,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0427	SCALP 21G CX C/100.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100	SOLIDOR	0,49	7.500	3.675,00
0428	SCALP 23G CX C/100.	M J G DA SILVA LTDA	UNIDADE	SAFER	0,45	37.500	16.875,00
0429	SCALP 25G CX C/100.	M J G DA SILVA LTDA	UNIDADE	SAFER	0,45	90.000	40.500,00
0430	SCALP 27G CX C/100.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100	SOLIDOR	0,32	37.500	12.000,00
0431	SERINGA DESCARTAVEL 01ML C/AG. 13X0,45	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100	MEDIX	0,45	18.750	8.437,50
0432	SERINGA DESCARTAVEL 01ML S/AG. LS	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100	SALDANHA RODRIGUES	0,29	30.000	8.700,00
0433	SERINGA DESCARTAVEL 03ML S/AG. LS	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100	SALDANHA RODRIGUES	0,33	52.500	17.325,00
0434	SERINGA DESCARTAVEL 05ML S/AG. LS	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100	SALDANHA RODRIGUES	0,36	60.000	21.600,00
0435	SERINGA DESCARTAVEL 10ML S/AG. LS	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/250UN	SR	0,56	71.250	39.900,00
0436	SERINGA DESCARTAVEL 20ML S/AG. LS	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/250UN	SR	0,69	75.000	51.750,00
0437	Seringa com agulha para aplicação de insulina	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100	INJEX	0,48	15.000	7.200,00
0438	SOLUÇAO DE CLOREXIDINA CONCENTRACAO DE 0,12%, PARA ANTISSEPSIA INRA BUCAL; EMBALAGEM CONTENDO 01L-	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/12	RIOQUIMICA	39,97	30	1.199,10
0439	SONAR DOPLLER DIGITAL	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	MD	472,94	60	28.376,40
0440	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL S/ BALÃO N 04	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/20	BIOBASE	0,80	225	180,00
0441	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL S/ BALÃO N 06	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PC C/20UN	BIOBASE	0,82	240	196,80
0442	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL S/ BALÃO N 08	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	BIOBASE	1,29	247	318,63
0443	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ BALÃO N 04	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PC C/20UN	EMBRAMED	1,21	225	272,25
0444	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ BALÃO N 06	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PC C/20UN	EMBRAMED	0,96	240	230,40
0445	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL C/ BALÃO N 08	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PC C/20UN	EMBRAMED	1,30	247	321,10
0446	SONDA DE ASPIRAÇAO TRAQUEAL S/F Nº14	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/20	BIOBASE	62,88	75	4.716,00
0447	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL C/V N.12	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/20	BIOBASE	1,03	75	77,25
0448	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL C/V N.14	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/20	BIOBASE	0,95	75	71,25
0449	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº16	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/10UN	SOLIDOR	3,89	750	2.917,50
0450	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº18	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	SOLIDOR	3,89	750	2.917,50
0451	SONDA FOLEY N.12 2 VIAS 15-30ML	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/10	MEDIX	3,68	112	412,16
0452	SONDA FOLEY N.14 2 VIAS 15-30ML	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/10	MEDIX	3,30	112	369,60
0453	SONDA FOLEY N.06 2 VIAS 3ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/10UN	MEDIX	3,81	112	426,72

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0454	SONDA FOLEY N.08 2 VIAS 3-5ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/10UN	SOLIDOR	4,74	112	530,88
0455	SONDA FOLEY N.10 2 VIAS 3-5ML	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/10	MEDIX	4,11	112	460,32
0456	SONDA FOLEY N.24 2 VIAS 30-50ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/10UN	SOLIDOR	5,05	112	565,60
0457	SONDA FOLEY N.20 2 VIAS 15-30ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/10UN	DESCARPACK	3,83	112	428,96
0458	SONDA FOLEY N.22 2 VIAS 15-30ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/10UN	MEDIX	4,28	112	479,36
0459	SONDA FOLEY N.20 3 VIAS 30-50ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/10UN	WELLEAD	5,00	112	560,00
0460	SONDA FOLEY N.22 3 VIAS 30-50ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	WELLEAD	5,95	112	666,40
0461	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 06.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/20	BIOBASE	0,89	45	40,05
0462	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 08.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/20	BIOBASE	0,89	45	40,05
0463	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 10.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/20	BIOBASE	0,90	45	40,50
0464	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 12.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/20	BIOBASE	0,90	45	40,50
0465	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 14.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	MARK MED	1,06	45	47,70
0466	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 16.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/50UN	FOYOMED	1,09	45	49,05
0467	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 18.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PC C/10UN	MARK MED	1,31	45	58,95
0468	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 20.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PC C/10UN	BIOBASE	1,26	45	56,70
0469	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 22.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	MARK MED	1,78	45	80,10
0470	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 06.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PC C/20UN	BIOBASE	1,11	37	41,07
0471	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PC C/20UN	BIOBASE	1,18	37	43,66
0472	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PC C/20UN	BIOBASE	1,13	37	41,81
0473	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PC/20UN	BIOBASE	1,26	37	46,62
0474	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	BIOBASE	1,58	37	58,46
0475	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PC C/10UN	BIOBASE	1,74	37	64,38
0476	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PC C/10UN	BIOBASE	1,70	37	62,90
0477	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PC C/10UN	BIOBASE	2,02	37	74,74
0478	SONDA URETRAL N.04	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/20	BIOBASE	0,93	90	83,70
0479	SONDA URETRAL N 08.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PC C/20UN	BIOBASE	0,92	375	345,00
0480	SONDA URETRAL N 10.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PC/20UN	BIOBASE	1,01	375	378,75

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0481	SONDA URETRAL N 12.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/20	BIOBASE	1,28	375	480,00
0482	SONDA URETRAL N 14.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PC/20UN	BIOBASE	1,02	375	382,50
0483	SONDA URETRAL N 16.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PC C/20UN	BIOBASE	1,04	375	390,00
0484	SONDA URETRAL N 20.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/50UN	FOYOMED	1,24	375	465,00
0485	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL ESPECIFICAÇÃO : DE MÁXIMA E MÍNIMA COM TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA, DOIS VALORES, 1 CABO EXTENSOR DE 3 METROS, ESCALA EM CELSIUS: INTERNA DE - 10 GRAUS C A + 60 GRAUS C E EXTERNA DE - 50 GRAUS C A + 70 GRAUS C, ESCALA EM FAHRENHEIT: INTERNA DE + 14 GRAUS F A + 140 GRAUS F E EXTERNA DE - 58 GRAUS F A + 158 GRAUS F. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/10	G-TECH	311,79	172	53.627,88
0486	TERMONMETRO INFRA VERMELHO PARA USO EM SUPERFICE CORPORAL.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	DELLAMED	113,58	15	1.703,70
0487	TIRAS REAGENTES P/ MEDIÇÃO DE GLICOSE CAIXA C/ 50 .	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/50UN	ACON	0,73	39.375	28.743,75
0488	TIRAS REATIVAS PESQUISAS DE ELEMENTOS, ANORMAIS DA URINA COM NO MINIMO 10 PARÂMENTRO: DENSIDADE, PH, LEUCOCITOS, HEMOGLOBINA, NITRITO, CORPOS CETRÔNICOS, BILIRRUBINA, UROBILINOGENIO, PROTEINAS E GLICOSE C/ 100 TIRAS.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100	MEDLEVENSOHN	0,72	75	54,00
0489	TORNEIRINHA DE 03 VIAS CX C/50	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX/50UN	INJEX	1,32	9.375	12.375,00
0490	TOUCA; CIRURGICA DESCARTAVEL; 100% POLIPROPILENO; COR BRANCA; COM ELASTICO EM TODO PERIMETRO DA TOUCA; PARA PROTECAO INDIVIDUAL; GRAMATURA 30; TAMANHO 19"; 45 CM X 50 CM; HIPOALERGICA E ATOXICA; PACOTE COM 100 UNIDADES	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100	MEDIX	0,17	712	121,04
0491	AFASTADOR CIRURGICO MINESOTA;	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	FAVA	17,90	22	393,80
0492	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL; CALIBRE G-27; LONGA; CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL; CAIXA COM 100 UNIDADES; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO; LOTE; VALIDADE; REGISTRO NA ANVISA/MS E ATENDER DEMAIS NORMAS VIGENTES E PERTINENTES AO PRODUTO	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100UN	SR	1,25	5.250	6.562,50

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0493	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL; CALIBRE G-30 CURTA; CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE EM PLASTICO RESISTENTE; EM CAIXA COM 100 UNIDADES	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/25	SALDANHA RODRIGUES	1,23	11.250	13.837,50
0494	ALAVANCA SELDIN, JOGO COM 3 ALAVANCAS	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	KT C/3UN	FAVA	66,10	22	1.454,20
0495	ALGODAO EM ROLETE PARA USO ODONTOLOGICO; 100% DE ALGODAO HODROFILO LEVEMENTE GOMADO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 4 CM DE COMPRIMENTO E 10MM DE DIAMETRO, EMBALAGEM EM PACOTE COM 100 ROLETES	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100	CREMER	0,06	450	27,00
0496	ANESTESICO TOPICO, EM FORMA DE GEL; 20% DE BENZOCAINA; SABOR PINA COLADA; DFL; POTE COM 12G	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/50	DFL	14,37	97	1.393,89
0497	APLICADOR DESCARTAVEL ODONTOLOGICO; TIPO MICROBRUSH; POSSUI HASTE DOBRAVEL; PONTA COM CERDAS DE NYLON; TAMANHO FINO 1,5MM; 1/8 DE GOTA; PARA APLICACAO DE EVIDENCIADORES; ADESIVOS; SELANTES; SOLUCOES HEMOSTATICAS; ACIDOS; CAIXA COM 100 UNIDADES.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100	MICRODONT	0,24	112	26,88
0498	BABADOR DESCARTAVEL. CONFECCIONADO EM PAPEL SUPER ABSORVENTE; MAIS RESISTENTE E COM MAIOR PODER DE ABSORCAO; DUAS CAMADAS; UMA DE PAPEL E UMA DE PLASTICO; NAO ESTERIL; SEM ADESIVO; DIMENSOES 33CM X 47CM; COR AZUL; PACOTE COM 100 UNIDADES.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100	MEXCLEAN	0,34	135	45,90
0499	BANDEJA INOX DE USO LABORATORIAL TAM. PEQUENA ESPECIFICAÇÃO : BANDEJA EM INOX, PARA USO HOSPITALAR EMBALAGEM COM 01 UNIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	FAVA	38,23	11	420,53
0500	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, EM ACO INOXIDAVEL; DIAMANTADA EM FORMA DE CHAMA DE VELA Nº 3118; PARA ALTA ROTACAO	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/10 UN	FAVA	4,24	22	93,28
0501	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, EM ACO INOXIDAVEL; DIAMANTADA TRONCO CÔNICA Nº 2135 FF; PARA ALTA ROTACAO	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/10	FAVA	4,70	22	103,40
0502	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, EM ACO INOXIDAVEL; DIAMANTADA TRONCO CÔNICA Nº 2135; PARA ALTA ROTACAO	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/10	FAVA	3,82	22	84,04

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0503	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, EM ACO INOXIDAVEL; ESFERICA DIAMANTADA Nº 1012; PARA ALTA ROTACAO	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/10	FAVA	4,64	37	171,68
0504	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, EM ACO INOXIDAVEL; ESFERICA DIAMANTADA Nº 1014; PARA ALTA ROTACAO	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	BT C/10UN	MICRODONT	4,24	37	156,88
0505	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, EM ACO INOXIDAVEL; ESFERICA DIAMANTADA Nº 1016; PARA ALTA ROTACAO	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	BT/10UN	MICRODONT	5,11	37	189,07
0506	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, PARA BAIXA ROTACAO; ESFERICA; CONTRA ANGULO; AÇO CARBIDE; NÚMERO 01; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOQUIMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/10UN	MICRODONT	15,63	22	343,86
0507	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, PARA BAIXA ROTACAO; ESFERICA; CONTRA ANGULO; ACO CARBIDE; NÚMERO 03; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOQUIMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/10	MICRODONT	17,04	22	374,88
0508	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, PARA BAIXA ROTACAO; ESFERICA; CONTRA ANGULO; ACO CARBIDE; NÚMERO 05; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOQUIMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	ARCADE	16,32	22	359,04
0509	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; CARBIDE CONICA; ALTA ROTACAO; FISSURADA Nº 702; HASTE LONGA; 25 MM	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/10	MICRODONT	21,88	37	809,56
0510	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; CARBIDE CONICA; ALTA ROTACAO; FISSURADA Nº 703; HASTE LONGA; 25 MM	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/10UN	MICRODONT	24,60	37	910,20
0511	CARBONO PARA ODONTOLOGIA; REGISTRO DE ARTICULACAO, BLOCO COM 12 FOLHAS DUPLAS AZUL E VERMELHA; PAPEL COM 300 MICRAS DE ESPESSURA;	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	IODONTOSUL	7,93	75	594,75

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0512	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDR R, PARA RESTAURAÇÃO DE CAVIDADES DENTÁRIAS; KIT COM PÓ E LÍQUIDO	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/12	BIODINAMICA	62,70	22	1.379,40
0513	DESCOLADOR GENGIVAL SINDESMOTOMO	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/10	GOLGRAN	18,67	22	410,74
0514	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO OITAVO. FABRICADO EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO MÉDIO	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/12	FAVA	36,15	22	795,30
0515	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO OITAVO. FABRICADO EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO PEQUENO	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	6B INVENT	37,90	22	833,80
0516	ESCOVA DE ROBSON. PRETA PLANA UTILIZADA PARA PROFILAXIA DENTAL, TAMANHO APROXIMADO DE 2CM.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/10	MICRODONT	1,99	525	1.044,75
0517	ESCOVA DENTAL MACIA, PARA ADULTO	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PC C/50UN	MEDFIO	1,41	3.750	5.287,50
0518	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE RESINA N°1; EM AÇO.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/1	QUINELATO	53,56	22	1.178,32
0519	ESPONJA HEMOSTATICA; DE COLAGENO; GELATINA; LIOFILIZADA; EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUAL MEDINDO 1CM X 1CM X 1CM; ESTERILIZADA POR IRRADIACAO; SEM CONTRA INDICACOES; ABSORVIVEL; SEM RISCOS DE INTOLERANCIA; CAIXA COM 10 UNIDADES; - INDICADAS PARA ESTANCAR HEMORRAGIA NA ODONTOLOGIA;	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/10UN	MAQUIRA	7,50	7.500	56.250,00
0520	FITA MATRIZ; EM ACO, MEDINDO 0,05MMX5MMX50CM.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/10	MICRODONT	3,83	22	84,26
0521	FLUOR; TOPICO GEL TIXOTROPICO (FLUORETO FOSFATO ACIDULADO A 1,23% IONS FLUOR) DE 00:60 SEGUNDOS; SABOR CEREJA CONDICIONADO EM FRASCO COM 200ML.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FR	IODONTOSUL	7,10	90	639,00
0522	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	ALLPRIME	149,90	15	2.248,50
0523	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 150	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/1	ICE	139,10	15	2.086,50
0524	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 151	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	ALLPRIME	146,27	15	2.194,05
0525	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 16	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/1	ICE	165,27	15	2.479,05
0526	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 17	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/1	ICE	118,97	15	1.784,55

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0527	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 18 L	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	ICE	119,90	15	1.798,50
0528	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 18 R	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	GOLGRAN	111,24	15	1.668,60
0529	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 65	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	ICE	118,90	15	1.783,50
0530	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 69	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	ICE	118,91	15	1.783,65
0531	HIDROXIDO DE CALCIO ODONTOLOGICO; CONJUNTO DE CIMENTO FORRADOR; RADIOPACO; AUTO ENDURECIVEL; RESISTENTE A COMPRESSAO DE MATERIAIS RESTAURADORES; COMPOSTO POR TUBO DE PASTA BASE COM APROXIMADAMENTE 13G; TUBO DE PASTA CATALISADORA COM APROXIMADAMENTE 11G E BLOCO PARA MANIPULACAO; - NAO DEVE INTERFERIR NA COLORACAO E POLIMERIZACAO DAS RESINAS E CIMENTOS; COMPATIVEL COM OS TECIDOS PULPARES; TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO; PROCEDENCIA; NUMERO DO LOTE; VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. CAIXA CONTENDO: EMBALAGEM COM 13G DE BASE + 11G DE CATALISADOR + 1 BLOCO DE MISTURA	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	KT	MAQUIRA	38,78	13	504,14
0532	HIDROXIDO DE CALCIO ODONTOLOGICO; P.A.; PURO; FRASCO COM 10G	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/1	MAQUIRA	23,25	15	348,75
0533	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA; COM POLIDORES DE GRANULAÇÃO GROSSA, MÉDIA E FINA	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	01 KIT	AMERICAN BURRS	378,70	13	4.923,10
0534	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO; KIT CONTENDO PO DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL LIQUIDO; PARA SSELAMENTO PROVISOSRIO DE CAVIDADES DENTARIAS.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/2	MAQUIRA	25,58	15	383,70
0535	PASTA PROFILÁTICA FLUORETADA; COM SABORES VARIADOS.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24	IODONTOSUL	7,91	60	474,60
0536	PINCA ADSON DENTE DE RATO 12C.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	PRIME	25,98	37	961,26
0537	PINÇA ALLIS 15 CM.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	ICE	56,14	45	2.526,30
0538	PINÇA CLÍNICA ODONTOLOGICA EM AÇO;	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/1	ABC	42,87	22	943,14
0539	PINCA KELLY CURVA.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/1	GOLGRAN	83,42	60	5.005,20

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0540	PINCA KELLY RETA.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	6B INVENT	89,09	45	4.009,05
0541	PINCA KELLY.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/1	GOLGRAN	86,70	60	5.202,00
0542	PINCA KOCHER.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/1	ABC	100,94	67	6.762,98
0543	PINCA MOSQUITO 12C RETA.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/1	6B INVENT	48,17	60	2.890,20
0544	PINCA MOSQUITO CURVA 12CM PREMIUM UN C/1UN	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	6B INVENT	48,79	60	2.927,40
0545	PINCA MOSQUITO.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	ICE	36,35	60	2.181,00
0546	PORTA AGULHA GRANDE.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/1	GOLGRAN	105,34	37	3.897,58
0547	PORTA AGULHA MEDIO.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	GOLGRAN	62,51	37	2.312,87
0548	PORTA AGULHA PEQUENO.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	ABC	46,89	37	1.734,93
0549	REFIL DE RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL; A2; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/1	MAQUIRA	55,15	7	386,05
0550	REFIL DE RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL; A3,5; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/1	MAQUIRA	31,34	7	219,38
0551	REFIL DE RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL; A3; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/1	MAQUIRA	60,68	7	424,76
0552	REFIL DE RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL; B2; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/1	MAQUIRA	38,87	7	272,09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0553	REFIL DE RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL; B3; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	C/01	FGM	43,30	7	303,10
0554	SERINGA CARPULE COM REFLUXO;	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/1	SS WHITE	142,29	22	3.130,38
0555	SISTEMA ADESVISO UNIVERSAL PARA ADESÃO DE RESINA COMPOSTA.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/12	DENTSPLY	36,80	15	552,00
0556	SUGADORES PLASTICOS DE SALIVA; DESCARTAVEL; PACOTE COM 40 UNIDADES	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/40	SSPLUS	0,34	375	127,50
0557	TESOURA DE MAYO CURVA.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/1	ICE	93,84	22	2.064,48
0558	TESOURA DE MAYO RETA.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/1	ICE	93,84	22	2.064,48
0559	TESOURA IRIS 11,5 CM, CURVA.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	GOLGRAN	37,42	22	823,24
0560	TIRA ABRASIVA; EM ACO CARBONO MONO FACE 4 MM; COM 12 UNIDADES.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PC C/12UN	PREVEN	1,39	22	30,58
0561	TIRAS PARA USO ODONTOLOGICO; EM POLIESTER PARA RESTAURACOES COM RESINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100X10X0,05MM, CAIXA COM 50 UNIDADES	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	PREVEN	25,16	37	930,92
0562	AZUL DE METILENO, CAIXA 12X1	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/12	NEW PROV	106,05	180	19.089,00
0563	CONJUNTO DE CORANTE, PARA A COLORAÇAO RAPIDA DE HEMATOLOGIA, CORANTE, TIPO CONJUNTO CORANTE HEMATOLÓGICO PANÓTICO RÁPIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FRASCOS SEPARADOS CONTENDO, COMPOSIÇÃO 0,1% DE CICLOHEXADIENOS,0,1% DE AZOBENZOSULFÔNICOS, COMPONENTES ADICIONAIS 0,1% DE FENOTIAZINAS.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	KIT C/3	NEW PROV	88,02	4	352,08
0564	CONJUNTO DE CORANTES P/ GRAM, CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE GRAM. QUATRO FRASCOS DE 500 ML COMPOSTO POR: CRISTAL VIOLETA, FUCSINA FENICADA DE GRAM, LUGOL E DESCOLORANTE PARA GRAM KIT PARA COLORAÇÃO DE GRAM.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FR	NEW PROV	160,57	4	642,28
0565	LAMINA DE VIDRO PARA MISCROSCOPIO, TAMNHO 25,4X76,2MM.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/50	PRECION GLASS	0,26	2.250	585,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0566	ÓLEO DE IMERSAO MICROSCOPIA, ÓLEO DE IMERSÃO, USO PARA MICROSCOPIA, INDICE DE REFRAÇAO A 23º C 1,505, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, TRANSPARENTE FRASCO	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FR	NEW PROV	34,77	37	1.286,49
0567	PLACA DE KLINE P/VDRL C/ 12 , PLACA LABORATÓRIO, TIPO KLINE, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 12 POÇOS.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/1	MYLABOR	129,74	5	648,70
0568	REAGENTE PARA CREATINA, REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DE CREATINA EM SORO, PLASMA OU URINA. DETERMINAÇAO QUANTITATIVA DA CREATINA COM REAÇAO DE PONTO FINAL.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/1	KOVALENT	237,55	82	19.479,10
0569	REAGENTE PARA CREATINOFOSFOQUINASE, REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DE CREATINOSFOQUINASE FRAÇAO MB. METODO ENZIMATICO UV CINETICO DE TEMPO FIXO.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PC/100UN	VIDA BIOTECNOLOGIA	133,91	90	12.051,90
0570	REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DA ENZIMA, REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DA ENZIMA FOSFATASE ALCALINA EM AMOSTRAS DE SORO OU PLASMA METODO CINETICO.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	KT	INTERKIT	69,70	75	5.227,50
0571	REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DE ANTIESTROPTOLISINA, (AEO) METODOLOGIA AGLUTINAÇAO DO LATEX COM CONTROLES POSITIVO E NEGATIVO, FRASCO COM 2,0 MILILITROS DE LATEX. KIT COM 100 TESTE.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PC/100UN	VIDA BIOTECNOLOGIA	96,97	187	18.133,39
0572	REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DE TGO, REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DE TGO EM AMOSTRAS DE SORO OU PLASMA. METODO CIMETICO.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	KT	VIDA BIOTECNOLOGIA	118,80	37	4.395,60
0573	REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DE TGP, REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DE TGP EMJ AMOSTRAS DE SORO OU PLASMA METODO CIENETICO.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	KT	VIDA BIOTECNOLOGIA	108,24	7	757,68
0574	REAGENTE PARA DETERMINAÇAO SEMIQUANTITATIVA FATOR REUMATOIDE, METODO AGLUTINAÇAO DO LATEX COM CONTROLES POSITIVO E NEGATIVO. FRASCO COM 2,0 ML KIT COM 100 TESTE.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/1	BIOCLIN	44,35	11	487,85
0575	REAGENTE PARA FOSFOQUINANASE, REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DA CREATINA FOSFOQUINASE TOTAL (CPK) METODO ENZIMATICO UV CINETICO DE TEMPO FIXO.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PC/100UN	VIDA BIOTECNOLOGIA	542,00	15	8.130,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0576	REAGENTE PARA GLICOSE, REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DE GLICOSE EM AMOSTRAS DE SORO OU PLASMA. KIT 08 KITS. METODO ENZIMATICO COLORIMETRO.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/1	LABTEST	165,47	15	2.482,05
0577	REAGENTE PARA PESQUISA DE PROTEINA C, REATIVA (PCR), METODO AGLUTINAÇAO DO LATEX, COM COTROLES POSSITIVOS E NEGATIVO, FRASCO DE 2,0 A 3,0 MILILITROS DE LATEX. KIT COM 100 TESTE.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/1	BIOCLIN	46,76	15	701,40
0578	REAGENTE PARA UREIA, REAGENTE PARA DETERMINAÇAO QUANTITATIVA DE UREIA EM AMOSTRA DE SORO, PLASMA E URINA COM REAÇAO CINETICA DE PONTO FIXO (AUTOMAÇAO).	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	KT	LABTEST	435,42	75	32.656,50
0579	REAGENTE RPR COM ANTIGENO, PRONTO PARA USO PARA TRIAGEM SOROLOGICA DA SIFILIS (VDRL) METODO FLOCULAÇAO, COM CONTROLES POSITIVO E NEGATIVO, QUE NAO NECESSITA INATIVAÇAO DA AMOSTRA A 56°C KIT COM 100 TESTE.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	KT	LABTEST	95,93	15	1.438,95
0580	SISTEMA BIREAGENTE BILIBILIRUBINA, SISTEMA BIREAGENTE PARADETERMINAÇAO DE BILIRRUBINA TOTAL, POR REAÇAO DE PONTO FINA, EM AMOSTRAS DE SORO E PLASMA. APLICAÇAO AUTOMATICA. METODOLOGIA DCA.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	KT	LABTEST	243,39	16	3.894,24
0581	SISTEMA BIREAGENTE, SISTEMA PARA AMOSTRA DE SANGUE, SISTEMA PARA DETERMIÇAO DA BILIRUBINA DIRETA, POR REÇAO KIT 12 KITS. DE PONTO FINAL, EM AMOSTRAS DE SORO E PLASMA. APLICAÇAO AUTOMATICA. METODOLOGIA DCA.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	KT	LABTEST	232,13	15	3.481,95
0582	SISTEMA DA GAMA GLUTA MIL, SISTEMA PARA DETERMINAÇAO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA GAMA GLUTA MIL TRANSFERASE (GAMAGT) EM SORO OU PLASMA POR FOTOMETRIA EM MODO CINETICO. APLICAÇAO MANUAL, SEMI-AUTOMATICA E AUTOMATICA.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/1	LABTEST	88,80	7	621,60
0583	SISTEMA PARA ALBUMINA, SISTEMA PARA A DETERMINAÇAO DE ALBUMINA EM AMOSTRAS DE SORO, COM REAÇAO DE PONTO FINAL. APLICAÇAO MANUAL, SEMI- AUTOMATICA E AUTOMATICA.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	KT	LABTEST	108,96	7	762,72

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0584	SISTEMA PARA AMOSTRA DE SANGUE, SISTEMA PARA DETERMIÇAO DA ALFA - AMILASE EM AMOSTRAS DE SANGUE, URINA E OUTROS LIQUIDOS BIOLOGICOS. APLICAÇAO SEMMI-AUTOMATICA E AUTOMATICA.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/1	CS-240-LABTEST	717,75	7	5.024,25
0585	SORO ANTI-A ESPECIFICAÇÃO : PARA DETERMINAÇÃO DOS GRUPOS SANGUINEOS ABO, PARA TESTE EM LÂMINA OU TUBO. EMBALAGEM: FRASCO COM 10 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FR	EBRAM	31,63	7	221,41
0586	SORO ANTI-B ESPECIFICAÇÃO : SORO PARA TIPAGEM SANGUINEA ANTICORPO MONOCRONAL, SISTEMA ABO, ANTI-B. EMBALAGEM FRASCO COM 10ML.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FR	EBRAM	52,79	7	369,53
0587	SORO ANTI-D ESPECIFICAÇÃO : SORO PARA TIPAGEM SANGUINEA ANTICORPO MONOCLONAL ANTI-D, PARA USO EM VIDRO. EMBALAGEM FRASCO COM 10 ML.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FR	EBRAM	67,02	7	469,14
0588	SORO ANTIGAMA E NAO GAMA, GLOBULINAS HUMANAS (SORO DE COOMBS), PARA DETERMINAÇAO DECOOMBS INDIRETO EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL. FRASCO DE 10 ML.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/48	FRESENIUS	60,42	7	422,94
0589	SORO CONTROLE, SORO CONTROLE, MULTIPARAMETRICO BIOQUIMICO- NIVEL PATOLOGICO- SORO CONTROLE LIOFILIZADO CONTENDO NO MINIMO 30 ANALITOS INCORPORADOS	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/25	BIOCLIN	285,59	7	1.999,13
0590	TESTE RAPIDO, METODO IMUNOCROMATOGRAFIA PARA DETECÇAO QUALITATIVA DE SANGUE OCULTO FECAL, TIPO "SABONETE" QUE NAO REQUER DIETA ESPECIAL.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/20KT	ECO	6,87	75	515,25
0591	TUBO CONICO, PARA URINA, EM POLIPROPILENO, AUTOCLAVAVEL A 121ºC POR ATE 10 MINUTOS. COM CAPACIDADE PARA 12 ML.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PC C/150UN	CRALPLAST	0,74	45	33,30
0592	TUBO DE ENSAIO, 12X75 MM (5 ML), COM TAMPA.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/50	CRALPLAST	0,15	150	22,50

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0593	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO 13X75 MM, COM TRAVA DE SEGURANÇA, EM PETE, TAMANHO 13X75MM, ESTERIL DESCARTAVEL, INCOLOR, COM CITRATRO, DE SODIO A 3,2% VOLUME 3,5 ML, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA DE ROSCA NA COR AZUL CLARA.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RK C/100UN	FIRSTLAB	1,09	7.500	8.175,00
0594	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO 13X75MM, COM TRAVA DE SEGURANÇA, EM PETE, TAMANHO 13X75MM, ESTERIL DESCARTAVEL, INCOLOR, COM EDTAK3, VOLUME 4, OML, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA DE ROSCA NA COR ROXA.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RK C/100UN	FIRSTLAB	0,87	7.500	6.525,00
0595	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, 13X100MM, SISTEMA DE SEGURANÇA EM PETE, TAMANHO 13X100MM, VOLUMEDE 5,0 ML ESTERIL, DESCARTAVEL, INCOLOR, COM ATIVADOR DE COAGULO E GEL SEPARADOR, TAMPA DE BORRACHA SILICONISADA E CAPA PROTETORA DE ROSCA NA COR VERMELHA.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	KOLPLAST	1,86	7.500	13.950,00
0596	TUBO PARA COLETA DE SANGUE, COM GEL ATIVADOR DE COAGULO.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/50	CRALPLAST	1,16	1.500	1.740,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - ACEBROFILINA 25MG/5ML XAROPE PEDIÁTRICO 120ml

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 14:32:58	GEOLAB	GEOLAB	6.000	R$11,42	R$ 68.520,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 17:35:26	C/50	CIMED	6.000	R$16,11	R$ 96.660,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:47	CX C/60	NEO QUIMICA	6.000	R$16,96	R$ 101.760,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:17	FRASCO	BRAINFARMA	6.000	R$16,96	R$ 101.760,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:13	FR	BRAINFARMA / NEO QUIMICA	6.000	R$16,96	R$ 101.760,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:42	ACEBROFILINA / BRASIL	PRATI/PRATI	6.000	R$16,94	R$ 101.640,00	Não

0002 - ACEBROFILINA 50MG/5ML XAROPE ADULTO 120ml

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 14:34:39	GLOBO	GLOBO	6.000	R$19,52	R$ 117.120,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 17:35:47	C/50	CIMED	6.000	R$18,54	R$ 111.240,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:47	CX C/60	GEOLAB	6.000	R$19,52	R$ 117.120,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:17	FRASCO	BRAINFARMA	6.000	R$19,52	R$ 117.120,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:13	FR	BRAINFARMA / NEO QUIMICA	6.000	R$19,52	R$ 117.120,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:42	ACEBROFILINA / BRASIL	PRATI/PRATI	6.000	R$19,50	R$ 117.000,00	Não

0003 - ACETILCISTEINA 40MG/ML 120ML ADT

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 14:35:07	GEOLAB	GEOLAB	4.500	R$12,25	R$ 55.125,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 17:44:32	FR 120ML	GEOLAB	4.500	R$10,91	R$ 49.095,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:47	CX C/50	AIRELA	4.500	R$11,48	R$ 51.660,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:18	FRASCO	AIRELA	4.500	R$11,48	R$ 51.660,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:13	CX C/50FR	AIRELA	4.500	R$11,48	R$ 51.660,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:42	ACETILCISTEINA / BRASIL	GEOLAB/GEOLAB	4.500	R$11,46	R$ 51.570,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:41	AIRELA	AIRELA	4.500	R$6,50	R$ 29.250,00	Não

0004 - ACETILCISTEINA 20MG/ML 120ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 14:35:36	GEOLAB	GEOLAB	2.250	R$9,00	R$ 20.250,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 17:45:54	C/50	GEOLAB	2.250	R$13,14	R$ 29.565,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:48	CX C/24	GEOLAB	2.250	R$13,83	R$ 31.117,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:18	FRASCO	GEOLAB	2.250	R$13,83	R$ 31.117,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:13	CX C/24FR	GEOLAB	2.250	R$13,83	R$ 31.117,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:42	ACETILCISTEINA / BRASIL	GEOLAB/GEOLAB	2.250	R$13,81	R$ 31.072,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:41	GEOLAB	GEOLAB	2.250	R$7,00	R$ 15.750,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0005 - ACICLOVIR 200MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 14:36:35	PHARLAB	PHARLAB	3.750	R$0,49	R$ 1.837,50	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 17:48:49	C/25	GERMED	3.750	R$0,62	R$ 2.325,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:48	CX C/450	PRATI	3.750	R$0,65	R$ 2.437,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:19	COMPRIMIDO	PRATI	3.750	R$0,65	R$ 2.437,50	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:03:14	GENÉRICO	DONADUZZI	3.750	R$0,40	R$ 1.500,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:14	CX C/500CP	PHARLAB	3.750	R$0,65	R$ 2.437,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:42	ACICLOVIR / BRASIL	PRATI/PRATI	3.750	R$0,63	R$ 2.362,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:41	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	3.750	R$0,30	R$ 1.125,00	Não

0006 - ACICLOVIR 50MG/G 10G GEN

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 14:38:17	VITAMEDIC	VITAMEDIC	1.500	R$5,53	R$ 8.295,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 17:49:39	C/100	PRATI DONADUZZI	1.500	R$5,82	R$ 8.730,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:48	CX C/50	PRATI	1.500	R$6,13	R$ 9.195,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:46	BISNAGA	PRATI	1.500	R$6,13	R$ 9.195,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:14	CX C/100BG	PRATI	1.500	R$6,13	R$ 9.195,00	Não

0007 - ACIDO ACETILSALICILICO 100MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 14:38:48	BRASTERAPICA	BRASTERAPICA	63.750	R$0,06	R$ 3.825,00	Não
QB COMERCIO LTDA*	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 17:51:07	C/500	IMEC	63.750	R$0,05	R$ 3.187,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:49	CX C/500	IMEC	63.750	R$0,10	R$ 6.375,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:16	COMPRIMIDO	IMEC	63.750	R$0,10	R$ 6.375,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:14	CX C/30CP	COSMED	63.750	R$0,10	R$ 6.375,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:42	DORMEC / BRASIL	IMEC/IMEC	63.750	R$0,08	R$ 5.100,00	Não

0008 - ACIDO ACETILSALICILICO 500MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 14:39:18	CAZI	CAZI	1.500	R$0,36	R$ 540,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:49	CX C/200	MEDQUIMICA	1.500	R$0,48	R$ 720,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:46	COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	1.500	R$0,48	R$ 720,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:14	CX C/200CP	MEDQUIMICA	1.500	R$0,48	R$ 720,00	Não

0009 - ACIDO FOLICO 5 MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 14:39:46	NATULAB	NATULAB	37.500	R$0,18	R$ 6.750,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 17:53:51	C/500	HIPOLABOR	37.500	R$0,10	R$ 3.750,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:49	CX C/500	HIPOLABOR	37.500	R$0,11	R$ 4.125,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:47	COMPRIMIDO	NATULAB	37.500	R$0,11	R$ 4.125,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:03:51	HIPOFOL	HIPOLABOR	37.500	R$0,06	R$ 2.250,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:14	CX C/500CP	NATULAB	37.500	R$0,11	R$ 4.125,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:42	HIPOFOL / BRASIL	HIPOLABOR/HIPOLABOR	37.500	R$0,09	R$ 3.375,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:41	HIPOLABOR	HIPOLABOR	37.500	R$0,05	R$ 1.875,00	Não

0010 - ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML 5ML IV

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 14:40:09	BLAU	BLAU	3.750	R$6,46	R$ 24.225,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 17:54:53	C/100	HIPOLABOR	3.750	R$8,89	R$ 33.337,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:50	CX C/5	BLAU	3.750	R$9,36	R$ 35.100,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:47	AMPOLA	FRESENIUS	3.750	R$9,36	R$ 35.100,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:04:10	GENÉRICO	BLAU	3.750	R$5,34	R$ 20.025,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:14	CX C/5AM	EMS	3.750	R$9,36	R$ 35.100,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:43	ÁCIDO TRANEXAMICO / BRASIL	HIPOLABOR/HIPOLABOR	3.750	R$9,34	R$ 35.025,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:41	FRESENIUS	FRESENIUS	3.750	R$4,50	R$ 16.875,00	Não

0011 - ACIDO VALPROICO 250MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 14:40:54	BIOLAB	BIOLAB	3.000	R$0,54	R$ 1.620,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:50	CX C/25	BIOLAB	3.000	R$0,95	R$ 2.850,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:47	COMPRIMIDO	BIOLAB	3.000	R$0,94	R$ 2.820,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:04:42	EPILENIL	BIOLAB	3.000	R$0,69	R$ 2.070,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:14	CX C/25CA	BIOLAB	3.000	R$0,95	R$ 2.850,00	Não

0012 - ACIDO VALPROICO 50MG/ML 100ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 14:41:41	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	450	R$12,48	R$ 5.616,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:50	CX C/50	PRATI	450	R$17,87	R$ 8.041,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:44	FRASCO	HIPOLABOR	450	R$17,87	R$ 8.041,50	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:05:01	GENÉRICO	HIPOLABOR	450	R$9,50	R$ 4.275,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:15	CX C/50FR	HIPOLABOR	450	R$17,87	R$ 8.041,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:43	VALPROATO DE SÓDIO / BRASIL	HIPOLABOR/HIPOLABOR	450	R$17,85	R$ 8.032,50	Não

0013 - ACIDO VALPROICO 500MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 14:42:31	BIOLAB	BIOLAB	3.750	R$1,74	R$ 6.525,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:52	CX C/50	BIOLAB	3.750	R$1,51	R$ 5.662,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:47	COMPRIMIDO	TORRENT	3.750	R$1,51	R$ 5.662,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:15	CX C/50CP	BIOLAB	3.750	R$1,51	R$ 5.662,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:43	EPILENIL / BRASIL	BIOLAB/BIOLAB	3.750	R$1,49	R$ 5.587,50	Não

0014 - ADRENALINA 1MG/ML 1ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 14:43:30	HYPOFARMA	HYPOFARMA	1.350	R$1,72	R$ 2.322,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 17:56:54	C/100	HIPOLABOR	1.350	R$2,12	R$ 2.862,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:55	CX C/10	HYPOFARMA	1.350	R$2,23	R$ 3.010,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:47	AMPOLA	HIPOLABOR	1.350	R$2,23	R$ 3.010,50	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:05:21	ADREN	HIPOLABOR	1.350	R$1,80	R$ 2.430,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:15	CX C/100AM	HIPOLABOR	1.350	R$2,23	R$ 3.010,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:43	ADREN / BRASIL	HIPOLABOR/HIPOLABOR	1.350	R$2,21	R$ 2.983,50	Não

0015 - AGUA PARA INJECAO 10ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 14:44:01	FARMACE	FARMACE	20.250	R$0,40	R$ 8.100,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 17:58:49	C/100	EQUIPLEX	20.250	R$0,67	R$ 13.567,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:55	CX C/30	HALEXISTAR	20.250	R$0,70	R$ 14.175,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:48	AMPOLA	EQUIPLEX	20.250	R$0,70	R$ 14.175,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:05:39	AGUA PARA INJEÇÃO	EQUIPLEX	20.250	R$0,39	R$ 7.897,50	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:15	CX C/200AM	EQUIPLEX	20.250	R$0,70	R$ 14.175,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:43	AGUA PARA INJEÇÃO / BRASIL	EQUIPLEX/EQUIPLEX	20.250	R$0,68	R$ 13.770,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:41	EQUIPLEX	EQUIPLEX	20.250	R$0,25	R$ 5.062,50	Não

0016 - ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE 05L

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 17:59:36	GALÃO 5T	REYMER	360	R$21,57	R$ 7.765,20	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:56	CX C/2	FORTSAN	360	R$22,70	R$ 8.172,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:48	FRASCO	FORTSAN	360	R$22,70	R$ 8.172,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:12	GL	FORTSAN	360	R$22,70	R$ 8.172,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:43	ÁGUA DEIONIZADA / BRASIL	FORTSAN/FORTSAN	360	R$22,68	R$ 8.164,80	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:41	FORT SAN	FORT SAN	360	R$9,00	R$ 3.240,00	Não

0017 - ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGAVEL 400MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 14:44:27	GEOLAB	GEOLAB	30.000	R$1,53	R$ 45.900,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 18:01:04	C/100	PRATI DONADUZZI	30.000	R$0,97	R$ 29.100,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:57	CX C/300	PRATI	30.000	R$1,02	R$ 30.600,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:48	COMPRIMIDO	PRATI	30.000	R$1,02	R$ 30.600,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:15	CX C/300CP	PRATI	30.000	R$1,02	R$ 30.600,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:43	ALBENDAZOL / BRASIL	PRATI/PRATI	30.000	R$1,00	R$ 30.000,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:41	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	30.000	R$0,60	R$ 18.000,00	Não

0018 - ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML SUSP

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 14:44:51	GEOLAB	GEOLAB	7.500	R$2,70	R$ 20.250,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 18:00:44	C/200	PRATI DONADUZZI	7.500	R$2,92	R$ 21.900,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:57	CX C/200	PRATI	7.500	R$3,07	R$ 23.025,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:48	FRASCO	GEOLAB	7.500	R$3,07	R$ 23.025,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:11	CX C/200FR	PRATI	7.500	R$3,07	R$ 23.025,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:44	ALBEL / BRASIL	GEOLAB/GEOLAB	7.500	R$3,05	R$ 22.875,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:41	GEOLAB	GEOLAB	7.500	R$1,40	R$ 10.500,00	Não

0019 - ALBUMINA HUMANA 20% Especificação : 200mg/ml 50ml solução injetavel

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 14:45:29	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	225	R$359,00	R$ 80.775,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 18:02:32	UMAN ALBUMIN	KEDRION	225	R$395,66	R$ 89.023,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:35	CX C/10	BLAU	225	R$416,48	R$ 93.708,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:49	AMPOLA	KEDRION	225	R$416,48	R$ 93.708,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:15	CX C/10FA	BLAU	225	R$416,48	R$ 93.708,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:41	KEDRION	KEDRION	225	R$250,00	R$ 56.250,00	Não

0020 - AMBROXOL 15MG/5ML 120ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 14:45:56	globo	globo	27.750	R$6,76	R$ 187.590,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:36	CX C/ 48	AIRELA	27.750	R$5,85	R$ 162.337,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:50	FRASCO	FARMACE	27.750	R$5,85	R$ 162.337,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:15	CX C/60FR	FARMACE	27.750	R$5,85	R$ 162.337,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:44	AMBROXOL / BRASIL	FARMACE/FARMACE	27.750	R$5,83	R$ 161.782,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:41	FARMACE	FARMACE	27.750	R$2,90	R$ 80.475,00	Não

0021 - AMBROXOL 30MG/5ML 120ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 14:46:31	GLOBO	GLOBO	24.000	R$8,11	R$ 194.640,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:36	CX C/ 60	FARMACE	24.000	R$6,87	R$ 164.880,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:50	FRASCO	FARMACE	24.000	R$6,87	R$ 164.880,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:16	CX C/60FR	FARMACE	24.000	R$6,87	R$ 164.880,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:44	AMBROXOL / BRASIL	FARMACE/FARMACE	24.000	R$6,85	R$ 164.400,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:41	FARMACE	FARMACE	24.000	R$3,40	R$ 81.600,00	Não

0022 - AMICACINA 50MG/ML 2ML INJ IV/IM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 14:47:01	teuto	TEUTO	3.750	R$3,08	R$ 11.550,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:43	CX C/ 50	FRESENIUS	3.750	R$3,66	R$ 13.725,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:50	AMPOLA	TEUTO	3.750	R$3,66	R$ 13.725,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:06:00	GENÉRICO	TEUTO	3.750	R$3,66	R$ 13.725,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:16	CX C/50AM	TEUTO	3.750	R$3,66	R$ 13.725,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0023 - AMINOFILINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 24 MG/ML 10 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 14:47:29	FARMACE	FARMACE	750	R$4,63	R$ 3.472,50	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 18:04:08	C/100	HIPOLABOR	750	R$4,97	R$ 3.727,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:44	CX C/ 1	HIPOLABOR	750	R$5,23	R$ 3.922,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:54	AMPOLA	HIPOLABOR	750	R$5,23	R$ 3.922,50	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:06:27	GENÉRICO	TEUTO	750	R$4,75	R$ 3.562,50	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:12	CX/100AM	HIPOLABOR	750	R$5,23	R$ 3.922,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:44	AMINOFILINA / BRASIL	FARMACE/FARMACE	750	R$5,21	R$ 3.907,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:41	FARMACE	FARMACE	750	R$3,00	R$ 2.250,00	Não

0024 - AMITRIPTILINA 25 MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 14:54:04	BIOCHIMICO	BIOCHIMICO	75.000	R$0,18	R$ 13.500,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:44	CX C/ 200	NEO QUIMICA	75.000	R$0,11	R$ 8.250,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:55	COMPRIMIDO	BRAINFARMA	75.000	R$0,11	R$ 8.250,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:06:38	GENÉRICO	TEUTO	75.000	R$0,10	R$ 7.500,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:16	CX C/200CP	BRAINFARMA / NEO QUIMICA	75.000	R$0,11	R$ 8.250,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:44	AMITRIPTILINA / BRASIL	TEUTO/TEUTO	75.000	R$0,09	R$ 6.750,00	Não

0025 - AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO 500MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 14:54:33	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	30.000	R$0,52	R$ 15.600,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 18:05:30	C/30	UNICHEM/GENERICO	30.000	R$0,46	R$ 13.800,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:45	CX C/ 840	PRATI DONADUZZI	30.000	R$0,48	R$ 14.400,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:55	UNIDADE	PRATI	30.000	R$0,48	R$ 14.400,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:06:51	GENÉRICO	TEUTO	30.000	R$0,35	R$ 10.500,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:16	CX C/840CA	PRATI	30.000	R$0,48	R$ 14.400,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:44	AMOXICILINA / BRASIL	UNICHEN/UNICHEN	30.000	R$0,46	R$ 13.800,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:41	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	30.000	R$0,38	R$ 11.400,00	Não

0026 - AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO 1000+200MG/ML 20ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 18:09:22	C/20	BLAU	375	R$43,20	R$ 16.200,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:58	CX C/10	NOVARTIS	375	R$45,47	R$ 17.051,25	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:28	AMPOLA	EUROFARMA	375	R$45,47	R$ 17.051,25	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:12	CX C/50	FRESENIUS	375	R$45,47	R$ 17.051,25	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:44	AMOXIC.+VLAVU. / ÍNDIA	BEKER/BEKER	375	R$45,45	R$ 17.043,75	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:41	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	375	R$4,90	R$ 1.837,50	Não

0027 - AMOXILINA 250MG/ SUSPENSÃO 60 ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL + COPO-MEDIDA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 14:55:41	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	7.500	R$6,05	R$ 45.375,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 18:15:27	C/50	PRATI DONADUZZI	7.500	R$6,01	R$ 45.075,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:58	CX C/ 50	PRATI DONADUZZI	7.500	R$6,33	R$ 47.475,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:28	FRASCO	PRATI	7.500	R$6,33	R$ 47.475,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:07:07	GENÉRICO	CIMED	7.500	R$5,98	R$ 44.850,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:12	CX C/50FR	PRATI	7.500	R$6,33	R$ 47.475,00	Não

0028 - AMPICILINA 500MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 14:56:06	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	37.500	R$0,75	R$ 28.125,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 18:17:22	C/840	PRATI DONADUZZI	37.500	R$1,16	R$ 43.500,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:58	CX C/ 840	PRATI DONADUZZI	37.500	R$1,22	R$ 45.750,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:28	COMPRIMIDO	PRATI	37.500	R$1,22	R$ 45.750,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:16	CX C/840CA	PRATI	37.500	R$1,22	R$ 45.750,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:45	AMPICILINA / BRASIL	PRATI/PRATI	37.500	R$1,20	R$ 45.000,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:41	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	37.500	R$0,60	R$ 22.500,00	Não

0029 - AMPICILINA PÓ SUSPENSÃO ORAL 250MG/5ML FRASCO 60ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 14:56:42	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	6.750	R$11,07	R$ 74.722,50	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 18:18:16	C/50	PRATI DONADUZZI	6.750	R$15,40	R$ 103.950,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:59	CX C/ 50	PRATI DONADUZZI	6.750	R$16,21	R$ 109.417,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:28	FRASCO	PRATI	6.750	R$16,21	R$ 109.417,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:16	CX C/50FR	PRATI	6.750	R$16,21	R$ 109.417,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:45	AMPICILINA / BRASIL	PRATI/PRATI	6.750	R$16,19	R$ 109.282,50	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:41	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	6.750	R$9,00	R$ 60.750,00	Não

0030 - AMPICILINA SÓDICA 1G INJETAVEL S/ DIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 14:57:07	BLAU	BLAU	7.500	R$8,00	R$ 60.000,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 18:19:53	C/50	TEUTO	7.500	R$9,81	R$ 73.575,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:59	CX C/ 100	BLAU	7.500	R$10,33	R$ 77.475,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:29	AMPOLA	BLAU	7.500	R$10,33	R$ 77.475,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:07:21	GENÉRICO	TEUTO	7.500	R$6,75	R$ 50.625,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:17	CX C/100FA	BLAU	7.500	R$10,33	R$ 77.475,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:45	AMPICILINA / BRASIL	TEUTO/TEUTO	7.500	R$10,31	R$ 77.325,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:41	BLAU	BLAU	7.500	R$6,50	R$ 48.750,00	Não

0031 - AMPICILINA SÓDICA INJETÁVEL 500 MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 14:57:38	BLAU	BLAU	2.625	R$7,00	R$ 18.375,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 18:23:29	C/50	TEUTO	2.625	R$9,03	R$ 23.703,75	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:00	CX C/ 100	BLAU	2.625	R$9,50	R$ 24.937,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:29	AMPOLA	BLAU	2.625	R$9,50	R$ 24.937,50	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:07:41	GENÉRICO	TEUTO	2.625	R$6,50	R$ 17.062,50	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:17	CX C/100FA	BLAU	2.625	R$9,50	R$ 24.937,50	Não

0032 - ANESTESICO LOCAL INJETAVEL; A BASE DE LIDOCAINA; CLORIDRATO 2%; EPINEFRINA EQUIVALENTE A 1:100.000; TUBETES DE VIDRO COM 1,8ML; EMBALADOS EM CAIXA COM 50 UNIDADES;

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 18:24:25	C/50	ALPHACAINE - DFL	1.050	R$26,04	R$ 27.342,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:00	CX C/ 25	HYPOFARMA	1.050	R$27,41	R$ 28.780,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:29	AMPOLA	DLA PHARMA	1.050	R$27,41	R$ 28.780,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:17	CX C/50FA	DLA PHARMA	1.050	R$27,41	R$ 28.780,50	Não

0033 - ANESTESICO LOCAL INJETAVEL; A BASE DE PRILOCAINA A 3% E FELIPRESSINA (OCTAPRESSIN); TUBETES COM 1,8ML; CAIXA COM 50 TUBETES;

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 14:58:30	BIOCHIMICO	BIOCHIMICO	6.750	R$6,40	R$ 43.200,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 18:25:27	C/50	PRILONEST - DFL	6.750	R$8,29	R$ 55.957,50	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:04	CX C/ 50	DFL	6.750	R$8,73	R$ 58.927,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:30	UNIDADE	CRISTALIA	6.750	R$8,73	R$ 58.927,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:17	CX C/50UN	CRISTALIA	6.750	R$8,73	R$ 58.927,50	Não

0034 - ANLODIPINO BENSILATO 10MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 14:58:57	GEOLAB	GEOLAB	37.500	R$0,14	R$ 5.250,00	Não
QB COMERCIO LTDA*	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 18:26:42	C/800	PRATI DONADUZZI	37.500	R$0,11	R$ 4.125,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:04	CX C/ 500	GEOLAB	37.500	R$0,16	R$ 6.000,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:30	COMPRIMIDO	VITAMEDIC	37.500	R$0,16	R$ 6.000,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:17	CX C/500CP	GEOLAB	37.500	R$0,16	R$ 6.000,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:45	ANLODIPINO / BRASIL	VITAMEDIC/VITAMEDIC	37.500	R$0,14	R$ 5.250,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:41	GEOLAB	GEOLAB	37.500	R$0,12	R$ 4.500,00	Não

0035 - ANLODIPINO BENSILATO 5MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 15:19:02	GEOLAB	GEOLAB	37.500	R$0,06	R$ 2.250,00	Não
QB COMERCIO LTDA*	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 18:29:38	C/800	PRATI DONADUZZI	37.500	R$0,06	R$ 2.250,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:05	CX C/ 500	GEOLAB	37.500	R$0,16	R$ 6.000,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:31	COMPRIMIDO	GEOLAB	37.500	R$0,16	R$ 6.000,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:07:56	BESILAPIN	GEOLAB	37.500	R$0,10	R$ 3.750,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:17	CX C/500CP	GEOLAB	37.500	R$0,16	R$ 6.000,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:45	ANLODIPINO / BRASIL	VITAMEDIC/VITAMEDIC	37.500	R$0,14	R$ 5.250,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:41	GEOLAB	GEOLAB	37.500	R$0,50	R$ 18.750,00	Não

0036 - ATENOLOL 100MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 15:19:28	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	37.500	R$0,22	R$ 8.250,00	Não
QB COMERCIO LTDA*	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 18:31:00	C/600	PRATI DONADUZZI	37.500	R$0,19	R$ 7.125,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:05	CX C/ 30	GEOLAB	37.500	R$0,34	R$ 12.750,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:34	COMPRIMIDO	PRATI	37.500	R$0,34	R$ 12.750,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:17	CX C/600CP	PRATI	37.500	R$0,34	R$ 12.750,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:45	ATENOLOL / BRASIL	PRATI/PRATI	37.500	R$0,32	R$ 12.000,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:41	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	37.500	R$0,18	R$ 6.750,00	Não

0037 - ATENOLOL 50MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 15:19:52	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	75.000	R$0,10	R$ 7.500,00	Não
QB COMERCIO LTDA*	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 18:30:47	C/600	PRATI DONADUZZI	75.000	R$0,09	R$ 6.750,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:05	CX C/ 30	GEOLAB	75.000	R$0,18	R$ 13.500,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:34	COMPRIMIDO	SANDOZ	75.000	R$0,18	R$ 13.500,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:18	CX C/600CP	PRATI	75.000	R$0,18	R$ 13.500,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:45	TENOLON / BRASIL	VITAMEDIC/VITAMEDIC	75.000	R$0,16	R$ 12.000,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:41	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	75.000	R$0,07	R$ 5.250,00	Não

0038 - ATROPINA SULFATO 0,25 MG/ML 1ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 15:20:15	SANTISA	SANTISA	750	R$2,81	R$ 2.107,50	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 18:32:52	SANTROPINA	SANTISA	750	R$1,85	R$ 1.387,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:06	CX C/ 1	SANTISA	750	R$1,95	R$ 1.462,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:34	AMPOLA	SANTISA	750	R$1,95	R$ 1.462,50	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:26:05	ATROPION	BLAU	750	R$1,65	R$ 1.237,50	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:18	CX/100AM	SANTISA	750	R$1,95	R$ 1.462,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:41	FARMACE	FARMACE	750	R$0,90	R$ 675,00	Não

0039 - AZITROMICINA 500MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 15:20:40	GEOLAB	GEOLAB	37.500	R$1,60	R$ 60.000,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 18:33:42	C/150	PRATI DONADUZZI	37.500	R$1,79	R$ 67.125,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:06	CX C/ 500	PHARLAB	37.500	R$1,88	R$ 70.500,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:35	COMPRIMIDO	PRATI	37.500	R$1,88	R$ 70.500,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:18	CX C/100UN	SR	37.500	R$1,88	R$ 70.500,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:46	AZITROPHAR / BRASIL	PHARLAB/PHARLAB	37.500	R$1,86	R$ 69.750,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	PHARLAB	PHARLAB	37.500	R$0,90	R$ 33.750,00	Não

0040 - AZITROMICINA PO SUSPENSÃO ORAL 600MG - 15 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 15:21:07	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	7.500	R$11,07	R$ 83.025,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 18:34:26	C/50	PRATI DONADUZZI	7.500	R$16,24	R$ 121.800,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:07	CX C/ 50	PHARLAB	7.500	R$17,09	R$ 128.175,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:35	FRASCO	PRATI	7.500	R$17,09	R$ 128.175,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:18	CX C/50FR	PRATI	7.500	R$17,09	R$ 128.175,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:46	AZITROPHAR / BRASIL	PHARLAB/PHARLAB	7.500	R$17,07	R$ 128.025,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	PHARLAB	PHARLAB	7.500	R$7,50	R$ 56.250,00	Não

0041 - BECLOMETASONA DIPROPIONATO DE 200MCG ESPECIFICAÇÃO: INALAÇÃO-DOSE NALAÇÃO-DOSE) + ESPACADOR JET., BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE, 200MCG/INALAÇÃO-DOSE AEROSOL DOSIMETRADO COM BOCAL PARA 200 EROGAÇÕES (INALAÇÃO-DOSE) + ESPACADOR JET.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 18:35:25	CLENIL	CHIESI FARM	75	R$178,69	R$ 13.401,75	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:07	CX C/2	CHIESI	75	R$188,09	R$ 14.106,75	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:36	FRASCO	CHEISI	75	R$188,09	R$ 14.106,75	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:18	TB	CHIESI	75	R$188,09	R$ 14.106,75	Não

0042 - BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI + DILUENTE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 15:21:35	TEUTO	TEUTO	11.250	R$11,20	R$ 126.000,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 18:36:31	C/50	TEUTO	11.250	R$14,51	R$ 163.237,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:08	CX C/ 50	TEUTO	11.250	R$15,27	R$ 171.787,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:36	AMPOLA	TEUTO	11.250	R$15,27	R$ 171.787,50	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:26:25	BEPEBEN	TEUTO	11.250	R$9,80	R$ 110.250,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:18	CX/50FA	TEUTO	11.250	R$15,27	R$ 171.787,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:46	BEPEBEN / BRASIL	TEUTO/TEUTO	11.250	R$15,25	R$ 171.562,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	TEUTO	TEUTO	11.250	R$8,00	R$ 90.000,00	Não

0043 - BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 15:21:54	TEUTO	TEUTO	6.000	R$9,02	R$ 54.120,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:08	CX C/ 50	TEUTO	6.000	R$16,17	R$ 97.020,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:36	AMPOLA	TEUTO	6.000	R$16,17	R$ 97.020,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:26:40	BEPEBEN	TEUTO	6.000	R$8,90	R$ 53.400,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:19	CX/50FA	TEUTO	6.000	R$16,17	R$ 97.020,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:46	BEPEBEN / BRASIL	TEUTO/TEUTO	6.000	R$16,15	R$ 96.900,00	Não

0044 - BENZILPENICILINA CRISTALINA 5.000.000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 15:22:18	BLAU	BLAU	3.375	R$15,02	R$ 50.692,50	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 18:38:58	C/50	BLAU	3.375	R$22,57	R$ 76.173,75	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:09	CX C/ 50	TEUTO	3.375	R$23,76	R$ 80.190,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:37	AMPOLA	BLAU	3.375	R$23,76	R$ 80.190,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:27:01	ARICILINA	BLAU	3.375	R$12,90	R$ 43.537,50	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:19	CX C/50FA	BLAU	3.375	R$23,76	R$ 80.190,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:46	ARICILINA / BRASIL	BLAU/BLAU	3.375	R$23,74	R$ 80.122,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	BLAU	BLAU	3.375	R$13,00	R$ 43.875,00	Não

0045 - BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 15:22:46	BELFAR	BELFAR	3.750	R$11,00	R$ 41.250,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 18:39:53	C/50	BELFAR	3.750	R$18,72	R$ 70.200,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:10	CX C/ 50	BELFAR	3.750	R$19,70	R$ 73.875,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:37	FRASCO	BELFAR	3.750	R$19,70	R$ 73.875,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:27:15	GENÉRICO	BELFAR	3.750	R$10,20	R$ 38.250,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:19	FR	BELFAR	3.750	R$19,70	R$ 73.875,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	BELFAR	BELFAR	3.750	R$9,00	R$ 33.750,00	Não

0046 - BETAMETASONA ACETATO 3MG + BETAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 3MG 1ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 15:23:12	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	750	R$8,59	R$ 6.442,50	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 18:40:44	BETA LONG	UNIÃO QUIMICA	750	R$16,54	R$ 12.405,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:16	CX C/ 1	COSMED	750	R$17,41	R$ 13.057,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:20	AMPOLA	COSMED	750	R$17,41	R$ 13.057,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:19	AM	COSMED	750	R$17,41	R$ 13.057,50	Não

0047 - BIPERIDENO 2MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 15:24:05	CRISTALIA	CRISTALIA	22.500	R$0,57	R$ 12.825,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:16	CX C/ 80	CRISTALIA	22.500	R$0,99	R$ 22.275,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:20	COMPRIMIDO	CRISTALIA	22.500	R$0,99	R$ 22.275,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:19	CX C/200CP	CRISTALIA	22.500	R$0,99	R$ 22.275,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:46	CINETOL / BRASIL	CRISTALIA/CRISTALIA	22.500	R$0,97	R$ 21.825,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	CRISTALIA	CRISTALIA	22.500	R$0,50	R$ 11.250,00	Não

0048 - BIPERIDENO LACTADO 5MG/ML 1ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 15:24:34	CRISTALIA	CRISTALIA	750	R$3,60	R$ 2.700,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:17	CX C/ 25	CRISTALIA	750	R$5,88	R$ 4.410,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:26	AMPOLA	CRISTALIA	750	R$5,88	R$ 4.410,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:11	CX C/25AM	CRISTALIA	750	R$5,88	R$ 4.410,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:46	CINETOL / BRASIL	CRISTALIA/CRISTALIA	750	R$5,86	R$ 4.395,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	CRISTALIA	CRISTALIA	750	R$3,50	R$ 2.625,00	Não

0049 - BROMAZEPAM 3MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 15:25:00	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	11.250	R$0,20	R$ 2.250,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:17	CX C/ 30	NEO QUIMICA	11.250	R$0,24	R$ 2.700,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:26	COMPRIMIDO	BRAINFARMA	11.250	R$0,24	R$ 2.700,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:33:48	GENÉRICO	TEUTO	11.250	R$0,18	R$ 2.025,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:19	CX C/30CP	BRAINFARMA / NEO QUIMICA	11.250	R$0,24	R$ 2.700,00	Não

0050 - BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML - 20ML PARA NEBULIZAÇÃO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 15:25:31	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	2.250	R$2,10	R$ 4.725,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 18:41:38	C/200	PRATI DONADUZZI	2.250	R$2,39	R$ 5.377,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:18	CX C/ 200	PRATI DONADUZZI	2.250	R$2,52	R$ 5.670,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:26	FRASCO	PRATI	2.250	R$2,52	R$ 5.670,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:37:48	AERODIVENT	TEUTO	2.250	R$1,98	R$ 4.455,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:19	CX C/200FR	HIPOLABOR	2.250	R$2,52	R$ 5.670,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:47	IPRATROPIO / BRASIL	TEUTO/TEUTO	2.250	R$2,50	R$ 5.625,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0051 - BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA 500 MG/ML 5ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 15:26:26	FARMACE	FARMACE	37.500	R$2,12	R$ 79.500,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 18:42:19	C/100	HIPOLABOR	37.500	R$3,68	R$ 138.000,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:19	CX C/50	HYPOFARMA	37.500	R$3,87	R$ 145.125,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:26	AMPOLA	PHARLAB	37.500	R$3,87	R$ 145.125,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:38:06	GENÉRICO	FARMACE	37.500	R$2,10	R$ 78.750,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:20	CX C/100AM	HIPOLABOR	37.500	R$3,87	R$ 145.125,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:47	BUTIL+DIPIRONA / BRASIL	FARMACE/FARMACE	37.500	R$3,85	R$ 144.375,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	FARMACE	FARMACE	37.500	R$1,90	R$ 71.250,00	Não

0052 - BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML GTS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 15:26:53	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	3.750	R$3,84	R$ 14.400,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 18:43:05	C/100	NATIVITA	3.750	R$4,90	R$ 18.375,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:21	CX C/ 1	PRATI DONADUZZI	3.750	R$4,95	R$ 18.562,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:27	FRASCO	AIRELA	3.750	R$4,95	R$ 18.562,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:20	CX C/96FR	AIRELA	3.750	R$4,95	R$ 18.562,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	AIRELA	AIRELA	3.750	R$2,50	R$ 9.375,00	Não

0053 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 15:27:16	FARMACE	FARMACE	11.250	R$1,82	R$ 20.475,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 18:43:40	C/100	HIPOLABOR	11.250	R$2,56	R$ 28.800,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:25	CX C/ 1	HIPOLABOR	11.250	R$2,69	R$ 30.262,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:27	AMPOLA	HIPOLABOR	11.250	R$2,69	R$ 30.262,50	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:38:30	GENÉRICO	FARMACE	11.250	R$1,98	R$ 22.275,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:20	CX C/100AM	HIPOLABOR	11.250	R$2,69	R$ 30.262,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:47	BUTIL. ESCOPOLAMINA/ BRASIL	FARMACE/FARMACE	11.250	R$2,67	R$ 30.037,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	FARMACE	FARMACE	11.250	R$1,45	R$ 16.312,50	Não

0054 - BUTILBROMETRO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 10MG + 250 MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 15:27:53	PHARLAB	PHARLAB	11.250	R$0,50	R$ 5.625,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 18:45:03	C/20	BELFAR	11.250	R$2,92	R$ 32.850,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:25	CX C/ 500	BELFAR	11.250	R$3,07	R$ 34.537,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:27	COMPRIMIDO	PHARLAB	11.250	R$3,07	R$ 34.537,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:20	CX C/250CP	PHARLAB	11.250	R$3,07	R$ 34.537,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:47	ESCOPEN COMPOSTO / BRASIL	PHARLAB/PHARLAB	11.250	R$3,05	R$ 34.312,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	BELFAR	BELFAR	11.250	R$0,35	R$ 3.937,50	Não

0055 - CAPTOPRIL 25MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 15:28:41	GEOLAB	GEOLAB	150.000	R$0,08	R$ 12.000,00	Não
QB COMERCIO LTDA*	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 18:46:16	C/600	PRATI DONADUZZI	150.000	R$0,05	R$ 7.500,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:26	CX C/ 750	GEOLAB	150.000	R$0,08	R$ 12.000,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:55	COMPRIMIDO	PRATI	150.000	R$0,08	R$ 12.000,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:38:46	GENÉRICO	GEOLAB	150.000	R$0,05	R$ 7.500,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:20	CX C/600CP	PRATI	150.000	R$0,08	R$ 12.000,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	150.000	R$5,00	R$ 750.000,00	Não

0056 - CAPTOPRIL 50 MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 15:29:01	GEOLAB	GEOLAB	150.000	R$0,16	R$ 24.000,00	Não
QB COMERCIO LTDA*	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 18:46:39	C/300	PRATI DONADUZZI	150.000	R$0,08	R$ 12.000,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:26	CX C/ 300	PRATI DONADUZZI	150.000	R$0,16	R$ 24.000,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:55	COMPRIMIDO	PRATI	150.000	R$0,16	R$ 24.000,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:20	CX C/300CP	PRATI	150.000	R$0,16	R$ 24.000,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	150.000	R$7,00	R$ 1.050.000,00	Não

0057 - CARBAMAZEPINA 2% 100ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 15:34:14	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	9.000	R$15,19	R$ 136.710,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:27	CX C/50	HIPOLABOR	9.000	R$15,81	R$ 142.290,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:55	FRASCO	HIPOLABOR	9.000	R$15,80	R$ 142.200,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:39:13	GENÉRICO	HIPOLABOR	9.000	R$11,20	R$ 100.800,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:21	CX C/50FR	HIPOLABOR	9.000	R$15,81	R$ 142.290,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	U. QUIMICA	U. QUIMICA	9.000	R$12,00	R$ 108.000,00	Não

0058 - CARBAMAZEPINA 200MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 15:35:47	BIOCHIMICO	BIOCHIMICO	75.000	R$0,33	R$ 24.750,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:27	CX C/ 500	TEUTO	75.000	R$0,58	R$ 43.500,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:56	COMPRIMIDO	CRISTALIA	75.000	R$0,58	R$ 43.500,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:40:04	GENÉRICO	TEUTO	75.000	R$0,30	R$ 22.500,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:21	CX C/30CP	BIOCHIMICO	75.000	R$0,58	R$ 43.500,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	HIPOLABOR	HIPOLABOR	75.000	R$0,30	R$ 22.500,00	Não

0059 - CARBONATO DE LÍTIO 300MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 15:36:38	BIOCHIMICO	BIOCHIMICO	7.500	R$0,62	R$ 4.650,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:29	CX C/ 200	CRISTALIA	7.500	R$0,54	R$ 4.050,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:56	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	7.500	R$0,54	R$ 4.050,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:40:22	GENÉRICO	HIPOLABOR	7.500	R$0,39	R$ 2.925,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:21	CX C/500CP	HIPOLABOR	7.500	R$0,54	R$ 4.050,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	HIPOLABOR	HIPOLABOR	7.500	R$0,28	R$ 2.100,00	Não

0060 - CARVEDILOL 12,5MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 15:37:04	MULTILAB	MULTILAB	37.500	R$0,22	R$ 8.250,00	Não
QB COMERCIO LTDA*	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 18:47:29	C/30	BIOLAB	37.500	R$0,30	R$ 11.250,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:29	CX C/ 30	BIOLAB	37.500	R$0,43	R$ 16.125,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:56	COMPRIMIDO	BIOLAB	37.500	R$0,43	R$ 16.125,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:21	CX C/30CP	NOVA QUIMICA	37.500	R$0,43	R$ 16.125,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	HIPOLABOR	HIPOLABOR	37.500	R$0,25	R$ 9.375,00	Não

0061 - CARVEDILOL 25MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 15:37:36	MULTILAB	MULTILAB	37.500	R$0,29	R$ 10.875,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 19:51:23	C/300	PRATI DONADUZZI	37.500	R$0,53	R$ 19.875,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:30	CX C/ 60	BIOLAB	37.500	R$0,56	R$ 21.000,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:56	COMPRIMIDO	BIOLAB	37.500	R$0,56	R$ 21.000,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:21	CX C/30CP	GERMED	37.500	R$0,56	R$ 21.000,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	HIPOLABOR	HIPOLABOR	37.500	R$0,30	R$ 11.250,00	Não

0062 - CARVEDILOL 3,125MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 15:38:05	MULTILAB	MULTILAB	37.500	R$0,16	R$ 6.000,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 19:51:50	C/30	BIOLAB	37.500	R$0,25	R$ 9.375,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:31	CX C/ 30	BIOLAB	37.500	R$0,26	R$ 9.750,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:57	COMPRIMIDO	BIOLAB	37.500	R$0,26	R$ 9.750,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:40:45	GENÉRICO	NOVA QUIMICA	37.500	R$0,20	R$ 7.500,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:37	CX C/30CP	BIOLAB	37.500	R$0,26	R$ 9.750,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	HIPOLABOR	HIPOLABOR	37.500	R$0,15	R$ 5.625,00	Não

0063 - CARVEDILOL 6,25MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 15:38:28	MULTILAB	MULTILAB	37.500	R$0,18	R$ 6.750,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 19:52:31	C/30	BIOLAB	37.500	R$0,34	R$ 12.750,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:35	CX C/ 30	BIOLAB	37.500	R$0,36	R$ 13.500,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:57	COMPRIMIDO	BIOLAB	37.500	R$0,36	R$ 13.500,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:41:36	GENÉRICO	NOVA QUIMICA	37.500	R$0,20	R$ 7.500,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:37	CX C/30CP	NOVA QUIMICA	37.500	R$0,36	R$ 13.500,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	HIPOLABOR	HIPOLABOR	37.500	R$0,18	R$ 6.750,00	Não

0064 - CEFALEXINA 50MG/ML 60ML SUSP

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 15:38:54	ABL	ABL	7.500	R$13,23	R$ 99.225,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 19:54:45	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	7.500	R$19,70	R$ 147.750,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:36	CX C/ 60	ABL	7.500	R$20,74	R$ 155.550,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:57	FRASCO	ABL	7.500	R$20,74	R$ 155.550,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:41:50	GENÉRICO	TEUTO	7.500	R$12,00	R$ 90.000,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:38	CX C/60FR	ABL	7.500	R$20,74	R$ 155.550,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	ABL	ABL	7.500	R$11,00	R$ 82.500,00	Não

0065 - CEFALEXINA 500 MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 15:39:23	MULTILAB	MULTILAB	75.000	R$0,99	R$ 74.250,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 19:56:43	C/10	UNIÃO QUIMICA	75.000	R$1,94	R$ 145.500,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:36	CX C/ 10	UNIÃO QUIMICA	75.000	R$2,04	R$ 153.000,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:57	UNIDADE	UNIAO QUIMICA	75.000	R$2,04	R$ 153.000,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:42:07	GENÉRICO	TEUTO	75.000	R$1,10	R$ 82.500,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:38	CX C/10CA	UNIAO QUIMICA	75.000	R$2,04	R$ 153.000,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	U. QUIMICA	U. QUIMICA	75.000	R$0,80	R$ 60.000,00	Não

0066 - CEFALOTINA SÓDICA 1G C/ DILUENTE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 15:47:01	BLAU	BLAU	9.000	R$6,75	R$ 60.750,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 19:58:11	CEFARISTON	BLAU	9.000	R$9,60	R$ 86.400,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:09	CX C/100	BLAU	9.000	R$10,10	R$ 90.900,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:58	FRASCO	BLAU	9.000	R$10,10	R$ 90.900,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:42:33	KEFLIN NEUTRO	ABL	9.000	R$5,98	R$ 53.820,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:38	CX C/100FA	BLAU	9.000	R$10,10	R$ 90.900,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	BLAU	BLAU	9.000	R$6,00	R$ 54.000,00	Não

0067 - CEFTRIAXONA 1G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 15:47:23	BIOCHIMICO	BIOCHIMICO	18.000	R$6,62	R$ 119.160,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 19:59:09	GENERICO	BLAU	18.000	R$12,45	R$ 224.100,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:49	CX C/ 100	BLAU	18.000	R$13,10	R$ 235.800,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:58	FRASCO	BIOCHIMICO	18.000	R$13,10	R$ 235.800,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:42:50	GENÉRICO	TEUTO	18.000	R$6,75	R$ 121.500,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:38	CX C/100FA	BLAU	18.000	R$13,10	R$ 235.800,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	FRESENIUS IV DRUGS	FRESENIUS IV DRUGS	18.000	R$5,50	R$ 99.000,00	Não

0068 - CEFTRIAXONA 500MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 20:00:52	C/50	FRESENIUS	7.500	R$32,40	R$ 243.000,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:49	CX C/ 1	EUROFARMA	7.500	R$34,00	R$ 255.000,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:58	FRASCO	FRESENIUS	7.500	R$34,00	R$ 255.000,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:38	CX C/50FA	FRESENIUS	7.500	R$34,00	R$ 255.000,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	FRESENIUS IV DRUGS	FRESENIUS IV DRUGS	7.500	R$6,00	R$ 45.000,00	Não

0069 - CEFAZOLINA SDC 1G PO IV/IM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 15:47:55	BIOCHIMICO	BIOCHIMICO	22.500	R$7,50	R$ 168.750,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 20:02:02	C/100	BLAU	22.500	R$23,38	R$ 526.050,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:50	CX C/ 50	BIOCHIMICO	22.500	R$13,03	R$ 293.175,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:58	AMPOLA	FRESENIUS	22.500	R$13,03	R$ 293.175,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:43:21	KEFAZOL	ABL	22.500	R$6,80	R$ 153.000,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:38	CX C/100FA	BLAU	22.500	R$13,03	R$ 293.175,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	FRESENIUS IV DRUGS	FRESENIUS IV DRUGS	22.500	R$6,00	R$ 135.000,00	Não

0070 - CETOCONAZOL 200MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 15:48:22	PHARLAB	PHARLAB	37.500	R$0,45	R$ 16.875,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 20:02:37	C/450	PRATI DONADUZZI	37.500	R$0,79	R$ 29.625,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:51	CX C/ 450	PRATI DONADUZZI	37.500	R$0,83	R$ 31.125,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:58	COMPRIMIDO	PRATI	37.500	R$0,83	R$ 31.125,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:11	CX C/450CP	PRATI	37.500	R$0,83	R$ 31.125,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	37.500	R$0,30	R$ 11.250,00	Não

0071 - CETOCONAZOL 20MG/G 30G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 14:56:39	BRASTERAPICA	BRASTERAPICA	8.250	R$4,98	R$ 41.085,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 20:03:45	C/60	NATIVITA	8.250	R$6,99	R$ 57.667,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:55	CX C/ 50	BELFAR	8.250	R$7,36	R$ 60.720,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:59	BISNAGA	HIPOLABOR	8.250	R$7,36	R$ 60.720,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:11	CX C/200BG	NATIVITA	8.250	R$7,36	R$ 60.720,00	Não

0072 - CETOCONAZOL SHAMPOO 20MG/G 100ML

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 14:57:02	GLOBO	GLOBO	750	R$14,52	R$ 10.890,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 20:06:24	C/80	NATIVITA	750	R$10,20	R$ 7.650,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:00	CX C/ 20	CIMED	750	R$10,74	R$ 8.055,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:59	FRASCO	NATIVITA	750	R$10,74	R$ 8.055,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:11	CX C/80UN	NATIVITA	750	R$10,74	R$ 8.055,00	Não

0073 - CETOPROFENO 100MG IV PO INJ

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 14:57:27	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	3.750	R$5,65	R$ 21.187,50	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 20:07:41	C/50	UNIÃO QUIMICA	3.750	R$9,06	R$ 33.975,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:05	CX C/ 50	CRISTALIA	3.750	R$9,54	R$ 35.775,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:59	AMPOLA	CRISTALIA	3.750	R$9,54	R$ 35.775,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:43:45	CETOFENID	TEUTO	3.750	R$5,30	R$ 19.875,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:12	CX C/50FA	CRISTALIA	3.750	R$9,54	R$ 35.775,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	U. QUIMICA	U. QUIMICA	3.750	R$5,50	R$ 20.625,00	Não

0074 - CETOPROFENO 50MG/ML 2ML IM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 14:57:52	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	3.750	R$2,33	R$ 8.737,50	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 20:08:27	C/100	HIPOLABOR	3.750	R$3,15	R$ 11.812,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:06	CX C/ 100	HIPOLABOR	3.750	R$3,32	R$ 12.450,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:59	AMPOLA	HIPOLABOR	3.750	R$3,32	R$ 12.450,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:44:06	CETOFENID	TEUTO	3.750	R$2,80	R$ 10.500,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:38	CX C/100AM	HIPOLABOR	3.750	R$3,32	R$ 12.450,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	U. QUIMICA	U. QUIMICA	3.750	R$2,50	R$ 9.375,00	Não

0075 - CIMETIDINA 150 MG/2ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 14:58:49	HYPOFARMA	HYPOFARMA	37.500	R$1,90	R$ 71.250,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 20:09:15	C/100	HYPOFARMA	37.500	R$2,30	R$ 86.250,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:06	CX C/ 100	HYPOFARMA	37.500	R$2,42	R$ 90.750,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:00	AMPOLA	HYPOFARMA	37.500	R$2,42	R$ 90.750,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:48:03	GENÉRICO	TEUTO	37.500	R$1,90	R$ 71.250,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:39	CX C/100AM	HYPOFARMA	37.500	R$2,42	R$ 90.750,00	Não

0076 - CIMETIDINA 200MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 20:10:38	C/20	TEUTO	22.500	R$0,93	R$ 20.925,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:06	CX C/ 20	TEUTO	22.500	R$0,98	R$ 22.050,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:00	COMPRIMIDO	TEUTO	22.500	R$0,98	R$ 22.050,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:39	CX C/20CP	TEUTO	22.500	R$0,98	R$ 22.050,00	Não

0077 - CIPROFLOXACINO 2MG/ML 100ML S/F IV

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 14:59:16	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	4.500	R$12,23	R$ 55.035,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 20:18:54	C/60	HALEX ISTAR	4.500	R$16,90	R$ 76.050,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:07	CX C/ 80	FRESENIUS	4.500	R$17,79	R$ 80.055,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:55	FRASCO	FRESENIUS	4.500	R$17,79	R$ 80.055,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:49:37	FRESOFLOX	FRESENIUS	4.500	R$12,20	R$ 54.900,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:39	CX C/80FR	FRESENIUS	4.500	R$17,79	R$ 80.055,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	HALEXISTAR	HALEXISTAR	4.500	R$22,00	R$ 99.000,00	Não

0078 - CIPROFLOXACINO 500MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 14:59:44	PHARLAB	PHARLAB	37.500	R$0,52	R$ 19.500,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 20:19:30	C/300	PRATI DONADUZZI	37.500	R$0,78	R$ 29.250,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:07	CX C/ 300	PRATI DONADUZZI	37.500	R$0,82	R$ 30.750,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:56	COMPRIMIDO	PHARLAB	37.500	R$0,82	R$ 30.750,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:49:49	GENÉRICO	DONADUZZI	37.500	R$0,45	R$ 16.875,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:39	CX C/300CP	PRATI	37.500	R$0,82	R$ 30.750,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	37.500	R$0,25	R$ 9.375,00	Não

0079 - CLINDAMICINA 150MG/ML 4ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 15:00:11	HIPOLABOR	HIPOLABOR	2.250	R$4,88	R$ 10.980,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 20:20:05	C/100	HIPOLABOR	2.250	R$6,39	R$ 14.377,50	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:07	CX C/ 50	HYPOFARMA	2.250	R$6,73	R$ 15.142,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:56	AMPOLA	HIPOLABOR	2.250	R$6,73	R$ 15.142,50	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:50:05	GENÉRICO	HIPOLABOR	2.250	R$3,45	R$ 7.762,50	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:39	CX C/100AM	HIPOLABOR	2.250	R$6,73	R$ 15.142,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:47	CLINDAMICINA / BRASIL	HIPOLABOR/HIPOLABOR	2.250	R$6,71	R$ 15.097,50	Não

0080 - CLONAZEPAM 2 MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 15:01:46	BIOCHIMICO	BIOCHIMICO	150.000	R$0,19	R$ 28.500,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:08	CX C/ 480	GEOLAB	150.000	R$0,14	R$ 21.000,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:56	COMPRIMIDO	GEOLAB	150.000	R$0,14	R$ 21.000,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:50:27	ZILEPAM	GEOLAB	150.000	R$0,10	R$ 15.000,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:39	CX C/60CP	PHARLAB	150.000	R$0,14	R$ 21.000,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	GEOLAB	GEOLAB	150.000	R$0,07	R$ 10.500,00	Não

0081 - CLONAZEPAM, DOSAGEM 2,5 MG/ML 20ML - GOTAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 15:03:41	GEOLAB	GEOLAB	3.750	R$6,00	R$ 22.500,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:08	CX C/ 200	HIPOLABOR	3.750	R$59,19	R$ 221.962,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:57	FRASCO	HIPOLABOR	3.750	R$59,19	R$ 221.962,50	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:50:43	GENÉRICO	HIPOLABOR	3.750	R$29,75	R$ 111.562,50	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:39	CX/200FR	HIPOLABOR	3.750	R$59,19	R$ 221.962,50	Não

0082 - CLORANFENICOL + COLAGENASE POMADA 30GM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 15:05:42	CRISTALIA	CRISTALIA	1.875	R$20,00	R$ 37.500,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 20:21:53	C/100	CRISTALIA	1.875	R$42,47	R$ 79.631,25	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:09	CX C/ 50	CRISTALIA	1.875	R$44,71	R$ 83.831,25	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:57	BISNAGA	CRISTALIA	1.875	R$44,71	R$ 83.831,25	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:51:15	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL	CRISTALIA	1.875	R$25,30	R$ 47.437,50	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:21	CX C/10BG	CRISTALIA	1.875	R$44,71	R$ 83.831,25	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:47	KOLLAGENASE+CLOR / BRASIL	CRISTALIA/CRISTALIA	1.875	R$44,69	R$ 83.793,75	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	CRISTALIA	CRISTALIA	1.875	R$18,00	R$ 33.750,00	Não

0083 - CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML INJETÁVEL C/200.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 15:06:31	FARMACE	FARMACE	15.000	R$0,72	R$ 10.800,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 20:22:38	C/200	SAMTTEC	15.000	R$0,97	R$ 14.550,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:10	CX C/ 200	ISOFARMA	15.000	R$1,02	R$ 15.300,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:57	AMPOLA	SAMTEC	15.000	R$1,02	R$ 15.300,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:52:32	CLORETO DE POTASSIO	SANTEC	15.000	R$0,80	R$ 12.000,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:21	CX C/200AM	SAMTEC	15.000	R$1,02	R$ 15.300,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:47	CLORETO DE POTASSIO / BRASIL	FARMACE/FARMACE	15.000	R$1,00	R$ 15.000,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	FARMACE	FARMACE	15.000	R$0,48	R$ 7.200,00	Não

0084 - CLORETO DE SODIO 0,9% 100ML - SISTEMA FECHADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 15:06:55	FRESENIUSQ	FRESENIUS	22.500	R$5,43	R$ 122.175,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 20:24:48	C/70	EQUIPLEX	22.500	R$7,66	R$ 172.350,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:11	CX C/ 100	HALEX ISTAR	22.500	R$8,06	R$ 181.350,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:37	FRASCO	FRESENIUS	22.500	R$8,05	R$ 181.125,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:52:54	CLORETO DE SÓDIO	FRESENIUS	22.500	R$4,90	R$ 110.250,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:22	CX C/70FR	EQUIPLEX	22.500	R$8,06	R$ 181.350,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:48	CLORETO DE SÓDIO / BRASIL	BEKER/BEKER	22.500	R$8,04	R$ 180.900,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	FRESENIUSK	FRESENIUSK	22.500	R$3,80	R$ 85.500,00	Não

0085 - CLORETO DE SODIO 0,9% 250ML - SISTEMA FECHADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 15:07:17	FRESENIUS	FRESENIUS	22.500	R$6,45	R$ 145.125,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 20:25:24	C/50	FARMARIN	22.500	R$8,94	R$ 201.150,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:13	CX C/ 48	FRESENIUS	22.500	R$9,41	R$ 211.725,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:38	FRASCO	FRESENIUS	22.500	R$9,41	R$ 211.725,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:53:12	CLORETO DE SÓDIO	FRESENIUS	22.500	R$5,35	R$ 120.375,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:22	CX C/48FR	FRESENIUS	22.500	R$9,41	R$ 211.725,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:48	CLORETO DE SÓDIO / BRASIL	BEKER/BEKER	22.500	R$9,39	R$ 211.275,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	FRESENIUSK	FRESENIUSK	22.500	R$4,80	R$ 108.000,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0086 - CLORETO DE SODIO 0,9% 500ML - SISTEMA FECHADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 15:07:39	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	15.000	R$7,45	R$ 111.750,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 20:26:07	C/16	FARMARIN	15.000	R$10,58	R$ 158.700,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:14	CX C/ 30	FRESENIUS	15.000	R$11,14	R$ 167.100,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:38	FRASCO	FRESENIUS	15.000	R$11,14	R$ 167.100,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:53:27	CLORETO DE SÓDIO	FRESENIUS	15.000	R$6,90	R$ 103.500,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:22	CX C/30FR	FRESENIUS	15.000	R$11,14	R$ 167.100,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:48	CLORETO DE SÓDIO / BRASIL	BEKER/BEKER	15.000	R$11,12	R$ 166.800,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	FRESENIUSK	FRESENIUSK	15.000	R$5,80	R$ 87.000,00	Não

0087 - CLORPROMAZINA 100 MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 15:08:17	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	22.500	R$0,72	R$ 16.200,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:15	CX C/ 200	CRISTALIA	22.500	R$1,07	R$ 24.075,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:38	COMPRIMIDO	CRISTALIA	22.500	R$1,07	R$ 24.075,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:22	CX C/200CP	CRISTALIA	22.500	R$1,07	R$ 24.075,00	Não

0088 - CLORPROMAZINA 25MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 15:08:45	CRISTALIA	CRISTALIA	30.000	R$0,45	R$ 13.500,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:45:21	CX C/ 200	CRISTALIA	30.000	R$0,75	R$ 22.500,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:39	COMPRIMIDO	CRISTALIA	30.000	R$0,75	R$ 22.500,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:22	CX C/200CP	CRISTALIA	30.000	R$0,75	R$ 22.500,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:48	LONGACTIL / BRASIL	CRISTALIA/CRISTALIA	30.000	R$0,73	R$ 21.900,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	CRISTALIA	CRISTALIA	30.000	R$0,35	R$ 10.500,00	Não

0089 - CLORPROMAZINA 40MG/ML 20ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 15:09:13	CRISTALIA	CRISTALIA	2.250	R$11,50	R$ 25.875,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:45:26	CX C/ 10	CRISTALIA	2.250	R$18,05	R$ 40.612,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:39	FRASCO	CRISTALIA	2.250	R$18,05	R$ 40.612,50	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:22	CX/10FR	CRISTALIA	2.250	R$18,05	R$ 40.612,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:48	LONGACTIL / BRASIL	CRISTALIA/CRISTALIA	2.250	R$18,03	R$ 40.567,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	CRISTALIA	CRISTALIA	2.250	R$11,00	R$ 24.750,00	Não

0090 - CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 15:09:32	CRISTALIA	CRISTALIA	1.500	R$3,60	R$ 5.400,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:45:28	CX C/ 10	CRISTALIA	1.500	R$6,46	R$ 9.690,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:39	AMPOLA	CRISTALIA	1.500	R$6,46	R$ 9.690,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:23	CX C/10AM	CRISTALIA	1.500	R$6,46	R$ 9.690,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:48	LONGACTIL / BRASIL	CRISTALIA/CRISTALIA	1.500	R$6,44	R$ 9.660,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	CRISTALIA	CRISTALIA	1.500	R$4,50	R$ 6.750,00	Não

0091 - CLOTRIMAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 15:10:46	GLOBO	GLOBO	6.000	R$6,66	R$ 39.960,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 20:27:14	BELFAR	BELFAR	6.000	R$14,48	R$ 86.880,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:36	CX C/ 1	GERMED	6.000	R$15,24	R$ 91.440,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:40	BISNAGA	LABORATORIO GLOBO	6.000	R$15,24	R$ 91.440,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:23	BG	LABORATORIO GLOBO	6.000	R$15,24	R$ 91.440,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	BELFAR	BELFAR	6.000	R$6,00	R$ 36.000,00	Não

0092 - COLAGENASE POMADA 30G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 15:11:11	CRISTALIA	CRISTALIA	3.750	R$21,00	R$ 78.750,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 20:28:01	C/10	CRISTALIA	3.750	R$33,14	R$ 124.275,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:37	CX C/ 10	CRISTALIA	3.750	R$34,88	R$ 130.800,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:41	BISNAGA	CRISTALIA	3.750	R$34,88	R$ 130.800,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:53:47	KOLLAGENASE	CRISTALIA	3.750	R$19,50	R$ 73.125,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:23	CX C/10BG	CRISTALIA	3.750	R$34,88	R$ 130.800,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:48	KOLLAGENASE / BRASIL	CRISTALIA/CRISTALIA	3.750	R$34,86	R$ 130.725,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	CRISTALIA	CRISTALIA	3.750	R$20,00	R$ 75.000,00	Não

0093 - COMPLEXO B 2ML IM

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 15:11:42	HYPOFARMA	HYPOFARMA	22.500	R$1,61	R$ 36.225,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 20:28:39	C/100	HYPOFARMA	22.500	R$2,26	R$ 50.850,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:37	CX C/ 100	HYPOFARMA	22.500	R$2,38	R$ 53.550,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:44	AMPOLA	HYPOFARMA	22.500	R$2,38	R$ 53.550,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:23	CX C/100AM	HYPOFARMA	22.500	R$2,38	R$ 53.550,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:49	HYPLEX B / BRASIL	HYPOFARMA/HYPOFARMA	22.500	R$2,36	R$ 53.100,00	Não

0094 - COMPLEXO B POLIVITAMINICO SOLUÇÃO ORAL 100ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 15:12:13	ARTE NATIVA	ARTE NATIVA	15.000	R$5,90	R$ 88.500,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 20:29:16	FR 100ML	BELFAR	15.000	R$8,46	R$ 126.900,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:38	CX C/ 1	BELFAR	15.000	R$8,91	R$ 133.650,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:45	FRASCO	BELFAR	15.000	R$8,91	R$ 133.650,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:23	FR	BELFAR	15.000	R$8,91	R$ 133.650,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:49	COMPLEXO B / BRASIL	MEDQUIMICA/MEDQUIMICA	15.000	R$8,89	R$ 133.350,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	BELFAR	BELFAR	15.000	R$4,80	R$ 72.000,00	Não

0095 - DEXAMETASONA 4MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 20:30:16	C/200	HYPOFARMA	37.500	R$0,72	R$ 27.000,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:38	CX C/ 10	TEUTO	37.500	R$0,76	R$ 28.500,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:45	COMPRIMIDO	TEUTO	37.500	R$0,76	R$ 28.500,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:54:01	GENÉRICO	TEUTO	37.500	R$0,40	R$ 15.000,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:23	CX C/10CP	TEUTO	37.500	R$0,76	R$ 28.500,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:49	DEXAMETASONA / BRASIL	EMS/EMS	37.500	R$0,74	R$ 27.750,00	Não

0096 - DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 15:13:03	HYPOFARMA	HYPOFARMA	22.500	R$1,57	R$ 35.325,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 20:31:45	C/50	HYPOFARMA	22.500	R$2,19	R$ 49.275,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:39	CX C/ 50	HYPOFARMA	22.500	R$2,31	R$ 51.975,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:46	AMPOLA	HYPOFARMA	22.500	R$2,31	R$ 51.975,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:54:12	GENÉRICO	TEUTO	22.500	R$1,98	R$ 44.550,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:23	CX C/50AM	HYPOFARMA	22.500	R$2,31	R$ 51.975,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:49	DEXAMETASONA / BRASIL	FARMACE/FARMACE	22.500	R$2,29	R$ 51.525,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	HYPOFARMA	HYPOFARMA	22.500	R$1,20	R$ 27.000,00	Não

0097 - DEXAMETASONA CREME 1% 10G.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 15:13:41	GLOBO	GLOBO	11.250	R$2,81	R$ 31.612,50	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 20:32:20	C/100	PRATI DONADUZZI	11.250	R$4,08	R$ 45.900,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:39	CX C/ 50	PRATI DONADUZZI	11.250	R$4,29	R$ 48.262,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:46	BISNAGA	PRATI	11.250	R$4,29	R$ 48.262,50	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:54:30	GENÉRICO	HIPOLABOR	11.250	R$3,45	R$ 38.812,50	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:24	CX C/100BG	PRATI	11.250	R$4,29	R$ 48.262,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:49	DEXAMETASONA / BRASIL	PRATI/PRATI	11.250	R$4,27	R$ 48.037,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	11.250	R$1,60	R$ 18.000,00	Não

0098 - DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 100ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 15:14:04	FARMACE	FARMACE	15.000	R$3,38	R$ 50.700,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 20:33:01	C/100	FARMACE	15.000	R$4,58	R$ 68.700,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:40	CX C/ 60	FARMACE	15.000	R$4,82	R$ 72.300,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:46	FRASCO	FARMACE	15.000	R$4,82	R$ 72.300,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:54:51	GENÉRICO	FARMACE	15.000	R$3,65	R$ 54.750,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:24	CX C/60FR	FARMACE	15.000	R$4,82	R$ 72.300,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:49	DEXAMETASONA / BRASIL	FARMACE/FARMACE	15.000	R$4,80	R$ 72.000,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	FARMACE	FARMACE	15.000	R$1,50	R$ 22.500,00	Não

0099 - DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 15:14:31	GEOLAB	GEOLAB	15.000	R$0,10	R$ 1.500,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:42	CX C/ 500	GEOLAB	15.000	R$0,12	R$ 1.800,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:46	COMPRIMIDO	GEOLAB	15.000	R$0,12	R$ 1.800,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 19:36:45	HYSTIN	GEOLAB	15.000	R$0,12	R$ 1.800,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:24	CX C/20CP	BRAINFARMA / NEO QUIMICA	15.000	R$0,12	R$ 1.800,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	GEOLAB	GEOLAB	15.000	R$0,06	R$ 900,00	Não

0100 - DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2MG/5ML SOLUCAO ORAL 100ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 15:14:59	NATULAB	NATULAB	7.500	R$6,28	R$ 47.100,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 20:35:13	C/50	HIPOLABOR	7.500	R$5,16	R$ 38.700,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:44	CX C/50	NEO QUIMICA	7.500	R$5,43	R$ 40.725,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:47	FRASCO	NATULAB	7.500	R$5,43	R$ 40.725,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 19:37:04	GENÉRICO	FARMACE	7.500	R$3,20	R$ 24.000,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:24	CX C/50FR	NATULAB	7.500	R$5,43	R$ 40.725,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:49	DEXCLORFENIRAMINA / BRASIL	HIPOLABOR/HIPOLABOR	7.500	R$5,41	R$ 40.575,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	AIRELA	AIRELA	7.500	R$3,00	R$ 22.500,00	Não

0101 - DIAZEPAM 5MG/ML 2ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 15:16:54	CRISTALIA	CRISTALIA	7.500	R$2,73	R$ 20.475,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:45	CX C/ 100	SANTISA	7.500	R$2,19	R$ 16.425,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:47	AMPOLA	SANTISA	7.500	R$2,19	R$ 16.425,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:24	CX C/100AM	SANTISA	7.500	R$2,19	R$ 16.425,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	SANTISA	SANTISA	7.500	R$1,25	R$ 9.375,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 21:52:52	GENÉRICO	TEUTO	7.500	R$1,36	R$ 10.200,00	Não

0102 - DIAZEPAM 10MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 15:17:17	CRISTALIA	CRISTALIA	37.500	R$0,15	R$ 5.625,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:45	CX C/ 500	SANTISA	37.500	R$0,12	R$ 4.500,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:47	COMPRIMIDO	SANTISA	37.500	R$0,12	R$ 4.500,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:40	CX C/500CP	SANTISA	37.500	R$0,12	R$ 4.500,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	SANTISA	SANTISA	37.500	R$0,06	R$ 2.250,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 21:53:06	COMPAZ	CRISTALIA	37.500	R$0,12	R$ 4.500,00	Não

0103 - DIAZEPAM 5MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 15:17:40	CRISTALIA	CRISTALIA	37.500	R$0,13	R$ 4.875,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:46	CX C/ 500	SANTISA	37.500	R$0,12	R$ 4.500,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:48	COMPRIMIDO	SANTISA	37.500	R$0,12	R$ 4.500,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:40	CX C/500CP	SANTISA	37.500	R$0,12	R$ 4.500,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	SANTISA	SANTISA	37.500	R$0,06	R$ 2.250,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 21:53:18	COMPAZ	CRISTALIA	37.500	R$0,12	R$ 4.500,00	Não

0104 - DICLOFENACO POTASSICO 50MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 15:18:05	GEOLAB	GEOLAB	75.000	R$0,12	R$ 9.000,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 17:52:12	C/500	GEOLAB	75.000	R$0,18	R$ 13.500,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:46	CX C/ 500	GEOLAB	75.000	R$0,19	R$ 14.250,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:48	COMPRIMIDO	GEOLAB	75.000	R$0,19	R$ 14.250,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:40	CX C/500CP	GEOLAB	75.000	R$0,19	R$ 14.250,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	GEOLAB	GEOLAB	75.000	R$0,10	R$ 7.500,00	Não

0105 - DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML 20ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 17:53:02	FR 20ML	E MS SA	7.500	R$8,93	R$ 66.975,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:46	CX C/ 150	CIMED	7.500	R$9,40	R$ 70.500,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:57	FRASCO	CIMED	7.500	R$9,40	R$ 70.500,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:40	CX C/150FR	CIMED	7.500	R$9,40	R$ 70.500,00	Não

0106 - DICLOFENACO SODICO 50MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 15:26:41	GEOLAB	GEOLAB	75.000	R$0,09	R$ 6.750,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 17:54:24	C/500	BELFAR	75.000	R$0,17	R$ 12.750,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:47	CX C/ 500	GEOLAB	75.000	R$0,18	R$ 13.500,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:58	COMPRIMIDO	GEOLAB	75.000	R$0,18	R$ 13.500,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:40	CX C/500CP	GEOLAB	75.000	R$0,18	R$ 13.500,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:50	DICLOFENACO / BRASIL	ALTEFAR/ALTEFAR	75.000	R$0,16	R$ 12.000,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	BELFAR	BELFAR	75.000	R$0,07	R$ 5.250,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 21:53:38	SODIX	GEOLAB	75.000	R$0,10	R$ 7.500,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0107 - DICLOFENACO SODICO 75MG/3ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 15:28:55	HYPOFARMA	HYPOFARMA	75.000	R$1,29	R$ 96.750,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 17:54:58	C/100	HIPOLABOR	75.000	R$3,61	R$ 270.750,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:47	CX C/ 50	FRESENIUS	75.000	R$3,80	R$ 285.000,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:58	AMPOLA	FARMACE	75.000	R$3,76	R$ 282.000,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:41	CX C/100AM	HYPOFARMA	75.000	R$3,80	R$ 285.000,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:50	DICLOFARMA / BRASIL	FARMACE/FARMACE	75.000	R$3,78	R$ 283.500,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	HYPOFARMA	HYPOFARMA	75.000	R$1,10	R$ 82.500,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 21:53:56	DICLOFARMA	FARMACE	75.000	R$1,95	R$ 146.250,00	Não

0108 - DIGOXINA 0,25MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 15:32:45	PHARLAB	PHARLAB	15.000	R$0,35	R$ 5.250,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 17:55:38	C/20	PHARLAB	15.000	R$0,51	R$ 7.650,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:47	CX C/ 30	PHARLAB	15.000	R$0,54	R$ 8.100,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:58	COMPRIMIDO	PHARLAB	15.000	R$0,54	R$ 8.100,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:41	CX C/30CP	PHARLAB	15.000	R$0,54	R$ 8.100,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	PHARLAB	PHARLAB	15.000	R$0,20	R$ 3.000,00	Não

0109 - DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA CLR+GLICOSE+FRUTOSE 3+5+100+100MG/ML 10ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 15:33:16	altana	altana	750	R$13,45	R$ 10.087,50	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 17:56:35	C/100	TAKEDA	750	R$18,04	R$ 13.530,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:48	CX C/30	COSMED	750	R$18,99	R$ 14.242,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:49	AMPOLA	COSMED	750	R$18,99	R$ 14.242,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:41	CX C/100AM	COSMED	750	R$18,99	R$ 14.242,50	Não

0110 - DIPIRONA 500MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 15:33:42	VITAMEDIC	VITAMEDIC	225.000	R$0,24	R$ 54.000,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 17:57:22	C/500	PRATI DONADUZZI	225.000	R$0,34	R$ 76.500,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:48	CX C/ 200	PRATI DONADUZZI	225.000	R$0,36	R$ 81.000,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:49	COMPRIMIDO	VITAMEDIC	225.000	R$0,36	R$ 81.000,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:41	CX C/500CP	PRATI	225.000	R$0,36	R$ 81.000,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:50	DIPIRONA / BRASIL	PRATI/PRATI	225.000	R$0,34	R$ 76.500,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	225.000	R$18,00	R$ 4.050.000,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 21:54:27	GENÉRICO	DONADUZZI	225.000	R$0,23	R$ 51.750,00	Não

0111 - DIPIRONA SODICA 500MG GOTAS 20ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 15:34:20	AIRELA	AIRELA	22.500	R$2,91	R$ 65.475,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 17:58:33	FR 20ML	BELFAR	22.500	R$4,79	R$ 107.775,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:49	CX C/ 200	AIRELA	22.500	R$5,04	R$ 113.400,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:49	FRASCO	AIRELA	22.500	R$5,04	R$ 113.400,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:41	CX C/200FR	AIRELA	22.500	R$5,04	R$ 113.400,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:50	DIPIRONA / BRASIL	FARMACE/FARMACE	22.500	R$5,02	R$ 112.950,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	AIRELA	AIRELA	22.500	R$2,60	R$ 58.500,00	Não

0112 - DIPIRONA SDC MONO. 500MG/ML 2ML IV/IM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 15:34:44	HYPOFARMA	HYPOFARMA	75.000	R$0,98	R$ 73.500,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 17:59:48	C/100	SANTISA	75.000	R$1,64	R$ 123.000,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:45:37	CX C/ 100	HYPOFARMA	75.000	R$1,73	R$ 129.750,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:50	AMPOLA	HYPOFARMA	75.000	R$1,73	R$ 129.750,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:41	CX C/100AM	HYPOFARMA	75.000	R$1,73	R$ 129.750,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:50	ALIVDIP / BRASIL	TEUTO/TEUTO	75.000	R$1,71	R$ 128.250,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	HYPOFARMA	HYPOFARMA	75.000	R$0,80	R$ 60.000,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 21:54:42	GENÉRICO	TEUTO	75.000	R$1,20	R$ 90.000,00	Não

0113 - DOPAMINA SOL. INJ. 5MG 10ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 15:35:04	CRISTALIA	CRISTALIA	6.000	R$6,14	R$ 36.840,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:45:39	CX C/ 10	CRISTALIA	6.000	R$6,50	R$ 39.000,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:50	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	6.000	R$6,50	R$ 39.000,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:41	AM	UNIAO QUIMICA	6.000	R$6,50	R$ 39.000,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:50	DOPACRIS / BRASIL	CRISTALIA/CRISTALIA	6.000	R$6,48	R$ 38.880,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	U. QUIMICA	U. QUIMICA	6.000	R$4,50	R$ 27.000,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 21:55:54	GENÉRICO	TEUTO	6.000	R$4,80	R$ 28.800,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	18/06/2025 - 07:22:53	c/10	CRISTALIA	6.000	R$6,18	R$ 37.080,00	Não

0114 - DOXICICLINA 100MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 15:35:29	PHARLAB	PHARLAB	11.250	R$0,75	R$ 8.437,50	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:00:55	C/20	PHARLAB	11.250	R$1,11	R$ 12.487,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:45:40	CX C/ 20	PHARLAB	11.250	R$1,17	R$ 13.162,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:51	COMPRIMIDO	PHARLAB	11.250	R$1,17	R$ 13.162,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:42	CX C/20CP	PHARLAB	11.250	R$1,17	R$ 13.162,50	Não

0115 - ENALAPRIL 20 MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 15:37:51	VITAMEDIC	VITAMEDIC	37.500	R$0,13	R$ 4.875,00	Não
QB COMERCIO LTDA*	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:01:53	C/500	HIPOLABOR	37.500	R$0,09	R$ 3.375,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:45:41	CX C/ 500	BELFAR	37.500	R$0,15	R$ 5.625,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:53	COMPRIMIDO	BELFAR	37.500	R$0,15	R$ 5.625,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:42	CX C/500CP	HIPOLABOR	37.500	R$0,15	R$ 5.625,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:50	ENALAPRIL / BRASIL	BELFAR/BELFAR	37.500	R$0,13	R$ 4.875,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 21:56:13	SANVAPRESS	HIPOLABOR	37.500	R$0,10	R$ 3.750,00	Não

0116 - ENALAPRIL 5 MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 15:44:37	VITAMEDIC	VITAMEDIC	37.500	R$0,11	R$ 4.125,00	Não
QB COMERCIO LTDA*	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:02:49	C/500	BELFAR	37.500	R$0,06	R$ 2.250,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:45:44	CX C/ 500	BELFAR	37.500	R$0,11	R$ 4.125,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:54	COMPRIMIDO	BELFAR	37.500	R$0,11	R$ 4.125,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:42	CX C/500CP	BELFAR	37.500	R$0,11	R$ 4.125,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	BELFAR	BELFAR	37.500	R$0,06	R$ 2.250,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 21:57:10	SANVAPRESS	HIPOLABOR	37.500	R$0,10	R$ 3.750,00	Não

0117 - ESCETAMINA CLORIDRATO 50MG/ML 10ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 15:45:00	CRISTALIA	CRISTALIA	150	R$139,00	R$ 20.850,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:45:46	CX C/ 25	CRISTALIA	150	R$195,82	R$ 29.373,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:54	AMPOLA	CRISTALIA	150	R$195,82	R$ 29.373,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:42	CX/25FA	CRISTALIA	150	R$195,82	R$ 29.373,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:51	KETAMIN / BRASIL	CRISTALIA/CRISTALIA	150	R$195,80	R$ 29.370,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	CRISTALIA	CRISTALIA	150	R$120,00	R$ 18.000,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 21:57:24	KETAMIN	CRISTALIA	150	R$125,00	R$ 18.750,00	Não

0118 - ESCETAMINA CLORIDRATO 50MG/ML 2ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 15:48:42	CRISTALIA	CRISTALIA	750	R$26,50	R$ 19.875,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:45:46	CX C/ 25	CRISTALIA	750	R$45,39	R$ 34.042,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:54	AMPOLA	CRISTALIA	750	R$45,39	R$ 34.042,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:42	CX C/25AM	CRISTALIA	750	R$45,39	R$ 34.042,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:51	KETAMIN / BRASIL	CRISTALIA/CRISTALIA	750	R$45,37	R$ 34.027,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	CRISTALIA	CRISTALIA	750	R$25,00	R$ 18.750,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 21:57:37	KETAMIN	CRISTALIA	750	R$23,45	R$ 17.587,50	Não

0119 - ESPIRONOLACTONA 25MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 15:49:07	GEOLAB	GEOLAB	37.500	R$0,39	R$ 14.625,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:04:57	C/300	GEOLAB	37.500	R$0,47	R$ 17.625,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:45:45	CX C/ 30	GERMED	37.500	R$0,49	R$ 18.375,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:55	COMPRIMIDO	GEOLAB	37.500	R$0,49	R$ 18.375,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:42	CX C/30CP	GEOLAB	37.500	R$0,49	R$ 18.375,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:51	ESPIRONOLACTONA / BRASIL	GEOLAB/GEOLAB	37.500	R$0,47	R$ 17.625,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 21:57:49	GENÉRICO	GEOLAB	37.500	R$0,35	R$ 13.125,00	Não

0120 - ESPIRONOLACTONA 50MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 09:51:48	geolab	GEOLAB	37.500	R$0,70	R$ 26.250,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:05:26	C/500	HIPOLABOR	37.500	R$1,17	R$ 43.875,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:45:45	CX C/ 500	HIPOLABOR	37.500	R$1,23	R$ 46.125,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:55	COMPRIMIDO	GEOLAB	37.500	R$1,23	R$ 46.125,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:42	CX/500CP	HIPOLABOR	37.500	R$1,23	R$ 46.125,00	Não

0121 - ETILEFRINA 10MG/ML 1ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 09:57:16	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	6.000	R$2,25	R$ 13.500,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:06:33	C/6	UNIÃO QUIMICA	6.000	R$4,16	R$ 24.960,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:45:47	CX C/ 60	UNIÃO QUIMICA	6.000	R$4,38	R$ 26.280,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:55	AMPOLA	UNIAO QUIM	6.000	R$4,38	R$ 26.280,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:43	CX C/6AM	UNIAO QUIM	6.000	R$4,38	R$ 26.280,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:51	ETILEFRIL / BRASIL	UNIÃO QUIMICA/UNIÃO QUIMICA	6.000	R$4,36	R$ 26.160,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	U. QUIMICA	U. QUIMICA	6.000	R$2,00	R$ 12.000,00	Não

0122 - FENITOINA SODICA 100MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 09:58:03	cristalia	CRISTALIA	15.000	R$0,41	R$ 6.150,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:45:47	CX C/ 500	HIPOLABOR	15.000	R$0,61	R$ 9.150,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:56	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	15.000	R$0,61	R$ 9.150,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:43	CX/500CP	HIPOLABOR	15.000	R$0,61	R$ 9.150,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:51	FENITOINA / BRASIL	TEUTO/TEUTO	15.000	R$0,59	R$ 8.850,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	HYPOFARMA	HYPOFARMA	15.000	R$0,30	R$ 4.500,00	Não

0123 - FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML 5ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 09:58:22	CRISTALIA	CRISTALIA	2.250	R$5,40	R$ 12.150,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:45:46	CX C/ 100	HIPOLABOR	2.250	R$6,33	R$ 14.242,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:56	AMPOLA	HIPOLABOR	2.250	R$6,33	R$ 14.242,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:43	CX/100AM	HIPOLABOR	2.250	R$6,33	R$ 14.242,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:51	FENITOINA / BRASIL	HIPOLABOR/HIPOLABOR	2.250	R$6,31	R$ 14.197,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	HIPOLABOR	HIPOLABOR	2.250	R$3,50	R$ 7.875,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 21:58:07	GENÉRICO	TEUTO	2.250	R$3,25	R$ 7.312,50	Não

0124 - FENOBARBITAL 100MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 09:58:43	CRISTALIA	CRISTALIA	75.000	R$0,29	R$ 21.750,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:45:48	CX C/ 200	CRISTALIA	75.000	R$0,45	R$ 33.750,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:56	COMPRIMIDO	CRISTALIA	75.000	R$0,45	R$ 33.750,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:43	CX C/200CP	CRISTALIA	75.000	R$0,45	R$ 33.750,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:51	FENOCRIS / BRASIL	CRISTALIA/CRISTALIA	75.000	R$0,43	R$ 32.250,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	HIPOLABOR	HIPOLABOR	75.000	R$0,30	R$ 22.500,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 21:58:53	GENÉRICO	TEUTO	75.000	R$0,28	R$ 21.000,00	Não

0125 - FENOBARBITAL 100MG/ML 2ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 09:59:20	CRISTALIA	CRISTALIA	3.750	R$3,62	R$ 13.575,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:45:49	CX C/ 25	CRISTALIA	3.750	R$5,79	R$ 21.712,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:57	AMPOLA	CRISTALIA	3.750	R$5,79	R$ 21.712,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:43	CX C/25AM	CRISTALIA	3.750	R$5,79	R$ 21.712,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:52	FENOCRIS / BRASIL	CRISTALIA/CRISTALIA	3.750	R$5,77	R$ 21.637,50	Não

0126 - FENOBARBITAL 4% 20ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 09:59:46	CRISTALIA	CRISTALIA	9.000	R$8,80	R$ 79.200,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:45:49	CX C/ 10	CRISTALIA	9.000	R$13,32	R$ 119.880,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:57	FRASCO	CRISTALIA	9.000	R$13,32	R$ 119.880,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:43	CX/10FR	CRISTALIA	9.000	R$13,32	R$ 119.880,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:52	FENOCRIS / BRASIL	CRISTALIA/CRISTALIA	9.000	R$13,30	R$ 119.700,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	CRISTALIA	CRISTALIA	9.000	R$8,00	R$ 72.000,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 21:59:08	FENOCRIS	CRISTALIA	9.000	R$9,90	R$ 89.100,00	Não

0127 - FITOMENADIONA (VITAMINA K1) 10MG 1ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:00:18	HIPOLABOR	HIPOLABOR	22.500	R$6,00	R$ 135.000,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:07:17	C/50	HIPOLABOR	22.500	R$4,14	R$ 93.150,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:45:50	CX C/ 50	HIPOLABOR	22.500	R$4,36	R$ 98.100,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:57	AMPOLA	HIPOLABOR	22.500	R$4,36	R$ 98.100,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:43	CX/50AM	HIPOLABOR	22.500	R$4,36	R$ 98.100,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:52	HYVIT K / BRASIL	HYPOFARMA/HYPOFARMA	22.500	R$4,34	R$ 97.650,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 21:59:21	ESKAVIT	HIPOLABOR	22.500	R$3,89	R$ 87.525,00	Não

0128 - FLUCONAZOL 2MG/ML 100ML INJETÁVEL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:00:45	CRISTALIA	CRISTALIA	2.775	R$12,47	R$ 34.604,25	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:08:01	C/60	HALEX ISTAR	2.775	R$18,34	R$ 50.893,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:49	CX C/ 6	CRISTALIA	2.775	R$19,30	R$ 53.557,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:57	BOLSA	CRISTALIA	2.775	R$19,30	R$ 53.557,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:44	CX C/60BL	HALEX ISTA	2.775	R$19,30	R$ 53.557,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:52	HICONAZOL / BRASIL	HALEXISTAR/HALEXISTAR	2.775	R$19,28	R$ 53.502,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	FARMACE	FARMACE	2.775	R$7,50	R$ 20.812,50	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 21:59:35	GENÉRICO	HALEXSTAR	2.775	R$14,90	R$ 41.347,50	Não

0129 - FLUCONAZOL 150MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:01:08	VITAMEDIC	VITAMEDIC	37.500	R$1,17	R$ 43.875,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:08:43	C/200	PRATI DONADUZZI	37.500	R$1,43	R$ 53.625,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:49	CX C/ 2	VITAMEDIC	37.500	R$1,50	R$ 56.250,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:58	COMPRIMIDO	VITAMEDIC	37.500	R$1,50	R$ 56.250,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:44	CX C/2CA	VITAMEDIC	37.500	R$1,50	R$ 56.250,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:52	FLUCOL / BRASIL	BELFAR/BELFAR	37.500	R$1,48	R$ 55.500,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	BELFAR	BELFAR	37.500	R$0,60	R$ 22.500,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 21:59:46	FLUCONID	VITAMEDIC	37.500	R$1,00	R$ 37.500,00	Não

0130 - FLUMAZENIL 0,5 MG/ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:01:30	CRISTALIA	CRISTALIA	375	R$13,56	R$ 5.085,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:50	CX C/ 5	HIPOLABOR	375	R$12,89	R$ 4.833,75	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:58	AMPOLA	HIPOLABOR	375	R$12,89	R$ 4.833,75	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:44	CX C/5AM	HIPOLABOR	375	R$12,89	R$ 4.833,75	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 21:59:56	GENÉRICO	TEUTO	375	R$8,45	R$ 3.168,75	Não

0131 - FLUOXETINA 20MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:03:36	BIOCHIMICO	BIOCHIMICO	75.000	R$1,20	R$ 90.000,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:50	CX C/ 300	PRATI DONADUZZI	75.000	R$0,17	R$ 12.750,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:58	UNIDADE	HIPOLABOR	75.000	R$0,17	R$ 12.750,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:44	CX C/500CA	HIPOLABOR	75.000	R$0,17	R$ 12.750,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:00:17	GENÉRICO	TEUTO	75.000	R$0,12	R$ 9.000,00	Não

0132 - FUROSEMIDA 10MG 2ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:04:01	HYPOFARMA	HYPOFARMA	22.500	R$0,95	R$ 21.375,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:10:37	C/100	SANTISA	22.500	R$1,66	R$ 37.350,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:54	CX C/ 100	HYPOFARMA	22.500	R$1,75	R$ 39.375,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:59	AMPOLA	HYPOFARMA	22.500	R$1,75	R$ 39.375,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:44	CX/100AM	HYPOFARMA	22.500	R$1,75	R$ 39.375,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:52	FUROSEMIDA / BRASIL	TEUTO/TEUTO	22.500	R$1,73	R$ 38.925,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	HYPOFARMA	HYPOFARMA	22.500	R$0,80	R$ 18.000,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:00:29	GENÉRICO	TEUTO	22.500	R$1,35	R$ 30.375,00	Não

0133 - FUROSEMIDA 40MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:04:30	GEOLAB	GEOLAB	37.500	R$0,14	R$ 5.250,00	Não
QB COMERCIO LTDA*	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:11:15	C/500	PRATI DONADUZZI	37.500	R$0,07	R$ 2.625,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:54	CX C/ 500	PRATI DONADUZZI	37.500	R$0,14	R$ 5.250,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:59	COMPRIMIDO	PRATI	37.500	R$0,14	R$ 5.250,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:44	CX C/500CP	PRATI	37.500	R$0,14	R$ 5.250,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:52	FUROSEMIDA / BRASIL	PRATI/PRATI	37.500	R$0,12	R$ 4.500,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	37.500	R$0,06	R$ 2.250,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:00:42	GENÉRICO	DONADUZZI	37.500	R$0,10	R$ 3.750,00	Não

0134 - GENTAMICINA 20MG/1ML INJT.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:04:51	FRESENIUS	FRESENIUS	15.000	R$2,18	R$ 32.700,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:55	CX C/ 50	FRESENIUS	15.000	R$2,55	R$ 38.250,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:59	AMPOLA	FRESENIUS	15.000	R$2,55	R$ 38.250,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:45	CX/50AM	FRESENIUS	15.000	R$2,55	R$ 38.250,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	FRESENIUS IV DRUGS	FRESENIUS IV DRUGS	15.000	R$1,80	R$ 27.000,00	Não

0135 - GENTAMICINA 40MG/1ML INJT.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:05:27	SANTISA	SANTISA	15.000	R$1,90	R$ 28.500,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:12:07	C/100	SANTISA	15.000	R$3,21	R$ 48.150,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:55	CX C/ 50	FRESENIUS	15.000	R$3,38	R$ 50.700,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:59	AMPOLA	FRESENIUS	15.000	R$3,38	R$ 50.700,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:45	CX C/50AM	FRESENIUS	15.000	R$3,38	R$ 50.700,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	SANTISA	SANTISA	15.000	R$1,20	R$ 18.000,00	Não

0136 - GENTAMICINA 80MG/2ML INJT.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:05:46	SANTISA	SANTISA	11.250	R$2,00	R$ 22.500,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:13:58	C/100	SANTISA	11.250	R$2,59	R$ 29.137,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:55	CX C/ 50	FRESENIUS	11.250	R$2,73	R$ 30.712,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:44	AMPOLA	SANTISA	11.250	R$2,73	R$ 30.712,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:45	CX C/50AM	FRESENIUS	11.250	R$2,73	R$ 30.712,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	SANTISA	SANTISA	11.250	R$1,30	R$ 14.625,00	Não

0137 - GLIBENCLAMIDA 5MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:06:32	GEOLAB	GEOLAB	150.000	R$0,08	R$ 12.000,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:15:10	C/30	CIMED	150.000	R$0,09	R$ 13.500,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:56	CX C/ 450	NEO QUIMICA	150.000	R$0,11	R$ 16.500,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:44	COMPRIMIDO	GEOLAB	150.000	R$0,11	R$ 16.500,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:45	CX C/30CP	BRAINFARMA / NEO QUIMICA	150.000	R$0,11	R$ 16.500,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:53	GLICONIL / BRASIL	MEDQUIMICA/MEDQUIMICA	150.000	R$0,09	R$ 13.500,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	GEOLAB	GEOLAB	150.000	R$0,05	R$ 7.500,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:03:15	GENÉRICO	GEOLAB	150.000	R$0,08	R$ 12.000,00	Não

0138 - GLICOSE 25% INJETAVEL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:06:59	FARMACE	FARMACE	15.000	R$0,90	R$ 13.500,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:15:46	C/200	SAMTEC	15.000	R$1,40	R$ 21.000,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:56	CX C/ 200	SAMTEC	15.000	R$1,47	R$ 22.050,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:44	AMPOLA	SAMTEC	15.000	R$1,47	R$ 22.050,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:45	CX C/200AM	EQUIPLEX	15.000	R$1,47	R$ 22.050,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:53	GLICOSE / BRASIL	HALEXISTAR/HALEXISTAR	15.000	R$1,45	R$ 21.750,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	FARMACE	FARMACE	15.000	R$0,70	R$ 10.500,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:03:01	SOLUCAO DE GLICOSE	EQUIPLEX	15.000	R$0,75	R$ 11.250,00	Não

0139 - GLICOSE 50% INJETAVEL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:07:24	FARMACE	FARMACE	15.000	R$0,99	R$ 14.850,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:16:21	C/200	EQUIPLEX	15.000	R$1,33	R$ 19.950,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:56	CX C/ 201	SAMTEC	15.000	R$1,40	R$ 21.000,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:45	AMPOLA	EQUIPLEX	15.000	R$1,40	R$ 21.000,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:45	CX C/200AM	EQUIPLEX	15.000	R$1,40	R$ 21.000,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:53	GLICOSE / BRASIL	HALEXISTAR/HALEXISTAR	15.000	R$1,38	R$ 20.700,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	EQUIPLEX	EQUIPLEX	15.000	R$0,45	R$ 6.750,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:04:36	SOLUCAO DE GLICOSE	EQUIPLEX	15.000	R$0,85	R$ 12.750,00	Não

0140 - GLUCONATO DE CALCIO 10% INJT.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:07:53	FARMACE	FARMACE	1.500	R$2,62	R$ 3.930,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:17:19	C/200	HALEX ISTAR	1.500	R$4,18	R$ 6.270,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:57	CX C/ 50	ISOFARMA	1.500	R$4,40	R$ 6.600,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:45	AMPOLA	ISOFARMA	1.500	R$4,40	R$ 6.600,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:45	CX C/200AM	ISOFARMA	1.500	R$4,40	R$ 6.600,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:05:36	ISOFARMA-SOLUÇÃO DEGLICONATO DECÁLCIO10%	ISOFARMA	1.500	R$2,35	R$ 3.525,00	Não

0141 - HALOPERIDOL 1 MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:14:05	CRISTALIA	CRISTALIA	22.500	R$0,30	R$ 6.750,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:57	CX C/ 200	CRISTALIA	22.500	R$0,46	R$ 10.350,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:46	COMPRIMIDO	CRISTALIA	22.500	R$0,46	R$ 10.350,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:46	CX/200CP	CRISTALIA	22.500	R$0,46	R$ 10.350,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	CRISTALIA	CRISTALIA	22.500	R$0,25	R$ 5.625,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:08:24	HALO	CRISTALIA	22.500	R$0,25	R$ 5.625,00	Não

0142 - HALOPERIDOL 2ML/ML 20ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:16:01	CRISTALIA	CRISTALIA	3.750	R$9,40	R$ 35.250,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:58	CX C/ 10	CRISTALIA	3.750	R$12,26	R$ 45.975,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:46	FRASCO	CRISTALIA	3.750	R$12,26	R$ 45.975,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:46	CX/10FR	CRISTALIA	3.750	R$12,26	R$ 45.975,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:53	HALO / BRASIL	CRISTALIA/CRISTALIA	3.750	R$12,24	R$ 45.900,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	CRISTALIA	CRISTALIA	3.750	R$7,50	R$ 28.125,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:08:38	HALO	CRISTALIA	3.750	R$8,98	R$ 33.675,00	Não

0143 - HALOPERIDOL 5MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:16:55	CRISTALIA	CRISTALIA	22.500	R$0,43	R$ 9.675,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:58	CX C/ 200	CRISTALIA	22.500	R$0,34	R$ 7.650,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:19	COMPRIMIDO	CRISTALIA	22.500	R$0,34	R$ 7.650,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:46	CX C/200CP	CRISTALIA	22.500	R$0,34	R$ 7.650,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	CRISTALIA	CRISTALIA	22.500	R$0,60	R$ 13.500,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:09:02	HALO	CRISTALIA	22.500	R$0,30	R$ 6.750,00	Não

0144 - HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:18:24	CRISTALIA	CRISTALIA	6.000	R$7,25	R$ 43.500,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:59	CX C/ 25	FRESENIUS	6.000	R$5,63	R$ 33.780,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:20	AMPOLA	FRESENIUS	6.000	R$5,63	R$ 33.780,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:46	CX C/25AM	FRESENIUS	6.000	R$5,63	R$ 33.780,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:53	HALO / BRASIL	CRISTALIA/CRISTALIA	6.000	R$5,61	R$ 33.660,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	CRISTALIA	CRISTALIA	6.000	R$5,50	R$ 33.000,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:09:16	GENÉRICO	FRESENIUS	6.000	R$3,70	R$ 22.200,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0145 - HEPARINA 5000UI/ML INJT.5ML.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:19:35	CRISTALIA	CRISTALIA	1.500	R$25,00	R$ 37.500,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:19:00	C/50	HIPOLABOR	1.500	R$34,55	R$ 51.825,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:59	CX C/ 25	CRISTALIA	1.500	R$36,37	R$ 54.555,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:20	AMPOLA	HIPOLABOR	1.500	R$36,37	R$ 54.555,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:46	CX C/50FA	HIPOLABOR	1.500	R$36,37	R$ 54.555,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:53	HEMOFOL / BRASIL	CRISTALIA/CRISTALIA	1.500	R$36,35	R$ 54.525,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1.500	R$25,00	R$ 37.500,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:09:31	HEPAMAX-S	BLAU	1.500	R$26,30	R$ 39.450,00	Não

0146 - HIDRALAZINA 20MG 1ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:19:54	CRISTALIA	CRISTALIA	6.000	R$10,44	R$ 62.640,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:19:50	C/50	CRISTALIA	6.000	R$14,17	R$ 85.020,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:59	CX C/ 50	CRISTALIA	6.000	R$14,92	R$ 89.520,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:20	AMPOLA	CRISTALIA	6.000	R$14,92	R$ 89.520,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:46	CX C/50AM	CRISTALIA	6.000	R$14,92	R$ 89.520,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:53	NEPRESOL / BRASIL	CRISTALIA/CRISTALIA	6.000	R$14,90	R$ 89.400,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	CRISTALIA	CRISTALIA	6.000	R$7,80	R$ 46.800,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:09:44	NEPRESOL	CRISTALIA	6.000	R$9,20	R$ 55.200,00	Não

0147 - HIDROCLOROTIAZIDA 25MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:20:37	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	150.000	R$0,06	R$ 9.000,00	Não
QB COMERCIO LTDA*	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:22:42	C/30	MEDQUIMICA	150.000	R$0,05	R$ 7.500,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:59	CX C/ 30	NEO QUIMICA	150.000	R$0,10	R$ 15.000,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:21	COMPRIMIDO	NEO QUIMICA	150.000	R$0,10	R$ 15.000,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:47	CX C/30CP	BRAINFARMA / NEO QUIMICA	150.000	R$0,10	R$ 15.000,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:54	HIDROCLOROTIAZIDA / BRASIL	MEDQUIMICA/MEDQUIMICA	150.000	R$0,08	R$ 12.000,00	Não

0148 - HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:22:12	C/20	SANOFI MEDLEY	112.500	R$0,23	R$ 25.875,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:00	CX C/ 20	NEO QUIMICA	112.500	R$0,24	R$ 27.000,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:24	COMPRIMIDO	NEO QUIMICA	112.500	R$0,24	R$ 27.000,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:47	CX C/20CP	BRAINFARMA / NEO QUIMICA	112.500	R$0,24	R$ 27.000,00	Não

0149 - HIDROCORTISONA 100MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:21:23	BLAU	BLAU	7.500	R$5,00	R$ 37.500,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:24:12	C/50	TEUTO	7.500	R$7,70	R$ 57.750,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:02	CX C/ 50	BLAU	7.500	R$8,10	R$ 60.750,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:25	AMPOLA	FRESENIUS	7.500	R$8,10	R$ 60.750,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:48	CX C/50FA	FRESENIUS	7.500	R$8,10	R$ 60.750,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:54	ANDROCORTIL / BRASIL	TEUTO/TEUTO	7.500	R$8,08	R$ 60.600,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	BLAU	BLAU	7.500	R$13,50	R$ 101.250,00	Não

0150 - HIDROCORTISONA ACT 10MG/G 15G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:23:41	C/1	UNIÃO QUIMICA	1.125	R$13,64	R$ 15.345,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:45:50	CX C/ 1	TEUTO	1.125	R$14,36	R$ 16.155,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:25	BISNAGA	TEUTO	1.125	R$14,36	R$ 16.155,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:48	BG	TEUTO	1.125	R$14,36	R$ 16.155,00	Não

0151 - HIDROCORTISONA 500MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:21:54	BLAU	BLAU	7.500	R$8,10	R$ 60.750,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:25:06	C/50	TEUTO	7.500	R$9,90	R$ 74.250,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:45:51	CXC/ 50	BLAU	7.500	R$10,42	R$ 78.150,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:25	AMPOLA	FRESENIUS	7.500	R$10,42	R$ 78.150,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:48	CX C/50FA	BLAU	7.500	R$10,42	R$ 78.150,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:54	ANDROCORTIL / BRASIL	TEUTO/TEUTO	7.500	R$10,40	R$ 78.000,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	BLAU	BLAU	7.500	R$6,00	R$ 45.000,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:10:06	ANDROCORTIL	TEUTO	7.500	R$6,65	R$ 49.875,00	Não

0152 - HIDROXIDO DE ALUMINIO 60MG/ML, HIDROXIDO DE MAGNESIO 40MG/ML 100ML.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:25:41	C/50	IMEC	9.000	R$5,76	R$ 51.840,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:03	CXC/ 50	NATULAB	9.000	R$6,06	R$ 54.540,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:58	FRASCO	NATULAB	9.000	R$6,06	R$ 54.540,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:48	CX C/50FR	NATULAB	9.000	R$6,06	R$ 54.540,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	IFAL	IFAL	9.000	R$3,80	R$ 34.200,00	Não

0153 - IBUPROFENO 300MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:22:17	GEOLAB	GEOLAB	37.500	R$0,26	R$ 9.750,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:26:27	C/500	VITAMEDIC	37.500	R$0,28	R$ 10.500,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:04	CX C/ 500	VITAMEDIC	37.500	R$0,29	R$ 10.875,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:58	COMPRIMIDO	VITAMEDIC	37.500	R$0,29	R$ 10.875,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:47	CX/500CP	VITAMEDIC	37.500	R$0,29	R$ 10.875,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:54	ALGY-FLANDERIL / BRASIL	VITAMEDIC/VITAMEDIC	37.500	R$0,27	R$ 10.125,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	GEOLAB	GEOLAB	37.500	R$0,15	R$ 5.625,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:10:19	ALGY-FLANDERIL	VITAMEDIC	37.500	R$0,22	R$ 8.250,00	Não

0154 - IBUPROFENO 50MG/ML 30ML.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:22:42	GEOLAB	GEOLAB	11.250	R$3,54	R$ 39.825,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:27:12	C/100	NATULAB	11.250	R$5,79	R$ 65.137,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:04	CX C/ 100	NATULAB	11.250	R$6,09	R$ 68.512,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:59	FRASCO	NATULAB	11.250	R$6,09	R$ 68.512,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:47	FR	GEOLAB	11.250	R$6,09	R$ 68.512,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:54	IBUPROFENO / BRASIL	GEOLAB/GEOLAB	11.250	R$6,07	R$ 68.287,50	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:10:30	IBUVIX	GEOLAB	11.250	R$3,65	R$ 41.062,50	Não

0155 - IBUPROFENO 600MG.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:23:21	VITAMEDIC	VITAMEDIC	37.500	R$0,20	R$ 7.500,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:27:53	C/500	PRATI DONADUZZI	37.500	R$0,41	R$ 15.375,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:05	CX C/ 500	PRATI DONADUZZI	37.500	R$0,43	R$ 16.125,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:59	COMPRIMIDO	PRATI	37.500	R$0,43	R$ 16.125,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:47	CX C/500CP	PRATI	37.500	R$0,43	R$ 16.125,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:54	ALGY-FLANDERIL / BRASIL	VITAMEDIC/VITAMEDIC	37.500	R$0,41	R$ 15.375,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	37.500	R$0,18	R$ 6.750,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:16:13	ALGY-FLANDERIL	VITAMEDIC	37.500	R$0,25	R$ 9.375,00	Não

0156 - IMIPRAMINA 25MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:23:49	CRISTALIA	CRISTALIA	7.500	R$0,67	R$ 5.025,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:05	CX C/200	CRISTALIA	7.500	R$1,22	R$ 9.150,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:59	COMPRIMIDO	CRISTALIA	7.500	R$1,22	R$ 9.150,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:47	CX C/200CP	CRISTALIA	7.500	R$1,22	R$ 9.150,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:55	IMIPRA / BRASIL	CRISTALIA/CRISTALIA	7.500	R$1,20	R$ 9.000,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	CRISTALIA	CRISTALIA	7.500	R$0,60	R$ 4.500,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:16:26	IMIPRA	CRISTALIA	7.500	R$0,70	R$ 5.250,00	Não

0157 - IODETO DE POTASSIO 2% 100ML.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:28:31	C/50	PRATI DONADUZZI	5.400	R$13,08	R$ 70.632,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:06	CX C/ 140	IFAL	5.400	R$13,77	R$ 74.358,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:59	FRASCO	BELFAR	5.400	R$13,77	R$ 74.358,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:47	FR	BELFAR	5.400	R$13,77	R$ 74.358,00	Não

0158 - ISOSSORBIDA 5MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:24:58	E M S	E M S	22.500	R$0,57	R$ 12.825,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:29:46	C/30	E MS SA	22.500	R$0,87	R$ 19.575,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:06	CX C/ 30	EMS	22.500	R$0,92	R$ 20.700,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:00	COMPRIMIDO	EMS	22.500	R$0,92	R$ 20.700,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:48	CX C/30CP	EMS	22.500	R$0,92	R$ 20.700,00	Não

0159 - ISOSSORBIDA 10MG/ML 1ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:25:21	BIOLAB	BIOLAB	2.250	R$3,68	R$ 8.280,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:30:28	C/50	BIOLAB	2.250	R$5,83	R$ 13.117,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:07	CX C/ 50	BIOLAB	2.250	R$6,14	R$ 13.815,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:00	AMPOLA	BIOLAB	2.250	R$6,14	R$ 13.815,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:48	CX/50AM	BIOLAB	2.250	R$6,14	R$ 13.815,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	BIOLAB	BIOLAB	2.250	R$3,35	R$ 7.537,50	Não

0160 - ITRACONAZOL 100MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:25:43	GEOLAB	GEOLAB	3.750	R$1,59	R$ 5.962,50	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:31:39	C/250	GEOLAB	3.750	R$2,56	R$ 9.600,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:07	CX C/ 250	GEOLAB	3.750	R$2,69	R$ 10.087,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:00	COMPRIMIDO	GEOLAB	3.750	R$2,69	R$ 10.087,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:48	CX C/250CA	GEOLAB	3.750	R$2,69	R$ 10.087,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:55	TRAXONOL / BRASIL	GEOLAB/GEOLAB	3.750	R$2,67	R$ 10.012,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	GEOLAB	GEOLAB	3.750	R$0,99	R$ 3.712,50	Não

0161 - IVERMECTINA 6MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:27:02	VITAMEDIC	VITAMEDIC	60.000	R$1,16	R$ 69.600,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:32:37	C/500	VITAMEDIC	60.000	R$0,96	R$ 57.600,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:09	CX C/ 500	VITAMEDIC	60.000	R$1,01	R$ 60.600,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:01	COMPRIMIDO	VITAMEDIC	60.000	R$1,01	R$ 60.600,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:49	CX C/500CP	VITAMEDIC	60.000	R$1,01	R$ 60.600,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:56	IVERMACTINA / BRASIL	VITAMEDIC/VITAMEDIC	60.000	R$0,99	R$ 59.400,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	VITAMEDIC	VITAMEDIC	60.000	R$0,75	R$ 45.000,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:16:55	GENÉRICO	VITAMEDIC	60.000	R$0,98	R$ 58.800,00	Não

0162 - LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25 MG CP

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:27:21	CRISTALIA	CRISTALIA	11.250	R$2,12	R$ 23.850,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:10	CX C/ 200	CRISTALIA	11.250	R$1,86	R$ 20.925,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:03	COMPRIMIDO	CRISTALIA	11.250	R$1,86	R$ 20.925,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:49	CX C/200CP	CRISTALIA	11.250	R$1,86	R$ 20.925,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0163 - LEVOMEPROZAMINA 25 MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:27:45	CRISTALIA	CRISTALIA	15.000	R$0,76	R$ 11.400,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:15	CX C/ 200	CRISTALIA	15.000	R$1,34	R$ 20.100,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:03	COMPRIMIDO	CRISTALIA	15.000	R$1,34	R$ 20.100,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:49	CX C/200CP	CRISTALIA	15.000	R$1,34	R$ 20.100,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	CRISTALIA	CRISTALIA	15.000	R$0,35	R$ 5.250,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:17:12	LEVOZINE	CRISTALIA	15.000	R$0,79	R$ 11.850,00	Não

0164 - LIDOCAÍNA 2% C/ VASO FRASCO-AMPOLA 20ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:28:09	CRISTALIA	CRISTALIA	7.500	R$20,00	R$ 150.000,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:34:08	C/25	HYPOFARMA	7.500	R$3,27	R$ 24.525,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:15	CX C/ 10	CRISTALIA	7.500	R$3,44	R$ 25.800,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:04	AMPOLA	HYPOFARMA	7.500	R$3,44	R$ 25.800,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:49	CX C/25FA	HYPOFARMA	7.500	R$3,44	R$ 25.800,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	HYPOFARMA	HYPOFARMA	7.500	R$4,95	R$ 37.125,00	Não

0165 - LIDOCAÍNA 2% S/ VASO FRASCO-AMPOLA 20ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:28:36	HYPOFARMA	HYPOFARMA	7.500	R$6,20	R$ 46.500,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:34:29	C/25	HIPOLABOR	7.500	R$9,68	R$ 72.600,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:16	CX C/ 25	HYPOFARMA	7.500	R$10,19	R$ 76.425,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:04	AMPOLA	HYPOFARMA	7.500	R$10,19	R$ 76.425,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:49	CX C/25FA	HYPOFARMA	7.500	R$10,19	R$ 76.425,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:56	XYLESTESIN / BRASIL	CRISTALIA/CRISTALIA	7.500	R$10,17	R$ 76.275,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	HYPOFARMA	HYPOFARMA	7.500	R$5,50	R$ 41.250,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:17:26	GENÉRICO	HIPOLABOR	7.500	R$7,45	R$ 55.875,00	Não

0166 - LIDOCAÍNA GEL 2% 30GR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:29:01	PHARLAB	PHARLAB	3.750	R$10,73	R$ 40.237,50	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:35:02	C/100	PHARLAB	3.750	R$9,54	R$ 35.775,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:16	CX C/ 10	CRISTALIA	3.750	R$10,04	R$ 37.650,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:04	BISNAGA	PHARLAB	3.750	R$10,04	R$ 37.650,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:50	CX C/100BG	PHARLAB	3.750	R$10,04	R$ 37.650,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:56	XYLESTESIN / BRASIL	CRISTALIA/CRISTALIA	3.750	R$10,02	R$ 37.575,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	PHARLAB	PHARLAB	3.750	R$4,90	R$ 18.375,00	Não

0167 - LORATADINA 10MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:29:24	VITAMEDIC	VITAMEDIC	75.000	R$0,12	R$ 9.000,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:36:13	C/12	VITAMEDIC	75.000	R$0,22	R$ 16.500,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:17	CX C/ 12	VITAMEDIC	75.000	R$0,23	R$ 17.250,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:04	COMPRIMIDO	VITAMEDIC	75.000	R$0,23	R$ 17.250,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:50	CX C/12CP	VITAMEDIC	75.000	R$0,23	R$ 17.250,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:56	LORASLIV / BRASIL	VITAMEDIC/VITAMEDIC	75.000	R$0,21	R$ 15.750,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	GEOLAB	GEOLAB	75.000	R$0,09	R$ 6.750,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:17:45	LORASLIV	VITAMEDIC	75.000	R$0,15	R$ 11.250,00	Não

0168 - LORATADINA 1MG/ML 100ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:29:46	GEOLAB	GEOLAB	3.750	R$8,57	R$ 32.137,50	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:36:40	C/50	PRATI DONADUZZI	3.750	R$6,66	R$ 24.975,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:17	CX C/ 50	PRATI DONADUZZI	3.750	R$7,01	R$ 26.287,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:05	FRASCO	PRATI	3.750	R$7,01	R$ 26.287,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:50	CX C/50FR	PRATI	3.750	R$7,01	R$ 26.287,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	AIRELA	AIRELA	3.750	R$3,55	R$ 13.312,50	Não

0169 - LOSARTANA POTASSICA 50MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:32:39	GEOLAB	GEOLAB	375.000	R$0,08	R$ 30.000,00	Não
QB COMERCIO LTDA*	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:38:43	C/960	PRATI DONADUZZI	375.000	R$0,07	R$ 26.250,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:17	CX C/ 960	PRATI DONADUZZI	375.000	R$0,12	R$ 45.000,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:05	COMPRIMIDO	PRATI	375.000	R$0,12	R$ 45.000,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:50	CX C/960CP	PRATI	375.000	R$0,12	R$ 45.000,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:56	LOSARTANA / BRASIL	MEDLEY/MEDLEY	375.000	R$0,10	R$ 37.500,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	GEOLAB	GEOLAB	375.000	R$0,07	R$ 26.250,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:17:59	GENÉRICO	DONADUZZI	375.000	R$0,07	R$ 26.250,00	Não

0170 - MALEATO DE ENALAPRIL 10MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:33:14	VITAMEDIC	VITAMEDIC	22.500	R$0,23	R$ 5.175,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:41:48	C/500	HIPOLABOR	22.500	R$0,07	R$ 1.575,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:18	CX C/ 500	BELFAR	22.500	R$0,10	R$ 2.250,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:05	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	22.500	R$0,10	R$ 2.250,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:51	CX C/500CP	HIPOLABOR	22.500	R$0,10	R$ 2.250,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:21:33	SANVAPRESS	HIPOLABOR	22.500	R$0,10	R$ 2.250,00	Não

0171 - MALEATO DE ENALAPRIL 20MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:33:42	VITAMEDIC	VITAMEDIC	22.500	R$0,13	R$ 2.925,00	Não
QB COMERCIO LTDA*	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:41:03	C/500	HIPOLABOR	22.500	R$0,09	R$ 2.025,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:19	CX C/ 500	BELFAR	22.500	R$0,15	R$ 3.375,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:06	COMPRIMIDO	BELFAR	22.500	R$0,15	R$ 3.375,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:51	CX C/500CP	BELFAR	22.500	R$0,15	R$ 3.375,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	BELFAR	BELFAR	22.500	R$0,07	R$ 1.575,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:21:55	SANVAPRESS	HIPOLABOR	22.500	R$0,10	R$ 2.250,00	Não

0172 - MANITOL 200MG/ML 250ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:34:05	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	90	R$21,52	R$ 1.936,80	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:48:41	C/50	HALEX ISTAR	90	R$16,90	R$ 1.521,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:19	CX C/ 48	FRESENIUS	90	R$17,79	R$ 1.601,10	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:06	FRASCO	FRESENIUS	90	R$17,79	R$ 1.601,10	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:51	CX C/48FR	FRESENIUS	90	R$17,79	R$ 1.601,10	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	FRESENIUSK	FRESENIUSK	90	R$12,00	R$ 1.080,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:22:07	MANITOL 20%	FRESENIUS	90	R$12,90	R$ 1.161,00	Não

0173 - MEBENDAZOL 100MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:34:31	BELFAR	BELFAR	37.500	R$0,65	R$ 24.375,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:47:53	C/6	BELFAR	37.500	R$0,62	R$ 23.250,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:16	CX C/ 6	BELFAR	37.500	R$0,65	R$ 24.375,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:06	COMPRIMIDO	BELFAR	37.500	R$0,65	R$ 24.375,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:51	CX C/6CP	BELFAR	37.500	R$0,65	R$ 24.375,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	BELFAR	BELFAR	37.500	R$0,40	R$ 15.000,00	Não

0174 - MEBENDAZOL 20MG/ML 30ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:47:17	FR 30ML	BELFAR	15.000	R$3,91	R$ 58.650,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:45:54	CX C/ 100	BELFAR	15.000	R$4,12	R$ 61.800,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:04	FRASCO	BELFAR	15.000	R$4,12	R$ 61.800,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:51	FR	BELFAR	15.000	R$4,12	R$ 61.800,00	Não

0175 - MEROPENEM 1G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:35:19	BIOCHIMICO	BIOCHIMICO	1.500	R$25,00	R$ 37.500,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:46:37	C/10	EUGIA	1.500	R$45,33	R$ 67.995,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:45:48	CX C/ 25	BIOCHIMICO	1.500	R$47,72	R$ 71.580,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:04	AMPOLA	BIOCHIMICO	1.500	R$47,72	R$ 71.580,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:51	CX C/25FA	BLAU	1.500	R$47,72	R$ 71.580,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:56	MEROPENEM / BRASIL	ABL/ABL	1.500	R$47,70	R$ 71.550,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	FRESNIUS	FRESNIUS	1.500	R$20,00	R$ 30.000,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:22:25	GENÉRICO	ABL	1.500	R$24,70	R$ 37.050,00	Não

0176 - MEROPENEM 500MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:35:44	BIOCHIMICO	BIOCHIMICO	1.500	R$19,00	R$ 28.500,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:46:02	C/25	BLAU	1.500	R$28,58	R$ 42.870,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:45:55	CX C/ 25	BIOCHIMICO	1.500	R$30,08	R$ 45.120,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:05	AMPOLA	BIOCHIMICO	1.500	R$30,08	R$ 45.120,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:51	CX/10FA	FRESENIUS	1.500	R$30,08	R$ 45.120,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:56	MEPENOX / BRASIL	BIOCHIMICO/BIOCHIMICO	1.500	R$30,06	R$ 45.090,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	FRESENIUS IV DRUGS	FRESENIUS IV DRUGS	1.500	R$14,50	R$ 21.750,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:22:39	GENÉRICO	ABL	1.500	R$19,00	R$ 28.500,00	Não

0177 - METFORMINA 500MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:36:06	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	37.500	R$0,20	R$ 7.500,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:45:04	C/200	PRATI DONADUZZI	37.500	R$0,27	R$ 10.125,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:45:55	CX C/ 30	VITAMEDIC	37.500	R$0,28	R$ 10.500,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:05	COMPRIMIDO	PRATI	37.500	R$0,28	R$ 10.500,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:52	CX C/30CP	VITAMEDIC	37.500	R$0,28	R$ 10.500,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:57	METFORMINA / BRASIL	TEUTO/TEUTO	37.500	R$0,26	R$ 9.750,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	37.500	R$0,18	R$ 6.750,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:22:51	GENÉRICO	DONADUZZI	37.500	R$0,24	R$ 9.000,00	Não

0178 - METFORMINA 850MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:37:40	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	37.500	R$0,28	R$ 10.500,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:44:36	C/200	PRATI DONADUZZI	37.500	R$0,37	R$ 13.875,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:45:56	CX C/ 30	VITAMEDIC	37.500	R$0,39	R$ 14.625,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:05	COMPRIMIDO	PRATI	37.500	R$0,39	R$ 14.625,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:52	CX C/500CP	GEOLAB	37.500	R$0,39	R$ 14.625,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:57	METFORMINA / BRASIL	TEUTO/TEUTO	37.500	R$0,37	R$ 13.875,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	GEOLAB	GEOLAB	37.500	R$0,20	R$ 7.500,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:23:03	GENÉRICO	DONADUZZI	37.500	R$0,26	R$ 9.750,00	Não

0179 - METILDOPA 250MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:38:04	HIPOLABOR	HIPOLABOR	22.500	R$0,85	R$ 19.125,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:43:53	C/500	HIPOLABOR	22.500	R$1,24	R$ 27.900,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:45:58	CX C / 500	HIPOLABOR	22.500	R$1,31	R$ 29.475,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:05	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	22.500	R$1,31	R$ 29.475,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:52	CX C/500CP	HIPOLABOR	22.500	R$1,31	R$ 29.475,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:57	METILDOPA / BRASIL	PRATI/PRATI	22.500	R$1,29	R$ 29.025,00	Não

0180 - METILDOPA 500MG

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:44:02	C/500	HIPOLABOR	15.000	R$2,49	R$ 37.350,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:45:58	CX C / 500	HIPOLABOR	15.000	R$2,62	R$ 39.300,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:06	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	15.000	R$2,62	R$ 39.300,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:52	CX C/500CP	HIPOLABOR	15.000	R$2,62	R$ 39.300,00	Não

0181 - METILERGOMETRINA 0,2MG/ML 1ML INJ IV/IM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:38:46	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	2.287	R$2,74	R$ 6.266,38	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:19	CX C/ 50	UNIÃO QUIMICA	2.287	R$4,64	R$ 10.611,68	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:07	AMPOLA	UNIAO QUIM	2.287	R$4,64	R$ 10.611,68	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:24	CX C/50AM	UNIAO QUIM	2.287	R$4,64	R$ 10.611,68	Não

0182 - METOCLOPRAMIDA 10MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:39:13	HIPOLABOR	HIPOLABOR	75.000	R$0,13	R$ 9.750,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:49:50	C/500	BELFAR	75.000	R$0,15	R$ 11.250,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:20	CX C/ 20	BELFAR	75.000	R$0,16	R$ 12.000,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:07	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	75.000	R$0,16	R$ 12.000,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:25	CX/500CP	HIPOLABOR	75.000	R$0,16	R$ 12.000,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	BELFAR	BELFAR	75.000	R$0,07	R$ 5.250,00	Não

0183 - METOCLOPRAMIDA CLR 5MG/ML 2ML IV/IM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:39:37	AIRELA	AIRELA	20.250	R$1,18	R$ 23.895,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:50:25	C/100	SANTISA	20.250	R$1,49	R$ 30.172,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:20	CX C/ 100	SANTISA	20.250	R$1,57	R$ 31.792,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:07	AMPOLA	BELFAR	20.250	R$1,57	R$ 31.792,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:25	CX C/100AM	SANTISA	20.250	R$1,57	R$ 31.792,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:57	NOPROSIL / BRASIL	HALEXISTAR/HALEXISTAR	20.250	R$1,55	R$ 31.387,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	SANTISA	SANTISA	20.250	R$0,80	R$ 16.200,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:23:40	NOPROSIL	ISOFARMA	20.250	R$1,10	R$ 22.275,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0184 - METOCLOPRAMIDA GTS 4MG/ML 10ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:41:56	AIRELA	AIRELA	10.500	R$4,32	R$ 45.360,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:51:03	C/50	BELFAR	10.500	R$3,58	R$ 37.590,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:24	CX C/ 200	AIRELA	10.500	R$3,77	R$ 39.585,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:07	FRASCO	BELFAR	10.500	R$3,77	R$ 39.585,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:25	CX C/200FR	AIRELA	10.500	R$3,77	R$ 39.585,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	AIRELA	AIRELA	10.500	R$1,95	R$ 20.475,00	Não

0185 - METRONIDAZOL + NISTATINA 100MG/G + 20.000UI/G 50G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:42:33	geolab	GEOLAB	7.500	R$16,53	R$ 123.975,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:51:52	C/1	GEOLAB	7.500	R$24,76	R$ 185.700,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:24	CX C/ 1	TEUTO	7.500	R$26,06	R$ 195.450,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:08	BISNAGA	TEUTO	7.500	R$26,06	R$ 195.450,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:25	BG	TEUTO	7.500	R$26,06	R$ 195.450,00	Não

0186 - METRONIDAZOL 250MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:43:02	MULTILAB	MULTILAB	22.500	R$0,28	R$ 6.300,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:52:33	C/600	PRATI DONADUZZI	22.500	R$0,40	R$ 9.000,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:24	CX C/ 600	PRATI DONADUZZI	22.500	R$0,42	R$ 9.450,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:09	COMPRIMIDO	PRATI	22.500	R$0,42	R$ 9.450,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:25	CX C/600CP	PRATI	22.500	R$0,42	R$ 9.450,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	22.500	R$0,25	R$ 5.625,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:23:54	GENÉRICO	DONADUZZI	22.500	R$0,30	R$ 6.750,00	Não

0187 - METRONIDAZOL 400MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:43:23	MULTILAB	MULTILAB	11.250	R$0,40	R$ 4.500,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:53:46	C/20	LEGRAND	11.250	R$0,89	R$ 10.012,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:25	CX C/ 20	NOVA QUIMICA	11.250	R$0,94	R$ 10.575,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:09	COMPRIMIDO	TEUTO	11.250	R$0,94	R$ 10.575,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:25	CX C/24CP	TEUTO	11.250	R$0,94	R$ 10.575,00	Não

0188 - MICONAZOL CREME TÓPICO 20MG/G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:44:39	geolab	geolab	3.750	R$6,87	R$ 25.762,50	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:54:29	C/1	BELFAR	3.750	R$6,98	R$ 26.175,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:26	CX C/ 1	BELFAR	3.750	R$7,35	R$ 27.562,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:00	BISNAGA	PRATI	3.750	R$7,35	R$ 27.562,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:25	CX C/50BG	HIPOLABOR	3.750	R$7,35	R$ 27.562,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:57	MICONAZOL / BRASIL	BELFAR/BELFAR	3.750	R$7,33	R$ 27.487,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	BELFAR	BELFAR	3.750	R$3,50	R$ 13.125,00	Não

0189 - MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:45:26	GEOLAB	GEOLAB	3.750	R$17,80	R$ 66.750,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:55:17	C/50	NATIVITA	3.750	R$18,80	R$ 70.500,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:26	CX C/ 50	PRATI DONADUZZI	3.750	R$19,79	R$ 74.212,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:00	BISNAGA	PRATI	3.750	R$19,79	R$ 74.212,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:26	CX C/50BG	PRATI	3.750	R$19,79	R$ 74.212,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	3.750	R$12,00	R$ 45.000,00	Não

0190 - MIDAZOLAM 15MG/3ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:45:48	CRISTALIA	CRISTALIA	2.250	R$4,26	R$ 9.585,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:26	CX C/ 10	CRISTALIA	2.250	R$4,36	R$ 9.810,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:01	AMPOLA	FRESENIUS	2.250	R$4,36	R$ 9.810,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:26	CX C/50AM	FRESENIUS	2.250	R$4,36	R$ 9.810,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	FREANIUS	FREANIUS	2.250	R$5,00	R$ 11.250,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:24:14	GENÉRICO	HIPOLABOR	2.250	R$3,10	R$ 6.975,00	Não

0191 - MORFINA 0,2MG/ML 1ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:46:14	CRISTALIA	CRISTALIA	7.500	R$9,00	R$ 67.500,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:27	CX C/ 50	CRISTALIA	7.500	R$12,95	R$ 97.125,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:04	AMPOLA	CRISTALIA	7.500	R$12,95	R$ 97.125,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:26	CX C/50AM	CRISTALIA	7.500	R$12,95	R$ 97.125,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:57	DIMORF / BRASIL	CRISTALIA/CRISTALIA	7.500	R$12,93	R$ 96.975,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	CRISTALIA	CRISTALIA	7.500	R$9,50	R$ 71.250,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:24:29	DIMORF	CRISTALIA	7.500	R$9,98	R$ 74.850,00	Não

0192 - MORFINA 10MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:46:55	CRISTALIA	CRISTALIA	3.750	R$1,25	R$ 4.687,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:27	CX C/ 50	CRISTALIA	3.750	R$2,01	R$ 7.537,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:09	COMPRIMIDO	CRISTALIA	3.750	R$2,01	R$ 7.537,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:26	CX C/50CP	CRISTALIA	3.750	R$2,01	R$ 7.537,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	CRISTALIA	CRISTALIA	3.750	R$1,20	R$ 4.500,00	Não

0193 - MORFINA 30MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:47:25	CRISTALIA	CRISTALIA	3.750	R$3,25	R$ 12.187,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:28	CX C/ 60	CRISTALIA	3.750	R$6,85	R$ 25.687,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:09	COMPRIMIDO	CRISTALIA	3.750	R$6,85	R$ 25.687,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:26	CX C/60CP	CRISTALIA	3.750	R$6,85	R$ 25.687,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	CRISTALIA	CRISTALIA	3.750	R$2,99	R$ 11.212,50	Não

0194 - NALOXONA 0,4MG/ML 1ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:47:48	CRISTALIA	CRISTALIA	525	R$20,26	R$ 10.636,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:28	CX C/ 50	HIPOLABOR	525	R$18,43	R$ 9.675,75	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:10	AMPOLA	HIPOLABOR	525	R$18,43	R$ 9.675,75	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:27	CX C/50AM	HIPOLABOR	525	R$18,43	R$ 9.675,75	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:57	NARCAN / BRASIL	CRISTALIA/CRISTALIA	525	R$18,41	R$ 9.665,25	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	HIPOLABOR	HIPOLABOR	525	R$7,00	R$ 3.675,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:24:46	GENÉRICO	HIPOLABOR	525	R$12,30	R$ 6.457,50	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	18/06/2025 - 07:27:09	C/50	HIPOLABOR	525	R$17,50	R$ 9.187,50	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0195 - NEOSTIGMINA 0,5MG/ML 1ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:48:12	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	750	R$2,00	R$ 1.500,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:28	CX C/ 3	BLAU	750	R$2,15	R$ 1.612,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:25	AMPOLA	UNIAO QUIM	750	R$2,15	R$ 1.612,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:27	CX C/50AM	UNIAO QUIM	750	R$2,15	R$ 1.612,50	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	18/06/2025 - 07:28:30	c/3	BLAU	750	R$2,04	R$ 1.530,00	Não

0196 - NIFEDIPINO 10MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:29	CX C/ 30	NEO QUIMICA	37.500	R$0,19	R$ 7.125,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:26	COMPRIMIDO	BRAINFARMA	37.500	R$0,19	R$ 7.125,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:27	CX C/30CP	BRAINFARMA / NEO QUIMICA	37.500	R$0,19	R$ 7.125,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:25:09	NEO FEDIPINA	NEO QUIMICA	37.500	R$0,18	R$ 6.750,00	Não

0197 - NIFEDIPINO 20MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:48:50	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	37.500	R$0,26	R$ 9.750,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:29	CX C/ 30	NEO QUIMICA	37.500	R$0,18	R$ 6.750,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:00	COMPRIMIDO	BRAINFARMA	37.500	R$0,18	R$ 6.750,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:27	CP	BRAINFARMA / NEO QUIMICA	37.500	R$0,18	R$ 6.750,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:25:27	NEO FEDIPINA	NEO QUIMICA	37.500	R$0,18	R$ 6.750,00	Não

0198 - NIMESULIDA 100MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:49:10	globo	globo	75.000	R$0,14	R$ 10.500,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:58:44	C/350	PRATI DONADUZZI	75.000	R$0,22	R$ 16.500,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:29	CX C/ 350	PRATI DONADUZZI	75.000	R$0,23	R$ 17.250,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:00	COMPRIMIDO	PRATI	75.000	R$0,23	R$ 17.250,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:28	CX C/350CP	PRATI	75.000	R$0,23	R$ 17.250,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	PRATI	PRATI	75.000	R$11,00	R$ 825.000,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:25:42	GENÉRICO	DONADUZZI	75.000	R$0,16	R$ 12.000,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0199 - NIMESULIDA GTS 50MG 15ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:50:26	GLOBO	GLOBO	18.000	R$3,23	R$ 58.140,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:58:13	C/1	VITAMEDIC	18.000	R$3,32	R$ 59.760,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:30	CX C/ 50	GEOLAB	18.000	R$3,49	R$ 62.820,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:00	FRASCO	VITAMEDIC	18.000	R$3,49	R$ 62.820,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:28	CX C/50FR	GEOLAB	18.000	R$3,49	R$ 62.820,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	GEOLAB	GEOLAB	18.000	R$2,20	R$ 39.600,00	Não

0200 - NISTATINA 25.000UI/G USO GINECOLOGICO C/ APLICADORES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:50:52	GEOLAB	GEOLAB	11.250	R$12,44	R$ 139.950,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:57:32	C/50	PRATI DONADUZZI	11.250	R$15,68	R$ 176.400,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:30	CX C/ 50	PRATI DONADUZZI	11.250	R$16,51	R$ 185.737,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:06	BISNAGA	PRATI	11.250	R$16,51	R$ 185.737,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:28	CX C/50BG	PRATI	11.250	R$16,51	R$ 185.737,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	11.250	R$7,50	R$ 84.375,00	Não

0201 - NISTATINA SUSP. ORAL 100.000UI/ML 50ML.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:51:17	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	7.500	R$29,60	R$ 222.000,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:59:57	C/50	PRATI DONADUZZI	7.500	R$15,95	R$ 119.625,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:32	CX C/ 50	PRATI DONADUZZI	7.500	R$16,79	R$ 125.925,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:07	FRASCO	PRATI	7.500	R$16,79	R$ 125.925,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:28	CX C/25FR	EMS	7.500	R$16,79	R$ 125.925,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	7.500	R$6,90	R$ 51.750,00	Não

0202 - NITROFURANTOINA 100MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:01:37	C/144	COSMED	3.375	R$0,91	R$ 3.071,25	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:16	CX C/ 28	TEUTO	3.375	R$0,96	R$ 3.240,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:07	COMPRIMIDO	TEUTO	3.375	R$0,96	R$ 3.240,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:52	CX C/28CA	TEUTO	3.375	R$0,96	R$ 3.240,00	Não

0203 - OCITOCINA 5UI/ML 1ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:51:42	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	9.000	R$5,04	R$ 45.360,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:17	CX C/ 50	BLAU	9.000	R$6,61	R$ 59.490,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:07	AMPOLA	BLAU	9.000	R$6,61	R$ 59.490,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:52	CX C/50AM	BLAU	9.000	R$6,61	R$ 59.490,00	Não

0204 - OMEPRAZOL 20 MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:52:05	PHARLAB	PHARLAB	75.000	R$0,09	R$ 6.750,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:02:37	C/500	HIPOLABOR	75.000	R$0,11	R$ 8.250,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:17	CX C/ 500	HIPOLABOR	75.000	R$0,11	R$ 8.250,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:07	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	75.000	R$0,11	R$ 8.250,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:52	CX C/500CA	HIPOLABOR	75.000	R$0,11	R$ 8.250,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	HIPOLABOR	HIPOLABOR	75.000	R$0,09	R$ 6.750,00	Não

0205 - OMEPRAZOL 40MG PO+10ML DIL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:52:26	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	3.750	R$13,00	R$ 48.750,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:03:21	C/20	BLAU	3.750	R$16,25	R$ 60.937,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:18	CX C/ 20	BLAU	3.750	R$17,10	R$ 64.125,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:07	AMPOLA	BLAU	3.750	R$17,10	R$ 64.125,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:53	CX C/20FA	BLAU	3.750	R$17,10	R$ 64.125,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:58	OMEPRAZOL / BRASIL	CRISTALIA/CRISTALIA	3.750	R$17,08	R$ 64.050,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	BLAU	BLAU	3.750	R$11,00	R$ 41.250,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:26:03	GENÉRICO	TEUTO	3.750	R$12,75	R$ 47.812,50	Não

0206 - ONDANSETRONA 2MG/ML 4ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:52:47	hypofarma	hypofarma	2.250	R$1,93	R$ 4.342,50	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:11:36	C/50	HIPOLABOR	2.250	R$2,78	R$ 6.255,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:18	CX C/ 50	HYPOFARMA	2.250	R$2,93	R$ 6.592,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:08	AMPOLA	HYPOFARMA	2.250	R$2,93	R$ 6.592,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:53	CX C/50AM	HYPOFARMA	2.250	R$2,93	R$ 6.592,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	HYPOFARMA	HYPOFARMA	2.250	R$1,50	R$ 3.375,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:26:15	GENÉRICO	FRESENIUS	2.250	R$2,30	R$ 5.175,00	Não

0207 - OXACILINA 500MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:53:59	fresenius	FRESENIUS	7.500	R$7,00	R$ 52.500,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:19	CX C/50	FRESENIUS	7.500	R$10,80	R$ 81.000,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:08	AMPOLA	FRESENIUS	7.500	R$10,80	R$ 81.000,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:53	CX C/100FA	BLAU	7.500	R$10,80	R$ 81.000,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:58	OXANON / BRASIL	BLAU/BLAU	7.500	R$10,78	R$ 80.850,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	BLAU	BLAU	7.500	R$1,00	R$ 7.500,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:26:31	GENÉRICO	BLAU	7.500	R$5,65	R$ 42.375,00	Não

0208 - OXCARBAZEPINA 300MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:54:22	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	6.750	R$1,95	R$ 13.162,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:19	CX C/30	UNIÃO QUIMICA	6.750	R$2,33	R$ 15.727,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:08	COMPRIMIDO	UNIAO QUIM	6.750	R$2,33	R$ 15.727,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:53	CX C/30CP	UNIAO QUIM	6.750	R$2,33	R$ 15.727,50	Não

0209 - OXCARBAZEPINA 60MG/ML 100ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:54:55	GENON	GENON	750	R$50,00	R$ 37.500,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:20	CX C/30	UNIÃO QUIMICA	750	R$103,81	R$ 77.857,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:08	FRASCO	UNIAO QUIMICA	750	R$103,81	R$ 77.857,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:53	FR	UNIAO QUIMICA	750	R$103,81	R$ 77.857,50	Não

0210 - OXCARBAZEPINA 600MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:55:17	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	2.250	R$2,23	R$ 5.017,50	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:21	CX C/30	UNIÃO QUIMICA	2.250	R$3,73	R$ 8.392,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:09	COMPRIMIDO	UNIAO QUIM	2.250	R$3,73	R$ 8.392,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:53	CX C/30CP	UNIAO QUIM	2.250	R$3,73	R$ 8.392,50	Não

0211 - PARACETAMOL 500MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:55:46	MULTILAB	MULTILAB	225.000	R$0,30	R$ 67.500,00	Não
QB COMERCIO LTDA*	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:12:40	C/500	HIPOLABOR	225.000	R$0,08	R$ 18.000,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:23	CX C/ 500	HIPOLABOR	225.000	R$0,18	R$ 40.500,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:09	COMPRIMIDO	BELFAR	225.000	R$0,18	R$ 40.500,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:54	CX C/200CP	BELFAR	225.000	R$0,18	R$ 40.500,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:58	PARACETAMOL / BRASIL	PRATI/PRATI	225.000	R$0,16	R$ 36.000,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:44	AIRELA	AIRELA	225.000	R$0,09	R$ 20.250,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:29:46	GENÉRICO	HIPOLABOR	225.000	R$0,10	R$ 22.500,00	Não

0212 - PARACETAMOL 750MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:56:14	MULTILAB	MULTILAB	150.000	R$0,38	R$ 57.000,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:13:41	C/480	PRATI DONADUZZI	150.000	R$0,44	R$ 66.000,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:24	CX C/480	PRATI DONADUZZI	150.000	R$0,46	R$ 69.000,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:09	COMPRIMIDO	BELFAR	150.000	R$0,46	R$ 69.000,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:54	CX C/480CP	PRATI	150.000	R$0,46	R$ 69.000,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:44	AIRELA	AIRELA	150.000	R$0,15	R$ 22.500,00	Não

0213 - PARACETAMOL 200MG/ML 15ML GTS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:56:38	MULTILAB	MULTILAB	18.000	R$3,26	R$ 58.680,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:14:31	C/100	FARMACE	18.000	R$3,36	R$ 60.480,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:25	CX C/200	AIRELA	18.000	R$3,54	R$ 63.720,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:09	FRASCO	NATULAB	18.000	R$3,54	R$ 63.720,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:54	CX/200FR	AIRELA	18.000	R$3,54	R$ 63.720,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:58	PARACETAMOL / BRASIL	FARMACE/FARMACE	18.000	R$3,52	R$ 63.360,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:44	AIRELA	AIRELA	18.000	R$1,80	R$ 32.400,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:33:26	GENÉRICO	FARMACE	18.000	R$2,30	R$ 41.400,00	Não

0214 - PERMETRINA LOÇAO 10MG/ML 60ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:56:59	GEOLAB	GEOLAB	2.250	R$7,80	R$ 17.550,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:15:59	C/60	NATIVITA	2.250	R$5,23	R$ 11.767,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:25	CX C/50	NATIVITA	2.250	R$5,50	R$ 12.375,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:10	FRASCO	NATIVITA	2.250	R$5,50	R$ 12.375,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:54	CX C/50FR	NATIVITA	2.250	R$5,50	R$ 12.375,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:44	IFAL	IFAL	2.250	R$3,20	R$ 7.200,00	Não

0215 - PETIDINA 50MG/ML 2ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:26	CX C/25	CRISTALIA	6.750	R$13,48	R$ 90.990,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:10	AMPOLA	CRISTALIA	6.750	R$13,48	R$ 90.990,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:54	CX C/25AM	CRISTALIA	6.750	R$13,48	R$ 90.990,00	Não

0216 - PREDNISONA 20MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:57:27	geolab	GEOLAB	75.000	R$0,35	R$ 26.250,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:17:23	C/500	HIPOLABOR	75.000	R$0,87	R$ 65.250,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:27	CX C/500	HIPOLABOR	75.000	R$0,92	R$ 69.000,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:10	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	75.000	R$0,92	R$ 69.000,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:54	CX C/20CP	BRAINFARMA / NEO QUIMICA	75.000	R$0,92	R$ 69.000,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:41	CRISPRED / BRASIL	CRISTALIA/CRISTALIA	75.000	R$0,90	R$ 67.500,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:33:41	GENÉRICO	HIPOLABOR	75.000	R$0,60	R$ 45.000,00	Não

0217 - PREDNISONA 5MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:57:51	GEOLAB	GEOLAB	75.000	R$0,17	R$ 12.750,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:17:10	C/500	HIPOLABOR	75.000	R$0,35	R$ 26.250,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:28	CX C/500	HIPOLABOR	75.000	R$0,37	R$ 27.750,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:10	COMPRIMIDO	BRAINFARMA	75.000	R$0,37	R$ 27.750,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:54	CP	BRAINFARMA / NEO QUIMICA	75.000	R$0,37	R$ 27.750,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:58	CRISPRED / BRASIL	CRISTALIA/CRISTALIA	75.000	R$0,35	R$ 26.250,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:33:55	GENÉRICO	HIPOLABOR	75.000	R$0,23	R$ 17.250,00	Não

0218 - PROMETAZINA 25MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:58:14	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	22.500	R$0,30	R$ 6.750,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:18:15	C/200	PRATI DONADUZZI	22.500	R$0,44	R$ 9.900,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:28	CX C/200	CRISTALIA	22.500	R$0,46	R$ 10.350,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:11	COMPRIMIDO	CRISTALIA	22.500	R$0,46	R$ 10.350,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:55	CX C/200CP	CRISTALIA	22.500	R$0,46	R$ 10.350,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:58	PAMERGAN / BRASIL	CRISTALIA/CRISTALIA	22.500	R$0,44	R$ 9.900,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:44	PRATI-DONADUZZI	PRATI-DONADUZZI	22.500	R$0,25	R$ 5.625,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:34:08	GENÉRICO	TEUTO	22.500	R$0,28	R$ 6.300,00	Não

0219 - PROMETAZINA 50MG/2ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:58:41	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1.650	R$6,50	R$ 10.725,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:19:15	C/100	HIPOLABOR	1.650	R$7,27	R$ 11.995,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:28	CX C/10	HIPOLABOR	1.650	R$7,65	R$ 12.622,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:12	AMPOLA	HIPOLABOR	1.650	R$7,65	R$ 12.622,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:55	CX C/100AM	HIPOLABOR	1.650	R$7,65	R$ 12.622,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:58	PAMERGAN / BRASIL	CRISTALIA/CRISTALIA	1.650	R$7,63	R$ 12.589,50	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:34:20	PAMERGAN	CRISTALIA	1.650	R$4,98	R$ 8.217,00	Não

0220 - PROPRANOLOL 40MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:59:34	GLOBO	GLOBO	37.500	R$0,10	R$ 3.750,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:19:37	C/500	HIPOLABOR	37.500	R$0,06	R$ 2.250,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:30	CX C/500	HIPOLABOR	37.500	R$0,08	R$ 3.000,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:14	COMPRIMIDO	BRAINFARMA	37.500	R$0,08	R$ 3.000,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:56	CX C/30CP	BRAINFARMA / NEO QUIMICA	37.500	R$0,08	R$ 3.000,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:34:31	GENÉRICO	DONADUZZI	37.500	R$0,06	R$ 2.250,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0221 - RISPERIDONA 1MG/ML 30ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:59:59	CRISTALIA	CRISTALIA	900	R$19,50	R$ 17.550,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:30	CX C/100	PRATI DONADUZZI	900	R$22,41	R$ 20.169,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:14	FRASCO	PRATI	900	R$22,41	R$ 20.169,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:56	CX C/100FR	PRATI	900	R$22,41	R$ 20.169,00	Não

0222 - RISPERIDONA 1MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 11:00:19	GEOLAB	GEOLAB	22.500	R$0,22	R$ 4.950,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:31	CX C/300	PRATI DONADUZZI	22.500	R$0,26	R$ 5.850,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:43	COMPRIMIDO	PRATI	22.500	R$0,26	R$ 5.850,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:55	CX C/300CP	PRATI	22.500	R$0,26	R$ 5.850,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:44	BIOLAB	BIOLAB	22.500	R$0,20	R$ 4.500,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:35:23	GENÉRICO	DONADUZZI	22.500	R$0,20	R$ 4.500,00	Não

0223 - RISPERIDONA 2MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 11:00:42	GEOLAB	GEOLAB	22.500	R$0,25	R$ 5.625,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:35	CX C/30	GEOLAB	22.500	R$0,36	R$ 8.100,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:10	COMPRIMIDO	GEOLAB	22.500	R$0,36	R$ 8.100,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:55	CX C/30CP	GEOLAB	22.500	R$0,36	R$ 8.100,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:44	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	22.500	R$0,21	R$ 4.725,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:35:38	GENÉRICO	DONADUZZI	22.500	R$0,25	R$ 5.625,00	Não

0224 - RISPERIDONA 3 MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 11:01:32	GEOLAB	GEOLAB	22.500	R$0,36	R$ 8.100,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:45:58	CX C/300	PRATI DONADUZZI	22.500	R$0,40	R$ 9.000,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:10	COMPRIMIDO	PRATI	22.500	R$0,40	R$ 9.000,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:55	CX/300CP	PRATI	22.500	R$0,40	R$ 9.000,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:44	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	22.500	R$0,28	R$ 6.300,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:35:57	GENÉRICO	DONADUZZI	22.500	R$0,30	R$ 6.750,00	Não

0225 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:20:27	C/50	BELFAR	15.000	R$2,37	R$ 35.550,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:45:59	CX C/50	BELFAR	15.000	R$2,49	R$ 37.350,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:00	ENVELOPE	BELFAR	15.000	R$2,49	R$ 37.350,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:55	CX C/50EV	BELFAR	15.000	R$2,49	R$ 37.350,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:59	HIDRALYTE / BRASIL	NATULAB/NATULAB	15.000	R$2,47	R$ 37.050,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:44	AIRELA	AIRELA	15.000	R$1,20	R$ 18.000,00	Não

0226 - SECNIDAZOL 1000MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 11:02:21	PHARLAB	PHARLAB	18.750	R$1,58	R$ 29.625,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:21:18	C/4	BRASTERAPICA	18.750	R$2,59	R$ 48.562,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:45:59	CX C/2	PHARLAB	18.750	R$2,73	R$ 51.187,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:01	COMPRIMIDO	PHARLAB	18.750	R$2,73	R$ 51.187,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:56	CX C/2CP	PHARLAB	18.750	R$2,73	R$ 51.187,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:44	PHARLAB	PHARLAB	18.750	R$1,80	R$ 33.750,00	Não

0227 - SECNIDAZOL 30MG/ML - 15ML + COPO MEDIDOR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:00	CX C/1	EMS	5.250	R$51,96	R$ 272.790,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:03	FRASCO	E.M.S	5.250	R$51,96	R$ 272.790,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:56	C/01 FR	EMS	5.250	R$51,96	R$ 272.790,00	Não

0228 - SIMETICONA 40MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 11:02:46	GLOBO	GLOBO	75.000	R$0,20	R$ 15.000,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:22:07	C/500	BELFAR	75.000	R$0,27	R$ 20.250,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:01	CX C/20	BELFAR	75.000	R$0,28	R$ 21.000,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:04	COMPRIMIDO	BELFAR	75.000	R$0,28	R$ 21.000,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:56	CX C/20CP	BELFAR	75.000	R$0,28	R$ 21.000,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:44	AIRELA	AIRELA	75.000	R$0,12	R$ 9.000,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:36:13	GENÉRICO	BELFAR	75.000	R$0,20	R$ 15.000,00	Não

0229 - SIMETICONA 75MG/ML 15ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 11:03:09	NATULAB	NATULAB	12.750	R$2,80	R$ 35.700,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:22:54	C/200	PRATI DONADUZZI	12.750	R$3,96	R$ 50.490,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:05	CX C/200	AIRELA	12.750	R$4,17	R$ 53.167,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:04	FRASCO	AIRELA	12.750	R$4,17	R$ 53.167,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:56	CX C/200FR	AIRELA	12.750	R$4,17	R$ 53.167,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:44	AIRELA	AIRELA	12.750	R$2,00	R$ 25.500,00	Não

0230 - SINVASTATINA 20 MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 11:03:32	GLOBO	GLOBO	52.500	R$0,15	R$ 7.875,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:23:31	C/500	PHARLAB	52.500	R$0,31	R$ 16.275,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:05	CX C/500	PHARLAB	52.500	R$0,33	R$ 17.325,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:04	COMPRIMIDO	PHARLAB	52.500	R$0,33	R$ 17.325,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:56	CX C/500CP	PHARLAB	52.500	R$0,33	R$ 17.325,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:59	SINVASTATINA / BRASIL	EMS/EMS	52.500	R$0,31	R$ 16.275,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:44	PHARLAB	PHARLAB	52.500	R$0,12	R$ 6.300,00	Não

0231 - SINVASTATINA 40MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 11:04:12	PHARLAB	PHARLAB	26.250	R$0,25	R$ 6.562,50	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:24:21	C/30	SANDOZ	26.250	R$0,43	R$ 11.287,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:07	CX C/30	PHARLAB	26.250	R$0,45	R$ 11.812,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:04	COMPRIMIDO	PHARLAB	26.250	R$0,45	R$ 11.812,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:57	CX C/500CP	PHARLAB	26.250	R$0,45	R$ 11.812,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:44	PHARLAB	PHARLAB	26.250	R$0,20	R$ 5.250,00	Não

0232 - SOLUÇÃO ENEMA 160MG/ML + 60MG/ML, USO RETAL, 130ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 11:04:47	AIRELA	AIRELA	750	R$15,83	R$ 11.872,50	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:26:13	C/1	CRISTALIA	750	R$18,37	R$ 13.777,50	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:33	CX C/12	AIRELA	750	R$19,34	R$ 14.505,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:04	FRASCO	CRISTALIA	750	R$19,34	R$ 14.505,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:57	CX C/12FR	CRISTALIA	750	R$19,34	R$ 14.505,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:59	PHOSFOENEMA / BRASIL	CRISTALIA/CRISTALIA	750	R$19,32	R$ 14.490,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:44	PHARLAB	PHARLAB	750	R$7,50	R$ 5.625,00	Não

0233 - SOLUCAO FISIOLOGICA 0,9% 100ML - SISTEMA FECHADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 11:06:11	FRESENIUS	FRESENIUS	18.750	R$5,42	R$ 101.625,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:27:28	C/100	HALEX ISTAR	18.750	R$7,66	R$ 143.625,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:34	CX C/80	FRESENIUS	18.750	R$8,06	R$ 151.125,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:15	FRASCO	FRESENIUS	18.750	R$8,06	R$ 151.125,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:57	CX C/80FR	FRESENIUS	18.750	R$8,06	R$ 151.125,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:59	CLORETO DE SÓDIO / BRASIL	BEKER/BEKER	18.750	R$8,04	R$ 150.750,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:44	FRESENIUSK	FRESENIUSK	18.750	R$3,80	R$ 71.250,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:36:49	CLORETO DE SÓDIO	FRESENIUS	18.750	R$4,90	R$ 91.875,00	Não

0234 - SOLUÇÃO FISIOLOGICA 0,9% 250ML - SISTEMA FECHADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 11:06:43	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	37.500	R$5,65	R$ 211.875,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:27:53	C/50	HALEX ISTAR	37.500	R$8,94	R$ 335.250,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:34	CX C/48	FRESENIUS	37.500	R$9,41	R$ 352.875,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:15	FRASCO	FRESENIUS	37.500	R$9,41	R$ 352.875,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:57	CX C/48FR	FRESENIUS	37.500	R$9,41	R$ 352.875,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:59	CLORETO DE SÓDIO / BRASIL	BEKER/BEKER	37.500	R$9,39	R$ 352.125,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:44	FRESENIUSK	FRESENIUSK	37.500	R$4,80	R$ 180.000,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:37:07	CLORETO DE SÓDIO	FRESENIUS	37.500	R$5,35	R$ 200.625,00	Não

0235 - SOLUCAO FISIOLOGICA 0,9% 500ML - SISTEMA FECHADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 11:07:07	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	67.500	R$7,45	R$ 502.875,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:28:21	C/30	HALEX ISTAR	67.500	R$10,38	R$ 700.650,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:34	CX C/30	FRESENIUS	67.500	R$10,93	R$ 737.775,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:16	FRASCO	FRESENIUS	67.500	R$10,93	R$ 737.775,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:57	CX C/30FR	FRESENIUS	67.500	R$10,93	R$ 737.775,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:59	CLORETO DE SÓDIO / BRASIL	BEKER/BEKER	67.500	R$10,91	R$ 736.425,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:44	FRESENIUSK	FRESENIUSK	67.500	R$5,80	R$ 391.500,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:37:26	CLORETO DE SÓDIO	FRESENIUS	67.500	R$6,90	R$ 465.750,00	Não

0236 - SOLUCAO GLICOFISIOLOGICO 500ML - SISTEMA FECHADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 11:07:32	FARMACE	FARMACE	18.750	R$9,90	R$ 185.625,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:29:05	C/30	FRESENIUS	18.750	R$10,62	R$ 199.125,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:35	CX C/30	FRESENIUS	18.750	R$11,18	R$ 209.625,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:16	FRASCO	FRESENIUS	18.750	R$11,18	R$ 209.625,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:57	CX C/30FR	FRESENIUS	18.750	R$11,18	R$ 209.625,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:44	FRESENIUSK	FRESENIUSK	18.750	R$6,20	R$ 116.250,00	Não

0237 - SOLUÇÃO GLICOSE 5% 100ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 11:08:05	FARMACE	farmace	3.000	R$6,15	R$ 18.450,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:30:29	C/70	EQUIPLEX	3.000	R$8,96	R$ 26.880,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:35	CX C/80	FRESENIUS	3.000	R$10,38	R$ 31.140,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:16	FRASCO	FRESENIUS	3.000	R$10,38	R$ 31.140,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:57	CX C/80FR	FRESENIUS	3.000	R$10,38	R$ 31.140,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	FRESENIUSK	FRESENIUSK	3.000	R$5,00	R$ 15.000,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:37:43	GLICOSE	FRESENIUS	3.000	R$5,50	R$ 16.500,00	Não

0238 - SOLUÇÃO GLICOSE 5% 250ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 11:09:01	FRESENIUS	FRESENIUS	2.250	R$8,00	R$ 18.000,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:30:54	C/40	EQUIPLEX	2.250	R$9,23	R$ 20.767,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:35	CX C/48	FRESENIUS	2.250	R$9,72	R$ 21.870,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:16	FRASCO	FRESENIUS	2.250	R$9,72	R$ 21.870,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:58	CX C/48FR	FRESENIUS	2.250	R$9,72	R$ 21.870,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:00	GLICOSE / BRASIL	BEKER/BEKER	2.250	R$9,70	R$ 21.825,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	FRESENIUSK	FRESENIUSK	2.250	R$5,50	R$ 12.375,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:37:57	GLICOSE	FRESENIUS	2.250	R$5,90	R$ 13.275,00	Não

0239 - SOLUÇÃO GLICOSE 5% 500ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 11:09:24	FARMACE	FARMACE	18.750	R$9,36	R$ 175.500,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:31:42	C/24	EQUIPLEX	18.750	R$12,07	R$ 226.312,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:36	CX C/30	FRESENIUS	18.750	R$12,70	R$ 238.125,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:17	FRASCO	FRESENIUS	18.750	R$12,70	R$ 238.125,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:58	CX C/30FR	FRESENIUS	18.750	R$12,70	R$ 238.125,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:01	GLICOSE / BRASIL	BEKER/BEKER	18.750	R$12,68	R$ 237.750,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	FRESENIUSK	FRESENIUSK	18.750	R$6,50	R$ 121.875,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:38:23	GLICOSE	FRESENIUS	18.750	R$6,98	R$ 130.875,00	Não

0240 - SOLUÇÃO RINGER LACTATO 500ML - SISTEMA FECHADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 11:13:42	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	15.000	R$9,23	R$ 138.450,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:32:39	C/30	HALEX ISTAR	15.000	R$13,76	R$ 206.400,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:36	CX C/30	FRESENIUS	15.000	R$14,48	R$ 217.200,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:17	FRASCO	FRESENIUS	15.000	R$14,48	R$ 217.200,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:58	CX C/30FR	FRESENIUS	15.000	R$14,48	R$ 217.200,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:01	RINGER LACTATO / BRASIL	BEKER/BEKER	15.000	R$14,46	R$ 216.900,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	FRESENIUSK	FRESENIUSK	15.000	R$7,00	R$ 105.000,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:38:44	SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO	FRESENIUS	15.000	R$8,90	R$ 133.500,00	Não

0241 - SOLUÇÃO RINGER SIMPLES 500ML - SISTEMA FECHADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 11:14:22	FRESENIUS	FRESENIUS	15.000	R$9,50	R$ 142.500,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:33:25	C/30	HALEX ISTAR	15.000	R$13,64	R$ 204.600,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:37	CX C/30	FRESENIUS	15.000	R$14,36	R$ 215.400,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:17	FRASCO	FRESENIUS	15.000	R$14,36	R$ 215.400,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:28	CX C/30FR	FRESENIUS	15.000	R$14,36	R$ 215.400,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:01	RINGER / BRASIL	HALEXISTAR/HALEXISTAR	15.000	R$14,34	R$ 215.100,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	FRESENIUSK	FRESENIUSK	15.000	R$7,00	R$ 105.000,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:39:27	RINGER	FRESENIUS	15.000	R$8,75	R$ 131.250,00	Não

0242 - SUGAMADEX 100MG/ML 2ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:34:05	C/1	CAMBER	112	R$96,38	R$ 10.794,56	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:37	CX C/10	BLAU	112	R$101,45	R$ 11.362,40	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:17	AMPOLA	BLAU	112	R$101,45	R$ 11.362,40	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:28	CX C/10FA	BLAU	112	R$101,45	R$ 11.362,40	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	CAMBER	CAMBER	112	R$46,50	R$ 5.208,00	Não

0243 - SULFADIAZINA DE PRATA 1%

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 11:32:47	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	2.250	R$6,75	R$ 15.187,50	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:35:02	C/200	NATIVITA	2.250	R$11,45	R$ 25.762,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:38	CX C/60	CRISTALIA	2.250	R$12,05	R$ 27.112,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:18	BISNAGA	NATIVITA	2.250	R$12,05	R$ 27.112,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:28	CX C/60BG	CRISTALIA	2.250	R$12,05	R$ 27.112,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:01	DERMAZINE / BRASIL	CRISTALIA/CRISTALIA	2.250	R$12,03	R$ 27.067,50	Não

0244 - SULFADIAZINA DE PRATA POMADA 1% POTE 400 G.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 11:33:10	CRISTALIA	CRISTALIA	375	R$69,90	R$ 26.212,50	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:35:29	C/24	NATIVITA	375	R$83,59	R$ 31.346,25	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:38	CX C/24	NATIVITA	375	R$87,99	R$ 32.996,25	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:18	POTE	PRATI	375	R$87,99	R$ 32.996,25	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:29	PT	PRATI	375	R$87,99	R$ 32.996,25	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:01	DERMAZINE / BRASIL	CRISTALIA/CRISTALIA	375	R$87,97	R$ 32.988,75	Não

0245 - SULFAMETOXAZOL 200MG/5ML + TRIMETROPRIMA 40MG/5ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 11:33:37	vitamedic	VITAMEDIC	11.250	R$8,00	R$ 90.000,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:36:07	C/1	VITAMEDIC	11.250	R$7,67	R$ 86.287,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:38	CX C/60	VITAMEDIC	11.250	R$8,07	R$ 90.787,50	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:18	FRASCO	VITAMEDIC	11.250	R$8,07	R$ 90.787,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:29	FR	VITAMEDIC	11.250	R$8,07	R$ 90.787,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:01	SULF.+TRIMET. / BRASIL	VITAMEDIC/VITAMEDIC	11.250	R$8,05	R$ 90.562,50	Não

0246 - SULFAMETOXAZOL 40MG/ML + TRIMETOPRIMA 8MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 11:34:04	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	30.000	R$0,27	R$ 8.100,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:36:46	C/240	PRATI DONADUZZI	30.000	R$0,41	R$ 12.300,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:39	CX C/60	VITAMEDIC	30.000	R$0,43	R$ 12.900,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:18	COMPRIMIDO	VITAMEDIC	30.000	R$0,43	R$ 12.900,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:29	CX C/20CP	BELFAR	30.000	R$0,43	R$ 12.900,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:01	SULF.+TRIMET. / BRASIL	VITAMEDIC/VITAMEDIC	30.000	R$0,41	R$ 12.300,00	Não

0247 - SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPIMA 80+16MG/ML 5ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:39	CX C/50	NEO QUIMICA	2.250	R$8,83	R$ 19.867,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:19	AMPOLA	BRAINFARMA	2.250	R$8,83	R$ 19.867,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:29	CX C/50AM	BRAINFARMA / NEO QUIMICA	2.250	R$8,83	R$ 19.867,50	Não

0248 - SULFATO DE MAGNESIO 10% 10ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 11:34:33	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	375	R$1,70	R$ 637,50	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:37:33	C/200	SAMTEC	375	R$2,44	R$ 915,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:40	CX C/50	ISOFARMA	375	R$2,57	R$ 963,75	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:19	AMPOLA	HALEX ISTAR	375	R$2,57	R$ 963,75	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:29	CX C/200AM	ISOFARMA	375	R$2,57	R$ 963,75	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:39:45	SULFATO DE MAGNÉSIO	SANTEC	375	R$1,75	R$ 656,25	Não

0249 - SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA 5MG + 250UI/G 10G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 11:35:09	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	2.025	R$3,65	R$ 7.391,25	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:38:14	C/200	PRATI DONADUZZI	2.025	R$5,23	R$ 10.590,75	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:40	CX C/50	PRATI DONADUZZI	2.025	R$5,50	R$ 11.137,50	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:19	BISNAGA	PRATI	2.025	R$5,50	R$ 11.137,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:29	CX C/200BG	PRATI	2.025	R$5,50	R$ 11.137,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:00	NEOMICINA+BACIT. / BRASIL	PHARLAB/PHARLAB	2.025	R$5,48	R$ 11.097,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	BELFAR	BELFAR	2.025	R$3,00	R$ 6.075,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:40:03	GENÉRICO	DONADUZZI	2.025	R$3,90	R$ 7.897,50	Não

0250 - SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 11:35:34	PHARMASCIENCE	PHARMASCIENCE	4.500	R$18,11	R$ 81.495,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:38:50	FR 200DOSES	PHARMASCIENCE	4.500	R$43,38	R$ 195.210,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:41	CX C/50	TEUTO	4.500	R$45,66	R$ 205.470,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:20	FRASCO	TEUTO	4.500	R$45,66	R$ 205.470,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:30	TB	TEUTO	4.500	R$45,66	R$ 205.470,00	Não

0251 - SULFATO DE SALBUTAMOL 2MG/5ML 120ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 11:59:13	GEOLAB	GEOLAB	5.250	R$7,82	R$ 41.055,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:43	CX C/30	TEUTO	5.250	R$4,72	R$ 24.780,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:20	FRASCO	PRATI	5.250	R$4,72	R$ 24.780,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:30	CX C/50FR	PRATI	5.250	R$4,72	R$ 24.780,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	5.250	R$2,50	R$ 13.125,00	Não

0252 - SULFATO FERROSO 125MG/ML 100ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 11:59:36	ARTE NATIVA	ARTE NATIVA	18.000	R$6,10	R$ 109.800,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:40:33	C/1	BELFAR	18.000	R$6,53	R$ 117.540,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:08	CX C/100	NATIVITA	18.000	R$6,87	R$ 123.660,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:20	FRASCO	BELFAR	18.000	R$6,87	R$ 123.660,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:30	FR	BELFAR	18.000	R$6,87	R$ 123.660,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:00	SULFERBEL / BRASIL	BELFAR/BELFAR	18.000	R$6,85	R$ 123.300,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	BELFAR	BELFAR	18.000	R$3,15	R$ 56.700,00	Não

0253 - SULFATO FERROSO 125MG/ML 30ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 12:00:01	AIRELA	AIRELA	7.500	R$3,72	R$ 27.900,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:08	CX C/100	AIRELA	7.500	R$2,66	R$ 19.950,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:21	FRASCO	AIRELA	7.500	R$2,66	R$ 19.950,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:30	CX C/100FR	AIRELA	7.500	R$2,66	R$ 19.950,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:00	MASFEROL / BRASIL	NATULAB/NATULAB	7.500	R$2,64	R$ 19.800,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	AIRELA	AIRELA	7.500	R$1,20	R$ 9.000,00	Não

0254 - SULFATO FERROSO 40MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 12:00:25	PHARMASCIENCE	PHARMASCIENCE	75.000	R$0,15	R$ 11.250,00	Não
QB COMERCIO LTDA*	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:41:30	C/1000	BELFAR	75.000	R$0,06	R$ 4.500,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:08	CX C/500	AIRELA	75.000	R$0,12	R$ 9.000,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:05	COMPRIMIDO	AIRELA	75.000	R$0,12	R$ 9.000,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:30	CX C/500CP	NATULAB	75.000	R$0,12	R$ 9.000,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:00	SULFATO FERROSO / BRASIL	NATULAB/NATULAB	75.000	R$0,10	R$ 7.500,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	AIRELA	AIRELA	75.000	R$0,06	R$ 4.500,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:41:27	SULFERBEL	BELFAR	75.000	R$0,09	R$ 6.750,00	Não

0255 - SUXAMETÔNIO 100MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 12:00:49	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	750	R$42,20	R$ 31.650,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:42:35	C/1	UNIÃO QUIMICA	750	R$40,37	R$ 30.277,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:09	CX C/10	BLAU	750	R$42,49	R$ 31.867,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:05	AMPOLA	BLAU	750	R$42,49	R$ 31.867,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:30	CX C/10FA	BLAU	750	R$42,49	R$ 31.867,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:00	SUCCINIL COLIN / BRASIL	UNIÃO QUIMICA/UNIÃO QUIMICA	750	R$42,47	R$ 31.852,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	U. QUIMICA	U. QUIMICA	750	R$30,00	R$ 22.500,00	Não

0256 - SUXAMETÔNIO 500MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 12:01:14	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	750	R$56,00	R$ 42.000,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:43:09	C/1	BLAU	750	R$58,66	R$ 43.995,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:09	CX C/10	BLAU	750	R$61,75	R$ 46.312,50	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:05	AMPOLA	BLAU	750	R$61,75	R$ 46.312,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:31	CX C/10FA	BLAU	750	R$61,75	R$ 46.312,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	U. QUIMICA	U. QUIMICA	750	R$40,00	R$ 30.000,00	Não

0257 - TRAMADOL 50 MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 12:01:40	CRISTALIA	CRISTALIA	11.250	R$1,45	R$ 16.312,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:10	CX C/500	PRATI DONADUZZI	11.250	R$0,36	R$ 4.050,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:05	UNIDADE	HIPOLABOR	11.250	R$0,36	R$ 4.050,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:31	CX C/500CA	HIPOLABOR	11.250	R$0,36	R$ 4.050,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	HIPOLABOR	HIPOLABOR	11.250	R$0,20	R$ 2.250,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:41:41	GENÉRICO	TEUTO	11.250	R$0,29	R$ 3.262,50	Não

0258 - TRAMADOL 50 MG/ML 2ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 12:02:02	CRISTALIA	CRISTALIA	11.250	R$3,68	R$ 41.400,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:15	CX C/5	HALEXISTAR	11.250	R$5,37	R$ 60.412,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:07	AMPOLA	HIPOLABOR	11.250	R$5,37	R$ 60.412,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:31	CX C/100AM	HIPOLABOR	11.250	R$5,37	R$ 60.412,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	HIPOLABOR	HIPOLABOR	11.250	R$2,00	R$ 22.500,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:41:52	GENÉRICO	TEUTO	11.250	R$2,85	R$ 32.062,50	Não

0259 - ACIDO ASCORBICO 100MG/ML 5ML IM/IV

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:23:53	farmace	FARMACE	22.500	R$1,25	R$ 28.125,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:43:57	C/100	SANTISA	22.500	R$1,66	R$ 37.350,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:44	CX C/200	HYPOFARMA	22.500	R$1,75	R$ 39.375,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:07	AMPOLA	HYPOFARMA	22.500	R$1,75	R$ 39.375,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:31	CX C/100AM	HYPOFARMA	22.500	R$1,75	R$ 39.375,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:00	VITAMINA C / BRASIL	FARMACE/FARMACE	22.500	R$1,73	R$ 38.925,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	HYPOFARMA	HYPOFARMA	22.500	R$0,80	R$ 18.000,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:42:09	VITAMINA C INJETÁVEL	FARMACE	22.500	R$1,10	R$ 24.750,00	Não

0260 - VITAMINAS DO COMPLEXO B

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:24:45	ARTE NATIVA	ARTE NATIVA	6.000	R$0,20	R$ 1.200,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:44	CX C/500	NATULAB	6.000	R$0,12	R$ 720,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:07	COMPRIMIDO	AIRELA	6.000	R$0,12	R$ 720,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:32	CX C/500CP	AIRELA	6.000	R$0,12	R$ 720,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	AIRELA	AIRELA	6.000	R$0,06	R$ 360,00	Não

0261 - ABAIXADOR DE LINGUA ESPATULA DE MADEIRA DESCARTAVEL; FORMATO CONVENCIONAL; EXTREMIDADES ARREDONDADAS; MEDINDO APROX. 1,5CM DE LARGURA; 13,5CM DE COMPRIMENTO; 2MM DE ESPESSURA; PACOTE COM 100 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:45	CX C/500	ESTILO	7.500	R$0,12	R$ 900,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:22	PACOTE	ESTILO	7.500	R$0,12	R$ 900,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:32	PC/100UN	ESTILO	7.500	R$0,12	R$ 900,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	CRAL	CRAL	7.500	R$4,50	R$ 33.750,00	Não

0262 - ÁCOOL METILICO 99,8% 1L

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:46:21	C/12	J FERES	750	R$28,72	R$ 21.540,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:45	CX C/12	ACS CIENTIFICA	750	R$30,23	R$ 22.672,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:24	FRASCO	BRIT	750	R$30,23	R$ 22.672,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:32	FR	BRIT	750	R$30,23	R$ 22.672,50	Não

0263 - ÁGUA OXIGENADA 1000ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:26:19	RIOQUIMICA	RIOQUMICA	3.600	R$7,41	R$ 26.676,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:47:12	LITRO	VIC PHARMA	3.600	R$10,01	R$ 36.036,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:45	CX C/12	RIOQUIMICA	3.600	R$10,54	R$ 37.944,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:24	FRASCO	RIOQUIMICA	3.600	R$10,54	R$ 37.944,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:32	FR	RIOQUIMICA	3.600	R$10,54	R$ 37.944,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	VIC PHARMA	VIC PHARMA	3.600	R$6,00	R$ 21.600,00	Não

0264 - AGULHA HIPODÉRMICA 13X4,5 CAIXA COM 100 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:26:53	SR	SR	375.000	R$0,12	R$ 45.000,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:49	CX C/100	SALDANHA RODRIGUES	375.000	R$0,18	R$ 67.500,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:24	UNIDADE	SR	375.000	R$0,18	R$ 67.500,00	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:05	DESCARPACK	DESCARPACK	375.000	R$0,18	R$ 67.500,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:32	CX C/100UN	SR	375.000	R$0,18	R$ 67.500,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:02	AGULHA HIPODERMICA / BRASIL	SR/SR	375.000	R$0,16	R$ 60.000,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	S.R	S.R	375.000	R$0,09	R$ 33.750,00	Não

0265 - AGULHA HIPODÉRMICA 25X07 CAIXA COM 100 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:27:12	SR	SR	187.500	R$0,14	R$ 26.250,00	Não
QB COMERCIO LTDA*	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:48:36	C/100	SOLIDOR	187.500	R$0,07	R$ 13.125,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:49	CX C/100	SALDANHA RODRIGUES	187.500	R$0,20	R$ 37.500,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:25	UNIDADE	SR	187.500	R$0,20	R$ 37.500,00	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:05	DESCARPACK	DESCARPACK	187.500	R$0,20	R$ 37.500,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:32	CX/100UN	INJEX	187.500	R$0,20	R$ 37.500,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:02	AGULHA HIPODERMICA / BRASIL	SR/SR	187.500	R$0,18	R$ 33.750,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	S.R	S.R	187.500	R$0,09	R$ 16.875,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:45:30	SR	SR	187.500	R$0,10	R$ 18.750,00	Não

0266 - AGULHA HIPODÉRMICA 25X08 CAIXA COM 100 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:27:30	SR	SR	22.500	R$0,15	R$ 3.375,00	Não
QB COMERCIO LTDA*	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:49:05	C/100	SOLIDOR	22.500	R$0,09	R$ 2.025,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:50	CX C/100	SALDANHA RODRIGUES	22.500	R$0,16	R$ 3.600,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:25	UNIDADE	MEDIX	22.500	R$0,16	R$ 3.600,00	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:05	DESCARPACK	DESCARPACK	22.500	R$0,16	R$ 3.600,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:33	CX C/100UN	MEDIX	22.500	R$0,16	R$ 3.600,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:02	BD PRECISIONGLIDE / BRASIL	BD/BD	22.500	R$0,14	R$ 3.150,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	S.R	S.R	22.500	R$0,09	R$ 2.025,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:45:41	SR	SR	22.500	R$0,10	R$ 2.250,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0267 - AGULHA HIPODÉRMICA 30X07 CAIXA COM 100 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:27:52	sr	sr	262.500	R$0,14	R$ 36.750,00	Não
QB COMERCIO LTDA*	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:49:42	C/100	SOLIDOR	262.500	R$0,07	R$ 18.375,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:51	CX C/100	SALDANHA RODRIGUES	262.500	R$0,20	R$ 52.500,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:25	UNIDADE	SR	262.500	R$0,20	R$ 52.500,00	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:05	DESCARPACK	DESCARPACK	262.500	R$0,20	R$ 52.500,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:33	CX C/100UN	MEDIX	262.500	R$0,20	R$ 52.500,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:02	BD PRECISIONGLIDE / BRASIL	BD/BD	262.500	R$0,18	R$ 47.250,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	S.R	S.R	262.500	R$0,09	R$ 23.625,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:45:52	SR	SR	262.500	R$0,10	R$ 26.250,00	Não

0268 - AGULHA HIPODÉRMICA 30X08 CAIXA COM 100 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:28:38	sr	SR	300.000	R$0,13	R$ 39.000,00	Não
QB COMERCIO LTDA*	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:50:59	0,07	SOLIDOR	300.000	R$0,07	R$ 21.000,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:55	CX C/100	SALDANHA RODRIGUES	300.000	R$0,20	R$ 60.000,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:25	UNIDADE	DESCARPACK	300.000	R$0,20	R$ 60.000,00	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:05	DESCARPACK	DESCARPACK	300.000	R$0,20	R$ 60.000,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:33	CX C/100UN	DESCARPACK	300.000	R$0,20	R$ 60.000,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:02	AGULHA HIPODERMICA / BRASIL	SR/SR	300.000	R$0,18	R$ 54.000,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	S.R	S.R	300.000	R$0,09	R$ 27.000,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:46:04	SR	SR	300.000	R$0,10	R$ 30.000,00	Não

0269 - AGULHA HIPODÉRMICA 40X12 CAIXA COM 100 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:29:00	SR	SR	525.000	R$0,22	R$ 115.500,00	Não
QB COMERCIO LTDA*	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:50:55	C/100	SOLIDOR	525.000	R$0,09	R$ 47.250,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:55	CX C/100	SALDANHA RODRIGUES	525.000	R$0,21	R$ 110.250,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:28	UNIDADE	MEDIX	525.000	R$0,21	R$ 110.250,00	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:05	DESCARPACK	DESCARPACK	525.000	R$0,21	R$ 110.250,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:33	CX C/100UN	MEDIX	525.000	R$0,21	R$ 110.250,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:02	AGULHA HIPODERMICA / BRASIL	SR/SR	525.000	R$0,19	R$ 99.750,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	S.R	S.R	525.000	R$0,10	R$ 52.500,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:46:48	SR	SR	525.000	R$0,11	R$ 57.750,00	Não

0270 - AGULHA PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO 25X7

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:54:09	C/100	LABOR IMPORT	6.000	R$0,56	R$ 3.360,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:56	CX C/100	INJEX	6.000	R$0,59	R$ 3.540,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:28	UNIDADE	INJEX	6.000	R$0,59	R$ 3.540,00	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:05	CRAL	CRAL	6.000	R$0,59	R$ 3.540,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:33	CX C/100UN	INJEX	6.000	R$0,59	R$ 3.540,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:02	BD VACUTAINER / BRASIL	BD/BD	6.000	R$0,81	R$ 4.860,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	VACUPLAST	VACUPLAST	6.000	R$0,35	R$ 2.100,00	Não

0271 - AGULHA PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO 25X8

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:55:20	C/100	LABOR IMPORT	6.000	R$0,58	R$ 3.480,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:57	CX C/100	SALDANHA RODRIGUES	6.000	R$0,61	R$ 3.660,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:28	UNIDADE	MEDIX	6.000	R$0,61	R$ 3.660,00	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:05	CRAL	CRAL	6.000	R$0,61	R$ 3.660,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:33	UN	VACUPLAST	6.000	R$0,61	R$ 3.660,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:03	BD VACUTAINER / BRASIL	BD/BD	6.000	R$0,73	R$ 4.380,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	VACUPLAST	VACUPLAST	6.000	R$0,35	R$ 2.100,00	Não

0272 - ALCOOL EM GEL 70% 478ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:29:36	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	3.750	R$35,31	R$ 132.412,50	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:56:17	478ML	INDALABOR	3.750	R$36,14	R$ 135.525,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:57	CX C/12	RIOQUIMICA	3.750	R$38,04	R$ 142.650,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:28	FRASCO	RIOQUIMICA	3.750	R$38,04	R$ 142.650,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:33	FR	RIOQUIMICA	3.750	R$38,04	R$ 142.650,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:03	ALCOOL GEL / BRASIL	FORTSAN/FORTSAN	3.750	R$38,02	R$ 142.575,00	Não

0273 - ÁLCOOL ETÍLICO A 96% 1000ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:57:00	C/12	J FERES	2.250	R$16,84	R$ 37.890,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:58	CX C/12	ITAJA	2.250	R$17,73	R$ 39.892,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:29	FRASCO	ITAJA	2.250	R$17,73	R$ 39.892,50	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:05	PROLINK	PROLINK	2.250	R$17,73	R$ 39.892,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:34	FR	ITAJA	2.250	R$17,73	R$ 39.892,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:03	ALCOOL / BRASIL	J.FERES/J.FERES	2.250	R$17,71	R$ 39.847,50	Não

0274 - ALCOOL ETILICO; 70% 01L

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:30:00	RIOQUIMICA	RIO QUIMICA	3.000	R$18,45	R$ 55.350,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:57:33	C/12	J FERES	3.000	R$15,74	R$ 47.220,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:58	CX C/12	ITAJA	3.000	R$16,57	R$ 49.710,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:29	FRASCO	RIOQUIMICA	3.000	R$16,57	R$ 49.710,00	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:05	PROLINK	PROLINK	3.000	R$16,57	R$ 49.710,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:34	FR	ITAJA	3.000	R$16,57	R$ 49.710,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:03	ALCOOL / BRASIL	J.FERES/J.FERES	3.000	R$16,55	R$ 49.650,00	Não

0275 - ALCOOL IODADO 1L

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:30:24	RIOQUIMICA	RIO QUIMICA	450	R$33,00	R$ 14.850,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:58:09	LITRO	VIC PHARMA	450	R$36,68	R$ 16.506,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:58	CX C/12	RIOQUIMICA	450	R$38,61	R$ 17.374,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:29	FRASCO	RIOQUIMICA	450	R$38,61	R$ 17.374,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:34	FR	RIOQUIMICA	450	R$38,61	R$ 17.374,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:03	ALCOOL IODADO / BRASIL	VIC PHARMA/VIC PHARMA	450	R$38,59	R$ 17.365,50	Não

0276 - ALGODÃO HIDRÓFILO 500G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:30:58	CREMER	CREMER	750	R$19,89	R$ 14.917,50	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 20:01:00	500G	NATHY	750	R$27,27	R$ 20.452,50	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:59	CX C/24	NATHY	750	R$28,71	R$ 21.532,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:29	ROLO	NATHY	750	R$28,71	R$ 21.532,50	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:05	SP MARCAS	SP MARCAS	750	R$28,71	R$ 21.532,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:34	RL	NATHY	750	R$28,71	R$ 21.532,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:03	ALGODÃO HIDR. / BRASIL	POLAX/POLAX	750	R$28,69	R$ 21.517,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	CREMER	CREMER	750	R$0,18	R$ 135,00	Não

0277 - APARELHO DE NEBULIZACAO COMPLETO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 20:04:31	G-TECH	G-TECH	22	R$243,73	R$ 5.362,06	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:59	CX C/1	PROTEC	22	R$256,56	R$ 5.644,32	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:30	UNIDADE	PROTEC	22	R$256,56	R$ 5.644,32	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:34	UN	MEDICATE	22	R$256,56	R$ 5.644,32	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	TEC LINE	TEC LINE	22	R$200,00	R$ 4.400,00	Não

0278 - APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL C/ ESFIGMOMANÔMETRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:31:24	PREMIUM	PREMIUM	300	R$160,00	R$ 48.000,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 20:05:10	PREMIUM	PREMIUM	300	R$149,80	R$ 44.940,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:59	CX C/1	G-TECH	300	R$157,69	R$ 47.307,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:30	KIT	PREMIUM	300	R$157,69	R$ 47.307,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:34	KT	PREMIUM	300	R$157,69	R$ 47.307,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	ACMED	ACMED	300	R$95,00	R$ 28.500,00	Não

0279 - Aparelho de Glicemia compativel com as tiras de glicemia

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 20:06:09	G-TECH VITA	G-TECH	750	R$71,31	R$ 53.482,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:17	CX C/1	ACON	750	R$75,06	R$ 56.295,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:30	UNIDADE	G-TECH	750	R$75,06	R$ 56.295,00	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:06	MEDSIGN	MEDSIGN	750	R$75,06	R$ 56.295,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:34	KT	G-TECH	750	R$75,06	R$ 56.295,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:03	MONITOR DE GLICOSE / CHINA	ON CALL PLUS/ON CALL PLUS	750	R$75,04	R$ 56.280,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	ON CALL PLUS	ON CALL PLUS	750	R$95,00	R$ 71.250,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:47:07	BIOLAND	BIOLAND	750	R$38,00	R$ 28.500,00	Não

0280 - ATADURA DE CREPE 10CM X 1,80M 09 FIOS C/12

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:06	CX C/12	ANDREONI	3.750	R$1,08	R$ 4.050,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:30	PACOTE	PC C/12UN	3.750	R$1,08	R$ 4.050,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:35	PC C/12UN	ANDREONI	3.750	R$1,08	R$ 4.050,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	ANAPOLIS	ANAPOLIS	3.750	R$5,50	R$ 20.625,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:48:10	TEXCARE	TEXCARE	3.750	R$0,65	R$ 2.437,50	Não

0281 - ATADURA DE CREPE 15CM X 1,80M 09 FIOS C/12

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:06	CX C/12	ANDREONI	1.500	R$1,69	R$ 2.535,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:31	PACOTE	TEXPHARMA	1.500	R$1,69	R$ 2.535,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:35	PC C/12UN	TEXPHARMA	1.500	R$1,69	R$ 2.535,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	ANAPOLIS	ANAPOLIS	1.500	R$8,00	R$ 12.000,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:48:28	TEXCARE	TEXCARE	1.500	R$0,89	R$ 1.335,00	Não

0282 - ATADURA DE CREPE 20CM X 1,80M 09 FIOS C/12

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:07	CX C/12	ANDREONI	1.500	R$2,04	R$ 3.060,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:33	PACOTE	AMERICAN MEDICAL	1.500	R$2,04	R$ 3.060,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:35	PC C/12UN	AMERICAN MEDICAL	1.500	R$2,04	R$ 3.060,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	ANAPOLIS	ANAPOLIS	1.500	R$9,50	R$ 14.250,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:48:39	TEXCARE	TEXCARE	1.500	R$1,20	R$ 1.800,00	Não

0283 - ATADURA DE GESSADA 10CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 20:07:12	10CM	POLAR FIX	3.750	R$4,85	R$ 18.187,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:07	CX C/12	POLARFIX	3.750	R$5,10	R$ 19.125,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:33	UNIDADE	POLARFIX	3.750	R$5,10	R$ 19.125,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:35	RL	POLARFIX	3.750	R$5,10	R$ 19.125,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	CREMER	CREMER	3.750	R$3,00	R$ 11.250,00	Não

0284 - ATADURA DE GESSADA 15CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 20:07:48	15CM	POLAR FIX	1.500	R$7,90	R$ 11.850,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:17	CX C/12	POLARFIX	1.500	R$8,32	R$ 12.480,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:33	UNIDADE	POLARFIX	1.500	R$8,32	R$ 12.480,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:35	RL	CREMER	1.500	R$8,32	R$ 12.480,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	CREMER	CREMER	1.500	R$3,10	R$ 4.650,00	Não

0285 - ATADURA DE GESSADA 20CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 20:08:25	20CM	POLAR FIX	1.500	R$11,70	R$ 17.550,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:17	CX C/12	POLARFIX	1.500	R$12,32	R$ 18.480,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:33	UNIDADE	POLARFIX	1.500	R$12,32	R$ 18.480,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:35	RL	POLARFIX	1.500	R$12,32	R$ 18.480,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	CREMER	CREMER	1.500	R$5,80	R$ 8.700,00	Não

0286 - AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM ELÁSTICO, PACOTE COM 10 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:33:07	MEDIX	MEDIX	5.625	R$3,50	R$ 19.687,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:59	CX C/10	MEDIX	5.625	R$3,53	R$ 19.856,25	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:34	PACOTE	MEDIX	5.625	R$3,53	R$ 19.856,25	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:35	FD C/50PC	CONFORT	5.625	R$3,53	R$ 19.856,25	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	POLAR FIX	POLAR FIX	5.625	R$40,00	R$ 225.000,00	Não

0287 - CANHAO PARA COLETA A VACUO, DE PLASTICO, COM ENGATE ROSQUEAVEL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:00	CX C/100	WILTEX	11	R$0,61	R$ 6,71	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:34	UNIDADE	CRALPLAST	11	R$0,61	R$ 6,71	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:06	CRAL	CRAL	11	R$11,25	R$ 123,75	Sim

0288 - CATETER INTRAVENOSO 14G CX C/100

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 20:10:36	C/100	TERA	7.500	R$1,06	R$ 7.950,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:00	CX C/100	GLOMED	7.500	R$1,12	R$ 8.400,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:35	UNIDADE	GLOMED	7.500	R$1,12	R$ 8.400,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:36	CX C/50UN	SOLIDOR	7.500	R$1,12	R$ 8.400,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	VACUPLAST	VACUPLAST	7.500	R$1,10	R$ 8.250,00	Não

0289 - CATETER INTRAVENOSO 16G CX C/100

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 20:11:40	C/100	SOLIDOR	7.500	R$1,24	R$ 9.300,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:00	CX C/100	GLOMED	7.500	R$1,31	R$ 9.825,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:35	UNIDADE	GLOMED	7.500	R$1,31	R$ 9.825,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:36	CX C/100UN	GLOMED	7.500	R$1,31	R$ 9.825,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	DESCARPACK	DESCARPACK	7.500	R$0,99	R$ 7.425,00	Não

0290 - CATETER INTRAVENOSO 18G CX C/ 100

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 20:11:57	C/100	SOLIDOR	7.500	R$1,47	R$ 11.025,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:04	CX C/100	GLOMED	7.500	R$1,55	R$ 11.625,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:35	UNIDADE	POLYMED	7.500	R$1,55	R$ 11.625,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:36	CX C/100UN	POLYMED	7.500	R$1,55	R$ 11.625,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:04	CATETER INTRAVENOSO / INDIA	INJEX/INJEX	7.500	R$1,53	R$ 11.475,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	DESCARPACK	DESCARPACK	7.500	R$0,95	R$ 7.125,00	Não

0291 - CATETER INTRAVENOSO 20G CX C/100

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 20:13:14	C/100	DESCARPACK	11.250	R$1,80	R$ 20.250,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:04	CX C/100	INJEX	11.250	R$1,89	R$ 21.262,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:35	UNIDADE	INJEX	11.250	R$1,89	R$ 21.262,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:36	CX C/100UN	INJEX	11.250	R$1,89	R$ 21.262,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:04	CATETER INTRAVENOSO / INDIA	INJEX/INJEX	11.250	R$1,87	R$ 21.037,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	INJEX	INJEX	11.250	R$0,90	R$ 10.125,00	Não

0292 - CATETER INTRAVENOSO 22G CX C/100

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 20:13:32	C/100	DESCARPACK	15.000	R$1,61	R$ 24.150,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:05	CX C/100	INJEX	15.000	R$1,69	R$ 25.350,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:36	UNIDADE	DESCARPACK	15.000	R$1,69	R$ 25.350,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:36	UN	DESCARPACK	15.000	R$1,69	R$ 25.350,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:04	CATETER INTRAVENOSO / INDIA	INJEX/INJEX	15.000	R$1,67	R$ 25.050,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	INJEX	INJEX	15.000	R$0,90	R$ 13.500,00	Não

0293 - CATETER INTRAVENOSO 24G CX C/100

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 20:14:11	C/100	SOLIDOR	35.250	R$1,61	R$ 56.752,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:06	CX C/100	INJEX	35.250	R$1,69	R$ 59.572,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:36	UNIDADE	DESCARPACK	35.250	R$1,69	R$ 59.572,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:36	CX/100UN	DESCARPACK	35.250	R$1,69	R$ 59.572,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:04	CATETER INTRAVENOSO / INDIA	INJEX/INJEX	35.250	R$1,67	R$ 58.867,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	DESCARPACK	DESCARPACK	35.250	R$0,99	R$ 34.897,50	Não

0294 - CATETER NASAL P/ OXIGENIO TIPO OCULOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 20:15:50	BIOSANI	BIOSANI	1.500	R$2,30	R$ 3.450,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:07	CX C/50	MERCOSUL	1.500	R$2,42	R$ 3.630,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:37	UNIDADE	MEDIX	1.500	R$2,42	R$ 3.630,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:37	UN	MEDIX	1.500	R$2,42	R$ 3.630,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:04	CATETER NASAL P.OXIG. / BRASIL	FOYOMED/FOYOMED	1.500	R$2,40	R$ 3.600,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	MARK MED	MARK MED	1.500	R$1,25	R$ 1.875,00	Não

0295 - CATETER NASAL P/ OXIGENIO TIPO OCULOS INFANTIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 20:16:34	INFANTIL	SOLIDOR	1.125	R$3,22	R$ 3.622,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:07	CX C/50	MERCOSUL	1.125	R$3,39	R$ 3.813,75	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:37	UNIDADE	MERCOSUL	1.125	R$3,39	R$ 3.813,75	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:37	UN	MERCOSUL	1.125	R$3,39	R$ 3.813,75	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:04	CATETER NASAL P.OXIG. / BRASIL	FOYOMED/FOYOMED	1.125	R$3,37	R$ 3.791,25	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	MARK MED	MARK MED	1.125	R$1,30	R$ 1.462,50	Não

0296 - CLAMP UMBILICAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 20:17:12	MEDIX	MEDIX	2.250	R$1,22	R$ 2.745,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:07	CX C/100	WILTEX	2.250	R$1,28	R$ 2.880,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:37	UNIDADE	WILTEX	2.250	R$1,28	R$ 2.880,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:37	CX C/300UN	SR	2.250	R$1,28	R$ 2.880,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	S.R	S.R	2.250	R$0,35	R$ 787,50	Não

0297 - COLETOR DE URINA ADULTO UNISSEX ESTERIL SISTEMA FECHADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:34:09	MEDIX	MEDIX	11.250	R$9,91	R$ 111.487,50	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 20:18:04	ADULTO	MEDIX	11.250	R$10,13	R$ 113.962,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:08	CX C/10	CRALPLAST	11.250	R$10,66	R$ 119.925,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:37	UNIDADE	BIOBASE	11.250	R$10,66	R$ 119.925,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:37	UN	BIOBASE	11.250	R$10,66	R$ 119.925,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:04	BOLSA COLETORA / BRASIL	WILTEX/WILTEX	11.250	R$10,64	R$ 119.700,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	BIOBASE	BIOBASE	11.250	R$5,00	R$ 56.250,00	Não

0298 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE DE 7 LITROS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:08	CX C/20	FLEXPELL	75	R$9,86	R$ 739,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:38	UNIDADE	FLEXPELL	75	R$9,86	R$ 739,50	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:06	CRAÇ	CRAÇ	75	R$9,86	R$ 739,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:37	UN	FLEXPELL	75	R$9,86	R$ 739,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	CRAL	CRAL	75	R$6,00	R$ 450,00	Não

0299 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE DE 13 LITROS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:08	CX C/20	FLEXPELL	75	R$13,41	R$ 1.005,75	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:38	UNIDADE	FLEXPELL	75	R$13,41	R$ 1.005,75	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:06	CRAÇ	CRAÇ	75	R$13,41	R$ 1.005,75	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:37	UN	FLEXPELL	75	R$13,41	R$ 1.005,75	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	CRAL	CRAL	75	R$8,00	R$ 600,00	Não

0300 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE DE 20 LITROS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:35:08	FLEXPELL	FLEXPELL	75	R$15,50	R$ 1.162,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:09	CX C/10	DESCARBOX	75	R$17,15	R$ 1.286,25	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:38	UNIDADE	FLEXPELL	75	R$17,15	R$ 1.286,25	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:06	CRAÇ	CRAÇ	75	R$17,15	R$ 1.286,25	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:37	UN	FLEXPELL	75	R$17,15	R$ 1.286,25	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	CRAL	CRAL	75	R$10,00	R$ 750,00	Não

0301 - COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM PACOTE COM 500 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:35:53	AMERICA MEDICAL	AMERICA MEDICAL	1.500	R$34,17	R$ 51.255,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 08:01:05	C/500	ANAPOLIS TEXTIL	1.500	R$42,96	R$ 64.440,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:09	CX C/500	AMERICAN MEDICAL	1.500	R$45,22	R$ 67.830,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:38	PACOTE	ANDREONI	1.500	R$45,22	R$ 67.830,00	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:06	SP MARCAS	SP MARCAS	1.500	R$45,22	R$ 67.830,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:38	PC	ANDREONI	1.500	R$45,22	R$ 67.830,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:05	COMPRESSA / BRASIL	AMED/AMED	1.500	R$45,20	R$ 67.800,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	AMERICAN MEDICAL	AMERICAN MEDICAL	1.500	R$20,00	R$ 30.000,00	Não

0302 - DETERGENTE; ENZIMATICO; PARA REMOCAO DE RESIDUO ORGANICOS E MINERAIS ADERIDOS NAS SUPERFICIES E REDUCAO DE CARGA MICROBIANA; FRASCO COM 1000ML; NA DATA DA ENTREGA COM NO MINIMO 2/3 DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:36:20	RIO QUIMICA	RIO QUIMICA	225	R$87,74	R$ 19.741,50	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 08:02:03	LITRO	PROLINK	225	R$53,73	R$ 12.089,25	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:09	CX C/12	FORTSAN	225	R$56,56	R$ 12.726,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:39	FRASCO	FORTSAN	225	R$56,56	R$ 12.726,00	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:06	NOW QUIMICA	NOW QUIMICA	225	R$56,56	R$ 12.726,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:38	FR	FORTSAN	225	R$56,56	R$ 12.726,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:05	DETERG. ENZIMATICO / BRASIL	VIC PHARMA/VIC PHARMA	225	R$56,54	R$ 12.721,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	VIC PHARMA	VIC PHARMA	225	R$25,00	R$ 5.625,00	Não

0303 - EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUÇOES FOTOSSENSIVEL, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAIS, ESTÉRIL, CONTENDO CÂMARA GOTEJADORA MICRO GOTAS, CONECTOR COM PONTA PERFURANTE GRADUADA EM TRÊS NÍVEIS DIFERENTES COM PROTETOR, TUBO TRANSPARENTE E ATÓXICO COM COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIORA 1,5CM,

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:38:22	MEDSONDA	medsonda	30.000	R$8,42	R$ 252.600,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 08:05:04	C/100	LAMEDID	30.000	R$8,09	R$ 242.700,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:10	CX C/25	BIOBASE	30.000	R$8,52	R$ 255.600,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:39	UNIDADE	LABORIMPORT	30.000	R$8,52	R$ 255.600,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:38	UN	LABORIMPORT	30.000	R$8,52	R$ 255.600,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:05	EQUIPO / BRASIL	GLOMED/GLOMED	30.000	R$8,50	R$ 255.000,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	INJEX	INJEX	30.000	R$1,20	R$ 36.000,00	Não

0304 - ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CMX4,5M.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:38:53	missner	missner	15.000	R$16,79	R$ 251.850,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 08:06:07	10CMX4,5M.	CIEX	15.000	R$17,64	R$ 264.600,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:14	CX C/6	AD PELE	15.000	R$18,57	R$ 278.550,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:39	ROLO	AD PELE	15.000	R$18,57	R$ 278.550,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:38	RL	AD PELE	15.000	R$18,57	R$ 278.550,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:05	ESPARADRAPO / CHINA	MAXICOR/MAXICOR	15.000	R$18,55	R$ 278.250,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	CREMER	CREMER	15.000	R$9,50	R$ 142.500,00	Não

0305 - FIO AGULHADO NYLON 0-0 C/AG 2,0CM 3/8 45CM C/ 24 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 08:07:26	C/24	TECHNOFIO	3.600	R$3,29	R$ 11.844,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:15	CX C/24	TECHNOFIO	3.600	R$3,46	R$ 12.456,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:39	ENVELOPE	TECHNOFIO	3.600	R$3,46	R$ 12.456,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:38	UN	TECHNOFIO	3.600	R$3,46	R$ 12.456,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:05	FIO NYLON / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	3.600	R$3,44	R$ 12.384,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0306 - FIO AGULHADO NYLON 3-0 C/AG 3,0CM 3/8 45CM C/ 24 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 08:07:50	C/24	TECHNOFIO	9.000	R$2,82	R$ 25.380,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:16	CX C/24	TECHNOFIO	9.000	R$2,97	R$ 26.730,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:40	ENVELOPE	TECHNOFIO	9.000	R$2,97	R$ 26.730,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:38	CX C/12UN	SAFE SILK	9.000	R$2,97	R$ 26.730,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:06	FIO NYLON / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	9.000	R$2,95	R$ 26.550,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	BIOLINE	BIOLINE	9.000	R$3,50	R$ 31.500,00	Não

0307 - FIO AGULHADO NYLON 4-0 C/AG 2,5CM 3/8 45CM C/ 24 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 08:08:37	C/24	SHALON FIOS CIRURGICOS	1.800	R$2,86	R$ 5.148,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:17	CX C/24	TECHNOFIO	1.800	R$3,01	R$ 5.418,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:40	ENVELOPE	SHALON	1.800	R$3,01	R$ 5.418,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:38	CX C/24UN	SHALON	1.800	R$3,01	R$ 5.418,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:06	FIO NYLON / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	1.800	R$2,99	R$ 5.382,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	BIOLINE	BIOLINE	1.800	R$3,50	R$ 6.300,00	Não

0308 - FIO AGULHADO NYLON 5-0 C/AG 2,0CM 3/8 45CM C/ 24 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 08:09:14	C/24	TECHNOFIO	1.080	R$6,16	R$ 6.652,80	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:17	CX C/24	TECHNOFIO	1.080	R$6,48	R$ 6.998,40	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:40	ENVELOPE	TECHNOFIO	1.080	R$6,48	R$ 6.998,40	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:39	CX C/24UN	POINT SUTURE	1.080	R$6,48	R$ 6.998,40	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:06	FIO NYLON / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	1.080	R$6,46	R$ 6.976,80	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	SUTURE	SUTURE	1.080	R$3,60	R$ 3.888,00	Não

0309 - FIO CAT GUT SIMPLES 0,0 ESPECIFICAÇÃO: C/ 24 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 08:10:02	C/24	SHALON FIOS CIRURGICOS	900	R$11,83	R$ 10.647,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:18	CX C/24	TECHNOFIO	900	R$12,45	R$ 11.205,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:40	ENVELOPE	TECHNOFIO	900	R$12,45	R$ 11.205,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:39	CX C/24UN	TECHNOFIO	900	R$12,45	R$ 11.205,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:06	CATGUT SIMPLES / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	900	R$12,43	R$ 11.187,00	Não

0310 - FIO DE SUTURA SEDA 0 C/ 24 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 08:10:41	C/24	SHALON FIOS CIRURGICOS	180	R$7,51	R$ 1.351,80	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:18	CX C/24	TECHNOFIO	180	R$7,91	R$ 1.423,80	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:40	ENVELOPE	TECHNOFIO	180	R$7,91	R$ 1.423,80	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:39	CX C/24UN	TECHNOFIO	180	R$7,91	R$ 1.423,80	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	BIOLINE	BIOLINE	180	R$4,50	R$ 810,00	Não

0311 - FIO DE SUTURA SEDA 2 C/ 24 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:18	CX C/24	TECHNOFIO	180	R$4,00	R$ 720,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:41	ENVELOPE	BC SUTURE	180	R$4,00	R$ 720,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:39	CX C/24UN	BC SUTURE	180	R$4,00	R$ 720,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	BIOLINE	BIOLINE	180	R$4,80	R$ 864,00	Não

0312 - FIO DE SUTURA SEDA 3 C/ 24 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:19	CX C/24	TECHNOFIO	180	R$3,33	R$ 599,40	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:45	ENVELOPE	SHALON	180	R$3,33	R$ 599,40	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:39	CX C/24UN	SHALON	180	R$3,33	R$ 599,40	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	SHALON	SHALON	180	R$3,00	R$ 540,00	Não

0313 - FIO DE SUTURA; DE NYLON; MONOFILAMENTO; Nº 3-0; PRETO; 45CM DE COMPRIMENTO; AGULHA 3/8 TRIANGULAR DE 20MM; CAIXA COM 24 UNIDADES; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 08:12:06	C/24	TECHNOFIO	9.000	R$2,84	R$ 25.560,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:19	CX C/24	POINT SUTURE	9.000	R$2,99	R$ 26.910,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:46	ENVELOPE	TECHNOFIO	9.000	R$2,99	R$ 26.910,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:39	CX C/24UN	POINT SUTURE	9.000	R$2,99	R$ 26.910,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:06	FIO NYLON / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	9.000	R$2,97	R$ 26.730,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	SHALON	SHALON	9.000	R$2,50	R$ 22.500,00	Não

0314 - FIO NYLON PRETO 1 AG. 30MM 3/8 45CM TRG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 08:15:38	C/24	SHALON FIOS CIRURGICOS	750	R$6,78	R$ 5.085,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:20	CX C/24	POINT SUTURE	750	R$7,14	R$ 5.355,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:46	ENVELOPE	POINT SUTURE	750	R$7,14	R$ 5.355,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:39	CX C/24UN	POINT SUTURE	750	R$7,14	R$ 5.355,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:06	FIO NYLON / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	750	R$7,12	R$ 5.340,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	SHALON	SHALON	750	R$3,00	R$ 2.250,00	Não

0315 - FIO NYLON PRETO 3-0 AG. 15MM 1/2 45CM TR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 08:16:07	C/24	TECHNOFIO	750	R$6,16	R$ 4.620,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:20	CX C/24	POINT SUTURE	750	R$6,48	R$ 4.860,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:46	ENVELOPE	TECHNOFIO	750	R$6,48	R$ 4.860,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:40	CX C/24UN	POINT SUTURE	750	R$6,48	R$ 4.860,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:06	FIO NYLON / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	750	R$6,46	R$ 4.845,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	SHALON	SHALON	750	R$3,02	R$ 2.265,00	Não

0316 - FIO NYLON PRETO 3-0 AG. 20MM 1/2 45CM TR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 08:16:50	C/24	TECHNOFIO	750	R$6,16	R$ 4.620,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:23	CX C/24	POINT SUTURE	750	R$6,48	R$ 4.860,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:47	ENVELOPE	TECHNOFIO	750	R$6,48	R$ 4.860,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:40	CX C/24UN	POINT SUTURE	750	R$6,48	R$ 4.860,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:07	FIO NYLON / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	750	R$6,46	R$ 4.845,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	SHALON	SHALON	750	R$2,55	R$ 1.912,50	Não

0317 - FIO NYLON PRETO 3-0 AG. 24MM 3/8 45CM TR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 08:17:05	C/24	TECHNOFIO	750	R$5,67	R$ 4.252,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:25	CX C/24	POINT SUTURE	750	R$5,97	R$ 4.477,50	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:47	ENVELOPE	POINT SUTURE	750	R$5,97	R$ 4.477,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:40	CX C/24UN	POINT SUTURE	750	R$5,97	R$ 4.477,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:07	FIO NYLON / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	750	R$5,95	R$ 4.462,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	SHALON	SHALON	750	R$3,00	R$ 2.250,00	Não

0318 - FIO NYLON PRETO 4-0 AG. 24MM 3/8 45CM TR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 08:18:04	C/24	TECHNOFIO	750	R$5,67	R$ 4.252,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:25	CX C/24	POINT SUTURE	750	R$5,97	R$ 4.477,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:47	ENVELOPE	SHALON	750	R$5,97	R$ 4.477,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:40	CX C/24UN	TECHNOFIO	750	R$5,97	R$ 4.477,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:07	FIO NYLON / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	750	R$5,95	R$ 4.462,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	SHALON	SHALON	750	R$3,00	R$ 2.250,00	Não

0319 - FIO NYLON PRETO 5-0 AG. 20MM 3/8 45CM TR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 08:17:51	C/24	SHALON FIOS CIRURGICOS	750	R$6,16	R$ 4.620,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:26	CX C/24	POINT SUTURE	750	R$6,48	R$ 4.860,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:49	ENVELOPE	TECHNOFIO	750	R$6,48	R$ 4.860,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:40	CX C/24UN	POINT SUTURE	750	R$6,48	R$ 4.860,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:07	FIO NYLON / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	750	R$6,46	R$ 4.845,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	SHALON	SHALON	750	R$3,00	R$ 2.250,00	Não

0320 - FIO NYLON PRETO 6-0 AG. 15MM 1/2 45CM TR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 08:18:27	C/24	TECHNOFIO	750	R$6,16	R$ 4.620,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:27	CX C/24	POINT SUTURE	750	R$6,48	R$ 4.860,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:49	ENVELOPE	POINT SUTURE	750	R$6,48	R$ 4.860,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:40	CX C/24UN	POINT SUTURE	750	R$6,48	R$ 4.860,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:07	FIO NYLON / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	750	R$6,46	R$ 4.845,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	SHALON	SHALON	750	R$3,50	R$ 2.625,00	Não

0321 - FIO NYLON PRETO 3-0 AG. 30MM 1/2 45CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 08:33:23	C/24	TECHNOFIO	750	R$6,16	R$ 4.620,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:27	CX C/24	POINT SUTURE	750	R$6,48	R$ 4.860,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:49	ENVELOPE	POINT SUTURE	750	R$6,48	R$ 4.860,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:40	CX C/24UN	POINT SUTURE	750	R$6,48	R$ 4.860,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:07	FIO NYLON / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	750	R$6,46	R$ 4.845,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	SHALON	SHALON	750	R$2,55	R$ 1.912,50	Não

0322 - FIO NYLON PRETO 3-0 AG. 20MM 3/8 45CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 08:38:02	C/24	SHALON FIOS CIRURGICOS	750	R$5,59	R$ 4.192,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:27	CX C/24	POINT SUTURE	750	R$5,88	R$ 4.410,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:49	ENVELOPE	POINT SUTURE	750	R$5,88	R$ 4.410,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:41	CX C/24UN	POINT SUTURE	750	R$5,88	R$ 4.410,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:07	FIO NYLON / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	750	R$5,86	R$ 4.395,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	SHALON	SHALON	750	R$2,65	R$ 1.987,50	Não

0323 - FIO NYLON 4-0 AG. 20MM 3/8 45CM TRG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 08:38:34	C/24	TECHNOFIO	540	R$5,59	R$ 3.018,60	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:28	CX C/24	POINT SUTURE	540	R$5,88	R$ 3.175,20	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:08	ENVELOPE	POINT SUTURE	540	R$5,88	R$ 3.175,20	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:41	CX C/24UN	POINT SUTURE	540	R$5,88	R$ 3.175,20	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:08	FIO NYLON / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	540	R$5,86	R$ 3.164,40	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	SHALON	SHALON	540	R$2,65	R$ 1.431,00	Não

0324 - FIO NYLON 4-0 AG. 30MM 3/8 45CM TRG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 08:41:48	C/24	TECHNOFIO	540	R$6,28	R$ 3.391,20	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:28	CX C/24	TECHNOFIO	540	R$6,61	R$ 3.569,40	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:08	ENVELOPE	TECHNOFIO	540	R$6,61	R$ 3.569,40	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:41	CX C/24UN	TECHNOFIO	540	R$6,61	R$ 3.569,40	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:08	FIO NYLON / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	540	R$6,59	R$ 3.558,60	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	SHALON	SHALON	540	R$2,65	R$ 1.431,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0325 - FIO NYLON 0 AG. 30MM 3/8 45CM TRG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 08:42:36	C/24	TECHNOFIO	540	R$6,15	R$ 3.321,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:18	CX C/24	TECHNOFIO	540	R$6,47	R$ 3.493,80	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:08	ENVELOPE	PROCARE	540	R$6,47	R$ 3.493,80	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:41	CX C/24UN	PROCARE	540	R$6,47	R$ 3.493,80	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:08	FIO NYLON / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	540	R$6,45	R$ 3.483,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	SHALON	SHALON	540	R$2,65	R$ 1.431,00	Não

0326 - FIO NYLON 3-0 AG. 40MM 3/8 45CM TRG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 08:43:21	C/24	TECHNOFIO	540	R$6,37	R$ 3.439,80	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:18	CX C/24	TECHNOFIO	540	R$6,71	R$ 3.623,40	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:09	ENVELOPE	TECHNOFIO	540	R$6,71	R$ 3.623,40	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:41	CX C/24UN	SHALON	540	R$6,71	R$ 3.623,40	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:08	FIO NYLON / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	540	R$6,69	R$ 3.612,60	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	SHALON	SHALON	540	R$2,60	R$ 1.404,00	Não

0327 - FIO NYLON PRETO 0 AG. 20MM 3/8 45CM TRG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 08:43:58	C/24	SHALON FIOS CIRURGICOS	540	R$6,37	R$ 3.439,80	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:28	CX C/24	POINT SUTURE	540	R$6,71	R$ 3.623,40	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:09	ENVELOPE	PROCARE	540	R$6,71	R$ 3.623,40	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:41	CX C/24UN	PROCARE	540	R$6,71	R$ 3.623,40	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:08	FIO NYLON / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	540	R$6,69	R$ 3.612,60	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	SHALON	SHALON	540	R$2,63	R$ 1.420,20	Não

0328 - FIO NYLON PRETO 5-0 AG. 25MM 3/8 45CM TR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:29	CX C/24	POINT SUTURE	540	R$6,71	R$ 3.623,40	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:09	ENVELOPE	POINT SUTURE	540	R$6,71	R$ 3.623,40	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:42	CX C/24UN	POINT SUTURE	540	R$6,71	R$ 3.623,40	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:08	FIO NYLON / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	540	R$6,69	R$ 3.612,60	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	SUTURE	SUTURE	540	R$3,70	R$ 1.998,00	Não

0329 - FIO NYLON 0 AG. 40MM 3/8 45CM TRG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 08:44:50	C/24	TECHNOFIO	540	R$6,37	R$ 3.439,80	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:29	CX C/24	TECHNOFIO	540	R$6,71	R$ 3.623,40	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:10	ENVELOPE	TECHNOFIO	540	R$6,71	R$ 3.623,40	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:42	CX C/24UN	PROCARE	540	R$6,71	R$ 3.623,40	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:09	FIO NYLON / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	540	R$6,69	R$ 3.612,60	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:46	SHALON	SHALON	540	R$2,65	R$ 1.431,00	Não

0330 - FIO NYLON PRETO 5-0 AG. 15MM 1/2 45CM TR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 08:45:28	C/24	TECHNOFIO	540	R$6,92	R$ 3.736,80	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:29	CX C/24	TECHNOFIO	540	R$7,28	R$ 3.931,20	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:10	ENVELOPE	TECHNOFIO	540	R$7,28	R$ 3.931,20	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:42	CX C/24UN	TECHNOFIO	540	R$7,28	R$ 3.931,20	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:09	FIO NYLON / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	540	R$7,26	R$ 3.920,40	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:46	SHALON	SHALON	540	R$2,40	R$ 1.296,00	Não

0331 - FIO NYLON 5-0 AG. 30MM 3/8 45CM TRG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 08:47:07	C/24	SHALON FIOS CIRURGICOS	540	R$6,37	R$ 3.439,80	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:30	CX C/24	TECHNOFIO	540	R$6,71	R$ 3.623,40	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:10	ENVELOPE	SHALON	540	R$6,71	R$ 3.623,40	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:42	CX C/24UN	SHALON	540	R$6,71	R$ 3.623,40	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:09	FIO NYLON / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	540	R$6,69	R$ 3.612,60	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:46	SHALON	SHALON	540	R$2,64	R$ 1.425,60	Não

0332 - FIO NYLON 1 AG. 40MM 3/8 45CM TRG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 08:47:42	C/24	SHALON FIOS CIRURGICOS	540	R$6,92	R$ 3.736,80	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:30	CX C/24	TECHNOFIO	540	R$7,28	R$ 3.931,20	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:10	ENVELOPE	POINT SUTURE	540	R$7,28	R$ 3.931,20	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:43	CX C/24UN	POINT SUTURE	540	R$7,28	R$ 3.931,20	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:09	FIO NYLON / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	540	R$7,26	R$ 3.920,40	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:46	SHALON	SHALON	540	R$2,64	R$ 1.425,60	Não

0333 - FIO NYLON 2-0 AG. 25MM 3/8 45CM TRG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 08:51:32	C/24	TECHNOFIO	540	R$5,79	R$ 3.126,60	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:31	CX C/24	TECHNOFIO	540	R$6,09	R$ 3.288,60	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:13	ENVELOPE	TECHNOFIO	540	R$6,09	R$ 3.288,60	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:43	CX C/24UN	TECHNOFIO	540	R$6,09	R$ 3.288,60	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:09	FIO NYLON / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	540	R$6,07	R$ 3.277,80	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:46	SHALON	SHALON	540	R$2,55	R$ 1.377,00	Não

0334 - FIO NYLON 3-0 AG. 30MM 3/8 45CM TRG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:34	CX C/24	TECHNOFIO	540	R$6,48	R$ 3.499,20	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:18	ENVELOPE	TECHNOFIO	540	R$6,48	R$ 3.499,20	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:43	CX C/24UN	TECHNOFIO	540	R$6,48	R$ 3.499,20	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:09	FIO NYLON / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	540	R$6,46	R$ 3.488,40	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:46	SHALON	SHALON	540	R$2,55	R$ 1.377,00	Não

0335 - CATEGUTE SIMP. 0 AG. 30MM 3/8 75CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 08:52:52	C/24	TECHNOFIO	180	R$6,75	R$ 1.215,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:34	CX C/24	TECHNOFIO	180	R$7,11	R$ 1.279,80	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:18	ENVELOPE	TECHNOFIO	180	R$7,11	R$ 1.279,80	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:43	CX C/24UN	TECHNOFIO	180	R$7,11	R$ 1.279,80	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:46	SHALON	SHALON	180	R$5,00	R$ 900,00	Não

0336 - CATEGUTE SIMP. 0 AG. 50MM 1/2 90CM CIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 08:53:24	C/24	TECHNOFIO	180	R$6,75	R$ 1.215,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:35	CX C/24	TECHNOFIO	180	R$7,11	R$ 1.279,80	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:18	ENVELOPE	TECHNOFIO	180	R$7,11	R$ 1.279,80	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:43	CX C/24UN	TECHNOFIO	180	R$7,11	R$ 1.279,80	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:46	SHALON	SHALON	180	R$5,90	R$ 1.062,00	Não

0337 - CATEGUTE SIMP. 0 AG. 30MM 3/8 75CM CIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:36	CX C/24	TECHNOFIO	180	R$12,45	R$ 2.241,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:19	ENVELOPE	TECHNOFIO	180	R$12,45	R$ 2.241,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:44	CX C/24UN	TECHNOFIO	180	R$12,45	R$ 2.241,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:10	CATGUT SIMPLES / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	180	R$12,43	R$ 2.237,40	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:46	SHALON	SHALON	180	R$5,20	R$ 936,00	Não

0338 - CATEGUTE SIMP. 0 AG. 40MM 1/2 75CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 08:54:21	C/24	TECHNOFIO	450	R$8,66	R$ 3.897,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:36	CX C/24	TECHNOFIO	450	R$9,12	R$ 4.104,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:35	ENVELOPE	TECHNOFIO	450	R$9,12	R$ 4.104,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:44	CX C/24UN	TECHNOFIO	450	R$9,12	R$ 4.104,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:10	CATGUT SIMPLES / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	450	R$9,10	R$ 4.095,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:46	SHALON	SHALON	450	R$5,20	R$ 2.340,00	Não

0339 - CATEGUTE SIMP. 0 AG. 40MM 3/8 75CM CIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:36	CX C/24	TECHNOFIO	450	R$7,11	R$ 3.199,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:35	ENVELOPE	TECHNOFIO	450	R$7,11	R$ 3.199,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:44	CX C/24UN	TECHNOFIO	450	R$7,11	R$ 3.199,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:10	CATGUT SIMPLES / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	450	R$7,09	R$ 3.190,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:46	SHALON	SHALON	450	R$5,20	R$ 2.340,00	Não

0340 - CATEGUTE SIMP. 1 AG.50MM 1/2 75CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 08:54:53	C/24	SHALON FIOS CIRURGICOS	450	R$6,75	R$ 3.037,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:37	CX C/24	TECHNOFIO	450	R$7,11	R$ 3.199,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:36	ENVELOPE	POINT SUTURE	450	R$7,11	R$ 3.199,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:44	CX C/24UN	POINT SUTURE	450	R$7,11	R$ 3.199,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:10	CATGUT SIMPLES / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	450	R$7,09	R$ 3.190,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:46	SHALON	SHALON	450	R$4,70	R$ 2.115,00	Não

0341 - CATEGUTE SIMP. 1 AG. 50MM 1/2 90CM CIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 08:57:51	C/24	TECHNOFIO	450	R$15,61	R$ 7.024,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:37	CX C/24	TECHNOFIO	450	R$16,43	R$ 7.393,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:49	ENVELOPE	POINT SUTURE	450	R$16,43	R$ 7.393,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:44	CX C/24UN	POINT SUTURE	450	R$16,43	R$ 7.393,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:10	CATGUT SIMPLES / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	450	R$16,41	R$ 7.384,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:46	BIOLINE	BIOLINE	450	R$12,00	R$ 5.400,00	Não

0342 - CATEGUTE SIMP. 1 AG. 30MM 3/8 75CM CIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 08:57:37	C/24	TECHNOFIO	450	R$12,96	R$ 5.832,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:39	CX C/24	TECHNOFIO	450	R$13,64	R$ 6.138,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:50	ENVELOPE	POINT SUTURE	450	R$13,64	R$ 6.138,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:44	CX C/24UN	POINT SUTURE	450	R$13,64	R$ 6.138,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:10	CATGUT SIMPLES / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	450	R$13,62	R$ 6.129,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:46	SHALON	SHALON	450	R$4,90	R$ 2.205,00	Não

0343 - CATEGUTE SIMP. 1 AG. 30MMv 1/2 75CM CIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 08:57:23	C/24	TECHNOFIO	450	R$6,75	R$ 3.037,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:39	CX C/24	TECHNOFIO	450	R$7,11	R$ 3.199,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:50	ENVELOPE	POINT SUTURE	450	R$7,11	R$ 3.199,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:44	CX C/24UN	POINT SUTURE	450	R$7,11	R$ 3.199,50	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:11	CATGUT SIMPLES / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	450	R$7,09	R$ 3.190,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:46	BIOLINE	BIOLINE	450	R$9,50	R$ 4.275,00	Não

0344 - CATEGUTE SIMP. 1 AG. 40MM 1/2 75CM CIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:39	CX C/24	TECHNOFIO	450	R$13,64	R$ 6.138,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:50	ENVELOPE	SHALON	450	R$13,64	R$ 6.138,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:45	CX C/24UN	SHALON	450	R$13,64	R$ 6.138,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:11	CATGUT SIMPLES / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	450	R$13,62	R$ 6.129,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:46	SHALON	SHALON	450	R$6,00	R$ 2.700,00	Não

0345 - CATEGUTE SIMP. 2-0 AG. 30MM 3/8 75CM CIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 08:58:42	C/24	TECHNOFIO	450	R$7,15	R$ 3.217,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:40	CX C/24	TECHNOFIO	450	R$7,53	R$ 3.388,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:50	ENVELOPE	POINT SUTURE	450	R$7,53	R$ 3.388,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:45	CX C/24UN	POINT SUTURE	450	R$7,53	R$ 3.388,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:11	CATGUT SIMPLES / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	450	R$7,51	R$ 3.379,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:46	SHALON	SHALON	450	R$4,80	R$ 2.160,00	Não

0346 - CATEGUTE SIMP. 2-0 AG. 30MM 1/2 75CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 08:58:55	C/24	TECHNOFIO	450	R$7,15	R$ 3.217,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:40	CX C/24	TECHNOFIO	450	R$7,53	R$ 3.388,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:50	ENVELOPE	TECHNOFIO	450	R$7,53	R$ 3.388,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:45	CX C/24UN	POINT SUTURE	450	R$7,53	R$ 3.388,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:11	CATGUT SIMPLES / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	450	R$7,51	R$ 3.379,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:46	SHALON	SHALON	450	R$5,00	R$ 2.250,00	Não

0347 - CATEGUTE SIMP. 2-0 AG. 50MM 1/2 90CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:40	CX C/24	TECHNOFIO	450	R$7,11	R$ 3.199,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:51	ENVELOPE	TECHNOFIO	450	R$7,11	R$ 3.199,50	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:45	CX C/24UN	TECHNOFIO	450	R$7,11	R$ 3.199,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:11	CATGUT SIMPLES / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	450	R$7,09	R$ 3.190,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:46	SUTURE	SUTURE	450	R$9,00	R$ 4.050,00	Não

0348 - CATEGUTE SIMP. 2-0 AG. 50MM 1/2 75CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:18	CX C/24	TECHNOFIO	180	R$10,03	R$ 1.805,40	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:54	ENVELOPE	TECHNOFIO	180	R$10,03	R$ 1.805,40	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:45	CX C/24UN	TECHNOFIO	180	R$10,03	R$ 1.805,40	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:11	CATGUT SIMPLES / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	180	R$10,01	R$ 1.801,80	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:46	SUTURE	SUTURE	180	R$7,50	R$ 1.350,00	Não

0349 - CATEGUTE SIMP. 3-0 AG. 30MM 3/8 75CM CIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 09:01:38	C/24	TECHNOFIO	450	R$6,75	R$ 3.037,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:40	CX C/24	TECHNOFIO	450	R$7,11	R$ 3.199,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:54	ENVELOPE	TECHNOFIO	450	R$7,11	R$ 3.199,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:45	CX C/24UN	SHALON	450	R$7,11	R$ 3.199,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:12	CATGUT SIMPLES / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	450	R$7,09	R$ 3.190,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:46	SUTURE	SUTURE	450	R$7,50	R$ 3.375,00	Não

0350 - CATEGUTE SIMP. 3-0 AG. 40MM 1/2 75CM CIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 09:02:01	C/24	SHALON FIOS CIRURGICOS	450	R$13,55	R$ 6.097,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:43	CX C/24	TECHNOFIO	450	R$14,26	R$ 6.417,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:55	ENVELOPE	SHALON	450	R$14,26	R$ 6.417,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:46	CX C/24UN	SHALON	450	R$14,26	R$ 6.417,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:12	CATGUT SIMPLES / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	450	R$14,24	R$ 6.408,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:46	SUTURE	SUTURE	450	R$8,00	R$ 3.600,00	Não

0351 - CATEGUTE SIMP. 3-0 AG. 30MM 1/2 75CM CIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 09:03:09	C/24	TECHNOFIO	450	R$7,75	R$ 3.487,50	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:44	CX C/24	TECHNOFIO	450	R$8,16	R$ 3.672,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:55	ENVELOPE	SHALON	450	R$8,16	R$ 3.672,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:46	CX C/24UN	SHALON	450	R$8,16	R$ 3.672,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:12	CATGUT SIMPLES / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	450	R$8,14	R$ 3.663,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:46	SUTURE	SUTURE	450	R$8,00	R$ 3.600,00	Não

0352 - CATEGUTE SIMP. 4-0 AG. 20MM 1/2 75CM CIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 09:03:42	C/24	TECHNOFIO	450	R$6,75	R$ 3.037,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:44	CX C/24	TECHNOFIO	450	R$7,11	R$ 3.199,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:55	ENVELOPE	POINT SUTURE	450	R$7,11	R$ 3.199,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:46	CX C/24UN	POINT SUTURE	450	R$7,11	R$ 3.199,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:12	CATGUT SIMPLES / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	450	R$7,09	R$ 3.190,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:46	SUTURE	SUTURE	450	R$8,00	R$ 3.600,00	Não

0353 - CATEGUTE SIMP. 4-0 AG. 30MM 1/2 75CM CIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 09:04:25	C/24	SHALON FIOS CIRURGICOS	450	R$9,30	R$ 4.185,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:45	CX C/24	TECHNOFIO	450	R$9,79	R$ 4.405,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:55	ENVELOPE	POINT SUTURE	450	R$9,79	R$ 4.405,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:46	CX C/24UN	POINT SUTURE	450	R$9,79	R$ 4.405,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:12	CATGUT SIMPLES / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	450	R$9,77	R$ 4.396,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:46	SUTURE	SUTURE	450	R$8,00	R$ 3.600,00	Não

0354 - CATEGUTE SIMP. 4-0 AG. 40MM 1/2 75CM CIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 09:05:23	C/24	SHALON FIOS CIRURGICOS	450	R$7,15	R$ 3.217,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:45	CX C/24	TECHNOFIO	450	R$7,53	R$ 3.388,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:56	ENVELOPE	POINT SUTURE	450	R$7,53	R$ 3.388,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:46	CX C/24UN	POINT SUTURE	450	R$7,53	R$ 3.388,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:12	CATGUT SIMPLES / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	450	R$7,51	R$ 3.379,50	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:46	SUTURE	SUTURE	450	R$8,00	R$ 3.600,00	Não

0355 - CATEGUTE CROM. 0 AG. 50MM 1/2 75CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 09:05:33	C/24	SHALON FIOS CIRURGICOS	450	R$7,15	R$ 3.217,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:45	CX C/24	TECHNOFIO	450	R$7,53	R$ 3.388,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:56	ENVELOPE	TECHNOFIO	450	R$7,53	R$ 3.388,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:46	CX C/24UN	TECHNOFIO	450	R$7,53	R$ 3.388,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:12	CATGUT CROMADO / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	450	R$7,51	R$ 3.379,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:46	BIOLINE	BIOLINE	450	R$6,80	R$ 3.060,00	Não

0356 - CATEGUTE CROM. 0 AG. 50MM 1/2 90CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 09:06:15	C/24	TECHNOFIO	450	R$6,75	R$ 3.037,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:46	CX C/24	TECHNOFIO	450	R$7,11	R$ 3.199,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:56	ENVELOPE	TECHNOFIO	450	R$7,11	R$ 3.199,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:46	CX C/24UN	TECHNOFIO	450	R$7,11	R$ 3.199,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:13	CATGUT CROMADO / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	450	R$7,09	R$ 3.190,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:46	BIOLINE	BIOLINE	450	R$8,50	R$ 3.825,00	Não

0357 - CATEGUTE CROM. 0 AG. 40MM 1/2 75CM CIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 09:06:43	C/24	TECHNOFIO	450	R$6,55	R$ 2.947,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:46	CX C/24	TECHNOFIO	450	R$6,89	R$ 3.100,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:56	ENVELOPE	TECHNOFIO	450	R$6,89	R$ 3.100,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:47	CX C/24UN	TECHNOFIO	450	R$6,89	R$ 3.100,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:13	CATGUT CROMADO / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	450	R$6,87	R$ 3.091,50	Não

0358 - CATEGUTE CROM. 0 AG. 30MM 3/8 75CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 09:07:27	C/24	TECHNOFIO	450	R$7,24	R$ 3.258,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:46	CX C/24	TECHNOFIO	450	R$7,62	R$ 3.429,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:56	ENVELOPE	TECHNOFIO	450	R$7,62	R$ 3.429,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:47	CX C/24UN	TECHNOFIO	450	R$7,62	R$ 3.429,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:13	CATGUT CROMADO / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	450	R$7,60	R$ 3.420,00	Não

0359 - CATEGUTE CROM. 1 AG. 30MM 3/8 75CM CIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 09:08:45	C/24	TECHNOFIO	450	R$7,15	R$ 3.217,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:46	CX C/24	TECHNOFIO	450	R$7,53	R$ 3.388,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:57	ENVELOPE	TECHNOFIO	450	R$7,53	R$ 3.388,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:47	CX C/24UN	TECHNOFIO	450	R$7,53	R$ 3.388,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:13	CATGUT CROMADO / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	450	R$7,51	R$ 3.379,50	Não

0360 - CATEGUTE CROM. 1 AG. 50MM 1/2 75CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 09:09:24	C/24	SHALON FIOS CIRURGICOS	180	R$6,55	R$ 1.179,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:47	CX C/24	TECHNOFIO	180	R$6,89	R$ 1.240,20	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:57	ENVELOPE	TECHNOFIO	180	R$6,89	R$ 1.240,20	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:47	CX C/24UN	TECHNOFIO	180	R$6,89	R$ 1.240,20	Não

0361 - CATEGUTE CROM. 1 AG. 50MM 1/2 90CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 09:13:25	C/24	TECHNOFIO	180	R$6,75	R$ 1.215,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:47	CX C/24	TECHNOFIO	180	R$7,11	R$ 1.279,80	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:57	ENVELOPE	SHALON	180	R$7,11	R$ 1.279,80	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:47	CX C/24UN	TECHNOFIO	180	R$7,11	R$ 1.279,80	Não

0362 - CATEGUTE CROM. 1 AG. 40MM 1/2 75CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 09:13:33	C/24	TECHNOFIO	180	R$6,55	R$ 1.179,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:47	CX C/24	TECHNOFIO	180	R$6,89	R$ 1.240,20	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:36	ENVELOPE	TECHNOFIO	180	R$6,89	R$ 1.240,20	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:47	CX C/24UN	TECHNOFIO	180	R$6,89	R$ 1.240,20	Não

0363 - CATEGUTE CROM. 2-0 AG. 30MM 1/2 75CM CIL

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 09:13:39	C/24	TECHNOFIO	450	R$13,78	R$ 6.201,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:48	CX C/24	TECHNOFIO	450	R$14,50	R$ 6.525,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:36	ENVELOPE	TECHNOFIO	450	R$14,50	R$ 6.525,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:47	CX C/24UN	SHALON	450	R$14,50	R$ 6.525,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:13	CATGUT CROMADO / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	450	R$14,48	R$ 6.516,00	Não

0364 - CATEGUTE CROM. 2-0 AG. 50MM 3/8 90CM CIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 09:13:49	C/24	TECHNOFIO	450	R$14,51	R$ 6.529,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:48	CX C/24	TECHNOFIO	450	R$15,27	R$ 6.871,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:36	ENVELOPE	TECHNOFIO	450	R$15,27	R$ 6.871,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:48	CX C/24UN	TECHNOFIO	450	R$15,27	R$ 6.871,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:13	CATGUT CROMADO / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	450	R$15,25	R$ 6.862,50	Não

0365 - CATEGUTE CROM. 4-0 AG. 20MM 1/2 75CM CIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 09:14:01	C/24	TECHNOFIO	450	R$11,83	R$ 5.323,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:49	CX C/24	TECHNOFIO	450	R$12,45	R$ 5.602,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:26	ENVELOPE	BIOLINE	450	R$12,45	R$ 5.602,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:48	CX C/24UN	TECHNOFIO	450	R$12,45	R$ 5.602,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:13	CATGUT CROMADO / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	450	R$12,43	R$ 5.593,50	Não

0366 - CATEGUTE CROM. 2-0 AG. 30MM 1/2 75CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 09:14:08	C/24	SHALON FIOS CIRURGICOS	450	R$6,75	R$ 3.037,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:49	CX C/24	TECHNOFIO	450	R$7,11	R$ 3.199,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:26	ENVELOPE	TECHNOFIO	450	R$7,11	R$ 3.199,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:48	CX C/24UN	SHALON	450	R$7,11	R$ 3.199,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:14	CATGUT CROMADO / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	450	R$7,09	R$ 3.190,50	Não

0367 - CATEGUTE CROM. 2-0 AG. 30MM 3/8 75CM CIL

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 09:14:16	C/24	SHALON FIOS CIRURGICOS	450	R$6,75	R$ 3.037,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:49	CX C/24	TECHNOFIO	450	R$7,11	R$ 3.199,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:26	ENVELOPE	TECHNOFIO	450	R$7,11	R$ 3.199,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:48	CX C/24UN	SHALON	450	R$7,11	R$ 3.199,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:14	CATGUT CROMADO / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	450	R$7,09	R$ 3.190,50	Não

0368 - CATEGUTE CROM. 2-0 AG. 40MM 1/2 75CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 09:14:25	C/24	TECHNOFIO	450	R$6,75	R$ 3.037,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:50	CX C/24	TECHNOFIO	450	R$7,11	R$ 3.199,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:27	ENVELOPE	POINT SUTURE	450	R$7,11	R$ 3.199,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:48	CX C/24UN	SHALON	450	R$7,11	R$ 3.199,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:14	CATGUT CROMADO / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	450	R$7,09	R$ 3.190,50	Não

0369 - CATEGUTE CROM. 2-0 AG. 50MM 1/2 90CM CIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:19	CX C/24	TECHNOFIO	180	R$7,11	R$ 1.279,80	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:27	ENVELOPE	TECHNOFIO	180	R$7,11	R$ 1.279,80	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:49	CX C/24UN	SHALON	180	R$7,11	R$ 1.279,80	Não

0370 - CATEGUTE CROM. 3-0 AG. 40MM 1/2 75CM CIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 09:14:36	C/24	SHALON FIOS CIRURGICOS	450	R$6,55	R$ 2.947,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:19	CX C/24	TECHNOFIO	450	R$6,89	R$ 3.100,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:27	ENVELOPE	BIOLINE	450	R$6,89	R$ 3.100,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:49	CX C/24UN	BIOLINE	450	R$6,89	R$ 3.100,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:14	CATGUT CROMADO / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	450	R$6,87	R$ 3.091,50	Não

0371 - CATEGUTE CROM. 3-0 AG. 30MM 3/8 75CM CIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 09:16:19	C/24	TECHNOFIO	450	R$13,78	R$ 6.201,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:20	CX C/24	TECHNOFIO	450	R$14,50	R$ 6.525,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:27	ENVELOPE	BIOLINE	450	R$14,50	R$ 6.525,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:50	CX C/24UN	BIOLINE	450	R$14,50	R$ 6.525,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:15	CATGUT CROMADO / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	450	R$14,48	R$ 6.516,00	Não

0372 - CATEGUTE CROM. 3-0 AG. 30MM 1/2 75CM CIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 09:16:56	C/24	TECHNOFIO	450	R$8,22	R$ 3.699,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:20	CX C/24	TECHNOFIO	450	R$8,65	R$ 3.892,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:57	ENVELOPE	POINT SUTURE	450	R$8,65	R$ 3.892,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:50	CX C/24UN	POINT SUTURE	450	R$8,65	R$ 3.892,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:15	CATGUT CROMADO / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	450	R$8,63	R$ 3.883,50	Não

0373 - CATEGUTE CROM. 3-0 AG. 50MM 1/2 75CM CIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:21	CX C/24	TECHNOFIO	450	R$13,45	R$ 6.052,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:57	ENVELOPE	BIOLINE	450	R$13,45	R$ 6.052,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:50	CX C/24UN	BIOLINE	450	R$13,45	R$ 6.052,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:15	CATGUT CROMADO / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	450	R$13,43	R$ 6.043,50	Não

0374 - CATEGUTE CROM. 3-0 AG. 20MM 1/2 75CM CIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 09:17:41	C/24	TECHNOFIO	450	R$7,61	R$ 3.424,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:25	CX C/24	TECHNOFIO	450	R$8,01	R$ 3.604,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:58	ENVELOPE	TECHNOFIO	450	R$8,01	R$ 3.604,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:50	CX C/24UN	BIOLINE	450	R$8,01	R$ 3.604,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:15	CATGUT CROMADO / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	450	R$7,99	R$ 3.595,50	Não

0375 - CATEGUTE CROM. 4-0 AG. 30MM 3/8 75CM CIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 09:18:08	C/24	SHALON FIOS CIRURGICOS	450	R$7,24	R$ 3.258,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:25	CX C/24	TECHNOFIO	450	R$7,62	R$ 3.429,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:58	ENVELOPE	POINT SUTURE	450	R$7,62	R$ 3.429,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:50	CX C/24UN	POINT SUTURE	450	R$7,62	R$ 3.429,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:15	CATGUT CROMADO / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	450	R$7,60	R$ 3.420,00	Não

0376 - CATEGUTE CROM. 4-0 AG. 20MM 1/2 70CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 09:19:01	C/24	SHALON FIOS CIRURGICOS	450	R$6,75	R$ 3.037,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:27	CX C/24	TECHNOFIO	450	R$7,11	R$ 3.199,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:58	ENVELOPE	TECHNOFIO	450	R$7,11	R$ 3.199,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:50	CX C/24UN	SHALON	450	R$7,11	R$ 3.199,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:15	CATGUT CROMADO / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	450	R$7,09	R$ 3.190,50	Não

0377 - CATEGUTE CROM. 4-0 AG. 40MM 1/2 CIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 09:19:54	C/24	SHALON FIOS CIRURGICOS	450	R$7,15	R$ 3.217,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:31	CX C/24	TECHNOFIO	450	R$7,53	R$ 3.388,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:58	ENVELOPE	SHALON	450	R$7,53	R$ 3.388,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:51	CX C/24UN	POINT SUTURE	450	R$7,53	R$ 3.388,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:16	CATGUT CROMADO / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	450	R$7,51	R$ 3.379,50	Não

0378 - CATEGUTE CROM. 4-0 AG. 20MM 1/2 75CM CIL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:34	CX C/24	TECHNOFIO	180	R$7,11	R$ 1.279,80	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:58	ENVELOPE	TECHNOFIO	180	R$7,11	R$ 1.279,80	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:51	CX C/24UN	TECHNOFIO	180	R$7,11	R$ 1.279,80	Não

0379 - CATEGUTE CROM. 5-0 AG. 15MM 1/2 75CM CIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 09:20:36	C/24	TECHNOFIO	180	R$6,75	R$ 1.215,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:34	CX C/24	TECHNOFIO	180	R$7,11	R$ 1.279,80	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:59	ENVELOPE	TECHNOFIO	180	R$7,11	R$ 1.279,80	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:51	CX C/24UN	TECHNOFIO	180	R$7,11	R$ 1.279,80	Não

0380 - KIT CESAREA CATEGUTE AGULHADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 09:24:33	C/12	SHALON FIOS CIRURGICOS	15	R$450,00	R$ 6.750,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:27	CX C/12	SHALON	15	R$47,48	R$ 712,20	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:59	KIT	SHALON	15	R$47,48	R$ 712,20	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:58	CX C/12UN	SHALON	15	R$47,48	R$ 712,20	Não

0381 - FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MMX50MM UND.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 09:26:42	16MMX50MM	CIEX	150	R$7,13	R$ 1.069,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:50	CX C/48	MISNNER	150	R$7,51	R$ 1.126,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:59	UNIDADE	EUROCEL	150	R$7,51	R$ 1.126,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:58	RL	EUROCEL	150	R$7,51	R$ 1.126,50	Não

0382 - FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE, DIMENSOES 19MMX30M.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:39:53	missner	MISSNER	1.500	R$8,96	R$ 13.440,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 09:26:45	19MMX30M	CIEX	1.500	R$8,19	R$ 12.285,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:50	CX C/48	MISNNER	1.500	R$9,37	R$ 14.055,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:59	UNIDADE	MISSNER	1.500	R$9,37	R$ 14.055,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:58	RL	MAXICOR	1.500	R$9,37	R$ 14.055,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:16	FITA P. AUTOCLAVE / BRASIL	EUROCEL/EUROCEL	1.500	R$9,35	R$ 14.025,00	Não

0383 - FLUXÔMETRO PARA VÁLVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:51	CX C/12	PROTEC	33	R$142,86	R$ 4.714,38	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:59	UNIDADE	PROTEC	33	R$142,86	R$ 4.714,38	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:59	UN	PROTEC	33	R$142,86	R$ 4.714,38	Não

0384 - FRASCO EM PLASTICO PARA COLETA DE FEZES, PLASTICO TRANSPARENTE COM TAMPA DE ROSCA E PAZINHO PARA COLETA DE FEZES, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAPACIDADE 50 ML.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:53	CX C/10	CRALPLAST	6.000	R$0,73	R$ 4.380,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:00:00	UNIDADE	CRALPLAST	6.000	R$0,73	R$ 4.380,00	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:06	FIRSTLAB	FIRSTLAB	6.000	R$0,73	R$ 4.380,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:59	PC/100UN	CRALPLAST	6.000	R$0,73	R$ 4.380,00	Não

0385 - FRASCO EM PLASTICO PARA COLETA DE URINA, FRASCO TRANPARENTE COM TAMPA, MINIMO 03 LINHAS DE ROSCA, ESTERIL, PARA COLETA DE URINA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAPACIDADE DE 80 ML.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:53	CX C/10	CRALPLAST	6.000	R$0,70	R$ 4.200,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:00:30	UNIDADE	FIRSTLAB	6.000	R$0,70	R$ 4.200,00	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:06	FIRSTLAB	FIRSTLAB	6.000	R$0,70	R$ 4.200,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:59	PC C/100UN	FIRSTLAB	6.000	R$0,70	R$ 4.200,00	Não

0386 - GAZE EM ROLO 09 FIOS 91MM X 50M.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:53	CX C/50	ANDREONI	1.500	R$48,36	R$ 72.540,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:00:35	UNIDADE	ANDREONI	1.500	R$48,36	R$ 72.540,00	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:06	SP MARCAS	SP MARCAS	1.500	R$48,36	R$ 72.540,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:59	RL	ANDREONI	1.500	R$48,36	R$ 72.540,00	Não

0387 - GAZE EM ROLO 13 FIOS 91MM X 50M.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:41:18	AMERICA MEDICAL	AMERICA MEDICAL	1.125	R$110,00	R$ 123.750,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 09:28:40	ROLO	ANAPOLIS TEXTIL	1.125	R$111,46	R$ 125.392,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:54	CX C/50	ANDREONI	1.125	R$117,33	R$ 131.996,25	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:00:36	UNIDADE	AMERICAN MEDICAL	1.125	R$117,33	R$ 131.996,25	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:06	SP MARCAS	SP MARCAS	1.125	R$117,33	R$ 131.996,25	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:59	RL	AMERICAN MEDICAL	1.125	R$117,33	R$ 131.996,25	Não

0388 - GLICOSIMETRO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 09:30:07	G-TECH	G-TECH	112	R$97,00	R$ 10.864,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:54	CX C/10	ACON	112	R$102,11	R$ 11.436,32	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:54	UNIDADE	ACON	112	R$102,11	R$ 11.436,32	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:06	MEDSIGN	MEDSIGN	112	R$102,11	R$ 11.436,32	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:59	UN	ACON	112	R$102,11	R$ 11.436,32	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:41	MONITOR DE GLICOSE / CHINA	MEDLEVENSOHN/MEDLEVENSOHN	112	R$102,09	R$ 11.434,08	Não

0389 - HIDROGEL COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 85G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 10:06:07	85G	CASEX	1.500	R$45,29	R$ 67.935,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:54	CX C/80	CASEX	1.500	R$47,67	R$ 71.505,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:00:37	BISNAGA	CASEX	1.500	R$47,67	R$ 71.505,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:59	BG	CASEX	1.500	R$47,67	R$ 71.505,00	Não

0390 - HIPOCLORITO DE SODIO 1%, GALAO COM 5 LITROS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 10:07:58	5 LTS	VIC PHARMA	112	R$63,81	R$ 7.146,72	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:54	CX C/2	RIOQUIMICA	112	R$67,17	R$ 7.523,04	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:00:38	GALÃO	RIOQUIMICA	112	R$67,17	R$ 7.523,04	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:06	ANTARES	ANTARES	112	R$67,17	R$ 7.523,04	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:00	GL	RIOQUIMICA	112	R$67,17	R$ 7.523,04	Não

0391 - IODOPOLIVIDONA AQUOSO 10% 1000ML.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:41:49	RIOQUIMICA	RIO QUIMICA	450	R$71,00	R$ 31.950,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 10:08:53	LITRO	VIC PHARMA	450	R$99,26	R$ 44.667,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:55	CX C/12	RIOQUIMICA	450	R$104,48	R$ 47.016,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:00:39	FRASCO	RIOQUIMICA	450	R$104,48	R$ 47.016,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:00	FR	RIOQUIMICA	450	R$104,48	R$ 47.016,00	Não

0392 - KIT FIXADOR PARA RAIO X PARA PROCESSADORA COM REVELAÇÃO AUTOMATICA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 10:14:53	FIXADOR	DPC BRASIL	37	R$649,20	R$ 24.020,40	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:55	CX C/24	KULZER	37	R$683,37	R$ 25.284,69	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:00:39	KIT	FUJIFILM	37	R$683,37	R$ 25.284,69	Sim
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:16	FIXADOR P. RAIO X / BRASIL	FUJIFILM/FUJIFILM	37	R$683,35	R$ 25.283,95	Não

0393 - KIT REVELADOR PARA RAIO X PARA PROCESSADORA COM REVELAÇÃO AUTOMATICA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 10:14:57	REVELADOR	DPC BRASIL	37	R$1.271,19	R$ 47.034,03	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:55	CX C/24	KULZER	37	R$1.338,09	R$ 49.509,33	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:00:40	KIT	FUJIFILM	37	R$1.338,09	R$ 49.509,33	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:00	KT	FUJIFILM	37	R$1.338,09	R$ 49.509,33	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:14	FIXADOR P. RAIO X / BRASIL	FUJIFILM/FUJIFILM	37	R$1.338,07	R$ 49.508,59	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:50:09	EXSIL	EXSIL	37	R$669,00	R$ 24.753,00	Não

0394 - LANCETA DE SEGURANÇA 28G 1,8MM ROXA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 10:23:29	G-TECH	G-TECH	37.500	R$0,28	R$ 10.500,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:55	CX C/100	MEDIX	37.500	R$0,29	R$ 10.875,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:00:41	UNIDADE	MEDLEVENSOHN	37.500	R$0,29	R$ 10.875,00	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:06	CRAL	CRAL	37.500	R$0,29	R$ 10.875,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:00	UN	MEDIX	37.500	R$0,29	R$ 10.875,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:50:23	BIOLAND	BIOLAND	37.500	R$0,20	R$ 7.500,00	Não

0395 - LÂMINA DE BISTURI N 15 C PONTA CURVA AÇO CARBONO C/100.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:43:30	SOLIDOR	SOLIDOR	7.500	R$0,52	R$ 3.900,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:56	CX C/100	MEDIX	7.500	R$0,52	R$ 3.900,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:00:42	UNIDADE	DESCARPACK	7.500	R$0,52	R$ 3.900,00	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:06	DESCARPACK	DESCARPACK	7.500	R$0,52	R$ 3.900,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:00	CX C/100UN	SOLIDOR	7.500	R$0,52	R$ 3.900,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:50:34	BIOLAND	BIOLAND	7.500	R$0,38	R$ 2.850,00	Não

0396 - LÂMINA DE BISTURI N 24 AÇO CARBONO C/100.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:43:55	SOLIDOR	SOLIDOR	11.250	R$0,52	R$ 5.850,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:56	CX C/100	MEDIX	11.250	R$0,52	R$ 5.850,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:00:42	UNIDADE	MEDIX	11.250	R$0,52	R$ 5.850,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:00	CX C/100UN	MEDIX	11.250	R$0,52	R$ 5.850,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:50:46	BIOLAND	BIOLAND	11.250	R$0,38	R$ 4.275,00	Não

0397 - LÂMINA DE BISTURI; DESCARTAVEL; ESTERIL; COM LÂMINA EM AÇO INOX Nº 15 C;

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:56	CX C/100	MEDIX	187	R$75,64	R$ 14.144,68	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:00:42	PACOTE	SOLIDOR	187	R$75,64	R$ 14.144,68	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:00	CX C/100UN	SOLIDOR	187	R$75,64	R$ 14.144,68	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:14	LAMINA DE BISTURI / INDIA	MEDIX/MEDIX	187	R$75,62	R$ 14.140,94	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:50:59	BIOLAND	BIOLAND	187	R$75,64	R$ 14.144,68	Não

0398 - LENCOL DE PAPEL 50M X 70CM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:45:02	PLUMAX	PLUMAX	2.250	R$19,00	R$ 42.750,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 10:25:13	C/20	FLEXPELL	2.250	R$24,45	R$ 55.012,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:57	CX C/10	FLEXPELL	2.250	R$25,74	R$ 57.915,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:00:43	UNIDADE	FLEXPELL	2.250	R$25,74	R$ 57.915,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:01	RL	FLEXPELL	2.250	R$25,74	R$ 57.915,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:15	PAPEL LENÇOL / BRASIL	FLEXPELL/FLEXPELL	2.250	R$25,72	R$ 57.870,00	Não

0399 - LUVA CIRURGICA COM TALCO; EM LATEX; ESTERIL; TAMANHO MEDIO; CAIXA COM 100 UNIDADES. - Nº 7.0

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:45:40	MEDIX	MEDIX	1.125	R$2,71	R$ 3.048,75	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 10:26:42	PAR	MEDIX	1.125	R$3,11	R$ 3.498,75	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:57	CX C/100	MEDIX	1.125	R$3,27	R$ 3.678,75	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:00:43	PAR	MEDIX	1.125	R$3,27	R$ 3.678,75	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:06	MEDIX	MEDIX	1.125	R$3,27	R$ 3.678,75	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:01	CX C/50PA	MEDIX	1.125	R$3,27	R$ 3.678,75	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:16	LUVA CIRURGICA / BRASIL	MUCAMBO/MUCAMBO	1.125	R$3,25	R$ 3.656,25	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0400 - LUVA CIRURGICA COM TALCO; EM LATEX; ESTERIL; TAMANHO MEDIO; CAIXA COM 100 UNIDADES. - Nº 7.5

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:46:07	MEDIX	MEDIX	2.250	R$2,71	R$ 6.097,50	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 10:27:00	PAR	MEDIX	2.250	R$3,11	R$ 6.997,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:57	CX C/100	MEDIX	2.250	R$3,27	R$ 7.357,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:00:43	PAR	MEDIX	2.250	R$3,27	R$ 7.357,50	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:06	MEDIX	MEDIX	2.250	R$3,27	R$ 7.357,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:51	CX C/200PA	MUCAMBO	2.250	R$3,27	R$ 7.357,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:16	LUVA CIRURGICA / BRASIL	MUCAMBO/MUCAMBO	2.250	R$3,25	R$ 7.312,50	Não

0401 - LUVA CIRURGICA COM TALCO; EM LATEX; ESTERIL; TAMANHO MEDIO; CAIXA COM 100 UNIDADES. - Nº 8.0

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:46:43	MEDIX	MEDIX	2.250	R$2,71	R$ 6.097,50	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 10:28:45	PAR	MEDIX	2.250	R$3,16	R$ 7.110,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:58	CX C/100	MEDIX	2.250	R$3,33	R$ 7.492,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:00:46	PAR	MUCAMBO	2.250	R$3,33	R$ 7.492,50	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:06	MEDIX	MEDIX	2.250	R$3,33	R$ 7.492,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:51	CX C/50PA	MEDIX	2.250	R$3,33	R$ 7.492,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:16	LUVA CIRURGICA / BRASIL	MUCAMBO/MUCAMBO	2.250	R$3,31	R$ 7.447,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:46	BECARE	BECARE	2.250	R$1,50	R$ 3.375,00	Não

0402 - LUVA CIRURGICA COM TALCO; EM LATEX; ESTERIL; TAMANHO MEDIO; CAIXA COM 100 UNIDADES. - Nº 8.5

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:47:22	MEDIX	MEDIX	1.125	R$2,71	R$ 3.048,75	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 10:28:19	PAR	MEDIX	1.125	R$2,58	R$ 2.902,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:58	CX C/100	MEDIX	1.125	R$2,72	R$ 3.060,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:01:00	PAR	MUCAMBO	1.125	R$2,72	R$ 3.060,00	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:06	Medix	Medix	1.125	R$2,72	R$ 3.060,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:51	PA	MUCAMBO	1.125	R$2,72	R$ 3.060,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:16	LUVA CIRURGICA / BRASIL	MUCAMBO/MUCAMBO	1.125	R$2,70	R$ 3.037,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:46	BECARE	BECARE	1.125	R$1,80	R$ 2.025,00	Não

0403 - LUVA DE LATEX TAMANHO G, PARA PROCEDIMENTO COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:47:52	MEDIX	medix	1.500	R$47,00	R$ 70.500,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 10:29:22	C/100	MEDIX	1.500	R$59,26	R$ 88.890,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:58	CX C/100	MEDIX	1.500	R$62,38	R$ 93.570,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:01:02	CAIXA	MEDIX	1.500	R$62,38	R$ 93.570,00	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:06	TALGE	TALGE	1.500	R$62,38	R$ 93.570,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:52	CX/100UN	MEDIX	1.500	R$62,38	R$ 93.570,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:17	LUVA DE PROC. / MALASIA	MEDIX/MEDIX	1.500	R$62,36	R$ 93.540,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:46	MEDIX	MEDIX	1.500	R$25,00	R$ 37.500,00	Não

0404 - LUVA DE LATEX TAMANHO M, PARA PROCEDIMENTO COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:48:17	medix	medix	1.650	R$47,00	R$ 77.550,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 10:29:53	C/100	MEDIX	1.650	R$59,26	R$ 97.779,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:59	CX C/100	MEDIX	1.650	R$62,38	R$ 102.927,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:01:11	CAIXA	MEDIX	1.650	R$62,38	R$ 102.927,00	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:06	TALGE	TALGE	1.650	R$62,38	R$ 102.927,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:52	CX C/100UN	MEDIX	1.650	R$62,38	R$ 102.927,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:17	LUVA DE PROC. / MALASIA	MEDIX/MEDIX	1.650	R$62,36	R$ 102.894,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:46	MEDIX	MEDIX	1.650	R$25,00	R$ 41.250,00	Não

0405 - LUVA DE LATEX TAMANHO P, PARA PROCEDIMENTO COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:48:43	MEDIX	MEDIX	750	R$47,00	R$ 35.250,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 10:30:32	C/100	MEDIX	750	R$59,26	R$ 44.445,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:59	CX C/100	MEDIX	750	R$62,38	R$ 46.785,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:01:33	CAIXA	MEDIX	750	R$62,38	R$ 46.785,00	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:06	TALGE	TALGE	750	R$62,38	R$ 46.785,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:52	CX C/100UN	MEDIX	750	R$62,38	R$ 46.785,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:17	LUVA DE PROC. / MALASIA	INJEX/INJEX	750	R$62,36	R$ 46.770,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:46	MEDIX	MEDIX	750	R$25,00	R$ 18.750,00	Não

0406 - LUVA DE LATEX TAMANHO PP, PARA PROCEDIMENTO COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:49:17	MEDIX	medix	150	R$47,00	R$ 7.050,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 10:31:11	C/100	MEDIX	150	R$59,26	R$ 8.889,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:59	CX C/100	MEDIX	150	R$62,38	R$ 9.357,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:01:59	CAIXA	MEDIX	150	R$62,38	R$ 9.357,00	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:06	TALGE	TALGE	150	R$62,38	R$ 9.357,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:52	CX C/100UN	DESCARPACK	150	R$62,38	R$ 9.357,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:17	LUVA DE PROC. / MALASIA	MEDIX/MEDIX	150	R$62,36	R$ 9.354,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:46	MEDIX	MEDIX	150	R$30,00	R$ 4.500,00	Não

0407 - MASCARA DESCARTAVEL, DE PROTEÇAO COM TRIPLA CAMADA COM ELASTICO COM 50 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:50:16	descarpack	descarpack	198.750	R$0,30	R$ 59.625,00	Não
QB COMERCIO LTDA*	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 10:31:54	C/50	AMPLAMED	198.750	R$0,11	R$ 21.862,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:00	CX C/100	AMERICAN MEDICAL	198.750	R$0,19	R$ 37.762,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:02:33	UNIDADE	INJEX	198.750	R$0,19	R$ 37.762,50	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:06	DESCARPACK	DESCARPACK	198.750	R$0,19	R$ 37.762,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:52	CX C/50UN	AMERICAN MEDICAL	198.750	R$0,19	R$ 37.762,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:17	MASCARA / BRASIL	AMED/AMED	198.750	R$0,17	R$ 33.787,50	Não

0408 - MASCARA DESCARTAVEL, N95.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:51:12	medix	medix	2.250	R$1,90	R$ 4.275,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 10:32:51	KDU	KDU	2.250	R$1,36	R$ 3.060,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:00	CX C/50	ALLIANCE	2.250	R$1,43	R$ 3.217,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:02:33	UNIDADE	DESCARPACK	2.250	R$1,43	R$ 3.217,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:53	UN	ALLIANCE	2.250	R$1,43	R$ 3.217,50	Não

0409 - MASCARA DESCARTAVEL, PFF2S COM VALVULA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:01	CX C/20	DESCARPACK	1.875	R$1,43	R$ 2.681,25	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:02:33	UNIDADE	WELLEAD	1.875	R$1,43	R$ 2.681,25	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:53	UN	ALLIANCE	1.875	R$1,43	R$ 2.681,25	Não

0410 - MASCARA DESCARTAVEL, PFF2S SEM VALVULA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 10:33:46	PFF2S S/ VALVULA.	KDU	1.875	R$3,71	R$ 6.956,25	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:03	CX C/20	DESCARPACK	1.875	R$3,91	R$ 7.331,25	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:02:34	UNIDADE	MEDIX	1.875	R$3,91	R$ 7.331,25	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:53	UN	ALLIANCE	1.875	R$3,91	R$ 7.331,25	Não

0411 - NEBULIZADOR PORTÁTIL, TIPO ULTRASSÔNICO; NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS 01.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:03	CX C/1	MEDICATE	15	R$256,56	R$ 3.848,40	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:02:35	UNIDADE	MEDICATE	15	R$256,56	R$ 3.848,40	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:53	UN	MEDICATE	15	R$256,56	R$ 3.848,40	Não

0412 - ÓLEO CICATRIZANTE 100ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:52:08	trol	TROL	3.375	R$5,60	R$ 18.900,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 10:37:37	C/30 ALMOTOLIA	DERMATROL	3.375	R$5,96	R$ 20.115,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:03	CX C/30	TROL	3.375	R$6,27	R$ 21.161,25	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:02:36	FRASCO	TROL	3.375	R$6,27	R$ 21.161,25	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:53	FR	TROL	3.375	R$6,27	R$ 21.161,25	Não

0413 - ÓLEO MINERAL 100ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:53:59	UNIPHAR	UNIPHAR	6.750	R$5,90	R$ 39.825,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:04	CX C/80	IMEC	6.750	R$7,24	R$ 48.870,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:16	FRASCO	AIRELA	6.750	R$7,24	R$ 48.870,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:53	CX/50FR	AIRELA	6.750	R$7,24	R$ 48.870,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:18	OLEO MINERAL / BRASIL	CRISTALIA/CRISTALIA	6.750	R$7,22	R$ 48.735,00	Não

0414 - OXÍMETRO DE PULSO, TIPO PORTÁTIL (DE MÃO); SENSOR DE SPO2 01

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 10:38:15	G-TECH LED	G-TECH LED	30	R$279,97	R$ 8.399,10	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:04	CX C/10	MONTSERRAT	30	R$294,70	R$ 8.841,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:28	UNIDADE	GTECH	30	R$294,70	R$ 8.841,00	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:06	FINGERTIP	FINGERTIP	30	R$294,70	R$ 8.841,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:54	UN	MD	30	R$294,70	R$ 8.841,00	Não

0415 - PAPEL GRAU CIRURGICO, TAMANHO 150MM X 100 M.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 10:40:17	150MM X 100 M.	CIEX	900	R$128,48	R$ 115.632,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:05	CX C/12	INJEX	900	R$135,24	R$ 121.716,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:28	ROLO	ZERMATT	900	R$135,24	R$ 121.716,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:54	RL	ZERMATT	900	R$135,24	R$ 121.716,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:18	PAPEL GRAU CIRURG. / BRASIL	AMED/AMED	900	R$135,22	R$ 121.698,00	Não

0416 - PAPEL GRAU CIRURGICO; ROLO TAMANHO 150MM X 100M; PARA ACOMODAÇÃO DE JOGOS E INSTRUMENTAIS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 10:41:42	150MM X 100 M.	CIEX	37	R$116,28	R$ 4.302,36	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:05	CX C/12	INJEX	37	R$122,40	R$ 4.528,80	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:02:37	ROLO	ZERMATT	37	R$122,40	R$ 4.528,80	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:54	RL	ZERMATT	37	R$122,40	R$ 4.528,80	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:18	PAPEL GRAU CIRURG. / BRASIL	AMED/AMED	37	R$122,38	R$ 4.528,06	Não

0417 - PAPEL GRAU CIRURGICO; TAMANHO 100MM X 100M; PARA ACOMODAÇÃO DE JOGOS E INSTRUMENTAIS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 10:42:19	100MM X 100 M.	CIEX	37	R$99,32	R$ 3.674,84	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:05	CX C/12	ZERMATT	37	R$104,55	R$ 3.868,35	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:02:40	ROLO	ZERMATT	37	R$104,55	R$ 3.868,35	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:54	RL	ZERMATT	37	R$104,55	R$ 3.868,35	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:18	PAPEL GRAU CIRURG. / BRASIL	AMED/AMED	37	R$104,53	R$ 3.867,61	Não

0418 - PELICULA PARA RAIO X Nº 18X24 MARCA C/ 100 UND.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 10:43:44	C/100	AGFA	30	R$297,28	R$ 8.918,40	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:06	CX C/100	FUJIFILM	30	R$312,93	R$ 9.387,90	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:02:43	CAIXA	FUJIFILM	30	R$312,93	R$ 9.387,90	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:54	UN	FUJIFILM	30	R$312,93	R$ 9.387,90	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:18	FILMES DRY / JAPÃO	FUJIFILM/FUJIFILM	30	R$312,91	R$ 9.387,30	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:51:27	IBF	IBF	30	R$312,00	R$ 9.360,00	Não

0419 - PELICULA PARA RAIO X Nº 24X30 MARCA C/ 100 UND.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 10:44:06	C/100	AGFA	30	R$500,23	R$ 15.006,90	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:06	CX C/100	FUJIFILM	30	R$526,56	R$ 15.796,80	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:02:44	CAIXA	FUJIFILM	30	R$526,56	R$ 15.796,80	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:55	CX C/100UN	FUJIFILM	30	R$526,56	R$ 15.796,80	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:18	FILMES DRY / JAPÃO	FUJIFILM/FUJIFILM	30	R$526,54	R$ 15.796,20	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:51:38	IBF	IBF	30	R$526,00	R$ 15.780,00	Não

0420 - PELICULA PARA RAIO X Nº 35X35 MARCA C/ 100 UND.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 10:44:59	C/100	AGFA	30	R$864,43	R$ 25.932,90	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:07	CX C/100	FUJIFILM	30	R$909,93	R$ 27.297,90	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:02:45	CAIXA	FUJIFILM	30	R$909,93	R$ 27.297,90	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:55	CX/100UN	FUJIFILM	30	R$909,93	R$ 27.297,90	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:18	FILMES DRY / JAPÃO	FUJIFILM/FUJIFILM	30	R$909,91	R$ 27.297,30	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:51:55	IBF	IBF	30	R$895,00	R$ 26.850,00	Não

0421 - PELICULA PARA RAIO X Nº 35X43 MARCA C/ 100 UND.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 10:46:33	C/100	AGFA	30	R$1.077,25	R$ 32.317,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:07	CX C/100	FUJIFILM	30	R$1.133,95	R$ 34.018,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:02:45	CAIXA	FUJIFILM	30	R$1.133,95	R$ 34.018,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:55	CX/100UN	FUJIFILM	30	R$1.133,95	R$ 34.018,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:19	FILMES DRY / JAPÃO	FUJIFILM/FUJIFILM	30	R$1.133,93	R$ 34.017,90	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:52:11	IBF	IBF	30	R$988,00	R$ 29.640,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0422 - PINCETAS DE 250ML, ALMOTOLIA (PINCETA) EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 250 ML, PARA ARMAZENAMENTO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTO, SORO, ÁLCOOL , POVIDINE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:07	CX C/12	JPROLAB	37	R$9,90	R$ 366,30	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:02:47	UNIDADE	GG	37	R$9,90	R$ 366,30	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:55	FR	GG	37	R$9,90	R$ 366,30	Não

0423 - PINCETAS DE 500, ALMOTOLIA (PINCETA) EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 500 ML, PARA ARMAZENAMENTO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTO, SORO, ÁLCOOL , POVIDINE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:07	CX C/12	JPROLAB	37	R$10,93	R$ 404,41	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:02:47	UNIDADE	GG	37	R$10,93	R$ 404,41	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:55	FR	GG	37	R$10,93	R$ 404,41	Não

0424 - REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) - RESSUSCITADOR MANUAL (AMBÚ) PARA ADULTO, DEVENDO SER AUTOCLAVÁVEL, POSSUINDO MÁSCARA EM SILICONE TRANSPARENTE, VÁLVULA PACIENTE UNIDIRECIONAL COM CONECTOR UNIVERSAL PARA MÁSCARA FACIAL O QUE POSSIBILITA 360¨ DE ROTAÇÃO; MEMBRANA INTERNA ANTI-REINALAÇÃO TIPO BICO DE PATO EM SILICONE; CONECTOR UNIVERSAL; VÁLVULA DE SEGURANÇA (POP-OFF) DE 60CMH2O E 40 CMH2O, BALÃO DE VENTILAÇÃO EM SILICONE TRANSPARENTE; VÁLVULA DO RESERVATÓRIO UNIFICADA, COM DIAFRAGMA EM SILICONE E DUAS MEMBRANAS T EM SILICONE; BOLSA RESERVATÓRIO DE O2 EM PVC OU SILICONE, EXTENSÃO DE OXIGÊNIO EM PVC, COM 2M DE COMPRIMENTO COM VÁLVULA DE PEEP.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 10:48:41	ADVANTIVE	ADVANTIVE	18	R$439,24	R$ 7.906,32	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:08	CX C/1	WESP	18	R$462,36	R$ 8.322,48	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:02:48	UNIDADE	ROMED	18	R$462,36	R$ 8.322,48	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:55	UN	ROMED	18	R$462,36	R$ 8.322,48	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:46	SAFTI	SAFTI	18	R$125,00	R$ 2.250,00	Não

0425 - REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) - RESSUSCITADOR MANUAL (AMBÚ) INFANTIL, DEVENDO SER AUTOCLAVÁVEL, POSSUINDO MÁSCARA EM SILICONE TRANSPARENTE, VÁLVULA PACIENTE UNIDIRECIONAL COM CONECTOR UNIVERSAL PARA MÁSCARA FACIAL O QUE POSSIBILITA 360¨ DE ROTAÇÃO; MEMBRANA INTERNA ANTI-REINALAÇÃO TIPO BICO DE PATO EM SILICONE; CONECTOR UNIVERSAL; VÁLVULA DE SEGURANÇA (POP-OFF) DE 60CMH2O E 40 CMH2O, BALÃO DE VENTILAÇÃO EM SILICONE TRANSPARENTE; VÁLVULA DO RESERVATÓRIO UNIFICADA, COM DIAFRAGMA EM SILICONE E DUAS MEMBRANAS T EM SILICONE; BOLSA RESERVATÓRIO DE O2 EM PVC OU SILICONE, EXTENSÃO DE OXIGÊNIO EM PVC, COM 2M DE COMPRIMENTO COM VÁLVULA DE PEEP.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 10:49:38	ADVANTIVE	ADVANTIVE	15	R$385,84	R$ 5.787,60	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:08	CX C/1	WESP	15	R$406,15	R$ 6.092,25	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:02:50	UNIDADE	ROMED	15	R$406,15	R$ 6.092,25	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:55	UN	ROMED	15	R$406,15	R$ 6.092,25	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:47	SAFTI	SAFTI	15	R$125,00	R$ 1.875,00	Não

0426 - SCALP 19G CX C/100.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:55:05	MEDIX	MEDIX	7.500	R$0,45	R$ 3.375,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 10:52:54	C/100	MEDIX	7.500	R$0,46	R$ 3.450,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:08	CX C/100	SOLIDOR	7.500	R$0,48	R$ 3.600,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:02:51	UNIDADE	SOLIDOR	7.500	R$0,48	R$ 3.600,00	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:06	LABOR IMPORT - SERINGA	LABOR IMPORT - SERINGA	7.500	R$0,48	R$ 3.600,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:56	CX C/100UN	SOLIDOR	7.500	R$0,48	R$ 3.600,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:19	SCALP / CHINA	INJEX/INJEX	7.500	R$0,46	R$ 3.450,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:47	DESCARPACK	DESCARPACK	7.500	R$0,30	R$ 2.250,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:52:26	MEDIX	MEDIX	7.500	R$0,38	R$ 2.850,00	Não

0427 - SCALP 21G CX C/100.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:55:29	MEDIX	MEDIX	7.500	R$0,45	R$ 3.375,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 10:52:44	C/100	MEDIX	7.500	R$0,47	R$ 3.525,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:09	CX C/100	SOLIDOR	7.500	R$0,49	R$ 3.675,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:02:52	UNIDADE	INJEX	7.500	R$0,49	R$ 3.675,00	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:06	LABOR IMPORT - SERINGA	LABOR IMPORT - SERINGA	7.500	R$0,49	R$ 3.675,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:56	UN	CRALPLAST	7.500	R$0,49	R$ 3.675,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:19	SCALP / CHINA	INJEX/INJEX	7.500	R$0,47	R$ 3.525,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:47	DESCARPACK	DESCARPACK	7.500	R$0,30	R$ 2.250,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:52:41	MEDIX	MEDIX	7.500	R$0,38	R$ 2.850,00	Não

0428 - SCALP 23G CX C/100.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:55:50	MEDIX	MEDIX	37.500	R$0,45	R$ 16.875,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 10:53:01	C/100	MEDIX	37.500	R$0,44	R$ 16.500,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:09	CX C/100	SOLIDOR	37.500	R$0,46	R$ 17.250,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:02:53	UNIDADE	SAFER	37.500	R$0,45	R$ 16.875,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:06	LABOR IMPORT - SERINGA	LABOR IMPORT - SERINGA	37.500	R$0,46	R$ 17.250,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:56	UN	CRALPLAST	37.500	R$0,46	R$ 17.250,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:19	SCALP / CHINA	INJEX/INJEX	37.500	R$0,44	R$ 16.500,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:47	DESCARPACK	DESCARPACK	37.500	R$0,30	R$ 11.250,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:53:15	MEDIX	MEDIX	37.500	R$0,38	R$ 14.250,00	Não

0429 - SCALP 25G CX C/100.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:56:12	MEDIX	MEDIX	90.000	R$0,45	R$ 40.500,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 10:53:46	C/100	MEDIX	90.000	R$0,43	R$ 38.700,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:09	CX C/100	SOLIDOR	90.000	R$0,45	R$ 40.500,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:02:53	UNIDADE	SAFER	90.000	R$0,45	R$ 40.500,00	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:06	LABOR IMPORT - SERINGA	LABOR IMPORT - SERINGA	90.000	R$0,45	R$ 40.500,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:56	CX/100UN	SAFER	90.000	R$0,45	R$ 40.500,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:19	SCALP / CHINA	INJEX/INJEX	90.000	R$0,43	R$ 38.700,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:47	DESCARPACK	DESCARPACK	90.000	R$0,30	R$ 27.000,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:53:33	MEDIX	MEDIX	90.000	R$0,38	R$ 34.200,00	Não

0430 - SCALP 27G CX C/100.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:56:33	MEDIX	MEDIX	37.500	R$0,45	R$ 16.875,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 10:54:07	C/100	MEDIX	37.500	R$0,43	R$ 16.125,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:09	CX C/100	SOLIDOR	37.500	R$0,45	R$ 16.875,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:02:54	UNIDADE	SOLIDOR	37.500	R$0,45	R$ 16.875,00	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:06	LABOR IMPORT - SERINGA	LABOR IMPORT - SERINGA	37.500	R$0,45	R$ 16.875,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:56	CX C/100UN	SOLIDOR	37.500	R$0,45	R$ 16.875,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:19	SCALP / CHINA	INJEX/INJEX	37.500	R$0,43	R$ 16.125,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:47	DESCARPACK	DESCARPACK	37.500	R$0,30	R$ 11.250,00	Não

0431 - SERINGA DESCARTAVEL 01ML C/AG. 13X0,45

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:57:00	SR	SR	18.750	R$0,41	R$ 7.687,50	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 10:56:35	01ML C/AG. 13X0,45	SR - SALDANHA RODRIGUES	18.750	R$0,43	R$ 8.062,50	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:11	CX C/100	MEDIX	18.750	R$0,45	R$ 8.437,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:02:56	UNIDADE	SR	18.750	R$0,45	R$ 8.437,50	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:06	DESCARPACK	DESCARPACK	18.750	R$0,45	R$ 8.437,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:56	CX C/500UN	SR	18.750	R$0,45	R$ 8.437,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:19	SERINGA C. AGULHA / BRASIL	SR/SR	18.750	R$0,43	R$ 8.062,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:47	S.R	S.R	18.750	R$0,20	R$ 3.750,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 23:18:44	TKL	TKL	18.750	R$0,30	R$ 5.625,00	Não

0432 - SERINGA DESCARTAVEL 01ML S/AG. LS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:57:19	SR	SR	30.000	R$0,17	R$ 5.100,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 10:56:05	01ML S/AG. LS	SR - SALDANHA RODRIGUES	30.000	R$0,28	R$ 8.400,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:13	CX C/100	SALDANHA RODRIGUES	30.000	R$0,29	R$ 8.700,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:02:58	UNIDADE	SR	30.000	R$0,29	R$ 8.700,00	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:06	DESCARPACK	DESCARPACK	30.000	R$0,29	R$ 8.700,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:56	CX C/500UN	SR	30.000	R$0,29	R$ 8.700,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:20	SERINGA HIPODERMICA / BRASIL	SR/SR	30.000	R$0,27	R$ 8.100,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:47	S.R	S.R	30.000	R$0,15	R$ 4.500,00	Não

0433 - SERINGA DESCARTAVEL 03ML S/AG. LS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:57:37	SR	SR	52.500	R$0,17	R$ 8.925,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 10:57:56	03ML S/AG. LS	SR - SALDANHA RODRIGUES	52.500	R$0,31	R$ 16.275,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:13	CX C/100	SALDANHA RODRIGUES	52.500	R$0,33	R$ 17.325,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:03:02	UNIDADE	DESCARPACK	52.500	R$0,33	R$ 17.325,00	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:06	DESCARPACK	DESCARPACK	52.500	R$0,33	R$ 17.325,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:57	CX C/100UN	MEDIX	52.500	R$0,33	R$ 17.325,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:20	SERINGA HIPODERMICA / BRASIL	SR/SR	52.500	R$0,31	R$ 16.275,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:47	S.R	S.R	52.500	R$0,15	R$ 7.875,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 23:18:58	SR	SR	52.500	R$0,23	R$ 12.075,00	Não

0434 - SERINGA DESCARTAVEL 05ML S/AG. LS

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:59:46	SR	SR	60.000	R$0,23	R$ 13.800,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 10:57:31	05ML S/AG. LS	SR - SALDANHA RODRIGUES	60.000	R$0,34	R$ 20.400,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:14	CX C/100	SALDANHA RODRIGUES	60.000	R$0,36	R$ 21.600,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:28	UNIDADE	DESCARPACK	60.000	R$0,36	R$ 21.600,00	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:06	DESCARPACK	DESCARPACK	60.000	R$0,36	R$ 21.600,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:57	CX C/500UN	SR	60.000	R$0,36	R$ 21.600,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:20	SERINGA HIPODERMICA / BRASIL	SR/SR	60.000	R$0,34	R$ 20.400,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:47	S.R	S.R	60.000	R$0,18	R$ 10.800,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 23:19:10	SR	SR	60.000	R$0,25	R$ 15.000,00	Não

0435 - SERINGA DESCARTAVEL 10ML S/AG. LS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 15:00:14	SR	SR	71.250	R$0,39	R$ 27.787,50	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 10:59:38	10ML S/AG. LS	SR - SALDANHA RODRIGUES	71.250	R$0,66	R$ 47.025,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:14	CX C/100	SALDANHA RODRIGUES	71.250	R$0,69	R$ 49.162,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:28	UNIDADE	SR	71.250	R$0,69	R$ 49.162,50	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:06	DESCARPACK	DESCARPACK	71.250	R$0,69	R$ 49.162,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:57	CX C/250UN	SR	71.250	R$0,69	R$ 49.162,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:20	SERINGA HIPODERMICA / BRASIL	SR/SR	71.250	R$0,67	R$ 47.737,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:47	S.R	S.R	71.250	R$0,30	R$ 21.375,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 23:19:22	SR	SR	71.250	R$0,35	R$ 24.937,50	Não

0436 - SERINGA DESCARTAVEL 20ML S/AG. LS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 15:00:34	SR	SR	75.000	R$0,55	R$ 41.250,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:00:12	20ML S/AG. LS	SR - SALDANHA RODRIGUES	75.000	R$0,79	R$ 59.250,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:14	CX C/100	SALDANHA RODRIGUES	75.000	R$0,83	R$ 62.250,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:59	UNIDADE	SR	75.000	R$0,83	R$ 62.250,00	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:06	DESCARPACK	DESCARPACK	75.000	R$0,83	R$ 62.250,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:54	CX C/250UN	SR	75.000	R$0,83	R$ 62.250,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:20	SERINGA HIPODERMICA / BRASIL	SR/SR	75.000	R$0,81	R$ 60.750,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:47	S.R	S.R	75.000	R$0,45	R$ 33.750,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 23:23:32	SR	SR	75.000	R$0,48	R$ 36.000,00	Não

0437 - Seringa com agulha para aplicação de insulina

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 15:00:55	SR	SR	15.000	R$0,51	R$ 7.650,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:02:26	1 ML C/ AGULHA 13X4,5	SR - SALDANHA RODRIGUES	15.000	R$0,46	R$ 6.900,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:15	CX C/100	INJEX	15.000	R$0,48	R$ 7.200,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:29	UNIDADE	SR	15.000	R$0,48	R$ 7.200,00	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:06	CEPA	CEPA	15.000	R$0,48	R$ 7.200,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:57	CX C/500UN	SR	15.000	R$0,48	R$ 7.200,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:47	S.R	S.R	15.000	R$0,20	R$ 3.000,00	Não

0438 - SOLUÇAO DE CLOREXIDINA CONCENTRACAO DE 0,12%, PARA ANTISSEPSIA INRA BUCAL; EMBALAGEM CONTENDO 01L-

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 15:02:19	RIOQUIMICA	RIO QUIMICA	30	R$40,14	R$ 1.204,20	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:15	CX C/12	RIOQUIMICA	30	R$53,24	R$ 1.597,20	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:29	FRASCO	RIOQUIMICA	30	R$53,24	R$ 1.597,20	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:58	FR	RIOQUIMICA	30	R$53,24	R$ 1.597,20	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:47	VIC PHARMA	VIC PHARMA	30	R$26,00	R$ 780,00	Não

0439 - SONAR DOPLLER DIGITAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:15	CX C/1	G-TECH	60	R$576,68	R$ 34.600,80	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:29	UNIDADE	MD	60	R$576,68	R$ 34.600,80	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:58	UN	MD	60	R$576,68	R$ 34.600,80	Não

0440 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL S/ BALÃO N 04

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:03:26	S/ BALÃO N 04	BIOBASE	225	R$1,05	R$ 236,25	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:16	CX C/20	BIOBASE	225	R$1,10	R$ 247,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:29	UNIDADE	MARK MED	225	R$1,10	R$ 247,50	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:58	UN	MARK MED	225	R$1,10	R$ 247,50	Não

0441 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL S/ BALÃO N 06

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:04:29	S/ BALÃO N 06	BIOBASE	240	R$1,06	R$ 254,40	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:16	CX C/20	BIOBASE	240	R$1,12	R$ 268,80	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:29	UNIDADE	BIOBASE	240	R$1,12	R$ 268,80	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:58	PC C/20UN	BIOBASE	240	R$1,12	R$ 268,80	Não

0442 - SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL S/ BALÃO N 08

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:04:59	S/ BALÃO N 08	BIOBASE	247	R$1,61	R$ 397,67	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:16	CX C/20	BIOBASE	247	R$1,69	R$ 417,43	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:30	UNIDADE	BIOBASE	247	R$1,69	R$ 417,43	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:58	UN	BIOBASE	247	R$1,69	R$ 417,43	Não

0443 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ BALÃO N 04

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:07:10	C/ BALÃO N 04	MARKMED	225	R$1,31	R$ 294,75	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:17	CX C/20	BIOBASE	225	R$1,38	R$ 310,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:30	UNIDADE	EMBRAMED	225	R$1,38	R$ 310,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:58	PC C/20UN	EMBRAMED	225	R$1,38	R$ 310,50	Não

0444 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ BALÃO N 06

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:07:37	C/ BALÃO N 06	MARKMED	240	R$1,06	R$ 254,40	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:17	CX C/20	BIOBASE	240	R$1,12	R$ 268,80	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:30	UNIDADE	EMBRAMED	240	R$1,12	R$ 268,80	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:59	PC C/20UN	EMBRAMED	240	R$1,12	R$ 268,80	Não

0445 - SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL C/ BALÃO N 08

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:07:52	C/ BALÃO N 08	MARKMED	247	R$1,40	R$ 345,80	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:18	CX C/20	BIOBASE	247	R$1,47	R$ 363,09	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:30	UNIDADE	BIOBASE	247	R$1,47	R$ 363,09	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:59	PC C/20UN	EMBRAMED	247	R$1,47	R$ 363,09	Não

0446 - SONDA DE ASPIRAÇAO TRAQUEAL S/F Nº14

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:09:00	S/F Nº14	BIOBASE	75	R$68,28	R$ 5.121,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:18	CX C/20	BIOBASE	75	R$71,87	R$ 5.390,25	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:31	UNIDADE	EMBRAMED	75	R$71,87	R$ 5.390,25	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:59	PC C/20UN	EMBRAMED	75	R$71,87	R$ 5.390,25	Não

0447 - SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL C/V N.12

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:11:18	C/V N.12	BIOBASE	75	R$1,43	R$ 107,25	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:18	CX C/20	BIOBASE	75	R$1,43	R$ 107,25	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:33	UNIDADE	EMBRAMED	75	R$1,43	R$ 107,25	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:59	PC C/20UN	EMBRAMED	75	R$1,43	R$ 107,25	Não

0448 - SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL C/V N.14

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:10:59	C/V N.14	BIOBASE	75	R$1,31	R$ 98,25	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:18	CX C/20	BIOBASE	75	R$1,31	R$ 98,25	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:33	UNIDADE	EMBRAMED	75	R$1,31	R$ 98,25	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:59	PC C/20UN	EMBRAMED	75	R$1,31	R$ 98,25	Não

0449 - SONDA FOLEY 2 VIAS Nº16

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:12:03	2 VIAS Nº16	TERA	750	R$4,51	R$ 3.382,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:19	CX C/10	SOLIDOR	750	R$4,75	R$ 3.562,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:34	UNIDADE	INJEX	750	R$4,75	R$ 3.562,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:59	CX C/10UN	SOLIDOR	750	R$4,75	R$ 3.562,50	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 23:24:20	INJEX	INJEX	750	R$3,90	R$ 2.925,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0450 - SONDA FOLEY 2 VIAS Nº18

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:12:43	2 VIAS Nº18	TERA	750	R$4,55	R$ 3.412,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:20	CX C/10	SOLIDOR	750	R$4,79	R$ 3.592,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:34	UNIDADE	INJEX	750	R$4,79	R$ 3.592,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:59	UN	SOLIDOR	750	R$4,79	R$ 3.592,50	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 23:24:31	INJEX	INJEX	750	R$3,90	R$ 2.925,00	Não

0451 - SONDA FOLEY N.12 2 VIAS 15-30ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:18:37	N.12 2 VIAS 15-30ML	TERA	112	R$4,85	R$ 543,20	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:20	CX C/10	MEDIX	112	R$5,11	R$ 572,32	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:35	UNIDADE	INJEX	112	R$5,11	R$ 572,32	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:00	CX C/10UN	SOLIDOR	112	R$5,11	R$ 572,32	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 23:25:13	INJEX	INJEX	112	R$3,90	R$ 436,80	Não

0452 - SONDA FOLEY N.14 2 VIAS 15-30ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:19:21	N.14 2 VIAS 15-30ML	TERA	112	R$3,98	R$ 445,76	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:20	CX C/10	MEDIX	112	R$4,19	R$ 469,28	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:37	UNIDADE	INJEX	112	R$4,19	R$ 469,28	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:00	CX C/10UN	SOLIDOR	112	R$4,19	R$ 469,28	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 23:25:24	INJEX	INJEX	112	R$3,90	R$ 436,80	Não

0453 - SONDA FOLEY N.06 2 VIAS 3ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:19:57	N.06 2 VIAS 3ML	TERA	112	R$4,42	R$ 495,04	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:21	CX C/10	MEDIX	112	R$4,65	R$ 520,80	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:37	UNIDADE	INJEX	112	R$4,65	R$ 520,80	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:00	CX C/10UN	MEDIX	112	R$4,65	R$ 520,80	Não

0454 - SONDA FOLEY N.08 2 VIAS 3-5ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:20:37	N.08 2 VIAS 3-5ML	TERA	112	R$5,61	R$ 628,32	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:23	CX C/10	MEDIX	112	R$5,90	R$ 660,80	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:37	UNIDADE	INJEX	112	R$5,90	R$ 660,80	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:00	CX C/10UN	SOLIDOR	112	R$5,90	R$ 660,80	Não

0455 - SONDA FOLEY N.10 2 VIAS 3-5ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:21:10	N.10 2 VIAS 3-5ML	TERA	112	R$4,55	R$ 509,60	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:23	CX C/10	MEDIX	112	R$4,79	R$ 536,48	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:38	UNIDADE	INJEX	112	R$4,79	R$ 536,48	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:00	CX C/10UN	SOLIDOR	112	R$4,79	R$ 536,48	Não

0456 - SONDA FOLEY N.24 2 VIAS 30-50ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:21:48	N.24 2 VIAS 30-50ML	TERA	112	R$5,43	R$ 608,16	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:57	CX C/10	MEDIX	112	R$5,72	R$ 640,64	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:38	UNIDADE	DESCARPACK	112	R$5,72	R$ 640,64	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:00	CX C/10UN	SOLIDOR	112	R$5,72	R$ 640,64	Não

0457 - SONDA FOLEY N.20 2 VIAS 15-30ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:22:31	N.20 2 VIAS 15-30ML	TERA	112	R$4,55	R$ 509,60	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:28	CX C/10	MEDIX	112	R$4,79	R$ 536,48	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:38	UNIDADE	DESCARPACK	112	R$4,79	R$ 536,48	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:01	CX C/10UN	DESCARPACK	112	R$4,79	R$ 536,48	Não

0458 - SONDA FOLEY N.22 2 VIAS 15-30ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:23:11	N.22 2 VIAS 15-30ML	TERA	112	R$4,55	R$ 509,60	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:28	CX C/10	MEDIX	112	R$4,79	R$ 536,48	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:39	UNIDADE	MEDIX	112	R$4,79	R$ 536,48	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:01	CX C/10UN	MEDIX	112	R$4,79	R$ 536,48	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0459 - SONDA FOLEY N.20 3 VIAS 30-50ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:24:01	N.20 3 VIAS 30-50ML	TERA	112	R$5,38	R$ 602,56	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:28	CX C/10	MEDIX	112	R$5,66	R$ 633,92	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:39	UNIDADE	MEDIX	112	R$5,66	R$ 633,92	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:01	CX C/10UN	WELLEAD	112	R$5,66	R$ 633,92	Não

0460 - SONDA FOLEY N.22 3 VIAS 30-50ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:24:23	N.22 3 VIAS 30-50ML	TERA	112	R$6,37	R$ 713,44	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:29	CX C/10	MEDIX	112	R$6,70	R$ 750,40	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:39	UNIDADE	WELL LEAD	112	R$6,70	R$ 750,40	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:01	UN	WELLEAD	112	R$6,70	R$ 750,40	Não

0461 - SONDA NASOGASTRICA CURTA N 06.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:29	CX C/20	BIOBASE	45	R$1,23	R$ 55,35	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:39	UNIDADE	FOYOMED	45	R$1,23	R$ 55,35	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:01	PC C/20UN	BIOBASE	45	R$1,23	R$ 55,35	Não

0462 - SONDA NASOGASTRICA CURTA N 08.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:30	CX C/20	BIOBASE	45	R$1,23	R$ 55,35	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:40	UNIDADE	FOYOMED	45	R$1,23	R$ 55,35	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:02	PC C/20UN	BIOBASE	45	R$1,23	R$ 55,35	Não

0463 - SONDA NASOGASTRICA CURTA N 10.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:30	CX C/20	BIOBASE	45	R$1,25	R$ 56,25	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:40	UNIDADE	FOYOMED	45	R$1,25	R$ 56,25	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:02	PC C/20UN	BIOBASE	45	R$1,25	R$ 56,25	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0464 - SONDA NASOGASTRICA CURTA N 12.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:35	CX C/20	BIOBASE	45	R$1,25	R$ 56,25	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:40	UNIDADE	FOYOMED	45	R$1,25	R$ 56,25	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:02	PC C/20UN	BIOBASE	45	R$1,25	R$ 56,25	Não

0465 - SONDA NASOGASTRICA CURTA N 14.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:35	CX C/20	BIOBASE	45	R$1,28	R$ 57,60	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:40	UNIDADE	FOYOMED	45	R$1,28	R$ 57,60	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:02	UN	MARK MED	45	R$1,28	R$ 57,60	Não

0466 - SONDA NASOGASTRICA CURTA N 16.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:36	CX C/20	BIOBASE	45	R$1,44	R$ 64,80	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:41	UNIDADE	FOYOMED	45	R$1,44	R$ 64,80	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:02	CX C/50UN	FOYOMED	45	R$1,44	R$ 64,80	Não

0467 - SONDA NASOGASTRICA CURTA N 18.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:37	CX C/20	BIOBASE	45	R$1,71	R$ 76,95	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:44	UNIDADE	FOYOMED	45	R$1,71	R$ 76,95	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:02	PC C/10UN	MARK MED	45	R$1,71	R$ 76,95	Não

0468 - SONDA NASOGASTRICA CURTA N 20.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:35	CX C/20	BIOBASE	45	R$1,51	R$ 67,95	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:44	UNIDADE	BIOBASE	45	R$1,51	R$ 67,95	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:03	PC C/10UN	BIOBASE	45	R$1,51	R$ 67,95	Não

0469 - SONDA NASOGASTRICA CURTA N 22.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:38	CX C/20	BIOBASE	45	R$2,06	R$ 92,70	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:45	UNIDADE	BIOBASE	45	R$2,06	R$ 92,70	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:03	UN	MARK MED	45	R$2,06	R$ 92,70	Não

0470 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 06.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:38	CX C/20	BIOBASE	37	R$1,47	R$ 54,39	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:45	UNIDADE	BIOBASE	37	R$1,47	R$ 54,39	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:03	PC C/20UN	BIOBASE	37	R$1,47	R$ 54,39	Não

0471 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:38	CX C/20	BIOBASE	37	R$1,55	R$ 57,35	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:45	UNIDADE	BIOBASE	37	R$1,55	R$ 57,35	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:03	PC C/20UN	BIOBASE	37	R$1,55	R$ 57,35	Não

0472 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:38	CX C/20	BIOBASE	37	R$1,49	R$ 55,13	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:45	UNIDADE	BIOBASE	37	R$1,49	R$ 55,13	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:03	PC C/20UN	BIOBASE	37	R$1,49	R$ 55,13	Não

0473 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:39	CX C/20	BIOBASE	37	R$1,51	R$ 55,87	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:46	UNIDADE	BIOBASE	37	R$1,51	R$ 55,87	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:03	PC/20UN	BIOBASE	37	R$1,51	R$ 55,87	Não

0474 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:40	CX C/20	BIOBASE	37	R$1,86	R$ 68,82	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:46	UNIDADE	BIOBASE	37	R$1,86	R$ 68,82	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:03	UN	BIOBASE	37	R$1,86	R$ 68,82	Não

0475 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:40	CX C/20	BIOBASE	37	R$2,04	R$ 75,48	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:50	UNIDADE	BIOBASE	37	R$2,04	R$ 75,48	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:04	PC C/10UN	BIOBASE	37	R$2,04	R$ 75,48	Não

0476 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:41	CX C/20	BIOBASE	37	R$2,19	R$ 81,03	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:46	UNIDADE	BIOBASE	37	R$2,19	R$ 81,03	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:04	PC C/10UN	BIOBASE	37	R$2,19	R$ 81,03	Não

0477 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:45	CX C/20	BIOBASE	37	R$2,35	R$ 86,95	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:46	UNIDADE	BIOBASE	37	R$2,35	R$ 86,95	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:04	PC C/10UN	BIOBASE	37	R$2,35	R$ 86,95	Não

0478 - SONDA URETRAL N.04

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:46	CX C/20	BIOBASE	90	R$1,28	R$ 115,20	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:47	UNIDADE	BIOBASE	90	R$1,28	R$ 115,20	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:04	PC C/20UN	BIOBASE	90	R$1,28	R$ 115,20	Não

0479 - SONDA URETRAL N 08.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:46	CX C/20	BIOBASE	375	R$1,21	R$ 453,75	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:47	UNIDADE	BIOBASE	375	R$1,21	R$ 453,75	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:04	PC C/20UN	BIOBASE	375	R$1,21	R$ 453,75	Não

0480 - SONDA URETRAL N 10.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:47	CX C/20	BIOBASE	375	R$1,23	R$ 461,25	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:47	UNIDADE	BIOBASE	375	R$1,23	R$ 461,25	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:04	PC/20UN	BIOBASE	375	R$1,23	R$ 461,25	Não

0481 - SONDA URETRAL N 12.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:48	CX C/20	BIOBASE	375	R$1,55	R$ 581,25	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:47	UNIDADE	BIOBASE	375	R$1,55	R$ 581,25	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:04	PC/20UN	BIOBASE	375	R$1,55	R$ 581,25	Não

0482 - SONDA URETRAL N 14.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:48	CX C/20	BIOBASE	375	R$1,28	R$ 480,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:47	UNIDADE	BIOBASE	375	R$1,28	R$ 480,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:05	PC/20UN	BIOBASE	375	R$1,28	R$ 480,00	Não

0483 - SONDA URETRAL N 16.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:44	CX C/20	BIOBASE	375	R$1,25	R$ 468,75	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:48	UNIDADE	BIOBASE	375	R$1,25	R$ 468,75	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:05	PC C/20UN	BIOBASE	375	R$1,25	R$ 468,75	Não

0484 - SONDA URETRAL N 20.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:45	CX C/20	BIOBASE	375	R$1,63	R$ 611,25	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:48	UNIDADE	BIOBASE	375	R$1,63	R$ 611,25	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:05	CX C/50UN	FOYOMED	375	R$1,63	R$ 611,25	Não

0485 - TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL ESPECIFICAÇÃO : DE MÁXIMA E MÍNIMA COM TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA, DOIS VALORES, 1 CABO EXTENSOR DE 3 METROS, ESCALA EM CELSIUS: INTERNA DE - 10 GRAUS C A + 60 GRAUS C E EXTERNA DE - 50 GRAUS C A + 70 GRAUS C, ESCALA EM FAHRENHEIT: INTERNA DE + 14 GRAUS F A + 140 GRAUS F E EXTERNA DE - 58 GRAUS F A + 158 GRAUS F. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:31:27	INCOTERM	INCOTERM	172	R$411,38	R$ 70.757,36	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:23	CX C/10	G-TECH	172	R$433,03	R$ 74.481,16	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:03:13	UNIDADE	G-TECH	172	R$433,03	R$ 74.481,16	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:06	EXBOM	EXBOM	172	R$172,50	R$ 29.670,00	Sim
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:20	TERMO MED / CHINA	INCOTERM/INCOTERM	172	R$433,01	R$ 74.477,72	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:47	FIESA	FIESA	172	R$150,00	R$ 25.800,00	Não

0486 - TERMONMETRO INFRA VERMELHO PARA USO EM SUPERFICE CORPORAL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:32:02	INCOTERM	INCOTERM	15	R$131,70	R$ 1.975,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:24	CX C/1	DELLAMED	15	R$138,63	R$ 2.079,45	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:03:29	UNIDADE	DELLAMED	15	R$138,63	R$ 2.079,45	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:05	UN	DELLAMED	15	R$138,63	R$ 2.079,45	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:47	SERON	SERON	15	R$80,00	R$ 1.200,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 23:25:46	BIOLAND	BIOLAND	15	R$138,00	R$ 2.070,00	Não

0487 - TIRAS REAGENTES P/ MEDIÇÃO DE GLICOSE CAIXA C/ 50 .

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 15:05:45	G TECH	G TECH	39.375	R$2,14	R$ 84.262,50	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:32:49	G-TECH VITA	G-TECH VITA	39.375	R$0,86	R$ 33.862,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:24	CX C/50	G-TECH	39.375	R$0,90	R$ 35.437,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:03:44	UNIDADE	ACON	39.375	R$0,89	R$ 35.043,75	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:06	MEDSIGN	MEDSIGN	39.375	R$0,90	R$ 35.437,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:37	CX C/50UN	ACON	39.375	R$0,90	R$ 35.437,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:20	TESTE DE GLICOSE / CHINA	ON CALL PLUS/ON CALL PLUS	39.375	R$0,88	R$ 34.650,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 23:25:58	BIOLAND	BIOLAND	39.375	R$0,65	R$ 25.593,75	Não

0488 - TIRAS REATIVAS PESQUISAS DE ELEMENTOS, ANORMAIS DA URINA COM NO MINIMO 10 PARÂMENTRO: DENSIDADE, PH, LEUCOCITOS, HEMOGLOBINA, NITRITO, CORPOS CETRÔNICOS, BILIRRUBINA, UROBILINOGENIO, PROTEINAS E GLICOSE C/ 100 TIRAS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:24	CX C/100	MEDLEVENSOHN	75	R$0,82	R$ 61,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:03:54	FRASCO	CRALPLAST	75	R$0,82	R$ 61,50	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:05	FR C/100UN	CRALPLAST	75	R$0,82	R$ 61,50	Não

0489 - TORNEIRINHA DE 03 VIAS CX C/50

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 15:06:12	BIOBASE	BIOBASE	9.375	R$1,56	R$ 14.625,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:33:39	03 VIAS	TERA	9.375	R$1,40	R$ 13.125,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:25	CX C/50	BIOBASE	9.375	R$1,47	R$ 13.781,25	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:04:22	UNIDADE	INJEX	9.375	R$1,47	R$ 13.781,25	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:05	CX/50UN	INJEX	9.375	R$1,47	R$ 13.781,25	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:21	TORNEIRA 3 VIAS / BRASIL	INJEX/INJEX	9.375	R$1,45	R$ 13.593,75	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 23:26:14	MEDIX	MEDIX	9.375	R$1,10	R$ 10.312,50	Não

0490 - TOUCA; CIRURGICA DESCARTAVEL; 100% POLIPROPILENO; COR BRANCA; COM ELASTICO EM TODO PERIMETRO DA TOUCA; PARA PROTECAO INDIVIDUAL; GRAMATURA 30; TAMANHO 19"; 45 CM X 50 CM; HIPOALERGICA E ATOXICA; PACOTE COM 100 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 15:07:35	MEDIX	MEDIX	712	R$15,00	R$ 10.680,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:25	CX C/100	MEDIX	712	R$0,17	R$ 121,04	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:04:40	PACOTE	MEDIX	712	R$0,17	R$ 121,04	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:06	PC C/100UN	MEDIX	712	R$0,17	R$ 121,04	Não

0491 - AFASTADOR CIRURGICO MINESOTA;

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:36:18	GOLGRAN	GOLGRAN	22	R$21,35	R$ 469,70	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:25	CX C/2	GOLGRAN	22	R$22,44	R$ 493,68	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:04:51	UNIDADE	FAVA	22	R$22,44	R$ 493,68	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:06	UN	FAVA	22	R$22,44	R$ 493,68	Não

0492 - AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL; CALIBRE G-27; LONGA; CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL; CAIXA COM 100 UNIDADES; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO; LOTE; VALIDADE; REGISTRO NA ANVISA/MS E ATENDER DEMAIS NORMAS VIGENTES E PERTINENTES AO PRODUTO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:34:56	C/100	PROCARE	5.250	R$1,45	R$ 7.612,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:25	CX C/25	SALDANHA RODRIGUES	5.250	R$1,53	R$ 8.032,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:04:51	UNIDADE	SR	5.250	R$1,53	R$ 8.032,50	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:06	CX C/100UN	SR	5.250	R$1,53	R$ 8.032,50	Não

0493 - AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL; CALIBRE G-30 CURTA; CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE EM PLASTICO RESISTENTE; EM CAIXA COM 100 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:35:31	C/100	PROCARE	11.250	R$1,51	R$ 16.987,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:26	CX C/25	SALDANHA RODRIGUES	11.250	R$1,59	R$ 17.887,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:04:51	UNIDADE	DFL	11.250	R$1,59	R$ 17.887,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:06	UN	DFL	11.250	R$1,59	R$ 17.887,50	Não

0494 - ALAVANCA SELDIN, JOGO COM 3 ALAVANCAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:26	CX C/2	FAVA	22	R$73,55	R$ 1.618,10	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:04:54	KIT	FAVA	22	R$73,55	R$ 1.618,10	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:06	KT C/3UN	FAVA	22	R$73,55	R$ 1.618,10	Não

0495 - ALGODAO EM ROLETE PARA USO ODONTOLOGICO; 100% DE ALGODAO HODROFILO LEVEMENTE GOMADO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 4 CM DE COMPRIMENTO E 10MM DE DIAMETRO, EMBALAGEM EM PACOTE COM 100 ROLETES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:26	CX C/100	CREMER	450	R$0,08	R$ 36,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:04:55	PACOTE	SOFT PLUS	450	R$0,08	R$ 36,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:06	PC/100UN	SOFT PLUS	450	R$0,08	R$ 36,00	Não

0496 - ANESTESICO TOPICO, EM FORMA DE GEL; 20% DE BENZOCAINA; SABOR PINA COLADA; DFL; POTE COM 12G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:27	CX C/50	DFL	97	R$16,62	R$ 1.612,14	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:04:58	FRASCO	DFL	97	R$16,62	R$ 1.612,14	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:06	FR	DFL	97	R$16,62	R$ 1.612,14	Não

0497 - APLICADOR DESCARTAVEL ODONTOLOGICO; TIPO MICROBRUSH; POSSUI HASTE DOBRAVEL; PONTA COM CERDAS DE NYLON; TAMANHO FINO 1,5MM; 1/8 DE GOTA; PARA APLICACAO DE EVIDENCIADORES; ADESIVOS; SELANTES; SOLUCOES HEMOSTATICAS; ACIDOS; CAIXA COM 100 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:28	CX C/100	MICRODONT	112	R$0,24	R$ 26,88	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:04:59	FRASCO	MICRODONT	112	R$0,24	R$ 26,88	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:01	FR C/100UN	MICRODONT	112	R$0,24	R$ 26,88	Não

0498 - BABADOR DESCARTAVEL. CONFECCIONADO EM PAPEL SUPER ABSORVENTE; MAIS RESISTENTE E COM MAIOR PODER DE ABSORCAO; DUAS CAMADAS; UMA DE PAPEL E UMA DE PLASTICO; NAO ESTERIL; SEM ADESIVO; DIMENSOES 33CM X 47CM; COR AZUL; PACOTE COM 100 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:28	CX C/100	MEXCLEAN	135	R$0,35	R$ 47,25	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:00	PACOTE	ALLPRIME	135	R$0,35	R$ 47,25	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:01	PC	ALLPRIME	135	R$0,35	R$ 47,25	Não

0499 - BANDEJA INOX DE USO LABORATORIAL TAM. PEQUENA ESPECIFICAÇÃO : BANDEJA EM INOX, PARA USO HOSPITALAR EMBALAGEM COM 01 UNIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:29	CX C/12	FAVA	11	R$46,74	R$ 514,14	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:01	UNIDADE	FAVA	11	R$46,74	R$ 514,14	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:01	UN	FAVA	11	R$46,74	R$ 514,14	Não

0500 - BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, EM ACO INOXIDAVEL; DIAMANTADA EM FORMA DE CHAMA DE VELA Nº 3118; PARA ALTA ROTACAO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:29	CX C/10	MICRODONT	22	R$5,29	R$ 116,38	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:02	UNIDADE	FAVA	22	R$5,29	R$ 116,38	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:01	CX C/10 UN	FAVA	22	R$5,29	R$ 116,38	Não

0501 - BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, EM ACO INOXIDAVEL; DIAMANTADA TRONCO CÔNICA Nº 2135 FF; PARA ALTA ROTACAO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:29	CX C/10	FAVA	22	R$5,29	R$ 116,38	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:02	UNIDADE	MICRODONT	22	R$5,29	R$ 116,38	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:01	BT C/10UN	MICRODONT	22	R$5,29	R$ 116,38	Não

0502 - BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, EM ACO INOXIDAVEL; DIAMANTADA TRONCO CÔNICA Nº 2135; PARA ALTA ROTACAO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:29	CX C/10	FAVA	22	R$5,29	R$ 116,38	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:03	UNIDADE	MICRODONT	22	R$5,29	R$ 116,38	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:01	UN	MICRODONT	22	R$5,29	R$ 116,38	Não

0503 - BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, EM ACO INOXIDAVEL; ESFERICA DIAMANTADA Nº 1012; PARA ALTA ROTACAO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:30	CX C/10	FAVA	37	R$5,29	R$ 195,73	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:03	UNIDADE	FAVA	37	R$5,29	R$ 195,73	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:02	CX C/10UN	FAVA	37	R$5,29	R$ 195,73	Não

0504 - BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, EM ACO INOXIDAVEL; ESFERICA DIAMANTADA Nº 1014; PARA ALTA ROTACAO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:30	CX C/10	FAVA	37	R$5,29	R$ 195,73	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:03	UNIDADE	MICRODONT	37	R$5,29	R$ 195,73	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:02	BT C/10UN	MICRODONT	37	R$5,29	R$ 195,73	Não

0505 - BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, EM ACO INOXIDAVEL; ESFERICA DIAMANTADA Nº 1016; PARA ALTA ROTACAO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:30	CX C/10	FAVA	37	R$5,78	R$ 213,86	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:04	UNIDADE	MICRODONT	37	R$5,78	R$ 213,86	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:02	BT/10UN	MICRODONT	37	R$5,78	R$ 213,86	Não

0506 - BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, PARA BAIXA ROTACAO; ESFERICA; CONTRA ANGULO; AÇO CARBIDE; NÚMERO 01; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOQUIMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:30	CX C/10	MICRODONT	22	R$17,34	R$ 381,48	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:04	UNIDADE	MICRODONT	22	R$17,34	R$ 381,48	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:02	CX C/10UN	MICRODONT	22	R$17,34	R$ 381,48	Não

0507 - BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, PARA BAIXA ROTACAO; ESFERICA; CONTRA ANGULO; ACO CARBIDE; NÚMERO 03; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOQUIMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:32	CX C/10	MICRODONT	22	R$17,62	R$ 387,64	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:05	UNIDADE	MICRODONT	22	R$17,62	R$ 387,64	Sim

0508 - BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, PARA BAIXA ROTACAO; ESFERICA; CONTRA ANGULO; ACO CARBIDE; NÚMERO 05; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOQUIMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:33	CX C/10	MICRODONT	22	R$20,02	R$ 440,44	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:07	UNIDADE	ARCADE	22	R$20,02	R$ 440,44	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:02	UN	ARCADE	22	R$20,02	R$ 440,44	Não

0509 - BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; CARBIDE CONICA; ALTA ROTACAO; FISSURADA Nº 702; HASTE LONGA; 25 MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:33	CX C/10	MICRODONT	37	R$25,32	R$ 936,84	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:07	UNIDADE	PRIMA DENTAL	37	R$25,32	R$ 936,84	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:02	UN	PRIMA DENTAL	37	R$25,32	R$ 936,84	Não

0510 - BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; CARBIDE CONICA; ALTA ROTACAO; FISSURADA Nº 703; HASTE LONGA; 25 MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:33	CX C/10	MICRODONT	37	R$27,25	R$ 1.008,25	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:08	UNIDADE	MICRODONT	37	R$27,25	R$ 1.008,25	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:02	CX C/10UN	MICRODONT	37	R$27,25	R$ 1.008,25	Não

0511 - CARBONO PARA ODONTOLOGIA; REGISTRO DE ARTICULACAO, BLOCO COM 12 FOLHAS DUPLAS AZUL E VERMELHA; PAPEL COM 300 MICRAS DE ESPESSURA;

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:33	CX C/12	IODONTOSUL	75	R$9,79	R$ 734,25	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:08	PACOTE	IODONTOSUL	75	R$9,79	R$ 734,25	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:03	UN	IODONTOSUL	75	R$9,79	R$ 734,25	Não

0512 - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDR R, PARA RESTAURAÇÃO DE CAVIDADES DENTÁRIAS; KIT COM PÓ E LÍQUIDO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:37:41	VIDRION R PLUS/SSWHITE	VIDRION R PLUS/SSWHITE	22	R$82,72	R$ 1.819,84	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:34	CX C/12	BIODINAMICA	22	R$87,07	R$ 1.915,54	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:08	PACOTE	BIODINAMICA	22	R$87,07	R$ 1.915,54	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:03	KT	BIODINAMICA	22	R$87,07	R$ 1.915,54	Não

0513 - DESCOLADOR GENGIVAL SINDESMOTOMO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:34	CX C/10	GOLGRAN	22	R$21,39	R$ 470,58	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:08	UNIDADE	GOLGRAN	22	R$21,39	R$ 470,58	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:03	UN	FAVA	22	R$21,39	R$ 470,58	Não

0514 - ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO OITAVO. FABRICADO EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO MÉDIO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:38:51	GOLGRAN	GOLGRAN	22	R$47,69	R$ 1.049,18	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:28	CX C/12	FAVA	22	R$50,20	R$ 1.104,40	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:09	UNIDADE	GOLGRAN	22	R$50,20	R$ 1.104,40	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:03	UN	FAVA	22	R$50,20	R$ 1.104,40	Não

0515 - ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO OITAVO. FABRICADO EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO PEQUENO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:39:00	GOLGRAN	GOLGRAN	22	R$47,69	R$ 1.049,18	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:34	CX C/12	6B INVERT	22	R$50,20	R$ 1.104,40	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:09	UNIDADE	GOLGRAN	22	R$50,20	R$ 1.104,40	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:03	UN	6B INVENT	22	R$50,20	R$ 1.104,40	Não

0516 - ESCOVA DE ROBSON. PRETA PLANA UTILIZADA PARA PROFILAXIA DENTAL, TAMANHO APROXIMADO DE 2CM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:34	CX C/10	MICRODONT	525	R$2,26	R$ 1.186,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:09	UNIDADE	MICRODONT	525	R$2,26	R$ 1.186,50	Sim

0517 - ESCOVA DENTAL MACIA, PARA ADULTO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:39:57	ADULTO	ALGDENTAL	3.750	R$1,63	R$ 6.112,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:35	CX C/50	MEDFIO	3.750	R$1,72	R$ 6.450,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:10	UNIDADE	MEDFIO	3.750	R$1,72	R$ 6.450,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:03	PC C/50UN	MEDFIO	3.750	R$1,72	R$ 6.450,00	Não

0518 - ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE RESINA N°1; EM AÇO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:35	CX C/1	QUINELATO	22	R$60,83	R$ 1.338,26	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:10	UNIDADE	GOLGRAN	22	R$60,83	R$ 1.338,26	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:04	UN	LM INSTRUMENTAL	22	R$60,83	R$ 1.338,26	Não

0519 - ESPONJA HEMOSTATICA; DE COLAGENO; GELATINA; LIOFILIZADA; EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUAL MEDINDO 1CM X 1CM X 1CM; ESTERILIZADA POR IRRADIACAO; SEM CONTRA INDICACOES; ABSORVIVEL; SEM RISCOS DE INTOLERANCIA; CAIXA COM 10 UNIDADES; - INDICADAS PARA ESTANCAR HEMORRAGIA NA ODONTOLOGIA;

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:40:47	HEMOSPON/MAQUIRA	HEMOSPON/MAQUIRA	7.500	R$9,36	R$ 70.200,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:35	CX C/10	MAQUIRA	7.500	R$9,85	R$ 73.875,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:11	UNIDADE	MAQUIRA	7.500	R$9,85	R$ 73.875,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:04	CX C/10UN	MAQUIRA	7.500	R$9,85	R$ 73.875,00	Não

0520 - FITA MATRIZ; EM ACO, MEDINDO 0,05MMX5MMX50CM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:36	CX C/10	MICRODONT	22	R$4,45	R$ 97,90	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:11	PACOTE	MAQUIRA	22	R$4,45	R$ 97,90	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:04	UN	PREVEN	22	R$4,45	R$ 97,90	Não

0521 - FLUOR; TOPICO GEL TIXOTROPICO (FLUORETO FOSFATO ACIDULADO A 1,23% IONS FLUOR) DE 00:60 SEGUNDOS; SABOR CEREJA CONDICIONADO EM FRASCO COM 200ML.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:42:12	FLUORSUL/IODONTOSUL	FLUORSUL/IODONTOSUL	90	R$8,34	R$ 750,60	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:37	CX C/24	DFL	90	R$8,78	R$ 790,20	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:11	FRASCO	IODONTOSUL	90	R$8,78	R$ 790,20	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:04	FR	IODONTOSUL	90	R$8,78	R$ 790,20	Não

0522 - FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:44:20	N1	ABC INSTRUMENTOS	15	R$179,04	R$ 2.685,60	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:39	CX C/1	GOLGRAN	15	R$188,46	R$ 2.826,90	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:12	UNIDADE	ALLPRIME	15	R$188,46	R$ 2.826,90	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:04	UN	ALLPRIME	15	R$188,46	R$ 2.826,90	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:21	INSTRUMENTAL CIRURGICO / BRASIL	ABC/ABC	15	R$188,44	R$ 2.826,60	Não

0523 - FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 150

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:44:13	N150	ABC INSTRUMENTOS	15	R$162,94	R$ 2.444,10	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:39	CX C/1	ICE	15	R$171,52	R$ 2.572,80	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:12	UNIDADE	GOLGRAN	15	R$171,52	R$ 2.572,80	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:04	UN	ICE	15	R$171,52	R$ 2.572,80	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:21	INSTRUMENTAL CIRURGICO / BRASIL	ABC/ABC	15	R$171,50	R$ 2.572,50	Não

0524 - FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 151

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:44:50	N151	ABC INSTRUMENTOS	15	R$169,58	R$ 2.543,70	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:40	CX C/1	ICE	15	R$178,50	R$ 2.677,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:12	UNIDADE	ALLPRIME	15	R$178,50	R$ 2.677,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:05	UN	ALLPRIME	15	R$178,50	R$ 2.677,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:41	INSTRUMENTAL CIRURGICO / BRASIL	ABC/ABC	15	R$178,48	R$ 2.677,20	Não

0525 - FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 16

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:45:18	N16	ABC INSTRUMENTOS	15	R$179,04	R$ 2.685,60	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:40	CX C/1	ICE	15	R$188,46	R$ 2.826,90	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:12	UNIDADE	GOLGRAN	15	R$188,46	R$ 2.826,90	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:05	UN	ICE	15	R$188,46	R$ 2.826,90	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:21	INSTRUMENTAL CIRURGICO / BRASIL	ABC/ABC	15	R$188,44	R$ 2.826,60	Não

0526 - FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 17

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:45:46	N17	ABC INSTRUMENTOS	15	R$128,99	R$ 1.934,85	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:40	CX C/1	ICE	15	R$135,78	R$ 2.036,70	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:13	UNIDADE	GOLGRAN	15	R$135,78	R$ 2.036,70	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:05	UN	ICE	15	R$135,78	R$ 2.036,70	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:21	INSTRUMENTAL CIRURGICO / BRASIL	ABC/ABC	15	R$135,76	R$ 2.036,40	Não

0527 - FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 18 L

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:46:15	N18L	ABC INSTRUMENTOS	15	R$128,99	R$ 1.934,85	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:42	CX C/1	ICE	15	R$135,78	R$ 2.036,70	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:13	UNIDADE	ICE	15	R$135,78	R$ 2.036,70	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:05	UN	ICE	15	R$135,78	R$ 2.036,70	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:21	INSTRUMENTAL CIRURGICO / BRASIL	ABC/ABC	15	R$135,76	R$ 2.036,40	Não

0528 - FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 18 R

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:46:43	N18R	ABC INSTRUMENTOS	15	R$128,99	R$ 1.934,85	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:42	CX C/1	ICE	15	R$135,78	R$ 2.036,70	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:13	UNIDADE	GOLGRAN	15	R$135,78	R$ 2.036,70	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:05	UN	GOLGRAN	15	R$135,78	R$ 2.036,70	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:21	INSTRUMENTAL CIRURGICO / BRASIL	ABC/ABC	15	R$135,76	R$ 2.036,40	Não

0529 - FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 65

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:47:10	N65	ABC INSTRUMENTOS	15	R$137,86	R$ 2.067,90	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:43	CX C/1	ICE	15	R$145,12	R$ 2.176,80	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:14	UNIDADE	ICE	15	R$145,12	R$ 2.176,80	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:05	UN	ICE	15	R$145,12	R$ 2.176,80	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:22	INSTRUMENTAL CIRURGICO / BRASIL	ABC/ABC	15	R$145,10	R$ 2.176,50	Não

0530 - FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 69

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:47:38	N69	ABC INSTRUMENTOS	15	R$137,86	R$ 2.067,90	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:43	CX C/1	ICE	15	R$145,12	R$ 2.176,80	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:14	UNIDADE	ICE	15	R$145,12	R$ 2.176,80	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:05	UN	ICE	15	R$145,12	R$ 2.176,80	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:22	INSTRUMENTAL CIRURGICO / BRASIL	ABC/ABC	15	R$145,10	R$ 2.176,50	Não

0531 - HIDROXIDO DE CALCIO ODONTOLOGICO; CONJUNTO DE CIMENTO FORRADOR; RADIOPACO; AUTO ENDURECIVEL; RESISTENTE A COMPRESSAO DE MATERIAIS RESTAURADORES; COMPOSTO POR TUBO DE PASTA BASE COM APROXIMADAMENTE 13G; TUBO DE PASTA CATALISADORA COM APROXIMADAMENTE 11G E BLOCO PARA MANIPULACAO; - NAO DEVE INTERFERIR NA COLORACAO E POLIMERIZACAO DAS RESINAS E CIMENTOS; COMPATIVEL COM OS TECIDOS PULPARES; TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO; PROCEDENCIA; NUMERO DO LOTE; VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. CAIXA CONTENDO: EMBALAGEM COM 13G DE BASE + 11G DE CATALISADOR + 1 BLOCO DE MISTURA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:44	CX C/1	HYDCAL-MAQUIRA	13	R$43,19	R$ 561,47	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:14	KIT	MAQUIRA	13	R$43,19	R$ 561,47	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:06	KT	MAQUIRA	13	R$43,19	R$ 561,47	Não

0532 - HIDROXIDO DE CALCIO ODONTOLOGICO; P.A.; PURO; FRASCO COM 10G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:44	CX C/1	MAQUIRA	15	R$26,61	R$ 399,15	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:15	FRASCO	BIODINAMICA	15	R$26,61	R$ 399,15	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:06	UN	MAQUIRA	15	R$26,61	R$ 399,15	Não

0533 - KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA; COM POLIDORES DE GRANULAÇÃO GROSSA, MÉDIA E FINA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:51:51	ULTRAGLOSS-AMERICAN BURRS	ULTRAGLOSS-AMERICAN BURRS	13	R$499,58	R$ 6.494,54	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:44	CX C/1 KIT	ALLPRIME	13	R$525,87	R$ 6.836,31	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:16	PACOTE	ARAUJO LOPES	13	R$525,87	R$ 6.836,31	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:06	01 KIT	AMERICAN BURRS	13	R$525,87	R$ 6.836,31	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:22	KIT ACABAMENTO / BRASIL	KOTA INDUSTRIA/KOTA INDUSTRIA	13	R$525,85	R$ 6.836,05	Não

0534 - MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO; KIT CONTENDO PO DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL LIQUIDO; PARA SSELAMENTO PROVISOSRIO DE CAVIDADES DENTARIAS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:44	CX C/2	MAQUIRA	15	R$26,27	R$ 394,05	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:17	KIT	DENTSPLY	15	R$26,27	R$ 394,05	Sim

0535 - PASTA PROFILÁTICA FLUORETADA; COM SABORES VARIADOS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:45	CX C/24	IODONTOSUL	60	R$9,32	R$ 559,20	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:18	ROLO	MAQUIRA	60	R$9,32	R$ 559,20	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:06	BG	IODONTOSUL	60	R$9,32	R$ 559,20	Não

0536 - PINCA ADSON DENTE DE RATO 12C.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:56:12	12CM	GOLGRAN	37	R$30,21	R$ 1.117,77	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:46	CX C/1	PRIME	37	R$31,80	R$ 1.176,60	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:18	UNIDADE	PRIME	37	R$31,80	R$ 1.176,60	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:00	UN	PRIME	37	R$31,80	R$ 1.176,60	Não

0537 - PINÇA ALLIS 15 CM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:56:51	15CM	GOLGRAN	45	R$65,02	R$ 2.925,90	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:46	CX C/1	ABC	45	R$68,44	R$ 3.079,80	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:16	UNIDADE	ICE	45	R$68,44	R$ 3.079,80	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:03	UN	ICE	45	R$68,44	R$ 3.079,80	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:22	INSTRUMENTAL CIRURGICO / BRASIL	ABC/ABC	45	R$68,42	R$ 3.078,90	Não

0538 - PINÇA CLÍNICA ODONTOLOGICA EM AÇO;

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:57:38	GOLGRAN	GOLGRAN	22	R$47,26	R$ 1.039,72	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:46	CX C/1	ABC	22	R$49,75	R$ 1.094,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:02	UNIDADE	GOLGRAN	22	R$49,75	R$ 1.094,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:07	UN	GOLGRAN	22	R$49,75	R$ 1.094,50	Não

0539 - PINCA KELLY CURVA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:58:43	CURVA	GOLGRAN	60	R$90,48	R$ 5.428,80	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:47	CX C/1	GOLGRAN	60	R$95,24	R$ 5.714,40	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:49	UNIDADE	6B INVENT	60	R$95,24	R$ 5.714,40	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:07	UN	6B INVENT	60	R$95,24	R$ 5.714,40	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:22	INSTRUMENTAL CIRURGICO / BRASIL	ABC/ABC	60	R$95,22	R$ 5.713,20	Não

0540 - PINCA KELLY RETA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:59:05	RETA	GOLGRAN	45	R$94,14	R$ 4.236,30	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:47	CX C/1	GOLGRAN	45	R$99,09	R$ 4.459,05	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:49	UNIDADE	ICE	45	R$99,09	R$ 4.459,05	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:07	UN	6B INVENT	45	R$99,09	R$ 4.459,05	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:22	INSTRUMENTAL CIRURGICO / BRASIL	ABC/ABC	45	R$99,07	R$ 4.458,15	Não

0541 - PINCA KELLY.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 12:00:05	GOLGRAN	GOLGRAN	60	R$94,14	R$ 5.648,40	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:47	CX C/1	GOLGRAN	60	R$99,09	R$ 5.945,40	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:49	UNIDADE	6B INVENT	60	R$99,09	R$ 5.945,40	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:07	UN	6B INVENT	60	R$99,09	R$ 5.945,40	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:22	INSTRUMENTAL CIRURGICO / BRASIL	ABC/ABC	60	R$99,07	R$ 5.944,20	Não

0542 - PINCA KOCHER.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 12:00:38	GOLGRAN	GOLGRAN	67	R$133,18	R$ 8.923,06	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:47	CX C/1	ABC	67	R$140,19	R$ 9.392,73	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:50	UNIDADE	6B INVENT	67	R$140,19	R$ 9.392,73	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:08	UN	6B INVENT	67	R$140,19	R$ 9.392,73	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:23	INSTRUMENTAL CIRURGICO / BRASIL	ABC/ABC	67	R$140,17	R$ 9.391,39	Não

0543 - PINCA MOSQUITO 12C RETA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 12:01:08	GOLGRAN	GOLGRAN	60	R$48,98	R$ 2.938,80	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:48	CX C/1	6B INVENT	60	R$51,56	R$ 3.093,60	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:49	UNIDADE	6B INVENT	60	R$51,56	R$ 3.093,60	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA*	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:08	UN	6B INVENT	60	R$51,56	R$ 3.093,60	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:23	INSTRUMENTAL CIRURGICO / BRASIL	ABC/ABC	60	R$51,54	R$ 3.092,40	Não

0544 - PINCA MOSQUITO CURVA 12CM PREMIUM UN C/1UN

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 12:02:44	GOLGRAN	GOLGRAN	60	R$51,60	R$ 3.096,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:48	CX C/1	ICE	60	R$54,32	R$ 3.259,20	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:51	UNIDADE	ICE	60	R$54,32	R$ 3.259,20	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:08	UN	6B INVENT	60	R$54,32	R$ 3.259,20	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:23	INSTRUMENTAL CIRURGICO / BRASIL	ABC/ABC	60	R$54,30	R$ 3.258,00	Não

0545 - PINCA MOSQUITO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 12:03:37	GOLGRAN	GOLGRAN	60	R$42,23	R$ 2.533,80	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:48	CX C/1	6B INVENT	60	R$44,45	R$ 2.667,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:53	UNIDADE	ICE	60	R$44,45	R$ 2.667,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:08	UN	ICE	60	R$44,45	R$ 2.667,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:23	INSTRUMENTAL CIRURGICO / BRASIL	ABC/ABC	60	R$44,43	R$ 2.665,80	Não

0546 - PORTA AGULHA GRANDE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 12:04:09	GOLGRAN	GOLGRAN	37	R$114,01	R$ 4.218,37	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:49	CX C/1	GOLGRAN	37	R$120,01	R$ 4.440,37	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:54	UNIDADE	6B INVENT	37	R$120,01	R$ 4.440,37	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:08	UN	6B INVENT	37	R$120,01	R$ 4.440,37	Não

0547 - PORTA AGULHA MEDIO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 12:04:40	GOLGRAN	GOLGRAN	37	R$72,53	R$ 2.683,61	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:49	CX C/1	6B INVENT	37	R$76,35	R$ 2.824,95	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:54	UNIDADE	GOLGRAN	37	R$76,35	R$ 2.824,95	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:08	UN	GOLGRAN	37	R$76,35	R$ 2.824,95	Não

0548 - PORTA AGULHA PEQUENO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:49	CX C/1	ICE	37	R$58,71	R$ 2.172,27	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:54	UNIDADE	ABC	37	R$58,71	R$ 2.172,27	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:08	UN	ABC	37	R$58,71	R$ 2.172,27	Não

0549 - REFIL DE RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL; A2; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:50	CX C/1	MAQUIRA	7	R$55,90	R$ 391,30	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:18	UNIDADE	BIODINAMICA	7	R$55,90	R$ 391,30	Sim

0550 - REFIL DE RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL; A3,5; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:50	CX C/1	MAQUIRA	7	R$31,91	R$ 223,37	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:19	UNIDADE	MAQUIRA	7	R$31,91	R$ 223,37	Sim

0551 - REFIL DE RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL; A3; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:50	CX C/1	MAQUIRA	7	R$61,20	R$ 428,40	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:19	UNIDADE	BIODINAMICA	7	R$61,20	R$ 428,40	Sim

0552 - REFIL DE RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL; B2; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:51	CX C/1	MAQUIRA	7	R$39,84	R$ 278,88	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:19	UNIDADE	BIODINAMICA	7	R$39,84	R$ 278,88	Sim

0553 - REFIL DE RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL; B3; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:53	CX C/1	MAQUIRA	7	R$54,12	R$ 378,84	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:19	UNIDADE	FGM	7	R$54,12	R$ 378,84	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:09	C/01	FGM	7	R$54,12	R$ 378,84	Não

0554 - SERINGA CARPULE COM REFLUXO;

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 12:05:30	GOLGRAN	GOLGRAN	22	R$154,46	R$ 3.398,12	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:53	CX C/1	SS WHITE	22	R$162,59	R$ 3.576,98	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:20	UNIDADE	SS White	22	R$162,59	R$ 3.576,98	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:09	UN	SS WHITE	22	R$162,59	R$ 3.576,98	Não

0555 - SISTEMA ADESVISO UNIVERSAL PARA ADESÃO DE RESINA COMPOSTA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:53	CX C/12	DENTSPLY	15	R$41,29	R$ 619,35	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:20	UNIDADE	MAQUIRA	15	R$41,29	R$ 619,35	Sim

0556 - SUGADORES PLASTICOS DE SALIVA; DESCARTAVEL; PACOTE COM 40 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:53	CX C/40	SSPLUS	375	R$0,46	R$ 172,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:20	PACOTE	BIODONT	375	R$0,46	R$ 172,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:09	UN	ALLPRIME	375	R$0,46	R$ 172,50	Não

0557 - TESOURA DE MAYO CURVA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 12:06:05	GOLGRAN	GOLGRAN	22	R$123,80	R$ 2.723,60	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:57	CX C/1	ICE	22	R$130,32	R$ 2.867,04	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:21	UNIDADE	6B INVENT	22	R$130,32	R$ 2.867,04	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:09	UN	6B INVENT	22	R$130,32	R$ 2.867,04	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:23	INSTRUMENTAL CIRURGICO / BRASIL	ABC/ABC	22	R$130,30	R$ 2.866,60	Não

0558 - TESOURA DE MAYO RETA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 12:06:36	GOLGRAN	GOLGRAN	22	R$123,80	R$ 2.723,60	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:57	CX C/1	ICE	22	R$130,32	R$ 2.867,04	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:21	UNIDADE	6B INVENT	22	R$130,32	R$ 2.867,04	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:10	UN	6B INVENT	22	R$130,32	R$ 2.867,04	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:23	INSTRUMENTAL CIRURGICO / BRASIL	ABC/ABC	22	R$130,30	R$ 2.866,60	Não

0559 - TESOURA IRIS 11,5 CM, CURVA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 12:07:20	GOLGRAN	GOLGRAN	22	R$39,60	R$ 871,20	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:57	CX C/1	GOLGRAN	22	R$41,68	R$ 916,96	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:21	UNIDADE	ICE	22	R$41,68	R$ 916,96	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:07	UN	GOLGRAN	22	R$41,68	R$ 916,96	Não

0560 - TIRA ABRASIVA; EM ACO CARBONO MONO FACE 4 MM; COM 12 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:58	CX C/12	PREVEN	22	R$1,81	R$ 39,82	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:22	PACOTE	PREVEN	22	R$1,81	R$ 39,82	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:10	PC C/12UN	PREVEN	22	R$1,81	R$ 39,82	Não

0561 - TIRAS PARA USO ODONTOLOGICO; EM POLIESTER PARA RESTAURACOES COM RESINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100X10X0,05MM, CAIXA COM 50 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:58	CX C/50	AF DO BRASIL	37	R$31,53	R$ 1.166,61	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:22	PACOTE	PREVEN	37	R$31,53	R$ 1.166,61	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:10	UN	PREVEN	37	R$31,53	R$ 1.166,61	Não

0562 - AZUL DE METILENO, CAIXA 12X1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:58	CX C/12	NEW PROV	180	R$121,25	R$ 21.825,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:23	FRASCO	DOLES	180	R$121,25	R$ 21.825,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:10	FR	NEW PROV	180	R$121,25	R$ 21.825,00	Não

0563 - CONJUNTO DE CORANTE, PARA A COLORAÇAO RAPIDA DE HEMATOLOGIA, CORANTE, TIPO CONJUNTO CORANTE HEMATOLÓGICO PANÓTICO RÁPIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FRASCOS

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

SEPARADOS CONTENDO, COMPOSIÇÃO 0,1% DE CICLOHEXADIENOS,0,1% DE AZOBENZOSULFÔNICO S, COMPONENTES ADICIONAIS 0,1% DE FENOTIAZINAS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:58	KIT C/3	NEW PROV	4	R$100,09	R$ 400,36	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:23	KIT	RENYLAB	4	R$100,09	R$ 400,36	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:30	RENYLAB	RENYLAB	4	R$100,09	R$ 400,36	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:10	KT	RENYLAB	4	R$100,09	R$ 400,36	Não

0564 - CONJUNTO DE CORANTES P/ GRAM, CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE GRAM. QUATRO FRASCOS DE 500 ML COMPOSTO POR: CRISTAL VIOLETA, FUCSINA FENICADA DE GRAM, LUGOL E DESCOLORANTE PARA GRAM KIT PARA COLORAÇÃO DE GRAM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:59	KIT C/4	NEW PROV	4	R$200,44	R$ 801,76	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:23	KIT	NEW PROV	4	R$200,44	R$ 801,76	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:30	RENYLAB	RENYLAB	4	R$200,44	R$ 801,76	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:10	FR	NEW PROV	4	R$200,44	R$ 801,76	Não

0565 - LAMINA DE VIDRO PARA MISCROSCOPIO, TAMNHO 25,4X76,2MM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:59	CX C/50	PRECION GLASS	2.250	R$0,26	R$ 585,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:23	UNIDADE	GT GROUP	2.250	R$0,26	R$ 585,00	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:30	PRECISION	PRECISION	2.250	R$0,26	R$ 585,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:07	UN	GT GROUP	2.250	R$0,26	R$ 585,00	Não

0566 - ÓLEO DE IMERSAO MICROSCOPIA, ÓLEO DE IMERSÃO, USO PARA MICROSCOPIA, INDICE DE REFRAÇAO A 23º C 1,505, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, TRANSPARENTE FRASCO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:59	CX C/12	NEW PROV	37	R$43,49	R$ 1.609,13	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:24	FRASCO	NEW PROV	37	R$43,49	R$ 1.609,13	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:30	RENYLAB	RENYLAB	37	R$43,49	R$ 1.609,13	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:07	FR	NEW PROV	37	R$43,49	R$ 1.609,13	Não

0567 - PLACA DE KLINE P/VDRL C/ 12 , PLACA LABORATÓRIO, TIPO KLINE, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 12 POÇOS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:59	CX C/1	MYLABOR	5	R$144,34	R$ 721,70	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:24	UNIDADE	ARTHREX	5	R$144,34	R$ 721,70	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:30	GLOBAL	GLOBAL	5	R$144,34	R$ 721,70	Sim

0568 - REAGENTE PARA CREATINA, REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DE CREATINA EM SORO, PLASMA OU URINA. DETERMINAÇAO QUANTITATIVA DA CREATINA COM REAÇAO DE PONTO FINAL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:52:00	CX C/1	KOVALENT	82	R$264,15	R$ 21.660,30	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:24	KIT	BIOANALÍTICA	82	R$264,15	R$ 21.660,30	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:30	BIOTECNICA - 100ML	BIOTECNICA - 100ML	82	R$264,15	R$ 21.660,30	Sim

0569 - REAGENTE PARA CREATINOFOSFOQUINASE, REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DE CREATINOSFOQUINASE FRAÇAO MB. METODO ENZIMATICO UV CINETICO DE TEMPO FIXO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:52:00	CX C/1	KOVALENT	90	R$167,44	R$ 15.069,60	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:25	KIT	LABTEST	90	R$167,44	R$ 15.069,60	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:30	BIOTECNICA - 25ML	BIOTECNICA - 25ML	90	R$167,44	R$ 15.069,60	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:06	PC/100UN	VIDA BIOTECNOLOGIA	90	R$167,44	R$ 15.069,60	Não

0570 - REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DA ENZIMA, REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DA ENZIMA FOSFATASE ALCALINA EM AMOSTRAS DE SORO OU PLASMA METODO CINETICO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:52:00	CX C/1	KOVALENT	75	R$85,11	R$ 6.383,25	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:27	KIT	INTERKIT	75	R$85,11	R$ 6.383,25	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:30	VIDA	VIDA	75	R$85,11	R$ 6.383,25	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:06	KT	INTERKIT	75	R$85,11	R$ 6.383,25	Não

0571 - REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DE ANTIESTROPTOLISINA, (AEO) METODOLOGIA AGLUTINAÇAO DO LATEX COM CONTROLES POSITIVO E NEGATIVO, FRASCO COM 2,0 MILILITROS DE LATEX. KIT COM 100 TESTE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:52:01	CX C/1	LABTEST	187	R$118,37	R$ 22.135,19	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:27	KIT	LABTEST	187	R$118,37	R$ 22.135,19	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:30	VIDA	VIDA	187	R$118,37	R$ 22.135,19	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:07	PC/100UN	VIDA BIOTECNOLOGIA	187	R$118,37	R$ 22.135,19	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0572 - REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DE TGO, REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DE TGO EM AMOSTRAS DE SORO OU PLASMA. METODO CIMETICO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:52:03	CX C/1	KOVALENT	37	R$132,11	R$ 4.888,07	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:27	KIT	ISENTO	37	R$132,11	R$ 4.888,07	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:30	BIOTECNICA - 50ML	BIOTECNICA - 50ML	37	R$132,11	R$ 4.888,07	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:07	KT	VIDA BIOTECNOLOGIA	37	R$132,11	R$ 4.888,07	Não

0573 - REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DE TGP, REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DE TGP EMJ AMOSTRAS DE SORO OU PLASMA METODO CIENETICO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:52:03	CX C/1	KOVALENT	7	R$132,11	R$ 924,77	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:28	KIT	VIDA BIOTECNOLOGIA	7	R$132,11	R$ 924,77	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:30	BIOTECNICA - 50ML	BIOTECNICA - 50ML	7	R$132,11	R$ 924,77	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:07	KT	VIDA BIOTECNOLOGIA	7	R$132,11	R$ 924,77	Não

0574 - REAGENTE PARA DETERMINAÇAO SEMIQUANTITATIVA FATOR REUMATOIDE, METODO AGLUTINAÇAO DO LATEX COM CONTROLES POSITIVO E NEGATIVO. FRASCO COM 2,0 ML KIT COM 100 TESTE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:52:04	CX C/1	BIOCLIN	11	R$50,81	R$ 558,91	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:28	KIT	QUIBASA	11	R$50,81	R$ 558,91	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:30	VIDA	VIDA	11	R$50,81	R$ 558,91	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:07	CX C/100KT	WAMA	11	R$50,81	R$ 558,91	Não

0575 - REAGENTE PARA FOSFOQUINANASE, REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DA CREATINA FOSFOQUINASE TOTAL (CPK) METODO ENZIMATICO UV CINETICO DE TEMPO FIXO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:52:04	CX C/1	BIOCLIN	15	R$661,09	R$ 9.916,35	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:28	KIT	LABTEST	15	R$661,09	R$ 9.916,35	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:30	BIOTECNICA - 25ML	BIOTECNICA - 25ML	15	R$661,09	R$ 9.916,35	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:07	PC/100UN	VIDA BIOTECNOLOGIA	15	R$661,09	R$ 9.916,35	Não

0576 - REAGENTE PARA GLICOSE, REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DE GLICOSE EM AMOSTRAS DE SORO OU PLASMA. KIT 08 KITS. METODO ENZIMATICO COLORIMETRO.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:52:04	CX C/1	LABTEST	15	R$188,09	R$ 2.821,35	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:28	KIT	TOCARE	15	R$188,09	R$ 2.821,35	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:30	BIOTECNICA - 250ML	BIOTECNICA - 250ML	15	R$188,09	R$ 2.821,35	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:07	KT	VIDA BIOTECNOLOGIA	15	R$188,09	R$ 2.821,35	Não

0577 - REAGENTE PARA PESQUISA DE PROTEINA C, REATIVA (PCR), METODO AGLUTINAÇAO DO LATEX, COM COTROLES POSSITIVOS E NEGATIVO, FRASCO DE 2,0 A 3,0 MILILITROS DE LATEX. KIT COM 100 TESTE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:52:04	CX C/1	BIOCLIN	15	R$53,36	R$ 800,40	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:29	KIT	BIOSYSTEMS	15	R$53,36	R$ 800,40	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:30	VIDA	VIDA	15	R$53,95	R$ 809,25	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:07	CX C/100KT	WAMA	15	R$53,36	R$ 800,40	Não

0578 - REAGENTE PARA UREIA, REAGENTE PARA DETERMINAÇAO QUANTITATIVA DE UREIA EM AMOSTRA DE SORO, PLASMA E URINA COM REAÇAO CINETICA DE PONTO FIXO (AUTOMAÇAO).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:52:05	CX C/1	GOLD ANALISA	75	R$530,95	R$ 39.821,25	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:29	KIT	LABTEST	75	R$530,95	R$ 39.821,25	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:30	BIOTECNICA - 50ML	BIOTECNICA - 50ML	75	R$530,95	R$ 39.821,25	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:08	KT	LABTEST	75	R$530,95	R$ 39.821,25	Não

0579 - REAGENTE RPR COM ANTIGENO, PRONTO PARA USO PARA TRIAGEM SOROLOGICA DA SIFILIS (VDRL) METODO FLOCULAÇAO, COM CONTROLES POSITIVO E NEGATIVO, QUE NAO NECESSITA INATIVAÇAO DA AMOSTRA A 56°C KIT COM 100 TESTE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:52:05	CX C/1	LABORCLIN	15	R$106,70	R$ 1.600,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:30	KIT	WAMA	15	R$106,70	R$ 1.600,50	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:30	RENYLAB	RENYLAB	15	R$106,70	R$ 1.600,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:08	KT	LABTEST	15	R$106,70	R$ 1.600,50	Não

0580 - SISTEMA BIREAGENTE BILIBILIRUBINA, SISTEMA BIREAGENTE PARADETERMINAÇAO DE BILIRRUBINA TOTAL, POR REAÇAO DE PONTO FINA, EM AMOSTRAS DE SORO E PLASMA. APLICAÇAO AUTOMATICA. METODOLOGIA DCA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:52:05	CX C/1	LABTEST	16	R$270,54	R$ 4.328,64	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:30	KIT	LABTEST	16	R$270,54	R$ 4.328,64	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:30	VIDA - 100ML	VIDA - 100ML	16	R$270,54	R$ 4.328,64	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:08	KT	LABTEST	16	R$270,54	R$ 4.328,64	Não

0581 - SISTEMA BIREAGENTE, SISTEMA PARA AMOSTRA DE SANGUE, SISTEMA PARA DETERMIÇAO DA BILIRUBINA DIRETA, POR REÇAO KIT 12 KITS. DE PONTO FINAL, EM AMOSTRAS DE SORO E PLASMA. APLICAÇAO AUTOMATICA. METODOLOGIA DCA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:52:05	CX C/1	LABTEST	15	R$283,20	R$ 4.248,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:30	KIT	EBRAM	15	R$283,20	R$ 4.248,00	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:30	VIDA - 100ML	VIDA - 100ML	15	R$283,20	R$ 4.248,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:08	KT	LABTEST	15	R$283,20	R$ 4.248,00	Não

0582 - SISTEMA DA GAMA GLUTA MIL, SISTEMA PARA DETERMINAÇAO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA GAMA GLUTA MIL TRANSFERASE (GAMAGT) EM SORO OU PLASMA POR FOTOMETRIA EM MODO CINETICO. APLICAÇAO MANUAL, SEMI-AUTOMATICA E AUTOMATICA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:52:06	CX C/1	LABTEST	7	R$100,97	R$ 706,79	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:55	KIT	VYTTRA	7	R$100,97	R$ 706,79	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:30	VIDA	VIDA	7	R$100,97	R$ 706,79	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:08	KT	LABTEST	7	R$100,97	R$ 706,79	Não

0583 - SISTEMA PARA ALBUMINA, SISTEMA PARA A DETERMINAÇAO DE ALBUMINA EM AMOSTRAS DE SORO, COM REAÇAO DE PONTO FINAL. APLICAÇAO MANUAL, SEMI- AUTOMATICA E AUTOMATICA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:52:06	CX C/1	LABTEST	7	R$133,00	R$ 931,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:32	KIT	LABTEST	7	R$133,00	R$ 931,00	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:30	VIDA	VIDA	7	R$133,00	R$ 931,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:08	KT	LABTEST	7	R$133,00	R$ 931,00	Não

0584 - SISTEMA PARA AMOSTRA DE SANGUE, SISTEMA PARA DETERMIÇAO DA ALFA - AMILASE EM AMOSTRAS DE SANGUE, URINA E OUTROS LIQUIDOS BIOLOGICOS. APLICAÇAO SEMMI- AUTOMATICA E AUTOMATICA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:52:06	CX C/1	CS-240-LABTEST	7	R$816,16	R$ 5.713,12	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:32	KIT	BIOQUIMICA	7	R$821,44	R$ 5.750,08	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:30	VIDA	VIDA	7	R$816,16	R$ 5.713,12	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:08	KT	BIOCLIN	7	R$816,16	R$ 5.713,12	Não

0585 - SORO ANTI-A ESPECIFICAÇÃO : PARA DETERMINAÇÃO DOS GRUPOS SANGUINEOS ABO, PARA TESTE EM LÂMINA OU TUBO. EMBALAGEM: FRASCO COM 10 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:52:06	CX C/10	EBRAM	7	R$38,51	R$ 269,57	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:32	KIT	EBRAM	7	R$38,51	R$ 269,57	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:30	IMUNOSCAN	IMUNOSCAN	7	R$38,51	R$ 269,57	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:09	FR	EBRAM	7	R$38,51	R$ 269,57	Não

0586 - SORO ANTI-B ESPECIFICAÇÃO : SORO PARA TIPAGEM SANGUINEA ANTICORPO MONOCRONAL, SISTEMA ABO, ANTI-B. EMBALAGEM FRASCO COM 10ML.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:52:07	CX C/10	LABTEST	7	R$64,49	R$ 451,43	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:32	KIT	EBRAM	7	R$64,49	R$ 451,43	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:30	IMUNOSCAN	IMUNOSCAN	7	R$64,49	R$ 451,43	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:09	FR	EBRAM	7	R$64,49	R$ 451,43	Não

0587 - SORO ANTI-D ESPECIFICAÇÃO : SORO PARA TIPAGEM SANGUINEA ANTICORPO MONOCLONAL ANTI-D, PARA USO EM VIDRO. EMBALAGEM FRASCO COM 10 ML.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:52:07	CX C/10	EBRAM	7	R$81,81	R$ 572,67	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:33	KIT	EBRAM	7	R$81,81	R$ 572,67	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:30	IMUNOSCAN	IMUNOSCAN	7	R$81,81	R$ 572,67	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:09	FR	EBRAM	7	R$81,81	R$ 572,67	Não

0588 - SORO ANTIGAMA E NAO GAMA, GLOBULINAS HUMANAS (SORO DE COOMBS), PARA DETERMINAÇAO DECOOMBS INDIRETO EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL. FRASCO DE 10 ML.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:52:08	CX C/48	FRESENIUS	7	R$60,63	R$ 424,41	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:33	FRASCO	GRIFOLS	7	R$60,63	R$ 424,41	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:30	IMUNOSCAN	IMUNOSCAN	7	R$60,63	R$ 424,41	Sim

0589 - SORO CONTROLE, SORO CONTROLE, MULTIPARAMETRICO BIOQUIMICO- NIVEL PATOLOGICO- SORO CONTROLE LIOFILIZADO CONTENDO NO MINIMO 30 ANALITOS INCORPORADOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:52:09	CX C/25	BIOCLIN	7	R$286,00	R$ 2.002,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:33	UNIDADE	EBRAM	7	R$286,00	R$ 2.002,00	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:30	VIDA - 05ML	VIDA - 05ML	7	R$286,00	R$ 2.002,00	Sim

0590 - TESTE RAPIDO, METODO IMUNOCROMATOGRAFIA PARA DETECÇAO QUALITATIVA DE SANGUE OCULTO FECAL, TIPO "SABONETE" QUE NAO REQUER DIETA ESPECIAL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:52:09	CX C/20	ECO DIAGNOSTICA	75	R$7,74	R$ 580,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:34	UNIDADE	ECO	75	R$7,74	R$ 580,50	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:30	HIGHTOP	HIGHTOP	75	R$7,74	R$ 580,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:09	CX C/20KT	ECO	75	R$7,74	R$ 580,50	Não

0591 - TUBO CONICO, PARA URINA, EM POLIPROPILENO, AUTOCLAVAVEL A 121ºC POR ATE 10 MINUTOS. COM CAPACIDADE PARA 12 ML.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:52:09	CX C/50	CRALPLAST	45	R$1,02	R$ 45,90	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:34	UNIDADE	CRALPLAST	45	R$1,02	R$ 45,90	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:30	CRAL	CRAL	45	R$1,02	R$ 45,90	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:09	PC C/150UN	CRALPLAST	45	R$1,02	R$ 45,90	Não

0592 - TUBO DE ENSAIO, 12X75 MM (5 ML), COM TAMPA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:52:10	CX C/50	CRALPLAST	150	R$0,15	R$ 22,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:34	UNIDADE	GLOBAL GLASS	150	R$0,15	R$ 22,50	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:30	GLOBAL	GLOBAL	150	R$0,15	R$ 22,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:09	UN	FERPEL	150	R$0,15	R$ 22,50	Não

0593 - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO 13X75 MM, COM TRAVA DE SEGURANÇA, EM PETE, TAMANHO 13X75MM, ESTERIL DESCARTAVEL, INCOLOR, COM CITRATRO, DE SODIO A 3,2% VOLUME 3,5 ML, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA DE ROSCA NA COR AZUL CLARA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:52:10	CX C/50	VACULPLAST	7.500	R$1,45	R$ 10.875,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:34	PACOTE	CRALPLAST	7.500	R$1,45	R$ 10.875,00	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:30	GT	GT	7.500	R$1,45	R$ 10.875,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:12	RK C/100UN	FIRSTLAB	7.500	R$1,45	R$ 10.875,00	Não

0594 - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO 13X75MM, COM TRAVA DE SEGURANÇA, EM PETE, TAMANHO 13X75MM, ESTERIL DESCARTAVEL, INCOLOR, COM EDTAK3, VOLUME 4, OML, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA DE ROSCA NA COR ROXA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:52:10	CX C/50	VACULPLAST	7.500	R$1,07	R$ 8.025,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:35	UNIDADE	VACUPLAST	7.500	R$1,07	R$ 8.025,00	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:30	NEOVACCUM	NEOVACCUM	7.500	R$1,07	R$ 8.025,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:12	RK C/100UN	FIRSTLAB	7.500	R$1,07	R$ 8.025,00	Não

0595 - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, 13X100MM, SISTEMA DE SEGURANÇA EM PETE, TAMANHO 13X100MM, VOLUMEDE 5,0 ML ESTERIL, DESCARTAVEL, INCOLOR, COM ATIVADOR DE COAGULO E GEL SEPARADOR, TAMPA DE BORRACHA SILICONISADA E CAPA PROTETORA DE ROSCA NA COR VERMELHA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:52:11	CX C/50	KOLPLAST	7.500	R$2,17	R$ 16.275,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:19	UNIDADE	KOLPLAST	7.500	R$2,17	R$ 16.275,00	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:30	FIRSTLAB	FIRSTLAB	7.500	R$2,17	R$ 16.275,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:13	UN	KOLPLAST	7.500	R$2,17	R$ 16.275,00	Não

0596 - TUBO PARA COLETA DE SANGUE, COM GEL ATIVADOR DE COAGULO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:52:13	CX C/50	CRALPLAST	1.500	R$1,49	R$ 2.235,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:20	UNIDADE	CRALPLAST	1.500	R$1,49	R$ 2.235,00	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:30	FIRSTLAB - 3,5ML	FIRSTLAB - 3,5ML	1.500	R$1,49	R$ 2.235,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:13	RK C/100UN	FIRSTLAB	1.500	R$1,49	R$ 2.235,00	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	120 dias

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	120 dias
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	120 dias
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	120 dias
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	120 dias
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	20.352.354/0001-02	60 dias
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	120 dias
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	120 dias
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	120 dias

Lances Enviados

0001 - ACEBROFILINA 25MG/5ML XAROPE PEDIÁTRICO 120ml

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 14:32:58	11,42 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
15/06/2025 - 17:35:26	16,11 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:47	16,96 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:17	16,96 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:13	16,96 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:42	16,94 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:06:27	16,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:08:33	15,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:08:37	15,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:08:45	15,70	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:08:50	15,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:08:58	15,50	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:02	15,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:04	15,30	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:08	15,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:10	15,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:09:11	15,10	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:15	14,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:17	14,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:23	14,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:24	14,80	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:29	14,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:30	14,70	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:34	14,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:09:34	14,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:09:36	13,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:42	13,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:49	13,70	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:53	13,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:56	13,50	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:43	13,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:10:46	12,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:11:27	12,50	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:11:30	12,40	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:07	12,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0002 - ACEBROFILINA 50MG/5ML XAROPE ADULTO 120ml

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

11/06/2025 - 14:34:39	19,52 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
15/06/2025 - 17:35:47	18,54 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:47	19,52 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:17	19,52 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:13	19,52 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:24:42	19,50 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:06:57	18,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:08:37	18,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:08:39	18,30	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:08:43	18,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:08:45	18,20	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:08:50	18,10	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:08:57	18,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:04	17,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:08	17,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:11	17,70	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:15	17,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:24	17,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:09:30	17,59	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:35	17,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0003 - ACETILCISTEINA 40MG/ML 120ML ADT

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 14:35:07	12,25 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
15/06/2025 - 17:44:32	10,91 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:47	11,48 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:18	11,48 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:13	11,48 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:24:42	11,46 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:41	6,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
23/06/2025 - 10:07:06	8,27	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:08:37	10,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:08:39	10,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:08:43	10,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:08:46	10,80	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:08:51	10,70	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:08:57	10,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:04	10,60	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:08	10,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:17	10,50	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:23	10,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:30	10,40	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:35	10,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:09:54	9,99	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0004 - ACETILCISTEINA 20MG/ML 120ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 14:35:36	9,00 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
15/06/2025 - 17:45:54	13,14 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:48	13,83 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:18	13,83 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:13	13,83 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:24:42	13,81 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:41	7,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:08:37	13,04	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:08:38	13,04	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:08:43	12,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:08:46	12,94	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:08:49	12,45	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:08:51	12,84	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:08:57	12,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:08:58	12,35	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:02	12,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:05	12,15	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:15	12,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:24	11,95	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:29	11,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:36	11,75	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:42	11,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:49	11,55	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:53	11,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:55	11,35	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:59	11,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:02	11,15	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:11:09	11,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:11:13	10,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:16	11,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:36	10,80	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:11:42	10,70	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:12:55	10,60	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:13:01	10,50	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:16	10,40	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:14:22	10,30	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:14:46	9,99	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0005 - ACICLOVIR 200MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 14:36:35	0,49 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

15/06/2025 - 17:48:49	0,62 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:48	0,65 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:19	0,65 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:03:14	0,40 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 19:37:14	0,65 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:42	0,63 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:41	0,30 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:08:43	0,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:08:45	0,55	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0006 - ACICLOVIR 50MG/G 10G GEN

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

11/06/2025 - 14:38:17	5,53 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
15/06/2025 - 17:49:39	5,82 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:48	6,13 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:56:46	6,13 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:14	6,13 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:08:43	5,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:08:45	5,43	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:08:51	5,33	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:08:56	5,23	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:05	5,13	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:15	5,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:24	4,93	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:09:34	5,52	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0007 - ACIDO ACETILSALICILICO 100MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 14:38:48	0,06 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
15/06/2025 - 17:51:07	0,05 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:47:49	0,10 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:16	0,10 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:14	0,10 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:42	0,08 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:08:43	0,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:08:50	0,09	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
18/07/2025 - 09:12:42	0,08	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0008 - ACIDO ACETILSALICILICO 500MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 14:39:18	0,36 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 16:47:49	0,48 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:56:46	0,48 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:14	0,48 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:08:43	0,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0009 - ACIDO FOLICO 5 MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 14:39:46	0,18 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
15/06/2025 - 17:53:51	0,10 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:49	0,11 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:56:47	0,11 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:03:51	0,06 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 19:37:14	0,11 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:24:42	0,09 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:41	0,05 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/07/2025 - 11:42:15	0,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0010 - ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML 5ML IV

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 14:40:09	6,46 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
15/06/2025 - 17:54:53	8,89 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:50	9,36 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:56:47	9,36 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:04:10	5,34 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 19:37:14	9,36 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:24:43	9,34 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:41	4,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:08:43	8,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:08:45	8,79	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:08:50	8,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:08:51	8,69	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:08:56	8,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:08:58	8,59	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:02	8,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:04	8,39	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:08	8,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:11	8,19	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:15	8,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:24	7,99	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:29	7,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:36	7,79	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:42	7,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:49	7,59	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:53	7,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:55	7,39	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:04	8,43	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:11:58	7,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:12:03	6,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:40	6,80	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0011 - ACIDO VALPROICO 250MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 14:40:54	0,54 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:47:50	0,95 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:56:47	0,94 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:04:42	0,69 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 19:37:14	0,95 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:09	0,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:17	0,84	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:19	0,85	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0012 - ACIDO VALPROICO 50MG/ML 100ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 14:41:41	12,48 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:47:50	17,87 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:56:44	17,87 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:01	9,50 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 19:37:15	17,87 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:43	17,85 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:09:09	17,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:11	17,75	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:18	17,65	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:23	17,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:30	17,45	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:35	17,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:42	17,25	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:48	17,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:56	17,05	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:59	16,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:02	16,85	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:04	16,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:10:08	16,65	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:13	16,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:20	16,45	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:29	16,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:34	16,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:35	16,25	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:43	16,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0013 - ACIDO VALPROICO 500MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 14:42:31	1,74 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 16:47:52	1,51 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:56:47	1,51 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:15	1,51 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:43	1,49 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:09:05	1,39	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:09:09	1,41	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0014 - ADRENALINA 1MG/ML 1ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 14:43:30	1,72 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
15/06/2025 - 17:56:54	2,12 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:55	2,23 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:56:47	2,23 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:21	1,80 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
17/06/2025 - 19:37:15	2,23 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:24:43	2,21 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:09:05	1,62	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:09	1,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:53	2,01	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0015 - AGUA PARA INJECAO 10ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 14:44:01	0,40 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
15/06/2025 - 17:58:49	0,67 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:55	0,70 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:56:48	0,70 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:39	0,39 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 19:37:15	0,70 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:24:43	0,68 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:41	0,25 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:09:05	0,57	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:09	0,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0016 - ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE 05L

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/06/2025 - 17:59:36	21,57 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:56	22,70 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:56:48	22,70 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:12	22,70 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:24:43	22,68 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:41	9,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:09:11	21,47	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:16	21,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:18	21,37	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:23	21,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:30	21,17	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:35	21,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:42	20,97	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:48	20,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:56	20,77	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:04	20,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:08	20,57	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:13	20,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0017 - ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGAVEL 400MG

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

11/06/2025 - 14:44:27	1,53 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
15/06/2025 - 18:01:04	0,97 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:57	1,02 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:56:48	1,02 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:15	1,02 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:24:43	1,00 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:41	0,60 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:09:11	0,87	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:16	0,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:18	0,77	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:09	0,92	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0018 - ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML SUSP

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 14:44:51	2,70 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

15/06/2025 - 18:00:44	2,92 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:57	3,07 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:56:48	3,07 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:11	3,07 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:44	3,05 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:41	1,40 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:09:42	2,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:43	2,60	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:48	2,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:49	2,50	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:53	2,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0019 - ALBUMINA HUMANA 20% Especificação : 200mg/ml 50ml solução injetavel

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

11/06/2025 - 14:45:29	359,00 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
15/06/2025 - 18:02:32	395,66 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:35	416,48 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:56:49	416,48 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:15	416,48 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:41	250,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:09:15	358,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:18	358,80	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:23	358,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:30	358,60	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:35	358,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:43	358,40	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:09:48	358,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:56	358,20	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:59	358,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:02	358,00	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:04	357,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:08	357,80	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:13	357,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:20	357,60	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:29	357,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:35	357,40	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:42	357,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:46	357,20	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:53	357,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:57	357,00	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:06	356,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:13	356,80	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:23	356,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:30	356,60	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:39	356,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:42	356,40	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:52	356,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:03	356,20	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:06	356,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:14	356,00	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:20	355,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:25	355,80	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:32	355,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:35	355,60	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:37	355,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:41	355,40	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:47	355,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:13:01	355,20	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:04	355,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:10	355,00	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:13	354,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:17	354,80	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:22	354,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:26	354,60	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:30	354,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:35	354,40	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:38	354,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:39	354,20	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:42	354,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:46	354,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:48	353,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:49	345,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:13:51	353,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:52	344,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:53	344,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:57	344,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:58	344,80	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:59	344,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:14:02	344,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:03	344,70	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:03	344,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:06	344,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:08	344,50	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:08	344,60	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:13	344,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:16	344,40	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:18	344,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:20	344,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:22	344,20	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:24	344,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:27	344,10	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:27	344,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:29	340,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:14:30	344,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:32	339,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:33	341,52	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:35	339,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:38	339,70	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:14:42	339,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:48	339,50	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:54	339,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:57	330,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:15:06	339,39	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:15:06	329,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:15:43	320,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:15:53	319,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:16:10	300,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:16:19	299,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:16:32	290,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0020 - AMBROXOL 15MG/5ML 120ML

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

11/06/2025 - 14:45:56	6,76 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 16:47:36	5,85 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:56:50	5,85 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:15	5,85 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:44	5,83 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:41	2,90 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:09:35	5,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:36	5,73	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:42	5,63	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:42	5,63	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:48	5,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:50	5,53	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:56	5,43	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:59	5,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0021 - AMBROXOL 30MG/5ML 120ML

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 14:46:31	8,11 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 16:47:36	6,87 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:56:50	6,87 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:16	6,87 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:44	6,85 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:41	3,40 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:09:35	6,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:36	6,65	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:43	6,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:50	6,45	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:53	6,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:02	6,25	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:13	6,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:20	6,05	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:10:24	5,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:35	5,85	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:43	5,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:51	5,65	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:53	5,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:57	5,45	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:12	6,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0022 - AMICACINA 50MG/ML 2ML INJ IV/IM

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 14:47:01	3,08 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 16:47:43	3,66 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:56:50	3,66 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:06:00	3,66 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
17/06/2025 - 19:37:16	3,66 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:53	2,98	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:56	2,98	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:04	2,88	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0023 - AMINOFILINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 24 MG/ML 10 ML

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

11/06/2025 - 14:47:29	4,63 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
15/06/2025 - 18:04:08	4,97 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:44	5,23 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:56:54	5,23 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:06:27	4,75 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
17/06/2025 - 19:37:12	5,23 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:24:44	5,21 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:41	3,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:09:53	4,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:56	4,53	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:03	4,43	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:05	4,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:08	4,33	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:13	4,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:17	4,23	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0024 - AMITRIPTILINA 25 MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 14:54:04	0,18 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 16:47:44	0,11 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:56:55	0,11 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 17:06:38	0,10 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
17/06/2025 - 19:37:16	0,11 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:44	0,09 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:10:26	0,08	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0025 - AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO 500MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 14:54:33	0,52 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

15/06/2025 - 18:05:30	0,46 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:45	0,48 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:56:55	0,48 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:06:51	0,35 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
17/06/2025 - 19:37:16	0,48 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:44	0,46 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:47:41	0,38 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
18/07/2025 - 13:14:50	0,45	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0026 - AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO 1000+200MG/ML 20ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/06/2025 - 18:09:22	43,20 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:58	45,47 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:28	45,47 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:12	45,47 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:24:44	45,45 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:41	4,90 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:10:20	43,10	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:23	43,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:35	42,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:43	42,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:47	42,70	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:53	42,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:57	42,50	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:58	42,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:03	42,30	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:06	42,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:18	42,10	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:23	42,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:30	41,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:39	41,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:42	41,70	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:53	41,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:03	41,50	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:11	41,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:14	41,30	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:20	41,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:25	41,10	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:32	41,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:35	40,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:12:37	40,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:41	40,70	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:47	40,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:01	40,50	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:04	40,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:10	40,30	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:13	40,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:19	40,10	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:22	40,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:26	39,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:30	39,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:35	39,70	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:38	39,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:40	39,50	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:42	39,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:48	39,30	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:51	39,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:58	39,10	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:02	39,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:03	40,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:08	38,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:13	38,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:21	38,70	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:31	38,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:37	38,50	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:43	38,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:48	38,30	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:54	38,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:15:01	38,10	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:15:06	38,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:15:15	37,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:15:21	37,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:15:28	37,70	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:15:30	34,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:15:35	33,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:15:44	37,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:15:58	30,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0027 - AMOXILINA 250MG/ SUSPENSÃO 60 ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL + COPO-MEDIDA.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

11/06/2025 - 14:55:41	6,05 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
15/06/2025 - 18:15:27	6,01 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:58	6,33 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:28	6,33 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:07:07	5,98 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
17/06/2025 - 19:37:12	6,33 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:17	5,88	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:20	5,78	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:24	5,68	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:10:36	5,58	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:43	5,48	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:46	5,38	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:53	5,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:57	5,18	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:58	5,08	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:35	5,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0028 - AMPICILINA 500MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 14:56:06	0,75 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
15/06/2025 - 18:17:22	1,16 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:58	1,22 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:28	1,22 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:16	1,22 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:45	1,20 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:47:41	0,60 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:10:51	1,06	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:53	1,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:41	1,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0029 - AMPICILINA PÓ SUSPENSÃO ORAL 250MG/5ML FRASCO 60ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 14:56:42	11,07 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
15/06/2025 - 18:18:16	15,40 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:59	16,21 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:28	16,21 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:16	16,21 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:45	16,19 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:41	9,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:10:20	15,30	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:10:24	15,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:35	15,10	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:43	15,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:46	14,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:54	14,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:57	14,70	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:58	14,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:03	14,50	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:06	14,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:15	14,30	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:23	14,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:30	14,10	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:39	14,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:42	13,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:53	13,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:03	13,70	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:11	13,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:14	13,50	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:20	13,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:25	13,30	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:32	13,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:35	13,10	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:37	13,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:46	13,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0030 - AMPICILINA SÓDICA 1G INJETAVEL S/ DIL

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

11/06/2025 - 14:57:07	8,00 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
15/06/2025 - 18:19:53	9,81 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:59	10,33 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:29	10,33 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:07:21	6,75 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 19:37:17	10,33 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:24:45	10,31 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:41	6,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:10:20	7,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:24	9,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0031 - AMPICILINA SÓDICA INJETÁVEL 500 MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 14:57:38	7,00 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

15/06/2025 - 18:23:29	9,03 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:00	9,50 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:29	9,50 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:07:41	6,50 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 19:37:17	9,50 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:24	9,02	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:26	9,02	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:35	8,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:36	8,92	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:43	8,82	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:46	8,82	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:51	8,72	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:54	8,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:59	8,62	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:02	8,61	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:12	8,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0032 - ANESTESICO LOCAL INJETAVEL; A BASE DE LIDOCAINA; CLORIDRATO 2%; EPINEFRINA EQUIVALENTE A 1:100.000; TUBETES DE VIDRO COM 1,8ML; EMBALADOS EM CAIXA COM 50 UNIDADES;

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

15/06/2025 - 18:24:25	26,04 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:00	27,41 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:29	27,41 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:17	27,41 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:51	25,94	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:54	25,84	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:57	25,74	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:58	25,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:03	25,54	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:06	25,44	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:15	25,34	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:23	25,24	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:30	25,14	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:39	25,04	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:42	24,94	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:54	24,84	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:04	24,74	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:06	24,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0033 - ANESTESICO LOCAL INJETAVEL; A BASE DE PRILOCAINA A 3% E FELIPRESSINA (OCTAPRESSIN); TUBETES COM 1,8ML; CAIXA COM 50 TUBETES;

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

11/06/2025 - 14:58:30	6,40 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
15/06/2025 - 18:25:27	8,29 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:04	8,73 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:30	8,73 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:17	8,73 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:26	6,30	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:30	8,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0034 - ANLODIPINO BENSILATO 10MG

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

11/06/2025 - 14:58:57	0,14 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
15/06/2025 - 18:26:42	0,11 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:48:04	0,16 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:30	0,16 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:17	0,16 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:45	0,14 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:41	0,12 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0035 - ANLODIPINO BENSILATO 5MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 15:19:02	0,06 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
15/06/2025 - 18:29:38	0,06 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:48:05	0,16 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:31	0,16 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:07:56	0,10 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 19:37:17	0,16 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:45	0,14 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:41	0,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
18/07/2025 - 09:12:58	0,15	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0036 - ATENOLOL 100MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 15:19:28	0,22 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
15/06/2025 - 18:31:00	0,19 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:48:05	0,34 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:34	0,34 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 19:37:17	0,34 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:45	0,32 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:41	0,18 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

0037 - ATENOLOL 50MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 15:19:52	0,10 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
15/06/2025 - 18:30:47	0,09 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:48:05	0,18 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:34	0,18 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:18	0,18 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:45	0,16 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:41	0,07 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

0038 - ATROPINA SULFATO 0,25 MG/ML 1ML

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

11/06/2025 - 15:20:15	2,81 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
15/06/2025 - 18:32:52	1,85 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:06	1,95 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:34	1,95 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:26:05	1,65 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
17/06/2025 - 19:37:18	1,95 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:41	0,90 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:11:12	1,84	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:15	1,84	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:11:23	1,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0039 - AZITROMICINA 500MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 15:20:40	1,60 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
15/06/2025 - 18:33:42	1,79 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:06	1,88 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:35	1,88 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:18	1,88 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:24:46	1,86 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	0,90 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:11:16	1,78	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:19	1,78	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:27	1,68	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0040 - AZITROMICINA PO SUSPENSÃO ORAL 600MG - 15 ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 15:21:07	11,07 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.
15/06/2025 - 18:34:26	16,24 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:07	17,09 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:35	17,09 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:18	17,09 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:24:46	17,07 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	7,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:11:17	16,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:19	16,04	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:24	15,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:31	15,84	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:33	15,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:36	15,64	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:39	15,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:42	15,44	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:54	15,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:04	15,24	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:06	15,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:15	15,04	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:20	14,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:26	14,84	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:27	14,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:31	14,64	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:33	14,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:35	14,44	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:38	14,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:42	14,24	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:48	14,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:01	14,04	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:13:04	13,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:10	13,84	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:13	13,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:39	14,02	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0041 - BECLOMETASONA DIPROPIONATO DE 200MCG ESPECIFICAÇÃO: INALAÇÃO-DOSE NALAÇÃO-DOSE) + ESPACADOR JET., BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE, 200MCG/INALAÇÃO-DOSE AEROSOL DOSIMETRADO COM BOCAL PARA 200 EROGAÇÕES (INALAÇÃO-DOSE) + ESPACADOR JET.

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/06/2025 - 18:35:25	178,69 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:07	188,09 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:36	188,09 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:18	188,09 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:19	178,59	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:24	178,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:31	178,39	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:33	178,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:36	178,19	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:39	178,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:43	177,99	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:54	177,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:04	177,79	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:06	177,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:12:15	177,59	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:20	177,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:26	177,39	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:27	177,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:30	177,19	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:33	177,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:35	176,99	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:37	176,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:42	176,79	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:48	176,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:01	176,59	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:04	176,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:10	176,39	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:13	176,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:20	176,19	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:26	176,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:32	175,99	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:34	175,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:37	175,79	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:38	175,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:44	175,59	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:47	175,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:54	175,39	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:57	175,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:03	175,19	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:07	175,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:16	174,99	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:18	174,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:22	174,79	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:30	174,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:37	174,59	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:14:43	174,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:49	174,39	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:54	174,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:54	174,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:15:00	174,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:15:00	174,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:15:01	174,19	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:15:06	174,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:15:06	174,09	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:15:06	174,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:15:12	173,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:15:15	173,99	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:15:16	173,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:15:21	173,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:15:21	173,79	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:15:28	173,69	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:15:30	173,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:15:33	173,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:15:35	173,59	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:15:42	173,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:15:44	173,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:15:48	173,39	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:15:52	173,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:16:00	173,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:16:00	173,19	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:16:07	173,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:16:10	173,09	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:16:12	173,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:16:17	172,99	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:16:18	172,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:16:21	172,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:16:25	172,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:16:29	172,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:16:29	172,69	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:16:36	172,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:16:38	172,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:16:41	172,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:16:47	172,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:16:47	172,39	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:16:53	172,29	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:16:53	172,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:16:56	172,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:16:59	172,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:16:59	172,09	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:17:03	171,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:17:08	171,89	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:17:09	171,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:17:16	171,79	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:17:17	171,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:17:19	171,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:17:22	171,59	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:17:27	171,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:17:27	171,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:17:32	171,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:17:34	171,29	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:17:36	171,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:17:37	171,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:17:42	171,09	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:17:43	171,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:17:46	170,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:17:48	170,99	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:17:51	170,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:17:53	170,89	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:17:57	170,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:18:01	170,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:18:06	170,79	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:18:06	170,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:18:08	170,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:18:13	170,69	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:18:13	170,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:18:13	170,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:18:20	170,59	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:18:22	170,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:18:22	170,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:18:27	170,49	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:18:29	170,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:18:34	170,39	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:18:37	170,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:18:41	170,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:18:45	170,29	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:18:47	170,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:18:47	170,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:18:51	170,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:18:58	170,09	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:18:58	170,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:19:02	169,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:19:04	169,89	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:19:09	169,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:19:09	169,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:19:11	169,69	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:19:13	169,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:19:16	169,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:19:17	165,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:19:25	169,58	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:19:26	169,58	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:19:30	164,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:19:30	169,48	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:19:31	169,48	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:19:35	169,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:19:38	169,38	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:19:48	169,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0042 - BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI + DILUENTE

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

11/06/2025 - 15:21:35	11,20 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
15/06/2025 - 18:36:31	14,51 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:08	15,27 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:36	15,27 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:26:25	9,80 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 19:37:18	15,27 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:24:46	15,25 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	8,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:12:20	11,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:21	14,50	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0043 - BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 15:21:54	9,02 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:48:08	16,17 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:36	16,17 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:26:40	8,90 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 19:37:19	16,17 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:46	16,15 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:12:20	16,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:21	16,05	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:26	15,95	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:27	15,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:31	15,75	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:33	15,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:12:35	15,55	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:38	15,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:41	15,35	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:47	15,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:01	15,15	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:05	15,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:10	14,95	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:13	14,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:20	14,75	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:26	14,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:31	14,55	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:34	14,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:35	14,35	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:38	14,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:44	14,15	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:46	14,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:53	13,95	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:57	13,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:03	13,75	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:07	13,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:16	13,55	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:24	13,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:27	13,35	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:30	13,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:38	13,15	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:43	13,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:48	12,95	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:54	12,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:15:00	13,26	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0044 - BENZILPENICILINA CRISTALINA 5.000.000

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

11/06/2025 - 15:22:18	15,02 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
15/06/2025 - 18:38:58	22,57 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:09	23,76 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:37	23,76 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:27:01	12,90 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 19:37:19	23,76 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:46	23,74 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	13,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:12:26	22,47	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:27	22,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:30	22,27	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:33	22,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:36	22,07	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:37	21,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:12:42	21,87	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:48	21,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:01	21,67	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:05	21,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:10	21,47	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:13	21,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:20	21,27	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:26	21,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:31	21,07	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:34	20,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:35	20,87	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:38	20,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:44	20,67	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:47	20,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:53	20,47	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:57	20,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:03	20,27	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:07	20,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:16	20,07	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:24	19,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:27	19,87	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:30	19,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:38	19,67	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:43	19,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:49	19,47	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:55	19,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:15:01	19,27	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:15:06	19,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:15:14	19,07	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:15:16	19,56	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:15:21	18,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0045 - BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100 ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 15:22:46	11,00 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
15/06/2025 - 18:39:53	18,72 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:10	19,70 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:37	19,70 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:27:15	10,20 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 19:37:19	19,70 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:42	9,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:12:26	18,62	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:27	18,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:31	18,42	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:37	18,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:41	18,22	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:48	18,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:02	18,02	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:05	17,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:10	17,82	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:13	17,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:20	17,62	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:26	17,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:13:31	17,42	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:34	17,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:37	17,22	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:38	17,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:44	17,02	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:47	16,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:53	16,82	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:57	16,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:03	16,62	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:07	16,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:17	16,42	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:24	16,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:27	16,22	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:30	16,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:38	16,02	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:43	15,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:48	15,82	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:55	15,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:15:16	16,21	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0046 - BETAMETASONA ACETATO 3MG + BETAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 3MG 1ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 15:23:12	8,59 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

15/06/2025 - 18:40:44	16,54 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:16	17,41 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:20	17,41 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:19	17,41 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:26	16,44	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:27	16,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:30	16,24	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:33	16,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:35	16,04	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:38	15,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:42	15,84	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:48	15,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:02	15,64	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:05	15,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:10	15,44	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:13	15,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:20	15,24	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:26	15,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:32	15,04	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:34	14,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:37	14,84	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:13:38	14,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:44	14,64	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:47	14,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:53	14,44	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:57	14,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:03	14,24	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:07	14,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:17	14,04	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:24	13,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:27	13,84	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0047 - BIPERIDENO 2MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 15:24:05	0,57 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:48:16	0,99 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:20	0,99 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:19	0,99 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:46	0,97 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	0,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:15:30	0,87	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:21:39	0,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0048 - BIPERIDENO LACTADO 5MG/ML 1ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 15:24:34	3,60 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:48:17	5,88 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 16:58:26	5,88 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:11	5,88 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:46	5,86 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	3,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:15:30	5,76	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:21:35	5,66	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:21:38	5,56	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:21:39	5,56	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:21:43	5,46	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:21:45	5,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:21:47	5,46	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:21:49	5,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:21:51	5,36	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:21:53	5,26	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:21:55	5,16	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:21:58	5,06	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:00	4,96	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:04	4,86	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:07	4,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:12	4,66	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0049 - BROMAZEPAM 3MG

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

11/06/2025 - 15:25:00	0,20 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 16:48:17	0,24 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:26	0,24 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:33:48	0,18 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
17/06/2025 - 19:37:19	0,24 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
18/07/2025 - 13:15:15	0,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0050 - BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML - 20ML PARA NEBULIZAÇÃO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 15:25:31	2,10 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

15/06/2025 - 18:41:38	2,39 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:18	2,52 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:26	2,52 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:37:48	1,98 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
17/06/2025 - 19:37:19	2,52 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:47	2,50 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:12:28	1,88	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:30	2,09	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0051 - BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA 500 MG/ML 5ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 15:26:26	2,12 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

15/06/2025 - 18:42:19	3,68 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:19	3,87 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:26	3,87 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:38:06	2,10 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 19:37:20	3,87 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:47	3,85 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	1,90 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:12:28	3,58	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:30	3,48	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:33	3,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:35	3,28	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:38	3,18	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0052 - BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML GTS

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

11/06/2025 - 15:26:53	3,84 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
15/06/2025 - 18:43:05	4,90 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:21	4,95 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:27	4,95 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:20	4,95 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:42	2,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:12:33	4,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:35	4,70	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:38	4,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:42	4,50	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:48	4,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0053 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 15:27:16	1,82 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

15/06/2025 - 18:43:40	2,56 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:25	2,69 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:27	2,69 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:38:30	1,98 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
17/06/2025 - 19:37:20	2,69 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:47	2,67 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	1,45 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:12:33	2,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:36	2,55	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:41	2,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:42	2,45	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:12:48	2,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:01	2,34	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:05	2,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:11	2,24	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:13	2,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0054 - BUTILBROMETRO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 10MG + 250 MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 15:27:53	0,50 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
15/06/2025 - 18:45:03	2,92 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:25	3,07 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:27	3,07 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:20	3,07 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:47	3,05 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	0,35 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:15:42	2,82	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:18:21	2,40	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:21:39	2,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:21:40	2,30	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:09	2,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0055 - CAPTOPRIL 25MG

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

11/06/2025 - 15:28:41	0,08 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
15/06/2025 - 18:46:16	0,05 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:48:26	0,08 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:55	0,08 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:38:46	0,05 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 19:37:20	0,08 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:42	5,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
23/06/2025 - 10:16:00	0,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0056 - CAPTOPRIL 50 MG

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

11/06/2025 - 15:29:01	0,16 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
15/06/2025 - 18:46:39	0,08 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:48:26	0,16 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:55	0,16 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:20	0,16 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:42	7,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
23/06/2025 - 13:52:48	0,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0057 - CARBAMAZEPINA 2% 100ML

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

11/06/2025 - 15:34:14	15,19 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 16:48:27	15,81 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:55	15,80 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:39:13	11,20 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
17/06/2025 - 19:37:21	15,81 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:42	12,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
23/06/2025 - 10:16:00	15,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:21:47	15,17	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:21:49	11,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:21:57	15,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:04	15,07	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:22:11	14,98	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:17	14,97	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:23	14,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:28	14,87	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:34	14,78	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:38	14,77	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:46	14,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:53	14,67	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:02	14,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:13	14,57	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:21	14,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:27	14,47	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:33	14,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:39	14,37	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:45	14,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:52	14,27	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:56	14,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:04	14,17	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:07	14,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:14	14,07	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:22	13,98	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:28	13,97	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:32	13,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:34	13,87	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:42	13,78	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:48	13,77	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:55	13,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:01	13,67	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:07	13,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:13	13,57	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:16	13,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:25:21	13,47	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:25	13,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:30	13,37	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:37	13,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:44	13,27	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:48	13,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:57	13,17	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:01	13,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:07	13,07	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:13	12,98	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:17	12,97	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0058 - CARBAMAZEPINA 200MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 15:35:47	0,33 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:48:27	0,58 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:56	0,58 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:40:04	0,30 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 19:37:21	0,58 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:42	0,30 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:21:50	0,48	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:21:53	0,48	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0059 - CARBONATO DE LÍTIO 300MG

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

11/06/2025 - 15:36:38	0,62 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 16:48:29	0,54 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:56	0,54 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:40:22	0,39 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
17/06/2025 - 19:37:21	0,54 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:42	0,28 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:21:50	0,44	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:21:53	0,44	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0060 - CARVEDILOL 12,5MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 15:37:04	0,22 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
15/06/2025 - 18:47:29	0,30 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:48:29	0,43 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:56	0,43 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:21	0,43 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:42	0,25 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:16:21	0,33	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0061 - CARVEDILOL 25MG

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 15:37:36	0,29 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
15/06/2025 - 19:51:23	0,53 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:30	0,56 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:56	0,56 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:21	0,56 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:42	0,30 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:21:53	0,43	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:21:55	0,46	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0062 - CARVEDILOL 3,125MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 15:38:05	0,16 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

15/06/2025 - 19:51:50	0,25 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:31	0,26 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:57	0,26 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:40:45	0,20 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
17/06/2025 - 19:36:37	0,26 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:42	0,15 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

0063 - CARVEDILOL 6,25MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 15:38:28	0,18 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

15/06/2025 - 19:52:31	0,34 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:35	0,36 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:57	0,36 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:41:36	0,20 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 19:36:37	0,36 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:42	0,18 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

0064 - CEFALEXINA 50MG/ML 60ML SUSP

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 15:38:54	13,23 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
15/06/2025 - 19:54:45	19,70 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:36	20,74 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 16:57:57	20,74 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:41:50	12,00 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 19:36:38	20,74 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:42	11,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:16:37	19,60	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:21:59	19,50	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:00	19,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:03	19,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:04	19,40	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:08	19,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:11	19,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:12	19,20	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:15	19,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:17	19,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:17	19,00	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:23	18,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:28	18,80	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:32	18,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:35	18,60	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:38	18,50	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:40	18,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:43	18,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:43	18,40	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:46	18,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:48	18,30	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:50	18,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:53	18,10	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:22:53	18,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:23:00	17,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:00	17,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:02	17,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:06	17,80	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:08	17,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:13	17,60	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:14	17,60	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:21	17,50	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:22	17,50	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:23	17,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:27	17,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:27	17,40	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:29	17,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:33	17,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:33	17,30	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:35	17,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:39	17,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:39	17,20	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:40	17,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:23:45	17,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:46	17,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:46	17,10	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:48	17,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:23:51	17,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:52	16,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:59	16,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:03	16,70	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:04	16,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0065 - CEFALEXINA 500 MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 15:39:23	0,99 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

15/06/2025 - 19:56:43	1,94 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:36	2,04 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:57	2,04 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:42:07	1,10 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 19:36:38	2,04 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:42	0,80 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:16:37	1,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:21:59	1,74	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:01	1,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:04	1,64	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:08	1,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:11	1,73	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:23:41	1,40	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0066 - CEFALOTINA SÓDICA 1G C/ DILUENTE

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 15:47:01	6,75 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
15/06/2025 - 19:58:11	9,60 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:09	10,10 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:58	10,10 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:42:33	5,98 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 19:36:38	10,10 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:42	6,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:16:48	9,50	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:22:00	9,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:04	9,30	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:09	9,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:11	9,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:12	9,10	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:15	9,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:18	9,00	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:19	9,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:23	8,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:23	9,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:32	8,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:39	8,70	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:43	8,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:48	8,50	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:50	8,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:54	8,30	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:00	8,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:06	8,10	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:38	7,80	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:24:42	8,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:43	7,70	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:25:12	7,50	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:25:17	7,40	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:56	7,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0067 - CEFTRIAXONA 1G

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 15:47:23	6,62 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

15/06/2025 - 19:59:09	12,45 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:46:49	13,10 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:58	13,10 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:42:50	6,75 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 19:36:38	13,10 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:42	5,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:16:49	12,35	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:18	12,25	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:20	12,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:23	12,15	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:23	12,15	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:29	12,05	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:29	12,05	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:32	11,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:33	11,95	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:35	11,85	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:39	11,75	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:40	11,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:43	11,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:44	11,65	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:48	11,55	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:22:50	11,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:53	11,35	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:00	11,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:05	11,15	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:17	11,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:22	10,95	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:30	10,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:33	10,75	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:40	10,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:47	10,55	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:47	10,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:24:50	10,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:52	9,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:25:19	9,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0068 - CEFTRIAXONA 500MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/06/2025 - 20:00:52	32,40 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:46:49	34,00 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:58	34,00 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:38	34,00 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:42	6,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:17:04	32,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:18	32,20	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:20	32,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:22:23	32,10	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:23	32,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:28	32,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:29	32,00	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:32	31,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:33	31,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:35	31,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:38	31,70	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:40	31,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:43	31,60	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:44	31,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:46	31,50	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:49	31,50	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:51	31,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:54	31,30	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:00	31,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:03	31,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:06	31,10	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:08	31,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:13	30,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:14	30,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:21	30,80	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:21	30,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:23	30,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:27	30,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:27	30,70	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:29	30,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:33	30,60	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:34	30,60	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:35	30,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:23:39	30,50	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:39	30,50	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:41	30,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:45	30,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:47	30,30	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:52	30,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:53	30,20	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:53	30,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:56	30,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:58	30,10	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:59	30,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:03	30,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:03	30,00	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:04	29,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:07	29,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:07	29,80	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:09	29,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:11	29,60	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:14	29,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:14	29,60	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:16	29,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:18	29,30	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:19	29,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:22	29,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:23	29,10	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:24	29,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:26	28,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:28	28,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:29	28,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:32	28,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:24:34	28,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:34	28,60	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:37	28,50	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:37	28,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:39	28,50	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:41	28,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:42	28,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:43	28,40	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:46	28,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:47	28,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:48	28,20	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:50	28,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:52	28,00	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:55	27,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:55	27,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:57	27,80	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:59	27,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:01	27,60	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:04	25,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:25:06	27,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:25:09	24,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:13	27,49	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:28	24,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0069 - CEFAZOLINA SDC 1G PO IV/IM

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 15:47:55	7,50 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
15/06/2025 - 20:02:02	23,38 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:46:50	13,03 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:58	13,03 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:43:21	6,80 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 19:36:38	13,03 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:47:42	6,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:17:11	12,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:18	12,83	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:19	12,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:23	12,73	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:23	12,73	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:28	12,63	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:29	12,63	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:33	12,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:33	12,53	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:35	12,43	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:39	12,33	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:40	12,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:43	12,23	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:43	12,23	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:46	12,13	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:48	12,13	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:51	12,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:53	11,93	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:01	11,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:03	11,83	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:05	11,73	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:08	11,63	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:08	11,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:14	11,53	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:15	11,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:21	11,43	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:22	11,43	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:23	11,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:27	11,33	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:23:27	11,33	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:29	11,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:33	11,23	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:33	11,23	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:35	11,23	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:39	11,13	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:39	11,13	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:41	11,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:46	10,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:47	10,93	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:52	10,83	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:53	10,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:53	10,83	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:56	10,73	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:59	10,73	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:59	10,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:03	10,63	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:04	10,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:07	10,43	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:14	10,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:25:48	9,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0070 - CETOCONAZOL 200MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 15:48:22	0,45 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
15/06/2025 - 20:02:37	0,79 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:46:51	0,83 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:58	0,83 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:11	0,83 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:42	0,30 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:22:01	0,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:04	0,73	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0071 - CETOCONAZOL 20MG/G 30G

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2025 - 14:56:39	4,98 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
15/06/2025 - 20:03:45	6,99 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:46:55	7,36 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:59	7,36 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:11	7,36 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:17:17	6,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:20	6,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:23	6,69	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:24	6,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:29	6,59	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:33	6,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:39	6,39	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:45	6,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:49	6,19	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:55	6,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:00	5,99	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:10	5,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:14	5,79	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0072 - CETOCONAZOL SHAMPOO 20MG/G 100ML

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2025 - 14:57:02	14,52 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
15/06/2025 - 20:06:24	10,20 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:00	10,74 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:59	10,74 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:11	10,74 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:17:17	10,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:24	10,00	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:29	9,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:33	9,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:33	9,80	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:39	9,70	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:22:40	9,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:41	9,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:44	9,60	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:44	9,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:46	9,50	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:49	9,50	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:51	9,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:54	9,40	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:55	9,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:00	9,30	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:01	9,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:03	9,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:07	9,20	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:07	9,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:08	9,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:13	9,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:14	9,10	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:17	9,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:22	9,00	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:22	9,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:23	9,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:27	8,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:28	8,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:30	8,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:34	8,80	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:36	8,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:39	8,70	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:41	8,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:45	8,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0073 - CETOPROFENO 100MG IV PO INJ

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2025 - 14:57:27	5,65 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
15/06/2025 - 20:07:41	9,06 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:05	9,54 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:59	9,54 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:43:45	5,30 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 19:37:12	9,54 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:42	5,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:17:28	8,96	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:23	8,86	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:29	8,76	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:33	8,66	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:34	8,66	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:40	8,56	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:41	8,56	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:45	8,46	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:47	8,36	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0074 - CETOPROFENO 50MG/ML 2ML IM

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

12/06/2025 - 14:57:52	2,33 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
15/06/2025 - 20:08:27	3,15 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:06	3,32 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:59	3,32 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:44:06	2,80 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
17/06/2025 - 19:36:38	3,32 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:47:42	2,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
23/06/2025 - 10:17:28	3,14	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:23	2,49	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:33	2,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0075 - CIMETIDINA 150 MG/2ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2025 - 14:58:49	1,90 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

15/06/2025 - 20:09:15	2,30 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:06	2,42 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:00	2,42 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:48:03	1,90 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
17/06/2025 - 19:36:39	2,42 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:17:36	2,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:29	1,80	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:33	2,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:41	2,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:51	2,18	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0076 - CIMETIDINA 200MG

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

15/06/2025 - 20:10:38	0,93 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:06	0,98 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:00	0,98 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:39	0,98 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:17:43	0,83	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:29	0,88	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:33	0,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0077 - CIPROFLOXACINO 2MG/ML 100ML S/F IV

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2025 - 14:59:16	12,23 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
15/06/2025 - 20:18:54	16,90 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 16:47:07	17,79 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:56:55	17,79 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:49:37	12,20 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 19:36:39	17,79 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:42	22,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
23/06/2025 - 10:18:51	16,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:29	16,70	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:33	16,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:35	16,60	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:39	16,50	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:41	16,50	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:44	16,40	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:45	16,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:47	16,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:49	16,30	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:51	16,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:54	16,20	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:55	16,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:00	16,10	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:02	16,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:03	16,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:07	16,00	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:23:08	16,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:10	16,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:13	15,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:14	15,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:17	15,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:22	15,80	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:22	15,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:25	15,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:27	15,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:28	15,70	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:30	15,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:34	15,60	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:34	15,60	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:36	15,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:39	15,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:40	15,40	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:45	15,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:46	15,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:47	15,30	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:52	15,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:53	15,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:53	15,20	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:59	15,10	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:00	15,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:03	15,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:04	15,00	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:04	15,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:07	14,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:08	14,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:10	14,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:24:12	14,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:15	14,70	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:16	14,60	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:18	14,50	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:20	14,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:23	14,30	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:29	14,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0078 - CIPROFLOXACINO 500MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2025 - 14:59:44	0,52 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.
15/06/2025 - 20:19:30	0,78 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:07	0,82 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:56:56	0,82 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:49:49	0,45 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 19:36:39	0,82 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:42	0,25 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:22:33	0,68	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:34	0,68	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0079 - CLINDAMICINA 150MG/ML 4ML

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

12/06/2025 - 15:00:11	4,88 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
15/06/2025 - 20:20:05	6,39 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:07	6,73 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:56:56	6,73 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:50:05	3,45 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 19:36:39	6,73 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:24:47	6,71 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:19:03	6,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:44	6,37	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:45	6,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:49	6,27	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:51	6,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:00	6,17	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:02	6,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:03	6,26	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:07	6,16	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:10	6,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:14	6,07	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:22	5,97	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:22	6,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:24	5,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:28	5,96	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:30	5,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:34	5,87	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:39	5,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:39	5,77	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:41	5,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:45	5,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:46	5,76	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:47	5,67	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:23:52	5,66	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:53	5,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:54	5,57	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:03	5,56	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:04	5,47	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:04	5,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:10	5,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0080 - CLONAZEPAM 2 MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2025 - 15:01:46	0,19 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 16:47:08	0,14 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:56:56	0,14 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:50:27	0,10 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
17/06/2025 - 19:36:39	0,14 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:42	0,07 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

0081 - CLONAZEPAM, DOSAGEM 2,5 MG/ML 20ML - GOTAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2025 - 15:03:41	6,00 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 16:47:08	59,19 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:56:57	59,19 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:50:43	29,75 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 19:36:39	59,19 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:19:16	59,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:44	58,99	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:45	58,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:47	58,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:49	58,79	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:52	58,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:54	58,69	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:56	58,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:02	58,59	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:03	58,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:04	58,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:08	58,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:08	58,49	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:10	58,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:13	58,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:17	58,39	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:19	58,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:23	58,19	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:23	58,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:28	58,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:28	58,09	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:31	58,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:33	57,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:36	57,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:39	57,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:40	57,79	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:23:45	57,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:46	57,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:47	57,69	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:52	57,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:54	57,59	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:55	57,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:56	57,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:00	57,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:00	57,49	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:05	57,39	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:05	57,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:07	57,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:08	57,29	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:10	57,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:12	57,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:14	57,09	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:17	56,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:18	56,89	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:20	56,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:22	56,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:23	56,69	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:24	56,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:27	56,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:29	56,59	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:29	56,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:32	56,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:35	56,39	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:38	56,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:38	56,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:39	56,19	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:24:42	56,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:42	56,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:43	55,99	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:46	55,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:48	55,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:48	55,79	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:50	55,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:52	55,59	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:55	55,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:56	55,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:59	55,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:01	55,39	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:03	55,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:06	55,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:07	55,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:07	55,19	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:10	55,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:13	54,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:14	54,99	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:17	54,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:17	54,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:17	54,89	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:20	54,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:21	54,79	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:21	54,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:26	54,69	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:26	54,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:28	54,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:30	54,59	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:31	54,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:25:32	54,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:35	54,39	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:36	54,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:37	54,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:40	54,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:40	54,29	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:42	54,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:44	54,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:44	54,09	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:48	53,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:48	53,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:50	53,89	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:52	53,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:53	53,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:57	53,69	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:57	53,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:58	53,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:02	53,49	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:02	53,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:06	53,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:06	53,39	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:09	53,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:11	53,19	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:14	53,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:17	53,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:17	53,09	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:19	52,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:23	52,89	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:24	52,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:25	52,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:26:29	52,69	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:30	52,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:34	52,59	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:35	52,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:36	52,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:40	52,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:41	52,49	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:44	52,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:46	52,39	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:46	52,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:51	52,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:51	52,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:52	52,29	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:56	52,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:57	52,19	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:58	52,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:27:02	52,09	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:27:04	51,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:27:05	52,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:27:08	51,89	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:27:09	51,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:27:14	51,79	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:27:15	51,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:27:15	51,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:27:21	51,69	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:27:21	51,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:27:23	51,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:27:26	51,49	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:27:26	51,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:27:30	51,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:27:32	51,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:27:34	51,19	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:27:37	51,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:27:37	51,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:27:41	50,99	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:27:42	50,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:27:43	50,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:27:46	50,79	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:27:48	50,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:27:53	50,69	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:27:54	50,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:27:55	50,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:27:58	50,49	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:28:01	50,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:28:02	50,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:28:05	50,29	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:28:06	50,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:28:09	50,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:28:10	50,09	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:28:13	49,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:28:15	49,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:28:16	49,89	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:28:19	49,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:28:22	49,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:28:22	49,59	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:28:25	49,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:28:28	49,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:28:29	49,39	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:28:31	49,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:28:34	49,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:28:35	49,19	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:28:40	49,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:28:42	49,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:28:47	48,99	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:28:47	48,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:28:47	48,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:28:52	48,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:28:53	48,89	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:28:54	48,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:28:57	48,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:28:58	48,79	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:29:00	48,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:29:03	48,59	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:29:04	48,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:29:09	48,49	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:29:11	48,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:29:15	48,29	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:29:22	48,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:29:28	48,09	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:29:33	47,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:29:40	47,89	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:29:45	47,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:29:53	47,69	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:29:55	47,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:29:59	47,49	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:30:06	47,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0082 - CLORANFENICOL + COLAGENASE POMADA 30GM.

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2025 - 15:05:42	20,00 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

15/06/2025 - 20:21:53	42,47 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:09	44,71 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:56:57	44,71 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:51:15	25,30 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 19:37:21	44,71 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:47	44,69 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	18,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:19:16	42,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:49	42,27	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:52	42,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:55	42,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:01	42,07	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:03	41,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:07	41,87	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:23:10	41,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:13	41,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:17	41,77	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:17	41,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:23	41,57	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:24	41,57	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:28	41,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:29	41,47	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:31	41,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:34	41,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:34	41,37	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:36	41,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:40	41,17	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:46	41,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:46	41,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:52	40,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:53	40,97	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:55	40,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:57	40,87	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:59	40,87	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:00	40,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:05	40,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:05	40,77	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:07	40,67	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:08	40,67	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:10	40,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:12	40,57	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:14	40,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:15	40,47	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:17	40,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:24:18	40,37	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:20	40,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:22	40,27	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:24	40,17	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:24	40,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:28	40,07	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:29	40,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:34	39,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:35	39,97	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:37	39,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:39	39,77	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:42	39,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:48	39,57	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:50	39,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:52	39,37	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:56	39,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:02	39,17	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:06	39,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:08	38,97	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:09	38,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:14	38,77	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:17	38,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:21	38,57	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:27	38,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:35	38,37	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:40	38,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:44	38,17	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:49	38,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:57	37,97	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:59	37,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:02	37,77	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:26:09	37,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:17	37,57	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:20	37,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:23	37,37	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:25	37,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:29	37,17	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:35	37,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:41	36,97	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:46	36,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:52	36,77	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:56	36,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:27:01	36,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:27:02	36,57	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:27:08	35,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:27:09	35,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:27:14	35,80	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:27:15	35,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:27:21	35,70	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:28:12	35,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:28:16	35,50	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:28:22	35,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:28:29	35,30	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:28:35	35,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:28:41	35,10	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:28:47	35,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:28:52	34,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:28:58	34,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:29:03	34,70	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:29:09	34,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:29:14	34,50	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:29:20	33,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:29:20	34,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:29:22	32,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:29:27	32,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:29:34	32,70	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:29:37	32,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:29:45	32,50	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:29:48	32,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:29:53	32,30	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:29:59	32,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0083 - CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML INJETÁVEL C/200.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

12/06/2025 - 15:06:31	0,72 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
15/06/2025 - 20:22:38	0,97 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:10	1,02 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:56:57	1,02 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:52:32	0,80 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
17/06/2025 - 19:37:21	1,02 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:24:47	1,00 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	0,48 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:19:30	0,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:54	0,92	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:55	0,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0084 - CLORETO DE SODIO 0,9% 100ML - SISTEMA FECHADO

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2025 - 15:06:55	5,43 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
15/06/2025 - 20:24:48	7,66 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:11	8,06 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:37	8,05 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:52:54	4,90 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 19:37:22	8,06 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:24:48	8,04 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	3,80 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:19:30	7,56	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:54	7,46	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:56	7,46	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:01	7,36	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:04	7,26	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:04	7,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:09	7,16	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:10	7,16	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:14	7,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:15	7,06	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:17	6,96	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:23	6,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:23	6,86	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:28	6,76	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:29	6,76	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:31	6,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:34	6,66	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:35	6,66	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:36	6,56	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:40	6,46	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:46	6,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0085 - CLORETO DE SODIO 0,9% 250ML - SISTEMA FECHADO

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2025 - 15:07:17	6,45 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
15/06/2025 - 20:25:24	8,94 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:13	9,41 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:38	9,41 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:53:12	5,35 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 19:37:22	9,41 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:48	9,39 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	4,80 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:19:37	8,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:54	8,74	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:56	8,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:01	8,64	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:04	8,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:23:04	8,54	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:07	8,44	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:11	8,44	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:13	8,34	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:15	8,34	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:18	8,24	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:23	8,14	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:23	8,14	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:28	8,04	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:29	8,04	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:32	8,04	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:34	7,94	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:35	7,94	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:36	7,84	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:39	7,74	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:40	7,74	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:46	7,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:48	7,64	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:53	7,54	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:55	7,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:00	7,44	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0086 - CLORETO DE SODIO 0,9% 500ML - SISTEMA FECHADO

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2025 - 15:07:39	7,45 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

15/06/2025 - 20:26:07	10,58 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:14	11,14 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:38	11,14 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:53:27	6,90 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 19:37:22	11,14 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:48	11,12 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	5,80 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:19:37	10,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:54	10,38	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:56	10,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:01	10,28	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:04	10,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:04	10,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:09	10,08	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:23:11	10,08	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:13	9,98	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:14	9,98	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:18	9,88	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:23	9,78	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:23	9,78	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:28	9,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:29	9,68	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:32	9,68	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:34	9,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:35	9,58	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:37	9,48	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:39	9,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:40	9,48	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:46	9,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:47	9,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:47	9,38	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:53	9,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:55	9,28	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:55	9,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:57	9,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:00	9,18	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:00	9,18	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:04	9,08	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:05	9,08	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:08	8,98	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:10	8,88	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0087 - CLORPROMAZINA 100 MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2025 - 15:08:17	0,72 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 16:47:15	1,07 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:38	1,07 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:22	1,07 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:19:41	0,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:54	0,97	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:56	0,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:04	0,87	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0088 - CLORPROMAZINA 25MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2025 - 15:08:45	0,45 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:45:21	0,75 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:39	0,75 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:22	0,75 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:48	0,73 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	0,35 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:23:01	0,63	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:03	0,63	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0089 - CLORPROMAZINA 40MG/ML 20ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2025 - 15:09:13	11,50 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:45:26	18,05 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:39	18,05 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:22	18,05 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:24:48	18,03 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	11,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:20:02	17,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:02	17,83	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:03	17,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:08	17,73	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:08	17,73	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:10	17,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:14	17,63	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:15	17,63	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:18	17,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:23	17,43	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:23	17,43	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:29	17,33	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:29	17,33	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:32	17,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:34	17,23	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:35	17,23	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:37	17,13	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:39	17,13	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:40	17,13	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:46	17,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:47	17,03	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:48	17,03	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:23:53	16,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:55	16,93	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:55	16,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:57	16,83	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:00	16,83	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:00	16,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:04	16,73	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:05	16,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:07	16,63	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:08	16,63	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:10	16,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:12	16,53	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:14	16,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:15	16,43	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:17	16,43	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:19	16,33	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:20	16,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:24	16,23	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:24	16,23	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:27	16,32	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:29	16,13	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:30	16,13	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:34	16,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:35	16,03	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:38	15,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:39	15,93	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:42	15,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:43	15,73	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:46	15,63	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:48	15,53	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:24:50	15,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:53	15,33	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:56	15,23	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:01	15,13	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:06	15,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:07	14,93	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:10	14,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:14	14,73	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:17	14,63	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:21	14,53	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0090 - CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2025 - 15:09:32	3,60 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:45:28	6,46 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:39	6,46 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:23	6,46 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:48	6,44 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	4,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:20:02	6,34	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:02	6,24	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:03	6,24	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:07	6,14	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:08	6,14	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:10	6,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:23:14	6,04	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:15	6,04	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:19	5,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:22	5,84	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:23	5,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:28	5,74	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:32	5,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:34	5,64	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:37	5,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:40	5,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:48	5,44	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:55	5,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:00	5,24	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0091 - CLOTRIMAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20G

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2025 - 15:10:46	6,66 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.
15/06/2025 - 20:27:14	14,48 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:36	15,24 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:40	15,24 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:23	15,24 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:42	6,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:26:24	14,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:54	14,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:26:58	13,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:31	13,80	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:36	13,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:44	13,60	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:44	13,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:51	13,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:55	13,40	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:04	13,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:09	13,20	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:12	13,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:16	13,00	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:21	12,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:29	12,80	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:37	12,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:45	12,60	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:53	12,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:58	12,40	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:04	12,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:09	12,20	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0092 - COLAGENASE POMADA 30G

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2025 - 15:11:11	21,00 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
15/06/2025 - 20:28:01	33,14 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:37	34,88 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:41	34,88 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:53:47	19,50 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 19:37:23	34,88 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:48	34,86 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	20,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:26:30	33,04	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:35	32,94	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:33:35	32,94	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:33:36	32,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:37	32,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:42	32,74	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:33:43	32,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:33:44	32,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:44	32,74	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:33:49	31,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:33:50	31,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:50	31,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:51	31,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:55	31,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:55	31,80	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:58	31,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:59	31,70	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:34:01	31,60	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:03	31,60	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:04	31,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:34:06	31,50	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:34:08	31,50	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:10	31,40	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:13	31,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:13	31,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:34:17	29,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:34:17	31,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:34:19	31,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:22	28,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:23	28,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:23	28,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:34:26	28,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:30	28,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:31	28,70	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:34:37	28,60	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:37	28,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:34:37	28,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:34:42	28,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:42	28,50	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:34:45	28,50	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:52	28,40	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:53	28,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:58	28,30	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:02	28,30	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:35:03	28,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:10	28,10	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:35:10	28,10	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:35:14	28,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:35:15	28,00	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:20	27,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:35:23	26,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:35:25	27,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:28	25,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:35:32	25,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:33	25,70	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:35:41	25,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:35:44	25,50	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:35:50	25,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:54	25,30	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:36:02	25,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:05	25,10	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:36:53	24,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:36:57	23,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0093 - COMPLEXO B 2ML IM

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2025 - 15:11:42	1,61 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

15/06/2025 - 20:28:39	2,26 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:37	2,38 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:44	2,38 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:23	2,38 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:49	2,36 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:20:12	2,16	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:32	2,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:34	2,25	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0094 - COMPLEXO B POLIVITAMINICO SOLUÇÃO ORAL 100ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2025 - 15:12:13	5,90 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

15/06/2025 - 20:29:16	8,46 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:38	8,91 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:45	8,91 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:23	8,91 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:49	8,89 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	4,80 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:26:53	8,36	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:19	8,26	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:33:23	8,16	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:24	8,16	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:29	8,06	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:29	8,06	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:33:31	8,06	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:32	8,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:35	7,96	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:33:36	7,96	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:36	7,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:36	7,96	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:42	7,76	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:33:44	7,76	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:44	7,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:50	7,66	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:50	7,66	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:50	7,66	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:33:51	7,66	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:55	7,56	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:55	7,56	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:56	6,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:33:58	7,46	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:33:59	5,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:34:01	7,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:03	7,46	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:08	7,36	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:10	7,36	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:12	7,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:16	7,26	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:21	7,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:29	7,16	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:30	7,16	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:37	7,06	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:06	5,50	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:36:11	5,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:36:27	5,40	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:36:33	5,30	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:36:40	5,20	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:36:44	5,10	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:37:05	5,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:37:12	4,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0095 - DEXAMETASONA 4MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/06/2025 - 20:30:16	0,72 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:38	0,76 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:45	0,76 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:54:01	0,40 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 19:37:23	0,76 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:24:49	0,74 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:33:36	0,62	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:37	0,62	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:44	0,66	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:07	0,50	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0096 - DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2025 - 15:13:03	1,57 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

15/06/2025 - 20:31:45	2,19 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:39	2,31 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:46	2,31 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:54:12	1,98 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
17/06/2025 - 19:37:23	2,31 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:49	2,29 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	1,20 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:27:04	1,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:33:25	1,78	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:33:29	2,18	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:30	1,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:32	2,18	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:36	2,08	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:44	2,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0097 - DEXAMETASONA CREME 1% 10G.

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2025 - 15:13:41	2,81 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
15/06/2025 - 20:32:20	4,08 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:39	4,29 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:46	4,29 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 17:54:30	3,45 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
17/06/2025 - 19:37:24	4,29 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:49	4,27 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	1,60 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:27:10	3,35	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:25	3,44	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:33:30	4,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:32	4,07	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:36	3,97	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:44	3,96	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:50	3,87	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:58	3,86	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:34:56	3,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:35:10	3,34	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:35:19	3,25	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0098 - DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 100ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2025 - 15:14:04	3,38 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

15/06/2025 - 20:33:01	4,58 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:40	4,82 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:46	4,82 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:54:51	3,65 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 19:37:24	4,82 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:49	4,80 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	1,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:27:16	4,57	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:30	4,56	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:32	4,56	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:36	4,46	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:36	4,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:44	4,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:44	4,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:33:50	4,36	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:51	4,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:54	4,27	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:04	4,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:18	4,17	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0099 - DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2025 - 15:14:31	0,10 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 16:48:42	0,12 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:46	0,12 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:45	0,12 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
17/06/2025 - 19:37:24	0,12 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:42	0,06 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:33:36	0,09	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0100 - DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2MG/5ML SOLUCAO ORAL 100ML

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

12/06/2025 - 15:14:59	6,28 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
15/06/2025 - 20:35:13	5,16 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:44	5,43 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:47	5,43 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:04	3,20 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 19:37:24	5,43 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:24:49	5,41 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	3,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:27:30	5,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:50	4,96	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:50	4,96	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:33:51	4,96	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:55	4,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:58	4,86	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:00	4,76	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:34:01	4,66	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:34:06	4,56	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:34:19	4,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:23	4,36	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:34:27	4,26	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:31	4,16	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:34:34	4,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:34:44	3,96	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:35:12	3,50	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:35:14	3,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:35:19	3,95	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:35:46	3,20	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0101 - DIAZEPAM 5MG/ML 2ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2025 - 15:16:54	2,73 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 16:48:45	2,19 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:47	2,19 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:24	2,19 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:42	1,25 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 21:52:52	1,36 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:27:42	2,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:37	1,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:44	2,08	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:33:44	1,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:50	1,98	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0102 - DIAZEPAM 10MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2025 - 15:17:17	0,15 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 16:48:45	0,12 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:47	0,12 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:40	0,12 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:42	0,06 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 21:53:06	0,12 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
23/06/2025 - 13:53:11	0,11	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0103 - DIAZEPAM 5MG

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

12/06/2025 - 15:17:40	0,13 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 16:48:46	0,12 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:48	0,12 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:40	0,12 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:42	0,06 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 21:53:18	0,12 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
23/06/2025 - 13:53:56	0,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0104 - DICLOFENACO POTASSICO 50MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2025 - 15:18:05	0,12 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 17:52:12	0,18 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:46	0,19 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:48	0,19 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:40	0,19 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:42	0,10 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/07/2025 - 11:43:07	0,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0105 - DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML 20ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 17:53:02	8,93 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:46	9,40 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:56:57	9,40 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 19:36:40	9,40 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:28:10	8,83	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:30	8,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:32	8,73	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:36	8,63	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:37	8,63	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:37	8,63	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:44	8,53	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:44	8,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:45	8,53	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:50	8,43	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:52	8,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:55	8,33	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:59	8,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:03	8,23	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:04	8,23	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:10	8,13	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:13	8,13	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:16	8,03	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:22	7,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:30	7,83	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:37	7,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:34:41	6,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:34:52	7,72	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:04	7,63	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:10	7,62	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:25	7,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:32	7,52	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0106 - DICLOFENACO SODICO 50MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2025 - 15:26:41	0,09 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
16/06/2025 - 17:54:24	0,17 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:47	0,18 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:56:58	0,18 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 19:36:40	0,18 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:50	0,16 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	0,07 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 21:53:38	0,10 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

0107 - DICLOFENACO SODICO 75MG/3ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2025 - 15:28:55	1,29 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
16/06/2025 - 17:54:58	3,61 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:47	3,80 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:56:58	3,76 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:41	3,80 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:24:50	3,78 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	1,10 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 21:53:56	1,95 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:28:22	3,51	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:50	3,41	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:50	3,41	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:33:52	3,41	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:55	3,31	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:55	3,31	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:00	3,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:00	3,31	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:34:01	3,21	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:03	3,21	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:04	3,21	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:06	3,11	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:34:10	3,11	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:13	3,01	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:18	2,91	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:34:30	2,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:37	2,71	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0108 - DIGOXINA 0,25MG

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

12/06/2025 - 15:32:45	0,35 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
16/06/2025 - 17:55:38	0,51 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:47	0,54 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:56:58	0,54 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:41	0,54 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:42	0,20 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:33:52	0,41	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:56	0,44	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0109 - DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA CLR+GLICOSE+FRUTOSE 3+5+100+100MG/ML 10ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2025 - 15:33:16	13,45 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 17:56:35	18,04 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:48	18,99 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:49	18,99 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:41	18,99 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:28:28	18,03	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:51	18,02	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:00	18,01	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:01	17,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:10	17,92	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:13	17,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:19	17,83	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:23	17,82	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:30	17,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:34	17,73	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:37	17,72	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:51	17,63	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:53	17,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:58	17,62	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:04	17,53	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:05	17,61	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:35:10	17,52	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:12	17,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:15	17,42	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:19	17,43	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:26	17,33	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:32	17,32	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:33	17,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:37	17,23	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:38	17,22	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:42	17,22	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:43	17,13	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:50	17,12	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:50	17,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:55	17,02	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:57	17,02	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:02	16,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:05	16,92	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:11	16,82	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:12	16,82	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:16	16,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:16	16,72	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:21	16,62	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:22	16,62	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:26	16,52	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:28	16,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:31	16,42	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:34	16,42	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:39	16,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:40	16,32	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:44	16,22	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:45	16,22	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:36:49	16,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:50	16,12	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:53	16,02	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:54	16,02	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:59	15,92	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:59	15,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:03	15,82	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:03	15,82	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:07	15,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:08	15,72	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:11	15,62	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:13	15,62	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:17	15,52	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:21	15,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:25	15,42	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:28	15,41	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:31	15,32	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:33	15,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:38	15,22	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:40	15,21	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:47	15,12	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:37:55	15,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:37:57	14,99	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0110 - DIPIRONA 500MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2025 - 15:33:42	0,24 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
16/06/2025 - 17:57:22	0,34 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:48	0,36 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:49	0,36 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:41	0,36 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:24:50	0,34 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	18,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
17/06/2025 - 21:54:27	0,23 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:34:07	0,24	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:34:13	0,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0111 - DIPIRONA SODICA 500MG GOTAS 20ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2025 - 15:34:20	2,91 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 17:58:33	4,79 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:49	5,04 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:49	5,04 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:41	5,04 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:50	5,02 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	2,60 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:28:34	4,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:06	4,59	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:34:10	4,49	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:13	4,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:18	4,39	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:34:19	4,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:21	4,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:23	4,29	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:23	4,29	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:34:27	4,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:30	4,09	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:31	4,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:32	4,19	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:34:37	3,99	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:34:39	3,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:46	3,89	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:34:55	3,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:04	3,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:10	3,69	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0112 - DIPIRONA SDC MONO. 500MG/ML 2ML IV/IM

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2025 - 15:34:44	0,98 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 17:59:48	1,64 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:45:37	1,73 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:50	1,73 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:41	1,73 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:50	1,71 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	0,80 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 21:54:42	1,20 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:28:40	1,54	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:34:07	1,44	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:34:11	1,63	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:14	1,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:16	1,53	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:23	1,43	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:27	1,43	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:37	1,34	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0113 - DOPAMINA SOL. INJ. 5MG 10ML

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

12/06/2025 - 15:35:04	6,14 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 16:45:39	6,50 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:50	6,50 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:41	6,50 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:50	6,48 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	4,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 21:55:54	4,80 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/06/2025 - 07:22:53	6,18 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:28:48	4,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:14	6,13	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:16	6,13	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:23	6,03	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:31	6,02	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:37	5,93	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:55	5,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0114 - DOXICICLINA 100MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2025 - 15:35:29	0,75 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 18:00:55	1,11 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:45:40	1,17 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:51	1,17 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:42	1,17 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:28:47	1,01	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:14	1,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:16	1,07	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0115 - ENALAPRIL 20 MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2025 - 15:37:51	0,13 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
16/06/2025 - 18:01:53	0,09 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:45:41	0,15 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 16:58:53	0,15 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:42	0,15 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:50	0,13 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 21:56:13	0,10 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

0116 - ENALAPRIL 5 MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2025 - 15:44:37	0,11 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
16/06/2025 - 18:02:49	0,06 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:45:44	0,11 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:54	0,11 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:42	0,11 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:42	0,06 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 21:57:10	0,10 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
23/06/2025 - 10:34:14	0,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:23	0,08	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0117 - ESCETAMINA CLORIDRATO 50MG/ML 10ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2025 - 15:45:00	139,00 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 16:45:46	195,82 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:54	195,82 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:42	195,82 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:51	195,80 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	120,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 21:57:24	125,00 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:29:09	195,72	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:16	195,71	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:18	138,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:34:22	195,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:27	195,62	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:30	195,61	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:31	195,61	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:37	195,51	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:40	195,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:43	195,52	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:51	195,42	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:53	195,41	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:58	195,32	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:06	195,31	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:06	195,41	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:13	195,22	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:13	195,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:24	195,21	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:32	195,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:34	195,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:38	195,11	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:42	195,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:43	195,02	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:50	195,01	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:35:50	195,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:55	194,91	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:58	194,92	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:02	194,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:03	194,82	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:05	194,81	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:07	194,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:08	194,72	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:12	194,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:12	194,71	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:17	194,61	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:18	194,62	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:22	194,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:23	194,52	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:27	194,51	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:28	194,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:31	194,41	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:32	194,42	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:36	194,32	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:40	194,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:41	194,31	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:44	194,21	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:45	194,21	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:45	194,22	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:49	194,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:50	194,11	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:51	194,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:53	194,01	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:54	194,01	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:57	194,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:36:59	193,91	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:59	193,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:02	193,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:03	193,81	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:03	193,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:07	193,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:07	193,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:08	193,71	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:11	193,61	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:12	193,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:13	193,61	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:17	193,60	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:17	193,51	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:21	193,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:21	193,50	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:24	193,41	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:25	193,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:27	193,31	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:29	193,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:33	193,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:36	193,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:38	193,21	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:39	193,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:40	193,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:43	193,11	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:43	193,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:47	193,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:47	193,01	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:50	192,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:51	193,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:37:54	192,91	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:54	192,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:57	192,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:01	192,81	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:04	192,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:06	192,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:07	192,71	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:10	192,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:14	192,61	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:17	192,60	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:19	192,51	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:23	192,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:24	192,50	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:25	192,41	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:27	192,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:30	192,31	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:34	192,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:35	192,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:37	192,21	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:38	192,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:40	192,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:40	192,11	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:41	192,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:43	192,01	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:43	192,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:44	192,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:46	191,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:47	191,91	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:48	191,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:49	191,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:38:51	191,81	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:51	191,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:53	191,71	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:55	191,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:57	191,61	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:57	191,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:00	191,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:00	191,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:02	191,51	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:03	191,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:07	191,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:08	191,41	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:08	191,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:09	191,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:11	191,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:12	191,31	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:12	191,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:15	191,21	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:15	191,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:18	191,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:18	191,11	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:20	191,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:21	191,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:23	191,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:23	190,99	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:24	190,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:26	190,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:29	190,89	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:29	190,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:30	190,79	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:39:31	190,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:32	190,78	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:33	190,69	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:34	190,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:35	190,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:35	190,59	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:37	190,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:38	190,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:40	190,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:41	190,47	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:43	190,46	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:43	190,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:46	190,37	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:46	190,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:49	190,27	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:49	190,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:51	190,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:52	190,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:54	190,17	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:55	190,16	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:58	190,07	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:58	190,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:01	190,06	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:01	189,98	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:03	189,97	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:04	189,96	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:06	189,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:07	189,87	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:08	189,86	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:40:10	189,78	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:10	189,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:12	189,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:13	189,66	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:14	189,65	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:14	189,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:16	189,56	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:17	189,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:18	189,46	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:20	189,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:21	189,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:21	189,35	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:22	189,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:23	189,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:24	189,25	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:25	189,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:26	189,16	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:27	189,15	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:29	189,06	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:29	189,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:29	189,05	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:33	188,98	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:33	188,96	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:35	188,95	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:36	188,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:38	188,86	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:41	188,78	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:41	188,85	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:43	188,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:40:44	188,75	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:46	188,66	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:46	188,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:48	188,65	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:49	188,56	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:50	188,55	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:50	188,55	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:51	188,46	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:53	188,45	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:54	188,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:56	188,35	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:57	188,34	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:58	188,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:01	188,25	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:01	188,24	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:02	188,16	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:03	188,14	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:04	188,13	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:04	188,06	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:05	188,04	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:08	188,03	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:09	187,96	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:11	187,94	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:12	187,86	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:13	187,85	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:13	187,84	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:16	187,75	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:19	187,74	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:20	187,65	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:22	187,64	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:41:23	187,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:24	187,55	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:26	187,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:27	187,53	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:27	187,45	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:28	187,44	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:30	187,35	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:31	187,34	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:31	187,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:34	187,24	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:34	187,24	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:34	187,25	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:36	187,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:36	187,14	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:38	187,13	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:38	187,04	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:39	187,04	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:41	186,94	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:42	186,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:43	186,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:44	186,84	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:44	186,83	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:45	186,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:47	186,74	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:47	186,73	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:47	186,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:50	186,64	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:51	186,63	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:51	186,63	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:53	186,54	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:41:53	186,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:55	186,52	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:56	186,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:56	186,44	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:58	186,42	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:58	186,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:59	186,34	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:00	186,32	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:02	186,24	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:03	186,23	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:03	186,22	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:05	186,13	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:08	186,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:11	186,14	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:11	186,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:14	186,02	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:16	185,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:19	185,92	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:20	185,91	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:21	185,82	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:22	185,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:23	185,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:24	185,72	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:25	185,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:26	185,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:27	185,61	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:27	185,62	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:30	185,52	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:30	185,60	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:42:32	185,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:34	185,50	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:37	185,41	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:37	185,42	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:40	185,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:41	185,32	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:42	185,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:42	185,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:43	185,22	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:45	185,21	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:46	185,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:46	185,12	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:48	185,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:48	185,02	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:49	185,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:51	185,01	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:51	185,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:54	184,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:55	184,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:56	184,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:57	184,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:59	184,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:43:00	184,80	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:43:02	184,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:43:02	184,70	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:43:04	184,61	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:43:05	184,60	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:43:06	184,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:43:08	184,50	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:43:09	184,41	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:43:11	184,40	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:43:16	184,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:43:17	184,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:43:20	184,30	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:43:22	184,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:43:24	184,21	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:43:25	184,20	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:43:28	184,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:43:29	184,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:43:32	184,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:43:32	184,10	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:43:37	184,00	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:43:38	184,01	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:43:41	183,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:43:43	183,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:43:48	183,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:43:51	183,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:43:55	183,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:44:00	183,80	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:44:04	183,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:44:07	183,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:44:12	183,70	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:44:15	183,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:44:18	183,61	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:44:22	183,60	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:44:28	183,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:44:29	183,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:44:32	183,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:44:35	183,50	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:44:40	183,41	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:44:40	183,40	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:44:44	183,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:44:45	183,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:44:50	183,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:44:53	183,30	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:44:55	183,21	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:44:59	183,20	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:45:08	183,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:45:15	183,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:45:18	183,01	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:45:19	183,10	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:45:25	183,00	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:45:27	183,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:45:32	182,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:45:33	182,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:45:35	182,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:45:37	182,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:45:42	182,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:45:49	182,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:45:50	182,79	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:45:55	182,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:45:56	182,69	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:46:01	182,60	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:46:04	182,61	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:46:07	182,59	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:46:13	182,50	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:46:14	182,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:46:19	182,41	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:46:22	182,49	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:46:29	182,39	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:46:36	182,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:46:41	182,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:46:42	182,29	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:46:46	182,21	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:46:48	182,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:46:54	182,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:46:59	182,17	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:47:07	182,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:47:09	182,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:47:14	182,01	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:47:17	182,07	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:47:22	181,98	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:47:24	181,97	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:47:29	181,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:47:32	181,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:47:37	181,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:47:45	181,87	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:47:47	181,78	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:47:50	181,77	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:47:52	181,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:47:57	181,67	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:48:00	181,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:48:04	181,61	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:48:05	181,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:48:09	181,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:48:10	181,57	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:48:18	181,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:48:19	181,47	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:48:22	181,41	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:48:28	181,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:48:31	181,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:48:32	181,37	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:48:37	181,27	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:48:40	181,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:48:46	181,21	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:48:48	181,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:48:51	181,17	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:48:56	181,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:49:04	181,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:49:07	181,07	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:49:13	181,01	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:49:20	180,97	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:49:21	180,98	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:49:29	180,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:49:37	180,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:49:39	180,87	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:49:48	180,78	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:49:48	180,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:49:53	180,77	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:49:54	180,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:49:59	180,67	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:50:03	180,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:50:08	180,61	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:50:10	180,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:50:16	180,57	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:50:25	180,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:50:26	180,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:50:30	180,41	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:50:33	180,47	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:50:37	180,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:50:38	180,37	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:50:44	180,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:50:51	180,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:50:51	180,27	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:50:55	180,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:50:56	180,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:50:58	180,17	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:02	180,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:04	180,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:08	179,98	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:08	180,07	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:14	179,97	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:18	179,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:25	179,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:27	179,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:30	179,87	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:34	179,78	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:40	179,77	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:41	179,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:48	179,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:53	179,66	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:56	179,67	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:06	179,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:12	179,56	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:12	179,57	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:19	179,47	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:25	179,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:27	179,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:36	179,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:52:38	179,37	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:45	179,27	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:50	179,26	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:50	179,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:55	179,16	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:57	179,16	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:01	179,15	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:02	179,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:08	179,06	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:15	178,96	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:15	178,96	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:19	179,05	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:19	178,86	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:22	178,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:25	178,85	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:27	178,76	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:32	178,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:35	178,75	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:38	178,66	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:39	178,66	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:43	178,56	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:46	178,56	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:47	178,65	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:52	178,55	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:52	178,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:55	178,46	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:57	178,45	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:58	178,36	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:58	178,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:54:03	178,26	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:03	178,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:04	178,35	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:08	178,16	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:09	178,16	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:10	178,25	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:13	178,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:14	178,15	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:18	178,05	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:22	177,96	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:24	178,06	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:28	177,95	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:32	177,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:36	177,85	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:41	177,76	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:44	177,96	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:44	177,75	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:58	177,66	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:02	177,65	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:08	177,56	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:08	177,84	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:13	177,55	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:17	177,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:21	177,45	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:25	177,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:27	177,36	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:33	177,35	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:40	177,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:45	177,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:47	177,25	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:55:47	177,26	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:54	177,24	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:55	177,16	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:56	177,15	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:59	177,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:04	177,05	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:06	177,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:10	176,96	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:15	176,95	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:18	176,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:20	177,04	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:25	176,85	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:30	176,76	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:32	176,75	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:33	176,66	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:33	176,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:35	176,65	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:37	176,56	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:41	176,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:41	176,55	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:44	176,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:45	176,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:45	176,45	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:47	176,36	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:48	176,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:49	176,35	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:50	176,26	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:51	176,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:52	176,25	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:54	176,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:56:55	176,15	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:58	176,05	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:59	176,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:57:01	175,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:57:02	175,95	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:57:04	175,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:57:05	175,84	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:57:06	175,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:57:08	175,74	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:57:09	175,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:57:14	175,64	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:57:17	175,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:57:22	175,54	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:57:25	175,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:57:27	175,44	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:57:28	175,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:57:30	175,34	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:57:33	175,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:57:37	175,24	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:57:40	175,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:57:42	175,14	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:57:46	175,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:57:48	175,04	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:57:51	174,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:57:55	174,94	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:58:01	174,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:58:04	174,84	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:58:08	174,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:58:09	174,74	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:58:11	174,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:58:13	174,64	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:58:15	174,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:58:18	174,54	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:58:21	174,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:58:23	174,44	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:58:26	174,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:58:29	174,34	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:58:32	174,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:58:33	174,24	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:58:34	174,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:58:37	174,14	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:58:40	174,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:58:42	174,04	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:58:44	173,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:58:48	173,94	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:58:49	173,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:58:51	173,84	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:58:52	173,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:58:54	173,74	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:58:57	173,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:59:00	173,64	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:59:02	173,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:59:03	173,54	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:59:04	173,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:59:05	173,44	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:59:07	173,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:59:10	173,34	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:59:12	173,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:59:14	173,24	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:59:15	173,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:59:16	173,14	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:59:18	173,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:59:19	173,04	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:59:20	172,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:59:22	172,94	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:59:23	172,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:59:24	172,84	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:59:26	172,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:59:27	172,74	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:59:29	172,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:59:30	172,64	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:59:32	172,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:59:36	172,54	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:59:38	172,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:59:38	172,44	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:59:40	172,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:59:41	172,34	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:59:42	172,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:59:44	172,24	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:59:46	172,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:59:47	172,14	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:59:48	172,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:59:49	172,04	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:59:51	171,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:59:52	171,94	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:59:53	171,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:59:54	171,84	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:59:56	171,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:59:57	171,74	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:59:59	171,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:59:59	171,64	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:00:01	171,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:00:03	171,54	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:00:04	171,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:00:05	171,44	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:00:06	171,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:00:10	171,34	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:00:12	171,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:00:13	171,24	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:00:15	171,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:00:19	171,14	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:00:21	171,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:00:26	171,04	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:00:29	170,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:00:33	170,94	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:00:36	170,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:00:40	170,84	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:00:42	170,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:00:47	170,74	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:00:48	170,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:00:52	170,64	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:00:53	170,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:00:55	170,54	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:00:57	170,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:01:01	170,44	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:01:08	170,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:01:12	170,34	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:01:14	170,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:01:17	170,24	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:01:23	170,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:01:25	170,14	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:01:27	170,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:01:32	170,04	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:01:38	169,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:01:40	169,94	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:01:50	169,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:01:54	169,84	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:02:06	169,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:02:16	169,74	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:02:24	169,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:02:30	169,64	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:02:39	169,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:02:47	169,54	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:02:54	169,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:03:03	169,44	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:03:22	169,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:03:34	169,34	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:03:50	169,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:04:04	169,24	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:04:20	169,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:04:26	169,14	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:04:34	169,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:04:38	169,04	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:04:47	168,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:04:50	168,94	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:05:00	168,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:05:11	168,84	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:05:18	168,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:05:26	168,74	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:05:30	168,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:05:38	168,64	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:05:43	168,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:05:54	168,54	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:06:02	168,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:06:11	168,44	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:06:20	168,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:06:29	168,34	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:06:41	168,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:06:50	168,24	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:06:55	168,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:07:01	168,14	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:07:06	168,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:07:17	168,04	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:07:24	167,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:07:29	167,94	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:07:36	167,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:07:42	167,84	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:07:49	167,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:07:55	167,74	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:08:01	167,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:08:08	167,64	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:08:13	167,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:08:19	167,54	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:08:24	167,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:08:31	167,44	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:08:35	167,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:08:46	167,34	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:08:55	167,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:09:02	167,24	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:09:12	167,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:09:20	167,14	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:09:25	167,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:09:33	167,04	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:09:40	166,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:09:46	166,94	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:09:51	166,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:09:57	166,84	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:04	166,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:09	166,74	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:16	166,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:22	166,64	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:28	166,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:34	166,54	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:40	166,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:47	166,44	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:51	166,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:59	166,34	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:11:04	166,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:11:12	166,24	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:11:22	166,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:11:29	166,14	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:11:41	166,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:11:49	166,04	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:11:56	165,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:04	165,94	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:07	165,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:13	165,84	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:16	165,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:21	165,74	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:23	165,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:28	165,64	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:31	165,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:37	165,54	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:42	165,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:45	165,44	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:47	165,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:48	165,34	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:12:50	165,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:52	165,24	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:54	165,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:55	165,14	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:57	165,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:01	165,04	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:04	164,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:08	164,94	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:10	164,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:11	164,84	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:13	164,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:14	164,74	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:16	164,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:19	164,64	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:21	164,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:24	164,54	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:27	164,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:29	164,44	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:33	164,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:36	164,34	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:40	164,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:42	164,24	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:46	164,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:47	164,14	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:48	164,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:50	164,04	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:52	163,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:54	163,94	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:57	163,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:14:18	163,84	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:14:25	163,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:14:28	163,74	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:14:30	163,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:14:35	163,64	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:14:36	163,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:14:38	163,54	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:14:38	163,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:14:40	163,44	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:14:43	163,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:14:45	163,34	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:14:46	163,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:14:49	163,24	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:14:51	163,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:14:52	163,14	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:14:54	163,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:14:55	163,04	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:14:57	162,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:14:58	162,94	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:15:00	162,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:15:02	162,84	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:15:04	162,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:15:06	162,74	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:15:16	162,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:15:19	162,64	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:15:26	162,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:15:32	162,54	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:15:39	162,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:15:47	162,44	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:15:58	162,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:16:10	162,34	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:16:16	162,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:16:22	162,24	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:16:32	162,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:16:48	162,14	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:17:05	162,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:17:16	162,04	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:17:24	161,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:17:31	161,94	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:17:37	161,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:18:04	161,84	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:18:12	161,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:18:18	161,74	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:18:29	161,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:18:42	161,64	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:18:51	161,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:19:00	161,54	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:19:14	161,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:19:21	161,44	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:19:27	161,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:19:35	161,34	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:19:44	161,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:19:52	161,24	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:20:01	161,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:20:09	161,14	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:20:19	161,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:20:28	161,04	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:20:35	160,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:20:41	160,94	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:20:47	160,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:20:57	160,84	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:21:04	160,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:21:08	160,74	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:21:19	160,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:21:25	160,64	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:21:32	160,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:21:38	160,54	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:21:44	160,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:21:54	160,44	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:22:00	160,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:22:07	160,34	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:22:11	160,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:22:20	160,24	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:22:29	160,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:22:37	160,14	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:22:45	160,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:22:53	160,04	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:01	159,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:14	159,94	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:18	159,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:26	159,84	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:39	159,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:46	159,74	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:50	159,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:57	159,64	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:01	159,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:08	159,54	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:13	159,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:19	159,44	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:24	159,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:32	159,34	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:35	159,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:44	159,24	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:48	159,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:57	159,14	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:25:05	159,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:14	159,04	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:21	158,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:29	158,94	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:36	158,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:40	158,84	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:46	158,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:48	158,74	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:54	158,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:56	158,64	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:26:02	158,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:26:07	158,54	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:26:11	158,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:26:16	158,44	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:26:20	158,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:26:25	158,34	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:26:31	158,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:26:36	158,24	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:26:43	158,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:26:47	158,14	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:26:54	158,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:26:59	158,04	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:27:04	157,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:27:09	157,94	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:27:15	157,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:27:20	157,84	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:27:26	157,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:27:33	157,74	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:27:37	157,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:27:46	157,64	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:27:53	157,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:27:57	157,54	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:28:04	157,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:28:08	157,44	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:28:15	157,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:28:18	157,34	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:28:26	157,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:28:36	157,24	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:28:41	157,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:28:45	157,14	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:28:51	157,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:28:55	157,04	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:29:00	156,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:29:04	156,94	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:29:10	156,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:29:15	156,84	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:29:20	156,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:29:24	156,74	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0118 - ESCETAMINA CLORIDRATO 50MG/ML 2ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2025 - 15:48:42	26,50 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:45:46	45,39 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:54	45,39 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:42	45,39 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:51	45,37 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	25,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 21:57:37	23,45 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:29:15	45,27	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:18	45,17	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:34:22	45,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:23	45,07	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:27	44,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:30	44,97	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:31	44,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:31	44,97	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:34:37	44,87	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:38	44,87	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:34:40	44,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:42	44,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:45	44,77	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:46	44,77	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:34:51	44,67	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:53	44,57	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:55	44,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:58	44,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:02	44,67	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:35:05	44,37	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:06	44,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:10	44,27	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:35:10	44,27	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:35:13	44,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:13	44,17	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:15	44,17	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:35:16	44,07	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:19	43,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:21	43,97	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:35:24	43,87	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:25	43,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:26	43,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:35:28	43,67	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:35:32	43,57	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:33	43,57	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:34	43,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:34	43,47	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:35:37	43,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:38	43,37	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:42	43,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:43	43,27	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:45	43,17	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:45	43,27	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:35:49	43,07	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:35:50	43,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:50	43,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:54	42,97	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:35:57	42,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:58	42,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:59	42,87	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:36:00	42,87	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:02	42,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:03	42,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:05	42,67	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:36:05	42,77	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:36:06	42,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:09	42,57	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:11	42,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:11	42,47	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:36:12	42,47	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:14	42,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:16	42,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:16	42,27	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:17	42,27	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:36:21	42,17	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:36:21	42,17	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:36:22	42,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:23	42,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:27	41,97	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:28	41,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:28	41,97	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:36:31	41,87	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:32	41,87	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:33	41,77	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:36:34	41,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:36	41,67	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:36:36	41,67	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:39	41,57	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:36:40	41,57	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:41	41,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:41	41,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:44	41,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:44	41,37	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:36:46	41,27	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:47	41,37	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:48	41,17	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:36:49	41,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:36:50	41,17	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:52	41,07	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:36:53	41,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:54	40,97	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:57	40,87	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:57	40,87	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:36:59	40,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:01	40,67	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:37:02	40,67	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:03	40,86	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:03	40,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:37:07	40,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:07	40,47	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:37:11	40,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:11	40,37	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:37:12	40,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:15	40,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:15	40,27	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:37:17	40,17	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:37:20	40,07	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:37:21	40,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:22	39,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:23	39,97	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:37:25	39,87	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:26	39,87	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:37:29	39,96	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:30	39,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:37:31	39,77	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:37:35	39,67	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:37:36	39,67	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:38	39,57	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:37:39	39,57	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:37:42	39,47	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:37:43	39,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:48	39,27	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:37:51	39,17	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:08	39,07	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:38:10	38,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:38:11	38,87	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:38:14	38,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:15	38,67	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:38:17	38,57	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:18	38,47	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:38:20	38,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:38:24	38,27	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:38:27	38,17	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:28	38,07	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:38:30	37,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:33	37,87	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:38:38	37,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:38:39	37,67	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:38:42	37,57	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:45	37,47	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:38:48	37,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:50	37,27	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:38:54	37,17	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:38:56	37,07	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:38:58	36,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:58	36,87	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:39:00	36,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:01	36,67	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:39:03	36,57	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:39:05	36,47	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:39:07	36,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:09	36,27	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:39:13	36,17	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:16	36,07	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:39:18	35,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:39:21	35,87	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:39:24	35,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:26	35,67	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:39:29	35,57	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:32	35,47	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:39:34	35,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:39:37	35,27	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:39:40	35,17	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:41	35,07	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:39:43	34,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:44	34,87	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:39:46	34,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:39:47	34,67	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:39:49	34,57	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:52	34,47	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:39:55	34,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:58	34,27	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:40:01	34,17	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:40:03	34,07	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:40:04	33,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:06	33,87	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:40:07	33,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:08	33,67	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:40:10	33,57	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:40:11	33,47	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:40:12	33,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:13	33,27	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:40:14	33,17	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:18	33,07	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:40:20	32,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:40:21	32,87	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:40:22	32,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:24	32,67	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0119 - ESPIRONOLACTONA 25MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2025 - 15:49:07	0,39 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 18:04:57	0,47 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:45:45	0,49 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:55	0,49 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:42	0,49 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:51	0,47 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 21:57:49	0,35 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
23/06/2025 - 10:34:22	0,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0120 - ESPIRONOLACTONA 50MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 09:51:48	0,70 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 18:05:26	1,17 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:45:45	1,23 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:55	1,23 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:42	1,23 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:29:21	1,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:22	1,13	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:23	1,13	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0121 - ETILEFRINA 10MG/ML 1ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 09:57:16	2,25 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
16/06/2025 - 18:06:33	4,16 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 16:45:47	4,38 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:55	4,38 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:43	4,38 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:51	4,36 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	2,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:29:27	4,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:23	3,96	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:34:30	3,86	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:31	3,86	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:38	3,76	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:34:39	3,76	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:34:40	3,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:43	3,95	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:46	3,66	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:46	3,66	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:34:52	3,56	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:55	3,66	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:03	3,56	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:35:05	3,46	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:10	3,36	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:35:16	3,26	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:16	3,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:35:21	3,16	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0122 - FENITOINA SODICA 100MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 09:58:03	0,41 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:45:47	0,61 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:56	0,61 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:43	0,61 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:51	0,59 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	0,30 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:34:24	0,49	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:31	0,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:34:32	0,39	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0123 - FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML 5ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 09:58:22	5,40 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 16:45:46	6,33 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:56	6,33 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:43	6,33 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:51	6,31 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	3,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 21:58:07	3,25 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:29:33	5,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:23	5,20	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:23	5,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:34:30	5,10	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:31	5,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:32	5,10	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:34:38	5,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:34:40	5,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:34:46	4,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:34:57	4,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:10	4,70	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:35:27	4,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:34	4,50	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0124 - FENOBARBITAL 100MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 09:58:43	0,29 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:45:48	0,45 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:56	0,45 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:43	0,45 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:24:51	0,43 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	0,30 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 21:58:53	0,28 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:35:06	0,33	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0125 - FENOBARBITAL 100MG/ML 2ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 09:59:20	3,62 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:45:49	5,79 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:57	5,79 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:43	5,79 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:52	5,77 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:29:45	5,67	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:06	5,57	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:35:11	5,47	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:35:13	5,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:16	5,37	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:16	5,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:20	5,27	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:21	5,27	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:35:24	5,17	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:26	5,17	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:27	5,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:29	5,07	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:35:32	4,97	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:35:33	4,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:34	4,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:37	4,87	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:38	4,87	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:39	4,87	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:35:43	4,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:43	4,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:44	4,77	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:35:45	4,67	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:49	4,57	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:35:50	4,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:35:54	4,47	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:35:58	4,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:00	4,37	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:36:03	4,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:11	4,17	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0126 - FENOBARBITAL 4% 20ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 09:59:46	8,80 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:45:49	13,32 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:57	13,32 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:43	13,32 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:24:52	13,30 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	8,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 21:59:08	9,90 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
23/06/2025 - 10:30:57	13,22	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:10	13,21	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:11	9,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:35:16	9,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:20	13,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:35:21	9,70	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:35:27	9,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:32	13,11	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:34	9,50	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:35:38	13,02	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:45	13,01	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:50	12,92	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:55	12,91	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:03	12,82	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:12	12,81	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:19	12,72	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:27	12,71	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:32	12,62	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:36	12,61	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:41	12,52	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:46	12,51	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:51	12,42	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:59	12,41	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:37:02	12,32	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:08	12,31	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:13	12,22	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:17	12,21	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:22	12,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:27	12,11	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:36	12,02	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:39	12,01	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:43	11,92	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:47	11,91	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:51	11,82	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:54	11,81	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:58	11,72	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:02	11,71	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:06	11,62	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:10	11,61	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:14	11,52	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:17	11,51	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:20	11,42	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:22	11,41	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:24	11,32	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:25	11,31	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:27	11,22	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:30	11,21	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:34	11,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:38	11,11	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:42	11,02	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:43	11,01	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0127 - FITOMENADIONA (VITAMINA K1) 10MG 1ML

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 10:00:18	6,00 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
16/06/2025 - 18:07:17	4,14 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:45:50	4,36 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:57	4,36 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:43	4,36 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:24:52	4,34 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 21:59:21	3,89 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
23/06/2025 - 10:30:57	3,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:10	3,69	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:16	3,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:20	3,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:24	3,49	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:28	3,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:35	3,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0128 - FLUCONAZOL 2MG/ML 100ML INJETÁVEL

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:00:45	12,47 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 18:08:01	18,34 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:49	19,30 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:57	19,30 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:44	19,30 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:52	19,28 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	7,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 21:59:35	14,90 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
23/06/2025 - 10:31:02	18,33	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:35:15	14,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:35:16	14,80	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:21	14,70	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:35:24	14,70	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:28	18,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:28	14,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:35:32	14,50	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:33	18,23	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:35:39	14,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:35:43	18,22	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:45	14,30	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:49	14,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:35:50	18,13	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:56	14,10	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:59	14,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:36:03	18,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:05	13,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:09	18,03	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:36:11	13,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:36:12	18,02	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:19	17,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:22	17,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:28	17,83	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:34	17,82	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:37	17,73	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:39	17,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:46	17,63	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:49	17,62	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:59	17,53	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:03	17,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:07	17,43	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:11	17,42	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:38:31	13,50	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:38:33	13,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:39:06	13,20	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:39:09	13,10	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:40:30	13,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:40:33	12,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0129 - FLUCONAZOL 150MG

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 10:01:08	1,17 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
16/06/2025 - 18:08:43	1,43 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:49	1,50 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:58	1,50 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:44	1,50 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:24:52	1,48 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	0,60 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 21:59:46	1,00 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:31:48	1,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:15	1,07	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:35:16	1,39	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:24	1,16	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:27	1,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:44	1,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0130 - FLUMAZENIL 0,5 MG/ML

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 10:01:30	13,56 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 16:48:50	12,89 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:56:58	12,89 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:44	12,89 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 21:59:56	8,45 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:31:55	12,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:16	12,69	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:20	12,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:24	12,49	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:27	12,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:32	12,39	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:33	12,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:37	12,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:37	12,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:38	12,29	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:43	12,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:45	12,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:45	12,19	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:50	12,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:50	12,09	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:52	12,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:35:56	11,99	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:58	11,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:58	11,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:00	11,89	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:03	11,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:04	11,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:05	11,69	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:07	11,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:12	11,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:12	11,59	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:14	11,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:16	11,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:17	11,49	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:21	11,39	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:22	11,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:27	11,29	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:28	11,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:31	11,09	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:41	10,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:47	10,89	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:49	10,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:54	10,69	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:59	10,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:04	10,49	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:07	10,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:08	10,29	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0131 - FLUOXETINA 20MG

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 10:03:36	1,20 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 16:48:50	0,17 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:56:58	0,17 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:44	0,17 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 22:00:17	0,12 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
18/07/2025 - 13:16:03	0,16	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0132 - FUROSEMIDA 10MG 2ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:04:01	0,95 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 18:10:37	1,66 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:54	1,75 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:56:59	1,75 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:44	1,75 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:52	1,73 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	0,80 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:00:29	1,35 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
23/06/2025 - 10:31:55	1,65	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:35:15	1,63	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:35:16	1,64	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:21	1,55	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:28	1,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:30	1,53	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:35:37	1,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:38	1,45	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:45	1,43	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0133 - FUROSEMIDA 40MG

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 10:04:30	0,14 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
16/06/2025 - 18:11:15	0,07 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:48:54	0,14 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:56:59	0,14 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:44	0,14 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:52	0,12 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	0,06 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:00:42	0,10 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:35:55	0,09	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
18/07/2025 - 13:16:24	0,13	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0134 - GENTAMICINA 20MG/1ML INJT.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:04:51	2,18 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 16:48:55	2,55 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:56:59	2,55 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:45	2,55 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:47:42	1,80 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
23/06/2025 - 10:32:01	2,45	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:56	2,17	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:59	2,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:05	2,07	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:07	2,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:12	1,97	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0135 - GENTAMICINA 40MG/1ML INJT.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:05:27	1,90 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
16/06/2025 - 18:12:07	3,21 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:55	3,38 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:56:59	3,38 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:45	3,38 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:47:42	1,20 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:32:09	3,11	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:56	3,01	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:59	3,01	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:00	2,91	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:03	2,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:05	2,71	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0136 - GENTAMICINA 80MG/2ML INJT.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:05:46	2,00 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
16/06/2025 - 18:13:58	2,59 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:55	2,73 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 16:56:44	2,73 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:45	2,73 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:42	1,30 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:32:10	2,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:56	2,57	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:59	2,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:04	2,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:06	2,47	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:07	2,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:12	2,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:12	2,37	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:16	2,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:17	2,27	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:21	2,17	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0137 - GLIBENCLAMIDA 5MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:06:32	0,08 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 18:15:10	0,09 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:56	0,11 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:56:44	0,11 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:45	0,11 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:53	0,09 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	0,05 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:03:15	0,08 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:51:08	0,07	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:52:25	0,06	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10

0138 - GLICOSE 25% INJETAVEL.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:06:59	0,90 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
16/06/2025 - 18:15:46	1,40 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:56	1,47 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:56:44	1,47 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:45	1,47 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:24:53	1,45 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	0,70 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:03:01	0,75 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:35:21	1,30	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:35:24	1,20	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:26	1,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:28	1,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:30	1,10	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:35:32	1,10	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:35:34	1,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0139 - GLICOSE 50% INJETAVEL.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:07:24	0,99 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
16/06/2025 - 18:16:21	1,33 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:56	1,40 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 16:56:45	1,40 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:45	1,40 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:53	1,38 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	0,45 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:04:36	0,85 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:33:03	1,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:04	1,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:05	1,29	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:05	0,89	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:36:09	1,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0140 - GLUCONATO DE CALCIO 10% INJT.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:07:53	2,62 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 18:17:19	4,18 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:57	4,40 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:56:45	4,40 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:45	4,40 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 22:05:36	2,35 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:46:07	4,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:48:34	3,80	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:48:40	3,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:49:39	3,50	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:49:42	3,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:50:10	3,20	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:51:10	4,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:14	4,06	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:27	3,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:41	3,96	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0141 - HALOPERIDOL 1 MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:14:05	0,30 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:48:57	0,46 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 16:56:46	0,46 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:46	0,46 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:43	0,25 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:08:24	0,25 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:51:18	0,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0142 - HALOPERIDOL 2ML/ML 20ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:16:01	9,40 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:48:58	12,26 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:56:46	12,26 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:46	12,26 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:53	12,24 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:43	7,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:08:38	8,98 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
23/06/2025 - 10:46:13	12,16	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:14	12,15	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:51:16	8,88	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:51:18	12,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:26	12,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:28	8,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:31	12,05	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:40	11,96	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:00	11,95	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:06	11,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:19	11,85	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:25	11,76	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:38	11,75	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:50	11,66	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:53	8,78	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
23/06/2025 - 10:53:01	11,65	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:02	8,68	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:53:08	8,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:09	11,56	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:19	11,55	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:27	11,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:33	8,24	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
23/06/2025 - 10:53:35	11,45	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:39	8,14	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:53:46	11,36	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:52	11,35	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:57	11,26	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:04	11,25	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:08	11,16	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:15	11,15	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:18	11,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:23	11,05	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:28	10,96	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:32	10,95	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:36	10,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:40	10,85	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:45	10,76	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:49	10,75	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:54:58	10,66	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:58	7,73	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
23/06/2025 - 10:55:02	10,65	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:03	7,63	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:55:08	10,56	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:13	10,55	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:17	10,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:21	10,45	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:27	10,36	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:33	10,35	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:47	10,26	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:51	6,74	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
23/06/2025 - 10:55:53	10,25	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:55	10,16	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:01	10,15	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:07	10,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:14	10,05	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0143 - HALOPERIDOL 5MG

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 10:16:55	0,43 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 16:48:58	0,34 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:19	0,34 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:46	0,34 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:43	0,60 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
17/06/2025 - 22:09:02	0,30 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
18/07/2025 - 13:16:50	0,32	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0144 - HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 10:18:24	7,25 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 16:48:59	5,63 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:20	5,63 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:46	5,63 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:53	5,61 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:43	5,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
17/06/2025 - 22:09:16	3,70 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:46:37	5,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:14	5,30	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:16	5,30	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:51:17	5,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:21	5,20	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:24	5,10	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:51:28	5,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:30	5,00	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:30	5,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:51:33	4,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:34	5,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:51:37	4,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:51:40	4,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:42	4,80	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:48	4,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:49	4,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:51:57	4,50	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:51:58	4,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:52:02	4,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:52:06	4,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:12	4,59	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0145 - HEPARINA 5000UI/ML INJT.5ML.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:19:35	25,00 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
16/06/2025 - 18:19:00	34,55 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:59	36,37 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:20	36,37 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:46	36,37 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:24:53	36,35 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:43	25,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:09:31	26,30 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
23/06/2025 - 10:45:00	24,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:46:36	26,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:18	34,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:21	34,54	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:51:24	26,28	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:51:28	34,44	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:30	34,44	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:33	26,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:41	34,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:44	34,34	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:49	26,18	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:51:58	34,24	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:12	34,23	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:28	34,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:39	34,13	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:50	34,04	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:01	34,03	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:15	33,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:17	22,80	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:53:19	33,93	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:27	33,84	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:35	33,83	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:44	33,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:52	33,73	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:58	33,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:04	33,63	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:08	33,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:15	33,53	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:43	33,44	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:49	33,43	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:25	33,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:29	33,33	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:45	33,24	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:47	33,23	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:54	33,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:56	33,13	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:20	33,04	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:25	33,03	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:36	32,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:38	32,93	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:40	32,84	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:45	32,83	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:48	32,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0146 - HIDRALAZINA 20MG 1ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:19:54	10,44 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 18:19:50	14,17 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:59	14,92 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:20	14,92 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:46	14,92 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:53	14,90 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:43	7,80 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:09:44	9,20 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:46:36	14,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:48:47	13,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:51:24	12,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:51:28	12,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:29	12,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:51:31	12,80	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:33	12,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:51:37	12,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:51:44	12,60	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:48	12,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:49	12,50	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:51:57	12,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:51:58	12,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:01	12,40	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:52:02	12,30	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:52:06	12,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:11	12,10	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:52:12	12,10	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:16	12,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:52:17	12,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:19	12,00	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:52:26	11,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:52:32	11,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:40	11,80	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:41	11,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:52:50	11,70	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:52:54	11,60	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:53:02	11,50	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:53:11	11,40	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:14	11,30	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:53:19	11,20	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:28	11,10	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:53:35	11,00	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:53:39	10,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:53:47	10,80	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:51	10,70	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0147 - HIDROCLOROTIAZIDA 25MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:20:37	0,06 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
16/06/2025 - 18:22:42	0,05 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:48:59	0,10 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:21	0,10 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:47	0,10 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:54	0,08 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:46:36	0,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:28	0,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:30	0,09	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:40	0,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:54:37	0,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0148 - HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 18:22:12	0,23 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:00	0,24 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:24	0,24 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:47	0,24 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
18/07/2025 - 11:43:34	0,23	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0149 - HIDROCORTISONA 100MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:21:23	5,00 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 18:24:12	7,70 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:02	8,10 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:25	8,10 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:48	8,10 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:54	8,08 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:43	13,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
23/06/2025 - 10:46:42	7,60	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:49:23	7,20	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:49:37	7,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:49:57	6,80	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:50:03	6,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:24	6,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:51:29	7,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:32	7,59	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:34	6,50	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:49	6,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:51:53	6,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:57	6,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:52:06	6,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:11	6,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:52:21	5,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:52:27	5,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0150 - HIDROCORTISONA ACT 10MG/G 15G

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 18:23:41	13,64 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:45:50	14,36 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:25	14,36 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:48	14,36 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:46:48	13,54	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:50:31	13,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:50:38	12,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:29	12,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:33	12,99	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:34	12,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:26	12,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:53:32	12,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:33	11,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:53:57	11,80	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:54:03	11,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0151 - HIDROCORTISONA 500MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:21:54	8,10 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 18:25:06	9,90 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:45:51	10,42 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:25	10,42 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:48	10,42 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:54	10,40 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:43	6,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:10:06	6,65 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:45:33	7,90	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:46:48	9,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:29	7,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:30	7,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:51:32	9,88	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:34	7,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:38	7,70	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:51:41	9,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:51:49	7,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:51	7,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:51:57	7,50	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:52:04	9,78	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:12	9,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:20	9,68	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:25	9,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:40	9,58	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:50	9,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:01	9,48	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:09	9,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:20	9,38	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:27	9,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:35	9,28	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:46	9,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:52	9,18	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:58	9,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:04	9,08	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:54:08	8,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:14	8,98	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:18	8,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:23	8,88	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:28	8,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:32	8,78	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:36	8,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:40	8,68	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:46	8,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:49	8,58	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0152 - HIDROXIDO DE ALUMINIO 60MG/ML, HIDROXIDO DE MAGNESIO 40MG/ML 100ML.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 18:25:41	5,76 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:03	6,06 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:58	6,06 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:48	6,06 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:43	3,80 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:47:00	5,66	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:50:43	5,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:51:29	4,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:34	4,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:44	4,80	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:55	4,60	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:53:01	4,50	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:54:17	4,40	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0153 - IBUPROFENO 300MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:22:17	0,26 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 18:26:27	0,28 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:04	0,29 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:58	0,29 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:47	0,29 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:54	0,27 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:43	0,15 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:10:19	0,22 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10

0154 - IBUPROFENO 50MG/ML 30ML.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:22:42	3,54 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 18:27:12	5,79 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:04	6,09 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:59	6,09 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:47	6,09 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:54	6,07 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 22:10:30	3,65 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:47:10	5,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:51:11	5,30	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:51:30	5,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:51:33	5,20	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:34	5,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:38	5,10	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:51:45	5,00	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:49	5,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:51:51	4,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:52:03	4,80	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:11	4,70	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:52:17	4,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:20	4,60	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:27	4,50	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:52:40	4,40	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:53:07	4,30	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0155 - IBUPROFENO 600MG.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:23:21	0,20 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
16/06/2025 - 18:27:53	0,41 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:05	0,43 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:59	0,43 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:47	0,43 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:24:54	0,41 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:43	0,18 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:16:13	0,25 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:47:10	0,31	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:31	0,21	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0156 - IMIPRAMINA 25MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:23:49	0,67 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:49:05	1,22 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:59	1,22 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:47	1,22 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:24:55	1,20 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:43	0,60 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:16:26	0,70 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:47:15	1,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:30	1,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:51:33	0,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:34	1,00	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:50	0,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0157 - IODETO DE POTASSIO 2% 100ML.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 18:28:31	13,08 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:06	13,77 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:59	13,77 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:47	13,77 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:47:23	12,98	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:33	12,88	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:33	12,88	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:40	12,78	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:41	12,78	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:45	12,78	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:46	10,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:51:49	12,68	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:53	12,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:59	12,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:06	12,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:12	12,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:13	12,57	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:20	12,47	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:25	12,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:28	12,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:37	12,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:40	12,37	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:45	12,27	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:50	12,26	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:50	12,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:56	12,16	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:57	12,16	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:01	12,17	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:03	12,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:08	12,06	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:11	12,07	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:15	11,96	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:15	11,96	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:20	11,97	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:22	11,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:25	11,87	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:27	11,86	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:30	11,77	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:33	11,76	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:38	11,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:41	11,67	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:53:46	11,66	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:48	11,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:53	11,57	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:58	11,56	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:58	11,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:03	11,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:04	11,47	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:09	11,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:10	11,37	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:13	11,36	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:19	11,27	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:24	11,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:44	11,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:49	11,17	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:25	11,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:28	11,07	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:45	11,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0158 - ISOSSORBIDA 5MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:24:58	0,57 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
16/06/2025 - 18:29:46	0,87 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 16:49:06	0,92 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:00	0,92 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:48	0,92 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:35	0,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:47	0,67	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:58	0,67	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0159 - ISOSSORBIDA 10MG/ML 1ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:25:21	3,68 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
16/06/2025 - 18:30:28	5,83 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:07	6,14 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 16:59:00	6,14 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:48	6,14 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:43	3,35 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:47:30	5,73	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:34	5,63	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:41	5,53	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:46	5,53	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:49	5,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:53	5,33	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:19	5,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:52:25	4,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0160 - ITRACONAZOL 100MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:25:43	1,59 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 18:31:39	2,56 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:07	2,69 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:00	2,69 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:48	2,69 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:55	2,67 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:43	0,99 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:47:41	2,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:34	2,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:51:38	2,36	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:51:47	2,26	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:47	2,55	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:49	2,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:57	2,16	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:51:59	2,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:04	2,45	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:11	1,96	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:52:36	1,80	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:52:44	1,70	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:52:50	1,95	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:50	1,60	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0161 - IVERMECTINA 6MG

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:27:02	1,16 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
16/06/2025 - 18:32:37	0,96 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:09	1,01 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:01	1,01 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:49	1,01 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:24:56	0,99 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:43	0,75 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
17/06/2025 - 22:16:55	0,98 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
23/06/2025 - 10:47:40	0,91	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:34	0,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:49	0,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:13	0,80	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0162 - LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25 MG CP

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 10:27:21	2,12 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 16:49:10	1,86 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:03	1,86 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:49	1,86 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:47:41	1,76	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:34	1,66	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:51	1,56	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0163 - LEVOMEPROZAMINA 25 MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:27:45	0,76 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:49:15	1,34 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:03	1,34 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:49	1,34 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:43	0,35 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:17:12	0,79 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:47:47	1,24	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:41	1,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:47	1,14	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:59	1,04	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:59	1,13	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0164 - LIDOCAÍNA 2% C/ VASO FRASCO-AMPOLA 20ML

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:28:09	20,00 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
16/06/2025 - 18:34:08	3,27 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:15	3,44 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:04	3,44 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:49	3,44 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:47:43	4,95 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
23/06/2025 - 10:47:48	3,17	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:42	3,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:47	2,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:49	3,07	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:49	2,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:04	2,77	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:12	2,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:19	2,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0165 - LIDOCAÍNA 2% S/ VASO FRASCO-AMPOLA 20ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:28:36	6,20 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.
16/06/2025 - 18:34:29	9,68 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 16:49:16	10,19 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:04	10,19 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:49	10,19 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:56	10,17 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:43	5,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:17:26	7,45 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
23/06/2025 - 10:47:54	9,67	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:49	7,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:04	9,66	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:12	9,57	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:20	9,56	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:25	9,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:40	9,46	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:50	9,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:01	9,36	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:09	9,27	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:20	9,26	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:28	9,17	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:36	9,16	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:46	9,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:53	9,06	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:53:58	8,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:04	8,96	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:08	8,87	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:15	8,86	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:18	8,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:23	8,76	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:28	8,67	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:32	8,66	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:36	8,57	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:40	8,56	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:46	8,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:49	8,46	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:58	8,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:03	8,36	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:11	6,90	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0166 - LIDOCAÍNA GEL 2% 30GR.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 10:29:01	10,73 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
16/06/2025 - 18:35:02	9,54 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:16	10,04 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:04	10,04 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:50	10,04 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:24:56	10,02 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:43	4,90 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:48:01	9,44	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:49	9,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:53	9,24	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:04	9,14	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:06	9,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:13	9,04	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:14	9,04	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:19	9,04	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:21	8,94	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:28	8,84	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:33	8,74	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0167 - LORATADINA 10MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:29:24	0,12 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 18:36:13	0,22 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:17	0,23 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:04	0,23 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:50	0,23 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:56	0,21 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:43	0,09 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:17:45	0,15 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/07/2025 - 11:49:14	0,17	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0168 - LORATADINA 1MG/ML 100ML

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 10:29:46	8,57 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
16/06/2025 - 18:36:40	6,66 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:17	7,01 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:05	7,01 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:50	7,01 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:43	3,55 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:48:28	6,56	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:49	6,46	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:54	6,36	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:59	6,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:05	6,65	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:52:07	6,16	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:15	6,35	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0169 - LOSARTANA POTASSICA 50MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:32:39	0,08 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
16/06/2025 - 18:38:43	0,07 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:49:17	0,12 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:05	0,12 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:50	0,12 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:56	0,10 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:43	0,07 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:17:59	0,07 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:52:14	0,09	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:27	0,08	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0170 - MALEATO DE ENALAPRIL 10MG

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 10:33:14	0,23 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
16/06/2025 - 18:41:48	0,07 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:18	0,10 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:05	0,10 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:51	0,10 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 22:21:33	0,10 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
23/06/2025 - 10:48:34	0,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:50	0,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:52:07	0,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:15	0,09	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0171 - MALEATO DE ENALAPRIL 20MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:33:42	0,13 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
16/06/2025 - 18:41:03	0,09 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:49:19	0,15 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:06	0,15 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:51	0,15 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:43	0,07 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:21:55	0,10 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 13:57:58	0,11	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0172 - MANITOL 200MG/ML 250ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:34:05	21,52 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 18:48:41	16,90 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:19	17,79 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:06	17,79 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:51	17,79 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:43	12,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:22:07	12,90 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:48:40	16,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:42	16,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:48	16,60	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:51	16,70	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:58	16,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:05	16,50	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:06	16,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:14	16,30	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:21	16,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:21	16,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:29	16,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:32	16,10	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:37	16,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:41	16,00	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:52:44	16,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:45	15,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:45	15,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:50	15,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:55	15,70	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:09	15,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:21	15,50	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:27	15,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:30	15,30	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:33	15,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:41	15,10	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:44	15,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:47	14,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:49	14,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:52	14,70	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:58	14,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:05	14,50	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:09	14,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:15	14,30	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:26	14,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:55:29	13,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:55:45	14,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0173 - MEBENDAZOL 100MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:34:31	0,65 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
16/06/2025 - 18:47:53	0,62 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:16	0,65 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:06	0,65 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:51	0,65 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:43	0,40 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:51:42	0,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:51	0,52	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0174 - MEBENDAZOL 20MG/ML 30ML

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 18:47:17	3,91 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:45:54	4,12 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:04	4,12 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:51	4,12 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:48:56	3,81	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:42	3,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:51	3,71	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:00	3,61	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:05	3,61	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:15	3,51	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:21	3,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:29	3,41	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:32	3,41	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:39	3,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:40	3,31	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:45	3,21	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0175 - MEROPENEM 1G

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:35:19	25,00 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 18:46:37	45,33 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:45:48	47,72 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:04	47,72 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:51	47,72 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:56	47,70 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:43	20,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:22:25	24,70 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:49:08	45,23	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:51:57	45,13	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:51:59	45,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:03	44,93	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:52:05	45,13	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:07	44,83	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:11	44,73	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:52:15	44,63	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:21	44,53	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:21	44,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:52:27	44,53	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:52:30	44,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:33	44,43	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:33	44,33	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:35	44,33	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:52:38	44,23	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:40	44,23	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:44	44,13	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:52:45	44,13	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:45	44,13	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:46	44,13	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:52:50	44,03	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:50	44,03	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:52:51	44,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:55	43,93	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:55	43,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:57	43,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:58	43,93	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:53:01	43,83	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:02	43,83	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:53:03	43,73	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:53:09	43,63	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:53:10	43,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:11	43,63	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:14	43,53	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:53:15	43,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:16	43,53	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:20	43,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:20	43,43	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:22	43,33	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:23	43,43	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:53:25	43,33	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:53:27	43,23	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:28	43,23	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:53:30	43,13	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:33	43,03	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:53:34	43,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:34	43,13	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:36	42,93	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:38	42,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:39	42,83	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:39	42,83	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:53:41	42,83	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:53:44	42,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:45	42,63	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:53:46	42,73	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:47	42,53	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:48	42,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:51	42,33	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:53:53	42,33	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:54	42,33	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:55	42,23	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:56	42,13	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:53:58	42,03	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:53:58	42,13	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:59	42,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:01	41,93	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:54:03	41,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:03	41,83	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:06	41,83	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:07	41,73	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:54:08	41,73	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:08	41,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:11	41,63	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:11	41,63	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:54:14	41,53	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:15	41,53	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:17	41,43	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:54:18	41,43	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:19	41,43	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:22	41,33	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:54:23	41,33	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:23	41,23	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:27	41,13	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:54:28	41,13	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:29	41,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:54:31	41,03	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:54:32	41,03	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:32	41,03	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:35	40,93	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:54:36	40,93	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:36	40,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:39	40,83	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:54:41	40,83	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:54:43	40,73	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:54:44	40,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:45	40,63	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:46	40,53	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:46	40,53	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:54:49	40,43	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:50	40,43	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:54:54	40,33	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:54:54	40,33	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:54:58	40,23	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:58	40,23	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:58	40,23	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:55:03	40,13	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:03	40,13	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:03	40,13	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:55:06	40,03	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:55:07	40,03	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:55:08	39,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:08	40,23	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:11	39,83	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:55:13	39,73	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:13	39,83	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:16	39,63	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:55:17	39,53	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:17	39,53	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:21	39,43	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:55:22	39,43	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:55:23	39,43	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:25	39,33	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:25	39,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:26	39,33	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:55:27	39,23	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:29	39,13	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:30	39,03	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:55:33	38,93	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:55:35	38,83	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:55:39	38,73	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:41	38,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:42	38,63	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:55:45	38,53	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:45	38,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:48	38,43	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:49	38,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:51	38,33	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:55:53	38,23	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:54	38,23	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:55:58	38,13	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:56:08	38,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:09	37,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:56:12	36,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:56:20	36,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:56:22	36,70	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:56:33	36,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:35	36,50	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:56:41	36,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:43	36,30	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:56:45	36,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:56:50	36,10	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:56:51	36,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:54	35,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:56:59	35,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:57:03	35,70	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:57:07	35,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:57:11	35,50	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:57:12	35,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:57:13	34,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:57:14	35,30	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:57:17	35,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:57:17	33,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:57:35	32,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:57:39	31,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:57:54	30,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:57:57	29,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:58:19	28,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:58:20	27,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:58:44	27,80	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:58:44	27,70	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0176 - MEROPENEM 500MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:35:44	19,00 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 18:46:02	28,58 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:45:55	30,08 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:05	30,08 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:51	30,08 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:56	30,06 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:43	14,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:22:39	19,00 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:49:15	28,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:51:57	28,38	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:51:59	28,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:03	28,28	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:52:05	28,38	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:06	28,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:07	28,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:13	28,08	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:52:14	28,08	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:52:16	27,98	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:52:21	28,08	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:21	27,98	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:22	27,88	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:26	27,78	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:31	27,78	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:32	27,68	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:35	27,58	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:52:38	27,58	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:45	27,48	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:45	27,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:52:45	27,48	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:52:46	27,48	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:50	27,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:50	27,38	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:52:51	27,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:54	27,28	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:56	27,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:57	27,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:58	27,28	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:53:01	27,18	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:53:02	27,18	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:53:03	27,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:08	26,98	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:53:10	27,18	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:12	26,98	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:15	26,88	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:15	26,88	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:53:16	26,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:20	26,78	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:20	26,78	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:22	26,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:53:22	26,78	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:53:25	26,68	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:27	26,58	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:28	26,58	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:53:30	26,48	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:33	26,38	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:53:34	26,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:34	26,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:36	26,28	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:38	26,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:39	26,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:53:39	26,18	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:53:41	26,18	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:44	26,08	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:45	26,08	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:53:46	26,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:47	25,98	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:48	25,98	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:51	25,88	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:53:53	25,88	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:54	25,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:55	25,88	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:53:56	25,78	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:53:58	25,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:58	25,68	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:58	25,78	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:01	25,58	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:54:03	25,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:03	25,58	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:05	25,48	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:06	25,38	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:54:08	25,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:09	25,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:54:11	25,28	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:11	25,18	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:54:13	25,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:15	25,08	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:16	24,98	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:54:19	24,98	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:19	24,98	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:22	24,88	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:54:23	24,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:23	24,78	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:24	24,88	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:54:27	24,68	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:54:29	24,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:31	24,58	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:54:32	24,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:32	24,58	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:35	24,48	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:54:36	24,48	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:36	24,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:54:39	24,38	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:54:40	24,28	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:41	24,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:43	24,18	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:54:44	24,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:45	24,08	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:46	24,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:47	23,98	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:55:08	23,88	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:55:11	23,78	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:55:25	23,68	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:30	23,58	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:55:41	23,48	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:46	23,38	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:55:49	23,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:55:50	23,18	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:55:52	22,80	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:55:54	22,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:54	22,70	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:55:58	22,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:56:08	22,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:12	22,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:56:22	22,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:26	22,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:56:36	22,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:56:39	22,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:56:41	21,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:43	21,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:56:45	21,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:50	21,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:57:05	21,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:57:11	20,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:57:27	20,70	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:57:30	20,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:57:45	20,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:57:49	19,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:58:08	19,80	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:58:09	19,70	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0177 - METFORMINA 500MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:36:06	0,20 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 18:45:04	0,27 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:45:55	0,28 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:05	0,28 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:52	0,28 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:57	0,26 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:43	0,18 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:22:51	0,24 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10

0178 - METFORMINA 850MG

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 10:37:40	0,28 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
16/06/2025 - 18:44:36	0,37 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:45:56	0,39 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:05	0,39 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:52	0,39 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:24:57	0,37 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:43	0,20 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:23:03	0,26 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:50:12	0,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0179 - METILDOPA 250MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:38:04	0,85 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
16/06/2025 - 18:43:53	1,24 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:45:58	1,31 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:05	1,31 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:52	1,31 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:24:57	1,29 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:50:18	1,14	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:56	1,04	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:53:59	1,21	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:59	1,21	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:05	1,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:05	1,11	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0180 - METILDOPA 500MG

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 18:44:02	2,49 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:45:58	2,62 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:06	2,62 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:52	2,62 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:50:26	2,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:59	2,48	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:59	2,48	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0181 - METILERGOMETRINA 0,2MG/ML 1ML INJ IV/IM

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:38:46	2,74 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:49:19	4,64 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:07	4,64 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:24	4,64 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:50:26	4,54	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:59	4,44	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:59	4,44	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:04	4,34	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:05	4,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:06	4,34	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:09	4,24	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:54:09	4,24	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:10	4,24	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:14	4,14	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:15	4,14	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:18	4,04	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:24	3,94	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:29	3,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:30	4,04	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:32	3,74	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:51	3,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0182 - METOCLOPRAMIDA 10MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:39:13	0,13 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 18:49:50	0,15 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:20	0,16 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:07	0,16 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:25	0,16 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:43	0,07 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/07/2025 - 11:49:31	0,14	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0183 - METOCLOPRAMIDA CLR 5MG/ML 2ML IV/IM

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:39:37	1,18 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 18:50:25	1,49 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:20	1,57 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:07	1,57 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:25	1,57 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:57	1,55 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:43	0,80 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:23:40	1,10 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:50:38	1,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:59	1,46	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:59	1,46	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:54:01	1,45	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:54:04	1,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:05	1,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:06	1,36	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:11	1,35	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:54:15	1,26	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:22	1,25	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:54:30	1,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:56:26	1,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:56:33	1,16	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0184 - METOCLOPRAMIDA GTS 4MG/ML 10ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:41:56	4,32 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 18:51:03	3,58 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:24	3,77 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:07	3,77 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:25	3,77 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:43	1,95 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:50:44	3,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:05	3,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:06	3,38	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:10	3,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:11	3,28	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:15	3,18	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:51	3,08	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:55	2,98	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0185 - METRONIDAZOL + NISTATINA 100MG/G + 20.000UI/G 50G

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:42:33	16,53 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 18:51:52	24,76 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:24	26,06 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:08	26,06 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:25	26,06 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:50:50	24,66	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:06	24,56	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:09	24,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:10	24,46	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:14	24,36	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:16	24,36	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:19	24,26	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:23	24,16	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:28	24,06	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:32	23,96	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:36	23,86	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:41	23,76	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:45	23,66	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:51	23,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:58	23,56	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:03	23,46	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:08	23,36	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:55:16	23,56	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:32	23,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:39	23,16	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:46	23,06	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:51	22,96	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0186 - METRONIDAZOL 250MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:43:02	0,28 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
16/06/2025 - 18:52:33	0,40 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:24	0,42 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:09	0,42 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:25	0,42 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:43	0,25 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:23:54	0,30 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
23/06/2025 - 10:54:09	0,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0187 - METRONIDAZOL 400MG

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 10:43:23	0,40 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
16/06/2025 - 18:53:46	0,89 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:25	0,94 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:09	0,94 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:25	0,94 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:06	0,79	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:09	0,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:16	0,69	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0188 - MICONAZOL CREME TÓPICO 20MG/G

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:44:39	6,87 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 18:54:29	6,98 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:26	7,35 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:00	7,35 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:25	7,35 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:57	7,33 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:43	3,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:02:20	6,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:07:00	6,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:07:03	5,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:08:06	5,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:09:29	5,99	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:09:33	6,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0189 - MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:45:26	17,80 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
16/06/2025 - 18:55:17	18,80 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:26	19,79 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:00	19,79 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:26	19,79 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:43	12,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:02:30	17,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:07:11	17,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:07:14	16,22	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:08:16	15,50	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:08:20	14,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:08:36	14,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:09:33	17,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0190 - MIDAZOLAM 15MG/3ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:45:48	4,26 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 16:49:26	4,36 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:01	4,36 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:26	4,36 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:47:43	5,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
17/06/2025 - 22:24:14	3,10 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
23/06/2025 - 11:02:30	4,25	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:09:33	4,24	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:09:40	3,98	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:09:45	3,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:09:55	3,14	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0191 - MORFINA 0,2MG/ML 1ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:46:14	9,00 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:49:27	12,95 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:04	12,95 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:26	12,95 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:24:57	12,93 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:43	9,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
17/06/2025 - 22:24:29	9,98 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
23/06/2025 - 11:02:51	12,85	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:09:39	9,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:09:40	12,84	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:09:46	11,95	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:09:51	11,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:09:59	11,66	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:04	11,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0192 - MORFINA 10MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:46:55	1,25 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:49:27	2,01 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:09	2,01 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:26	2,01 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:43	1,20 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:03:05	1,91	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:09:40	1,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:09:46	1,65	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:09:52	1,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0193 - MORFINA 30MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:47:25	3,25 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:49:28	6,85 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:09	6,85 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:26	6,85 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:43	2,99 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:03:05	6,75	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:09:46	6,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:09:55	5,73	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0194 - NALOXONA 0,4MG/ML 1ML

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 10:47:48	20,26 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 16:49:28	18,43 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:10	18,43 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:27	18,43 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:57	18,41 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:43	7,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:24:46	12,30 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/06/2025 - 07:27:09	17,50 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:03:05	17,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:07:24	17,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:07:34	16,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:08:25	15,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:08:32	14,66	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:08:43	14,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:08:50	13,32	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:09:10	12,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:09:44	16,99	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:09:45	16,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0195 - NEOSTIGMINA 0,5MG/ML 1ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:48:12	2,00 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 16:49:28	2,15 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:25	2,15 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:27	2,15 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
18/06/2025 - 07:28:30	2,04 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:03:14	1,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:07:36	1,80	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:09:45	1,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:09:55	1,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0196 - NIFEDIPINO 10MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:49:29	0,19 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 16:57:26	0,19 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:27	0,19 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 22:25:09	0,18 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10

0197 - NIFEDIPINO 20MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:48:50	0,26 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 16:49:29	0,18 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:00	0,18 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:27	0,18 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 22:25:27	0,18 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
23/06/2025 - 13:58:13	0,14	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0198 - NIMESULIDA 100MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:49:10	0,14 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 18:58:44	0,22 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:29	0,23 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:00	0,23 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:28	0,23 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:43	11,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
17/06/2025 - 22:25:42	0,16 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

0199 - NIMESULIDA GTS 50MG 15ML

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 10:50:26	3,23 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
16/06/2025 - 18:58:13	3,32 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:30	3,49 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:00	3,49 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:28	3,49 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:43	2,20 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:03:23	3,31	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:09:40	3,13	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:09:46	3,15	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0200 - NISTATINA 25.000UI/G USO GINECOLOGICO C/ APLICADORES.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 10:50:52	12,44 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
16/06/2025 - 18:57:32	15,68 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:30	16,51 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:06	16,51 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:28	16,51 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:43	7,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:03:30	12,34	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:09:40	11,90	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:09:46	15,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0201 - NISTATINA SUSP. ORAL 100.000UI/ML 50ML.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:51:17	29,60 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 18:59:57	15,95 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:32	16,79 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:07	16,79 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:28	16,79 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:43	6,90 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:03:36	15,85	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:09:40	15,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:09:47	15,21	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:09:52	15,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:09:53	14,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:09:59	13,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:47	12,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0202 - NITROFURANTOINA 100MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 19:01:37	0,91 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:16	0,96 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:07	0,96 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:52	0,96 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:03:36	0,81	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:09:40	0,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:10:04	0,61	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0203 - OCITOCINA 5UI/ML 1ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:51:42	5,04 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 16:47:17	6,61 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:07	6,61 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:52	6,61 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:03:45	4,94	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:09:46	6,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0204 - OMEPRAZOL 20 MG

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 10:52:05	0,09 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
16/06/2025 - 19:02:37	0,11 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:17	0,11 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:07	0,11 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:52	0,11 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:47:43	0,09 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
23/06/2025 - 11:09:58	0,08	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0205 - OMEPRAZOL 40MG PO+10ML DIL.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:52:26	13,00 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 19:03:21	16,25 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:18	17,10 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:07	17,10 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:53	17,10 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:58	17,08 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:43	11,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:26:03	12,75 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
23/06/2025 - 11:04:00	12,65	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:09:52	16,24	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:09:54	16,24	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:10:01	16,14	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:10:04	16,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:10	16,04	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:13	16,04	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:10:17	15,94	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:10:22	15,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:31	15,84	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:10:40	15,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:47	15,74	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:10:51	15,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:10:58	15,64	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:11:05	15,63	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:11:08	15,54	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:11:16	15,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:11:24	15,44	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:11:42	15,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:11:50	15,34	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:11:56	15,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:01	15,24	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:12:07	15,23	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:10	15,14	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:12:16	15,13	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:12:19	15,04	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0206 - ONDANSETRONA 2MG/ML 4ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:52:47	1,93 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
16/06/2025 - 19:11:36	2,78 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:18	2,93 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:08	2,93 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:53	2,93 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:43	1,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:26:15	2,30 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
23/06/2025 - 11:04:00	2,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:09:59	2,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:23	2,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0207 - OXACILINA 500MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:53:59	7,00 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:47:19	10,80 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:08	10,80 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:53	10,80 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:58	10,78 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:43	1,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:26:31	5,65 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:04:09	10,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:09:55	10,58	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:09:58	10,58	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:09:59	10,22	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:01	10,48	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:10:04	10,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:06	10,02	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:10:10	9,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:13	8,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:16	8,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:10:18	8,83	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:10:22	8,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:23	8,73	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:10:28	8,63	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:31	8,63	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:10:35	8,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:10:35	8,53	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:10:40	8,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:41	8,43	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:10:45	8,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:47	8,33	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:10:52	8,23	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:10:52	8,23	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:10:58	8,13	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:10:59	8,13	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:11:03	8,03	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:11:04	8,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:11:08	7,93	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:11:10	7,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:11:13	7,73	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0208 - OXCARBAZEPINA 300MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:54:22	1,95 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 16:47:19	2,33 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:08	2,33 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:53	2,33 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:04:09	2,23	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:09:58	2,22	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:05	2,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:10	2,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0209 - OXCARBAZEPINA 60MG/ML 100ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:54:55	50,00 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:47:20	103,81 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:08	103,81 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:53	103,81 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:04:15	103,71	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:09:59	103,61	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:05	102,95	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:10	102,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:19	102,31	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:22	102,21	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:29	102,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:35	101,96	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:41	101,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:45	100,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:48	100,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:52	100,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:11:01	99,51	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:11:04	99,41	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:11:15	98,66	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:11:23	98,56	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:11:27	97,56	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:11:41	97,46	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:11:46	96,95	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:11:51	96,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:11:58	96,13	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:01	96,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:07	95,91	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:12	95,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:16	94,91	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:19	94,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:24	93,87	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:27	93,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:30	93,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:35	93,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:37	93,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:39	92,96	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:41	92,41	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:42	92,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:45	91,54	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:47	91,44	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:49	90,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:54	90,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:56	89,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:57	89,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:00	89,16	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:04	89,06	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:07	88,57	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:10	88,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:14	88,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:13:16	88,08	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:17	87,67	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:19	87,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:21	87,21	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:24	87,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:27	86,56	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:31	86,46	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:34	85,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:36	85,78	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:38	85,13	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:40	85,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0210 - OXCARBAZEPINA 600MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:55:17	2,23 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:47:21	3,73 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:09	3,73 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:53	3,73 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:04:22	3,63	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:10	3,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:19	2,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0211 - PARACETAMOL 500MG

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 10:55:46	0,30 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
16/06/2025 - 19:12:40	0,08 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:47:23	0,18 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:09	0,18 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:54	0,18 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:58	0,16 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:44	0,09 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:29:46	0,10 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.

0212 - PARACETAMOL 750MG

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 10:56:14	0,38 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
16/06/2025 - 19:13:41	0,44 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:24	0,46 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:09	0,46 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:54	0,46 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:44	0,15 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:11:10	0,28	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:11:15	0,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0213 - PARACETAMOL 200MG/ML 15ML GTS

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:56:38	3,26 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 19:14:31	3,36 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:25	3,54 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:09	3,54 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:54	3,54 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:58	3,52 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:44	1,80 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:33:26	2,30 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:04:35	3,16	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:05	3,06	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:10:06	2,96	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:10:10	2,86	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:13	2,91	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:18	2,76	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:10:22	2,66	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:31	2,56	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:11:24	2,46	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:11:32	2,36	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:11:41	2,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0214 - PERMETRINA LOÇAO 10MG/ML 60ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:56:59	7,80 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 19:15:59	5,23 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:25	5,50 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:10	5,50 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:54	5,50 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:44	3,20 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:04:35	5,13	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:05	5,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:13	4,51	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:18	4,41	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:11:34	4,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0215 - PETIDINA 50MG/ML 2ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:47:26	13,48 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:10	13,48 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:54	13,48 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:04:41	13,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:04	13,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:13	12,35	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:18	12,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:23	11,96	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:29	11,86	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:35	11,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:40	10,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0216 - PREDNISONA 20MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:57:27	0,35 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
16/06/2025 - 19:17:23	0,87 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:27	0,92 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:10	0,92 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:54	0,92 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:24:41	0,90 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 22:33:41	0,60 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:10:01	0,77	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:10:04	0,82	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0217 - PREDNISONA 5MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:57:51	0,17 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
16/06/2025 - 19:17:10	0,35 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 16:47:28	0,37 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:10	0,37 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:54	0,37 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:58	0,35 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 22:33:55	0,23 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/07/2025 - 11:50:09	0,31	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0218 - PROMETAZINA 25MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:58:14	0,30 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
16/06/2025 - 19:18:15	0,44 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:28	0,46 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:11	0,46 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:55	0,46 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:24:58	0,44 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:44	0,25 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:34:08	0,28 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:04:55	0,34	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0219 - PROMETAZINA 50MG/2ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:58:41	6,50 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 19:19:15	7,27 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:28	7,65 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:12	7,65 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:55	7,65 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:58	7,63 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 22:34:20	4,98 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:04:55	6,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:14	6,30	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:10:17	7,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:19	6,14	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:23	6,04	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:10:29	5,51	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:35	5,41	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:12:35	5,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0220 - PROPRANOLOL 40MG

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 10:59:34	0,10 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
16/06/2025 - 19:19:37	0,06 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:30	0,08 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:14	0,08 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:56	0,08 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 22:34:31	0,06 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
23/06/2025 - 11:05:09	0,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:17	0,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:10:29	0,06	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0221 - RISPERIDONA 1MG/ML 30ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:59:59	19,50 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 16:47:30	22,41 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:14	22,41 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:56	22,41 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:05:08	19,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:17	22,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0222 - RISPERIDONA 1MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 11:00:19	0,22 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 16:47:31	0,26 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:56:43	0,26 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:55	0,26 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:44	0,20 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
17/06/2025 - 22:35:23	0,20 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10

0223 - RISPERIDONA 2MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 11:00:42	0,25 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:47:35	0,36 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:10	0,36 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:55	0,36 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:44	0,21 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:35:38	0,25 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 13:58:24	0,33	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0224 - RISPERIDONA 3 MG

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 11:01:32	0,36 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 16:45:58	0,40 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:10	0,40 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:55	0,40 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:44	0,28 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
17/06/2025 - 22:35:57	0,30 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
23/06/2025 - 11:10:16	0,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0225 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 G

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 19:20:27	2,37 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:45:59	2,49 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:00	2,49 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:55	2,49 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:59	2,47 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:44	1,20 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:05:41	2,27	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:16	2,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:10:18	2,07	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0226 - SECNIDAZOL 1000MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 11:02:21	1,58 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
16/06/2025 - 19:21:18	2,59 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:45:59	2,73 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:01	2,73 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:56	2,73 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:44	1,80 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:05:48	2,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:22	2,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:29	2,24	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:35	2,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0227 - SECNIDAZOL 30MG/ML - 15ML + COPO MEDIDOR

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:46:00	51,96 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:03	51,96 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:56	51,96 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:05:48	51,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:22	51,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:29	51,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:35	51,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:42	50,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:46	50,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:49	49,92	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:11:00	49,82	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:11:08	49,33	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:11:15	49,23	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:11:21	49,04	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:11:42	48,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:11:46	48,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:11:51	48,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:11:58	48,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:01	48,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:02	48,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:07	48,02	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:12	47,63	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:16	47,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:20	46,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:23	46,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:31	45,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:35	45,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:12:37	45,61	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:39	45,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:41	44,53	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:47	44,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:49	44,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:54	43,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:56	43,75	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:00	43,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:04	43,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:07	43,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:10	43,21	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:13	43,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:14	42,61	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:16	42,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0228 - SIMETICONA 40MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 11:02:46	0,20 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 19:22:07	0,27 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:46:01	0,28 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:04	0,28 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:56	0,28 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:44	0,12 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:36:13	0,20 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10

0229 - SIMETICONA 75MG/ML 15ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 11:03:09	2,80 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 19:22:54	3,96 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:46:05	4,17 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:04	4,17 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:56	4,17 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:44	2,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:05:54	3,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:23	3,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0230 - SINVASTATINA 20 MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 11:03:32	0,15 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
16/06/2025 - 19:23:31	0,31 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 16:46:05	0,33 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:04	0,33 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:56	0,33 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:59	0,31 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:44	0,12 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/07/2025 - 11:51:00	0,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0231 - SINVASTATINA 40MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 11:04:12	0,25 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
16/06/2025 - 19:24:21	0,43 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:46:07	0,45 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:04	0,45 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:57	0,45 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:44	0,20 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:06:27	0,33	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0232 - SOLUÇÃO ENEMA 160MG/ML + 60MG/ML, USO RETAL, 130ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 11:04:47	15,83 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
16/06/2025 - 19:26:13	18,37 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:33	19,34 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:04	19,34 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:57	19,34 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:24:59	19,32 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:44	7,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:15:38	15,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:23:01	14,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:02	14,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:23:07	14,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:23:08	14,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:23:12	14,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:13	14,70	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:23:18	14,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:18	14,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:23:24	14,50	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:23:25	14,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:30	14,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:23:38	14,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:43	14,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:23:50	14,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:23:55	14,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0233 - SOLUCAO FISIOLOGICA 0,9% 100ML - SISTEMA FECHADO

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 11:06:11	5,42 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
16/06/2025 - 19:27:28	7,66 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:34	8,06 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:15	8,06 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:57	8,06 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:24:59	8,04 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:44	3,80 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:36:49	4,90 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:06:41	7,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:29	7,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:32	7,08	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:10:35	6,91	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:40	7,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:41	6,81	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:10:42	5,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:10:47	5,89	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0234 - SOLUÇÃO FISIOLOGICA 0,9% 250ML - SISTEMA FECHADO

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 11:06:43	5,65 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
16/06/2025 - 19:27:53	8,94 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:34	9,41 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:15	9,41 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:57	9,41 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:24:59	9,39 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:44	4,80 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:37:07	5,35 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:06:47	8,62	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:29	8,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:32	8,52	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:10:35	8,42	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:35	8,42	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:10:40	8,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:10:41	8,32	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:10:42	8,04	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:46	7,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:47	7,94	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:10:49	7,72	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:52	7,84	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:53	7,62	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:11:00	7,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:11:08	7,42	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:11:15	7,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:11:19	7,22	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:11:23	7,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:11:24	7,02	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:11:42	6,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:11:45	6,82	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:13:09	6,70	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:13:11	6,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:13:13	6,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:15:01	6,50	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:15:05	6,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:15:52	6,30	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:15:55	6,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:16:55	6,10	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:16:57	6,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0235 - SOLUCAO FISIOLOGICA 0,9% 500ML - SISTEMA FECHADO

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 11:07:07	7,45 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 19:28:21	10,38 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:34	10,93 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:16	10,93 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:57	10,93 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:59	10,91 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:44	5,80 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:37:26	6,90 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:06:56	10,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:30	10,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:10:32	10,09	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:10:35	9,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:35	9,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:36	9,99	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:10:40	9,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:41	9,74	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:10:42	9,22	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:47	9,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:10:47	9,12	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:10:49	8,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:53	9,02	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:53	8,87	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:11:00	8,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:11:08	8,67	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:11:16	8,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:11:19	8,47	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:11:22	8,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:11:24	8,27	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:11:42	8,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:11:45	8,07	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:11:46	7,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:11:50	7,87	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0236 - SOLUCAO GLICOFISIOLOGICO 500ML - SISTEMA FECHADO

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 11:07:32	9,90 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
16/06/2025 - 19:29:05	10,62 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:35	11,18 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 16:59:16	11,18 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:57	11,18 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:44	6,20 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:07:03	9,17	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:30	9,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0237 - SOLUÇÃO GLICOSE 5% 100ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 11:08:05	6,15 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
16/06/2025 - 19:30:29	8,96 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:35	10,38 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:16	10,38 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:57	10,38 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:45	5,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:37:43	5,50 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:07:10	10,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:29	8,86	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0238 - SOLUÇÃO GLICOSE 5% 250ML

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 11:09:01	8,00 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
16/06/2025 - 19:30:54	9,23 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:35	9,72 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:16	9,72 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:58	9,72 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:25:00	9,70 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	5,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:37:57	5,90 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:16:09	7,80	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:16:29	7,98	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:01	7,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:02	7,70	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:23:07	7,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:23:09	7,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:12	7,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:13	7,50	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:23:18	7,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:18	7,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:23:24	7,30	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:23:25	7,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:30	7,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:23:38	7,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:43	7,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0239 - SOLUÇÃO GLICOSE 5% 500ML

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 11:09:24	9,36 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
16/06/2025 - 19:31:42	12,07 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:36	12,70 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:17	12,70 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:58	12,70 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:25:01	12,68 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	6,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:38:23	6,98 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:16:29	9,20	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:16:37	11,32	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:16:55	10,42	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:01	9,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:03	9,35	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:23:08	9,25	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:23:09	9,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0240 - SOLUÇÃO RINGER LACTATO 500ML - SISTEMA FECHADO

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 11:13:42	9,23 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
16/06/2025 - 19:32:39	13,76 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:36	14,48 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:17	14,48 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:58	14,48 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:25:01	14,46 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	7,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:38:44	8,90 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:16:37	13,32	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:18	13,22	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:23:19	13,22	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:24	13,12	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:23:25	12,85	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:25	13,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:23:30	12,75	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:23:37	11,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:39	12,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:43	11,78	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:23:44	11,78	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:49	11,68	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:23:50	11,68	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:23:55	11,58	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:23:56	11,58	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:01	11,48	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:02	11,48	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:07	11,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:07	11,38	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:24:12	11,28	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:13	11,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:19	11,18	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:19	11,18	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:24	11,08	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:24	11,08	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:30	10,98	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:24:31	10,98	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:36	10,88	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:36	10,88	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:41	10,78	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:43	10,68	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:48	10,58	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:24:53	10,48	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0241 - SOLUÇÃO RINGER SIMPLES 500ML - SISTEMA FECHADO

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 11:14:22	9,50 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
16/06/2025 - 19:33:25	13,64 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:37	14,36 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:17	14,36 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:28	14,36 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:25:01	14,34 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	7,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:39:27	8,75 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:16:43	13,22	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:19:06	13,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:19:20	12,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:21:15	11,50	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:21:20	11,78	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:02	11,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:23:08	11,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:13	11,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:23:18	11,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:23:24	11,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:23:39	10,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:43	10,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:23:50	10,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:54	10,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:02	10,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:24:07	10,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:25:04	10,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:25:11	10,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:11	9,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:26:38	9,80	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:26:46	9,70	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:27:33	9,50	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:27:39	9,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0242 - SUGAMADEX 100MG/ML 2ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 19:34:05	96,38 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:37	101,45 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:17	101,45 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:28	101,45 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:45	46,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:16:50	96,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:19:18	95,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:19:27	94,16	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:21:23	92,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:21:26	91,73	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:09	91,63	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:12	91,52	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:18	91,42	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:25	91,25	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:39	91,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:44	90,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:23:50	90,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:58	90,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:02	90,08	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:03	88,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:24:07	89,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:14	89,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:14	87,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:52	85,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:24:56	84,45	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:25:12	82,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:25:16	81,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:44	78,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:25:45	77,56	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:26:26	75,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:26:34	74,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:26:46	72,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:26:52	73,05	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0243 - SULFADIAZINA DE PRATA 1%

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 11:32:47	6,75 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 19:35:02	11,45 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:38	12,05 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:18	12,05 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:28	12,05 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:01	12,03 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:17:03	11,22	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:19:30	11,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:19:35	10,85	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:21:33	10,60	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:23:07	10,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:24:13	10,20	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:24:19	10,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:23	9,80	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:25:25	9,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:25:52	9,50	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0244 - SULFADIAZINA DE PRATA POMADA 1% POTE 400 G.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 11:33:10	69,90 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 19:35:29	83,59 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:38	87,99 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:18	87,99 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:29	87,99 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:01	87,97 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:17:23	79,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:19:48	69,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:23:07	79,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0245 - SULFAMETOXAZOL 200MG/5ML + TRIMETROPRIMA 40MG/5ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 11:33:37	8,00 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 19:36:07	7,67 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:38	8,07 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:18	8,07 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:29	8,07 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:01	8,05 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:17:23	6,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:20:02	6,60	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:23:07	6,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0246 - SULFAMETOXAZOL 40MG/ML + TRIMETOPRIMA 8MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 11:34:04	0,27 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
16/06/2025 - 19:36:46	0,41 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:39	0,43 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:18	0,43 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:29	0,43 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:25:01	0,41 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:20:18	0,31	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:23:09	0,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:13	0,31	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0247 - SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPIMA 80+16MG/ML 5ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:49:39	8,83 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:19	8,83 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 19:37:29	8,83 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:17:36	8,23	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:19	8,13	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:26	7,95	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:39	7,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0248 - SULFATO DE MAGNESIO 10% 10ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 11:34:33	1,70 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
16/06/2025 - 19:37:33	2,44 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:40	2,57 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:19	2,57 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:29	2,57 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 22:39:45	1,75 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:17:36	2,11	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:20:31	2,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:23:13	1,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0249 - SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA 5MG + 250UI/G 10G

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 11:35:09	3,65 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
16/06/2025 - 19:38:14	5,23 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:40	5,50 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:19	5,50 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:29	5,50 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:25:00	5,48 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	3,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:40:03	3,90 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
23/06/2025 - 11:17:36	4,95	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:20:42	3,80	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:23:13	4,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:23:14	5,22	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0250 - SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 11:35:34	18,11 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
16/06/2025 - 19:38:50	43,38 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:41	45,66 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:20	45,66 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:30	45,66 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:17:42	43,21	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:20:51	42,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:20:57	41,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:25	41,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:32	40,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:39	40,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:44	39,63	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:50	39,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:58	38,76	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:02	38,66	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:07	37,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:14	37,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:21	37,45	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:24	37,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:24:29	35,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:24:30	34,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:31	32,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0251 - SULFATO DE SALBUTAMOL 2MG/5ML 120ML

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 11:59:13	7,82 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 16:49:43	4,72 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:20	4,72 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:30	4,72 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:45	2,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:17:49	4,25	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:25	4,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0252 - SULFATO FERROSO 125MG/ML 100ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 11:59:36	6,10 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 19:40:33	6,53 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:46:08	6,87 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:20	6,87 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:30	6,87 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:00	6,85 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	3,15 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:17:49	5,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:21:02	5,60	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:21:09	4,95	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:13	6,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:13	5,59	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:42	4,80	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0253 - SULFATO FERROSO 125MG/ML 30ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 12:00:01	3,72 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 16:46:08	2,66 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:21	2,66 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:30	2,66 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:00	2,64 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	1,20 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:17:57	2,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:13	2,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:23:13	2,09	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:23:19	1,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:19	1,99	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0254 - SULFATO FERROSO 40MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 12:00:25	0,15 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
16/06/2025 - 19:41:30	0,06 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:46:08	0,12 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:05	0,12 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 19:37:30	0,12 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:00	0,10 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	0,06 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:41:27	0,09 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
23/06/2025 - 11:23:13	0,08	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0255 - SUXAMETÔNIO 100MG

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 12:00:49	42,20 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
16/06/2025 - 19:42:35	40,37 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:46:09	42,49 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:05	42,49 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:30	42,49 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:25:00	42,47 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	30,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
23/06/2025 - 11:17:57	39,25	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:18:03	38,25	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:13	38,24	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:14	29,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0256 - SUXAMETÔNIO 500MG

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 12:01:14	56,00 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
16/06/2025 - 19:43:09	58,66 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:46:09	61,75 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:05	61,75 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:31	61,75 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:45	40,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:18:09	55,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:23:29	52,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:23:38	51,65	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:40	55,18	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0257 - TRAMADOL 50 MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 12:01:40	1,45 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 16:46:10	0,36 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:05	0,36 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:31	0,36 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:45	0,20 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 22:41:41	0,29 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10

0258 - TRAMADOL 50 MG/ML 2ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 12:02:02	3,68 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:46:15	5,37 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:07	5,37 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:31	5,37 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:45	2,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:41:52	2,85 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:18:19	5,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:39	5,08	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:45	4,67	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:50	4,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:59	4,41	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:08	4,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0259 - ACIDO ASCORBICO 100MG/ML 5ML IM/IV

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 14:23:53	1,25 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 19:43:57	1,66 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:44	1,75 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:07	1,75 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:31	1,75 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:00	1,73 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	0,80 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:42:09	1,10 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:18:17	1,44	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:23:15	1,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:23:24	1,63	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:23:25	1,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0260 - VITAMINAS DO COMPLEXO B

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 14:24:45	0,20 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 16:49:44	0,12 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:07	0,12 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:32	0,12 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:45	0,06 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 13:58:41	0,11	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0261 - ABAIXADOR DE LINGUA ESPATULA DE MADEIRA DESCARTAVEL; FORMATO CONVENCIONAL; EXTREMIDADES ARREDONDADAS; MEDINDO APROX. 1,5CM DE LARGURA; 13,5CM DE COMPRIMENTO; 2MM DE ESPESSURA; PACOTE COM 100 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:49:45	0,12 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:22	0,12 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:32	0,12 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:45	4,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
23/06/2025 - 13:58:49	0,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0262 - ÁCOOL METILICO 99,8% 1L

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 19:46:21	28,72 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:45	30,23 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:24	30,23 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:32	30,23 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:18:50	27,98	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:39	27,88	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:45	27,15	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:50	27,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:59	26,14	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:09	26,04	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:15	25,66	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:19	25,56	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:29	24,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:36	24,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0263 - ÁGUA OXIGENADA 1000ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 14:26:19	7,41 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 19:47:12	10,01 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:45	10,54 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:24	10,54 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:32	10,54 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:45	6,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:18:55	9,17	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:22:57	8,50	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:23:07	8,21	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:39	10,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0264 - AGULHA HIPODÉRMICA 13X4,5 CAIXA COM 100 UNIDADES.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 14:26:53	0,12 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:49:49	0,18 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:24	0,18 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:05	0,18 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:32	0,18 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:02	0,16 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	0,09 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

0265 - AGULHA HIPODÉRMICA 25X07 CAIXA COM 100 UNIDADES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 14:27:12	0,14 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
16/06/2025 - 19:48:36	0,07 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:49:49	0,20 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:25	0,20 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:05	0,20 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:32	0,20 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:25:02	0,18 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	0,09 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:45:30	0,10 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

0266 - AGULHA HIPODÉRMICA 25X08 CAIXA COM 100 UNIDADES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 14:27:30	0,15 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
16/06/2025 - 19:49:05	0,09 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:49:50	0,16 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:25	0,16 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:05	0,16 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:33	0,16 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:25:02	0,14 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	0,09 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:45:41	0,10 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

0267 - AGULHA HIPODÉRMICA 30X07 CAIXA COM 100 UNIDADES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 14:27:52	0,14 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
16/06/2025 - 19:49:42	0,07 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:49:51	0,20 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:25	0,20 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:05	0,20 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:33	0,20 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:02	0,18 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	0,09 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:45:52	0,10 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

0268 - AGULHA HIPODÉRMICA 30X08 CAIXA COM 100 UNIDADES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 14:28:38	0,13 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 19:50:59	0,07 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:49:55	0,20 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:25	0,20 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:05	0,20 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:33	0,20 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:02	0,18 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	0,09 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:46:04	0,10 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

0269 - AGULHA HIPODÉRMICA 40X12 CAIXA COM 100 UNIDADES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 14:29:00	0,22 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
16/06/2025 - 19:50:55	0,09 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:49:55	0,21 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:28	0,21 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:05	0,21 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 19:37:33	0,21 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:02	0,19 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	0,10 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:46:48	0,11 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

0270 - AGULHA PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO 25X7

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 19:54:09	0,56 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:56	0,59 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:28	0,59 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:05	0,59 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:33	0,59 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:25:02	0,81 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	0,35 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:23:44	0,46	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:46	0,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0271 - AGULHA PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO 25X8

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 19:55:20	0,58 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:57	0,61 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:28	0,61 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:05	0,61 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:33	0,61 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:25:03	0,73 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	0,35 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:19:54	0,44	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0272 - ALCOOL EM GEL 70% 478ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 14:29:36	35,31 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 19:56:17	36,14 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:57	38,04 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:28	38,04 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:33	38,04 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:03	38,02 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:19:54	34,81	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:49	34,71	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:23:51	34,61	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:23:53	33,83	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:55	34,51	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:23:56	33,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:01	33,63	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:08	33,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:09	33,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:12	33,08	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:16	32,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:24:19	32,39	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:31	31,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:37	31,48	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:45	30,96	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:55	30,86	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:25:05	29,96	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:25:11	29,86	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:25:17	29,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:21	29,09	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:25:27	28,42	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:35	28,32	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:25:41	27,62	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:25:46	27,52	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:25:50	27,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:56	27,29	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0273 - ÁLCOOL ETÍLICO A 96% 1000ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 19:57:00	16,84 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:58	17,73 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:29	17,73 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:05	17,73 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 19:37:34	17,73 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:03	17,71 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:20:00	15,96	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:40	15,86	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:45	15,76	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:23:51	15,66	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:55	15,56	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:02	15,46	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:24:07	15,36	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:14	15,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:19	15,16	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:25	15,06	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:31	14,96	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:36	14,86	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:24:43	14,76	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:48	14,66	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:55	14,56	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:59	14,46	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:05	14,36	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:25:11	14,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:25:16	14,16	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0274 - ALCOOL ETILICO; 70% 01L

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 14:30:00	18,45 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
16/06/2025 - 19:57:33	15,74 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:58	16,57 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 16:59:29	16,57 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:05	16,57 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:34	16,57 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:03	16,55 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:20:00	15,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:40	15,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:45	15,26	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:23:46	14,92	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:49	14,82	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:23:51	14,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:23:55	14,62	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:02	14,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:07	14,42	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:14	14,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:19	14,22	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:25	14,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:24:31	14,02	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:36	13,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:43	13,82	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:49	13,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:55	13,62	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:25:00	13,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:25:05	13,42	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:25:11	13,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:17	13,22	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0275 - ALCOOL IODADO 1L

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 14:30:24	33,00 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 19:58:09	36,68 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:58	38,61 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:29	38,61 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:34	38,61 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:03	38,59 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:20:12	32,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:36	31,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:23:39	31,67	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:23:40	31,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:44	31,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:44	31,57	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:23:49	31,47	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:23:51	31,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:55	31,27	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:02	31,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:24:07	31,07	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:14	30,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:19	30,87	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:25	30,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:31	30,67	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:36	30,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:24:43	30,47	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:49	30,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:55	30,27	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:59	30,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:05	30,07	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:25:12	29,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:25:16	29,87	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:25:21	29,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:26	29,67	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:25:30	29,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:34	29,47	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:25:36	29,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:25:38	29,27	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:25:41	29,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:46	29,07	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:25:49	28,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:56	28,87	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:25:58	28,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:26:00	28,67	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:26:02	28,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:26:04	28,47	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:26:06	28,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:26:09	28,27	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:26:11	28,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:26:15	28,07	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:26:20	27,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:26:25	27,87	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0276 - ALGODÃO HIDRÓFILO 500G

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 14:30:58	19,89 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.
16/06/2025 - 20:01:00	27,27 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:59	28,71 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 16:59:29	28,71 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:05	28,71 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:34	28,71 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:03	28,69 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	0,18 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:20:13	26,96	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:49	26,86	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:23:51	26,86	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:55	26,76	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:23:56	26,66	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:01	25,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:24:01	26,56	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:07	25,87	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:09	25,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:12	25,77	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:14	25,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:16	25,24	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:24:20	25,57	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:24	25,14	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:25	25,56	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:31	24,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:36	24,19	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:46	23,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:24:49	23,36	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:57	22,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:00	22,29	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:25:05	21,56	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:12	21,46	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:25:18	21,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:25:21	21,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:25:27	20,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:30	20,58	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0277 - APARELHO DE NEBULIZACAO COMPLETO

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 20:04:31	243,73 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:59	256,56 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:30	256,56 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 19:37:34	256,56 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:45	200,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
23/06/2025 - 11:20:12	210,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:56	199,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0278 - APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL C/ ESFIGMOMANÔMETRO

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 14:31:24	160,00 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 20:05:10	149,80 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:59	157,69 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:30	157,69 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:34	157,69 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:45	95,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:20:25	149,01	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:57	148,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:09	148,43	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:14	148,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:23	147,76	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:25	147,66	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:32	146,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:36	146,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:46	146,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:49	146,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:57	145,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:00	145,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:05	144,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:12	144,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:25:18	143,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:21	143,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:28	143,25	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:36	143,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:41	142,74	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:46	142,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:50	142,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:54	142,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:59	141,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:26:02	141,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:26:08	141,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:26:11	141,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:26:18	141,24	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:26:20	141,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:26:28	140,43	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:26:31	140,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:26:34	139,53	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:26:36	139,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:26:40	138,43	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:26:42	138,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:26:45	137,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:26:47	137,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:26:52	137,02	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:26:59	136,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:27:08	136,73	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:27:15	136,63	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:27:20	136,14	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:27:26	136,04	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:27:32	135,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:27:37	135,48	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:27:43	134,71	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:27:48	134,61	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:27:53	134,03	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:27:59	133,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:28:07	133,02	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:28:10	132,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:28:16	132,33	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:28:20	132,23	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:28:21	131,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:28:26	131,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:28:28	131,71	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:28:30	120,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:28:31	131,61	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:28:35	119,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:28:40	129,31	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0279 - Aparelho de Glicemia compativel com as tiras de glicemia

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 20:06:09	71,31 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:46:17	75,06 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:30	75,06 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:06	75,06 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:34	75,06 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:03	75,04 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:47:45	95,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
17/06/2025 - 22:47:07	38,00 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:20:25	70,95	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:55	70,85	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:23:57	70,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:01	70,65	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:09	70,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:09	70,26	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:24:12	70,16	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:14	70,06	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:20	69,96	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:23	69,23	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:24	69,13	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:25	69,13	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:31	69,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:31	68,36	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:24:32	69,03	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:36	68,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:37	68,26	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:41	68,16	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:43	68,16	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:46	67,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:49	67,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:24:49	67,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:55	67,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:55	67,10	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:57	66,32	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:00	66,22	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:00	66,22	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:25:05	65,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:05	66,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:25:06	66,12	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:25:12	65,30	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:25:18	64,63	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:21	64,53	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:25:29	63,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:25:30	63,58	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:25:32	62,81	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:38	62,71	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:25:42	62,53	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:47	62,43	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:25:50	62,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:25:55	62,18	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:25:59	61,85	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:26:04	61,75	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:26:08	61,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:26:15	61,38	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:26:18	60,53	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:26:25	60,43	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:26:28	59,55	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:26:36	59,45	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:26:40	58,61	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:26:46	58,51	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:26:52	58,26	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:26:56	58,16	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:27:03	57,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:27:07	57,89	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:27:13	57,26	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:27:19	57,16	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:27:26	56,87	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:28:51	54,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:28:59	54,05	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:29:29	51,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0280 - ATADURA DE CREPE 10CM X 1,80M 09 FIOS C/12

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:46:06	1,08 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:30	1,08 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:35	1,08 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:47:45	5,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
17/06/2025 - 22:48:10	0,65 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:20:44	0,98	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:56	0,88	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0281 - ATADURA DE CREPE 15CM X 1,80M 09 FIOS C/12

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:46:06	1,69 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:31	1,69 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:35	1,69 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:45	8,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
17/06/2025 - 22:48:28	0,89 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:20:52	1,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:51	1,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:01	1,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:09	1,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0282 - ATADURA DE CREPE 20CM X 1,80M 09 FIOS C/12

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:46:07	2,04 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:33	2,04 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:35	2,04 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:45	9,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
17/06/2025 - 22:48:39	1,20 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:20:52	1,54	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:56	1,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0283 - ATADURA DE GESSADA 10CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 20:07:12	4,85 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:46:07	5,10 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:33	5,10 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 19:37:35	5,10 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:45	3,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:20:58	4,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:51	4,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0284 - ATADURA DE GESSADA 15CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 20:07:48	7,90 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:46:17	8,32 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:33	8,32 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:35	8,32 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:45	3,10 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:26:34	7,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:30:08	7,30	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:34:01	7,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0285 - ATADURA DE GESSADA 20CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 20:08:25	11,70 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:46:17	12,32 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:33	12,32 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:35	12,32 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:45	5,80 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:26:40	11,33	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:30:25	10,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:30:26	10,11	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:33:59	9,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0286 - AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM ELÁSTICO, PACOTE COM 10 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 14:33:07	3,50 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 16:49:59	3,53 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:34	3,53 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:35	3,53 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:47:45	40,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
23/06/2025 - 11:21:22	2,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:03	2,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0287 - CANHAO PARA COLETA A VACUO, DE PLASTICO, COM ENGATE ROSQUEAVEL.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:50:00	0,61 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:34	0,61 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:06	11,25 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.

0288 - CATETER INTRAVENOSO 14G CX C/100

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 20:10:36	1,06 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:00	1,12 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:35	1,12 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:36	1,12 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:47:45	1,10 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
23/06/2025 - 11:26:52	0,81	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:01	1,02	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0289 - CATETER INTRAVENOSO 16G CX C/100

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 20:11:40	1,24 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:00	1,31 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:35	1,31 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:36	1,31 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:47:45	0,99 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
23/06/2025 - 11:26:57	1,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:31:06	0,89	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:34:00	0,98	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0290 - CATETER INTRAVENOSO 18G CX C/ 100

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 20:11:57	1,47 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:04	1,55 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:35	1,55 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:36	1,55 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:04	1,53 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	0,95 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:26:57	1,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:30:58	0,90	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:34:00	1,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:02	1,11	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0291 - CATETER INTRAVENOSO 20G CX C/100

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 20:13:14	1,80 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:04	1,89 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:35	1,89 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:36	1,89 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:04	1,87 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	0,90 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:34:03	1,70	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:34:05	1,71	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:34:05	1,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:16	1,50	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0292 - CATETER INTRAVENOSO 22G CX C/100

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 20:13:32	1,61 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:05	1,69 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:36	1,69 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:36	1,69 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:25:04	1,67 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	0,90 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:27:08	1,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:31:26	1,29	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:34:03	1,19	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:34:05	1,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:11	1,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0293 - CATETER INTRAVENOSO 24G CX C/100

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 20:14:11	1,61 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:06	1,69 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:36	1,69 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:36	1,69 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:04	1,67 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	0,99 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:34:02	1,51	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:34:05	1,53	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:05	1,41	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:16	1,31	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0294 - CATETER NASAL P/ OXIGENIO TIPO OCULOS

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 20:15:50	2,30 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:07	2,42 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:37	2,42 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:37	2,42 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:25:04	2,40 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	1,25 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:27:14	1,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:06	2,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:09	2,29	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:34:16	2,19	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:34:17	2,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:34:25	2,09	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0295 - CATETER NASAL P/ OXIGENIO TIPO OCULOS INFANTIL

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 20:16:34	3,22 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:07	3,39 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:37	3,39 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:37	3,39 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:04	3,37 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:47:45	1,30 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:27:20	2,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:06	3,21	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0296 - CLAMP UMBILICAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 20:17:12	1,22 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:07	1,28 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:37	1,28 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:37	1,28 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:45	0,35 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:34:11	1,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0297 - COLETOR DE URINA ADULTO UNISSEX ESTERIL SISTEMA FECHADO

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 14:34:09	9,91 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
16/06/2025 - 20:18:04	10,13 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:08	10,66 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:37	10,66 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:37	10,66 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:25:04	10,64 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	5,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:27:32	9,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:09	9,28	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:34:11	9,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:14	8,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:16	9,18	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:34:17	9,18	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:34:25	8,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:34:26	8,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:31	8,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:34	8,75	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:34	8,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:34:37	8,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:40	8,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:34:44	8,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:34:56	8,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:35:05	8,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:35:14	8,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:35:17	7,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:35:20	7,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:35:28	7,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:35:32	7,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0298 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE DE 7 LITROS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:50:08	9,86 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:38	9,86 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:06	9,86 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:37	9,86 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:45	6,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:27:38	9,05	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:11	8,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:19	8,52	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:26	8,42	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:34	8,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:37	7,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0299 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE DE 13 LITROS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:50:08	13,41 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:38	13,41 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:06	13,41 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:37	13,41 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:45	8,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:27:38	13,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:12	13,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:34:19	12,55	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:26	12,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:34	12,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:37	11,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0300 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE DE 20 LITROS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 14:35:08	15,50 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 16:50:09	17,15 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:38	17,15 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:06	17,15 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:37	17,15 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:45	10,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:27:43	15,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:12	15,08	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:19	14,81	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:26	14,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:34	14,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:38	14,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:45	14,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:49	13,98	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0301 - COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM PACOTE COM 500 UNIDADES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 14:35:53	34,17 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 08:01:05	42,96 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:09	45,22 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:38	45,22 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:06	45,22 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:38	45,22 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:25:05	45,20 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	20,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:27:48	40,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:09	40,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:34:12	40,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:17	39,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:17	34,07	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0302 - DETERGENTE; ENZIMATICO; PARA REMOCAO DE RESIDUO ORGANICOS E MINERAIS ADERIDOS NAS SUPERFICIES E REDUCAO DE CARGA MICROBIANA; FRASCO COM 1000ML; NA DATA DA ENTREGA COM NO MINIMO 2/3 DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 14:36:20	87,74 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 08:02:03	53,73 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:09	56,56 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:39	56,56 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:06	56,56 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:38	56,56 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:25:05	56,54 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	25,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:27:53	53,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:17	52,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:17	52,97	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:34:19	52,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:26	52,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:26	52,10	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:34:31	52,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:34:34	51,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:34:38	51,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:39	51,25	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:40	51,70	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:34:44	51,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:46	51,15	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:34:49	51,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:55	50,71	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:34:56	50,95	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:35:03	50,61	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:35:05	50,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:35:06	50,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:35:11	50,02	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:35:14	50,02	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:35:17	49,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:35:19	49,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:35:20	49,29	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:35:25	48,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:35:32	48,74	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:35:38	48,21	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:35:42	48,11	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:35:54	47,23	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:36:00	47,13	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:36:06	46,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:36:15	46,83	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:36:22	46,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:36:28	46,27	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:36:33	45,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:36:39	45,89	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:36:42	45,63	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:36:45	45,53	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:36:56	45,16	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:37:01	45,06	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:37:07	44,41	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:37:10	44,31	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:37:11	43,41	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:37:14	43,31	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:37:21	42,32	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:37:23	42,22	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:37:25	41,26	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:37:29	41,16	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:37:33	40,73	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:37:39	40,63	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0303 - EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUÇOES FOTOSSENSIVEL, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAIS, ESTÉRIL, CONTENDO CÂMARA GOTEJADORA MICRO GOTAS, CONECTOR COM PONTA PERFURANTE GRADUADA EM TRÊS NÍVEIS DIFERENTES COM PROTETOR, TUBO TRANSPARENTE E ATÓXICO COM COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIORA 1,5CM,

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 14:38:22	8,42 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 08:05:04	8,09 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:10	8,52 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:39	8,52 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:38	8,52 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:05	8,50 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	1,20 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:27:59	7,27	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:33:32	7,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:34:17	6,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:34:18	6,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:19	6,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:26	6,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:26	6,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:34:32	6,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:34:34	6,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:34:38	6,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:40	6,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:34:44	6,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:56	6,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:35:01	6,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:35:05	6,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:35:07	5,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:35:47	5,50	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:35:54	5,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:36:11	5,30	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:36:15	5,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0304 - ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CMX4,5M.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 14:38:53	16,79 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 08:06:07	17,64 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:14	18,57 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:39	18,57 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:38	18,57 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:25:05	18,55 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	9,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:28:07	16,11	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:33:24	15,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:33:30	15,23	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:17	14,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:26	14,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:34:32	14,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:34:34	14,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:34:38	14,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:41	14,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:34:44	14,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:56	14,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:35:05	14,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:35:10	14,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:35:14	13,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:35:17	13,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:35:20	13,70	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:35:28	13,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:35:32	13,50	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:35:36	13,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:35:38	13,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:35:42	12,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:36:00	12,50	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:36:07	12,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0305 - FIO AGULHADO NYLON 0-0 C/AG 2,0CM 3/8 45CM C/ 24 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 08:07:26	3,29 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 16:50:15	3,46 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:39	3,46 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:38	3,46 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:05	3,44 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:28:12	2,96	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:26	2,86	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:42	2,60	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:34:45	2,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:53	2,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:35:23	2,20	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0306 - FIO AGULHADO NYLON 3-0 C/AG 3,0CM 3/8 45CM C/ 24 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 08:07:50	2,82 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:16	2,97 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:40	2,97 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:38	2,97 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:25:06	2,95 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	3,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
23/06/2025 - 11:28:17	2,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:27	2,58	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:48	2,60	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:35:30	2,20	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0307 - FIO AGULHADO NYLON 4-0 C/AG 2,5CM 3/8 45CM C/ 24 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 08:08:37	2,86 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:17	3,01 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:40	3,01 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:38	3,01 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:25:06	2,99 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	3,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
23/06/2025 - 11:28:22	2,62	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:27	2,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0308 - FIO AGULHADO NYLON 5-0 C/AG 2,0CM 3/8 45CM C/ 24 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 08:09:14	6,16 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 16:50:17	6,48 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:40	6,48 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:39	6,48 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:06	6,46 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	3,60 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:28:28	5,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:27	5,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0309 - FIO CAT GUT SIMPLES 0,0 ESPECIFICAÇÃO: C/ 24 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 08:10:02	11,83 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:18	12,45 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:40	12,45 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:39	12,45 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:25:06	12,43 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:28:28	11,54	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:38	11,44	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:45	11,21	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:53	11,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0310 - FIO DE SUTURA SEDA 0 C/ 24 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 08:10:41	7,51 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:18	7,91 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:40	7,91 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:39	7,91 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:45	4,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:28:40	6,83	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:32	7,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0311 - FIO DE SUTURA SEDA 2 C/ 24 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:50:18	4,00 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:41	4,00 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:39	4,00 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:45	4,80 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
23/06/2025 - 11:28:40	3,81	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:32	3,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:40	3,56	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:44	3,46	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:56	3,31	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:35:05	3,21	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0312 - FIO DE SUTURA SEDA 3 C/ 24 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:50:19	3,33 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:45	3,33 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:39	3,33 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:47:45	3,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
23/06/2025 - 11:28:44	2,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:32	2,78	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0313 - FIO DE SUTURA; DE NYLON; MONOFILAMENTO; Nº 3-0; PRETO; 45CM DE COMPRIMENTO; AGULHA 3/8 TRIANGULAR DE 20MM; CAIXA COM 24 UNIDADES; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 08:12:06	2,84 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:19	2,99 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:46	2,99 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:39	2,99 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:25:06	2,97 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	2,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
23/06/2025 - 11:28:44	2,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:32	2,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0314 - FIO NYLON PRETO 1 AG. 30MM 3/8 45CM TRG

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 08:15:38	6,78 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 16:50:20	7,14 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:46	7,14 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:39	7,14 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:06	7,12 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	3,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:28:49	6,62	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:33	6,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:40	6,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0315 - FIO NYLON PRETO 3-0 AG. 15MM 1/2 45CM TR

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 08:16:07	6,16 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:20	6,48 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:46	6,48 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:40	6,48 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:25:06	6,46 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	3,02 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:28:55	5,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:33	5,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0316 - FIO NYLON PRETO 3-0 AG. 20MM 1/2 45CM TR

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 08:16:50	6,16 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:23	6,48 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:47	6,48 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:40	6,48 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:25:07	6,46 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	2,55 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:28:59	5,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:38	5,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0317 - FIO NYLON PRETO 3-0 AG. 24MM 3/8 45CM TR

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 08:17:05	5,67 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:25	5,97 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:47	5,97 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:40	5,97 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:25:07	5,95 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	3,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:29:04	5,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:38	5,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0318 - FIO NYLON PRETO 4-0 AG. 24MM 3/8 45CM TR

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 08:18:04	5,67 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:25	5,97 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:47	5,97 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:40	5,97 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:25:07	5,95 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	3,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:29:09	5,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:38	5,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0319 - FIO NYLON PRETO 5-0 AG. 20MM 3/8 45CM TR

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 08:17:51	6,16 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:26	6,48 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:49	6,48 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:40	6,48 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:25:07	6,46 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	3,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:29:15	5,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:39	5,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0320 - FIO NYLON PRETO 6-0 AG. 15MM 1/2 45CM TR

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 08:18:27	6,16 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:27	6,48 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:49	6,48 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:40	6,48 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:25:07	6,46 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	3,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:33:34	5,67	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:37:40	5,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:37:44	4,75	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:38:23	4,50	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:40:25	6,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0321 - FIO NYLON PRETO 3-0 AG. 30MM 1/2 45CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 08:33:23	6,16 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:27	6,48 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:49	6,48 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:40	6,48 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:25:07	6,46 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	2,55 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:33:42	5,32	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:37:45	5,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:40:25	4,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:41:30	4,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0322 - FIO NYLON PRETO 3-0 AG. 20MM 3/8 45CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 08:38:02	5,59 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:27	5,88 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:49	5,88 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:41	5,88 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:25:07	5,86 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	2,65 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:33:50	5,27	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:37:51	5,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:37:54	4,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:38:31	4,50	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:38:34	4,24	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:39:52	4,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:40:29	5,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0323 - FIO NYLON 4-0 AG. 20MM 3/8 45CM TRG

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 08:38:34	5,59 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:28	5,88 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:08	5,88 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:41	5,88 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:08	5,86 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	2,65 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:33:50	5,42	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:38:00	5,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:38:03	4,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:38:37	4,50	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:38:39	4,24	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:39:58	4,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:40:29	5,41	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0324 - FIO NYLON 4-0 AG. 30MM 3/8 45CM TRG

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 08:41:48	6,28 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:28	6,61 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:08	6,61 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:41	6,61 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:25:08	6,59 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	2,65 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:33:56	5,76	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:38:09	5,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:38:10	4,76	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:38:49	4,50	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:40:33	6,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0325 - FIO NYLON 0 AG. 30MM 3/8 45CM TRG

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 08:42:36	6,15 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:46:18	6,47 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:08	6,47 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:41	6,47 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:25:08	6,45 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	2,65 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 12:04:12	5,87	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:09:06	5,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:09:11	5,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0326 - FIO NYLON 3-0 AG. 40MM 3/8 45CM TRG

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 08:43:21	6,37 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:46:18	6,71 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:09	6,71 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:41	6,71 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:25:08	6,69 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	2,60 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:34:05	6,23	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:40:37	6,13	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:41:06	6,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:41:07	6,04	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:41:09	5,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:41:21	5,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0327 - FIO NYLON PRETO 0 AG. 20MM 3/8 45CM TRG

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 08:43:58	6,37 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:28	6,71 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:09	6,71 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:41	6,71 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:25:08	6,69 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	2,63 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:34:40	5,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:40:37	6,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:41:12	5,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:41:16	4,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:41:41	4,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0328 - FIO NYLON PRETO 5-0 AG. 25MM 3/8 45CM TR

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:50:29	6,71 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:09	6,71 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:42	6,71 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:08	6,69 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	3,70 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:34:56	6,17	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:40:37	6,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:40:41	5,66	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0329 - FIO NYLON 0 AG. 40MM 3/8 45CM TRG

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 08:44:50	6,37 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:29	6,71 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:10	6,71 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:42	6,71 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:09	6,69 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:46	2,65 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:35:01	6,04	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:40:38	5,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:40:59	5,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0330 - FIO NYLON PRETO 5-0 AG. 15MM 1/2 45CM TR

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 08:45:28	6,92 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:29	7,28 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:10	7,28 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:42	7,28 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:25:09	7,26 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:46	2,40 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 12:04:23	6,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:09:06	5,98	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0331 - FIO NYLON 5-0 AG. 30MM 3/8 45CM TRG

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 08:47:07	6,37 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:30	6,71 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:10	6,71 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:42	6,71 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:25:09	6,69 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:46	2,64 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:35:13	5,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:40:41	5,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:40:46	5,51	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:40:48	5,41	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:42:15	5,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:42:17	4,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:43:09	4,80	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0332 - FIO NYLON 1 AG. 40MM 3/8 45CM TRG

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 08:47:42	6,92 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:30	7,28 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:10	7,28 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:43	7,28 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:25:09	7,26 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:46	2,64 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:35:13	6,56	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:40:44	6,46	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:42:21	6,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:42:23	5,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:43:03	5,80	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0333 - FIO NYLON 2-0 AG. 25MM 3/8 45CM TRG

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 08:51:32	5,79 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:31	6,09 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:13	6,09 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:43	6,09 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:25:09	6,07 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:46	2,55 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:35:26	5,16	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:40:41	5,06	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:42:34	4,80	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:42:36	5,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:42:37	4,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:42:56	4,60	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:42:59	4,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:43:48	4,30	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0334 - FIO NYLON 3-0 AG. 30MM 3/8 45CM TRG

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:50:34	6,48 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:18	6,48 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:43	6,48 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:25:09	6,46 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:46	2,55 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:35:26	5,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:40:44	5,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:40:49	5,41	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:40:52	5,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0335 - CATEGUTE SIMP. 0 AG. 30MM 3/8 75CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 08:52:52	6,75 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:34	7,11 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:18	7,11 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:43	7,11 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:47:46	5,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
23/06/2025 - 11:35:33	6,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:40:48	6,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:42:48	4,80	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0336 - CATEGUTE SIMP. 0 AG. 50MM 1/2 90CM CIL

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 08:53:24	6,75 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:35	7,11 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:18	7,11 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:43	7,11 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:46	5,90 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
23/06/2025 - 11:40:41	5,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:40:41	5,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0337 - CATEGUTE SIMP. 0 AG. 30MM 3/8 75CM CIL

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:50:36	12,45 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:19	12,45 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:44	12,45 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:25:10	12,43 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:46	5,20 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 12:04:29	12,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:09:18	12,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:09:23	11,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:09:29	11,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:09:34	10,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0338 - CATEGUTE SIMP. 0 AG. 40MM 1/2 75CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 08:54:21	8,66 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:36	9,12 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:35	9,12 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:44	9,12 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:25:10	9,10 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:46	5,20 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 12:04:34	7,82	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:06:45	7,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:06:50	6,57	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:07:32	6,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:09:12	8,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0339 - CATEGUTE SIMP. 0 AG. 40MM 3/8 75CM CIL

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:50:36	7,11 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:35	7,11 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:44	7,11 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:10	7,09 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:47:46	5,20 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
23/06/2025 - 12:04:41	6,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:09:12	6,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0340 - CATEGUTE SIMP. 1 AG.50MM 1/2 75CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 08:54:53	6,75 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:37	7,11 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:36	7,11 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:44	7,11 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:25:10	7,09 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:46	4,70 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 12:04:40	6,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:06:56	6,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:07:01	5,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:07:50	5,50	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:09:29	5,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0341 - CATEGUTE SIMP. 1 AG. 50MM 1/2 90CM CIL

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 08:57:51	15,61 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:37	16,43 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:49	16,43 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:44	16,43 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:25:10	16,41 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:46	12,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
23/06/2025 - 12:04:48	11,83	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:07:07	10,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:09:35	15,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0342 - CATEGUTE SIMP. 1 AG. 30MM 3/8 75CM CIL

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 08:57:37	12,96 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:39	13,64 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:50	13,64 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:44	13,64 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:10	13,62 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:46	4,90 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 12:04:53	12,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:07:19	10,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:07:24	9,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:08:00	8,50	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:09:23	12,78	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0343 - CATEGUTE SIMP. 1 AG. 30MMv 1/2 75CM CIL

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 08:57:23	6,75 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:39	7,11 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:50	7,11 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:44	7,11 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:11	7,09 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:46	9,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
23/06/2025 - 12:04:53	6,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:08:16	5,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:08:20	5,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:09:23	6,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0344 - CATEGUTE SIMP. 1 AG. 40MM 1/2 75CM CIL

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:50:39	13,64 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:50	13,64 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:45	13,64 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:11	13,62 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:46	6,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 12:04:58	13,01	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:09:23	12,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:09:28	12,05	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:09:35	11,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:09:39	11,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:09:46	11,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0345 - CATEGUTE SIMP. 2-0 AG. 30MM 3/8 75CM CIL

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 08:58:42	7,15 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:40	7,53 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:50	7,53 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:45	7,53 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:11	7,51 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:46	4,80 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 12:05:06	6,91	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:08:29	6,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:08:31	5,43	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:09:01	5,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:09:35	6,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0346 - CATEGUTE SIMP. 2-0 AG. 30MM 1/2 75CM

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 08:58:55	7,15 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:40	7,53 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:50	7,53 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:45	7,53 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:11	7,51 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:46	5,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 12:05:06	7,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:08:36	6,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:08:42	6,78	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:09:35	6,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0347 - CATEGUTE SIMP. 2-0 AG. 50MM 1/2 90CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:50:40	7,11 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:51	7,11 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:45	7,11 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:11	7,09 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:47:46	9,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
23/06/2025 - 12:05:11	6,92	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:09:23	6,82	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:09:28	6,02	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:09:35	5,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0348 - CATEGUTE SIMP. 2-0 AG. 50MM 1/2 75CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:46:18	10,03 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:54	10,03 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:45	10,03 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:11	10,01 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:47:46	7,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
23/06/2025 - 12:05:17	8,23	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:09:29	7,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0349 - CATEGUTE SIMP. 3-0 AG. 30MM 3/8 75CM CIL

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 09:01:38	6,75 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:40	7,11 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:54	7,11 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:45	7,11 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:25:12	7,09 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:46	7,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
23/06/2025 - 12:05:23	6,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:08:49	6,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:09:40	5,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:10:38	5,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0350 - CATEGUTE SIMP. 3-0 AG. 40MM 1/2 75CM CIL

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 09:02:01	13,55 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:43	14,26 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:55	14,26 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:46	14,26 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:25:12	14,24 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:46	8,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 12:05:23	12,78	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:09:14	11,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:09:16	10,66	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:09:29	12,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:09:45	9,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:09:53	10,27	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0351 - CATEGUTE SIMP. 3-0 AG. 30MM 1/2 75CM CIL

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 09:03:09	7,75 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:44	8,16 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:55	8,16 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:46	8,16 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:25:12	8,14 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:46	8,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
23/06/2025 - 12:05:29	7,35	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:09:24	6,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:09:35	7,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0352 - CATEGUTE SIMP. 4-0 AG. 20MM 1/2 75CM CIL

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 09:03:42	6,75 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:44	7,11 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:55	7,11 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:46	7,11 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:12	7,09 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:46	8,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
23/06/2025 - 12:05:35	6,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:09:36	5,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:09:40	5,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:09:40	6,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0353 - CATEGUTE SIMP. 4-0 AG. 30MM 1/2 75CM CIL

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 09:04:25	9,30 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:45	9,79 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:55	9,79 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:46	9,79 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:25:12	9,77 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:46	8,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
23/06/2025 - 12:05:40	7,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:09:35	9,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:00	6,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:10:04	7,05	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0354 - CATEGUTE SIMP. 4-0 AG. 40MM 1/2 75CM CIL

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 09:05:23	7,15 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:45	7,53 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:56	7,53 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:46	7,53 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:12	7,51 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:46	8,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:05:46	7,02	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:09:35	6,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:09:40	5,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:13	5,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:10:15	5,43	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0355 - CATEGUTE CROM. 0 AG. 50MM 1/2 75CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 09:05:33	7,15 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:45	7,53 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:56	7,53 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:46	7,53 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:25:12	7,51 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:46	6,80 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
23/06/2025 - 12:09:35	6,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:09:40	6,78	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:24	6,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0356 - CATEGUTE CROM. 0 AG. 50MM 1/2 90CM

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 09:06:15	6,75 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:46	7,11 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:56	7,11 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:46	7,11 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:13	7,09 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:46	8,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
23/06/2025 - 12:05:59	6,34	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:09:54	6,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:57	5,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:11:01	6,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:11:02	5,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0357 - CATEGUTE CROM. 0 AG. 40MM 1/2 75CM CIL

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 09:06:43	6,55 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:46	6,89 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:56	6,89 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:47	6,89 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:25:13	6,87 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:05:59	6,14	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:09:54	6,04	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:09:59	5,65	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:04	5,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:11:06	5,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0358 - CATEGUTE CROM. 0 AG. 30MM 3/8 75CM

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 09:07:27	7,24 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:46	7,62 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:56	7,62 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:47	7,62 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:13	7,60 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:06:05	7,11	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:09:54	7,01	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:09:59	6,71	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:11:17	6,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:11:23	5,62	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:12:44	5,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:12:48	5,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0359 - CATEGUTE CROM. 1 AG. 30MM 3/8 75CM CIL

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 09:08:45	7,15 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:46	7,53 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:57	7,53 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:47	7,53 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:13	7,51 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:06:10	6,78	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:09:54	6,68	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:11:25	6,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0360 - CATEGUTE CROM. 1 AG. 50MM 1/2 75CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 09:09:24	6,55 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:47	6,89 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:57	6,89 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:47	6,89 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:06:10	6,21	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:09:54	6,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:11:36	6,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:11:39	5,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:12:34	5,50	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0361 - CATEGUTE CROM. 1 AG. 50MM 1/2 90CM

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 09:13:25	6,75 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:47	7,11 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:57	7,11 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:47	7,11 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:06:15	5,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:09:46	5,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:11:46	5,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0362 - CATEGUTE CROM. 1 AG. 40MM 1/2 75CM

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 09:13:33	6,55 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:47	6,89 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:36	6,89 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:47	6,89 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:06:23	6,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:09:46	6,18	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:09:53	5,65	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:09:59	5,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0363 - CATEGUTE CROM. 2-0 AG. 30MM 1/2 75CM CIL

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 09:13:39	13,78 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 16:50:48	14,50 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:36	14,50 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:47	14,50 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:13	14,48 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:06:23	13,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:09:54	12,98	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0364 - CATEGUTE CROM. 2-0 AG. 50MM 3/8 90CM CIL

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 09:13:49	14,51 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:48	15,27 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:36	15,27 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:48	15,27 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:25:13	15,25 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:06:33	13,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:04	13,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:10	12,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:15	12,78	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:21	12,53	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:29	12,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:12:05	10,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0365 - CATEGUTE CROM. 4-0 AG. 20MM 1/2 75CM CIL

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 09:14:01	11,83 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:49	12,45 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:26	12,45 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:48	12,45 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:13	12,43 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:06:33	11,16	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:04	11,06	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:10	10,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:15	10,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:21	10,21	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:29	10,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:12:11	9,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0366 - CATEGUTE CROM. 2-0 AG. 30MM 1/2 75CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 09:14:08	6,75 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:49	7,11 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:26	7,11 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:48	7,11 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:25:14	7,09 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:06:40	6,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:09:59	6,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0367 - CATEGUTE CROM. 2-0 AG. 30MM 3/8 75CM CIL

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 09:14:16	6,75 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:49	7,11 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:26	7,11 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:48	7,11 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:25:14	7,09 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:06:40	6,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:09:59	6,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:04	6,11	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0368 - CATEGUTE CROM. 2-0 AG. 40MM 1/2 75CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 09:14:25	6,75 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:50	7,11 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:27	7,11 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:48	7,11 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:25:14	7,09 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:06:45	6,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:09:59	6,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0369 - CATEGUTE CROM. 2-0 AG. 50MM 1/2 90CM CIL

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:46:19	7,11 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:27	7,11 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:49	7,11 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:06:45	6,53	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:04	6,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:10	5,82	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0370 - CATEGUTE CROM. 3-0 AG. 40MM 1/2 75CM CIL

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 09:14:36	6,55 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 16:46:19	6,89 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:27	6,89 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:49	6,89 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:14	6,87 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:06:51	6,23	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:21	6,13	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:29	5,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0371 - CATEGUTE CROM. 3-0 AG. 30MM 3/8 75CM CIL

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 09:16:19	13,78 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:46:20	14,50 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:27	14,50 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:50	14,50 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:25:15	14,48 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:06:56	13,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:21	13,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:29	12,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0372 - CATEGUTE CROM. 3-0 AG. 30MM 1/2 75CM CIL

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 09:16:56	8,22 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:46:20	8,65 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:57	8,65 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:50	8,65 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:25:15	8,63 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:07:01	7,43	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:29	7,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:43	7,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:45	7,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0373 - CATEGUTE CROM. 3-0 AG. 50MM 1/2 75CM CIL

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:46:21	13,45 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:57	13,45 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:50	13,45 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:15	13,43 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:07:02	13,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:04	12,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:10	11,92	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0374 - CATEGUTE CROM. 3-0 AG. 20MM 1/2 75CM CIL

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 09:17:41	7,61 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:46:25	8,01 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:58	8,01 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:50	8,01 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:15	7,99 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:07:08	7,21	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:10	7,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0375 - CATEGUTE CROM. 4-0 AG. 30MM 3/8 75CM CIL

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 09:18:08	7,24 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:46:25	7,62 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:58	7,62 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:50	7,62 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:15	7,60 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:07:13	7,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:21	6,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:29	6,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:34	6,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0376 - CATEGUTE CROM. 4-0 AG. 20MM 1/2 70CM

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 09:19:01	6,75 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:46:27	7,11 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:58	7,11 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:50	7,11 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:15	7,09 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:07:19	5,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:09	5,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0377 - CATEGUTE CROM. 4-0 AG. 40MM 1/2 CIL

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 09:19:54	7,15 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:46:31	7,53 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:58	7,53 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:51	7,53 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:16	7,51 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:07:31	6,78	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:10	6,68	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0378 - CATEGUTE CROM. 4-0 AG. 20MM 1/2 75CM CIL.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:46:34	7,11 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:58	7,11 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:51	7,11 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:07:37	6,55	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:10	6,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:10:16	6,16	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:21	6,06	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:29	5,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:34	5,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0379 - CATEGUTE CROM. 5-0 AG. 15MM 1/2 75CM CIL

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 09:20:36	6,75 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:46:34	7,11 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:59	7,11 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:51	7,11 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:08:01	6,22	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:15	6,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0380 - KIT CESAREA CATEGUTE AGULHADO

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 09:24:33	450,00 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:46:27	47,48 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:59	47,48 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:58	47,48 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:08:09	46,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:15	46,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:22	45,95	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:29	45,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:43	45,64	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:46	45,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:51	45,27	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:56	45,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:11:02	45,01	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:11:07	44,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:11:13	44,21	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:11:18	44,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:11:24	43,13	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:11:29	43,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:11:36	42,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:11:44	42,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:11:50	42,03	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:11:53	41,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:11:59	41,04	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:12:03	40,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:12:07	40,41	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:12:12	40,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:12:15	39,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:12:16	39,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:12:18	39,44	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:12:20	39,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:12:23	38,94	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:12:29	38,84	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0381 - FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MMX50MM UND.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 09:26:42	7,13 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:50	7,51 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:59	7,51 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:58	7,51 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:08:10	6,26	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:15	7,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0382 - FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE, DIMENSOES 19MMX30M.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 14:39:53	8,96 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 09:26:45	8,19 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:50	9,37 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:59	9,37 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:58	9,37 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:25:16	9,35 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:08:15	7,73	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:29	7,63	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:30	7,63	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:10:34	7,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:35	7,53	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:10:40	7,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:10:42	7,43	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:10:45	7,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:48	7,33	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:10:51	7,23	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:53	7,23	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:10:56	7,13	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:10:59	7,13	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:11:06	7,03	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:11:07	7,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:11:11	6,93	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:11:13	6,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:13:12	5,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:13:16	6,82	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0383 - FLUXÔMETRO PARA VÁLVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:50:51	142,86 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:59	142,86 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:59	142,86 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:08:20	141,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:29	141,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:43	140,95	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:45	140,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:51	140,33	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:56	140,23	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:11:02	139,51	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:11:07	139,41	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:11:13	139,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:11:18	139,02	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:11:24	138,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:11:29	137,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:11:36	137,34	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:11:44	137,24	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:11:45	137,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:11:49	136,98	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:11:50	136,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:11:53	136,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:11:54	135,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:11:58	135,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:12:03	135,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:12:07	135,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:12:11	135,04	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:12:16	134,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:12:23	134,17	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:12:29	134,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:12:33	133,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:12:35	133,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:12:36	133,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:12:39	133,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:12:42	132,56	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:12:45	132,46	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:12:48	131,67	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:12:53	131,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:12:55	130,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:12:57	130,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:13:02	130,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:13:04	130,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:13:05	129,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:13:10	129,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:13:11	129,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:13:13	129,08	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:13:15	128,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:13:16	128,48	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0384 - FRASCO EM PLASTICO PARA COLETA DE FEZES, PLASTICO TRANSPARENTE COM TAMPA DE ROSCA E PAZINHO PARA COLETA DE FEZES, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAPACIDADE 50 ML.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:50:53	0,73 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:00:00	0,73 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:06	0,73 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:36:59	0,73 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:08:37	0,63	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:29	0,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0385 - FRASCO EM PLASTICO PARA COLETA DE URINA, FRASCO TRANPARENTE COM TAMPA, MINIMO 03 LINHAS DE ROSCA, ESTERIL, PARA COLETA DE URINA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAPACIDADE DE 80 ML.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:50:53	0,70 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:00:30	0,70 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:06	0,70 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:36:59	0,70 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:22:51	0,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:29:55	0,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0386 - GAZE EM ROLO 09 FIOS 91MM X 50M.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:50:53	48,36 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 17:00:35	48,36 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:06	48,36 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:36:59	48,36 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:22:57	48,04	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:29:55	47,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:01	47,65	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:06	47,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:13	47,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:18	47,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:28	46,34	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:36	46,24	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:41	45,35	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:48	45,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:57	45,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:01	45,02	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:08	44,02	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:16	43,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:29	43,64	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:38	43,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:46	43,21	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:09	43,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:29	42,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:31	42,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:45	41,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:50	41,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:58	41,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:04	40,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:33:09	40,22	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:16	40,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:24	39,66	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:28	39,56	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0387 - GAZE EM ROLO 13 FIOS 91MM X 50M.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 14:41:18	110,00 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 09:28:40	111,46 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:54	117,33 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:00:36	117,33 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:06	117,33 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:36:59	117,33 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:23:04	109,21	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:26:31	108,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:26:33	107,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:27:23	106,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:27:33	105,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:29:55	105,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:30:00	102,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:30:01	105,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:06	101,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:06	101,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:11	101,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:20	101,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:30	101,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:34	100,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:37	100,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:40	100,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:30:41	100,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:48	99,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:50	99,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:56	99,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:08	98,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:16	98,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:29	98,44	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:38	98,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:43	97,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:53	97,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:06	96,76	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:17	96,66	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:45	96,42	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:50	96,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:58	96,22	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:04	96,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0388 - GLICOSIMETRO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 09:30:07	97,00 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 16:50:54	102,11 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:54	102,11 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:06	102,11 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:36:59	102,11 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:41	102,09 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:23:11	96,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:26:43	95,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:26:51	94,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:01	94,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:30:01	94,09	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:30:06	93,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:06	93,83	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:07	93,73	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:30:11	93,63	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:13	92,95	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:18	92,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:19	92,75	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:30:24	92,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:28	92,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:30:36	92,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:37	92,09	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:30:41	91,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:42	91,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:48	91,02	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:49	91,02	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:30:56	90,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:58	90,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:59	90,82	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:31:01	89,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:31:03	89,87	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:31:08	89,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:10	89,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:15	89,48	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:31:16	89,48	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:21	89,38	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:31:25	89,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:31:28	89,18	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:31:29	89,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:33	89,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:31:39	89,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:43	88,32	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:43	88,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:31:50	88,22	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:31:56	88,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:58	87,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:08	87,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:15	87,27	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:32:26	87,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:28	86,53	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:31	86,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:33	86,43	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:32:37	86,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:32:40	86,23	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:32:42	86,13	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:46	85,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:48	85,09	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:32:50	84,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:51	84,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:55	84,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:55	84,19	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:32:59	83,74	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:59	84,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:32:59	84,09	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:04	83,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:06	83,64	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:09	83,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:10	83,54	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:16	83,44	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:33:16	83,44	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:19	83,34	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:24	83,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:25	83,24	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:29	83,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:33:32	83,04	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:36	82,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:43	82,84	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:46	82,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:54	82,64	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:59	82,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:34:07	82,44	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:34:11	82,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:18	82,24	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:34:19	82,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:22	82,04	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:34:26	81,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:34:31	81,84	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:34:33	81,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:40	81,64	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:34:41	81,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:44	81,44	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:34:48	81,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:34:52	81,24	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:34:56	81,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:59	81,04	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:35:03	80,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:08	80,84	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:35:11	80,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:35:18	80,64	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:35:23	80,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:29	80,44	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:35:30	80,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:34	80,24	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:35:36	80,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:35:43	80,04	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:35:44	79,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:48	79,84	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:35:50	79,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:53	79,64	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:35:57	79,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:36:00	79,44	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:04	79,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:07	79,24	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:11	79,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:14	79,04	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:19	78,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:36:21	78,84	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:22	78,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:24	78,64	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:26	78,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:27	78,44	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:29	78,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:36:31	78,24	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:32	78,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:34	78,04	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:38	77,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:41	77,84	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:45	77,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:36:47	77,64	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:50	77,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:53	77,44	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:55	77,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:59	77,24	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:02	77,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:37:06	77,04	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:08	76,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:09	76,84	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:14	76,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:18	76,64	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:21	76,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:37:24	76,44	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:28	76,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:31	76,24	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:33	76,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:34	76,04	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:37	75,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:37:38	75,84	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:40	75,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:41	75,64	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:43	75,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:44	75,44	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:46	75,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:37:47	75,24	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:49	75,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:51	75,04	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:52	74,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:55	74,84	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:58	74,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:38:01	74,64	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:38:02	74,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:04	74,44	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:38:06	74,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:09	74,24	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:38:11	74,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:38:15	74,04	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:38:17	73,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:21	73,84	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:38:23	73,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:25	73,64	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:38:26	73,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:38:28	73,44	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0389 - HIDROGEL COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 85G

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 10:06:07	45,29 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:54	47,67 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:00:37	47,67 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:59	47,67 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:23:17	44,96	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:26:51	42,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:26:56	41,54	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:01	41,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:09	38,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:30:12	37,11	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:30:47	30,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:30:58	34,33	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0390 - HIPOCLORITO DE SODIO 1%, GALAO COM 5 LITROS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 10:07:58	63,81 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:54	67,17 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:00:38	67,17 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:06	67,17 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:00	67,17 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:23:22	63,62	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:00	63,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:30:06	62,94	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:12	62,84	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:20	61,98	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:30	61,88	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:34	61,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:37	60,98	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:41	59,98	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:48	59,88	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:58	58,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0391 - IODOPOLIVIDONA AQUOSO 10% 1000ML.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 14:41:49	71,00 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 10:08:53	99,26 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:55	104,48 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:00:39	104,48 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:00	104,48 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:23:39	98,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:01	98,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:06	97,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:30:12	97,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:20	96,62	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:30	96,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:34	96,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:36	95,96	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:42	95,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:48	95,48	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:58	94,74	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:02	94,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:08	93,91	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:16	93,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:29	93,35	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:39	93,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:43	92,34	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:58	92,24	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:06	92,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0392 - KIT FIXADOR PARA RAIO X PARA PROCESSADORA COM REVELAÇÃO AUTOMATICA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 10:14:53	649,20 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 16:50:55	683,37 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:00:39	683,37 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:16	683,35 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:23:52	648,82	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:27:12	620,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:27:14	619,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:29:46	610,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:29:54	609,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:12	609,58	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:30:20	608,92	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:27	608,82	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:30:31	550,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:30:34	608,22	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:37	549,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:30:42	549,01	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:49	548,91	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:30:58	548,22	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:31:03	548,12	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:31:07	547,26	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:15	547,16	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:31:20	546,50	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:29	546,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:31:47	545,81	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:31:49	545,71	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:31:57	544,95	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:06	544,85	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:32:31	543,94	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:40	543,84	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:32:46	543,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:32:48	543,37	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:32:51	542,51	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:56	542,41	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:32:58	541,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:59	541,49	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:03	540,81	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:33:06	540,71	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:14	540,43	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:16	540,33	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:24	540,01	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:25	539,91	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:28	539,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:33:32	539,49	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:43	538,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:51	538,87	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:56	538,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:59	537,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:34:04	537,31	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:34:07	537,21	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:34:21	537,04	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:22	536,94	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:34:24	536,52	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:26	536,42	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:34:28	536,15	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:34:30	536,05	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:34:31	535,65	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:36	535,55	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:34:40	534,62	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:44	534,52	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:34:47	533,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:34:52	533,48	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:34:55	533,15	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:59	533,05	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:35:05	532,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:08	532,83	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:35:14	532,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:35:18	532,49	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:35:22	531,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:29	531,48	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:35:33	531,23	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:38	531,13	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:35:41	530,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:35:46	530,89	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:35:48	530,62	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:50	530,52	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:35:52	529,60	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:53	529,50	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:35:56	528,54	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:36:00	528,44	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:03	527,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:07	527,76	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:10	526,98	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:14	526,88	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:18	526,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:36:21	526,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:23	525,05	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:24	524,95	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:26	524,32	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:27	524,22	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:29	524,03	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:36:30	523,93	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:32	523,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:34	523,59	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:36	522,65	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:37	522,55	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:39	521,92	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:36:40	521,82	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:43	520,83	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:47	520,73	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:50	519,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:53	519,78	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:56	519,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:36:59	519,30	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:03	519,11	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:06	519,01	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:09	518,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:12	518,39	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:13	518,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:37:15	518,08	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:18	517,21	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:21	517,11	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:23	516,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:24	516,74	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:28	516,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:37:31	516,30	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:37	515,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:38	515,36	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:39	514,63	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:41	514,53	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:43	514,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:37:44	514,08	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:45	513,57	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:47	513,47	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:52	512,65	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:55	512,55	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:59	512,21	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:38:01	512,11	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:38:07	511,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:09	511,09	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:38:12	510,15	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:15	510,05	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:38:17	509,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:38:21	509,67	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:38:24	509,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:25	509,27	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:38:27	508,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:28	508,76	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:38:31	508,22	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:38:34	508,12	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:38:37	507,87	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:39	507,77	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:38:40	507,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:42	507,02	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:38:43	506,42	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:38:45	506,32	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:38:46	505,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:48	505,36	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:38:50	504,81	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:53	504,71	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:38:58	504,14	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:39:01	504,04	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:39:02	503,67	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:39:04	503,57	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:39:06	502,87	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:39:08	502,77	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:39:10	502,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:39:12	502,28	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:39:14	502,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:39:16	501,97	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:39:20	501,78	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:39:24	501,68	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:39:31	500,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:39:35	500,59	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:39:43	500,05	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:39:58	499,95	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:40:07	499,60	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:40:11	499,50	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:40:17	499,15	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:40:21	499,05	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:40:23	498,64	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:40:25	498,54	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:40:28	497,73	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:40:32	497,63	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:40:35	497,44	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:40:36	497,34	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:40:41	496,66	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:40:44	496,56	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:40:46	495,61	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:40:47	495,51	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:40:50	494,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:40:51	494,48	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:40:53	494,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:40:55	494,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:40:57	493,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:41:00	493,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:41:05	492,65	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:41:07	492,55	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:41:13	492,03	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:41:15	491,93	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0393 - KIT REVELADOR PARA RAIO X PARA PROCESSADORA COM REVELAÇÃO AUTOMATICA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 10:14:57	1.271,19 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:55	1.338,09 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:00:40	1.338,09 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 19:37:00	1.338,09 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:14	1.338,07 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 22:50:09	669,00 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 12:23:57	1.270,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:27:46	1.250,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:27:55	1.249,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:29:30	1.200,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:29:36	1.199,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:06	1.199,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:07	1.199,39	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:30:12	1.199,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:12	1.199,29	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:30:13	1.198,41	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:17	1.198,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:30:19	1.198,21	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:30:24	1.198,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:28	1.197,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:36	1.197,48	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:37	1.197,48	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:30:42	1.197,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:42	1.197,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:48	1.197,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:49	1.197,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:30:56	1.197,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:30:58	1.197,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:58	1.197,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:31:02	1.196,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:03	1.000,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:31:03	1.196,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:31:08	1.097,24	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:10	999,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:31:15	999,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:31:21	999,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:31:25	999,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:33	999,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:31:58	999,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:32:14	999,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:32:26	999,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:33	999,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:32:37	999,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:40	999,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:32:42	998,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:32:48	998,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:32:50	998,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:56	998,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:32:59	998,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:06	998,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:09	998,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:33:10	998,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:16	998,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:19	998,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:29	997,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:33	997,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:36	997,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:33:37	950,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:33:43	949,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:34:14	900,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:34:18	899,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:34:41	800,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:34:44	799,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0394 - LANCETA DE SEGURANÇA 28G 1,8MM ROXA

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 10:23:29	0,28 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:55	0,29 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:00:41	0,29 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:06	0,29 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:00	0,29 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 22:50:23	0,20 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.

0395 - LÂMINA DE BISTURI N 15 C PONTA CURVA AÇO CARBONO C/100.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 14:43:30	0,52 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 16:50:56	0,52 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:00:42	0,52 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:06	0,52 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 19:37:00	0,52 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 22:50:34	0,38 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
23/06/2025 - 12:30:06	0,42	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0396 - LÂMINA DE BISTURI N 24 AÇO CARBONO C/100.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 14:43:55	0,52 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 16:50:56	0,52 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:00:42	0,52 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:00	0,52 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 22:50:46	0,38 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
23/06/2025 - 12:30:07	0,42	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0397 - LÂMINA DE BISTURI; DESCARTAVEL; ESTERIL; COM LÂMINA EM AÇO INOX Nº 15 C;

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:50:56	75,64 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:00:42	75,64 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 19:37:00	75,64 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:14	75,62 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 22:50:59	75,64 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
23/06/2025 - 12:24:09	75,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:07	74,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:13	74,26	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:13	74,87	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:30:18	74,16	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:30:19	74,16	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:30:24	74,06	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:27	74,06	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:30:29	73,17	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:37	73,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:39	73,07	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:30:42	72,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:43	72,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:48	72,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:30:49	72,19	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:30:56	72,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:58	71,23	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:59	72,09	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:31:02	71,13	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:03	71,13	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:31:09	70,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:09	71,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:31:15	70,67	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:31:17	70,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:21	70,57	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:31:26	70,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:29	69,91	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:33	69,81	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:31:47	69,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:31:55	68,99	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:31:58	68,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:59	68,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:06	67,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:32:09	67,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:15	67,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:32:17	67,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:26	67,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:32:27	67,70	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:32:30	67,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:31	66,98	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:33	67,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:32:41	66,78	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:41	66,88	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:32:46	66,43	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:32:48	66,33	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:32:51	65,67	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:57	65,57	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:32:58	64,67	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:59	64,57	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:03	64,43	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:33:06	64,33	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:13	63,34	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:15	63,24	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:20	62,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:26	62,28	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:28	61,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:33:32	61,74	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:43	60,92	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:51	60,82	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:56	59,87	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:59	59,77	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:34:04	59,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:34:07	59,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:34:21	59,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:22	58,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:34:24	58,27	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:26	58,17	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:34:31	57,57	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:34:37	57,47	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:34:40	57,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:44	56,96	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:34:47	56,13	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:52	56,03	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:34:55	55,85	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:34:59	55,75	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:35:01	55,33	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:03	55,23	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:35:05	54,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:08	54,37	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0398 - LENCOL DE PAPEL 50M X 70CM.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 14:45:02	19,00 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 10:25:13	24,45 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:57	25,74 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:00:43	25,74 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:01	25,74 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:25:15	25,72 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:24:18	18,54	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:28:10	17,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:30:12	24,44	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:13	16,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0399 - LUVA CIRURGICA COM TALCO; EM LATEX; ESTERIL; TAMANHO MEDIO; CAIXA COM 100 UNIDADES. - Nº 7.0

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 14:45:40	2,71 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 10:26:42	3,11 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:57	3,27 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:00:43	3,27 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:06	3,27 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:01	3,27 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:25:16	3,25 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:24:18	2,95	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:28:17	2,50	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:30:12	2,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:19	2,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:31:12	2,20	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:31:21	2,10	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:31:37	2,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:31:43	1,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:32:10	1,80	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0400 - LUVA CIRURGICA COM TALCO; EM LATEX; ESTERIL; TAMANHO MEDIO; CAIXA COM 100 UNIDADES. - Nº 7.5

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 14:46:07	2,71 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 10:27:00	3,11 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:57	3,27 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:00:43	3,27 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:06	3,27 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:51	3,27 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:16	3,25 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:28:24	2,50	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:28:25	2,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:12	2,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:19	2,30	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:31:21	2,20	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:31:28	2,10	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:32:03	2,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:32:07	1,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:33:02	1,80	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0401 - LUVA CIRURGICA COM TALCO; EM LATEX; ESTERIL; TAMANHO MEDIO; CAIXA COM 100 UNIDADES. - Nº 8.0

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 14:46:43	2,71 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 10:28:45	3,16 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:58	3,33 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:00:46	3,33 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:06	3,33 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:51	3,33 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:16	3,31 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:46	1,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 12:24:24	2,74	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:28:41	2,50	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:30:18	2,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:19	2,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:30:28	2,30	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:31:29	2,20	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:31:33	2,10	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:32:23	2,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:32:33	1,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:32:55	1,80	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0402 - LUVA CIRURGICA COM TALCO; EM LATEX; ESTERIL; TAMANHO MEDIO; CAIXA COM 100 UNIDADES. - Nº 8.5

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 14:47:22	2,71 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 10:28:19	2,58 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:58	2,72 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:01:00	2,72 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:06	2,72 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:51	2,72 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:16	2,70 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:46	1,80 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 12:24:31	2,45	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:28:53	2,30	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:30:24	2,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:29	2,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:30:39	2,10	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:31:55	2,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:32:08	1,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:32:16	1,80	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0403 - LUVA DE LATEX TAMANHO G, PARA PROCEDIMENTO COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 14:47:52	47,00 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 10:29:22	59,26 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:58	62,38 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:01:02	62,38 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:06	62,38 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:52	62,38 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:25:17	62,36 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:46	25,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 12:24:31	46,24	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:29:04	44,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:29:13	44,92	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:24	59,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:29	43,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:31:45	40,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:31:49	39,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:32:30	38,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:32:33	37,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:32:47	35,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:32:48	34,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:33:09	33,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:33:10	32,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:45	30,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:33:51	29,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:34:01	28,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:34:08	27,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:34:21	25,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0404 - LUVA DE LATEX TAMANHO M, PARA PROCEDIMENTO COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 14:48:17	47,00 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 10:29:53	59,26 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:59	62,38 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:01:11	62,38 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:06	62,38 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:52	62,38 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:17	62,36 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:46	25,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 12:24:36	51,16	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:29:12	44,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:30:31	46,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:39	43,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:32:39	40,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:32:41	39,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:22	38,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:33:26	37,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:33:52	35,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:33:54	34,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:34:28	30,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:34:31	29,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:34:56	28,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:34:59	27,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0405 - LUVA DE LATEX TAMANHO P, PARA PROCEDIMENTO COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 14:48:43	47,00 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 10:30:32	59,26 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:59	62,38 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:01:33	62,38 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:06	62,38 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:52	62,38 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:25:17	62,36 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:46	25,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 12:24:41	56,15	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:29:21	44,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:30:25	56,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:31	43,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0406 - LUVA DE LATEX TAMANHO PP, PARA PROCEDIMENTO COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 14:49:17	47,00 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 10:31:11	59,26 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:59	62,38 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:01:59	62,38 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:06	62,38 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:52	62,38 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:25:17	62,36 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:46	30,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 12:24:41	46,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:31	59,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0407 - MASCARA DESCARTAVEL, DE PROTEÇAO COM TRIPLA CAMADA COM ELASTICO COM 50 UNIDADES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 14:50:16	0,30 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 10:31:54	0,11 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:51:00	0,19 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:02:33	0,19 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:06	0,19 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:52	0,19 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:25:17	0,17 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0408 - MASCARA DESCARTAVEL, N95.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 14:51:12	1,90 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 10:32:51	1,36 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:00	1,43 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 17:02:33	1,43 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:53	1,43 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:18	1,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:21	1,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0409 - MASCARA DESCARTAVEL, PFF2S COM VALVULA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:01	1,43 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:02:33	1,43 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:53	1,43 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:24:54	1,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:19	1,08	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0410 - MASCARA DESCARTAVEL, PFF2S SEM VALVULA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 10:33:46	3,71 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:03	3,91 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:02:34	3,91 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:53	3,91 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:24:59	3,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:24	3,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0411 - NEBULIZADOR PORTÁTIL, TIPO ULTRASSÔNICO; NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS 01.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 16:51:03	256,56 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:02:35	256,56 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:53	256,56 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:25:05	256,43	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:25	256,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:29	255,54	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:37	255,44	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:43	254,45	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:48	254,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:00	253,35	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:10	253,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:22	252,63	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:26	252,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:48	251,76	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:59	251,66	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:07	250,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:18	250,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:37	250,27	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:41	250,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:46	249,53	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:51	249,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:52	248,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:55	248,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:59	247,96	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:04	247,86	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:10	247,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:16	247,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:33:21	246,36	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:24	246,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:28	245,73	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:32	245,63	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:33	245,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:36	244,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:43	244,61	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:46	244,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:53	244,04	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:55	243,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:57	242,98	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:03	242,88	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:05	242,25	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:06	242,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:08	241,87	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:11	241,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:21	241,26	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:23	241,16	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:29	240,54	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:30	240,44	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:35	239,65	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:37	239,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:40	239,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:45	238,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:47	238,71	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:52	238,61	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:56	237,87	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:34:59	237,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:05	237,04	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:08	236,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:14	236,83	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:15	236,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:18	235,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:19	235,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:21	235,11	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:23	235,01	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:25	234,04	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:26	233,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:29	233,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:33	233,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:38	232,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:40	232,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:41	231,91	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:43	231,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:48	231,35	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:50	231,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:52	230,85	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:53	230,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:56	230,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:57	230,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:59	229,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:04	229,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:06	228,61	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:11	228,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:36:14	228,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:15	228,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:18	227,66	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:22	227,56	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:26	227,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:29	227,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:32	226,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:35	226,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:39	226,16	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:42	226,06	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:43	225,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:45	225,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:46	225,01	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:49	224,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:53	224,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:55	224,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:59	223,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:02	223,18	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:06	222,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:08	222,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:09	222,57	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:15	222,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:17	222,33	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:18	222,23	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:19	221,53	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:21	221,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:23	221,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:37:28	221,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:32	220,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:33	220,18	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:38	219,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:40	219,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:42	218,67	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:46	218,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:52	217,61	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:55	217,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:59	217,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:02	217,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:07	216,85	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:08	216,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:12	215,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:14	215,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:19	215,42	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:20	215,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:24	214,83	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:26	214,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:31	214,45	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:33	214,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:37	213,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:39	213,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:40	213,63	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:42	213,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:46	213,16	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:49	213,06	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:38:53	212,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:55	212,58	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:58	211,92	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:39:03	211,82	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:39:06	210,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:39:11	210,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:39:15	210,44	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:39:19	210,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0412 - ÓLEO CICATRIZANTE 100ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 14:52:08	5,60 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 10:37:37	5,96 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:03	6,27 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:02:36	6,27 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:53	6,27 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:25:20	5,15	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:31	5,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0413 - ÓLEO MINERAL 100ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 14:53:59	5,90 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 16:51:04	7,24 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:16	7,24 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:53	7,24 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:25:18	7,22 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:25:19	6,52	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:31	5,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0414 - OXÍMETRO DE PULSO, TIPO PORTÁTIL (DE MÃO); SENSOR DE SPO2 01

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 10:38:15	279,97 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:04	294,70 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:28	294,70 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:06	294,70 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:54	294,70 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:25:26	279,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:32	279,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:34	278,65	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:42	278,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:30:51	277,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:57	277,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:09	277,36	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:17	277,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:34	276,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:00	276,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:07	275,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:18	275,78	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:32	275,66	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:37	275,56	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:46	274,92	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:50	274,82	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:52	273,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:55	273,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:59	272,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:05	272,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:09	271,87	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:16	271,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:21	271,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:24	271,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:28	270,61	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:32	270,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:33	269,61	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:37	269,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:43	268,63	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:46	268,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:53	267,73	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:33:55	267,63	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:57	267,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:59	267,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:01	267,01	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:03	266,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:05	266,66	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:06	266,56	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:08	265,95	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:11	265,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:21	265,51	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:23	265,41	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:28	265,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:30	265,08	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:35	264,62	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:37	264,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:40	263,73	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:44	263,63	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:49	262,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:52	262,58	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:55	262,24	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:00	262,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:05	261,17	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:07	261,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:13	260,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:15	260,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:17	259,56	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:19	259,46	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:35:22	259,24	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0415 - PAPEL GRAU CIRURGICO, TAMANHO 150MM X 100 M.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 10:40:17	128,48 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:05	135,24 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:28	135,24 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:54	135,24 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:18	135,22 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:25:37	127,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:32	127,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:35	127,50	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:42	127,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:51	127,13	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:57	127,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:31:14	126,66	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:18	126,56	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:35	126,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:00	126,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:07	125,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:18	125,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:37	125,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:42	124,96	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:46	124,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:51	124,08	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:59	123,15	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:04	123,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:10	122,13	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:16	122,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:21	121,72	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:24	121,62	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0416 - PAPEL GRAU CIRURGICO; ROLO TAMANHO 150MM X 100M; PARA ACOMODAÇÃO DE JOGOS E INSTRUMENTAIS

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 10:41:42	116,28 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 16:51:05	122,40 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:02:37	122,40 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:54	122,40 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:18	122,38 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:25:48	115,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:31	115,36	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:30:33	115,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:35	114,75	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:37	115,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:39	114,65	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:30:42	114,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:30:50	114,45	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:30:51	113,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:57	113,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:03	113,64	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:31:10	113,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:14	112,74	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:17	112,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:21	112,54	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:31:23	112,31	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:27	112,21	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:31:29	112,21	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:31:33	112,11	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:31:39	112,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:43	112,01	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:31:48	111,11	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:31:50	111,01	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:32:00	110,67	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:00	111,01	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:10	110,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:16	110,57	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:32:27	110,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:27	110,47	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:32:31	110,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:32:33	110,37	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:32:37	110,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:39	109,91	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:41	109,81	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:32:42	109,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:46	109,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:46	109,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:48	108,97	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:32:51	108,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:52	108,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:32:56	108,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:57	108,87	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:01	108,17	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:03	108,03	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:05	108,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:09	107,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:10	107,83	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:14	107,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:16	107,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:33:19	107,08	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:24	106,98	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:25	106,56	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:29	106,46	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:29	106,46	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:32	106,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:33	105,50	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:33	106,36	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:37	105,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:33:38	105,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:42	105,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:43	105,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:43	105,30	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:47	104,96	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:51	104,96	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:52	104,41	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:54	104,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:33:54	104,31	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:57	104,05	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:59	104,21	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:02	103,95	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:34:03	103,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:05	103,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:06	102,98	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:07	102,98	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:34:08	102,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:11	102,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:34:14	102,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:34:18	101,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:34:19	101,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:21	101,52	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:22	101,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:34:23	101,42	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:34:26	101,32	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:34:28	100,42	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:30	100,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:37	100,22	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:34:41	100,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:44	100,02	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:34:48	99,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:34:52	99,82	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:34:56	99,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:00	99,62	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:35:04	99,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:08	99,42	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:35:11	99,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:35:18	99,22	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:35:19	99,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:23	99,02	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:35:26	98,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:29	98,82	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:35:30	98,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:35:33	98,62	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:35:37	98,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:43	98,42	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:35:44	98,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:48	98,22	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:35:50	98,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:35:53	98,02	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:35:57	97,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:00	97,82	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:04	97,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:07	97,62	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:11	97,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:36:14	97,42	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:15	97,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:17	97,22	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:19	97,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:21	97,02	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:22	96,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:36:24	96,82	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:25	96,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:28	96,62	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:29	96,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:31	96,42	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:32	96,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:36:34	96,22	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:35	96,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:37	96,02	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:38	95,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:41	95,82	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:45	95,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:36:47	95,62	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:49	95,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:53	95,42	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:56	95,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:59	95,22	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:03	95,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:37:06	95,02	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:08	94,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:12	94,82	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:14	94,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:18	94,62	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:21	94,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:37:24	94,42	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:27	94,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:31	94,22	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:33	94,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:34	94,02	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:37	93,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:37:38	93,82	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:40	93,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:41	93,62	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:43	93,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:44	93,42	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:46	93,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:37:47	93,22	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:49	93,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:51	93,02	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:52	92,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:55	92,82	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:58	92,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:38:01	92,62	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:38:02	92,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:04	92,42	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:38:06	92,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:09	92,22	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:38:12	92,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:38:15	92,02	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:38:17	91,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:21	91,82	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:38:23	91,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:25	91,62	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:38:26	91,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:38:28	91,42	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:38:32	91,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:34	91,22	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:38:36	91,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:38	91,02	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:38:42	90,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:38:45	90,82	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:38:49	90,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:54	90,62	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:38:55	90,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:57	90,42	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:38:59	90,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:39:00	90,22	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:39:03	90,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:39:05	90,02	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:39:06	89,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:39:08	89,82	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:39:11	89,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:39:11	80,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:39:16	79,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:39:32	70,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:39:39	69,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0417 - PAPEL GRAU CIRURGICO; TAMANHO 100MM X 100M; PARA ACOMODAÇÃO DE JOGOS E INSTRUMENTAIS

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 10:42:19	99,32 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:05	104,55 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:02:40	104,55 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:54	104,55 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:18	104,53 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:25:54	98,50	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:33	98,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:39	98,30	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:30:42	98,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:43	97,82	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:49	97,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:50	97,72	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:30:57	97,62	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:59	97,62	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:31:00	96,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:31:02	96,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:04	96,76	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:31:11	96,66	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:15	96,66	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:31:21	96,56	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:31:23	96,21	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:27	96,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:31:29	96,11	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:31:33	96,01	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:31:42	96,01	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:48	95,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:50	95,78	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:32:00	95,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:01	95,78	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:32:08	95,29	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:32:13	95,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:18	95,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:27	95,09	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:32:32	94,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:35	94,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:37	94,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:41	93,99	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:32:46	93,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:32:49	93,79	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:32:56	93,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:00	93,59	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:05	93,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:10	93,39	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:16	93,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:33:20	93,19	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:24	93,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:29	92,99	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:32	92,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:38	92,79	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:43	92,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:33:51	92,59	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:55	92,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:02	92,39	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:34:07	92,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:14	92,19	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:34:19	92,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:34:22	91,99	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:34:26	91,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:31	91,79	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:34:33	91,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:40	91,59	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:34:45	91,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:34:47	91,39	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:34:52	91,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:56	91,19	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:35:00	91,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:03	90,99	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:35:08	90,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:35:13	90,79	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:35:15	90,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:19	90,59	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:35:23	90,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:29	90,39	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:35:30	90,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:35:33	90,19	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:35:37	90,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:42	89,99	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:35:44	89,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:48	89,79	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:35:50	89,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:35:53	89,59	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:35:57	89,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:00	89,39	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:04	89,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:07	89,19	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:11	89,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:36:14	88,99	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:19	88,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:21	88,79	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:22	88,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:24	88,59	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:26	88,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:36:28	88,39	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:29	88,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:31	88,19	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:32	88,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:34	87,99	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:38	87,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:36:41	87,79	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:45	87,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:47	87,59	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:49	87,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:53	87,39	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:56	87,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:36:59	87,19	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:02	87,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:06	86,99	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:08	86,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:12	86,79	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:14	86,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:37:18	86,59	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:21	86,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:24	86,39	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:28	86,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:31	86,19	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:33	86,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:37:34	85,99	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:37	85,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:38	85,79	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:40	85,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:41	85,59	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:43	85,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:37:44	85,39	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:46	85,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:47	85,19	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:49	85,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:51	84,99	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:52	84,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:37:55	84,79	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:58	84,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:01	84,59	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:38:02	84,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:04	84,39	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:38:06	84,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:38:09	84,19	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:38:12	84,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:15	83,99	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:38:17	83,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:21	83,79	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:38:23	83,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:38:25	83,59	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:39:23	70,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:39:35	69,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0418 - PELICULA PARA RAIO X Nº 18X24 MARCA C/ 100 UND.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 10:43:44	297,28 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:06	312,93 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:02:43	312,93 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:54	312,93 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:18	312,91 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 22:51:27	312,00 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
23/06/2025 - 12:25:59	296,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:37	296,18	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:43	295,72	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:49	295,62	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:51	294,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:30:57	294,58	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:09	293,87	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:18	293,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:35	293,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:01	293,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:11	292,23	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:18	292,13	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:37	291,26	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:42	291,16	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:48	290,24	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:51	290,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:00	289,60	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:05	289,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:10	288,94	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:17	288,84	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:21	288,44	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:25	288,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:29	287,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:32	287,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:33	287,16	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:38	287,06	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:44	286,64	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:46	286,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:53	286,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:55	286,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:57	285,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:03	285,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:34:05	284,44	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:11	284,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:21	284,04	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:23	283,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:28	283,13	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:30	283,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:35	282,78	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:37	282,68	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:40	282,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:45	282,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:49	282,14	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:52	282,04	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:56	281,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:00	281,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:06	281,15	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:11	281,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:22	280,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:22	260,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:35:25	259,82	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:35:27	259,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:30	259,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:33	259,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:38	258,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:40	258,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:45	257,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:47	257,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:52	257,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:53	257,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:56	256,61	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:57	240,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:36:00	239,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0419 - PELICULA PARA RAIO X Nº 24X30 MARCA C/ 100 UND.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 10:44:06	500,23 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:06	526,56 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:02:44	526,56 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:55	526,56 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:18	526,54 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 22:51:38	526,00 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
23/06/2025 - 12:26:11	500,02	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:38	499,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:43	499,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:49	499,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:00	498,51	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:31:02	498,41	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:12	497,61	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:19	497,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:35	497,14	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:02	497,04	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:11	496,62	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:18	496,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:39	495,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:42	495,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:47	495,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:51	494,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:00	494,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:05	493,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:10	493,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:17	493,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:21	493,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:24	493,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:29	492,73	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:32	492,63	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:33	491,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:38	491,78	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:45	491,17	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:47	491,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:54	490,53	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:59	490,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:01	489,44	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:03	489,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:34:05	488,35	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:11	488,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:22	488,04	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:26	487,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:29	487,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:30	486,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:35	486,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:37	485,98	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:40	485,72	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:45	485,62	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:49	485,24	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:52	485,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:55	484,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:00	484,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:06	484,57	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:12	484,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:22	483,60	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:27	483,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:30	482,65	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:33	482,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:38	482,34	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:40	482,24	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:44	481,56	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:47	481,46	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:52	481,24	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:53	481,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:56	480,16	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:36:00	480,06	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:03	479,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:07	479,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:11	479,42	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:15	450,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:36:16	479,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:19	449,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:24	400,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:37:28	399,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:37:56	350,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:37:59	378,13	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0420 - PELICULA PARA RAIO X Nº 35X35 MARCA C/ 100 UND.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 10:44:59	864,43 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:07	909,93 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:02:45	909,93 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:55	909,93 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:25:18	909,91 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 22:51:55	895,00 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
23/06/2025 - 12:26:16	863,57	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:38	863,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:43	862,72	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:51	862,62	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:00	861,81	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:02	861,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:09	861,51	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:19	861,41	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:35	860,83	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:02	860,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:11	860,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:27	860,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:47	859,83	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:51	859,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:00	859,16	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:06	859,06	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:10	858,13	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:33:17	858,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:21	857,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:25	857,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:29	856,92	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:33	856,82	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:45	856,17	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:51	856,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:54	855,87	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:59	855,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:05	855,57	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:07	855,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:08	854,64	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:11	854,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:21	854,36	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:23	854,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:29	854,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:30	853,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:35	853,23	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:38	853,13	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:40	852,63	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:45	852,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:48	852,32	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:52	852,22	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:56	851,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:00	851,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:06	850,78	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:12	850,68	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:35:22	850,24	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:27	850,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:30	849,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:34	849,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:39	849,65	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:41	849,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:45	848,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:47	848,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:52	847,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:54	847,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:57	847,65	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:00	847,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:03	846,64	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:07	846,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:11	845,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:16	845,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:19	844,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:23	844,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:26	844,34	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:36:27	800,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:36:29	844,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:29	799,14	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:04	750,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:37:06	749,54	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:37:32	700,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:37:37	699,05	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:07	600,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:38:09	655,15	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0421 - PELICULA PARA RAIO X Nº 35X43 MARCA C/ 100 UND.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 10:46:33	1.077,25 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:07	1.133,95 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:02:45	1.133,95 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:55	1.133,95 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:19	1.133,93 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 22:52:11	988,00 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
23/06/2025 - 12:26:23	987,43	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:43	987,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:51	986,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:57	986,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:23	985,75	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:31:27	985,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:49	985,41	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:02	985,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:11	984,31	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:18	984,21	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:47	983,36	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:51	983,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:00	982,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:05	982,48	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:11	982,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:17	982,18	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:21	981,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:25	981,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:29	981,67	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:33	981,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:45	980,87	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:51	980,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:54	979,78	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:00	979,68	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:05	979,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:07	979,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:08	978,53	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:11	978,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:22	978,23	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:23	978,13	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:29	977,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:30	977,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:34:37	976,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:41	976,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:43	976,45	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:45	976,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:49	975,41	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:52	975,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:56	974,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:00	974,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:06	974,52	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:12	974,42	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:22	974,01	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:27	973,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:30	973,73	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:34	973,63	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:38	972,95	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:40	972,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:45	972,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:47	972,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:52	971,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:54	971,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:56	970,92	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:00	970,82	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:03	970,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:07	970,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:11	969,14	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:16	969,04	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:19	968,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:36:23	968,48	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:26	967,73	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:29	967,63	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:33	967,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:35	967,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:40	967,16	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:42	967,06	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:43	966,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:43	900,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:36:45	899,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:46	929,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:37:43	800,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0422 - PINCETAS DE 250ML, ALMOTOLIA (PINCETA) EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 250 ML, PARA ARMAZENAMENTO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTO, SORO, ÁLCOOL , POVIDINE

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:07	9,90 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:02:47	9,90 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:55	9,90 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:26:29	9,01	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:43	8,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:51	8,56	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0423 - PINCETAS DE 500, ALMOTOLIA (PINCETA) EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 500 ML, PARA ARMAZENAMENTO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTO, SORO, ÁLCOOL , POVIDINE

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:07	10,93 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:02:47	10,93 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:55	10,93 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:26:28	10,26	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:37	10,16	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:43	9,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:51	9,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:00	8,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:31:02	8,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0424 - REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) - RESSUSCITADOR MANUAL (AMBÚ) PARA ADULTO, DEVENDO SER AUTOCLAVÁVEL, POSSUINDO MÁSCARA EM SILICONE TRANSPARENTE, VÁLVULA PACIENTE UNIDIRECIONAL COM CONECTOR UNIVERSAL PARA MÁSCARA FACIAL O QUE POSSIBILITA 360˚ DE ROTAÇÃO; MEMBRANA INTERNA ANTI-REINALAÇÃO TIPO BICO DE PATO EM SILICONE; CONECTOR UNIVERSAL; VÁLVULA DE SEGURANÇA (POP-OFF) DE 60CMH2O E 40 CMH2O, BALÃO DE VENTILAÇÃO EM SILICONE TRANSPARENTE; VÁLVULA DO RESERVATÓRIO UNIFICADA, COM DIAFRAGMA EM SILICONE E DUAS MEMBRANAS T EM SILICONE; BOLSA RESERVATÓRIO DE O2 EM PVC OU SILICONE, EXTENSÃO DE OXIGÊNIO EM PVC, COM 2M DE COMPRIMENTO COM VÁLVULA DE PEEP.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 10:48:41	439,24 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:08	462,36 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:02:48	462,36 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:55	462,36 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:46	125,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 12:26:34	438,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:37	438,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:43	438,01	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:51	437,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:00	437,36	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:02	437,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:14	436,51	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:19	436,41	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:36	435,41	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:32:02	435,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:11	435,15	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:18	435,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:41	434,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:46	433,96	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:52	433,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:56	433,08	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:03	432,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:06	432,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:11	431,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:17	431,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:22	430,82	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:25	430,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:29	429,91	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:33	429,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:45	429,42	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:50	429,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:54	429,13	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:59	429,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:06	428,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:12	428,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:21	427,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:23	427,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:29	426,32	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:30	426,22	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:35	425,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:38	425,18	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:34:40	424,66	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:45	424,56	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:50	424,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:52	423,98	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:56	423,82	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:00	423,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:07	423,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:12	422,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:22	422,72	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:27	422,62	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:30	421,81	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:34	421,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:38	421,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:41	421,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:45	420,51	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:47	420,41	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:52	419,81	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:54	419,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:56	419,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:00	419,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:03	418,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:07	418,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:11	417,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:16	417,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:19	417,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:23	417,08	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:26	416,54	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:36:29	416,44	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:33	415,87	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:35	415,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:39	415,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:42	415,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:43	414,53	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:45	414,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:50	414,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:52	414,02	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:53	413,34	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:56	413,24	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:00	412,35	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:02	412,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:03	411,74	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:05	411,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:09	411,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:15	411,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:18	410,21	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:21	410,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:23	409,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:24	409,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:28	409,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:30	409,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:31	408,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:33	408,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:38	407,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:40	407,78	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:37:43	406,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:24	390,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:38:26	406,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:27	389,71	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0425 - REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) - RESSUSCITADOR MANUAL (AMBÚ) INFANTIL, DEVENDO SER AUTOCLAVÁVEL, POSSUINDO MÁSCARA EM SILICONE TRANSPARENTE, VÁLVULA PACIENTE UNIDIRECIONAL COM CONECTOR UNIVERSAL PARA MÁSCARA FACIAL O QUE POSSIBILITA 360¨ DE ROTAÇÃO; MEMBRANA INTERNA ANTI-REINALAÇÃO TIPO BICO DE PATO EM SILICONE; CONECTOR UNIVERSAL; VÁLVULA DE SEGURANÇA (POP-OFF) DE 60CMH2O E 40 CMH2O, BALÃO DE VENTILAÇÃO EM SILICONE TRANSPARENTE; VÁLVULA DO RESERVATÓRIO UNIFICADA, COM DIAFRAGMA EM SILICONE E DUAS MEMBRANAS T EM SILICONE; BOLSA RESERVATÓRIO DE O2 EM PVC OU SILICONE, EXTENSÃO DE OXIGÊNIO EM PVC, COM 2M DE COMPRIMENTO COM VÁLVULA DE PEEP.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 10:49:38	385,84 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:08	406,15 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 17:02:50	406,15 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:55	406,15 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:47	125,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 12:26:44	385,01	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:43	384,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:52	384,57	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:57	384,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:12	384,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:21	384,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:38	383,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:02	383,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:11	382,82	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:18	382,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:41	381,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:46	381,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:53	381,41	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:56	381,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:03	380,66	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:06	380,56	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:11	379,60	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:17	379,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:21	379,02	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:25	378,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:30	378,73	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:34	378,63	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:45	377,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:51	377,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:33:55	376,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:00	376,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:06	376,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:12	376,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:22	375,67	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:26	375,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:31	374,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:34	374,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:38	373,94	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:41	373,84	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:44	373,21	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:48	373,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:52	372,44	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:56	372,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:01	371,57	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:04	371,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:08	371,05	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:11	370,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:22	370,61	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:27	370,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:30	369,74	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:34	369,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:38	369,42	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:41	369,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:45	368,32	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:47	368,22	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:52	367,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:35:54	367,78	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:56	366,95	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:00	366,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:03	366,25	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:07	366,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:10	365,75	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:11	365,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:14	364,92	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:16	364,82	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:19	364,42	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:23	364,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:27	363,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:29	363,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:33	362,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:35	362,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:40	361,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:42	361,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:43	361,64	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:46	361,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:50	360,64	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:52	360,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:53	359,64	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:56	359,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:00	359,27	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:03	359,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:06	358,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:08	358,18	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:37:13	357,56	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:15	357,46	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:16	356,72	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:18	356,62	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:20	356,44	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:21	356,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:23	356,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:24	356,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:28	355,73	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:30	355,63	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:38	355,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:40	355,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:43	354,67	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:46	354,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:52	353,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:55	353,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:59	353,03	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:02	352,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:07	352,74	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:09	352,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:12	352,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:14	352,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:19	351,63	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:20	351,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:24	350,54	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:26	350,44	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:31	350,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:38:32	349,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:34	340,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:38:36	339,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:37	339,16	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:39	339,06	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:40	338,72	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:42	338,62	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:46	337,74	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:49	337,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:53	337,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:55	337,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:59	336,64	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:39:03	336,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:39:06	336,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:39:11	336,18	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:39:15	335,61	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:39:19	335,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:39:26	334,60	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:39:32	334,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:39:36	333,60	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:39:40	333,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:39:43	333,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:39:44	333,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0426 - SCALP 19G CX C/100.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 14:55:05	0,45 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 10:52:54	0,46 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:08	0,48 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:02:51	0,48 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:06	0,48 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:56	0,48 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:25:19	0,46 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:47	0,30 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:52:26	0,38 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
23/06/2025 - 12:26:51	0,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0427 - SCALP 21G CX C/100.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 14:55:29	0,45 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 10:52:44	0,47 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:09	0,49 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:02:52	0,49 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:06	0,49 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:56	0,49 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:19	0,47 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:47	0,30 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:52:41	0,38 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10

0428 - SCALP 23G CX C/100.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 14:55:50	0,45 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 10:53:01	0,44 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:09	0,46 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:02:53	0,45 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:06	0,46 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:56	0,46 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:25:19	0,44 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:47	0,30 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:53:15	0,38 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10

0429 - SCALP 25G CX C/100.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 14:56:12	0,45 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 10:53:46	0,43 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:09	0,45 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:02:53	0,45 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:06	0,45 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:56	0,45 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:19	0,43 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:47	0,30 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:53:33	0,38 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10

0430 - SCALP 27G CX C/100.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 14:56:33	0,45 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 10:54:07	0,43 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:09	0,45 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:02:54	0,45 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:06	0,45 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:56	0,45 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:25:19	0,43 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:47	0,30 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 12:40:17	0,33	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:40:28	0,33	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 14:13:34	0,32	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0431 - SERINGA DESCARTAVEL 01ML C/AG. 13X0,45

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 14:57:00	0,41 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 10:56:35	0,43 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:11	0,45 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:02:56	0,45 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:06	0,45 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:56	0,45 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:25:19	0,43 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:47	0,20 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 23:18:44	0,30 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

0432 - SERINGA DESCARTAVEL 01ML S/AG. LS

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 14:57:19	0,17 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 10:56:05	0,28 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:13	0,29 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:02:58	0,29 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:06	0,29 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:56	0,29 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:25:20	0,27 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:47	0,15 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

0433 - SERINGA DESCARTAVEL 03ML S/AG. LS

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 14:57:37	0,17 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 10:57:56	0,31 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:13	0,33 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:03:02	0,33 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:06	0,33 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:57	0,33 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:25:20	0,31 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:47	0,15 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 23:18:58	0,23 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

0434 - SERINGA DESCARTAVEL 05ML S/AG. LS

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 14:59:46	0,23 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 10:57:31	0,34 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:14	0,36 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:28	0,36 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:06	0,36 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:57	0,36 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:25:20	0,34 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:47	0,18 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 23:19:10	0,25 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

0435 - SERINGA DESCARTAVEL 10ML S/AG. LS

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 15:00:14	0,39 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 10:59:38	0,66 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:14	0,69 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:28	0,69 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:06	0,69 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:57	0,69 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:25:20	0,67 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:47	0,30 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 23:19:22	0,35 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 12:46:51	0,56	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:46:51	0,56	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:46:58	0,46	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0436 - SERINGA DESCARTAVEL 20ML S/AG. LS

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 15:00:34	0,55 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 11:00:12	0,79 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:14	0,83 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:56:59	0,83 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:06	0,83 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:54	0,83 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:20	0,81 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:47	0,45 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 23:23:32	0,48 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 12:46:52	0,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:46:58	0,59	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0437 - Seringa com agulha para aplicação de insulina

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 15:00:55	0,51 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 11:02:26	0,46 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:15	0,48 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 16:57:29	0,48 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:06	0,48 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:57	0,48 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:47	0,20 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

0438 - SOLUÇAO DE CLOREXIDINA CONCENTRACAO DE 0,12%, PARA ANTISSEPSIA INRA BUCAL; EMBALAGEM CONTENDO 01L-

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 15:02:19	40,14 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 16:51:15	53,24 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:29	53,24 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:58	53,24 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:47	26,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 12:48:37	39,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:10	53,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0439 - SONAR DOPLLER DIGITAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:15	576,68 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:29	576,68 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:58	576,68 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:48:48	576,31	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:16	576,21	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:23	575,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:56:26	575,18	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:28	574,22	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:31	574,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:41	573,54	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:43	573,44	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:47	572,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:55	572,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:57:00	571,63	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:57:07	571,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:57:10	570,94	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:57:17	570,84	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:57:23	569,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:57:30	569,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:57:35	568,96	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:57:41	568,86	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:57:45	568,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:57:47	568,18	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:57:50	567,82	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:57:59	567,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:58:07	567,56	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:58:10	567,46	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:58:13	566,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:58:15	566,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:58:20	565,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:58:27	565,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:58:31	564,41	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:58:32	564,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:58:36	564,11	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:58:41	564,01	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:58:45	563,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:58:47	563,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:58:50	562,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:58:51	562,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:58:54	561,81	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:00	561,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:02	560,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:05	560,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:11	560,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:15	559,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:23	559,01	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:28	558,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:30	558,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:32	558,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:36	558,21	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:40	558,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:45	557,94	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:47	557,84	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:50	557,65	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:51	557,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:54	557,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:55	556,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:57	556,43	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:00:02	556,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:00:05	555,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:00:07	555,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:00:09	555,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:00:16	554,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:00:20	554,27	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:00:23	554,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:00:28	553,41	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:00:33	553,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:00:41	552,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:00:50	552,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:00:53	552,17	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:00:57	552,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:01:03	551,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:01:08	551,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:01:15	550,53	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:01:18	550,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:01:24	549,81	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:01:25	549,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:01:30	549,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:01:34	549,18	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:01:37	548,41	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:01:39	548,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:01:43	547,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:01:48	547,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:01:53	546,60	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:01:57	546,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:04	545,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:06	545,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:02:08	544,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:12	544,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:19	544,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:22	544,18	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:29	543,62	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:47	543,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:52	543,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:54	543,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:58	542,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:03:09	542,48	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:03:11	541,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:03:14	541,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:03:16	540,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:03:18	540,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:03:22	540,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:03:29	540,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:03:32	540,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:03:39	540,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:03:43	539,15	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:03:45	539,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:03:48	538,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:03:52	538,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:03:59	537,44	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:04:02	537,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:04:07	537,03	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:04:12	536,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:04:16	536,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:04:22	536,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:04:24	535,83	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:04:25	535,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:04:37	535,60	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:04:42	535,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:04:45	534,72	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:04:47	534,62	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:04:50	534,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:04:52	534,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:04:55	533,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:05:01	533,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:05:04	533,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:05:10	533,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:05:13	532,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:05:14	532,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:05:17	531,41	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:05:19	531,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:05:26	530,53	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:05:27	530,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:05:35	529,66	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:05:37	529,56	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:05:41	529,01	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:05:46	528,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:05:49	527,94	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:05:55	527,84	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:05:57	527,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:05:59	527,58	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:06:02	526,64	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:06:03	526,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:06:06	525,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:06:08	525,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:06:10	524,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:06:13	524,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:06:18	524,54	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:06:23	524,44	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:06:28	523,94	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:06:30	523,84	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:06:36	522,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:06:43	522,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:06:45	522,43	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:06:47	522,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:06:53	521,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:06:56	521,48	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:07:04	520,76	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:07:08	520,66	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:07:13	520,03	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:07:14	519,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:07:17	519,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:07:18	519,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:07:21	518,43	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:07:26	518,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:07:30	518,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:07:35	518,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:07:39	517,33	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:07:44	517,23	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:07:48	516,78	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:07:54	516,68	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:07:59	516,34	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:08:04	516,24	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:08:09	515,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:08:14	515,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:08:18	515,57	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:08:24	515,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:08:28	515,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:08:34	515,18	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:08:38	514,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:08:44	514,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:08:48	514,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:08:55	514,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:09:00	513,81	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:09:06	513,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:09:10	513,25	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:09:11	513,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:09:16	512,27	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:09:23	512,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:09:25	511,71	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:09:27	511,61	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:09:32	511,15	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:09:37	511,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:09:41	510,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:09:47	510,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:09:52	510,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:09:56	509,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:02	508,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:05	508,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:12	508,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:15	508,58	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:17	507,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:21	507,58	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:24	507,16	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:26	507,06	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:33	506,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:35	506,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:39	505,43	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:45	505,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:49	505,22	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:56	505,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:11:00	504,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:11:08	504,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:11:11	503,91	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:11:18	503,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:11:23	503,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:11:31	503,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:11:35	502,73	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:11:38	502,63	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:11:41	501,95	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:11:51	501,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:11:57	501,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:12:04	501,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:12	500,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:17	500,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:24	499,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:28	499,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:34	498,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:39	498,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:44	497,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:50	497,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:54	497,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:03	497,18	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:10	496,87	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:18	496,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:20	496,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:23	495,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:30	495,54	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:35	495,44	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:40	494,96	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:46	494,86	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:50	494,65	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:56	494,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:01	494,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:06	493,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:10	493,36	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:17	493,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:21	492,78	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:26	492,68	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:14:31	492,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:39	492,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:42	491,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:49	491,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:51	491,41	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:55	491,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:57	490,78	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:59	490,68	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:03	490,56	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:10	490,46	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:13	490,17	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:22	490,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:25	489,81	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:33	489,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:38	489,01	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:43	488,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:47	488,71	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:54	488,61	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:59	487,74	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:08	487,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:17	487,11	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:23	487,01	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:27	486,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:33	486,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:40	486,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:45	485,98	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:06	485,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:17:13	485,08	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:20	484,81	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:24	484,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:35	483,81	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:43	483,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:46	483,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:55	483,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:18:04	483,16	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:18:09	483,06	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:18:16	482,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:18:20	482,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:18:27	482,14	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:18:31	482,04	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:18:39	481,35	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:18:43	481,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:18:53	481,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:18:55	480,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:14	480,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:19	479,96	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:27	479,15	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:39	479,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:47	478,44	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:53	478,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:05	477,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:10	477,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:21	477,75	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:30	477,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:20:40	477,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:46	476,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:56	476,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:02	476,48	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:09	475,55	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:17	475,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:25	475,23	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:29	475,13	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:36	474,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:42	474,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:46	473,44	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:55	473,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:57	473,04	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:01	472,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0440 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL S/ BALÃO N 04

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 11:03:26	1,05 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:16	1,10 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:29	1,10 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 19:37:58	1,10 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:49:04	0,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:16	1,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0441 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL S/ BALÃO N 06

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 11:04:29	1,06 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:16	1,12 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:29	1,12 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:58	1,12 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:49:13	0,92	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:15	0,82	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0442 - SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL S/ BALÃO N 08

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 11:04:59	1,61 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:16	1,69 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:30	1,69 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:58	1,69 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:41:01	1,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:47:04	1,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0443 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ BALÃO N 04

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 11:07:10	1,31 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:17	1,38 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:30	1,38 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 19:37:58	1,38 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:46:59	1,21	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:47:02	1,25	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0444 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ BALÃO N 06

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 11:07:37	1,06 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:17	1,12 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:30	1,12 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:59	1,12 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:47:06	0,96	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:47:06	1,01	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0445 - SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL C/ BALÃO N 08

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 11:07:52	1,40 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:18	1,47 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:30	1,47 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:59	1,47 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:47:05	1,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:47:06	1,33	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0446 - SONDA DE ASPIRAÇAO TRAQUEAL S/F Nº14

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 11:09:00	68,28 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:18	71,87 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:31	71,87 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 19:37:59	71,87 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:41:25	67,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:47:09	67,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:47:18	66,96	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:47:22	66,86	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:47:25	66,02	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:47:29	65,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:47:34	64,95	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:47:36	64,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:47:41	64,66	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:47:44	64,56	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:47:50	63,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:47:55	63,78	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:47:59	63,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:48:15	63,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:48:20	62,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0447 - SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL C/V N.12

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 11:11:18	1,43 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 16:51:18	1,43 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:33	1,43 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:59	1,43 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:41:33	1,03	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:47:05	1,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0448 - SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL C/V N.14

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 11:10:59	1,31 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:18	1,31 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:33	1,31 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:59	1,31 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:41:36	0,95	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:47:09	1,21	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0449 - SONDA FOLEY 2 VIAS Nº16

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 11:12:03	4,51 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:19	4,75 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:34	4,75 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:59	4,75 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 23:24:20	3,90 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
23/06/2025 - 12:41:43	4,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:42:39	3,50	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:47:09	3,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0450 - SONDA FOLEY 2 VIAS Nº18

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 11:12:43	4,55 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:20	4,79 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:34	4,79 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:59	4,79 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 23:24:31	3,90 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
23/06/2025 - 12:41:47	4,32	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:42:45	3,50	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:47:10	3,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0451 - SONDA FOLEY N.12 2 VIAS 15-30ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 11:18:37	4,85 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:20	5,11 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:35	5,11 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:38:00	5,11 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 23:25:13	3,90 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
23/06/2025 - 12:41:51	3,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:47:10	4,84	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0452 - SONDA FOLEY N.14 2 VIAS 15-30ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 11:19:21	3,98 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:20	4,19 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:37	4,19 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:38:00	4,19 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 23:25:24	3,90 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
23/06/2025 - 12:41:54	3,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:47:12	3,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0453 - SONDA FOLEY N.06 2 VIAS 3ML

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 11:19:57	4,42 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:21	4,65 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:37	4,65 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:38:00	4,65 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:42:02	3,91	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:47:15	3,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0454 - SONDA FOLEY N.08 2 VIAS 3-5ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 11:20:37	5,61 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:23	5,90 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:37	5,90 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 19:38:00	5,90 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:42:09	4,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:47:15	4,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0455 - SONDA FOLEY N.10 2 VIAS 3-5ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 11:21:10	4,55 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:23	4,79 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:38	4,79 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:38:00	4,79 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:42:12	4,11	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:47:16	4,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0456 - SONDA FOLEY N.24 2 VIAS 30-50ML

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 11:21:48	5,43 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:57	5,72 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:38	5,72 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:38:00	5,72 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:42:20	5,15	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:47:16	5,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0457 - SONDA FOLEY N.20 2 VIAS 15-30ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 11:22:31	4,55 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:46:28	4,79 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:38	4,79 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 19:37:01	4,79 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:42:34	3,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:47:15	3,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0458 - SONDA FOLEY N.22 2 VIAS 15-30ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 11:23:11	4,55 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:46:28	4,79 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:39	4,79 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:01	4,79 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:49:31	4,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:26	4,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0459 - SONDA FOLEY N.20 3 VIAS 30-50ML

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 11:24:01	5,38 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:46:28	5,66 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:39	5,66 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:01	5,66 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:49:35	5,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:26	5,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0460 - SONDA FOLEY N.22 3 VIAS 30-50ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 11:24:23	6,37 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:46:29	6,70 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:39	6,70 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 19:37:01	6,70 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:49:54	6,05	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:26	5,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0461 - SONDA NASOGASTRICA CURTA N 06.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:46:29	1,23 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:39	1,23 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:01	1,23 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:49:45	0,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:26	1,13	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0462 - SONDA NASOGASTRICA CURTA N 08.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:46:30	1,23 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:40	1,23 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:02	1,23 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:50:03	0,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:16	1,13	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0463 - SONDA NASOGASTRICA CURTA N 10.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:46:30	1,25 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:40	1,25 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:02	1,25 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:50:08	0,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:21	1,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0464 - SONDA NASOGASTRICA CURTA N 12.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:46:35	1,25 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:40	1,25 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:02	1,25 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:50:08	0,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:56:21	1,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0465 - SONDA NASOGASTRICA CURTA N 14.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:46:35	1,28 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:40	1,28 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:02	1,28 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:50:13	1,16	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:21	1,06	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0466 - SONDA NASOGASTRICA CURTA N 16.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:46:36	1,44 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:41	1,44 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:02	1,44 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:50:18	1,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:21	1,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0467 - SONDA NASOGASTRICA CURTA N 18.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:46:37	1,71 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:44	1,71 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:02	1,71 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:50:22	1,41	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:21	1,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0468 - SONDA NASOGASTRICA CURTA N 20.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:46:35	1,51 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:44	1,51 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:03	1,51 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:50:27	1,36	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:32	1,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0469 - SONDA NASOGASTRICA CURTA N 22.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:46:38	2,06 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:45	2,06 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:03	2,06 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:50:31	1,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:31	1,78	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0470 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 06.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:46:38	1,47 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:45	1,47 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:03	1,47 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:50:44	1,21	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:51	1,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0471 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:46:38	1,55 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:45	1,55 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:03	1,55 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:50:48	1,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:51	1,18	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0472 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:46:38	1,49 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:45	1,49 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:03	1,49 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:50:53	1,23	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:38	1,13	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0473 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:46:39	1,51 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:46	1,51 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 19:37:03	1,51 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:50:57	1,36	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:31	1,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0474 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:46:40	1,86 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:46	1,86 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:03	1,86 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:51:02	1,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:37	1,58	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0475 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:46:40	2,04 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:50	2,04 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:04	2,04 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:51:10	1,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:32	1,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0476 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:46:41	2,19 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:46	2,19 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:04	2,19 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:51:15	1,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:38	1,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0477 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:46:45	2,35 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:46	2,35 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:04	2,35 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:51:19	2,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:56:37	2,02	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0478 - SONDA URETRAL N.04

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:46:46	1,28 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:47	1,28 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:04	1,28 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:36	0,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:12	1,18	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0479 - SONDA URETRAL N 08.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:46:46	1,21 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:47	1,21 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:04	1,21 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:45	1,02	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:12	0,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0480 - SONDA URETRAL N 10.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:46:47	1,23 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:47	1,23 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:04	1,23 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:51:24	1,04	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 23/06/2025 12:53:31
23/06/2025 - 12:53:37	1,11	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:43	1,01	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0481 - SONDA URETRAL N 12.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:46:48	1,55 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:47	1,55 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:04	1,55 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:50	1,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:12	1,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0482 - SONDA URETRAL N 14.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:46:48	1,28 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:47	1,28 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:05	1,28 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:51:43	1,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:43	1,02	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0483 - SONDA URETRAL N 16.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:46:44	1,25 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:48	1,25 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:05	1,25 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:51:55	1,05	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 23/06/2025 12:53:38
23/06/2025 - 12:53:41	1,14	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:43	1,04	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0484 - SONDA URETRAL N 20.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:46:45	1,63 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:48	1,63 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:05	1,63 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:57	1,34	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:13	1,24	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0485 - TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL ESPECIFICAÇÃO : DE MÁXIMA E MÍNIMA COM TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA, DOIS VALORES, 1 CABO EXTENSOR DE 3 METROS, ESCALA EM CELSIUS: INTERNA DE - 10 GRAUS C A + 60 GRAUS C E EXTERNA DE - 50 GRAUS C A + 70 GRAUS C, ESCALA EM FAHRENHEIT: INTERNA DE + 14 GRAUS F A + 140 GRAUS F E EXTERNA DE - 58 GRAUS F A + 158 GRAUS F. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 11:31:27	411,38 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:23	433,03 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:03:13	433,03 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:06	172,50 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 20:25:20	433,01 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:47	150,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 12:52:18	410,57	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:54:11	400,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:54:16	399,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:54:59	390,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:55:03	389,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:55:25	380,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:55:34	379,54	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:55:53	370,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:55:58	369,22	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:48	369,12	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:56:55	368,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:58	368,49	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:57:00	368,34	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:57:02	368,24	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:57:05	367,43	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:57:08	367,33	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:57:13	350,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:57:16	349,81	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:57:20	349,71	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:57:28	349,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:57:29	348,98	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:57:35	348,04	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:57:39	347,94	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:57:45	347,14	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:57:52	347,04	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:57:57	346,05	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:58:01	345,95	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:58:08	345,53	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:58:11	345,43	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:58:21	345,04	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:58:26	344,94	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:58:37	344,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:58:40	343,96	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:58:45	343,64	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:58:47	343,54	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:58:50	343,14	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:58:54	343,04	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:58:58	342,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:02	342,39	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:59:07	341,45	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:59:07	330,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:59:11	329,85	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:11	329,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:59:15	329,75	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:59:23	329,17	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:59:28	329,07	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:59:30	328,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:32	328,37	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:59:36	327,64	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:40	327,54	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:59:45	326,55	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:59:46	326,45	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:59:49	325,74	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:53	325,64	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:59:57	325,11	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:00:01	325,01	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:00:05	324,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:00:10	324,18	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:00:13	323,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:00:14	323,49	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:00:17	323,13	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:00:21	323,03	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:00:24	322,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:00:26	322,39	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:00:29	321,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:00:33	321,48	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:00:41	321,22	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:00:47	321,12	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:00:53	320,42	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:00:58	320,32	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:01:03	320,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:01:08	319,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:01:15	319,24	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:01:20	319,14	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:01:26	318,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:01:30	318,59	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:01:37	318,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:01:40	317,98	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:01:49	317,21	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:01:52	317,11	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:01:53	316,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:01:57	316,19	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:02:04	315,64	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:09	315,54	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:02:12	315,42	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:17	315,32	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:02:31	314,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:02:35	314,28	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:02:46	313,33	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:52	313,23	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:02:58	312,45	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:03:01	312,35	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:03:07	312,04	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:03:10	311,94	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:03:16	311,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:03:18	311,69	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0486 - TERMONMETRO INFRA VERMELHO PARA USO EM SUPERFICE CORPORAL.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 11:32:02	131,70 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:24	138,63 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:03:29	138,63 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 19:37:05	138,63 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:47	80,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 23:25:46	138,00 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
23/06/2025 - 12:52:28	131,26	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:51	131,16	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:57:00	130,78	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:57:07	130,68	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:57:11	129,72	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:57:12	129,62	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:57:16	128,91	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:57:23	128,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:57:28	127,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:57:35	127,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:57:39	127,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:57:47	127,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:57:51	126,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:57:53	126,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:57:57	125,74	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:58:05	125,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:58:08	125,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:58:15	125,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:58:21	124,72	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:58:27	124,62	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:58:36	123,72	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:58:42	123,62	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:58:45	123,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:58:47	123,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:58:50	122,91	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:58:51	122,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:58:54	122,64	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:00	122,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:02	122,11	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:05	122,01	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:11	121,36	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:15	121,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:23	121,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:28	120,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:31	120,71	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:32	120,61	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:36	120,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:40	120,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:45	120,13	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:47	120,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:50	119,52	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:51	119,42	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:53	119,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:55	119,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:57	118,60	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:58	118,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:00:00	117,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:00:02	117,58	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:00:05	117,22	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:00:07	117,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:00:09	116,54	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:00:16	116,44	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:00:20	115,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:00:23	115,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:00:28	115,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:00:33	114,98	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:00:41	114,83	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:00:50	114,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:00:53	114,14	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:00:57	114,04	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:01:03	113,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:01:09	113,58	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0487 - TIRAS REAGENTES P/ MEDIÇÃO DE GLICOSE CAIXA C/ 50 .

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 15:05:45	2,14 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 11:32:49	0,86 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:24	0,90 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:03:44	0,89 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:06	0,90 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:36:37	0,90 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:20	0,88 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 23:25:58	0,65 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:49:04	0,45	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:52:32	0,74	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:48	0,73	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:56:49	0,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0488 - TIRAS REATIVAS PESQUISAS DE ELEMENTOS, ANORMAIS DA URINA COM NO MINIMO 10 PARÂMENTRO: DENSIDADE, PH, LEUCOCITOS, HEMOGLOBINA, NITRITO, CORPOS CETRÔNICOS, BILIRRUBINA, UROBILINOGENIO, PROTEINAS E GLICOSE C/ 100 TIRAS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:24	0,82 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:03:54	0,82 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:05	0,82 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:55:20	0,72	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:43	0,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0489 - TORNEIRINHA DE 03 VIAS CX C/50

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

16/06/2025 - 15:06:12	1,56 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 11:33:39	1,40 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:25	1,47 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:04:22	1,47 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:05	1,47 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:25:21	1,45 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 23:26:14	1,10 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
23/06/2025 - 12:55:59	1,33	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:23	1,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:02:27	1,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:02:29	0,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:04:04	0,80	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0490 - TOUCA; CIRURGICA DESCARTAVEL; 100% POLIPROPILENO; COR BRANCA; COM ELASTICO EM TODO PERIMETRO DA TOUCA; PARA PROTECAO INDIVIDUAL; GRAMATURA 30; TAMANHO 19"; 45 CM X 50 CM; HIPOALERGICA E ATOXICA; PACOTE COM 100 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 15:07:35	15,00 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 16:51:25	0,17 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:04:40	0,17 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:06	0,17 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0491 - AFASTADOR CIRURGICO MINESOTA;

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 11:36:18	21,35 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:25	22,44 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:04:51	22,44 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:06	22,44 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:10	20,50	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:37	20,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:56:41	19,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:57:27	18,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:57:35	18,41	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:12	17,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0492 - AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL; CALIBRE G-27; LONGA; CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL; CAIXA COM 100 UNIDADES; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO; LOTE; VALIDADE; REGISTRO NA ANVISA/MS E ATENDER DEMAIS NORMAS VIGENTES E PERTINENTES AO PRODUTO

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 11:34:56	1,45 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:25	1,53 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:04:51	1,53 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:06	1,53 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:56:16	1,26	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:49	1,10	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:02:17	1,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0493 - AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL; CALIBRE G-30 CURTA; CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE EM PLASTICO RESISTENTE; EM CAIXA COM 100 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 11:35:31	1,51 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:26	1,59 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:04:51	1,59 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:06	1,59 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:23	1,23	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:56:59	1,10	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:02:17	1,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0494 - ALAVANCA SELDIN, JOGO COM 3 ALAVANCAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:26	73,55 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:04:54	73,55 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:06	73,55 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:28	73,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:17	72,96	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:32	72,31	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:47	72,21	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:53	71,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:55	71,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:59	70,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:03:10	70,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:03:13	70,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:03:18	70,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:03:22	69,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:03:29	69,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:03:33	68,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:03:35	68,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:03:38	67,67	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:03:45	67,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:03:48	67,25	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:03:57	67,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:03:59	66,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:04:02	66,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:04:07	66,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:04:12	66,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0495 - ALGODAO EM ROLETE PARA USO ODONTOLOGICO; 100% DE ALGODAO HODROFILO LEVEMENTE GOMADO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 4 CM DE COMPRIMENTO E 10MM DE DIAMETRO, EMBALAGEM EM PACOTE COM 100 ROLETES

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:26	0,08 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:04:55	0,08 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:06	0,08 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:35	0,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0496 - ANESTESICO TOPICO, EM FORMA DE GEL; 20% DE BENZOCAINA; SABOR PINA COLADA; DFL; POTE COM 12G

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:27	16,62 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:04:58	16,62 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:06	16,62 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:41	15,87	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:17	15,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:32	15,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:47	15,48	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:53	15,21	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:55	15,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:58	14,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0497 - APLICADOR DESCARTAVEL ODONTOLOGICO; TIPO MICROBRUSH; POSSUI HASTE DOBRAVEL; PONTA COM CERDAS DE NYLON; TAMANHO FINO 1,5MM; 1/8 DE GOTA; PARA APLICACAO DE EVIDENCIADORES; ADESIVOS; SELANTES; SOLUCOES HEMOSTATICAS; ACIDOS; CAIXA COM 100 UNIDADES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:28	0,24 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:04:59	0,24 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:38:01	0,24 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0498 - BABADOR DESCARTAVEL. CONFECCIONADO EM PAPEL SUPER ABSORVENTE; MAIS RESISTENTE E COM MAIOR PODER DE ABSORCAO; DUAS CAMADAS; UMA DE PAPEL E UMA DE PLASTICO; NAO ESTERIL; SEM ADESIVO; DIMENSOES 33CM X 47CM; COR AZUL; PACOTE COM 100 UNIDADES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:28	0,35 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:00	0,35 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:38:01	0,35 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 14:00:55	0,34	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0499 - BANDEJA INOX DE USO LABORATORIAL TAM. PEQUENA ESPECIFICAÇÃO : BANDEJA EM INOX, PARA USO HOSPITALAR EMBALAGEM COM 01 UNIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:29	46,74 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:01	46,74 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:38:01	46,74 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:55	46,03	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:27	45,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:40	45,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:47	45,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:53	44,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:55	44,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:59	44,22	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:03:10	44,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:03:13	43,66	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:03:18	43,56	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:03:22	43,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:03:29	43,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:03:33	42,34	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:03:35	42,24	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:03:37	41,27	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:03:39	41,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:03:43	40,78	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:03:45	40,68	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:03:49	40,27	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:03:57	40,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:03:59	39,82	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:04:02	39,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:04:03	39,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:04:07	39,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:04:13	38,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:04:16	38,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:04:20	38,33	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:04:25	38,23	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0500 - BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, EM ACO INOXIDAVEL; DIAMANTADA EM FORMA DE CHAMA DE VELA Nº 3118; PARA ALTA ROTACAO

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:29	5,29 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:02	5,29 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:38:01	5,29 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:57:00	4,34	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:22	4,24	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0501 - BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, EM ACO INOXIDAVEL; DIAMANTADA TRONCO CÔNICA Nº 2135 FF; PARA ALTA ROTACAO

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:29	5,29 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:02	5,29 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 19:38:01	5,29 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:57:06	4,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:23	5,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0502 - BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, EM ACO INOXIDAVEL; DIAMANTADA TRONCO CÔNICA Nº 2135; PARA ALTA ROTACAO

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:29	5,29 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:03	5,29 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:38:01	5,29 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:57:11	5,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:24	5,08	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:33	4,85	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:40	4,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:46	3,82	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0503 - BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, EM ACO INOXIDAVEL; ESFERICA DIAMANTADA Nº 1012; PARA ALTA ROTACAO

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:30	5,29 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:03	5,29 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:38:02	5,29 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:57:17	4,64	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:27	5,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0504 - BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, EM ACO INOXIDAVEL; ESFERICA DIAMANTADA Nº 1014; PARA ALTA ROTACAO

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:30	5,29 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:03	5,29 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:38:02	5,29 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:04:24	4,85	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:15	4,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:17	4,34	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:10:21	4,24	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0505 - BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, EM ACO INOXIDAVEL; ESFERICA DIAMANTADA Nº 1016; PARA ALTA ROTACAO

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:30	5,78 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:04	5,78 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:38:02	5,78 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:04:37	5,51	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:15	5,41	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:17	5,21	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:21	5,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0506 - BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, PARA BAIXA ROTACAO; ESFERICA; CONTRA ANGULO; AÇO CARBIDE; NÚMERO 01; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOQUIMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:30	17,34 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:04	17,34 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:38:02	17,34 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:06:36	17,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:45	17,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:49	16,92	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:55	16,82	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:59	16,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:02	16,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:10	15,73	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:18	15,63	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0507 - BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, PARA BAIXA ROTACAO; ESFERICA; CONTRA ANGULO; ACO CARBIDE; NÚMERO 03; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOQUIMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:32	17,62 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:05	17,62 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:04:41	17,04	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0508 - BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, PARA BAIXA ROTACAO; ESFERICA; CONTRA ANGULO; ACO CARBIDE; NÚMERO 05; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOQUIMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:33	20,02 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:07	20,02 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:38:02	20,02 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:04:55	19,65	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:45	19,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:49	18,74	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:55	18,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:59	18,24	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:02	18,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:10	17,41	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:18	17,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:20	16,42	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:23	16,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0509 - BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; CARBIDE CONICA; ALTA ROTACAO; FISSURADA Nº 702; HASTE LONGA; 25 MM

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:33	25,32 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:07	25,32 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:38:02	25,32 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:04:51	24,63	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:21	24,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:28	23,61	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:31	23,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:33	22,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:36	22,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:10:39	21,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0510 - BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; CARBIDE CONICA; ALTA ROTACAO; FISSURADA Nº 703; HASTE LONGA; 25 MM

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:33	27,25 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:08	27,25 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:38:02	27,25 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:05:04	26,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:31	26,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:33	26,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:36	26,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:39	25,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:40	25,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:43	24,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:45	24,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0511 - CARBONO PARA ODONTOLOGIA; REGISTRO DE ARTICULACAO, BLOCO COM 12 FOLHAS DUPLAS AZUL E VERMELHA; PAPEL COM 300 MICRAS DE ESPESSURA;

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:33	9,79 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:08	9,79 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:38:03	9,79 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:05:08	9,41	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:31	9,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:33	8,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:36	8,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:39	8,24	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:45	8,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:50	8,03	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:55	7,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0512 - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDR R, PARA RESTAURAÇÃO DE CAVIDADES DENTÁRIAS; KIT COM PÓ E LÍQUIDO

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 11:37:41	82,72 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:34	87,07 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:08	87,07 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:38:03	87,07 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:05:13	81,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:05:45	81,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:05:50	80,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:06:51	80,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:07:03	79,62	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:08:54	77,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:08:55	76,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:09:32	74,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:09:36	73,78	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:09:59	70,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:10:03	69,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:31	76,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:10:43	65,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:10:50	64,57	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:11:12	64,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:11:17	63,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:11:56	60,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:12:03	62,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0513 - DESCOLADOR GENGIVAL SINDESMOTOMO

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:34	21,39 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:08	21,39 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:38:03	21,39 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:05:22	20,87	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:31	20,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:33	19,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:40	19,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:43	19,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:50	18,96	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:54	18,67	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0514 - ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO OITAVO. FABRICADO EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO MÉDIO

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 11:38:51	47,69 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:28	50,20 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:09	50,20 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:38:03	50,20 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:05:36	46,85	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:05:56	46,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:06:02	45,04	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:07:10	44,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:07:13	43,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:09:08	42,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:09:16	41,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:09:41	40,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:09:47	39,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:09	35,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:10:12	36,15	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:36	45,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0515 - ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO OITAVO. FABRICADO EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO PEQUENO

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 11:39:00	47,69 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:34	50,20 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:09	50,20 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:38:03	50,20 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:06:02	47,05	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:07:19	46,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:07:21	45,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:09:24	42,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:09:32	41,17	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:09:51	40,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:12:34	39,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:13:33	38,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:13:39	37,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0516 - ESCOVA DE ROBSON. PRETA PLANA UTILIZADA PARA PROFILAXIA DENTAL, TAMANHO APROXIMADO DE 2CM.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:34	2,26 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:09	2,26 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:06:06	1,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0517 - ESCOVA DENTAL MACIA, PARA ADULTO

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 11:39:57	1,63 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:35	1,72 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:10	1,72 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 19:38:03	1,72 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:06:10	1,42	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:07:31	1,30	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:12:34	1,41	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0518 - ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE RESINA N°1; EM AÇO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:35	60,83 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:10	60,83 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:38:04	60,83 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:06:18	60,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:34	60,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:39	59,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:45	59,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:50	58,76	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:55	58,66	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:59	57,73	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:03	57,63	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:10	56,71	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:13	56,61	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:13:15	55,61	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:18	55,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:20	55,31	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:23	55,21	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:30	54,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:35	54,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:40	54,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:46	54,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:50	53,56	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0519 - ESPONJA HEMOSTATICA; DE COLAGENO; GELATINA; LIOFILIZADA; EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUAL MEDINDO 1CM X 1CM X 1CM; ESTERILIZADA POR IRRADIACAO; SEM CONTRA INDICACOES; ABSORVIVEL; SEM RISCOS DE INTOLERANCIA; CAIXA COM 10 UNIDADES; - INDICADAS PARA ESTANCAR HEMORRAGIA NA ODONTOLOGIA;

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 11:40:47	9,36 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:35	9,85 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:11	9,85 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:38:04	9,85 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:06:28	8,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:07:40	8,80	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:07:43	8,57	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:27	8,40	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:10:28	8,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:11:03	7,80	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:12:35	7,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:18	7,60	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:13:23	7,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0520 - FITA MATRIZ; EM ACO, MEDINDO 0,05MMX5MMX50CM.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:36	4,45 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:11	4,45 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:38:04	4,45 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:06:49	3,83	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:35	4,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0521 - FLUOR; TOPICO GEL TIXOTROPICO (FLUORETO FOSFATO ACIDULADO A 1,23% IONS FLUOR) DE 00:60 SEGUNDOS; SABOR CEREJA CONDICIONADO EM FRASCO COM 200ML.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 11:42:12	8,34 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:37	8,78 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:11	8,78 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:38:04	8,78 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:06:59	7,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:35	7,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:39	7,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:45	7,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0522 - FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 1

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 11:44:20	179,04 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:39	188,46 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:12	188,46 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:38:04	188,46 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:21	188,44 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:07:04	178,31	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:08:18	177,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:08:23	176,17	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:08:38	176,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:08:44	175,51	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:11:26	170,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:11:29	169,50	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:17	168,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:12:24	167,54	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:40	167,44	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:44	166,83	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:50	166,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:54	165,78	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:03	165,68	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:05	165,52	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:13:13	165,42	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:20	164,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:23	164,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:25	163,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:30	163,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:35	163,61	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:40	163,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:46	162,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:47	160,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:13:50	159,56	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:51	159,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:55	159,46	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:01	158,62	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:06	158,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:10	157,55	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:17	157,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:21	157,02	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:26	156,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:31	156,32	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:14:39	156,22	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:42	156,04	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:49	155,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:52	155,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:55	155,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:57	154,72	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:57	154,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:15:00	153,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:03	154,54	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:38	150,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:15:43	149,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0523 - FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 150

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 11:44:13	162,94 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:39	171,52 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:12	171,52 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:38:04	171,52 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:21	171,50 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:07:13	162,31	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:08:07	160,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:08:09	159,74	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:08:30	158,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:08:33	157,67	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:11:34	150,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:11:41	149,56	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:24	149,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:12:29	148,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:40	157,66	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:13:57	146,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:14:01	145,05	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:04	144,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:15:07	143,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:15:46	140,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:15:53	139,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0524 - FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 151

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 11:44:50	169,58 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:40	178,50 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:12	178,50 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:38:05	178,50 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:24:41	178,48 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:08:14	168,65	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:11:42	160,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:11:46	159,23	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:33	155,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:12:39	154,73	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:12	152,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:15:18	151,66	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:38	151,56	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:42	150,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:49	150,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:53	150,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:53	150,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:16:00	149,43	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:03	149,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:16:08	149,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:17	148,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:22	148,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:28	148,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:33	148,18	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:40	147,83	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:45	147,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:06	147,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:13	147,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:20	146,91	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:24	146,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:35	146,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:42	146,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0525 - FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 16

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 11:45:18	179,04 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:40	188,46 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:12	188,46 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:38:05	188,46 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:25:21	188,44 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:08:04	178,32	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:39	177,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:12:44	176,64	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:38	176,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:42	175,62	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:49	175,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:54	175,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:03	175,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:16:05	173,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:16:06	175,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:08	172,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:11	172,36	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:15	172,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:17	171,74	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:23	171,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:27	170,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:33	170,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:41	169,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:46	169,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:59	168,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:07	168,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:14	168,67	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:18	168,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:29	168,11	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:37	168,01	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:46	167,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:55	167,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:18:03	167,55	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:18:09	167,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:18:16	166,57	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:18:20	166,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:18:22	165,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:18:25	165,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:18:27	165,27	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0526 - FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 17

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 11:45:46	128,99 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:40	135,78 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:13	135,78 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:38:05	135,78 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:21	135,76 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:07:54	128,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:50	128,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:54	128,56	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:03	128,46	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:04	128,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:07	128,02	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:14	127,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:19	127,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:26	127,01	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:30	126,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:35	126,56	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:40	126,46	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:45	125,75	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:51	125,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:01	125,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:06	125,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:07	120,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:14:11	119,83	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:11	119,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:14:17	119,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:21	118,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0527 - FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 18 L

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 11:46:15	128,99 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:42	135,78 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:13	135,78 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:38:05	135,78 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:21	135,76 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:07:48	128,52	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:07:57	125,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:07:59	124,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:50	124,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:55	124,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:04	124,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:10	123,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:18	123,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:25	123,11	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:30	123,01	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:35	122,43	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:40	122,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:45	122,21	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:51	122,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:14:14	120,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:14:17	119,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0528 - FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 18 R

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 11:46:43	128,99 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:42	135,78 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:13	135,78 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:38:05	135,78 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:25:21	135,76 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:08:28	128,82	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:51	128,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:55	128,53	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:03	128,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:04	127,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:07	127,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:15	126,92	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:18	126,82	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:25	126,53	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:30	126,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:35	126,03	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:40	125,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:45	125,21	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:51	125,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:01	124,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:06	124,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:11	123,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:17	123,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:21	123,41	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:14:22	120,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:14:26	119,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:26	119,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:32	119,08	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:36	118,50	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:38	118,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:42	117,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:48	117,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:52	116,87	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:55	116,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:57	116,14	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:59	116,04	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:03	115,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:10	115,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:13	115,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:23	114,98	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:30	114,13	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:33	114,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:38	113,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:15:43	113,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:47	112,81	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:54	112,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:00	111,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:09	111,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:17	111,34	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:22	111,24	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0529 - FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 65

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 11:47:10	137,86 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:43	145,12 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:14	145,12 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:38:05	145,12 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:22	145,10 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:08:38	137,02	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:56	136,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:59	136,03	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:03	130,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:13:04	135,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:04	129,04	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:07	128,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:15	127,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:19	127,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:26	127,57	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:30	127,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:35	126,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:40	126,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:45	125,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:51	125,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:01	124,63	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:06	124,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:11	123,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:18	123,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:14:21	122,50	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:26	122,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:30	120,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:14:32	119,50	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:38	119,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:42	119,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:43	118,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0530 - FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 69

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 11:47:38	137,86 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:43	145,12 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 17:05:14	145,12 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:38:05	145,12 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:22	145,10 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:08:44	137,41	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:51	137,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:54	130,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:12:55	136,35	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:03	129,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:04	129,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:08	129,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:15	128,36	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:19	128,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:26	128,05	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:13:30	127,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:35	127,50	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:40	127,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:45	126,63	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:51	126,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:02	126,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:07	125,98	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:11	125,72	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:18	125,62	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:21	124,91	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:26	124,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:32	124,31	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:39	124,21	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:42	123,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:45	120,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:14:48	119,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:52	119,01	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:55	118,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0531 - HIDROXIDO DE CALCIO ODONTOLOGICO; CONJUNTO DE CIMENTO FORRADOR; RADIOPACO; AUTO ENDURECIVEL; RESISTENTE A COMPRESSAO DE MATERIAIS RESTAURADORES; COMPOSTO POR TUBO DE PASTA BASE COM APROXIMADAMENTE 13G; TUBO DE PASTA CATALISADORA COM APROXIMADAMENTE 11G E BLOCO PARA MANIPULACAO; - NAO DEVE INTERFERIR NA COLORACAO E POLIMERIZACAO DAS RESINAS E CIMENTOS; COMPATIVEL COM OS TECIDOS PULPARES; TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO; PROCEDENCIA; NUMERO DO LOTE; VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. CAIXA CONTENDO: EMBALAGEM COM 13G DE BASE + 11G DE CATALISADOR + 1 BLOCO DE MISTURA

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:44	43,19 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:14	43,19 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:38:06	43,19 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:08:48	42,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:51	42,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:55	41,91	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:04	41,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:11	40,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:19	40,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:26	40,27	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:30	40,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:35	39,85	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:40	39,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:46	39,21	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:51	39,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:01	38,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:07	38,78	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0532 - HIDROXIDO DE CALCIO ODONTOLOGICO; P.A.; PURO; FRASCO COM 10G

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:44	26,61 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:15	26,61 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:38:06	26,61 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:08:55	26,45	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:51	26,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:12:55	25,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:04	25,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:11	24,71	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:13	24,61	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:20	24,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:23	24,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:30	23,25	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0533 - KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA; COM POLIDORES DE GRANULAÇÃO GROSSA, MÉDIA E FINA

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 11:51:51	499,58 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:44	525,87 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:16	525,87 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:38:06	525,87 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:25:22	525,85 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:09:01	498,83	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:40	498,73	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:15:42	497,74	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:43	497,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:45	497,64	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:15:47	497,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:49	496,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:15:50	497,54	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:15:54	496,52	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:55	496,89	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:16:04	496,42	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:04	496,42	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:16:06	495,67	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:09	496,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:16:09	495,57	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:16:15	495,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:21	495,37	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:16:28	494,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:28	495,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:33	494,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:33	494,27	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:16:37	490,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:16:38	494,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:38	489,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:16:41	489,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:44	489,10	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:16:45	489,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:46	488,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:16:49	488,28	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:16:51	488,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:54	488,18	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:16:59	488,08	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:05	487,98	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:17:06	487,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:17:10	487,74	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:17:13	487,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:14	487,42	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:14	487,64	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:17:18	487,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:21	487,32	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:17:24	487,22	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:17:27	487,22	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:17:29	486,65	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:31	486,55	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:17:34	485,94	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:37	486,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:41	485,84	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:17:43	485,84	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:17:46	485,74	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:17:47	485,15	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:48	485,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:51	485,05	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:17:55	484,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:18:02	484,85	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:18:03	484,57	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:18:08	484,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:18:09	484,47	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:18:14	484,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:18:15	484,33	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:18:15	484,27	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:18:20	484,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:18:22	483,60	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:18:25	483,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:18:27	483,27	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:18:30	483,50	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:18:31	483,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:18:36	483,07	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:18:39	482,15	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:18:42	482,05	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:18:43	482,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:18:47	481,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:18:48	481,95	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:18:53	481,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:18:54	480,99	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:18:55	480,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:18:59	480,79	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:19:07	480,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:14	479,74	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:15	480,59	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:19:19	479,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:19:20	479,64	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:19:27	479,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:27	479,54	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:19:28	479,27	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:31	479,17	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:19:36	478,26	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:40	479,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:19:43	478,16	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:19:45	478,16	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:47	477,66	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:48	478,06	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:19:53	477,56	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:19:54	477,56	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:19:58	477,46	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:20:03	477,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:05	476,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:11	476,58	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:11	476,58	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:20:16	476,48	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:20:21	475,52	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:25	476,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:20:26	475,42	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:20:30	475,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:33	474,87	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:33	475,22	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:20:35	474,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:38	474,67	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:20:39	474,45	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:20:44	474,35	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:20:45	474,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:48	474,25	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:20:52	474,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:53	474,05	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:20:57	473,21	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:57	473,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:02	473,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:21:03	473,11	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:21:08	473,01	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:21:09	473,01	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:13	472,91	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:21:17	472,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:20	472,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:21:23	472,39	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:21:24	472,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:29	472,29	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:21:31	471,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:31	472,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:34	471,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:21:35	471,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:21:38	471,10	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:21:41	470,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:43	471,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:44	470,58	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:21:46	470,26	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:48	470,48	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:49	470,16	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:21:52	470,04	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:55	470,06	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:21:55	469,94	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:21:57	469,42	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:00	469,32	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:22:01	469,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:04	468,98	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:05	468,88	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:22:07	469,22	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:09	468,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:13	468,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:22:15	467,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:22:18	467,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:20	466,94	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:20	467,70	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:22:23	466,84	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:25	466,74	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:22:30	466,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:31	466,22	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:22:35	466,12	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:22:36	466,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:40	466,02	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:22:41	466,02	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:43	465,27	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:45	465,17	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:22:47	464,54	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:50	465,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:22:51	464,44	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:22:57	464,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:58	463,81	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:01	463,71	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:23:03	463,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:05	462,96	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:06	462,86	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:23:08	462,86	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:10	462,62	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:23:11	462,76	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:23:13	462,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:16	462,42	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:23:18	462,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:21	462,21	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:21	462,22	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:23:23	462,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:27	461,15	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:23:27	462,01	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:23:30	461,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:31	461,05	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:23:35	460,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:38	460,31	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:38	460,85	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:23:44	460,21	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:23:46	460,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:49	460,01	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:23:54	459,03	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:57	458,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:01	458,54	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:01	458,83	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:24:06	458,44	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:24:08	458,44	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:11	458,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:11	458,34	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:24:14	457,98	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:16	457,63	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:16	457,98	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:24:19	457,88	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:24:21	457,53	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:24:27	457,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:28	457,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:31	457,27	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:24:33	457,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:35	457,07	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:24:38	456,31	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:39	456,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:44	456,21	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:24:46	456,21	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:24:49	455,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:49	456,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:49	456,11	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:24:54	455,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:55	455,37	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:24:56	455,27	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:24:59	455,17	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:25:00	454,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:00	455,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:02	454,58	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:03	454,58	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:25:06	454,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:06	454,48	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:06	454,48	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:07	454,48	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:25:11	453,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:25:12	453,99	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:25:14	453,99	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:16	453,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:17	453,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:18	453,89	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:25:21	453,89	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:23	453,39	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:25:25	453,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:27	453,29	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:25:28	453,29	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:25:29	453,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:31	452,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:32	453,19	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:33	452,67	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:25:36	452,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:38	452,57	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:41	452,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:41	451,81	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:42	452,47	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:25:44	452,47	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:25:46	451,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:47	451,71	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:25:52	451,22	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:53	451,61	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:53	451,61	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:25:54	451,61	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:57	451,12	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:59	451,02	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:59	451,12	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:26:02	450,92	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:03	450,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:26:04	450,92	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:26:05	450,82	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:07	449,99	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:08	449,99	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:26:10	449,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:13	448,92	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:15	448,82	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:18	449,79	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:26:19	447,95	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:21	448,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:26:23	447,85	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:26:26	447,75	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:26	447,11	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:26	447,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:30	447,01	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:26:31	447,01	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:31	447,01	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:34	446,91	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:26:36	446,56	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:37	446,81	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:39	446,46	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:26:40	446,46	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:26:43	446,36	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:45	446,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:45	446,26	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:26:46	445,27	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:48	446,16	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:50	445,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:50	445,17	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:26:53	445,07	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:26:54	445,07	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:26:55	445,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:57	444,31	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:59	444,97	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:00	444,21	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:27:01	444,21	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:03	443,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:03	444,11	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:05	443,59	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:27:08	443,49	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:27:10	443,39	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:27:11	443,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:13	443,29	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:15	442,67	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:17	443,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:17	442,57	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:27:19	442,57	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:20	441,87	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:23	441,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:23	441,77	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:27:25	441,77	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:27:26	441,35	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:28	441,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:28	441,67	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:27:30	441,25	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:33	441,15	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:27:34	441,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:37	440,76	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:38	440,66	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:38	440,66	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:27:41	440,56	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:42	439,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:27:42	440,46	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:27:43	440,56	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:45	439,80	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:49	439,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:50	439,70	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:27:53	439,45	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:54	439,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:27:55	439,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:56	439,35	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:58	439,14	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:59	439,04	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:27:59	439,04	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:28:01	439,04	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:03	438,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:03	438,94	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:28:04	438,58	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:05	438,58	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:09	438,32	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:09	438,48	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:09	438,48	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:28:11	438,22	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:28:13	438,12	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:28:14	438,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:15	438,02	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:17	438,02	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:28:19	437,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:21	437,92	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:22	437,82	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:28:23	437,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:26	437,62	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:28:26	437,62	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:28:29	437,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:30	437,52	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:28:31	437,52	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:33	437,02	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:34	436,66	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:35	436,92	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:28:38	436,56	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:28:40	436,46	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:28:42	436,36	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:43	436,56	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:44	436,26	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:28:46	436,01	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:47	436,16	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:48	435,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:48	435,91	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:28:50	435,31	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:28:52	435,21	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:28:53	435,21	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:54	434,45	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:54	435,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:57	434,35	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:28:58	434,35	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:59	434,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:59	434,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:02	434,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:29:04	433,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:05	433,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:29:06	433,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:29:10	433,34	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:10	433,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:10	433,70	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:15	433,24	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:15	433,24	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:15	433,24	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:29:19	433,14	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:19	433,14	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:29:20	433,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:21	432,14	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:29:24	432,04	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:29:25	432,04	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:26	431,75	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:27	432,04	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:29	431,65	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:29:31	431,65	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:31	431,22	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:32	431,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:33	431,55	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:29:35	431,12	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:37	431,02	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:29:37	431,02	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:29:40	430,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:41	430,92	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:42	430,92	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:29:45	430,82	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:45	430,82	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:46	430,82	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:29:50	430,72	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:29:50	430,72	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:29:51	430,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:54	430,62	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:55	430,62	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:29:57	430,62	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:00	430,52	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:00	430,52	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:30:01	430,42	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:30:04	430,32	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:30:05	430,32	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:08	430,22	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:30:10	430,12	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:11	430,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:14	430,02	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:14	430,02	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:30:17	429,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:18	429,92	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:30:18	429,92	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:30:22	429,82	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:30:23	429,72	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:26	429,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:26	429,62	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:30:32	429,52	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:30:35	429,42	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:30:36	429,42	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:41	429,32	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:30:43	429,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:46	429,22	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:47	429,22	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:30:48	429,22	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:50	429,12	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:30:52	429,02	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:30:53	429,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:54	428,92	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:55	428,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:57	428,82	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:31:01	428,72	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:06	428,62	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:31:09	428,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:10	428,52	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:13	428,42	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:31:15	428,42	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:31:16	428,32	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:17	428,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:21	428,22	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:21	428,22	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:31:24	428,12	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:31:25	428,22	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:25	428,02	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:31:28	427,92	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:31:29	427,82	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:31	427,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:31	427,72	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:31:33	427,62	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:35	427,52	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:31:36	427,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:39	427,42	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:31:39	427,42	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:31:41	427,42	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:43	427,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:43	427,32	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:31:48	427,22	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:31:49	427,22	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:49	427,22	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:31:52	427,12	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:31:53	427,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:53	427,02	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:57	426,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:57	426,92	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:32:01	426,82	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:32:02	426,82	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:04	426,82	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:32:05	426,72	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:32:13	426,62	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:14	426,62	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:15	426,52	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:32:17	426,42	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:18	426,42	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:18	426,32	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:32:21	426,22	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:21	426,22	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:32:22	426,12	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:32:24	426,02	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:25	426,02	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:29	425,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:32	425,92	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:32:35	425,82	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:38	425,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:41	425,72	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:32:42	425,62	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:45	425,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:49	425,42	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:32:50	425,42	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:32:53	425,32	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:53	425,32	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:32:56	425,22	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:00	425,22	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:33:04	425,22	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:06	425,12	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:07	425,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:09	425,02	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:10	424,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:33:11	424,82	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:33:13	424,72	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:15	424,62	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:33:22	424,52	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:22	424,62	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:24	424,42	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:33:31	424,32	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:34	424,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:33:35	424,22	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:33:39	424,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:41	424,12	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:43	424,02	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:33:45	424,02	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:46	423,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:48	423,82	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:49	423,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:49	423,72	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:33:51	423,62	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:53	423,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:33:53	423,52	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:33:55	423,42	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:56	423,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:56	423,32	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:33:58	423,22	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:59	423,22	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:34:00	423,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:02	423,02	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:03	422,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:34:03	422,92	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:34:05	422,82	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:06	422,72	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:34:07	422,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:09	422,62	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:09	422,62	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:34:10	422,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:12	422,42	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:34:12	422,42	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:34:14	422,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:16	422,22	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:16	422,22	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:34:18	422,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:19	422,02	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:21	421,92	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:34:22	421,82	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:22	421,82	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:34:24	421,72	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:34:26	421,62	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:26	421,62	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:27	421,52	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:34:29	421,42	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:30	421,32	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:34:31	421,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:32	421,22	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:34:33	421,12	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:34:34	421,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:36	421,02	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:37	420,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:37	421,02	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:34:40	420,82	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:40	420,82	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:34:42	420,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:34:44	420,62	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:34:47	420,71	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:49	420,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:50	420,42	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:34:53	420,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:54	420,22	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:34:56	420,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:34:57	410,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:34:57	420,02	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:34:59	409,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:00	409,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:35:03	409,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:35:04	409,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:35:07	409,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:11	409,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:35:14	409,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:18	409,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:35:21	409,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:35:25	409,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:35:27	408,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:29	408,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:35:31	408,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:36	408,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:35:38	408,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:35:41	408,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:35:44	408,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:47	408,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:35:50	408,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:52	408,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:35:56	407,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:35:58	407,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:36:01	407,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:05	407,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:36:09	407,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:11	407,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:36:14	407,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:36:19	407,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:36:21	407,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:24	407,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:36:28	406,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:29	406,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:36:32	406,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:36:35	406,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:36:38	406,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:40	406,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:36:44	406,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:46	406,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:36:49	406,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:36:52	406,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:36:55	405,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:57	405,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:37:00	405,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:04	405,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:37:06	405,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:37:08	405,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:37:12	405,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:13	405,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:37:15	405,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:18	405,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:37:20	404,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:37:23	404,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:37:26	404,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:28	404,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:37:32	404,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:33	404,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:37:34	404,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:37:36	404,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:37:37	404,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:39	404,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:37:40	403,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:41	403,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:37:43	403,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:37:44	403,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:37:46	403,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:49	403,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:37:52	403,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:54	403,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:37:57	403,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:37:59	403,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:38:01	402,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:04	402,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:38:06	402,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:06	402,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:38:08	402,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:38:09	402,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:38:11	402,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:13	402,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:38:14	402,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:16	402,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:38:20	401,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:38:21	401,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:38:23	401,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:24	401,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:38:25	401,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:28	401,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:38:30	401,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:38:33	401,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:38:35	401,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:38	401,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:38:41	400,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:43	400,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:38:46	400,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:38:48	400,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:38:51	400,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:54	400,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:38:56	400,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:59	400,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:39:00	400,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:39:02	400,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:39:03	399,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:04	399,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:39:06	399,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:07	399,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:39:08	399,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:39:09	399,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:39:11	399,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:12	399,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:39:14	399,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:15	399,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:39:17	398,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:39:21	398,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:39:23	398,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:25	398,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:39:28	398,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:31	398,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:39:33	398,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:39:38	398,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:39:40	398,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:43	398,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:39:44	397,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:47	397,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:39:49	397,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:39:52	397,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:39:54	397,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:56	397,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:39:59	397,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:03	397,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:40:04	397,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:40:05	397,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:40:08	396,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:11	396,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:40:13	396,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:14	396,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:40:16	396,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:40:17	396,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:40:18	396,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:20	396,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:40:21	396,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:22	396,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:40:23	395,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:40:24	395,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:40:26	395,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:29	395,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:40:31	395,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:34	395,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:40:38	395,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:40:39	395,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:40:42	395,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:45	395,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:40:47	394,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:48	394,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:40:50	394,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:40:53	394,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:40:57	394,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:58	394,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:41:00	394,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:03	394,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:41:07	394,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:41:08	394,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:41:11	393,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:13	393,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:41:16	393,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:19	393,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:41:21	393,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:41:26	393,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:41:29	393,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:32	393,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:32	393,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:41:35	393,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:41:37	392,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:41:40	392,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:41:43	392,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:46	392,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:41:48	392,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:51	392,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:41:53	392,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:41:56	392,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:41:59	392,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:01	392,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:42:04	391,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:06	391,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:42:09	391,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:42:12	391,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:42:14	391,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:17	391,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:42:19	391,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:22	391,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:42:25	391,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:42:27	391,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:42:28	390,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:30	390,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:42:33	390,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:35	390,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:42:39	390,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:42:40	390,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:42:41	390,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:43	390,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:42:46	390,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:48	390,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:42:49	389,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:42:51	389,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:42:53	389,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:55	389,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:42:56	389,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:57	389,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:43:01	389,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:43:03	389,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:43:04	389,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:05	389,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:43:06	388,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:08	388,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:43:10	388,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:43:10	388,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:43:13	388,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:15	388,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:43:16	388,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:18	388,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:43:19	388,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:43:21	388,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:43:24	387,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:25	387,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:43:26	387,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:28	387,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:43:31	387,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:43:35	387,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:43:37	387,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:39	387,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:43:41	387,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:42	387,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:43:44	386,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:43:47	386,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:43:50	386,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:53	386,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:43:56	386,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:58	386,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:43:59	386,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:44:00	386,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:44:03	386,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:44:05	386,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:44:08	385,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:44:12	385,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:44:14	385,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:44:17	385,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:44:18	385,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:44:21	385,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:44:23	385,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:44:26	385,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:44:28	385,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:44:32	385,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:44:34	384,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:44:34	384,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:44:36	384,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:44:40	384,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:44:41	384,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:44:43	384,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:44:44	384,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:44:44	384,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:44:46	384,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:44:47	384,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:44:49	383,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:44:49	383,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:44:51	383,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:44:54	383,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:44:56	383,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:44:57	383,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:44:59	383,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:44:59	383,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:45:02	383,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:45:08	383,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:45:09	382,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:45:10	382,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:45:11	382,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:45:13	382,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:45:14	382,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:45:22	382,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:45:24	382,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:45:25	382,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:45:27	382,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:45:29	382,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:45:32	381,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:45:34	381,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:45:35	381,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:45:36	381,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:45:38	381,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:45:40	381,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:45:41	381,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:45:44	381,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:45:45	381,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:45:47	381,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:45:48	380,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:45:49	380,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:45:50	380,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:45:51	380,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:45:54	380,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:45:57	380,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:45:58	380,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:46:00	380,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:46:04	380,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:46:09	380,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:46:10	379,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:46:12	379,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:46:13	379,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:46:15	379,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:46:16	379,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:46:18	379,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:46:19	379,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:46:20	379,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:46:21	379,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:46:23	379,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:46:25	378,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:46:28	378,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:46:30	378,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:46:33	378,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0534 - MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO; KIT CONTENDO PO DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL LIQUIDO; PARA SSELAMENTO PROVISOSRIO DE CAVIDADES DENTARIAS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:44	26,27 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:17	26,27 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:09:10	25,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0535 - PASTA PROFILÁTICA FLUORETADA; COM SABORES VARIADOS.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:45	9,32 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:18	9,32 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:38:06	9,32 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:09:16	9,17	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:43	9,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:48	8,63	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:54	8,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:00	7,91	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0536 - PINCA ADSON DENTE DE RATO 12C.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 11:56:12	30,21 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:46	31,80 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:18	31,80 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:38:00	31,80 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:09:21	29,42	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:43	29,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:48	29,04	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:55	28,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:00	28,52	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:16:05	28,42	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:06	28,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:15	27,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:22	27,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:28	27,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:35	27,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:39	27,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:46	26,52	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:52	26,42	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:06	26,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:13	25,98	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0537 - PINÇA ALLIS 15 CM.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 11:56:51	65,02 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:46	68,44 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:16	68,44 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:38:03	68,44 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:25:22	68,42 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:09:25	64,61	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:49	64,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:54	63,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:05	63,58	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:06	62,87	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:09	62,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:17	62,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:24	62,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:28	61,50	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:33	61,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:41	60,57	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:47	60,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:59	59,67	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:07	59,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:15	59,27	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:19	59,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:30	58,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:36	58,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:46	58,45	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:55	58,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:18:03	57,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:18:09	57,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:18:17	56,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:18:25	56,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:18:34	56,24	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:18:43	56,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0538 - PINÇA CLÍNICA ODONTOLOGICA EM AÇO;

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 11:57:38	47,26 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:46	49,75 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:02	49,75 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:07	49,75 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:09:36	46,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:49	46,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:54	46,31	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:05	46,21	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:11	45,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:15	45,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:22	45,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:16:28	45,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:35	44,74	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:39	44,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:46	43,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:52	43,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:07	42,87	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0539 - PINCA KELLY CURVA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 11:58:43	90,48 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:47	95,24 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:49	95,24 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:07	95,24 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:22	95,22 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:09:41	90,04	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:15:55	89,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:00	89,57	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:05	89,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:07	88,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:15	88,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:23	87,95	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:28	87,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:35	87,72	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:39	87,62	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:46	86,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:52	86,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:08	86,34	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:13	86,24	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:15	85,44	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:18	85,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:29	84,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:37	84,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:40	84,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:48	83,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:18:04	83,42	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0540 - PINCA KELLY RETA.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 11:59:05	94,14 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:47	99,09 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:49	99,09 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:07	99,09 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:22	99,07 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:09:47	93,43	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:49	93,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:54	92,78	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:05	92,68	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:07	92,26	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:15	92,16	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:22	91,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:28	91,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:16:35	90,92	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:39	90,82	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:46	90,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:52	90,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:08	89,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:13	89,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:16	89,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:24	89,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0541 - PINCA KELLY.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 12:00:05	94,14 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:47	99,09 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:49	99,09 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:07	99,09 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:25:22	99,07 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:09:57	93,41	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:49	93,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:54	93,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:04	92,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:07	92,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:15	91,98	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:22	91,03	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:28	90,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:35	90,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:39	89,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:47	89,11	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:52	89,01	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:08	88,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:14	88,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:20	87,73	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:25	87,63	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:35	86,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0542 - PINCA KOCHER.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 12:00:38	133,18 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:47	140,19 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:50	140,19 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:08	140,19 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:23	140,17 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:12:12	132,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:12	132,48	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:15	132,38	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:19:20	132,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:21	131,51	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:26	131,41	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:19:27	131,41	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:31	131,31	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:19:37	130,51	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:40	131,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:43	130,41	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:19:45	130,41	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:47	130,21	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:19:48	130,31	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:19:53	130,11	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:19:54	130,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:59	130,01	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:20:03	129,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:05	129,27	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:11	129,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:20:11	129,17	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:20:21	128,76	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:25	129,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:26	128,66	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:20:31	128,56	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:33	128,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:33	128,46	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:20:36	128,02	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:20:38	128,02	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:20:40	127,50	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:43	127,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:20:45	127,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:46	126,82	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:48	127,30	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:20:52	126,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:20:53	126,62	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:20:56	125,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:57	126,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:02	125,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:03	125,89	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:21:08	125,79	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:21:09	125,51	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:09	125,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:21:13	125,41	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:21:17	125,41	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:20	124,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:23	124,67	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:21:24	124,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:29	124,57	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:21:31	124,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:31	123,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:21:34	123,87	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:21:35	123,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:38	123,77	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:21:41	123,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:43	123,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:44	122,96	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:21:46	122,41	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:48	123,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:21:49	122,31	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:21:52	121,96	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:54	121,86	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:21:57	121,15	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:00	121,05	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:22:04	120,16	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:22:05	120,06	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:22:09	119,91	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:15	119,81	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:22:20	119,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:25	119,30	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:22:30	118,87	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:22:35	118,77	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:22:43	118,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:45	118,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:22:47	117,55	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:51	117,45	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:22:58	116,76	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:23:00	116,66	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:23:05	116,13	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:06	116,03	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:23:10	115,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:16	115,59	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:23:21	114,67	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:23:27	114,57	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:23:33	114,01	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:38	113,91	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:23:44	113,04	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:49	112,94	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:23:54	112,04	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:24:01	111,94	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:24:11	111,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:16	110,96	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:24:22	110,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:26	110,36	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:24:32	109,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:24:35	109,27	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:24:38	108,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:46	108,74	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:24:49	108,32	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:55	108,22	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:25:00	107,22	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:25:03	107,12	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:25:12	106,17	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:18	106,07	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:25:25	105,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:28	105,48	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:25:31	104,71	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:25:33	104,61	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:25:36	104,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:42	103,99	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:25:46	103,24	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:51	103,14	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:25:57	103,02	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:26:04	102,92	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:26:08	102,02	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:18	101,92	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:26:26	101,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:30	101,19	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:26:36	100,94	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:26:39	100,84	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0543 - PINCA MOSQUITO 12C RETA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 12:01:08	48,98 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:48	51,56 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:49	51,56 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:08	51,56 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 20:25:23	51,54 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:12:18	48,17	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0544 - PINCA MOSQUITO CURVA 12CM PREMIUM UN C/1UN

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 12:02:44	51,60 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:48	54,32 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:51	54,32 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:08	54,32 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:23	54,30 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:12:24	51,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:13	50,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:21	50,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:27	49,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:37	49,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:45	49,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:19:56	48,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:03	48,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0545 - PINCA MOSQUITO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 12:03:37	42,23 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:48	44,45 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:53	44,45 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:08	44,45 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:23	44,43 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:12:34	41,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:13	41,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:21	40,45	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:27	40,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:37	40,22	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:19:45	40,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:56	39,23	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:06	39,13	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:15	38,44	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:25	38,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:33	37,85	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:36	37,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:39	36,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:46	36,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:56	36,45	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:03	36,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0546 - PORTA AGULHA GRANDE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 12:04:09	114,01 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:49	120,01 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:54	120,01 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:08	120,01 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:39	113,85	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:20	113,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:19:28	113,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:40	113,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:47	112,45	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:54	112,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:05	111,91	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:12	111,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:21	110,98	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:30	110,88	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:40	109,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:46	109,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:57	109,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:03	109,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:09	108,83	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:17	108,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:26	107,94	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:31	107,84	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:36	107,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:43	107,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:46	106,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:55	106,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:58	106,02	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:07	105,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:10	105,34	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0547 - PORTA AGULHA MEDIO.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 12:04:40	72,53 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:49	76,35 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:54	76,35 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:08	76,35 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:55	72,02	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:20	71,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:28	70,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:40	70,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:47	70,52	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:55	70,42	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:07	69,52	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:25	69,42	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:33	68,98	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:36	68,88	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:40	68,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:46	67,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:57	67,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:03	67,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:09	66,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:21:17	66,58	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:25	66,03	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:30	65,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:36	65,75	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:43	65,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:46	64,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:55	64,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:58	63,60	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:07	63,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:09	63,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:12	63,08	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:14	62,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:18	62,78	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:25	62,61	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:29	62,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0548 - PORTA AGULHA PEQUENO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:49	58,71 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:54	58,71 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:08	58,71 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:59	58,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:21	57,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:28	57,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:40	57,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:48	56,74	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:55	56,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:06	55,94	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:15	55,84	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:20:21	55,42	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:31	55,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:40	55,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:46	55,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:57	54,85	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:03	54,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:09	54,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:17	54,48	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:25	53,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:31	53,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:36	52,96	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:43	52,86	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:46	52,75	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:55	52,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:58	52,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:07	52,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:09	51,11	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:13	51,01	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:20	50,44	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:23	50,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:31	49,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:36	49,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:41	49,13	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:50	49,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:58	48,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:03	48,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:05	48,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:23:08	48,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:57	47,99	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:00	47,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:02	47,79	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:06	47,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:14	47,59	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:16	47,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:26	47,39	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:29	47,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:39	47,19	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:47	47,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:53	46,99	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:59	46,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0549 - REFIL DE RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL; A2; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:50	55,90 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:18	55,90 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:05	55,15	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0550 - REFIL DE RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL; A3,5; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:50	31,91 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:19	31,91 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:00	31,34	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0551 - REFIL DE RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL; A3; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:50	61,20 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:19	61,20 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:07	60,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0552 - REFIL DE RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL; B2; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:51	39,84 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:19	39,84 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:15	38,87	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0553 - REFIL DE RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL; B3; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:53	54,12 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:19	54,12 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:09	54,12 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:23	53,73	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:30	53,63	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:36	52,81	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:41	52,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:47	52,26	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:57	52,16	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:05	51,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:13	51,18	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:21	50,63	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:23	50,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:28	49,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:36	49,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:39	48,81	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:46	48,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:55	47,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:56	47,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:02	47,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:24:08	47,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:11	46,91	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:14	46,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:16	46,64	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:27	46,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:32	45,61	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:39	45,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:44	45,13	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:49	45,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:55	44,60	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:57	44,93	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:00	44,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:01	44,40	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:07	44,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:12	44,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:14	44,20	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:16	44,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:26	44,00	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:29	43,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:39	43,80	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:46	43,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:53	43,60	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:59	43,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:02	43,40	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:05	43,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0554 - SERINGA CARPULE COM REFLUXO;

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 12:05:30	154,46 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:53	162,59 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:20	162,59 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:09	162,59 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:35	153,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:36	153,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:43	153,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:50	153,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:52	152,52	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:58	152,42	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:05	152,27	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:13	152,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:21	151,34	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:23	151,24	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:28	150,33	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:36	150,23	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:39	149,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:46	149,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:54	149,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:23:56	149,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:02	148,85	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:08	148,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:11	148,25	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:14	148,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:17	147,23	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:28	147,13	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:32	146,13	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:39	146,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:44	145,53	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:49	145,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:55	144,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:57	147,12	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:00	144,58	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:06	143,91	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:11	143,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:18	143,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:25	143,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:31	142,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0555 - SISTEMA ADESVISO UNIVERSAL PARA ADESÃO DE RESINA COMPOSTA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:53	41,29 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:20	41,29 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:41	40,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:57	40,70	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:59	39,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:02	39,67	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:05	39,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:14	39,10	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:25:19	38,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:26	38,60	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:31	37,87	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:39	37,77	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:41	36,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0556 - SUGADORES PLASTICOS DE SALIVA; DESCARTAVEL; PACOTE COM 40 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:53	0,46 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:20	0,46 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:09	0,46 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:47	0,34	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0557 - TESOURA DE MAYO CURVA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 12:06:05	123,80 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:57	130,32 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:21	130,32 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:09	130,32 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 20:25:23	130,30 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:13:20	122,91	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:27	122,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:28	122,81	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:19:31	122,71	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:19:38	122,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:40	122,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:19:43	122,48	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:19:46	122,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:48	121,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:53	121,39	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:19:55	121,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:59	121,29	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:20:06	121,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:08	120,81	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:20:11	120,71	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:20:21	119,72	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:25	120,61	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:26	119,62	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:20:31	119,62	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:33	119,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:33	119,52	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:20:36	118,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:20:38	118,97	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:20:44	118,87	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:20:46	118,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:49	118,67	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:20:52	118,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:57	118,35	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:20:58	118,47	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:21:03	118,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:03	118,25	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:21:08	118,15	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:21:09	117,50	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:09	118,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:21:13	117,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:21:18	117,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:20	117,01	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:23	116,91	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:21:24	116,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:26	115,95	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:29	116,81	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:21:31	115,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:21:34	115,75	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:21:36	115,62	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:39	115,52	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:21:41	114,57	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:43	115,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:44	114,47	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:21:48	115,42	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:52	113,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:21:55	113,70	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:21:58	113,44	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:00	113,34	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:22:10	112,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:15	112,58	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:22:20	111,74	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:22:25	111,64	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:22:31	111,44	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:35	111,34	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:22:43	110,91	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:46	110,81	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:22:53	110,17	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:22:55	110,07	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:22:58	109,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:00	109,58	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:23:05	109,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:11	109,18	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:23:15	108,54	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:23:22	108,44	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:23:28	107,78	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:31	107,68	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:23:33	106,98	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:39	106,88	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:23:44	106,42	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:23:49	106,32	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:23:55	105,42	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:01	105,32	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:24:12	104,72	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:16	104,62	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:24:22	103,95	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:24:26	103,85	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:24:32	102,96	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:35	102,86	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:24:38	102,67	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:40	102,57	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:24:44	102,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:24:49	102,29	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:24:55	102,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:59	102,02	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:25:06	101,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:12	101,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:25:17	100,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:25:23	100,48	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:25:30	99,76	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:33	99,66	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:25:36	98,76	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:42	98,66	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:25:46	98,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:25:53	98,08	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:25:57	97,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:04	97,30	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:26:09	96,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:18	96,87	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:26:26	96,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:26:30	96,18	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:26:36	95,22	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:40	95,12	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:26:46	94,64	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:50	94,54	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:26:57	94,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:26:59	94,19	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:27:03	93,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:05	93,74	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0558 - TESOURA DE MAYO RETA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 12:06:36	123,80 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:57	130,32 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:21	130,32 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 19:37:10	130,32 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:23	130,30 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:17:08	123,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:49	123,02	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:23:51	122,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:55	122,64	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:01	122,54	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:24:02	122,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:24:06	122,44	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:24:08	122,44	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:11	122,24	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:11	122,34	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:24:14	122,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:16	122,14	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:24:19	122,04	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:24:21	121,94	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:24:22	121,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:26	121,27	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:24:32	121,15	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:33	121,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:35	121,05	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:24:38	120,32	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:40	120,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:24:40	120,22	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:24:44	120,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:44	119,94	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:49	119,84	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:49	119,84	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:24:54	119,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:55	119,74	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:24:56	119,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:56	119,64	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:24:58	119,10	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:25:00	119,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:01	118,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:03	118,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:25:05	118,61	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:06	118,80	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:07	118,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:07	118,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:25:11	118,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:25:12	118,51	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:25:15	118,51	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:16	118,41	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:18	118,41	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:25:21	118,41	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:23	118,31	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:25:25	118,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:26	118,21	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:25:28	118,21	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:25:29	118,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:31	117,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:32	118,11	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:33	117,36	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:25:36	116,87	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:36	117,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:38	117,45	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:41	116,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:43	116,77	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:25:44	117,35	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:25:47	116,14	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:47	116,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:47	116,67	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:25:53	116,04	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:53	116,04	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:25:57	115,74	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:58	115,94	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:25:59	115,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:04	115,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:26:04	115,64	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:26:08	115,54	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:26:09	114,94	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:09	115,44	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:15	114,84	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:18	114,84	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:26:19	114,64	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:26:23	114,54	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:26:26	114,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:26	113,61	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:30	113,51	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:26:37	113,32	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:40	113,22	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:26:46	112,78	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:26:50	112,68	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:26:58	111,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:59	111,78	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:27:03	110,98	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:05	110,88	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:27:15	110,57	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:27:17	110,47	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:27:20	110,05	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:23	109,95	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:27:32	108,95	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:38	108,85	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:27:42	107,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:27:50	107,79	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:27:53	107,51	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:59	107,41	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:28:03	107,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:09	106,99	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:28:14	106,15	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:28:17	106,05	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:28:23	105,42	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:26	105,32	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:28:34	104,44	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:40	104,34	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:28:45	103,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:28:48	103,37	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:28:50	103,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:54	102,97	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:28:59	102,14	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:02	102,04	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:29:10	101,23	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:29:15	101,13	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:29:21	100,34	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:24	100,24	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:29:25	99,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:29	99,36	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:29:31	98,73	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:29:33	98,63	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:29:36	97,85	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:37	97,75	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:29:41	97,41	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:46	97,31	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:29:50	96,85	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:29:55	96,75	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:29:59	96,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:04	96,49	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:30:09	95,71	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:14	95,61	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:30:18	94,62	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:30:22	94,52	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:30:37	94,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:41	94,29	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:30:49	93,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:52	93,74	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0559 - TESOURA IRIS 11,5 CM, CURVA.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 12:07:20	39,60 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:57	41,68 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:21	41,68 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:07	41,68 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:46	38,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:27	38,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:38	38,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:46	37,96	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:57	37,62	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:06	37,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:16	37,52	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:26	37,42	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0560 - TIRA ABRASIVA; EM ACO CARBONO MONO FACE 4 MM; COM 12 UNIDADES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:58	1,81 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:22	1,81 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:10	1,81 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:08	1,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:36	1,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0561 - TIRAS PARA USO ODONTOLOGICO; EM POLIESTER PARA RESTAURACOES COM RESINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100X10X0,05MM, CAIXA COM 50 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:58	31,53 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:22	31,53 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:10	31,53 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:20	30,71	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:51	30,61	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:55	30,01	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:01	29,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:12	29,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:19	29,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:22	28,95	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:33	28,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:38	27,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:44	27,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:49	27,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:54	27,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:57	27,28	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:59	26,35	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:00	27,18	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:02	26,25	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:06	25,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:07	26,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:12	25,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:15	25,76	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:16	25,66	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:21	25,66	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:25	25,56	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:27	25,46	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:25:30	25,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:39	25,26	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:47	25,16	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0562 - AZUL DE METILENO, CAIXA 12X1

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:58	121,25 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:23	121,25 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:10	121,25 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:31	120,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:51	120,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:55	119,74	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:02	119,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:11	118,64	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:19	118,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:22	117,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:33	117,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:39	116,94	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:44	116,84	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:49	116,25	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:54	116,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:57	116,05	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:00	115,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:01	115,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:01	114,98	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:06	114,52	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:07	114,88	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:12	114,42	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:15	114,42	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:20	114,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:25:21	114,32	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:25	113,96	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:26	113,86	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:30	113,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:31	113,24	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:36	113,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:39	113,14	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:41	112,95	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:44	113,04	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:46	112,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:52	112,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:53	112,75	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:57	112,60	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:59	112,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:02	112,40	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:03	112,24	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:05	112,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:07	112,14	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:10	112,04	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:13	111,22	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:16	111,12	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:19	110,96	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:21	111,02	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:26	110,86	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:26	110,86	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:30	110,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:31	110,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:31	110,76	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:38	110,58	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:39	110,48	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:26:41	110,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:43	110,38	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:44	110,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:47	110,16	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:48	110,17	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:50	110,06	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:53	109,96	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:58	109,72	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:01	109,86	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:03	109,62	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:10	109,51	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:11	109,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:13	109,41	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:17	109,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:20	108,34	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:23	108,24	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:26	107,92	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:34	107,82	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:42	107,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:49	107,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:53	106,82	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:55	106,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:58	106,05	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0563 - CONJUNTO DE CORANTE, PARA A COLORAÇAO RAPIDA DE HEMATOLOGIA, CORANTE, TIPO CONJUNTO CORANTE HEMATOLÓGICO PANÓTICO RÁPIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FRASCOS SEPARADOS CONTENDO, COMPOSIÇÃO 0,1% DE CICLOHEXADIENOS,0,1% DE AZOBENZOSULFÔNICO S, COMPONENTES ADICIONAIS 0,1% DE FENOTIAZINAS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:58	100,09 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:23	100,09 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:30	100,09 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 19:37:10	100,09 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:35	99,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:57	99,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:02	98,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:08	98,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:11	97,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:19	97,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:23	97,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:33	97,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:39	96,78	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:45	96,68	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:50	96,05	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:54	95,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:57	95,85	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:00	95,50	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:01	95,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:06	95,40	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:08	95,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:12	95,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:12	94,45	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:15	95,30	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:17	94,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:21	94,25	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:25	93,53	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:30	93,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:32	93,43	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:36	93,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:37	92,43	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:25:40	93,33	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:42	92,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:45	92,33	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:47	91,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:47	92,23	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:53	91,79	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:54	91,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:57	91,69	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:57	90,83	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:59	90,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:02	90,63	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:04	90,36	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:05	90,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:08	90,26	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:10	90,16	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:15	89,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:20	90,15	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:21	89,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:26	89,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:31	88,98	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:37	88,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:41	88,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:47	88,02	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0564 - CONJUNTO DE CORANTES P/ GRAM, CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE GRAM. QUATRO FRASCOS DE 500 ML COMPOSTO POR: CRISTAL VIOLETA, FUCSINA FENICADA DE GRAM, LUGOL E DESCOLORANTE PARA GRAM KIT PARA COLORAÇÃO DE GRAM.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:59	200,44 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:23	200,44 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:30	200,44 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:10	200,44 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:17:40	199,98	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:56	199,88	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:02	199,60	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:09	199,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:12	198,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:19	198,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:22	198,05	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:33	197,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:39	197,65	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:44	197,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:49	196,56	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:54	196,46	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:57	196,36	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:00	195,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:01	196,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:07	195,58	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:08	195,58	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:12	195,48	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:12	194,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:15	195,48	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:16	194,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:21	194,79	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:25	194,64	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:30	194,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:32	194,54	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:36	194,44	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:36	193,81	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:40	194,44	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:25:42	193,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:46	193,71	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:47	193,61	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:47	193,42	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:53	193,32	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:54	193,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:57	193,22	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:57	192,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:59	192,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:02	192,79	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:04	192,53	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:05	192,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:08	192,43	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:10	192,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:14	191,51	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:17	191,41	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:21	191,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:25	191,21	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:26	190,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:31	190,28	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:31	190,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:37	189,33	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:38	190,18	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:39	189,23	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:43	189,23	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:47	188,52	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:48	189,13	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:50	188,42	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:53	188,42	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:55	188,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:26:58	187,72	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:59	188,22	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:01	187,62	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:03	186,65	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:04	187,52	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:08	186,55	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:11	186,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:14	186,45	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:15	186,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:17	186,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:20	186,19	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:20	185,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:23	185,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:27	185,89	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:31	185,79	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:33	184,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:33	185,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:35	184,79	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:38	184,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:40	184,59	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:42	183,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:43	184,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:46	183,59	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:49	183,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:53	183,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:55	182,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:56	182,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:58	182,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:59	182,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:01	182,18	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:28:03	181,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:04	181,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:06	181,36	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:08	181,14	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:09	181,04	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:11	180,94	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:14	180,84	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:15	180,74	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:18	180,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:23	180,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:26	180,27	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:28	180,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:30	180,17	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:32	180,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:34	179,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:38	179,02	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:43	179,02	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:46	178,67	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:47	178,92	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:48	178,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:50	178,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:53	178,30	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:54	178,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:58	178,20	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:59	177,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:59	178,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:04	177,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:05	177,87	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:09	177,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:09	177,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:29:10	177,77	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:15	177,20	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:15	177,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:19	177,10	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:19	177,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:21	176,87	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:25	176,77	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:27	176,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:31	176,67	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:31	176,27	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:32	176,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:36	176,17	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:37	176,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:41	176,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:41	175,62	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:42	176,07	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:45	175,52	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:46	175,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:50	175,42	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:50	174,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:52	175,42	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:54	174,60	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:57	174,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:59	173,94	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:00	174,50	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:01	173,84	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:05	173,74	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:05	173,64	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:10	173,54	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:11	173,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:14	173,44	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:30:17	173,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:18	173,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:23	172,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:25	172,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:28	172,80	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:36	172,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:37	172,04	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:43	171,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:47	171,84	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:49	170,91	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:53	170,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:54	170,81	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:01	170,71	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:07	170,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:10	170,61	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:13	170,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:15	170,25	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:17	170,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:21	170,05	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:22	169,60	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:25	169,50	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:32	168,66	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:32	169,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:33	168,56	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:36	168,46	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:40	167,96	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:41	168,36	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:43	167,86	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:49	167,76	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:50	167,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:31:53	167,48	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:53	167,48	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:57	167,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:57	167,38	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:02	166,62	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:03	167,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:03	167,28	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:13	166,52	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:13	166,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:17	166,42	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:17	166,42	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:21	166,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:21	166,32	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:25	166,22	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:25	166,22	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:27	166,26	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:30	166,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:35	166,02	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:38	165,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:42	165,82	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:44	165,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:49	165,62	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:01	164,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:03	165,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:05	164,79	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:07	164,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:09	164,69	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:09	164,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:10	164,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:13	164,27	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:33:20	164,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:26	164,07	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:34	163,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:42	163,87	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:45	163,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:48	163,67	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:49	163,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:52	163,47	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:53	163,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:55	163,27	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:56	163,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:58	163,07	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:00	162,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:02	162,87	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:03	162,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:05	162,67	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:07	162,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:09	162,47	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:11	162,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:12	162,27	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:14	162,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:16	162,07	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:18	161,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:19	161,87	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:22	161,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:26	161,67	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:31	161,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:33	161,47	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:34	161,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:36	161,27	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:37	161,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:34:40	161,07	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:42	160,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:43	160,87	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:45	160,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:47	160,67	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:49	160,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0565 - LAMINA DE VIDRO PARA MISCROSCOPIO, TAMNHO 25,4X76,2MM.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:59	0,26 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:23	0,26 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:30	0,26 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:07	0,26 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0566 - ÓLEO DE IMERSAO MICROSCOPIA, ÓLEO DE IMERSÃO, USO PARA MICROSCOPIA, INDICE DE REFRAÇAO A 23º C 1,505, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, TRANSPARENTE FRASCO

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:59	43,49 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:24	43,49 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:30	43,49 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:07	43,49 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:58	42,83	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:57	42,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:02	42,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:14	41,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:22	40,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:34	40,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:39	40,65	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:45	40,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:50	40,11	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:54	40,01	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:57	39,91	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:00	39,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:25:01	39,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:06	39,67	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:08	39,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:12	39,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:12	38,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:15	39,57	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:17	38,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:21	38,49	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:25	38,36	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:30	38,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:32	38,26	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:37	37,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:37	38,16	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:40	38,16	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:42	37,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:45	37,28	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:47	36,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:47	37,18	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:54	36,27	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:54	36,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:57	36,17	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:59	36,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:02	35,97	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:05	35,67	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:06	35,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:10	35,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:16	35,47	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:21	35,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:26	35,27	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:31	35,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:26:38	35,07	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:41	34,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:48	34,87	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:55	34,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0567 - PLACA DE KLINE P/VDRL C/ 12 , PLACA LABORATÓRIO, TIPO KLINE, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 12 POÇOS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:59	144,34 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:24	144,34 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:30	144,34 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 13:17:58	143,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:57	143,67	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:00	142,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:07	142,69	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:12	142,25	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:21	142,15	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:25	141,41	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:34	141,31	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:36	140,74	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:46	140,64	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:52	140,34	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:57	140,24	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:05	139,66	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:16	139,56	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:19	138,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:26	138,69	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:31	138,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:38	138,20	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:41	137,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:48	137,89	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:52	137,63	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:59	137,53	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:27:03	137,32	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:08	137,22	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:15	136,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:20	136,30	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:26	135,53	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:30	135,43	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:37	135,22	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:41	135,12	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:48	134,60	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:51	134,50	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:59	134,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:06	134,29	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:08	133,71	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:11	133,61	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:23	132,96	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:26	132,86	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:34	132,36	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:38	132,26	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:46	131,32	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:54	131,22	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:59	130,32	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:05	130,22	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:09	129,74	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0568 - REAGENTE PARA CREATINA, REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DE CREATINA EM SORO, PLASMA OU URINA. DETERMINAÇAO QUANTITATIVA DA CREATINA COM REAÇAO DE PONTO FINAL.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:52:00	264,15 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:24	264,15 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:30	264,15 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 13:18:04	263,91	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:58	263,81	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:00	263,03	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:25:06	262,93	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:12	261,94	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:21	261,84	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:25	261,65	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:32	261,55	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:37	260,64	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:45	260,54	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:52	260,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:57	260,10	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:04	259,44	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:08	259,34	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:14	258,83	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:17	258,73	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:26	258,60	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:31	258,50	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:37	257,56	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:38	257,46	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:41	257,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:48	257,02	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:51	256,82	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:58	256,72	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:03	256,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:09	256,20	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:15	255,73	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:20	255,63	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:26	255,03	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:31	254,93	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:37	254,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:40	253,98	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:48	253,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:51	253,18	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:27:59	252,32	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:06	252,22	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:14	251,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:15	251,36	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:23	250,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:26	250,74	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:34	250,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:38	250,38	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:46	249,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:53	249,67	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:59	248,92	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:05	248,82	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:10	248,23	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:15	248,13	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:21	247,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:25	247,67	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:31	246,81	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:35	246,71	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:41	245,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:45	245,80	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:51	245,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:54	245,02	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:59	244,82	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:05	244,72	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:09	244,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:13	244,49	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:18	243,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:23	243,83	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:36	242,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:47	242,80	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:51	242,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:30:54	242,09	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:11	241,57	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:16	241,47	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:22	241,23	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:25	241,13	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:32	240,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:41	240,76	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:44	239,76	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:53	239,66	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:58	238,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:03	238,69	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:27	238,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:36	238,10	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:01	237,55	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0569 - REAGENTE PARA CREATINOFOSFOQUINASE, REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DE CREATINOSFOQUINASE FRAÇAO MB. METODO ENZIMATICO UV CINETICO DE TEMPO FIXO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:52:00	167,44 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:25	167,44 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:30	167,44 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:38:06	167,44 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:18:10	166,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:02	166,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:12	166,05	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:14	165,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:17	164,95	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:20	164,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:27	164,67	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:33	164,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:39	163,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:24:45	163,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:50	163,44	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:54	163,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:58	163,24	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:00	162,42	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:01	163,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:06	162,32	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:08	162,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:12	162,22	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:12	161,76	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:15	162,22	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:17	161,66	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:22	161,56	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:25	160,78	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:30	160,68	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:32	160,68	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:36	159,75	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:37	160,58	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:40	160,58	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:42	159,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:45	159,65	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:47	159,23	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:47	159,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:54	159,13	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:54	159,13	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:57	159,03	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:57	158,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:00	158,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:02	158,20	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:04	157,44	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:26:06	158,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:10	157,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:14	156,74	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:17	156,64	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:21	156,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:25	156,44	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:26	155,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:31	155,74	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:31	155,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:37	155,55	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:38	155,64	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:41	155,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:43	155,45	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:47	154,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:48	155,35	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:50	154,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:53	154,74	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:56	154,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:58	154,26	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:58	154,54	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:01	154,16	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:03	153,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:04	154,06	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:08	153,28	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:11	153,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:13	153,18	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:15	152,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:17	152,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:20	152,87	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:20	152,22	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:27:23	152,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:25	152,12	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:28	152,02	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:31	152,02	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:33	151,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:35	151,30	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:38	151,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:40	151,10	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:43	150,67	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:43	151,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:45	150,57	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:48	150,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:49	150,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:51	150,19	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:55	150,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:58	149,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:01	149,99	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:04	149,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:06	149,64	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:09	149,33	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:09	149,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:11	149,23	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:14	149,13	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:21	149,03	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:23	148,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:24	148,44	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:26	148,34	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:28	148,24	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:30	147,42	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:33	147,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:28:38	147,22	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:40	146,54	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:43	146,44	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:46	145,64	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:48	146,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:53	145,54	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:55	145,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:58	145,44	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:59	145,44	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:59	144,64	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:04	144,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:05	144,54	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:09	144,44	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:10	143,95	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:10	144,44	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:15	143,85	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:16	143,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:19	143,75	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:20	143,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:21	143,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:25	143,28	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:27	143,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:31	142,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:31	143,18	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:32	143,18	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:36	142,37	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:37	142,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:41	142,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:41	142,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:42	142,27	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:29:45	141,99	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:45	141,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:49	141,89	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:50	141,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:50	141,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:54	141,00	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:57	141,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:59	140,63	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:00	140,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:01	140,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:05	140,43	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:05	139,72	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:09	139,62	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:11	139,62	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:14	139,52	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:17	139,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:19	139,03	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:23	138,93	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:27	138,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:32	138,83	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:36	138,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:37	138,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:43	138,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:47	137,99	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:51	137,31	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:51	137,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:54	137,21	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:56	137,21	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:01	137,11	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:09	137,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:31:10	137,01	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:13	136,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:21	136,81	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:25	136,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:29	136,61	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:31	136,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:33	136,41	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:35	136,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:41	136,21	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:43	136,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:49	136,01	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:53	135,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:58	135,81	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:04	135,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:14	135,61	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:17	135,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:21	135,41	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:25	135,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:35	135,21	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:38	135,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:42	135,01	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:45	134,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:49	134,81	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:03	134,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:05	134,61	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:10	134,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:13	134,41	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:19	134,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:26	134,21	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:34	134,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:42	134,01	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:33:45	133,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0570 - REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DA ENZIMA, REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DA ENZIMA FOSFATASE ALCALINA EM AMOSTRAS DE SORO OU PLASMA METODO CINETICO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:52:00	85,11 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:27	85,11 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:30	85,11 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:38:06	85,11 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:18:17	84,15	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:55	84,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:04	83,11	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:10	83,01	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:14	82,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:21	82,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:27	81,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:31	81,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:37	81,31	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:41	81,21	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:47	80,35	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:50	80,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:58	79,78	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:01	79,68	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:10	79,56	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:17	79,46	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:20	78,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:23	78,48	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:33	77,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:38	77,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:43	77,35	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:27:49	77,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:53	76,91	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:55	76,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:59	76,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:04	76,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:09	75,82	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:14	75,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:24	75,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:28	75,48	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:35	75,33	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:43	75,23	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:50	74,56	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:54	74,46	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:00	74,33	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:04	74,23	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:10	73,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:16	73,18	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:21	72,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:27	72,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:31	72,26	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:37	72,16	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:41	71,33	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:45	71,23	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:51	71,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:57	71,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:05	70,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:11	70,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:30:19	70,22	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:28	70,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:36	69,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:44	69,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0571 - REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DE ANTIESTROPTOLISINA, (AEO) METODOLOGIA AGLUTINAÇAO DO LATEX COM CONTROLES POSITIVO E NEGATIVO, FRASCO COM 2,0 MILILITROS DE LATEX. KIT COM 100 TESTE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:52:01	118,37 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:27	118,37 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:30	118,37 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:38:07	118,37 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:18:28	117,72	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:54	117,62	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:58	117,51	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:00	117,41	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:05	116,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:10	116,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:14	115,45	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:21	115,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:27	114,65	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:31	114,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:37	114,01	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:41	113,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:47	113,11	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:50	113,01	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:58	112,14	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:01	112,04	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:10	111,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:17	111,18	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:27:21	110,74	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:23	110,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:33	110,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:38	109,98	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:42	109,13	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:49	109,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:54	108,83	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:59	108,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:03	108,24	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:09	108,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:14	107,44	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:19	107,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:24	106,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:29	106,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:35	106,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:43	105,98	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:50	105,21	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:55	105,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:59	104,71	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:05	104,61	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:10	103,91	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:16	103,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:22	103,41	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:27	103,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:31	102,51	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:37	102,41	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:41	101,67	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:29:46	101,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:51	101,02	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:58	100,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:05	100,34	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:13	100,24	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:19	99,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:28	99,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:36	98,62	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:44	98,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:53	97,78	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:56	97,68	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:15	97,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:17	96,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0572 - REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DE TGO, REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DE TGO EM AMOSTRAS DE SORO OU PLASMA. METODO CIMETICO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:52:03	132,11 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:27	132,11 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:30	132,11 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:38:07	132,11 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:18:34	131,75	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:55	131,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:04	130,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:10	130,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:14	130,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:21	130,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:27	130,15	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:31	130,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:37	129,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:26:41	129,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:47	129,17	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:51	129,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:58	128,82	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:01	128,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:10	128,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:17	128,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:21	127,43	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:23	127,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:33	126,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:38	126,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:43	126,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:49	126,48	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:53	125,82	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:55	125,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:58	124,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:04	124,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:08	124,27	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:14	124,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:24	123,71	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:29	123,61	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:34	122,82	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:43	122,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:50	121,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:55	121,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:01	121,65	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:05	121,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:29:10	121,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:16	120,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:22	120,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:27	119,96	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:33	119,76	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:37	119,66	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:41	118,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:46	118,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0573 - REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DE TGP, REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DE TGP EMJ AMOSTRAS DE SORO OU PLASMA METODO CIENETICO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:52:03	132,11 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:28	132,11 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:30	132,11 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:38:07	132,11 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:18:44	131,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:55	131,02	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:05	130,83	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:10	130,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:15	130,51	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:22	130,41	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:27	129,50	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:32	129,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:37	128,83	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:41	128,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:47	127,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:51	127,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:59	127,25	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:01	127,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:27:10	126,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:17	126,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:21	125,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:24	125,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:33	124,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:39	124,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:43	124,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:50	124,18	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:53	123,64	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:55	123,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:58	123,41	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:05	123,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:09	123,15	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:15	123,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:24	122,11	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:29	122,01	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:34	121,05	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:44	120,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:50	120,76	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:55	120,66	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:01	119,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:05	119,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:10	118,94	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:16	118,84	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:22	118,16	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:27	118,06	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:33	117,23	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:29:37	117,13	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:42	116,14	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:46	116,04	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:51	115,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:59	115,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:06	115,31	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:11	115,21	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:19	114,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:28	114,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:37	113,74	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:44	113,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:49	113,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:53	113,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:11	112,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:17	112,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:22	111,76	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:32	111,66	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:34	111,05	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:36	110,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:40	110,15	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:45	110,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:50	109,63	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:53	109,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:58	108,98	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:04	108,88	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:27	108,57	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:29	108,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:33:02	108,34	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:06	108,24	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0574 - REAGENTE PARA DETERMINAÇAO SEMIQUANTITATIVA FATOR REUMATOIDE, METODO AGLUTINAÇAO DO LATEX COM CONTROLES POSITIVO E NEGATIVO. FRASCO COM 2,0 ML KIT COM 100 TESTE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:52:04	50,81 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:28	50,81 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:30	50,81 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:38:07	50,81 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:40	50,16	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:55	50,06	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:58	49,41	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:06	49,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:09	48,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:15	48,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:19	48,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:26	48,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:31	47,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:41	47,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:48	46,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:51	46,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:59	46,73	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:13	46,63	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:21	45,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:24	45,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:34	45,23	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:39	45,13	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:43	44,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:50	44,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:27:53	44,35	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0575 - REAGENTE PARA FOSFOQUINANASE, REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DA CREATINA FOSFOQUINASE TOTAL (CPK) METODO ENZIMATICO UV CINETICO DE TEMPO FIXO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:52:04	661,09 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:28	661,09 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:30	661,09 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:38:07	661,09 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:47	660,27	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:55	660,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:58	659,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:06	659,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:09	658,42	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:15	658,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:20	658,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:26	657,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:31	657,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:41	657,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:48	656,60	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:51	656,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:59	655,60	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:13	655,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:21	655,02	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:24	654,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:33	654,53	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:39	654,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:43	653,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:50	653,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:53	653,45	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:27:55	653,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:03	652,35	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:09	652,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:14	652,14	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:19	652,04	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:30	651,60	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:33	651,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:40	650,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:49	650,58	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:54	650,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:59	650,08	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:04	649,72	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:10	649,62	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:14	649,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:20	649,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:26	648,61	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:32	648,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:36	647,71	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:41	647,61	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:46	646,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:52	646,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:55	646,65	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:58	646,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:06	646,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:14	645,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:20	645,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:29	645,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:30:37	644,54	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:45	644,44	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:53	643,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:56	643,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:11	642,51	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:17	642,41	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:23	641,64	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:32	641,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:34	640,75	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:36	640,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:40	639,75	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:45	639,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:50	639,35	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:54	639,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:58	638,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:04	638,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:37	638,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:38	638,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:01	637,33	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:07	637,23	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:09	636,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:22	636,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:29	635,36	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:34	635,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:40	634,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:41	634,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:44	634,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:33:47	634,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:51	634,03	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:53	633,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:58	633,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:00	632,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:03	632,50	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:07	632,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:08	631,50	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:11	631,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:13	631,01	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:14	630,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:16	630,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:18	629,98	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:19	629,71	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:22	629,61	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:23	628,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:26	628,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:28	628,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:31	628,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:36	627,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:42	627,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:43	627,22	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:45	627,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:48	626,74	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:53	626,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:01	626,14	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:03	626,04	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:35:04	625,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:07	625,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:12	624,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:13	624,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:18	624,64	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:21	624,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:24	623,96	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:27	623,86	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:31	623,33	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:35	623,23	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:38	622,31	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:41	622,21	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:45	621,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:47	621,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:51	621,36	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:52	621,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:54	620,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:56	620,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:57	619,71	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:01	619,61	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:03	619,22	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:04	619,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:06	618,61	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:07	618,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:09	618,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:10	618,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:12	618,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:36:13	617,96	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:16	617,65	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:20	617,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:24	616,76	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:28	616,66	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:30	615,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:32	615,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:35	614,76	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:37	614,66	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:38	614,51	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:40	614,41	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:41	614,11	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:43	614,01	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:44	613,03	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:46	612,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:48	611,98	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:49	611,88	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:50	611,64	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:52	611,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:53	611,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:55	611,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:56	610,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:57	610,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:00	610,14	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:03	610,04	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:06	609,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:09	609,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:37:12	609,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:15	608,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:18	608,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:20	607,96	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:25	607,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:26	606,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:27	606,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:28	606,58	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:30	605,96	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:32	605,86	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:36	605,74	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:40	605,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:44	604,81	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:46	604,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:47	604,55	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:49	604,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:53	603,71	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:54	603,61	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:56	603,33	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:57	603,23	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:58	602,74	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:01	602,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:04	602,52	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:06	602,42	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:06	602,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:08	601,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:09	601,81	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:38:11	601,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:14	600,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:16	600,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:18	599,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:20	599,78	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:21	599,65	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:22	599,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:24	599,03	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:25	598,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:27	598,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:28	598,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:29	597,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:30	597,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:32	597,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:33	596,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:34	596,66	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:36	596,56	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:37	595,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:38	595,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:42	595,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:43	594,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:49	594,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:53	594,08	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:57	593,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:00	593,08	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:02	592,62	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:03	592,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:39:05	592,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:06	592,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:08	591,78	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:11	591,68	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:14	591,26	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:17	591,16	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:20	590,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:23	590,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:25	589,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:28	589,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:29	589,24	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:30	589,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:31	588,85	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:33	588,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:36	587,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:38	587,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:46	587,22	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:50	587,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:53	586,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:54	586,78	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:55	585,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:56	585,78	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:58	584,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:59	584,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:01	584,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:02	584,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:03	583,36	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:40:04	583,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:06	583,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:07	582,96	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:08	582,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:10	582,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:12	581,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:13	581,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:14	580,73	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:16	580,63	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:17	580,52	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:18	580,42	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:20	580,27	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:21	580,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:22	579,42	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:23	579,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:26	578,34	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:28	578,24	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:35	577,98	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:38	577,88	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:40	577,76	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:42	577,66	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:43	576,92	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:44	576,82	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:45	575,83	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:47	575,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:48	575,26	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:50	575,16	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:40:53	574,74	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:56	574,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:59	574,26	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:00	574,16	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:01	573,54	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:04	573,44	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:08	573,02	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:11	572,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:14	572,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:15	572,08	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:17	571,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:18	571,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:20	570,78	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:21	570,68	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:23	570,14	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:24	570,04	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:25	569,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:26	569,02	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:27	568,44	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:29	568,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:30	567,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:32	567,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:35	566,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:37	566,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:40	565,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:43	565,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:45	564,95	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:41:48	564,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:51	564,34	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:53	564,24	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:54	563,55	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:56	563,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:59	562,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:01	562,58	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:02	562,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:04	562,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:04	561,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:06	561,78	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:07	560,96	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:09	560,86	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:10	560,42	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:12	560,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:12	559,98	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:14	559,88	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:16	558,96	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:17	558,86	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:24	557,95	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:25	557,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:27	557,21	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:28	557,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:29	556,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:31	556,78	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:32	556,03	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:33	555,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:42:35	555,34	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:38	555,24	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:41	554,62	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:46	554,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:47	554,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:48	554,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:50	553,44	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:51	553,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:52	552,96	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:54	552,86	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:55	552,32	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:56	552,22	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:58	551,44	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:59	551,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:00	550,85	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:01	550,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:03	550,24	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:04	550,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:05	550,02	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:06	549,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:09	549,04	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:10	548,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:11	548,83	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:14	548,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:16	548,01	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:19	547,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:21	547,78	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:43:24	547,68	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:26	547,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:28	547,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:31	546,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:34	546,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:37	545,81	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:41	545,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:42	545,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:44	545,18	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:47	544,45	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:50	544,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:52	543,61	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:56	543,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:58	542,54	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:59	542,44	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:44:00	542,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:44:03	542,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0576 - REAGENTE PARA GLICOSE, REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DE GLICOSE EM AMOSTRAS DE SORO OU PLASMA. KIT 08 KITS. METODO ENZIMATICO COLORIMETRO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:52:04	188,09 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:28	188,09 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:30	188,09 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:38:07	188,09 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:43	187,14	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:02	187,04	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:06	186,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:13	186,08	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:19	185,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:30:28	185,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:37	184,67	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:45	184,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:53	184,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:56	184,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:11	183,65	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:17	183,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:26	183,25	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:32	183,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:37	182,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:39	182,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:45	181,81	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:49	181,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:50	181,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:53	181,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:58	180,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:05	180,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:35	179,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:38	179,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:02	178,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:07	178,78	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:09	178,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:22	178,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:24	177,67	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:34	177,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:40	176,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:43	176,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:33:44	175,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:47	175,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:51	175,33	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:53	175,23	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:58	174,25	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:00	174,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:03	173,65	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:07	173,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:09	173,14	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:10	173,04	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:12	172,82	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:14	172,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:16	172,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:18	172,02	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:19	171,04	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:22	170,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:27	170,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:31	170,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:36	170,56	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:42	170,46	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:44	170,35	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:45	170,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:48	169,43	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:53	169,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:55	168,35	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:59	168,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:01	167,94	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:35:03	167,84	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:05	167,32	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:07	167,22	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:12	167,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:14	166,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:18	166,23	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:21	166,13	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:25	165,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:27	165,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:31	165,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0577 - REAGENTE PARA PESQUISA DE PROTEINA C, REATIVA (PCR), METODO AGLUTINAÇAO DO LATEX, COM COTROLES POSSITIVOS E NEGATIVO, FRASCO DE 2,0 A 3,0 MILILITROS DE LATEX. KIT COM 100 TESTE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:52:04	53,36 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:29	53,36 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:30	53,95 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:38:07	53,36 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:47	52,87	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:06	52,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:10	52,43	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:18	52,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:30	51,44	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:36	51,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:46	50,83	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:53	50,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:11	50,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:17	50,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:24	49,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:33	49,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:31:34	48,75	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:39	48,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:45	48,42	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:49	48,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:54	47,43	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:58	47,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:02	47,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:14	46,96	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:38	46,76	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0578 - REAGENTE PARA UREIA, REAGENTE PARA DETERMINAÇAO QUANTITATIVA DE UREIA EM AMOSTRA DE SORO, PLASMA E URINA COM REAÇAO CINETICA DE PONTO FIXO (AUTOMAÇAO).

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:52:05	530,95 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:29	530,95 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:30	530,95 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:38:08	530,95 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:53	530,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:06	530,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:10	529,44	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:18	529,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:30	529,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:36	529,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:46	528,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:48	528,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:54	527,22	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:57	527,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:11	526,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:18	526,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:25	526,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:31:33	526,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:35	525,05	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:39	524,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:44	524,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:49	524,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:54	523,94	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:58	523,84	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:02	523,61	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:14	523,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:38	523,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:45	523,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:05	522,92	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:10	522,82	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:12	522,45	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:27	522,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:29	521,54	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:34	521,44	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:40	520,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:41	520,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:44	520,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:47	520,18	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:51	519,36	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:54	519,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:58	518,65	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:01	518,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:03	518,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:07	518,02	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:34:09	517,66	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:11	517,56	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:13	517,04	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:14	516,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:16	516,33	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:18	516,23	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:20	515,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:22	515,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:28	515,11	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:31	515,01	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:36	514,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:42	514,18	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:43	513,23	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:45	513,13	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:49	512,14	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:53	512,04	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:01	511,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:03	511,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:05	511,53	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:08	511,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:12	510,96	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:14	510,86	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:18	510,56	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:21	510,46	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:25	510,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:28	510,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:31	509,36	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:35:35	509,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:39	508,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:41	508,18	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:45	507,53	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:47	507,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:51	507,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:53	507,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:54	506,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:56	506,02	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:57	505,36	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:01	505,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:03	504,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:05	504,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:06	503,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:09	503,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:11	503,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:13	502,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:14	502,33	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:20	502,23	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:25	501,71	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:28	501,61	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:29	500,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:32	500,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:36	500,62	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:38	500,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:38	500,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:40	500,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:36:41	499,34	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:43	499,24	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:44	498,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:46	498,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:47	498,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:49	497,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:51	497,51	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:55	497,41	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:56	496,81	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:57	496,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:59	495,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:00	495,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:03	494,87	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:06	494,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:09	494,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:12	494,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:15	493,95	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:18	493,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:21	493,05	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:23	492,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:24	492,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:26	491,96	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:27	491,05	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:29	490,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:30	490,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:32	490,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:36	490,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:37:40	490,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:44	490,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:46	489,96	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:47	489,73	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:49	489,63	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:53	489,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:54	488,98	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:55	488,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:57	488,08	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:58	487,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:01	487,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:04	487,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:06	487,02	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:09	486,72	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:11	486,62	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:14	486,35	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:16	486,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:18	486,03	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:20	485,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:21	485,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:23	484,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:24	484,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:25	484,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:27	483,75	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:28	483,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:29	483,05	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:30	482,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:38:32	482,52	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:33	482,42	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:35	481,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:36	481,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:37	480,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:38	480,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:42	480,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:43	480,08	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:51	479,41	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:53	479,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:57	478,35	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:00	478,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:02	477,32	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:03	477,22	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:05	476,61	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:06	476,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:08	475,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:11	475,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:14	474,94	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:17	474,84	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:20	474,72	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:23	474,62	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:25	474,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:28	473,98	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:31	473,81	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:33	473,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:36	473,55	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:39:38	473,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:46	473,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:49	472,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:53	472,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:54	472,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:55	471,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:57	471,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:59	471,35	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:01	471,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:03	470,55	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:04	470,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:06	470,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:11	470,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:12	469,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:13	469,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:14	468,55	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:16	468,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:17	467,72	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:18	467,62	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:20	466,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:21	466,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:22	465,96	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:23	465,86	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:25	465,66	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:29	465,56	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:35	465,03	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:38	464,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:40:40	464,22	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:42	464,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:43	463,54	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:45	463,44	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:48	462,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:50	462,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:51	462,21	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:53	462,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:53	461,42	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:57	461,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:59	460,78	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:00	460,68	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:01	459,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:04	459,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:08	459,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:11	459,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:14	458,53	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:16	458,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:16	457,52	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:18	457,42	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:19	456,75	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:21	456,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:23	455,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:24	455,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:25	455,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:26	454,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:27	454,32	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:41:29	454,22	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:30	453,54	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:32	453,44	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:35	453,05	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:37	452,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:40	452,01	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:43	451,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:46	451,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:48	451,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:51	450,83	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:53	450,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:54	450,24	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:56	450,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:57	449,34	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:59	449,24	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:59	448,41	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:01	448,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:02	448,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:04	448,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:04	447,85	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:06	447,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:07	447,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:09	447,48	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:10	446,64	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:12	446,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:16	445,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:17	445,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:42:24	445,13	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:25	445,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:27	444,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:28	444,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:29	443,76	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:31	443,66	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:32	443,55	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:33	443,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:35	443,03	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:38	442,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:41	442,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:46	442,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:47	442,01	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:49	441,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:50	441,63	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:51	441,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:52	441,05	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:54	440,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:55	440,25	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:56	440,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:58	439,72	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:59	439,62	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:00	439,26	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:01	439,16	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:03	438,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:04	438,58	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:06	438,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:43:06	438,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:09	437,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:10	437,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:11	436,44	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:13	436,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:16	436,15	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:19	436,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:21	435,52	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:24	435,42	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0579 - REAGENTE RPR COM ANTIGENO, PRONTO PARA USO PARA TRIAGEM SOROLOGICA DA SIFILIS (VDRL) METODO FLOCULAÇAO, COM CONTROLES POSITIVO E NEGATIVO, QUE NAO NECESSITA INATIVAÇAO DA AMOSTRA A 56°C KIT COM 100 TESTE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:52:05	106,70 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:30	106,70 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:30	106,70 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:38:08	106,70 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:09	105,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:00	105,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:05	105,63	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:11	105,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:15	104,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:22	104,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:27	104,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:32	104,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:38	103,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:44	103,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:59	103,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:13	103,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:27:21	102,45	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:24	102,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:33	101,98	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:39	101,88	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:44	101,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:50	101,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:54	100,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:00	100,58	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:04	100,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:09	100,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:14	99,87	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:19	99,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:24	99,11	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:29	99,01	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:36	98,57	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:49	98,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:54	97,55	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:59	97,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:05	96,78	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:10	96,68	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:14	96,03	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:20	95,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0580 - SISTEMA BIREAGENTE BILIBILIRUBINA, SISTEMA BIREAGENTE PARADETERMINAÇAO DE BILIRRUBINA TOTAL, POR REAÇAO DE PONTO FINA, EM AMOSTRAS DE SORO E PLASMA. APLICAÇAO AUTOMATICA. METODOLOGIA DCA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:52:05	270,54 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:30	270,54 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:30	270,54 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:38:08	270,54 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:21:14	269,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:00	269,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:05	269,13	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:11	269,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:15	268,03	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:22	267,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:27	267,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:32	266,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:37	266,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:44	265,96	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:59	265,65	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:13	265,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:21	264,82	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:24	264,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:33	264,26	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:39	264,16	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:44	263,51	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:50	263,41	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:54	263,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:00	262,98	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:03	262,21	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:10	262,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:14	261,87	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:19	261,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:24	261,45	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:29	261,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:35	260,43	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:28:44	260,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:47	259,63	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:49	259,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:54	258,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:59	258,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:05	258,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:10	257,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:14	257,53	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:20	257,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:26	257,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:32	257,08	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:36	256,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:41	256,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:46	255,73	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:52	255,63	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:55	255,36	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:59	255,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:06	255,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:13	254,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:20	254,15	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:29	254,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:37	253,65	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:45	253,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:53	252,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:57	252,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:11	252,50	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:18	252,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:31:26	251,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:33	251,48	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:35	250,87	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:39	250,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:45	250,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:49	249,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:54	249,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:58	249,58	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:02	249,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:14	249,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:38	248,31	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:45	248,21	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:03	247,52	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:07	247,42	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:10	247,13	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:29	247,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:32	246,34	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:39	246,24	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:44	245,51	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:47	245,41	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:51	244,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:54	244,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:58	244,17	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:01	244,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:03	243,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:07	243,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0581 - SISTEMA BIREAGENTE, SISTEMA PARA AMOSTRA DE SANGUE, SISTEMA PARA DETERMIÇAO DA BILIRUBINA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

DIRETA, POR REÇAO KIT 12 KITS. DE PONTO FINAL, EM AMOSTRAS DE SORO E PLASMA. APLICAÇAO AUTOMATICA. METODOLOGIA DCA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:52:05	283,20 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:30	283,20 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:30	283,20 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:38:08	283,20 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:20	283,02	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:00	282,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:05	282,53	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:11	282,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:15	281,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:22	281,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:27	281,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:32	281,02	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:38	280,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:45	280,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:59	279,71	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:02	279,61	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:10	279,35	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:18	279,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:21	278,57	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:24	278,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:33	278,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:39	278,02	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:43	277,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:50	277,02	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:54	276,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:00	276,78	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:28:03	275,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:10	275,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:14	275,52	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:19	275,42	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:24	274,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:29	274,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:35	274,25	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:49	274,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:55	273,53	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:59	273,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:04	273,31	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:11	273,21	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:14	272,65	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:20	272,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:26	271,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:32	271,58	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:36	271,31	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:41	271,21	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:45	270,50	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:52	270,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:55	269,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:59	269,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:06	269,02	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:13	268,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:20	268,62	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:29	268,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:38	268,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:30:45	268,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:54	267,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:57	267,58	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:12	267,11	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:18	267,01	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:25	266,31	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:33	266,21	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:36	265,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:39	265,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:45	264,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:50	264,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:54	264,05	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:58	263,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:02	263,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:15	263,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:38	262,91	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:45	262,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:03	262,36	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:07	262,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:10	261,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:28	261,48	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:32	260,75	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:34	260,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:40	260,34	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:43	260,24	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:47	259,78	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:49	259,68	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:33:51	259,45	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:54	259,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:58	258,72	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:01	258,62	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:05	257,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:07	257,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:09	257,23	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:11	257,13	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:13	256,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:18	256,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:20	255,85	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:23	255,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:28	254,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:34	254,78	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:37	253,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:38	253,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:40	252,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:42	252,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:43	252,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:46	252,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:48	251,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:53	251,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:01	250,33	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:03	250,23	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:05	249,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:07	249,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:12	249,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:35:15	249,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:18	249,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:21	248,98	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:25	248,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:29	248,08	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:31	247,23	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:35	247,13	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:38	246,44	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:41	246,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:45	245,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:47	245,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:51	244,91	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:53	244,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:54	244,62	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:56	244,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:00	244,05	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:05	243,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:06	243,55	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:09	243,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:12	243,11	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:13	243,01	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:14	242,78	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:16	242,68	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:17	242,13	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:20	242,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:24	241,27	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:28	241,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:36:29	240,72	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:32	240,62	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:36	239,92	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:37	239,82	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:38	239,66	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:40	239,56	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:41	239,42	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:44	239,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:47	238,43	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:49	238,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:50	237,85	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:52	237,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:53	236,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:55	236,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:57	236,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:01	236,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:03	235,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:06	235,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:09	234,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:12	234,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:15	233,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:18	233,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:21	233,62	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:23	233,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:24	232,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:26	232,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:27	232,23	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:37:29	232,13	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0582 - SISTEMA DA GAMA GLUTA MIL, SISTEMA PARA DETERMINAÇAO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA GAMA GLUTA MIL TRANSFERASE (GAMAGT) EM SORO OU PLASMA POR FOTOMETRIA EM MODO CINETICO. APLICAÇAO MANUAL, SEMI-AUTOMATICA E AUTOMATICA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:52:06	100,97 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:55	100,97 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:30	100,97 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:38:08	100,97 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:26	100,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:00	100,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:05	100,22	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:11	100,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:15	99,81	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:22	99,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:27	98,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:32	98,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:38	98,01	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:45	97,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:59	96,92	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:13	96,82	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:21	96,02	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:25	95,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:34	95,22	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:39	95,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:44	94,13	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:50	94,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:54	93,65	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:00	93,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:28:03	93,35	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:10	93,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:15	92,57	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:19	92,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:25	91,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:29	91,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:35	90,81	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:49	90,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:54	89,73	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:00	89,63	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:05	89,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:11	89,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:14	88,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0583 - SISTEMA PARA ALBUMINA, SISTEMA PARA A DETERMINAÇAO DE ALBUMINA EM AMOSTRAS DE SORO, COM REAÇAO DE PONTO FINAL. APLICAÇAO MANUAL, SEMI- AUTOMATICA E AUTOMATICA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:52:06	133,00 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:32	133,00 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:30	133,00 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:38:08	133,00 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:25	132,73	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:06	132,63	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:10	132,43	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:18	132,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:29	131,95	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:36	131,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:46	131,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:53	130,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:12	130,13	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:31:18	130,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:25	129,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:33	128,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:34	128,16	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:39	128,06	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:45	127,67	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:50	127,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:54	126,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:58	126,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:02	125,78	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:15	125,68	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:38	125,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:45	125,08	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:03	124,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:07	124,78	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:13	124,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:35	124,18	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:40	123,57	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:43	123,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:47	122,94	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:50	122,84	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:51	122,64	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:54	122,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:59	122,15	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:00	122,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:03	121,36	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:08	121,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:34:09	120,41	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:11	120,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:13	119,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:18	119,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:20	119,05	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:22	118,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:29	118,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:34	117,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:37	117,54	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:38	117,44	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:40	116,50	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:42	116,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:44	116,11	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:46	116,01	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:49	115,34	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:53	115,24	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:01	114,26	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:03	114,16	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:05	113,98	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:08	113,88	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:12	113,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:14	113,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:18	112,81	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:21	112,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:24	112,11	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:28	112,01	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:31	111,36	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:35:35	111,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:39	110,91	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:41	110,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:45	110,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:48	110,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:51	110,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:53	110,02	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:54	109,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:56	108,96	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0584 - SISTEMA PARA AMOSTRA DE SANGUE, SISTEMA PARA DETERMIÇAO DA ALFA - AMILASE EM AMOSTRAS DE SANGUE, URINA E OUTROS LIQUIDOS BIOLOGICOS. APLICAÇAO SEMMI- AUTOMATICA E AUTOMATICA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:52:06	816,16 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:32	821,44 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:30	816,16 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:38:08	816,16 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:41	816,04	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:11	815,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:20	815,17	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:26	815,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:31	814,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:42	814,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:48	813,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:51	813,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:59	813,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:02	813,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:10	812,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:18	812,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:21	812,26	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:27:29	812,16	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:34	811,31	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:39	811,21	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:48	810,81	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:56	810,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:59	809,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:05	809,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:09	809,66	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:15	809,56	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:24	809,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:29	809,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:36	808,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:49	808,78	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:55	807,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:00	807,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:06	807,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:11	806,98	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:15	806,76	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:20	806,66	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:26	805,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:32	805,58	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:36	805,41	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:41	805,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:46	804,87	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:53	804,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:00	804,13	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:05	804,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:30:10	803,13	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:18	803,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:30	802,25	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:36	802,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:46	801,15	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:53	801,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:12	800,52	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:18	800,42	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:26	799,65	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:33	799,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:40	799,26	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:46	799,16	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:50	798,33	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:54	798,23	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:58	797,42	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:09	797,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:49	796,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:53	796,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:03	795,95	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:07	795,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:13	795,31	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:35	795,21	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:40	794,43	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:43	794,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:47	793,45	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:50	793,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:52	793,24	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:33:57	793,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:58	792,52	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:00	792,42	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:03	791,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:08	791,78	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:09	791,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:11	791,48	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:13	790,52	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:18	790,42	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:20	789,65	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:23	789,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:28	788,72	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:31	788,62	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:37	788,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:37	788,18	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:41	787,41	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:46	787,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:49	786,54	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:53	786,44	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:01	785,67	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:03	785,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:08	785,05	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:10	784,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:12	784,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:15	784,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:18	784,17	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:21	784,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:35:25	783,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:28	783,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:32	782,96	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:36	782,86	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:39	781,98	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:41	781,88	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:45	781,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:47	781,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:51	780,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:53	780,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:54	780,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:56	780,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:57	780,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:01	780,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:03	779,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:04	779,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:06	779,45	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:09	779,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:12	778,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:13	778,58	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:16	778,36	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:20	778,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:24	777,33	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:28	777,23	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:29	776,67	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:32	776,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:36	775,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:36:38	775,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:41	774,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:44	774,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:47	774,26	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:49	774,16	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:50	773,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:52	773,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:53	773,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:55	772,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:57	772,17	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:01	772,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:03	771,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:06	771,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:09	770,71	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:12	770,61	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:15	770,33	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:18	770,23	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:21	769,73	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:23	769,63	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:25	768,82	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:26	768,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:27	767,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:29	767,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:29	766,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:32	766,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:36	765,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:40	765,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:37:44	764,74	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:46	764,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:49	763,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:52	763,58	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:53	763,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:54	762,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:56	762,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:57	762,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:58	761,83	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:01	761,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:04	760,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:06	760,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:06	760,64	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:08	760,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:11	760,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:14	760,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:18	759,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:20	759,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:21	758,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:22	758,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:24	757,91	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:25	757,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:27	757,26	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:28	757,16	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:29	756,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:30	756,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:32	756,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:38:33	756,08	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:34	755,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:36	755,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:37	755,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:38	755,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:42	754,32	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:43	754,22	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:51	753,50	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:53	753,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:57	752,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:01	752,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:02	752,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:03	751,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:05	751,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:06	751,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:08	750,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:11	750,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:14	749,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:17	749,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:20	748,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:23	748,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:25	747,94	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:28	747,84	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:31	747,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:33	747,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:36	746,21	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:38	746,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:39:47	745,35	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:49	745,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:52	744,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:54	744,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:55	743,74	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:56	743,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:59	742,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:02	742,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:03	742,26	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:04	742,16	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:06	741,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:08	741,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:08	741,24	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:11	741,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:12	740,72	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:13	740,62	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:14	739,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:16	739,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:17	738,85	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:18	738,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:20	738,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:21	738,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:22	737,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:23	737,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:26	736,63	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:29	736,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:35	735,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:40:38	735,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:40	734,92	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:42	734,82	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:43	734,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:45	734,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:46	733,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:48	733,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:48	732,81	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:50	732,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:53	731,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:57	731,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:59	731,22	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:01	731,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:01	730,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:04	730,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:08	729,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:11	729,58	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:14	728,94	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:16	728,84	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:16	728,63	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:18	728,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:19	727,94	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:21	727,84	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:23	727,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:24	727,02	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:24	726,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:26	725,96	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:41:27	725,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:29	725,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:30	724,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:32	724,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:35	724,01	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:38	723,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:40	723,17	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:43	723,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:46	722,16	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:48	722,06	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:51	721,32	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:53	721,22	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:54	720,41	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:56	720,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:59	720,15	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:01	720,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:02	719,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:04	719,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:07	718,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:09	718,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:10	718,35	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:12	718,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:12	717,75	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0585 - SORO ANTI-A ESPECIFICAÇÃO : PARA DETERMINAÇÃO DOS GRUPOS SANGUINEOS ABO, PARA TESTE EM LÂMINA OU TUBO. EMBALAGEM: FRASCO COM 10 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:52:06	38,51 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:32	38,51 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

17/06/2025 - 18:20:30	38,51 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:38:09	38,51 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:46	37,71	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:29	37,61	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:34	37,43	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:40	37,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:44	36,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:50	36,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:55	35,81	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:01	35,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:09	35,22	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:15	35,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:24	34,96	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:29	34,86	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:36	34,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:50	34,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:55	33,85	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:00	33,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:06	32,81	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:11	32,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:15	31,73	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:20	31,63	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0586 - SORO ANTI-B ESPECIFICAÇÃO : SORO PARA TIPAGEM SANGUINEA ANTICORPO MONOCRONAL, SISTEMA ABO, ANTI-B. EMBALAGEM FRASCO COM 10ML.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:52:07	64,49 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:32	64,49 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:30	64,49 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:38:09	64,49 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:21:52	63,53	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:34	63,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:37	62,45	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:43	62,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:48	62,14	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:56	62,04	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:59	61,35	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:05	61,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:09	60,25	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:15	60,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:25	59,15	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:29	59,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:36	58,85	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:50	58,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:55	57,87	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:00	57,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:05	57,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:11	57,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:15	56,98	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:20	56,88	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:26	56,64	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:32	56,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:36	55,71	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:41	55,61	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:46	55,27	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:53	55,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:00	54,83	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:30:01	54,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:10	54,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:18	54,02	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:31	53,61	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:37	53,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:46	52,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:48	52,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0587 - SORO ANTI-D ESPECIFICAÇÃO : SORO PARA TIPAGEM SANGUINEA ANTICORPO MONOCLONAL ANTI-D, PARA USO EM VIDRO. EMBALAGEM FRASCO COM 10 ML.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:52:07	81,81 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:33	81,81 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:30	81,81 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:38:09	81,81 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:04	81,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:34	81,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:37	80,50	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:43	80,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:48	80,15	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:56	80,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:59	79,13	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:05	79,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:09	78,36	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:15	78,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:25	77,64	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:30	77,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:35	76,65	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:50	76,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:55	75,61	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:29:00	75,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:06	75,21	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:11	75,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:15	74,34	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:21	74,24	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:26	73,91	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:33	73,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:37	73,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:42	73,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:46	72,11	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:53	72,01	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:00	71,74	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:06	71,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:11	70,85	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:18	70,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:31	70,53	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:37	70,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:47	69,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:53	69,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:12	69,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:13	69,02	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:15	68,74	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:19	68,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:26	68,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:33	68,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:40	67,50	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:46	67,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:31:52	67,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:58	67,02	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0588 - SORO ANTIGAMA E NAO GAMA, GLOBULINAS HUMANAS (SORO DE COOMBS), PARA DETERMINAÇAO DECOOMBS INDIRETO EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL. FRASCO DE 10 ML.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:52:08	60,63 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:33	60,63 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:30	60,63 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 13:22:14	60,42	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0589 - SORO CONTROLE, SORO CONTROLE, MULTIPARAMETRICO BIOQUIMICO- NIVEL PATOLOGICO- SORO CONTROLE LIOFILIZADO CONTENDO NO MINIMO 30 ANALITOS INCORPORADOS

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:52:09	286,00 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:33	286,00 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:30	286,00 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 13:23:10	285,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0590 - TESTE RAPIDO, METODO IMUNOCROMATOGRAFIA PARA DETECÇAO QUALITATIVA DE SANGUE OCULTO FECAL, TIPO "SABONETE" QUE NAO REQUER DIETA ESPECIAL.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:52:09	7,74 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:34	7,74 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:30	7,74 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:38:09	7,74 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:16	6,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:34	6,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0591 - TUBO CONICO, PARA URINA, EM POLIPROPILENO, AUTOCLAVAVEL A 121ºC POR ATE 10 MINUTOS. COM CAPACIDADE PARA 12 ML.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:52:09	1,02 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:34	1,02 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:30	1,02 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:38:09	1,02 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:16	0,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:51	0,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

0592 - TUBO DE ENSAIO, 12X75 MM (5 ML), COM TAMPA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:52:10	0,15 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:34	0,15 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:30	0,15 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:38:09	0,15 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0593 - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO 13X75 MM, COM TRAVA DE SEGURANÇA, EM PETE, TAMANHO 13X75MM, ESTERIL DESCARTAVEL, INCOLOR, COM CITRATRO, DE SODIO A 3,2% VOLUME 3,5 ML, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA DE ROSCA NA COR AZUL CLARA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:52:10	1,45 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:34	1,45 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:30	1,45 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:12	1,45 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:27	1,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:35	1,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0594 - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO 13X75MM, COM TRAVA DE SEGURANÇA, EM PETE, TAMANHO 13X75MM, ESTERIL DESCARTAVEL, INCOLOR, COM EDTAK3, VOLUME 4, OML, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA DE ROSCA NA COR ROXA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:52:10	1,07 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:35	1,07 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:30	1,07 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:12	1,07 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:31	0,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:36	0,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0595 - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, 13X100MM, SISTEMA DE SEGURANÇA EM PETE, TAMANHO 13X100MM, VOLUMEDE 5,0 ML ESTERIL, DESCARTAVEL, INCOLOR, COM ATIVADOR DE COAGULO E GEL SEPARADOR, TAMPA DE BORRACHA SILICONISADA E CAPA PROTETORA DE ROSCA NA COR VERMELHA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:52:11	2,17 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:19	2,17 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:30	2,17 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:13	2,17 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:38	1,96	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:33:35	1,86	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0596 - TUBO PARA COLETA DE SANGUE, COM GEL ATIVADOR DE COAGULO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:52:13	1,49 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:20	1,49 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:30	1,49 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:13	1,49 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:41	1,16	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:35	1,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	18/07/2025 - 15:48:37	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	PROPOSTA READEQUADA - 18.07.2025.zip
0002	18/07/2025 - 18:06:58	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Proposta Reajustada - 18.07.2025.zip
0003	18/07/2025 - 18:40:36	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Diligência 18.07.zip

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	16/05/2025 - 13:36	BERNARDO FRANCISCO MAUES LOBATO	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	17/06/2025 - 16:45	MARCELLY PEREIRA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	17/06/2025 - 19:36	Anderson Bruno	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
F CARDOSO E CIA LTDA	17/06/2025 - 20:24	MARIA DO SOCORRO BRITO CARDOSO LIMA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	17/06/2025 - 20:27	Mayara Martins	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
M J G DA SILVA LTDA	17/06/2025 - 21:03	MARIA JARDEANE GOMES DA SILVA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

QB COMERCIO LTDA	17/06/2025 - 22:13	FERNANDO DE OLIVEIRA FELIPE	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	17/06/2025 - 23:57	SAULO SILVA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
18/07/2025 - 14:53	- -	- -

Chat

Data	Apelido	Frase
19/05/2025 - 13:53:30	Pregoeiro	Senhores, boa tarde! Conforme informado, através deste Portal, logo cedo, antes do horário agendado desta sessão, o Edital do processo em referencia será alterado, e portanto, será republicado, com nova data.
03/06/2025 - 08:36	Sistema	O processo foi republicado em 03/06/2025 às 08:36.
05/06/2025 - 12:11:42	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (EDITAL E ANEXOS REPUBLICAÇÃO assinado.pdf) em 05/06/2025 às 12:11.
18/06/2025 - 08:43:23	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO AO PRIMEIRO EDITAL.pdf) em 18/06/2025 às 08:43.
18/06/2025 - 08:44:17	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL REPUBLICADO.pdf) em 18/06/2025 às 08:44.
18/06/2025 - 08:44:39	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL REPUBLICADO.pdf) em 18/06/2025 às 08:44.
18/06/2025 - 08:46:30	Pregoeiro	Bom dia a todos! Vamos dar início à sessão.
18/06/2025 - 08:46:35	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
18/06/2025 - 08:54:28	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R$ 11,42 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 08:54:28	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 08:54:53	Sistema	O item 0004 teve uma proposta de R$ 7,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 08:54:53	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 08:54:56	Sistema	O item 0004 teve uma proposta de R$ 7,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 08:54:56	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 08:54:56	Sistema	O item 0004 teve uma proposta de R$ 7,00 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 08:55:10	Sistema	O item 0004 teve uma proposta de R$ 9,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 08:55:10	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 08:55:42	Sistema	O item 0005 teve uma proposta de R$ 0,30 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 08:55:42	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 08:55:58	Sistema	O item 0005 teve uma proposta de R$ 0,40 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 08:55:58	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 08:56:19	Sistema	O item 0007 teve uma proposta de R$ 0,05 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 08:56:19	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 08:56:25	Sistema	O item 0007 teve uma proposta de R$ 0,06 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 08:56:25	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 08:56:41	Sistema	O item 0009 teve uma proposta de R$ 0,05 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 08:56:41	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 08:56:48	Sistema	O item 0009 teve uma proposta de R$ 0,06 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 08:56:48	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 08:57:04	Sistema	O item 0010 teve uma proposta de R$ 4,50 cancelada pelo Pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/06/2025 - 08:57:04	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 08:57:13	Sistema	O item 0010 teve uma proposta de R$ 5,34 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 08:57:13	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 08:57:34	Sistema	O item 0010 teve uma proposta de R$ 6,46 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 08:57:34	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 08:57:52	Sistema	O item 0011 teve uma proposta de R$ 0,54 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 08:57:52	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 08:57:56	Sistema	O item 0011 teve uma proposta de R$ 0,54 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 08:57:56	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 08:57:56	Sistema	O item 0011 teve uma proposta de R$ 0,54 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 08:58:15	Sistema	O item 0012 teve uma proposta de R$ 9,50 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 08:58:15	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 08:58:29	Sistema	O item 0012 teve uma proposta de R$ 12,48 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 08:58:29	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 08:58:55	Sistema	O item 0015 teve uma proposta de R$ 0,25 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 08:58:55	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 08:59:06	Sistema	O item 0015 teve uma proposta de R$ 0,39 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 08:59:06	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 08:59:28	Sistema	O item 0015 teve uma proposta de R$ 0,40 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 08:59:28	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 08:59:45	Sistema	O item 0016 teve uma proposta de R$ 9,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 08:59:45	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 08:59:59	Sistema	O item 0017 teve uma proposta de R$ 0,60 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 08:59:59	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:00:22	Sistema	O item 0018 teve uma proposta de R$ 1,40 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:00:22	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:00:37	Sistema	O item 0019 teve uma proposta de R$ 250,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:00:37	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:00:51	Sistema	O item 0020 teve uma proposta de R$ 2,90 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:00:51	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:01:52	Sistema	O item 0021 teve uma proposta de R$ 3,40 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:01:52	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:02:20	Sistema	O item 0023 teve uma proposta de R$ 3,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:02:20	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:03:06	Sistema	O item 0026 teve uma proposta de R$ 4,90 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:03:06	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:03:36	Sistema	O item 0028 teve uma proposta de R$ 0,60 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:03:36	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:03:53	Sistema	O item 0028 teve uma proposta de R$ 0,75 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:03:53	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:04:01	Sistema	O item 0029 teve uma proposta de R$ 9,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:04:01	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:04:23	Sistema	O item 0029 teve uma proposta de R$ 11,07 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:04:23	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:04:35	Sistema	O item 0030 teve uma proposta de R$ 6,50 cancelada pelo Pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/06/2025 - 09:04:35	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:04:42	Sistema	O item 0030 teve uma proposta de R$ 6,75 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:04:42	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:04:57	Sistema	O item 0031 teve uma proposta de R$ 6,50 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:04:57	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:06:05	Sistema	O item 0034 teve uma proposta de R$ 0,11 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:06:05	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:06:23	Sistema	O item 0035 teve uma proposta de R$ 0,10 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:06:23	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:06:34	Sistema	O item 0035 teve uma proposta de R$ 0,06 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:06:34	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:06:41	Sistema	O item 0035 teve uma proposta de R$ 0,06 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:06:41	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:06:50	Sistema	O item 0036 teve uma proposta de R$ 0,18 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:06:50	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:06:50	Sistema	O item 0036 teve uma proposta de R$ 0,18 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:06:50	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:06:51	Sistema	O item 0036 teve uma proposta de R$ 0,18 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 09:07:03	Sistema	O item 0036 teve uma proposta de R$ 0,19 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:07:03	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:07:09	Sistema	O item 0036 teve uma proposta de R$ 0,22 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:07:09	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:07:18	Sistema	O item 0037 teve uma proposta de R$ 0,07 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:07:18	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:07:38	Sistema	O item 0037 teve uma proposta de R$ 0,09 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:07:38	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:07:44	Sistema	O item 0037 teve uma proposta de R$ 0,10 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:07:44	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:07:53	Sistema	O item 0038 teve uma proposta de R$ 0,90 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:07:53	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:08:14	Sistema	O item 0039 teve uma proposta de R$ 0,90 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:08:14	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:08:30	Sistema	O item 0040 teve uma proposta de R$ 7,50 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:08:30	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:08:44	Sistema	O item 0040 teve uma proposta de R$ 11,07 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:08:44	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:09:35	Sistema	O item 0042 teve uma proposta de R$ 8,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:09:35	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:10:09	Sistema	O item 0042 teve uma proposta de R$ 9,80 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:10:09	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:11:28	Sistema	O item 0043 teve uma proposta de R$ 8,90 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:11:28	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:12:51	Sistema	O item 0043 teve uma proposta de R$ 9,02 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:12:51	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:13:07	Sistema	O item 0044 teve uma proposta de R$ 13,00 cancelada pelo Pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/06/2025 - 09:13:07	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:13:07	Sistema	O item 0044 teve uma proposta de R$ 13,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:13:07	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:13:07	Sistema	O item 0044 teve uma proposta de R$ 13,00 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 09:13:37	Sistema	O item 0044 teve uma proposta de R$ 12,90 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:13:37	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:14:10	Sistema	O item 0044 teve uma proposta de R$ 15,02 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:14:10	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:14:21	Sistema	O item 0045 teve uma proposta de R$ 9,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:14:21	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:14:35	Sistema	O item 0045 teve uma proposta de R$ 10,20 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:14:35	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:14:45	Sistema	O item 0045 teve uma proposta de R$ 11,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:14:45	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:15:01	Sistema	O item 0046 teve uma proposta de R$ 8,59 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:15:01	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:15:08	Sistema	O item 0047 teve uma proposta de R$ 0,50 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:15:08	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:15:20	Sistema	O item 0047 teve uma proposta de R$ 0,57 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:15:20	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:15:34	Sistema	O item 0048 teve uma proposta de R$ 3,50 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:15:34	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:16:03	Sistema	O item 0048 teve uma proposta de R$ 3,60 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:16:03	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:16:04	Sistema	O item 0048 teve uma proposta de R$ 3,60 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:16:04	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:16:04	Sistema	O item 0048 teve uma proposta de R$ 3,60 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 09:16:51	Sistema	O item 0051 teve uma proposta de R$ 1,90 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:16:51	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:17:01	Sistema	O item 0051 teve uma proposta de R$ 2,10 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:17:01	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:17:17	Sistema	O item 0051 teve uma proposta de R$ 2,12 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:17:17	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:17:29	Sistema	O item 0052 teve uma proposta de R$ 2,50 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:17:29	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:17:45	Sistema	O item 0052 teve uma proposta de R$ 3,84 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:17:45	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:17:51	Sistema	O item 0052 teve uma proposta de R$ 3,84 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:17:51	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:17:52	Sistema	O item 0052 teve uma proposta de R$ 3,84 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 09:17:55	Sistema	O item 0052 teve uma proposta de R$ 3,84 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:17:55	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:17:56	Sistema	O item 0052 teve uma proposta de R$ 3,84 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 09:17:59	Sistema	O item 0052 teve uma proposta de R$ 3,84 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:17:59	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/06/2025 - 09:17:59	Sistema	O item 0052 teve uma proposta de R$ 3,84 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 09:18:09	Sistema	O item 0053 teve uma proposta de R$ 1,45 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:18:09	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:18:30	Sistema	O item 0053 teve uma proposta de R$ 1,82 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:18:30	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:18:33	Sistema	O item 0053 teve uma proposta de R$ 1,82 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:18:33	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:18:35	Sistema	O item 0053 teve uma proposta de R$ 1,82 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 09:19:14	Sistema	O item 0054 teve uma proposta de R$ 0,35 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:19:14	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:19:16	Sistema	O item 0054 teve uma proposta de R$ 0,35 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:19:16	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:19:16	Sistema	O item 0054 teve uma proposta de R$ 0,35 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 09:19:42	Sistema	O item 0054 teve uma proposta de R$ 0,50 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:19:42	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:20:41	Sistema	O item 0055 teve uma proposta de R$ 0,05 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:20:41	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:20:54	Sistema	O item 0055 teve uma proposta de R$ 0,05 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:20:54	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:20:56	Sistema	O item 0055 teve uma proposta de R$ 0,05 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:20:56	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:20:56	Sistema	O item 0055 teve uma proposta de R$ 0,05 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 09:20:56	Sistema	O item 0055 teve uma proposta de R$ 0,05 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:20:56	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:20:56	Sistema	O item 0055 teve uma proposta de R$ 0,05 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 09:21:53	Sistema	O item 0056 teve uma proposta de R$ 0,08 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:21:53	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:22:27	Sistema	O item 0058 teve uma proposta de R$ 0,30 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:22:27	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:22:35	Sistema	O item 0058 teve uma proposta de R$ 0,30 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:22:35	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:22:48	Sistema	O item 0058 teve uma proposta de R$ 0,33 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:22:48	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:23:31	Sistema	O item 0059 teve uma proposta de R$ 0,28 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:23:31	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:23:36	Sistema	O item 0059 teve uma proposta de R$ 0,28 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:23:36	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:23:37	Sistema	O item 0059 teve uma proposta de R$ 0,28 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 09:24:16	Sistema	O item 0060 teve uma proposta de R$ 0,25 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:24:16	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:24:41	Sistema	O item 0060 teve uma proposta de R$ 0,30 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:24:41	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:24:42	Sistema	O item 0060 teve uma proposta de R$ 0,30 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:24:42	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:24:42	Sistema	O item 0060 teve uma proposta de R$ 0,30 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 09:24:50	Sistema	O item 0060 teve uma proposta de R$ 0,22 cancelada pelo Pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/06/2025 - 09:24:50	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:25:44	Sistema	O item 0061 teve uma proposta de R$ 0,30 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:25:44	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:25:45	Sistema	O item 0061 teve uma proposta de R$ 0,30 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:25:45	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:25:45	Sistema	O item 0061 teve uma proposta de R$ 0,30 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 09:27:34	Sistema	O item 0061 teve uma proposta de R$ 0,29 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:27:34	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:27:37	Sistema	O item 0061 teve uma proposta de R$ 0,29 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:27:37	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:27:37	Sistema	O item 0061 teve uma proposta de R$ 0,29 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 09:29:33	Sistema	O item 0062 teve uma proposta de R$ 0,15 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:29:33	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:29:37	Sistema	O item 0062 teve uma proposta de R$ 0,15 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:29:37	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:29:37	Sistema	O item 0062 teve uma proposta de R$ 0,15 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 09:30:22	Sistema	O item 0062 teve uma proposta de R$ 0,16 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:30:22	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:31:37	Sistema	O item 0063 teve uma proposta de R$ 0,18 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:31:37	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:33:55	Sistema	O item 0063 teve uma proposta de R$ 0,20 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:33:55	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:34:40	Sistema	O item 0063 teve uma proposta de R$ 0,18 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:34:40	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:35:03	Sistema	O item 0064 teve uma proposta de R$ 11,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:35:03	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:35:20	Sistema	O item 0064 teve uma proposta de R$ 11,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:35:20	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:35:20	Sistema	O item 0064 teve uma proposta de R$ 11,00 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 09:36:45	Sistema	O item 0064 teve uma proposta de R$ 12,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:36:45	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:36:59	Sistema	O item 0064 teve uma proposta de R$ 13,23 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:36:59	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:37:23	Sistema	O item 0065 teve uma proposta de R$ 0,80 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:37:23	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:39:09	Sistema	O item 0065 teve uma proposta de R$ 1,10 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:39:09	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:42:09	Sistema	O item 0065 teve uma proposta de R$ 0,99 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:42:09	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:42:10	Sistema	O item 0065 teve uma proposta de R$ 0,99 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:42:10	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:42:10	Sistema	O item 0065 teve uma proposta de R$ 0,99 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 09:58:31	Sistema	O item 0066 teve uma proposta de R$ 5,98 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:58:31	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:59:19	Sistema	O item 0066 teve uma proposta de R$ 6,75 cancelada pelo Pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/06/2025 - 09:59:19	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:00:21	Sistema	O item 0067 teve uma proposta de R$ 5,50 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:00:21	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:00:23	Sistema	O item 0067 teve uma proposta de R$ 5,50 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:00:23	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:00:24	Sistema	O item 0067 teve uma proposta de R$ 5,50 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 10:00:24	Sistema	O item 0067 teve uma proposta de R$ 5,50 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:00:24	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:00:24	Sistema	O item 0067 teve uma proposta de R$ 5,50 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 10:00:39	Sistema	O item 0067 teve uma proposta de R$ 6,75 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:00:39	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:00:42	Sistema	O item 0067 teve uma proposta de R$ 6,75 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:00:42	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:00:43	Sistema	O item 0067 teve uma proposta de R$ 6,75 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 10:00:49	Sistema	O item 0067 teve uma proposta de R$ 6,75 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:00:49	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:00:51	Sistema	O item 0067 teve uma proposta de R$ 6,75 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 10:01:08	Sistema	O item 0067 teve uma proposta de R$ 6,62 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:01:08	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:01:23	Sistema	O item 0068 teve uma proposta de R$ 6,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:01:23	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:01:37	Sistema	O item 0069 teve uma proposta de R$ 6,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:01:37	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:01:50	Sistema	O item 0069 teve uma proposta de R$ 6,80 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:01:50	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:01:52	Sistema	O item 0069 teve uma proposta de R$ 6,80 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:01:52	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:01:52	Sistema	O item 0069 teve uma proposta de R$ 6,80 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 10:01:54	Sistema	O item 0069 teve uma proposta de R$ 6,80 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:01:54	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:01:54	Sistema	O item 0069 teve uma proposta de R$ 6,80 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 10:05:16	Sistema	O item 0069 teve uma proposta de R$ 7,50 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:05:16	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:05:49	Sistema	O item 0070 teve uma proposta de R$ 0,30 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:05:49	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:06:09	Sistema	O item 0070 teve uma proposta de R$ 0,45 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:06:09	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:06:27	Sistema	O item 0071 teve uma proposta de R$ 4,98 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:06:27	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:06:58	Sistema	O item 0073 teve uma proposta de R$ 5,50 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:06:58	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:07:48	Sistema	O item 0073 teve uma proposta de R$ 5,30 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:07:48	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:08:16	Sistema	O item 0073 teve uma proposta de R$ 5,65 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:08:16	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:08:22	Sistema	O item 0073 teve uma proposta de R$ 5,65 cancelada pelo Pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/06/2025 - 10:08:22	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:08:23	Sistema	O item 0073 teve uma proposta de R$ 5,65 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 10:08:24	Sistema	O item 0073 teve uma proposta de R$ 5,65 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:08:24	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:08:24	Sistema	O item 0073 teve uma proposta de R$ 5,65 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 10:09:55	Sistema	O item 0077 teve uma proposta de R$ 12,20 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:09:55	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:10:34	Sistema	O item 0077 teve uma proposta de R$ 12,23 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:10:34	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:10:34	Sistema	O item 0077 teve uma proposta de R$ 12,23 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:10:34	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:10:34	Sistema	O item 0077 teve uma proposta de R$ 12,23 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 10:10:48	Sistema	O item 0078 teve uma proposta de R$ 0,25 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:10:48	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:10:58	Sistema	O item 0078 teve uma proposta de R$ 0,45 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:10:58	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:11:00	Sistema	O item 0078 teve uma proposta de R$ 0,45 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:11:00	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:11:00	Sistema	O item 0078 teve uma proposta de R$ 0,45 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 10:11:19	Sistema	O item 0078 teve uma proposta de R$ 0,52 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:11:19	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:11:24	Sistema	O item 0078 teve uma proposta de R$ 0,52 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:11:24	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:11:24	Sistema	O item 0078 teve uma proposta de R$ 0,52 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 10:11:54	Sistema	O item 0079 teve uma proposta de R$ 3,45 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:11:54	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:12:21	Sistema	O item 0080 teve uma proposta de R$ 0,07 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:12:21	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:13:22	Sistema	O item 0081 teve uma proposta de R$ 29,75 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:13:22	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:13:47	Sistema	O item 0081 teve uma proposta de R$ 6,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:13:47	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:13:54	Sistema	O item 0082 teve uma proposta de R$ 18,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:13:54	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:13:55	Sistema	O item 0082 teve uma proposta de R$ 18,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:13:55	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:13:55	Sistema	O item 0082 teve uma proposta de R$ 18,00 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 10:14:17	Sistema	O item 0082 teve uma proposta de R$ 25,30 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:14:17	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:15:34	Sistema	O item 0082 teve uma proposta de R$ 20,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:15:34	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:15:48	Sistema	O item 0083 teve uma proposta de R$ 0,48 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:15:48	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:16:12	Sistema	O item 0084 teve uma proposta de R$ 3,80 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:16:12	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:16:26	Sistema	O item 0084 teve uma proposta de R$ 4,90 cancelada pelo Pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/06/2025 - 10:16:26	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:16:42	Sistema	O item 0084 teve uma proposta de R$ 5,43 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:16:42	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:16:52	Sistema	O item 0085 teve uma proposta de R$ 4,80 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:16:52	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:16:55	Sistema	O item 0085 teve uma proposta de R$ 4,80 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:16:55	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:16:56	Sistema	O item 0085 teve uma proposta de R$ 4,80 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 10:17:09	Sistema	O item 0085 teve uma proposta de R$ 5,35 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:17:09	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:17:45	Sistema	O item 0085 teve uma proposta de R$ 6,45 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:17:45	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:18:00	Sistema	O item 0086 teve uma proposta de R$ 5,80 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:18:00	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:18:12	Sistema	O item 0086 teve uma proposta de R$ 6,90 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:18:12	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:18:15	Sistema	O item 0086 teve uma proposta de R$ 6,90 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:18:15	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:18:15	Sistema	O item 0086 teve uma proposta de R$ 6,90 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 10:18:29	Sistema	O item 0086 teve uma proposta de R$ 7,45 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:18:29	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:18:44	Sistema	O item 0087 teve uma proposta de R$ 0,72 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:18:44	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:19:02	Sistema	O item 0088 teve uma proposta de R$ 0,35 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:19:02	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:19:25	Sistema	O item 0088 teve uma proposta de R$ 0,45 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:19:25	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:19:32	Sistema	O item 0089 teve uma proposta de R$ 11,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:19:32	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:19:59	Sistema	O item 0089 teve uma proposta de R$ 11,50 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:19:59	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:20:12	Sistema	O item 0090 teve uma proposta de R$ 4,50 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:20:12	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:20:32	Sistema	O item 0090 teve uma proposta de R$ 3,60 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:20:32	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:20:35	Sistema	O item 0090 teve uma proposta de R$ 3,60 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:20:35	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:20:35	Sistema	O item 0090 teve uma proposta de R$ 3,60 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 10:20:35	Sistema	O item 0090 teve uma proposta de R$ 3,60 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:20:35	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:20:36	Sistema	O item 0090 teve uma proposta de R$ 3,60 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 10:20:36	Sistema	O item 0090 teve uma proposta de R$ 3,60 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:20:36	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:20:36	Sistema	O item 0090 teve uma proposta de R$ 3,60 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 10:20:53	Sistema	O item 0091 teve uma proposta de R$ 6,00 cancelada pelo Pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/06/2025 - 10:20:53	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:21:07	Sistema	O item 0091 teve uma proposta de R$ 6,66 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:21:07	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:21:24	Sistema	O item 0092 teve uma proposta de R$ 20,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:21:24	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:21:30	Sistema	O item 0092 teve uma proposta de R$ 20,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:21:30	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:21:30	Sistema	O item 0092 teve uma proposta de R$ 20,00 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 10:21:50	Sistema	O item 0092 teve uma proposta de R$ 19,50 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:21:50	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:22:05	Sistema	O item 0092 teve uma proposta de R$ 21,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:22:05	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:24:24	Sistema	O item 0093 teve uma proposta de R$ 1,61 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:24:24	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:24:37	Sistema	O item 0094 teve uma proposta de R$ 4,80 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:24:37	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:24:52	Sistema	O item 0094 teve uma proposta de R$ 5,90 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:24:52	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:25:02	Sistema	O item 0095 teve uma proposta de R$ 0,40 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:25:02	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:25:36	Sistema	O item 0096 teve uma proposta de R$ 1,20 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:25:36	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:25:54	Sistema	O item 0096 teve uma proposta de R$ 1,57 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:25:54	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:26:03	Sistema	O item 0097 teve uma proposta de R$ 1,60 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:26:03	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:26:20	Sistema	O item 0097 teve uma proposta de R$ 2,81 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:26:20	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:28:23	Sistema	O item 0098 teve uma proposta de R$ 1,50 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:28:23	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:28:55	Sistema	O item 0098 teve uma proposta de R$ 3,65 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:28:55	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:29:12	Sistema	O item 0099 teve uma proposta de R$ 0,06 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:29:12	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:29:28	Sistema	O item 0100 teve uma proposta de R$ 3,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:29:28	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:34:42	Sistema	O item 0100 teve uma proposta de R$ 3,20 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:34:42	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:35:13	Sistema	O item 0101 teve uma proposta de R$ 1,36 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:35:13	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:35:23	Sistema	O item 0101 teve uma proposta de R$ 1,25 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:35:23	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:35:46	Sistema	O item 0102 teve uma proposta de R$ 0,06 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:35:46	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:35:48	Sistema	O item 0102 teve uma proposta de R$ 0,06 cancelada pelo Pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/06/2025 - 10:35:48	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:35:48	Sistema	O item 0102 teve uma proposta de R$ 0,06 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 10:36:06	Sistema	O item 0103 teve uma proposta de R$ 0,06 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:36:06	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:36:21	Sistema	O item 0104 teve uma proposta de R$ 0,10 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:36:21	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:36:52	Sistema	O item 0104 teve uma proposta de R$ 0,12 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:36:52	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:38:34	Sistema	O item 0106 teve uma proposta de R$ 0,10 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:38:34	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:38:53	Sistema	O item 0106 teve uma proposta de R$ 0,07 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:38:53	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:39:48	Sistema	O item 0106 teve uma proposta de R$ 0,09 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:39:48	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:40:18	Sistema	O item 0107 teve uma proposta de R$ 1,95 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:40:18	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:40:38	Sistema	O item 0107 teve uma proposta de R$ 1,10 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:40:38	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:41:11	Sistema	O item 0107 teve uma proposta de R$ 1,29 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:41:11	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:41:29	Sistema	O item 0108 teve uma proposta de R$ 0,20 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:41:29	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:41:32	Sistema	O item 0108 teve uma proposta de R$ 0,20 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:41:32	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:41:32	Sistema	O item 0108 teve uma proposta de R$ 0,20 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 10:41:32	Sistema	O item 0108 teve uma proposta de R$ 0,20 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:41:32	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:41:32	Sistema	O item 0108 teve uma proposta de R$ 0,20 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 10:41:34	Sistema	O item 0108 teve uma proposta de R$ 0,20 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:41:34	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:41:34	Sistema	O item 0108 teve uma proposta de R$ 0,20 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 10:41:35	Sistema	O item 0108 teve uma proposta de R$ 0,20 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:41:35	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:41:35	Sistema	O item 0108 teve uma proposta de R$ 0,20 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 10:41:51	Sistema	O item 0108 teve uma proposta de R$ 0,35 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:41:51	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:42:17	Sistema	O item 0110 teve uma proposta de R$ 0,23 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:42:17	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:42:38	Sistema	O item 0110 teve uma proposta de R$ 0,24 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:42:38	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:42:51	Sistema	O item 0111 teve uma proposta de R$ 2,60 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:42:51	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:43:08	Sistema	O item 0111 teve uma proposta de R$ 2,91 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:43:08	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:43:22	Sistema	O item 0112 teve uma proposta de R$ 1,20 cancelada pelo Pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/06/2025 - 10:43:22	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:43:38	Sistema	O item 0112 teve uma proposta de R$ 0,80 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:43:38	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:43:40	Sistema	O item 0112 teve uma proposta de R$ 0,80 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:43:40	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:43:40	Sistema	O item 0112 teve uma proposta de R$ 0,80 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 10:43:57	Sistema	O item 0112 teve uma proposta de R$ 0,98 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:43:57	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:44:20	Sistema	O item 0113 teve uma proposta de R$ 4,50 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:44:20	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:45:36	Sistema	O item 0114 teve uma proposta de R$ 0,75 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:45:36	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:46:06	Sistema	O item 0115 teve uma proposta de R$ 0,10 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:46:06	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:46:23	Sistema	O item 0115 teve uma proposta de R$ 0,09 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:46:23	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:46:38	Sistema	O item 0116 teve uma proposta de R$ 0,06 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:46:38	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:46:54	Sistema	O item 0116 teve uma proposta de R$ 0,06 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:46:54	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:46:56	Sistema	O item 0116 teve uma proposta de R$ 0,06 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:46:56	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:46:57	Sistema	O item 0116 teve uma proposta de R$ 0,06 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 10:47:04	Sistema	O item 0116 teve uma proposta de R$ 0,06 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:47:04	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:47:05	Sistema	O item 0116 teve uma proposta de R$ 0,06 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 10:47:08	Sistema	O item 0116 teve uma proposta de R$ 0,06 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:47:08	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:47:08	Sistema	O item 0116 teve uma proposta de R$ 0,06 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 10:47:08	Sistema	O item 0116 teve uma proposta de R$ 0,06 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:47:08	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:47:08	Sistema	O item 0116 teve uma proposta de R$ 0,06 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 10:47:09	Sistema	O item 0116 teve uma proposta de R$ 0,06 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:47:09	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:47:09	Sistema	O item 0116 teve uma proposta de R$ 0,06 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 10:47:20	Sistema	O item 0117 teve uma proposta de R$ 125,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:47:20	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:47:28	Sistema	O item 0117 teve uma proposta de R$ 120,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:47:28	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:47:29	Sistema	O item 0117 teve uma proposta de R$ 120,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:47:29	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:47:29	Sistema	O item 0117 teve uma proposta de R$ 120,00 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 10:47:51	Sistema	O item 0118 teve uma proposta de R$ 23,45 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:47:51	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:47:59	Sistema	O item 0118 teve uma proposta de R$ 25,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:47:59	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/06/2025 - 10:48:14	Sistema	O item 0118 teve uma proposta de R$ 26,50 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:48:14	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:48:50	Sistema	O item 0120 teve uma proposta de R$ 0,70 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:48:50	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:48:54	Sistema	O item 0120 teve uma proposta de R$ 0,70 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:48:54	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:48:56	Sistema	O item 0120 teve uma proposta de R$ 0,70 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 10:49:04	Sistema	O item 0120 teve uma proposta de R$ 0,70 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:49:04	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:49:07	Sistema	O item 0120 teve uma proposta de R$ 0,70 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 10:49:10	Sistema	O item 0120 teve uma proposta de R$ 0,70 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:49:10	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:49:10	Sistema	O item 0120 teve uma proposta de R$ 0,70 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 10:49:44	Sistema	O item 0121 teve uma proposta de R$ 2,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:49:44	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:50:05	Sistema	O item 0121 teve uma proposta de R$ 2,25 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:50:05	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:50:05	Sistema	O item 0121 teve uma proposta de R$ 2,25 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:50:05	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:50:06	Sistema	O item 0121 teve uma proposta de R$ 2,25 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 10:50:20	Sistema	O item 0122 teve uma proposta de R$ 0,30 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:50:20	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:50:22	Sistema	O item 0122 teve uma proposta de R$ 0,30 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:50:22	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:50:22	Sistema	O item 0122 teve uma proposta de R$ 0,30 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 10:50:22	Sistema	O item 0122 teve uma proposta de R$ 0,30 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:50:22	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:50:22	Sistema	O item 0122 teve uma proposta de R$ 0,30 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 10:50:44	Sistema	O item 0122 teve uma proposta de R$ 0,41 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:50:44	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:50:51	Sistema	O item 0123 teve uma proposta de R$ 3,25 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:50:51	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:50:52	Sistema	O item 0123 teve uma proposta de R$ 3,25 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:50:52	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:50:52	Sistema	O item 0123 teve uma proposta de R$ 3,25 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 10:51:01	Sistema	O item 0123 teve uma proposta de R$ 3,50 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:51:01	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:52:00	Sistema	O item 0124 teve uma proposta de R$ 0,28 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:52:00	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:52:14	Sistema	O item 0124 teve uma proposta de R$ 0,30 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:52:14	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:52:14	Sistema	O item 0124 teve uma proposta de R$ 0,30 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:52:14	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:52:14	Sistema	O item 0124 teve uma proposta de R$ 0,30 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 10:52:55	Sistema	O item 0124 teve uma proposta de R$ 0,29 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:52:55	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:52:55	Sistema	O item 0124 teve uma proposta de R$ 0,29 cancelada pelo Pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/06/2025 - 10:52:55	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:52:55	Sistema	O item 0124 teve uma proposta de R$ 0,29 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 10:53:19	Sistema	O item 0125 teve uma proposta de R$ 3,62 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:53:19	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:53:34	Sistema	O item 0126 teve uma proposta de R$ 8,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:53:34	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:53:57	Sistema	O item 0126 teve uma proposta de R$ 8,80 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:53:57	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:55:00	Sistema	O item 0128 teve uma proposta de R$ 7,50 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:55:00	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:00:34	Sistema	O item 0128 teve uma proposta de R$ 12,47 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:00:34	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:06:42	Sistema	O item 0129 teve uma proposta de R$ 1,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:06:42	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:07:51	Sistema	O item 0129 teve uma proposta de R$ 0,60 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:07:51	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:08:53	Sistema	O item 0130 teve uma proposta de R$ 8,45 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:08:53	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:09:54	Sistema	O item 0132 teve uma proposta de R$ 0,80 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:09:54	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:10:10	Sistema	O item 0132 teve uma proposta de R$ 0,95 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:10:10	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:10:22	Sistema	O item 0133 teve uma proposta de R$ 0,06 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:10:22	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:11:29	Sistema	O item 0133 teve uma proposta de R$ 0,07 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:11:29	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:12:13	Sistema	O item 0135 teve uma proposta de R$ 1,20 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:12:13	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:12:29	Sistema	O item 0135 teve uma proposta de R$ 1,90 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:12:29	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:12:45	Sistema	O item 0136 teve uma proposta de R$ 1,30 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:12:45	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:13:33	Sistema	O item 0137 teve uma proposta de R$ 0,05 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:13:33	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:14:16	Sistema	O item 0138 teve uma proposta de R$ 0,75 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:14:16	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:14:26	Sistema	O item 0138 teve uma proposta de R$ 0,70 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:14:26	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:15:03	Sistema	O item 0138 teve uma proposta de R$ 0,90 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:15:03	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:15:55	Sistema	O item 0139 teve uma proposta de R$ 0,85 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:15:55	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:16:29	Sistema	O item 0139 teve uma proposta de R$ 0,45 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:16:29	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:17:48	Sistema	O item 0140 teve uma proposta de R$ 2,35 cancelada pelo Pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/06/2025 - 11:17:48	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:17:51	Sistema	O item 0140 teve uma proposta de R$ 2,35 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:17:51	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:17:52	Sistema	O item 0140 teve uma proposta de R$ 2,35 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 11:17:54	Sistema	O item 0140 teve uma proposta de R$ 2,35 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:17:54	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:17:55	Sistema	O item 0140 teve uma proposta de R$ 2,35 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 11:18:21	Sistema	O item 0140 teve uma proposta de R$ 2,62 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:18:21	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:18:24	Sistema	O item 0140 teve uma proposta de R$ 2,62 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:18:24	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:18:24	Sistema	O item 0140 teve uma proposta de R$ 2,62 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 11:18:59	Sistema	O item 0141 teve uma proposta de R$ 0,25 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:18:59	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:19:13	Sistema	O item 0141 teve uma proposta de R$ 0,25 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:19:13	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:19:30	Sistema	O item 0141 teve uma proposta de R$ 0,30 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:19:30	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:19:41	Sistema	O item 0142 teve uma proposta de R$ 7,50 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:19:41	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:20:08	Sistema	O item 0142 teve uma proposta de R$ 9,40 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:20:08	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:20:38	Sistema	O item 0144 teve uma proposta de R$ 3,70 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:20:38	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:21:21	Sistema	O item 0145 teve uma proposta de R$ 25,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:21:21	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:21:39	Sistema	O item 0145 teve uma proposta de R$ 25,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:21:39	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:22:03	Sistema	O item 0146 teve uma proposta de R$ 9,20 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:22:03	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:22:27	Sistema	O item 0146 teve uma proposta de R$ 9,20 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:22:27	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:22:27	Sistema	O item 0146 teve uma proposta de R$ 9,20 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 11:22:41	Sistema	O item 0146 teve uma proposta de R$ 7,80 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:22:41	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:23:00	Sistema	O item 0146 teve uma proposta de R$ 10,44 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:23:00	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:23:16	Sistema	O item 0147 teve uma proposta de R$ 0,05 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:23:16	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:23:23	Sistema	O item 0147 teve uma proposta de R$ 0,06 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:23:23	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:24:03	Sistema	O item 0149 teve uma proposta de R$ 5,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:24:03	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:24:29	Sistema	O item 0151 teve uma proposta de R$ 6,65 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:24:29	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/06/2025 - 11:24:50	Sistema	O item 0151 teve uma proposta de R$ 6,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:24:50	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:25:14	Sistema	O item 0152 teve uma proposta de R$ 3,80 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:25:14	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:25:14	Sistema	O item 0152 teve uma proposta de R$ 3,80 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:25:14	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:25:14	Sistema	O item 0152 teve uma proposta de R$ 3,80 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 11:26:11	Sistema	O item 0153 teve uma proposta de R$ 0,15 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:26:11	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:28:00	Sistema	O item 0154 teve uma proposta de R$ 3,65 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:28:00	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:28:42	Sistema	O item 0154 teve uma proposta de R$ 3,54 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:28:42	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:28:50	Sistema	O item 0155 teve uma proposta de R$ 0,25 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:28:50	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:28:57	Sistema	O item 0155 teve uma proposta de R$ 0,18 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:28:57	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:29:11	Sistema	O item 0155 teve uma proposta de R$ 0,20 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:29:11	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:29:20	Sistema	O item 0156 teve uma proposta de R$ 0,70 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:29:20	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:29:21	Sistema	O item 0156 teve uma proposta de R$ 0,70 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:29:21	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:29:21	Sistema	O item 0156 teve uma proposta de R$ 0,70 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 11:29:22	Sistema	O item 0156 teve uma proposta de R$ 0,70 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:29:22	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:29:22	Sistema	O item 0156 teve uma proposta de R$ 0,70 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 11:29:22	Sistema	O item 0156 teve uma proposta de R$ 0,70 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:29:22	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:29:22	Sistema	O item 0156 teve uma proposta de R$ 0,70 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 11:29:22	Sistema	O item 0156 teve uma proposta de R$ 0,70 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:29:22	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:29:23	Sistema	O item 0156 teve uma proposta de R$ 0,70 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 11:29:29	Sistema	O item 0156 teve uma proposta de R$ 0,60 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:29:29	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:29:47	Sistema	O item 0156 teve uma proposta de R$ 0,67 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:29:47	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:29:48	Sistema	O item 0156 teve uma proposta de R$ 0,67 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:29:48	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:29:48	Sistema	O item 0156 teve uma proposta de R$ 0,67 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 11:30:08	Sistema	O item 0158 teve uma proposta de R$ 0,57 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:30:08	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:30:20	Sistema	O item 0159 teve uma proposta de R$ 3,35 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:30:20	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:30:34	Sistema	O item 0159 teve uma proposta de R$ 3,68 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:30:34	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/06/2025 - 11:30:46	Sistema	O item 0160 teve uma proposta de R$ 0,99 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:30:46	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:31:11	Sistema	O item 0160 teve uma proposta de R$ 1,59 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:31:11	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:32:22	Sistema	O item 0163 teve uma proposta de R$ 0,79 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:32:22	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:32:27	Sistema	O item 0163 teve uma proposta de R$ 0,79 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:32:27	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:32:27	Sistema	O item 0163 teve uma proposta de R$ 0,79 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 11:32:27	Sistema	O item 0163 teve uma proposta de R$ 0,79 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:32:27	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:32:27	Sistema	O item 0163 teve uma proposta de R$ 0,79 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 11:32:29	Sistema	O item 0163 teve uma proposta de R$ 0,79 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:32:29	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:32:29	Sistema	O item 0163 teve uma proposta de R$ 0,79 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 11:32:29	Sistema	O item 0163 teve uma proposta de R$ 0,79 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:32:29	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:32:29	Sistema	O item 0163 teve uma proposta de R$ 0,79 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 11:33:04	Sistema	O item 0163 teve uma proposta de R$ 0,35 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:33:04	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:33:04	Sistema	O item 0163 teve uma proposta de R$ 0,35 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:33:04	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:33:04	Sistema	O item 0163 teve uma proposta de R$ 0,35 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 11:33:42	Sistema	O item 0163 teve uma proposta de R$ 0,76 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:33:42	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:34:16	Sistema	O item 0165 teve uma proposta de R$ 5,50 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:34:16	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:34:41	Sistema	O item 0165 teve uma proposta de R$ 6,20 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:34:41	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:34:51	Sistema	O item 0166 teve uma proposta de R$ 4,90 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:34:51	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:35:05	Sistema	O item 0167 teve uma proposta de R$ 0,15 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:35:05	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:35:12	Sistema	O item 0167 teve uma proposta de R$ 0,09 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:35:12	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:35:41	Sistema	O item 0167 teve uma proposta de R$ 0,12 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:35:41	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:35:52	Sistema	O item 0168 teve uma proposta de R$ 3,55 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:35:52	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:36:05	Sistema	O item 0169 teve uma proposta de R$ 0,07 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:36:05	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:36:05	Sistema	O item 0169 teve uma proposta de R$ 0,07 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:36:05	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:36:05	Sistema	O item 0169 teve uma proposta de R$ 0,07 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 11:36:13	Sistema	O item 0169 teve uma proposta de R$ 0,07 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:36:13	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/06/2025 - 11:36:39	Sistema	O item 0169 teve uma proposta de R$ 0,07 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:36:39	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:36:53	Sistema	O item 0169 teve uma proposta de R$ 0,08 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:36:53	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:36:55	Sistema	O item 0169 teve uma proposta de R$ 0,08 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:36:55	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:36:55	Sistema	O item 0169 teve uma proposta de R$ 0,08 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 11:41:35	Sistema	O item 0171 teve uma proposta de R$ 0,10 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:41:35	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:41:42	Sistema	O item 0171 teve uma proposta de R$ 0,07 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:41:42	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:42:04	Sistema	O item 0171 teve uma proposta de R$ 0,09 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:42:04	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:42:25	Sistema	O item 0171 teve uma proposta de R$ 0,13 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:42:25	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:43:39	Sistema	O item 0172 teve uma proposta de R$ 12,90 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:43:39	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:44:19	Sistema	O item 0172 teve uma proposta de R$ 12,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:44:19	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:45:09	Sistema	O item 0173 teve uma proposta de R$ 0,40 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:45:09	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:45:39	Sistema	O item 0175 teve uma proposta de R$ 24,70 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:45:39	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:45:40	Sistema	O item 0175 teve uma proposta de R$ 24,70 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:45:40	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:45:41	Sistema	O item 0175 teve uma proposta de R$ 24,70 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 11:45:41	Sistema	O item 0175 teve uma proposta de R$ 24,70 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:45:41	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:45:41	Sistema	O item 0175 teve uma proposta de R$ 24,70 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 11:45:49	Sistema	O item 0175 teve uma proposta de R$ 20,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:45:49	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:46:26	Sistema	O item 0175 teve uma proposta de R$ 25,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:46:26	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:46:44	Sistema	O item 0176 teve uma proposta de R$ 19,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:46:44	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:46:56	Sistema	O item 0176 teve uma proposta de R$ 14,50 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:46:56	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:47:37	Sistema	O item 0176 teve uma proposta de R$ 19,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:47:37	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:47:56	Sistema	O item 0177 teve uma proposta de R$ 0,18 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:47:56	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:49:56	Sistema	O item 0177 teve uma proposta de R$ 0,20 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:49:56	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:50:09	Sistema	O item 0178 teve uma proposta de R$ 0,26 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:50:09	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/06/2025 - 11:50:17	Sistema	O item 0178 teve uma proposta de R$ 0,20 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:50:17	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:51:21	Sistema	O item 0179 teve uma proposta de R$ 0,85 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:51:21	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:54:00	Sistema	O item 0181 teve uma proposta de R$ 2,74 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:54:00	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:54:16	Sistema	O item 0182 teve uma proposta de R$ 0,07 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:54:16	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:54:28	Sistema	O item 0183 teve uma proposta de R$ 1,10 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:54:28	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:55:07	Sistema	O item 0183 teve uma proposta de R$ 0,80 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:55:07	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:56:56	Sistema	O item 0184 teve uma proposta de R$ 1,95 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:56:56	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:57:17	Sistema	O item 0185 teve uma proposta de R$ 16,53 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:57:17	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:57:25	Sistema	O item 0186 teve uma proposta de R$ 0,25 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:57:25	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:57:41	Sistema	O item 0186 teve uma proposta de R$ 0,28 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:57:41	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:59:06	Sistema	O item 0187 teve uma proposta de R$ 0,40 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:59:06	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:59:17	Sistema	O item 0188 teve uma proposta de R$ 3,50 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:59:17	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:59:32	Sistema	O item 0189 teve uma proposta de R$ 12,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:59:32	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 12:00:06	Sistema	O item 0191 teve uma proposta de R$ 9,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 12:00:06	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 12:00:38	Sistema	O item 0192 teve uma proposta de R$ 1,20 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 12:00:38	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 12:00:47	Sistema	O item 0192 teve uma proposta de R$ 1,25 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 12:00:47	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 12:00:56	Sistema	O item 0193 teve uma proposta de R$ 2,99 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 12:00:56	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 12:01:09	Sistema	O item 0193 teve uma proposta de R$ 3,25 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 12:01:09	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 12:01:17	Sistema	O item 0194 teve uma proposta de R$ 12,30 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 12:01:17	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 12:01:26	Sistema	O item 0194 teve uma proposta de R$ 7,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 12:01:26	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 12:02:15	Sistema	O item 0198 teve uma proposta de R$ 0,16 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 12:02:15	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 12:02:33	Sistema	O item 0198 teve uma proposta de R$ 0,14 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 12:02:33	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 12:02:56	Sistema	O item 0199 teve uma proposta de R$ 2,20 cancelada pelo Pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/06/2025 - 12:02:56	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 12:03:10	Sistema	O item 0200 teve uma proposta de R$ 7,50 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 12:03:10	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 12:04:47	Pregoeiro	Senhores Licitantes, vamos suspender a sessão agora e voltaremos às 15h da data de hoje.
18/06/2025 - 15:21:01	Pregoeiro	Boa tarde! Estamos retornando a sessão.
18/06/2025 - 15:22:14	Sistema	O item 0201 teve uma proposta de R$ 6,90 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:22:14	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:23:39	Sistema	O item 0205 teve uma proposta de R$ 11,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:23:39	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:23:56	Sistema	O item 0206 teve uma proposta de R$ 1,50 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:23:56	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:24:39	Sistema	O item 0206 teve uma proposta de R$ 1,93 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:24:39	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:24:46	Sistema	O item 0207 teve uma proposta de R$ 5,65 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:24:46	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:31:49	Sistema	O item 0207 teve uma proposta de R$ 1,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:31:49	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:40:29	Sistema	O item 0207 teve uma proposta de R$ 7,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:40:29	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:41:14	Sistema	O item 0209 teve uma proposta de R$ 50,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:41:14	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:41:28	Sistema	O item 0210 teve uma proposta de R$ 2,23 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:41:28	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:41:46	Sistema	O item 0211 teve uma proposta de R$ 0,10 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:41:46	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:42:01	Sistema	O item 0211 teve uma proposta de R$ 0,09 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:42:01	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:42:31	Sistema	O item 0211 teve uma proposta de R$ 0,08 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:42:31	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:43:17	Sistema	O item 0212 teve uma proposta de R$ 0,15 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:43:17	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:43:42	Sistema	O item 0213 teve uma proposta de R$ 2,30 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:43:42	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:43:42	Sistema	O item 0213 teve uma proposta de R$ 2,30 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:43:42	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:43:43	Sistema	O item 0213 teve uma proposta de R$ 2,30 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 15:43:52	Sistema	O item 0213 teve uma proposta de R$ 1,80 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:43:52	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:44:33	Sistema	O item 0214 teve uma proposta de R$ 3,20 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:44:33	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:46:57	Sistema	O item 0216 teve uma proposta de R$ 0,60 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:46:57	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:46:58	Sistema	O item 0216 teve uma proposta de R$ 0,60 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:46:58	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:46:58	Sistema	O item 0216 teve uma proposta de R$ 0,60 reclassificada pelo comprador.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/06/2025 - 15:46:58	Sistema	O item 0216 teve uma proposta de R$ 0,60 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:46:58	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:46:58	Sistema	O item 0216 teve uma proposta de R$ 0,60 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 15:47:12	Sistema	O item 0216 teve uma proposta de R$ 0,35 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:47:12	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:47:13	Sistema	O item 0216 teve uma proposta de R$ 0,35 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:47:13	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:47:14	Sistema	O item 0216 teve uma proposta de R$ 0,35 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 15:47:14	Sistema	O item 0216 teve uma proposta de R$ 0,35 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:47:14	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:47:14	Sistema	O item 0216 teve uma proposta de R$ 0,35 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 15:47:29	Sistema	O item 0217 teve uma proposta de R$ 0,23 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:47:29	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:47:46	Sistema	O item 0217 teve uma proposta de R$ 0,17 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:47:46	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:48:23	Sistema	O item 0218 teve uma proposta de R$ 0,28 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:48:23	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:48:30	Sistema	O item 0218 teve uma proposta de R$ 0,25 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:48:30	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:48:50	Sistema	O item 0218 teve uma proposta de R$ 0,30 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:48:50	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:48:59	Sistema	O item 0219 teve uma proposta de R$ 4,98 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:48:59	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:49:52	Sistema	O item 0223 teve uma proposta de R$ 0,25 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:49:52	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:50:07	Sistema	O item 0223 teve uma proposta de R$ 0,21 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:50:07	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:50:21	Sistema	O item 0223 teve uma proposta de R$ 0,25 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:50:21	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:50:54	Sistema	O item 0225 teve uma proposta de R$ 1,20 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:50:54	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0226 teve uma proposta de R$ 1,80 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:51:12	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:51:35	Sistema	O item 0226 teve uma proposta de R$ 1,58 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:51:35	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:51:57	Sistema	O item 0228 teve uma proposta de R$ 0,12 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:51:57	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:52:16	Sistema	O item 0229 teve uma proposta de R$ 2,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:52:16	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:52:17	Sistema	O item 0229 teve uma proposta de R$ 2,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:52:17	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:52:17	Sistema	O item 0229 teve uma proposta de R$ 2,00 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 15:52:33	Sistema	O item 0229 teve uma proposta de R$ 2,80 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:52:33	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:52:42	Sistema	O item 0230 teve uma proposta de R$ 0,12 cancelada pelo Pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/06/2025 - 15:52:42	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:52:59	Sistema	O item 0230 teve uma proposta de R$ 0,15 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:52:59	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:53:09	Sistema	O item 0231 teve uma proposta de R$ 0,20 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:53:09	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:53:21	Sistema	O item 0231 teve uma proposta de R$ 0,25 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:53:21	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:53:30	Sistema	O item 0232 teve uma proposta de R$ 7,50 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:53:30	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:54:01	Sistema	O item 0233 teve uma proposta de R$ 4,90 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:54:01	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:54:07	Sistema	O item 0233 teve uma proposta de R$ 3,80 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:54:07	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:54:27	Sistema	O item 0233 teve uma proposta de R$ 5,42 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:54:27	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:54:43	Sistema	O item 0234 teve uma proposta de R$ 5,35 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:54:43	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:54:56	Sistema	O item 0234 teve uma proposta de R$ 4,80 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:54:56	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:54:57	Sistema	O item 0234 teve uma proposta de R$ 4,80 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:54:57	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:54:57	Sistema	O item 0234 teve uma proposta de R$ 4,80 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 15:55:11	Sistema	O item 0234 teve uma proposta de R$ 5,65 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:55:11	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:55:21	Sistema	O item 0235 teve uma proposta de R$ 6,90 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:55:21	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:55:22	Sistema	O item 0235 teve uma proposta de R$ 6,90 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:55:22	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:55:22	Sistema	O item 0235 teve uma proposta de R$ 6,90 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 15:55:28	Sistema	O item 0235 teve uma proposta de R$ 5,80 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:55:28	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:55:48	Sistema	O item 0235 teve uma proposta de R$ 7,45 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:55:48	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:55:57	Sistema	O item 0236 teve uma proposta de R$ 6,20 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:55:57	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:56:20	Sistema	O item 0237 teve uma proposta de R$ 5,50 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:56:20	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:56:20	Sistema	O item 0237 teve uma proposta de R$ 5,50 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:56:20	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:56:20	Sistema	O item 0237 teve uma proposta de R$ 5,50 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 15:56:29	Sistema	O item 0237 teve uma proposta de R$ 5,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:56:29	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:56:53	Sistema	O item 0237 teve uma proposta de R$ 6,15 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:56:53	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:56:53	Sistema	O item 0237 teve uma proposta de R$ 6,15 cancelada pelo Pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/06/2025 - 15:56:53	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:56:53	Sistema	O item 0237 teve uma proposta de R$ 6,15 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 15:57:05	Sistema	O item 0238 teve uma proposta de R$ 5,90 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:57:05	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:57:13	Sistema	O item 0238 teve uma proposta de R$ 5,50 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:57:13	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:57:14	Sistema	O item 0238 teve uma proposta de R$ 5,50 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:57:14	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:57:14	Sistema	O item 0238 teve uma proposta de R$ 5,50 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 15:58:51	Sistema	O item 0239 teve uma proposta de R$ 6,98 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:58:51	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:59:00	Sistema	O item 0239 teve uma proposta de R$ 6,50 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:59:00	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:59:23	Sistema	O item 0240 teve uma proposta de R$ 8,90 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:59:23	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:59:29	Sistema	O item 0240 teve uma proposta de R$ 7,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:59:29	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:00:18	Sistema	O item 0240 teve uma proposta de R$ 9,23 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:00:18	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:00:18	Sistema	O item 0240 teve uma proposta de R$ 9,23 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:00:18	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:00:18	Sistema	O item 0240 teve uma proposta de R$ 9,23 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 16:00:39	Sistema	O item 0241 teve uma proposta de R$ 8,75 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:00:39	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:00:47	Sistema	O item 0241 teve uma proposta de R$ 7,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:00:47	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:01:07	Sistema	O item 0241 teve uma proposta de R$ 9,50 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:01:07	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:01:15	Sistema	O item 0242 teve uma proposta de R$ 46,50 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:01:15	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:01:45	Sistema	O item 0243 teve uma proposta de R$ 6,75 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:01:45	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:02:49	Sistema	O item 0246 teve uma proposta de R$ 0,27 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:02:49	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:03:22	Sistema	O item 0248 teve uma proposta de R$ 1,75 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:03:22	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:03:41	Sistema	O item 0248 teve uma proposta de R$ 1,70 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:03:41	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:03:55	Sistema	O item 0249 teve uma proposta de R$ 3,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:03:55	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:04:16	Sistema	O item 0249 teve uma proposta de R$ 3,65 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:04:16	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:04:36	Sistema	O item 0250 teve uma proposta de R$ 18,11 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:04:36	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:04:59	Sistema	O item 0251 teve uma proposta de R$ 2,50 cancelada pelo Pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/06/2025 - 16:04:59	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:05:25	Sistema	O item 0252 teve uma proposta de R$ 3,15 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:05:25	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:05:52	Sistema	O item 0253 teve uma proposta de R$ 1,20 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:05:52	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:06:15	Sistema	O item 0254 teve uma proposta de R$ 0,06 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:06:15	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:06:31	Sistema	O item 0254 teve uma proposta de R$ 0,06 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:06:31	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:06:54	Sistema	O item 0256 teve uma proposta de R$ 40,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:06:54	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:07:23	Sistema	O item 0257 teve uma proposta de R$ 0,20 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:07:23	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:07:39	Sistema	O item 0258 teve uma proposta de R$ 2,85 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:07:39	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:07:50	Sistema	O item 0258 teve uma proposta de R$ 2,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:07:50	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:08:11	Sistema	O item 0258 teve uma proposta de R$ 3,68 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:08:11	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:08:22	Sistema	O item 0259 teve uma proposta de R$ 1,10 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:08:22	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:08:33	Sistema	O item 0259 teve uma proposta de R$ 0,80 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:08:33	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:08:54	Sistema	O item 0260 teve uma proposta de R$ 0,06 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:08:54	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:10:08	Sistema	O item 0263 teve uma proposta de R$ 6,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:10:08	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:10:21	Sistema	O item 0263 teve uma proposta de R$ 7,41 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:10:21	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:10:28	Sistema	O item 0264 teve uma proposta de R$ 0,09 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:10:28	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:10:54	Sistema	O item 0264 teve uma proposta de R$ 0,12 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:10:54	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:11:01	Sistema	O item 0265 teve uma proposta de R$ 0,10 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:11:01	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:11:09	Sistema	O item 0265 teve uma proposta de R$ 0,09 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:11:09	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:11:27	Sistema	O item 0265 teve uma proposta de R$ 0,07 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:11:27	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:12:16	Sistema	O item 0266 teve uma proposta de R$ 0,10 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:12:16	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:12:22	Sistema	O item 0266 teve uma proposta de R$ 0,09 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:12:22	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:12:47	Sistema	O item 0267 teve uma proposta de R$ 0,10 cancelada pelo Pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/06/2025 - 16:12:47	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:12:58	Sistema	O item 0267 teve uma proposta de R$ 0,09 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:12:58	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:13:00	Sistema	O item 0267 teve uma proposta de R$ 0,09 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:13:00	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:13:00	Sistema	O item 0267 teve uma proposta de R$ 0,09 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 16:13:00	Sistema	O item 0267 teve uma proposta de R$ 0,09 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:13:00	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:13:00	Sistema	O item 0267 teve uma proposta de R$ 0,09 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 16:13:19	Sistema	O item 0267 teve uma proposta de R$ 0,07 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:13:19	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:13:27	Sistema	O item 0267 teve uma proposta de R$ 0,14 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:13:27	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:13:39	Sistema	O item 0268 teve uma proposta de R$ 0,10 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:13:39	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:13:54	Sistema	O item 0268 teve uma proposta de R$ 0,09 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:13:54	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:14:14	Sistema	O item 0268 teve uma proposta de R$ 0,07 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:14:14	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:14:31	Sistema	O item 0268 teve uma proposta de R$ 0,13 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:14:31	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:14:44	Sistema	O item 0269 teve uma proposta de R$ 0,11 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:14:44	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:14:50	Sistema	O item 0269 teve uma proposta de R$ 0,10 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:14:50	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:15:06	Sistema	O item 0269 teve uma proposta de R$ 0,09 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:15:06	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:15:23	Sistema	O item 0270 teve uma proposta de R$ 0,35 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:15:23	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:15:47	Sistema	O item 0271 teve uma proposta de R$ 0,35 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:15:47	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:17:08	Sistema	O item 0276 teve uma proposta de R$ 0,18 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:17:08	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:17:22	Sistema	O item 0276 teve uma proposta de R$ 19,89 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:17:22	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:17:42	Sistema	O item 0278 teve uma proposta de R$ 95,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:17:42	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:18:10	Sistema	O item 0279 teve uma proposta de R$ 38,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:18:10	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:18:40	Sistema	O item 0280 teve uma proposta de R$ 0,65 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:18:40	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:18:44	Sistema	O item 0280 teve uma proposta de R$ 0,65 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:18:44	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:18:44	Sistema	O item 0280 teve uma proposta de R$ 0,65 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 16:18:45	Sistema	O item 0280 teve uma proposta de R$ 0,65 cancelada pelo Pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/06/2025 - 16:18:45	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:18:46	Sistema	O item 0280 teve uma proposta de R$ 0,65 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 16:18:46	Sistema	O item 0280 teve uma proposta de R$ 0,65 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:18:46	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:18:46	Sistema	O item 0280 teve uma proposta de R$ 0,65 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 16:18:47	Sistema	O item 0280 teve uma proposta de R$ 0,65 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:18:47	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:18:47	Sistema	O item 0280 teve uma proposta de R$ 0,65 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 16:18:47	Sistema	O item 0280 teve uma proposta de R$ 0,65 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:18:47	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:18:47	Sistema	O item 0280 teve uma proposta de R$ 0,65 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 16:19:17	Sistema	O item 0281 teve uma proposta de R$ 0,89 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:19:17	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:19:40	Sistema	O item 0282 teve uma proposta de R$ 1,20 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:19:40	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:19:53	Sistema	O item 0283 teve uma proposta de R$ 3,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:19:53	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:20:11	Sistema	O item 0284 teve uma proposta de R$ 3,10 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:20:11	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:20:26	Sistema	O item 0285 teve uma proposta de R$ 5,80 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:20:26	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:21:31	Sistema	O item 0290 teve uma proposta de R$ 0,95 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:21:31	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:21:49	Sistema	O item 0291 teve uma proposta de R$ 0,90 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:21:49	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:21:50	Sistema	O item 0291 teve uma proposta de R$ 0,90 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:21:50	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:21:50	Sistema	O item 0291 teve uma proposta de R$ 0,90 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 16:22:06	Sistema	O item 0292 teve uma proposta de R$ 0,90 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:22:06	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:22:25	Sistema	O item 0293 teve uma proposta de R$ 0,99 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:22:25	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:22:42	Sistema	O item 0294 teve uma proposta de R$ 1,25 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:22:42	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:22:59	Sistema	O item 0295 teve uma proposta de R$ 1,30 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:22:59	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:23:18	Sistema	O item 0296 teve uma proposta de R$ 0,35 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:23:18	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:23:31	Sistema	O item 0297 teve uma proposta de R$ 5,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:23:31	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:23:47	Sistema	O item 0298 teve uma proposta de R$ 6,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:23:47	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:24:03	Sistema	O item 0299 teve uma proposta de R$ 8,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:24:03	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:25:44	Sistema	O item 0300 teve uma proposta de R$ 10,00 cancelada pelo Pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/06/2025 - 16:25:44	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:29:08	Sistema	O item 0301 teve uma proposta de R$ 20,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:29:08	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:29:54	Sistema	O item 0302 teve uma proposta de R$ 25,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:29:54	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:31:04	Sistema	O item 0303 teve uma proposta de R$ 1,20 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:31:04	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:31:52	Sistema	O item 0304 teve uma proposta de R$ 9,50 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:31:52	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:49:06	Sistema	O item 0308 teve uma proposta de R$ 3,60 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:49:06	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:50:07	Sistema	O item 0310 teve uma proposta de R$ 4,50 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:50:07	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:51:10	Sistema	O item 0314 teve uma proposta de R$ 3,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:51:10	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:52:04	Sistema	O item 0315 teve uma proposta de R$ 3,02 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:52:04	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:52:43	Sistema	O item 0316 teve uma proposta de R$ 2,55 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:52:43	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:53:28	Sistema	O item 0317 teve uma proposta de R$ 3,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:53:28	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:54:13	Sistema	O item 0318 teve uma proposta de R$ 3,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:54:13	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:54:35	Sistema	O item 0319 teve uma proposta de R$ 3,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:54:35	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:55:14	Sistema	O item 0320 teve uma proposta de R$ 3,50 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:55:14	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:56:03	Sistema	O item 0321 teve uma proposta de R$ 2,55 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:56:03	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:56:41	Sistema	O item 0322 teve uma proposta de R$ 2,65 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:56:41	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:56:59	Sistema	O item 0323 teve uma proposta de R$ 2,65 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:56:59	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:57:58	Sistema	O item 0324 teve uma proposta de R$ 2,65 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:57:58	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:58:29	Sistema	O item 0325 teve uma proposta de R$ 2,65 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:58:29	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:59:02	Sistema	O item 0326 teve uma proposta de R$ 2,60 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:59:02	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:59:34	Sistema	O item 0327 teve uma proposta de R$ 2,63 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:59:34	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 17:00:06	Sistema	O item 0328 teve uma proposta de R$ 3,70 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 17:00:06	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 17:00:21	Sistema	O item 0329 teve uma proposta de R$ 2,65 cancelada pelo Pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/06/2025 - 17:00:21	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 17:01:13	Sistema	O item 0330 teve uma proposta de R$ 2,40 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 17:01:13	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 17:04:29	Pregoeiro	Srs. licitantes, informamos que a sessão será suspensa. Daremos continuidade na mesma no dia 23/06/2025, segunda-feira, às 08:30h.
23/06/2025 - 08:30:51	Pregoeiro	Bom dia a todos! Estou reabrindo a sessão.
23/06/2025 - 08:37:17	Sistema	O item 0266 teve uma proposta de R$ 0,09 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 08:37:17	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 08:38:47	Sistema	O item 0331 teve uma proposta de R$ 2,64 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 08:38:47	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 08:39:03	Sistema	O item 0332 teve uma proposta de R$ 2,64 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 08:39:03	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 08:39:21	Sistema	O item 0333 teve uma proposta de R$ 2,55 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 08:39:21	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 08:39:36	Sistema	O item 0334 teve uma proposta de R$ 2,55 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 08:39:36	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 08:40:03	Sistema	O item 0337 teve uma proposta de R$ 5,20 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 08:40:03	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 08:40:18	Sistema	O item 0338 teve uma proposta de R$ 5,20 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 08:40:18	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 08:40:43	Sistema	O item 0340 teve uma proposta de R$ 4,70 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 08:40:43	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 08:41:14	Sistema	O item 0342 teve uma proposta de R$ 4,90 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 08:41:14	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 08:41:40	Sistema	O item 0344 teve uma proposta de R$ 6,00 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 08:41:40	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 08:43:26	Sistema	O item 0345 teve uma proposta de R$ 4,80 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 08:43:26	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 08:43:49	Sistema	O item 0346 teve uma proposta de R$ 5,00 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 08:43:49	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 08:44:35	Sistema	O item 0350 teve uma proposta de R$ 8,00 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 08:44:35	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 08:51:07	Sistema	O item 0391 teve uma proposta de R$ 71,00 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 08:51:07	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 08:51:19	Sistema	O item 0393 teve uma proposta de R$ 669,00 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 08:51:19	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 08:51:32	Sistema	O item 0394 teve uma proposta de R$ 0,20 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 08:51:32	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 08:52:49	Sistema	O item 0401 teve uma proposta de R$ 1,50 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 08:52:49	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 08:53:06	Sistema	O item 0402 teve uma proposta de R$ 1,80 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 08:53:06	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 08:53:21	Sistema	O item 0403 teve uma proposta de R$ 25,00 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 08:53:21	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 08:53:39	Sistema	O item 0404 teve uma proposta de R$ 25,00 cancelada pelo Pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 08:53:39	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 08:53:57	Sistema	O item 0405 teve uma proposta de R$ 25,00 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 08:53:57	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 09:11:53	Sistema	O item 0406 teve uma proposta de R$ 30,00 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:11:53	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 09:12:20	Sistema	O item 0407 teve uma proposta de R$ 0,11 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:12:20	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 09:15:03	Sistema	O item 0424 teve uma proposta de R$ 125,00 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:15:03	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 09:15:18	Sistema	O item 0425 teve uma proposta de R$ 125,00 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:15:18	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 09:15:19	Sistema	O item 0425 teve uma proposta de R$ 125,00 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:15:19	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 09:15:19	Sistema	O item 0425 teve uma proposta de R$ 125,00 reclassificada pelo comprador.
23/06/2025 - 09:15:41	Sistema	O item 0426 teve uma proposta de R$ 0,30 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:15:41	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 09:16:08	Sistema	O item 0427 teve uma proposta de R$ 0,30 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:16:08	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 09:16:28	Sistema	O item 0428 teve uma proposta de R$ 0,30 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:16:28	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 09:16:50	Sistema	O item 0429 teve uma proposta de R$ 0,30 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:16:50	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 09:17:09	Sistema	O item 0430 teve uma proposta de R$ 0,30 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:17:09	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 09:17:31	Sistema	O item 0431 teve uma proposta de R$ 0,30 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:17:31	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 09:17:48	Sistema	O item 0431 teve uma proposta de R$ 0,20 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:17:48	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 09:18:05	Sistema	O item 0432 teve uma proposta de R$ 0,15 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:18:05	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 09:18:07	Sistema	O item 0432 teve uma proposta de R$ 0,15 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:18:07	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 09:18:07	Sistema	O item 0432 teve uma proposta de R$ 0,15 reclassificada pelo comprador.
23/06/2025 - 09:18:26	Sistema	O item 0432 teve uma proposta de R$ 0,17 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:18:26	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 09:18:37	Sistema	O item 0433 teve uma proposta de R$ 0,23 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:18:37	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 09:18:43	Sistema	O item 0433 teve uma proposta de R$ 0,15 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:18:43	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 09:19:32	Sistema	O item 0433 teve uma proposta de R$ 0,17 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:19:32	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 09:19:43	Sistema	O item 0434 teve uma proposta de R$ 0,25 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:19:43	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 09:19:48	Sistema	O item 0434 teve uma proposta de R$ 0,18 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:19:48	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 09:20:05	Sistema	O item 0434 teve uma proposta de R$ 0,23 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:20:05	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 09:21:17	Sistema	O item 0435 teve uma proposta de R$ 0,35 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:21:17	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 09:21:28	Sistema	O item 0435 teve uma proposta de R$ 0,30 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:21:28	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 09:21:47	Sistema	O item 0435 teve uma proposta de R$ 0,39 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:21:47	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 09:21:53	Sistema	O item 0436 teve uma proposta de R$ 0,48 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:21:53	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 09:22:01	Sistema	O item 0436 teve uma proposta de R$ 0,45 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:22:01	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 09:22:42	Sistema	O item 0436 teve uma proposta de R$ 0,55 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:22:42	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 09:22:43	Sistema	O item 0436 teve uma proposta de R$ 0,55 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:22:43	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 09:22:43	Sistema	O item 0436 teve uma proposta de R$ 0,55 reclassificada pelo comprador.
23/06/2025 - 09:22:52	Sistema	O item 0437 teve uma proposta de R$ 0,20 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:22:52	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 09:22:52	Sistema	O item 0437 teve uma proposta de R$ 0,20 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:22:52	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 09:22:52	Sistema	O item 0437 teve uma proposta de R$ 0,20 reclassificada pelo comprador.
23/06/2025 - 09:23:13	Sistema	O item 0438 teve uma proposta de R$ 26,00 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:23:13	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 09:28:21	Sistema	O item 0485 teve uma proposta de R$ 150,00 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:28:21	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 09:28:30	Sistema	O item 0485 teve uma proposta de R$ 172,50 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:28:30	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 09:28:43	Sistema	O item 0486 teve uma proposta de R$ 80,00 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:28:43	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 09:44:56	Sistema	O item 0066 teve uma proposta de R$ 6,00 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:44:56	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 09:46:13	Sistema	O item 0264 teve uma proposta de R$ 0,18 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:46:13	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:46:20	Sistema	O item 0269 teve uma proposta de R$ 0,21 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:46:20	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:46:27	Sistema	O item 0271 teve uma proposta de R$ 0,61 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:46:27	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:46:34	Sistema	O item 0273 teve uma proposta de R$ 17,73 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:46:34	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:46:41	Sistema	O item 0274 teve uma proposta de R$ 16,57 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:46:41	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:46:47	Sistema	O item 0276 teve uma proposta de R$ 28,71 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:46:47	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:46:57	Sistema	O item 0279 teve uma proposta de R$ 75,06 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:46:57	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:46:57	Sistema	O item 0279 teve uma proposta de R$ 75,06 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:46:57	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:46:57	Sistema	O item 0279 teve uma proposta de R$ 75,06 reclassificada pelo comprador.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 09:47:08	Sistema	O item 0298 teve uma proposta de R$ 9,86 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:47:08	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:47:11	Sistema	O item 0298 teve uma proposta de R$ 9,86 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:47:11	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:47:11	Sistema	O item 0298 teve uma proposta de R$ 9,86 reclassificada pelo comprador.
23/06/2025 - 09:47:29	Sistema	O item 0299 teve uma proposta de R$ 13,41 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:47:29	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:47:35	Sistema	O item 0300 teve uma proposta de R$ 17,15 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:47:35	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:47:43	Sistema	O item 0301 teve uma proposta de R$ 45,22 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:47:43	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:47:49	Sistema	O item 0302 teve uma proposta de R$ 56,56 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:47:49	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:47:56	Sistema	O item 0384 teve uma proposta de R$ 0,73 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:47:56	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:48:03	Sistema	O item 0385 teve uma proposta de R$ 0,70 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:48:03	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:48:10	Sistema	O item 0386 teve uma proposta de R$ 48,36 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:48:10	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:48:15	Sistema	O item 0387 teve uma proposta de R$ 117,33 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:48:15	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:48:22	Sistema	O item 0388 teve uma proposta de R$ 102,11 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:48:22	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:48:27	Sistema	O item 0390 teve uma proposta de R$ 67,17 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:48:27	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:48:35	Sistema	O item 0394 teve uma proposta de R$ 0,29 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:48:35	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:48:40	Sistema	O item 0395 teve uma proposta de R$ 0,52 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:48:40	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:48:48	Sistema	O item 0399 teve uma proposta de R$ 3,27 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:48:48	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:48:55	Sistema	O item 0400 teve uma proposta de R$ 3,27 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:48:55	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:49:01	Sistema	O item 0401 teve uma proposta de R$ 3,33 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:49:01	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:49:11	Sistema	O item 0402 teve uma proposta de R$ 2,72 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:49:11	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:49:19	Sistema	O item 0403 teve uma proposta de R$ 62,38 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:49:19	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:49:25	Sistema	O item 0404 teve uma proposta de R$ 62,38 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:49:25	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:49:34	Sistema	O item 0405 teve uma proposta de R$ 62,38 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:49:34	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:49:42	Sistema	O item 0406 teve uma proposta de R$ 62,38 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:49:42	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:50:01	Sistema	O item 0407 teve uma proposta de R$ 0,19 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:50:01	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:50:08	Sistema	O item 0414 teve uma proposta de R$ 294,70 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:50:08	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:50:15	Sistema	O item 0287 teve uma proposta de R$ 11,25 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:50:15	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:50:22	Sistema	O item 0270 teve uma proposta de R$ 0,59 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:50:22	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:50:32	Sistema	O item 0426 teve uma proposta de R$ 0,48 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:50:32	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:50:32	Sistema	O item 0426 teve uma proposta de R$ 0,48 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:50:32	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 09:50:32	Sistema	O item 0426 teve uma proposta de R$ 0,48 reclassificada pelo comprador.
23/06/2025 - 09:52:23	Sistema	O item 0427 teve uma proposta de R$ 0,49 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:52:23	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:52:31	Sistema	O item 0428 teve uma proposta de R$ 0,46 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:52:31	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:53:18	Sistema	O item 0429 teve uma proposta de R$ 0,45 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:53:18	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:53:44	Sistema	O item 0265 teve uma proposta de R$ 0,20 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:53:44	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:53:53	Sistema	O item 0267 teve uma proposta de R$ 0,20 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:53:53	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:54:06	Sistema	O item 0266 teve uma proposta de R$ 0,16 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:54:06	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:54:24	Sistema	O item 0268 teve uma proposta de R$ 0,20 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:54:24	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:54:45	Sistema	O item 0566 teve uma proposta de R$ 43,49 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:54:45	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:54:46	Sistema	O item 0566 teve uma proposta de R$ 43,49 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:54:46	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:54:46	Sistema	O item 0566 teve uma proposta de R$ 43,49 reclassificada pelo comprador.
23/06/2025 - 09:54:52	Sistema	O item 0567 teve uma proposta de R$ 144,34 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:54:52	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:54:59	Sistema	O item 0568 teve uma proposta de R$ 264,15 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:54:59	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:55:10	Sistema	O item 0569 teve uma proposta de R$ 167,44 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:55:10	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:55:16	Sistema	O item 0570 teve uma proposta de R$ 85,11 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:55:16	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:55:22	Sistema	O item 0571 teve uma proposta de R$ 118,37 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:55:22	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:55:28	Sistema	O item 0572 teve uma proposta de R$ 132,11 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:55:28	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:55:35	Sistema	O item 0573 teve uma proposta de R$ 132,11 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:55:35	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:55:41	Sistema	O item 0574 teve uma proposta de R$ 50,81 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:55:41	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:55:50	Sistema	O item 0575 teve uma proposta de R$ 661,09 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:55:50	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:55:56	Sistema	O item 0576 teve uma proposta de R$ 188,09 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:55:56	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:56:03	Sistema	O item 0577 teve uma proposta de R$ 53,95 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:56:03	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:56:09	Sistema	O item 0578 teve uma proposta de R$ 530,95 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:56:09	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:56:14	Sistema	O item 0579 teve uma proposta de R$ 106,70 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:56:14	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:56:20	Sistema	O item 0580 teve uma proposta de R$ 270,54 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:56:20	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:56:26	Sistema	O item 0581 teve uma proposta de R$ 283,20 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:56:26	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:56:31	Sistema	O item 0582 teve uma proposta de R$ 100,97 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:56:31	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:56:38	Sistema	O item 0583 teve uma proposta de R$ 133,00 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:56:38	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:56:43	Sistema	O item 0584 teve uma proposta de R$ 816,16 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:56:43	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:56:50	Sistema	O item 0585 teve uma proposta de R$ 38,51 cancelada pelo Pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 09:56:50	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:56:56	Sistema	O item 0586 teve uma proposta de R$ 64,49 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:56:56	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:57:03	Sistema	O item 0587 teve uma proposta de R$ 81,81 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:57:03	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:57:09	Sistema	O item 0588 teve uma proposta de R$ 60,63 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:57:09	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:57:16	Sistema	O item 0589 teve uma proposta de R$ 286,00 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:57:16	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:57:22	Sistema	O item 0590 teve uma proposta de R$ 7,74 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:57:22	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:57:28	Sistema	O item 0591 teve uma proposta de R$ 1,02 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:57:28	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:57:33	Sistema	O item 0592 teve uma proposta de R$ 0,15 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:57:33	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:57:39	Sistema	O item 0593 teve uma proposta de R$ 1,45 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:57:39	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:57:45	Sistema	O item 0594 teve uma proposta de R$ 1,07 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:57:45	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:57:50	Sistema	O item 0595 teve uma proposta de R$ 2,17 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:57:50	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:57:56	Sistema	O item 0596 teve uma proposta de R$ 1,49 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:57:56	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:58:03	Sistema	O item 0565 teve uma proposta de R$ 0,26 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:58:03	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:58:12	Sistema	O item 0564 teve uma proposta de R$ 200,44 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:58:12	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:58:20	Sistema	O item 0563 teve uma proposta de R$ 100,09 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:58:20	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:58:27	Sistema	O item 0543 teve uma proposta de R$ 51,56 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:58:27	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:58:58	Sistema	O item 0487 teve uma proposta de R$ 0,90 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:58:58	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:59:10	Sistema	O item 0437 teve uma proposta de R$ 0,48 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:59:10	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:59:21	Sistema	O item 0436 teve uma proposta de R$ 0,83 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:59:21	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:59:27	Sistema	O item 0435 teve uma proposta de R$ 0,69 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:59:27	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:59:36	Sistema	O item 0434 teve uma proposta de R$ 0,36 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:59:36	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:59:42	Sistema	O item 0433 teve uma proposta de R$ 0,33 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:59:42	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:59:49	Sistema	O item 0432 teve uma proposta de R$ 0,29 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:59:49	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:59:55	Sistema	O item 0431 teve uma proposta de R$ 0,45 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:59:55	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 10:00:01	Sistema	O item 0430 teve uma proposta de R$ 0,45 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 10:00:01	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 10:00:05	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
23/06/2025 - 10:00:10	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
23/06/2025 - 10:00:10	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R$ 0,10. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
23/06/2025 - 10:00:26	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:00:26	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:00:29	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:00:29	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:00:29	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:00:29	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:00:29	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:00:29	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:00:34	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:00:34	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:00:34	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:00:34	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:00:34	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:00:34	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:00:34	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:00:34	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:00:34	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:00:34	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:00:34	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:00:34	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:00:57	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:00:57	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:00:59	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:00:59	Sistema	O item 0013 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:00:59	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:00:59	Sistema	O item 0014 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:01:00	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:01:00	Sistema	O item 0015 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:01:02	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:01:02	Sistema	O item 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:01:04	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:01:04	Sistema	O item 0016 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:01:04	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:01:04	Sistema	O item 0017 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:01:06	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:01:06	Sistema	O item 0019 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:01:25	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:01:25	Sistema	O item 0020 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:01:27	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:01:27	Sistema	O item 0021 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:01:33	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:01:33	Sistema	O item 0018 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:01:46	Sistema	O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:01:46	Sistema	O item 0023 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:01:47	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:01:47	Sistema	O item 0022 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:02:11	Sistema	O item 0027 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:02:11	Sistema	O item 0027 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:02:12	Sistema	O item 0029 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:02:12	Sistema	O item 0029 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:02:14	Sistema	O item 0030 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:02:14	Sistema	O item 0030 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:02:14	Sistema	O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:02:14	Sistema	O item 0024 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:02:14	Sistema	O item 0025 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:02:14	Sistema	O item 0025 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:02:15	Sistema	O item 0026 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:02:15	Sistema	O item 0026 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:02:18	Sistema	O item 0031 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:02:18	Sistema	O item 0031 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:02:20	Sistema	O item 0033 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:02:20	Sistema	O item 0033 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:02:44	Sistema	O item 0028 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:02:44	Sistema	O item 0028 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:02:44	Sistema	O item 0032 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:02:44	Sistema	O item 0032 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:02:48	Sistema	O item 0034 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:02:48	Sistema	O item 0034 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:02:48	Sistema	O item 0035 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:02:48	Sistema	O item 0035 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:03:03	Sistema	O item 0036 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:03:03	Sistema	O item 0036 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:03:04	Sistema	O item 0037 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:03:04	Sistema	O item 0037 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:03:05	Sistema	O item 0038 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:03:05	Sistema	O item 0038 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:03:10	Sistema	O item 0039 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:03:10	Sistema	O item 0039 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:03:11	Sistema	O item 0040 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:03:11	Sistema	O item 0040 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:03:13	Sistema	O item 0041 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:03:13	Sistema	O item 0041 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:04:14	Sistema	O item 0042 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:04:14	Sistema	O item 0042 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:04:14	Sistema	O item 0043 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:04:14	Sistema	O item 0043 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:04:17	Sistema	O item 0044 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:04:17	Sistema	O item 0044 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:04:18	Sistema	O item 0045 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:04:18	Sistema	O item 0045 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:04:20	Sistema	O item 0046 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:04:20	Sistema	O item 0046 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:04:22	Sistema	O item 0050 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:04:22	Sistema	O item 0050 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:04:23	Sistema	O item 0051 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:04:23	Sistema	O item 0051 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:04:25	Sistema	O item 0052 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:04:25	Sistema	O item 0052 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:04:26	Sistema	O item 0053 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:04:26	Sistema	O item 0053 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:10:36	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:10:45	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:10:45	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:10:51	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:11:09	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:11:09	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:11:36	Sistema	O item 0002 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:11:36	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 17,59 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0002 até 23/06/2025 às 10:16:36.
23/06/2025 - 10:11:36	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:11:54	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:11:54	Sistema	O item 0018 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:11:54	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 2,50 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0018 até 23/06/2025 às 10:16:54.
23/06/2025 - 10:12:00	Sistema	O item 0020 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:12:00	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 5,43 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0020 até 23/06/2025 às 10:17:00.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:12:04	Sistema	O item 0022 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:12:04	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 2,98 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0022 até 23/06/2025 às 10:17:04.
23/06/2025 - 10:12:15	Sistema	O item 0016 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:12:15	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 20,57 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0016 até 23/06/2025 às 10:17:15.
23/06/2025 - 10:12:15	Sistema	O item 0025 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:12:18	Sistema	O item 0023 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:12:18	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 4,33 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0023 até 23/06/2025 às 10:17:18.
23/06/2025 - 10:12:21	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:12:24	Sistema	O item 0030 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:12:27	Sistema	O item 0024 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:12:30	Sistema	O item 0033 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:12:45	Sistema	O item 0012 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:12:45	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 16,25 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0012 até 23/06/2025 às 10:17:45.
23/06/2025 - 10:12:48	Sistema	O item 0034 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:12:48	Sistema	O item 0035 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:12:54	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:13:03	Sistema	O item 0036 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:13:06	Sistema	O item 0037 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:13:09	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:13:12	Sistema	O item 0031 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:13:24	Sistema	O item 0038 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:13:27	Sistema	O item 0039 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:13:28	Sistema	O item 0047 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:13:28	Sistema	O item 0047 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:13:28	Sistema	O item 0048 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:13:28	Sistema	O item 0048 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:13:28	Sistema	O item 0049 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:13:28	Sistema	O item 0049 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:13:31	Sistema	O item 0054 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:13:31	Sistema	O item 0054 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:13:34	Sistema	O item 0055 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:13:34	Sistema	O item 0055 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:13:38	Sistema	O item 0056 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:13:38	Sistema	O item 0056 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:13:39	Sistema	O item 0057 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:13:39	Sistema	O item 0057 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:13:41	Sistema	O item 0059 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:13:41	Sistema	O item 0059 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:13:43	Sistema	O item 0058 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:13:43	Sistema	O item 0058 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:13:45	Sistema	O item 0060 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:13:45	Sistema	O item 0060 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:13:45	Sistema	O item 0061 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:13:45	Sistema	O item 0061 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:13:50	Sistema	O item 0062 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:13:50	Sistema	O item 0062 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:13:51	Sistema	O item 0063 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:13:51	Sistema	O item 0063 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:13:51	Sistema	O item 0064 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:13:51	Sistema	O item 0064 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:13:52	Sistema	O item 0065 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:13:52	Sistema	O item 0065 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:13:55	Sistema	O item 0066 foi aberto pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:13:55	Sistema	O item 0066 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:13:55	Sistema	O item 0070 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:13:55	Sistema	O item 0070 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:14:07	Sistema	O item 0032 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:14:07	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 24,74 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0032 até 23/06/2025 às 10:19:06.
23/06/2025 - 10:14:10	Sistema	O item 0001 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:14:10	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 12,40 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0001 até 23/06/2025 às 10:19:10.
23/06/2025 - 10:14:12	Sistema	O item 0067 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:14:12	Sistema	O item 0067 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:14:13	Sistema	O item 0068 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:14:13	Sistema	O item 0068 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:14:13	Sistema	O item 0069 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:14:13	Sistema	O item 0069 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:14:13	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:14:14	Sistema	O item 0071 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:14:14	Sistema	O item 0071 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:14:15	Sistema	O item 0072 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:14:15	Sistema	O item 0072 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:14:16	Sistema	O item 0073 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:14:16	Sistema	O item 0073 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:14:18	Sistema	O item 0074 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:14:18	Sistema	O item 0074 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:14:20	Sistema	O item 0075 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:14:20	Sistema	O item 0075 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:14:21	Sistema	O item 0076 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:14:21	Sistema	O item 0076 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:14:22	Sistema	O item 0042 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:14:23	Sistema	O item 0077 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:14:23	Sistema	O item 0077 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:14:25	Sistema	O item 0078 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:14:25	Sistema	O item 0078 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:14:31	Sistema	O item 0050 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:14:37	Sistema	O item 0079 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:14:37	Sistema	O item 0079 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:14:37	Sistema	O item 0080 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:14:37	Sistema	O item 0080 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:14:37	Sistema	O item 0027 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:14:37	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 5,18 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0027 até 23/06/2025 às 10:19:37.
23/06/2025 - 10:14:39	Sistema	O item 0081 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:14:39	Sistema	O item 0081 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:14:40	Sistema	O item 0082 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:14:40	Sistema	O item 0082 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:14:40	Sistema	O item 0010 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:14:40	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 6,90 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0010 até 23/06/2025 às 10:19:40.
23/06/2025 - 10:14:40	Sistema	O item 0051 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:14:40	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 3,28 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0051 até 23/06/2025 às 10:19:40.
23/06/2025 - 10:14:43	Sistema	O item 0028 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:14:45	Sistema	O item 0083 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:14:45	Sistema	O item 0083 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:14:46	Sistema	O item 0084 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:14:46	Sistema	O item 0084 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:14:46	Sistema	O item 0029 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:14:46	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 13,10 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0029 até 23/06/2025 às 10:19:46.
23/06/2025 - 10:14:47	Sistema	O item 0085 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:14:47	Sistema	O item 0085 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:14:48	Sistema	O item 0086 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:14:48	Sistema	O item 0086 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:14:49	Sistema	O item 0087 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:14:49	Sistema	O item 0087 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:14:49	Sistema	O item 0052 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:14:49	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 4,50 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0052 até 23/06/2025 às 10:19:49.
23/06/2025 - 10:14:50	Sistema	O item 0088 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:14:50	Sistema	O item 0088 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:14:50	Sistema	O item 0089 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:14:50	Sistema	O item 0089 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:14:51	Sistema	O item 0090 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:14:51	Sistema	O item 0090 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:15:13	Sistema	O item 0053 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:15:23	Sistema	O item 0093 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:15:23	Sistema	O item 0093 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:16:28	Sistema	O item 0046 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:16:37	Sistema	O item 0002 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:16:37	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:16:40	Sistema	O item 0040 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:16:40	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 13,84 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0040 até 23/06/2025 às 10:21:40.
23/06/2025 - 10:16:46	Sistema	O item 0004 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:16:46	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 10,30 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0004 até 23/06/2025 às 10:21:46.
23/06/2025 - 10:16:55	Sistema	O item 0018 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:16:55	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:17:01	Sistema	O item 0043 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:17:01	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 12,95 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0043 até 23/06/2025 às 10:22:01.
23/06/2025 - 10:17:01	Sistema	O item 0020 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:17:01	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:17:07	Sistema	O item 0022 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:17:07	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:17:16	Sistema	O item 0045 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:17:16	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 15,82 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0045 até 23/06/2025 às 10:22:16.
23/06/2025 - 10:17:16	Sistema	O item 0016 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:17:16	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:17:19	Sistema	O item 0023 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:17:19	Sistema	O item 0023 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:17:22	Sistema	O item 0044 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:17:22	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 19,07 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0044 até 23/06/2025 às 10:22:22.
23/06/2025 - 10:17:46	Sistema	O item 0012 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:17:46	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:17:58	Sistema	O item 0026 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:18:34	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:19:07	Sistema	O item 0032 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:19:07	Sistema	O item 0032 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:19:13	Sistema	O item 0001 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:19:13	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:19:40	Sistema	O item 0027 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:19:40	Sistema	O item 0027 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:19:43	Sistema	O item 0010 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:19:43	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:19:43	Sistema	O item 0051 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:19:43	Sistema	O item 0051 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:19:49	Sistema	O item 0029 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:19:49	Sistema	O item 0029 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:19:52	Sistema	O item 0052 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:19:52	Sistema	O item 0052 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:21:41	Sistema	O item 0040 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:21:41	Sistema	O item 0040 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:21:47	Sistema	O item 0004 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:21:47	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:21:50	Sistema	O item 0041 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:21:50	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 169,38 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0041 até 23/06/2025 às 10:26:50.
23/06/2025 - 10:22:02	Sistema	O item 0043 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:22:02	Sistema	O item 0043 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:22:17	Sistema	O item 0045 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:22:17	Sistema	O item 0045 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:22:23	Sistema	O item 0044 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:22:23	Sistema	O item 0044 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:23:29	Sistema	O item 0049 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:23:35	Sistema	O item 0055 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:23:38	Sistema	O item 0056 foi encerrado em situação de empate.
23/06/2025 - 10:23:41	Sistema	O item 0047 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:23:47	Sistema	O item 0060 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:23:50	Sistema	O item 0062 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:23:53	Sistema	O item 0058 foi encerrado em situação de empate.
23/06/2025 - 10:23:53	Sistema	O item 0059 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:23:53	Sistema	O item 0063 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:23:56	Sistema	O item 0061 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:24:05	Sistema	O item 0070 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:24:14	Sistema	O item 0048 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:24:36	Sistema	O item 0074 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:24:36	Sistema	O item 0076 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:24:36	Sistema	O item 0078 foi encerrado em situação de empate.
23/06/2025 - 10:24:38	Sistema	O item 0080 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:24:47	Sistema	O item 0073 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:24:47	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 8,66 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0073 até 23/06/2025 às 10:29:47.
23/06/2025 - 10:24:53	Sistema	O item 0075 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:24:56	Sistema	O item 0083 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:25:05	Sistema	O item 0087 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:25:05	Sistema	O item 0088 foi encerrado em situação de empate.
23/06/2025 - 10:25:11	Sistema	O item 0054 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:25:14	Sistema	O item 0071 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:25:15	Sistema	O item 0094 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:25:15	Sistema	O item 0094 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:25:19	Sistema	O item 0096 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:25:19	Sistema	O item 0096 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:25:19	Sistema	O item 0097 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:25:19	Sistema	O item 0097 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:25:20	Sistema	O item 0098 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:25:20	Sistema	O item 0098 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:25:21	Sistema	O item 0103 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:25:21	Sistema	O item 0103 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:25:22	Sistema	O item 0104 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:25:22	Sistema	O item 0104 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:25:23	Sistema	O item 0105 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:25:23	Sistema	O item 0105 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:25:25	Sistema	O item 0091 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:25:25	Sistema	O item 0091 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:25:26	Sistema	O item 0092 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:25:26	Sistema	O item 0092 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:25:27	Sistema	O item 0095 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:25:27	Sistema	O item 0095 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:25:28	Sistema	O item 0099 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:25:28	Sistema	O item 0099 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:25:29	Sistema	O item 0102 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:25:29	Sistema	O item 0102 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:25:30	Sistema	O item 0101 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:25:30	Sistema	O item 0101 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:25:35	Sistema	O item 0093 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:25:35	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 2,25 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0093 até 23/06/2025 às 10:30:35.
23/06/2025 - 10:25:41	Sistema	O item 0106 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:25:41	Sistema	O item 0106 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:25:41	Sistema	O item 0065 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:25:42	Sistema	O item 0100 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:25:42	Sistema	O item 0100 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:25:43	Sistema	O item 0107 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:25:43	Sistema	O item 0107 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:25:44	Sistema	O item 0108 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:25:44	Sistema	O item 0108 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:25:45	Sistema	O item 0109 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:25:45	Sistema	O item 0109 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:25:47	Sistema	O item 0072 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:25:47	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 8,70 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0072 até 23/06/2025 às 10:30:47.
23/06/2025 - 10:25:48	Sistema	O item 0084 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:25:48	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 6,46 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0084 até 23/06/2025 às 10:30:47.
23/06/2025 - 10:26:00	Sistema	O item 0110 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:26:00	Sistema	O item 0110 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:26:01	Sistema	O item 0111 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:26:01	Sistema	O item 0111 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:26:02	Sistema	O item 0112 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:26:02	Sistema	O item 0112 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:26:02	Sistema	O item 0090 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:26:03	Sistema	O item 0085 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:26:03	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 7,54 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0085 até 23/06/2025 às 10:31:02.
23/06/2025 - 10:26:06	Sistema	O item 0113 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:26:06	Sistema	O item 0113 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:26:06	Sistema	O item 0064 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:26:06	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 16,70 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0064 até 23/06/2025 às 10:31:05.
23/06/2025 - 10:26:07	Sistema	O item 0114 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:26:07	Sistema	O item 0114 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:26:08	Sistema	O item 0115 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:26:08	Sistema	O item 0115 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:26:08	Sistema	O item 0116 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:26:08	Sistema	O item 0116 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:26:09	Sistema	O item 0117 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:26:09	Sistema	O item 0117 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:26:11	Sistema	O item 0079 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:26:12	Sistema	O item 0086 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:26:12	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 8,98 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0086 até 23/06/2025 às 10:31:11.
23/06/2025 - 10:26:14	Sistema	O item 0118 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:26:14	Sistema	O item 0118 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:26:16	Sistema	O item 0119 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:26:16	Sistema	O item 0119 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:26:17	Sistema	O item 0120 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:26:17	Sistema	O item 0120 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:26:18	Sistema	O item 0123 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:26:18	Sistema	O item 0123 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:26:18	Sistema	O item 0122 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:26:18	Sistema	O item 0122 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:26:19	Sistema	O item 0121 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:26:19	Sistema	O item 0121 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:26:30	Sistema	O item 0077 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:26:30	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 14,30 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0077 até 23/06/2025 às 10:31:29.
23/06/2025 - 10:26:51	Sistema	O item 0041 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:26:51	Sistema	O item 0041 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:26:59	Sistema	O item 0124 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:26:59	Sistema	O item 0124 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:27:01	Sistema	O item 0125 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:27:01	Sistema	O item 0125 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:27:05	Sistema	O item 0126 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:27:05	Sistema	O item 0126 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:27:05	Sistema	O item 0127 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:27:05	Sistema	O item 0127 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:27:07	Sistema	O item 0128 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:27:07	Sistema	O item 0128 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:27:08	Sistema	O item 0129 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:27:08	Sistema	O item 0129 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:27:09	Sistema	O item 0130 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:27:09	Sistema	O item 0130 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:27:10	Sistema	O item 0131 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:27:10	Sistema	O item 0131 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:27:11	Sistema	O item 0132 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:27:11	Sistema	O item 0132 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:27:14	Sistema	O item 0138 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:27:14	Sistema	O item 0138 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:27:21	Sistema	O item 0067 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:27:21	Sistema	O item 0089 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:27:30	Sistema	O item 0068 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:27:45	Sistema	O item 0133 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:27:45	Sistema	O item 0133 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:27:46	Sistema	O item 0134 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:27:46	Sistema	O item 0134 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:27:47	Sistema	O item 0135 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:27:47	Sistema	O item 0135 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:27:48	Sistema	O item 0136 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:27:48	Sistema	O item 0136 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:27:48	Sistema	O item 0069 foi encerrado.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:27:56	Sistema	O item 0139 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:27:56	Sistema	O item 0139 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:27:57	Sistema	O item 0066 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:28:18	Sistema	O item 0057 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:29:48	Sistema	O item 0073 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:29:48	Sistema	O item 0073 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:30:36	Sistema	O item 0093 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:30:36	Sistema	O item 0093 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:30:48	Sistema	O item 0072 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:30:48	Sistema	O item 0072 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:30:48	Sistema	O item 0084 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:30:48	Sistema	O item 0084 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:31:03	Sistema	O item 0085 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:31:03	Sistema	O item 0085 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:31:06	Sistema	O item 0064 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:31:06	Sistema	O item 0064 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:31:12	Sistema	O item 0086 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:31:12	Sistema	O item 0086 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:31:30	Sistema	O item 0077 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:31:30	Sistema	O item 0077 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:32:01	Sistema	O item 0082 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:32:01	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 32,30 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0082 até 23/06/2025 às 10:37:00.
23/06/2025 - 10:32:07	Sistema	O item 0081 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:32:07	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 47,49 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0081 até 23/06/2025 às 10:37:07.
23/06/2025 - 10:35:22	Sistema	O item 0103 foi encerrado em situação de empate.
23/06/2025 - 10:35:22	Sistema	O item 0104 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:35:31	Sistema	O item 0102 foi encerrado em situação de empate.
23/06/2025 - 10:35:37	Sistema	O item 0099 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:35:43	Sistema	O item 0106 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:35:46	Sistema	O item 0096 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:35:52	Sistema	O item 0101 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:35:52	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 1,98 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0101 até 23/06/2025 às 10:40:52.
23/06/2025 - 10:35:58	Sistema	O item 0108 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:36:07	Sistema	O item 0095 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:36:10	Sistema	O item 0115 foi encerrado em situação de empate.
23/06/2025 - 10:36:13	Sistema	O item 0110 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:36:16	Sistema	O item 0114 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:36:19	Sistema	O item 0098 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:36:22	Sistema	O item 0119 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:36:25	Sistema	O item 0116 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:36:25	Sistema	O item 0120 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:36:34	Sistema	O item 0122 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:36:37	Sistema	O item 0107 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:36:37	Sistema	O item 0112 foi encerrado em situação de empate.
23/06/2025 - 10:36:55	Sistema	O item 0113 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:37:01	Sistema	O item 0082 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:37:01	Sistema	O item 0082 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:37:07	Sistema	O item 0124 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:37:10	Sistema	O item 0091 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:37:10	Sistema	O item 0111 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:37:10	Sistema	O item 0131 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:37:10	Sistema	O item 0081 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:37:10	Sistema	O item 0081 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:37:19	Sistema	O item 0097 foi encerrado.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:37:22	Sistema	O item 0121 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:37:22	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 3,26 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0121 até 23/06/2025 às 10:42:22.
23/06/2025 - 10:37:34	Sistema	O item 0105 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:37:34	Sistema	O item 0123 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:37:34	Sistema	O item 0138 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:37:37	Sistema	O item 0127 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:37:37	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 3,49 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0127 até 23/06/2025 às 10:42:37.
23/06/2025 - 10:37:46	Sistema	O item 0100 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:37:46	Sistema	O item 0129 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:37:46	Sistema	O item 0132 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:37:55	Sistema	O item 0133 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:38:08	Sistema	O item 0135 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:38:11	Sistema	O item 0125 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:38:11	Sistema	O item 0139 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:38:14	Sistema	O item 0134 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:38:23	Sistema	O item 0136 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:38:59	Sistema	O item 0092 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:39:08	Sistema	O item 0130 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:39:14	Sistema	O item 0094 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:39:59	Sistema	O item 0109 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:40:44	Sistema	O item 0126 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:40:53	Sistema	O item 0101 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:40:53	Sistema	O item 0101 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:42:23	Sistema	O item 0121 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:42:23	Sistema	O item 0121 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:42:26	Sistema	O item 0118 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:42:35	Sistema	O item 0128 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:42:38	Sistema	O item 0127 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:42:38	Sistema	O item 0127 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:43:03	Sistema	O item 0137 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:43:03	Sistema	O item 0137 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:43:04	Sistema	O item 0140 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:43:04	Sistema	O item 0140 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:43:06	Sistema	O item 0141 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:43:06	Sistema	O item 0141 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:43:06	Sistema	O item 0142 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:43:06	Sistema	O item 0142 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:43:06	Sistema	O item 0143 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:43:06	Sistema	O item 0143 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:43:09	Sistema	O item 0144 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:43:09	Sistema	O item 0144 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:43:10	Sistema	O item 0145 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:43:10	Sistema	O item 0145 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:43:14	Sistema	O item 0146 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:43:14	Sistema	O item 0146 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:43:14	Sistema	O item 0147 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:43:14	Sistema	O item 0147 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:43:15	Sistema	O item 0148 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:43:15	Sistema	O item 0148 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:43:16	Sistema	O item 0149 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:43:16	Sistema	O item 0149 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:43:17	Sistema	O item 0150 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:43:17	Sistema	O item 0150 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:43:18	Sistema	O item 0153 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:43:18	Sistema	O item 0153 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:43:21	Sistema	O item 0151 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:43:21	Sistema	O item 0151 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:43:21	Sistema	O item 0152 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:43:21	Sistema	O item 0152 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:43:22	Sistema	O item 0155 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:43:22	Sistema	O item 0155 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:43:23	Sistema	O item 0156 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:43:23	Sistema	O item 0156 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:43:23	Sistema	O item 0157 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:43:23	Sistema	O item 0157 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:43:24	Sistema	O item 0154 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:43:24	Sistema	O item 0154 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:43:26	Sistema	O item 0159 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:43:26	Sistema	O item 0159 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:43:27	Sistema	O item 0158 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:43:27	Sistema	O item 0158 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:43:28	Sistema	O item 0160 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:43:28	Sistema	O item 0160 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:43:29	Sistema	O item 0161 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:43:29	Sistema	O item 0161 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:43:29	Sistema	O item 0162 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:43:29	Sistema	O item 0162 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:43:31	Sistema	O item 0163 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:43:31	Sistema	O item 0163 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:43:32	Sistema	O item 0164 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:43:32	Sistema	O item 0164 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:43:33	Sistema	O item 0173 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:43:33	Sistema	O item 0173 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:43:34	Sistema	O item 0174 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:43:34	Sistema	O item 0174 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:43:35	Sistema	O item 0172 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:43:35	Sistema	O item 0172 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:43:36	Sistema	O item 0165 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:43:36	Sistema	O item 0165 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:43:42	Sistema	O item 0166 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:43:42	Sistema	O item 0166 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:43:43	Sistema	O item 0167 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:43:43	Sistema	O item 0167 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:43:43	Sistema	O item 0168 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:43:43	Sistema	O item 0168 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:43:43	Sistema	O item 0169 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:43:43	Sistema	O item 0169 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:43:43	Sistema	O item 0170 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:43:43	Sistema	O item 0170 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:43:44	Sistema	O item 0171 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:43:44	Sistema	O item 0171 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:43:45	Sistema	O item 0175 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:43:45	Sistema	O item 0175 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:43:46	Sistema	O item 0176 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:43:46	Sistema	O item 0176 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:45:48	Sistema	O item 0177 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:45:48	Sistema	O item 0177 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:45:49	Sistema	O item 0178 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:45:49	Sistema	O item 0178 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:45:50	Sistema	O item 0179 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:45:50	Sistema	O item 0179 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:45:50	Sistema	O item 0180 foi aberto pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:45:50	Sistema	O item 0180 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:45:52	Sistema	O item 0181 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:45:52	Sistema	O item 0181 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:45:52	Sistema	O item 0182 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:45:52	Sistema	O item 0182 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:45:53	Sistema	O item 0183 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:45:53	Sistema	O item 0183 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:45:57	Sistema	O item 0184 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:45:57	Sistema	O item 0184 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:45:59	Sistema	O item 0185 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:45:59	Sistema	O item 0185 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:45:59	Sistema	O item 0186 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:45:59	Sistema	O item 0186 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:45:59	Sistema	O item 0187 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:45:59	Sistema	O item 0187 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:53:07	Sistema	O item 0143 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:53:16	Sistema	O item 0148 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:53:16	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 0,24 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0148 até 23/06/2025 às 10:58:16.
23/06/2025 - 10:53:19	Sistema	O item 0141 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:53:19	Sistema	O item 0153 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:53:31	Sistema	O item 0155 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:53:40	Sistema	O item 0147 foi encerrado em situação de empate.
23/06/2025 - 10:53:43	Sistema	O item 0140 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:53:43	Sistema	O item 0167 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:53:46	Sistema	O item 0171 foi encerrado em situação de empate.
23/06/2025 - 10:53:52	Sistema	O item 0156 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:53:52	Sistema	O item 0162 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:53:52	Sistema	O item 0173 foi encerrado em situação de empate.
23/06/2025 - 10:53:59	Sistema	O item 0158 foi encerrado em situação de empate.
23/06/2025 - 10:53:59	Sistema	O item 0163 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:54:13	Sistema	O item 0144 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:54:13	Sistema	O item 0161 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:54:16	Sistema	O item 0170 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:54:17	Sistema	O item 0168 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:54:17	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 6,35 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0168 até 23/06/2025 às 10:59:16.
23/06/2025 - 10:54:19	Sistema	O item 0164 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:54:19	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 2,77 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0164 até 23/06/2025 às 10:59:19.
23/06/2025 - 10:54:25	Sistema	O item 0137 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:54:25	Sistema	O item 0159 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:54:28	Sistema	O item 0149 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:54:28	Sistema	O item 0169 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:54:34	Sistema	O item 0166 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:54:34	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 9,04 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0166 até 23/06/2025 às 10:59:34.
23/06/2025 - 10:54:46	Sistema	O item 0174 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:55:07	Sistema	O item 0154 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:55:07	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 4,40 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0154 até 23/06/2025 às 11:00:07.
23/06/2025 - 10:55:49	Sistema	O item 0177 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:55:49	Sistema	O item 0178 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:55:52	Sistema	O item 0146 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:55:52	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 10,80 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0146 até 23/06/2025 às 11:00:52.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 10:55:52	Sistema	O item 0182 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:56:01	Sistema	O item 0180 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:56:01	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 2,48 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0180 até 23/06/2025 às 11:01:01.
23/06/2025 - 10:56:04	Sistema	O item 0150 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:56:07	Sistema	O item 0179 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:56:10	Sistema	O item 0186 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:56:16	Sistema	O item 0187 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:56:19	Sistema	O item 0152 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:56:19	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 4,50 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0152 até 23/06/2025 às 11:01:19.
23/06/2025 - 10:56:49	Sistema	O item 0151 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:56:52	Sistema	O item 0160 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:56:53	Sistema	O item 0181 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:56:53	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 3,74 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0181 até 23/06/2025 às 11:01:52.
23/06/2025 - 10:56:55	Sistema	O item 0184 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:57:13	Sistema	O item 0165 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:57:47	Sistema	O item 0157 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:57:47	Sistema	O item 0172 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:57:53	Sistema	O item 0185 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:57:53	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 23,46 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0185 até 23/06/2025 às 11:02:53.
23/06/2025 - 10:58:14	Sistema	O item 0142 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:58:17	Sistema	O item 0148 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:58:17	Sistema	O item 0148 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:58:35	Sistema	O item 0183 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:58:50	Sistema	O item 0145 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:59:17	Sistema	O item 0168 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:59:17	Sistema	O item 0168 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:59:20	Sistema	O item 0164 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:59:20	Sistema	O item 0164 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:59:35	Sistema	O item 0166 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:59:35	Sistema	O item 0166 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:00:08	Sistema	O item 0154 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 11:00:08	Sistema	O item 0154 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:00:11	Sistema	O item 0176 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:00:45	Sistema	O item 0175 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:00:53	Sistema	O item 0146 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 11:00:53	Sistema	O item 0146 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:01:03	Sistema	O item 0180 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 11:01:03	Sistema	O item 0180 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:01:20	Sistema	O item 0152 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 11:01:20	Sistema	O item 0152 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:01:24	Sistema	O item 0188 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:01:24	Sistema	O item 0188 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:01:26	Sistema	O item 0189 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:01:26	Sistema	O item 0189 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:01:26	Sistema	O item 0190 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:01:26	Sistema	O item 0190 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:01:29	Sistema	O item 0191 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:01:29	Sistema	O item 0191 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:01:30	Sistema	O item 0192 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:01:30	Sistema	O item 0192 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:01:32	Sistema	O item 0201 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:01:32	Sistema	O item 0201 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:01:34	Sistema	O item 0199 foi aberto pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:01:34	Sistema	O item 0199 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:01:34	Sistema	O item 0198 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:01:34	Sistema	O item 0198 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:01:34	Sistema	O item 0202 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:01:34	Sistema	O item 0202 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:01:36	Sistema	O item 0193 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:01:36	Sistema	O item 0193 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:01:36	Sistema	O item 0194 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:01:36	Sistema	O item 0194 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:01:37	Sistema	O item 0195 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:01:37	Sistema	O item 0195 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:01:37	Sistema	O item 0196 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:01:37	Sistema	O item 0196 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:01:39	Sistema	O item 0197 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:01:39	Sistema	O item 0197 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:01:40	Sistema	O item 0200 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:01:40	Sistema	O item 0200 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:01:40	Sistema	O item 0203 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:01:40	Sistema	O item 0203 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:01:43	Sistema	O item 0204 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:01:43	Sistema	O item 0204 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:01:44	Sistema	O item 0205 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:01:44	Sistema	O item 0205 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:01:49	Sistema	O item 0206 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:01:49	Sistema	O item 0206 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:01:49	Sistema	O item 0207 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:01:49	Sistema	O item 0207 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:01:50	Sistema	O item 0208 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:01:50	Sistema	O item 0208 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:01:50	Sistema	O item 0209 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:01:50	Sistema	O item 0209 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:01:53	Sistema	O item 0181 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 11:01:53	Sistema	O item 0181 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:01:55	Sistema	O item 0214 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:01:55	Sistema	O item 0214 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:01:55	Sistema	O item 0215 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:01:55	Sistema	O item 0215 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:01:55	Sistema	O item 0216 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:01:55	Sistema	O item 0216 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:01:55	Sistema	O item 0217 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:01:55	Sistema	O item 0217 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:01:57	Sistema	O item 0218 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:01:57	Sistema	O item 0218 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:01:57	Sistema	O item 0213 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:01:57	Sistema	O item 0213 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:02:00	Sistema	O item 0210 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:02:00	Sistema	O item 0210 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:02:00	Sistema	O item 0211 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:02:00	Sistema	O item 0211 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:02:04	Sistema	O item 0212 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:02:04	Sistema	O item 0212 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:02:07	Sistema	O item 0219 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:02:07	Sistema	O item 0219 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:02:07	Sistema	O item 0220 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:02:07	Sistema	O item 0220 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:02:07	Sistema	O item 0221 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:02:07	Sistema	O item 0221 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:02:07	Sistema	O item 0222 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:02:07	Sistema	O item 0222 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:02:08	Sistema	O item 0223 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:02:08	Sistema	O item 0223 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:02:08	Sistema	O item 0224 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:02:08	Sistema	O item 0224 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:02:08	Sistema	O item 0225 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:02:08	Sistema	O item 0225 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:02:13	Sistema	O item 0226 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:02:13	Sistema	O item 0226 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:02:13	Sistema	O item 0227 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:02:13	Sistema	O item 0227 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:02:15	Sistema	O item 0228 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:02:15	Sistema	O item 0228 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:02:15	Sistema	O item 0229 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:02:15	Sistema	O item 0229 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:02:19	Sistema	O item 0230 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:02:19	Sistema	O item 0230 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:02:19	Sistema	O item 0231 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:02:19	Sistema	O item 0231 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:02:21	Sistema	O item 0234 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:02:21	Sistema	O item 0234 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:02:21	Sistema	O item 0233 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:02:21	Sistema	O item 0233 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:02:22	Sistema	O item 0235 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:02:22	Sistema	O item 0235 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:02:23	Sistema	O item 0236 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:02:23	Sistema	O item 0236 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:02:24	Sistema	O item 0237 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:02:24	Sistema	O item 0237 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:02:56	Sistema	O item 0185 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 11:02:56	Sistema	O item 0185 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:11:34	Sistema	O item 0188 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:11:34	Sistema	O item 0189 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:11:34	Sistema	O item 0198 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 11:11:34	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 0,23 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0198 até 23/06/2025 às 11:16:34.
23/06/2025 - 11:11:37	Sistema	O item 0196 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:11:40	Sistema	O item 0197 foi encerrado em situação de empate.
23/06/2025 - 11:11:46	Sistema	O item 0194 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:11:46	Sistema	O item 0199 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:11:46	Sistema	O item 0200 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:11:46	Sistema	O item 0203 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:11:52	Sistema	O item 0192 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:11:55	Sistema	O item 0190 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:11:55	Sistema	O item 0193 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:11:55	Sistema	O item 0195 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:11:55	Sistema	O item 0217 foi encerrado em situação de empate.
23/06/2025 - 11:11:58	Sistema	O item 0204 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:11:58	Sistema	O item 0218 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:12:01	Sistema	O item 0211 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:12:04	Sistema	O item 0191 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:12:04	Sistema	O item 0202 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:12:04	Sistema	O item 0216 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:12:07	Sistema	O item 0222 foi encerrado em situação de empate.
23/06/2025 - 11:12:10	Sistema	O item 0208 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:12:10	Sistema	O item 0223 foi encerrado em situação de empate.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:12:16	Sistema	O item 0224 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:12:16	Sistema	O item 0228 foi encerrado em situação de empate.
23/06/2025 - 11:12:19	Sistema	O item 0210 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:12:19	Sistema	O item 0221 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:12:19	Sistema	O item 0225 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:12:19	Sistema	O item 0230 foi encerrado em situação de empate.
23/06/2025 - 11:12:19	Sistema	O item 0231 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:12:25	Sistema	O item 0206 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:12:25	Sistema	O item 0229 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:12:31	Sistema	O item 0220 foi encerrado em situação de empate.
23/06/2025 - 11:12:31	Sistema	O item 0236 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:12:31	Sistema	O item 0237 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:12:37	Sistema	O item 0226 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:12:40	Sistema	O item 0215 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:12:49	Sistema	O item 0201 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:12:49	Sistema	O item 0233 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:13:13	Sistema	O item 0207 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:13:16	Sistema	O item 0212 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:13:34	Sistema	O item 0214 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:13:43	Sistema	O item 0213 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:13:52	Sistema	O item 0235 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:14:19	Sistema	O item 0205 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:14:37	Sistema	O item 0219 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:14:53	Sistema	O item 0232 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:14:53	Sistema	O item 0232 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:14:54	Sistema	O item 0238 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:14:54	Sistema	O item 0238 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:14:55	Sistema	O item 0239 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:14:55	Sistema	O item 0239 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:14:57	Sistema	O item 0241 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:14:57	Sistema	O item 0241 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:14:57	Sistema	O item 0242 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:14:57	Sistema	O item 0242 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:14:57	Sistema	O item 0245 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:14:57	Sistema	O item 0245 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:14:58	Sistema	O item 0244 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:14:58	Sistema	O item 0244 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:14:58	Sistema	O item 0243 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:14:58	Sistema	O item 0243 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:15:00	Sistema	O item 0246 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:15:00	Sistema	O item 0246 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:15:03	Sistema	O item 0249 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:15:03	Sistema	O item 0249 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:15:03	Sistema	O item 0248 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:15:03	Sistema	O item 0248 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:15:03	Sistema	O item 0252 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:15:03	Sistema	O item 0252 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:15:04	Sistema	O item 0253 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:15:04	Sistema	O item 0253 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:15:05	Sistema	O item 0254 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:15:05	Sistema	O item 0254 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:15:05	Sistema	O item 0255 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:15:05	Sistema	O item 0255 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:15:07	Sistema	O item 0247 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:15:07	Sistema	O item 0247 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:15:12	Sistema	O item 0240 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:15:12	Sistema	O item 0240 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:15:13	Sistema	O item 0250 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:15:13	Sistema	O item 0250 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:15:13	Sistema	O item 0251 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:15:13	Sistema	O item 0251 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:15:16	Sistema	O item 0257 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:15:16	Sistema	O item 0257 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:15:17	Sistema	O item 0259 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:15:17	Sistema	O item 0259 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:15:17	Sistema	O item 0227 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:15:19	Sistema	O item 0265 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:15:19	Sistema	O item 0265 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:15:19	Sistema	O item 0266 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:15:19	Sistema	O item 0266 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:15:19	Sistema	O item 0261 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:15:19	Sistema	O item 0261 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:15:21	Sistema	O item 0262 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:15:21	Sistema	O item 0262 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:15:21	Sistema	O item 0263 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:15:21	Sistema	O item 0263 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:15:22	Sistema	O item 0264 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:15:22	Sistema	O item 0264 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:15:25	Sistema	O item 0256 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:15:25	Sistema	O item 0256 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:15:25	Sistema	O item 0258 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:15:25	Sistema	O item 0258 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:15:26	Sistema	O item 0267 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:15:26	Sistema	O item 0267 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:15:27	Sistema	O item 0260 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:15:27	Sistema	O item 0260 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:15:30	Sistema	O item 0269 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:15:30	Sistema	O item 0269 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:15:32	Sistema	O item 0275 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:15:32	Sistema	O item 0275 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:15:33	Sistema	O item 0274 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:15:33	Sistema	O item 0274 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:15:34	Sistema	O item 0273 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:15:34	Sistema	O item 0273 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:15:36	Sistema	O item 0270 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:15:36	Sistema	O item 0270 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:15:37	Sistema	O item 0271 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:15:37	Sistema	O item 0271 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:15:39	Sistema	O item 0268 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:15:39	Sistema	O item 0268 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:15:40	Sistema	O item 0209 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:15:41	Sistema	O item 0272 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:15:41	Sistema	O item 0272 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:15:41	Sistema	O item 0281 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:15:41	Sistema	O item 0281 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:15:41	Sistema	O item 0283 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:15:41	Sistema	O item 0283 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:15:44	Sistema	O item 0276 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:15:44	Sistema	O item 0276 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:15:48	Sistema	O item 0277 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:15:48	Sistema	O item 0277 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:15:49	Sistema	O item 0278 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:15:49	Sistema	O item 0278 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:15:50	Sistema	O item 0279 foi aberto pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:15:50	Sistema	O item 0279 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:15:51	Sistema	O item 0280 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:15:51	Sistema	O item 0280 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:15:52	Sistema	O item 0282 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:15:52	Sistema	O item 0282 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:15:55	Sistema	O item 0286 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:15:55	Sistema	O item 0286 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:16:37	Sistema	O item 0198 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 11:16:37	Sistema	O item 0198 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:18:59	Sistema	O item 0234 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:25:09	Sistema	O item 0239 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:25:09	Sistema	O item 0244 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:25:09	Sistema	O item 0245 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:25:15	Sistema	O item 0246 foi encerrado em situação de empate.
23/06/2025 - 11:25:15	Sistema	O item 0248 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:25:15	Sistema	O item 0249 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:25:15	Sistema	O item 0254 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:25:15	Sistema	O item 0255 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:25:18	Sistema	O item 0257 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:25:21	Sistema	O item 0253 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:25:21	Sistema	O item 0261 foi encerrado em situação de empate.
23/06/2025 - 11:25:21	Sistema	O item 0265 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:25:21	Sistema	O item 0266 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:25:24	Sistema	O item 0264 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:25:27	Sistema	O item 0251 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:25:27	Sistema	O item 0259 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:25:27	Sistema	O item 0260 foi encerrado em situação de empate.
23/06/2025 - 11:25:27	Sistema	O item 0267 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:25:30	Sistema	O item 0269 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:25:39	Sistema	O item 0247 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:25:39	Sistema	O item 0263 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:25:39	Sistema	O item 0268 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:25:39	Sistema	O item 0271 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:25:42	Sistema	O item 0256 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:25:45	Sistema	O item 0238 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:25:48	Sistema	O item 0284 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:25:48	Sistema	O item 0284 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:25:48	Sistema	O item 0270 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:25:49	Sistema	O item 0285 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:25:49	Sistema	O item 0285 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:25:51	Sistema	O item 0283 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:25:52	Sistema	O item 0288 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:25:52	Sistema	O item 0288 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:25:52	Sistema	O item 0289 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:25:52	Sistema	O item 0289 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:25:54	Sistema	O item 0290 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:25:54	Sistema	O item 0290 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:25:55	Sistema	O item 0293 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:25:55	Sistema	O item 0293 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:25:56	Sistema	O item 0291 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:25:56	Sistema	O item 0291 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:25:57	Sistema	O item 0292 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:25:57	Sistema	O item 0292 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:25:57	Sistema	O item 0232 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:25:57	Sistema	O item 0277 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:25:57	Sistema	O item 0280 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:25:57	Sistema	O item 0282 foi encerrado.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:25:58	Sistema	O item 0295 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:25:58	Sistema	O item 0295 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:25:59	Sistema	O item 0294 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:25:59	Sistema	O item 0294 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:26:00	Sistema	O item 0296 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:26:00	Sistema	O item 0296 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:26:01	Sistema	O item 0297 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:26:01	Sistema	O item 0297 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:26:02	Sistema	O item 0298 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:26:02	Sistema	O item 0298 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:26:03	Sistema	O item 0299 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:26:03	Sistema	O item 0299 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:26:03	Sistema	O item 0286 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:26:04	Sistema	O item 0300 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:26:04	Sistema	O item 0300 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:26:05	Sistema	O item 0301 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:26:05	Sistema	O item 0301 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:26:06	Sistema	O item 0302 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:26:06	Sistema	O item 0302 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:26:07	Sistema	O item 0303 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:26:07	Sistema	O item 0303 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:26:09	Sistema	O item 0258 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:26:09	Sistema	O item 0281 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:26:10	Sistema	O item 0287 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:26:10	Sistema	O item 0287 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:26:11	Sistema	O item 0304 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:26:11	Sistema	O item 0304 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:26:17	Sistema	O item 0306 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:26:17	Sistema	O item 0306 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:26:18	Sistema	O item 0307 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:26:18	Sistema	O item 0307 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:26:19	Sistema	O item 0305 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:26:19	Sistema	O item 0305 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:26:20	Sistema	O item 0308 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:26:20	Sistema	O item 0308 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:26:22	Sistema	O item 0310 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:26:22	Sistema	O item 0310 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:26:23	Sistema	O item 0311 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:26:23	Sistema	O item 0311 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:26:24	Sistema	O item 0312 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:26:24	Sistema	O item 0312 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:26:25	Sistema	O item 0313 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:26:25	Sistema	O item 0313 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:26:25	Sistema	O item 0314 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:26:25	Sistema	O item 0314 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:26:26	Sistema	O item 0315 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:26:26	Sistema	O item 0315 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:26:27	Sistema	O item 0316 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:26:27	Sistema	O item 0316 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:26:28	Sistema	O item 0317 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:26:28	Sistema	O item 0317 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:26:29	Sistema	O item 0318 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:26:29	Sistema	O item 0318 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:26:30	Sistema	O item 0309 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:26:30	Sistema	O item 0309 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:26:32	Sistema	O item 0319 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:26:32	Sistema	O item 0319 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:26:36	Sistema	O item 0262 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:26:42	Sistema	O item 0252 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:26:54	Sistema	O item 0240 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:27:18	Sistema	O item 0273 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:27:18	Sistema	O item 0274 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:27:30	Sistema	O item 0276 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:27:33	Sistema	O item 0250 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:27:54	Sistema	O item 0243 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:27:57	Sistema	O item 0272 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:28:27	Sistema	O item 0275 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:28:54	Sistema	O item 0242 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:29:40	Sistema	O item 0241 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:30:40	Sistema	O item 0278 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:31:25	Sistema	O item 0117 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:31:31	Sistema	O item 0279 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:32:20	Sistema	O item 0321 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:32:20	Sistema	O item 0321 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:32:20	Sistema	O item 0320 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:32:20	Sistema	O item 0320 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:32:24	Sistema	O item 0322 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:32:24	Sistema	O item 0322 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:32:24	Sistema	O item 0323 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:32:24	Sistema	O item 0323 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:32:28	Sistema	O item 0324 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:32:28	Sistema	O item 0324 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:32:29	Sistema	O item 0326 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:32:29	Sistema	O item 0326 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:32:29	Sistema	O item 0327 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:32:29	Sistema	O item 0327 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:32:29	Sistema	O item 0328 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:32:29	Sistema	O item 0328 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:32:29	Sistema	O item 0329 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:32:29	Sistema	O item 0329 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:32:35	Sistema	O item 0336 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:32:35	Sistema	O item 0336 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:32:35	Sistema	O item 0331 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:32:35	Sistema	O item 0331 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:32:37	Sistema	O item 0333 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:32:37	Sistema	O item 0333 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:32:38	Sistema	O item 0334 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:32:38	Sistema	O item 0334 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:32:38	Sistema	O item 0332 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:32:38	Sistema	O item 0332 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:32:41	Sistema	O item 0335 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:32:41	Sistema	O item 0335 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:35:59	Sistema	O item 0285 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:36:02	Sistema	O item 0284 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:36:02	Sistema	O item 0288 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:36:02	Sistema	O item 0289 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:36:02	Sistema	O item 0290 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:36:08	Sistema	O item 0295 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:36:11	Sistema	O item 0287 foi encerrado em situação de empate.
23/06/2025 - 11:36:11	Sistema	O item 0292 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:36:11	Sistema	O item 0296 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:36:17	Sistema	O item 0291 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:36:17	Sistema	O item 0293 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:36:17	Sistema	O item 0301 foi encerrado.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 11:36:26	Sistema	O item 0294 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:36:29	Sistema	O item 0307 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:36:29	Sistema	O item 0308 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:36:32	Sistema	O item 0310 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:36:32	Sistema	O item 0312 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:36:32	Sistema	O item 0313 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:36:35	Sistema	O item 0315 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:36:38	Sistema	O item 0298 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:36:38	Sistema	O item 0299 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:36:38	Sistema	O item 0316 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:36:38	Sistema	O item 0317 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:36:38	Sistema	O item 0318 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:36:41	Sistema	O item 0314 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:36:41	Sistema	O item 0319 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:36:50	Sistema	O item 0300 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:36:53	Sistema	O item 0309 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:37:05	Sistema	O item 0311 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:37:23	Sistema	O item 0305 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:37:32	Sistema	O item 0297 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:37:32	Sistema	O item 0306 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:38:08	Sistema	O item 0304 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:38:17	Sistema	O item 0303 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:39:41	Sistema	O item 0302 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:42:27	Sistema	O item 0320 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:42:30	Sistema	O item 0322 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:42:30	Sistema	O item 0323 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:42:33	Sistema	O item 0324 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:42:42	Sistema	O item 0328 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:42:42	Sistema	O item 0336 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:42:54	Sistema	O item 0334 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:43:00	Sistema	O item 0329 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:43:21	Sistema	O item 0326 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:43:30	Sistema	O item 0321 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:43:42	Sistema	O item 0327 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:44:48	Sistema	O item 0335 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:45:03	Sistema	O item 0332 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:45:09	Sistema	O item 0331 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:45:48	Sistema	O item 0333 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:00:57	Sistema	O item 0325 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:00:57	Sistema	O item 0325 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:00:58	Sistema	O item 0330 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:00:58	Sistema	O item 0330 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:01:04	Sistema	O item 0338 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:01:04	Sistema	O item 0338 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:01:05	Sistema	O item 0339 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:01:05	Sistema	O item 0339 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:01:09	Sistema	O item 0337 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:01:09	Sistema	O item 0337 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:01:13	Sistema	O item 0342 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:01:13	Sistema	O item 0342 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:01:15	Sistema	O item 0343 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:01:15	Sistema	O item 0343 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:01:16	Sistema	O item 0344 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:01:16	Sistema	O item 0344 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:01:17	Sistema	O item 0347 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:01:17	Sistema	O item 0347 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:01:20	Sistema	O item 0348 foi aberto pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:01:20	Sistema	O item 0348 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:01:21	Sistema	O item 0350 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:01:21	Sistema	O item 0350 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:01:24	Sistema	O item 0340 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:01:24	Sistema	O item 0340 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:01:25	Sistema	O item 0341 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:01:25	Sistema	O item 0341 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:01:25	Sistema	O item 0345 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:01:25	Sistema	O item 0345 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:01:26	Sistema	O item 0351 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:01:26	Sistema	O item 0351 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:01:29	Sistema	O item 0353 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:01:29	Sistema	O item 0353 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:01:30	Sistema	O item 0354 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:01:30	Sistema	O item 0354 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:01:30	Sistema	O item 0355 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:01:30	Sistema	O item 0355 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:01:31	Sistema	O item 0346 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:01:31	Sistema	O item 0346 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:01:32	Sistema	O item 0349 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:01:32	Sistema	O item 0349 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:01:33	Sistema	O item 0352 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:01:33	Sistema	O item 0352 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:01:38	Sistema	O item 0361 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:01:38	Sistema	O item 0361 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:01:39	Sistema	O item 0362 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:01:39	Sistema	O item 0362 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:01:42	Sistema	O item 0360 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:01:42	Sistema	O item 0360 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:01:43	Sistema	O item 0356 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:01:43	Sistema	O item 0356 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:01:44	Sistema	O item 0357 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:01:44	Sistema	O item 0357 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:01:44	Sistema	O item 0358 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:01:44	Sistema	O item 0358 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:01:46	Sistema	O item 0359 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:01:46	Sistema	O item 0359 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:01:47	Sistema	O item 0363 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:01:47	Sistema	O item 0363 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:01:54	Sistema	O item 0368 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:01:54	Sistema	O item 0368 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:01:54	Sistema	O item 0367 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:01:54	Sistema	O item 0367 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:01:54	Sistema	O item 0366 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:01:54	Sistema	O item 0366 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:01:55	Sistema	O item 0369 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:01:55	Sistema	O item 0369 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:01:55	Sistema	O item 0373 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:01:55	Sistema	O item 0373 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:01:56	Sistema	O item 0364 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:01:56	Sistema	O item 0364 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:01:57	Sistema	O item 0365 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:01:57	Sistema	O item 0365 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:02:00	Sistema	O item 0376 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:02:00	Sistema	O item 0376 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:02:01	Sistema	O item 0377 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:02:01	Sistema	O item 0377 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:02:01	Sistema	O item 0378 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:02:01	Sistema	O item 0378 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:02:05	Sistema	O item 0374 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:02:05	Sistema	O item 0374 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:02:06	Sistema	O item 0379 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:02:06	Sistema	O item 0379 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:02:08	Sistema	O item 0380 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:02:08	Sistema	O item 0380 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:02:09	Sistema	O item 0381 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:02:09	Sistema	O item 0381 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:02:13	Sistema	O item 0370 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:02:13	Sistema	O item 0370 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:02:16	Sistema	O item 0375 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:02:16	Sistema	O item 0375 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:02:17	Sistema	O item 0371 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:02:17	Sistema	O item 0371 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:02:18	Sistema	O item 0372 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:02:18	Sistema	O item 0372 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:02:21	Sistema	O item 0382 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:02:21	Sistema	O item 0382 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:02:22	Sistema	O item 0383 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:02:22	Sistema	O item 0383 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:02:23	Sistema	O item 0384 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:02:23	Sistema	O item 0384 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:11:07	Sistema	O item 0330 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:11:13	Sistema	O item 0325 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:11:13	Sistema	O item 0338 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:11:13	Sistema	O item 0339 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:11:25	Sistema	O item 0342 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:11:25	Sistema	O item 0343 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:11:31	Sistema	O item 0340 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:11:31	Sistema	O item 0348 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:11:34	Sistema	O item 0337 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:11:37	Sistema	O item 0341 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:11:37	Sistema	O item 0345 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:11:37	Sistema	O item 0346 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:11:37	Sistema	O item 0347 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:11:37	Sistema	O item 0351 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:11:40	Sistema	O item 0352 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:11:46	Sistema	O item 0344 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:11:55	Sistema	O item 0350 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:11:55	Sistema	O item 0363 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:12:01	Sistema	O item 0362 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:12:01	Sistema	O item 0366 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:12:01	Sistema	O item 0368 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:12:04	Sistema	O item 0353 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:12:04	Sistema	O item 0367 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:12:10	Sistema	O item 0369 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:12:10	Sistema	O item 0373 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:12:10	Sistema	O item 0374 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:12:10	Sistema	O item 0376 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:12:10	Sistema	O item 0377 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:12:16	Sistema	O item 0354 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:12:16	Sistema	O item 0379 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:12:16	Sistema	O item 0381 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:12:25	Sistema	O item 0355 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:12:31	Sistema	O item 0370 foi encerrado.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:12:31	Sistema	O item 0371 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:12:31	Sistema	O item 0384 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:12:34	Sistema	O item 0375 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:12:34	Sistema	O item 0378 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:12:40	Sistema	O item 0349 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:12:46	Sistema	O item 0372 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:13:04	Sistema	O item 0356 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:13:07	Sistema	O item 0357 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:13:25	Sistema	O item 0359 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:13:47	Sistema	O item 0361 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:14:05	Sistema	O item 0364 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:14:11	Sistema	O item 0365 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:14:29	Sistema	O item 0380 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:14:35	Sistema	O item 0360 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:14:50	Sistema	O item 0358 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:15:17	Sistema	O item 0382 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:15:17	Sistema	O item 0383 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:21:50	Sistema	O item 0385 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:21:50	Sistema	O item 0385 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:21:51	Sistema	O item 0386 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:21:51	Sistema	O item 0386 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:21:51	Sistema	O item 0387 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:21:51	Sistema	O item 0387 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:21:52	Sistema	O item 0388 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:21:52	Sistema	O item 0388 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:21:53	Sistema	O item 0389 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:21:53	Sistema	O item 0389 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:21:54	Sistema	O item 0390 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:21:54	Sistema	O item 0390 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:21:54	Sistema	O item 0391 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:21:54	Sistema	O item 0391 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:21:58	Sistema	O item 0393 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:21:58	Sistema	O item 0393 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:21:59	Sistema	O item 0394 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:21:59	Sistema	O item 0394 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:22:00	Sistema	O item 0395 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:22:00	Sistema	O item 0395 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:22:01	Sistema	O item 0396 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:22:01	Sistema	O item 0396 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:22:02	Sistema	O item 0397 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:22:02	Sistema	O item 0397 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:22:02	Sistema	O item 0392 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:22:02	Sistema	O item 0392 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:22:05	Sistema	O item 0398 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:22:05	Sistema	O item 0398 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:22:06	Sistema	O item 0399 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:22:06	Sistema	O item 0399 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:22:06	Sistema	O item 0400 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:22:06	Sistema	O item 0400 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:22:07	Sistema	O item 0401 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:22:07	Sistema	O item 0401 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:22:10	Sistema	O item 0407 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:22:10	Sistema	O item 0407 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:22:11	Sistema	O item 0408 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:22:11	Sistema	O item 0408 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:22:12	Sistema	O item 0409 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:22:12	Sistema	O item 0409 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:22:13	Sistema	O item 0410 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:22:13	Sistema	O item 0410 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:22:13	Sistema	O item 0411 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:22:13	Sistema	O item 0411 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:22:15	Sistema	O item 0402 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:22:15	Sistema	O item 0402 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:22:16	Sistema	O item 0403 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:22:16	Sistema	O item 0403 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:22:18	Sistema	O item 0405 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:22:18	Sistema	O item 0405 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:22:20	Sistema	O item 0412 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:22:20	Sistema	O item 0412 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:22:20	Sistema	O item 0413 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:22:20	Sistema	O item 0413 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:22:21	Sistema	O item 0414 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:22:21	Sistema	O item 0414 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:22:21	Sistema	O item 0415 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:22:21	Sistema	O item 0415 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:22:22	Sistema	O item 0416 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:22:22	Sistema	O item 0416 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:22:23	Sistema	O item 0406 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:22:23	Sistema	O item 0406 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:22:25	Sistema	O item 0404 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:22:25	Sistema	O item 0404 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:22:25	Sistema	O item 0417 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:22:25	Sistema	O item 0417 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:22:28	Sistema	O item 0418 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:22:28	Sistema	O item 0418 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:22:29	Sistema	O item 0419 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:22:29	Sistema	O item 0419 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:22:30	Sistema	O item 0420 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:22:30	Sistema	O item 0420 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:22:31	Sistema	O item 0424 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:22:31	Sistema	O item 0424 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:22:31	Sistema	O item 0423 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:22:31	Sistema	O item 0423 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:22:36	Sistema	O item 0421 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:22:36	Sistema	O item 0421 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:22:36	Sistema	O item 0422 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:22:36	Sistema	O item 0422 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:22:37	Sistema	O item 0425 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:22:37	Sistema	O item 0425 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:22:39	Sistema	O item 0427 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:22:39	Sistema	O item 0427 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:22:40	Sistema	O item 0429 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:22:40	Sistema	O item 0429 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:22:44	Sistema	O item 0428 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:22:44	Sistema	O item 0428 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:22:45	Sistema	O item 0433 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:22:45	Sistema	O item 0433 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:22:47	Sistema	O item 0431 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:22:47	Sistema	O item 0431 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:22:48	Sistema	O item 0432 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:22:48	Sistema	O item 0432 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:22:48	Sistema	O item 0434 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:22:48	Sistema	O item 0434 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:22:51	Sistema	O item 0437 foi aberto pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:22:51	Sistema	O item 0437 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:22:53	Sistema	O item 0426 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:22:53	Sistema	O item 0426 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:31:55	Sistema	O item 0385 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:31:59	Sistema	O item 0394 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 12:31:59	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 0,29 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0394 até 23/06/2025 às 12:36:59.
23/06/2025 - 12:32:08	Sistema	O item 0395 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:32:08	Sistema	O item 0396 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:32:10	Sistema	O item 0407 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:32:13	Sistema	O item 0398 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:32:20	Sistema	O item 0409 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:32:22	Sistema	O item 0408 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:32:25	Sistema	O item 0410 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:32:32	Sistema	O item 0405 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:32:32	Sistema	O item 0406 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:32:32	Sistema	O item 0412 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:32:32	Sistema	O item 0413 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:32:40	Sistema	O item 0427 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:32:40	Sistema	O item 0429 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:32:47	Sistema	O item 0428 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:32:47	Sistema	O item 0431 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:32:47	Sistema	O item 0433 foi encerrado em situação de empate.
23/06/2025 - 12:32:50	Sistema	O item 0432 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:32:50	Sistema	O item 0434 foi encerrado em situação de empate.
23/06/2025 - 12:32:53	Sistema	O item 0422 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:32:53	Sistema	O item 0426 foi encerrado em situação de empate.
23/06/2025 - 12:32:54	Sistema	O item 0437 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 12:32:54	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 0,48 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0437 até 23/06/2025 às 12:37:53.
23/06/2025 - 12:32:59	Sistema	O item 0389 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:32:59	Sistema	O item 0390 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:33:02	Sistema	O item 0423 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:34:08	Sistema	O item 0391 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:34:11	Sistema	O item 0399 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:34:17	Sistema	O item 0402 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:34:56	Sistema	O item 0401 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:35:02	Sistema	O item 0400 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:35:05	Sistema	O item 0387 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:35:26	Sistema	O item 0415 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:35:29	Sistema	O item 0386 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:36:23	Sistema	O item 0403 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:36:44	Sistema	O item 0393 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:36:59	Sistema	O item 0404 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:37:02	Sistema	O item 0394 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 12:37:02	Sistema	O item 0394 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:37:08	Sistema	O item 0397 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:37:23	Sistema	O item 0414 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:37:56	Sistema	O item 0437 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 12:37:56	Sistema	O item 0437 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:38:02	Sistema	O item 0418 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:38:44	Sistema	O item 0435 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:38:44	Sistema	O item 0435 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:38:46	Sistema	O item 0430 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:38:46	Sistema	O item 0430 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:38:47	Sistema	O item 0436 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:38:47	Sistema	O item 0436 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:38:51	Sistema	O item 0443 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:38:51	Sistema	O item 0443 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:38:54	Sistema	O item 0445 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:38:54	Sistema	O item 0445 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:38:55	Sistema	O item 0447 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:38:55	Sistema	O item 0447 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:38:56	Sistema	O item 0442 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:38:56	Sistema	O item 0442 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:38:57	Sistema	O item 0444 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:38:57	Sistema	O item 0444 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:39:00	Sistema	O item 0446 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:39:00	Sistema	O item 0446 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:39:01	Sistema	O item 0448 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:39:01	Sistema	O item 0448 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:39:02	Sistema	O item 0449 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:39:02	Sistema	O item 0449 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:39:02	Sistema	O item 0450 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:39:02	Sistema	O item 0450 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:39:03	Sistema	O item 0451 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:39:03	Sistema	O item 0451 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:39:05	Sistema	O item 0452 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:39:05	Sistema	O item 0452 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:39:07	Sistema	O item 0453 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:39:07	Sistema	O item 0453 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:39:07	Sistema	O item 0454 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:39:07	Sistema	O item 0454 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:39:08	Sistema	O item 0455 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:39:08	Sistema	O item 0455 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:39:09	Sistema	O item 0456 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:39:09	Sistema	O item 0456 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:39:10	Sistema	O item 0457 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:39:10	Sistema	O item 0457 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:39:45	Sistema	O item 0421 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:40:00	Sistema	O item 0419 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:40:09	Sistema	O item 0420 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:40:27	Sistema	O item 0424 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:40:30	Sistema	O item 0388 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:41:21	Sistema	O item 0411 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:41:36	Sistema	O item 0417 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:41:39	Sistema	O item 0416 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:41:45	Sistema	O item 0425 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:43:15	Sistema	O item 0392 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:48:05	Sistema	O item 0438 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:48:05	Sistema	O item 0438 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:48:06	Sistema	O item 0439 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:48:06	Sistema	O item 0439 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:48:07	Sistema	O item 0440 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:48:07	Sistema	O item 0440 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:48:08	Sistema	O item 0441 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:48:08	Sistema	O item 0441 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:48:11	Sistema	O item 0462 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:48:11	Sistema	O item 0462 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:48:14	Sistema	O item 0465 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:48:14	Sistema	O item 0465 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:48:14	Sistema	O item 0466 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:48:14	Sistema	O item 0466 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:48:15	Sistema	O item 0467 foi aberto pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:48:15	Sistema	O item 0467 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:48:16	Sistema	O item 0463 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:48:16	Sistema	O item 0463 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:48:16	Sistema	O item 0464 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:48:16	Sistema	O item 0464 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:48:19	Sistema	O item 0458 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:48:19	Sistema	O item 0458 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:48:20	Sistema	O item 0459 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:48:20	Sistema	O item 0459 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:48:20	Sistema	O item 0460 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:48:20	Sistema	O item 0460 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:48:21	Sistema	O item 0461 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:48:21	Sistema	O item 0461 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:48:23	Sistema	O item 0468 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:48:23	Sistema	O item 0468 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:48:24	Sistema	O item 0469 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:48:24	Sistema	O item 0469 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:48:25	Sistema	O item 0475 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:48:25	Sistema	O item 0475 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:48:26	Sistema	O item 0473 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:48:26	Sistema	O item 0473 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:48:27	Sistema	O item 0472 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:48:27	Sistema	O item 0472 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:48:27	Sistema	O item 0474 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:48:27	Sistema	O item 0474 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:48:29	Sistema	O item 0477 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:48:29	Sistema	O item 0477 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:48:29	Sistema	O item 0476 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:48:29	Sistema	O item 0476 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:48:35	Sistema	O item 0480 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:48:35	Sistema	O item 0480 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:48:37	Sistema	O item 0482 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:48:37	Sistema	O item 0482 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:48:37	Sistema	O item 0483 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:48:37	Sistema	O item 0483 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:48:39	Sistema	O item 0488 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:48:39	Sistema	O item 0488 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:48:39	Sistema	O item 0485 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:48:39	Sistema	O item 0485 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:48:40	Sistema	O item 0486 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:48:40	Sistema	O item 0486 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:48:41	Sistema	O item 0487 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:48:41	Sistema	O item 0487 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:48:42	Sistema	O item 0470 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:48:42	Sistema	O item 0470 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:48:43	Sistema	O item 0471 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:48:43	Sistema	O item 0471 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:48:46	Sistema	O item 0430 foi encerrado em situação de empate.
23/06/2025 - 12:48:58	Sistema	O item 0435 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:48:58	Sistema	O item 0436 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:49:04	Sistema	O item 0442 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:49:04	Sistema	O item 0443 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:49:07	Sistema	O item 0444 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:49:07	Sistema	O item 0445 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:49:07	Sistema	O item 0447 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:49:10	Sistema	O item 0448 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:49:10	Sistema	O item 0449 foi encerrado.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:49:10	Sistema	O item 0450 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:49:10	Sistema	O item 0451 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:49:13	Sistema	O item 0452 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:49:16	Sistema	O item 0453 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:49:16	Sistema	O item 0454 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:49:16	Sistema	O item 0455 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:49:16	Sistema	O item 0456 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:49:16	Sistema	O item 0457 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:50:22	Sistema	O item 0446 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:52:51	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 1,05 para o item 0483 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
23/06/2025 - 12:53:07	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 1,04 para o item 0480 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
23/06/2025 - 12:53:31	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 1,04 para o item 0480 foi aprovado pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:53:38	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 1,05 para o item 0483 foi aprovado pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:54:03	Sistema	O item 0478 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:54:03	Sistema	O item 0478 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:54:05	Sistema	O item 0481 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:54:05	Sistema	O item 0481 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:54:06	Sistema	O item 0484 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:54:06	Sistema	O item 0484 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:54:06	Sistema	O item 0479 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:54:06	Sistema	O item 0479 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:54:08	Sistema	O item 0491 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:54:08	Sistema	O item 0491 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:54:09	Sistema	O item 0492 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:54:09	Sistema	O item 0492 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:54:10	Sistema	O item 0493 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:54:10	Sistema	O item 0493 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:54:11	Sistema	O item 0495 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:54:11	Sistema	O item 0495 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:54:12	Sistema	O item 0496 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:54:12	Sistema	O item 0496 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:54:13	Sistema	O item 0494 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:54:13	Sistema	O item 0494 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:54:14	Sistema	O item 0497 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:54:14	Sistema	O item 0497 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:54:15	Sistema	O item 0502 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:54:15	Sistema	O item 0502 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:54:16	Sistema	O item 0501 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:54:16	Sistema	O item 0501 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:54:16	Sistema	O item 0500 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:54:16	Sistema	O item 0500 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:54:18	Sistema	O item 0498 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:54:18	Sistema	O item 0498 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:54:19	Sistema	O item 0499 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:54:19	Sistema	O item 0499 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:54:20	Sistema	O item 0503 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:54:20	Sistema	O item 0503 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:54:22	Sistema	O item 0489 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:54:22	Sistema	O item 0489 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:54:23	Sistema	O item 0490 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:54:23	Sistema	O item 0490 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:58:11	Sistema	O item 0438 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:58:17	Sistema	O item 0440 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:58:17	Sistema	O item 0441 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:58:17	Sistema	O item 0462 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:58:23	Sistema	O item 0463 foi encerrado.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 12:58:23	Sistema	O item 0464 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:58:23	Sistema	O item 0465 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:58:23	Sistema	O item 0466 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:58:23	Sistema	O item 0467 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:58:27	Sistema	O item 0458 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:58:27	Sistema	O item 0459 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:58:27	Sistema	O item 0460 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:58:27	Sistema	O item 0461 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:58:32	Sistema	O item 0468 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:58:32	Sistema	O item 0469 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:58:32	Sistema	O item 0473 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:58:32	Sistema	O item 0475 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:58:38	Sistema	O item 0472 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:58:38	Sistema	O item 0474 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:58:38	Sistema	O item 0476 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:58:38	Sistema	O item 0477 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:58:44	Sistema	O item 0480 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:58:44	Sistema	O item 0482 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:58:44	Sistema	O item 0483 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:58:44	Sistema	O item 0488 foi encerrado em situação de empate.
23/06/2025 - 12:58:51	Sistema	O item 0470 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:58:51	Sistema	O item 0471 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:58:51	Sistema	O item 0487 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:02:05	Sistema	O item 0504 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:02:05	Sistema	O item 0504 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:02:09	Sistema	O item 0505 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:02:09	Sistema	O item 0505 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:02:15	Sistema	O item 0509 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:02:15	Sistema	O item 0509 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:02:21	Sistema	O item 0507 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:02:21	Sistema	O item 0507 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:02:23	Sistema	O item 0510 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:02:23	Sistema	O item 0510 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:02:24	Sistema	O item 0511 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:02:24	Sistema	O item 0511 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:02:25	Sistema	O item 0513 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:02:25	Sistema	O item 0513 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:02:26	Sistema	O item 0512 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:02:26	Sistema	O item 0512 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:02:27	Sistema	O item 0514 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:02:27	Sistema	O item 0514 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:02:29	Sistema	O item 0516 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:02:29	Sistema	O item 0516 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:03:09	Sistema	O item 0486 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:04:12	Sistema	O item 0478 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:04:12	Sistema	O item 0479 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:04:12	Sistema	O item 0481 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:04:12	Sistema	O item 0491 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:04:12	Sistema	O item 0495 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:04:15	Sistema	O item 0484 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:04:15	Sistema	O item 0497 foi encerrado em situação de empate.
23/06/2025 - 13:04:18	Sistema	O item 0492 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:04:18	Sistema	O item 0493 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:04:18	Sistema	O item 0498 foi encerrado em situação de empate.
23/06/2025 - 13:04:24	Sistema	O item 0490 foi encerrado em situação de empate.
23/06/2025 - 13:04:24	Sistema	O item 0500 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:04:24	Sistema	O item 0501 foi encerrado.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:04:26	Sistema	O item 0515 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:04:26	Sistema	O item 0515 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:04:27	Sistema	O item 0517 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:04:27	Sistema	O item 0517 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:04:27	Sistema	O item 0518 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:04:27	Sistema	O item 0518 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:04:27	Sistema	O item 0503 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:04:28	Sistema	O item 0519 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:04:28	Sistema	O item 0519 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:04:29	Sistema	O item 0520 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:04:29	Sistema	O item 0520 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:04:30	Sistema	O item 0521 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:04:30	Sistema	O item 0521 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:04:32	Sistema	O item 0523 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:04:32	Sistema	O item 0523 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:04:33	Sistema	O item 0522 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:04:33	Sistema	O item 0522 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:04:35	Sistema	O item 0506 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:04:35	Sistema	O item 0506 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:04:36	Sistema	O item 0508 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:04:36	Sistema	O item 0508 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:04:39	Sistema	O item 0526 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:04:39	Sistema	O item 0526 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:04:39	Sistema	O item 0527 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:04:39	Sistema	O item 0527 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:04:39	Sistema	O item 0528 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:04:39	Sistema	O item 0528 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:04:40	Sistema	O item 0530 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:04:40	Sistema	O item 0530 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:04:41	Sistema	O item 0531 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:04:41	Sistema	O item 0531 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:04:42	Sistema	O item 0529 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:04:42	Sistema	O item 0529 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:04:43	Sistema	O item 0532 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:04:43	Sistema	O item 0532 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:04:46	Sistema	O item 0502 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:04:58	Sistema	O item 0496 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:05:19	Sistema	O item 0485 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:06:04	Sistema	O item 0489 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:06:13	Sistema	O item 0494 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:06:25	Sistema	O item 0499 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:07:31	Sistema	O item 0524 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:07:31	Sistema	O item 0524 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:07:32	Sistema	O item 0525 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:07:32	Sistema	O item 0525 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:07:33	Sistema	O item 0534 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:07:33	Sistema	O item 0534 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:07:34	Sistema	O item 0533 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:07:34	Sistema	O item 0533 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:07:35	Sistema	O item 0535 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:07:35	Sistema	O item 0535 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:07:37	Sistema	O item 0536 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:07:37	Sistema	O item 0536 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:07:39	Sistema	O item 0538 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:07:39	Sistema	O item 0538 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:07:40	Sistema	O item 0537 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:07:40	Sistema	O item 0537 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:07:42	Sistema	O item 0540 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:07:42	Sistema	O item 0540 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:07:43	Sistema	O item 0541 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:07:43	Sistema	O item 0541 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:07:45	Sistema	O item 0539 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:07:45	Sistema	O item 0539 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:11:04	Sistema	O item 0542 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:11:04	Sistema	O item 0542 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:11:06	Sistema	O item 0543 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:11:06	Sistema	O item 0543 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:11:06	Sistema	O item 0544 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:11:06	Sistema	O item 0544 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:11:07	Sistema	O item 0545 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:11:07	Sistema	O item 0545 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:11:08	Sistema	O item 0546 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:11:08	Sistema	O item 0546 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:11:08	Sistema	O item 0547 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:11:08	Sistema	O item 0547 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:11:09	Sistema	O item 0548 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:11:09	Sistema	O item 0548 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:11:13	Sistema	O item 0549 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:11:13	Sistema	O item 0549 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:11:16	Sistema	O item 0552 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:11:16	Sistema	O item 0552 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:11:18	Sistema	O item 0559 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:11:18	Sistema	O item 0559 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:11:19	Sistema	O item 0557 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:11:19	Sistema	O item 0557 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:12:23	Sistema	O item 0504 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:12:23	Sistema	O item 0505 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:12:23	Sistema	O item 0507 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 13:12:23	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 17,62 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0507 até 23/06/2025 às 13:17:23.
23/06/2025 - 13:12:29	Sistema	O item 0516 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:12:38	Sistema	O item 0514 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:12:41	Sistema	O item 0509 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:12:47	Sistema	O item 0510 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:12:56	Sistema	O item 0511 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:12:56	Sistema	O item 0513 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:14:05	Sistema	O item 0512 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:14:22	Sistema	O item 0550 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:14:22	Sistema	O item 0550 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:14:23	Sistema	O item 0551 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:14:23	Sistema	O item 0551 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:14:24	Sistema	O item 0553 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:14:24	Sistema	O item 0553 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:14:25	Sistema	O item 0554 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:14:25	Sistema	O item 0554 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:14:26	Sistema	O item 0560 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:14:26	Sistema	O item 0560 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:14:31	Sistema	O item 0556 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:14:31	Sistema	O item 0556 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:14:35	Sistema	O item 0517 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:14:35	Sistema	O item 0520 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:14:47	Sistema	O item 0521 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:15:20	Sistema	O item 0506 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:15:23	Sistema	O item 0508 foi encerrado.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:15:23	Sistema	O item 0519 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:15:32	Sistema	O item 0532 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:15:41	Sistema	O item 0515 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:15:42	Sistema	O item 0555 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:15:42	Sistema	O item 0555 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:15:42	Sistema	O item 0558 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:15:42	Sistema	O item 0558 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:15:43	Sistema	O item 0561 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:15:43	Sistema	O item 0561 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:15:44	Sistema	O item 0562 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:15:44	Sistema	O item 0562 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:15:46	Sistema	O item 0563 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:15:46	Sistema	O item 0563 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:15:47	Sistema	O item 0564 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:15:47	Sistema	O item 0564 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:15:50	Sistema	O item 0518 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:15:51	Sistema	O item 0565 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:15:51	Sistema	O item 0565 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:15:52	Sistema	O item 0566 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:15:52	Sistema	O item 0566 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:15:53	Sistema	O item 0567 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:15:53	Sistema	O item 0567 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:15:55	Sistema	O item 0568 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:15:55	Sistema	O item 0568 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:15:57	Sistema	O item 0569 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:15:57	Sistema	O item 0569 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:16:08	Sistema	O item 0531 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:16:17	Sistema	O item 0527 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:16:23	Sistema	O item 0526 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:16:44	Sistema	O item 0529 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:16:56	Sistema	O item 0530 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:17:26	Sistema	O item 0507 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 13:17:26	Sistema	O item 0507 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:17:36	Sistema	O item 0534 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 13:17:36	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 26,27 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0534 até 23/06/2025 às 13:22:35.
23/06/2025 - 13:17:43	Sistema	O item 0570 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:17:43	Sistema	O item 0570 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:17:43	Sistema	O item 0571 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:17:43	Sistema	O item 0571 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:17:44	Sistema	O item 0572 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:17:44	Sistema	O item 0572 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:17:45	Sistema	O item 0573 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:17:45	Sistema	O item 0573 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:17:45	Sistema	O item 0522 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:17:46	Sistema	O item 0574 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:17:46	Sistema	O item 0574 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:17:49	Sistema	O item 0575 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:17:49	Sistema	O item 0575 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:17:50	Sistema	O item 0579 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:17:50	Sistema	O item 0579 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:17:51	Sistema	O item 0580 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:17:51	Sistema	O item 0580 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:17:52	Sistema	O item 0581 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:17:52	Sistema	O item 0581 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:17:53	Sistema	O item 0582 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:17:53	Sistema	O item 0582 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:17:54	Sistema	O item 0523 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:18:00	Sistema	O item 0535 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:18:05	Sistema	O item 0584 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:18:05	Sistema	O item 0584 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:18:24	Sistema	O item 0528 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:19:09	Sistema	O item 0538 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:19:15	Sistema	O item 0536 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:19:23	Sistema	O item 0585 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:19:23	Sistema	O item 0585 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:19:24	Sistema	O item 0540 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:19:25	Sistema	O item 0586 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:19:25	Sistema	O item 0586 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:19:26	Sistema	O item 0587 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:19:26	Sistema	O item 0587 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:19:27	Sistema	O item 0588 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:19:27	Sistema	O item 0588 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:19:36	Sistema	O item 0589 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:19:36	Sistema	O item 0589 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:19:36	Sistema	O item 0541 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:19:42	Sistema	O item 0591 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:19:42	Sistema	O item 0591 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:19:42	Sistema	O item 0524 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:20:06	Sistema	O item 0539 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:20:27	Sistema	O item 0590 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:20:27	Sistema	O item 0590 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:20:27	Sistema	O item 0525 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:20:29	Sistema	O item 0592 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:20:29	Sistema	O item 0592 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:20:45	Sistema	O item 0537 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:21:06	Sistema	O item 0543 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:21:15	Sistema	O item 0549 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 13:21:15	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 55,90 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0549 até 23/06/2025 às 13:26:15.
23/06/2025 - 13:21:18	Sistema	O item 0552 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 13:21:18	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 39,84 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0552 até 23/06/2025 às 13:26:18.
23/06/2025 - 13:21:56	Sistema	O item 0576 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:21:56	Sistema	O item 0576 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:21:58	Sistema	O item 0577 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:21:58	Sistema	O item 0577 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:21:59	Sistema	O item 0578 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:21:59	Sistema	O item 0578 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:22:00	Sistema	O item 0583 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:22:00	Sistema	O item 0583 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:22:03	Sistema	O item 0544 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:22:27	Sistema	O item 0559 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:22:36	Sistema	O item 0534 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 13:22:36	Sistema	O item 0534 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:23:03	Sistema	O item 0545 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:24:03	Sistema	O item 0439 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:24:12	Sistema	O item 0546 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:24:25	Sistema	O item 0550 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 13:24:25	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 31,91 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0550 até 23/06/2025 às 13:29:24.
23/06/2025 - 13:24:25	Sistema	O item 0551 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 13:24:25	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 61,20 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0551 até 23/06/2025 às 13:29:24.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:24:30	Sistema	O item 0547 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:24:33	Sistema	O item 0556 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:24:36	Sistema	O item 0560 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:25:17	Sistema	O item 0593 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:25:17	Sistema	O item 0593 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:25:18	Sistema	O item 0594 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:25:18	Sistema	O item 0594 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:25:20	Sistema	O item 0595 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:25:20	Sistema	O item 0595 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:25:23	Sistema	O item 0596 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:25:23	Sistema	O item 0596 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:25:52	Sistema	O item 0565 foi encerrado em situação de empate.
23/06/2025 - 13:26:16	Sistema	O item 0549 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 13:26:16	Sistema	O item 0549 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:26:19	Sistema	O item 0552 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 13:26:19	Sistema	O item 0552 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:27:31	Sistema	O item 0554 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 13:27:31	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 147,12 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0554 até 23/06/2025 às 13:32:31.
23/06/2025 - 13:27:43	Sistema	O item 0555 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 13:27:43	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 37,77 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0555 até 23/06/2025 às 13:32:43.
23/06/2025 - 13:27:49	Sistema	O item 0561 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 13:27:49	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 25,26 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0561 até 23/06/2025 às 13:32:49.
23/06/2025 - 13:28:01	Sistema	O item 0548 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 13:28:01	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 46,99 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0548 até 23/06/2025 às 13:33:01.
23/06/2025 - 13:28:07	Sistema	O item 0553 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 13:28:07	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 43,40 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0553 até 23/06/2025 às 13:33:07.
23/06/2025 - 13:28:40	Sistema	O item 0542 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:28:49	Sistema	O item 0563 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 13:28:49	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 90,15 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0563 até 23/06/2025 às 13:33:49.
23/06/2025 - 13:28:55	Sistema	O item 0566 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 13:28:55	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 34,87 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0566 até 23/06/2025 às 13:33:55.
23/06/2025 - 13:29:07	Sistema	O item 0557 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:29:25	Sistema	O item 0550 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 13:29:25	Sistema	O item 0550 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:29:25	Sistema	O item 0551 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 13:29:25	Sistema	O item 0551 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:29:28	Sistema	O item 0588 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 13:29:28	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 60,63 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0588 até 23/06/2025 às 13:34:28.
23/06/2025 - 13:29:37	Sistema	O item 0589 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 13:29:37	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 286,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0589 até 23/06/2025 às 13:34:37.
23/06/2025 - 13:29:52	Sistema	O item 0591 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:29:55	Sistema	O item 0574 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:29:58	Sistema	O item 0562 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 13:29:58	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 109,41 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0562 até 23/06/2025 às 13:34:58.
23/06/2025 - 13:30:31	Sistema	O item 0592 foi encerrado em situação de empate.
23/06/2025 - 13:30:34	Sistema	O item 0590 foi encerrado.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:31:11	Sistema	O item 0567 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 13:31:11	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 130,22 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0567 até 23/06/2025 às 13:36:11.
23/06/2025 - 13:31:14	Sistema	O item 0582 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:31:20	Sistema	O item 0579 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:31:20	Sistema	O item 0585 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:31:47	Sistema	O item 0572 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:32:32	Sistema	O item 0554 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 13:32:32	Sistema	O item 0554 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:32:44	Sistema	O item 0570 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:32:44	Sistema	O item 0555 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 13:32:44	Sistema	O item 0555 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:32:50	Sistema	O item 0586 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:32:50	Sistema	O item 0561 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 13:32:50	Sistema	O item 0561 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:32:53	Sistema	O item 0558 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:33:02	Sistema	O item 0548 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 13:33:02	Sistema	O item 0548 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:33:08	Sistema	O item 0553 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 13:33:08	Sistema	O item 0553 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:33:17	Sistema	O item 0571 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:33:50	Sistema	O item 0563 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 13:33:50	Sistema	O item 0563 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:33:56	Sistema	O item 0566 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 13:33:56	Sistema	O item 0566 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:33:59	Sistema	O item 0587 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:34:29	Sistema	O item 0588 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 13:34:29	Sistema	O item 0588 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:34:38	Sistema	O item 0577 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:34:38	Sistema	O item 0589 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 13:34:38	Sistema	O item 0589 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:34:59	Sistema	O item 0562 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 13:34:59	Sistema	O item 0562 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:35:02	Sistema	O item 0568 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 13:35:02	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 238,10 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0568 até 23/06/2025 às 13:40:02.
23/06/2025 - 13:35:08	Sistema	O item 0573 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:35:35	Sistema	O item 0593 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:35:35	Sistema	O item 0595 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:35:35	Sistema	O item 0596 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:35:38	Sistema	O item 0594 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:35:48	Sistema	O item 0569 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 13:35:48	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 134,01 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0569 até 23/06/2025 às 13:40:48.
23/06/2025 - 13:36:09	Sistema	O item 0580 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:36:12	Sistema	O item 0567 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 13:36:12	Sistema	O item 0567 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:36:51	Sistema	O item 0564 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 13:36:51	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 160,67 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0564 até 23/06/2025 às 13:41:51.
23/06/2025 - 13:37:33	Sistema	O item 0576 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:37:57	Sistema	O item 0583 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:39:30	Sistema	O item 0581 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:40:03	Sistema	O item 0568 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 13:40:03	Sistema	O item 0568 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:40:51	Sistema	O item 0569 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 13:40:51	Sistema	O item 0569 foi encerrado.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:41:54	Sistema	O item 0564 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 13:41:54	Sistema	O item 0564 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:44:13	Sistema	O item 0584 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:45:25	Sistema	O item 0578 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:46:04	Sistema	O item 0575 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:48:35	Sistema	O item 0533 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:51:35	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0056 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2025 às 14:02.
23/06/2025 - 13:51:35	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,16 para o item 0056 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 23/06/2025 às 14:02.
23/06/2025 - 13:51:50	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0058 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2025 às 14:03.
23/06/2025 - 13:51:50	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,48 para o item 0058 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 23/06/2025 às 14:03.
23/06/2025 - 13:52:07	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0078 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2025 às 14:03.
23/06/2025 - 13:52:07	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,68 para o item 0078 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 23/06/2025 às 14:03.
23/06/2025 - 13:52:17	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0088 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2025 às 14:03.
23/06/2025 - 13:52:17	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,63 para o item 0088 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 23/06/2025 às 14:03.
23/06/2025 - 13:52:34	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0102 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2025 às 14:03.
23/06/2025 - 13:52:34	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,12 para o item 0102 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 23/06/2025 às 14:03.
23/06/2025 - 13:52:48	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0103 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2025 às 14:04.
23/06/2025 - 13:52:48	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,12 para o item 0103 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 23/06/2025 às 14:04.
23/06/2025 - 13:53:02	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0112 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2025 às 14:04.
23/06/2025 - 13:53:02	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 1,34 para o item 0112 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 23/06/2025 às 14:04.
23/06/2025 - 13:53:18	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0115 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2025 às 14:04.
23/06/2025 - 13:53:18	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,13 para o item 0115 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 23/06/2025 às 14:04.
23/06/2025 - 13:53:39	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0115 foi redefinida pelo pregoeiro para 23/06/2025 às 14:04.
23/06/2025 - 13:53:55	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0147 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2025 às 14:05.
23/06/2025 - 13:53:55	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,08 para o item 0147 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 23/06/2025 às 14:05.
23/06/2025 - 13:54:06	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0158 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2025 às 14:05.
23/06/2025 - 13:54:06	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,67 para o item 0158 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 23/06/2025 às 14:05.
23/06/2025 - 13:54:07	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0158 foi redefinida pelo pregoeiro para 23/06/2025 às 14:05.
23/06/2025 - 13:54:30	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0171 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2025 às 14:05.
23/06/2025 - 13:54:30	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,15 para o item 0171 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 23/06/2025 às 14:05.
23/06/2025 - 13:54:44	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0173 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2025 às 14:06.
23/06/2025 - 13:54:44	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,52 para o item 0173 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 23/06/2025 às 14:06.
23/06/2025 - 13:54:55	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0197 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2025 às 14:06.
23/06/2025 - 13:54:55	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,18 para o item 0197 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 23/06/2025 às 14:06.
23/06/2025 - 13:55:07	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0217 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2025 às 14:06.
23/06/2025 - 13:55:07	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,35 para o item 0217 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 23/06/2025 às 14:06.
23/06/2025 - 13:55:30	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0220 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2025 às 14:06.
23/06/2025 - 13:55:30	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,06 para o item 0220 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 23/06/2025 às 14:06.
23/06/2025 - 13:55:49	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0223 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2025 às 14:07.
23/06/2025 - 13:55:49	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,36 para o item 0223 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 23/06/2025 às 14:07.
23/06/2025 - 13:56:05	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0230 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2025 às 14:07.
23/06/2025 - 13:56:05	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,31 para o item 0230 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 23/06/2025 às 14:07.
23/06/2025 - 13:56:13	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0246 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2025 às 14:07.
23/06/2025 - 13:56:13	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,31 para o item 0246 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 23/06/2025 às 14:07.
23/06/2025 - 13:57:03	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0260 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2025 às 14:08.
23/06/2025 - 13:57:03	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,12 para o item 0260 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 23/06/2025 às 14:08.
23/06/2025 - 13:57:14	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0261 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2025 às 14:08.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 13:57:14	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,12 para o item 0261 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 23/06/2025 às 14:08.
23/06/2025 - 13:57:34	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0287 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2025 às 14:08.
23/06/2025 - 13:57:34	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,61 para o item 0287 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 23/06/2025 às 14:08.
23/06/2025 - 13:57:34	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0287 foi redefinida pelo pregoeiro para 23/06/2025 às 14:08.
23/06/2025 - 13:57:48	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0426 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2025 às 14:09.
23/06/2025 - 13:57:48	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,38 para o item 0426 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 23/06/2025 às 14:09.
23/06/2025 - 13:58:03	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0434 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2025 às 14:09.
23/06/2025 - 13:58:03	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,34 para o item 0434 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 23/06/2025 às 14:09.
23/06/2025 - 13:58:14	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0488 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2025 às 14:09.
23/06/2025 - 13:58:14	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,72 para o item 0488 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 23/06/2025 às 14:09.
23/06/2025 - 13:58:28	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0433 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2025 às 14:09.
23/06/2025 - 13:58:28	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,31 para o item 0433 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 23/06/2025 às 14:09.
23/06/2025 - 13:58:46	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0490 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2025 às 14:10.
23/06/2025 - 13:58:46	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,17 para o item 0490 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 23/06/2025 às 14:10.
23/06/2025 - 13:58:58	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0497 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2025 às 14:10.
23/06/2025 - 13:58:58	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,24 para o item 0497 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 23/06/2025 às 14:10.
23/06/2025 - 13:59:18	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0498 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2025 às 14:10.
23/06/2025 - 13:59:18	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,35 para o item 0498 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 23/06/2025 às 14:10.
23/06/2025 - 13:59:27	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0565 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2025 às 14:10.
23/06/2025 - 13:59:27	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,26 para o item 0565 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 23/06/2025 às 14:10.
23/06/2025 - 13:59:47	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0592 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2025 às 14:11.
23/06/2025 - 13:59:47	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,15 para o item 0592 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 23/06/2025 às 14:11.
23/06/2025 - 14:02:04	Sistema	O item 0056 foi encerrado.
23/06/2025 - 14:03:01	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0058.
23/06/2025 - 14:03:01	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0078.
23/06/2025 - 14:03:01	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0088.
23/06/2025 - 14:03:04	Sistema	O item 0102 foi encerrado.
23/06/2025 - 14:04:01	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0112.
23/06/2025 - 14:04:01	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0115.
23/06/2025 - 14:04:04	Sistema	O item 0103 foi encerrado.
23/06/2025 - 14:05:01	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0158.
23/06/2025 - 14:05:04	Sistema	O item 0147 foi encerrado.
23/06/2025 - 14:05:04	Sistema	O item 0171 foi encerrado.
23/06/2025 - 14:06:01	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0173.
23/06/2025 - 14:06:01	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0217.
23/06/2025 - 14:06:01	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0220.
23/06/2025 - 14:06:04	Sistema	O item 0197 foi encerrado.
23/06/2025 - 14:07:01	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0230.
23/06/2025 - 14:07:01	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0246.
23/06/2025 - 14:07:05	Sistema	O item 0223 foi encerrado.
23/06/2025 - 14:08:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0287.
23/06/2025 - 14:08:05	Sistema	O item 0260 foi encerrado.
23/06/2025 - 14:08:05	Sistema	O item 0261 foi encerrado.
23/06/2025 - 14:09:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0426.
23/06/2025 - 14:09:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0434.
23/06/2025 - 14:09:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0488.
23/06/2025 - 14:09:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0433.
23/06/2025 - 14:09:11	Sistema	Desempate realizado para o item 0058 tem como vencedor o fornecedor com token 1
23/06/2025 - 14:09:11	Sistema	O item 0058 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 14:09:11	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 0,48 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0058 até 23/06/2025 às 14:14:11.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 14:09:17	Sistema	O item 0078 foi encerrado.
23/06/2025 - 14:09:19	Sistema	Desempate realizado para o item 0078 tem como vencedor o fornecedor com token 2
23/06/2025 - 14:09:25	Sistema	Desempate realizado para o item 0088 tem como vencedor o fornecedor com token 1
23/06/2025 - 14:09:26	Sistema	O item 0088 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 14:09:26	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 0,63 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0088 até 23/06/2025 às 14:14:26.
23/06/2025 - 14:09:34	Sistema	Desempate realizado para o item 0112 tem como vencedor o fornecedor com token 2
23/06/2025 - 14:09:35	Sistema	O item 0112 foi encerrado.
23/06/2025 - 14:09:44	Sistema	O item 0115 foi encerrado.
23/06/2025 - 14:09:45	Sistema	Desempate realizado para o item 0115 tem como vencedor o fornecedor com token 1
23/06/2025 - 14:09:55	Sistema	Desempate realizado para o item 0158 tem como vencedor o fornecedor com token 1
23/06/2025 - 14:09:56	Sistema	O item 0158 foi encerrado.
23/06/2025 - 14:10:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0490.
23/06/2025 - 14:10:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0497.
23/06/2025 - 14:10:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0565.
23/06/2025 - 14:10:05	Sistema	O item 0498 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 14:10:05	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 0,35 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0498 até 23/06/2025 às 14:15:05.
23/06/2025 - 14:10:11	Sistema	O item 0173 foi encerrado.
23/06/2025 - 14:10:12	Sistema	Desempate realizado para o item 0173 tem como vencedor o fornecedor com token 2
23/06/2025 - 14:10:17	Sistema	O item 0217 foi encerrado.
23/06/2025 - 14:10:18	Sistema	Desempate realizado para o item 0217 tem como vencedor o fornecedor com token 2
23/06/2025 - 14:10:40	Sistema	Desempate realizado para o item 0220 tem como vencedor o fornecedor com token 2
23/06/2025 - 14:10:41	Sistema	O item 0220 foi encerrado.
23/06/2025 - 14:10:53	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0222 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2025 às 14:22.
23/06/2025 - 14:10:53	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,20 para o item 0222 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 23/06/2025 às 14:22.
23/06/2025 - 14:11:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0592.
23/06/2025 - 14:11:10	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0228 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2025 às 14:22.
23/06/2025 - 14:11:10	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,20 para o item 0228 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 23/06/2025 às 14:22.
23/06/2025 - 14:11:17	Sistema	Desempate realizado para o item 0230 tem como vencedor o fornecedor com token 2
23/06/2025 - 14:11:17	Sistema	O item 0230 foi encerrado.
23/06/2025 - 14:11:23	Sistema	Desempate realizado para o item 0246 tem como vencedor o fornecedor com token 2
23/06/2025 - 14:11:23	Sistema	O item 0246 foi encerrado.
23/06/2025 - 14:11:29	Sistema	Desempate realizado para o item 0287 tem como vencedor o fornecedor com token 2
23/06/2025 - 14:11:29	Sistema	O item 0287 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 14:11:29	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 0,61 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0287 até 23/06/2025 às 14:16:29.
23/06/2025 - 14:11:35	Sistema	Desempate realizado para o item 0426 tem como vencedor o fornecedor com token 2
23/06/2025 - 14:11:35	Sistema	O item 0426 foi encerrado.
23/06/2025 - 14:11:40	Sistema	Desempate realizado para o item 0433 tem como vencedor o fornecedor com token 2
23/06/2025 - 14:11:41	Sistema	O item 0433 foi encerrado.
23/06/2025 - 14:11:47	Sistema	Desempate realizado para o item 0434 tem como vencedor o fornecedor com token 2
23/06/2025 - 14:11:47	Sistema	O item 0434 foi encerrado.
23/06/2025 - 14:11:55	Sistema	Desempate realizado para o item 0488 tem como vencedor o fornecedor com token 2
23/06/2025 - 14:11:56	Sistema	O item 0488 foi encerrado.
23/06/2025 - 14:11:57	Sistema	Desempate realizado para o item 0488 tem como vencedor o fornecedor com token 2
23/06/2025 - 14:11:57	Sistema	Desempate realizado para o item 0488 tem como vencedor o fornecedor com token 2
23/06/2025 - 14:12:08	Sistema	Desempate realizado para o item 0565 tem como vencedor o fornecedor com token 3
23/06/2025 - 14:12:08	Sistema	O seguinte fornecedor está desabilitado e participou do desempate para fins de reclassificação:
23/06/2025 - 14:12:08	Sistema	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME
23/06/2025 - 14:12:08	Sistema	O item 0565 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 14:12:08	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 0,26 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0565 até 23/06/2025 às 14:17:08.
23/06/2025 - 14:12:20	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0430 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2025 às 14:23.
23/06/2025 - 14:12:20	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,33 para o item 0430 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 23/06/2025 às 14:23.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 14:12:32	Sistema	O item 0490 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 14:12:32	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 0,17 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0490 até 23/06/2025 às 14:17:32.
23/06/2025 - 14:12:33	Sistema	Desempate realizado para o item 0490 tem como vencedor o fornecedor com token 3
23/06/2025 - 14:12:41	Sistema	O item 0497 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 14:12:41	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 0,24 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0497 até 23/06/2025 às 14:17:41.
23/06/2025 - 14:12:43	Sistema	Desempate realizado para o item 0497 tem como vencedor o fornecedor com token 3
23/06/2025 - 14:13:06	Sistema	O item 0592 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 14:13:06	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 0,15 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0592 até 23/06/2025 às 14:18:05.
23/06/2025 - 14:13:07	Sistema	Desempate realizado para o item 0592 tem como vencedor o fornecedor com token 3
23/06/2025 - 14:13:07	Sistema	O seguinte fornecedor está desabilitado e participou do desempate para fins de reclassificação:
23/06/2025 - 14:13:07	Sistema	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME
23/06/2025 - 14:14:12	Sistema	O item 0058 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 14:14:12	Sistema	O item 0058 foi encerrado.
23/06/2025 - 14:14:27	Sistema	O item 0088 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 14:14:27	Sistema	O item 0088 foi encerrado.
23/06/2025 - 14:15:06	Sistema	O item 0498 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 14:15:06	Sistema	O item 0498 foi encerrado.
23/06/2025 - 14:16:30	Sistema	O item 0287 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 14:16:30	Sistema	O item 0287 foi encerrado.
23/06/2025 - 14:17:09	Sistema	O item 0565 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 14:17:09	Sistema	O item 0565 foi encerrado.
23/06/2025 - 14:17:33	Sistema	O item 0490 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 14:17:33	Sistema	O item 0490 foi encerrado.
23/06/2025 - 14:17:42	Sistema	O item 0497 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 14:17:42	Sistema	O item 0497 foi encerrado.
23/06/2025 - 14:18:06	Sistema	O item 0592 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 14:18:06	Sistema	O item 0592 foi encerrado.
23/06/2025 - 14:22:01	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0222.
23/06/2025 - 14:22:01	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0228.
23/06/2025 - 14:22:10	Sistema	O item 0222 foi encerrado.
23/06/2025 - 14:22:12	Sistema	Desempate realizado para o item 0222 tem como vencedor o fornecedor com token 1
23/06/2025 - 14:22:16	Sistema	Desempate realizado para o item 0228 tem como vencedor o fornecedor com token 1
23/06/2025 - 14:22:16	Sistema	O item 0228 foi encerrado.
23/06/2025 - 14:23:04	Sistema	O item 0430 foi encerrado.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0001 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 12,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0002 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 17,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0003 teve como arrematante F CARDOSO E CIA LTDA - DEMAIS com lance de R$ 6,50.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0004 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 9,99.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0005 teve como arrematante M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,49.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0006 teve como arrematante M J G DA SILVA LTDA - ME com lance de R$ 4,93.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0007 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,08.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0008 teve como arrematante M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,36.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0009 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,09.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0010 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 6,80.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0011 teve como arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,69.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0012 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 16,15.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0013 teve como arrematante M J G DA SILVA LTDA - ME com lance de R$ 1,39.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0014 teve como arrematante M J G DA SILVA LTDA - ME com lance de R$ 1,62.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0015 teve como arrematante M J G DA SILVA LTDA - ME com lance de R$ 0,57.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0016 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 20,47.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0017 teve como arrematante M J G DA SILVA LTDA - ME com lance de R$ 0,77.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0018 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,40.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0019 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 290,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0020 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 5,33.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0021 teve como arrematante M J G DA SILVA LTDA - ME com lance de R$ 5,45.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0022 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,88.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0023 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 4,23.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0024 teve como arrematante M J G DA SILVA LTDA - ME com lance de R$ 0,08.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0025 teve como arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,35.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0026 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 30,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0027 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 5,08.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0028 teve como arrematante M J G DA SILVA LTDA - ME com lance de R$ 1,06.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0029 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 13,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0030 teve como arrematante M J G DA SILVA LTDA - ME com lance de R$ 7,90.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0031 teve como arrematante M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 7,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0032 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 24,64.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0033 teve como arrematante M J G DA SILVA LTDA - ME com lance de R$ 6,30.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0034 teve como arrematante F CARDOSO E CIA LTDA - DEMAIS com lance de R$ 0,12.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0035 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,14.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0036 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,32.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0037 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,16.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0038 teve como arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,65.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0039 teve como arrematante M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,60.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0040 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 13,74.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0041 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 164,90.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0042 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 11,10.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0043 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 12,85.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0044 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 18,97.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0045 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 15,72.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0046 teve como arrematante M J G DA SILVA LTDA - ME com lance de R$ 13,84.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0047 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,87.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0048 teve como arrematante M J G DA SILVA LTDA - ME com lance de R$ 4,66.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0049 teve como arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,18.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0050 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,88.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0051 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 3,18.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0052 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 4,40.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0053 teve como arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,98.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0054 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 2,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0055 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,07.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0056 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,12.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0057 teve como arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 11,20.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0058 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,48.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0059 teve como arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,39.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0060 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,33.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0061 teve como arrematante M J G DA SILVA LTDA - ME com lance de R$ 0,43.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0062 teve como arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,20.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0063 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 0,34.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0064 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 16,60.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0065 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 1,40.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0066 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 7,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0067 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 9,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0068 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 24,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0069 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 9,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0070 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,69.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0071 teve como arrematante M J G DA SILVA LTDA - ME com lance de R$ 5,79.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0072 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 8,60.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0073 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 8,36.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0074 teve como arrematante M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,33.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0075 teve como arrematante M J G DA SILVA LTDA - ME com lance de R$ 1,80.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0076 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,73.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0077 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 14,20.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0078 teve como arrematante M J G DA SILVA LTDA - ME com lance de R$ 0,68.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0079 teve como arrematante M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 4,88.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0080 teve como arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,10.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0081 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 47,39.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0082 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 32,20.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0083 teve como arrematante M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,72.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0084 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 6,36.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0085 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 7,44.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0086 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 8,88.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0087 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,87.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0088 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,63.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0089 teve como arrematante M J G DA SILVA LTDA - ME com lance de R$ 14,53.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0090 teve como arrematante M J G DA SILVA LTDA - ME com lance de R$ 5,24.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0091 teve como arrematante M J G DA SILVA LTDA - ME com lance de R$ 12,20.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0092 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 23,90.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0093 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,16.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0094 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 4,90.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0095 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 0,50.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0096 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,68.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0097 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 3,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0098 teve como arrematante M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 3,38.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0099 teve como arrematante M J G DA SILVA LTDA - ME com lance de R$ 0,09.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0100 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 3,20.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0101 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,89.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0102 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,11.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0103 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,10.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0104 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 0,18.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0105 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 6,00.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0106 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,16.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0107 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,71.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0108 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,41.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0109 teve como arrematante M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 13,45.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0110 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,24.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0111 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 3,69.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0112 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,34.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0113 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 4,70.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0114 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,01.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0115 teve como arrematante M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,13.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0116 teve como arrematante M J G DA SILVA LTDA - ME com lance de R$ 0,08.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0117 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 138,90.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0118 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 32,67.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0119 teve como arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,35.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0120 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,07.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0121 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 3,16.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0122 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,39.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0123 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 4,50.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0124 teve como arrematante M J G DA SILVA LTDA - ME com lance de R$ 0,33.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0125 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 4,17.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0126 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 9,50.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0127 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 3,39.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0128 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 12,90.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0129 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,07.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0130 teve como arrematante M J G DA SILVA LTDA - ME com lance de R$ 10,29.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0131 teve como arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,12.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0132 teve como arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,35.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0133 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,09.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0134 teve como arrematante F CARDOSO E CIA LTDA - DEMAIS com lance de R$ 1,80.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0135 teve como arrematante M J G DA SILVA LTDA - ME com lance de R$ 2,71.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0136 teve como arrematante M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0137 teve como arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,06.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0138 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0139 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,89.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0140 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 3,20.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0141 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,36.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0142 teve como arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 6,74.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0143 teve como arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,30.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0144 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 4,30.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0145 teve como arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 22,80.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0146 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 10,70.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0147 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,07.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0148 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 0,23.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0149 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 5,80.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0150 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 11,70.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0151 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 7,50.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0152 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 4,40.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0153 teve como arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,22.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0154 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 4,30.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0155 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 0,21.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0156 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,80.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0157 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 10,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0158 teve como arrematante M J G DA SILVA LTDA - ME com lance de R$ 0,67.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0159 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 4,90.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0160 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 1,60.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0161 teve como arrematante F CARDOSO E CIA LTDA - DEMAIS com lance de R$ 0,75.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0162 teve como arrematante M J G DA SILVA LTDA - ME com lance de R$ 1,56.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0163 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,04.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0164 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,67.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0165 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 6,90.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0166 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 8,74.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0167 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,21.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0168 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 6,16.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0169 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,08.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0170 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 0,07.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0171 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,11.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0172 teve como arrematante M J G DA SILVA LTDA - ME com lance de R$ 13,90.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0173 teve como arrematante M J G DA SILVA LTDA - ME com lance de R$ 0,52.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0174 teve como arrematante M J G DA SILVA LTDA - ME com lance de R$ 3,21.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0175 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 27,70.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0176 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 19,70.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0177 teve como arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,24.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0178 teve como arrematante M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,28.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0179 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,04.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0180 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,39.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0181 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 3,64.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0182 teve como arrematante M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,13.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0183 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 1,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0184 teve como arrematante M J G DA SILVA LTDA - ME com lance de R$ 2,98.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0185 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 22,96.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0186 teve como arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,30.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0187 teve como arrematante M J G DA SILVA LTDA - ME com lance de R$ 0,69.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0188 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 5,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0189 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 14,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0190 teve como arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 3,10.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0191 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 9,40.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0192 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,55.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0193 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 5,73.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0194 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 12,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0195 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,70.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0196 teve como arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,18.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0197 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,14.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0198 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 0,22.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0199 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 3,13.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0200 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 11,90.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0201 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 12,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0202 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 0,61.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0203 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 4,94.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0204 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,08.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0205 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 12,65.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0206 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 2,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0207 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 7,73.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0208 teve como arrematante M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,95.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0209 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 85,03.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0210 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,69.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0211 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,16.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0212 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 0,28.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0213 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,36.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0214 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 4,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0215 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 10,99.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0216 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,77.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0217 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,35.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0218 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,34.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0219 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 5,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0220 teve como arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,06.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0221 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 19,40.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0222 teve como arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,20.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0223 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,33.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0224 teve como arrematante F CARDOSO E CIA LTDA - DEMAIS com lance de R$ 0,28.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0225 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,07.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0226 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,14.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0227 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 42,51.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0228 teve como arrematante M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,20.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0229 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 3,76.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0230 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,31.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0231 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,33.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0232 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 14,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0233 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 5,89.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0234 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 6,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0235 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 7,87.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0236 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 9,07.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0237 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 8,86.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0238 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 7,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0239 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 9,20.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0240 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 10,48.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0241 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 9,40.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0242 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 72,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0243 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 9,50.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0244 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 69,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0245 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 6,50.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0246 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,31.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0247 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 7,85.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0248 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,90.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0249 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 3,80.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0250 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 32,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0251 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 4,15.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0252 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 4,80.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0253 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,99.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0254 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,08.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0255 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 29,90.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0256 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 51,65.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0257 teve como arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,29.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0258 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 4,31.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0259 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 1,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0260 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,11.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0261 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,10.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0262 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 24,69.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0263 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 8,21.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0264 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,16.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0265 teve como arrematante M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,14.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0266 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,14.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0267 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,18.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0268 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,18.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0269 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,19.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0270 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,46.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0271 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,44.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0272 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 27,29.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0273 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 14,16.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0274 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 13,22.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0275 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 27,87.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0276 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 20,58.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0277 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 199,90.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0278 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 119,90.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0279 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 51,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0280 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,88.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0281 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,29.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0282 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,54.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0283 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 4,49.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0284 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 7,20.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0285 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 9,90.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0286 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,80.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0287 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,61.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0288 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,81.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0289 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 0,89.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0290 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 0,90.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0291 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,50.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0292 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,19.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0293 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,31.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0294 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,90.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0295 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,89.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0296 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,12.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0297 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 7,60.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0298 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 7,99.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0299 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 11,97.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0300 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 13,98.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0301 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 34,07.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0302 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 40,63.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0303 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 5,20.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0304 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 12,40.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0305 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 2,20.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0306 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 2,20.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0307 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,52.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0308 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 5,74.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0309 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 11,11.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0310 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 6,83.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0311 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 3,21.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0312 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,78.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0313 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,40.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0314 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 6,29.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0315 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 5,74.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0316 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 5,74.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0317 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 5,28.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0318 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 5,28.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0319 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 5,74.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0320 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 4,50.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0321 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 4,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0322 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 4,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0323 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 4,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0324 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 4,50.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0325 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 5,30.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0326 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 5,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0327 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 4,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0328 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 5,66.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0329 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 5,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0330 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 5,98.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0331 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 4,80.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0332 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 5,80.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0333 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 4,30.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0334 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 5,31.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0335 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 4,80.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0336 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 5,80.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0337 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 10,48.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0338 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 6,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0339 teve como arrematante F CARDOSO E CIA LTDA - DEMAIS com lance de R$ 5,20.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0340 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 5,40.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0341 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 10,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0342 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 8,50.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0343 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 5,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0344 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 11,09.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0345 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 5,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0346 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 6,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0347 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 5,92.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0348 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 7,40.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0349 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 5,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0350 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 9,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0351 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 6,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0352 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 5,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0353 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 6,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0354 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 5,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0355 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 6,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0356 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 5,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0357 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 5,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0358 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 5,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0359 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 6,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0360 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 5,50.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0361 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 5,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0362 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 5,55.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0363 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 12,98.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0364 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 10,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0365 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 9,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0366 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 6,30.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0367 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 6,11.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0368 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 6,30.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0369 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 5,82.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0370 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 5,90.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0371 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 12,69.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0372 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 7,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0373 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 11,92.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0374 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 7,11.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0375 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 6,76.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0376 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 5,74.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0377 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 6,68.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0378 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 5,74.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0379 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 6,22.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0380 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 38,84.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0381 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 6,26.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0382 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 5,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0383 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 128,48.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0384 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,53.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0385 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,58.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0386 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 39,56.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0387 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 96,12.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0388 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 73,44.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0389 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 30,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0390 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 58,93.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0391 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 92,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0392 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 491,93.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0393 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 799,90.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0394 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 0,28.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0395 teve como arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,38.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0396 teve como arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,38.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0397 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 54,37.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0398 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 16,90.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0399 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 1,80.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0400 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 1,80.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0401 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 1,80.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0402 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 1,80.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0403 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 25,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0404 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 27,90.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0405 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 43,90.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0406 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 46,06.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0407 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,17.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0408 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,26.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0409 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,08.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0410 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 3,28.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0411 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 210,34.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0412 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 5,05.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0413 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 5,80.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0414 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 259,24.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0415 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 121,62.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0416 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 69,90.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0417 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 69,90.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0418 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 239,90.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0419 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 350,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0420 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 600,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0421 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 800,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0422 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 8,56.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0423 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 8,87.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0424 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 389,71.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0425 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 333,10.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0426 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,38.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0427 teve como arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,38.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0428 teve como arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,38.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0429 teve como arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,38.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0430 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,32.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0431 teve como arrematante M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,41.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0432 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,27.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0433 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,31.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0434 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,34.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0435 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,46.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0436 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,59.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0437 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 0,46.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0438 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 39,97.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0439 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 472,94.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0440 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,80.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0441 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,82.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0442 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,29.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0443 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,21.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0444 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,96.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0445 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,30.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0446 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 62,88.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0447 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,03.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0448 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,95.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0449 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 3,50.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0450 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 3,50.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0451 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 3,68.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0452 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 3,30.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0453 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 3,81.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0454 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 4,74.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0455 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 4,11.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0456 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 5,05.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0457 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 3,83.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0458 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 4,28.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0459 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 5,00.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0460 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 5,95.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0461 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,89.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0462 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,89.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0463 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,90.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0464 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,90.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0465 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,06.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0466 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,09.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0467 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,31.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0468 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,26.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0469 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,78.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0470 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,11.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0471 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,18.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0472 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,13.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0473 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,26.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0474 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,58.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0475 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,74.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0476 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,70.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0477 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,02.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0478 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,93.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0479 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,92.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0480 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,01.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0481 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,28.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0482 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,02.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0483 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,04.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0484 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,24.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0485 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 311,69.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0486 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 113,58.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0487 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 0,45.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0488 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,72.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0489 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 0,80.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0490 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,17.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0491 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 17,90.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0492 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 1,10.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0493 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 1,10.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0494 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 66,10.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0495 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,06.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0496 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 14,37.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0497 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,24.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0498 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,34.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0499 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 38,23.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0500 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 4,24.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0501 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 4,70.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0502 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 3,82.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0503 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 4,64.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0504 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 4,24.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0505 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 5,11.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0506 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 15,63.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0507 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 17,04.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0508 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 16,32.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0509 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 21,88.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0510 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 24,60.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0511 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 7,93.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0512 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 60,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0513 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 18,67.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0514 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 35,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0515 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 37,90.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0516 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,99.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0517 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 1,30.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0518 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 53,56.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0519 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 7,50.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0520 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 3,83.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0521 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 7,10.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0522 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 149,90.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0523 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 139,10.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0524 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 146,27.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0525 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 165,27.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0526 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 118,97.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0527 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 119,90.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0528 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 111,24.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0529 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 118,90.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0530 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 118,91.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0531 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 38,78.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0532 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 23,25.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0533 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 378,60.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0534 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 25,58.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0535 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 7,91.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0536 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 25,98.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0537 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 56,14.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0538 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 42,87.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0539 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 83,42.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0540 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 89,09.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0541 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 86,70.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0542 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 100,84.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0543 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 48,17.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0544 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 48,79.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0545 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 36,35.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0546 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 105,34.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0547 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 62,51.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0548 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 46,89.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0549 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 55,15.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0550 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 31,34.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0551 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 60,68.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0552 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 38,87.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0553 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 43,30.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0554 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 142,29.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0555 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 36,80.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0556 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,34.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0557 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 93,74.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0558 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 93,74.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0559 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 37,42.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0560 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,39.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0561 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 25,16.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0562 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 106,05.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0563 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 88,02.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0564 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 160,57.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0565 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,26.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0566 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 34,77.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0567 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 129,74.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0568 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 237,55.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0569 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 133,91.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0570 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 69,70.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0571 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 96,97.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0572 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 118,80.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0573 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 108,24.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0574 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 44,35.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0575 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 542,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0576 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 165,47.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0577 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 46,76.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0578 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 435,42.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0579 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 95,93.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0580 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 243,39.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0581 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 232,13.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0582 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 88,80.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0583 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 108,96.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0584 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 717,75.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0585 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 31,63.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0586 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 52,79.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0587 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 67,02.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0588 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 60,42.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0589 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 285,59.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0590 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 6,87.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0591 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,74.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0592 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,15.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0593 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,09.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0594 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,87.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0595 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,86.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0596 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,16.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0008. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0009. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0010. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0011. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0012. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0013. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0014. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0015. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0016. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0017. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0018. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0019. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0020. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0021. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0022. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0023. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0024. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0025. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0026. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0027. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0028. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0029. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0030. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0031. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0032. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0033. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0034. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0035. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0036. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0037. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0038. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0039. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0040. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0041. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0042. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0043. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0044. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0045. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0046. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0047. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0048. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0049. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0050. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0051. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0052. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0053. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0054. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0055. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0056. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0057. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0058. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0059. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0060. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0061. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0062. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0063. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0064. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0065. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0066. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0067. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0068. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0069. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0070. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0071. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0072. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0073. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0074. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0075. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0076. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0077. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0078. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0079. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0080. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0081. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0082. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0083. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0084. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0085. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0086. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0087. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0088. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0089. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0090. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0091. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0092. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0093. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0094. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0095. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0096. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0097. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0098. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0099. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0100. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0101. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0102. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0103. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0104. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0105. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0106. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0107. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0108. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0109. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0110. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0111. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0112. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0113. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0114. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0115. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0116. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0117. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0118. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0119. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0120. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0121. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0122. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0123. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0124. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0125. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0126. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0127. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0128. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0129. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0130. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0131. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0132. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0133. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0134. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0135. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0136. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0137. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0138. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0139. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0140. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0141. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0142. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0143. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0144. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0145. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0146. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0147. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0148. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0149. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0150. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0151. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0152. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0153. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0154. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0155. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0156. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0157. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0158. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0159. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0160. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0161. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0162. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0163. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0164. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0165. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0166. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0167. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0168. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0169. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0170. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0171. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0172. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0173. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0174. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0175. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0176. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0177. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0178. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0179. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0180. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0181. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0182. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0183. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0184. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0185. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0186. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0187. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0188. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0189. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0190. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0191. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0192. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0193. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0194. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0195. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0196. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0197. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0198. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0199. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0200. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0201. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0202. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0203. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0204. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0205. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0206. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0207. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0208. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0209. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0210. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0211. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0212. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0213. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0214. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0215. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0216. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0217. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0218. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0219. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0220. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0221. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0222. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0223. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0224. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0225. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0226. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0227. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0228. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0229. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0230. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0231. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0232. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0233. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0234. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0235. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0236. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0237. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0238. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0239. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0240. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0241. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0242. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0243. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0244. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0245. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0246. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0247. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0248. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0249. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0250. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0251. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0252. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0253. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0254. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0255. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0256. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0257. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0258. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0259. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0260. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0261. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0262. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0263. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0264. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0265. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0266. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0267. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0268. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0269. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0270. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0271. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0272. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0273. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0274. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0275. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0276. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0277. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0278. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0279. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0280. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0281. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0282. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0283. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0284. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0285. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0286. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0287. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0288. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0289. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0290. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0291. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0292. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0293. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0294. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0295. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0296. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0297. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0298. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0299. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0300. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0301. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0302. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0303. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0304. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0305. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0306. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0307. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0308. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0309. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0310. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0311. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0312. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0313. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0314. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0315. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0316. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0317. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0318. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0319. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0320. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0321. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0322. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0323. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0324. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0325. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0326. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0327. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0328. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0329. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0330. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0331. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0332. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0333. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0334. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0335. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0336. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0337. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0338. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0339. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0340. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0341. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0342. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0343. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0344. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0345. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0346. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0347. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0348. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0349. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0350. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0351. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0352. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0353. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0354. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0355. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0356. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0357. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0358. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0359. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0360. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0361. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0362. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0363. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0364. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0365. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0366. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0367. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0368. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0369. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0370. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0371. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0372. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0373. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0374. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0375. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0376. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0377. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0378. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0379. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0380. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0381. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0382. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0383. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0384. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0385. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0386. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0387. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0388. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0389. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0390. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0391. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0392. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0393. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0394. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0395. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0396. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0397. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0398. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0399. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0400. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0401. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0402. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0403. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0404. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0405. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0406. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0407. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0408. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0409. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0410. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0411. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0412. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0413. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0414. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0415. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0416. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0417. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0418. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0419. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0420. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0421. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0422. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0423. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0424. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0425. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0426. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0427. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0428. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0429. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0430. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0431. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0432. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0433. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0434. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0435. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0436. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0437. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0438. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0439. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0440. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0441. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0442. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0443. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0444. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0445. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0446. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0447. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0448. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0449. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0450. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0451. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0452. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0453. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0454. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0455. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0456. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0457. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0458. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0459. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0460. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0461. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0462. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0463. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0464. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0465. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0466. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0467. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0468. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0469. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0470. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0471. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0472. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0473. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0474. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0475. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0476. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0477. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0478. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0479. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0480. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0481. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0482. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0483. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0484. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0485. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0486. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0487. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0488. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0489. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0490. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0491. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0492. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0493. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0494. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0495. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0496. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0497. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0498. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0499. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0500. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0501. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0502. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0503. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0504. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0505. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0506. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0507. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0508. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0509. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0510. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0511. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0512. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0513. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0514. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0515. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0516. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0517. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0518. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0519. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0520. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0521. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0522. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0523. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0524. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0525. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0526. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0527. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0528. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0529. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0530. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0531. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0532. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0533. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0534. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0535. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0536. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0537. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0538. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0539. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0540. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0541. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0542. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0543. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0544. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0545. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0546. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0547. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0548. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0549. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0550. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0551. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0552. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0553. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0554. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0555. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0556. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0557. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0558. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0559. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0560. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0561. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0562. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0563. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0564. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0565. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0566. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0567. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0568. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0569. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0570. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0571. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0572. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0573. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0574. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0575. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0576. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0577. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0578. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0579. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0580. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0581. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0582. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0583. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0584. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0585. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0586. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0587. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0588. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0589. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0590. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0591. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0592. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0593. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0594. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0595. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0596. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Motivo: NEGOCIAÇÃO
23/06/2025 - 14:31:42	F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Negociação Item 0012: Boa tarde! já estamos no minimo para os itens por nos arrematados
23/06/2025 - 14:37:48	F. PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDIC	Negociação Item 0041: Boa tarde, Prezados, Comunicamos, por meio deste, que estamos apresentando nossa melhor oferta para todos os itens arrematados por nossa empresa.
23/06/2025 - 14:44:44	F. M J G DA SILVA LTDA	Negociação Item 0006: Boa tarde sr Pregoeiro , infelizmente já estamos com nossa melhor ofertas para todos os nossos itens arrematados
23/06/2025 - 14:49:43	F. R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Negociação Item 0011: Estamos em nosso melhor preço para todos os itens ofertados.
23/06/2025 - 15:00:31	F. M M Lobato Comercio e Representacoes	Negociação Item 0005: Boa tarde! Já estamos em nosso menor valor ofertado
23/06/2025 - 15:01:49	F. M M Lobato Comercio e Representacoes	Negociação Item 0008: Boa tarde! já estamos em nosso menor valor ofertado
23/06/2025 - 15:03:36	F. M M Lobato Comercio e Representacoes	Negociação Item 0039: Boa tarde! já estamos em nosso menor valor ofertado
23/06/2025 - 15:04:13	F. M M Lobato Comercio e Representacoes	Negociação Item 0074: Boa tarde! já estamos em nosso menor valor ofertado
23/06/2025 - 15:04:44	F. M M Lobato Comercio e Representacoes	Negociação Item 0079: Boa tarde! já estamos em nosso menor valor ofertado
23/06/2025 - 15:05:06	F. M M Lobato Comercio e Representacoes	Negociação Item 0083: Boa tarde! já estamos em nosso menor valor ofertado
23/06/2025 - 15:05:25	F. M M Lobato Comercio e Representacoes	Negociação Item 0098: Boa tarde! já estamos em nosso menor valor ofertado
23/06/2025 - 15:05:54	F. M M Lobato Comercio e Representacoes	Negociação Item 0109: Boa tarde! já estamos em nosso menor valor ofertado
23/06/2025 - 15:06:11	F. M M Lobato Comercio e Representacoes	Negociação Item 0115: Boa tarde! já estamos em nosso menor valor ofertado
23/06/2025 - 15:06:33	F. M M Lobato Comercio e Representacoes	Negociação Item 0136: Boa tarde! já estamos em nosso menor valor ofertado
23/06/2025 - 15:06:47	F. M M Lobato Comercio e Representacoes	Negociação Item 0178: Boa tarde! já estamos em nosso menor valor ofertado
23/06/2025 - 15:07:05	F. M M Lobato Comercio e Representacoes	Negociação Item 0182: Boa tarde! já estamos em nosso menor valor ofertado
23/06/2025 - 15:07:30	F. M M Lobato Comercio e Representacoes	Negociação Item 0208: Boa tarde! já estamos em nosso menor valor ofertado
23/06/2025 - 15:07:52	F. M M Lobato Comercio e Representacoes	Negociação Item 0228: Boa tarde! já estamos em nosso menor valor ofertado
23/06/2025 - 15:08:09	F. M M Lobato Comercio e Representacoes	Negociação Item 0265: Boa tarde! já estamos em nosso menor valor ofertado
23/06/2025 - 15:08:43	F. M M Lobato Comercio e Representacoes	Negociação Item 0431: Boa tarde! já estamos em nosso menor valor ofertado
23/06/2025 - 16:44:06	Pregoeiro	Senhores Licitantes, informamos que iremos suspender a sessão para a análise dos documentos. O retorno da mesma será informado com 24h de antecedência. Obrigada!
16/07/2025 - 18:09:46	Pregoeiro	Boa tarde, Srs. Licitantes, informamos que o retorno da sessão do processo em referência está agendado para o dia 18/07/2025, sexta-feira, às 08:00h.
18/07/2025 - 08:29:41	Pregoeiro	Bom dia a todos! Estou reabrindo a sessão.
18/07/2025 - 08:32:04	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
18/07/2025 - 08:32:17	Sistema	O fornecedor M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. teve suas propostas aceitas no processo.
18/07/2025 - 08:32:30	Sistema	O fornecedor M J G DA SILVA LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
18/07/2025 - 08:32:41	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. teve suas propostas aceitas no processo.
18/07/2025 - 08:35:06	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda teve suas propostas aceitas no processo.
18/07/2025 - 08:35:15	Sistema	O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
18/07/2025 - 08:35:36	Sistema	O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
18/07/2025 - 08:35:49	Sistema	O fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
18/07/2025 - 08:39:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 08:39:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0024 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0026 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0027 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0028 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0029 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0030 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0031 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0032 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0033 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0034 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0035 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0036 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0037 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0038 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0039 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0040 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0041 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0042 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0043 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0044 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0045 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0046 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0047 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0048 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0049 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0050 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0051 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0052 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0053 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0054 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0055 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0056 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0057 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0058 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0059 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0060 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0061 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0062 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 08:39:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0063 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0064 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0065 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0066 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0067 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0068 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0069 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0070 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0071 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0072 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0073 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0074 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0075 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0076 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0077 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0078 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0079 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0080 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0081 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0082 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0083 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0084 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0085 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0086 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0087 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0088 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0089 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0090 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0091 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0092 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0093 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0094 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0095 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0096 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0097 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0098 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0099 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0100 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0101 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0102 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0103 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0104 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0105 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0106 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0107 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0108 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0109 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0110 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0111 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0112 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0113 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0114 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0115 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0116 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0117 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0118 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0119 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 08:39:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0120 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0121 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0122 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0123 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0124 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0125 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0126 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0127 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0128 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0129 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0130 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0131 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0132 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0133 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0134 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0135 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0136 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0137 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0138 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0139 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0140 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0141 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0142 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0143 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0144 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0145 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0146 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0147 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0148 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0149 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0150 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0151 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0152 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0153 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0154 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0155 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0156 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0157 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0158 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0159 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0160 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0161 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0162 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0163 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0164 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0165 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0166 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0167 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0168 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0169 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0170 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0171 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0172 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0173 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0174 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0175 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0176 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 08:39:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0177 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0178 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0179 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0180 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0181 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0182 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0183 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0184 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0185 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0186 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0187 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0188 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0189 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0190 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0191 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0192 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0193 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0194 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0195 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0196 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0197 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0198 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0199 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0200 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0201 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0202 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0203 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0204 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0205 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0206 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0207 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0208 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0209 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0210 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0211 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0212 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0213 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0214 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0215 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0216 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0217 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0218 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0219 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0220 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0221 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0222 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0223 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0224 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0225 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0226 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0227 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0228 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0229 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0230 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0231 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0232 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0233 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 08:39:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0234 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0235 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0236 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0237 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0238 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0239 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0240 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0241 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0242 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0243 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0244 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0245 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0246 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0247 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0248 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0249 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0250 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0251 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0252 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0253 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0254 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0255 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0256 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0257 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0258 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0259 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0260 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0261 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0262 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0263 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0264 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0265 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0266 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0267 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0268 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0269 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0270 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0271 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0272 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0273 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0274 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0275 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0276 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0277 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0278 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0279 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0280 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0281 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0282 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0283 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0284 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0285 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0286 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0287 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0288 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0289 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0290 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 08:39:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0291 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0292 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0293 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0294 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0295 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0296 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0297 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0298 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0299 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0300 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0301 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0302 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0303 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0304 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0305 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0306 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0307 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0308 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0309 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0310 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0311 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0312 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0313 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0314 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0315 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0316 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0317 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0318 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0319 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0320 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0321 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0322 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0323 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0324 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0325 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0326 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0327 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0328 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0329 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0330 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0331 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0332 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0333 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0334 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0335 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0336 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0337 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0338 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0339 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0340 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0341 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0342 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0343 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0344 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0345 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0346 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0347 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 08:39:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0348 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0349 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0350 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0351 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0352 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0353 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0354 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0355 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0356 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0357 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0358 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0359 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0360 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0361 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0362 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0363 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0364 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0365 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0366 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0367 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0368 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0369 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0370 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0371 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0372 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0373 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0374 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0375 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0376 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0377 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0378 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0379 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0380 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0381 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0382 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0383 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0384 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0385 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0386 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0387 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0388 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0389 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0390 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0391 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0392 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0393 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0394 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0395 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0396 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0397 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0398 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0399 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0400 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0401 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0402 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0403 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0404 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 08:39:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0405 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0406 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0407 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0408 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0409 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0410 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0411 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0412 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0413 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0414 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0415 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0416 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0417 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0418 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0419 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0420 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0421 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0422 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0423 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0424 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0425 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0426 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0427 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0428 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0429 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0430 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0431 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0432 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0433 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0434 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0435 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0436 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0437 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0438 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0439 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0440 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0441 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0442 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0443 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0444 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0445 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0446 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0447 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0448 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0449 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0450 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0451 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0452 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0453 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0454 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0455 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0456 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0457 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0458 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0459 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0460 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0461 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 08:39:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0462 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0463 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0464 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0465 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0466 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0467 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0468 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0469 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0470 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0471 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0472 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0473 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0474 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0475 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0476 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0477 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0478 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0479 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0480 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0481 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0482 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0483 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0484 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0485 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0486 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0487 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0488 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0489 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0490 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0491 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0492 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0493 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0494 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0495 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0496 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0497 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0498 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0499 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0500 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0501 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0502 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0503 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0504 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0505 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0506 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0507 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0508 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0509 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0510 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0511 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0512 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0513 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0514 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0515 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0516 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0517 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0518 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 08:39:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0519 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0520 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0521 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0522 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0523 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0524 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0525 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0526 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0527 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0528 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0529 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0530 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0531 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0532 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0533 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0534 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0535 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0536 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0537 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0538 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0539 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0540 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0541 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0542 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0543 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0544 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0545 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0546 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0547 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0548 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0549 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0550 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0551 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0552 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0553 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0554 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0555 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0556 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0557 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0558 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0559 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0560 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0561 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0562 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0563 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0564 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0565 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0566 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0567 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0568 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0569 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0570 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0571 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0572 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0573 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0574 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0575 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 08:39:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0576 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0577 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0578 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0579 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0580 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0581 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0582 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0583 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0584 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0585 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0586 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0587 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0588 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0589 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0590 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0591 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0592 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0593 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0594 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0595 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0596 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 08:40:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0024 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0026 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0027 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0028 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0029 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0030 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0031 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0032 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0033 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0034 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0035 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0036 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0037 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0038 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0039 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0040 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0041 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0042 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0043 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0044 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0045 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0046 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0047 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0048 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0049 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0050 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0051 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0052 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0053 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0054 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0055 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0056 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0057 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0058 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0059 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0060 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 08:40:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0061 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0062 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0063 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0064 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0065 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0066 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0067 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0068 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0069 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0070 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0071 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0072 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0073 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0074 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0075 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0076 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0077 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0078 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0079 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0080 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0081 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0082 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0083 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0084 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0085 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0086 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0087 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0088 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0089 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0090 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0091 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0092 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0093 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0094 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0095 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0096 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0097 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 08:40:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0098 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0099 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0100 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0101 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0102 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0103 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0104 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0105 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0106 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0107 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0108 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0109 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0110 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0111 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0112 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0113 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0114 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0115 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0116 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0117 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0118 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0119 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0120 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0121 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0122 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0123 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0124 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0125 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0126 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0127 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0128 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0129 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0130 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0131 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0132 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0133 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0134 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 08:40:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0135 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0136 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0137 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0138 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0139 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0140 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0141 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0142 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0143 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0144 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0145 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0146 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0147 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0148 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0149 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0150 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0151 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0152 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0153 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0154 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0155 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0156 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0157 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0158 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0159 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0160 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0161 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0162 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0163 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0164 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0165 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0166 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0167 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0168 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0169 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0170 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0171 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 08:40:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0172 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0173 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0174 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0175 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0176 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0177 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0178 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0179 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0180 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0181 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0182 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0183 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0184 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0185 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0186 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0187 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0188 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0189 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0190 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0191 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0192 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0193 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0194 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0195 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0196 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0197 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0198 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0199 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0200 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0201 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0202 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0203 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0204 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0205 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0206 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0207 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0208 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 08:40:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0209 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0210 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0211 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0212 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0213 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0214 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0215 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0216 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0217 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0218 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0219 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0220 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0221 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0222 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0223 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0224 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0225 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0226 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0227 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0228 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0229 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0230 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0231 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0232 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0233 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0234 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0235 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0236 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0237 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0238 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0239 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0240 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0241 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0242 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0243 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0244 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0245 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 08:40:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0246 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0247 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0248 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0249 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0250 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0251 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0252 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0253 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0254 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0255 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0256 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0257 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0258 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0259 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0260 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0261 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0262 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0263 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0264 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0265 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0266 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0267 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0268 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0269 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0270 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0271 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0272 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0273 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0274 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0275 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0276 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0277 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0278 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0279 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0280 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0281 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0282 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 08:40:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0283 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0284 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0285 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0286 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0287 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0288 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0289 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0290 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0291 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0292 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0293 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0294 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0295 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0296 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0297 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0298 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0299 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0300 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0301 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0302 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0303 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0304 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0305 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0306 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0307 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0308 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0309 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0310 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0311 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0312 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0313 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0314 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0315 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0316 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0317 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0318 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0319 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 08:40:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0320 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0321 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0322 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0323 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0324 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0325 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0326 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0327 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0328 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0329 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0330 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0331 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0332 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0333 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0334 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0335 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0336 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0337 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0338 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0339 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0340 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0341 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0342 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0343 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0344 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0345 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0346 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0347 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0348 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0349 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0350 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0351 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0352 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0353 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0354 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0355 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0356 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 08:40:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0357 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0358 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0359 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0360 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0361 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0362 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0363 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0364 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0365 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0366 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0367 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0368 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0369 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0370 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0371 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0372 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0373 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0374 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0375 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0376 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0377 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0378 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0379 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0380 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0381 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0382 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0383 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0384 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0385 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0386 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0387 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0388 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0389 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0390 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0391 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0392 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0393 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 08:40:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0394 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0395 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0396 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0397 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0398 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0399 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0400 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0401 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0402 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0403 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0404 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0405 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0406 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0407 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0408 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0409 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0410 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0411 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0412 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0413 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0414 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0415 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0416 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0417 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0418 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0419 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0420 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0421 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0422 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0423 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0424 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0425 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0426 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0427 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0428 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0429 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0430 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 08:40:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0431 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0432 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0433 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0434 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0435 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0436 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0437 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0438 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0439 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0440 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0441 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0442 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0443 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0444 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0445 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0446 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0447 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0448 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0449 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0450 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0451 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0452 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0453 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0454 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0455 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0456 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0457 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0458 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0459 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0460 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0461 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0462 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0463 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0464 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0465 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0466 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0467 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 08:40:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0468 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0469 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0470 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0471 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0472 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0473 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0474 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0475 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0476 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0477 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0478 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0479 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0480 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0481 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0482 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0483 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0484 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0485 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0486 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0487 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0488 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0489 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0490 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0491 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0492 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0493 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0494 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0495 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0496 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0497 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0498 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0499 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0500 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0501 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0502 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0503 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0504 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 08:40:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0505 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0506 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0507 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0508 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0509 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0510 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0511 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0512 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0513 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0514 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0515 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0516 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0517 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0518 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0519 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0520 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0521 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0522 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0523 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0524 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0525 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0526 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0527 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0528 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0529 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0530 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0531 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0532 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0533 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0534 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0535 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0536 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0537 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0538 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0539 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0540 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0541 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 08:40:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0542 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0543 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0544 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0545 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0546 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0547 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0548 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0549 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0550 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0551 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0552 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0553 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0554 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0555 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0556 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0557 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0558 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0559 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0560 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0561 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0562 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0563 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0564 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0565 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0566 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0567 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0568 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0569 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0570 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0571 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0572 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0573 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0574 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0575 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0576 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0577 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0578 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 08:40:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0579 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0580 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0581 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0582 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0583 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0584 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0585 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0586 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0587 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0588 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0589 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0590 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0591 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0592 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0593 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0594 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0595 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0596 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:46:12	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0005.
18/07/2025 - 08:46:30	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0009.
18/07/2025 - 08:46:44	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0012.
18/07/2025 - 08:47:27	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0042.
18/07/2025 - 08:47:36	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0043.
18/07/2025 - 08:47:56	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0014.
18/07/2025 - 08:48:15	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0031.
18/07/2025 - 08:48:29	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0055.
18/07/2025 - 08:48:44	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0063.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado no processo.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	Motivo: Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como... (CONTINUA)
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	(CONT. 1) requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0007 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0009 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante QB COMERCIO LTDA com lance de R$ 0,10.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0035 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0035 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0036 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0036 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0037 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0037 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0082 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0082 tem como novo arrematante M J G DA SILVA LTDA com lance de R$ 32,30.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0092 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0092 tem como novo arrematante QB COMERCIO LTDA com lance de R$ 24,00.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0094 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0094 tem como novo arrematante QB COMERCIO LTDA com lance de R$ 5,00.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0106 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0106 tem como novo arrematante QB COMERCIO LTDA com lance de R$ 0,17.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0107 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0107 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 2,81.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0110 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0110 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 0,26.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0111 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0111 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 3,79.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0112 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0112 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 1,34.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0117 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0117 tem como novo arrematante M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. com lance de R$ 139,00.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0118 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0118 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 32,77.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0121 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0121 tem como novo arrematante M J G DA SILVA LTDA com lance de R$ 3,26.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0122 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0122 tem como novo arrematante M J G DA SILVA LTDA com lance de R$ 0,49.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0123 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0123 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 4,60.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0125 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0125 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 4,27.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0126 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0126 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 9,60.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0128 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0128 tem como novo arrematante QB COMERCIO LTDA com lance de R$ 13,00.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0129 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0129 tem como novo arrematante M J G DA SILVA LTDA com lance de R$ 1,16.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0133 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0133 tem como novo arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda com lance de R$ 0,10.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0138 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0138 tem como novo arrematante M J G DA SILVA LTDA com lance de R$ 1,10.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0139 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0139 tem como novo arrematante M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. com lance de R$ 0,99.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0146 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0146 tem como novo arrematante M J G DA SILVA LTDA com lance de R$ 10,80.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0149 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0149 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 5,90.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0151 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0151 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 7,60.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0156 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0156 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 0,90.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0167 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0167 tem como novo arrematante QB COMERCIO LTDA com lance de R$ 0,22.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0169 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0169 tem como novo arrematante M J G DA SILVA LTDA com lance de R$ 0,09.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0175 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0175 tem como novo arrematante QB COMERCIO LTDA com lance de R$ 27,80.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0176 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0176 tem como novo arrematante QB COMERCIO LTDA com lance de R$ 19,80.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0179 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0179 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0191 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0191 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 9,50.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0207 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0207 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 7,83.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0211 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0211 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0213 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0213 tem como novo arrematante QB COMERCIO LTDA com lance de R$ 2,46.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0216 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0216 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 0,82.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0217 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0217 tem como novo arrematante QB COMERCIO LTDA com lance de R$ 0,35.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0225 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0225 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 2,17.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0230 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0230 tem como novo arrematante QB COMERCIO LTDA com lance de R$ 0,31.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0232 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0232 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 14,10.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0233 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0233 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 5,99.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0234 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0234 tem como novo arrematante QB COMERCIO LTDA com lance de R$ 6,10.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0235 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0235 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 7,97.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0238 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0238 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 7,10.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0240 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0240 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 10,58.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0241 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0241 tem como novo arrematante QB COMERCIO LTDA com lance de R$ 9,50.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0246 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0246 tem como novo arrematante QB COMERCIO LTDA com lance de R$ 0,31.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0253 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0253 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 1,99.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0254 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0254 tem como novo arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda com lance de R$ 0,09.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0255 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0255 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 30,00.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0264 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0264 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0266 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0266 tem como novo arrematante M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. com lance de R$ 0,15.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0267 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0267 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0268 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0268 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0269 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0269 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0272 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0272 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 27,39.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0273 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0273 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 14,26.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0274 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0274 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 13,32.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0275 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0275 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 27,97.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0276 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0276 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 20,68.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0291 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0291 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 1,60.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0292 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0292 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 1,28.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0293 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0293 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 1,41.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0297 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0297 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 7,70.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0301 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0301 tem como novo arrematante M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. com lance de R$ 34,17.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0302 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0302 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 40,73.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0303 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0303 tem como novo arrematante QB COMERCIO LTDA com lance de R$ 5,30.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0304 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0304 tem como novo arrematante QB COMERCIO LTDA com lance de R$ 12,50.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0388 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0388 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 73,54.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0392 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0392 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 492,03.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0393 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0393 tem como novo arrematante QB COMERCIO LTDA com lance de R$ 800,00.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0397 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0397 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 54,47.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0398 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0398 tem como novo arrematante QB COMERCIO LTDA com lance de R$ 17,00.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0404 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0404 tem como novo arrematante QB COMERCIO LTDA com lance de R$ 28,00.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0405 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0405 tem como novo arrematante QB COMERCIO LTDA com lance de R$ 44,00.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0407 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0407 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0416 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0416 tem como novo arrematante QB COMERCIO LTDA com lance de R$ 70,00.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0417 pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0417 tem como novo arrematante QB COMERCIO LTDA com lance de R$ 70,00.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0432 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0432 tem como novo arrematante QB COMERCIO LTDA com lance de R$ 0,28.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0433 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0433 tem como novo arrematante QB COMERCIO LTDA com lance de R$ 0,31.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0434 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0434 tem como novo arrematante QB COMERCIO LTDA com lance de R$ 0,34.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0435 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0435 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 0,56.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0436 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0436 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 0,69.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0485 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0485 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 311,79.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0533 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0533 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 378,70.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0542 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0542 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 100,94.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0557 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0557 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 93,84.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0558 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0558 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 93,84.
18/07/2025 - 09:05:23	Sistema	Para o item 0167, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:28	Sistema	Para o item 0432, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:10:42	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 09:22.
18/07/2025 - 09:10:42	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,09 para o item 0007 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 09:22.
18/07/2025 - 09:10:55	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0035 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 09:22.
18/07/2025 - 09:10:55	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,16 para o item 0035 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 09:22.
18/07/2025 - 09:11:11	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0036 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 09:22.
18/07/2025 - 09:11:11	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,34 para o item 0036 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 09:22.
18/07/2025 - 09:11:31	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0037 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 09:23.
18/07/2025 - 09:11:31	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,18 para o item 0037 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 09:23.
18/07/2025 - 09:12:05	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0167 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 09:33, encerrando às 09:38:00.
18/07/2025 - 09:12:23	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0179 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 09:24.
18/07/2025 - 09:12:23	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 1,11 para o item 0179 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 09:24.
18/07/2025 - 09:13:14	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0211 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 09:24.
18/07/2025 - 09:13:14	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,18 para o item 0211 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 09:24.
18/07/2025 - 09:13:34	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0264 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 09:25.
18/07/2025 - 09:13:34	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,18 para o item 0264 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 09:25.
18/07/2025 - 09:13:50	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0267 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 09:25.
18/07/2025 - 09:13:50	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,20 para o item 0267 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 09:25.
18/07/2025 - 09:14:05	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0268 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 09:25.
18/07/2025 - 09:14:05	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,20 para o item 0268 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 09:25.
18/07/2025 - 09:14:27	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0269 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 09:26.
18/07/2025 - 09:14:27	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,21 para o item 0269 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 09:26.
18/07/2025 - 09:14:27	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0269 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 09:26.
18/07/2025 - 09:14:40	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0407 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 09:26.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 09:14:40	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,19 para o item 0407 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 09:26.
18/07/2025 - 09:14:40	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0407 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 09:26.
18/07/2025 - 09:15:03	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0432 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 09:36, encerrando às 09:41:00.
18/07/2025 - 09:22:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0036.
18/07/2025 - 09:23:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0037.
18/07/2025 - 09:24:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0179.
18/07/2025 - 09:24:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0211.
18/07/2025 - 09:25:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0264.
18/07/2025 - 09:25:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0267.
18/07/2025 - 09:25:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0268.
18/07/2025 - 09:26:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0269.
18/07/2025 - 09:26:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0407.
18/07/2025 - 09:38:02	Sistema	O item 0167 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 09:41:03	Sistema	O item 0432 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 09:49:32	Sistema	Desempate realizado para o item 0036 tem como vencedor o fornecedor com token 3
18/07/2025 - 09:49:32	Sistema	Para o item 0036, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:50:20	Sistema	Desempate realizado para o item 0037 tem como vencedor o fornecedor com token 3
18/07/2025 - 09:50:20	Sistema	Para o item 0037, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:50:29	Sistema	Desempate realizado para o item 0179 tem como vencedor o fornecedor com token 1
18/07/2025 - 09:50:29	Sistema	Para o item 0179, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:51:14	Sistema	Desempate realizado para o item 0211 tem como vencedor o fornecedor com token 3
18/07/2025 - 09:51:14	Sistema	Para o item 0211, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:51:50	Sistema	Desempate realizado para o item 0264 tem como vencedor o fornecedor com token 3
18/07/2025 - 09:51:50	Sistema	O seguinte fornecedor está desabilitado e participou do desempate para fins de reclassificação:
18/07/2025 - 09:51:50	Sistema	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME
18/07/2025 - 09:51:50	Sistema	Para o item 0264, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:52:02	Sistema	Desempate realizado para o item 0267 tem como vencedor o fornecedor com token 3
18/07/2025 - 09:52:02	Sistema	O seguinte fornecedor está desabilitado e participou do desempate para fins de reclassificação:
18/07/2025 - 09:52:02	Sistema	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME
18/07/2025 - 09:52:02	Sistema	Para o item 0267, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:52:20	Sistema	Desempate realizado para o item 0268 tem como vencedor o fornecedor com token 3
18/07/2025 - 09:52:20	Sistema	O seguinte fornecedor está desabilitado e participou do desempate para fins de reclassificação:
18/07/2025 - 09:52:20	Sistema	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME
18/07/2025 - 09:52:20	Sistema	Para o item 0268, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:52:32	Sistema	Desempate realizado para o item 0269 tem como vencedor o fornecedor com token 3
18/07/2025 - 09:52:32	Sistema	O seguinte fornecedor está desabilitado e participou do desempate para fins de reclassificação:
18/07/2025 - 09:52:32	Sistema	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME
18/07/2025 - 09:52:33	Sistema	Para o item 0269, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:52:44	Sistema	Desempate realizado para o item 0407 tem como vencedor o fornecedor com token 3
18/07/2025 - 09:52:44	Sistema	O seguinte fornecedor está desabilitado e participou do desempate para fins de reclassificação:
18/07/2025 - 09:52:44	Sistema	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME
18/07/2025 - 09:52:45	Sistema	Para o item 0407, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:52:45	Sistema	Desempate realizado para o item 0407 tem como vencedor o fornecedor com token 3
18/07/2025 - 09:52:45	Sistema	O seguinte fornecedor está desabilitado e participou do desempate para fins de reclassificação:
18/07/2025 - 09:52:45	Sistema	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME
18/07/2025 - 09:53:21	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0036 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 10:14, encerrando às 10:19:00.
18/07/2025 - 09:54:02	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0037 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 10:14, encerrando às 10:19:00.
18/07/2025 - 09:55:53	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0179 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 10:17, encerrando às 10:22:00.
18/07/2025 - 09:56:05	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0211 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 10:17, encerrando às 10:22:00.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 09:56:21	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0264 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 10:17, encerrando às 10:22:00.
18/07/2025 - 09:56:35	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0267 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 10:18, encerrando às 10:23:00.
18/07/2025 - 09:56:49	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0268 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 10:18, encerrando às 10:23:00.
18/07/2025 - 09:57:01	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0269 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 10:18, encerrando às 10:23:00.
18/07/2025 - 09:57:14	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0407 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 10:18, encerrando às 10:23:00.
18/07/2025 - 10:19:03	Sistema	O item 0036 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 10:19:03	Sistema	O item 0037 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 10:22:03	Sistema	O item 0179 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 10:22:03	Sistema	O item 0211 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 10:22:03	Sistema	O item 0264 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 10:23:01	Sistema	O item 0267 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 10:23:01	Sistema	O item 0268 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 10:23:01	Sistema	O item 0269 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 10:23:01	Sistema	O item 0407 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 10:26:21	Sistema	O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA foi inabilitado no processo.
18/07/2025 - 10:26:21	Sistema	Motivo: Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova... (CONTINUA)
18/07/2025 - 10:26:21	Sistema	(CONT. 1) de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia.
18/07/2025 - 10:26:21	Sistema	O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 10:26:21	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 8,27.
18/07/2025 - 10:26:21	Sistema	O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA foi inabilitado para o item 0034 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 10:26:21	Sistema	O item 0034 tem como novo arrematante M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. com lance de R$ 0,14.
18/07/2025 - 10:26:21	Sistema	O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA foi inabilitado para o item 0134 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 10:26:21	Sistema	O item 0134 tem como novo arrematante M J G DA SILVA LTDA com lance de R$ 1,97.
18/07/2025 - 10:26:21	Sistema	O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA foi inabilitado para o item 0161 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 10:26:21	Sistema	O item 0161 tem como novo arrematante M J G DA SILVA LTDA com lance de R$ 0,80.
18/07/2025 - 10:26:21	Sistema	O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA foi inabilitado para o item 0191 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 10:26:21	Sistema	O item 0191 tem como novo arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda com lance de R$ 9,98.
18/07/2025 - 10:26:21	Sistema	O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA foi inabilitado para o item 0224 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 10:26:21	Sistema	O item 0224 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 0,29.
18/07/2025 - 10:26:21	Sistema	O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA foi inabilitado para o item 0255 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 10:26:21	Sistema	O item 0255 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 38,24.
18/07/2025 - 10:26:21	Sistema	O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA foi inabilitado para o item 0339 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 10:26:21	Sistema	O item 0339 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 6,39.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O fornecedor M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. foi inabilitado no processo.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	Motivo: Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME... (CONTINUA)

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	(CONT. 1) VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em...
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	(CONT. 2) 06/05/2025, mais de 30 dias
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O fornecedor M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O item 0005 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O fornecedor M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. foi inabilitado para o item 0008 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 0,38.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O fornecedor M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. foi inabilitado para o item 0031 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O item 0031 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 8,52.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O fornecedor M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. foi inabilitado para o item 0034 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O item 0034 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O fornecedor M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. foi inabilitado para o item 0039 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O item 0039 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 1,68.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O fornecedor M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. foi inabilitado para o item 0074 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O item 0074 tem como novo arrematante M J G DA SILVA LTDA com lance de R$ 2,49.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O fornecedor M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. foi inabilitado para o item 0079 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O item 0079 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 5,37.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O fornecedor M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. foi inabilitado para o item 0083 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O item 0083 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 0,79.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O fornecedor M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. foi inabilitado para o item 0098 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O item 0098 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 4,17.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O fornecedor M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. foi inabilitado para o item 0109 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O item 0109 tem como novo arrematante M J G DA SILVA LTDA com lance de R$ 14,99.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O fornecedor M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. foi inabilitado para o item 0115 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O item 0115 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O fornecedor M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. foi inabilitado para o item 0117 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O item 0117 tem como novo arrematante M J G DA SILVA LTDA com lance de R$ 156,74.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O fornecedor M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. foi inabilitado para o item 0136 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O item 0136 tem como novo arrematante M J G DA SILVA LTDA com lance de R$ 2,17.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O fornecedor M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. foi inabilitado para o item 0139 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O item 0139 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 1,20.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O fornecedor M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. foi inabilitado para o item 0178 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O item 0178 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 0,29.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O fornecedor M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. foi inabilitado para o item 0182 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O item 0182 tem como novo arrematante QB COMERCIO LTDA com lance de R$ 0,15.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O fornecedor M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. foi inabilitado para o item 0208 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O item 0208 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 2,09.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O fornecedor M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. foi inabilitado para o item 0228 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O item 0228 tem como novo arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda com lance de R$ 0,20.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O fornecedor M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. foi inabilitado para o item 0265 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O item 0265 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O fornecedor M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. foi inabilitado para o item 0266 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O item 0266 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O fornecedor M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. foi inabilitado para o item 0301 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O item 0301 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 39,99.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O fornecedor M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. foi inabilitado para o item 0431 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O item 0431 tem como novo arrematante QB COMERCIO LTDA com lance de R$ 0,43.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 10:30:02	Sistema	Para o item 0031, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 10:30:02	Sistema	Para o item 0079, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 10:30:02	Sistema	Para o item 0098, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 10:30:05	Sistema	Para o item 0431, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 10:34:19	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 10:55.
18/07/2025 - 10:34:20	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,55 para o item 0005 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 10:55.
18/07/2025 - 10:34:22	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0005 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 10:55.
18/07/2025 - 10:34:38	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0031 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 10:56, encerrando às 11:01:00.
18/07/2025 - 10:34:55	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0034 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 10:56.
18/07/2025 - 10:34:55	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,16 para o item 0034 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 10:56.
18/07/2025 - 10:35:13	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0079 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 10:56, encerrando às 11:01:00.
18/07/2025 - 10:35:31	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0115 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 10:57.
18/07/2025 - 10:35:31	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,15 para o item 0115 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 10:57.
18/07/2025 - 10:35:46	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0265 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 10:57.
18/07/2025 - 10:35:46	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,20 para o item 0265 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 10:57.
18/07/2025 - 10:37:06	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0266 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 10:58.
18/07/2025 - 10:37:06	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,16 para o item 0266 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 10:58.
18/07/2025 - 10:37:07	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0266 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 10:58.
18/07/2025 - 10:37:23	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0431 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 10:59, encerrando às 11:04:00.
18/07/2025 - 10:55:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0005.
18/07/2025 - 10:56:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0034.
18/07/2025 - 10:57:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0115.
18/07/2025 - 10:57:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0265.
18/07/2025 - 10:57:18	Sistema	Desempate realizado para o item 0005 tem como vencedor o fornecedor com token 2
18/07/2025 - 10:57:27	Sistema	Desempate realizado para o item 0034 tem como vencedor o fornecedor com token 3
18/07/2025 - 10:57:27	Sistema	Para o item 0034, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 10:57:59	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0034 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 11:20, encerrando às 11:25:00.
18/07/2025 - 10:58:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0266.
18/07/2025 - 10:58:35	Sistema	Desempate realizado para o item 0115 tem como vencedor o fornecedor com token 3
18/07/2025 - 10:58:35	Sistema	Para o item 0115, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:01:03	Sistema	O item 0031 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 11:01:03	Sistema	O item 0079 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 11:02:26	Sistema	Desempate realizado para o item 0265 tem como vencedor o fornecedor com token 3
18/07/2025 - 11:02:26	Sistema	O seguinte fornecedor está desabilitado e participou do desempate para fins de reclassificação:
18/07/2025 - 11:02:26	Sistema	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME
18/07/2025 - 11:02:26	Sistema	Para o item 0265, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:02:36	Sistema	Desempate realizado para o item 0266 tem como vencedor o fornecedor com token 3
18/07/2025 - 11:02:36	Sistema	O seguinte fornecedor está desabilitado e participou do desempate para fins de reclassificação:
18/07/2025 - 11:02:36	Sistema	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME
18/07/2025 - 11:02:36	Sistema	Para o item 0266, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:02:49	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0098 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 11:24, encerrando às 11:29:00.
18/07/2025 - 11:03:05	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0115 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 12:24, encerrando às 12:29:00.
18/07/2025 - 11:03:23	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0266 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 11:25, encerrando às 11:30:00.
18/07/2025 - 11:03:40	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0265 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 11:25, encerrando às 11:30:00.
18/07/2025 - 11:04:01	Sistema	O item 0431 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 11:25:01	Sistema	O item 0034 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 11:29:02	Sistema	O item 0098 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 11:30:02	Sistema	O item 0265 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 11:30:02	Sistema	O item 0266 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado no processo.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	Motivo: Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de... (CONTINUA)
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	(CONT. 1) autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante M J G DA SILVA LTDA com lance de R$ 12,40.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 17,50.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante M J G DA SILVA LTDA com lance de R$ 10,30.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0009 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0009 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante M J G DA SILVA LTDA com lance de R$ 6,90.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0019 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 299,90.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0026 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0026 tem como novo arrematante M J G DA SILVA LTDA com lance de R$ 33,90.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0054 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0054 tem como novo arrematante M J G DA SILVA LTDA com lance de R$ 2,30.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0063 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0063 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0065 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0065 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 1,54.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0066 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0066 tem como novo arrematante M J G DA SILVA LTDA com lance de R$ 7,40.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0067 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0067 tem como novo arrematante M J G DA SILVA LTDA com lance de R$ 9,90.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0068 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0068 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 24,90.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0069 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0069 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 10,33.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0092 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0092 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 25,20.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0094 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0094 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 7,06.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0095 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0095 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0097 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0097 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 3,25.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0100 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0100 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 3,95.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0104 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0104 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0105 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0105 tem como novo arrematante M J G DA SILVA LTDA com lance de R$ 7,52.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0106 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0106 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0128 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0128 tem como novo arrematante M J G DA SILVA LTDA com lance de R$ 13,90.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0140 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0140 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 3,40.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0148 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0148 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0152 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0152 tem como novo arrematante M J G DA SILVA LTDA com lance de R$ 4,50.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0154 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0154 tem como novo arrematante M J G DA SILVA LTDA com lance de R$ 4,40.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0155 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0155 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 0,31.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0157 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0157 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 11,05.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0160 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0160 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 1,95.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0165 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0165 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 7,35.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0167 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0167 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0170 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0170 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 0,08.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0175 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0175 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 35,29.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0176 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0176 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 21,70.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0182 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0182 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0183 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0183 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 1,16.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0188 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0188 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 5,37.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0189 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0189 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 14,84.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0194 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0194 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 13,32.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0198 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0198 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0200 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0200 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 12,34.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0201 pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0201 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 13,00.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0202 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0202 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 0,71.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0206 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0206 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 2,20.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0212 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0212 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 0,36.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0213 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0213 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 2,55.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0214 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0214 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 4,41.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0217 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0217 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0219 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0219 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 5,51.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0230 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0230 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0234 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0234 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 6,81.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0239 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0239 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 9,25.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0241 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0241 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 10,39.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0242 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0242 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 73,05.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0243 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0243 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 9,70.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0244 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0244 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 79,19.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0246 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0246 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 0,33.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0249 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0249 tem como novo arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda com lance de R$ 3,90.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0250 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0250 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 34,90.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0252 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0252 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 4,95.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0259 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0259 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 1,43.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0279 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0279 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 54,05.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0289 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0289 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 0,98.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0290 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0290 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 1,12.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0303 pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0303 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 6,19.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0304 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0304 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 13,40.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0305 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0305 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 2,50.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0306 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0306 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 2,58.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0320 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0320 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 4,75.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0321 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0321 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 4,90.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0322 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0322 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 4,24.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0323 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0323 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 4,24.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0324 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0324 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 4,76.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0326 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0326 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 5,90.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0327 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0327 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 4,88.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0329 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0329 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 5,94.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0331 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0331 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 4,90.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0332 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0332 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 5,90.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0333 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0333 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 4,50.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0335 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0335 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 6,39.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0338 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0338 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 6,57.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0341 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0341 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 11,83.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0342 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0342 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 9,89.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0343 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0343 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 5,12.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0345 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0345 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 5,43.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0346 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0346 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 6,77.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0349 pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0349 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 5,90.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0350 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0350 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 10,27.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0351 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0351 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 7,34.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0352 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0352 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 5,12.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0353 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0353 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 7,05.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0354 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0354 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 5,43.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0355 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0355 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 6,70.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0356 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0356 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 5,12.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0357 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0357 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 5,55.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0358 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0358 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 5,49.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0359 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0359 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 6,68.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0360 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0360 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 5,90.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0361 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0361 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 5,80.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0364 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0364 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 12,43.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0365 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0365 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 10,11.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0382 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0382 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 6,83.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0389 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0389 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 34,33.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0393 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0393 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 997,70.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0394 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0394 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0398 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0398 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 18,54.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0399 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0399 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 2,70.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0400 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0400 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 2,40.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0401 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0401 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 2,40.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0402 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0402 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 2,20.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0403 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0403 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 44,92.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0404 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0404 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 46,99.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0405 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0405 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 56,14.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0416 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0416 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 89,72.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0417 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0417 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 83,69.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0419 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0419 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 378,13.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0420 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0420 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 655,15.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0421 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0421 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 899,90.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0431 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0431 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0432 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0432 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0433 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0433 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0434 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0434 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0437 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0437 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0449 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0449 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 3,89.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0450 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0450 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 3,89.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0487 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0487 tem como novo arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda com lance de R$ 0,65.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0489 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0489 tem como novo arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda com lance de R$ 1,10.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0492 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0492 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 1,25.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0493 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0493 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 1,23.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0512 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0512 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 62,70.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0514 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0514 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 36,15.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0517 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0517 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 1,41.
18/07/2025 - 11:37:14	Sistema	Para o item 0002, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 11:37:15	Sistema	Para o item 0069, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:15	Sistema	Para o item 0094, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:16	Sistema	Para o item 0157, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:38:20	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0002 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 12:00, encerrando às 12:05:00.
18/07/2025 - 11:38:32	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 12:00.
18/07/2025 - 11:38:32	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,11 para o item 0009 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 12:00.
18/07/2025 - 11:38:47	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0063 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 12:00.
18/07/2025 - 11:38:47	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,36 para o item 0063 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 12:00.
18/07/2025 - 11:38:47	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0063 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 12:00.
18/07/2025 - 11:39:04	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0069 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 12:00, encerrando às 12:05:00.
18/07/2025 - 11:39:19	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0094 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 12:00, encerrando às 12:05:00.
18/07/2025 - 11:39:38	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0095 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 12:01.
18/07/2025 - 11:39:38	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,62 para o item 0095 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 12:01.
18/07/2025 - 11:39:54	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0104 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 12:01.
18/07/2025 - 11:39:54	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,19 para o item 0104 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 12:01.
18/07/2025 - 11:39:54	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0104 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 12:01.
18/07/2025 - 11:40:09	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0106 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 12:01.
18/07/2025 - 11:40:09	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,18 para o item 0106 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 12:01.
18/07/2025 - 11:40:37	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0148 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 12:02.
18/07/2025 - 11:40:37	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,24 para o item 0148 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 12:02.
18/07/2025 - 11:40:56	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0157 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 12:02, encerrando às 12:07:00.
18/07/2025 - 11:45:16	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0167 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 12:05.
18/07/2025 - 11:45:16	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,23 para o item 0167 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 12:05.
18/07/2025 - 11:45:39	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0182 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 12:05.
18/07/2025 - 11:45:39	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,16 para o item 0182 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 12:05.
18/07/2025 - 11:45:41	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0182 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 12:05.
18/07/2025 - 11:45:41	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0182 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 12:05.
18/07/2025 - 11:45:41	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0182 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 12:05.
18/07/2025 - 11:45:59	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0198 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 12:05.
18/07/2025 - 11:45:59	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,23 para o item 0198 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 12:05.
18/07/2025 - 11:46:19	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0217 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 12:05.
18/07/2025 - 11:46:19	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,37 para o item 0217 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 12:05.
18/07/2025 - 11:46:19	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0217 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 12:05.
18/07/2025 - 11:46:19	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0217 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 12:05.
18/07/2025 - 11:46:42	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0230 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 12:05.
18/07/2025 - 11:46:42	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,33 para o item 0230 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 12:05.
18/07/2025 - 11:49:35	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0394 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 12:11.
18/07/2025 - 11:49:35	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,29 para o item 0394 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 12:11.
18/07/2025 - 11:50:40	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0431 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 12:12.
18/07/2025 - 11:50:40	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,45 para o item 0431 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 12:12.
18/07/2025 - 11:50:40	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0431 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 12:12.
18/07/2025 - 11:50:56	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0432 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 12:12.
18/07/2025 - 11:50:56	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,29 para o item 0432 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 12:12.
18/07/2025 - 11:51:09	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0433 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 12:13.
18/07/2025 - 11:51:09	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,33 para o item 0433 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 12:13.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 11:51:29	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0434 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 12:13.
18/07/2025 - 11:51:30	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,36 para o item 0434 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 12:13.
18/07/2025 - 11:51:39	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0437 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 12:13.
18/07/2025 - 11:51:39	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,48 para o item 0437 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 12:13.
18/07/2025 - 12:00:01	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0063.
18/07/2025 - 12:01:01	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0095.
18/07/2025 - 12:01:01	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0106.
18/07/2025 - 12:05:01	Sistema	O item 0002 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 12:05:01	Sistema	O item 0069 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 12:05:01	Sistema	O item 0094 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 12:05:01	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0198.
18/07/2025 - 12:07:02	Sistema	O item 0157 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 12:11:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0394.
18/07/2025 - 12:12:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0431.
18/07/2025 - 12:12:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0432.
18/07/2025 - 12:13:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0433.
18/07/2025 - 12:13:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0434.
18/07/2025 - 12:13:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0437.
18/07/2025 - 12:21:20	Sistema	Desempate realizado para o item 0063 tem como vencedor o fornecedor com token 3
18/07/2025 - 12:21:20	Sistema	Para o item 0063, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 12:21:32	Sistema	Desempate realizado para o item 0095 tem como vencedor o fornecedor com token 2
18/07/2025 - 12:21:43	Sistema	Desempate realizado para o item 0106 tem como vencedor o fornecedor com token 3
18/07/2025 - 12:21:43	Sistema	Para o item 0106, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 12:22:08	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0063 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 12:43, encerrando às 12:48:00.
18/07/2025 - 12:22:21	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0106 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 12:43, encerrando às 12:48:00.
18/07/2025 - 12:23:25	Sistema	Desempate realizado para o item 0198 tem como vencedor o fornecedor com token 3
18/07/2025 - 12:23:25	Sistema	Para o item 0198, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 12:23:37	Sistema	Desempate realizado para o item 0394 tem como vencedor o fornecedor com token 3
18/07/2025 - 12:23:37	Sistema	O seguinte fornecedor está desabilitado e participou do desempate para fins de reclassificação:
18/07/2025 - 12:23:37	Sistema	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME
18/07/2025 - 12:23:37	Sistema	Para o item 0394, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 12:23:54	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0198 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 12:45, encerrando às 12:50:00.
18/07/2025 - 12:24:09	Sistema	Desempate realizado para o item 0431 tem como vencedor o fornecedor com token 3
18/07/2025 - 12:24:09	Sistema	O seguinte fornecedor está desabilitado e participou do desempate para fins de reclassificação:
18/07/2025 - 12:24:09	Sistema	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME
18/07/2025 - 12:24:09	Sistema	Para o item 0431, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 12:24:27	Sistema	Desempate realizado para o item 0432 tem como vencedor o fornecedor com token 3
18/07/2025 - 12:24:27	Sistema	O seguinte fornecedor está desabilitado e participou do desempate para fins de reclassificação:
18/07/2025 - 12:24:27	Sistema	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME
18/07/2025 - 12:24:27	Sistema	Para o item 0432, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 12:24:40	Sistema	Desempate realizado para o item 0433 tem como vencedor o fornecedor com token 3
18/07/2025 - 12:24:40	Sistema	O seguinte fornecedor está desabilitado e participou do desempate para fins de reclassificação:
18/07/2025 - 12:24:40	Sistema	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME
18/07/2025 - 12:24:40	Sistema	Para o item 0433, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 12:24:51	Sistema	Desempate realizado para o item 0434 tem como vencedor o fornecedor com token 3
18/07/2025 - 12:24:51	Sistema	O seguinte fornecedor está desabilitado e participou do desempate para fins de reclassificação:
18/07/2025 - 12:24:51	Sistema	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME
18/07/2025 - 12:24:51	Sistema	Para o item 0434, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 12:25:13	Sistema	Desempate realizado para o item 0437 tem como vencedor o fornecedor com token 3
18/07/2025 - 12:25:13	Sistema	O seguinte fornecedor está desabilitado e participou do desempate para fins de reclassificação:

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 12:25:13	Sistema	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME
18/07/2025 - 12:25:13	Sistema	Para o item 0437, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 12:25:32	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0394 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 12:57, encerrando às 13:02:00.
18/07/2025 - 12:25:51	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0431 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 12:57, encerrando às 13:02:00.
18/07/2025 - 12:26:03	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0432 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 12:57, encerrando às 13:02:00.
18/07/2025 - 12:26:28	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0433 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 12:58, encerrando às 13:03:00.
18/07/2025 - 12:26:56	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0434 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 12:58, encerrando às 13:03:00.
18/07/2025 - 12:27:06	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0437 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 12:58, encerrando às 13:03:00.
18/07/2025 - 12:29:02	Sistema	O item 0115 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 12:48:02	Sistema	O item 0063 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 12:48:02	Sistema	O item 0106 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 12:50:03	Sistema	O item 0198 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 13:02:02	Sistema	O item 0394 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 13:02:02	Sistema	O item 0431 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 13:02:02	Sistema	O item 0432 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 13:03:02	Sistema	O item 0433 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 13:03:02	Sistema	O item 0434 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 13:03:02	Sistema	O item 0437 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda foi inabilitado no processo.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	Motivo: Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante M J G DA SILVA LTDA com lance de R$ 0,84.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda foi inabilitado para o item 0025 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O item 0025 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda foi inabilitado para o item 0038 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O item 0038 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 1,74.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda foi inabilitado para o item 0049 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O item 0049 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda foi inabilitado para o item 0053 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O item 0053 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 2,15.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda foi inabilitado para o item 0057 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O item 0057 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 11,99.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda foi inabilitado para o item 0059 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O item 0059 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda foi inabilitado para o item 0062 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O item 0062 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda foi inabilitado para o item 0080 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O item 0080 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda foi inabilitado para o item 0119 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O item 0119 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 0,38.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda foi inabilitado para o item 0131 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O item 0131 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda foi inabilitado para o item 0132 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O item 0132 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 1,45.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda foi inabilitado para o item 0133 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O item 0133 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda foi inabilitado para o item 0137 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O item 0137 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda foi inabilitado para o item 0142 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O item 0142 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 8,87.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda foi inabilitado para o item 0143 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O item 0143 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda foi inabilitado para o item 0145 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O item 0145 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 26,19.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda foi inabilitado para o item 0153 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O item 0153 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda foi inabilitado para o item 0177 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O item 0177 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda foi inabilitado para o item 0186 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O item 0186 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 0,32.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda foi inabilitado para o item 0190 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O item 0190 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 3,14.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda foi inabilitado para o item 0191 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O item 0191 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 11,65.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda foi inabilitado para o item 0196 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O item 0196 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda foi inabilitado para o item 0220 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O item 0220 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 0,06.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda foi inabilitado para o item 0222 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O item 0222 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda foi inabilitado para o item 0228 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O item 0228 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda foi inabilitado para o item 0249 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O item 0249 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 4,94.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda foi inabilitado para o item 0254 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O item 0254 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda foi inabilitado para o item 0257 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O item 0257 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda foi inabilitado para o item 0395 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O item 0395 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 0,42.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda foi inabilitado para o item 0396 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O item 0396 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 0,42.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda foi inabilitado para o item 0427 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O item 0427 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda foi inabilitado para o item 0428 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O item 0428 tem como novo arrematante M J G DA SILVA LTDA com lance de R$ 0,45.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda foi inabilitado para o item 0429 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O item 0429 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda foi inabilitado para o item 0487 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O item 0487 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 0,73.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda foi inabilitado para o item 0489 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O item 0489 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 1,32.
18/07/2025 - 13:05:11	Sistema	Para o item 0053, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:06:11	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0025 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 13:27.
18/07/2025 - 13:06:11	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,48 para o item 0025 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 13:27.
18/07/2025 - 13:06:21	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0049 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 13:27.
18/07/2025 - 13:06:22	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,24 para o item 0049 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 13:27.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 13:06:36	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0053 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 13:28, encerrando às 13:33:00.
18/07/2025 - 13:06:57	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0059 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 13:28.
18/07/2025 - 13:06:57	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,44 para o item 0059 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 13:28.
18/07/2025 - 13:07:09	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0062 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 13:28.
18/07/2025 - 13:07:09	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,26 para o item 0062 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 13:28.
18/07/2025 - 13:07:26	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0080 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 13:29.
18/07/2025 - 13:07:26	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,14 para o item 0080 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 13:29.
18/07/2025 - 13:07:45	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0131 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 13:29.
18/07/2025 - 13:07:45	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,17 para o item 0131 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 13:29.
18/07/2025 - 13:08:01	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0133 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 13:29.
18/07/2025 - 13:08:01	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,14 para o item 0133 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 13:29.
18/07/2025 - 13:08:18	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0137 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 13:29.
18/07/2025 - 13:08:18	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,11 para o item 0137 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 13:29.
18/07/2025 - 13:09:01	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0143 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 13:30.
18/07/2025 - 13:09:01	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,34 para o item 0143 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 13:30.
18/07/2025 - 13:09:47	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0153 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 13:31.
18/07/2025 - 13:09:47	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,29 para o item 0153 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 13:31.
18/07/2025 - 13:09:58	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0177 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 13:31.
18/07/2025 - 13:09:58	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,28 para o item 0177 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 13:31.
18/07/2025 - 13:10:08	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0196 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 13:31.
18/07/2025 - 13:10:08	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,19 para o item 0196 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 13:31.
18/07/2025 - 13:26:40	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0222 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 13:48.
18/07/2025 - 13:26:40	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,26 para o item 0222 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 13:48.
18/07/2025 - 13:26:57	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0228 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 13:48.
18/07/2025 - 13:26:57	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,28 para o item 0228 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 13:48.
18/07/2025 - 13:27:14	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0254 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 13:48.
18/07/2025 - 13:27:14	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,12 para o item 0254 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 13:48.
18/07/2025 - 13:27:31	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0257 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 13:49.
18/07/2025 - 13:27:31	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,36 para o item 0257 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 13:49.
18/07/2025 - 13:27:47	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0427 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 13:49.
18/07/2025 - 13:27:47	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,49 para o item 0427 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 13:49.
18/07/2025 - 13:28:00	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0429 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 13:49.
18/07/2025 - 13:28:00	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,45 para o item 0429 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 13:49.
18/07/2025 - 13:28:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0059.
18/07/2025 - 13:28:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0062.
18/07/2025 - 13:28:34	Sistema	Desempate realizado para o item 0059 tem como vencedor o fornecedor com token 1
18/07/2025 - 13:28:34	Sistema	Para o item 0059, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:28:44	Sistema	Desempate realizado para o item 0062 tem como vencedor o fornecedor com token 3
18/07/2025 - 13:28:44	Sistema	Para o item 0062, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:29:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0080.
18/07/2025 - 13:29:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0137.
18/07/2025 - 13:31:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0153.
18/07/2025 - 13:31:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0177.
18/07/2025 - 13:31:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0196.
18/07/2025 - 13:33:03	Sistema	O item 0053 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 13:43:21	Sistema	Desempate realizado para o item 0080 tem como vencedor o fornecedor com token 3

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 13:43:21	Sistema	Para o item 0080, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:43:29	Sistema	Desempate realizado para o item 0137 tem como vencedor o fornecedor com token 3
18/07/2025 - 13:43:30	Sistema	Para o item 0137, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:43:40	Sistema	Desempate realizado para o item 0153 tem como vencedor o fornecedor com token 3
18/07/2025 - 13:43:40	Sistema	Para o item 0153, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:43:48	Sistema	Desempate realizado para o item 0177 tem como vencedor o fornecedor com token 3
18/07/2025 - 13:43:49	Sistema	Para o item 0177, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:43:58	Sistema	Desempate realizado para o item 0196 tem como vencedor o fornecedor com token 3
18/07/2025 - 13:43:58	Sistema	Para o item 0196, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:46:28	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0059 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:08, encerrando às 14:13:00.
18/07/2025 - 13:46:47	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0062 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:08, encerrando às 14:13:00.
18/07/2025 - 13:47:04	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0080 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:08, encerrando às 14:13:00.
18/07/2025 - 13:47:19	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0137 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:08, encerrando às 14:13:00.
18/07/2025 - 13:47:35	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0153 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:08, encerrando às 14:13:00.
18/07/2025 - 13:47:51	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0177 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:09, encerrando às 14:14:00.
18/07/2025 - 13:48:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0222.
18/07/2025 - 13:48:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0228.
18/07/2025 - 13:48:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0254.
18/07/2025 - 13:48:07	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0196 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:09, encerrando às 14:14:00.
18/07/2025 - 13:49:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0257.
18/07/2025 - 13:49:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0427.
18/07/2025 - 13:49:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0429.
18/07/2025 - 13:57:00	Sistema	Desempate realizado para o item 0222 tem como vencedor o fornecedor com token 3
18/07/2025 - 13:57:01	Sistema	Para o item 0222, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:57:14	Sistema	Desempate realizado para o item 0228 tem como vencedor o fornecedor com token 3
18/07/2025 - 13:57:14	Sistema	Para o item 0228, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:57:22	Sistema	Desempate realizado para o item 0254 tem como vencedor o fornecedor com token 3
18/07/2025 - 13:57:22	Sistema	Para o item 0254, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:57:34	Sistema	Desempate realizado para o item 0257 tem como vencedor o fornecedor com token 3
18/07/2025 - 13:57:34	Sistema	Para o item 0257, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:57:43	Sistema	Desempate realizado para o item 0427 tem como vencedor o fornecedor com token 3
18/07/2025 - 13:57:43	Sistema	O seguinte fornecedor está desabilitado e participou do desempate para fins de reclassificação:
18/07/2025 - 13:57:43	Sistema	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME
18/07/2025 - 13:57:43	Sistema	Para o item 0427, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:58:04	Sistema	Desempate realizado para o item 0429 tem como vencedor o fornecedor com token 3
18/07/2025 - 13:58:04	Sistema	Os seguintes fornecedores estão desabilitados e participaram do desempate para fins de reclassificação:
18/07/2025 - 13:58:04	Sistema	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME e M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.
18/07/2025 - 13:58:29	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0222 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:20, encerrando às 14:25:00.
18/07/2025 - 13:58:40	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0228 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:20, encerrando às 14:25:00.
18/07/2025 - 13:58:54	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0254 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:20, encerrando às 14:25:00.
18/07/2025 - 13:59:10	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0257 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:20, encerrando às 14:25:00.
18/07/2025 - 13:59:20	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0427 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:20, encerrando às 14:25:00.
18/07/2025 - 14:13:03	Sistema	O item 0059 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 14:13:03	Sistema	O item 0062 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 14:13:03	Sistema	O item 0080 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 14:13:03	Sistema	O item 0137 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 14:13:03	Sistema	O item 0153 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 14:14:01	Sistema	O item 0177 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 14:14:01	Sistema	O item 0196 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 14:25:02	Sistema	O item 0222 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 14:25:02	Sistema	O item 0228 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 14:25:02	Sistema	O item 0254 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 14:25:02	Sistema	O item 0257 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 14:25:02	Sistema	O item 0427 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0021 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0024 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0026 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0028 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0030 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0033 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0035 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0046 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0048 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0054 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0061 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0066 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0067 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0071 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0074 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0075 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0078 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0082 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0089 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0090 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0091 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0095 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0099 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0105 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0109 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0116 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0117 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0121 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0122 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0124 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0128 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0129 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0130 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0134 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0135 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0136 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0138 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0146 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0152 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0154 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0158 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0161 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0162 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0169 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0172 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0173 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0174 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0184 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0187 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0428 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0429 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0022 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0023 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0027 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0029 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0031 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0032 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0038 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0039 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0040 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0042 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0043 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0044 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0045 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0050 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0051 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0052 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0053 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0057 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0058 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0059 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0064 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0065 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0068 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0069 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0070 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0072 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0076 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0077 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0079 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0081 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0084 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0085 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0086 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0088 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0092 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0094 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0107 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0108 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0110 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0111 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0112 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0119 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0123 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0125 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0126 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0127 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0141 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0142 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0144 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0151 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0156 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0157 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0163 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0164 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0165 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0175 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0176 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0179 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0181 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0183 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0186 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0191 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0192 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0195 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0199 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0202 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0204 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0206 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0207 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0208 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0209 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0212 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0213 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0214 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0215 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0216 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0220 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0224 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0225 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0226 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0227 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0229 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0232 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0234 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0235 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0236 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0237 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0238 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0239 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0240 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0241 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0243 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0244 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0245 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0246 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0247 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0248 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0249 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0250 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0251 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0253 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0255 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0258 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0259 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0262 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0270 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0273 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0274 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0275 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0277 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0278 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0280 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0281 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0283 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0284 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0285 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0286 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0289 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0291 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0292 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0293 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0296 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0297 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0298 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0299 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0300 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0301 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0303 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0304 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0305 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0306 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0307 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0308 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0309 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0311 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0312 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0313 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0315 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0316 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0317 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0318 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0319 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0321 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0326 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0329 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0330 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0331 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0332 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0333 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0334 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0335 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0336 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0339 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0340 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0344 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0346 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0347 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0348 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0349 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0351 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0355 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0357 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0359 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0360 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0361 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0362 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0363 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0364 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0365 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0366 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0368 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0372 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0374 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0375 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0376 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0377 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0378 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0380 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0382 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0383 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0384 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0386 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0387 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0388 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0393 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0395 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0396 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0399 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0400 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0401 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0402 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0404 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0405 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0408 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0409 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0411 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0412 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0413 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0415 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0416 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0417 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0418 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0421 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0423 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0425 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0435 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0436 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0439 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0441 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0442 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0443 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0444 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0445 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0449 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0450 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0453 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0454 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0456 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0457 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0458 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0459 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0460 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0465 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0466 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0467 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0468 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0469 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0470 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0471 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0472 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0473 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0474 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0475 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0476 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0477 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0479 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0480 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0482 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0483 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0484 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0486 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0487 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0489 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0491 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0492 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0494 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0499 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0500 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0504 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0505 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0506 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0508 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0510 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0511 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0515 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0517 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0519 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0521 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0522 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0524 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0527 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0528 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0529 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0530 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0531 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0533 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0536 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0537 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0540 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0544 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0545 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0547 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0548 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0553 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0559 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0560 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0561 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0564 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0566 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0569 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0570 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0571 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0572 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0573 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0575 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0578 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0579 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0580 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0581 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0583 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0585 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0586 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0587 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0590 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0591 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0593 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0594 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0595 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0025 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0034 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0036 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0037 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0041 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0047 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0049 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0055 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0056 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0060 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0062 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0063 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0073 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0080 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0083 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0087 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0093 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0096 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0097 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0098 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0100 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0101 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0102 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0103 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0104 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0106 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0113 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0114 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0115 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0118 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0120 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0131 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0132 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0133 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0137 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0139 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0140 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0143 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0145 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0147 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0148 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0149 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0150 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0153 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0155 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0159 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0160 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0166 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0167 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0168 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0170 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0171 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0177 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0178 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0180 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0182 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0185 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0188 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0189 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0190 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0193 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0194 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0196 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0197 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0198 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0200 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0201 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0203 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0205 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0210 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0211 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0217 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0218 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0219 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0221 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0222 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0223 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0228 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0230 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0231 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0233 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0242 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0252 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0254 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0256 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0257 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0260 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0261 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0263 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0264 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0265 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0266 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0267 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0268 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0269 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0271 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0272 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0276 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0279 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0282 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0287 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0288 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0290 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0294 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0295 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0302 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0310 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0314 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0320 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0322 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0323 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0324 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0325 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0327 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0328 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0337 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0338 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0341 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0342 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0343 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0345 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0350 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0352 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0353 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0354 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0356 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0358 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0367 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0369 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0370 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0371 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0373 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0379 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0381 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0385 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0389 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0390 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0391 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0392 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0394 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0397 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0398 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0403 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0406 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0407 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0410 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0414 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0419 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0420 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0422 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0424 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0426 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0427 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0430 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0431 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0432 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0433 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0434 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0437 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0438 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0440 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0446 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0447 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0448 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0451 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0452 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0455 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0461 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0462 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0463 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0464 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0478 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0481 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0485 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0488 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0490 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0493 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0495 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0496 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0497 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0498 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0501 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0502 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0503 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0507 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0509 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0512 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0513 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0514 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0516 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0518 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0520 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0523 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0525 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0526 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0532 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0534 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0535 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0538 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0539 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0541 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0542 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0543 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0546 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0549 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0550 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0551 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0552 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0554 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0555 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0556 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0557 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0558 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0562 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0563 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0565 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0567 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0568 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0574 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0576 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0577 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0582 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0584 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0588 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0589 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0592 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0596 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0028. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0029. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0030. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0031. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0032. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0033. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0034. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0035. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0036. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0037. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0038. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0039. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0040. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0041. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0042. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0043. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0044. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0045. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0046. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0047. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0048. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0049. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0050. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0051. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0052. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0053. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0054. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0055. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0056. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0057. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0058. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0059. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0060. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0061. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0062. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0063. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0064. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0065. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0066. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0067. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0068. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0069. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0070. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0071. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0072. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0073. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0074. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0075. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0076. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0077. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0078. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0079. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0080. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0081. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0082. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0083. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0084. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0085. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0086. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0087. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0088. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0089. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0090. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0091. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0092. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0093. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0094. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0095. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0096. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0097. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0098. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0099. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0100. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0101. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0102. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0103. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0104. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0105. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0106. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0107. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0108. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0109. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0110. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0111. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0112. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0113. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0114. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0115. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0116. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0117. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0118. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0119. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0120. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0121. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0122. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0123. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0124. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0125. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0126. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0127. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0128. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0129. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0130. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0131. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0132. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0133. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0134. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0135. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0136. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0137. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0138. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0139. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0140. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0141. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0142. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0143. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0144. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0145. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0146. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0147. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0148. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0149. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0150. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0151. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0152. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0153. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0154. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0155. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0156. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0157. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0158. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0159. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0160. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0161. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0162. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0163. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0164. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0165. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0166. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0167. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0168. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0169. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0170. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0171. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0172. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0173. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0174. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0175. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0176. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0177. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0178. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0179. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0180. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0181. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0182. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0183. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0184. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0185. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0186. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0187. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0188. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0189. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0190. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0191. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0192. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0193. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0194. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0195. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0196. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0197. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0198. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0199. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0200. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0201. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0202. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0203. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0204. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0205. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0206. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0207. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0208. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0209. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0210. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0211. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0212. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0213. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0214. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0215. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0216. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0217. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0218. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0219. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0220. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0221. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0222. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0223. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0224. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0225. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0226. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0227. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0228. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0229. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0230. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0231. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0232. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0233. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0234. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0235. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0236. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0237. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0238. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0239. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0240. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0241. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0242. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0243. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0244. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0245. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0246. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0247. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0248. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0249. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0250. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0251. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0252. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0253. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0254. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0255. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0256. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0257. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0258. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0259. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0260. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0261. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0262. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0263. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0264. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0265. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0266. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0267. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0268. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0269. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0270. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0271. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0272. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0273. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0274. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0275. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0276. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0277. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0278. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0279. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0280. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0281. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0282. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0283. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0284. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0285. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0286. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0287. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0288. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0289. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0290. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0291. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0292. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0293. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0294. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0295. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0296. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0297. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0298. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0299. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0300. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0301. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0302. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0303. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0304. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0305. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0306. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0307. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0308. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0309. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0310. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0311. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0312. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0313. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0314. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0315. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0316. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0317. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0318. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0319. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0320. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0321. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0322. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0323. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0324. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0325. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0326. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0327. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0328. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0329. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0330. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0331. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0332. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0333. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0334. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0335. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0336. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0337. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0338. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0339. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0340. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0341. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0342. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0343. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0344. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0345. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0346. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0347. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0348. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0349. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0350. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0351. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0352. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0353. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0354. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0355. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0356. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0357. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0358. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0359. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0360. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0361. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0362. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0363. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0364. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0365. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0366. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0367. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0368. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0369. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0370. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0371. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0372. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0373. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0374. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0375. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0376. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0377. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0378. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0379. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0380. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0381. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0382. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0383. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0384. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0385. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0386. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0387. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0388. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0389. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0390. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0391. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0392. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0393. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0394. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0395. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0396. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0397. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0398. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0399. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0400. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0401. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0402. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0403. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0404. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0405. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0406. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0407. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0408. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0409. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0410. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0411. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0412. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0413. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0414. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0415. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0416. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0417. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0418. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0419. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0420. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0421. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0422. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0423. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0424. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0425. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0426. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0427. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0428. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0429. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0430. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0431. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0432. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0433. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0434. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0435. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0436. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0437. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0438. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0439. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0440. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0441. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0442. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0443. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0444. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0445. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0446. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0447. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0448. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0449. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0450. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0451. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0452. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0453. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0454. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0455. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0456. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0457. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0458. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0459. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0460. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0461. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0462. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0463. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0464. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0465. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0466. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0467. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0468. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0469. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0470. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0471. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0472. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0473. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0474. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0475. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0476. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0477. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0478. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0479. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0480. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0481. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0482. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0483. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0484. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0485. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0486. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0487. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0488. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0489. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0490. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0491. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0492. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0493. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0494. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0495. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0496. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0497. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0498. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0499. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0500. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0501. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0502. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0503. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0504. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0505. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0506. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0507. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0508. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0509. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0510. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0511. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0512. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0513. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0514. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0515. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0516. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0517. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0518. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0519. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0520. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0521. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0522. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0523. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0524. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0525. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0526. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0527. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0528. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0529. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0530. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0531. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0532. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0533. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0534. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0535. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0536. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0537. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0538. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0539. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0540. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0541. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0542. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0543. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0544. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0545. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0546. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0547. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0548. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0549. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0550. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0551. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0552. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0553. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0554. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0555. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0556. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0557. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0558. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0559. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0560. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0561. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0562. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0563. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0564. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0565. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0566. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0567. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0568. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0569. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0570. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0571. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0572. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0573. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0574. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0575. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0576. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0577. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0578. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0579. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0580. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0581. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0582. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0583. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0584. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0585. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0586. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0587. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0588. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0589. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0590. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0591. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0592. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0593. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0594. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0595. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0596. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Motivo: ANEXAR PROPOSTA READEQUADA
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0028. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0029. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0030. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0031. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0032. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0033. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0034. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0035. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0036. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0037. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0038. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0039. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0040. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0041. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0042. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0043. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0044. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0045. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0046. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0047. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0048. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0049. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0050. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0051. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0052. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0053. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0054. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0055. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0056. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0057. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0058. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0059. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0060. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0061. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0062. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0063. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0064. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0065. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0066. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0067. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0068. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0069. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0070. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0071. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0072. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0073. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0074. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0075. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0076. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0077. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0078. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0079. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0080. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0081. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0082. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0083. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0084. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0085. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0086. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0087. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0088. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0089. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0090. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0091. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0092. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0093. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0094. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0095. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0096. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0097. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0098. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0099. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0100. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0101. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0102. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0103. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0104. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0105. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0106. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0107. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0108. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0109. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0110. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0111. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0112. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0113. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0114. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0115. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0116. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0117. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0118. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0119. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0120. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0121. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0122. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0123. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0124. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0125. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0126. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0127. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0128. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0129. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0130. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0131. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0132. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0133. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0134. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0135. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0136. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0137. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0138. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0139. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0140. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0141. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0142. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0143. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0144. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0145. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0146. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0147. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0148. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0149. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0150. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0151. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0152. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0153. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0154. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0155. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0156. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0157. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0158. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0159. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0160. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0161. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0162. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0163. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0164. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0165. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0166. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0167. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0168. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0169. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0170. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0171. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0172. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0173. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0174. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0175. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0176. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0177. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0178. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0179. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0180. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0181. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0182. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0183. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0184. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0185. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0186. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0187. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0188. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0189. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0190. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0191. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0192. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0193. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0194. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0195. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0196. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0197. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0198. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0199. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0200. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0201. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0202. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0203. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0204. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0205. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0206. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0207. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0208. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0209. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0210. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0211. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0212. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0213. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0214. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0215. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0216. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0217. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0218. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0219. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0220. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0221. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0222. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0223. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0224. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0225. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0226. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0227. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0228. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0229. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0230. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0231. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0232. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0233. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0234. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0235. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0236. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0237. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0238. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0239. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0240. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0241. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0242. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0243. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0244. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0245. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0246. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0247. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0248. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0249. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0250. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0251. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0252. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0253. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0254. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0255. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0256. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0257. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0258. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0259. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0260. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0261. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0262. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0263. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0264. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0265. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0266. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0267. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0268. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0269. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0270. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0271. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0272. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0273. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0274. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0275. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0276. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0277. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0278. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0279. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0280. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0281. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0282. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0283. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0284. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0285. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0286. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0287. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0288. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0289. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0290. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0291. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0292. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0293. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0294. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0295. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0296. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0297. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0298. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0299. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0300. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0301. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0302. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0303. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0304. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0305. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0306. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0307. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0308. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0309. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0310. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0311. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0312. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0313. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0314. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0315. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0316. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0317. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0318. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0319. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0320. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0321. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0322. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0323. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0324. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0325. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0326. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0327. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0328. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0329. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0330. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0331. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0332. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0333. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0334. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0335. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0336. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0337. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0338. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0339. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0340. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0341. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0342. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0343. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0344. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0345. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0346. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0347. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0348. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0349. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0350. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0351. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0352. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0353. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0354. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0355. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0356. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0357. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0358. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0359. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0360. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0361. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0362. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0363. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0364. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0365. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0366. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0367. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0368. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0369. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0370. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0371. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0372. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0373. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0374. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0375. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0376. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0377. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0378. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0379. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0380. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0381. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0382. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0383. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0384. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0385. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0386. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0387. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0388. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0389. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0390. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0391. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0392. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0393. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0394. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0395. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0396. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0397. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0398. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0399. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0400. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0401. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0402. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0403. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0404. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0405. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0406. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0407. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0408. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0409. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0410. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0411. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0412. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0413. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0414. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0415. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0416. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0417. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0418. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0419. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0420. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0421. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0422. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0423. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0424. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0425. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0426. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0427. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0428. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0429. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0430. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0431. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0432. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0433. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0434. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0435. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0436. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0437. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0438. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0439. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0440. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0441. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0442. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0443. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0444. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0445. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0446. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0447. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0448. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0449. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0450. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0451. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0452. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0453. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0454. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0455. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0456. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0457. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0458. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0459. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0460. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0461. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0462. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0463. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0464. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0465. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0466. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0467. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0468. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0469. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0470. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0471. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0472. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0473. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0474. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0475. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0476. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0477. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0478. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0479. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0480. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0481. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0482. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0483. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0484. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0485. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0486. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0487. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0488. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0489. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0490. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0491. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0492. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0493. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0494. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0495. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0496. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0497. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0498. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0499. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0500. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0501. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0502. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0503. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0504. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0505. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0506. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0507. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0508. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0509. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0510. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0511. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0512. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0513. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0514. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0515. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0516. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0517. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0518. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0519. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0520. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0521. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0522. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0523. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0524. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0525. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0526. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0527. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0528. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0529. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0530. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0531. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0532. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0533. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0534. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0535. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0536. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0537. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0538. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0539. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0540. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0541. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0542. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0543. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0544. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0545. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0546. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0547. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0548. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0549. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0550. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0551. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0552. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0553. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0554. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0555. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0556. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0557. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0558. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0559. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0560. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0561. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0562. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0563. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0564. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0565. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0566. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0567. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0568. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0569. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0570. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0571. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0572. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0573. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0574. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0575. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0576. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0577. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0578. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0579. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0580. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0581. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0582. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0583. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0584. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0585. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0586. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0587. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0588. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0589. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0590. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0591. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0592. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0593. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0594. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0595. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0596. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Motivo: ANEXAR PROPOSTA READEQUADA
18/07/2025 - 14:42:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 14:42:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0024 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0026 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0027 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0028 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0029 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0030 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0031 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0032 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0033 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0034 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0035 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0036 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0037 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0038 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0039 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0040 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0041 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0042 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0043 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0044 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0045 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0046 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0047 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0048 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0049 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0050 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0051 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0052 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0053 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0054 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0055 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0056 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0057 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0058 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0059 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0060 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0061 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0062 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0063 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0064 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0065 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0066 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0067 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0068 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0069 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0070 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0071 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0072 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0073 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0074 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0075 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0076 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0077 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0078 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 14:42:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0079 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0080 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0081 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0082 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0083 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0084 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0085 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0086 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0087 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0088 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0089 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0090 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0091 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0092 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0093 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0094 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0095 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0096 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0097 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0098 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0099 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0100 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0101 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0102 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0103 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0104 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0105 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0106 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0107 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0108 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0109 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0110 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0111 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0112 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0113 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0114 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0115 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0116 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0117 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0118 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0119 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0120 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0121 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0122 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0123 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0124 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0125 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0126 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0127 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0128 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0129 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0130 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0131 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0132 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0133 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0134 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0135 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 14:42:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0136 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0137 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0138 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0139 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0140 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0141 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0142 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0143 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0144 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0145 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0146 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0147 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0148 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0149 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0150 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0151 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0152 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0153 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0154 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0155 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0156 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0157 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0158 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0159 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0160 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0161 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0162 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0163 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0164 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0165 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0166 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0167 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0168 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0169 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0170 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0171 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0172 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0173 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0174 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0175 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0176 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0177 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0178 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0179 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0180 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0181 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0182 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0183 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0184 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0185 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0186 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0187 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0188 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0189 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0190 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0191 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0192 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 14:42:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0193 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0194 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0195 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0196 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0197 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0198 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0199 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0200 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0201 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0202 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0203 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0204 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0205 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0206 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0207 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0208 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0209 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0210 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0211 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0212 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0213 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0214 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0215 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0216 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0217 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0218 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0219 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0220 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0221 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0222 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0223 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0224 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0225 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0226 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0227 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0228 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0229 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0230 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0231 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0232 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0233 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0234 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0235 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0236 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0237 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0238 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0239 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0240 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0241 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0242 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0243 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0244 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0245 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0246 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0247 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0248 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0249 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 14:42:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0250 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0251 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0252 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0253 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0254 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0255 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0256 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0257 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0258 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0259 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0260 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0261 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0262 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0263 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0264 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0265 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0266 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0267 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0268 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0269 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0270 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0271 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0272 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0273 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0274 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0275 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0276 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0277 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0278 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0279 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0280 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0281 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0282 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0283 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0284 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0285 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0286 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0287 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0288 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0289 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0290 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0291 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0292 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0293 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0294 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0295 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0296 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0297 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0298 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0299 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0300 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0301 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0302 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0303 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0304 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0305 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0306 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 14:42:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0307 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0308 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0309 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0310 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0311 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0312 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0313 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0314 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0315 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0316 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0317 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0318 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0319 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0320 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0321 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0322 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0323 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0324 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0325 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0326 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0327 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0328 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0329 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0330 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0331 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0332 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0333 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0334 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0335 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0336 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0337 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0338 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0339 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0340 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0341 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0342 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0343 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0344 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0345 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0346 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0347 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0348 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0349 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0350 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0351 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0352 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0353 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0354 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0355 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0356 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0357 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0358 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0359 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0360 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0361 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0362 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0363 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 14:42:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0364 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0365 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0366 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0367 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0368 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0369 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0370 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0371 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0372 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0373 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0374 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0375 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0376 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0377 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0378 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0379 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0380 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0381 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0382 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0383 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0384 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0385 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0386 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0387 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0388 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0389 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0390 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0391 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0392 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0393 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0394 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0395 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0396 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0397 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0398 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0399 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0400 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0401 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0402 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0403 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0404 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0405 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0406 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0407 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0408 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0409 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0410 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0411 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0412 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0413 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0414 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0415 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0416 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0417 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0418 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0419 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0420 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 14:42:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0421 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0422 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0423 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0424 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0425 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0426 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0427 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0428 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0429 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0430 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0431 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0432 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0433 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0434 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0435 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0436 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0437 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0438 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0439 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0440 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0441 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0442 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0443 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0444 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0445 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0446 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0447 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0448 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0449 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0450 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0451 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0452 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0453 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0454 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0455 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0456 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0457 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0458 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0459 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0460 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0461 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0462 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0463 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0464 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0465 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0466 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0467 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0468 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0469 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0470 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0471 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0472 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0473 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0474 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0475 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0476 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0477 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 14:43:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0478 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0479 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0480 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0481 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0482 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0483 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0484 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0485 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0486 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0487 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0488 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0489 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0490 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0491 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0492 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0493 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0494 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0495 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0496 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0497 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0498 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0499 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0500 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0501 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0502 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0503 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0504 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0505 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0506 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0507 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0508 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0509 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0510 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0511 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0512 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0513 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0514 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0515 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0516 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0517 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0518 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0519 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0520 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0521 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0522 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0523 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0524 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0525 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0526 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0527 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0528 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0529 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0530 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0531 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0532 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0533 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0534 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 14:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0535 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0536 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0537 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0538 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0539 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0540 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0541 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0542 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0543 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0544 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0545 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0546 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0547 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0548 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0549 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0550 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0551 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0552 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0553 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0554 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0555 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0556 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0557 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0558 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0559 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0560 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0561 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0562 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0563 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0564 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0565 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0566 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0567 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0568 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0569 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0570 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0571 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0572 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0573 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0574 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0575 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0576 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0577 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0578 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0579 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0580 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0581 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0582 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0583 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0584 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0585 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0586 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0587 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0588 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0589 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0590 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0591 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 14:43:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0592 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0593 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0594 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0595 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0596 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0024 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0026 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0027 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0028 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0029 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0030 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0031 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0032 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0033 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 14:43:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0034 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0035 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0036 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0037 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0038 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0039 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0040 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0041 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0042 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0043 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0044 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0045 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0046 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0047 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0048 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0049 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0050 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0051 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0052 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0053 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0054 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0055 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0056 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0057 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0058 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0059 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0060 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0061 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0062 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0063 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0064 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0065 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0066 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0067 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0068 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0069 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0070 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 14:43:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0071 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0072 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0073 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0074 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0075 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0076 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0077 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0078 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0079 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0080 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0081 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0082 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0083 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0084 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0085 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0086 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0087 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0088 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0089 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0090 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0091 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0092 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0093 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0094 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0095 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0096 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0097 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0098 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0099 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0100 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0101 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0102 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0103 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0104 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0105 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0106 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0107 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 14:43:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0108 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0109 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0110 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0111 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0112 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0113 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0114 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0115 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0116 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0117 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0118 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0119 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0120 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0121 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0122 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0123 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0124 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0125 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0126 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0127 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0128 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0129 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0130 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0131 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0132 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0133 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0134 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0135 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0136 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0137 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0138 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0139 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0140 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0141 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0142 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0143 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0144 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 14:43:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0145 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0146 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0147 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0148 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0149 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0150 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0151 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0152 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0153 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0154 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0155 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0156 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0157 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0158 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0159 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0160 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0161 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0162 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0163 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0164 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0165 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0166 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0167 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0168 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0169 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0170 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0171 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0172 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0173 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0174 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0175 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0176 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0177 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0178 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0179 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0180 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0181 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 14:43:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0182 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0183 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0184 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0185 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0186 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0187 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0188 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0189 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0190 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0191 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0192 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0193 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0194 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0195 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0196 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0197 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0198 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0199 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0200 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0201 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0202 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0203 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0204 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0205 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0206 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0207 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0208 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0209 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0210 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0211 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0212 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0213 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0214 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0215 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0216 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0217 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0218 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 14:43:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0219 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0220 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0221 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0222 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0223 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0224 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0225 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0226 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0227 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0228 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0229 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0230 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0231 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0232 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0233 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0234 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0235 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0236 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0237 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0238 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0239 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0240 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0241 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0242 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0243 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0244 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0245 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0246 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0247 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0248 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0249 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0250 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0251 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0252 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0253 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0254 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0255 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 14:43:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0256 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0257 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0258 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0259 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0260 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0261 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0262 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0263 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0264 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0265 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0266 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0267 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0268 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0269 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0270 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0271 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0272 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0273 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0274 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0275 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0276 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0277 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0278 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0279 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0280 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0281 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0282 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0283 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0284 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0285 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0286 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0287 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0288 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0289 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0290 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0291 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0292 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 14:43:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0293 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0294 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0295 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0296 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0297 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0298 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0299 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0300 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0301 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0302 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0303 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0304 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0305 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0306 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0307 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0308 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0309 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0310 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0311 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0312 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0313 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0314 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0315 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0316 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0317 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0318 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0319 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0320 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0321 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0322 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0323 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0324 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0325 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0326 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0327 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0328 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0329 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 14:43:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0330 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0331 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0332 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0333 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0334 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0335 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0336 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0337 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0338 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0339 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0340 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0341 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0342 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0343 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0344 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0345 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0346 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0347 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0348 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0349 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0350 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0351 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0352 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0353 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0354 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0355 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0356 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0357 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0358 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0359 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0360 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0361 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0362 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0363 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0364 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0365 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0366 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 14:43:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0367 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0368 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0369 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0370 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0371 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0372 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0373 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0374 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0375 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0376 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0377 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0378 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0379 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0380 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0381 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0382 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0383 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0384 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0385 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0386 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0387 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0388 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0389 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0390 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0391 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0392 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0393 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0394 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0395 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0396 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0397 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0398 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0399 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0400 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0401 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0402 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0403 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 14:43:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0404 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0405 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0406 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0407 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0408 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0409 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0410 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0411 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0412 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0413 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0414 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0415 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0416 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0417 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0418 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0419 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0420 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0421 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0422 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0423 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0424 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0425 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0426 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0427 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0428 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0429 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0430 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0431 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0432 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0433 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0434 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0435 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0436 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0437 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0438 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0439 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0440 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 14:43:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0441 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0442 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0443 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0444 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0445 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0446 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0447 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0448 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0449 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0450 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0451 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0452 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0453 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0454 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0455 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0456 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0457 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0458 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0459 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0460 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0461 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0462 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0463 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0464 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0465 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0466 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0467 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0468 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0469 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0470 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0471 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0472 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0473 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0474 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0475 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0476 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0477 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 14:43:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0478 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0479 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0480 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0481 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0482 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0483 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0484 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0485 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0486 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0487 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0488 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0489 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0490 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0491 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0492 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0493 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0494 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0495 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0496 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0497 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0498 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0499 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0500 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0501 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0502 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0503 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0504 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0505 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0506 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0507 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0508 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0509 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0510 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0511 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0512 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0513 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0514 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 14:43:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0515 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0516 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0517 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0518 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0519 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0520 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0521 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0522 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0523 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0524 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0525 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0526 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0527 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0528 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0529 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0530 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0531 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0532 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0533 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0534 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0535 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0536 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0537 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0538 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0539 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0540 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0541 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0542 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0543 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0544 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0545 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0546 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0547 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0548 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0549 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0550 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0551 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 14:43:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0552 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0553 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0554 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0555 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0556 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0557 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0558 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0559 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0560 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0561 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0562 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0563 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0564 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0565 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0566 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0567 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0568 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0569 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0570 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0571 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0572 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0573 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0574 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0575 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0576 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0577 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0578 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0579 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0580 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0581 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0582 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0583 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0584 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0585 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0586 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0587 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0588 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 14:43:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0589 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0590 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0591 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0592 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0593 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0594 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0595 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0596 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0024 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0026 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0027 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0028 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0029 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 14:44:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0030 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0031 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0032 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0033 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0034 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0035 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0036 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0037 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0038 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0039 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0040 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0041 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0042 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0043 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0044 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0045 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0046 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0047 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0048 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0049 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0050 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0051 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0052 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0053 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0054 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0055 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0056 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0057 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0058 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0059 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0060 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0061 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0062 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0063 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0064 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0065 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0066 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 14:44:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0067 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0068 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0069 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0070 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0071 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0072 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0073 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0074 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0075 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0076 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0077 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0078 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0079 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0080 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0081 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0082 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0083 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0084 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0085 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0086 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0087 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0088 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0089 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0090 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0091 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0092 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0093 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0094 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0095 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0096 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0097 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0098 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0099 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0100 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0101 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0102 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0103 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 14:44:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0104 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0105 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0106 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0107 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0108 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0109 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0110 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0111 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0112 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0113 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0114 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0115 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0116 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0117 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0118 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0119 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0120 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0121 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0122 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0123 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0124 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0125 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0126 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0127 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0128 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0129 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0130 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0131 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0132 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0133 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0134 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0135 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0136 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0137 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0138 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0139 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0140 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 14:44:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0141 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0142 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0143 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0144 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0145 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0146 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0147 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0148 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0149 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0150 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0151 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0152 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0153 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0154 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0155 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0156 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0157 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0158 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0159 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0160 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0161 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0162 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0163 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0164 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0165 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0166 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0167 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0168 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0169 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0170 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0171 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0172 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0173 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0174 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0175 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0176 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0177 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 14:44:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0178 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0179 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0180 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0181 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0182 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0183 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0184 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0185 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0186 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0187 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0188 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0189 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0190 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0191 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0192 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0193 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0194 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0195 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0196 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0197 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0198 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0199 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0200 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0201 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0202 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0203 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0204 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0205 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0206 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0207 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0208 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0209 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0210 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0211 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0212 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0213 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0214 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 14:44:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0215 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0216 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0217 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0218 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0219 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0220 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0221 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0222 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0223 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0224 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0225 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0226 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0227 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0228 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0229 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0230 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0231 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0232 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0233 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0234 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0235 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0236 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0237 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0238 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0239 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0240 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0241 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0242 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0243 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0244 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0245 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0246 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0247 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0248 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0249 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0250 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0251 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 14:44:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0252 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0253 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0254 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0255 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0256 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0257 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0258 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0259 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0260 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0261 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0262 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0263 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0264 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0265 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0266 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0267 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0268 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0269 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0270 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0271 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0272 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0273 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0274 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0275 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0276 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0277 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0278 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0279 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0280 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0281 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0282 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0283 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0284 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0285 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0286 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0287 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0288 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 14:44:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0289 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0290 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0291 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0292 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0293 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0294 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0295 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0296 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0297 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0298 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0299 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0300 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0301 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0302 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0303 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0304 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0305 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0306 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0307 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0308 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0309 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0310 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0311 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0312 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0313 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0314 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0315 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0316 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0317 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0318 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0319 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0320 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0321 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0322 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0323 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0324 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0325 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 14:44:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0326 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0327 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0328 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0329 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0330 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0331 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0332 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0333 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0334 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0335 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0336 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0337 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0338 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0339 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0340 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0341 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0342 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0343 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0344 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0345 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0346 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0347 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0348 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0349 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0350 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0351 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0352 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0353 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0354 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0355 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0356 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0357 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0358 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0359 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0360 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0361 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0362 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 14:44:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0363 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0364 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0365 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0366 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0367 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0368 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0369 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0370 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0371 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0372 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0373 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0374 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0375 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0376 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0377 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0378 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0379 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0380 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0381 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0382 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0383 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0384 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0385 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0386 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0387 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0388 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0389 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0390 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0391 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0392 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0393 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0394 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0395 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0396 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0397 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0398 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0399 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 14:44:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0400 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0401 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0402 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0403 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0404 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0405 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0406 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0407 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0408 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0409 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0410 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0411 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0412 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0413 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0414 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0415 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0416 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0417 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0418 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0419 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0420 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0421 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0422 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0423 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0424 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0425 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0426 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0427 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0428 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0429 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0430 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0431 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0432 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0433 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0434 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0435 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0436 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 14:44:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0437 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0438 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0439 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0440 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0441 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0442 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0443 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0444 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0445 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0446 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0447 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0448 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0449 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0450 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0451 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0452 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0453 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0454 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0455 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0456 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0457 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0458 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0459 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0460 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0461 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0462 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0463 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0464 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0465 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0466 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0467 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0468 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0469 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0470 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0471 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0472 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0473 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 14:44:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0474 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0475 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0476 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0477 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0478 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0479 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0480 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0481 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0482 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0483 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0484 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0485 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0486 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0487 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0488 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0489 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0490 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0491 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0492 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0493 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0494 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0495 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0496 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0497 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0498 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0499 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0500 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0501 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0502 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0503 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0504 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0505 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0506 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0507 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0508 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0509 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0510 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 14:44:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0511 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0512 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0513 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0514 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0515 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0516 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0517 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0518 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0519 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0520 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0521 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0522 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0523 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0524 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0525 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0526 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0527 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0528 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0529 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0530 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0531 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0532 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0533 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0534 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0535 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0536 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0537 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0538 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0539 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0540 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0541 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0542 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0543 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0544 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0545 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0546 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0547 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 14:44:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0548 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0549 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0550 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0551 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0552 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0553 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0554 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0555 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0556 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0557 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0558 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0559 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0560 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0561 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0562 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0563 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0564 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0565 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0566 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0567 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0568 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0569 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0570 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0571 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0572 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0573 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0574 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0575 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0576 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0577 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0578 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0579 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0580 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0581 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0582 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0583 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0584 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 14:44:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0585 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0586 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0587 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0588 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0589 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0590 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0591 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0592 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0593 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0594 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0595 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0596 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:52:23	F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Documentação Item 0002: Boa tarde Sr Pregoeiro . por gentileza , pedimos dilatação de prazo pra enviar a as diligências solicitadas , pois estamos com instabilidades na internet
18/07/2025 - 14:52:44	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0005.
18/07/2025 - 14:53:20	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0115.
18/07/2025 - 14:53:53	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0259.
18/07/2025 - 14:54:36	F. M J G DA SILVA LTDA	Documentação Item 0001: Boa tarde Sr pregoeiro (a) . poderia nos conceder prazo de dilatação de prazo para enviar a diligência? Pois nos encontramos com instabilidade na internet !
18/07/2025 - 14:55:09	F. PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDIC	Documentação Item 0003: Sr. Pregoeiro solicitamos dilatação do prazo para envio de diligência!
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0028. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0029. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0030. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0031. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0032. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0033. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0034. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0035. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0036. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0037. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0038. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0039. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0040. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0041. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0042. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0043. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0044. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0045. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0046. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0047. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0048. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0049. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0050. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0051. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0052. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0053. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0054. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0055. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0056. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0057. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0058. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0059. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0060. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0061. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0062. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0063. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0064. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0065. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0066. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0067. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0068. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0069. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0070. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0071. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0072. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0073. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0074. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0075. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0076. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0077. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0078. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0079. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0080. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0081. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0082. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0083. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0084. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0085. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0086. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0087. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0088. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0089. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0090. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0091. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0092. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0093. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0094. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0095. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0096. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0097. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0098. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0099. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0100. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0101. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0102. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0103. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0104. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0105. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0106. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0107. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0108. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0109. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0110. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0111. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0112. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0113. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0114. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0115. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0116. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0117. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0118. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0119. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0120. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0121. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0122. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0123. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0124. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0125. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0126. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0127. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0128. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0129. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0130. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0131. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0132. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0133. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0134. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0135. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0136. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0137. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0138. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0139. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0140. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0141. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0142. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0143. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0144. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0145. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0146. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0147. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0148. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0149. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0150. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0151. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0152. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0153. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0154. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0155. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0156. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0157. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0158. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0159. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0160. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0161. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0162. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0163. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0164. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0165. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0166. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0167. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0168. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0169. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0170. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0171. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0172. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0173. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0174. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0175. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0176. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0177. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0178. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0179. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0180. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0181. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0182. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0183. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0184. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0185. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0186. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0187. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0188. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0189. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0190. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0191. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0192. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0193. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0194. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0195. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0196. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0197. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0198. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0199. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0200. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0201. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0202. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0203. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0204. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0205. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0206. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0207. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0208. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0209. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0210. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0211. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0212. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0213. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0214. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0215. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0216. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0217. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0218. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0219. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0220. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0221. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0222. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0223. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0224. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0225. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0226. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0227. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0228. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0229. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0230. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0231. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0232. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0233. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0234. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0235. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0236. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0237. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0238. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0239. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0240. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0241. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0242. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0243. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0244. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0245. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0246. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0247. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0248. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0249. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0250. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0251. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0252. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0253. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0254. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0255. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0256. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0257. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0258. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0259. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0260. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0261. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0262. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0263. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0264. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0265. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0266. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0267. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0268. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0269. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0270. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0271. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0272. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0273. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0274. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0275. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0276. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0277. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0278. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0279. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0280. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0281. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0282. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0283. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0284. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0285. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0286. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0287. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0288. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0289. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0290. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0291. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0292. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0293. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0294. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0295. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0296. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0297. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0298. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0299. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0300. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0301. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0302. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0303. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0304. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0305. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0306. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0307. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0308. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0309. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0310. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0311. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0312. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0313. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0314. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0315. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0316. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0317. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0318. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0319. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0320. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0321. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0322. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0323. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0324. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0325. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0326. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0327. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0328. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0329. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0330. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0331. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0332. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0333. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0334. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0335. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0336. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0337. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0338. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0339. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0340. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0341. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0342. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0343. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0344. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0345. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0346. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0347. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0348. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0349. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0350. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0351. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0352. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0353. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0354. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0355. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0356. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0357. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0358. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0359. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0360. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0361. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0362. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0363. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0364. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0365. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0366. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0367. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0368. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0369. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0370. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0371. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0372. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0373. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0374. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0375. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0376. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0377. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0378. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0379. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0380. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0381. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0382. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0383. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0384. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0385. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0386. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0387. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0388. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0389. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0390. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0391. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0392. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0393. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0394. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0395. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0396. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0397. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0398. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0399. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0400. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0401. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0402. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0403. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0404. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0405. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0406. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0407. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0408. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0409. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0410. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0411. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0412. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0413. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0414. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0415. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0416. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0417. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0418. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0419. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0420. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0421. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0422. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0423. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0424. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0425. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0426. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0427. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0428. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0429. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0430. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0431. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0432. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0433. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0434. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0435. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0436. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0437. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0438. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0439. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0440. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0441. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0442. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0443. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0444. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0445. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0446. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0447. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0448. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0449. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0450. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0451. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0452. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0453. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0454. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0455. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0456. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0457. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0458. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0459. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0460. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0461. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0462. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0463. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0464. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0465. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0466. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0467. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0468. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0469. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0470. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0471. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0472. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0473. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0474. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0475. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0476. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0477. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0478. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0479. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0480. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0481. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0482. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0483. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0484. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0485. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0486. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0487. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0488. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0489. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0490. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0491. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0492. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0493. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0494. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0495. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0496. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0497. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0498. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0499. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0500. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0501. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0502. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0503. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0504. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0505. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0506. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0507. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0508. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0509. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0510. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0511. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0512. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0513. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0514. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0515. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0516. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0517. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0518. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0519. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0520. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0521. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0522. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0523. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0524. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0525. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0526. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0527. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0528. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0529. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0530. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0531. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0532. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0533. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0534. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0535. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0536. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0537. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0538. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0539. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0540. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0541. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0542. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0543. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0544. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0545. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0546. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0547. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0548. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0549. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0550. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0551. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0552. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0553. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0554. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0555. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0556. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0557. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0558. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0559. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0560. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0561. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0562. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0563. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0564. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0565. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0566. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0567. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0568. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0569. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0570. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0571. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0572. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0573. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0574. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0575. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0576. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0577. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0578. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0579. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0580. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0581. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0582. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0583. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0584. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0585. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0586. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0587. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0588. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0589. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0590. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0591. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0592. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0593. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0594. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0595. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0596. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Motivo: ANEXAR PROPOSTA READEQUADA
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0028. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0029. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0030. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0031. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0032. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0033. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0034. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0035. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0036. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0037. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0038. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0039. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0040. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0041. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0042. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0043. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0044. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0045. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0046. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0047. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0048. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0049. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0050. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0051. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0052. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0053. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0054. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0055. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0056. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0057. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0058. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0059. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0060. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0061. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0062. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0063. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0064. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0065. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0066. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0067. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0068. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0069. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0070. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0071. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0072. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0073. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0074. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0075. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0076. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0077. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0078. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0079. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0080. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0081. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0082. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0083. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0084. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0085. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0086. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0087. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0088. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0089. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0090. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0091. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0092. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0093. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0094. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0095. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0096. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0097. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0098. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0099. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0100. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0101. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0102. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0103. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0104. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0105. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0106. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0107. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0108. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0109. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0110. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0111. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0112. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0113. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0114. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0115. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0116. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0117. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0118. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0119. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0120. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0121. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0122. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0123. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0124. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0125. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0126. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0127. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0128. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0129. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0130. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0131. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0132. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0133. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0134. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0135. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0136. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0137. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0138. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0139. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0140. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0141. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0142. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0143. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0144. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0145. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0146. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0147. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0148. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0149. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0150. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0151. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0152. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0153. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0154. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0155. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0156. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0157. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0158. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0159. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0160. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0161. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0162. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0163. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0164. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0165. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0166. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0167. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0168. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0169. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0170. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0171. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0172. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0173. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0174. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0175. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0176. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0177. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0178. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0179. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0180. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0181. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0182. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0183. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0184. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0185. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0186. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0187. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0188. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0189. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0190. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0191. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0192. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0193. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0194. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0195. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0196. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0197. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0198. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0199. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0200. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0201. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0202. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0203. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0204. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0205. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0206. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0207. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0208. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0209. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0210. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0211. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0212. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0213. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0214. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0215. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0216. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0217. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0218. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0219. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0220. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0221. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0222. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0223. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0224. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0225. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0226. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0227. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0228. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0229. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0230. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0231. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0232. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0233. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0234. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0235. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0236. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0237. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0238. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0239. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0240. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0241. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0242. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0243. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0244. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0245. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0246. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0247. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0248. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0249. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0250. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0251. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0252. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0253. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0254. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0255. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0256. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0257. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0258. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0259. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0260. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0261. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0262. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0263. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0264. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0265. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0266. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0267. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0268. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0269. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0270. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0271. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0272. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0273. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0274. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0275. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0276. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0277. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0278. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0279. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0280. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0281. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0282. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0283. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0284. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0285. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0286. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0287. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0288. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0289. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0290. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0291. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0292. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0293. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0294. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0295. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0296. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0297. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0298. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0299. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0300. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0301. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0302. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0303. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0304. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0305. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0306. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0307. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0308. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0309. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0310. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0311. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0312. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0313. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0314. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0315. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0316. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0317. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0318. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0319. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0320. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0321. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0322. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0323. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0324. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0325. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0326. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0327. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0328. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0329. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0330. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0331. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0332. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0333. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0334. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0335. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0336. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0337. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0338. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0339. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0340. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0341. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0342. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0343. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0344. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0345. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0346. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0347. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0348. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0349. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0350. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0351. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0352. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0353. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0354. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0355. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0356. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0357. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0358. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0359. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0360. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0361. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0362. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0363. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0364. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0365. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0366. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0367. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0368. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0369. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0370. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0371. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0372. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0373. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0374. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0375. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0376. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0377. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0378. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0379. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0380. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0381. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0382. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0383. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0384. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0385. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0386. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0387. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0388. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0389. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0390. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0391. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0392. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0393. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0394. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0395. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0396. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0397. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0398. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0399. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0400. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0401. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0402. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0403. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0404. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0405. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0406. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0407. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0408. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0409. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0410. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0411. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0412. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0413. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0414. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0415. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0416. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0417. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0418. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0419. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0420. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0421. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0422. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0423. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0424. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0425. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0426. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0427. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0428. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0429. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0430. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0431. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0432. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0433. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0434. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0435. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0436. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0437. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0438. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0439. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0440. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0441. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0442. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0443. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0444. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0445. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0446. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0447. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0448. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0449. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0450. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0451. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0452. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0453. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0454. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0455. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0456. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0457. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0458. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0459. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0460. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0461. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0462. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0463. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0464. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0465. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0466. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0467. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0468. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0469. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0470. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0471. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0472. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0473. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0474. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0475. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0476. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0477. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0478. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0479. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0480. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0481. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0482. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0483. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0484. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0485. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0486. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0487. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0488. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0489. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0490. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0491. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0492. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0493. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0494. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0495. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0496. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0497. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0498. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0499. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0500. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0501. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0502. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0503. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0504. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0505. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0506. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0507. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0508. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0509. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0510. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0511. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0512. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0513. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0514. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0515. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0516. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0517. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0518. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0519. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0520. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0521. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0522. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0523. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0524. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0525. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0526. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0527. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0528. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0529. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0530. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0531. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0532. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0533. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0534. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0535. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0536. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0537. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0538. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0539. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0540. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0541. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0542. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0543. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0544. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0545. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0546. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0547. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0548. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0549. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0550. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0551. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0552. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0553. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0554. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0555. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0556. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0557. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0558. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0559. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0560. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0561. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0562. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0563. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0564. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0565. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0566. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0567. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0568. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0569. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0570. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0571. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0572. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0573. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0574. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0575. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0576. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0577. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0578. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0579. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0580. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0581. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0582. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0583. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0584. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0585. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0586. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0587. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0588. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0589. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0590. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0591. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0592. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0593. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0594. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0595. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0596. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Motivo: ANEXAR PROPOSTA READEQUADA
18/07/2025 - 15:48:37	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
18/07/2025 - 15:51:24	F. PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDIC	Documentação Item 0003: Sr. Pregoeiro, devido à quantidade de item licitado, solicitamos mais uma prorrogação do prazo. Se possível, desde já agradecemos. .
18/07/2025 - 15:52:39	F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Documentação Item 0002: Sr pregoeiro em decorrência de vários itens que foram arrematados , solicitamos mais dilatação prazo para enviar a diligência
18/07/2025 - 15:54:18	F. M J G DA SILVA LTDA	Documentação Item 0001: Sr Pregoeiro enviamos a diligência solicitada para todos os itens arrematados no item 01. Desde já agradecemos a sua compreensão
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0028. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0029. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0030. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0031. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0032. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0033. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0034. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0035. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0036. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0037. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0038. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0039. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0040. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0041. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0042. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0043. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0044. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0045. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0046. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0047. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0048. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0049. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0050. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0051. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0052. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0053. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0054. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0055. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0056. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0057. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0058. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0059. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0060. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0061. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0062. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0063. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0064. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0065. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0066. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0067. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0068. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0069. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0070. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0071. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0072. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0073. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0074. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0075. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0076. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0077. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0078. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0079. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0080. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0081. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0082. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0083. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0084. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0085. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0086. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0087. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0088. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0089. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0090. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0091. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0092. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0093. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0094. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0095. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0096. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0097. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0098. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0099. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0100. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0101. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0102. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0103. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0104. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0105. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0106. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0107. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0108. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0109. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0110. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0111. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0112. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0113. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0114. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0115. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0116. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0117. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0118. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0119. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0120. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0121. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0122. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0123. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0124. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0125. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0126. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0127. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0128. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0129. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0130. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0131. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0132. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0133. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0134. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0135. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0136. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0137. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0138. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0139. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0140. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0141. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0142. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0143. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0144. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0145. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0146. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0147. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0148. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0149. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0150. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0151. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0152. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0153. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0154. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0155. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0156. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0157. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0158. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0159. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0160. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0161. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0162. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0163. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0164. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0165. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0166. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0167. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0168. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0169. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0170. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0171. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0172. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0173. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0174. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0175. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0176. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0177. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0178. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0179. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0180. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0181. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0182. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0183. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0184. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0185. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0186. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0187. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0188. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0189. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0190. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0191. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0192. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0193. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0194. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0195. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0196. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0197. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0198. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0199. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0200. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0201. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0202. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0203. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0204. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0205. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0206. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0207. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0208. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0209. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0210. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0211. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0212. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0213. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0214. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0215. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0216. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0217. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0218. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0219. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0220. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0221. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0222. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0223. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0224. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0225. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0226. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0227. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0228. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0229. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0230. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0231. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0232. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0233. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0234. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0235. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0236. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0237. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0238. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0239. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0240. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0241. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0242. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0243. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0244. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0245. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0246. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0247. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0248. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0249. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0250. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0251. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0252. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0253. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0254. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0255. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0256. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0257. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0258. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0259. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0260. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0261. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0262. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0263. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0264. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0265. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0266. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0267. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0268. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0269. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0270. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0271. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0272. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0273. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0274. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0275. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0276. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0277. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0278. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0279. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0280. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0281. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0282. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0283. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0284. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0285. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0286. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0287. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0288. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0289. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0290. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0291. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0292. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0293. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0294. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0295. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0296. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0297. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0298. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0299. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0300. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0301. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0302. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0303. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0304. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0305. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0306. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0307. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0308. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0309. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0310. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0311. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0312. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0313. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0314. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0315. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0316. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0317. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0318. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0319. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0320. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0321. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0322. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0323. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0324. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0325. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0326. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0327. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0328. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0329. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0330. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0331. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0332. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0333. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0334. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0335. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0336. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0337. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0338. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0339. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0340. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0341. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0342. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0343. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0344. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0345. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0346. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0347. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0348. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0349. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0350. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0351. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0352. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0353. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0354. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0355. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0356. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0357. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0358. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0359. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0360. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0361. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0362. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0363. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0364. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0365. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0366. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0367. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0368. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0369. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0370. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0371. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0372. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0373. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0374. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0375. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0376. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0377. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0378. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0379. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0380. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0381. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0382. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0383. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0384. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0385. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0386. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0387. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0388. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0389. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0390. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0391. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0392. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0393. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0394. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0395. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0396. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0397. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0398. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0399. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0400. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0401. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0402. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0403. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0404. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0405. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0406. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0407. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0408. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0409. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0410. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0411. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0412. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0413. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0414. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0415. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0416. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0417. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0418. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0419. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0420. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0421. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0422. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0423. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0424. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0425. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0426. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0427. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0428. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0429. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0430. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0431. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0432. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0433. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0434. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0435. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0436. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0437. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0438. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0439. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0440. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0441. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0442. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0443. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0444. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0445. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0446. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0447. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0448. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0449. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0450. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0451. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0452. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0453. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0454. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0455. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0456. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0457. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0458. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0459. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0460. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0461. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0462. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0463. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0464. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0465. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0466. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0467. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0468. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0469. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0470. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0471. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0472. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0473. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0474. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0475. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0476. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0477. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0478. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0479. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0480. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0481. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0482. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0483. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0484. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0485. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0486. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0487. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0488. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0489. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0490. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0491. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0492. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0493. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0494. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0495. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0496. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0497. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0498. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0499. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0500. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0501. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0502. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0503. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0504. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0505. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0506. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0507. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0508. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0509. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0510. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0511. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0512. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0513. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0514. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0515. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0516. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0517. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0518. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0519. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0520. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0521. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0522. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0523. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0524. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0525. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0526. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0527. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0528. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0529. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0530. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0531. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0532. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0533. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0534. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0535. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0536. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0537. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0538. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0539. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0540. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0541. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0542. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0543. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0544. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0545. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0546. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0547. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0548. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0549. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0550. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0551. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0552. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0553. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0554. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0555. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0556. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0557. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0558. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0559. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0560. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0561. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0562. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0563. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0564. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0565. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0566. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0567. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0568. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0569. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0570. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0571. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0572. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0573. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0574. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0575. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0576. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0577. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0578. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0579. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0580. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0581. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0582. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0583. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0584. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0585. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0586. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0587. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0588. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0589. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0590. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0591. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0592. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0593. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0594. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0595. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0596. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Motivo: ANEXAR PROPOSTA READEQUADA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0028. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0029. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0030. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0031. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0032. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0033. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0034. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0035. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0036. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0037. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0038. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0039. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0040. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0041. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0042. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0043. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0044. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0045. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0046. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0047. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0048. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0049. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0050. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0051. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0052. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0053. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0054. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0055. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0056. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0057. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0058. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0059. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0060. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0061. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0062. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0063. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0064. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0065. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0066. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0067. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0068. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0069. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0070. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0071. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0072. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0073. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0074. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0075. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0076. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0077. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0078. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0079. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0080. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0081. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0082. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0083. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0084. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0085. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0086. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0087. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0088. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0089. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0090. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0091. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0092. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0093. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0094. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0095. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0096. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0097. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0098. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0099. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0100. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0101. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0102. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0103. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0104. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0105. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0106. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0107. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0108. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0109. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0110. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0111. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0112. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0113. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0114. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0115. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0116. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0117. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0118. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0119. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0120. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0121. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0122. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0123. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0124. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0125. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0126. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0127. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0128. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0129. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0130. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0131. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0132. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0133. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0134. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0135. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0136. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0137. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0138. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0139. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0140. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0141. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0142. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0143. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0144. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0145. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0146. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0147. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0148. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0149. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0150. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0151. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0152. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0153. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0154. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0155. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0156. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0157. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0158. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0159. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0160. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0161. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0162. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0163. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0164. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0165. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0166. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0167. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0168. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0169. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0170. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0171. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0172. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0173. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0174. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0175. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0176. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0177. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0178. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0179. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0180. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0181. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0182. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0183. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0184. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0185. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0186. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0187. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0188. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0189. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0190. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0191. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0192. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0193. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0194. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0195. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0196. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0197. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0198. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0199. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0200. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0201. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0202. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0203. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0204. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0205. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0206. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0207. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0208. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0209. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0210. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0211. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0212. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0213. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0214. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0215. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0216. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0217. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0218. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0219. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0220. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0221. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0222. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0223. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0224. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0225. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0226. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0227. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0228. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0229. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0230. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0231. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0232. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0233. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0234. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0235. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0236. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0237. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0238. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0239. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0240. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0241. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0242. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0243. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0244. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0245. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0246. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0247. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0248. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0249. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0250. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0251. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0252. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0253. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0254. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0255. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0256. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0257. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0258. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0259. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0260. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0261. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0262. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0263. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0264. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0265. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0266. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0267. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0268. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0269. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0270. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0271. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0272. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0273. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0274. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0275. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0276. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0277. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0278. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0279. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0280. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0281. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0282. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0283. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0284. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0285. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0286. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0287. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0288. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0289. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0290. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0291. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0292. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0293. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0294. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0295. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0296. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0297. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0298. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0299. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0300. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0301. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0302. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0303. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0304. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0305. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0306. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0307. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0308. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0309. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0310. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0311. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0312. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0313. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0314. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0315. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0316. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0317. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0318. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0319. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0320. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0321. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0322. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0323. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0324. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0325. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0326. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0327. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0328. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0329. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0330. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0331. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0332. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0333. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0334. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0335. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0336. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0337. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0338. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0339. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0340. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0341. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0342. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0343. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0344. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0345. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0346. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0347. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0348. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0349. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0350. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0351. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0352. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0353. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0354. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0355. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0356. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0357. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0358. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0359. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0360. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0361. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0362. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0363. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0364. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0365. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0366. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0367. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0368. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0369. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0370. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0371. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0372. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0373. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0374. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0375. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0376. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0377. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0378. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0379. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0380. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0381. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0382. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0383. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0384. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0385. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0386. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0387. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0388. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0389. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0390. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0391. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0392. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0393. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0394. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0395. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0396. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0397. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0398. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0399. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0400. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0401. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0402. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0403. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0404. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0405. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0406. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0407. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0408. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0409. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0410. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0411. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0412. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0413. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0414. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0415. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0416. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0417. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0418. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0419. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0420. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0421. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0422. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0423. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0424. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0425. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0426. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0427. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0428. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0429. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0430. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0431. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0432. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0433. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0434. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0435. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0436. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0437. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0438. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0439. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0440. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0441. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0442. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0443. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0444. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0445. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0446. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0447. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0448. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0449. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0450. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0451. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0452. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0453. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0454. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0455. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0456. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0457. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0458. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0459. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0460. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0461. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0462. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0463. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0464. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0465. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0466. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0467. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0468. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0469. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0470. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0471. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0472. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0473. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0474. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0475. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0476. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0477. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0478. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0479. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0480. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0481. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0482. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0483. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0484. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0485. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0486. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0487. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0488. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0489. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0490. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0491. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0492. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0493. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0494. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0495. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0496. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0497. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0498. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0499. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0500. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0501. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0502. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0503. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0504. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0505. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0506. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0507. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0508. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0509. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0510. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0511. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0512. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0513. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0514. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0515. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0516. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0517. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0518. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0519. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0520. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0521. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0522. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0523. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0524. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0525. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0526. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0527. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0528. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0529. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0530. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0531. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0532. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0533. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0534. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0535. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0536. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0537. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0538. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0539. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0540. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0541. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0542. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0543. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0544. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0545. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0546. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0547. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0548. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0549. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0550. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0551. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0552. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0553. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0554. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0555. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0556. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0557. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0558. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0559. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0560. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0561. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0562. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0563. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0564. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0565. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0566. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0567. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0568. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0569. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0570. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0571. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0572. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0573. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0574. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0575. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0576. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0577. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0578. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0579. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0580. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0581. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0582. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0583. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0584. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0585. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0586. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0587. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0588. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0589. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0590. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0591. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0592. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0593. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0594. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0595. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0596. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Motivo: ANEXAR PROPOSTA READEQUADA
18/07/2025 - 17:01:51	Pregoeiro	Srs. Licitantes, diante das solicitações de dilação do prazo para atender a diligência para apresentar a Proposta Readequada, informamos que o prazo foi prorrogado até o dia 1/07/2025, segunda-feira, às 10h.
18/07/2025 - 18:06:57	F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Documentação Item 0002: Boa tarde Sr Pregoeiro , estamos enviando a diligência solicitada para todos os itens arrematados no item 02. Desde já agradecemos a sua compreensão!
18/07/2025 - 18:06:58	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
18/07/2025 - 18:40:36	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
30/07/2025 - 09:11:26	Pregoeiro	Bom dia, Srs Licitantes, informamos que o retorno da sessão do processo em referencia está agendado para o dia 31/07/2025, quinta-feira, às 09:00h.
31/07/2025 - 09:11:56	Pregoeiro	Bom dia a todos! Estou reabrindo a sessão.
31/07/2025 - 09:31:59	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0005.
31/07/2025 - 09:31:59	Sistema	Intenção: Nos termos do acordão 339/2010 TCU-PLENÁRIO, (que recomenda a não rejeição da intenção de Recursos), recorremos contra a decisão administrativa que resolveu por habilitar a proposta da empresa vencedora do referido item, uma vez que há erro editalício ,usando da mesma prerrogativa de outras decisões do(a) pregoeiro(a) quanto a inabilitação de outras empresas, assim como contra a decisão administrativa que resolveu por INABILITAR, a empresa R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA DO PROCESSO. Demais razões e provas ficarão demonstradas em nossa peça recursal, requerendo assim o seu conhecimento e provimento, ou em caso negativo, a remessa será encaminhada à AUTORIDADE SUPERIOR para apreciação, julgamento e provimento.
31/07/2025 - 09:31:59	Sistema	Justificativa: A agente de contratação poderá examinar previamente a admissibilidade do recurso, e afastar do certame aquelas manifestações de licitantes de caráter meramente protelatório. No presente caso, necessário se faz a motivação que demonstre o mínimo da plausibilidade de seus argumentos que justifique o seguimento do recurso, o que faltou para a intenção aqui presente, tratando-se de mero inconformismo com o resultado da licitação. Por tanto, rejeito a intenção de recurso, pela falta de plausibilidade de seus argumentos, considerando meramente protelatório.
31/07/2025 - 09:38:39	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0012.
31/07/2025 - 09:38:39	Sistema	Intenção: Nos termos do acordão 339/2010 TCU-PLENÁRIO, (que recomenda a não rejeição da intenção de Recursos), recorremos contra a decisão administrativa que resolveu por habilitar a proposta da empresa vencedora do referido item, sendo necessário requerer que sejam feitas diligências com comprovação de custos através de notas fiscais de entrada para que sejam comprovadas suas exequibilidades, tal como contra a decisão administrativa que resolveu por DESCLASSIFICAR, de forma completamente equivocada, a empresa R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA em alguns itens. Demais razões e provas ficarão demonstradas em nossa peça recursal, requerendo assim o seu conhecimento e provimento, ou em caso negativo, a remessa será encaminhada à AUTORIDADE SUPERIOR para apreciação, julgamento e provimento.
31/07/2025 - 09:38:39	Sistema	Justificativa: A agente de contratação poderá examinar previamente a admissibilidade do recurso, e afastar do certame aquelas manifestações de licitantes de caráter meramente protelatório. No presente caso, necessário se faz a motivação que demonstre o mínimo da plausibilidade de seus argumentos que justifique o seguimento do recurso, o que faltou para a intenção aqui presente, tratando-se de mero inconformismo com o resultado da licitação. Por tanto, rejeito a intenção de recurso, pela falta de plausibilidade de seus argumentos, considerando meramente protelatório.
31/07/2025 - 09:38:47	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0014.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

31/07/2025 - 09:38:47	Sistema	Intenção: Nos termos do acordão 339/2010 TCU-PLENÁRIO, (que recomenda a não rejeição da intenção de Recursos), recorremos contra a decisão administrativa que resolveu por habilitar a proposta da empresa vencedora do referido item, sendo necessário requerer que sejam feitas diligências com comprovação de custos através de notas fiscais de entrada para que sejam comprovadas suas exequibilidades, tal como contra a decisão administrativa que resolveu por DESCLASSIFICAR, de forma completamente equivocada, a empresa R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA em alguns itens. Demais razões e provas ficarão demonstradas em nossa peça recursal, requerendo assim o seu conhecimento e provimento, ou em caso negativo, a remessa será encaminhada à AUTORIDADE SUPERIOR para apreciação, julgamento e provimento.
31/07/2025 - 09:38:47	Sistema	Justificativa: A agente de contratação poderá examinar previamente a admissibilidade do recurso, e afastar do certame aquelas manifestações de licitantes de caráter meramente protelatório. No presente caso, necessário se faz a motivação que demonstre o mínimo da plausibilidade de seus argumentos que justifique o seguimento do recurso, o que faltou para a intenção aqui presente, tratando-se de mero inconformismo com o resultado da licitação. Por tanto, rejeito a intenção de recurso, pela falta de plausibilidade de seus argumentos, considerando meramente protelatório.
31/07/2025 - 09:39:00	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0042.
31/07/2025 - 09:39:00	Sistema	Intenção: Nos termos do acordão 339/2010 TCU-PLENÁRIO, (que recomenda a não rejeição da intenção de Recursos), recorremos contra a decisão administrativa que resolveu por habilitar a proposta da empresa vencedora do referido item, sendo necessário requerer que sejam feitas diligências com comprovação de custos através de notas fiscais de entrada para que sejam comprovadas suas exequibilidades, tal como contra a decisão administrativa que resolveu por DESCLASSIFICAR, de forma completamente equivocada, a empresa R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA em alguns itens. Demais razões e provas ficarão demonstradas em nossa peça recursal, requerendo assim o seu conhecimento e provimento, ou em caso negativo, a remessa será encaminhada à AUTORIDADE SUPERIOR para apreciação, julgamento e provimento.
31/07/2025 - 09:39:00	Sistema	Justificativa: A agente de contratação poderá examinar previamente a admissibilidade do recurso, e afastar do certame aquelas manifestações de licitantes de caráter meramente protelatório. No presente caso, necessário se faz a motivação que demonstre o mínimo da plausibilidade de seus argumentos que justifique o seguimento do recurso, o que faltou para a intenção aqui presente, tratando-se de mero inconformismo com o resultado da licitação. Por tanto, rejeito a intenção de recurso, pela falta de plausibilidade de seus argumentos, considerando meramente protelatório.
31/07/2025 - 09:41:59	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0043.
31/07/2025 - 09:41:59	Sistema	Intenção: Nos termos do acordão 339/2010 TCU-PLENÁRIO, (que recomenda a não rejeição da intenção de Recursos), recorremos contra a decisão administrativa que resolveu por habilitar a proposta da empresa vencedora do referido item, sendo necessário requerer que sejam feitas diligências com comprovação de custos através de notas fiscais de entrada para que sejam comprovadas suas exequibilidades, tal como contra a decisão administrativa que resolveu por DESCLASSIFICAR, de forma completamente equivocada, a empresa R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA em alguns itens. Demais razões e provas ficarão demonstradas em nossa peça recursal, requerendo assim o seu conhecimento e provimento, ou em caso negativo, a remessa será encaminhada à AUTORIDADE SUPERIOR para apreciação, julgamento e provimento.
31/07/2025 - 09:41:59	Sistema	Justificativa: A agente de contratação poderá examinar previamente a admissibilidade do recurso, e afastar do certame aquelas manifestações de licitantes de caráter meramente protelatório. No presente caso, necessário se faz a motivação que demonstre o mínimo da plausibilidade de seus argumentos que justifique o seguimento do recurso, o que faltou para a intenção aqui presente, tratando-se de mero inconformismo com o resultado da licitação. Por tanto, rejeito a intenção de recurso, pela falta de plausibilidade de seus argumentos, considerando meramente protelatório.
31/07/2025 - 09:42:16	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0055.
31/07/2025 - 09:42:16	Sistema	Intenção: Nos termos do acordão 339/2010 TCU-PLENÁRIO, (que recomenda a não rejeição da intenção de Recursos), recorremos contra a decisão administrativa que resolveu por habilitar a proposta da empresa vencedora do referido item, sendo necessário requerer que sejam feitas diligências com comprovação de custos através de notas fiscais de entrada para que sejam comprovadas suas exequibilidades, tal como contra a decisão administrativa que resolveu por DESCLASSIFICAR, de forma completamente equivocada, a empresa R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA em alguns itens. Demais razões e provas ficarão demonstradas em nossa peça recursal, requerendo assim o seu conhecimento e provimento, ou em caso negativo, a remessa será encaminhada à AUTORIDADE SUPERIOR para apreciação, julgamento e provimento.
31/07/2025 - 09:42:16	Sistema	Justificativa: A agente de contratação poderá examinar previamente a admissibilidade do recurso, e afastar do certame aquelas manifestações de licitantes de caráter meramente protelatório. No presente caso, necessário se faz a motivação que demonstre o mínimo da plausibilidade de seus argumentos que justifique o seguimento do recurso, o que faltou para a intenção aqui presente, tratando-se de mero inconformismo com o resultado da licitação. Por tanto, rejeito a intenção de recurso, pela falta de plausibilidade de seus argumentos, considerando meramente protelatório.
31/07/2025 - 09:42:29	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0115.
31/07/2025 - 09:42:29	Sistema	Intenção: Nos termos do acordão 339/2010 TCU-PLENÁRIO, (que recomenda a não rejeição da intenção de Recursos), recorremos contra a decisão administrativa que resolveu por habilitar a proposta da empresa vencedora do referido item, uma vez que há erro editalício ,usando da mesma prerrogativa de outras decisões do(a) pregoeiro(a) quanto a inabilitação de outras empresas, assim como contra a decisão administrativa que resolveu por INABILITAR, a empresa R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA DO PROCESSO. Demais razões e provas ficarão demonstradas em nossa peça recursal, requerendo assim o seu conhecimento e provimento, ou em caso negativo, a remessa será encaminhada à AUTORIDADE SUPERIOR para apreciação, julgamento e provimento.
31/07/2025 - 09:42:29	Sistema	Justificativa: A agente de contratação poderá examinar previamente a admissibilidade do recurso, e afastar do certame aquelas manifestações de licitantes de caráter meramente protelatório. No presente caso, necessário se faz a motivação que demonstre o mínimo da plausibilidade de seus argumentos que justifique o seguimento do recurso, o que faltou para a intenção aqui presente, tratando-se de mero inconformismo com o resultado da licitação. Por tanto, rejeito a intenção de recurso, pela falta de plausibilidade de seus argumentos, considerando meramente protelatório.
31/07/2025 - 09:42:40	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0259.
31/07/2025 - 09:42:40	Sistema	Intenção: Nos termos do acordão 339/2010 TCU-PLENÁRIO, (que recomenda a não rejeição da intenção de Recursos), recorremos contra a decisão administrativa que resolveu por habilitar a proposta da empresa vencedora do referido item, uma vez que há erro editalício ,usando da mesma prerrogativa de outras decisões do(a) pregoeiro(a) quanto a inabilitação de outras empresas, assim como contra a decisão administrativa que resolveu por INABILITAR, a empresa R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA DO PROCESSO. Demais razões e provas ficarão demonstradas em nossa peça recursal, requerendo assim o seu conhecimento e provimento, ou em caso negativo, a remessa será encaminhada à AUTORIDADE SUPERIOR para apreciação, julgamento e provimento.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

31/07/2025 - 09:42:40	Sistema	Justificativa: A agente de contratação poderá examinar previamente a admissibilidade do recurso, e afastar do certame aquelas manifestações de licitantes de caráter meramente protelatório. No presente caso, necessário se faz a motivação que demonstre o mínimo da plausibilidade de seus argumentos que justifique o seguimento do recurso, o que faltou para a intenção aqui presente, tratando-se de mero inconformismo com o resultado da licitação. Por tanto, rejeito a intenção de recurso, pela falta de plausibilidade de seus argumentos, considerando meramente protelatório.
31/07/2025 - 09:45:33	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0006 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0007 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0008 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0009 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0010 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0011 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0012 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0013 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0014 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0015 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0016 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0017 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0018 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0019 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0020 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0021 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0022 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0023 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0024 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0025 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0026 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0027 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0028 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0029 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0030 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0031 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0032 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0033 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0034 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0035 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0036 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0037 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0038 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0039 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0040 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0041 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0042 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0043 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0044 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0045 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0046 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0047 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0048 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0049 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0050 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0051 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0052 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0053 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0054 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0055 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0056 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0057 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0058 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0059 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0060 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0061 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0062 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0063 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0064 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0065 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0066 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0067 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0068 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0069 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0070 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0071 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0072 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0073 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0074 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0075 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0076 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0077 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0078 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0079 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0080 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0081 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0082 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0083 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0084 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0085 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0086 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0087 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0088 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0089 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0090 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0091 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0092 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0093 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0094 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0095 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0096 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0097 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0098 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0099 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0100 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0101 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0102 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0103 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0104 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0105 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0106 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0107 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0108 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0109 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0110 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0111 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0112 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0113 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0114 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0115 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0116 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0117 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0118 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0119 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0120 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0121 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0122 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0123 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0124 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0125 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0126 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0127 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0128 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0129 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0130 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0131 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0132 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0133 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0134 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0135 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0136 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0137 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0138 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0139 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0140 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0141 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0142 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0143 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0144 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0145 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0146 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0147 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0148 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0149 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0150 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0151 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0152 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0153 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0154 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0155 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0156 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0157 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0158 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0159 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0160 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0161 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0162 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0163 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0164 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0165 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0166 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0167 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0168 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0169 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0170 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0171 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0172 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0173 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0174 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0175 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0176 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0177 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0178 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0179 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0180 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0181 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0182 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0183 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0184 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0185 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0186 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0187 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0188 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0189 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0190 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0191 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0192 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0193 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0194 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0195 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0196 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0197 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0198 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0199 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0200 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0201 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0202 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0203 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0204 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0205 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0206 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0207 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0208 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0209 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0210 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0211 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0212 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0213 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0214 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0215 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0216 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0217 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0218 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0219 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0220 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0221 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0222 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0223 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0224 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0225 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0226 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0227 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0228 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0229 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0230 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0231 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0232 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0233 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0234 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0235 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0236 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0237 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0238 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0239 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0240 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0241 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0242 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0243 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0244 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0245 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0246 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0247 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0248 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0249 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0250 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0251 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0252 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0253 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0254 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0255 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0256 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0257 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0258 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0259 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0260 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0261 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0262 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0263 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0264 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0265 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0266 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0267 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0268 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0269 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0270 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0271 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0272 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0273 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0274 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0275 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0276 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0277 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0278 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0279 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0280 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0281 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0282 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0283 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0284 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0285 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0286 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0287 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0288 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0289 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0290 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0291 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0292 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0293 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0294 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0295 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0296 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0297 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0298 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0299 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0300 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0301 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0302 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0303 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0304 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0305 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0306 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0307 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0308 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0309 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0310 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0311 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0312 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0313 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0314 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0315 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0316 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0317 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0318 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0319 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0320 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0321 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0322 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0323 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0324 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0325 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0326 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0327 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0328 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0329 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0330 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0331 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0332 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0333 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0334 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0335 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0336 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0337 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0338 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0339 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0340 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0341 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0342 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0343 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0344 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0345 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0346 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0347 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0348 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0349 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0350 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0351 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0352 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0353 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0354 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0355 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0356 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0357 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0358 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0359 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0360 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0361 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0362 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0363 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0364 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0365 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0366 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0367 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0368 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0369 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0370 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0371 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0372 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0373 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0374 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0375 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0376 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0377 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0378 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0379 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0380 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0381 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0382 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0383 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0384 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0385 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0386 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0387 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0388 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0389 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0390 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0391 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0392 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0393 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0394 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0395 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0396 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0397 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0398 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0399 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0400 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0401 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0402 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0403 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0404 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0405 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0406 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0407 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0408 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0409 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0410 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0411 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0412 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0413 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0414 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0415 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0416 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0417 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0418 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0419 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0420 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0421 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0422 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0423 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0424 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0425 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0426 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0427 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0428 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0429 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0430 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0431 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0432 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0433 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0434 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0435 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0436 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0437 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0438 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0439 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0440 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0441 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0442 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0443 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0444 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0445 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0446 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0447 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0448 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0449 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0450 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0451 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0452 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0453 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0454 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0455 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0456 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0457 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0458 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0459 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0460 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0461 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0462 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0463 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0464 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0465 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0466 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0467 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0468 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0469 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0470 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0471 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0472 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0473 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0474 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0475 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0476 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0477 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0478 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0479 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0480 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0481 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0482 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0483 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0484 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0485 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0486 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0487 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0488 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0489 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0490 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0491 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0492 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0493 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0494 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0495 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0496 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0497 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0498 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0499 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0500 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0501 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0502 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0503 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0504 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0505 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0506 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0507 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0508 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0509 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0510 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0511 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0512 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0513 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0514 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0515 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0516 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0517 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0518 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0519 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0520 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0521 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0522 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0523 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0524 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0525 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0526 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0527 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0528 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0529 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0530 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0531 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0532 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0533 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0534 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0535 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0536 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0537 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0538 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0539 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0540 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0541 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0542 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0543 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0544 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0545 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0546 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0547 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0548 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0549 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0550 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0551 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0552 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0553 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0554 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0555 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0556 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0557 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0558 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0559 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0560 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0561 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0562 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0563 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0564 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0565 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0566 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0567 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0568 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0569 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0570 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0571 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0572 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0573 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0574 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0575 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0576 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0577 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0578 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0579 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0580 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0581 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0582 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0583 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0584 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0585 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0586 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0587 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0588 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0589 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0590 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0591 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0592 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0593 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0594 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0595 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0596 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0001 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0002 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0003 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0004 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0005 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0006 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0007 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0008 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0009 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0010 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0011 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0012 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0013 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0014 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0015 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0016 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0017 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0018 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0019 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0020 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0021 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0022 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0023 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0024 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0025 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0026 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0027 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0028 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0029 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0030 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0031 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0032 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0033 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0034 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0035 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0036 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0037 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0038 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0039 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0040 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0041 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0042 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0043 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0044 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0045 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0046 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0047 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0048 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0049 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0050 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0051 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0052 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0053 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0054 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0055 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0056 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0057 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0058 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0059 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0060 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0061 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0062 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0063 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0064 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0065 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0066 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0067 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0068 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0069 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0070 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0071 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0072 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0073 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0074 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0075 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0076 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0077 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0078 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0079 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0080 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0081 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0082 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0083 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0084 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0085 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0086 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0087 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0088 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0089 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0090 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0091 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0092 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0093 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0094 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0095 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0096 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0097 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0098 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0099 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0100 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0101 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0102 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0103 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0104 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0105 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0106 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0107 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0108 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0109 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0110 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0111 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0112 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0113 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0114 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0115 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0116 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0117 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0118 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0119 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0120 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0121 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0122 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0123 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0124 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0125 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0126 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0127 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0128 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0129 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0130 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0131 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0132 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0133 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0134 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0135 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0136 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0137 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0138 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0139 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0140 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0141 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0142 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0143 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0144 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0145 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0146 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0147 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0148 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0149 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0150 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0151 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0152 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0153 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0154 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0155 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0156 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0157 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0158 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0159 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0160 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0161 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0162 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0163 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0164 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0165 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0166 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0167 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0168 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0169 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0170 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0171 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0172 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0173 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0174 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0175 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0176 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0177 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0178 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0179 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0180 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0181 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0182 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0183 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0184 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0185 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0186 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0187 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0188 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0189 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0190 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0191 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0192 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0193 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0194 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0195 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0196 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0197 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0198 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0199 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0200 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0201 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0202 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0203 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0204 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0205 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0206 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0207 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0208 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0209 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0210 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0211 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0212 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0213 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0214 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0215 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0216 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0217 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0218 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0219 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0220 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0221 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0222 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0223 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0224 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0225 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0226 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0227 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0228 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0229 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0230 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0231 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0232 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0233 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0234 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0235 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0236 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0237 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0238 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0239 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0240 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0241 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0242 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0243 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0244 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0245 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0246 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0247 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0248 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0249 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0250 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0251 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0252 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0253 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0254 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0255 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0256 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0257 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0258 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0259 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0260 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0261 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0262 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0263 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0264 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0265 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0266 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0267 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0268 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0269 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0270 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0271 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0272 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0273 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0274 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0275 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0276 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0277 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0278 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0279 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0280 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0281 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0282 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0283 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0284 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0285 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0286 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0287 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0288 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0289 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0290 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0291 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0292 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0293 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0294 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0295 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0296 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0297 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0298 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0299 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0300 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0301 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0302 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0303 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0304 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0305 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0306 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0307 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0308 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0309 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0310 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0311 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0312 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0313 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0314 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0315 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0316 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0317 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0318 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0319 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0320 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0321 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0322 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0323 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0324 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0325 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0326 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0327 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0328 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0329 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0330 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0331 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0332 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0333 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0334 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0335 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0336 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0337 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0338 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0339 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0340 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0341 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0342 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0343 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0344 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0345 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0346 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0347 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0348 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0349 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0350 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0351 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0352 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0353 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0354 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0355 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0356 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0357 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0358 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0359 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0360 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0361 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0362 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0363 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0364 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0365 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0366 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0367 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0368 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0369 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0370 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0371 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0372 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0373 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0374 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0375 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0376 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0377 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0378 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0379 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0380 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0381 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0382 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0383 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0384 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0385 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0386 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0387 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0388 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0389 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0390 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0391 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0392 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0393 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0394 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0395 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0396 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0397 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0398 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0399 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0400 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0401 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0402 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0403 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0404 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0405 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0406 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0407 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0408 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0409 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0410 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0411 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0412 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0413 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0414 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0415 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0416 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0417 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0418 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0419 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0420 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0421 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0422 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0423 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0424 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0425 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0426 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0427 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0428 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0429 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0430 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0431 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0432 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0433 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0434 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0435 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0436 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0437 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0438 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0439 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0440 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0441 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0442 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0443 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0444 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0445 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0446 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0447 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0448 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0449 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0450 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0451 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0452 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0453 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0454 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0455 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0456 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0457 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0458 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0459 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0460 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0461 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0462 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0463 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0464 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0465 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0466 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0467 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0468 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0469 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0470 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0471 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0472 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0473 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0474 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0475 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0476 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0477 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0478 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0479 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0480 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0481 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0482 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0483 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0484 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0485 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0486 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0487 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0488 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0489 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0490 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0491 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0492 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0493 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0494 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0495 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0496 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0497 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0498 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0499 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0500 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0501 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0502 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0503 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0504 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0505 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0506 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0507 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0508 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0509 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0510 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0511 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0512 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0513 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0514 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0515 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0516 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0517 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0518 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0519 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0520 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0521 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0522 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0523 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0524 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0525 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0526 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0527 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0528 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0529 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0530 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0531 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0532 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0533 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0534 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0535 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0536 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0537 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0538 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0539 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0540 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0541 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0542 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0543 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0544 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0545 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0546 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0547 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0548 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0549 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0550 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0551 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0552 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0553 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0554 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0555 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0556 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0557 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0558 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0559 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0560 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0561 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0562 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0563 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0564 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0565 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0566 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0567 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0568 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0569 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0570 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0571 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0572 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0573 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0574 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0575 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0576 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0577 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0578 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0579 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0580 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0581 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0582 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0583 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0584 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0585 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0586 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0587 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0588 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0589 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0590 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0591 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0592 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0593 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0594 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0595 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0596 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

LARISSA WANZELER PINTO:64226000200

Assinado de forma digital por LARISSA WANZELER PINTO:64226000200

Larissa Wanzeler Pinto

Pregoeiro

RODRIGO GUERREIRO REIS

Apoio

ROSILDA DA COSTA SILVA

Apoio

WILMA PANTOJA E PANTOJA

Apoio

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:21.
Código verificador: DAF3C9

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Bagre
Prefeitura Municipal de Bagre
Registro de Preços Eletrônico - 09/2025/PE/2025

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
05/06/2025 12:13	06/06/2025 08:00	13/06/2025 23:59	18/06/2025 07:29	18/06/2025 08:00

Alterações de Prazos / Republicações

Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão	Alterado em	Alterado Por
07/05/2025 08:00	14/05/2025 23:59	19/05/2025 08:29	19/05/2025 08:30	03/06/2025 08:36	Larissa Wanzeler Pinto

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
14/05/2025 - 13:32:15	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PE 09/2025	18/06/2025 - 08:43:23	Indeferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - PREF DE BAGRE pdf.pdf Julgamento: RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO AO PRIMEIRO EDITAL.pdf

Embasamento: DEVIDA SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO TRATA-SE DE EXIGÊNCIAS EXCESSIVAS NO QUE TANGE À APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E CERTIDÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO LICITANTE.
DOCUMENTO DE IMPUGNAÇÃO DEVIDAMENTE ASSINADO EM ANEXO.

Julgamento: CONFORME PARECER

13/06/2025 - 13:25:34	REVOGAÇÃO DO PRESENTE CERTAME E INSTAURAÇÃO DE NOVA LICITAÇÃO	18/06/2025 - 08:44:17	Indeferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO PREF BAGRE - 13 06 2025 pdf assinado.pdf Julgamento: RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL REPUBLICADO.pdf

Embasamento: Instauração de nova licitação devido a alteração dos quantitativos comprometendo a estimativa global da licitação.

Julgamento: CONFORME PARECER

13/06/2025 - 13:39:40	REVOGAÇÃO DO PRESENTE CERTAME E INSTAURAÇÃO DE NOVA LICITAÇÃO	18/06/2025 - 08:44:39	Indeferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - P MUN BAGRE - 13 06 25 pdf assinado.pdf Julgamento: RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL REPUBLICADO.pdf

Embasamento: Instauração de nova licitação devido a alteração dos quantitativos comprometendo a estimativa global da licitação

Julgamento: CONFORME PARECER

13/06/2025 - 16:12:07	IMPUGNAÇÃO SÃO FÉLIX DO XINGU-CRISTALFARMA	18/06/2025 - 08:46:08	Indeferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO BAGRE P.E 09-2025 CRISTALFARMA-ass.pdf

Embasamento: A RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2025/PE, para que seja EXCLUÍDA a exigência de apresentação de "Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras" e "Certidão negativa de Protesto(s)", constante do subitem 9.10.2, por manifesta ilegalidade, uma vez que tal requisito não encontra amparo no artigo 69 da Lei nº 14.133/2021;

Julgamento: As exigências de habilitação no Edital original foram estabelecidas com base na Lei nº 14.133/2021, buscando assegurar a capacidade dos licitantes para executar o objeto do contrato de forma satisfatória e em conformidade com o interesse público. Não se trata de exigências excessivas, mas sim de documentos essenciais para a verificação da qualificação jurídica, fiscal e econômico-financeira, em linha com o que a nova Lei de Licitações preconiza para garantir a segurança e a probidade nas contratações públicas.

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
14/05/2025 - 18:19:35	Erro nos valores estimados	18/06/2025 - 08:30:06

Dúvida: Constatamos alguns itens que o estimado estão com valor errado, a apresentação pedida é em pacote ou caixa mas o estimado estão com valor unitário.
EXEMPLO ITEM 261 - PC COM 100 UND DE ABAIXADOR DE LINGUA ESTIMADO ESTÁ R$ 1,08

Os itens 280, 281, 282, 490, 495, 498 e 593 estão na mesma situação, por favor informar como devemos proceder na cotação desses itens?

Resposta: Informamos que a equipe técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência está revisando os itens mencionados (261, 280, 281, 282, 490, 495, 498 e 593) para que as unidades de medida e os valores estimados estejam em consonância com a apresentação do produto (pacote ou caixa), conforme previsto.

Ressaltamos que, conforme o item 1.3 do Edital, o critério de julgamento será o menor preço por item, sendo que o valor estimado serve apenas como referência para a Administração e não vincula as propostas dos licitantes. Desta forma, solicitamos que, ao cotarem os itens, os licitantes considerem a apresentação indicada na descrição do produto e ofereçam o melhor preço por essa unidade, independentemente do valor estimado ora constante, visto que o objeto da licitação é a aquisição do produto na embalagem e quantidade especificadas. Qualquer retificação necessária no Termo de Referência será publicada como aviso ou errata ao Edital, reforçando a transparência e a segurança jurídica do processo licitatório.

13/05/2025 - 13:48:44	REF. CARTA DE IDONEIDADE	18/06/2025 - 08:30:48

Dúvida: Mais uma vez venho solicitar esclarecimentos quanto ao envio da carta de idoneidade onde foi enviado e-mail solicitando a mesma em 07/05 e que até a presente data não foi encaminhada .

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Resposta: Informamos que, para as solicitações recebidas dentro do prazo estabelecido em Edital, a Prefeitura Municipal de Bagre, por meio da Comissão Permanente de Licitação, garantirá a emissão e o envio das Declarações de Idoneidade em tempo hábil para a fase de habilitação. As empresas que já enviaram a solicitação em 07/05/2025, conforme mencionado, estão com suas solicitações devidamente registradas e a emissão de suas declarações está sendo providenciada e será enviada antes da data da sessão.

É fundamental que todos os licitantes observem rigorosamente o prazo de solicitação estipulado no Edital para garantir que recebam o documento a tempo de compor sua habilitação. A Declaração de Idoneidade não será disponibilizada no dia do certame, sendo sua posse prévia de responsabilidade do licitante que a solicitou dentro do prazo.

09/05/2025 - 16:08:59 ESCLARECIMENTO PARA O ITEM 9 (DA HABILITAÇÃO) alínea h 18/06/2025 - 08:31:01

Dúvida: Boa tarde! Foi solicitado para o e mail : cplbagre@gmail.com em 07/05/25 a Declaração de Idoneidade onde foi anexo os documentos comprobatórios da empresa. Pergunto: essa declaração será enviada ate que data ? Pois precisamos catalogar os documentos de habilitação. Ou essa certidão será disponibilizada no dia do certame e não há a necessidade de enviar com antecedência ao licitante? Favor esclarecer . No aguardo. Grata.

Resposta: Informamos que, para as solicitações recebidas dentro do prazo estabelecido em Edital, a Prefeitura Municipal de Bagre, por meio da Comissão Permanente de Licitação, garantirá a emissão e o envio das Declarações de Idoneidade em tempo hábil para a fase de habilitação. As empresas que já enviaram a solicitação em 07/05/2025, conforme mencionado, estão com suas solicitações devidamente registradas e a emissão de suas declarações está sendo providenciada e será enviada antes da data da sessão.

É fundamental que todos os licitantes observem rigorosamente o prazo de solicitação estipulado no Edital para garantir que recebam o documento a tempo de compor sua habilitação. A Declaração de Idoneidade não será disponibilizada no dia do certame, sendo sua posse prévia de responsabilidade do licitante que a solicitou dentro do prazo.

09/05/2025 - 11:32:04 PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 18/06/2025 - 08:33:36

Dúvida: Bom dia!
Gostariamos de verificar se a planilha de custo poderá se feita em nosso modelo? Visto que o anexo informado não consta no edital;

Resposta: Olá, bom dia! Sim! Podera ser feita em qualquer modelo.

02/05/2025 - 11:32:13 ESCLARECIMENTO 18/06/2025 - 08:31:47

Dúvida: Gostaria de verificar em qual CNPJ deverá ser emitido as Notas fiscais de faturamento advindas dos pedidos relacionados a este Pregão.

Resposta: As Notas Fiscais de faturamento advindas dos pedidos relacionados a este Pregão deverão ser emitidas em nome e CNPJ da Prefeitura Municipal de Bagre, conforme os dados que serão fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde no momento da emissão da Ordem de Fornecimento ou instrumento congênere.

Para fins de registro e conformidade, informamos que o CNPJ da Prefeitura Municipal de Bagre será o constante do respectivo contrato ou instrumento equivalente que formalizar a aquisição dos itens, após a homologação e adjudicação do objeto do certame. A identificação completa do órgão contratante será disponibilizada aos licitantes vencedores no momento da formalização dos pedidos.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	ACEBROFILINA 25MG/5ML XAROPE PEDIÁTRICO 120ML	16,96	6.000	FR	Homologado
0002	ACEBROFILINA 50MG/5ML XAROPE ADULTO 120ML	19,52	6.000	FR	Homologado
0003	ACETILCISTEINA 40MG/ML 120ML ADT	11,48	4.500	FR	Homologado
0004	ACETILCISTEINA 20MG/ML 120ML	13,83	2.250	FR	Homologado
0005	ACICLOVIR 200MG	0,65	3.750	CPR	Homologado
0006	ACICLOVIR 50MG/G 10G GEN	6,13	1.500	BNG	Homologado
0007	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	0,10	63.750	CPR	Homologado
0008	ACIDO ACETILSALICILICO 500MG	0,48	1.500	CPR	Homologado
0009	ACIDO FOLICO 5 MG	0,11	37.500	CPR	Homologado
0010	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML 5ML IV	9,36	3.750	AMP	Homologado
0011	ACIDO VALPROICO 250MG	0,95	3.000	CPR	Homologado
0012	ACIDO VALPROICO 50MG/ML 100ML	17,87	450	FR	Homologado
0013	ACIDO VALPROICO 500MG	1,51	3.750	CPR	Homologado
0014	ADRENALINA 1MG/ML 1ML	2,23	1.350	AMP	Homologado
0015	AGUA PARA INJECAO 10ML	0,70	20.250	AMP	Homologado
0016	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE 05L	22,70	360	FR	Homologado
0017	ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGAVEL 400MG	1,02	30.000	CPR	Homologado
0018	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML SUSP	3,07	7.500	FR	Homologado
0019	ALBUMINA HUMANA 20% ESPECIFICAÇÃO : 200MG/ML 50ML SOLUÇÃO INJETAVEL	416,48	225	AMP	Homologado
0020	AMBROXOL 15MG/5ML 120ML	5,85	27.750	FR	Homologado
0021	AMBROXOL 30MG/5ML 120ML	6,87	24.000	FR	Homologado
0022	AMICACINA 50MG/ML 2ML INJ IV/IM	3,66	3.750	AMP	Homologado
0023	AMINOFILINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 24 MG/ML 10 ML	5,23	750	AMP	Homologado
0024	AMITRIPTILINA 25 MG	0,11	75.000	CPR	Homologado
0025	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO 500MG	0,48	30.000	UN	Homologado
0026	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO 1000+200MG/ML 20ML	45,47	375	AMP	Homologado
0027	AMOXILINA 250MG/ SUSPENSÃO 60 ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL + COPO-MEDIDA.	6,33	7.500	FR	Homologado
0028	AMPICILINA 500MG	1,22	37.500	CPR	Homologado

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0029	AMPICILINA PÓ SUSPENSÃO ORAL 250MG/5ML FRASCO 60ML	16,21	6.750	FR	Homologado
0030	AMPICILINA SÓDICA 1G INJETAVEL S/ DIL	10,33	7.500	AMP	Homologado
0031	AMPICILINA SÓDICA INJETÁVEL 500 MG	9,50	2.625	AMP	Homologado
0032	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL; A BASE DE LIDOCAINA; CLORIDRATO 2%; EPINEFRINA EQUIVALENTE A 1:100.000; TUBETES DE VIDRO COM 1,8ML; EMBALADOS EM CAIXA COM 50 UNIDADES;	27,41	1.050	AMP	Homologado
0033	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL; A BASE DE PRILOCAINA A 3% E FELIPRESSINA (OCTAPRESSIN); TUBETES COM 1,8ML; CAIXA COM 50 TUBETES;	8,73	6.750	UN	Homologado
0034	ANLODIPINO BENSILATO 10MG	0,16	37.500	CPR	Homologado
0035	ANLODIPINO BENSILATO 5MG	0,16	37.500	CPR	Homologado
0036	ATENOLOL 100MG	0,34	37.500	CPR	Homologado
0037	ATENOLOL 50MG	0,18	75.000	CPR	Homologado
0038	ATROPINA SULFATO 0,25 MG/ML 1ML	1,95	750	AMP	Homologado
0039	AZITROMICINA 500MG	1,88	37.500	CPR	Homologado
0040	AZITROMICINA PO SUSPENSÃO ORAL 600MG - 15 ML	17,09	7.500	FR	Homologado
0041	BECLOMETASONA DIPROPIONATO DE 200MCG ESPECIFICAÇÃO: INALAÇÃO-DOSE NALAÇÃO-DOSE) + ESPACADOR JET., BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE, 200MCG/INALAÇÃO-DOSE AEROSOL DOSIMETRADO COM BOCAL PARA 200 EROGAÇÕES (INALAÇÃO-DOSE) + ESPACADOR JET.	188,09	75	FR	Homologado
0042	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI + DILUENTE	15,27	11.250	AMP	Homologado
0043	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000	16,17	6.000	AMP	Homologado
0044	BENZILPENICILINA CRISTALINA 5.000.000	23,76	3.375	AMP	Homologado
0045	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100 ML	19,70	3.750	FR	Homologado
0046	BETAMETASONA ACETATO 3MG + BETAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 3MG 1ML	17,41	750	AMP	Homologado
0047	BIPERIDENO 2MG	0,99	22.500	CPR	Homologado
0048	BIPERIDENO LACTADO 5MG/ML 1ML	5,88	750	AMP	Homologado
0049	BROMAZEPAM 3MG	0,24	11.250	CPR	Homologado
0050	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML - 20ML PARA NEBULIZAÇÃO.	2,52	2.250	FR	Homologado
0051	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA 500 MG/ML 5ML	3,87	37.500	AMP	Homologado
0052	BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML GTS	4,95	3.750	FR	Homologado
0053	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1ML	2,69	11.250	AMP	Homologado
0054	BUTILBROMETRO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 10MG + 250 MG	3,07	11.250	CPR	Homologado
0055	CAPTOPRIL 25MG	0,08	150.000	CPR	Homologado
0056	CAPTOPRIL 50 MG	0,16	150.000	CPR	Homologado
0057	CARBAMAZEPINA 2% 100ML	15,81	9.000	FR	Homologado
0058	CARBAMAZEPINA 200MG	0,58	75.000	CPR	Homologado
0059	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	0,54	7.500	CPR	Homologado
0060	CARVEDILOL 12,5MG	0,43	37.500	CPR	Homologado
0061	CARVEDILOL 25MG	0,56	37.500	CPR	Homologado
0062	CARVEDILOL 3,125MG	0,26	37.500	CPR	Homologado
0063	CARVEDILOL 6,25MG	0,36	37.500	CPR	Homologado
0064	CEFALEXINA 50MG/ML 60ML SUSP	20,74	7.500	FR	Homologado
0065	CEFALEXINA 500 MG	2,04	75.000	UN	Homologado
0066	CEFALOTINA SÓDICA 1G C/ DILUENTE	10,10	9.000	FR	Homologado
0067	CEFTRIAXONA 1G	13,10	18.000	FR	Homologado
0068	CEFTRIAXONA 500MG	34,00	7.500	FR	Homologado
0069	CEFAZOLINA SDC 1G PO IV/IM	13,03	22.500	AMP	Homologado
0070	CETOCONAZOL 200MG	0,83	37.500	CPR	Homologado
0071	CETOCONAZOL 20MG/G 30G	7,36	8.250	BNG	Homologado
0072	CETOCONAZOL SHAMPOO 20MG/G 100ML	10,74	750	FR	Homologado

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0073	CETOPROFENO 100MG IV PO INJ	9,54	3.750	AMP	Homologado
0074	CETOPROFENO 50MG/ML 2ML IM	3,32	3.750	AMP	Homologado
0075	CIMETIDINA 150 MG/2ML	2,42	37.500	AMP	Homologado
0076	CIMETIDINA 200MG	0,98	22.500	CPR	Homologado
0077	CIPROFLOXACINO 2MG/ML 100ML S/F IV	17,79	4.500	FR	Homologado
0078	CIPROFLOXACINO 500MG	0,82	37.500	CPR	Homologado
0079	CLINDAMICINA 150MG/ML 4ML	6,73	2.250	AMP	Homologado
0080	CLONAZEPAM 2 MG	0,14	150.000	CPR	Homologado
0081	CLONAZEPAM, DOSAGEM 2,5 MG/ML 20ML - GOTAS	59,19	3.750	FR	Homologado
0082	CLORANFENICOL + COLAGENASE POMADA 30GM.	44,71	1.875	BNG	Homologado
0083	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML INJETÁVEL C/200.	1,02	15.000	AMP	Homologado
0084	CLORETO DE SODIO 0,9% 100ML - SISTEMA FECHADO	8,06	22.500	FR	Homologado
0085	CLORETO DE SODIO 0,9% 250ML - SISTEMA FECHADO	9,41	22.500	FR	Homologado
0086	CLORETO DE SODIO 0,9% 500ML - SISTEMA FECHADO	11,14	15.000	FR	Homologado
0087	CLORPROMAZINA 100 MG	1,07	22.500	CPR	Homologado
0088	CLORPROMAZINA 25MG	0,75	30.000	CPR	Homologado
0089	CLORPROMAZINA 40MG/ML 20ML	18,05	2.250	FR	Homologado
0090	CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML	6,46	1.500	AMP	Homologado
0091	CLOTRIMAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20G	15,24	6.000	BNG	Homologado
0092	COLAGENASE POMADA 30G	34,88	3.750	BNG	Homologado
0093	COMPLEXO B 2ML IM	2,38	22.500	AMP	Homologado
0094	COMPLEXO B POLIVITAMINICO SOLUÇÃO ORAL 100ML	8,91	15.000	FR	Homologado
0095	DEXAMETASONA 4MG	0,76	37.500	CPR	Homologado
0096	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML	2,31	22.500	AMP	Homologado
0097	DEXAMETASONA CREME 1% 10G.	4,29	11.250	BNG	Homologado
0098	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 100ML	4,82	15.000	FR	Homologado
0099	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2MG	0,12	15.000	CPR	Homologado
0100	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2MG/5ML SOLUCAO ORAL 100ML	5,43	7.500	FR	Homologado
0101	DIAZEPAM 5MG/ML 2ML	2,19	7.500	AMP	Homologado
0102	DIAZEPAM 10MG	0,12	37.500	CPR	Homologado
0103	DIAZEPAM 5MG	0,12	37.500	CPR	Homologado
0104	DICLOFENACO POTASSICO 50MG	0,19	75.000	CPR	Homologado
0105	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML 20ML	9,40	7.500	FR	Homologado
0106	DICLOFENACO SODICO 50MG	0,18	75.000	CPR	Homologado
0107	DICLOFENACO SODICO 75MG/3ML	3,80	75.000	AMP	Homologado
0108	DIGOXINA 0,25MG	0,54	15.000	CPR	Homologado
0109	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA CLR+GLICOSE+FRUTOSE 3+5+100+100MG/ML 10ML	18,99	750	AMP	Homologado
0110	DIPIRONA 500MG	0,36	225.000	CPR	Homologado
0111	DIPIRONA SODICA 500MG GOTAS 20ML	5,04	22.500	FR	Homologado
0112	DIPIRONA SDC MONO. 500MG/ML 2ML IV/IM	1,73	75.000	AMP	Homologado
0113	DOPAMINA SOL. INJ. 5MG 10ML	6,50	6.000	AMP	Homologado
0114	DOXICICLINA 100MG	1,17	11.250	CPR	Homologado
0115	ENALAPRIL 20 MG	0,15	37.500	CPR	Homologado
0116	ENALAPRIL 5 MG	0,11	37.500	CPR	Homologado
0117	ESCETAMINA CLORIDRATO 50MG/ML 10ML	195,82	150	AMP	Homologado
0118	ESCETAMINA CLORIDRATO 50MG/ML 2ML	45,39	750	AMP	Homologado
0119	ESPIRONOLACTONA 25MG	0,49	37.500	CPR	Homologado
0120	ESPIRONOLACTONA 50MG	1,23	37.500	CPR	Homologado
0121	ETILEFRINA 10MG/ML 1ML	4,38	6.000	AMP	Homologado
0122	FENITOINA SODICA 100MG	0,61	15.000	CPR	Homologado
0123	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML 5ML	6,33	2.250	AMP	Homologado
0124	FENOBARBITAL 100MG	0,45	75.000	CPR	Homologado

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0125	FENOBARBITAL 100MG/ML 2ML	5,79	3.750	AMP	Homologado
0126	FENOBARBITAL 4% 20ML	13,32	9.000	FR	Homologado
0127	FITOMENADIONA (VITAMINA K1) 10MG 1ML	4,36	22.500	AMP	Homologado
0128	FLUCONAZOL 2MG/ML 100ML INJETÁVEL	19,30	2.775	BSA	Homologado
0129	FLUCONAZOL 150MG	1,50	37.500	CPR	Homologado
0130	FLUMAZENIL 0,5 MG/ML	12,89	375	AMP	Homologado
0131	FLUOXETINA 20MG	0,17	75.000	UN	Homologado
0132	FUROSEMIDA 10MG 2ML	1,75	22.500	AMP	Homologado
0133	FUROSEMIDA 40MG	0,14	37.500	CPR	Homologado
0134	GENTAMICINA 20MG/1ML INJT.	2,55	15.000	AMP	Homologado
0135	GENTAMICINA 40MG/1ML INJT.	3,38	15.000	AMP	Homologado
0136	GENTAMICINA 80MG/2ML INJT.	2,73	11.250	AMP	Homologado
0137	GLIBENCLAMIDA 5MG	0,11	150.000	CPR	Homologado
0138	GLICOSE 25% INJETAVEL.	1,47	15.000	AMP	Homologado
0139	GLICOSE 50% INJETAVEL.	1,40	15.000	AMP	Homologado
0140	GLUCONATO DE CALCIO 10% INJT.	4,40	1.500	AMP	Homologado
0141	HALOPERIDOL 1 MG	0,46	22.500	CPR	Homologado
0142	HALOPERIDOL 2ML/ML 20ML	12,26	3.750	FR	Homologado
0143	HALOPERIDOL 5MG	0,34	22.500	CPR	Homologado
0144	HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML	5,63	6.000	AMP	Homologado
0145	HEPARINA 5000UI/ML INJT.5ML.	36,37	1.500	AMP	Homologado
0146	HIDRALAZINA 20MG 1ML	14,92	6.000	AMP	Homologado
0147	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	0,10	150.000	CPR	Homologado
0148	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG	0,24	112.500	CPR	Homologado
0149	HIDROCORTISONA 100MG	8,10	7.500	AMP	Homologado
0150	HIDROCORTISONA ACT 10MG/G 15G	14,36	1.125	BNG	Homologado
0151	HIDROCORTISONA 500MG	10,42	7.500	AMP	Homologado
0152	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60MG/ML, HIDROXIDO DE MAGNESIO 40MG/ML 100ML.	6,06	9.000	FR	Homologado
0153	IBUPROFENO 300MG	0,29	37.500	CPR	Homologado
0154	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML.	6,09	11.250	FR	Homologado
0155	IBUPROFENO 600MG.	0,43	37.500	CPR	Homologado
0156	IMIPRAMINA 25MG	1,22	7.500	CPR	Homologado
0157	IODETO DE POTASSIO 2% 100ML.	13,77	5.400	FR	Homologado
0158	ISOSSORBIDA 5MG	0,92	22.500	CPR	Homologado
0159	ISOSSORBIDA 10MG/ML 1ML	6,14	2.250	AMP	Homologado
0160	ITRACONAZOL 100MG	2,69	3.750	CPR	Homologado
0161	IVERMECTINA 6MG	1,01	60.000	CPR	Homologado
0162	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25 MG CP	1,86	11.250	CPR	Homologado
0163	LEVOMEPROZAMINA 25 MG	1,34	15.000	CPR	Homologado
0164	LIDOCAÍNA 2% C/ VASO FRASCO-AMPOLA 20ML	3,44	7.500	AMP	Homologado
0165	LIDOCAÍNA 2% S/ VASO FRASCO-AMPOLA 20ML	10,19	7.500	AMP	Homologado
0166	LIDOCAÍNA GEL 2% 30GR.	10,04	3.750	BNG	Homologado
0167	LORATADINA 10MG	0,23	75.000	CPR	Homologado
0168	LORATADINA 1MG/ML 100ML	7,01	3.750	FR	Homologado
0169	LOSARTANA POTASSICA 50MG	0,12	375.000	CPR	Homologado
0170	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	0,10	22.500	CPR	Homologado
0171	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	0,15	22.500	CPR	Homologado
0172	MANITOL 200MG/ML 250ML	17,79	90	FR	Homologado
0173	MEBENDAZOL 100MG	0,65	37.500	CPR	Homologado
0174	MEBENDAZOL 20MG/ML 30ML	4,12	15.000	FR	Homologado
0175	MEROPENEM 1G	47,72	1.500	AMP	Homologado
0176	MEROPENEM 500MG	30,08	1.500	AMP	Homologado
0177	METFORMINA 500MG	0,28	37.500	CPR	Homologado
0178	METFORMINA 850MG	0,39	37.500	CPR	Homologado
0179	METILDOPA 250MG	1,31	22.500	CPR	Homologado

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0180	METILDOPA 500MG	2,62	15.000	CPR	Homologado
0181	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML 1ML INJ IV/IM	4,64	2.287	AMP	Homologado
0182	METOCLOPRAMIDA 10MG	0,16	75.000	CPR	Homologado
0183	METOCLOPRAMIDA CLR 5MG/ML 2ML IV/IM	1,57	20.250	AMP	Homologado
0184	METOCLOPRAMIDA GTS 4MG/ML 10ML	3,77	10.500	FR	Homologado
0185	METRONIDAZOL + NISTATINA 100MG/G + 20.000UI/G 50G	26,06	7.500	BNG	Homologado
0186	METRONIDAZOL 250MG	0,42	22.500	CPR	Homologado
0187	METRONIDAZOL 400MG	0,94	11.250	CPR	Homologado
0188	MICONAZOL CREME TÓPICO 20MG/G	7,35	3.750	BNG	Homologado
0189	MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G	19,79	3.750	BNG	Homologado
0190	MIDAZOLAM 15MG/3ML	4,36	2.250	AMP	Homologado
0191	MORFINA 0,2MG/ML 1ML	12,95	7.500	AMP	Homologado
0192	MORFINA 10MG	2,01	3.750	CPR	Homologado
0193	MORFINA 30MG	6,85	3.750	CPR	Homologado
0194	NALOXONA 0,4MG/ML 1ML	18,43	525	AMP	Homologado
0195	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML 1ML	2,15	750	AMP	Homologado
0196	NIFEDIPINO 10MG	0,19	37.500	CPR	Homologado
0197	NIFEDIPINO 20MG	0,18	37.500	CPR	Homologado
0198	NIMESULIDA 100MG	0,23	75.000	CPR	Homologado
0199	NIMESULIDA GTS 50MG 15ML	3,49	18.000	FR	Homologado
0200	NISTATINA 25.000UI/G USO GINECOLOGICO C/ APLICADORES.	16,51	11.250	BNG	Homologado
0201	NISTATINA SUSP. ORAL 100.000UI/ML 50ML.	16,79	7.500	FR	Homologado
0202	NITROFURANTOINA 100MG	0,96	3.375	CPR	Homologado
0203	OCITOCINA 5UI/ML 1ML	6,61	9.000	AMP	Homologado
0204	OMEPRAZOL 20 MG	0,11	75.000	CPR	Homologado
0205	OMEPRAZOL 40MG PO+10ML DIL.	17,10	3.750	AMP	Homologado
0206	ONDANSETRONA 2MG/ML 4ML	2,93	2.250	AMP	Homologado
0207	OXACILINA 500MG	10,80	7.500	AMP	Homologado
0208	OXCARBAZEPINA 300MG	2,33	6.750	CPR	Homologado
0209	OXCARBAZEPINA 60MG/ML 100ML	103,81	750	FR	Homologado
0210	OXCARBAZEPINA 600MG	3,73	2.250	CPR	Homologado
0211	PARACETAMOL 500MG	0,18	225.000	CPR	Homologado
0212	PARACETAMOL 750MG	0,46	150.000	CPR	Homologado
0213	PARACETAMOL 200MG/ML 15ML GTS	3,54	18.000	FR	Homologado
0214	PERMETRINA LOÇAO 10MG/ML 60ML	5,50	2.250	FR	Homologado
0215	PETIDINA 50MG/ML 2ML	13,48	6.750	AMP	Homologado
0216	PREDNISONA 20MG	0,92	75.000	CPR	Homologado
0217	PREDNISONA 5MG	0,37	75.000	CPR	Homologado
0218	PROMETAZINA 25MG	0,46	22.500	CPR	Homologado
0219	PROMETAZINA 50MG/2ML	7,65	1.650	AMP	Homologado
0220	PROPRANOLOL 40MG	0,08	37.500	CPR	Homologado
0221	RISPERIDONA 1MG/ML 30ML	22,41	900	FR	Homologado
0222	RISPERIDONA 1MG	0,26	22.500	CPR	Homologado
0223	RISPERIDONA 2MG	0,36	22.500	CPR	Homologado
0224	RISPERIDONA 3 MG	0,40	22.500	CPR	Homologado
0225	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 G	2,49	15.000	ENV	Homologado
0226	SECNIDAZOL 1000MG	2,73	18.750	CPR	Homologado
0227	SECNIDAZOL 30MG/ML - 15ML + COPO MEDIDOR	51,96	5.250	FR	Homologado
0228	SIMETICONA 40MG	0,28	75.000	CPR	Homologado
0229	SIMETICONA 75MG/ML 15ML	4,17	12.750	FR	Homologado
0230	SINVASTATINA 20 MG	0,33	52.500	CPR	Homologado
0231	SINVASTATINA 40MG	0,45	26.250	CPR	Homologado
0232	SOLUÇÃO ENEMA 160MG/ML + 60MG/ML, USO RETAL, 130ML	19,34	750	FR	Homologado
0233	SOLUCAO FISIOLOGICA 0,9% 100ML - SISTEMA FECHADO	8,06	18.750	FR	Homologado

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0234	SOLUÇÃO FISIOLOGICA 0,9% 250ML - SISTEMA FECHADO	9,41	37.500	FR	Homologado
0235	SOLUCAO FISIOLOGICA 0,9% 500ML - SISTEMA FECHADO	10,93	67.500	FR	Homologado
0236	SOLUCAO GLICOFISIOLOGICO 500ML - SISTEMA FECHADO	11,18	18.750	FR	Homologado
0237	SOLUÇÃO GLICOSE 5% 100ML	10,38	3.000	FR	Homologado
0238	SOLUÇÃO GLICOSE 5% 250ML	9,72	2.250	FR	Homologado
0239	SOLUÇÃO GLICOSE 5% 500ML	12,70	18.750	FR	Homologado
0240	SOLUÇÃO RINGER LACTATO 500ML - SISTEMA FECHADO	14,48	15.000	FR	Homologado
0241	SOLUÇÃO RINGER SIMPLES 500ML - SISTEMA FECHADO	14,36	15.000	FR	Homologado
0242	SUGAMADEX 100MG/ML 2ML	101,45	112	AMP	Homologado
0243	SULFADIAZINA DE PRATA 1%	12,05	2.250	BNG	Homologado
0244	SULFADIAZINA DE PRATA POMADA 1% POTE 400 G.	87,99	375	POTE	Homologado
0245	SULFAMETOXAZOL 200MG/5ML + TRIMETROPRIMA 40MG/5ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	8,07	11.250	FR	Homologado
0246	SULFAMETOXAZOL 40MG/ML + TRIMETOPRIMA 8MG	0,43	30.000	CPR	Homologado
0247	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPIMA 80+16MG/ML 5ML	8,83	2.250	AMP	Homologado
0248	SULFATO DE MAGNESIO 10% 10ML	2,57	375	AMP	Homologado
0249	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA 5MG + 250UI/G 10G	5,50	2.025	BNG	Homologado
0250	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG	45,66	4.500	FR	Homologado
0251	SULFATO DE SALBUTAMOL 2MG/5ML 120ML	4,72	5.250	FR	Homologado
0252	SULFATO FERROSO 125MG/ML 100ML	6,87	18.000	FR	Homologado
0253	SULFATO FERROSO 125MG/ML 30ML	2,66	7.500	FR	Homologado
0254	SULFATO FERROSO 40MG	0,12	75.000	CPR	Homologado
0255	SUXAMETÔNIO 100MG	42,49	750	AMP	Homologado
0256	SUXAMETÔNIO 500MG	61,75	750	AMP	Homologado
0257	TRAMADOL 50 MG	0,36	11.250	UN	Homologado
0258	TRAMADOL 50 MG/ML 2ML	5,37	11.250	AMP	Homologado
0259	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML 5ML IM/IV	1,75	22.500	AMP	Homologado
0260	VITAMINAS DO COMPLEXO B	0,12	6.000	CPR	Homologado
0261	ABAIXADOR DE LINGUA ESPATULA DE MADEIRA DESCARTAVEL; FORMATO CONVENCIONAL; EXTREMIDADES ARREDONDADAS; MEDINDO APROX. 1,5CM DE LARGURA; 13,5CM DE COMPRIMENTO; 2MM DE ESPESSURA; PACOTE COM 100 UNIDADES	0,12	7.500	PC	Homologado
0262	ÁCOOL METILICO 99,8% 1L	30,23	750	FR	Homologado
0263	ÁGUA OXIGENADA 1000ML	10,54	3.600	FR	Homologado
0264	AGULHA HIPODÉRMICA 13X4,5 CAIXA COM 100 UNIDADES.	0,18	375.000	UN	Homologado
0265	AGULHA HIPODÉRMICA 25X07 CAIXA COM 100 UNIDADES.	0,20	187.500	UN	Homologado
0266	AGULHA HIPODÉRMICA 25X08 CAIXA COM 100 UNIDADES.	0,16	22.500	UN	Homologado
0267	AGULHA HIPODÉRMICA 30X07 CAIXA COM 100 UNIDADES.	0,20	262.500	UN	Homologado
0268	AGULHA HIPODÉRMICA 30X08 CAIXA COM 100 UNIDADES.	0,20	300.000	UN	Homologado
0269	AGULHA HIPODÉRMICA 40X12 CAIXA COM 100 UNIDADES.	0,21	525.000	UN	Homologado
0270	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO 25X7	0,59	6.000	UN	Homologado
0271	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO 25X8	0,61	6.000	UN	Homologado
0272	ALCOOL EM GEL 70% 478ML	38,04	3.750	FR	Homologado
0273	ÁLCOOL ETÍLICO A 96% 1000ML	17,73	2.250	FR	Homologado
0274	ALCOOL ETILICO; 70% 01L	16,57	3.000	FR	Homologado
0275	ALCOOL IODADO 1L	38,61	450	FR	Homologado
0276	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	28,71	750	RL	Homologado
0277	APARELHO DE NEBULIZACAO COMPLETO	256,56	22	UN	Homologado

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0278	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL C/ ESFIGMOMANÔMETRO	157,69	300	KIT	Homologado
0279	APARELHO DE GLICEMIA COMPATIVEL COM AS TIRAS DE GLICEMIA	75,06	750	UN	Homologado
0280	ATADURA DE CREPE 10CM X 1,80M 09 FIOS C/12	1,08	3.750	PC	Homologado
0281	ATADURA DE CREPE 15CM X 1,80M 09 FIOS C/12	1,69	1.500	PC	Homologado
0282	ATADURA DE CREPE 20CM X 1,80M 09 FIOS C/12	2,04	1.500	PC	Homologado
0283	ATADURA DE GESSADA 10CM	5,10	3.750	UN	Homologado
0284	ATADURA DE GESSADA 15CM	8,32	1.500	UN	Homologado
0285	ATADURA DE GESSADA 20CM	12,32	1.500	UN	Homologado
0286	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM ELÁSTICO, PACOTE COM 10 UNIDADES	3,53	5.625	PC	Homologado
0287	CANHAO PARA COLETA A VACUO, DE PLASTICO, COM ENGATE ROSQUEAVEL.	0,61	11	UN	Homologado
0288	CATETER INTRAVENOSO 14G CX C/100	1,12	7.500	UN	Homologado
0289	CATETER INTRAVENOSO 16G CX C/100	1,31	7.500	UN	Homologado
0290	CATETER INTRAVENOSO 18G CX C/ 100	1,55	7.500	UN	Homologado
0291	CATETER INTRAVENOSO 20G CX C/100	1,89	11.250	UN	Homologado
0292	CATETER INTRAVENOSO 22G CX C/100	1,69	15.000	UN	Homologado
0293	CATETER INTRAVENOSO 24G CX C/100	1,69	35.250	UN	Homologado
0294	CATETER NASAL P/ OXIGENIO TIPO OCULOS	2,42	1.500	UN	Homologado
0295	CATETER NASAL P/ OXIGENIO TIPO OCULOS INFANTIL	3,39	1.125	UN	Homologado
0296	CLAMP UMBILICAL	1,28	2.250	UN	Homologado
0297	COLETOR DE URINA ADULTO UNISSEX ESTERIL SISTEMA FECHADO	10,66	11.250	UN	Homologado
0298	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE DE 7 LITROS.	9,86	75	UN	Homologado
0299	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE DE 13 LITROS.	13,41	75	UN	Homologado
0300	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE DE 20 LITROS.	17,15	75	UN	Homologado
0301	COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM PACOTE COM 500 UNIDADES.	45,22	1.500	PC	Homologado
0302	DETERGENTE; ENZIMATICO; PARA REMOCAO DE RESIDUO ORGANICOS E MINERAIS ADERIDOS NAS SUPERFICIES E REDUCAO DE CARGA MICROBIANA; FRASCO COM 1000ML; NA DATA DA ENTREGA COM NO MINIMO 2/3 DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE	56,56	225	FR	Homologado
0303	EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUÇOES FOTOSSENSIVEL, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAIS, ESTÉRIL, CONTENDO CÂMARA GOTEJADORA MICRO GOTAS, CONECTOR COM PONTA PERFURANTE GRADUADA EM TRÊS NÍVEIS DIFERENTES COM PROTETOR, TUBO TRANSPARENTE E ATÓXICO COM COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIORA 1,5CM,	8,52	30.000	UN	Homologado
0304	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CMX4,5M.	18,57	15.000	RL	Homologado
0305	FIO AGULHADO NYLON 0-0 C/AG 2,0CM 3/8 45CM C/ 24 UNIDADES	3,46	3.600	ENV	Homologado
0306	FIO AGULHADO NYLON 3-0 C/AG 3,0CM 3/8 45CM C/ 24 UNIDADES	2,97	9.000	ENV	Homologado
0307	FIO AGULHADO NYLON 4-0 C/AG 2,5CM 3/8 45CM C/ 24 UNIDADES	3,01	1.800	ENV	Homologado
0308	FIO AGULHADO NYLON 5-0 C/AG 2,0CM 3/8 45CM C/ 24 UNIDADES	6,48	1.080	ENV	Homologado
0309	FIO CAT GUT SIMPLES 0,0 ESPECIFICAÇÃO: C/ 24 UNIDADES	12,45	900	ENV	Homologado
0310	FIO DE SUTURA SEDA 0 C/ 24 UNIDADES	7,91	180	ENV	Homologado
0311	FIO DE SUTURA SEDA 2 C/ 24 UNIDADES	4,00	180	ENV	Homologado
0312	FIO DE SUTURA SEDA 3 C/ 24 UNIDADES	3,33	180	ENV	Homologado
0313	FIO DE SUTURA; DE NYLON; MONOFILAMENTO; Nº 3-0; PRETO; 45CM DE COMPRIMENTO; AGULHA 3/8 TRIANGULAR DE 20MM; CAIXA COM 24 UNIDADES; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA	2,99	9.000	ENV	Homologado
0314	FIO NYLON PRETO 1 AG. 30MM 3/8 45CM TRG	7,14	750	ENV	Homologado

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0315	FIO NYLON PRETO 3-0 AG. 15MM 1/2 45CM TR	6,48	750	ENV	Homologado
0316	FIO NYLON PRETO 3-0 AG. 20MM 1/2 45CM TR	6,48	750	ENV	Homologado
0317	FIO NYLON PRETO 3-0 AG. 24MM 3/8 45CM TR	5,97	750	ENV	Homologado
0318	FIO NYLON PRETO 4-0 AG. 24MM 3/8 45CM TR	5,97	750	ENV	Homologado
0319	FIO NYLON PRETO 5-0 AG. 20MM 3/8 45CM TR	6,48	750	ENV	Homologado
0320	FIO NYLON PRETO 6-0 AG. 15MM 1/2 45CM TR	6,48	750	ENV	Homologado
0321	FIO NYLON PRETO 3-0 AG. 30MM 1/2 45CM	6,48	750	ENV	Homologado
0322	FIO NYLON PRETO 3-0 AG. 20MM 3/8 45CM	5,88	750	ENV	Homologado
0323	FIO NYLON 4-0 AG. 20MM 3/8 45CM TRG	5,88	540	ENV	Homologado
0324	FIO NYLON 4-0 AG. 30MM 3/8 45CM TRG	6,61	540	ENV	Homologado
0325	FIO NYLON 0 AG. 30MM 3/8 45CM TRG	6,47	540	ENV	Homologado
0326	FIO NYLON 3-0 AG. 40MM 3/8 45CM TRG	6,71	540	ENV	Homologado
0327	FIO NYLON PRETO 0 AG. 20MM 3/8 45CM TRG	6,71	540	ENV	Homologado
0328	FIO NYLON PRETO 5-0 AG. 25MM 3/8 45CM TR	6,71	540	ENV	Homologado
0329	FIO NYLON 0 AG. 40MM 3/8 45CM TRG	6,71	540	ENV	Homologado
0330	FIO NYLON PRETO 5-0 AG. 15MM 1/2 45CM TR	7,28	540	ENV	Homologado
0331	FIO NYLON 5-0 AG. 30MM 3/8 45CM TRG	6,71	540	ENV	Homologado
0332	FIO NYLON 1 AG. 40MM 3/8 45CM TRG	7,28	540	ENV	Homologado
0333	FIO NYLON 2-0 AG. 25MM 3/8 45CM TRG	6,09	540	ENV	Homologado
0334	FIO NYLON 3-0 AG. 30MM 3/8 45CM TRG	6,48	540	ENV	Homologado
0335	CATEGUTE SIMP. 0 AG. 30MM 3/8 75CM	7,11	180	ENV	Homologado
0336	CATEGUTE SIMP. 0 AG. 50MM 1/2 90CM CIL	7,11	180	ENV	Homologado
0337	CATEGUTE SIMP. 0 AG. 30MM 3/8 75CM CIL	12,45	180	ENV	Homologado
0338	CATEGUTE SIMP. 0 AG. 40MM 1/2 75CM	9,12	450	ENV	Homologado
0339	CATEGUTE SIMP. 0 AG. 40MM 3/8 75CM CIL	7,11	450	ENV	Homologado
0340	CATEGUTE SIMP. 1 AG.50MM 1/2 75CM	7,11	450	ENV	Homologado
0341	CATEGUTE SIMP. 1 AG. 50MM 1/2 90CM CIL	16,43	450	ENV	Homologado
0342	CATEGUTE SIMP. 1 AG. 30MM 3/8 75CM CIL	13,64	450	ENV	Homologado
0343	CATEGUTE SIMP. 1 AG. 30MMV 1/2 75CM CIL	7,11	450	ENV	Homologado
0344	CATEGUTE SIMP. 1 AG. 40MM 1/2 75CM CIL	13,64	450	ENV	Homologado
0345	CATEGUTE SIMP. 2-0 AG. 30MM 3/8 75CM CIL	7,53	450	ENV	Homologado
0346	CATEGUTE SIMP. 2-0 AG. 30MM 1/2 75CM	7,53	450	ENV	Homologado
0347	CATEGUTE SIMP. 2-0 AG. 50MM 1/2 90CM	7,11	450	ENV	Homologado
0348	CATEGUTE SIMP. 2-0 AG. 50MM 1/2 75CM	10,03	180	ENV	Homologado
0349	CATEGUTE SIMP. 3-0 AG. 30MM 3/8 75CM CIL	7,11	450	ENV	Homologado
0350	CATEGUTE SIMP. 3-0 AG. 40MM 1/2 75CM CIL	14,26	450	ENV	Homologado
0351	CATEGUTE SIMP. 3-0 AG. 30MM 1/2 75CM CIL	8,16	450	ENV	Homologado
0352	CATEGUTE SIMP. 4-0 AG. 20MM 1/2 75CM CIL	7,11	450	ENV	Homologado
0353	CATEGUTE SIMP. 4-0 AG. 30MM 1/2 75CM CIL	9,79	450	ENV	Homologado
0354	CATEGUTE SIMP. 4-0 AG. 40MM 1/2 75CM CIL	7,53	450	ENV	Homologado
0355	CATEGUTE CROM. 0 AG. 50MM 1/2 75CM	7,53	450	ENV	Homologado
0356	CATEGUTE CROM. 0 AG. 50MM 1/2 90CM	7,11	450	ENV	Homologado
0357	CATEGUTE CROM. 0 AG. 40MM 1/2 75CM CIL	6,89	450	ENV	Homologado
0358	CATEGUTE CROM. 0 AG. 30MM 3/8 75CM	7,62	450	ENV	Homologado
0359	CATEGUTE CROM. 1 AG. 30MM 3/8 75CM CIL	7,53	450	ENV	Homologado
0360	CATEGUTE CROM. 1 AG. 50MM 1/2 75CM	6,89	180	ENV	Homologado
0361	CATEGUTE CROM. 1 AG. 50MM 1/2 90CM	7,11	180	ENV	Homologado
0362	CATEGUTE CROM. 1 AG. 40MM 1/2 75CM	6,89	180	ENV	Homologado
0363	CATEGUTE CROM. 2-0 AG. 30MM 1/2 75CM CIL	14,50	450	ENV	Homologado
0364	CATEGUTE CROM. 2-0 AG. 50MM 3/8 90CM CIL	15,27	450	ENV	Homologado
0365	CATEGUTE CROM. 4-0 AG. 20MM 1/2 75CM CIL	12,45	450	ENV	Homologado
0366	CATEGUTE CROM. 2-0 AG. 30MM 1/2 75CM	7,11	450	ENV	Homologado
0367	CATEGUTE CROM. 2-0 AG. 30MM 3/8 75CM CIL	7,11	450	ENV	Homologado
0368	CATEGUTE CROM. 2-0 AG. 40MM 1/2 75CM	7,11	450	ENV	Homologado
0369	CATEGUTE CROM. 2-0 AG. 50MM 1/2 90CM CIL	7,11	180	ENV	Homologado
0370	CATEGUTE CROM. 3-0 AG. 40MM 1/2 75CM CIL	6,89	450	ENV	Homologado
0371	CATEGUTE CROM. 3-0 AG. 30MM 3/8 75CM CIL	14,50	450	ENV	Homologado

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0372	CATEGUTE CROM. 3-0 AG. 30MM 1/2 75CM CIL	8,65	450	ENV	Homologado
0373	CATEGUTE CROM. 3-0 AG. 50MM 1/2 75CM CIL	13,45	450	ENV	Homologado
0374	CATEGUTE CROM. 3-0 AG. 20MM 1/2 75CM CIL	8,01	450	ENV	Homologado
0375	CATEGUTE CROM. 4-0 AG. 30MM 3/8 75CM CIL	7,62	450	ENV	Homologado
0376	CATEGUTE CROM. 4-0 AG. 20MM 1/2 70CM	7,11	450	ENV	Homologado
0377	CATEGUTE CROM. 4-0 AG. 40MM 1/2 CIL	7,53	450	ENV	Homologado
0378	CATEGUTE CROM. 4-0 AG. 20MM 1/2 75CM CIL.	7,11	180	ENV	Homologado
0379	CATEGUTE CROM. 5-0 AG. 15MM 1/2 75CM CIL	7,11	180	ENV	Homologado
0380	KIT CESAREA CATEGUTE AGULHADO	47,48	15	KIT	Homologado
0381	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MMX50MM UND.	7,51	150	UN	Homologado
0382	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE, DIMENSOES 19MMX30M.	9,37	1.500	UN	Homologado
0383	FLUXÔMETRO PARA VÁLVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO.	142,86	33	UN	Homologado
0384	FRASCO EM PLASTICO PARA COLETA DE FEZES, PLASTICO TRANSPARENTE COM TAMPA DE ROSCA E PAZINHO PARA COLETA DE FEZES, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAPACIDADE 50 ML.	0,73	6.000	UN	Homologado
0385	FRASCO EM PLASTICO PARA COLETA DE URINA, FRASCO TRANPARENTE COM TAMPA, MINIMO 03 LINHAS DE ROSCA, ESTERIL, PARA COLETA DE URINA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAPACIDADE DE 80 ML.	0,70	6.000	UN	Homologado
0386	GAZE EM ROLO 09 FIOS 91MM X 50M.	48,36	1.500	UN	Homologado
0387	GAZE EM ROLO 13 FIOS 91MM X 50M.	117,33	1.125	UN	Homologado
0388	GLICOSIMETRO.	102,11	112	UN	Homologado
0389	HIDROGEL COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 85G	47,67	1.500	BNG	Homologado
0390	HIPOCLORITO DE SODIO 1%, GALAO COM 5 LITROS.	67,17	112	GAL	Homologado
0391	IODOPOLIVIDONA AQUOSO 10% 1000ML.	104,48	450	FR	Homologado
0392	KIT FIXADOR PARA RAIO X PARA PROCESSADORA COM REVELAÇÃO AUTOMATICA.	683,37	37	KIT	Homologado
0393	KIT REVELADOR PARA RAIO X PARA PROCESSADORA COM REVELAÇÃO AUTOMATICA.	1.338,09	37	KIT	Homologado
0394	LANCETA DE SEGURANÇA 28G 1,8MM ROXA	0,29	37.500	UN	Homologado
0395	LÂMINA DE BISTURI N 15 C PONTA CURVA AÇO CARBONO C/100.	0,52	7.500	UN	Homologado
0396	LÂMINA DE BISTURI N 24 AÇO CARBONO C/100.	0,52	11.250	UN	Homologado
0397	LÂMINA DE BISTURI; DESCARTAVEL; ESTERIL; COM LÂMINA EM AÇO INOX Nº 15 C;	75,64	187	PC	Homologado
0398	LENCOL DE PAPEL 50M X 70CM.	25,74	2.250	UN	Homologado
0399	LUVA CIRURGICA COM TALCO; EM LATEX; ESTERIL; TAMANHO MEDIO; CAIXA COM 100 UNIDADES. - Nº 7.0	3,27	1.125	PAR	Homologado
0400	LUVA CIRURGICA COM TALCO; EM LATEX; ESTERIL; TAMANHO MEDIO; CAIXA COM 100 UNIDADES. - Nº 7.5	3,27	2.250	PAR	Homologado
0401	LUVA CIRURGICA COM TALCO; EM LATEX; ESTERIL; TAMANHO MEDIO; CAIXA COM 100 UNIDADES. - Nº 8.0	3,33	2.250	PAR	Homologado
0402	LUVA CIRURGICA COM TALCO; EM LATEX; ESTERIL; TAMANHO MEDIO; CAIXA COM 100 UNIDADES. - Nº 8.5	2,72	1.125	PAR	Homologado
0403	LUVA DE LATEX TAMANHO G, PARA PROCEDIMENTO COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS	62,38	1.500	CX	Homologado
0404	LUVA DE LATEX TAMANHO M, PARA PROCEDIMENTO COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS.	62,38	1.650	CX	Homologado
0405	LUVA DE LATEX TAMANHO P, PARA PROCEDIMENTO COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS.	62,38	750	CX	Homologado
0406	LUVA DE LATEX TAMANHO PP, PARA PROCEDIMENTO COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS.	62,38	150	CX	Homologado
0407	MASCARA DESCARTAVEL, DE PROTEÇAO COM TRIPLA CAMADA COM ELASTICO COM 50 UNIDADES.	0,19	198.750	UN	Homologado
0408	MASCARA DESCARTAVEL, N95.	1,43	2.250	UN	Homologado

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0409	MASCARA DESCARTAVEL, PFF2S COM VALVULA.	1,43	1.875	UN	Homologado
0410	MASCARA DESCARTAVEL, PFF2S SEM VALVULA.	3,91	1.875	UN	Homologado
0411	NEBULIZADOR PORTÁTIL, TIPO ULTRASSÔNICO; NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS 01.	256,56	15	UN	Homologado
0412	ÓLEO CICATRIZANTE 100ML	6,27	3.375	FR	Homologado
0413	ÓLEO MINERAL 100ML	7,24	6.750	FR	Homologado
0414	OXÍMETRO DE PULSO, TIPO PORTÁTIL (DE MÃO); SENSOR DE SPO2 01	294,70	30	UN	Homologado
0415	PAPEL GRAU CIRURGICO, TAMANHO 150MM X 100 M.	135,24	900	RL	Homologado
0416	PAPEL GRAU CIRURGICO; ROLO TAMANHO 150MM X 100M; PARA ACOMODAÇÃO DE JOGOS E INSTRUMENTAIS	122,40	37	RL	Homologado
0417	PAPEL GRAU CIRURGICO; TAMANHO 100MM X 100M; PARA ACOMODAÇÃO DE JOGOS E INSTRUMENTAIS	104,55	37	RL	Homologado
0418	PELICULA PARA RAIO X Nº 18X24 MARCA C/ 100 UND.	312,93	30	CX	Homologado
0419	PELICULA PARA RAIO X Nº 24X30 MARCA C/ 100 UND.	526,56	30	CX	Homologado
0420	PELICULA PARA RAIO X Nº 35X35 MARCA C/ 100 UND.	909,93	30	CX	Homologado
0421	PELICULA PARA RAIO X Nº 35X43 MARCA C/ 100 UND.	1.133,95	30	CX	Homologado
0422	PINCETAS DE 250ML, ALMOTOLIA (PINCETA) EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 250 ML, PARA ARMAZENAMENTO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTO, SORO, ÁLCOOL , POVIDINE	9,90	37	UN	Homologado
0423	PINCETAS DE 500, ALMOTOLIA (PINCETA) EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 500 ML, PARA ARMAZENAMENTO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTO, SORO, ÁLCOOL , POVIDINE	10,93	37	UN	Homologado
0424	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) - RESSUSCITADOR MANUAL (AMBÚ) PARA ADULTO, DEVENDO SER AUTOCLAVÁVEL, POSSUINDO MÁSCARA EM SILICONE TRANSPARENTE, VÁLVULA PACIENTE UNIDIRECIONAL COM CONECTOR UNIVERSAL PARA MÁSCARA FACIAL O QUE POSSIBILITA 360¨ DE ROTAÇÃO; MEMBRANA INTERNA ANTI-REINALAÇÃO TIPO BICO DE PATO EM SILICONE; CONECTOR UNIVERSAL; VÁLVULA DE SEGURANÇA (POP-OFF) DE 60CMH2O E 40 CMH2O, BALÃO DE VENTILAÇÃO EM SILICONE TRANSPARENTE; VÁLVULA DO RESERVATÓRIO UNIFICADA, COM DIAFRAGMA EM SILICONE E DUAS MEMBRANAS T EM SILICONE; BOLSA RESERVATÓRIO DE O2 EM PVC OU SILICONE, EXTENSÃO DE OXIGÊNIO EM PVC, COM 2M DE COMPRIMENTO COM VÁLVULA DE PEEP.	462,36	18	UN	Homologado
0425	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) - RESSUSCITADOR MANUAL (AMBÚ) INFANTIL, DEVENDO SER AUTOCLAVÁVEL, POSSUINDO MÁSCARA EM SILICONE TRANSPARENTE, VÁLVULA PACIENTE UNIDIRECIONAL COM CONECTOR UNIVERSAL PARA MÁSCARA FACIAL O QUE POSSIBILITA 360¨ DE ROTAÇÃO; MEMBRANA INTERNA ANTI-REINALAÇÃO TIPO BICO DE PATO EM SILICONE; CONECTOR UNIVERSAL; VÁLVULA DE SEGURANÇA (POP-OFF) DE 60CMH2O E 40 CMH2O, BALÃO DE VENTILAÇÃO EM SILICONE TRANSPARENTE; VÁLVULA DO RESERVATÓRIO UNIFICADA, COM DIAFRAGMA EM SILICONE E DUAS MEMBRANAS T EM SILICONE; BOLSA RESERVATÓRIO DE O2 EM PVC OU SILICONE, EXTENSÃO DE OXIGÊNIO EM PVC, COM 2M DE COMPRIMENTO COM VÁLVULA DE PEEP.	406,15	15	UN	Homologado
0426	SCALP 19G CX C/100.	0,48	7.500	UN	Homologado
0427	SCALP 21G CX C/100.	0,49	7.500	UN	Homologado
0428	SCALP 23G CX C/100.	0,46	37.500	UN	Homologado
0429	SCALP 25G CX C/100.	0,45	90.000	UN	Homologado
0430	SCALP 27G CX C/100.	0,45	37.500	UN	Homologado
0431	SERINGA DESCARTAVEL 01ML C/AG. 13X0,45	0,45	18.750	UN	Homologado
0432	SERINGA DESCARTAVEL 01ML S/AG. LS	0,29	30.000	UN	Homologado
0433	SERINGA DESCARTAVEL 03ML S/AG. LS	0,33	52.500	UN	Homologado

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0434	SERINGA DESCARTAVEL 05ML S/AG. LS	0,36	60.000	UN	Homologado
0435	SERINGA DESCARTAVEL 10ML S/AG. LS	0,69	71.250	UN	Homologado
0436	SERINGA DESCARTAVEL 20ML S/AG. LS	0,83	75.000	UN	Homologado
0437	SERINGA COM AGULHA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA	0,48	15.000	UN	Homologado
0438	SOLUÇAO DE CLOREXIDINA CONCENTRACAO DE 0,12%, PARA ANTISSEPSIA INRA BUCAL; EMBALAGEM CONTENDO 01L-	53,24	30	FR	Homologado
0439	SONAR DOPLLER DIGITAL	576,68	60	UN	Homologado
0440	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL S/ BALÃO N 04	1,10	225	UN	Homologado
0441	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL S/ BALÃO N 06	1,12	240	UN	Homologado
0442	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL S/ BALÃO N 08	1,69	247	UN	Homologado
0443	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ BALÃO N 04	1,38	225	UN	Homologado
0444	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ BALÃO N 06	1,12	240	UN	Homologado
0445	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL C/ BALÃO N 08	1,47	247	UN	Homologado
0446	SONDA DE ASPIRAÇAO TRAQUEAL S/F Nº14	71,87	75	UN	Homologado
0447	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL C/V N.12	1,43	75	UN	Homologado
0448	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL C/V N.14	1,31	75	UN	Homologado
0449	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº16	4,75	750	UN	Homologado
0450	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº18	4,79	750	UN	Homologado
0451	SONDA FOLEY N.12 2 VIAS 15-30ML	5,11	112	UN	Homologado
0452	SONDA FOLEY N.14 2 VIAS 15-30ML	4,19	112	UN	Homologado
0453	SONDA FOLEY N.06 2 VIAS 3ML	4,65	112	UN	Homologado
0454	SONDA FOLEY N.08 2 VIAS 3-5ML	5,90	112	UN	Homologado
0455	SONDA FOLEY N.10 2 VIAS 3-5ML	4,79	112	UN	Homologado
0456	SONDA FOLEY N.24 2 VIAS 30-50ML	5,72	112	UN	Homologado
0457	SONDA FOLEY N.20 2 VIAS 15-30ML	4,79	112	UN	Homologado
0458	SONDA FOLEY N.22 2 VIAS 15-30ML	4,79	112	UN	Homologado
0459	SONDA FOLEY N.20 3 VIAS 30-50ML	5,66	112	UN	Homologado
0460	SONDA FOLEY N.22 3 VIAS 30-50ML	6,70	112	UN	Homologado
0461	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 06.	1,23	45	UN	Homologado
0462	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 08.	1,23	45	UN	Homologado
0463	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 10.	1,25	45	UN	Homologado
0464	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 12.	1,25	45	UN	Homologado
0465	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 14.	1,28	45	UN	Homologado
0466	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 16.	1,44	45	UN	Homologado
0467	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 18.	1,71	45	UN	Homologado
0468	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 20.	1,51	45	UN	Homologado
0469	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 22.	2,06	45	UN	Homologado
0470	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 06.	1,47	37	UN	Homologado
0471	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08.	1,55	37	UN	Homologado
0472	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10.	1,49	37	UN	Homologado
0473	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12.	1,51	37	UN	Homologado
0474	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16.	1,86	37	UN	Homologado
0475	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18.	2,04	37	UN	Homologado
0476	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20.	2,19	37	UN	Homologado
0477	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22.	2,35	37	UN	Homologado
0478	SONDA URETRAL N.04	1,28	90	UN	Homologado
0479	SONDA URETRAL N 08.	1,21	375	UN	Homologado
0480	SONDA URETRAL N 10.	1,23	375	UN	Homologado
0481	SONDA URETRAL N 12.	1,55	375	UN	Homologado
0482	SONDA URETRAL N 14.	1,28	375	UN	Homologado
0483	SONDA URETRAL N 16.	1,25	375	UN	Homologado
0484	SONDA URETRAL N 20.	1,63	375	UN	Homologado

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0485	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL ESPECIFICAÇÃO : DE MÁXIMA E MÍNIMA COM TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA, DOIS VALORES, 1 CABO EXTENSOR DE 3 METROS, ESCALA EM CELSIUS: INTERNA DE - 10 GRAUS C A + 60 GRAUS C E EXTERNA DE - 50 GRAUS C A + 70 GRAUS C, ESCALA EM FAHRENHEIT: INTERNA DE + 14 GRAUS F A + 140 GRAUS F E EXTERNA DE - 58 GRAUS F A + 158 GRAUS F. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	433,03	172	UN	Homologado
0486	TERMONMETRO INFRA VERMELHO PARA USO EM SUPERFICE CORPORAL.	138,63	15	UN	Homologado
0487	TIRAS REAGENTES P/ MEDIÇÃO DE GLICOSE CAIXA C/ 50 .	0,90	39.375	UN	Homologado
0488	TIRAS REATIVAS PESQUISAS DE ELEMENTOS, ANORMAIS DA URINA COM NO MINIMO 10 PARÂMENTRO: DENSIDADE, PH, LEUCOCITOS, HEMOGLOBINA, NITRITO, CORPOS CETRÔNICOS, BILIRRUBINA, UROBILINOGENIO, PROTEINAS E GLICOSE C/ 100 TIRAS.	0,82	75	FR	Homologado
0489	TORNEIRINHA DE 03 VIAS CX C/50	1,47	9.375	UN	Homologado
0490	TOUCA; CIRURGICA DESCARTAVEL; 100% POLIPROPILENO; COR BRANCA; COM ELASTICO EM TODO PERIMETRO DA TOUCA; PARA PROTECAO INDIVIDUAL; GRAMATURA 30; TAMANHO 19"; 45 CM X 50 CM; HIPOALERGICA E ATOXICA; PACOTE COM 100 UNIDADES	0,17	712	PC	Homologado
0491	AFASTADOR CIRURGICO MINESOTA;	22,44	22	UN	Homologado
0492	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL; CALIBRE G-27; LONGA; CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL; CAIXA COM 100 UNIDADES; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO; LOTE; VALIDADE; REGISTRO NA ANVISA/MS E ATENDER DEMAIS NORMAS VIGENTES E PERTINENTES AO PRODUTO	1,53	5.250	UN	Homologado
0493	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL; CALIBRE G-30 CURTA; CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE EM PLASTICO RESISTENTE; EM CAIXA COM 100 UNIDADES	1,59	11.250	UN	Homologado
0494	ALAVANCA SELDIN, JOGO COM 3 ALAVANCAS	73,55	22	KIT	Homologado
0495	ALGODAO EM ROLETE PARA USO ODONTOLOGICO; 100% DE ALGODAO HODROFILO LEVEMENTE GOMADO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 4 CM DE COMPRIMENTO E 10MM DE DIAMETRO, EMBALAGEM EM PACOTE COM 100 ROLETES	0,08	450	PC	Homologado
0496	ANESTESICO TOPICO, EM FORMA DE GEL; 20% DE BENZOCAINA; SABOR PINA COLADA; DFL; POTE COM 12G	16,62	97	FR	Homologado
0497	APLICADOR DESCARTAVEL ODONTOLOGICO; TIPO MICROBRUSH; POSSUI HASTE DOBRAVEL; PONTA COM CERDAS DE NYLON; TAMANHO FINO 1,5MM; 1/8 DE GOTA; PARA APLICACAO DE EVIDENCIADORES; ADESIVOS; SELANTES; SOLUCOES HEMOSTATICAS; ACIDOS; CAIXA COM 100 UNIDADES.	0,24	112	FR	Homologado
0498	BABADOR DESCARTAVEL. CONFECCIONADO EM PAPEL SUPER ABSORVENTE; MAIS RESISTENTE E COM MAIOR PODER DE ABSORCAO; DUAS CAMADAS; UMA DE PAPEL E UMA DE PLASTICO; NAO ESTERIL; SEM ADESIVO; DIMENSOES 33CM X 47CM; COR AZUL; PACOTE COM 100 UNIDADES.	0,35	135	PC	Homologado
0499	BANDEJA INOX DE USO LABORATORIAL TAM. PEQUENA ESPECIFICAÇÃO : BANDEJA EM INOX, PARA USO HOSPITALAR EMBALAGEM COM 01 UNIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	46,74	11	UN	Homologado
0500	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, EM ACO INOXIDAVEL; DIAMANTADA EM FORMA DE CHAMA DE VELA Nº 3118; PARA ALTA ROTACAO	5,29	22	UN	Homologado
0501	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, EM ACO INOXIDAVEL; DIAMANTADA TRONCO CÔNICA Nº 2135 FF; PARA ALTA ROTACAO	5,29	22	UN	Homologado
0502	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, EM ACO INOXIDAVEL; DIAMANTADA TRONCO CÔNICA Nº 2135; PARA ALTA ROTACAO	5,29	22	UN	Homologado
0503	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, EM ACO INOXIDAVEL; ESFERICA DIAMANTADA Nº 1012; PARA ALTA ROTACAO	5,29	37	UN	Homologado

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0504	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, EM ACO INOXIDAVEL; ESFERICA DIAMANTADA Nº 1014; PARA ALTA ROTACAO	5,29	37	UN	Homologado
0505	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, EM ACO INOXIDAVEL; ESFERICA DIAMANTADA Nº 1016; PARA ALTA ROTACAO	5,78	37	UN	Homologado
0506	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, PARA BAIXA ROTACAO; ESFERICA; CONTRA ANGULO; AÇO CARBIDE; NÚMERO 01; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOQUIMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE	17,34	22	UN	Homologado
0507	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, PARA BAIXA ROTACAO; ESFERICA; CONTRA ANGULO; ACO CARBIDE; NÚMERO 03; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOQUIMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE	17,62	22	UN	Homologado
0508	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, PARA BAIXA ROTACAO; ESFERICA; CONTRA ANGULO; ACO CARBIDE; NÚMERO 05; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOQUIMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE	20,02	22	UN	Homologado
0509	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; CARBIDE CONICA; ALTA ROTACAO; FISSURADA Nº 702; HASTE LONGA; 25 MM	25,32	37	UN	Homologado
0510	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; CARBIDE CONICA; ALTA ROTACAO; FISSURADA Nº 703; HASTE LONGA; 25 MM	27,25	37	UN	Homologado
0511	CARBONO PARA ODONTOLOGIA; REGISTRO DE ARTICULACAO, BLOCO COM 12 FOLHAS DUPLAS AZUL E VERMELHA; PAPEL COM 300 MICRAS DE ESPESSURA;	9,79	75	PC	Homologado
0512	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDR R, PARA RESTAURAÇÃO DE CAVIDADES DENTÁRIAS; KIT COM PÓ E LÍQUIDO	87,07	22	PC	Homologado
0513	DESCOLADOR GENGIVAL SINDESMOTOMO	21,39	22	UN	Homologado
0514	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO OITAVO. FABRICADO EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO MÉDIO	50,20	22	UN	Homologado
0515	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO OITAVO. FABRICADO EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO PEQUENO	50,20	22	UN	Homologado
0516	ESCOVA DE ROBSON. PRETA PLANA UTILIZADA PARA PROFILAXIA DENTAL, TAMANHO APROXIMADO DE 2CM.	2,26	525	UN	Homologado
0517	ESCOVA DENTAL MACIA, PARA ADULTO	1,72	3.750	UN	Homologado
0518	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE RESINA N°1; EM AÇO.	60,83	22	UN	Homologado
0519	ESPONJA HEMOSTATICA; DE COLAGENO; GELATINA; LIOFILIZADA; EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUAL MEDINDO 1CM X 1CM X 1CM; ESTERILIZADA POR IRRADIACAO; SEM CONTRA INDICACOES; ABSORVIVEL; SEM RISCOS DE INTOLERANCIA; CAIXA COM 10 UNIDADES; - INDICADAS PARA ESTANCAR HEMORRAGIA NA ODONTOLOGIA;	9,85	7.500	UN	Homologado
0520	FITA MATRIZ; EM ACO, MEDINDO 0,05MMX5MMX50CM.	4,45	22	PC	Homologado
0521	FLUOR; TOPICO GEL TIXOTROPICO (FLUORETO FOSFATO ACIDULADO A 1,23% IONS FLUOR) DE 00:60 SEGUNDOS; SABOR CEREJA CONDICIONADO EM FRASCO COM 200ML.	8,78	90	FR	Homologado
0522	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 1	188,46	15	UN	Homologado
0523	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 150	171,52	15	UN	Homologado
0524	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 151	178,50	15	UN	Homologado
0525	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 16	188,46	15	UN	Homologado
0526	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 17	135,78	15	UN	Homologado
0527	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 18 L	135,78	15	UN	Homologado

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0528	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 18 R	135,78	15	UN	Homologado
0529	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 65	145,12	15	UN	Homologado
0530	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 69	145,12	15	UN	Homologado
0531	HIDROXIDO DE CALCIO ODONTOLOGICO; CONJUNTO DE CIMENTO FORRADOR; RADIOPACO; AUTO ENDURECIVEL; RESISTENTE A COMPRESSAO DE MATERIAIS RESTAURADORES; COMPOSTO POR TUBO DE PASTA BASE COM APROXIMADAMENTE 13G; TUBO DE PASTA CATALISADORA COM APROXIMADAMENTE 11G E BLOCO PARA MANIPULACAO; - NAO DEVE INTERFERIR NA COLORACAO E POLIMERIZACAO DAS RESINAS E CIMENTOS; COMPATIVEL COM OS TECIDOS PULPARES; TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO; PROCEDENCIA; NUMERO DO LOTE; VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. CAIXA CONTENDO: EMBALAGEM COM 13G DE BASE + 11G DE CATALISADOR + 1 BLOCO DE MISTURA	43,19	13	KIT	Homologado
0532	HIDROXIDO DE CALCIO ODONTOLOGICO; P.A.; PURO; FRASCO COM 10G	26,61	15	FR	Homologado
0533	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA; COM POLIDORES DE GRANULAÇÃO GROSSA, MÉDIA E FINA	525,87	13	PC	Homologado
0534	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO; KIT CONTENDO PO DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL LIQUIDO; PARA SSELAMENTO PROVISOSRIO DE CAVIDADES DENTARIAS.	26,27	15	KIT	Homologado
0535	PASTA PROFILÁTICA FLUORETADA; COM SABORES VARIADOS.	9,32	60	RL	Homologado
0536	PINCA ADSON DENTE DE RATO 12C.	31,80	37	UN	Homologado
0537	PINÇA ALLIS 15 CM.	68,44	45	UN	Homologado
0538	PINÇA CLÍNICA ODONTOLOGICA EM AÇO;	49,75	22	UN	Homologado
0539	PINCA KELLY CURVA.	95,24	60	UN	Homologado
0540	PINCA KELLY RETA.	99,09	45	UN	Homologado
0541	PINCA KELLY.	99,09	60	UN	Homologado
0542	PINCA KOCHER.	140,19	67	UN	Homologado
0543	PINCA MOSQUITO 12C RETA.	51,56	60	UN	Homologado
0544	PINCA MOSQUITO CURVA 12CM PREMIUM UN C/1UN	54,32	60	UN	Homologado
0545	PINCA MOSQUITO.	44,45	60	UN	Homologado
0546	PORTA AGULHA GRANDE.	120,01	37	UN	Homologado
0547	PORTA AGULHA MEDIO.	76,35	37	UN	Homologado
0548	PORTA AGULHA PEQUENO.	58,71	37	UN	Homologado
0549	REFIL DE RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL; A2; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS	55,90	7	UN	Homologado
0550	REFIL DE RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL; A3,5; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS	31,91	7	UN	Homologado
0551	REFIL DE RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL; A3; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS	61,20	7	UN	Homologado
0552	REFIL DE RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL; B2; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS	39,84	7	UN	Homologado
0553	REFIL DE RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL; B3; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS	54,12	7	UN	Homologado
0554	SERINGA CARPULE COM REFLUXO;	162,59	22	UN	Homologado

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0555	SISTEMA ADESVISO UNIVERSAL PARA ADESÃO DE RESINA COMPOSTA.	41,29	15	UN	Homologado
0556	SUGADORES PLASTICOS DE SALIVA; DESCARTAVEL; PACOTE COM 40 UNIDADES	0,46	375	PC	Homologado
0557	TESOURA DE MAYO CURVA.	130,32	22	UN	Homologado
0558	TESOURA DE MAYO RETA.	130,32	22	UN	Homologado
0559	TESOURA IRIS 11,5 CM, CURVA.	41,68	22	UN	Homologado
0560	TIRA ABRASIVA; EM ACO CARBONO MONO FACE 4 MM; COM 12 UNIDADES.	1,81	22	PC	Homologado
0561	TIRAS PARA USO ODONTOLOGICO; EM POLIESTER PARA RESTAURACOES COM RESINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100X10X0,05MM, CAIXA COM 50 UNIDADES	31,53	37	PC	Homologado
0562	AZUL DE METILENO, CAIXA 12X1	121,25	180	FR	Homologado
0563	CONJUNTO DE CORANTE, PARA A COLORAÇAO RAPIDA DE HEMATOLOGIA, CORANTE, TIPO CONJUNTO CORANTE HEMATOLÓGICO PANÓTICO RÁPIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FRASCOS SEPARADOS CONTENDO, COMPOSIÇÃO 0,1% DE CICLOHEXADIENOS,0,1% DE AZOBENZOSULFÔNICO S, COMPONENTES ADICIONAIS 0,1% DE FENOTIAZINAS.	100,09	4	KIT	Homologado
0564	CONJUNTO DE CORANTES P/ GRAM, CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE GRAM. QUATRO FRASCOS DE 500 ML COMPOSTO POR: CRISTAL VIOLETA, FUCSINA FENICADA DE GRAM, LUGOL E DESCOLORANTE PARA GRAM KIT PARA COLORAÇÃO DE GRAM.	200,44	4	KIT	Homologado
0565	LAMINA DE VIDRO PARA MISCROSCOPIO, TAMNHO 25,4X76,2MM.	0,26	2.250	UN	Homologado
0566	ÓLEO DE IMERSAO MICROSCOPIA, ÓLEO DE IMERSÃO, USO PARA MICROSCOPIA, INDICE DE REFRAÇAO A 23º C 1,505, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, TRANSPARENTE FRASCO	43,49	37	FR	Homologado
0567	PLACA DE KLINE P/VDRL C/ 12 , PLACA LABORATÓRIO, TIPO KLINE, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 12 POÇOS.	144,34	5	UN	Homologado
0568	REAGENTE PARA CREATINA, REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DE CREATINA EM SORO, PLASMA OU URINA. DETERMINAÇAO QUANTITATIVA DA CREATINA COM REAÇAO DE PONTO FINAL.	264,15	82	KIT	Homologado
0569	REAGENTE PARA CREATINOFOSFOQUINASE, REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DE CREATINOSFOQUINASE FRAÇAO MB. METODO ENZIMATICO UV CINETICO DE TEMPO FIXO.	167,44	90	KIT	Homologado
0570	REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DA ENZIMA, REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DA ENZIMA FOSFATASE ALCALINA EM AMOSTRAS DE SORO OU PLASMA METODO CINETICO.	85,11	75	KIT	Homologado
0571	REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DE ANTIESTROPTOLISINA, (AEO) METODOLOGIA AGLUTINAÇAO DO LATEX COM CONTROLES POSITIVO E NEGATIVO, FRASCO COM 2,0 MILILITROS DE LATEX. KIT COM 100 TESTE.	118,37	187	KIT	Homologado
0572	REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DE TGO, REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DE TGO EM AMOSTRAS DE SORO OU PLASMA. METODO CIMETICO.	132,11	37	KIT	Homologado
0573	REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DE TGP, REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DE TGP EMJ AMOSTRAS DE SORO OU PLASMA METODO CIENETICO.	132,11	7	KIT	Homologado
0574	REAGENTE PARA DETERMINAÇAO SEMIQUANTITATIVA FATOR REUMATOIDE, METODO AGLUTINAÇAO DO LATEX COM CONTROLES POSITIVO E NEGATIVO. FRASCO COM 2,0 ML KIT COM 100 TESTE.	50,81	11	KIT	Homologado
0575	REAGENTE PARA FOSFOQUINANASE, REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DA CREATINA FOSFOQUINASE TOTAL (CPK) METODO ENZIMATICO UV CINETICO DE TEMPO FIXO.	661,09	15	KIT	Homologado
0576	REAGENTE PARA GLICOSE, REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DE GLICOSE EM AMOSTRAS DE SORO OU PLASMA. KIT 08 KITS. METODO ENZIMATICO COLORIMETRO.	188,09	15	KIT	Homologado

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0577	REAGENTE PARA PESQUISA DE PROTEINA C, REATIVA (PCR), METODO AGLUTINAÇAO DO LATEX, COM COTROLES POSSITIVOS E NEGATIVO, FRASCO DE 2,0 A 3,0 MILILITROS DE LATEX. KIT COM 100 TESTE.	53,36	15	KIT	Homologado
0578	REAGENTE PARA UREIA, REAGENTE PARA DETERMINAÇAO QUANTITATIVA DE UREIA EM AMOSTRA DE SORO, PLASMA E URINA COM REAÇAO CINETICA DE PONTO FIXO (AUTOMAÇAO).	530,95	75	KIT	Homologado
0579	REAGENTE RPR COM ANTIGENO, PRONTO PARA USO PARA TRIAGEM SOROLOGICA DA SIFILIS (VDRL) METODO FLOCULAÇAO, COM CONTROLES POSITIVO E NEGATIVO, QUE NAO NECESSITA INATIVAÇAO DA AMOSTRA A 56°C KIT COM 100 TESTE.	106,70	15	KIT	Homologado
0580	SISTEMA BIREAGENTE BILIBILIRUBINA, SISTEMA BIREAGENTE PARADETERMINAÇAO DE BILIRRUBINA TOTAL, POR REAÇAO DE PONTO FINA, EM AMOSTRAS DE SORO E PLASMA. APLICAÇAO AUTOMATICA. METODOLOGIA DCA.	270,54	16	KIT	Homologado
0581	SISTEMA BIREAGENTE, SISTEMA PARA AMOSTRA DE SANGUE, SISTEMA PARA DETERMIÇAO DA BILIRUBINA DIRETA, POR REÇAO KIT 12 KITS. DE PONTO FINAL, EM AMOSTRAS DE SORO E PLASMA. APLICAÇAO AUTOMATICA. METODOLOGIA DCA.	283,20	15	KIT	Homologado
0582	SISTEMA DA GAMA GLUTA MIL, SISTEMA PARA DETERMINAÇAO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA GAMA GLUTA MIL TRANSFERASE (GAMAGT) EM SORO OU PLASMA POR FOTOMETRIA EM MODO CINETICO. APLICAÇAO MANUAL, SEMI-AUTOMATICA E AUTOMATICA.	100,97	7	KIT	Homologado
0583	SISTEMA PARA ALBUMINA, SISTEMA PARA A DETERMINAÇAO DE ALBUMINA EM AMOSTRAS DE SORO, COM REAÇAO DE PONTO FINAL. APLICAÇAO MANUAL, SEMI-AUTOMATICA E AUTOMATICA.	133,00	7	KIT	Homologado
0584	SISTEMA PARA AMOSTRA DE SANGUE, SISTEMA PARA DETERMIÇAO DA ALFA - AMILASE EM AMOSTRAS DE SANGUE, URINA E OUTROS LIQUIDOS BIOLOGICOS. APLICAÇAO SEMMI- AUTOMATICA E AUTOMATICA.	816,16	7	KIT	Homologado
0585	SORO ANTI-A ESPECIFICAÇÃO : PARA DETERMINAÇÃO DOS GRUPOS SANGUINEOS ABO, PARA TESTE EM LÂMINA OU TUBO. EMBALAGEM: FRASCO COM 10 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	38,51	7	KIT	Homologado
0586	SORO ANTI-B ESPECIFICAÇÃO : SORO PARA TIPAGEM SANGUINEA ANTICORPO MONOCRONAL, SISTEMA ABO, ANTI-B. EMBALAGEM FRASCO COM 10ML.	64,49	7	KIT	Homologado
0587	SORO ANTI-D ESPECIFICAÇÃO : SORO PARA TIPAGEM SANGUINEA ANTICORPO MONOCLONAL ANTI-D, PARA USO EM VIDRO. EMBALAGEM FRASCO COM 10 ML.	81,81	7	KIT	Homologado
0588	SORO ANTIGAMA E NAO GAMA, GLOBULINAS HUMANAS (SORO DE COOMBS), PARA DETERMINAÇAO DECOOMBS INDIRETO EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL. FRASCO DE 10 ML.	60,63	7	FR	Homologado
0589	SORO CONTROLE, SORO CONTROLE, MULTIPARAMETRICO BIOQUIMICO- NIVEL PATOLOGICO- SORO CONTROLE LIOFILIZADO CONTENDO NO MINIMO 30 ANALITOS INCORPORADOS	286,00	7	UN	Homologado
0590	TESTE RAPIDO, METODO IMUNOCROMATOGRAFIA PARA DETECÇAO QUALITATIVA DE SANGUE OCULTO FECAL, TIPO "SABONETE" QUE NAO REQUER DIETA ESPECIAL.	7,74	75	UN	Homologado
0591	TUBO CONICO, PARA URINA, EM POLIPROPILENO, AUTOCLAVAVEL A 121ºC POR ATE 10 MINUTOS. COM CAPACIDADE PARA 12 ML.	1,02	45	UN	Homologado
0592	TUBO DE ENSAIO, 12X75 MM (5 ML), COM TAMPA.	0,15	150	UN	Homologado
0593	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO 13X75 MM, COM TRAVA DE SEGURANÇA, EM PETE, TAMANHO 13X75MM, ESTERIL DESCARTAVEL, INCOLOR, COM CITRATRO, DE SODIO A 3,2% VOLUME 3,5 ML, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA DE ROSCA NA COR AZUL CLARA.	1,45	7.500	PC	Homologado

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0594	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO 13X75MM, COM TRAVA DE SEGURANÇA, EM PETE, TAMANHO 13X75MM, ESTERIL DESCARTAVEL, INCOLOR, COM EDTAK3, VOLUME 4, OML, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA DE ROSCA NA COR ROXA.	1,07	7.500	UN	Homologado
0595	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, 13X100MM, SISTEMA DE SEGURANÇA EM PETE, TAMANHO 13X100MM, VOLUMEDE 5,0 ML ESTERIL, DESCARTAVEL, INCOLOR, COM ATIVADOR DE COAGULO E GEL SEPARADOR, TAMPA DE BORRACHA SILICONISADA E CAPA PROTETORA DE ROSCA NA COR VERMELHA.	2,17	7.500	UN	Homologado
0596	TUBO PARA COLETA DE SANGUE, COM GEL ATIVADOR DE COAGULO.	1,49	1.500	UN	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
28/04/2025 - 08:10	EDITAL E ANEXOS MEDICAMENTOS 9.2025 ASSINADO.pdf
05/06/2025 - 12:11	EDITAL E ANEXOS REPUBLICAÇÃO assinado.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
19/05/2025 - 07:45:23	MENSAGEM IMPORTANTE - REPUBLICAÇÃO DO EDITAL	Bom dia, Srs. Licitantes, Informamos que a sessão agendada para a data de hoje será trasnferida, uma vez que o Edital do processo em referência sofrerá alterações e portanto, será republicado. Tão logo, informaremos a nova data! Grata pela compreensão! Agente de Contratação
05/06/2025 - 12:13:11	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
23/06/2025 - 14:30:37	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,4,10,19,26,54,63,65,66,67,68,69,95,97,100,104,105,140,148,152,154,155,157,160,165,170,183,188,189,194,198 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/06/2025 - 14:30:37	Negociação aberta para o processo09/2025/PE/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 3,34,134,161,224,339 do processo 09/2025/PE/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/06/2025 - 14:30:38	Negociação aberta para o processo09/2025/PE/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 5,8,31,39,74,79,83,98,109,115,136,178,182,208,228,265,431 do processo 09/2025/PE/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/06/2025 - 14:30:38	Negociação aberta para o processo09/2025/PE/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 6,13,14,15,17,21,24,28,30,33,46,48,61,71,75,78,89,90,91,99,116,124,130,135,158,162,172,173,174,184,187 do processo 09/2025/PE/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/06/2025 - 14:30:39	Negociação aberta para o processo09/2025/PE/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 7,9,35,36,37,82,92,94,106,107,110,111,112,117,118,121,122,123,125,126,128,129,133,138,139,146,149,151,156,16 do processo 09/2025/PE/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/06/2025 - 14:30:39	Negociação aberta para o processo09/2025/PE/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 11,25,38,49,53,57,59,62,80,119,131,132,137,142,143,145,153,177,186,190,196,220,222,257,395,396,427,428,429 do processo 09/2025/PE/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/06/2025 - 14:30:40	Negociação aberta para o processo09/2025/PE/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 12,16,18,20,22,23,27,29,32,40,42,43,44,45,50,51,52,58,64,70,72,76,77,81,84,85,86,88,108,127,141,144,163,164,181 do processo 09/2025/PE/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/06/2025 - 14:30:41	Negociação aberta para o processo09/2025/PE/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 41,47,55,56,60,73,87,93,96,101,102,103,113,114,120,147,150,159,166,168,171,180,185,193,197,203,205,210,218,2 do processo 09/2025/PE/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/07/2025 - 18:09:01	MENSAGEM IMPORTANTE - REABERTURA DA SESSÃO	Boa tarde, Srs. Licitantes, Informamos que o retorno da sessão do processo em referência está agendado para o dia 18/07/2025, sexta-feira, às 08:00h. Atenciosamente, Equipe CPL.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 14:41:11	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,4,5,6,7,10,11,13,14,15,17,21,24,26,28,30,33,35,46,48,54,61,66,67,71,74,75,78,82,89,90,91,95,99,105,109,116,117 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/07/2025 - 14:41:11	Documentos solicitados para o processo 09/2025/PE/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 2,8,12,16,18,19,20,22,23,27,29,31,32,38,39,40,42,43,44,45,50,51,52,53,57,58,59,64,65,68,69,70,72,76,77,79,81,84,8 do processo 09/2025/PE/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/07/2025 - 14:41:13	Documentos solicitados para o processo 09/2025/PE/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 3,9,25,34,36,37,41,47,49,55,56,60,62,63,73,80,83,87,93,96,97,98,100,101,102,103,104,106,113,114,115,118,120,13 do processo 09/2025/PE/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/07/2025 - 14:41:35	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,4,5,6,7,10,11,13,14,15,17,21,24,26,28,30,33,35,46,48,54,61,66,67,71,74,75,78,82,89,90,91,95,99,105,109,116,117 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/07/2025 - 14:41:35	Documentos solicitados para o processo 09/2025/PE/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 2,8,12,16,18,19,20,22,23,27,29,31,32,38,39,40,42,43,44,45,50,51,52,53,57,58,59,64,65,68,69,70,72,76,77,79,81,84,8 do processo 09/2025/PE/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/07/2025 - 14:41:36	Documentos solicitados para o processo 09/2025/PE/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 3,9,25,34,36,37,41,47,49,55,56,60,62,63,73,80,83,87,93,96,97,98,100,101,102,103,104,106,113,114,115,118,120,13 do processo 09/2025/PE/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/07/2025 - 15:00:58	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,4,5,6,7,10,11,13,14,15,17,21,24,26,28,30,33,35,46,48,54,61,66,67,71,74,75,78,82,89,90,91,95,99,105,109,116,117 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/07/2025 - 15:00:58	Documentos solicitados para o processo 09/2025/PE/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 2,8,12,16,18,19,20,22,23,27,29,31,32,38,39,40,42,43,44,45,50,51,52,53,57,58,59,64,65,68,69,70,72,76,77,79,81,84,8 do processo 09/2025/PE/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/07/2025 - 15:00:59	Documentos solicitados para o processo 09/2025/PE/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 3,9,25,34,36,37,41,47,49,55,56,60,62,63,73,80,83,87,93,96,97,98,100,101,102,103,104,106,113,114,115,118,120,13 do processo 09/2025/PE/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/07/2025 - 15:02:00	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,4,5,6,7,10,11,13,14,15,17,21,24,26,28,30,33,35,46,48,54,61,66,67,71,74,75,78,82,89,90,91,95,99,105,109,116,117 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/07/2025 - 15:02:00	Documentos solicitados para o processo 09/2025/PE/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 2,8,12,16,18,19,20,22,23,27,29,31,32,38,39,40,42,43,44,45,50,51,52,53,57,58,59,64,65,68,69,70,72,76,77,79,81,84,8 do processo 09/2025/PE/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/07/2025 - 15:02:01	Documentos solicitados para o processo 09/2025/PE/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 3,9,25,34,36,37,41,47,49,55,56,60,62,63,73,80,83,87,93,96,97,98,100,101,102,103,104,106,113,114,115,118,120,13 do processo 09/2025/PE/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/07/2025 - 15:48:37		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 09/2025/PE/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/07/2025 - 16:58:13	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,4,5,6,7,10,11,13,14,15,17,21,24,26,28,30,33,35,46,48,54,61,66,67,71,74,75,78,82,89,90,91,95,99,105,109,116,117 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/07/2025 - 16:58:14	Documentos solicitados para o processo 09/2025/PE/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 2,8,12,16,18,19,20,22,23,27,29,31,32,38,39,40,42,43,44,45,50,51,52,53,57,58,59,64,65,68,69,70,72,76,77,79,81,84,8 do processo 09/2025/PE/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/07/2025 - 16:58:15	Documentos solicitados para o processo 09/2025/PE/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 3,9,25,34,36,37,41,47,49,55,56,60,62,63,73,80,83,87,93,96,97,98,100,101,102,103,104,106,113,114,115,118,120,13 do processo 09/2025/PE/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/07/2025 - 16:59:11	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,4,5,6,7,10,11,13,14,15,17,21,24,26,28,30,33,35,46,48,54,61,66,67,71,74,75,78,82,89,90,91,95,99,105,109,116,117 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/07/2025 - 16:59:12	Documentos solicitados para o processo 09/2025/PE/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 2,8,12,16,18,19,20,22,23,27,29,31,32,38,39,40,42,43,44,45,50,51,52,53,57,58,59,64,65,68,69,70,72,76,77,79,81,84,8 do processo 09/2025/PE/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 16:59:13	Documentos solicitados para o processo 09/2025/PE/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 3,9,25,34,36,37,41,47,49,55,56,60,62,63,73,80,83,87,93,96,97,98,100,101,102,103,104,106,113,114,115,118,120,13 do processo 09/2025/PE/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/07/2025 - 18:06:58		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 09/2025/PE/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/07/2025 - 18:40:36		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 09/2025/PE/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/07/2025 - 09:11:05	MENSAGEM IMPORTANTE - REABERTURA DA SESSÃO	Bom dia, Srs Licitantes! Informamos que o retorno da sessão do processo em referencia está agendado para o dia 31/07/2025, quinta-feira, às 09:00h. Atenciosamente, Agente de Contratação

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	ACEBROFILINA 25MG/5ML XAROPE PEDIÁTRICO 120ml	M J G DA SILVA LTDA	FRASCO	BRAINFARMA	12,40	6.000	74.400,00
0002	ACEBROFILINA 50MG/5ML XAROPE ADULTO 120ml	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FR	BRAINFARMA / NEO QUIMICA	17,50	6.000	105.000,00
0003	ACETILCISTEINA 40MG/ML 120ML ADT	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/50	AIRELA	8,27	4.500	37.215,00
0004	ACETILCISTEINA 20MG/ML 120ML	M J G DA SILVA LTDA	FRASCO	GEOLAB	10,30	2.250	23.175,00
0005	ACICLOVIR 200MG	M J G DA SILVA LTDA	COMPRIMIDO	PRATI	0,55	3.750	2.062,50
0006	ACICLOVIR 50MG/G 10G GEN	M J G DA SILVA LTDA	BISNAGA	PRATI	4,93	1.500	7.395,00
0007	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	M J G DA SILVA LTDA	COMPRIMIDO	IMEC	0,08	63.750	5.100,00
0008	ACIDO ACETILSALICILICO 500MG	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/200CP	MEDQUIMICA	0,38	1.500	570,00
0009	ACIDO FOLICO 5 MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/500	HIPOLABOR	0,10	37.500	3.750,00
0010	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML 5ML IV	M J G DA SILVA LTDA	AMPOLA	FRESENIUS	6,90	3.750	25.875,00
0011	ACIDO VALPROICO 250MG	M J G DA SILVA LTDA	COMPRIMIDO	BIOLAB	0,84	3.000	2.520,00
0012	ACIDO VALPROICO 50MG/ML 100ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/50FR	HIPOLABOR	16,15	450	7.267,50
0013	ACIDO VALPROICO 500MG	M J G DA SILVA LTDA	COMPRIMIDO	TORRENT	1,39	3.750	5.212,50
0014	ADRENALINA 1MG/ML 1ML	M J G DA SILVA LTDA	AMPOLA	HIPOLABOR	1,62	1.350	2.187,00
0015	AGUA PARA INJECAO 10ML	M J G DA SILVA LTDA	AMPOLA	EQUIPLEX	0,57	20.250	11.542,50
0016	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE 05L	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GL	FORTSAN	20,47	360	7.369,20
0017	ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGAVEL 400MG	M J G DA SILVA LTDA	COMPRIMIDO	PRATI	0,77	30.000	23.100,00
0018	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML SUSP	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/200FR	PRATI	2,40	7.500	18.000,00
0019	ALBUMINA HUMANA 20% Especificação : 200mg/ml 50ml solução injetavel	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/10FA	BLAU	299,90	225	67.477,50
0020	AMBROXOL 15MG/5ML 120ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/60FR	FARMACE	5,33	27.750	147.907,50
0021	AMBROXOL 30MG/5ML 120ML	M J G DA SILVA LTDA	FRASCO	FARMACE	5,45	24.000	130.800,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0022	AMICACINA 50MG/ML 2ML INJ IV/IM	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/50AM	TEUTO	2,88	3.750	10.800,00
0023	AMINOFILINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 24 MG/ML 10 ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX/100AM	HIPOLABOR	4,23	750	3.172,50
0024	AMITRIPTILINA 25 MG	M J G DA SILVA LTDA	COMPRIMIDO	BRAINFARMA	0,08	75.000	6.000,00
0025	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO 500MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 840	PRATI DONADUZZI	0,45	30.000	13.500,00
0026	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO 1000+200MG/ML 20ML	M J G DA SILVA LTDA	AMPOLA	EUROFARMA	33,90	375	12.712,50
0027	AMOXILINA 250MG/ SUSPENSÃO 60 ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL + COPO-MEDIDA.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/50FR	PRATI	5,08	7.500	38.100,00
0028	AMPICILINA 500MG	M J G DA SILVA LTDA	COMPRIMIDO	PRATI	1,06	37.500	39.750,00
0029	AMPICILINA PÓ SUSPENSÃO ORAL 250MG/5ML FRASCO 60ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/50FR	PRATI	13,00	6.750	87.750,00
0030	AMPICILINA SÓDICA 1G INJETAVEL S/ DIL	M J G DA SILVA LTDA	AMPOLA	BLAU	7,90	7.500	59.250,00
0031	AMPICILINA SÓDICA INJETÁVEL 500 MG	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100FA	BLAU	8,52	2.625	22.365,00
0032	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL; A BASE DE LIDOCAINA; CLORIDRATO 2%; EPINEFRINA EQUIVALENTE A 1:100.000; TUBETES DE VIDRO COM 1,8ML; EMBALADOS EM CAIXA COM 50 UNIDADES;	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/50FA	DLA PHARMA	24,64	1.050	25.872,00
0033	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL; A BASE DE PRILOCAINA A 3% E FELIPRESSINA (OCTAPRESSIN); TUBETES COM 1,8ML; CAIXA COM 50 TUBETES;	M J G DA SILVA LTDA	UNIDADE	CRISTALIA	6,30	6.750	42.525,00
0034	ANLODIPINO BENSILATO 10MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 500	GEOLAB	0,16	37.500	6.000,00
0035	ANLODIPINO BENSILATO 5MG	M J G DA SILVA LTDA	COMPRIMIDO	GEOLAB	0,15	37.500	5.625,00
0036	ATENOLOL 100MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 30	GEOLAB	0,34	37.500	12.750,00
0037	ATENOLOL 50MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 30	GEOLAB	0,18	75.000	13.500,00
0038	ATROPINA SULFATO 0,25 MG/ML 1ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX/100AM	SANTISA	1,74	750	1.305,00
0039	AZITROMICINA 500MG	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100UN	SR	1,68	37.500	63.000,00
0040	AZITROMICINA PO SUSPENSÃO ORAL 600MG - 15 ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/50FR	PRATI	13,74	7.500	103.050,00
0041	BECLOMETASONA DIPROPIONATO DE 200MCG ESPECIFICAÇÃO: INALAÇÃO-DOSE NALAÇÃO-DOSE) + ESPACADOR JET., BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE, 200MCG/INALAÇÃO-DOSE AEROSOL DOSIMETRADO COM BOCAL PARA 200 EROGAÇÕES (INALAÇÃO-DOSE) + ESPACADOR JET.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/2	CHIESI	164,90	75	12.367,50
0042	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI + DILUENTE	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX/50FA	TEUTO	11,10	11.250	124.875,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0043	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX/50FA	TEUTO	12,85	6.000	77.100,00
0044	BENZILPENICILINA CRISTALINA 5.000.000	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/50FA	BLAU	18,97	3.375	64.023,75
0045	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100 ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FR	BELFAR	15,72	3.750	58.950,00
0046	BETAMETASONA ACETATO 3MG + BETAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 3MG 1ML	M J G DA SILVA LTDA	AMPOLA	COSMED	13,84	750	10.380,00
0047	BIPERIDENO 2MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 80	CRISTALIA	0,87	22.500	19.575,00
0048	BIPERIDENO LACTADO 5MG/ML 1ML	M J G DA SILVA LTDA	AMPOLA	CRISTALIA	4,66	750	3.495,00
0049	BROMAZEPAM 3MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 30	NEO QUIMICA	0,20	11.250	2.250,00
0050	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML - 20ML PARA NEBULIZAÇÃO.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/200FR	HIPOLABOR	1,88	2.250	4.230,00
0051	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA 500 MG/ML 5ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100AM	HIPOLABOR	3,18	37.500	119.250,00
0052	BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML GTS	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/96FR	AIRELA	4,40	3.750	16.500,00
0053	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100AM	HIPOLABOR	2,15	11.250	24.187,50
0054	BUTILBROMETRO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 10MG + 250 MG	M J G DA SILVA LTDA	COMPRIMIDO	PHARLAB	2,30	11.250	25.875,00
0055	CAPTOPRIL 25MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 750	GEOLAB	0,07	150.000	10.500,00
0056	CAPTOPRIL 50 MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 300	PRATI DONADUZZI	0,12	150.000	18.000,00
0057	CARBAMAZEPINA 2% 100ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/50FR	HIPOLABOR	11,99	9.000	107.910,00
0058	CARBAMAZEPINA 200MG	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/30CP	BIOCHIMICO	0,48	75.000	36.000,00
0059	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/500CP	HIPOLABOR	0,44	7.500	3.300,00
0060	CARVEDILOL 12,5MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 30	BIOLAB	0,33	37.500	12.375,00
0061	CARVEDILOL 25MG	M J G DA SILVA LTDA	COMPRIMIDO	BIOLAB	0,43	37.500	16.125,00
0062	CARVEDILOL 3,125MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 30	BIOLAB	0,26	37.500	9.750,00
0063	CARVEDILOL 6,25MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 30	BIOLAB	0,36	37.500	13.500,00
0064	CEFALEXINA 50MG/ML 60ML SUSP	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/60FR	ABL	16,60	7.500	124.500,00
0065	CEFALEXINA 500 MG	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/10CA	UNIAO QUIMICA	1,54	75.000	115.500,00
0066	CEFALOTINA SÓDICA 1G C/ DILUENTE	M J G DA SILVA LTDA	FRASCO	BLAU	7,40	9.000	66.600,00
0067	CEFTRIAXONA 1G	M J G DA SILVA LTDA	FRASCO	BIOCHIMICO	9,90	18.000	178.200,00
0068	CEFTRIAXONA 500MG	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/50FA	FRESENIUS	24,90	7.500	186.750,00
0069	CEFAZOLINA SDC 1G PO IV/IM	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100FA	BLAU	10,33	22.500	232.425,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0070	CETOCONAZOL 200MG	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/450CP	PRATI	0,69	37.500	25.875,00
0071	CETOCONAZOL 20MG/G 30G	M J G DA SILVA LTDA	BISNAGA	HIPOLABOR	5,79	8.250	47.767,50
0072	CETOCONAZOL SHAMPOO 20MG/G 100ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/80UN	NATIVITA	8,60	750	6.450,00
0073	CETOPROFENO 100MG IV PO INJ	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 50	CRISTALIA	8,36	3.750	31.350,00
0074	CETOPROFENO 50MG/ML 2ML IM	M J G DA SILVA LTDA	AMPOLA	HIPOLABOR	2,49	3.750	9.337,50
0075	CIMETIDINA 150 MG/2ML	M J G DA SILVA LTDA	AMPOLA	HYPOFARMA	1,80	37.500	67.500,00
0076	CIMETIDINA 200MG	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/20CP	TEUTO	0,73	22.500	16.425,00
0077	CIPROFLOXACINO 2MG/ML 100ML S/F IV	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/80FR	FRESENIUS	14,20	4.500	63.900,00
0078	CIPROFLOXACINO 500MG	M J G DA SILVA LTDA	COMPRIMIDO	PHARLAB	0,68	37.500	25.500,00
0079	CLINDAMICINA 150MG/ML 4ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100AM	HIPOLABOR	5,37	2.250	12.082,50
0080	CLONAZEPAM 2 MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 480	GEOLAB	0,14	150.000	21.000,00
0081	CLONAZEPAM, DOSAGEM 2,5 MG/ML 20ML - GOTAS	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX/200FR	HIPOLABOR	47,39	3.750	177.712,50
0082	CLORANFENICOL + COLAGENASE POMADA 30GM.	M J G DA SILVA LTDA	BISNAGA	CRISTALIA	32,30	1.875	60.562,50
0083	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML INJETÁVEL C/200.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 200	ISOFARMA	0,79	15.000	11.850,00
0084	CLORETO DE SODIO 0,9% 100ML - SISTEMA FECHADO	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/70FR	EQUIPLEX	6,36	22.500	143.100,00
0085	CLORETO DE SODIO 0,9% 250ML - SISTEMA FECHADO	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/48FR	FRESENIUS	7,44	22.500	167.400,00
0086	CLORETO DE SODIO 0,9% 500ML - SISTEMA FECHADO	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/30FR	FRESENIUS	8,88	15.000	133.200,00
0087	CLORPROMAZINA 100 MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 200	CRISTALIA	0,87	22.500	19.575,00
0088	CLORPROMAZINA 25MG	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/200CP	CRISTALIA	0,63	30.000	18.900,00
0089	CLORPROMAZINA 40MG/ML 20ML	M J G DA SILVA LTDA	FRASCO	CRISTALIA	14,53	2.250	32.692,50
0090	CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML	M J G DA SILVA LTDA	AMPOLA	CRISTALIA	5,24	1.500	7.860,00
0091	CLOTRIMAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20G	M J G DA SILVA LTDA	BISNAGA	LABORATORIO GLOBO	12,20	6.000	73.200,00
0092	COLAGENASE POMADA 30G	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/10BG	CRISTALIA	25,20	3.750	94.500,00
0093	COMPLEXO B 2ML IM	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 100	HYPOFARMA	2,16	22.500	48.600,00
0094	COMPLEXO B POLIVITAMINICO SOLUÇÃO ORAL 100ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FR	BELFAR	7,06	15.000	105.900,00
0095	DEXAMETASONA 4MG	M J G DA SILVA LTDA	COMPRIMIDO	TEUTO	0,62	37.500	23.250,00
0096	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 50	HYPOFARMA	1,68	22.500	37.800,00
0097	DEXAMETASONA CREME 1% 10G.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 50	PRATI DONADUZZI	3,25	11.250	36.562,50
0098	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 100ML	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 60	FARMACE	4,17	15.000	62.550,00
0099	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2MG	M J G DA SILVA LTDA	COMPRIMIDO	GEOLAB	0,09	15.000	1.350,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0100	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2MG/5ML SOLUCAO ORAL 100ML	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/50	NEO QUIMICA	3,95	7.500	29.625,00
0101	DIAZEPAM 5MG/ML 2ML	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 100	SANTISA	1,89	7.500	14.175,00
0102	DIAZEPAM 10MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 500	SANTISA	0,11	37.500	4.125,00
0103	DIAZEPAM 5MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 500	SANTISA	0,10	37.500	3.750,00
0104	DICLOFENACO POTASSICO 50MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 500	GEOLAB	0,18	75.000	13.500,00
0105	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML 20ML	M J G DA SILVA LTDA	FRASCO	CIMED	7,52	7.500	56.400,00
0106	DICLOFENACO SODICO 50MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 500	GEOLAB	0,18	75.000	13.500,00
0107	DICLOFENACO SODICO 75MG/3ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100AM	HYPOFARMA	2,81	75.000	210.750,00
0108	DIGOXINA 0,25MG	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/30CP	PHARLAB	0,41	15.000	6.150,00
0109	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA CLR+GLICOSE+FRUTOSE 3+5+100+100MG/ML 10ML	M J G DA SILVA LTDA	AMPOLA	COSMED	14,99	750	11.242,50
0110	DIPIRONA 500MG	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/500CP	PRATI	0,26	225.000	58.500,00
0111	DIPIRONA SODICA 500MG GOTAS 20ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/200FR	AIRELA	3,79	22.500	85.275,00
0112	DIPIRONA SDC MONO. 500MG/ML 2ML IV/IM	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100AM	HYPOFARMA	1,34	75.000	100.500,00
0113	DOPAMINA SOL. INJ. 5MG 10ML	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 10	CRISTALIA	4,70	6.000	28.200,00
0114	DOXICICLINA 100MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 20	PHARLAB	1,01	11.250	11.362,50
0115	ENALAPRIL 20 MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 500	BELFAR	0,15	37.500	5.625,00
0116	ENALAPRIL 5 MG	M J G DA SILVA LTDA	COMPRIMIDO	BELFAR	0,08	37.500	3.000,00
0117	ESCETAMINA CLORIDRATO 50MG/ML 10ML	M J G DA SILVA LTDA	AMPOLA	CRISTALIA	156,74	150	23.511,00
0118	ESCETAMINA CLORIDRATO 50MG/ML 2ML	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 25	CRISTALIA	32,77	750	24.577,50
0119	ESPIRONOLACTONA 25MG	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/30CP	GEOLAB	0,38	37.500	14.250,00
0120	ESPIRONOLACTONA 50MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 500	HIPOLABOR	1,07	37.500	40.125,00
0121	ETILEFRINA 10MG/ML 1ML	M J G DA SILVA LTDA	AMPOLA	UNIAO QUIM	3,26	6.000	19.560,00
0122	FENITOINA SODICA 100MG	M J G DA SILVA LTDA	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	0,49	15.000	7.350,00
0123	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML 5ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX/100AM	HIPOLABOR	4,60	2.250	10.350,00
0124	FENOBARBITAL 100MG	M J G DA SILVA LTDA	COMPRIMIDO	CRISTALIA	0,33	75.000	24.750,00
0125	FENOBARBITAL 100MG/ML 2ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/25AM	CRISTALIA	4,27	3.750	16.012,50
0126	FENOBARBITAL 4% 20ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX/10FR	CRISTALIA	9,60	9.000	86.400,00
0127	FITOMENADIONA (VITAMINA K1) 10MG 1ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX/50AM	HIPOLABOR	3,39	22.500	76.275,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0128	FLUCONAZOL 2MG/ML 100ML INJETÁVEL	M J G DA SILVA LTDA	BOLSA	CRISTALIA	13,90	2.775	38.572,50
0129	FLUCONAZOL 150MG	M J G DA SILVA LTDA	COMPRIMIDO	VITAMEDIC	1,16	37.500	43.500,00
0130	FLUMAZENIL 0,5 MG/ML	M J G DA SILVA LTDA	AMPOLA	HIPOLABOR	10,29	375	3.858,75
0131	FLUOXETINA 20MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 300	PRATI DONADUZZI	0,16	75.000	12.000,00
0132	FUROSEMIDA 10MG 2ML	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 100	HYPOFARMA	1,45	22.500	32.625,00
0133	FUROSEMIDA 40MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 500	PRATI DONADUZZI	0,13	37.500	4.875,00
0134	GENTAMICINA 20MG/1ML INJT.	M J G DA SILVA LTDA	AMPOLA	FRESENIUS	1,97	15.000	29.550,00
0135	GENTAMICINA 40MG/1ML INJT.	M J G DA SILVA LTDA	AMPOLA	FRESENIUS	2,71	15.000	40.650,00
0136	GENTAMICINA 80MG/2ML INJT.	M J G DA SILVA LTDA	AMPOLA	SANTISA	2,17	11.250	24.412,50
0137	GLIBENCLAMIDA 5MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 450	NEO QUIMICA	0,11	150.000	16.500,00
0138	GLICOSE 25% INJETAVEL.	M J G DA SILVA LTDA	AMPOLA	SAMTEC	1,10	15.000	16.500,00
0139	GLICOSE 50% INJETAVEL.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 201	SAMTEC	1,20	15.000	18.000,00
0140	GLUCONATO DE CALCIO 10% INJT.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 50	ISOFARMA	3,40	1.500	5.100,00
0141	HALOPERIDOL 1 MG	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX/200CP	CRISTALIA	0,36	22.500	8.100,00
0142	HALOPERIDOL 2ML/ML 20ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX/10FR	CRISTALIA	8,87	3.750	33.262,50
0143	HALOPERIDOL 5MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 200	CRISTALIA	0,32	22.500	7.200,00
0144	HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/25AM	FRESENIUS	4,30	6.000	25.800,00
0145	HEPARINA 5000UI/ML INJT.5ML.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 25	CRISTALIA	26,19	1.500	39.285,00
0146	HIDRALAZINA 20MG 1ML	M J G DA SILVA LTDA	AMPOLA	CRISTALIA	10,80	6.000	64.800,00
0147	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 30	NEO QUIMICA	0,07	150.000	10.500,00
0148	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 20	NEO QUIMICA	0,23	112.500	25.875,00
0149	HIDROCORTISONA 100MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 50	BLAU	5,90	7.500	44.250,00
0150	HIDROCORTISONA ACT 10MG/G 15G	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 1	TEUTO	11,70	1.125	13.162,50
0151	HIDROCORTISONA 500MG	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/50FA	BLAU	7,60	7.500	57.000,00
0152	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60MG/ML, HIDROXIDO DE MAGNESIO 40MG/ML 100ML.	M J G DA SILVA LTDA	FRASCO	NATULAB	4,50	9.000	40.500,00
0153	IBUPROFENO 300MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 500	VITAMEDIC	0,29	37.500	10.875,00
0154	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML.	M J G DA SILVA LTDA	FRASCO	NATULAB	4,40	11.250	49.500,00
0155	IBUPROFENO 600MG.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 500	PRATI DONADUZZI	0,31	37.500	11.625,00
0156	IMIPRAMINA 25MG	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/200CP	CRISTALIA	0,90	7.500	6.750,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0157	IODETO DE POTASSIO 2% 100ML.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FR	BELFAR	11,05	5.400	59.670,00
0158	ISOSSORBIDA 5MG	M J G DA SILVA LTDA	COMPRIMIDO	EMS	0,67	22.500	15.075,00
0159	ISOSSORBIDA 10MG/ML 1ML	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 50	BIOLAB	4,90	2.250	11.025,00
0160	ITRACONAZOL 100MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 250	GEOLAB	1,95	3.750	7.312,50
0161	IVERMECTINA 6MG	M J G DA SILVA LTDA	COMPRIMIDO	VITAMEDIC	0,80	60.000	48.000,00
0162	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25 MG CP	M J G DA SILVA LTDA	COMPRIMIDO	CRISTALIA	1,56	11.250	17.550,00
0163	LEVOMEPROZAMINA 25 MG	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/200CP	CRISTALIA	1,04	15.000	15.600,00
0164	LIDOCAÍNA 2% C/ VASO FRASCO-AMPOLA 20ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/25FA	HYPOFARMA	2,67	7.500	20.025,00
0165	LIDOCAÍNA 2% S/ VASO FRASCO-AMPOLA 20ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/25FA	HYPOFARMA	7,35	7.500	55.125,00
0166	LIDOCAÍNA GEL 2% 30GR.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 10	CRISTALIA	8,74	3.750	32.775,00
0167	LORATADINA 10MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 12	VITAMEDIC	0,17	75.000	12.750,00
0168	LORATADINA 1MG/ML 100ML	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 50	PRATI DONADUZZI	6,16	3.750	23.100,00
0169	LOSARTANA POTASSICA 50MG	M J G DA SILVA LTDA	COMPRIMIDO	PRATI	0,09	375.000	33.750,00
0170	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 500	BELFAR	0,08	22.500	1.800,00
0171	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 500	BELFAR	0,11	22.500	2.475,00
0172	MANITOL 200MG/ML 250ML	M J G DA SILVA LTDA	FRASCO	FRESENIUS	13,90	90	1.251,00
0173	MEBENDAZOL 100MG	M J G DA SILVA LTDA	COMPRIMIDO	BELFAR	0,52	37.500	19.500,00
0174	MEBENDAZOL 20MG/ML 30ML	M J G DA SILVA LTDA	FRASCO	BELFAR	3,21	15.000	48.150,00
0175	MEROPENEM 1G	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/25FA	BLAU	35,29	1.500	52.935,00
0176	MEROPENEM 500MG	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX/10FA	FRESENIUS	21,70	1.500	32.550,00
0177	METFORMINA 500MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 30	VITAMEDIC	0,28	37.500	10.500,00
0178	METFORMINA 850MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 30	VITAMEDIC	0,29	37.500	10.875,00
0179	METILDOPA 250MG	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/500CP	HIPOLABOR	1,11	22.500	24.975,00
0180	METILDOPA 500MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C / 500	HIPOLABOR	2,39	15.000	35.850,00
0181	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML 1ML INJ IV/IM	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/50AM	UNIAO QUIM	3,64	2.287	8.324,68
0182	METOCLOPRAMIDA 10MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 20	BELFAR	0,14	75.000	10.500,00
0183	METOCLOPRAMIDA CLR 5MG/ML 2ML IV/IM	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100AM	SANTISA	1,16	20.250	23.490,00
0184	METOCLOPRAMIDA GTS 4MG/ML 10ML	M J G DA SILVA LTDA	FRASCO	BELFAR	2,98	10.500	31.290,00
0185	METRONIDAZOL + NISTATINA 100MG/G + 20.000UI/G 50G	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 1	TEUTO	22,96	7.500	172.200,00
0186	METRONIDAZOL 250MG	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/600CP	PRATI	0,32	22.500	7.200,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0187	METRONIDAZOL 400MG	M J G DA SILVA LTDA	COMPRIMIDO	TEUTO	0,69	11.250	7.762,50
0188	MICONAZOL CREME TÓPICO 20MG/G	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 1	BELFAR	5,37	3.750	20.137,50
0189	MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 50	PRATI DONADUZZI	14,84	3.750	55.650,00
0190	MIDAZOLAM 15MG/3ML	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 10	CRISTALIA	3,14	2.250	7.065,00
0191	MORFINA 0,2MG/ML 1ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/50AM	CRISTALIA	11,65	7.500	87.375,00
0192	MORFINA 10MG	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/50CP	CRISTALIA	1,55	3.750	5.812,50
0193	MORFINA 30MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 60	CRISTALIA	5,73	3.750	21.487,50
0194	NALOXONA 0,4MG/ML 1ML	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 50	HIPOLABOR	13,32	525	6.993,00
0195	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML 1ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/50AM	UNIAO QUIM	1,70	750	1.275,00
0196	NIFEDIPINO 10MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 30	NEO QUIMICA	0,19	37.500	7.125,00
0197	NIFEDIPINO 20MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 30	NEO QUIMICA	0,14	37.500	5.250,00
0198	NIMESULIDA 100MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 350	PRATI DONADUZZI	0,23	75.000	17.250,00
0199	NIMESULIDA GTS 50MG 15ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/50FR	GEOLAB	3,13	18.000	56.340,00
0200	NISTATINA 25.000UI/G USO GINECOLOGICO C/ APLICADORES.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 50	PRATI DONADUZZI	12,34	11.250	138.825,00
0201	NISTATINA SUSP. ORAL 100.000UI/ML 50ML.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 50	PRATI DONADUZZI	13,00	7.500	97.500,00
0202	NITROFURANTOINA 100MG	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/28CA	TEUTO	0,71	3.375	2.396,25
0203	OCITOCINA 5UI/ML 1ML	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 50	BLAU	4,94	9.000	44.460,00
0204	OMEPRAZOL 20 MG	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/500CA	HIPOLABOR	0,08	75.000	6.000,00
0205	OMEPRAZOL 40MG PO+10ML DIL.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 20	BLAU	12,65	3.750	47.437,50
0206	ONDANSETRONA 2MG/ML 4ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/50AM	HYPOFARMA	2,20	2.250	4.950,00
0207	OXACILINA 500MG	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100FA	BLAU	7,83	7.500	58.725,00
0208	OXCARBAZEPINA 300MG	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/30CP	UNIAO QUIM	2,09	6.750	14.107,50
0209	OXCARBAZEPINA 60MG/ML 100ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FR	UNIAO QUIMICA	85,03	750	63.772,50
0210	OXCARBAZEPINA 600MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/30	UNIÃO QUIMICA	2,69	2.250	6.052,50
0211	PARACETAMOL 500MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/ 500	HIPOLABOR	0,18	225.000	40.500,00
0212	PARACETAMOL 750MG	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/480CP	PRATI	0,36	150.000	54.000,00
0213	PARACETAMOL 200MG/ML 15ML GTS	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX/200FR	AIRELA	2,55	18.000	45.900,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0214	PERMETRINA LOÇAO 10MG/ML 60ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/50FR	NATIVITA	4,41	2.250	9.922,50
0215	PETIDINA 50MG/ML 2ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/25AM	CRISTALIA	10,99	6.750	74.182,50
0216	PREDNISONA 20MG	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/20CP	BRAINFARMA / NEO QUIMICA	0,82	75.000	61.500,00
0217	PREDNISONA 5MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/500	HIPOLABOR	0,31	75.000	23.250,00
0218	PROMETAZINA 25MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/200	CRISTALIA	0,34	22.500	7.650,00
0219	PROMETAZINA 50MG/2ML	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/10	HIPOLABOR	5,51	1.650	9.091,50
0220	PROPRANOLOL 40MG	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/30CP	BRAINFARMA / NEO QUIMICA	0,06	37.500	2.250,00
0221	RISPERIDONA 1MG/ML 30ML	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100	PRATI DONADUZZI	19,40	900	17.460,00
0222	RISPERIDONA 1MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/300	PRATI DONADUZZI	0,26	22.500	5.850,00
0223	RISPERIDONA 2MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/30	GEOLAB	0,33	22.500	7.425,00
0224	RISPERIDONA 3 MG	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX/300CP	PRATI	0,29	22.500	6.525,00
0225	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 G	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/50EV	BELFAR	2,17	15.000	32.550,00
0226	SECNIDAZOL 1000MG	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/2CP	PHARLAB	2,14	18.750	40.125,00
0227	SECNIDAZOL 30MG/ML - 15ML + COPO MEDIDOR	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	C/01 FR	EMS	42,51	5.250	223.177,50
0228	SIMETICONA 40MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/20	BELFAR	0,28	75.000	21.000,00
0229	SIMETICONA 75MG/ML 15ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/200FR	AIRELA	3,76	12.750	47.940,00
0230	SINVASTATINA 20 MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/500	PHARLAB	0,28	52.500	14.700,00
0231	SINVASTATINA 40MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/30	PHARLAB	0,33	26.250	8.662,50
0232	SOLUÇÃO ENEMA 160MG/ML + 60MG/ML, USO RETAL, 130ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/12FR	CRISTALIA	14,10	750	10.575,00
0233	SOLUCAO FISIOLOGICA 0,9% 100ML - SISTEMA FECHADO	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/80	FRESENIUS	5,99	18.750	112.312,50
0234	SOLUÇÃO FISIOLOGICA 0,9% 250ML - SISTEMA FECHADO	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/48FR	FRESENIUS	6,81	37.500	255.375,00
0235	SOLUCAO FISIOLOGICA 0,9% 500ML - SISTEMA FECHADO	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/30FR	FRESENIUS	7,97	67.500	537.975,00
0236	SOLUCAO GLICOFISIOLOGICO 500ML - SISTEMA FECHADO	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/30FR	FRESENIUS	9,07	18.750	170.062,50
0237	SOLUÇÃO GLICOSE 5% 100ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/80FR	FRESENIUS	8,86	3.000	26.580,00
0238	SOLUÇÃO GLICOSE 5% 250ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/48FR	FRESENIUS	7,10	2.250	15.975,00
0239	SOLUÇÃO GLICOSE 5% 500ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/30FR	FRESENIUS	9,25	18.750	173.437,50
0240	SOLUÇÃO RINGER LACTATO 500ML - SISTEMA FECHADO	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/30FR	FRESENIUS	10,58	15.000	158.700,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0241	SOLUÇÃO RINGER SIMPLES 500ML - SISTEMA FECHADO	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/30FR	FRESENIUS	10,39	15.000	155.850,00
0242	SUGAMADEX 100MG/ML 2ML	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/10	BLAU	73,05	112	8.181,60
0243	SULFADIAZINA DE PRATA 1%	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/60BG	CRISTALIA	9,70	2.250	21.825,00
0244	SULFADIAZINA DE PRATA POMADA 1% POTE 400 G.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PT	PRATI	79,19	375	29.696,25
0245	SULFAMETOXAZOL 200MG/5ML + TRIMETROPRIMA 40MG/5ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FR	VITAMEDIC	6,50	11.250	73.125,00
0246	SULFAMETOXAZOL 40MG/ML + TRIMETOPRIMA 8MG	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/20CP	BELFAR	0,33	30.000	9.900,00
0247	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPRIMA 80+16MG/ML 5ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/50AM	BRAINFARMA / NEO QUIMICA	7,85	2.250	17.662,50
0248	SULFATO DE MAGNESIO 10% 10ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/200AM	ISOFARMA	1,90	375	712,50
0249	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA 5MG + 250UI/G 10G	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/200BG	PRATI	4,94	2.025	10.003,50
0250	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	TB	TEUTO	34,90	4.500	157.050,00
0251	SULFATO DE SALBUTAMOL 2MG/5ML 120ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/50FR	PRATI	4,15	5.250	21.787,50
0252	SULFATO FERROSO 125MG/ML 100ML	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100	NATIVITA	4,95	18.000	89.100,00
0253	SULFATO FERROSO 125MG/ML 30ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100FR	AIRELA	1,99	7.500	14.925,00
0254	SULFATO FERROSO 40MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/500	AIRELA	0,12	75.000	9.000,00
0255	SUXAMETÔNIO 100MG	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/10FA	BLAU	38,24	750	28.680,00
0256	SUXAMETÔNIO 500MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/10	BLAU	51,65	750	38.737,50
0257	TRAMADOL 50 MG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/500	PRATI DONADUZZI	0,36	11.250	4.050,00
0258	TRAMADOL 50 MG/ML 2ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100AM	HIPOLABOR	4,31	11.250	48.487,50
0259	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML 5ML IM/IV	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100AM	HYPOFARMA	1,43	22.500	32.175,00
0260	VITAMINAS DO COMPLEXO B	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/500	NATULAB	0,11	6.000	660,00
0261	ABAIXADOR DE LINGUA ESPATULA DE MADEIRA DESCARTAVEL; FORMATO CONVENCIONAL; EXTREMIDADES ARREDONDADAS; MEDINDO APROX. 1,5CM DE LARGURA; 13,5CM DE COMPRIMENTO; 2MM DE ESPESSURA; PACOTE COM 100 UNIDADES	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/500	ESTILO	0,10	7.500	750,00
0262	ÁCOOL METILICO 99,8% 1L	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FR	BRIT	24,69	750	18.517,50
0263	ÁGUA OXIGENADA 1000ML	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/12	RIOQUIMICA	8,21	3.600	29.556,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0264	AGULHA HIPODÉRMICA 13X4,5 CAIXA COM 100 UNIDADES.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100	SALDANHA RODRIGUES	0,18	375.000	67.500,00
0265	AGULHA HIPODÉRMICA 25X07 CAIXA COM 100 UNIDADES.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100	SALDANHA RODRIGUES	0,20	187.500	37.500,00
0266	AGULHA HIPODÉRMICA 25X08 CAIXA COM 100 UNIDADES.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100	SALDANHA RODRIGUES	0,16	22.500	3.600,00
0267	AGULHA HIPODÉRMICA 30X07 CAIXA COM 100 UNIDADES.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100	SALDANHA RODRIGUES	0,20	262.500	52.500,00
0268	AGULHA HIPODÉRMICA 30X08 CAIXA COM 100 UNIDADES.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100	SALDANHA RODRIGUES	0,20	300.000	60.000,00
0269	AGULHA HIPODÉRMICA 40X12 CAIXA COM 100 UNIDADES.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100	SALDANHA RODRIGUES	0,21	525.000	110.250,00
0270	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO 25X7	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100UN	INJEX	0,46	6.000	2.760,00
0271	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO 25X8	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100	SALDANHA RODRIGUES	0,44	6.000	2.640,00
0272	ALCOOL EM GEL 70% 478ML	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/12	RIOQUIMICA	27,39	3.750	102.712,50
0273	ÁLCOOL ETÍLICO A 96% 1000ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FR	ITAJA	14,26	2.250	32.085,00
0274	ALCOOL ETILICO; 70% 01L	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FR	ITAJA	13,32	3.000	39.960,00
0275	ALCOOL IODADO 1L	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FR	RIOQUIMICA	27,97	450	12.586,50
0276	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24	NATHY	20,68	750	15.510,00
0277	APARELHO DE NEBULIZACAO COMPLETO	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	MEDICATE	199,90	22	4.397,80
0278	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL C/ ESFIGMOMANÔMETRO	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	KT	PREMIUM	119,90	300	35.970,00
0279	Aparelho de Glicemia compativel com as tiras de glicemia	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/1	ACON	54,05	750	40.537,50
0280	ATADURA DE CREPE 10CM X 1,80M 09 FIOS C/12	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PC C/12UN	ANDREONI	0,88	3.750	3.300,00
0281	ATADURA DE CREPE 15CM X 1,80M 09 FIOS C/12	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PC C/12UN	TEXPHARMA	1,29	1.500	1.935,00
0282	ATADURA DE CREPE 20CM X 1,80M 09 FIOS C/12	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/12	ANDREONI	1,54	1.500	2.310,00
0283	ATADURA DE GESSADA 10CM	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RL	POLARFIX	4,49	3.750	16.837,50
0284	ATADURA DE GESSADA 15CM	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RL	CREMER	7,20	1.500	10.800,00
0285	ATADURA DE GESSADA 20CM	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RL	POLARFIX	9,90	1.500	14.850,00
0286	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM ELÁSTICO, PACOTE COM 10 UNIDADES	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FD C/50PC	CONFORT	2,80	5.625	15.750,00
0287	CANHAO PARA COLETA A VACUO, DE PLASTICO, COM ENGATE ROSQUEAVEL.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100	WILTEX	0,61	11	6,71
0288	CATETER INTRAVENOSO 14G CX C/100	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100	GLOMED	0,81	7.500	6.075,00
0289	CATETER INTRAVENOSO 16G CX C/100	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100UN	GLOMED	0,98	7.500	7.350,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0290	CATETER INTRAVENOSO 18G CX C/ 100	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100	GLOMED	1,12	7.500	8.400,00
0291	CATETER INTRAVENOSO 20G CX C/100	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100UN	INJEX	1,60	11.250	18.000,00
0292	CATETER INTRAVENOSO 22G CX C/100	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	DESCARPACK	1,28	15.000	19.200,00
0293	CATETER INTRAVENOSO 24G CX C/100	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX/100UN	DESCARPACK	1,41	35.250	49.702,50
0294	CATETER NASAL P/ OXIGENIO TIPO OCULOS	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/50	MERCOSUL	1,90	1.500	2.850,00
0295	CATETER NASAL P/ OXIGENIO TIPO OCULOS INFANTIL	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/50	MERCOSUL	2,89	1.125	3.251,25
0296	CLAMP UMBILICAL	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/300UN	SR	1,12	2.250	2.520,00
0297	COLETOR DE URINA ADULTO UNISSEX ESTERIL SISTEMA FECHADO	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	BIOBASE	7,70	11.250	86.625,00
0298	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE DE 7 LITROS.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	FLEXPELL	7,99	75	599,25
0299	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE DE 13 LITROS.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	FLEXPELL	11,97	75	897,75
0300	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE DE 20 LITROS.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	FLEXPELL	13,98	75	1.048,50
0301	COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM PACOTE COM 500 UNIDADES.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PC	ANDREONI	39,99	1.500	59.985,00
0302	DETERGENTE; ENZIMATICO; PARA REMOCAO DE RESIDUO ORGANICOS E MINERAIS ADERIDOS NAS SUPERFICIES E REDUCAO DE CARGA MICROBIANA; FRASCO COM 1000ML; NA DATA DA ENTREGA COM NO MINIMO 2/3 DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/12	FORTSAN	40,73	225	9.164,25
0303	EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUÇOES FOTOSSENSIVEL, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAIS, ESTÉRIL, CONTENDO CÂMARA GOTEJADORA MICRO GOTAS, CONECTOR COM PONTA PERFURANTE GRADUADA EM TRÊS NÍVEIS DIFERENTES COM PROTETOR, TUBO TRANSPARENTE E ATÓXICO COM COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIORA 1,5CM,	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	LABORIMPORT	6,19	30.000	185.700,00
0304	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CMX4,5M.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RL	AD PELE	13,40	15.000	201.000,00
0305	FIO AGULHADO NYLON 0-0 C/AG 2,0CM 3/8 45CM C/ 24 UNIDADES	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	TECHNOFIO	2,50	3.600	9.000,00
0306	FIO AGULHADO NYLON 3-0 C/AG 3,0CM 3/8 45CM C/ 24 UNIDADES	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/12UN	SAFE SILK	2,58	9.000	23.220,00
0307	FIO AGULHADO NYLON 4-0 C/AG 2,5CM 3/8 45CM C/ 24 UNIDADES	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	SHALON	2,52	1.800	4.536,00
0308	FIO AGULHADO NYLON 5-0 C/AG 2,0CM 3/8 45CM C/ 24 UNIDADES	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	POINT SUTURE	5,74	1.080	6.199,20

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0309	FIO CAT GUT SIMPLES 0,0 ESPECIFICAÇÃO: C/ 24 UNIDADES	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	TECHNOFIO	11,11	900	9.999,00
0310	FIO DE SUTURA SEDA 0 C/ 24 UNIDADES	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24	TECHNOFIO	6,83	180	1.229,40
0311	FIO DE SUTURA SEDA 2 C/ 24 UNIDADES	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	BC SUTURE	3,21	180	577,80
0312	FIO DE SUTURA SEDA 3 C/ 24 UNIDADES	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	SHALON	2,78	180	500,40
0313	FIO DE SUTURA; DE NYLON; MONOFILAMENTO; Nº 3-0; PRETO; 45CM DE COMPRIMENTO; AGULHA 3/8 TRIANGULAR DE 20MM; CAIXA COM 24 UNIDADES; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	POINT SUTURE	2,40	9.000	21.600,00
0314	FIO NYLON PRETO 1 AG. 30MM 3/8 45CM TRG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24	POINT SUTURE	6,29	750	4.717,50
0315	FIO NYLON PRETO 3-0 AG. 15MM 1/2 45CM TR	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	POINT SUTURE	5,74	750	4.305,00
0316	FIO NYLON PRETO 3-0 AG. 20MM 1/2 45CM TR	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	POINT SUTURE	5,74	750	4.305,00
0317	FIO NYLON PRETO 3-0 AG. 24MM 3/8 45CM TR	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	POINT SUTURE	5,28	750	3.960,00
0318	FIO NYLON PRETO 4-0 AG. 24MM 3/8 45CM TR	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	TECHNOFIO	5,28	750	3.960,00
0319	FIO NYLON PRETO 5-0 AG. 20MM 3/8 45CM TR	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	POINT SUTURE	5,74	750	4.305,00
0320	FIO NYLON PRETO 6-0 AG. 15MM 1/2 45CM TR	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24	POINT SUTURE	4,75	750	3.562,50
0321	FIO NYLON PRETO 3-0 AG. 30MM 1/2 45CM	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	POINT SUTURE	4,90	750	3.675,00
0322	FIO NYLON PRETO 3-0 AG. 20MM 3/8 45CM	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24	POINT SUTURE	4,24	750	3.180,00
0323	FIO NYLON 4-0 AG. 20MM 3/8 45CM TRG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24	POINT SUTURE	4,24	540	2.289,60
0324	FIO NYLON 4-0 AG. 30MM 3/8 45CM TRG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24	TECHNOFIO	4,76	540	2.570,40
0325	FIO NYLON 0 AG. 30MM 3/8 45CM TRG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24	TECHNOFIO	5,30	540	2.862,00
0326	FIO NYLON 3-0 AG. 40MM 3/8 45CM TRG	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	SHALON	5,90	540	3.186,00
0327	FIO NYLON PRETO 0 AG. 20MM 3/8 45CM TRG	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24	POINT SUTURE	4,88	540	2.635,20
0328	FIO NYLON PRETO 5-0 AG. 25MM 3/8 45CM TR	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24	POINT SUTURE	5,66	540	3.056,40
0329	FIO NYLON 0 AG. 40MM 3/8 45CM TRG	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	PROCARE	5,94	540	3.207,60
0330	FIO NYLON PRETO 5-0 AG. 15MM 1/2 45CM TR	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	TECHNOFIO	5,98	540	3.229,20
0331	FIO NYLON 5-0 AG. 30MM 3/8 45CM TRG	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	SHALON	4,90	540	2.646,00
0332	FIO NYLON 1 AG. 40MM 3/8 45CM TRG	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	POINT SUTURE	5,90	540	3.186,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0333	FIO NYLON 2-0 AG. 25MM 3/8 45CM TRG	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	TECHNOFIO	4,50	540	2.430,00
0334	FIO NYLON 3-0 AG. 30MM 3/8 45CM TRG	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	TECHNOFIO	5,31	540	2.867,40
0335	CATEGUTE SIMP. 0 AG. 30MM 3/8 75CM	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	TECHNOFIO	6,39	180	1.150,20
0336	CATEGUTE SIMP. 0 AG. 50MM 1/2 90CM CIL	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	TECHNOFIO	5,80	180	1.044,00
0337	CATEGUTE SIMP. 0 AG. 30MM 3/8 75CM CIL	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24	TECHNOFIO	10,48	180	1.886,40
0338	CATEGUTE SIMP. 0 AG. 40MM 1/2 75CM	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24	TECHNOFIO	6,57	450	2.956,50
0339	CATEGUTE SIMP. 0 AG. 40MM 3/8 75CM CIL	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	TECHNOFIO	6,39	450	2.875,50
0340	CATEGUTE SIMP. 1 AG.50MM 1/2 75CM	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	POINT SUTURE	5,40	450	2.430,00
0341	CATEGUTE SIMP. 1 AG. 50MM 1/2 90CM CIL	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24	TECHNOFIO	11,83	450	5.323,50
0342	CATEGUTE SIMP. 1 AG. 30MM 3/8 75CM CIL	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24	TECHNOFIO	9,89	450	4.450,50
0343	CATEGUTE SIMP. 1 AG. 30MMv 1/2 75CM CIL	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24	TECHNOFIO	5,12	450	2.304,00
0344	CATEGUTE SIMP. 1 AG. 40MM 1/2 75CM CIL	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	SHALON	11,09	450	4.990,50
0345	CATEGUTE SIMP. 2-0 AG. 30MM 3/8 75CM CIL	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24	TECHNOFIO	5,43	450	2.443,50
0346	CATEGUTE SIMP. 2-0 AG. 30MM 1/2 75CM	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	POINT SUTURE	6,77	450	3.046,50
0347	CATEGUTE SIMP. 2-0 AG. 50MM 1/2 90CM	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	TECHNOFIO	5,92	450	2.664,00
0348	CATEGUTE SIMP. 2-0 AG. 50MM 1/2 75CM	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	TECHNOFIO	7,40	180	1.332,00
0349	CATEGUTE SIMP. 3-0 AG. 30MM 3/8 75CM CIL	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	SHALON	5,90	450	2.655,00
0350	CATEGUTE SIMP. 3-0 AG. 40MM 1/2 75CM CIL	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24	TECHNOFIO	10,27	450	4.621,50
0351	CATEGUTE SIMP. 3-0 AG. 30MM 1/2 75CM CIL	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	SHALON	7,34	450	3.303,00
0352	CATEGUTE SIMP. 4-0 AG. 20MM 1/2 75CM CIL	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24	TECHNOFIO	5,12	450	2.304,00
0353	CATEGUTE SIMP. 4-0 AG. 30MM 1/2 75CM CIL	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24	TECHNOFIO	7,05	450	3.172,50
0354	CATEGUTE SIMP. 4-0 AG. 40MM 1/2 75CM CIL	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24	TECHNOFIO	5,43	450	2.443,50
0355	CATEGUTE CROM. 0 AG. 50MM 1/2 75CM	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	TECHNOFIO	6,70	450	3.015,00
0356	CATEGUTE CROM. 0 AG. 50MM 1/2 90CM	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24	TECHNOFIO	5,12	450	2.304,00
0357	CATEGUTE CROM. 0 AG. 40MM 1/2 75CM CIL	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	TECHNOFIO	5,55	450	2.497,50
0358	CATEGUTE CROM. 0 AG. 30MM 3/8 75CM	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24	TECHNOFIO	5,49	450	2.470,50
0359	CATEGUTE CROM. 1 AG. 30MM 3/8 75CM CIL	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	TECHNOFIO	6,68	450	3.006,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0360	CATEGUTE CROM. 1 AG. 50MM 1/2 75CM	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	TECHNOFIO	5,90	180	1.062,00
0361	CATEGUTE CROM. 1 AG. 50MM 1/2 90CM	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	TECHNOFIO	5,80	180	1.044,00
0362	CATEGUTE CROM. 1 AG. 40MM 1/2 75CM	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	TECHNOFIO	5,55	180	999,00
0363	CATEGUTE CROM. 2-0 AG. 30MM 1/2 75CM CIL	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	SHALON	12,98	450	5.841,00
0364	CATEGUTE CROM. 2-0 AG. 50MM 3/8 90CM CIL	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	TECHNOFIO	12,43	450	5.593,50
0365	CATEGUTE CROM. 4-0 AG. 20MM 1/2 75CM CIL	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	TECHNOFIO	10,11	450	4.549,50
0366	CATEGUTE CROM. 2-0 AG. 30MM 1/2 75CM	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	SHALON	6,30	450	2.835,00
0367	CATEGUTE CROM. 2-0 AG. 30MM 3/8 75CM CIL	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24	TECHNOFIO	6,11	450	2.749,50
0368	CATEGUTE CROM. 2-0 AG. 40MM 1/2 75CM	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	SHALON	6,30	450	2.835,00
0369	CATEGUTE CROM. 2-0 AG. 50MM 1/2 90CM CIL	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24	TECHNOFIO	5,82	180	1.047,60
0370	CATEGUTE CROM. 3-0 AG. 40MM 1/2 75CM CIL	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24	TECHNOFIO	5,90	450	2.655,00
0371	CATEGUTE CROM. 3-0 AG. 30MM 3/8 75CM CIL	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24	TECHNOFIO	12,69	450	5.710,50
0372	CATEGUTE CROM. 3-0 AG. 30MM 1/2 75CM CIL	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	POINT SUTURE	7,00	450	3.150,00
0373	CATEGUTE CROM. 3-0 AG. 50MM 1/2 75CM CIL	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24	TECHNOFIO	11,92	450	5.364,00
0374	CATEGUTE CROM. 3-0 AG. 20MM 1/2 75CM CIL	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	BIOLINE	7,11	450	3.199,50
0375	CATEGUTE CROM. 4-0 AG. 30MM 3/8 75CM CIL	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	POINT SUTURE	6,76	450	3.042,00
0376	CATEGUTE CROM. 4-0 AG. 20MM 1/2 70CM	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	SHALON	5,74	450	2.583,00
0377	CATEGUTE CROM. 4-0 AG. 40MM 1/2 CIL	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	POINT SUTURE	6,68	450	3.006,00
0378	CATEGUTE CROM. 4-0 AG. 20MM 1/2 75CM CIL.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24UN	TECHNOFIO	5,74	180	1.033,20
0379	CATEGUTE CROM. 5-0 AG. 15MM 1/2 75CM CIL	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24	TECHNOFIO	6,22	180	1.119,60
0380	KIT CESAREA CATEGUTE AGULHADO	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/12UN	SHALON	38,84	15	582,60
0381	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MMX50MM UND.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/48	MISNNER	6,26	150	939,00
0382	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE, DIMENSOES 19MMX30M.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RL	MAXICOR	6,83	1.500	10.245,00
0383	FLUXÔMETRO PARA VÁLVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	PROTEC	128,48	33	4.239,84
0384	FRASCO EM PLASTICO PARA COLETA DE FEZES, PLASTICO TRANSPARENTE COM TAMPA DE ROSCA E PAZINHO PARA COLETA DE FEZES, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAPACIDADE 50 ML.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PC/100UN	CRALPLAST	0,53	6.000	3.180,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0385	FRASCO EM PLASTICO PARA COLETA DE URINA, FRASCO TRANPARENTE COM TAMPA, MINIMO 03 LINHAS DE ROSCA, ESTERIL, PARA COLETA DE URINA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAPACIDADE DE 80 ML.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/10	CRALPLAST	0,58	6.000	3.480,00
0386	GAZE EM ROLO 09 FIOS 91MM X 50M.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RL	ANDREONI	39,56	1.500	59.340,00
0387	GAZE EM ROLO 13 FIOS 91MM X 50M.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RL	AMERICAN MEDICAL	96,12	1.125	108.135,00
0388	GLICOSIMETRO.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	ACON	73,54	112	8.236,48
0389	HIDROGEL COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 85G	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/80	CASEX	34,33	1.500	51.495,00
0390	HIPOCLORITO DE SODIO 1%, GALAO COM 5 LITROS.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/2	RIOQUIMICA	58,93	112	6.600,16
0391	IODOPOLIVIDONA AQUOSO 10% 1000ML.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/12	RIOQUIMICA	92,00	450	41.400,00
0392	KIT FIXADOR PARA RAIO X PARA PROCESSADORA COM REVELAÇÃO AUTOMATICA.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24	KULZER	492,03	37	18.205,11
0393	KIT REVELADOR PARA RAIO X PARA PROCESSADORA COM REVELAÇÃO AUTOMATICA.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	KT	FUJIFILM	997,70	37	36.914,90
0394	LANCETA DE SEGURANÇA 28G 1,8MM ROXA	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100	MEDIX	0,29	37.500	10.875,00
0395	LÂMINA DE BISTURI N 15 C PONTA CURVA AÇO CARBONO C/100.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100UN	SOLIDOR	0,42	7.500	3.150,00
0396	LÂMINA DE BISTURI N 24 AÇO CARBONO C/100.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100UN	MEDIX	0,42	11.250	4.725,00
0397	LÂMINA DE BISTURI; DESCARTAVEL; ESTERIL; COM LÂMINA EM AÇO INOX Nº 15 C;	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100	MEDIX	54,47	187	10.185,89
0398	LENCOL DE PAPEL 50M X 70CM.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/10	FLEXPELL	18,54	2.250	41.715,00
0399	LUVA CIRURGICA COM TALCO; EM LATEX; ESTERIL; TAMANHO MEDIO; CAIXA COM 100 UNIDADES. - Nº 7.0	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/50PA	MEDIX	2,70	1.125	3.037,50
0400	LUVA CIRURGICA COM TALCO; EM LATEX; ESTERIL; TAMANHO MEDIO; CAIXA COM 100 UNIDADES. - Nº 7.5	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/200PA	MUCAMBO	2,40	2.250	5.400,00
0401	LUVA CIRURGICA COM TALCO; EM LATEX; ESTERIL; TAMANHO MEDIO; CAIXA COM 100 UNIDADES. - Nº 8.0	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/50PA	MEDIX	2,40	2.250	5.400,00
0402	LUVA CIRURGICA COM TALCO; EM LATEX; ESTERIL; TAMANHO MEDIO; CAIXA COM 100 UNIDADES. - Nº 8.5	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PA	MUCAMBO	2,20	1.125	2.475,00
0403	LUVA DE LATEX TAMANHO G, PARA PROCEDIMENTO COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100	MEDIX	44,92	1.500	67.380,00
0404	LUVA DE LATEX TAMANHO M, PARA PROCEDIMENTO COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100UN	MEDIX	46,99	1.650	77.533,50

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0405	LUVA DE LATEX TAMANHO P, PARA PROCEDIMENTO COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100UN	MEDIX	56,14	750	42.105,00
0406	LUVA DE LATEX TAMANHO PP, PARA PROCEDIMENTO COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100	MEDIX	46,06	150	6.909,00
0407	MASCARA DESCARTAVEL, DE PROTEÇAO COM TRIPLA CAMADA COM ELASTICO COM 50 UNIDADES.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100	AMERICAN MEDICAL	0,19	198.750	37.762,50
0408	MASCARA DESCARTAVEL, N95.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	ALLIANCE	1,26	2.250	2.835,00
0409	MASCARA DESCARTAVEL, PFF2S COM VALVULA.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	ALLIANCE	1,08	1.875	2.025,00
0410	MASCARA DESCARTAVEL, PFF2S SEM VALVULA.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/20	DESCARPACK	3,28	1.875	6.150,00
0411	NEBULIZADOR PORTÁTIL, TIPO ULTRASSÔNICO; NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS 01.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	MEDICATE	210,34	15	3.155,10
0412	ÓLEO CICATRIZANTE 100ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FR	TROL	5,05	3.375	17.043,75
0413	ÓLEO MINERAL 100ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX/50FR	AIRELA	5,80	6.750	39.150,00
0414	OXÍMETRO DE PULSO, TIPO PORTÁTIL (DE MÃO); SENSOR DE SPO2 01	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/10	MONTSERRAT	259,24	30	7.777,20
0415	PAPEL GRAU CIRURGICO, TAMANHO 150MM X 100 M.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RL	ZERMATT	121,62	900	109.458,00
0416	PAPEL GRAU CIRURGICO; ROLO TAMANHO 150MM X 100M; PARA ACOMODAÇÃO DE JOGOS E INSTRUMENTAIS	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RL	ZERMATT	89,72	37	3.319,64
0417	PAPEL GRAU CIRURGICO; TAMANHO 100MM X 100M; PARA ACOMODAÇÃO DE JOGOS E INSTRUMENTAIS	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RL	ZERMATT	83,69	37	3.096,53
0418	PELICULA PARA RAIO X Nº 18X24 MARCA C/ 100 UND.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	FUJIFILM	239,90	30	7.197,00
0419	PELICULA PARA RAIO X Nº 24X30 MARCA C/ 100 UND.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100	FUJIFILM	378,13	30	11.343,90
0420	PELICULA PARA RAIO X Nº 35X35 MARCA C/ 100 UND.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100	FUJIFILM	655,15	30	19.654,50
0421	PELICULA PARA RAIO X Nº 35X43 MARCA C/ 100 UND.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX/100UN	FUJIFILM	899,90	30	26.997,00
0422	PINCETAS DE 250ML, ALMOTOLIA (PINCETA) EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 250 ML, PARA ARMAZENAMENTO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTO, SORO, ÁLCOOL , POVIDINE	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/12	JPROLAB	8,56	37	316,72

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0423	PINCETAS DE 500, ALMOTOLIA (PINCETA) EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 500 ML, PARA ARMAZENAMENTO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTO, SORO, ÁLCOOL , POVIDINE	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FR	GG	8,87	37	328,19
0424	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) - RESSUSCITADOR MANUAL (AMBÚ) PARA ADULTO, DEVENDO SER AUTOCLAVÁVEL, POSSUINDO MÁSCARA EM SILICONE TRANSPARENTE, VÁLVULA PACIENTE UNIDIRECIONAL COM CONECTOR UNIVERSAL PARA MÁSCARA FACIAL O QUE POSSIBILITA 360¨ DE ROTAÇÃO; MEMBRANA INTERNA ANTI-REINALAÇÃO TIPO BICO DE PATO EM SILICONE; CONECTOR UNIVERSAL; VÁLVULA DE SEGURANÇA (POP-OFF) DE 60CMH2O E 40 CMH2O, BALÃO DE VENTILAÇÃO EM SILICONE TRANSPARENTE; VÁLVULA DO RESERVATÓRIO UNIFICADA, COM DIAFRAGMA EM SILICONE E DUAS MEMBRANAS T EM SILICONE; BOLSA RESERVATÓRIO DE O2 EM PVC OU SILICONE, EXTENSÃO DE OXIGÊNIO EM PVC, COM 2M DE COMPRIMENTO COM VÁLVULA DE PEEP.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/1	WESP	389,71	18	7.014,78
0425	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) - RESSUSCITADOR MANUAL (AMBÚ) INFANTIL, DEVENDO SER AUTOCLAVÁVEL, POSSUINDO MÁSCARA EM SILICONE TRANSPARENTE, VÁLVULA PACIENTE UNIDIRECIONAL COM CONECTOR UNIVERSAL PARA MÁSCARA FACIAL O QUE POSSIBILITA 360¨ DE ROTAÇÃO; MEMBRANA INTERNA ANTI-REINALAÇÃO TIPO BICO DE PATO EM SILICONE; CONECTOR UNIVERSAL; VÁLVULA DE SEGURANÇA (POP-OFF) DE 60CMH2O E 40 CMH2O, BALÃO DE VENTILAÇÃO EM SILICONE TRANSPARENTE; VÁLVULA DO RESERVATÓRIO UNIFICADA, COM DIAFRAGMA EM SILICONE E DUAS MEMBRANAS T EM SILICONE; BOLSA RESERVATÓRIO DE O2 EM PVC OU SILICONE, EXTENSÃO DE OXIGÊNIO EM PVC, COM 2M DE COMPRIMENTO COM VÁLVULA DE PEEP.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	ROMED	333,10	15	4.996,50
0426	SCALP 19G CX C/100.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100	SOLIDOR	0,38	7.500	2.850,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0427	SCALP 21G CX C/100.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100	SOLIDOR	0,49	7.500	3.675,00
0428	SCALP 23G CX C/100.	M J G DA SILVA LTDA	UNIDADE	SAFER	0,45	37.500	16.875,00
0429	SCALP 25G CX C/100.	M J G DA SILVA LTDA	UNIDADE	SAFER	0,45	90.000	40.500,00
0430	SCALP 27G CX C/100.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100	SOLIDOR	0,32	37.500	12.000,00
0431	SERINGA DESCARTAVEL 01ML C/AG. 13X0,45	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100	MEDIX	0,45	18.750	8.437,50
0432	SERINGA DESCARTAVEL 01ML S/AG. LS	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100	SALDANHA RODRIGUES	0,29	30.000	8.700,00
0433	SERINGA DESCARTAVEL 03ML S/AG. LS	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100	SALDANHA RODRIGUES	0,33	52.500	17.325,00
0434	SERINGA DESCARTAVEL 05ML S/AG. LS	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100	SALDANHA RODRIGUES	0,36	60.000	21.600,00
0435	SERINGA DESCARTAVEL 10ML S/AG. LS	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/250UN	SR	0,56	71.250	39.900,00
0436	SERINGA DESCARTAVEL 20ML S/AG. LS	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/250UN	SR	0,69	75.000	51.750,00
0437	Seringa com agulha para aplicação de insulina	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100	INJEX	0,48	15.000	7.200,00
0438	SOLUÇAO DE CLOREXIDINA CONCENTRACAO DE 0,12%, PARA ANTISSEPSIA INRA BUCAL; EMBALAGEM CONTENDO 01L-	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/12	RIOQUIMICA	39,97	30	1.199,10
0439	SONAR DOPLLER DIGITAL	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	MD	472,94	60	28.376,40
0440	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL S/ BALÃO N 04	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/20	BIOBASE	0,80	225	180,00
0441	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL S/ BALÃO N 06	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PC C/20UN	BIOBASE	0,82	240	196,80
0442	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL S/ BALÃO N 08	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	BIOBASE	1,29	247	318,63
0443	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ BALÃO N 04	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PC C/20UN	EMBRAMED	1,21	225	272,25
0444	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ BALÃO N 06	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PC C/20UN	EMBRAMED	0,96	240	230,40
0445	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL C/ BALÃO N 08	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PC C/20UN	EMBRAMED	1,30	247	321,10
0446	SONDA DE ASPIRAÇAO TRAQUEAL S/F Nº14	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/20	BIOBASE	62,88	75	4.716,00
0447	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL C/V N.12	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/20	BIOBASE	1,03	75	77,25
0448	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL C/V N.14	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/20	BIOBASE	0,95	75	71,25
0449	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº16	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/10UN	SOLIDOR	3,89	750	2.917,50
0450	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº18	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	SOLIDOR	3,89	750	2.917,50
0451	SONDA FOLEY N.12 2 VIAS 15-30ML	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/10	MEDIX	3,68	112	412,16
0452	SONDA FOLEY N.14 2 VIAS 15-30ML	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/10	MEDIX	3,30	112	369,60
0453	SONDA FOLEY N.06 2 VIAS 3ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/10UN	MEDIX	3,81	112	426,72

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0454	SONDA FOLEY N.08 2 VIAS 3-5ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/10UN	SOLIDOR	4,74	112	530,88
0455	SONDA FOLEY N.10 2 VIAS 3-5ML	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/10	MEDIX	4,11	112	460,32
0456	SONDA FOLEY N.24 2 VIAS 30-50ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/10UN	SOLIDOR	5,05	112	565,60
0457	SONDA FOLEY N.20 2 VIAS 15-30ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/10UN	DESCARPACK	3,83	112	428,96
0458	SONDA FOLEY N.22 2 VIAS 15-30ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/10UN	MEDIX	4,28	112	479,36
0459	SONDA FOLEY N.20 3 VIAS 30-50ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/10UN	WELLEAD	5,00	112	560,00
0460	SONDA FOLEY N.22 3 VIAS 30-50ML	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	WELLEAD	5,95	112	666,40
0461	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 06.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/20	BIOBASE	0,89	45	40,05
0462	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 08.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/20	BIOBASE	0,89	45	40,05
0463	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 10.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/20	BIOBASE	0,90	45	40,50
0464	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 12.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/20	BIOBASE	0,90	45	40,50
0465	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 14.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	MARK MED	1,06	45	47,70
0466	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 16.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/50UN	FOYOMED	1,09	45	49,05
0467	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 18.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PC C/10UN	MARK MED	1,31	45	58,95
0468	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 20.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PC C/10UN	BIOBASE	1,26	45	56,70
0469	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 22.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	MARK MED	1,78	45	80,10
0470	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 06.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PC C/20UN	BIOBASE	1,11	37	41,07
0471	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PC C/20UN	BIOBASE	1,18	37	43,66
0472	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PC C/20UN	BIOBASE	1,13	37	41,81
0473	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PC/20UN	BIOBASE	1,26	37	46,62
0474	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	BIOBASE	1,58	37	58,46
0475	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PC C/10UN	BIOBASE	1,74	37	64,38
0476	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PC C/10UN	BIOBASE	1,70	37	62,90
0477	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PC C/10UN	BIOBASE	2,02	37	74,74
0478	SONDA URETRAL N.04	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/20	BIOBASE	0,93	90	83,70
0479	SONDA URETRAL N 08.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PC C/20UN	BIOBASE	0,92	375	345,00
0480	SONDA URETRAL N 10.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PC/20UN	BIOBASE	1,01	375	378,75

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0481	SONDA URETRAL N 12.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/20	BIOBASE	1,28	375	480,00
0482	SONDA URETRAL N 14.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PC/20UN	BIOBASE	1,02	375	382,50
0483	SONDA URETRAL N 16.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PC C/20UN	BIOBASE	1,04	375	390,00
0484	SONDA URETRAL N 20.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/50UN	FOYOMED	1,24	375	465,00
0485	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL ESPECIFICAÇÃO : DE MÁXIMA E MÍNIMA COM TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA, DOIS VALORES, 1 CABO EXTENSOR DE 3 METROS, ESCALA EM CELSIUS: INTERNA DE - 10 GRAUS C A + 60 GRAUS C E EXTERNA DE - 50 GRAUS C A + 70 GRAUS C, ESCALA EM FAHRENHEIT: INTERNA DE + 14 GRAUS F A + 140 GRAUS F E EXTERNA DE - 58 GRAUS F A + 158 GRAUS F. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/10	G-TECH	311,79	172	53.627,88
0486	TERMONMETRO INFRA VERMELHO PARA USO EM SUPERFICE CORPORAL.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	DELLAMED	113,58	15	1.703,70
0487	TIRAS REAGENTES P/ MEDIÇÃO DE GLICOSE CAIXA C/ 50 .	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/50UN	ACON	0,73	39.375	28.743,75
0488	TIRAS REATIVAS PESQUISAS DE ELEMENTOS, ANORMAIS DA URINA COM NO MINIMO 10 PARÂMENTRO: DENSIDADE, PH, LEUCOCITOS, HEMOGLOBINA, NITRITO, CORPOS CETRÔNICOS, BILIRRUBINA, UROBILINOGENIO, PROTEINAS E GLICOSE C/ 100 TIRAS.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100	MEDLEVENSOHN	0,72	75	54,00
0489	TORNEIRINHA DE 03 VIAS CX C/50	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX/50UN	INJEX	1,32	9.375	12.375,00
0490	TOUCA; CIRURGICA DESCARTAVEL; 100% POLIPROPILENO; COR BRANCA; COM ELASTICO EM TODO PERIMETRO DA TOUCA; PARA PROTECAO INDIVIDUAL; GRAMATURA 30; TAMANHO 19"; 45 CM X 50 CM; HIPOALERGICA E ATOXICA; PACOTE COM 100 UNIDADES	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100	MEDIX	0,17	712	121,04
0491	AFASTADOR CIRURGICO MINESOTA;	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	FAVA	17,90	22	393,80
0492	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL; CALIBRE G-27; LONGA; CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL; CAIXA COM 100 UNIDADES; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO; LOTE; VALIDADE; REGISTRO NA ANVISA/MS E ATENDER DEMAIS NORMAS VIGENTES E PERTINENTES AO PRODUTO	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100UN	SR	1,25	5.250	6.562,50

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0493	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL; CALIBRE G-30 CURTA; CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE EM PLASTICO RESISTENTE; EM CAIXA COM 100 UNIDADES	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/25	SALDANHA RODRIGUES	1,23	11.250	13.837,50
0494	ALAVANCA SELDIN, JOGO COM 3 ALAVANCAS	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	KT C/3UN	FAVA	66,10	22	1.454,20
0495	ALGODAO EM ROLETE PARA USO ODONTOLOGICO; 100% DE ALGODAO HODROFILO LEVEMENTE GOMADO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 4 CM DE COMPRIMENTO E 10MM DE DIAMETRO, EMBALAGEM EM PACOTE COM 100 ROLETES	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100	CREMER	0,06	450	27,00
0496	ANESTESICO TOPICO, EM FORMA DE GEL; 20% DE BENZOCAINA; SABOR PINA COLADA; DFL; POTE COM 12G	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/50	DFL	14,37	97	1.393,89
0497	APLICADOR DESCARTAVEL ODONTOLOGICO; TIPO MICROBRUSH; POSSUI HASTE DOBRAVEL; PONTA COM CERDAS DE NYLON; TAMANHO FINO 1,5MM; 1/8 DE GOTA; PARA APLICACAO DE EVIDENCIADORES; ADESIVOS; SELANTES; SOLUCOES HEMOSTATICAS; ACIDOS; CAIXA COM 100 UNIDADES.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100	MICRODONT	0,24	112	26,88
0498	BABADOR DESCARTAVEL. CONFECCIONADO EM PAPEL SUPER ABSORVENTE; MAIS RESISTENTE E COM MAIOR PODER DE ABSORCAO; DUAS CAMADAS; UMA DE PAPEL E UMA DE PLASTICO; NAO ESTERIL; SEM ADESIVO; DIMENSOES 33CM X 47CM; COR AZUL; PACOTE COM 100 UNIDADES.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/100	MEXCLEAN	0,34	135	45,90
0499	BANDEJA INOX DE USO LABORATORIAL TAM. PEQUENA ESPECIFICAÇÃO : BANDEJA EM INOX, PARA USO HOSPITALAR EMBALAGEM COM 01 UNIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	FAVA	38,23	11	420,53
0500	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, EM ACO INOXIDAVEL; DIAMANTADA EM FORMA DE CHAMA DE VELA Nº 3118; PARA ALTA ROTACAO	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/10 UN	FAVA	4,24	22	93,28
0501	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, EM ACO INOXIDAVEL; DIAMANTADA TRONCO CÔNICA Nº 2135 FF; PARA ALTA ROTACAO	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/10	FAVA	4,70	22	103,40
0502	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, EM ACO INOXIDAVEL; DIAMANTADA TRONCO CÔNICA Nº 2135; PARA ALTA ROTACAO	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/10	FAVA	3,82	22	84,04

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0503	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, EM ACO INOXIDAVEL; ESFERICA DIAMANTADA Nº 1012; PARA ALTA ROTACAO	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/10	FAVA	4,64	37	171,68
0504	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, EM ACO INOXIDAVEL; ESFERICA DIAMANTADA Nº 1014; PARA ALTA ROTACAO	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	BT C/10UN	MICRODONT	4,24	37	156,88
0505	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, EM ACO INOXIDAVEL; ESFERICA DIAMANTADA Nº 1016; PARA ALTA ROTACAO	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	BT/10UN	MICRODONT	5,11	37	189,07
0506	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, PARA BAIXA ROTACAO; ESFERICA; CONTRA ANGULO; AÇO CARBIDE; NÚMERO 01; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOQUIMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/10UN	MICRODONT	15,63	22	343,86
0507	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, PARA BAIXA ROTACAO; ESFERICA; CONTRA ANGULO; ACO CARBIDE; NÚMERO 03; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOQUIMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/10	MICRODONT	17,04	22	374,88
0508	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, PARA BAIXA ROTACAO; ESFERICA; CONTRA ANGULO; ACO CARBIDE; NÚMERO 05; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOQUIMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	ARCADE	16,32	22	359,04
0509	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; CARBIDE CONICA; ALTA ROTACAO; FISSURADA Nº 702; HASTE LONGA; 25 MM	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/10	MICRODONT	21,88	37	809,56
0510	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; CARBIDE CONICA; ALTA ROTACAO; FISSURADA Nº 703; HASTE LONGA; 25 MM	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/10UN	MICRODONT	24,60	37	910,20
0511	CARBONO PARA ODONTOLOGIA; REGISTRO DE ARTICULACAO, BLOCO COM 12 FOLHAS DUPLAS AZUL E VERMELHA; PAPEL COM 300 MICRAS DE ESPESSURA;	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	IODONTOSUL	7,93	75	594,75

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0512	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDR R, PARA RESTAURAÇÃO DE CAVIDADES DENTÁRIAS; KIT COM PÓ E LÍQUIDO	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/12	BIODINAMICA	62,70	22	1.379,40
0513	DESCOLADOR GENGIVAL SINDESMOTOMO	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/10	GOLGRAN	18,67	22	410,74
0514	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO OITAVO. FABRICADO EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO MÉDIO	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/12	FAVA	36,15	22	795,30
0515	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO OITAVO. FABRICADO EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO PEQUENO	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	6B INVENT	37,90	22	833,80
0516	ESCOVA DE ROBSON. PRETA PLANA UTILIZADA PARA PROFILAXIA DENTAL, TAMANHO APROXIMADO DE 2CM.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/10	MICRODONT	1,99	525	1.044,75
0517	ESCOVA DENTAL MACIA, PARA ADULTO	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PC C/50UN	MEDFIO	1,41	3.750	5.287,50
0518	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE RESINA N°1; EM AÇO.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/1	QUINELATO	53,56	22	1.178,32
0519	ESPONJA HEMOSTATICA; DE COLAGENO; GELATINA; LIOFILIZADA; EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUAL MEDINDO 1CM X 1CM X 1CM; ESTERILIZADA POR IRRADIACAO; SEM CONTRA INDICACOES; ABSORVIVEL; SEM RISCOS DE INTOLERANCIA; CAIXA COM 10 UNIDADES; - INDICADAS PARA ESTANCAR HEMORRAGIA NA ODONTOLOGIA;	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/10UN	MAQUIRA	7,50	7.500	56.250,00
0520	FITA MATRIZ; EM ACO, MEDINDO 0,05MMX5MMX50CM.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/10	MICRODONT	3,83	22	84,26
0521	FLUOR; TOPICO GEL TIXOTROPICO (FLUORETO FOSFATO ACIDULADO A 1,23% IONS FLUOR) DE 00:60 SEGUNDOS; SABOR CEREJA CONDICIONADO EM FRASCO COM 200ML.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FR	IODONTOSUL	7,10	90	639,00
0522	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	ALLPRIME	149,90	15	2.248,50
0523	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 150	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/1	ICE	139,10	15	2.086,50
0524	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 151	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	ALLPRIME	146,27	15	2.194,05
0525	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 16	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/1	ICE	165,27	15	2.479,05
0526	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 17	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/1	ICE	118,97	15	1.784,55

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0527	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 18 L	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	ICE	119,90	15	1.798,50
0528	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 18 R	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	GOLGRAN	111,24	15	1.668,60
0529	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 65	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	ICE	118,90	15	1.783,50
0530	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 69	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	ICE	118,91	15	1.783,65
0531	HIDROXIDO DE CALCIO ODONTOLOGICO; CONJUNTO DE CIMENTO FORRADOR; RADIOPACO; AUTO ENDURECIVEL; RESISTENTE A COMPRESSAO DE MATERIAIS RESTAURADORES; COMPOSTO POR TUBO DE PASTA BASE COM APROXIMADAMENTE 13G; TUBO DE PASTA CATALISADORA COM APROXIMADAMENTE 11G E BLOCO PARA MANIPULACAO; - NAO DEVE INTERFERIR NA COLORACAO E POLIMERIZACAO DAS RESINAS E CIMENTOS; COMPATIVEL COM OS TECIDOS PULPARES; TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO; PROCEDENCIA; NUMERO DO LOTE; VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. CAIXA CONTENDO: EMBALAGEM COM 13G DE BASE + 11G DE CATALISADOR + 1 BLOCO DE MISTURA	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	KT	MAQUIRA	38,78	13	504,14
0532	HIDROXIDO DE CALCIO ODONTOLOGICO; P.A.; PURO; FRASCO COM 10G	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/1	MAQUIRA	23,25	15	348,75
0533	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA; COM POLIDORES DE GRANULAÇÃO GROSSA, MÉDIA E FINA	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	01 KIT	AMERICAN BURRS	378,70	13	4.923,10
0534	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO; KIT CONTENDO PO DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL LIQUIDO; PARA SSELAMENTO PROVISOSRIO DE CAVIDADES DENTARIAS.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/2	MAQUIRA	25,58	15	383,70
0535	PASTA PROFILÁTICA FLUORETADA; COM SABORES VARIADOS.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/24	IODONTOSUL	7,91	60	474,60
0536	PINCA ADSON DENTE DE RATO 12C.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	PRIME	25,98	37	961,26
0537	PINÇA ALLIS 15 CM.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	ICE	56,14	45	2.526,30
0538	PINÇA CLÍNICA ODONTOLOGICA EM AÇO;	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/1	ABC	42,87	22	943,14
0539	PINCA KELLY CURVA.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/1	GOLGRAN	83,42	60	5.005,20

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0540	PINCA KELLY RETA.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	6B INVENT	89,09	45	4.009,05
0541	PINCA KELLY.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/1	GOLGRAN	86,70	60	5.202,00
0542	PINCA KOCHER.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/1	ABC	100,94	67	6.762,98
0543	PINCA MOSQUITO 12C RETA.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/1	6B INVENT	48,17	60	2.890,20
0544	PINCA MOSQUITO CURVA 12CM PREMIUM UN C/1UN	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	6B INVENT	48,79	60	2.927,40
0545	PINCA MOSQUITO.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	ICE	36,35	60	2.181,00
0546	PORTA AGULHA GRANDE.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/1	GOLGRAN	105,34	37	3.897,58
0547	PORTA AGULHA MEDIO.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	GOLGRAN	62,51	37	2.312,87
0548	PORTA AGULHA PEQUENO.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	ABC	46,89	37	1.734,93
0549	REFIL DE RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL; A2; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/1	MAQUIRA	55,15	7	386,05
0550	REFIL DE RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL; A3,5; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/1	MAQUIRA	31,34	7	219,38
0551	REFIL DE RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL; A3; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/1	MAQUIRA	60,68	7	424,76
0552	REFIL DE RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL; B2; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/1	MAQUIRA	38,87	7	272,09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0553	REFIL DE RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL; B3; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	C/01	FGM	43,30	7	303,10
0554	SERINGA CARPULE COM REFLUXO;	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/1	SS WHITE	142,29	22	3.130,38
0555	SISTEMA ADESVISO UNIVERSAL PARA ADESÃO DE RESINA COMPOSTA.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/12	DENTSPLY	36,80	15	552,00
0556	SUGADORES PLASTICOS DE SALIVA; DESCARTAVEL; PACOTE COM 40 UNIDADES	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/40	SSPLUS	0,34	375	127,50
0557	TESOURA DE MAYO CURVA.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/1	ICE	93,84	22	2.064,48
0558	TESOURA DE MAYO RETA.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/1	ICE	93,84	22	2.064,48
0559	TESOURA IRIS 11,5 CM, CURVA.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	GOLGRAN	37,42	22	823,24
0560	TIRA ABRASIVA; EM ACO CARBONO MONO FACE 4 MM; COM 12 UNIDADES.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PC C/12UN	PREVEN	1,39	22	30,58
0561	TIRAS PARA USO ODONTOLOGICO; EM POLIESTER PARA RESTAURACOES COM RESINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100X10X0,05MM, CAIXA COM 50 UNIDADES	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	PREVEN	25,16	37	930,92
0562	AZUL DE METILENO, CAIXA 12X1	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/12	NEW PROV	106,05	180	19.089,00
0563	CONJUNTO DE CORANTE, PARA A COLORAÇAO RAPIDA DE HEMATOLOGIA, CORANTE, TIPO CONJUNTO CORANTE HEMATOLÓGICO PANÓTICO RÁPIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FRASCOS SEPARADOS CONTENDO, COMPOSIÇÃO 0,1% DE CICLOHEXADIENOS,0,1% DE AZOBENZOSULFÔNICOS, COMPONENTES ADICIONAIS 0,1% DE FENOTIAZINAS.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	KIT C/3	NEW PROV	88,02	4	352,08
0564	CONJUNTO DE CORANTES P/ GRAM, CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE GRAM. QUATRO FRASCOS DE 500 ML COMPOSTO POR: CRISTAL VIOLETA, FUCSINA FENICADA DE GRAM, LUGOL E DESCOLORANTE PARA GRAM KIT PARA COLORAÇÃO DE GRAM.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FR	NEW PROV	160,57	4	642,28
0565	LAMINA DE VIDRO PARA MISCROSCOPIO, TAMNHO 25,4X76,2MM.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/50	PRECION GLASS	0,26	2.250	585,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0566	ÓLEO DE IMERSAO MICROSCOPIA, ÓLEO DE IMERSÃO, USO PARA MICROSCOPIA, INDICE DE REFRAÇAO A 23º C 1,505, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, TRANSPARENTE FRASCO	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FR	NEW PROV	34,77	37	1.286,49
0567	PLACA DE KLINE P/VDRL C/ 12 , PLACA LABORATÓRIO, TIPO KLINE, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 12 POÇOS.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/1	MYLABOR	129,74	5	648,70
0568	REAGENTE PARA CREATINA, REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DE CREATINA EM SORO, PLASMA OU URINA. DETERMINAÇAO QUANTITATIVA DA CREATINA COM REAÇAO DE PONTO FINAL.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/1	KOVALENT	237,55	82	19.479,10
0569	REAGENTE PARA CREATINOFOSFOQUINASE, REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DE CREATINOSFOQUINASE FRAÇAO MB. METODO ENZIMATICO UV CINETICO DE TEMPO FIXO.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PC/100UN	VIDA BIOTECNOLOGIA	133,91	90	12.051,90
0570	REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DA ENZIMA, REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DA ENZIMA FOSFATASE ALCALINA EM AMOSTRAS DE SORO OU PLASMA METODO CINETICO.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	KT	INTERKIT	69,70	75	5.227,50
0571	REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DE ANTIESTROPTOLISINA, (AEO) METODOLOGIA AGLUTINAÇAO DO LATEX COM CONTROLES POSITIVO E NEGATIVO, FRASCO COM 2,0 MILILITROS DE LATEX. KIT COM 100 TESTE.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PC/100UN	VIDA BIOTECNOLOGIA	96,97	187	18.133,39
0572	REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DE TGO, REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DE TGO EM AMOSTRAS DE SORO OU PLASMA. METODO CIMETICO.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	KT	VIDA BIOTECNOLOGIA	118,80	37	4.395,60
0573	REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DE TGP, REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DE TGP EMJ AMOSTRAS DE SORO OU PLASMA METODO CIENETICO.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	KT	VIDA BIOTECNOLOGIA	108,24	7	757,68
0574	REAGENTE PARA DETERMINAÇAO SEMIQUANTITATIVA FATOR REUMATOIDE, METODO AGLUTINAÇAO DO LATEX COM CONTROLES POSITIVO E NEGATIVO. FRASCO COM 2,0 ML KIT COM 100 TESTE.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/1	BIOCLIN	44,35	11	487,85
0575	REAGENTE PARA FOSFOQUINANASE, REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DA CREATINA FOSFOQUINASE TOTAL (CPK) METODO ENZIMATICO UV CINETICO DE TEMPO FIXO.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PC/100UN	VIDA BIOTECNOLOGIA	542,00	15	8.130,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0576	REAGENTE PARA GLICOSE, REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DE GLICOSE EM AMOSTRAS DE SORO OU PLASMA. KIT 08 KITS. METODO ENZIMATICO COLORIMETRO.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/1	LABTEST	165,47	15	2.482,05
0577	REAGENTE PARA PESQUISA DE PROTEINA C, REATIVA (PCR), METODO AGLUTINAÇAO DO LATEX, COM COTROLES POSSITIVOS E NEGATIVO, FRASCO DE 2,0 A 3,0 MILILITROS DE LATEX. KIT COM 100 TESTE.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/1	BIOCLIN	46,76	15	701,40
0578	REAGENTE PARA UREIA, REAGENTE PARA DETERMINAÇAO QUANTITATIVA DE UREIA EM AMOSTRA DE SORO, PLASMA E URINA COM REAÇAO CINETICA DE PONTO FIXO (AUTOMAÇAO).	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	KT	LABTEST	435,42	75	32.656,50
0579	REAGENTE RPR COM ANTIGENO, PRONTO PARA USO PARA TRIAGEM SOROLOGICA DA SIFILIS (VDRL) METODO FLOCULAÇAO, COM CONTROLES POSITIVO E NEGATIVO, QUE NAO NECESSITA INATIVAÇAO DA AMOSTRA A 56°C KIT COM 100 TESTE.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	KT	LABTEST	95,93	15	1.438,95
0580	SISTEMA BIREAGENTE BILIBILIRUBINA, SISTEMA BIREAGENTE PARADETERMINAÇAO DE BILIRRUBINA TOTAL, POR REAÇAO DE PONTO FINA, EM AMOSTRAS DE SORO E PLASMA. APLICAÇAO AUTOMATICA. METODOLOGIA DCA.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	KT	LABTEST	243,39	16	3.894,24
0581	SISTEMA BIREAGENTE, SISTEMA PARA AMOSTRA DE SANGUE, SISTEMA PARA DETERMIÇAO DA BILIRUBINA DIRETA, POR REÇAO KIT 12 KITS. DE PONTO FINAL, EM AMOSTRAS DE SORO E PLASMA. APLICAÇAO AUTOMATICA. METODOLOGIA DCA.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	KT	LABTEST	232,13	15	3.481,95
0582	SISTEMA DA GAMA GLUTA MIL, SISTEMA PARA DETERMINAÇAO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA GAMA GLUTA MIL TRANSFERASE (GAMAGT) EM SORO OU PLASMA POR FOTOMETRIA EM MODO CINETICO. APLICAÇAO MANUAL, SEMI-AUTOMATICA E AUTOMATICA.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/1	LABTEST	88,80	7	621,60
0583	SISTEMA PARA ALBUMINA, SISTEMA PARA A DETERMINAÇAO DE ALBUMINA EM AMOSTRAS DE SORO, COM REAÇAO DE PONTO FINAL. APLICAÇAO MANUAL, SEMI- AUTOMATICA E AUTOMATICA.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	KT	LABTEST	108,96	7	762,72

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0584	SISTEMA PARA AMOSTRA DE SANGUE, SISTEMA PARA DETERMIÇAO DA ALFA - AMILASE EM AMOSTRAS DE SANGUE, URINA E OUTROS LIQUIDOS BIOLOGICOS. APLICAÇAO SEMMI-AUTOMATICA E AUTOMATICA.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/1	CS-240-LABTEST	717,75	7	5.024,25
0585	SORO ANTI-A ESPECIFICAÇÃO : PARA DETERMINAÇÃO DOS GRUPOS SANGUINEOS ABO, PARA TESTE EM LÂMINA OU TUBO. EMBALAGEM: FRASCO COM 10 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FR	EBRAM	31,63	7	221,41
0586	SORO ANTI-B ESPECIFICAÇÃO : SORO PARA TIPAGEM SANGUINEA ANTICORPO MONOCRONAL, SISTEMA ABO, ANTI-B. EMBALAGEM FRASCO COM 10ML.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FR	EBRAM	52,79	7	369,53
0587	SORO ANTI-D ESPECIFICAÇÃO : SORO PARA TIPAGEM SANGUINEA ANTICORPO MONOCLONAL ANTI-D, PARA USO EM VIDRO. EMBALAGEM FRASCO COM 10 ML.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FR	EBRAM	67,02	7	469,14
0588	SORO ANTIGAMA E NAO GAMA, GLOBULINAS HUMANAS (SORO DE COOMBS), PARA DETERMINAÇAO DECOOMBS INDIRETO EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL. FRASCO DE 10 ML.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/48	FRESENIUS	60,42	7	422,94
0589	SORO CONTROLE, SORO CONTROLE, MULTIPARAMETRICO BIOQUIMICO- NIVEL PATOLOGICO- SORO CONTROLE LIOFILIZADO CONTENDO NO MINIMO 30 ANALITOS INCORPORADOS	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/25	BIOCLIN	285,59	7	1.999,13
0590	TESTE RAPIDO, METODO IMUNOCROMATOGRAFIA PARA DETECÇAO QUALITATIVA DE SANGUE OCULTO FECAL, TIPO "SABONETE" QUE NAO REQUER DIETA ESPECIAL.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/20KT	ECO	6,87	75	515,25
0591	TUBO CONICO, PARA URINA, EM POLIPROPILENO, AUTOCLAVAVEL A 121ºC POR ATE 10 MINUTOS. COM CAPACIDADE PARA 12 ML.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PC C/150UN	CRALPLAST	0,74	45	33,30
0592	TUBO DE ENSAIO, 12X75 MM (5 ML), COM TAMPA.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/50	CRALPLAST	0,15	150	22,50

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0593	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO 13X75 MM, COM TRAVA DE SEGURANÇA, EM PETE, TAMANHO 13X75MM, ESTERIL DESCARTAVEL, INCOLOR, COM CITRATRO, DE SODIO A 3,2% VOLUME 3,5 ML, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA DE ROSCA NA COR AZUL CLARA.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RK C/100UN	FIRSTLAB	1,09	7.500	8.175,00
0594	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO 13X75MM, COM TRAVA DE SEGURANÇA, EM PETE, TAMANHO 13X75MM, ESTERIL DESCARTAVEL, INCOLOR, COM EDTAK3, VOLUME 4, OML, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA DE ROSCA NA COR ROXA.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RK C/100UN	FIRSTLAB	0,87	7.500	6.525,00
0595	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, 13X100MM, SISTEMA DE SEGURANÇA EM PETE, TAMANHO 13X100MM, VOLUMEDE 5,0 ML ESTERIL, DESCARTAVEL, INCOLOR, COM ATIVADOR DE COAGULO E GEL SEPARADOR, TAMPA DE BORRACHA SILICONISADA E CAPA PROTETORA DE ROSCA NA COR VERMELHA.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UN	KOLPLAST	1,86	7.500	13.950,00
0596	TUBO PARA COLETA DE SANGUE, COM GEL ATIVADOR DE COAGULO.	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	CX C/50	CRALPLAST	1,16	1.500	1.740,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - ACEBROFILINA 25MG/5ML XAROPE PEDIÁTRICO 120ml

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 14:32:58	GEOLAB	GEOLAB	6.000	R$11,42	R$ 68.520,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 17:35:26	C/50	CIMED	6.000	R$16,11	R$ 96.660,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:47	CX C/60	NEO QUIMICA	6.000	R$16,96	R$ 101.760,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:17	FRASCO	BRAINFARMA	6.000	R$16,96	R$ 101.760,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:13	FR	BRAINFARMA / NEO QUIMICA	6.000	R$16,96	R$ 101.760,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:42	ACEBROFILINA / BRASIL	PRATI/PRATI	6.000	R$16,94	R$ 101.640,00	Não

0002 - ACEBROFILINA 50MG/5ML XAROPE ADULTO 120ml

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 14:34:39	GLOBO	GLOBO	6.000	R$19,52	R$ 117.120,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 17:35:47	C/50	CIMED	6.000	R$18,54	R$ 111.240,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:47	CX C/60	GEOLAB	6.000	R$19,52	R$ 117.120,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:17	FRASCO	BRAINFARMA	6.000	R$19,52	R$ 117.120,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:13	FR	BRAINFARMA / NEO QUIMICA	6.000	R$19,52	R$ 117.120,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:42	ACEBROFILINA / BRASIL	PRATI/PRATI	6.000	R$19,50	R$ 117.000,00	Não

0003 - ACETILCISTEINA 40MG/ML 120ML ADT

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 14:35:07	GEOLAB	GEOLAB	4.500	R$12,25	R$ 55.125,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 17:44:32	FR 120ML	GEOLAB	4.500	R$10,91	R$ 49.095,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:47	CX C/50	AIRELA	4.500	R$11,48	R$ 51.660,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:18	FRASCO	AIRELA	4.500	R$11,48	R$ 51.660,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:13	CX C/50FR	AIRELA	4.500	R$11,48	R$ 51.660,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:42	ACETILCISTEINA / BRASIL	GEOLAB/GEOLAB	4.500	R$11,46	R$ 51.570,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:41	AIRELA	AIRELA	4.500	R$6,50	R$ 29.250,00	Não

0004 - ACETILCISTEINA 20MG/ML 120ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 14:35:36	GEOLAB	GEOLAB	2.250	R$9,00	R$ 20.250,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 17:45:54	C/50	GEOLAB	2.250	R$13,14	R$ 29.565,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:48	CX C/24	GEOLAB	2.250	R$13,83	R$ 31.117,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:18	FRASCO	GEOLAB	2.250	R$13,83	R$ 31.117,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:13	CX C/24FR	GEOLAB	2.250	R$13,83	R$ 31.117,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:42	ACETILCISTEINA / BRASIL	GEOLAB/GEOLAB	2.250	R$13,81	R$ 31.072,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:41	GEOLAB	GEOLAB	2.250	R$7,00	R$ 15.750,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0005 - ACICLOVIR 200MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 14:36:35	PHARLAB	PHARLAB	3.750	R$0,49	R$ 1.837,50	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 17:48:49	C/25	GERMED	3.750	R$0,62	R$ 2.325,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:48	CX C/450	PRATI	3.750	R$0,65	R$ 2.437,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:19	COMPRIMIDO	PRATI	3.750	R$0,65	R$ 2.437,50	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:03:14	GENÉRICO	DONADUZZI	3.750	R$0,40	R$ 1.500,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:14	CX C/500CP	PHARLAB	3.750	R$0,65	R$ 2.437,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:42	ACICLOVIR / BRASIL	PRATI/PRATI	3.750	R$0,63	R$ 2.362,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:41	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	3.750	R$0,30	R$ 1.125,00	Não

0006 - ACICLOVIR 50MG/G 10G GEN

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 14:38:17	VITAMEDIC	VITAMEDIC	1.500	R$5,53	R$ 8.295,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 17:49:39	C/100	PRATI DONADUZZI	1.500	R$5,82	R$ 8.730,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:48	CX C/50	PRATI	1.500	R$6,13	R$ 9.195,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:46	BISNAGA	PRATI	1.500	R$6,13	R$ 9.195,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:14	CX C/100BG	PRATI	1.500	R$6,13	R$ 9.195,00	Não

0007 - ACIDO ACETILSALICILICO 100MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 14:38:48	BRASTERAPICA	BRASTERAPICA	63.750	R$0,06	R$ 3.825,00	Não
QB COMERCIO LTDA*	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 17:51:07	C/500	IMEC	63.750	R$0,05	R$ 3.187,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:49	CX C/500	IMEC	63.750	R$0,10	R$ 6.375,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:16	COMPRIMIDO	IMEC	63.750	R$0,10	R$ 6.375,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:14	CX C/30CP	COSMED	63.750	R$0,10	R$ 6.375,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:42	DORMEC / BRASIL	IMEC/IMEC	63.750	R$0,08	R$ 5.100,00	Não

0008 - ACIDO ACETILSALICILICO 500MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 14:39:18	CAZI	CAZI	1.500	R$0,36	R$ 540,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:49	CX C/200	MEDQUIMICA	1.500	R$0,48	R$ 720,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:46	COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	1.500	R$0,48	R$ 720,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:14	CX C/200CP	MEDQUIMICA	1.500	R$0,48	R$ 720,00	Não

0009 - ACIDO FOLICO 5 MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 14:39:46	NATULAB	NATULAB	37.500	R$0,18	R$ 6.750,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 17:53:51	C/500	HIPOLABOR	37.500	R$0,10	R$ 3.750,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:49	CX C/500	HIPOLABOR	37.500	R$0,11	R$ 4.125,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:47	COMPRIMIDO	NATULAB	37.500	R$0,11	R$ 4.125,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:03:51	HIPOFOL	HIPOLABOR	37.500	R$0,06	R$ 2.250,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:14	CX C/500CP	NATULAB	37.500	R$0,11	R$ 4.125,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:42	HIPOFOL / BRASIL	HIPOLABOR/HIPOLABOR	37.500	R$0,09	R$ 3.375,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:41	HIPOLABOR	HIPOLABOR	37.500	R$0,05	R$ 1.875,00	Não

0010 - ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML 5ML IV

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 14:40:09	BLAU	BLAU	3.750	R$6,46	R$ 24.225,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 17:54:53	C/100	HIPOLABOR	3.750	R$8,89	R$ 33.337,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:50	CX C/5	BLAU	3.750	R$9,36	R$ 35.100,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:47	AMPOLA	FRESENIUS	3.750	R$9,36	R$ 35.100,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:04:10	GENÉRICO	BLAU	3.750	R$5,34	R$ 20.025,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:14	CX C/5AM	EMS	3.750	R$9,36	R$ 35.100,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:43	ÁCIDO TRANEXAMICO / BRASIL	HIPOLABOR/HIPOLABOR	3.750	R$9,34	R$ 35.025,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:41	FRESENIUS	FRESENIUS	3.750	R$4,50	R$ 16.875,00	Não

0011 - ACIDO VALPROICO 250MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 14:40:54	BIOLAB	BIOLAB	3.000	R$0,54	R$ 1.620,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:50	CX C/25	BIOLAB	3.000	R$0,95	R$ 2.850,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:47	COMPRIMIDO	BIOLAB	3.000	R$0,94	R$ 2.820,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:04:42	EPILENIL	BIOLAB	3.000	R$0,69	R$ 2.070,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:14	CX C/25CA	BIOLAB	3.000	R$0,95	R$ 2.850,00	Não

0012 - ACIDO VALPROICO 50MG/ML 100ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 14:41:41	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	450	R$12,48	R$ 5.616,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:50	CX C/50	PRATI	450	R$17,87	R$ 8.041,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:44	FRASCO	HIPOLABOR	450	R$17,87	R$ 8.041,50	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:05:01	GENÉRICO	HIPOLABOR	450	R$9,50	R$ 4.275,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:15	CX C/50FR	HIPOLABOR	450	R$17,87	R$ 8.041,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:43	VALPROATO DE SÓDIO / BRASIL	HIPOLABOR/HIPOLABOR	450	R$17,85	R$ 8.032,50	Não

0013 - ACIDO VALPROICO 500MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 14:42:31	BIOLAB	BIOLAB	3.750	R$1,74	R$ 6.525,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:52	CX C/50	BIOLAB	3.750	R$1,51	R$ 5.662,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:47	COMPRIMIDO	TORRENT	3.750	R$1,51	R$ 5.662,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:15	CX C/50CP	BIOLAB	3.750	R$1,51	R$ 5.662,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:43	EPILENIL / BRASIL	BIOLAB/BIOLAB	3.750	R$1,49	R$ 5.587,50	Não

0014 - ADRENALINA 1MG/ML 1ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 14:43:30	HYPOFARMA	HYPOFARMA	1.350	R$1,72	R$ 2.322,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 17:56:54	C/100	HIPOLABOR	1.350	R$2,12	R$ 2.862,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:55	CX C/10	HYPOFARMA	1.350	R$2,23	R$ 3.010,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:47	AMPOLA	HIPOLABOR	1.350	R$2,23	R$ 3.010,50	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:05:21	ADREN	HIPOLABOR	1.350	R$1,80	R$ 2.430,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:15	CX C/100AM	HIPOLABOR	1.350	R$2,23	R$ 3.010,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:43	ADREN / BRASIL	HIPOLABOR/HIPOLABOR	1.350	R$2,21	R$ 2.983,50	Não

0015 - AGUA PARA INJECAO 10ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 14:44:01	FARMACE	FARMACE	20.250	R$0,40	R$ 8.100,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 17:58:49	C/100	EQUIPLEX	20.250	R$0,67	R$ 13.567,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:55	CX C/30	HALEXISTAR	20.250	R$0,70	R$ 14.175,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:48	AMPOLA	EQUIPLEX	20.250	R$0,70	R$ 14.175,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:05:39	AGUA PARA INJEÇÃO	EQUIPLEX	20.250	R$0,39	R$ 7.897,50	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:15	CX C/200AM	EQUIPLEX	20.250	R$0,70	R$ 14.175,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:43	AGUA PARA INJEÇÃO / BRASIL	EQUIPLEX/EQUIPLEX	20.250	R$0,68	R$ 13.770,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:41	EQUIPLEX	EQUIPLEX	20.250	R$0,25	R$ 5.062,50	Não

0016 - ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE 05L

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 17:59:36	GALÃO 5T	REYMER	360	R$21,57	R$ 7.765,20	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:56	CX C/2	FORTSAN	360	R$22,70	R$ 8.172,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:48	FRASCO	FORTSAN	360	R$22,70	R$ 8.172,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:12	GL	FORTSAN	360	R$22,70	R$ 8.172,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:43	ÁGUA DEIONIZADA / BRASIL	FORTSAN/FORTSAN	360	R$22,68	R$ 8.164,80	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:41	FORT SAN	FORT SAN	360	R$9,00	R$ 3.240,00	Não

0017 - ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGAVEL 400MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 14:44:27	GEOLAB	GEOLAB	30.000	R$1,53	R$ 45.900,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 18:01:04	C/100	PRATI DONADUZZI	30.000	R$0,97	R$ 29.100,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:57	CX C/300	PRATI	30.000	R$1,02	R$ 30.600,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:48	COMPRIMIDO	PRATI	30.000	R$1,02	R$ 30.600,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:15	CX C/300CP	PRATI	30.000	R$1,02	R$ 30.600,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:43	ALBENDAZOL / BRASIL	PRATI/PRATI	30.000	R$1,00	R$ 30.000,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:41	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	30.000	R$0,60	R$ 18.000,00	Não

0018 - ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML SUSP

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 14:44:51	GEOLAB	GEOLAB	7.500	R$2,70	R$ 20.250,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 18:00:44	C/200	PRATI DONADUZZI	7.500	R$2,92	R$ 21.900,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:57	CX C/200	PRATI	7.500	R$3,07	R$ 23.025,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:48	FRASCO	GEOLAB	7.500	R$3,07	R$ 23.025,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:11	CX C/200FR	PRATI	7.500	R$3,07	R$ 23.025,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:44	ALBEL / BRASIL	GEOLAB/GEOLAB	7.500	R$3,05	R$ 22.875,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:41	GEOLAB	GEOLAB	7.500	R$1,40	R$ 10.500,00	Não

0019 - ALBUMINA HUMANA 20% Especificação : 200mg/ml 50ml solução injetavel

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 14:45:29	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	225	R$359,00	R$ 80.775,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 18:02:32	UMAN ALBUMIN	KEDRION	225	R$395,66	R$ 89.023,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:35	CX C/10	BLAU	225	R$416,48	R$ 93.708,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:49	AMPOLA	KEDRION	225	R$416,48	R$ 93.708,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:15	CX C/10FA	BLAU	225	R$416,48	R$ 93.708,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:41	KEDRION	KEDRION	225	R$250,00	R$ 56.250,00	Não

0020 - AMBROXOL 15MG/5ML 120ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 14:45:56	globo	globo	27.750	R$6,76	R$ 187.590,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:36	CX C/ 48	AIRELA	27.750	R$5,85	R$ 162.337,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:50	FRASCO	FARMACE	27.750	R$5,85	R$ 162.337,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:15	CX C/60FR	FARMACE	27.750	R$5,85	R$ 162.337,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:44	AMBROXOL / BRASIL	FARMACE/FARMACE	27.750	R$5,83	R$ 161.782,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:41	FARMACE	FARMACE	27.750	R$2,90	R$ 80.475,00	Não

0021 - AMBROXOL 30MG/5ML 120ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 14:46:31	GLOBO	GLOBO	24.000	R$8,11	R$ 194.640,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:36	CX C/ 60	FARMACE	24.000	R$6,87	R$ 164.880,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:50	FRASCO	FARMACE	24.000	R$6,87	R$ 164.880,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:16	CX C/60FR	FARMACE	24.000	R$6,87	R$ 164.880,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:44	AMBROXOL / BRASIL	FARMACE/FARMACE	24.000	R$6,85	R$ 164.400,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:41	FARMACE	FARMACE	24.000	R$3,40	R$ 81.600,00	Não

0022 - AMICACINA 50MG/ML 2ML INJ IV/IM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 14:47:01	teuto	TEUTO	3.750	R$3,08	R$ 11.550,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:43	CX C/ 50	FRESENIUS	3.750	R$3,66	R$ 13.725,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:50	AMPOLA	TEUTO	3.750	R$3,66	R$ 13.725,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:06:00	GENÉRICO	TEUTO	3.750	R$3,66	R$ 13.725,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:16	CX C/50AM	TEUTO	3.750	R$3,66	R$ 13.725,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0023 - AMINOFILINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 24 MG/ML 10 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 14:47:29	FARMACE	FARMACE	750	R$4,63	R$ 3.472,50	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 18:04:08	C/100	HIPOLABOR	750	R$4,97	R$ 3.727,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:44	CX C/ 1	HIPOLABOR	750	R$5,23	R$ 3.922,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:54	AMPOLA	HIPOLABOR	750	R$5,23	R$ 3.922,50	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:06:27	GENÉRICO	TEUTO	750	R$4,75	R$ 3.562,50	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:12	CX/100AM	HIPOLABOR	750	R$5,23	R$ 3.922,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:44	AMINOFILINA / BRASIL	FARMACE/FARMACE	750	R$5,21	R$ 3.907,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:41	FARMACE	FARMACE	750	R$3,00	R$ 2.250,00	Não

0024 - AMITRIPTILINA 25 MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 14:54:04	BIOCHIMICO	BIOCHIMICO	75.000	R$0,18	R$ 13.500,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:44	CX C/ 200	NEO QUIMICA	75.000	R$0,11	R$ 8.250,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:55	COMPRIMIDO	BRAINFARMA	75.000	R$0,11	R$ 8.250,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:06:38	GENÉRICO	TEUTO	75.000	R$0,10	R$ 7.500,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:16	CX C/200CP	BRAINFARMA / NEO QUIMICA	75.000	R$0,11	R$ 8.250,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:44	AMITRIPTILINA / BRASIL	TEUTO/TEUTO	75.000	R$0,09	R$ 6.750,00	Não

0025 - AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO 500MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 14:54:33	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	30.000	R$0,52	R$ 15.600,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 18:05:30	C/30	UNICHEM/GENERICO	30.000	R$0,46	R$ 13.800,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:45	CX C/ 840	PRATI DONADUZZI	30.000	R$0,48	R$ 14.400,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:55	UNIDADE	PRATI	30.000	R$0,48	R$ 14.400,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:06:51	GENÉRICO	TEUTO	30.000	R$0,35	R$ 10.500,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:16	CX C/840CA	PRATI	30.000	R$0,48	R$ 14.400,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:44	AMOXICILINA / BRASIL	UNICHEN/UNICHEN	30.000	R$0,46	R$ 13.800,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:41	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	30.000	R$0,38	R$ 11.400,00	Não

0026 - AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO 1000+200MG/ML 20ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 18:09:22	C/20	BLAU	375	R$43,20	R$ 16.200,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:58	CX C/10	NOVARTIS	375	R$45,47	R$ 17.051,25	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:28	AMPOLA	EUROFARMA	375	R$45,47	R$ 17.051,25	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:12	CX C/50	FRESENIUS	375	R$45,47	R$ 17.051,25	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:44	AMOXIC.+VLAVU. / ÍNDIA	BEKER/BEKER	375	R$45,45	R$ 17.043,75	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:41	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	375	R$4,90	R$ 1.837,50	Não

0027 - AMOXILINA 250MG/ SUSPENSÃO 60 ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL + COPO-MEDIDA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 14:55:41	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	7.500	R$6,05	R$ 45.375,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 18:15:27	C/50	PRATI DONADUZZI	7.500	R$6,01	R$ 45.075,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:58	CX C/ 50	PRATI DONADUZZI	7.500	R$6,33	R$ 47.475,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:28	FRASCO	PRATI	7.500	R$6,33	R$ 47.475,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:07:07	GENÉRICO	CIMED	7.500	R$5,98	R$ 44.850,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:12	CX C/50FR	PRATI	7.500	R$6,33	R$ 47.475,00	Não

0028 - AMPICILINA 500MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 14:56:06	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	37.500	R$0,75	R$ 28.125,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 18:17:22	C/840	PRATI DONADUZZI	37.500	R$1,16	R$ 43.500,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:58	CX C/ 840	PRATI DONADUZZI	37.500	R$1,22	R$ 45.750,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:28	COMPRIMIDO	PRATI	37.500	R$1,22	R$ 45.750,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:16	CX C/840CA	PRATI	37.500	R$1,22	R$ 45.750,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:45	AMPICILINA / BRASIL	PRATI/PRATI	37.500	R$1,20	R$ 45.000,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:41	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	37.500	R$0,60	R$ 22.500,00	Não

0029 - AMPICILINA PÓ SUSPENSÃO ORAL 250MG/5ML FRASCO 60ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 14:56:42	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	6.750	R$11,07	R$ 74.722,50	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 18:18:16	C/50	PRATI DONADUZZI	6.750	R$15,40	R$ 103.950,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:59	CX C/ 50	PRATI DONADUZZI	6.750	R$16,21	R$ 109.417,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:28	FRASCO	PRATI	6.750	R$16,21	R$ 109.417,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:16	CX C/50FR	PRATI	6.750	R$16,21	R$ 109.417,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:45	AMPICILINA / BRASIL	PRATI/PRATI	6.750	R$16,19	R$ 109.282,50	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:41	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	6.750	R$9,00	R$ 60.750,00	Não

0030 - AMPICILINA SÓDICA 1G INJETAVEL S/ DIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 14:57:07	BLAU	BLAU	7.500	R$8,00	R$ 60.000,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 18:19:53	C/50	TEUTO	7.500	R$9,81	R$ 73.575,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:59	CX C/ 100	BLAU	7.500	R$10,33	R$ 77.475,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:29	AMPOLA	BLAU	7.500	R$10,33	R$ 77.475,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:07:21	GENÉRICO	TEUTO	7.500	R$6,75	R$ 50.625,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:17	CX C/100FA	BLAU	7.500	R$10,33	R$ 77.475,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:45	AMPICILINA / BRASIL	TEUTO/TEUTO	7.500	R$10,31	R$ 77.325,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:41	BLAU	BLAU	7.500	R$6,50	R$ 48.750,00	Não

0031 - AMPICILINA SÓDICA INJETÁVEL 500 MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 14:57:38	BLAU	BLAU	2.625	R$7,00	R$ 18.375,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 18:23:29	C/50	TEUTO	2.625	R$9,03	R$ 23.703,75	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:00	CX C/ 100	BLAU	2.625	R$9,50	R$ 24.937,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:29	AMPOLA	BLAU	2.625	R$9,50	R$ 24.937,50	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:07:41	GENÉRICO	TEUTO	2.625	R$6,50	R$ 17.062,50	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:17	CX C/100FA	BLAU	2.625	R$9,50	R$ 24.937,50	Não

0032 - ANESTESICO LOCAL INJETAVEL; A BASE DE LIDOCAINA; CLORIDRATO 2%; EPINEFRINA EQUIVALENTE A 1:100.000; TUBETES DE VIDRO COM 1,8ML; EMBALADOS EM CAIXA COM 50 UNIDADES;

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 18:24:25	C/50	ALPHACAINE - DFL	1.050	R$26,04	R$ 27.342,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:00	CX C/ 25	HYPOFARMA	1.050	R$27,41	R$ 28.780,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:29	AMPOLA	DLA PHARMA	1.050	R$27,41	R$ 28.780,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:17	CX C/50FA	DLA PHARMA	1.050	R$27,41	R$ 28.780,50	Não

0033 - ANESTESICO LOCAL INJETAVEL; A BASE DE PRILOCAINA A 3% E FELIPRESSINA (OCTAPRESSIN); TUBETES COM 1,8ML; CAIXA COM 50 TUBETES;

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 14:58:30	BIOCHIMICO	BIOCHIMICO	6.750	R$6,40	R$ 43.200,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 18:25:27	C/50	PRILONEST - DFL	6.750	R$8,29	R$ 55.957,50	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:04	CX C/ 50	DFL	6.750	R$8,73	R$ 58.927,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:30	UNIDADE	CRISTALIA	6.750	R$8,73	R$ 58.927,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:17	CX C/50UN	CRISTALIA	6.750	R$8,73	R$ 58.927,50	Não

0034 - ANLODIPINO BENSILATO 10MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 14:58:57	GEOLAB	GEOLAB	37.500	R$0,14	R$ 5.250,00	Não
QB COMERCIO LTDA*	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 18:26:42	C/800	PRATI DONADUZZI	37.500	R$0,11	R$ 4.125,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:04	CX C/ 500	GEOLAB	37.500	R$0,16	R$ 6.000,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:30	COMPRIMIDO	VITAMEDIC	37.500	R$0,16	R$ 6.000,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:17	CX C/500CP	GEOLAB	37.500	R$0,16	R$ 6.000,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:45	ANLODIPINO / BRASIL	VITAMEDIC/VITAMEDIC	37.500	R$0,14	R$ 5.250,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:41	GEOLAB	GEOLAB	37.500	R$0,12	R$ 4.500,00	Não

0035 - ANLODIPINO BENSILATO 5MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 15:19:02	GEOLAB	GEOLAB	37.500	R$0,06	R$ 2.250,00	Não
QB COMERCIO LTDA*	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 18:29:38	C/800	PRATI DONADUZZI	37.500	R$0,06	R$ 2.250,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:05	CX C/ 500	GEOLAB	37.500	R$0,16	R$ 6.000,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:31	COMPRIMIDO	GEOLAB	37.500	R$0,16	R$ 6.000,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:07:56	BESILAPIN	GEOLAB	37.500	R$0,10	R$ 3.750,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:17	CX C/500CP	GEOLAB	37.500	R$0,16	R$ 6.000,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:45	ANLODIPINO / BRASIL	VITAMEDIC/VITAMEDIC	37.500	R$0,14	R$ 5.250,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:41	GEOLAB	GEOLAB	37.500	R$0,50	R$ 18.750,00	Não

0036 - ATENOLOL 100MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 15:19:28	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	37.500	R$0,22	R$ 8.250,00	Não
QB COMERCIO LTDA*	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 18:31:00	C/600	PRATI DONADUZZI	37.500	R$0,19	R$ 7.125,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:05	CX C/ 30	GEOLAB	37.500	R$0,34	R$ 12.750,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:34	COMPRIMIDO	PRATI	37.500	R$0,34	R$ 12.750,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:17	CX C/600CP	PRATI	37.500	R$0,34	R$ 12.750,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:45	ATENOLOL / BRASIL	PRATI/PRATI	37.500	R$0,32	R$ 12.000,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:41	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	37.500	R$0,18	R$ 6.750,00	Não

0037 - ATENOLOL 50MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 15:19:52	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	75.000	R$0,10	R$ 7.500,00	Não
QB COMERCIO LTDA*	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 18:30:47	C/600	PRATI DONADUZZI	75.000	R$0,09	R$ 6.750,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:05	CX C/ 30	GEOLAB	75.000	R$0,18	R$ 13.500,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:34	COMPRIMIDO	SANDOZ	75.000	R$0,18	R$ 13.500,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:18	CX C/600CP	PRATI	75.000	R$0,18	R$ 13.500,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:45	TENOLON / BRASIL	VITAMEDIC/VITAMEDIC	75.000	R$0,16	R$ 12.000,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:41	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	75.000	R$0,07	R$ 5.250,00	Não

0038 - ATROPINA SULFATO 0,25 MG/ML 1ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 15:20:15	SANTISA	SANTISA	750	R$2,81	R$ 2.107,50	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 18:32:52	SANTROPINA	SANTISA	750	R$1,85	R$ 1.387,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:06	CX C/ 1	SANTISA	750	R$1,95	R$ 1.462,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:34	AMPOLA	SANTISA	750	R$1,95	R$ 1.462,50	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:26:05	ATROPION	BLAU	750	R$1,65	R$ 1.237,50	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:18	CX/100AM	SANTISA	750	R$1,95	R$ 1.462,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:41	FARMACE	FARMACE	750	R$0,90	R$ 675,00	Não

0039 - AZITROMICINA 500MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 15:20:40	GEOLAB	GEOLAB	37.500	R$1,60	R$ 60.000,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 18:33:42	C/150	PRATI DONADUZZI	37.500	R$1,79	R$ 67.125,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:06	CX C/ 500	PHARLAB	37.500	R$1,88	R$ 70.500,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:35	COMPRIMIDO	PRATI	37.500	R$1,88	R$ 70.500,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:18	CX C/100UN	SR	37.500	R$1,88	R$ 70.500,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:46	AZITROPHAR / BRASIL	PHARLAB/PHARLAB	37.500	R$1,86	R$ 69.750,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	PHARLAB	PHARLAB	37.500	R$0,90	R$ 33.750,00	Não

0040 - AZITROMICINA PO SUSPENSÃO ORAL 600MG - 15 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 15:21:07	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	7.500	R$11,07	R$ 83.025,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 18:34:26	C/50	PRATI DONADUZZI	7.500	R$16,24	R$ 121.800,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:07	CX C/ 50	PHARLAB	7.500	R$17,09	R$ 128.175,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:35	FRASCO	PRATI	7.500	R$17,09	R$ 128.175,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:18	CX C/50FR	PRATI	7.500	R$17,09	R$ 128.175,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:46	AZITROPHAR / BRASIL	PHARLAB/PHARLAB	7.500	R$17,07	R$ 128.025,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	PHARLAB	PHARLAB	7.500	R$7,50	R$ 56.250,00	Não

0041 - BECLOMETASONA DIPROPIONATO DE 200MCG ESPECIFICAÇÃO: INALAÇÃO-DOSE NALAÇÃO-DOSE) + ESPACADOR JET., BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE, 200MCG/INALAÇÃO-DOSE AEROSOL DOSIMETRADO COM BOCAL PARA 200 EROGAÇÕES (INALAÇÃO-DOSE) + ESPACADOR JET.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 18:35:25	CLENIL	CHIESI FARM	75	R$178,69	R$ 13.401,75	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:07	CX C/2	CHIESI	75	R$188,09	R$ 14.106,75	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:36	FRASCO	CHEISI	75	R$188,09	R$ 14.106,75	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:18	TB	CHIESI	75	R$188,09	R$ 14.106,75	Não

0042 - BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI + DILUENTE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 15:21:35	TEUTO	TEUTO	11.250	R$11,20	R$ 126.000,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 18:36:31	C/50	TEUTO	11.250	R$14,51	R$ 163.237,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:08	CX C/ 50	TEUTO	11.250	R$15,27	R$ 171.787,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:36	AMPOLA	TEUTO	11.250	R$15,27	R$ 171.787,50	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:26:25	BEPEBEN	TEUTO	11.250	R$9,80	R$ 110.250,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:18	CX/50FA	TEUTO	11.250	R$15,27	R$ 171.787,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:46	BEPEBEN / BRASIL	TEUTO/TEUTO	11.250	R$15,25	R$ 171.562,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	TEUTO	TEUTO	11.250	R$8,00	R$ 90.000,00	Não

0043 - BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 15:21:54	TEUTO	TEUTO	6.000	R$9,02	R$ 54.120,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:08	CX C/ 50	TEUTO	6.000	R$16,17	R$ 97.020,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:36	AMPOLA	TEUTO	6.000	R$16,17	R$ 97.020,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:26:40	BEPEBEN	TEUTO	6.000	R$8,90	R$ 53.400,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:19	CX/50FA	TEUTO	6.000	R$16,17	R$ 97.020,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:46	BEPEBEN / BRASIL	TEUTO/TEUTO	6.000	R$16,15	R$ 96.900,00	Não

0044 - BENZILPENICILINA CRISTALINA 5.000.000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 15:22:18	BLAU	BLAU	3.375	R$15,02	R$ 50.692,50	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 18:38:58	C/50	BLAU	3.375	R$22,57	R$ 76.173,75	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:09	CX C/ 50	TEUTO	3.375	R$23,76	R$ 80.190,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:37	AMPOLA	BLAU	3.375	R$23,76	R$ 80.190,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:27:01	ARICILINA	BLAU	3.375	R$12,90	R$ 43.537,50	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:19	CX C/50FA	BLAU	3.375	R$23,76	R$ 80.190,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:46	ARICILINA / BRASIL	BLAU/BLAU	3.375	R$23,74	R$ 80.122,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	BLAU	BLAU	3.375	R$13,00	R$ 43.875,00	Não

0045 - BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 15:22:46	BELFAR	BELFAR	3.750	R$11,00	R$ 41.250,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 18:39:53	C/50	BELFAR	3.750	R$18,72	R$ 70.200,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:10	CX C/ 50	BELFAR	3.750	R$19,70	R$ 73.875,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:37	FRASCO	BELFAR	3.750	R$19,70	R$ 73.875,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:27:15	GENÉRICO	BELFAR	3.750	R$10,20	R$ 38.250,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:19	FR	BELFAR	3.750	R$19,70	R$ 73.875,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	BELFAR	BELFAR	3.750	R$9,00	R$ 33.750,00	Não

0046 - BETAMETASONA ACETATO 3MG + BETAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 3MG 1ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 15:23:12	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	750	R$8,59	R$ 6.442,50	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 18:40:44	BETA LONG	UNIÃO QUIMICA	750	R$16,54	R$ 12.405,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:16	CX C/ 1	COSMED	750	R$17,41	R$ 13.057,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:20	AMPOLA	COSMED	750	R$17,41	R$ 13.057,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:19	AM	COSMED	750	R$17,41	R$ 13.057,50	Não

0047 - BIPERIDENO 2MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 15:24:05	CRISTALIA	CRISTALIA	22.500	R$0,57	R$ 12.825,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:16	CX C/ 80	CRISTALIA	22.500	R$0,99	R$ 22.275,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:20	COMPRIMIDO	CRISTALIA	22.500	R$0,99	R$ 22.275,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:19	CX C/200CP	CRISTALIA	22.500	R$0,99	R$ 22.275,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:46	CINETOL / BRASIL	CRISTALIA/CRISTALIA	22.500	R$0,97	R$ 21.825,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	CRISTALIA	CRISTALIA	22.500	R$0,50	R$ 11.250,00	Não

0048 - BIPERIDENO LACTADO 5MG/ML 1ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 15:24:34	CRISTALIA	CRISTALIA	750	R$3,60	R$ 2.700,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:17	CX C/ 25	CRISTALIA	750	R$5,88	R$ 4.410,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:26	AMPOLA	CRISTALIA	750	R$5,88	R$ 4.410,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:11	CX C/25AM	CRISTALIA	750	R$5,88	R$ 4.410,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:46	CINETOL / BRASIL	CRISTALIA/CRISTALIA	750	R$5,86	R$ 4.395,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	CRISTALIA	CRISTALIA	750	R$3,50	R$ 2.625,00	Não

0049 - BROMAZEPAM 3MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 15:25:00	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	11.250	R$0,20	R$ 2.250,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:17	CX C/ 30	NEO QUIMICA	11.250	R$0,24	R$ 2.700,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:26	COMPRIMIDO	BRAINFARMA	11.250	R$0,24	R$ 2.700,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:33:48	GENÉRICO	TEUTO	11.250	R$0,18	R$ 2.025,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:19	CX C/30CP	BRAINFARMA / NEO QUIMICA	11.250	R$0,24	R$ 2.700,00	Não

0050 - BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML - 20ML PARA NEBULIZAÇÃO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 15:25:31	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	2.250	R$2,10	R$ 4.725,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 18:41:38	C/200	PRATI DONADUZZI	2.250	R$2,39	R$ 5.377,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:18	CX C/ 200	PRATI DONADUZZI	2.250	R$2,52	R$ 5.670,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:26	FRASCO	PRATI	2.250	R$2,52	R$ 5.670,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:37:48	AERODIVENT	TEUTO	2.250	R$1,98	R$ 4.455,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:19	CX C/200FR	HIPOLABOR	2.250	R$2,52	R$ 5.670,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:47	IPRATROPIO / BRASIL	TEUTO/TEUTO	2.250	R$2,50	R$ 5.625,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0051 - BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA 500 MG/ML 5ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 15:26:26	FARMACE	FARMACE	37.500	R$2,12	R$ 79.500,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 18:42:19	C/100	HIPOLABOR	37.500	R$3,68	R$ 138.000,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:19	CX C/50	HYPOFARMA	37.500	R$3,87	R$ 145.125,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:26	AMPOLA	PHARLAB	37.500	R$3,87	R$ 145.125,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:38:06	GENÉRICO	FARMACE	37.500	R$2,10	R$ 78.750,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:20	CX C/100AM	HIPOLABOR	37.500	R$3,87	R$ 145.125,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:47	BUTIL+DIPIRONA / BRASIL	FARMACE/FARMACE	37.500	R$3,85	R$ 144.375,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	FARMACE	FARMACE	37.500	R$1,90	R$ 71.250,00	Não

0052 - BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML GTS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 15:26:53	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	3.750	R$3,84	R$ 14.400,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 18:43:05	C/100	NATIVITA	3.750	R$4,90	R$ 18.375,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:21	CX C/ 1	PRATI DONADUZZI	3.750	R$4,95	R$ 18.562,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:27	FRASCO	AIRELA	3.750	R$4,95	R$ 18.562,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:20	CX C/96FR	AIRELA	3.750	R$4,95	R$ 18.562,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	AIRELA	AIRELA	3.750	R$2,50	R$ 9.375,00	Não

0053 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 15:27:16	FARMACE	FARMACE	11.250	R$1,82	R$ 20.475,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 18:43:40	C/100	HIPOLABOR	11.250	R$2,56	R$ 28.800,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:25	CX C/ 1	HIPOLABOR	11.250	R$2,69	R$ 30.262,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:27	AMPOLA	HIPOLABOR	11.250	R$2,69	R$ 30.262,50	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:38:30	GENÉRICO	FARMACE	11.250	R$1,98	R$ 22.275,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:20	CX C/100AM	HIPOLABOR	11.250	R$2,69	R$ 30.262,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:47	BUTIL. ESCOPOLAMINA/ BRASIL	FARMACE/FARMACE	11.250	R$2,67	R$ 30.037,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	FARMACE	FARMACE	11.250	R$1,45	R$ 16.312,50	Não

0054 - BUTILBROMETRO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 10MG + 250 MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 15:27:53	PHARLAB	PHARLAB	11.250	R$0,50	R$ 5.625,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 18:45:03	C/20	BELFAR	11.250	R$2,92	R$ 32.850,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:25	CX C/ 500	BELFAR	11.250	R$3,07	R$ 34.537,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:27	COMPRIMIDO	PHARLAB	11.250	R$3,07	R$ 34.537,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:20	CX C/250CP	PHARLAB	11.250	R$3,07	R$ 34.537,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:47	ESCOPEN COMPOSTO / BRASIL	PHARLAB/PHARLAB	11.250	R$3,05	R$ 34.312,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	BELFAR	BELFAR	11.250	R$0,35	R$ 3.937,50	Não

0055 - CAPTOPRIL 25MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 15:28:41	GEOLAB	GEOLAB	150.000	R$0,08	R$ 12.000,00	Não
QB COMERCIO LTDA*	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 18:46:16	C/600	PRATI DONADUZZI	150.000	R$0,05	R$ 7.500,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:26	CX C/ 750	GEOLAB	150.000	R$0,08	R$ 12.000,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:55	COMPRIMIDO	PRATI	150.000	R$0,08	R$ 12.000,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:38:46	GENÉRICO	GEOLAB	150.000	R$0,05	R$ 7.500,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:20	CX C/600CP	PRATI	150.000	R$0,08	R$ 12.000,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	150.000	R$5,00	R$ 750.000,00	Não

0056 - CAPTOPRIL 50 MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 15:29:01	GEOLAB	GEOLAB	150.000	R$0,16	R$ 24.000,00	Não
QB COMERCIO LTDA*	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 18:46:39	C/300	PRATI DONADUZZI	150.000	R$0,08	R$ 12.000,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:26	CX C/ 300	PRATI DONADUZZI	150.000	R$0,16	R$ 24.000,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:55	COMPRIMIDO	PRATI	150.000	R$0,16	R$ 24.000,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:20	CX C/300CP	PRATI	150.000	R$0,16	R$ 24.000,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	150.000	R$7,00	R$ 1.050.000,00	Não

0057 - CARBAMAZEPINA 2% 100ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 15:34:14	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	9.000	R$15,19	R$ 136.710,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:27	CX C/50	HIPOLABOR	9.000	R$15,81	R$ 142.290,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:55	FRASCO	HIPOLABOR	9.000	R$15,80	R$ 142.200,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:39:13	GENÉRICO	HIPOLABOR	9.000	R$11,20	R$ 100.800,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:21	CX C/50FR	HIPOLABOR	9.000	R$15,81	R$ 142.290,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	U. QUIMICA	U. QUIMICA	9.000	R$12,00	R$ 108.000,00	Não

0058 - CARBAMAZEPINA 200MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 15:35:47	BIOCHIMICO	BIOCHIMICO	75.000	R$0,33	R$ 24.750,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:27	CX C/ 500	TEUTO	75.000	R$0,58	R$ 43.500,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:56	COMPRIMIDO	CRISTALIA	75.000	R$0,58	R$ 43.500,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:40:04	GENÉRICO	TEUTO	75.000	R$0,30	R$ 22.500,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:21	CX C/30CP	BIOCHIMICO	75.000	R$0,58	R$ 43.500,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	HIPOLABOR	HIPOLABOR	75.000	R$0,30	R$ 22.500,00	Não

0059 - CARBONATO DE LÍTIO 300MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 15:36:38	BIOCHIMICO	BIOCHIMICO	7.500	R$0,62	R$ 4.650,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:29	CX C/ 200	CRISTALIA	7.500	R$0,54	R$ 4.050,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:56	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	7.500	R$0,54	R$ 4.050,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:40:22	GENÉRICO	HIPOLABOR	7.500	R$0,39	R$ 2.925,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:21	CX C/500CP	HIPOLABOR	7.500	R$0,54	R$ 4.050,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	HIPOLABOR	HIPOLABOR	7.500	R$0,28	R$ 2.100,00	Não

0060 - CARVEDILOL 12,5MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 15:37:04	MULTILAB	MULTILAB	37.500	R$0,22	R$ 8.250,00	Não
QB COMERCIO LTDA*	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 18:47:29	C/30	BIOLAB	37.500	R$0,30	R$ 11.250,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:29	CX C/ 30	BIOLAB	37.500	R$0,43	R$ 16.125,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:56	COMPRIMIDO	BIOLAB	37.500	R$0,43	R$ 16.125,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:21	CX C/30CP	NOVA QUIMICA	37.500	R$0,43	R$ 16.125,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	HIPOLABOR	HIPOLABOR	37.500	R$0,25	R$ 9.375,00	Não

0061 - CARVEDILOL 25MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 15:37:36	MULTILAB	MULTILAB	37.500	R$0,29	R$ 10.875,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 19:51:23	C/300	PRATI DONADUZZI	37.500	R$0,53	R$ 19.875,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:30	CX C/ 60	BIOLAB	37.500	R$0,56	R$ 21.000,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:56	COMPRIMIDO	BIOLAB	37.500	R$0,56	R$ 21.000,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:21	CX C/30CP	GERMED	37.500	R$0,56	R$ 21.000,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	HIPOLABOR	HIPOLABOR	37.500	R$0,30	R$ 11.250,00	Não

0062 - CARVEDILOL 3,125MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 15:38:05	MULTILAB	MULTILAB	37.500	R$0,16	R$ 6.000,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 19:51:50	C/30	BIOLAB	37.500	R$0,25	R$ 9.375,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:31	CX C/ 30	BIOLAB	37.500	R$0,26	R$ 9.750,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:57	COMPRIMIDO	BIOLAB	37.500	R$0,26	R$ 9.750,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:40:45	GENÉRICO	NOVA QUIMICA	37.500	R$0,20	R$ 7.500,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:37	CX C/30CP	BIOLAB	37.500	R$0,26	R$ 9.750,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	HIPOLABOR	HIPOLABOR	37.500	R$0,15	R$ 5.625,00	Não

0063 - CARVEDILOL 6,25MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 15:38:28	MULTILAB	MULTILAB	37.500	R$0,18	R$ 6.750,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 19:52:31	C/30	BIOLAB	37.500	R$0,34	R$ 12.750,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:35	CX C/ 30	BIOLAB	37.500	R$0,36	R$ 13.500,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:57	COMPRIMIDO	BIOLAB	37.500	R$0,36	R$ 13.500,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:41:36	GENÉRICO	NOVA QUIMICA	37.500	R$0,20	R$ 7.500,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:37	CX C/30CP	NOVA QUIMICA	37.500	R$0,36	R$ 13.500,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	HIPOLABOR	HIPOLABOR	37.500	R$0,18	R$ 6.750,00	Não

0064 - CEFALEXINA 50MG/ML 60ML SUSP

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 15:38:54	ABL	ABL	7.500	R$13,23	R$ 99.225,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 19:54:45	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	7.500	R$19,70	R$ 147.750,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:36	CX C/ 60	ABL	7.500	R$20,74	R$ 155.550,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:57	FRASCO	ABL	7.500	R$20,74	R$ 155.550,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:41:50	GENÉRICO	TEUTO	7.500	R$12,00	R$ 90.000,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:38	CX C/60FR	ABL	7.500	R$20,74	R$ 155.550,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	ABL	ABL	7.500	R$11,00	R$ 82.500,00	Não

0065 - CEFALEXINA 500 MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 15:39:23	MULTILAB	MULTILAB	75.000	R$0,99	R$ 74.250,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 19:56:43	C/10	UNIÃO QUIMICA	75.000	R$1,94	R$ 145.500,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:36	CX C/ 10	UNIÃO QUIMICA	75.000	R$2,04	R$ 153.000,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:57	UNIDADE	UNIAO QUIMICA	75.000	R$2,04	R$ 153.000,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:42:07	GENÉRICO	TEUTO	75.000	R$1,10	R$ 82.500,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:38	CX C/10CA	UNIAO QUIMICA	75.000	R$2,04	R$ 153.000,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	U. QUIMICA	U. QUIMICA	75.000	R$0,80	R$ 60.000,00	Não

0066 - CEFALOTINA SÓDICA 1G C/ DILUENTE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 15:47:01	BLAU	BLAU	9.000	R$6,75	R$ 60.750,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 19:58:11	CEFARISTON	BLAU	9.000	R$9,60	R$ 86.400,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:09	CX C/100	BLAU	9.000	R$10,10	R$ 90.900,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:58	FRASCO	BLAU	9.000	R$10,10	R$ 90.900,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:42:33	KEFLIN NEUTRO	ABL	9.000	R$5,98	R$ 53.820,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:38	CX C/100FA	BLAU	9.000	R$10,10	R$ 90.900,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	BLAU	BLAU	9.000	R$6,00	R$ 54.000,00	Não

0067 - CEFTRIAXONA 1G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 15:47:23	BIOCHIMICO	BIOCHIMICO	18.000	R$6,62	R$ 119.160,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 19:59:09	GENERICO	BLAU	18.000	R$12,45	R$ 224.100,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:49	CX C/ 100	BLAU	18.000	R$13,10	R$ 235.800,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:58	FRASCO	BIOCHIMICO	18.000	R$13,10	R$ 235.800,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:42:50	GENÉRICO	TEUTO	18.000	R$6,75	R$ 121.500,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:38	CX C/100FA	BLAU	18.000	R$13,10	R$ 235.800,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	FRESENIUS IV DRUGS	FRESENIUS IV DRUGS	18.000	R$5,50	R$ 99.000,00	Não

0068 - CEFTRIAXONA 500MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 20:00:52	C/50	FRESENIUS	7.500	R$32,40	R$ 243.000,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:49	CX C/ 1	EUROFARMA	7.500	R$34,00	R$ 255.000,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:58	FRASCO	FRESENIUS	7.500	R$34,00	R$ 255.000,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:38	CX C/50FA	FRESENIUS	7.500	R$34,00	R$ 255.000,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	FRESENIUS IV DRUGS	FRESENIUS IV DRUGS	7.500	R$6,00	R$ 45.000,00	Não

0069 - CEFAZOLINA SDC 1G PO IV/IM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 15:47:55	BIOCHIMICO	BIOCHIMICO	22.500	R$7,50	R$ 168.750,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 20:02:02	C/100	BLAU	22.500	R$23,38	R$ 526.050,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:50	CX C/ 50	BIOCHIMICO	22.500	R$13,03	R$ 293.175,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:58	AMPOLA	FRESENIUS	22.500	R$13,03	R$ 293.175,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:43:21	KEFAZOL	ABL	22.500	R$6,80	R$ 153.000,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:38	CX C/100FA	BLAU	22.500	R$13,03	R$ 293.175,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	FRESENIUS IV DRUGS	FRESENIUS IV DRUGS	22.500	R$6,00	R$ 135.000,00	Não

0070 - CETOCONAZOL 200MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	11/06/2025 - 15:48:22	PHARLAB	PHARLAB	37.500	R$0,45	R$ 16.875,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 20:02:37	C/450	PRATI DONADUZZI	37.500	R$0,79	R$ 29.625,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:51	CX C/ 450	PRATI DONADUZZI	37.500	R$0,83	R$ 31.125,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:58	COMPRIMIDO	PRATI	37.500	R$0,83	R$ 31.125,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:11	CX C/450CP	PRATI	37.500	R$0,83	R$ 31.125,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	37.500	R$0,30	R$ 11.250,00	Não

0071 - CETOCONAZOL 20MG/G 30G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 14:56:39	BRASTERAPICA	BRASTERAPICA	8.250	R$4,98	R$ 41.085,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 20:03:45	C/60	NATIVITA	8.250	R$6,99	R$ 57.667,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:55	CX C/ 50	BELFAR	8.250	R$7,36	R$ 60.720,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:59	BISNAGA	HIPOLABOR	8.250	R$7,36	R$ 60.720,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:11	CX C/200BG	NATIVITA	8.250	R$7,36	R$ 60.720,00	Não

0072 - CETOCONAZOL SHAMPOO 20MG/G 100ML

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 14:57:02	GLOBO	GLOBO	750	R$14,52	R$ 10.890,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 20:06:24	C/80	NATIVITA	750	R$10,20	R$ 7.650,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:00	CX C/ 20	CIMED	750	R$10,74	R$ 8.055,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:59	FRASCO	NATIVITA	750	R$10,74	R$ 8.055,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:11	CX C/80UN	NATIVITA	750	R$10,74	R$ 8.055,00	Não

0073 - CETOPROFENO 100MG IV PO INJ

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 14:57:27	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	3.750	R$5,65	R$ 21.187,50	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 20:07:41	C/50	UNIÃO QUIMICA	3.750	R$9,06	R$ 33.975,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:05	CX C/ 50	CRISTALIA	3.750	R$9,54	R$ 35.775,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:59	AMPOLA	CRISTALIA	3.750	R$9,54	R$ 35.775,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:43:45	CETOFENID	TEUTO	3.750	R$5,30	R$ 19.875,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:12	CX C/50FA	CRISTALIA	3.750	R$9,54	R$ 35.775,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	U. QUIMICA	U. QUIMICA	3.750	R$5,50	R$ 20.625,00	Não

0074 - CETOPROFENO 50MG/ML 2ML IM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 14:57:52	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	3.750	R$2,33	R$ 8.737,50	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 20:08:27	C/100	HIPOLABOR	3.750	R$3,15	R$ 11.812,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:06	CX C/ 100	HIPOLABOR	3.750	R$3,32	R$ 12.450,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:59	AMPOLA	HIPOLABOR	3.750	R$3,32	R$ 12.450,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:44:06	CETOFENID	TEUTO	3.750	R$2,80	R$ 10.500,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:38	CX C/100AM	HIPOLABOR	3.750	R$3,32	R$ 12.450,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	U. QUIMICA	U. QUIMICA	3.750	R$2,50	R$ 9.375,00	Não

0075 - CIMETIDINA 150 MG/2ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 14:58:49	HYPOFARMA	HYPOFARMA	37.500	R$1,90	R$ 71.250,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 20:09:15	C/100	HYPOFARMA	37.500	R$2,30	R$ 86.250,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:06	CX C/ 100	HYPOFARMA	37.500	R$2,42	R$ 90.750,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:00	AMPOLA	HYPOFARMA	37.500	R$2,42	R$ 90.750,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:48:03	GENÉRICO	TEUTO	37.500	R$1,90	R$ 71.250,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:39	CX C/100AM	HYPOFARMA	37.500	R$2,42	R$ 90.750,00	Não

0076 - CIMETIDINA 200MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 20:10:38	C/20	TEUTO	22.500	R$0,93	R$ 20.925,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:06	CX C/ 20	TEUTO	22.500	R$0,98	R$ 22.050,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:00	COMPRIMIDO	TEUTO	22.500	R$0,98	R$ 22.050,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:39	CX C/20CP	TEUTO	22.500	R$0,98	R$ 22.050,00	Não

0077 - CIPROFLOXACINO 2MG/ML 100ML S/F IV

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 14:59:16	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	4.500	R$12,23	R$ 55.035,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 20:18:54	C/60	HALEX ISTAR	4.500	R$16,90	R$ 76.050,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:07	CX C/ 80	FRESENIUS	4.500	R$17,79	R$ 80.055,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:55	FRASCO	FRESENIUS	4.500	R$17,79	R$ 80.055,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:49:37	FRESOFLOX	FRESENIUS	4.500	R$12,20	R$ 54.900,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:39	CX C/80FR	FRESENIUS	4.500	R$17,79	R$ 80.055,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	HALEXISTAR	HALEXISTAR	4.500	R$22,00	R$ 99.000,00	Não

0078 - CIPROFLOXACINO 500MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 14:59:44	PHARLAB	PHARLAB	37.500	R$0,52	R$ 19.500,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 20:19:30	C/300	PRATI DONADUZZI	37.500	R$0,78	R$ 29.250,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:07	CX C/ 300	PRATI DONADUZZI	37.500	R$0,82	R$ 30.750,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:56	COMPRIMIDO	PHARLAB	37.500	R$0,82	R$ 30.750,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:49:49	GENÉRICO	DONADUZZI	37.500	R$0,45	R$ 16.875,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:39	CX C/300CP	PRATI	37.500	R$0,82	R$ 30.750,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	37.500	R$0,25	R$ 9.375,00	Não

0079 - CLINDAMICINA 150MG/ML 4ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 15:00:11	HIPOLABOR	HIPOLABOR	2.250	R$4,88	R$ 10.980,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 20:20:05	C/100	HIPOLABOR	2.250	R$6,39	R$ 14.377,50	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:07	CX C/ 50	HYPOFARMA	2.250	R$6,73	R$ 15.142,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:56	AMPOLA	HIPOLABOR	2.250	R$6,73	R$ 15.142,50	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:50:05	GENÉRICO	HIPOLABOR	2.250	R$3,45	R$ 7.762,50	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:39	CX C/100AM	HIPOLABOR	2.250	R$6,73	R$ 15.142,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:47	CLINDAMICINA / BRASIL	HIPOLABOR/HIPOLABOR	2.250	R$6,71	R$ 15.097,50	Não

0080 - CLONAZEPAM 2 MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 15:01:46	BIOCHIMICO	BIOCHIMICO	150.000	R$0,19	R$ 28.500,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:08	CX C/ 480	GEOLAB	150.000	R$0,14	R$ 21.000,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:56	COMPRIMIDO	GEOLAB	150.000	R$0,14	R$ 21.000,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:50:27	ZILEPAM	GEOLAB	150.000	R$0,10	R$ 15.000,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:39	CX C/60CP	PHARLAB	150.000	R$0,14	R$ 21.000,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	GEOLAB	GEOLAB	150.000	R$0,07	R$ 10.500,00	Não

0081 - CLONAZEPAM, DOSAGEM 2,5 MG/ML 20ML - GOTAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 15:03:41	GEOLAB	GEOLAB	3.750	R$6,00	R$ 22.500,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:08	CX C/ 200	HIPOLABOR	3.750	R$59,19	R$ 221.962,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:57	FRASCO	HIPOLABOR	3.750	R$59,19	R$ 221.962,50	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:50:43	GENÉRICO	HIPOLABOR	3.750	R$29,75	R$ 111.562,50	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:39	CX/200FR	HIPOLABOR	3.750	R$59,19	R$ 221.962,50	Não

0082 - CLORANFENICOL + COLAGENASE POMADA 30GM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 15:05:42	CRISTALIA	CRISTALIA	1.875	R$20,00	R$ 37.500,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 20:21:53	C/100	CRISTALIA	1.875	R$42,47	R$ 79.631,25	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:09	CX C/ 50	CRISTALIA	1.875	R$44,71	R$ 83.831,25	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:57	BISNAGA	CRISTALIA	1.875	R$44,71	R$ 83.831,25	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:51:15	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL	CRISTALIA	1.875	R$25,30	R$ 47.437,50	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:21	CX C/10BG	CRISTALIA	1.875	R$44,71	R$ 83.831,25	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:47	KOLLAGENASE+CLOR / BRASIL	CRISTALIA/CRISTALIA	1.875	R$44,69	R$ 83.793,75	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	CRISTALIA	CRISTALIA	1.875	R$18,00	R$ 33.750,00	Não

0083 - CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML INJETÁVEL C/200.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 15:06:31	FARMACE	FARMACE	15.000	R$0,72	R$ 10.800,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 20:22:38	C/200	SAMTTEC	15.000	R$0,97	R$ 14.550,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:10	CX C/ 200	ISOFARMA	15.000	R$1,02	R$ 15.300,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:57	AMPOLA	SAMTEC	15.000	R$1,02	R$ 15.300,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:52:32	CLORETO DE POTASSIO	SANTEC	15.000	R$0,80	R$ 12.000,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:21	CX C/200AM	SAMTEC	15.000	R$1,02	R$ 15.300,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:47	CLORETO DE POTASSIO / BRASIL	FARMACE/FARMACE	15.000	R$1,00	R$ 15.000,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	FARMACE	FARMACE	15.000	R$0,48	R$ 7.200,00	Não

0084 - CLORETO DE SODIO 0,9% 100ML - SISTEMA FECHADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 15:06:55	FRESENIUSQ	FRESENIUS	22.500	R$5,43	R$ 122.175,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 20:24:48	C/70	EQUIPLEX	22.500	R$7,66	R$ 172.350,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:11	CX C/ 100	HALEX ISTAR	22.500	R$8,06	R$ 181.350,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:37	FRASCO	FRESENIUS	22.500	R$8,05	R$ 181.125,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:52:54	CLORETO DE SÓDIO	FRESENIUS	22.500	R$4,90	R$ 110.250,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:22	CX C/70FR	EQUIPLEX	22.500	R$8,06	R$ 181.350,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:48	CLORETO DE SÓDIO / BRASIL	BEKER/BEKER	22.500	R$8,04	R$ 180.900,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	FRESENIUSK	FRESENIUSK	22.500	R$3,80	R$ 85.500,00	Não

0085 - CLORETO DE SODIO 0,9% 250ML - SISTEMA FECHADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 15:07:17	FRESENIUS	FRESENIUS	22.500	R$6,45	R$ 145.125,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 20:25:24	C/50	FARMARIN	22.500	R$8,94	R$ 201.150,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:13	CX C/ 48	FRESENIUS	22.500	R$9,41	R$ 211.725,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:38	FRASCO	FRESENIUS	22.500	R$9,41	R$ 211.725,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:53:12	CLORETO DE SÓDIO	FRESENIUS	22.500	R$5,35	R$ 120.375,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:22	CX C/48FR	FRESENIUS	22.500	R$9,41	R$ 211.725,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:48	CLORETO DE SÓDIO / BRASIL	BEKER/BEKER	22.500	R$9,39	R$ 211.275,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	FRESENIUSK	FRESENIUSK	22.500	R$4,80	R$ 108.000,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0086 - CLORETO DE SODIO 0,9% 500ML - SISTEMA FECHADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 15:07:39	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	15.000	R$7,45	R$ 111.750,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 20:26:07	C/16	FARMARIN	15.000	R$10,58	R$ 158.700,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:14	CX C/ 30	FRESENIUS	15.000	R$11,14	R$ 167.100,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:38	FRASCO	FRESENIUS	15.000	R$11,14	R$ 167.100,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:53:27	CLORETO DE SÓDIO	FRESENIUS	15.000	R$6,90	R$ 103.500,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:22	CX C/30FR	FRESENIUS	15.000	R$11,14	R$ 167.100,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:48	CLORETO DE SÓDIO / BRASIL	BEKER/BEKER	15.000	R$11,12	R$ 166.800,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	FRESENIUSK	FRESENIUSK	15.000	R$5,80	R$ 87.000,00	Não

0087 - CLORPROMAZINA 100 MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 15:08:17	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	22.500	R$0,72	R$ 16.200,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:15	CX C/ 200	CRISTALIA	22.500	R$1,07	R$ 24.075,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:38	COMPRIMIDO	CRISTALIA	22.500	R$1,07	R$ 24.075,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:22	CX C/200CP	CRISTALIA	22.500	R$1,07	R$ 24.075,00	Não

0088 - CLORPROMAZINA 25MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 15:08:45	CRISTALIA	CRISTALIA	30.000	R$0,45	R$ 13.500,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:45:21	CX C/ 200	CRISTALIA	30.000	R$0,75	R$ 22.500,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:39	COMPRIMIDO	CRISTALIA	30.000	R$0,75	R$ 22.500,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:22	CX C/200CP	CRISTALIA	30.000	R$0,75	R$ 22.500,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:48	LONGACTIL / BRASIL	CRISTALIA/CRISTALIA	30.000	R$0,73	R$ 21.900,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	CRISTALIA	CRISTALIA	30.000	R$0,35	R$ 10.500,00	Não

0089 - CLORPROMAZINA 40MG/ML 20ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 15:09:13	CRISTALIA	CRISTALIA	2.250	R$11,50	R$ 25.875,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:45:26	CX C/ 10	CRISTALIA	2.250	R$18,05	R$ 40.612,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:39	FRASCO	CRISTALIA	2.250	R$18,05	R$ 40.612,50	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:22	CX/10FR	CRISTALIA	2.250	R$18,05	R$ 40.612,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:48	LONGACTIL / BRASIL	CRISTALIA/CRISTALIA	2.250	R$18,03	R$ 40.567,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	CRISTALIA	CRISTALIA	2.250	R$11,00	R$ 24.750,00	Não

0090 - CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 15:09:32	CRISTALIA	CRISTALIA	1.500	R$3,60	R$ 5.400,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:45:28	CX C/ 10	CRISTALIA	1.500	R$6,46	R$ 9.690,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:39	AMPOLA	CRISTALIA	1.500	R$6,46	R$ 9.690,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:23	CX C/10AM	CRISTALIA	1.500	R$6,46	R$ 9.690,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:48	LONGACTIL / BRASIL	CRISTALIA/CRISTALIA	1.500	R$6,44	R$ 9.660,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	CRISTALIA	CRISTALIA	1.500	R$4,50	R$ 6.750,00	Não

0091 - CLOTRIMAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 15:10:46	GLOBO	GLOBO	6.000	R$6,66	R$ 39.960,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 20:27:14	BELFAR	BELFAR	6.000	R$14,48	R$ 86.880,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:36	CX C/ 1	GERMED	6.000	R$15,24	R$ 91.440,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:40	BISNAGA	LABORATORIO GLOBO	6.000	R$15,24	R$ 91.440,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:23	BG	LABORATORIO GLOBO	6.000	R$15,24	R$ 91.440,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	BELFAR	BELFAR	6.000	R$6,00	R$ 36.000,00	Não

0092 - COLAGENASE POMADA 30G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 15:11:11	CRISTALIA	CRISTALIA	3.750	R$21,00	R$ 78.750,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 20:28:01	C/10	CRISTALIA	3.750	R$33,14	R$ 124.275,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:37	CX C/ 10	CRISTALIA	3.750	R$34,88	R$ 130.800,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:41	BISNAGA	CRISTALIA	3.750	R$34,88	R$ 130.800,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:53:47	KOLLAGENASE	CRISTALIA	3.750	R$19,50	R$ 73.125,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:23	CX C/10BG	CRISTALIA	3.750	R$34,88	R$ 130.800,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:48	KOLLAGENASE / BRASIL	CRISTALIA/CRISTALIA	3.750	R$34,86	R$ 130.725,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	CRISTALIA	CRISTALIA	3.750	R$20,00	R$ 75.000,00	Não

0093 - COMPLEXO B 2ML IM

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 15:11:42	HYPOFARMA	HYPOFARMA	22.500	R$1,61	R$ 36.225,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 20:28:39	C/100	HYPOFARMA	22.500	R$2,26	R$ 50.850,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:37	CX C/ 100	HYPOFARMA	22.500	R$2,38	R$ 53.550,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:44	AMPOLA	HYPOFARMA	22.500	R$2,38	R$ 53.550,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:23	CX C/100AM	HYPOFARMA	22.500	R$2,38	R$ 53.550,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:49	HYPLEX B / BRASIL	HYPOFARMA/HYPOFARMA	22.500	R$2,36	R$ 53.100,00	Não

0094 - COMPLEXO B POLIVITAMINICO SOLUÇÃO ORAL 100ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 15:12:13	ARTE NATIVA	ARTE NATIVA	15.000	R$5,90	R$ 88.500,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 20:29:16	FR 100ML	BELFAR	15.000	R$8,46	R$ 126.900,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:38	CX C/ 1	BELFAR	15.000	R$8,91	R$ 133.650,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:45	FRASCO	BELFAR	15.000	R$8,91	R$ 133.650,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:23	FR	BELFAR	15.000	R$8,91	R$ 133.650,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:49	COMPLEXO B / BRASIL	MEDQUIMICA/MEDQUIMICA	15.000	R$8,89	R$ 133.350,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	BELFAR	BELFAR	15.000	R$4,80	R$ 72.000,00	Não

0095 - DEXAMETASONA 4MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 20:30:16	C/200	HYPOFARMA	37.500	R$0,72	R$ 27.000,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:38	CX C/ 10	TEUTO	37.500	R$0,76	R$ 28.500,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:45	COMPRIMIDO	TEUTO	37.500	R$0,76	R$ 28.500,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:54:01	GENÉRICO	TEUTO	37.500	R$0,40	R$ 15.000,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:23	CX C/10CP	TEUTO	37.500	R$0,76	R$ 28.500,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:49	DEXAMETASONA / BRASIL	EMS/EMS	37.500	R$0,74	R$ 27.750,00	Não

0096 - DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 15:13:03	HYPOFARMA	HYPOFARMA	22.500	R$1,57	R$ 35.325,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 20:31:45	C/50	HYPOFARMA	22.500	R$2,19	R$ 49.275,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:39	CX C/ 50	HYPOFARMA	22.500	R$2,31	R$ 51.975,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:46	AMPOLA	HYPOFARMA	22.500	R$2,31	R$ 51.975,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:54:12	GENÉRICO	TEUTO	22.500	R$1,98	R$ 44.550,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:23	CX C/50AM	HYPOFARMA	22.500	R$2,31	R$ 51.975,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:49	DEXAMETASONA / BRASIL	FARMACE/FARMACE	22.500	R$2,29	R$ 51.525,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	HYPOFARMA	HYPOFARMA	22.500	R$1,20	R$ 27.000,00	Não

0097 - DEXAMETASONA CREME 1% 10G.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 15:13:41	GLOBO	GLOBO	11.250	R$2,81	R$ 31.612,50	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 20:32:20	C/100	PRATI DONADUZZI	11.250	R$4,08	R$ 45.900,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:39	CX C/ 50	PRATI DONADUZZI	11.250	R$4,29	R$ 48.262,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:46	BISNAGA	PRATI	11.250	R$4,29	R$ 48.262,50	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:54:30	GENÉRICO	HIPOLABOR	11.250	R$3,45	R$ 38.812,50	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:24	CX C/100BG	PRATI	11.250	R$4,29	R$ 48.262,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:49	DEXAMETASONA / BRASIL	PRATI/PRATI	11.250	R$4,27	R$ 48.037,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	11.250	R$1,60	R$ 18.000,00	Não

0098 - DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 100ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 15:14:04	FARMACE	FARMACE	15.000	R$3,38	R$ 50.700,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 20:33:01	C/100	FARMACE	15.000	R$4,58	R$ 68.700,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:40	CX C/ 60	FARMACE	15.000	R$4,82	R$ 72.300,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:46	FRASCO	FARMACE	15.000	R$4,82	R$ 72.300,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 17:54:51	GENÉRICO	FARMACE	15.000	R$3,65	R$ 54.750,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:24	CX C/60FR	FARMACE	15.000	R$4,82	R$ 72.300,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:49	DEXAMETASONA / BRASIL	FARMACE/FARMACE	15.000	R$4,80	R$ 72.000,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	FARMACE	FARMACE	15.000	R$1,50	R$ 22.500,00	Não

0099 - DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 15:14:31	GEOLAB	GEOLAB	15.000	R$0,10	R$ 1.500,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:42	CX C/ 500	GEOLAB	15.000	R$0,12	R$ 1.800,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:46	COMPRIMIDO	GEOLAB	15.000	R$0,12	R$ 1.800,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 19:36:45	HYSTIN	GEOLAB	15.000	R$0,12	R$ 1.800,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:24	CX C/20CP	BRAINFARMA / NEO QUIMICA	15.000	R$0,12	R$ 1.800,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	GEOLAB	GEOLAB	15.000	R$0,06	R$ 900,00	Não

0100 - DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2MG/5ML SOLUCAO ORAL 100ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 15:14:59	NATULAB	NATULAB	7.500	R$6,28	R$ 47.100,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	15/06/2025 - 20:35:13	C/50	HIPOLABOR	7.500	R$5,16	R$ 38.700,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:44	CX C/50	NEO QUIMICA	7.500	R$5,43	R$ 40.725,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:47	FRASCO	NATULAB	7.500	R$5,43	R$ 40.725,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 19:37:04	GENÉRICO	FARMACE	7.500	R$3,20	R$ 24.000,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:24	CX C/50FR	NATULAB	7.500	R$5,43	R$ 40.725,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:49	DEXCLORFENIRAMINA / BRASIL	HIPOLABOR/HIPOLABOR	7.500	R$5,41	R$ 40.575,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	AIRELA	AIRELA	7.500	R$3,00	R$ 22.500,00	Não

0101 - DIAZEPAM 5MG/ML 2ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 15:16:54	CRISTALIA	CRISTALIA	7.500	R$2,73	R$ 20.475,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:45	CX C/ 100	SANTISA	7.500	R$2,19	R$ 16.425,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:47	AMPOLA	SANTISA	7.500	R$2,19	R$ 16.425,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:24	CX C/100AM	SANTISA	7.500	R$2,19	R$ 16.425,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	SANTISA	SANTISA	7.500	R$1,25	R$ 9.375,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 21:52:52	GENÉRICO	TEUTO	7.500	R$1,36	R$ 10.200,00	Não

0102 - DIAZEPAM 10MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 15:17:17	CRISTALIA	CRISTALIA	37.500	R$0,15	R$ 5.625,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:45	CX C/ 500	SANTISA	37.500	R$0,12	R$ 4.500,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:47	COMPRIMIDO	SANTISA	37.500	R$0,12	R$ 4.500,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:40	CX C/500CP	SANTISA	37.500	R$0,12	R$ 4.500,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	SANTISA	SANTISA	37.500	R$0,06	R$ 2.250,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 21:53:06	COMPAZ	CRISTALIA	37.500	R$0,12	R$ 4.500,00	Não

0103 - DIAZEPAM 5MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 15:17:40	CRISTALIA	CRISTALIA	37.500	R$0,13	R$ 4.875,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:46	CX C/ 500	SANTISA	37.500	R$0,12	R$ 4.500,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:48	COMPRIMIDO	SANTISA	37.500	R$0,12	R$ 4.500,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:40	CX C/500CP	SANTISA	37.500	R$0,12	R$ 4.500,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	SANTISA	SANTISA	37.500	R$0,06	R$ 2.250,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 21:53:18	COMPAZ	CRISTALIA	37.500	R$0,12	R$ 4.500,00	Não

0104 - DICLOFENACO POTASSICO 50MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 15:18:05	GEOLAB	GEOLAB	75.000	R$0,12	R$ 9.000,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 17:52:12	C/500	GEOLAB	75.000	R$0,18	R$ 13.500,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:46	CX C/ 500	GEOLAB	75.000	R$0,19	R$ 14.250,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:48	COMPRIMIDO	GEOLAB	75.000	R$0,19	R$ 14.250,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:40	CX C/500CP	GEOLAB	75.000	R$0,19	R$ 14.250,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	GEOLAB	GEOLAB	75.000	R$0,10	R$ 7.500,00	Não

0105 - DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML 20ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 17:53:02	FR 20ML	E MS SA	7.500	R$8,93	R$ 66.975,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:46	CX C/ 150	CIMED	7.500	R$9,40	R$ 70.500,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:57	FRASCO	CIMED	7.500	R$9,40	R$ 70.500,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:40	CX C/150FR	CIMED	7.500	R$9,40	R$ 70.500,00	Não

0106 - DICLOFENACO SODICO 50MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 15:26:41	GEOLAB	GEOLAB	75.000	R$0,09	R$ 6.750,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 17:54:24	C/500	BELFAR	75.000	R$0,17	R$ 12.750,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:47	CX C/ 500	GEOLAB	75.000	R$0,18	R$ 13.500,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:58	COMPRIMIDO	GEOLAB	75.000	R$0,18	R$ 13.500,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:40	CX C/500CP	GEOLAB	75.000	R$0,18	R$ 13.500,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:50	DICLOFENACO / BRASIL	ALTEFAR/ALTEFAR	75.000	R$0,16	R$ 12.000,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	BELFAR	BELFAR	75.000	R$0,07	R$ 5.250,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 21:53:38	SODIX	GEOLAB	75.000	R$0,10	R$ 7.500,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0107 - DICLOFENACO SODICO 75MG/3ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 15:28:55	HYPOFARMA	HYPOFARMA	75.000	R$1,29	R$ 96.750,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 17:54:58	C/100	HIPOLABOR	75.000	R$3,61	R$ 270.750,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:47	CX C/ 50	FRESENIUS	75.000	R$3,80	R$ 285.000,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:58	AMPOLA	FARMACE	75.000	R$3,76	R$ 282.000,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:41	CX C/100AM	HYPOFARMA	75.000	R$3,80	R$ 285.000,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:50	DICLOFARMA / BRASIL	FARMACE/FARMACE	75.000	R$3,78	R$ 283.500,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	HYPOFARMA	HYPOFARMA	75.000	R$1,10	R$ 82.500,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 21:53:56	DICLOFARMA	FARMACE	75.000	R$1,95	R$ 146.250,00	Não

0108 - DIGOXINA 0,25MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 15:32:45	PHARLAB	PHARLAB	15.000	R$0,35	R$ 5.250,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 17:55:38	C/20	PHARLAB	15.000	R$0,51	R$ 7.650,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:47	CX C/ 30	PHARLAB	15.000	R$0,54	R$ 8.100,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:58	COMPRIMIDO	PHARLAB	15.000	R$0,54	R$ 8.100,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:41	CX C/30CP	PHARLAB	15.000	R$0,54	R$ 8.100,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	PHARLAB	PHARLAB	15.000	R$0,20	R$ 3.000,00	Não

0109 - DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA CLR+GLICOSE+FRUTOSE 3+5+100+100MG/ML 10ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 15:33:16	altana	altana	750	R$13,45	R$ 10.087,50	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 17:56:35	C/100	TAKEDA	750	R$18,04	R$ 13.530,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:48	CX C/30	COSMED	750	R$18,99	R$ 14.242,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:49	AMPOLA	COSMED	750	R$18,99	R$ 14.242,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:41	CX C/100AM	COSMED	750	R$18,99	R$ 14.242,50	Não

0110 - DIPIRONA 500MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 15:33:42	VITAMEDIC	VITAMEDIC	225.000	R$0,24	R$ 54.000,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 17:57:22	C/500	PRATI DONADUZZI	225.000	R$0,34	R$ 76.500,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:48	CX C/ 200	PRATI DONADUZZI	225.000	R$0,36	R$ 81.000,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:49	COMPRIMIDO	VITAMEDIC	225.000	R$0,36	R$ 81.000,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:41	CX C/500CP	PRATI	225.000	R$0,36	R$ 81.000,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:50	DIPIRONA / BRASIL	PRATI/PRATI	225.000	R$0,34	R$ 76.500,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	225.000	R$18,00	R$ 4.050.000,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 21:54:27	GENÉRICO	DONADUZZI	225.000	R$0,23	R$ 51.750,00	Não

0111 - DIPIRONA SODICA 500MG GOTAS 20ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 15:34:20	AIRELA	AIRELA	22.500	R$2,91	R$ 65.475,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 17:58:33	FR 20ML	BELFAR	22.500	R$4,79	R$ 107.775,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:49	CX C/ 200	AIRELA	22.500	R$5,04	R$ 113.400,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:49	FRASCO	AIRELA	22.500	R$5,04	R$ 113.400,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:41	CX C/200FR	AIRELA	22.500	R$5,04	R$ 113.400,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:50	DIPIRONA / BRASIL	FARMACE/FARMACE	22.500	R$5,02	R$ 112.950,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	AIRELA	AIRELA	22.500	R$2,60	R$ 58.500,00	Não

0112 - DIPIRONA SDC MONO. 500MG/ML 2ML IV/IM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 15:34:44	HYPOFARMA	HYPOFARMA	75.000	R$0,98	R$ 73.500,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 17:59:48	C/100	SANTISA	75.000	R$1,64	R$ 123.000,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:45:37	CX C/ 100	HYPOFARMA	75.000	R$1,73	R$ 129.750,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:50	AMPOLA	HYPOFARMA	75.000	R$1,73	R$ 129.750,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:41	CX C/100AM	HYPOFARMA	75.000	R$1,73	R$ 129.750,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:50	ALIVDIP / BRASIL	TEUTO/TEUTO	75.000	R$1,71	R$ 128.250,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	HYPOFARMA	HYPOFARMA	75.000	R$0,80	R$ 60.000,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 21:54:42	GENÉRICO	TEUTO	75.000	R$1,20	R$ 90.000,00	Não

0113 - DOPAMINA SOL. INJ. 5MG 10ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 15:35:04	CRISTALIA	CRISTALIA	6.000	R$6,14	R$ 36.840,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:45:39	CX C/ 10	CRISTALIA	6.000	R$6,50	R$ 39.000,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:50	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	6.000	R$6,50	R$ 39.000,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:41	AM	UNIAO QUIMICA	6.000	R$6,50	R$ 39.000,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:50	DOPACRIS / BRASIL	CRISTALIA/CRISTALIA	6.000	R$6,48	R$ 38.880,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	U. QUIMICA	U. QUIMICA	6.000	R$4,50	R$ 27.000,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 21:55:54	GENÉRICO	TEUTO	6.000	R$4,80	R$ 28.800,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	18/06/2025 - 07:22:53	c/10	CRISTALIA	6.000	R$6,18	R$ 37.080,00	Não

0114 - DOXICICLINA 100MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 15:35:29	PHARLAB	PHARLAB	11.250	R$0,75	R$ 8.437,50	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:00:55	C/20	PHARLAB	11.250	R$1,11	R$ 12.487,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:45:40	CX C/ 20	PHARLAB	11.250	R$1,17	R$ 13.162,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:51	COMPRIMIDO	PHARLAB	11.250	R$1,17	R$ 13.162,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:42	CX C/20CP	PHARLAB	11.250	R$1,17	R$ 13.162,50	Não

0115 - ENALAPRIL 20 MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 15:37:51	VITAMEDIC	VITAMEDIC	37.500	R$0,13	R$ 4.875,00	Não
QB COMERCIO LTDA*	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:01:53	C/500	HIPOLABOR	37.500	R$0,09	R$ 3.375,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:45:41	CX C/ 500	BELFAR	37.500	R$0,15	R$ 5.625,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:53	COMPRIMIDO	BELFAR	37.500	R$0,15	R$ 5.625,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:42	CX C/500CP	HIPOLABOR	37.500	R$0,15	R$ 5.625,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:50	ENALAPRIL / BRASIL	BELFAR/BELFAR	37.500	R$0,13	R$ 4.875,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 21:56:13	SANVAPRESS	HIPOLABOR	37.500	R$0,10	R$ 3.750,00	Não

0116 - ENALAPRIL 5 MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 15:44:37	VITAMEDIC	VITAMEDIC	37.500	R$0,11	R$ 4.125,00	Não
QB COMERCIO LTDA*	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:02:49	C/500	BELFAR	37.500	R$0,06	R$ 2.250,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:45:44	CX C/ 500	BELFAR	37.500	R$0,11	R$ 4.125,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:54	COMPRIMIDO	BELFAR	37.500	R$0,11	R$ 4.125,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:42	CX C/500CP	BELFAR	37.500	R$0,11	R$ 4.125,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	BELFAR	BELFAR	37.500	R$0,06	R$ 2.250,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 21:57:10	SANVAPRESS	HIPOLABOR	37.500	R$0,10	R$ 3.750,00	Não

0117 - ESCETAMINA CLORIDRATO 50MG/ML 10ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 15:45:00	CRISTALIA	CRISTALIA	150	R$139,00	R$ 20.850,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:45:46	CX C/ 25	CRISTALIA	150	R$195,82	R$ 29.373,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:54	AMPOLA	CRISTALIA	150	R$195,82	R$ 29.373,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:42	CX/25FA	CRISTALIA	150	R$195,82	R$ 29.373,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:51	KETAMIN / BRASIL	CRISTALIA/CRISTALIA	150	R$195,80	R$ 29.370,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	CRISTALIA	CRISTALIA	150	R$120,00	R$ 18.000,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 21:57:24	KETAMIN	CRISTALIA	150	R$125,00	R$ 18.750,00	Não

0118 - ESCETAMINA CLORIDRATO 50MG/ML 2ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 15:48:42	CRISTALIA	CRISTALIA	750	R$26,50	R$ 19.875,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:45:46	CX C/ 25	CRISTALIA	750	R$45,39	R$ 34.042,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:54	AMPOLA	CRISTALIA	750	R$45,39	R$ 34.042,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:42	CX C/25AM	CRISTALIA	750	R$45,39	R$ 34.042,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:51	KETAMIN / BRASIL	CRISTALIA/CRISTALIA	750	R$45,37	R$ 34.027,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	CRISTALIA	CRISTALIA	750	R$25,00	R$ 18.750,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 21:57:37	KETAMIN	CRISTALIA	750	R$23,45	R$ 17.587,50	Não

0119 - ESPIRONOLACTONA 25MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	12/06/2025 - 15:49:07	GEOLAB	GEOLAB	37.500	R$0,39	R$ 14.625,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:04:57	C/300	GEOLAB	37.500	R$0,47	R$ 17.625,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:45:45	CX C/ 30	GERMED	37.500	R$0,49	R$ 18.375,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:55	COMPRIMIDO	GEOLAB	37.500	R$0,49	R$ 18.375,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:42	CX C/30CP	GEOLAB	37.500	R$0,49	R$ 18.375,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:51	ESPIRONOLACTONA / BRASIL	GEOLAB/GEOLAB	37.500	R$0,47	R$ 17.625,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 21:57:49	GENÉRICO	GEOLAB	37.500	R$0,35	R$ 13.125,00	Não

0120 - ESPIRONOLACTONA 50MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 09:51:48	geolab	GEOLAB	37.500	R$0,70	R$ 26.250,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:05:26	C/500	HIPOLABOR	37.500	R$1,17	R$ 43.875,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:45:45	CX C/ 500	HIPOLABOR	37.500	R$1,23	R$ 46.125,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:55	COMPRIMIDO	GEOLAB	37.500	R$1,23	R$ 46.125,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:42	CX/500CP	HIPOLABOR	37.500	R$1,23	R$ 46.125,00	Não

0121 - ETILEFRINA 10MG/ML 1ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 09:57:16	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	6.000	R$2,25	R$ 13.500,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:06:33	C/6	UNIÃO QUIMICA	6.000	R$4,16	R$ 24.960,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:45:47	CX C/ 60	UNIÃO QUIMICA	6.000	R$4,38	R$ 26.280,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:55	AMPOLA	UNIAO QUIM	6.000	R$4,38	R$ 26.280,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:43	CX C/6AM	UNIAO QUIM	6.000	R$4,38	R$ 26.280,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:51	ETILEFRIL / BRASIL	UNIÃO QUIMICA/UNIÃO QUIMICA	6.000	R$4,36	R$ 26.160,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	U. QUIMICA	U. QUIMICA	6.000	R$2,00	R$ 12.000,00	Não

0122 - FENITOINA SODICA 100MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 09:58:03	cristalia	CRISTALIA	15.000	R$0,41	R$ 6.150,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:45:47	CX C/ 500	HIPOLABOR	15.000	R$0,61	R$ 9.150,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:56	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	15.000	R$0,61	R$ 9.150,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:43	CX/500CP	HIPOLABOR	15.000	R$0,61	R$ 9.150,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:51	FENITOINA / BRASIL	TEUTO/TEUTO	15.000	R$0,59	R$ 8.850,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	HYPOFARMA	HYPOFARMA	15.000	R$0,30	R$ 4.500,00	Não

0123 - FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML 5ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 09:58:22	CRISTALIA	CRISTALIA	2.250	R$5,40	R$ 12.150,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:45:46	CX C/ 100	HIPOLABOR	2.250	R$6,33	R$ 14.242,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:56	AMPOLA	HIPOLABOR	2.250	R$6,33	R$ 14.242,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:43	CX/100AM	HIPOLABOR	2.250	R$6,33	R$ 14.242,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:51	FENITOINA / BRASIL	HIPOLABOR/HIPOLABOR	2.250	R$6,31	R$ 14.197,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	HIPOLABOR	HIPOLABOR	2.250	R$3,50	R$ 7.875,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 21:58:07	GENÉRICO	TEUTO	2.250	R$3,25	R$ 7.312,50	Não

0124 - FENOBARBITAL 100MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 09:58:43	CRISTALIA	CRISTALIA	75.000	R$0,29	R$ 21.750,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:45:48	CX C/ 200	CRISTALIA	75.000	R$0,45	R$ 33.750,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:56	COMPRIMIDO	CRISTALIA	75.000	R$0,45	R$ 33.750,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:43	CX C/200CP	CRISTALIA	75.000	R$0,45	R$ 33.750,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:51	FENOCRIS / BRASIL	CRISTALIA/CRISTALIA	75.000	R$0,43	R$ 32.250,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	HIPOLABOR	HIPOLABOR	75.000	R$0,30	R$ 22.500,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 21:58:53	GENÉRICO	TEUTO	75.000	R$0,28	R$ 21.000,00	Não

0125 - FENOBARBITAL 100MG/ML 2ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 09:59:20	CRISTALIA	CRISTALIA	3.750	R$3,62	R$ 13.575,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:45:49	CX C/ 25	CRISTALIA	3.750	R$5,79	R$ 21.712,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:57	AMPOLA	CRISTALIA	3.750	R$5,79	R$ 21.712,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:43	CX C/25AM	CRISTALIA	3.750	R$5,79	R$ 21.712,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:52	FENOCRIS / BRASIL	CRISTALIA/CRISTALIA	3.750	R$5,77	R$ 21.637,50	Não

0126 - FENOBARBITAL 4% 20ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 09:59:46	CRISTALIA	CRISTALIA	9.000	R$8,80	R$ 79.200,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:45:49	CX C/ 10	CRISTALIA	9.000	R$13,32	R$ 119.880,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:57	FRASCO	CRISTALIA	9.000	R$13,32	R$ 119.880,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:43	CX/10FR	CRISTALIA	9.000	R$13,32	R$ 119.880,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:52	FENOCRIS / BRASIL	CRISTALIA/CRISTALIA	9.000	R$13,30	R$ 119.700,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	CRISTALIA	CRISTALIA	9.000	R$8,00	R$ 72.000,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 21:59:08	FENOCRIS	CRISTALIA	9.000	R$9,90	R$ 89.100,00	Não

0127 - FITOMENADIONA (VITAMINA K1) 10MG 1ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:00:18	HIPOLABOR	HIPOLABOR	22.500	R$6,00	R$ 135.000,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:07:17	C/50	HIPOLABOR	22.500	R$4,14	R$ 93.150,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:45:50	CX C/ 50	HIPOLABOR	22.500	R$4,36	R$ 98.100,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:57	AMPOLA	HIPOLABOR	22.500	R$4,36	R$ 98.100,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:43	CX/50AM	HIPOLABOR	22.500	R$4,36	R$ 98.100,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:52	HYVIT K / BRASIL	HYPOFARMA/HYPOFARMA	22.500	R$4,34	R$ 97.650,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 21:59:21	ESKAVIT	HIPOLABOR	22.500	R$3,89	R$ 87.525,00	Não

0128 - FLUCONAZOL 2MG/ML 100ML INJETÁVEL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:00:45	CRISTALIA	CRISTALIA	2.775	R$12,47	R$ 34.604,25	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:08:01	C/60	HALEX ISTAR	2.775	R$18,34	R$ 50.893,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:49	CX C/ 6	CRISTALIA	2.775	R$19,30	R$ 53.557,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:57	BOLSA	CRISTALIA	2.775	R$19,30	R$ 53.557,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:44	CX C/60BL	HALEX ISTA	2.775	R$19,30	R$ 53.557,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:52	HICONAZOL / BRASIL	HALEXISTAR/HALEXISTAR	2.775	R$19,28	R$ 53.502,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	FARMACE	FARMACE	2.775	R$7,50	R$ 20.812,50	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 21:59:35	GENÉRICO	HALEXSTAR	2.775	R$14,90	R$ 41.347,50	Não

0129 - FLUCONAZOL 150MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:01:08	VITAMEDIC	VITAMEDIC	37.500	R$1,17	R$ 43.875,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:08:43	C/200	PRATI DONADUZZI	37.500	R$1,43	R$ 53.625,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:49	CX C/ 2	VITAMEDIC	37.500	R$1,50	R$ 56.250,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:58	COMPRIMIDO	VITAMEDIC	37.500	R$1,50	R$ 56.250,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:44	CX C/2CA	VITAMEDIC	37.500	R$1,50	R$ 56.250,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:52	FLUCOL / BRASIL	BELFAR/BELFAR	37.500	R$1,48	R$ 55.500,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	BELFAR	BELFAR	37.500	R$0,60	R$ 22.500,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 21:59:46	FLUCONID	VITAMEDIC	37.500	R$1,00	R$ 37.500,00	Não

0130 - FLUMAZENIL 0,5 MG/ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:01:30	CRISTALIA	CRISTALIA	375	R$13,56	R$ 5.085,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:50	CX C/ 5	HIPOLABOR	375	R$12,89	R$ 4.833,75	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:58	AMPOLA	HIPOLABOR	375	R$12,89	R$ 4.833,75	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:44	CX C/5AM	HIPOLABOR	375	R$12,89	R$ 4.833,75	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 21:59:56	GENÉRICO	TEUTO	375	R$8,45	R$ 3.168,75	Não

0131 - FLUOXETINA 20MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:03:36	BIOCHIMICO	BIOCHIMICO	75.000	R$1,20	R$ 90.000,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:50	CX C/ 300	PRATI DONADUZZI	75.000	R$0,17	R$ 12.750,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:58	UNIDADE	HIPOLABOR	75.000	R$0,17	R$ 12.750,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:44	CX C/500CA	HIPOLABOR	75.000	R$0,17	R$ 12.750,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:00:17	GENÉRICO	TEUTO	75.000	R$0,12	R$ 9.000,00	Não

0132 - FUROSEMIDA 10MG 2ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:04:01	HYPOFARMA	HYPOFARMA	22.500	R$0,95	R$ 21.375,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:10:37	C/100	SANTISA	22.500	R$1,66	R$ 37.350,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:54	CX C/ 100	HYPOFARMA	22.500	R$1,75	R$ 39.375,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:59	AMPOLA	HYPOFARMA	22.500	R$1,75	R$ 39.375,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:44	CX/100AM	HYPOFARMA	22.500	R$1,75	R$ 39.375,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:52	FUROSEMIDA / BRASIL	TEUTO/TEUTO	22.500	R$1,73	R$ 38.925,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	HYPOFARMA	HYPOFARMA	22.500	R$0,80	R$ 18.000,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:00:29	GENÉRICO	TEUTO	22.500	R$1,35	R$ 30.375,00	Não

0133 - FUROSEMIDA 40MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:04:30	GEOLAB	GEOLAB	37.500	R$0,14	R$ 5.250,00	Não
QB COMERCIO LTDA*	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:11:15	C/500	PRATI DONADUZZI	37.500	R$0,07	R$ 2.625,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:54	CX C/ 500	PRATI DONADUZZI	37.500	R$0,14	R$ 5.250,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:59	COMPRIMIDO	PRATI	37.500	R$0,14	R$ 5.250,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:44	CX C/500CP	PRATI	37.500	R$0,14	R$ 5.250,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:52	FUROSEMIDA / BRASIL	PRATI/PRATI	37.500	R$0,12	R$ 4.500,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	37.500	R$0,06	R$ 2.250,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:00:42	GENÉRICO	DONADUZZI	37.500	R$0,10	R$ 3.750,00	Não

0134 - GENTAMICINA 20MG/1ML INJT.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:04:51	FRESENIUS	FRESENIUS	15.000	R$2,18	R$ 32.700,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:55	CX C/ 50	FRESENIUS	15.000	R$2,55	R$ 38.250,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:59	AMPOLA	FRESENIUS	15.000	R$2,55	R$ 38.250,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:45	CX/50AM	FRESENIUS	15.000	R$2,55	R$ 38.250,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	FRESENIUS IV DRUGS	FRESENIUS IV DRUGS	15.000	R$1,80	R$ 27.000,00	Não

0135 - GENTAMICINA 40MG/1ML INJT.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:05:27	SANTISA	SANTISA	15.000	R$1,90	R$ 28.500,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:12:07	C/100	SANTISA	15.000	R$3,21	R$ 48.150,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:55	CX C/ 50	FRESENIUS	15.000	R$3,38	R$ 50.700,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:59	AMPOLA	FRESENIUS	15.000	R$3,38	R$ 50.700,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:45	CX C/50AM	FRESENIUS	15.000	R$3,38	R$ 50.700,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	SANTISA	SANTISA	15.000	R$1,20	R$ 18.000,00	Não

0136 - GENTAMICINA 80MG/2ML INJT.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:05:46	SANTISA	SANTISA	11.250	R$2,00	R$ 22.500,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:13:58	C/100	SANTISA	11.250	R$2,59	R$ 29.137,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:55	CX C/ 50	FRESENIUS	11.250	R$2,73	R$ 30.712,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:44	AMPOLA	SANTISA	11.250	R$2,73	R$ 30.712,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:45	CX C/50AM	FRESENIUS	11.250	R$2,73	R$ 30.712,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	SANTISA	SANTISA	11.250	R$1,30	R$ 14.625,00	Não

0137 - GLIBENCLAMIDA 5MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:06:32	GEOLAB	GEOLAB	150.000	R$0,08	R$ 12.000,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:15:10	C/30	CIMED	150.000	R$0,09	R$ 13.500,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:56	CX C/ 450	NEO QUIMICA	150.000	R$0,11	R$ 16.500,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:44	COMPRIMIDO	GEOLAB	150.000	R$0,11	R$ 16.500,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:45	CX C/30CP	BRAINFARMA / NEO QUIMICA	150.000	R$0,11	R$ 16.500,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:53	GLICONIL / BRASIL	MEDQUIMICA/MEDQUIMICA	150.000	R$0,09	R$ 13.500,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	GEOLAB	GEOLAB	150.000	R$0,05	R$ 7.500,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:03:15	GENÉRICO	GEOLAB	150.000	R$0,08	R$ 12.000,00	Não

0138 - GLICOSE 25% INJETAVEL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:06:59	FARMACE	FARMACE	15.000	R$0,90	R$ 13.500,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:15:46	C/200	SAMTEC	15.000	R$1,40	R$ 21.000,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:56	CX C/ 200	SAMTEC	15.000	R$1,47	R$ 22.050,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:44	AMPOLA	SAMTEC	15.000	R$1,47	R$ 22.050,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:45	CX C/200AM	EQUIPLEX	15.000	R$1,47	R$ 22.050,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:53	GLICOSE / BRASIL	HALEXISTAR/HALEXISTAR	15.000	R$1,45	R$ 21.750,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	FARMACE	FARMACE	15.000	R$0,70	R$ 10.500,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:03:01	SOLUCAO DE GLICOSE	EQUIPLEX	15.000	R$0,75	R$ 11.250,00	Não

0139 - GLICOSE 50% INJETAVEL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:07:24	FARMACE	FARMACE	15.000	R$0,99	R$ 14.850,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:16:21	C/200	EQUIPLEX	15.000	R$1,33	R$ 19.950,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:56	CX C/ 201	SAMTEC	15.000	R$1,40	R$ 21.000,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:45	AMPOLA	EQUIPLEX	15.000	R$1,40	R$ 21.000,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:45	CX C/200AM	EQUIPLEX	15.000	R$1,40	R$ 21.000,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:53	GLICOSE / BRASIL	HALEXISTAR/HALEXISTAR	15.000	R$1,38	R$ 20.700,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:42	EQUIPLEX	EQUIPLEX	15.000	R$0,45	R$ 6.750,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:04:36	SOLUCAO DE GLICOSE	EQUIPLEX	15.000	R$0,85	R$ 12.750,00	Não

0140 - GLUCONATO DE CALCIO 10% INJT.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:07:53	FARMACE	FARMACE	1.500	R$2,62	R$ 3.930,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:17:19	C/200	HALEX ISTAR	1.500	R$4,18	R$ 6.270,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:57	CX C/ 50	ISOFARMA	1.500	R$4,40	R$ 6.600,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:45	AMPOLA	ISOFARMA	1.500	R$4,40	R$ 6.600,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:45	CX C/200AM	ISOFARMA	1.500	R$4,40	R$ 6.600,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:05:36	ISOFARMA-SOLUÇÃO DEGLICONATO DECÁLCIO10%	ISOFARMA	1.500	R$2,35	R$ 3.525,00	Não

0141 - HALOPERIDOL 1 MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:14:05	CRISTALIA	CRISTALIA	22.500	R$0,30	R$ 6.750,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:57	CX C/ 200	CRISTALIA	22.500	R$0,46	R$ 10.350,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:46	COMPRIMIDO	CRISTALIA	22.500	R$0,46	R$ 10.350,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:46	CX/200CP	CRISTALIA	22.500	R$0,46	R$ 10.350,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	CRISTALIA	CRISTALIA	22.500	R$0,25	R$ 5.625,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:08:24	HALO	CRISTALIA	22.500	R$0,25	R$ 5.625,00	Não

0142 - HALOPERIDOL 2ML/ML 20ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:16:01	CRISTALIA	CRISTALIA	3.750	R$9,40	R$ 35.250,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:58	CX C/ 10	CRISTALIA	3.750	R$12,26	R$ 45.975,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:46	FRASCO	CRISTALIA	3.750	R$12,26	R$ 45.975,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:46	CX/10FR	CRISTALIA	3.750	R$12,26	R$ 45.975,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:53	HALO / BRASIL	CRISTALIA/CRISTALIA	3.750	R$12,24	R$ 45.900,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	CRISTALIA	CRISTALIA	3.750	R$7,50	R$ 28.125,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:08:38	HALO	CRISTALIA	3.750	R$8,98	R$ 33.675,00	Não

0143 - HALOPERIDOL 5MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:16:55	CRISTALIA	CRISTALIA	22.500	R$0,43	R$ 9.675,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:58	CX C/ 200	CRISTALIA	22.500	R$0,34	R$ 7.650,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:19	COMPRIMIDO	CRISTALIA	22.500	R$0,34	R$ 7.650,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:46	CX C/200CP	CRISTALIA	22.500	R$0,34	R$ 7.650,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	CRISTALIA	CRISTALIA	22.500	R$0,60	R$ 13.500,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:09:02	HALO	CRISTALIA	22.500	R$0,30	R$ 6.750,00	Não

0144 - HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:18:24	CRISTALIA	CRISTALIA	6.000	R$7,25	R$ 43.500,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:59	CX C/ 25	FRESENIUS	6.000	R$5,63	R$ 33.780,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:20	AMPOLA	FRESENIUS	6.000	R$5,63	R$ 33.780,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:46	CX C/25AM	FRESENIUS	6.000	R$5,63	R$ 33.780,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:53	HALO / BRASIL	CRISTALIA/CRISTALIA	6.000	R$5,61	R$ 33.660,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	CRISTALIA	CRISTALIA	6.000	R$5,50	R$ 33.000,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:09:16	GENÉRICO	FRESENIUS	6.000	R$3,70	R$ 22.200,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0145 - HEPARINA 5000UI/ML INJT.5ML.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:19:35	CRISTALIA	CRISTALIA	1.500	R$25,00	R$ 37.500,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:19:00	C/50	HIPOLABOR	1.500	R$34,55	R$ 51.825,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:59	CX C/ 25	CRISTALIA	1.500	R$36,37	R$ 54.555,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:20	AMPOLA	HIPOLABOR	1.500	R$36,37	R$ 54.555,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:46	CX C/50FA	HIPOLABOR	1.500	R$36,37	R$ 54.555,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:53	HEMOFOL / BRASIL	CRISTALIA/CRISTALIA	1.500	R$36,35	R$ 54.525,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1.500	R$25,00	R$ 37.500,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:09:31	HEPAMAX-S	BLAU	1.500	R$26,30	R$ 39.450,00	Não

0146 - HIDRALAZINA 20MG 1ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:19:54	CRISTALIA	CRISTALIA	6.000	R$10,44	R$ 62.640,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:19:50	C/50	CRISTALIA	6.000	R$14,17	R$ 85.020,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:59	CX C/ 50	CRISTALIA	6.000	R$14,92	R$ 89.520,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:20	AMPOLA	CRISTALIA	6.000	R$14,92	R$ 89.520,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:46	CX C/50AM	CRISTALIA	6.000	R$14,92	R$ 89.520,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:53	NEPRESOL / BRASIL	CRISTALIA/CRISTALIA	6.000	R$14,90	R$ 89.400,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	CRISTALIA	CRISTALIA	6.000	R$7,80	R$ 46.800,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:09:44	NEPRESOL	CRISTALIA	6.000	R$9,20	R$ 55.200,00	Não

0147 - HIDROCLOROTIAZIDA 25MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:20:37	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	150.000	R$0,06	R$ 9.000,00	Não
QB COMERCIO LTDA*	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:22:42	C/30	MEDQUIMICA	150.000	R$0,05	R$ 7.500,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:48:59	CX C/ 30	NEO QUIMICA	150.000	R$0,10	R$ 15.000,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:21	COMPRIMIDO	NEO QUIMICA	150.000	R$0,10	R$ 15.000,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:47	CX C/30CP	BRAINFARMA / NEO QUIMICA	150.000	R$0,10	R$ 15.000,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:54	HIDROCLOROTIAZIDA / BRASIL	MEDQUIMICA/MEDQUIMICA	150.000	R$0,08	R$ 12.000,00	Não

0148 - HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:22:12	C/20	SANOFI MEDLEY	112.500	R$0,23	R$ 25.875,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:00	CX C/ 20	NEO QUIMICA	112.500	R$0,24	R$ 27.000,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:24	COMPRIMIDO	NEO QUIMICA	112.500	R$0,24	R$ 27.000,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:47	CX C/20CP	BRAINFARMA / NEO QUIMICA	112.500	R$0,24	R$ 27.000,00	Não

0149 - HIDROCORTISONA 100MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:21:23	BLAU	BLAU	7.500	R$5,00	R$ 37.500,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:24:12	C/50	TEUTO	7.500	R$7,70	R$ 57.750,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:02	CX C/ 50	BLAU	7.500	R$8,10	R$ 60.750,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:25	AMPOLA	FRESENIUS	7.500	R$8,10	R$ 60.750,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:48	CX C/50FA	FRESENIUS	7.500	R$8,10	R$ 60.750,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:54	ANDROCORTIL / BRASIL	TEUTO/TEUTO	7.500	R$8,08	R$ 60.600,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	BLAU	BLAU	7.500	R$13,50	R$ 101.250,00	Não

0150 - HIDROCORTISONA ACT 10MG/G 15G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:23:41	C/1	UNIÃO QUIMICA	1.125	R$13,64	R$ 15.345,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:45:50	CX C/ 1	TEUTO	1.125	R$14,36	R$ 16.155,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:25	BISNAGA	TEUTO	1.125	R$14,36	R$ 16.155,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:48	BG	TEUTO	1.125	R$14,36	R$ 16.155,00	Não

0151 - HIDROCORTISONA 500MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:21:54	BLAU	BLAU	7.500	R$8,10	R$ 60.750,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:25:06	C/50	TEUTO	7.500	R$9,90	R$ 74.250,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:45:51	CXC/ 50	BLAU	7.500	R$10,42	R$ 78.150,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:25	AMPOLA	FRESENIUS	7.500	R$10,42	R$ 78.150,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:48	CX C/50FA	BLAU	7.500	R$10,42	R$ 78.150,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:54	ANDROCORTIL / BRASIL	TEUTO/TEUTO	7.500	R$10,40	R$ 78.000,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	BLAU	BLAU	7.500	R$6,00	R$ 45.000,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:10:06	ANDROCORTIL	TEUTO	7.500	R$6,65	R$ 49.875,00	Não

0152 - HIDROXIDO DE ALUMINIO 60MG/ML, HIDROXIDO DE MAGNESIO 40MG/ML 100ML.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:25:41	C/50	IMEC	9.000	R$5,76	R$ 51.840,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:03	CXC/ 50	NATULAB	9.000	R$6,06	R$ 54.540,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:58	FRASCO	NATULAB	9.000	R$6,06	R$ 54.540,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:48	CX C/50FR	NATULAB	9.000	R$6,06	R$ 54.540,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	IFAL	IFAL	9.000	R$3,80	R$ 34.200,00	Não

0153 - IBUPROFENO 300MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:22:17	GEOLAB	GEOLAB	37.500	R$0,26	R$ 9.750,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:26:27	C/500	VITAMEDIC	37.500	R$0,28	R$ 10.500,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:04	CX C/ 500	VITAMEDIC	37.500	R$0,29	R$ 10.875,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:58	COMPRIMIDO	VITAMEDIC	37.500	R$0,29	R$ 10.875,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:47	CX/500CP	VITAMEDIC	37.500	R$0,29	R$ 10.875,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:54	ALGY-FLANDERIL / BRASIL	VITAMEDIC/VITAMEDIC	37.500	R$0,27	R$ 10.125,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	GEOLAB	GEOLAB	37.500	R$0,15	R$ 5.625,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:10:19	ALGY-FLANDERIL	VITAMEDIC	37.500	R$0,22	R$ 8.250,00	Não

0154 - IBUPROFENO 50MG/ML 30ML.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:22:42	GEOLAB	GEOLAB	11.250	R$3,54	R$ 39.825,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:27:12	C/100	NATULAB	11.250	R$5,79	R$ 65.137,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:04	CX C/ 100	NATULAB	11.250	R$6,09	R$ 68.512,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:59	FRASCO	NATULAB	11.250	R$6,09	R$ 68.512,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:47	FR	GEOLAB	11.250	R$6,09	R$ 68.512,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:54	IBUPROFENO / BRASIL	GEOLAB/GEOLAB	11.250	R$6,07	R$ 68.287,50	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:10:30	IBUVIX	GEOLAB	11.250	R$3,65	R$ 41.062,50	Não

0155 - IBUPROFENO 600MG.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:23:21	VITAMEDIC	VITAMEDIC	37.500	R$0,20	R$ 7.500,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:27:53	C/500	PRATI DONADUZZI	37.500	R$0,41	R$ 15.375,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:05	CX C/ 500	PRATI DONADUZZI	37.500	R$0,43	R$ 16.125,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:59	COMPRIMIDO	PRATI	37.500	R$0,43	R$ 16.125,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:47	CX C/500CP	PRATI	37.500	R$0,43	R$ 16.125,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:54	ALGY-FLANDERIL / BRASIL	VITAMEDIC/VITAMEDIC	37.500	R$0,41	R$ 15.375,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	37.500	R$0,18	R$ 6.750,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:16:13	ALGY-FLANDERIL	VITAMEDIC	37.500	R$0,25	R$ 9.375,00	Não

0156 - IMIPRAMINA 25MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:23:49	CRISTALIA	CRISTALIA	7.500	R$0,67	R$ 5.025,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:05	CX C/200	CRISTALIA	7.500	R$1,22	R$ 9.150,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:59	COMPRIMIDO	CRISTALIA	7.500	R$1,22	R$ 9.150,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:47	CX C/200CP	CRISTALIA	7.500	R$1,22	R$ 9.150,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:55	IMIPRA / BRASIL	CRISTALIA/CRISTALIA	7.500	R$1,20	R$ 9.000,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	CRISTALIA	CRISTALIA	7.500	R$0,60	R$ 4.500,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:16:26	IMIPRA	CRISTALIA	7.500	R$0,70	R$ 5.250,00	Não

0157 - IODETO DE POTASSIO 2% 100ML.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:28:31	C/50	PRATI DONADUZZI	5.400	R$13,08	R$ 70.632,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:06	CX C/ 140	IFAL	5.400	R$13,77	R$ 74.358,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:59	FRASCO	BELFAR	5.400	R$13,77	R$ 74.358,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:47	FR	BELFAR	5.400	R$13,77	R$ 74.358,00	Não

0158 - ISOSSORBIDA 5MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:24:58	E M S	E M S	22.500	R$0,57	R$ 12.825,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:29:46	C/30	E MS SA	22.500	R$0,87	R$ 19.575,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:06	CX C/ 30	EMS	22.500	R$0,92	R$ 20.700,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:00	COMPRIMIDO	EMS	22.500	R$0,92	R$ 20.700,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:48	CX C/30CP	EMS	22.500	R$0,92	R$ 20.700,00	Não

0159 - ISOSSORBIDA 10MG/ML 1ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:25:21	BIOLAB	BIOLAB	2.250	R$3,68	R$ 8.280,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:30:28	C/50	BIOLAB	2.250	R$5,83	R$ 13.117,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:07	CX C/ 50	BIOLAB	2.250	R$6,14	R$ 13.815,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:00	AMPOLA	BIOLAB	2.250	R$6,14	R$ 13.815,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:48	CX/50AM	BIOLAB	2.250	R$6,14	R$ 13.815,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	BIOLAB	BIOLAB	2.250	R$3,35	R$ 7.537,50	Não

0160 - ITRACONAZOL 100MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:25:43	GEOLAB	GEOLAB	3.750	R$1,59	R$ 5.962,50	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:31:39	C/250	GEOLAB	3.750	R$2,56	R$ 9.600,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:07	CX C/ 250	GEOLAB	3.750	R$2,69	R$ 10.087,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:00	COMPRIMIDO	GEOLAB	3.750	R$2,69	R$ 10.087,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:48	CX C/250CA	GEOLAB	3.750	R$2,69	R$ 10.087,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:55	TRAXONOL / BRASIL	GEOLAB/GEOLAB	3.750	R$2,67	R$ 10.012,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	GEOLAB	GEOLAB	3.750	R$0,99	R$ 3.712,50	Não

0161 - IVERMECTINA 6MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:27:02	VITAMEDIC	VITAMEDIC	60.000	R$1,16	R$ 69.600,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:32:37	C/500	VITAMEDIC	60.000	R$0,96	R$ 57.600,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:09	CX C/ 500	VITAMEDIC	60.000	R$1,01	R$ 60.600,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:01	COMPRIMIDO	VITAMEDIC	60.000	R$1,01	R$ 60.600,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:49	CX C/500CP	VITAMEDIC	60.000	R$1,01	R$ 60.600,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:56	IVERMACTINA / BRASIL	VITAMEDIC/VITAMEDIC	60.000	R$0,99	R$ 59.400,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	VITAMEDIC	VITAMEDIC	60.000	R$0,75	R$ 45.000,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:16:55	GENÉRICO	VITAMEDIC	60.000	R$0,98	R$ 58.800,00	Não

0162 - LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25 MG CP

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:27:21	CRISTALIA	CRISTALIA	11.250	R$2,12	R$ 23.850,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:10	CX C/ 200	CRISTALIA	11.250	R$1,86	R$ 20.925,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:03	COMPRIMIDO	CRISTALIA	11.250	R$1,86	R$ 20.925,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:49	CX C/200CP	CRISTALIA	11.250	R$1,86	R$ 20.925,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0163 - LEVOMEPROZAMINA 25 MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:27:45	CRISTALIA	CRISTALIA	15.000	R$0,76	R$ 11.400,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:15	CX C/ 200	CRISTALIA	15.000	R$1,34	R$ 20.100,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:03	COMPRIMIDO	CRISTALIA	15.000	R$1,34	R$ 20.100,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:49	CX C/200CP	CRISTALIA	15.000	R$1,34	R$ 20.100,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	CRISTALIA	CRISTALIA	15.000	R$0,35	R$ 5.250,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:17:12	LEVOZINE	CRISTALIA	15.000	R$0,79	R$ 11.850,00	Não

0164 - LIDOCAÍNA 2% C/ VASO FRASCO-AMPOLA 20ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:28:09	CRISTALIA	CRISTALIA	7.500	R$20,00	R$ 150.000,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:34:08	C/25	HYPOFARMA	7.500	R$3,27	R$ 24.525,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:15	CX C/ 10	CRISTALIA	7.500	R$3,44	R$ 25.800,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:04	AMPOLA	HYPOFARMA	7.500	R$3,44	R$ 25.800,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:49	CX C/25FA	HYPOFARMA	7.500	R$3,44	R$ 25.800,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	HYPOFARMA	HYPOFARMA	7.500	R$4,95	R$ 37.125,00	Não

0165 - LIDOCAÍNA 2% S/ VASO FRASCO-AMPOLA 20ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:28:36	HYPOFARMA	HYPOFARMA	7.500	R$6,20	R$ 46.500,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:34:29	C/25	HIPOLABOR	7.500	R$9,68	R$ 72.600,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:16	CX C/ 25	HYPOFARMA	7.500	R$10,19	R$ 76.425,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:04	AMPOLA	HYPOFARMA	7.500	R$10,19	R$ 76.425,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:49	CX C/25FA	HYPOFARMA	7.500	R$10,19	R$ 76.425,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:56	XYLESTESIN / BRASIL	CRISTALIA/CRISTALIA	7.500	R$10,17	R$ 76.275,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	HYPOFARMA	HYPOFARMA	7.500	R$5,50	R$ 41.250,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:17:26	GENÉRICO	HIPOLABOR	7.500	R$7,45	R$ 55.875,00	Não

0166 - LIDOCAÍNA GEL 2% 30GR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:29:01	PHARLAB	PHARLAB	3.750	R$10,73	R$ 40.237,50	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:35:02	C/100	PHARLAB	3.750	R$9,54	R$ 35.775,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:16	CX C/ 10	CRISTALIA	3.750	R$10,04	R$ 37.650,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:04	BISNAGA	PHARLAB	3.750	R$10,04	R$ 37.650,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:50	CX C/100BG	PHARLAB	3.750	R$10,04	R$ 37.650,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:56	XYLESTESIN / BRASIL	CRISTALIA/CRISTALIA	3.750	R$10,02	R$ 37.575,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	PHARLAB	PHARLAB	3.750	R$4,90	R$ 18.375,00	Não

0167 - LORATADINA 10MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:29:24	VITAMEDIC	VITAMEDIC	75.000	R$0,12	R$ 9.000,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:36:13	C/12	VITAMEDIC	75.000	R$0,22	R$ 16.500,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:17	CX C/ 12	VITAMEDIC	75.000	R$0,23	R$ 17.250,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:04	COMPRIMIDO	VITAMEDIC	75.000	R$0,23	R$ 17.250,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:50	CX C/12CP	VITAMEDIC	75.000	R$0,23	R$ 17.250,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:56	LORASLIV / BRASIL	VITAMEDIC/VITAMEDIC	75.000	R$0,21	R$ 15.750,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	GEOLAB	GEOLAB	75.000	R$0,09	R$ 6.750,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:17:45	LORASLIV	VITAMEDIC	75.000	R$0,15	R$ 11.250,00	Não

0168 - LORATADINA 1MG/ML 100ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:29:46	GEOLAB	GEOLAB	3.750	R$8,57	R$ 32.137,50	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:36:40	C/50	PRATI DONADUZZI	3.750	R$6,66	R$ 24.975,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:17	CX C/ 50	PRATI DONADUZZI	3.750	R$7,01	R$ 26.287,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:05	FRASCO	PRATI	3.750	R$7,01	R$ 26.287,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:50	CX C/50FR	PRATI	3.750	R$7,01	R$ 26.287,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	AIRELA	AIRELA	3.750	R$3,55	R$ 13.312,50	Não

0169 - LOSARTANA POTASSICA 50MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:32:39	GEOLAB	GEOLAB	375.000	R$0,08	R$ 30.000,00	Não
QB COMERCIO LTDA*	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:38:43	C/960	PRATI DONADUZZI	375.000	R$0,07	R$ 26.250,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:17	CX C/ 960	PRATI DONADUZZI	375.000	R$0,12	R$ 45.000,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:05	COMPRIMIDO	PRATI	375.000	R$0,12	R$ 45.000,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:50	CX C/960CP	PRATI	375.000	R$0,12	R$ 45.000,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:56	LOSARTANA / BRASIL	MEDLEY/MEDLEY	375.000	R$0,10	R$ 37.500,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	GEOLAB	GEOLAB	375.000	R$0,07	R$ 26.250,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:17:59	GENÉRICO	DONADUZZI	375.000	R$0,07	R$ 26.250,00	Não

0170 - MALEATO DE ENALAPRIL 10MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:33:14	VITAMEDIC	VITAMEDIC	22.500	R$0,23	R$ 5.175,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:41:48	C/500	HIPOLABOR	22.500	R$0,07	R$ 1.575,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:18	CX C/ 500	BELFAR	22.500	R$0,10	R$ 2.250,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:05	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	22.500	R$0,10	R$ 2.250,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:51	CX C/500CP	HIPOLABOR	22.500	R$0,10	R$ 2.250,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:21:33	SANVAPRESS	HIPOLABOR	22.500	R$0,10	R$ 2.250,00	Não

0171 - MALEATO DE ENALAPRIL 20MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:33:42	VITAMEDIC	VITAMEDIC	22.500	R$0,13	R$ 2.925,00	Não
QB COMERCIO LTDA*	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:41:03	C/500	HIPOLABOR	22.500	R$0,09	R$ 2.025,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:19	CX C/ 500	BELFAR	22.500	R$0,15	R$ 3.375,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:06	COMPRIMIDO	BELFAR	22.500	R$0,15	R$ 3.375,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:51	CX C/500CP	BELFAR	22.500	R$0,15	R$ 3.375,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	BELFAR	BELFAR	22.500	R$0,07	R$ 1.575,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:21:55	SANVAPRESS	HIPOLABOR	22.500	R$0,10	R$ 2.250,00	Não

0172 - MANITOL 200MG/ML 250ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:34:05	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	90	R$21,52	R$ 1.936,80	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:48:41	C/50	HALEX ISTAR	90	R$16,90	R$ 1.521,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:19	CX C/ 48	FRESENIUS	90	R$17,79	R$ 1.601,10	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:06	FRASCO	FRESENIUS	90	R$17,79	R$ 1.601,10	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:51	CX C/48FR	FRESENIUS	90	R$17,79	R$ 1.601,10	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	FRESENIUSK	FRESENIUSK	90	R$12,00	R$ 1.080,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:22:07	MANITOL 20%	FRESENIUS	90	R$12,90	R$ 1.161,00	Não

0173 - MEBENDAZOL 100MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:34:31	BELFAR	BELFAR	37.500	R$0,65	R$ 24.375,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:47:53	C/6	BELFAR	37.500	R$0,62	R$ 23.250,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:16	CX C/ 6	BELFAR	37.500	R$0,65	R$ 24.375,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:06	COMPRIMIDO	BELFAR	37.500	R$0,65	R$ 24.375,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:51	CX C/6CP	BELFAR	37.500	R$0,65	R$ 24.375,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	BELFAR	BELFAR	37.500	R$0,40	R$ 15.000,00	Não

0174 - MEBENDAZOL 20MG/ML 30ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:47:17	FR 30ML	BELFAR	15.000	R$3,91	R$ 58.650,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:45:54	CX C/ 100	BELFAR	15.000	R$4,12	R$ 61.800,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:04	FRASCO	BELFAR	15.000	R$4,12	R$ 61.800,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:51	FR	BELFAR	15.000	R$4,12	R$ 61.800,00	Não

0175 - MEROPENEM 1G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:35:19	BIOCHIMICO	BIOCHIMICO	1.500	R$25,00	R$ 37.500,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:46:37	C/10	EUGIA	1.500	R$45,33	R$ 67.995,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:45:48	CX C/ 25	BIOCHIMICO	1.500	R$47,72	R$ 71.580,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:04	AMPOLA	BIOCHIMICO	1.500	R$47,72	R$ 71.580,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:51	CX C/25FA	BLAU	1.500	R$47,72	R$ 71.580,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:56	MEROPENEM / BRASIL	ABL/ABL	1.500	R$47,70	R$ 71.550,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	FRESNIUS	FRESNIUS	1.500	R$20,00	R$ 30.000,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:22:25	GENÉRICO	ABL	1.500	R$24,70	R$ 37.050,00	Não

0176 - MEROPENEM 500MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:35:44	BIOCHIMICO	BIOCHIMICO	1.500	R$19,00	R$ 28.500,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:46:02	C/25	BLAU	1.500	R$28,58	R$ 42.870,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:45:55	CX C/ 25	BIOCHIMICO	1.500	R$30,08	R$ 45.120,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:05	AMPOLA	BIOCHIMICO	1.500	R$30,08	R$ 45.120,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:51	CX/10FA	FRESENIUS	1.500	R$30,08	R$ 45.120,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:56	MEPENOX / BRASIL	BIOCHIMICO/BIOCHIMICO	1.500	R$30,06	R$ 45.090,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	FRESENIUS IV DRUGS	FRESENIUS IV DRUGS	1.500	R$14,50	R$ 21.750,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:22:39	GENÉRICO	ABL	1.500	R$19,00	R$ 28.500,00	Não

0177 - METFORMINA 500MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:36:06	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	37.500	R$0,20	R$ 7.500,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:45:04	C/200	PRATI DONADUZZI	37.500	R$0,27	R$ 10.125,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:45:55	CX C/ 30	VITAMEDIC	37.500	R$0,28	R$ 10.500,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:05	COMPRIMIDO	PRATI	37.500	R$0,28	R$ 10.500,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:52	CX C/30CP	VITAMEDIC	37.500	R$0,28	R$ 10.500,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:57	METFORMINA / BRASIL	TEUTO/TEUTO	37.500	R$0,26	R$ 9.750,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	37.500	R$0,18	R$ 6.750,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:22:51	GENÉRICO	DONADUZZI	37.500	R$0,24	R$ 9.000,00	Não

0178 - METFORMINA 850MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:37:40	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	37.500	R$0,28	R$ 10.500,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:44:36	C/200	PRATI DONADUZZI	37.500	R$0,37	R$ 13.875,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:45:56	CX C/ 30	VITAMEDIC	37.500	R$0,39	R$ 14.625,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:05	COMPRIMIDO	PRATI	37.500	R$0,39	R$ 14.625,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:52	CX C/500CP	GEOLAB	37.500	R$0,39	R$ 14.625,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:57	METFORMINA / BRASIL	TEUTO/TEUTO	37.500	R$0,37	R$ 13.875,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	GEOLAB	GEOLAB	37.500	R$0,20	R$ 7.500,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:23:03	GENÉRICO	DONADUZZI	37.500	R$0,26	R$ 9.750,00	Não

0179 - METILDOPA 250MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:38:04	HIPOLABOR	HIPOLABOR	22.500	R$0,85	R$ 19.125,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:43:53	C/500	HIPOLABOR	22.500	R$1,24	R$ 27.900,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:45:58	CX C / 500	HIPOLABOR	22.500	R$1,31	R$ 29.475,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:05	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	22.500	R$1,31	R$ 29.475,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:52	CX C/500CP	HIPOLABOR	22.500	R$1,31	R$ 29.475,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:57	METILDOPA / BRASIL	PRATI/PRATI	22.500	R$1,29	R$ 29.025,00	Não

0180 - METILDOPA 500MG

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:44:02	C/500	HIPOLABOR	15.000	R$2,49	R$ 37.350,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:45:58	CX C / 500	HIPOLABOR	15.000	R$2,62	R$ 39.300,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:06	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	15.000	R$2,62	R$ 39.300,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:52	CX C/500CP	HIPOLABOR	15.000	R$2,62	R$ 39.300,00	Não

0181 - METILERGOMETRINA 0,2MG/ML 1ML INJ IV/IM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:38:46	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	2.287	R$2,74	R$ 6.266,38	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:19	CX C/ 50	UNIÃO QUIMICA	2.287	R$4,64	R$ 10.611,68	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:07	AMPOLA	UNIAO QUIM	2.287	R$4,64	R$ 10.611,68	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:24	CX C/50AM	UNIAO QUIM	2.287	R$4,64	R$ 10.611,68	Não

0182 - METOCLOPRAMIDA 10MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:39:13	HIPOLABOR	HIPOLABOR	75.000	R$0,13	R$ 9.750,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:49:50	C/500	BELFAR	75.000	R$0,15	R$ 11.250,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:20	CX C/ 20	BELFAR	75.000	R$0,16	R$ 12.000,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:07	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	75.000	R$0,16	R$ 12.000,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:25	CX/500CP	HIPOLABOR	75.000	R$0,16	R$ 12.000,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	BELFAR	BELFAR	75.000	R$0,07	R$ 5.250,00	Não

0183 - METOCLOPRAMIDA CLR 5MG/ML 2ML IV/IM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:39:37	AIRELA	AIRELA	20.250	R$1,18	R$ 23.895,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:50:25	C/100	SANTISA	20.250	R$1,49	R$ 30.172,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:20	CX C/ 100	SANTISA	20.250	R$1,57	R$ 31.792,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:07	AMPOLA	BELFAR	20.250	R$1,57	R$ 31.792,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:25	CX C/100AM	SANTISA	20.250	R$1,57	R$ 31.792,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:57	NOPROSIL / BRASIL	HALEXISTAR/HALEXISTAR	20.250	R$1,55	R$ 31.387,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	SANTISA	SANTISA	20.250	R$0,80	R$ 16.200,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:23:40	NOPROSIL	ISOFARMA	20.250	R$1,10	R$ 22.275,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0184 - METOCLOPRAMIDA GTS 4MG/ML 10ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:41:56	AIRELA	AIRELA	10.500	R$4,32	R$ 45.360,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:51:03	C/50	BELFAR	10.500	R$3,58	R$ 37.590,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:24	CX C/ 200	AIRELA	10.500	R$3,77	R$ 39.585,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:07	FRASCO	BELFAR	10.500	R$3,77	R$ 39.585,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:25	CX C/200FR	AIRELA	10.500	R$3,77	R$ 39.585,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	AIRELA	AIRELA	10.500	R$1,95	R$ 20.475,00	Não

0185 - METRONIDAZOL + NISTATINA 100MG/G + 20.000UI/G 50G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:42:33	geolab	GEOLAB	7.500	R$16,53	R$ 123.975,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:51:52	C/1	GEOLAB	7.500	R$24,76	R$ 185.700,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:24	CX C/ 1	TEUTO	7.500	R$26,06	R$ 195.450,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:08	BISNAGA	TEUTO	7.500	R$26,06	R$ 195.450,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:25	BG	TEUTO	7.500	R$26,06	R$ 195.450,00	Não

0186 - METRONIDAZOL 250MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:43:02	MULTILAB	MULTILAB	22.500	R$0,28	R$ 6.300,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:52:33	C/600	PRATI DONADUZZI	22.500	R$0,40	R$ 9.000,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:24	CX C/ 600	PRATI DONADUZZI	22.500	R$0,42	R$ 9.450,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:09	COMPRIMIDO	PRATI	22.500	R$0,42	R$ 9.450,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:25	CX C/600CP	PRATI	22.500	R$0,42	R$ 9.450,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	22.500	R$0,25	R$ 5.625,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:23:54	GENÉRICO	DONADUZZI	22.500	R$0,30	R$ 6.750,00	Não

0187 - METRONIDAZOL 400MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:43:23	MULTILAB	MULTILAB	11.250	R$0,40	R$ 4.500,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:53:46	C/20	LEGRAND	11.250	R$0,89	R$ 10.012,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:25	CX C/ 20	NOVA QUIMICA	11.250	R$0,94	R$ 10.575,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:09	COMPRIMIDO	TEUTO	11.250	R$0,94	R$ 10.575,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:25	CX C/24CP	TEUTO	11.250	R$0,94	R$ 10.575,00	Não

0188 - MICONAZOL CREME TÓPICO 20MG/G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:44:39	geolab	geolab	3.750	R$6,87	R$ 25.762,50	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:54:29	C/1	BELFAR	3.750	R$6,98	R$ 26.175,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:26	CX C/ 1	BELFAR	3.750	R$7,35	R$ 27.562,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:00	BISNAGA	PRATI	3.750	R$7,35	R$ 27.562,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:25	CX C/50BG	HIPOLABOR	3.750	R$7,35	R$ 27.562,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:57	MICONAZOL / BRASIL	BELFAR/BELFAR	3.750	R$7,33	R$ 27.487,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	BELFAR	BELFAR	3.750	R$3,50	R$ 13.125,00	Não

0189 - MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:45:26	GEOLAB	GEOLAB	3.750	R$17,80	R$ 66.750,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:55:17	C/50	NATIVITA	3.750	R$18,80	R$ 70.500,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:26	CX C/ 50	PRATI DONADUZZI	3.750	R$19,79	R$ 74.212,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:00	BISNAGA	PRATI	3.750	R$19,79	R$ 74.212,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:26	CX C/50BG	PRATI	3.750	R$19,79	R$ 74.212,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	3.750	R$12,00	R$ 45.000,00	Não

0190 - MIDAZOLAM 15MG/3ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:45:48	CRISTALIA	CRISTALIA	2.250	R$4,26	R$ 9.585,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:26	CX C/ 10	CRISTALIA	2.250	R$4,36	R$ 9.810,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:01	AMPOLA	FRESENIUS	2.250	R$4,36	R$ 9.810,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:26	CX C/50AM	FRESENIUS	2.250	R$4,36	R$ 9.810,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	FREANIUS	FREANIUS	2.250	R$5,00	R$ 11.250,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:24:14	GENÉRICO	HIPOLABOR	2.250	R$3,10	R$ 6.975,00	Não

0191 - MORFINA 0,2MG/ML 1ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:46:14	CRISTALIA	CRISTALIA	7.500	R$9,00	R$ 67.500,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:27	CX C/ 50	CRISTALIA	7.500	R$12,95	R$ 97.125,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:04	AMPOLA	CRISTALIA	7.500	R$12,95	R$ 97.125,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:26	CX C/50AM	CRISTALIA	7.500	R$12,95	R$ 97.125,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:57	DIMORF / BRASIL	CRISTALIA/CRISTALIA	7.500	R$12,93	R$ 96.975,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	CRISTALIA	CRISTALIA	7.500	R$9,50	R$ 71.250,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:24:29	DIMORF	CRISTALIA	7.500	R$9,98	R$ 74.850,00	Não

0192 - MORFINA 10MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:46:55	CRISTALIA	CRISTALIA	3.750	R$1,25	R$ 4.687,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:27	CX C/ 50	CRISTALIA	3.750	R$2,01	R$ 7.537,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:09	COMPRIMIDO	CRISTALIA	3.750	R$2,01	R$ 7.537,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:26	CX C/50CP	CRISTALIA	3.750	R$2,01	R$ 7.537,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	CRISTALIA	CRISTALIA	3.750	R$1,20	R$ 4.500,00	Não

0193 - MORFINA 30MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:47:25	CRISTALIA	CRISTALIA	3.750	R$3,25	R$ 12.187,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:28	CX C/ 60	CRISTALIA	3.750	R$6,85	R$ 25.687,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:09	COMPRIMIDO	CRISTALIA	3.750	R$6,85	R$ 25.687,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:26	CX C/60CP	CRISTALIA	3.750	R$6,85	R$ 25.687,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	CRISTALIA	CRISTALIA	3.750	R$2,99	R$ 11.212,50	Não

0194 - NALOXONA 0,4MG/ML 1ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:47:48	CRISTALIA	CRISTALIA	525	R$20,26	R$ 10.636,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:28	CX C/ 50	HIPOLABOR	525	R$18,43	R$ 9.675,75	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:10	AMPOLA	HIPOLABOR	525	R$18,43	R$ 9.675,75	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:27	CX C/50AM	HIPOLABOR	525	R$18,43	R$ 9.675,75	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:57	NARCAN / BRASIL	CRISTALIA/CRISTALIA	525	R$18,41	R$ 9.665,25	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	HIPOLABOR	HIPOLABOR	525	R$7,00	R$ 3.675,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:24:46	GENÉRICO	HIPOLABOR	525	R$12,30	R$ 6.457,50	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	18/06/2025 - 07:27:09	C/50	HIPOLABOR	525	R$17,50	R$ 9.187,50	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0195 - NEOSTIGMINA 0,5MG/ML 1ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:48:12	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	750	R$2,00	R$ 1.500,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:28	CX C/ 3	BLAU	750	R$2,15	R$ 1.612,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:25	AMPOLA	UNIAO QUIM	750	R$2,15	R$ 1.612,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:27	CX C/50AM	UNIAO QUIM	750	R$2,15	R$ 1.612,50	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	18/06/2025 - 07:28:30	c/3	BLAU	750	R$2,04	R$ 1.530,00	Não

0196 - NIFEDIPINO 10MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:29	CX C/ 30	NEO QUIMICA	37.500	R$0,19	R$ 7.125,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:26	COMPRIMIDO	BRAINFARMA	37.500	R$0,19	R$ 7.125,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:27	CX C/30CP	BRAINFARMA / NEO QUIMICA	37.500	R$0,19	R$ 7.125,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:25:09	NEO FEDIPINA	NEO QUIMICA	37.500	R$0,18	R$ 6.750,00	Não

0197 - NIFEDIPINO 20MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:48:50	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	37.500	R$0,26	R$ 9.750,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:29	CX C/ 30	NEO QUIMICA	37.500	R$0,18	R$ 6.750,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:00	COMPRIMIDO	BRAINFARMA	37.500	R$0,18	R$ 6.750,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:27	CP	BRAINFARMA / NEO QUIMICA	37.500	R$0,18	R$ 6.750,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:25:27	NEO FEDIPINA	NEO QUIMICA	37.500	R$0,18	R$ 6.750,00	Não

0198 - NIMESULIDA 100MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:49:10	globo	globo	75.000	R$0,14	R$ 10.500,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:58:44	C/350	PRATI DONADUZZI	75.000	R$0,22	R$ 16.500,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:29	CX C/ 350	PRATI DONADUZZI	75.000	R$0,23	R$ 17.250,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:00	COMPRIMIDO	PRATI	75.000	R$0,23	R$ 17.250,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:28	CX C/350CP	PRATI	75.000	R$0,23	R$ 17.250,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	PRATI	PRATI	75.000	R$11,00	R$ 825.000,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:25:42	GENÉRICO	DONADUZZI	75.000	R$0,16	R$ 12.000,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0199 - NIMESULIDA GTS 50MG 15ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:50:26	GLOBO	GLOBO	18.000	R$3,23	R$ 58.140,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:58:13	C/1	VITAMEDIC	18.000	R$3,32	R$ 59.760,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:30	CX C/ 50	GEOLAB	18.000	R$3,49	R$ 62.820,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:00	FRASCO	VITAMEDIC	18.000	R$3,49	R$ 62.820,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:28	CX C/50FR	GEOLAB	18.000	R$3,49	R$ 62.820,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	GEOLAB	GEOLAB	18.000	R$2,20	R$ 39.600,00	Não

0200 - NISTATINA 25.000UI/G USO GINECOLOGICO C/ APLICADORES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:50:52	GEOLAB	GEOLAB	11.250	R$12,44	R$ 139.950,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:57:32	C/50	PRATI DONADUZZI	11.250	R$15,68	R$ 176.400,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:30	CX C/ 50	PRATI DONADUZZI	11.250	R$16,51	R$ 185.737,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:06	BISNAGA	PRATI	11.250	R$16,51	R$ 185.737,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:28	CX C/50BG	PRATI	11.250	R$16,51	R$ 185.737,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	11.250	R$7,50	R$ 84.375,00	Não

0201 - NISTATINA SUSP. ORAL 100.000UI/ML 50ML.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:51:17	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	7.500	R$29,60	R$ 222.000,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 18:59:57	C/50	PRATI DONADUZZI	7.500	R$15,95	R$ 119.625,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:32	CX C/ 50	PRATI DONADUZZI	7.500	R$16,79	R$ 125.925,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:07	FRASCO	PRATI	7.500	R$16,79	R$ 125.925,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:28	CX C/25FR	EMS	7.500	R$16,79	R$ 125.925,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	7.500	R$6,90	R$ 51.750,00	Não

0202 - NITROFURANTOINA 100MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:01:37	C/144	COSMED	3.375	R$0,91	R$ 3.071,25	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:16	CX C/ 28	TEUTO	3.375	R$0,96	R$ 3.240,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:07	COMPRIMIDO	TEUTO	3.375	R$0,96	R$ 3.240,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:52	CX C/28CA	TEUTO	3.375	R$0,96	R$ 3.240,00	Não

0203 - OCITOCINA 5UI/ML 1ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:51:42	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	9.000	R$5,04	R$ 45.360,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:17	CX C/ 50	BLAU	9.000	R$6,61	R$ 59.490,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:07	AMPOLA	BLAU	9.000	R$6,61	R$ 59.490,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:52	CX C/50AM	BLAU	9.000	R$6,61	R$ 59.490,00	Não

0204 - OMEPRAZOL 20 MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:52:05	PHARLAB	PHARLAB	75.000	R$0,09	R$ 6.750,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:02:37	C/500	HIPOLABOR	75.000	R$0,11	R$ 8.250,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:17	CX C/ 500	HIPOLABOR	75.000	R$0,11	R$ 8.250,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:07	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	75.000	R$0,11	R$ 8.250,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:52	CX C/500CA	HIPOLABOR	75.000	R$0,11	R$ 8.250,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	HIPOLABOR	HIPOLABOR	75.000	R$0,09	R$ 6.750,00	Não

0205 - OMEPRAZOL 40MG PO+10ML DIL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:52:26	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	3.750	R$13,00	R$ 48.750,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:03:21	C/20	BLAU	3.750	R$16,25	R$ 60.937,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:18	CX C/ 20	BLAU	3.750	R$17,10	R$ 64.125,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:07	AMPOLA	BLAU	3.750	R$17,10	R$ 64.125,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:53	CX C/20FA	BLAU	3.750	R$17,10	R$ 64.125,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:58	OMEPRAZOL / BRASIL	CRISTALIA/CRISTALIA	3.750	R$17,08	R$ 64.050,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	BLAU	BLAU	3.750	R$11,00	R$ 41.250,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:26:03	GENÉRICO	TEUTO	3.750	R$12,75	R$ 47.812,50	Não

0206 - ONDANSETRONA 2MG/ML 4ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:52:47	hypofarma	hypofarma	2.250	R$1,93	R$ 4.342,50	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:11:36	C/50	HIPOLABOR	2.250	R$2,78	R$ 6.255,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:18	CX C/ 50	HYPOFARMA	2.250	R$2,93	R$ 6.592,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:08	AMPOLA	HYPOFARMA	2.250	R$2,93	R$ 6.592,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:53	CX C/50AM	HYPOFARMA	2.250	R$2,93	R$ 6.592,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	HYPOFARMA	HYPOFARMA	2.250	R$1,50	R$ 3.375,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:26:15	GENÉRICO	FRESENIUS	2.250	R$2,30	R$ 5.175,00	Não

0207 - OXACILINA 500MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:53:59	fresenius	FRESENIUS	7.500	R$7,00	R$ 52.500,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:19	CX C/50	FRESENIUS	7.500	R$10,80	R$ 81.000,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:08	AMPOLA	FRESENIUS	7.500	R$10,80	R$ 81.000,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:53	CX C/100FA	BLAU	7.500	R$10,80	R$ 81.000,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:58	OXANON / BRASIL	BLAU/BLAU	7.500	R$10,78	R$ 80.850,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:43	BLAU	BLAU	7.500	R$1,00	R$ 7.500,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:26:31	GENÉRICO	BLAU	7.500	R$5,65	R$ 42.375,00	Não

0208 - OXCARBAZEPINA 300MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:54:22	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	6.750	R$1,95	R$ 13.162,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:19	CX C/30	UNIÃO QUIMICA	6.750	R$2,33	R$ 15.727,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:08	COMPRIMIDO	UNIAO QUIM	6.750	R$2,33	R$ 15.727,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:53	CX C/30CP	UNIAO QUIM	6.750	R$2,33	R$ 15.727,50	Não

0209 - OXCARBAZEPINA 60MG/ML 100ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:54:55	GENON	GENON	750	R$50,00	R$ 37.500,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:20	CX C/30	UNIÃO QUIMICA	750	R$103,81	R$ 77.857,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:08	FRASCO	UNIAO QUIMICA	750	R$103,81	R$ 77.857,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:53	FR	UNIAO QUIMICA	750	R$103,81	R$ 77.857,50	Não

0210 - OXCARBAZEPINA 600MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:55:17	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	2.250	R$2,23	R$ 5.017,50	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:21	CX C/30	UNIÃO QUIMICA	2.250	R$3,73	R$ 8.392,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:09	COMPRIMIDO	UNIAO QUIM	2.250	R$3,73	R$ 8.392,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:53	CX C/30CP	UNIAO QUIM	2.250	R$3,73	R$ 8.392,50	Não

0211 - PARACETAMOL 500MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:55:46	MULTILAB	MULTILAB	225.000	R$0,30	R$ 67.500,00	Não
QB COMERCIO LTDA*	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:12:40	C/500	HIPOLABOR	225.000	R$0,08	R$ 18.000,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:23	CX C/ 500	HIPOLABOR	225.000	R$0,18	R$ 40.500,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:09	COMPRIMIDO	BELFAR	225.000	R$0,18	R$ 40.500,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:54	CX C/200CP	BELFAR	225.000	R$0,18	R$ 40.500,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:58	PARACETAMOL / BRASIL	PRATI/PRATI	225.000	R$0,16	R$ 36.000,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:44	AIRELA	AIRELA	225.000	R$0,09	R$ 20.250,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:29:46	GENÉRICO	HIPOLABOR	225.000	R$0,10	R$ 22.500,00	Não

0212 - PARACETAMOL 750MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:56:14	MULTILAB	MULTILAB	150.000	R$0,38	R$ 57.000,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:13:41	C/480	PRATI DONADUZZI	150.000	R$0,44	R$ 66.000,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:24	CX C/480	PRATI DONADUZZI	150.000	R$0,46	R$ 69.000,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:09	COMPRIMIDO	BELFAR	150.000	R$0,46	R$ 69.000,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:54	CX C/480CP	PRATI	150.000	R$0,46	R$ 69.000,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:44	AIRELA	AIRELA	150.000	R$0,15	R$ 22.500,00	Não

0213 - PARACETAMOL 200MG/ML 15ML GTS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:56:38	MULTILAB	MULTILAB	18.000	R$3,26	R$ 58.680,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:14:31	C/100	FARMACE	18.000	R$3,36	R$ 60.480,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:25	CX C/200	AIRELA	18.000	R$3,54	R$ 63.720,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:09	FRASCO	NATULAB	18.000	R$3,54	R$ 63.720,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:54	CX/200FR	AIRELA	18.000	R$3,54	R$ 63.720,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:58	PARACETAMOL / BRASIL	FARMACE/FARMACE	18.000	R$3,52	R$ 63.360,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:44	AIRELA	AIRELA	18.000	R$1,80	R$ 32.400,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:33:26	GENÉRICO	FARMACE	18.000	R$2,30	R$ 41.400,00	Não

0214 - PERMETRINA LOÇAO 10MG/ML 60ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:56:59	GEOLAB	GEOLAB	2.250	R$7,80	R$ 17.550,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:15:59	C/60	NATIVITA	2.250	R$5,23	R$ 11.767,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:25	CX C/50	NATIVITA	2.250	R$5,50	R$ 12.375,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:10	FRASCO	NATIVITA	2.250	R$5,50	R$ 12.375,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:54	CX C/50FR	NATIVITA	2.250	R$5,50	R$ 12.375,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:44	IFAL	IFAL	2.250	R$3,20	R$ 7.200,00	Não

0215 - PETIDINA 50MG/ML 2ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:26	CX C/25	CRISTALIA	6.750	R$13,48	R$ 90.990,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:10	AMPOLA	CRISTALIA	6.750	R$13,48	R$ 90.990,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:54	CX C/25AM	CRISTALIA	6.750	R$13,48	R$ 90.990,00	Não

0216 - PREDNISONA 20MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:57:27	geolab	GEOLAB	75.000	R$0,35	R$ 26.250,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:17:23	C/500	HIPOLABOR	75.000	R$0,87	R$ 65.250,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:27	CX C/500	HIPOLABOR	75.000	R$0,92	R$ 69.000,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:10	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	75.000	R$0,92	R$ 69.000,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:54	CX C/20CP	BRAINFARMA / NEO QUIMICA	75.000	R$0,92	R$ 69.000,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:41	CRISPRED / BRASIL	CRISTALIA/CRISTALIA	75.000	R$0,90	R$ 67.500,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:33:41	GENÉRICO	HIPOLABOR	75.000	R$0,60	R$ 45.000,00	Não

0217 - PREDNISONA 5MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:57:51	GEOLAB	GEOLAB	75.000	R$0,17	R$ 12.750,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:17:10	C/500	HIPOLABOR	75.000	R$0,35	R$ 26.250,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:28	CX C/500	HIPOLABOR	75.000	R$0,37	R$ 27.750,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:10	COMPRIMIDO	BRAINFARMA	75.000	R$0,37	R$ 27.750,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:54	CP	BRAINFARMA / NEO QUIMICA	75.000	R$0,37	R$ 27.750,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:58	CRISPRED / BRASIL	CRISTALIA/CRISTALIA	75.000	R$0,35	R$ 26.250,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:33:55	GENÉRICO	HIPOLABOR	75.000	R$0,23	R$ 17.250,00	Não

0218 - PROMETAZINA 25MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:58:14	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	22.500	R$0,30	R$ 6.750,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:18:15	C/200	PRATI DONADUZZI	22.500	R$0,44	R$ 9.900,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:28	CX C/200	CRISTALIA	22.500	R$0,46	R$ 10.350,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:11	COMPRIMIDO	CRISTALIA	22.500	R$0,46	R$ 10.350,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:55	CX C/200CP	CRISTALIA	22.500	R$0,46	R$ 10.350,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:58	PAMERGAN / BRASIL	CRISTALIA/CRISTALIA	22.500	R$0,44	R$ 9.900,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:44	PRATI-DONADUZZI	PRATI-DONADUZZI	22.500	R$0,25	R$ 5.625,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:34:08	GENÉRICO	TEUTO	22.500	R$0,28	R$ 6.300,00	Não

0219 - PROMETAZINA 50MG/2ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:58:41	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1.650	R$6,50	R$ 10.725,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:19:15	C/100	HIPOLABOR	1.650	R$7,27	R$ 11.995,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:28	CX C/10	HIPOLABOR	1.650	R$7,65	R$ 12.622,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:12	AMPOLA	HIPOLABOR	1.650	R$7,65	R$ 12.622,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:55	CX C/100AM	HIPOLABOR	1.650	R$7,65	R$ 12.622,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:58	PAMERGAN / BRASIL	CRISTALIA/CRISTALIA	1.650	R$7,63	R$ 12.589,50	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:34:20	PAMERGAN	CRISTALIA	1.650	R$4,98	R$ 8.217,00	Não

0220 - PROPRANOLOL 40MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:59:34	GLOBO	GLOBO	37.500	R$0,10	R$ 3.750,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:19:37	C/500	HIPOLABOR	37.500	R$0,06	R$ 2.250,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:30	CX C/500	HIPOLABOR	37.500	R$0,08	R$ 3.000,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:14	COMPRIMIDO	BRAINFARMA	37.500	R$0,08	R$ 3.000,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:56	CX C/30CP	BRAINFARMA / NEO QUIMICA	37.500	R$0,08	R$ 3.000,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:34:31	GENÉRICO	DONADUZZI	37.500	R$0,06	R$ 2.250,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0221 - RISPERIDONA 1MG/ML 30ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 10:59:59	CRISTALIA	CRISTALIA	900	R$19,50	R$ 17.550,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:30	CX C/100	PRATI DONADUZZI	900	R$22,41	R$ 20.169,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:14	FRASCO	PRATI	900	R$22,41	R$ 20.169,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:56	CX C/100FR	PRATI	900	R$22,41	R$ 20.169,00	Não

0222 - RISPERIDONA 1MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 11:00:19	GEOLAB	GEOLAB	22.500	R$0,22	R$ 4.950,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:31	CX C/300	PRATI DONADUZZI	22.500	R$0,26	R$ 5.850,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:43	COMPRIMIDO	PRATI	22.500	R$0,26	R$ 5.850,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:55	CX C/300CP	PRATI	22.500	R$0,26	R$ 5.850,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:44	BIOLAB	BIOLAB	22.500	R$0,20	R$ 4.500,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:35:23	GENÉRICO	DONADUZZI	22.500	R$0,20	R$ 4.500,00	Não

0223 - RISPERIDONA 2MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 11:00:42	GEOLAB	GEOLAB	22.500	R$0,25	R$ 5.625,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:47:35	CX C/30	GEOLAB	22.500	R$0,36	R$ 8.100,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:10	COMPRIMIDO	GEOLAB	22.500	R$0,36	R$ 8.100,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:55	CX C/30CP	GEOLAB	22.500	R$0,36	R$ 8.100,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:44	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	22.500	R$0,21	R$ 4.725,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:35:38	GENÉRICO	DONADUZZI	22.500	R$0,25	R$ 5.625,00	Não

0224 - RISPERIDONA 3 MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 11:01:32	GEOLAB	GEOLAB	22.500	R$0,36	R$ 8.100,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:45:58	CX C/300	PRATI DONADUZZI	22.500	R$0,40	R$ 9.000,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:10	COMPRIMIDO	PRATI	22.500	R$0,40	R$ 9.000,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:55	CX/300CP	PRATI	22.500	R$0,40	R$ 9.000,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:44	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	22.500	R$0,28	R$ 6.300,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:35:57	GENÉRICO	DONADUZZI	22.500	R$0,30	R$ 6.750,00	Não

0225 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:20:27	C/50	BELFAR	15.000	R$2,37	R$ 35.550,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:45:59	CX C/50	BELFAR	15.000	R$2,49	R$ 37.350,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:00	ENVELOPE	BELFAR	15.000	R$2,49	R$ 37.350,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:55	CX C/50EV	BELFAR	15.000	R$2,49	R$ 37.350,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:59	HIDRALYTE / BRASIL	NATULAB/NATULAB	15.000	R$2,47	R$ 37.050,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:44	AIRELA	AIRELA	15.000	R$1,20	R$ 18.000,00	Não

0226 - SECNIDAZOL 1000MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 11:02:21	PHARLAB	PHARLAB	18.750	R$1,58	R$ 29.625,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:21:18	C/4	BRASTERAPICA	18.750	R$2,59	R$ 48.562,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:45:59	CX C/2	PHARLAB	18.750	R$2,73	R$ 51.187,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:01	COMPRIMIDO	PHARLAB	18.750	R$2,73	R$ 51.187,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:56	CX C/2CP	PHARLAB	18.750	R$2,73	R$ 51.187,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:44	PHARLAB	PHARLAB	18.750	R$1,80	R$ 33.750,00	Não

0227 - SECNIDAZOL 30MG/ML - 15ML + COPO MEDIDOR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:00	CX C/1	EMS	5.250	R$51,96	R$ 272.790,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:03	FRASCO	E.M.S	5.250	R$51,96	R$ 272.790,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:56	C/01 FR	EMS	5.250	R$51,96	R$ 272.790,00	Não

0228 - SIMETICONA 40MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 11:02:46	GLOBO	GLOBO	75.000	R$0,20	R$ 15.000,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:22:07	C/500	BELFAR	75.000	R$0,27	R$ 20.250,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:01	CX C/20	BELFAR	75.000	R$0,28	R$ 21.000,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:04	COMPRIMIDO	BELFAR	75.000	R$0,28	R$ 21.000,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:56	CX C/20CP	BELFAR	75.000	R$0,28	R$ 21.000,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:44	AIRELA	AIRELA	75.000	R$0,12	R$ 9.000,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:36:13	GENÉRICO	BELFAR	75.000	R$0,20	R$ 15.000,00	Não

0229 - SIMETICONA 75MG/ML 15ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 11:03:09	NATULAB	NATULAB	12.750	R$2,80	R$ 35.700,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:22:54	C/200	PRATI DONADUZZI	12.750	R$3,96	R$ 50.490,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:05	CX C/200	AIRELA	12.750	R$4,17	R$ 53.167,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:04	FRASCO	AIRELA	12.750	R$4,17	R$ 53.167,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:56	CX C/200FR	AIRELA	12.750	R$4,17	R$ 53.167,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:44	AIRELA	AIRELA	12.750	R$2,00	R$ 25.500,00	Não

0230 - SINVASTATINA 20 MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 11:03:32	GLOBO	GLOBO	52.500	R$0,15	R$ 7.875,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:23:31	C/500	PHARLAB	52.500	R$0,31	R$ 16.275,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:05	CX C/500	PHARLAB	52.500	R$0,33	R$ 17.325,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:04	COMPRIMIDO	PHARLAB	52.500	R$0,33	R$ 17.325,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:56	CX C/500CP	PHARLAB	52.500	R$0,33	R$ 17.325,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:59	SINVASTATINA / BRASIL	EMS/EMS	52.500	R$0,31	R$ 16.275,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:44	PHARLAB	PHARLAB	52.500	R$0,12	R$ 6.300,00	Não

0231 - SINVASTATINA 40MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 11:04:12	PHARLAB	PHARLAB	26.250	R$0,25	R$ 6.562,50	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:24:21	C/30	SANDOZ	26.250	R$0,43	R$ 11.287,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:07	CX C/30	PHARLAB	26.250	R$0,45	R$ 11.812,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:04	COMPRIMIDO	PHARLAB	26.250	R$0,45	R$ 11.812,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:57	CX C/500CP	PHARLAB	26.250	R$0,45	R$ 11.812,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:44	PHARLAB	PHARLAB	26.250	R$0,20	R$ 5.250,00	Não

0232 - SOLUÇÃO ENEMA 160MG/ML + 60MG/ML, USO RETAL, 130ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 11:04:47	AIRELA	AIRELA	750	R$15,83	R$ 11.872,50	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:26:13	C/1	CRISTALIA	750	R$18,37	R$ 13.777,50	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:33	CX C/12	AIRELA	750	R$19,34	R$ 14.505,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:04	FRASCO	CRISTALIA	750	R$19,34	R$ 14.505,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:57	CX C/12FR	CRISTALIA	750	R$19,34	R$ 14.505,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:59	PHOSFOENEMA / BRASIL	CRISTALIA/CRISTALIA	750	R$19,32	R$ 14.490,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:44	PHARLAB	PHARLAB	750	R$7,50	R$ 5.625,00	Não

0233 - SOLUCAO FISIOLOGICA 0,9% 100ML - SISTEMA FECHADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 11:06:11	FRESENIUS	FRESENIUS	18.750	R$5,42	R$ 101.625,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:27:28	C/100	HALEX ISTAR	18.750	R$7,66	R$ 143.625,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:34	CX C/80	FRESENIUS	18.750	R$8,06	R$ 151.125,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:15	FRASCO	FRESENIUS	18.750	R$8,06	R$ 151.125,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:57	CX C/80FR	FRESENIUS	18.750	R$8,06	R$ 151.125,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:59	CLORETO DE SÓDIO / BRASIL	BEKER/BEKER	18.750	R$8,04	R$ 150.750,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:44	FRESENIUSK	FRESENIUSK	18.750	R$3,80	R$ 71.250,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:36:49	CLORETO DE SÓDIO	FRESENIUS	18.750	R$4,90	R$ 91.875,00	Não

0234 - SOLUÇÃO FISIOLOGICA 0,9% 250ML - SISTEMA FECHADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 11:06:43	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	37.500	R$5,65	R$ 211.875,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:27:53	C/50	HALEX ISTAR	37.500	R$8,94	R$ 335.250,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:34	CX C/48	FRESENIUS	37.500	R$9,41	R$ 352.875,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:15	FRASCO	FRESENIUS	37.500	R$9,41	R$ 352.875,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:57	CX C/48FR	FRESENIUS	37.500	R$9,41	R$ 352.875,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:59	CLORETO DE SÓDIO / BRASIL	BEKER/BEKER	37.500	R$9,39	R$ 352.125,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:44	FRESENIUSK	FRESENIUSK	37.500	R$4,80	R$ 180.000,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:37:07	CLORETO DE SÓDIO	FRESENIUS	37.500	R$5,35	R$ 200.625,00	Não

0235 - SOLUCAO FISIOLOGICA 0,9% 500ML - SISTEMA FECHADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 11:07:07	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	67.500	R$7,45	R$ 502.875,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:28:21	C/30	HALEX ISTAR	67.500	R$10,38	R$ 700.650,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:34	CX C/30	FRESENIUS	67.500	R$10,93	R$ 737.775,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:16	FRASCO	FRESENIUS	67.500	R$10,93	R$ 737.775,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:57	CX C/30FR	FRESENIUS	67.500	R$10,93	R$ 737.775,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:59	CLORETO DE SÓDIO / BRASIL	BEKER/BEKER	67.500	R$10,91	R$ 736.425,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:44	FRESENIUSK	FRESENIUSK	67.500	R$5,80	R$ 391.500,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:37:26	CLORETO DE SÓDIO	FRESENIUS	67.500	R$6,90	R$ 465.750,00	Não

0236 - SOLUCAO GLICOFISIOLOGICO 500ML - SISTEMA FECHADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 11:07:32	FARMACE	FARMACE	18.750	R$9,90	R$ 185.625,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:29:05	C/30	FRESENIUS	18.750	R$10,62	R$ 199.125,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:35	CX C/30	FRESENIUS	18.750	R$11,18	R$ 209.625,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:16	FRASCO	FRESENIUS	18.750	R$11,18	R$ 209.625,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:57	CX C/30FR	FRESENIUS	18.750	R$11,18	R$ 209.625,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:44	FRESENIUSK	FRESENIUSK	18.750	R$6,20	R$ 116.250,00	Não

0237 - SOLUÇÃO GLICOSE 5% 100ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 11:08:05	FARMACE	farmace	3.000	R$6,15	R$ 18.450,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:30:29	C/70	EQUIPLEX	3.000	R$8,96	R$ 26.880,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:35	CX C/80	FRESENIUS	3.000	R$10,38	R$ 31.140,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:16	FRASCO	FRESENIUS	3.000	R$10,38	R$ 31.140,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:57	CX C/80FR	FRESENIUS	3.000	R$10,38	R$ 31.140,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	FRESENIUSK	FRESENIUSK	3.000	R$5,00	R$ 15.000,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:37:43	GLICOSE	FRESENIUS	3.000	R$5,50	R$ 16.500,00	Não

0238 - SOLUÇÃO GLICOSE 5% 250ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 11:09:01	FRESENIUS	FRESENIUS	2.250	R$8,00	R$ 18.000,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:30:54	C/40	EQUIPLEX	2.250	R$9,23	R$ 20.767,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:35	CX C/48	FRESENIUS	2.250	R$9,72	R$ 21.870,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:16	FRASCO	FRESENIUS	2.250	R$9,72	R$ 21.870,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:58	CX C/48FR	FRESENIUS	2.250	R$9,72	R$ 21.870,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:00	GLICOSE / BRASIL	BEKER/BEKER	2.250	R$9,70	R$ 21.825,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	FRESENIUSK	FRESENIUSK	2.250	R$5,50	R$ 12.375,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:37:57	GLICOSE	FRESENIUS	2.250	R$5,90	R$ 13.275,00	Não

0239 - SOLUÇÃO GLICOSE 5% 500ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 11:09:24	FARMACE	FARMACE	18.750	R$9,36	R$ 175.500,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:31:42	C/24	EQUIPLEX	18.750	R$12,07	R$ 226.312,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:36	CX C/30	FRESENIUS	18.750	R$12,70	R$ 238.125,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:17	FRASCO	FRESENIUS	18.750	R$12,70	R$ 238.125,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:58	CX C/30FR	FRESENIUS	18.750	R$12,70	R$ 238.125,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:01	GLICOSE / BRASIL	BEKER/BEKER	18.750	R$12,68	R$ 237.750,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	FRESENIUSK	FRESENIUSK	18.750	R$6,50	R$ 121.875,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:38:23	GLICOSE	FRESENIUS	18.750	R$6,98	R$ 130.875,00	Não

0240 - SOLUÇÃO RINGER LACTATO 500ML - SISTEMA FECHADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 11:13:42	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	15.000	R$9,23	R$ 138.450,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:32:39	C/30	HALEX ISTAR	15.000	R$13,76	R$ 206.400,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:36	CX C/30	FRESENIUS	15.000	R$14,48	R$ 217.200,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:17	FRASCO	FRESENIUS	15.000	R$14,48	R$ 217.200,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:58	CX C/30FR	FRESENIUS	15.000	R$14,48	R$ 217.200,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:01	RINGER LACTATO / BRASIL	BEKER/BEKER	15.000	R$14,46	R$ 216.900,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	FRESENIUSK	FRESENIUSK	15.000	R$7,00	R$ 105.000,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:38:44	SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO	FRESENIUS	15.000	R$8,90	R$ 133.500,00	Não

0241 - SOLUÇÃO RINGER SIMPLES 500ML - SISTEMA FECHADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 11:14:22	FRESENIUS	FRESENIUS	15.000	R$9,50	R$ 142.500,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:33:25	C/30	HALEX ISTAR	15.000	R$13,64	R$ 204.600,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:37	CX C/30	FRESENIUS	15.000	R$14,36	R$ 215.400,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:17	FRASCO	FRESENIUS	15.000	R$14,36	R$ 215.400,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:28	CX C/30FR	FRESENIUS	15.000	R$14,36	R$ 215.400,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:01	RINGER / BRASIL	HALEXISTAR/HALEXISTAR	15.000	R$14,34	R$ 215.100,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	FRESENIUSK	FRESENIUSK	15.000	R$7,00	R$ 105.000,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:39:27	RINGER	FRESENIUS	15.000	R$8,75	R$ 131.250,00	Não

0242 - SUGAMADEX 100MG/ML 2ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:34:05	C/1	CAMBER	112	R$96,38	R$ 10.794,56	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:37	CX C/10	BLAU	112	R$101,45	R$ 11.362,40	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:17	AMPOLA	BLAU	112	R$101,45	R$ 11.362,40	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:28	CX C/10FA	BLAU	112	R$101,45	R$ 11.362,40	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	CAMBER	CAMBER	112	R$46,50	R$ 5.208,00	Não

0243 - SULFADIAZINA DE PRATA 1%

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 11:32:47	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	2.250	R$6,75	R$ 15.187,50	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:35:02	C/200	NATIVITA	2.250	R$11,45	R$ 25.762,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:38	CX C/60	CRISTALIA	2.250	R$12,05	R$ 27.112,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:18	BISNAGA	NATIVITA	2.250	R$12,05	R$ 27.112,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:28	CX C/60BG	CRISTALIA	2.250	R$12,05	R$ 27.112,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:01	DERMAZINE / BRASIL	CRISTALIA/CRISTALIA	2.250	R$12,03	R$ 27.067,50	Não

0244 - SULFADIAZINA DE PRATA POMADA 1% POTE 400 G.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 11:33:10	CRISTALIA	CRISTALIA	375	R$69,90	R$ 26.212,50	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:35:29	C/24	NATIVITA	375	R$83,59	R$ 31.346,25	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:38	CX C/24	NATIVITA	375	R$87,99	R$ 32.996,25	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:18	POTE	PRATI	375	R$87,99	R$ 32.996,25	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:29	PT	PRATI	375	R$87,99	R$ 32.996,25	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:01	DERMAZINE / BRASIL	CRISTALIA/CRISTALIA	375	R$87,97	R$ 32.988,75	Não

0245 - SULFAMETOXAZOL 200MG/5ML + TRIMETROPRIMA 40MG/5ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 11:33:37	vitamedic	VITAMEDIC	11.250	R$8,00	R$ 90.000,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:36:07	C/1	VITAMEDIC	11.250	R$7,67	R$ 86.287,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:38	CX C/60	VITAMEDIC	11.250	R$8,07	R$ 90.787,50	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:18	FRASCO	VITAMEDIC	11.250	R$8,07	R$ 90.787,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:29	FR	VITAMEDIC	11.250	R$8,07	R$ 90.787,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:01	SULF.+TRIMET. / BRASIL	VITAMEDIC/VITAMEDIC	11.250	R$8,05	R$ 90.562,50	Não

0246 - SULFAMETOXAZOL 40MG/ML + TRIMETOPRIMA 8MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 11:34:04	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	30.000	R$0,27	R$ 8.100,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:36:46	C/240	PRATI DONADUZZI	30.000	R$0,41	R$ 12.300,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:39	CX C/60	VITAMEDIC	30.000	R$0,43	R$ 12.900,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:18	COMPRIMIDO	VITAMEDIC	30.000	R$0,43	R$ 12.900,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:29	CX C/20CP	BELFAR	30.000	R$0,43	R$ 12.900,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:01	SULF.+TRIMET. / BRASIL	VITAMEDIC/VITAMEDIC	30.000	R$0,41	R$ 12.300,00	Não

0247 - SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPIMA 80+16MG/ML 5ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:39	CX C/50	NEO QUIMICA	2.250	R$8,83	R$ 19.867,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:19	AMPOLA	BRAINFARMA	2.250	R$8,83	R$ 19.867,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:29	CX C/50AM	BRAINFARMA / NEO QUIMICA	2.250	R$8,83	R$ 19.867,50	Não

0248 - SULFATO DE MAGNESIO 10% 10ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 11:34:33	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	375	R$1,70	R$ 637,50	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:37:33	C/200	SAMTEC	375	R$2,44	R$ 915,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:40	CX C/50	ISOFARMA	375	R$2,57	R$ 963,75	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:19	AMPOLA	HALEX ISTAR	375	R$2,57	R$ 963,75	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:29	CX C/200AM	ISOFARMA	375	R$2,57	R$ 963,75	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:39:45	SULFATO DE MAGNÉSIO	SANTEC	375	R$1,75	R$ 656,25	Não

0249 - SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA 5MG + 250UI/G 10G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 11:35:09	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	2.025	R$3,65	R$ 7.391,25	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:38:14	C/200	PRATI DONADUZZI	2.025	R$5,23	R$ 10.590,75	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:40	CX C/50	PRATI DONADUZZI	2.025	R$5,50	R$ 11.137,50	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:19	BISNAGA	PRATI	2.025	R$5,50	R$ 11.137,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:29	CX C/200BG	PRATI	2.025	R$5,50	R$ 11.137,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:00	NEOMICINA+BACIT. / BRASIL	PHARLAB/PHARLAB	2.025	R$5,48	R$ 11.097,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	BELFAR	BELFAR	2.025	R$3,00	R$ 6.075,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:40:03	GENÉRICO	DONADUZZI	2.025	R$3,90	R$ 7.897,50	Não

0250 - SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 11:35:34	PHARMASCIENCE	PHARMASCIENCE	4.500	R$18,11	R$ 81.495,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:38:50	FR 200DOSES	PHARMASCIENCE	4.500	R$43,38	R$ 195.210,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:41	CX C/50	TEUTO	4.500	R$45,66	R$ 205.470,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:20	FRASCO	TEUTO	4.500	R$45,66	R$ 205.470,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:30	TB	TEUTO	4.500	R$45,66	R$ 205.470,00	Não

0251 - SULFATO DE SALBUTAMOL 2MG/5ML 120ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 11:59:13	GEOLAB	GEOLAB	5.250	R$7,82	R$ 41.055,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:43	CX C/30	TEUTO	5.250	R$4,72	R$ 24.780,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:20	FRASCO	PRATI	5.250	R$4,72	R$ 24.780,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:30	CX C/50FR	PRATI	5.250	R$4,72	R$ 24.780,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	5.250	R$2,50	R$ 13.125,00	Não

0252 - SULFATO FERROSO 125MG/ML 100ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 11:59:36	ARTE NATIVA	ARTE NATIVA	18.000	R$6,10	R$ 109.800,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:40:33	C/1	BELFAR	18.000	R$6,53	R$ 117.540,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:08	CX C/100	NATIVITA	18.000	R$6,87	R$ 123.660,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:20	FRASCO	BELFAR	18.000	R$6,87	R$ 123.660,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:30	FR	BELFAR	18.000	R$6,87	R$ 123.660,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:00	SULFERBEL / BRASIL	BELFAR/BELFAR	18.000	R$6,85	R$ 123.300,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	BELFAR	BELFAR	18.000	R$3,15	R$ 56.700,00	Não

0253 - SULFATO FERROSO 125MG/ML 30ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 12:00:01	AIRELA	AIRELA	7.500	R$3,72	R$ 27.900,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:08	CX C/100	AIRELA	7.500	R$2,66	R$ 19.950,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:21	FRASCO	AIRELA	7.500	R$2,66	R$ 19.950,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:30	CX C/100FR	AIRELA	7.500	R$2,66	R$ 19.950,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:00	MASFEROL / BRASIL	NATULAB/NATULAB	7.500	R$2,64	R$ 19.800,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	AIRELA	AIRELA	7.500	R$1,20	R$ 9.000,00	Não

0254 - SULFATO FERROSO 40MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 12:00:25	PHARMASCIENCE	PHARMASCIENCE	75.000	R$0,15	R$ 11.250,00	Não
QB COMERCIO LTDA*	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:41:30	C/1000	BELFAR	75.000	R$0,06	R$ 4.500,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:08	CX C/500	AIRELA	75.000	R$0,12	R$ 9.000,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:05	COMPRIMIDO	AIRELA	75.000	R$0,12	R$ 9.000,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:30	CX C/500CP	NATULAB	75.000	R$0,12	R$ 9.000,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:00	SULFATO FERROSO / BRASIL	NATULAB/NATULAB	75.000	R$0,10	R$ 7.500,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	AIRELA	AIRELA	75.000	R$0,06	R$ 4.500,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:41:27	SULFERBEL	BELFAR	75.000	R$0,09	R$ 6.750,00	Não

0255 - SUXAMETÔNIO 100MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 12:00:49	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	750	R$42,20	R$ 31.650,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:42:35	C/1	UNIÃO QUIMICA	750	R$40,37	R$ 30.277,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:09	CX C/10	BLAU	750	R$42,49	R$ 31.867,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:05	AMPOLA	BLAU	750	R$42,49	R$ 31.867,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:30	CX C/10FA	BLAU	750	R$42,49	R$ 31.867,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:00	SUCCINIL COLIN / BRASIL	UNIÃO QUIMICA/UNIÃO QUIMICA	750	R$42,47	R$ 31.852,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	U. QUIMICA	U. QUIMICA	750	R$30,00	R$ 22.500,00	Não

0256 - SUXAMETÔNIO 500MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 12:01:14	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	750	R$56,00	R$ 42.000,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:43:09	C/1	BLAU	750	R$58,66	R$ 43.995,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:09	CX C/10	BLAU	750	R$61,75	R$ 46.312,50	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:05	AMPOLA	BLAU	750	R$61,75	R$ 46.312,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:31	CX C/10FA	BLAU	750	R$61,75	R$ 46.312,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	U. QUIMICA	U. QUIMICA	750	R$40,00	R$ 30.000,00	Não

0257 - TRAMADOL 50 MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 12:01:40	CRISTALIA	CRISTALIA	11.250	R$1,45	R$ 16.312,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:10	CX C/500	PRATI DONADUZZI	11.250	R$0,36	R$ 4.050,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:05	UNIDADE	HIPOLABOR	11.250	R$0,36	R$ 4.050,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:31	CX C/500CA	HIPOLABOR	11.250	R$0,36	R$ 4.050,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	HIPOLABOR	HIPOLABOR	11.250	R$0,20	R$ 2.250,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:41:41	GENÉRICO	TEUTO	11.250	R$0,29	R$ 3.262,50	Não

0258 - TRAMADOL 50 MG/ML 2ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 12:02:02	CRISTALIA	CRISTALIA	11.250	R$3,68	R$ 41.400,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:15	CX C/5	HALEXISTAR	11.250	R$5,37	R$ 60.412,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:07	AMPOLA	HIPOLABOR	11.250	R$5,37	R$ 60.412,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:31	CX C/100AM	HIPOLABOR	11.250	R$5,37	R$ 60.412,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	HIPOLABOR	HIPOLABOR	11.250	R$2,00	R$ 22.500,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:41:52	GENÉRICO	TEUTO	11.250	R$2,85	R$ 32.062,50	Não

0259 - ACIDO ASCORBICO 100MG/ML 5ML IM/IV

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:23:53	farmace	FARMACE	22.500	R$1,25	R$ 28.125,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:43:57	C/100	SANTISA	22.500	R$1,66	R$ 37.350,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:44	CX C/200	HYPOFARMA	22.500	R$1,75	R$ 39.375,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:07	AMPOLA	HYPOFARMA	22.500	R$1,75	R$ 39.375,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:31	CX C/100AM	HYPOFARMA	22.500	R$1,75	R$ 39.375,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:00	VITAMINA C / BRASIL	FARMACE/FARMACE	22.500	R$1,73	R$ 38.925,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	HYPOFARMA	HYPOFARMA	22.500	R$0,80	R$ 18.000,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:42:09	VITAMINA C INJETÁVEL	FARMACE	22.500	R$1,10	R$ 24.750,00	Não

0260 - VITAMINAS DO COMPLEXO B

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:24:45	ARTE NATIVA	ARTE NATIVA	6.000	R$0,20	R$ 1.200,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:44	CX C/500	NATULAB	6.000	R$0,12	R$ 720,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:07	COMPRIMIDO	AIRELA	6.000	R$0,12	R$ 720,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:32	CX C/500CP	AIRELA	6.000	R$0,12	R$ 720,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	AIRELA	AIRELA	6.000	R$0,06	R$ 360,00	Não

0261 - ABAIXADOR DE LINGUA ESPATULA DE MADEIRA DESCARTAVEL; FORMATO CONVENCIONAL; EXTREMIDADES ARREDONDADAS; MEDINDO APROX. 1,5CM DE LARGURA; 13,5CM DE COMPRIMENTO; 2MM DE ESPESSURA; PACOTE COM 100 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:45	CX C/500	ESTILO	7.500	R$0,12	R$ 900,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:22	PACOTE	ESTILO	7.500	R$0,12	R$ 900,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:32	PC/100UN	ESTILO	7.500	R$0,12	R$ 900,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	CRAL	CRAL	7.500	R$4,50	R$ 33.750,00	Não

0262 - ÁCOOL METILICO 99,8% 1L

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:46:21	C/12	J FERES	750	R$28,72	R$ 21.540,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:45	CX C/12	ACS CIENTIFICA	750	R$30,23	R$ 22.672,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:24	FRASCO	BRIT	750	R$30,23	R$ 22.672,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:32	FR	BRIT	750	R$30,23	R$ 22.672,50	Não

0263 - ÁGUA OXIGENADA 1000ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:26:19	RIOQUIMICA	RIOQUMICA	3.600	R$7,41	R$ 26.676,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:47:12	LITRO	VIC PHARMA	3.600	R$10,01	R$ 36.036,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:45	CX C/12	RIOQUIMICA	3.600	R$10,54	R$ 37.944,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:24	FRASCO	RIOQUIMICA	3.600	R$10,54	R$ 37.944,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:32	FR	RIOQUIMICA	3.600	R$10,54	R$ 37.944,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	VIC PHARMA	VIC PHARMA	3.600	R$6,00	R$ 21.600,00	Não

0264 - AGULHA HIPODÉRMICA 13X4,5 CAIXA COM 100 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:26:53	SR	SR	375.000	R$0,12	R$ 45.000,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:49	CX C/100	SALDANHA RODRIGUES	375.000	R$0,18	R$ 67.500,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:24	UNIDADE	SR	375.000	R$0,18	R$ 67.500,00	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:05	DESCARPACK	DESCARPACK	375.000	R$0,18	R$ 67.500,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:32	CX C/100UN	SR	375.000	R$0,18	R$ 67.500,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:02	AGULHA HIPODERMICA / BRASIL	SR/SR	375.000	R$0,16	R$ 60.000,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	S.R	S.R	375.000	R$0,09	R$ 33.750,00	Não

0265 - AGULHA HIPODÉRMICA 25X07 CAIXA COM 100 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:27:12	SR	SR	187.500	R$0,14	R$ 26.250,00	Não
QB COMERCIO LTDA*	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:48:36	C/100	SOLIDOR	187.500	R$0,07	R$ 13.125,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:49	CX C/100	SALDANHA RODRIGUES	187.500	R$0,20	R$ 37.500,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:25	UNIDADE	SR	187.500	R$0,20	R$ 37.500,00	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:05	DESCARPACK	DESCARPACK	187.500	R$0,20	R$ 37.500,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:32	CX/100UN	INJEX	187.500	R$0,20	R$ 37.500,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:02	AGULHA HIPODERMICA / BRASIL	SR/SR	187.500	R$0,18	R$ 33.750,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	S.R	S.R	187.500	R$0,09	R$ 16.875,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:45:30	SR	SR	187.500	R$0,10	R$ 18.750,00	Não

0266 - AGULHA HIPODÉRMICA 25X08 CAIXA COM 100 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:27:30	SR	SR	22.500	R$0,15	R$ 3.375,00	Não
QB COMERCIO LTDA*	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:49:05	C/100	SOLIDOR	22.500	R$0,09	R$ 2.025,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:50	CX C/100	SALDANHA RODRIGUES	22.500	R$0,16	R$ 3.600,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:25	UNIDADE	MEDIX	22.500	R$0,16	R$ 3.600,00	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:05	DESCARPACK	DESCARPACK	22.500	R$0,16	R$ 3.600,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:33	CX C/100UN	MEDIX	22.500	R$0,16	R$ 3.600,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:02	BD PRECISIONGLIDE / BRASIL	BD/BD	22.500	R$0,14	R$ 3.150,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	S.R	S.R	22.500	R$0,09	R$ 2.025,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:45:41	SR	SR	22.500	R$0,10	R$ 2.250,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0267 - AGULHA HIPODÉRMICA 30X07 CAIXA COM 100 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:27:52	sr	sr	262.500	R$0,14	R$ 36.750,00	Não
QB COMERCIO LTDA*	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:49:42	C/100	SOLIDOR	262.500	R$0,07	R$ 18.375,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:51	CX C/100	SALDANHA RODRIGUES	262.500	R$0,20	R$ 52.500,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:25	UNIDADE	SR	262.500	R$0,20	R$ 52.500,00	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:05	DESCARPACK	DESCARPACK	262.500	R$0,20	R$ 52.500,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:33	CX C/100UN	MEDIX	262.500	R$0,20	R$ 52.500,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:02	BD PRECISIONGLIDE / BRASIL	BD/BD	262.500	R$0,18	R$ 47.250,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	S.R	S.R	262.500	R$0,09	R$ 23.625,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:45:52	SR	SR	262.500	R$0,10	R$ 26.250,00	Não

0268 - AGULHA HIPODÉRMICA 30X08 CAIXA COM 100 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:28:38	sr	SR	300.000	R$0,13	R$ 39.000,00	Não
QB COMERCIO LTDA*	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:50:59	0,07	SOLIDOR	300.000	R$0,07	R$ 21.000,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:55	CX C/100	SALDANHA RODRIGUES	300.000	R$0,20	R$ 60.000,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:25	UNIDADE	DESCARPACK	300.000	R$0,20	R$ 60.000,00	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:05	DESCARPACK	DESCARPACK	300.000	R$0,20	R$ 60.000,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:33	CX C/100UN	DESCARPACK	300.000	R$0,20	R$ 60.000,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:02	AGULHA HIPODERMICA / BRASIL	SR/SR	300.000	R$0,18	R$ 54.000,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	S.R	S.R	300.000	R$0,09	R$ 27.000,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:46:04	SR	SR	300.000	R$0,10	R$ 30.000,00	Não

0269 - AGULHA HIPODÉRMICA 40X12 CAIXA COM 100 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:29:00	SR	SR	525.000	R$0,22	R$ 115.500,00	Não
QB COMERCIO LTDA*	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:50:55	C/100	SOLIDOR	525.000	R$0,09	R$ 47.250,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:55	CX C/100	SALDANHA RODRIGUES	525.000	R$0,21	R$ 110.250,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:28	UNIDADE	MEDIX	525.000	R$0,21	R$ 110.250,00	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:05	DESCARPACK	DESCARPACK	525.000	R$0,21	R$ 110.250,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:33	CX C/100UN	MEDIX	525.000	R$0,21	R$ 110.250,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:02	AGULHA HIPODERMICA / BRASIL	SR/SR	525.000	R$0,19	R$ 99.750,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	S.R	S.R	525.000	R$0,10	R$ 52.500,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:46:48	SR	SR	525.000	R$0,11	R$ 57.750,00	Não

0270 - AGULHA PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO 25X7

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:54:09	C/100	LABOR IMPORT	6.000	R$0,56	R$ 3.360,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:56	CX C/100	INJEX	6.000	R$0,59	R$ 3.540,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:28	UNIDADE	INJEX	6.000	R$0,59	R$ 3.540,00	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:05	CRAL	CRAL	6.000	R$0,59	R$ 3.540,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:33	CX C/100UN	INJEX	6.000	R$0,59	R$ 3.540,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:02	BD VACUTAINER / BRASIL	BD/BD	6.000	R$0,81	R$ 4.860,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	VACUPLAST	VACUPLAST	6.000	R$0,35	R$ 2.100,00	Não

0271 - AGULHA PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO 25X8

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:55:20	C/100	LABOR IMPORT	6.000	R$0,58	R$ 3.480,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:57	CX C/100	SALDANHA RODRIGUES	6.000	R$0,61	R$ 3.660,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:28	UNIDADE	MEDIX	6.000	R$0,61	R$ 3.660,00	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:05	CRAL	CRAL	6.000	R$0,61	R$ 3.660,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:33	UN	VACUPLAST	6.000	R$0,61	R$ 3.660,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:03	BD VACUTAINER / BRASIL	BD/BD	6.000	R$0,73	R$ 4.380,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	VACUPLAST	VACUPLAST	6.000	R$0,35	R$ 2.100,00	Não

0272 - ALCOOL EM GEL 70% 478ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:29:36	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	3.750	R$35,31	R$ 132.412,50	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:56:17	478ML	INDALABOR	3.750	R$36,14	R$ 135.525,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:57	CX C/12	RIOQUIMICA	3.750	R$38,04	R$ 142.650,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:28	FRASCO	RIOQUIMICA	3.750	R$38,04	R$ 142.650,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:33	FR	RIOQUIMICA	3.750	R$38,04	R$ 142.650,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:03	ALCOOL GEL / BRASIL	FORTSAN/FORTSAN	3.750	R$38,02	R$ 142.575,00	Não

0273 - ÁLCOOL ETÍLICO A 96% 1000ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:57:00	C/12	J FERES	2.250	R$16,84	R$ 37.890,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:58	CX C/12	ITAJA	2.250	R$17,73	R$ 39.892,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:29	FRASCO	ITAJA	2.250	R$17,73	R$ 39.892,50	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:05	PROLINK	PROLINK	2.250	R$17,73	R$ 39.892,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:34	FR	ITAJA	2.250	R$17,73	R$ 39.892,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:03	ALCOOL / BRASIL	J.FERES/J.FERES	2.250	R$17,71	R$ 39.847,50	Não

0274 - ALCOOL ETILICO; 70% 01L

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:30:00	RIOQUIMICA	RIO QUIMICA	3.000	R$18,45	R$ 55.350,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:57:33	C/12	J FERES	3.000	R$15,74	R$ 47.220,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:58	CX C/12	ITAJA	3.000	R$16,57	R$ 49.710,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:29	FRASCO	RIOQUIMICA	3.000	R$16,57	R$ 49.710,00	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:05	PROLINK	PROLINK	3.000	R$16,57	R$ 49.710,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:34	FR	ITAJA	3.000	R$16,57	R$ 49.710,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:03	ALCOOL / BRASIL	J.FERES/J.FERES	3.000	R$16,55	R$ 49.650,00	Não

0275 - ALCOOL IODADO 1L

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:30:24	RIOQUIMICA	RIO QUIMICA	450	R$33,00	R$ 14.850,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 19:58:09	LITRO	VIC PHARMA	450	R$36,68	R$ 16.506,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:58	CX C/12	RIOQUIMICA	450	R$38,61	R$ 17.374,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:29	FRASCO	RIOQUIMICA	450	R$38,61	R$ 17.374,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:34	FR	RIOQUIMICA	450	R$38,61	R$ 17.374,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:03	ALCOOL IODADO / BRASIL	VIC PHARMA/VIC PHARMA	450	R$38,59	R$ 17.365,50	Não

0276 - ALGODÃO HIDRÓFILO 500G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:30:58	CREMER	CREMER	750	R$19,89	R$ 14.917,50	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 20:01:00	500G	NATHY	750	R$27,27	R$ 20.452,50	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:59	CX C/24	NATHY	750	R$28,71	R$ 21.532,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:29	ROLO	NATHY	750	R$28,71	R$ 21.532,50	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:05	SP MARCAS	SP MARCAS	750	R$28,71	R$ 21.532,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:34	RL	NATHY	750	R$28,71	R$ 21.532,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:03	ALGODÃO HIDR. / BRASIL	POLAX/POLAX	750	R$28,69	R$ 21.517,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	CREMER	CREMER	750	R$0,18	R$ 135,00	Não

0277 - APARELHO DE NEBULIZACAO COMPLETO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 20:04:31	G-TECH	G-TECH	22	R$243,73	R$ 5.362,06	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:59	CX C/1	PROTEC	22	R$256,56	R$ 5.644,32	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:30	UNIDADE	PROTEC	22	R$256,56	R$ 5.644,32	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:34	UN	MEDICATE	22	R$256,56	R$ 5.644,32	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	TEC LINE	TEC LINE	22	R$200,00	R$ 4.400,00	Não

0278 - APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL C/ ESFIGMOMANÔMETRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:31:24	PREMIUM	PREMIUM	300	R$160,00	R$ 48.000,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 20:05:10	PREMIUM	PREMIUM	300	R$149,80	R$ 44.940,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:59	CX C/1	G-TECH	300	R$157,69	R$ 47.307,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:30	KIT	PREMIUM	300	R$157,69	R$ 47.307,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:34	KT	PREMIUM	300	R$157,69	R$ 47.307,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	ACMED	ACMED	300	R$95,00	R$ 28.500,00	Não

0279 - Aparelho de Glicemia compativel com as tiras de glicemia

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 20:06:09	G-TECH VITA	G-TECH	750	R$71,31	R$ 53.482,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:17	CX C/1	ACON	750	R$75,06	R$ 56.295,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:30	UNIDADE	G-TECH	750	R$75,06	R$ 56.295,00	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:06	MEDSIGN	MEDSIGN	750	R$75,06	R$ 56.295,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:34	KT	G-TECH	750	R$75,06	R$ 56.295,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:03	MONITOR DE GLICOSE / CHINA	ON CALL PLUS/ON CALL PLUS	750	R$75,04	R$ 56.280,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	ON CALL PLUS	ON CALL PLUS	750	R$95,00	R$ 71.250,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:47:07	BIOLAND	BIOLAND	750	R$38,00	R$ 28.500,00	Não

0280 - ATADURA DE CREPE 10CM X 1,80M 09 FIOS C/12

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:06	CX C/12	ANDREONI	3.750	R$1,08	R$ 4.050,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:30	PACOTE	PC C/12UN	3.750	R$1,08	R$ 4.050,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:35	PC C/12UN	ANDREONI	3.750	R$1,08	R$ 4.050,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	ANAPOLIS	ANAPOLIS	3.750	R$5,50	R$ 20.625,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:48:10	TEXCARE	TEXCARE	3.750	R$0,65	R$ 2.437,50	Não

0281 - ATADURA DE CREPE 15CM X 1,80M 09 FIOS C/12

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:06	CX C/12	ANDREONI	1.500	R$1,69	R$ 2.535,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:31	PACOTE	TEXPHARMA	1.500	R$1,69	R$ 2.535,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:35	PC C/12UN	TEXPHARMA	1.500	R$1,69	R$ 2.535,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	ANAPOLIS	ANAPOLIS	1.500	R$8,00	R$ 12.000,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:48:28	TEXCARE	TEXCARE	1.500	R$0,89	R$ 1.335,00	Não

0282 - ATADURA DE CREPE 20CM X 1,80M 09 FIOS C/12

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:07	CX C/12	ANDREONI	1.500	R$2,04	R$ 3.060,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:33	PACOTE	AMERICAN MEDICAL	1.500	R$2,04	R$ 3.060,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:35	PC C/12UN	AMERICAN MEDICAL	1.500	R$2,04	R$ 3.060,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	ANAPOLIS	ANAPOLIS	1.500	R$9,50	R$ 14.250,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:48:39	TEXCARE	TEXCARE	1.500	R$1,20	R$ 1.800,00	Não

0283 - ATADURA DE GESSADA 10CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 20:07:12	10CM	POLAR FIX	3.750	R$4,85	R$ 18.187,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:07	CX C/12	POLARFIX	3.750	R$5,10	R$ 19.125,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:33	UNIDADE	POLARFIX	3.750	R$5,10	R$ 19.125,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:35	RL	POLARFIX	3.750	R$5,10	R$ 19.125,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	CREMER	CREMER	3.750	R$3,00	R$ 11.250,00	Não

0284 - ATADURA DE GESSADA 15CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 20:07:48	15CM	POLAR FIX	1.500	R$7,90	R$ 11.850,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:17	CX C/12	POLARFIX	1.500	R$8,32	R$ 12.480,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:33	UNIDADE	POLARFIX	1.500	R$8,32	R$ 12.480,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:35	RL	CREMER	1.500	R$8,32	R$ 12.480,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	CREMER	CREMER	1.500	R$3,10	R$ 4.650,00	Não

0285 - ATADURA DE GESSADA 20CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 20:08:25	20CM	POLAR FIX	1.500	R$11,70	R$ 17.550,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:17	CX C/12	POLARFIX	1.500	R$12,32	R$ 18.480,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:33	UNIDADE	POLARFIX	1.500	R$12,32	R$ 18.480,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:35	RL	POLARFIX	1.500	R$12,32	R$ 18.480,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	CREMER	CREMER	1.500	R$5,80	R$ 8.700,00	Não

0286 - AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM ELÁSTICO, PACOTE COM 10 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:33:07	MEDIX	MEDIX	5.625	R$3,50	R$ 19.687,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:49:59	CX C/10	MEDIX	5.625	R$3,53	R$ 19.856,25	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:34	PACOTE	MEDIX	5.625	R$3,53	R$ 19.856,25	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:35	FD C/50PC	CONFORT	5.625	R$3,53	R$ 19.856,25	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	POLAR FIX	POLAR FIX	5.625	R$40,00	R$ 225.000,00	Não

0287 - CANHAO PARA COLETA A VACUO, DE PLASTICO, COM ENGATE ROSQUEAVEL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:00	CX C/100	WILTEX	11	R$0,61	R$ 6,71	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:34	UNIDADE	CRALPLAST	11	R$0,61	R$ 6,71	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:06	CRAL	CRAL	11	R$11,25	R$ 123,75	Sim

0288 - CATETER INTRAVENOSO 14G CX C/100

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 20:10:36	C/100	TERA	7.500	R$1,06	R$ 7.950,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:00	CX C/100	GLOMED	7.500	R$1,12	R$ 8.400,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:35	UNIDADE	GLOMED	7.500	R$1,12	R$ 8.400,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:36	CX C/50UN	SOLIDOR	7.500	R$1,12	R$ 8.400,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	VACUPLAST	VACUPLAST	7.500	R$1,10	R$ 8.250,00	Não

0289 - CATETER INTRAVENOSO 16G CX C/100

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 20:11:40	C/100	SOLIDOR	7.500	R$1,24	R$ 9.300,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:00	CX C/100	GLOMED	7.500	R$1,31	R$ 9.825,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:35	UNIDADE	GLOMED	7.500	R$1,31	R$ 9.825,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:36	CX C/100UN	GLOMED	7.500	R$1,31	R$ 9.825,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	DESCARPACK	DESCARPACK	7.500	R$0,99	R$ 7.425,00	Não

0290 - CATETER INTRAVENOSO 18G CX C/ 100

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 20:11:57	C/100	SOLIDOR	7.500	R$1,47	R$ 11.025,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:04	CX C/100	GLOMED	7.500	R$1,55	R$ 11.625,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:35	UNIDADE	POLYMED	7.500	R$1,55	R$ 11.625,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:36	CX C/100UN	POLYMED	7.500	R$1,55	R$ 11.625,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:04	CATETER INTRAVENOSO / INDIA	INJEX/INJEX	7.500	R$1,53	R$ 11.475,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	DESCARPACK	DESCARPACK	7.500	R$0,95	R$ 7.125,00	Não

0291 - CATETER INTRAVENOSO 20G CX C/100

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 20:13:14	C/100	DESCARPACK	11.250	R$1,80	R$ 20.250,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:04	CX C/100	INJEX	11.250	R$1,89	R$ 21.262,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:35	UNIDADE	INJEX	11.250	R$1,89	R$ 21.262,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:36	CX C/100UN	INJEX	11.250	R$1,89	R$ 21.262,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:04	CATETER INTRAVENOSO / INDIA	INJEX/INJEX	11.250	R$1,87	R$ 21.037,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	INJEX	INJEX	11.250	R$0,90	R$ 10.125,00	Não

0292 - CATETER INTRAVENOSO 22G CX C/100

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 20:13:32	C/100	DESCARPACK	15.000	R$1,61	R$ 24.150,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:05	CX C/100	INJEX	15.000	R$1,69	R$ 25.350,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:36	UNIDADE	DESCARPACK	15.000	R$1,69	R$ 25.350,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:36	UN	DESCARPACK	15.000	R$1,69	R$ 25.350,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:04	CATETER INTRAVENOSO / INDIA	INJEX/INJEX	15.000	R$1,67	R$ 25.050,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	INJEX	INJEX	15.000	R$0,90	R$ 13.500,00	Não

0293 - CATETER INTRAVENOSO 24G CX C/100

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 20:14:11	C/100	SOLIDOR	35.250	R$1,61	R$ 56.752,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:06	CX C/100	INJEX	35.250	R$1,69	R$ 59.572,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:36	UNIDADE	DESCARPACK	35.250	R$1,69	R$ 59.572,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:36	CX/100UN	DESCARPACK	35.250	R$1,69	R$ 59.572,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:04	CATETER INTRAVENOSO / INDIA	INJEX/INJEX	35.250	R$1,67	R$ 58.867,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	DESCARPACK	DESCARPACK	35.250	R$0,99	R$ 34.897,50	Não

0294 - CATETER NASAL P/ OXIGENIO TIPO OCULOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 20:15:50	BIOSANI	BIOSANI	1.500	R$2,30	R$ 3.450,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:07	CX C/50	MERCOSUL	1.500	R$2,42	R$ 3.630,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:37	UNIDADE	MEDIX	1.500	R$2,42	R$ 3.630,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:37	UN	MEDIX	1.500	R$2,42	R$ 3.630,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:04	CATETER NASAL P.OXIG. / BRASIL	FOYOMED/FOYOMED	1.500	R$2,40	R$ 3.600,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	MARK MED	MARK MED	1.500	R$1,25	R$ 1.875,00	Não

0295 - CATETER NASAL P/ OXIGENIO TIPO OCULOS INFANTIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 20:16:34	INFANTIL	SOLIDOR	1.125	R$3,22	R$ 3.622,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:07	CX C/50	MERCOSUL	1.125	R$3,39	R$ 3.813,75	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:37	UNIDADE	MERCOSUL	1.125	R$3,39	R$ 3.813,75	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:37	UN	MERCOSUL	1.125	R$3,39	R$ 3.813,75	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:04	CATETER NASAL P.OXIG. / BRASIL	FOYOMED/FOYOMED	1.125	R$3,37	R$ 3.791,25	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	MARK MED	MARK MED	1.125	R$1,30	R$ 1.462,50	Não

0296 - CLAMP UMBILICAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 20:17:12	MEDIX	MEDIX	2.250	R$1,22	R$ 2.745,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:07	CX C/100	WILTEX	2.250	R$1,28	R$ 2.880,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:37	UNIDADE	WILTEX	2.250	R$1,28	R$ 2.880,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:37	CX C/300UN	SR	2.250	R$1,28	R$ 2.880,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	S.R	S.R	2.250	R$0,35	R$ 787,50	Não

0297 - COLETOR DE URINA ADULTO UNISSEX ESTERIL SISTEMA FECHADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:34:09	MEDIX	MEDIX	11.250	R$9,91	R$ 111.487,50	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	16/06/2025 - 20:18:04	ADULTO	MEDIX	11.250	R$10,13	R$ 113.962,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:08	CX C/10	CRALPLAST	11.250	R$10,66	R$ 119.925,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:37	UNIDADE	BIOBASE	11.250	R$10,66	R$ 119.925,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:37	UN	BIOBASE	11.250	R$10,66	R$ 119.925,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:04	BOLSA COLETORA / BRASIL	WILTEX/WILTEX	11.250	R$10,64	R$ 119.700,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	BIOBASE	BIOBASE	11.250	R$5,00	R$ 56.250,00	Não

0298 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE DE 7 LITROS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:08	CX C/20	FLEXPELL	75	R$9,86	R$ 739,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:38	UNIDADE	FLEXPELL	75	R$9,86	R$ 739,50	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:06	CRAÇ	CRAÇ	75	R$9,86	R$ 739,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:37	UN	FLEXPELL	75	R$9,86	R$ 739,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	CRAL	CRAL	75	R$6,00	R$ 450,00	Não

0299 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE DE 13 LITROS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:08	CX C/20	FLEXPELL	75	R$13,41	R$ 1.005,75	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:38	UNIDADE	FLEXPELL	75	R$13,41	R$ 1.005,75	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:06	CRAÇ	CRAÇ	75	R$13,41	R$ 1.005,75	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:37	UN	FLEXPELL	75	R$13,41	R$ 1.005,75	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	CRAL	CRAL	75	R$8,00	R$ 600,00	Não

0300 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE DE 20 LITROS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:35:08	FLEXPELL	FLEXPELL	75	R$15,50	R$ 1.162,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:09	CX C/10	DESCARBOX	75	R$17,15	R$ 1.286,25	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:38	UNIDADE	FLEXPELL	75	R$17,15	R$ 1.286,25	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:06	CRAÇ	CRAÇ	75	R$17,15	R$ 1.286,25	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:37	UN	FLEXPELL	75	R$17,15	R$ 1.286,25	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	CRAL	CRAL	75	R$10,00	R$ 750,00	Não

0301 - COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM PACOTE COM 500 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:35:53	AMERICA MEDICAL	AMERICA MEDICAL	1.500	R$34,17	R$ 51.255,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 08:01:05	C/500	ANAPOLIS TEXTIL	1.500	R$42,96	R$ 64.440,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:09	CX C/500	AMERICAN MEDICAL	1.500	R$45,22	R$ 67.830,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:38	PACOTE	ANDREONI	1.500	R$45,22	R$ 67.830,00	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:06	SP MARCAS	SP MARCAS	1.500	R$45,22	R$ 67.830,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:38	PC	ANDREONI	1.500	R$45,22	R$ 67.830,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:05	COMPRESSA / BRASIL	AMED/AMED	1.500	R$45,20	R$ 67.800,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	AMERICAN MEDICAL	AMERICAN MEDICAL	1.500	R$20,00	R$ 30.000,00	Não

0302 - DETERGENTE; ENZIMATICO; PARA REMOCAO DE RESIDUO ORGANICOS E MINERAIS ADERIDOS NAS SUPERFICIES E REDUCAO DE CARGA MICROBIANA; FRASCO COM 1000ML; NA DATA DA ENTREGA COM NO MINIMO 2/3 DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:36:20	RIO QUIMICA	RIO QUIMICA	225	R$87,74	R$ 19.741,50	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 08:02:03	LITRO	PROLINK	225	R$53,73	R$ 12.089,25	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:09	CX C/12	FORTSAN	225	R$56,56	R$ 12.726,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:39	FRASCO	FORTSAN	225	R$56,56	R$ 12.726,00	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:06	NOW QUIMICA	NOW QUIMICA	225	R$56,56	R$ 12.726,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:38	FR	FORTSAN	225	R$56,56	R$ 12.726,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:05	DETERG. ENZIMATICO / BRASIL	VIC PHARMA/VIC PHARMA	225	R$56,54	R$ 12.721,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	VIC PHARMA	VIC PHARMA	225	R$25,00	R$ 5.625,00	Não

0303 - EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUÇOES FOTOSSENSIVEL, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAIS, ESTÉRIL, CONTENDO CÂMARA GOTEJADORA MICRO GOTAS, CONECTOR COM PONTA PERFURANTE GRADUADA EM TRÊS NÍVEIS DIFERENTES COM PROTETOR, TUBO TRANSPARENTE E ATÓXICO COM COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIORA 1,5CM,

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:38:22	MEDSONDA	medsonda	30.000	R$8,42	R$ 252.600,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 08:05:04	C/100	LAMEDID	30.000	R$8,09	R$ 242.700,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:10	CX C/25	BIOBASE	30.000	R$8,52	R$ 255.600,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:39	UNIDADE	LABORIMPORT	30.000	R$8,52	R$ 255.600,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:38	UN	LABORIMPORT	30.000	R$8,52	R$ 255.600,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:05	EQUIPO / BRASIL	GLOMED/GLOMED	30.000	R$8,50	R$ 255.000,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	INJEX	INJEX	30.000	R$1,20	R$ 36.000,00	Não

0304 - ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CMX4,5M.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:38:53	missner	missner	15.000	R$16,79	R$ 251.850,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 08:06:07	10CMX4,5M.	CIEX	15.000	R$17,64	R$ 264.600,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:14	CX C/6	AD PELE	15.000	R$18,57	R$ 278.550,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:39	ROLO	AD PELE	15.000	R$18,57	R$ 278.550,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:38	RL	AD PELE	15.000	R$18,57	R$ 278.550,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:05	ESPARADRAPO / CHINA	MAXICOR/MAXICOR	15.000	R$18,55	R$ 278.250,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	CREMER	CREMER	15.000	R$9,50	R$ 142.500,00	Não

0305 - FIO AGULHADO NYLON 0-0 C/AG 2,0CM 3/8 45CM C/ 24 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 08:07:26	C/24	TECHNOFIO	3.600	R$3,29	R$ 11.844,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:15	CX C/24	TECHNOFIO	3.600	R$3,46	R$ 12.456,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:39	ENVELOPE	TECHNOFIO	3.600	R$3,46	R$ 12.456,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:38	UN	TECHNOFIO	3.600	R$3,46	R$ 12.456,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:05	FIO NYLON / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	3.600	R$3,44	R$ 12.384,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0306 - FIO AGULHADO NYLON 3-0 C/AG 3,0CM 3/8 45CM C/ 24 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 08:07:50	C/24	TECHNOFIO	9.000	R$2,82	R$ 25.380,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:16	CX C/24	TECHNOFIO	9.000	R$2,97	R$ 26.730,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:40	ENVELOPE	TECHNOFIO	9.000	R$2,97	R$ 26.730,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:38	CX C/12UN	SAFE SILK	9.000	R$2,97	R$ 26.730,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:06	FIO NYLON / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	9.000	R$2,95	R$ 26.550,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	BIOLINE	BIOLINE	9.000	R$3,50	R$ 31.500,00	Não

0307 - FIO AGULHADO NYLON 4-0 C/AG 2,5CM 3/8 45CM C/ 24 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 08:08:37	C/24	SHALON FIOS CIRURGICOS	1.800	R$2,86	R$ 5.148,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:17	CX C/24	TECHNOFIO	1.800	R$3,01	R$ 5.418,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:40	ENVELOPE	SHALON	1.800	R$3,01	R$ 5.418,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:38	CX C/24UN	SHALON	1.800	R$3,01	R$ 5.418,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:06	FIO NYLON / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	1.800	R$2,99	R$ 5.382,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	BIOLINE	BIOLINE	1.800	R$3,50	R$ 6.300,00	Não

0308 - FIO AGULHADO NYLON 5-0 C/AG 2,0CM 3/8 45CM C/ 24 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 08:09:14	C/24	TECHNOFIO	1.080	R$6,16	R$ 6.652,80	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:17	CX C/24	TECHNOFIO	1.080	R$6,48	R$ 6.998,40	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:40	ENVELOPE	TECHNOFIO	1.080	R$6,48	R$ 6.998,40	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:39	CX C/24UN	POINT SUTURE	1.080	R$6,48	R$ 6.998,40	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:06	FIO NYLON / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	1.080	R$6,46	R$ 6.976,80	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	SUTURE	SUTURE	1.080	R$3,60	R$ 3.888,00	Não

0309 - FIO CAT GUT SIMPLES 0,0 ESPECIFICAÇÃO: C/ 24 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 08:10:02	C/24	SHALON FIOS CIRURGICOS	900	R$11,83	R$ 10.647,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:18	CX C/24	TECHNOFIO	900	R$12,45	R$ 11.205,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:40	ENVELOPE	TECHNOFIO	900	R$12,45	R$ 11.205,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:39	CX C/24UN	TECHNOFIO	900	R$12,45	R$ 11.205,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:06	CATGUT SIMPLES / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	900	R$12,43	R$ 11.187,00	Não

0310 - FIO DE SUTURA SEDA 0 C/ 24 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 08:10:41	C/24	SHALON FIOS CIRURGICOS	180	R$7,51	R$ 1.351,80	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:18	CX C/24	TECHNOFIO	180	R$7,91	R$ 1.423,80	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:40	ENVELOPE	TECHNOFIO	180	R$7,91	R$ 1.423,80	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:39	CX C/24UN	TECHNOFIO	180	R$7,91	R$ 1.423,80	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	BIOLINE	BIOLINE	180	R$4,50	R$ 810,00	Não

0311 - FIO DE SUTURA SEDA 2 C/ 24 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:18	CX C/24	TECHNOFIO	180	R$4,00	R$ 720,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:41	ENVELOPE	BC SUTURE	180	R$4,00	R$ 720,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:39	CX C/24UN	BC SUTURE	180	R$4,00	R$ 720,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	BIOLINE	BIOLINE	180	R$4,80	R$ 864,00	Não

0312 - FIO DE SUTURA SEDA 3 C/ 24 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:19	CX C/24	TECHNOFIO	180	R$3,33	R$ 599,40	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:45	ENVELOPE	SHALON	180	R$3,33	R$ 599,40	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:39	CX C/24UN	SHALON	180	R$3,33	R$ 599,40	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	SHALON	SHALON	180	R$3,00	R$ 540,00	Não

0313 - FIO DE SUTURA; DE NYLON; MONOFILAMENTO; Nº 3-0; PRETO; 45CM DE COMPRIMENTO; AGULHA 3/8 TRIANGULAR DE 20MM; CAIXA COM 24 UNIDADES; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 08:12:06	C/24	TECHNOFIO	9.000	R$2,84	R$ 25.560,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:19	CX C/24	POINT SUTURE	9.000	R$2,99	R$ 26.910,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:46	ENVELOPE	TECHNOFIO	9.000	R$2,99	R$ 26.910,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:39	CX C/24UN	POINT SUTURE	9.000	R$2,99	R$ 26.910,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:06	FIO NYLON / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	9.000	R$2,97	R$ 26.730,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	SHALON	SHALON	9.000	R$2,50	R$ 22.500,00	Não

0314 - FIO NYLON PRETO 1 AG. 30MM 3/8 45CM TRG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 08:15:38	C/24	SHALON FIOS CIRURGICOS	750	R$6,78	R$ 5.085,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:20	CX C/24	POINT SUTURE	750	R$7,14	R$ 5.355,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:46	ENVELOPE	POINT SUTURE	750	R$7,14	R$ 5.355,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:39	CX C/24UN	POINT SUTURE	750	R$7,14	R$ 5.355,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:06	FIO NYLON / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	750	R$7,12	R$ 5.340,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	SHALON	SHALON	750	R$3,00	R$ 2.250,00	Não

0315 - FIO NYLON PRETO 3-0 AG. 15MM 1/2 45CM TR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 08:16:07	C/24	TECHNOFIO	750	R$6,16	R$ 4.620,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:20	CX C/24	POINT SUTURE	750	R$6,48	R$ 4.860,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:46	ENVELOPE	TECHNOFIO	750	R$6,48	R$ 4.860,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:40	CX C/24UN	POINT SUTURE	750	R$6,48	R$ 4.860,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:06	FIO NYLON / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	750	R$6,46	R$ 4.845,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	SHALON	SHALON	750	R$3,02	R$ 2.265,00	Não

0316 - FIO NYLON PRETO 3-0 AG. 20MM 1/2 45CM TR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 08:16:50	C/24	TECHNOFIO	750	R$6,16	R$ 4.620,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:23	CX C/24	POINT SUTURE	750	R$6,48	R$ 4.860,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:47	ENVELOPE	TECHNOFIO	750	R$6,48	R$ 4.860,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:40	CX C/24UN	POINT SUTURE	750	R$6,48	R$ 4.860,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:07	FIO NYLON / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	750	R$6,46	R$ 4.845,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	SHALON	SHALON	750	R$2,55	R$ 1.912,50	Não

0317 - FIO NYLON PRETO 3-0 AG. 24MM 3/8 45CM TR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 08:17:05	C/24	TECHNOFIO	750	R$5,67	R$ 4.252,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:25	CX C/24	POINT SUTURE	750	R$5,97	R$ 4.477,50	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:47	ENVELOPE	POINT SUTURE	750	R$5,97	R$ 4.477,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:40	CX C/24UN	POINT SUTURE	750	R$5,97	R$ 4.477,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:07	FIO NYLON / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	750	R$5,95	R$ 4.462,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	SHALON	SHALON	750	R$3,00	R$ 2.250,00	Não

0318 - FIO NYLON PRETO 4-0 AG. 24MM 3/8 45CM TR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 08:18:04	C/24	TECHNOFIO	750	R$5,67	R$ 4.252,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:25	CX C/24	POINT SUTURE	750	R$5,97	R$ 4.477,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:47	ENVELOPE	SHALON	750	R$5,97	R$ 4.477,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:40	CX C/24UN	TECHNOFIO	750	R$5,97	R$ 4.477,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:07	FIO NYLON / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	750	R$5,95	R$ 4.462,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	SHALON	SHALON	750	R$3,00	R$ 2.250,00	Não

0319 - FIO NYLON PRETO 5-0 AG. 20MM 3/8 45CM TR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 08:17:51	C/24	SHALON FIOS CIRURGICOS	750	R$6,16	R$ 4.620,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:26	CX C/24	POINT SUTURE	750	R$6,48	R$ 4.860,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:49	ENVELOPE	TECHNOFIO	750	R$6,48	R$ 4.860,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:40	CX C/24UN	POINT SUTURE	750	R$6,48	R$ 4.860,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:07	FIO NYLON / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	750	R$6,46	R$ 4.845,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	SHALON	SHALON	750	R$3,00	R$ 2.250,00	Não

0320 - FIO NYLON PRETO 6-0 AG. 15MM 1/2 45CM TR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 08:18:27	C/24	TECHNOFIO	750	R$6,16	R$ 4.620,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:27	CX C/24	POINT SUTURE	750	R$6,48	R$ 4.860,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:49	ENVELOPE	POINT SUTURE	750	R$6,48	R$ 4.860,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:40	CX C/24UN	POINT SUTURE	750	R$6,48	R$ 4.860,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:07	FIO NYLON / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	750	R$6,46	R$ 4.845,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	SHALON	SHALON	750	R$3,50	R$ 2.625,00	Não

0321 - FIO NYLON PRETO 3-0 AG. 30MM 1/2 45CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 08:33:23	C/24	TECHNOFIO	750	R$6,16	R$ 4.620,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:27	CX C/24	POINT SUTURE	750	R$6,48	R$ 4.860,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:49	ENVELOPE	POINT SUTURE	750	R$6,48	R$ 4.860,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:40	CX C/24UN	POINT SUTURE	750	R$6,48	R$ 4.860,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:07	FIO NYLON / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	750	R$6,46	R$ 4.845,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	SHALON	SHALON	750	R$2,55	R$ 1.912,50	Não

0322 - FIO NYLON PRETO 3-0 AG. 20MM 3/8 45CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 08:38:02	C/24	SHALON FIOS CIRURGICOS	750	R$5,59	R$ 4.192,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:27	CX C/24	POINT SUTURE	750	R$5,88	R$ 4.410,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:49	ENVELOPE	POINT SUTURE	750	R$5,88	R$ 4.410,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:41	CX C/24UN	POINT SUTURE	750	R$5,88	R$ 4.410,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:07	FIO NYLON / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	750	R$5,86	R$ 4.395,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	SHALON	SHALON	750	R$2,65	R$ 1.987,50	Não

0323 - FIO NYLON 4-0 AG. 20MM 3/8 45CM TRG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 08:38:34	C/24	TECHNOFIO	540	R$5,59	R$ 3.018,60	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:28	CX C/24	POINT SUTURE	540	R$5,88	R$ 3.175,20	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:08	ENVELOPE	POINT SUTURE	540	R$5,88	R$ 3.175,20	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:41	CX C/24UN	POINT SUTURE	540	R$5,88	R$ 3.175,20	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:08	FIO NYLON / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	540	R$5,86	R$ 3.164,40	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	SHALON	SHALON	540	R$2,65	R$ 1.431,00	Não

0324 - FIO NYLON 4-0 AG. 30MM 3/8 45CM TRG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 08:41:48	C/24	TECHNOFIO	540	R$6,28	R$ 3.391,20	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:28	CX C/24	TECHNOFIO	540	R$6,61	R$ 3.569,40	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:08	ENVELOPE	TECHNOFIO	540	R$6,61	R$ 3.569,40	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:41	CX C/24UN	TECHNOFIO	540	R$6,61	R$ 3.569,40	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:08	FIO NYLON / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	540	R$6,59	R$ 3.558,60	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	SHALON	SHALON	540	R$2,65	R$ 1.431,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0325 - FIO NYLON 0 AG. 30MM 3/8 45CM TRG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 08:42:36	C/24	TECHNOFIO	540	R$6,15	R$ 3.321,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:18	CX C/24	TECHNOFIO	540	R$6,47	R$ 3.493,80	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:08	ENVELOPE	PROCARE	540	R$6,47	R$ 3.493,80	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:41	CX C/24UN	PROCARE	540	R$6,47	R$ 3.493,80	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:08	FIO NYLON / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	540	R$6,45	R$ 3.483,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	SHALON	SHALON	540	R$2,65	R$ 1.431,00	Não

0326 - FIO NYLON 3-0 AG. 40MM 3/8 45CM TRG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 08:43:21	C/24	TECHNOFIO	540	R$6,37	R$ 3.439,80	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:18	CX C/24	TECHNOFIO	540	R$6,71	R$ 3.623,40	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:09	ENVELOPE	TECHNOFIO	540	R$6,71	R$ 3.623,40	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:41	CX C/24UN	SHALON	540	R$6,71	R$ 3.623,40	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:08	FIO NYLON / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	540	R$6,69	R$ 3.612,60	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	SHALON	SHALON	540	R$2,60	R$ 1.404,00	Não

0327 - FIO NYLON PRETO 0 AG. 20MM 3/8 45CM TRG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 08:43:58	C/24	SHALON FIOS CIRURGICOS	540	R$6,37	R$ 3.439,80	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:28	CX C/24	POINT SUTURE	540	R$6,71	R$ 3.623,40	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:09	ENVELOPE	PROCARE	540	R$6,71	R$ 3.623,40	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:41	CX C/24UN	PROCARE	540	R$6,71	R$ 3.623,40	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:08	FIO NYLON / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	540	R$6,69	R$ 3.612,60	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	SHALON	SHALON	540	R$2,63	R$ 1.420,20	Não

0328 - FIO NYLON PRETO 5-0 AG. 25MM 3/8 45CM TR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:29	CX C/24	POINT SUTURE	540	R$6,71	R$ 3.623,40	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:09	ENVELOPE	POINT SUTURE	540	R$6,71	R$ 3.623,40	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:42	CX C/24UN	POINT SUTURE	540	R$6,71	R$ 3.623,40	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:08	FIO NYLON / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	540	R$6,69	R$ 3.612,60	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:45	SUTURE	SUTURE	540	R$3,70	R$ 1.998,00	Não

0329 - FIO NYLON 0 AG. 40MM 3/8 45CM TRG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 08:44:50	C/24	TECHNOFIO	540	R$6,37	R$ 3.439,80	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:29	CX C/24	TECHNOFIO	540	R$6,71	R$ 3.623,40	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:10	ENVELOPE	TECHNOFIO	540	R$6,71	R$ 3.623,40	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:42	CX C/24UN	PROCARE	540	R$6,71	R$ 3.623,40	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:09	FIO NYLON / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	540	R$6,69	R$ 3.612,60	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:46	SHALON	SHALON	540	R$2,65	R$ 1.431,00	Não

0330 - FIO NYLON PRETO 5-0 AG. 15MM 1/2 45CM TR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 08:45:28	C/24	TECHNOFIO	540	R$6,92	R$ 3.736,80	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:29	CX C/24	TECHNOFIO	540	R$7,28	R$ 3.931,20	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:10	ENVELOPE	TECHNOFIO	540	R$7,28	R$ 3.931,20	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:42	CX C/24UN	TECHNOFIO	540	R$7,28	R$ 3.931,20	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:09	FIO NYLON / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	540	R$7,26	R$ 3.920,40	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:46	SHALON	SHALON	540	R$2,40	R$ 1.296,00	Não

0331 - FIO NYLON 5-0 AG. 30MM 3/8 45CM TRG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 08:47:07	C/24	SHALON FIOS CIRURGICOS	540	R$6,37	R$ 3.439,80	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:30	CX C/24	TECHNOFIO	540	R$6,71	R$ 3.623,40	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:10	ENVELOPE	SHALON	540	R$6,71	R$ 3.623,40	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:42	CX C/24UN	SHALON	540	R$6,71	R$ 3.623,40	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:09	FIO NYLON / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	540	R$6,69	R$ 3.612,60	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:46	SHALON	SHALON	540	R$2,64	R$ 1.425,60	Não

0332 - FIO NYLON 1 AG. 40MM 3/8 45CM TRG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 08:47:42	C/24	SHALON FIOS CIRURGICOS	540	R$6,92	R$ 3.736,80	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:30	CX C/24	TECHNOFIO	540	R$7,28	R$ 3.931,20	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:10	ENVELOPE	POINT SUTURE	540	R$7,28	R$ 3.931,20	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:43	CX C/24UN	POINT SUTURE	540	R$7,28	R$ 3.931,20	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:09	FIO NYLON / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	540	R$7,26	R$ 3.920,40	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:46	SHALON	SHALON	540	R$2,64	R$ 1.425,60	Não

0333 - FIO NYLON 2-0 AG. 25MM 3/8 45CM TRG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 08:51:32	C/24	TECHNOFIO	540	R$5,79	R$ 3.126,60	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:31	CX C/24	TECHNOFIO	540	R$6,09	R$ 3.288,60	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:13	ENVELOPE	TECHNOFIO	540	R$6,09	R$ 3.288,60	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:43	CX C/24UN	TECHNOFIO	540	R$6,09	R$ 3.288,60	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:09	FIO NYLON / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	540	R$6,07	R$ 3.277,80	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:46	SHALON	SHALON	540	R$2,55	R$ 1.377,00	Não

0334 - FIO NYLON 3-0 AG. 30MM 3/8 45CM TRG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:34	CX C/24	TECHNOFIO	540	R$6,48	R$ 3.499,20	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:18	ENVELOPE	TECHNOFIO	540	R$6,48	R$ 3.499,20	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:43	CX C/24UN	TECHNOFIO	540	R$6,48	R$ 3.499,20	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:09	FIO NYLON / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	540	R$6,46	R$ 3.488,40	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:46	SHALON	SHALON	540	R$2,55	R$ 1.377,00	Não

0335 - CATEGUTE SIMP. 0 AG. 30MM 3/8 75CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 08:52:52	C/24	TECHNOFIO	180	R$6,75	R$ 1.215,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:34	CX C/24	TECHNOFIO	180	R$7,11	R$ 1.279,80	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:18	ENVELOPE	TECHNOFIO	180	R$7,11	R$ 1.279,80	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:43	CX C/24UN	TECHNOFIO	180	R$7,11	R$ 1.279,80	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:46	SHALON	SHALON	180	R$5,00	R$ 900,00	Não

0336 - CATEGUTE SIMP. 0 AG. 50MM 1/2 90CM CIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 08:53:24	C/24	TECHNOFIO	180	R$6,75	R$ 1.215,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:35	CX C/24	TECHNOFIO	180	R$7,11	R$ 1.279,80	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:18	ENVELOPE	TECHNOFIO	180	R$7,11	R$ 1.279,80	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:43	CX C/24UN	TECHNOFIO	180	R$7,11	R$ 1.279,80	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:46	SHALON	SHALON	180	R$5,90	R$ 1.062,00	Não

0337 - CATEGUTE SIMP. 0 AG. 30MM 3/8 75CM CIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:36	CX C/24	TECHNOFIO	180	R$12,45	R$ 2.241,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:19	ENVELOPE	TECHNOFIO	180	R$12,45	R$ 2.241,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:44	CX C/24UN	TECHNOFIO	180	R$12,45	R$ 2.241,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:10	CATGUT SIMPLES / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	180	R$12,43	R$ 2.237,40	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:46	SHALON	SHALON	180	R$5,20	R$ 936,00	Não

0338 - CATEGUTE SIMP. 0 AG. 40MM 1/2 75CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 08:54:21	C/24	TECHNOFIO	450	R$8,66	R$ 3.897,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:36	CX C/24	TECHNOFIO	450	R$9,12	R$ 4.104,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:35	ENVELOPE	TECHNOFIO	450	R$9,12	R$ 4.104,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:44	CX C/24UN	TECHNOFIO	450	R$9,12	R$ 4.104,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:10	CATGUT SIMPLES / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	450	R$9,10	R$ 4.095,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:46	SHALON	SHALON	450	R$5,20	R$ 2.340,00	Não

0339 - CATEGUTE SIMP. 0 AG. 40MM 3/8 75CM CIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:36	CX C/24	TECHNOFIO	450	R$7,11	R$ 3.199,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:35	ENVELOPE	TECHNOFIO	450	R$7,11	R$ 3.199,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:44	CX C/24UN	TECHNOFIO	450	R$7,11	R$ 3.199,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:10	CATGUT SIMPLES / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	450	R$7,09	R$ 3.190,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:46	SHALON	SHALON	450	R$5,20	R$ 2.340,00	Não

0340 - CATEGUTE SIMP. 1 AG.50MM 1/2 75CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 08:54:53	C/24	SHALON FIOS CIRURGICOS	450	R$6,75	R$ 3.037,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:37	CX C/24	TECHNOFIO	450	R$7,11	R$ 3.199,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:36	ENVELOPE	POINT SUTURE	450	R$7,11	R$ 3.199,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:44	CX C/24UN	POINT SUTURE	450	R$7,11	R$ 3.199,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:10	CATGUT SIMPLES / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	450	R$7,09	R$ 3.190,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:46	SHALON	SHALON	450	R$4,70	R$ 2.115,00	Não

0341 - CATEGUTE SIMP. 1 AG. 50MM 1/2 90CM CIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 08:57:51	C/24	TECHNOFIO	450	R$15,61	R$ 7.024,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:37	CX C/24	TECHNOFIO	450	R$16,43	R$ 7.393,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:49	ENVELOPE	POINT SUTURE	450	R$16,43	R$ 7.393,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:44	CX C/24UN	POINT SUTURE	450	R$16,43	R$ 7.393,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:10	CATGUT SIMPLES / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	450	R$16,41	R$ 7.384,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:46	BIOLINE	BIOLINE	450	R$12,00	R$ 5.400,00	Não

0342 - CATEGUTE SIMP. 1 AG. 30MM 3/8 75CM CIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 08:57:37	C/24	TECHNOFIO	450	R$12,96	R$ 5.832,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:39	CX C/24	TECHNOFIO	450	R$13,64	R$ 6.138,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:50	ENVELOPE	POINT SUTURE	450	R$13,64	R$ 6.138,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:44	CX C/24UN	POINT SUTURE	450	R$13,64	R$ 6.138,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:10	CATGUT SIMPLES / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	450	R$13,62	R$ 6.129,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:46	SHALON	SHALON	450	R$4,90	R$ 2.205,00	Não

0343 - CATEGUTE SIMP. 1 AG. 30MMv 1/2 75CM CIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 08:57:23	C/24	TECHNOFIO	450	R$6,75	R$ 3.037,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:39	CX C/24	TECHNOFIO	450	R$7,11	R$ 3.199,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:50	ENVELOPE	POINT SUTURE	450	R$7,11	R$ 3.199,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:44	CX C/24UN	POINT SUTURE	450	R$7,11	R$ 3.199,50	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:11	CATGUT SIMPLES / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	450	R$7,09	R$ 3.190,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:46	BIOLINE	BIOLINE	450	R$9,50	R$ 4.275,00	Não

0344 - CATEGUTE SIMP. 1 AG. 40MM 1/2 75CM CIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:39	CX C/24	TECHNOFIO	450	R$13,64	R$ 6.138,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:50	ENVELOPE	SHALON	450	R$13,64	R$ 6.138,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:45	CX C/24UN	SHALON	450	R$13,64	R$ 6.138,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:11	CATGUT SIMPLES / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	450	R$13,62	R$ 6.129,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:46	SHALON	SHALON	450	R$6,00	R$ 2.700,00	Não

0345 - CATEGUTE SIMP. 2-0 AG. 30MM 3/8 75CM CIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 08:58:42	C/24	TECHNOFIO	450	R$7,15	R$ 3.217,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:40	CX C/24	TECHNOFIO	450	R$7,53	R$ 3.388,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:50	ENVELOPE	POINT SUTURE	450	R$7,53	R$ 3.388,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:45	CX C/24UN	POINT SUTURE	450	R$7,53	R$ 3.388,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:11	CATGUT SIMPLES / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	450	R$7,51	R$ 3.379,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:46	SHALON	SHALON	450	R$4,80	R$ 2.160,00	Não

0346 - CATEGUTE SIMP. 2-0 AG. 30MM 1/2 75CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 08:58:55	C/24	TECHNOFIO	450	R$7,15	R$ 3.217,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:40	CX C/24	TECHNOFIO	450	R$7,53	R$ 3.388,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:50	ENVELOPE	TECHNOFIO	450	R$7,53	R$ 3.388,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:45	CX C/24UN	POINT SUTURE	450	R$7,53	R$ 3.388,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:11	CATGUT SIMPLES / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	450	R$7,51	R$ 3.379,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:46	SHALON	SHALON	450	R$5,00	R$ 2.250,00	Não

0347 - CATEGUTE SIMP. 2-0 AG. 50MM 1/2 90CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:40	CX C/24	TECHNOFIO	450	R$7,11	R$ 3.199,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:51	ENVELOPE	TECHNOFIO	450	R$7,11	R$ 3.199,50	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:45	CX C/24UN	TECHNOFIO	450	R$7,11	R$ 3.199,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:11	CATGUT SIMPLES / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	450	R$7,09	R$ 3.190,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:46	SUTURE	SUTURE	450	R$9,00	R$ 4.050,00	Não

0348 - CATEGUTE SIMP. 2-0 AG. 50MM 1/2 75CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:18	CX C/24	TECHNOFIO	180	R$10,03	R$ 1.805,40	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:54	ENVELOPE	TECHNOFIO	180	R$10,03	R$ 1.805,40	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:45	CX C/24UN	TECHNOFIO	180	R$10,03	R$ 1.805,40	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:11	CATGUT SIMPLES / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	180	R$10,01	R$ 1.801,80	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:46	SUTURE	SUTURE	180	R$7,50	R$ 1.350,00	Não

0349 - CATEGUTE SIMP. 3-0 AG. 30MM 3/8 75CM CIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 09:01:38	C/24	TECHNOFIO	450	R$6,75	R$ 3.037,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:40	CX C/24	TECHNOFIO	450	R$7,11	R$ 3.199,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:54	ENVELOPE	TECHNOFIO	450	R$7,11	R$ 3.199,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:45	CX C/24UN	SHALON	450	R$7,11	R$ 3.199,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:12	CATGUT SIMPLES / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	450	R$7,09	R$ 3.190,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:46	SUTURE	SUTURE	450	R$7,50	R$ 3.375,00	Não

0350 - CATEGUTE SIMP. 3-0 AG. 40MM 1/2 75CM CIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 09:02:01	C/24	SHALON FIOS CIRURGICOS	450	R$13,55	R$ 6.097,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:43	CX C/24	TECHNOFIO	450	R$14,26	R$ 6.417,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:55	ENVELOPE	SHALON	450	R$14,26	R$ 6.417,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:46	CX C/24UN	SHALON	450	R$14,26	R$ 6.417,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:12	CATGUT SIMPLES / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	450	R$14,24	R$ 6.408,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:46	SUTURE	SUTURE	450	R$8,00	R$ 3.600,00	Não

0351 - CATEGUTE SIMP. 3-0 AG. 30MM 1/2 75CM CIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 09:03:09	C/24	TECHNOFIO	450	R$7,75	R$ 3.487,50	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:44	CX C/24	TECHNOFIO	450	R$8,16	R$ 3.672,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:55	ENVELOPE	SHALON	450	R$8,16	R$ 3.672,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:46	CX C/24UN	SHALON	450	R$8,16	R$ 3.672,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:12	CATGUT SIMPLES / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	450	R$8,14	R$ 3.663,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:46	SUTURE	SUTURE	450	R$8,00	R$ 3.600,00	Não

0352 - CATEGUTE SIMP. 4-0 AG. 20MM 1/2 75CM CIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 09:03:42	C/24	TECHNOFIO	450	R$6,75	R$ 3.037,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:44	CX C/24	TECHNOFIO	450	R$7,11	R$ 3.199,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:55	ENVELOPE	POINT SUTURE	450	R$7,11	R$ 3.199,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:46	CX C/24UN	POINT SUTURE	450	R$7,11	R$ 3.199,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:12	CATGUT SIMPLES / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	450	R$7,09	R$ 3.190,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:46	SUTURE	SUTURE	450	R$8,00	R$ 3.600,00	Não

0353 - CATEGUTE SIMP. 4-0 AG. 30MM 1/2 75CM CIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 09:04:25	C/24	SHALON FIOS CIRURGICOS	450	R$9,30	R$ 4.185,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:45	CX C/24	TECHNOFIO	450	R$9,79	R$ 4.405,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:55	ENVELOPE	POINT SUTURE	450	R$9,79	R$ 4.405,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:46	CX C/24UN	POINT SUTURE	450	R$9,79	R$ 4.405,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:12	CATGUT SIMPLES / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	450	R$9,77	R$ 4.396,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:46	SUTURE	SUTURE	450	R$8,00	R$ 3.600,00	Não

0354 - CATEGUTE SIMP. 4-0 AG. 40MM 1/2 75CM CIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 09:05:23	C/24	SHALON FIOS CIRURGICOS	450	R$7,15	R$ 3.217,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:45	CX C/24	TECHNOFIO	450	R$7,53	R$ 3.388,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:56	ENVELOPE	POINT SUTURE	450	R$7,53	R$ 3.388,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:46	CX C/24UN	POINT SUTURE	450	R$7,53	R$ 3.388,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:12	CATGUT SIMPLES / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	450	R$7,51	R$ 3.379,50	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:46	SUTURE	SUTURE	450	R$8,00	R$ 3.600,00	Não

0355 - CATEGUTE CROM. 0 AG. 50MM 1/2 75CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 09:05:33	C/24	SHALON FIOS CIRURGICOS	450	R$7,15	R$ 3.217,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:45	CX C/24	TECHNOFIO	450	R$7,53	R$ 3.388,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:56	ENVELOPE	TECHNOFIO	450	R$7,53	R$ 3.388,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:46	CX C/24UN	TECHNOFIO	450	R$7,53	R$ 3.388,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:12	CATGUT CROMADO / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	450	R$7,51	R$ 3.379,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:46	BIOLINE	BIOLINE	450	R$6,80	R$ 3.060,00	Não

0356 - CATEGUTE CROM. 0 AG. 50MM 1/2 90CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 09:06:15	C/24	TECHNOFIO	450	R$6,75	R$ 3.037,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:46	CX C/24	TECHNOFIO	450	R$7,11	R$ 3.199,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:56	ENVELOPE	TECHNOFIO	450	R$7,11	R$ 3.199,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:46	CX C/24UN	TECHNOFIO	450	R$7,11	R$ 3.199,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:13	CATGUT CROMADO / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	450	R$7,09	R$ 3.190,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:46	BIOLINE	BIOLINE	450	R$8,50	R$ 3.825,00	Não

0357 - CATEGUTE CROM. 0 AG. 40MM 1/2 75CM CIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 09:06:43	C/24	TECHNOFIO	450	R$6,55	R$ 2.947,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:46	CX C/24	TECHNOFIO	450	R$6,89	R$ 3.100,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:56	ENVELOPE	TECHNOFIO	450	R$6,89	R$ 3.100,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:47	CX C/24UN	TECHNOFIO	450	R$6,89	R$ 3.100,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:13	CATGUT CROMADO / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	450	R$6,87	R$ 3.091,50	Não

0358 - CATEGUTE CROM. 0 AG. 30MM 3/8 75CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 09:07:27	C/24	TECHNOFIO	450	R$7,24	R$ 3.258,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:46	CX C/24	TECHNOFIO	450	R$7,62	R$ 3.429,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:56	ENVELOPE	TECHNOFIO	450	R$7,62	R$ 3.429,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:47	CX C/24UN	TECHNOFIO	450	R$7,62	R$ 3.429,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:13	CATGUT CROMADO / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	450	R$7,60	R$ 3.420,00	Não

0359 - CATEGUTE CROM. 1 AG. 30MM 3/8 75CM CIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 09:08:45	C/24	TECHNOFIO	450	R$7,15	R$ 3.217,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:46	CX C/24	TECHNOFIO	450	R$7,53	R$ 3.388,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:57	ENVELOPE	TECHNOFIO	450	R$7,53	R$ 3.388,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:47	CX C/24UN	TECHNOFIO	450	R$7,53	R$ 3.388,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:13	CATGUT CROMADO / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	450	R$7,51	R$ 3.379,50	Não

0360 - CATEGUTE CROM. 1 AG. 50MM 1/2 75CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 09:09:24	C/24	SHALON FIOS CIRURGICOS	180	R$6,55	R$ 1.179,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:47	CX C/24	TECHNOFIO	180	R$6,89	R$ 1.240,20	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:57	ENVELOPE	TECHNOFIO	180	R$6,89	R$ 1.240,20	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:47	CX C/24UN	TECHNOFIO	180	R$6,89	R$ 1.240,20	Não

0361 - CATEGUTE CROM. 1 AG. 50MM 1/2 90CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 09:13:25	C/24	TECHNOFIO	180	R$6,75	R$ 1.215,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:47	CX C/24	TECHNOFIO	180	R$7,11	R$ 1.279,80	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:57	ENVELOPE	SHALON	180	R$7,11	R$ 1.279,80	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:47	CX C/24UN	TECHNOFIO	180	R$7,11	R$ 1.279,80	Não

0362 - CATEGUTE CROM. 1 AG. 40MM 1/2 75CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 09:13:33	C/24	TECHNOFIO	180	R$6,55	R$ 1.179,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:47	CX C/24	TECHNOFIO	180	R$6,89	R$ 1.240,20	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:36	ENVELOPE	TECHNOFIO	180	R$6,89	R$ 1.240,20	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:47	CX C/24UN	TECHNOFIO	180	R$6,89	R$ 1.240,20	Não

0363 - CATEGUTE CROM. 2-0 AG. 30MM 1/2 75CM CIL

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 09:13:39	C/24	TECHNOFIO	450	R$13,78	R$ 6.201,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:48	CX C/24	TECHNOFIO	450	R$14,50	R$ 6.525,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:36	ENVELOPE	TECHNOFIO	450	R$14,50	R$ 6.525,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:47	CX C/24UN	SHALON	450	R$14,50	R$ 6.525,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:13	CATGUT CROMADO / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	450	R$14,48	R$ 6.516,00	Não

0364 - CATEGUTE CROM. 2-0 AG. 50MM 3/8 90CM CIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 09:13:49	C/24	TECHNOFIO	450	R$14,51	R$ 6.529,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:48	CX C/24	TECHNOFIO	450	R$15,27	R$ 6.871,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:36	ENVELOPE	TECHNOFIO	450	R$15,27	R$ 6.871,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:48	CX C/24UN	TECHNOFIO	450	R$15,27	R$ 6.871,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:13	CATGUT CROMADO / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	450	R$15,25	R$ 6.862,50	Não

0365 - CATEGUTE CROM. 4-0 AG. 20MM 1/2 75CM CIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 09:14:01	C/24	TECHNOFIO	450	R$11,83	R$ 5.323,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:49	CX C/24	TECHNOFIO	450	R$12,45	R$ 5.602,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:26	ENVELOPE	BIOLINE	450	R$12,45	R$ 5.602,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:48	CX C/24UN	TECHNOFIO	450	R$12,45	R$ 5.602,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:13	CATGUT CROMADO / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	450	R$12,43	R$ 5.593,50	Não

0366 - CATEGUTE CROM. 2-0 AG. 30MM 1/2 75CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 09:14:08	C/24	SHALON FIOS CIRURGICOS	450	R$6,75	R$ 3.037,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:49	CX C/24	TECHNOFIO	450	R$7,11	R$ 3.199,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:26	ENVELOPE	TECHNOFIO	450	R$7,11	R$ 3.199,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:48	CX C/24UN	SHALON	450	R$7,11	R$ 3.199,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:14	CATGUT CROMADO / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	450	R$7,09	R$ 3.190,50	Não

0367 - CATEGUTE CROM. 2-0 AG. 30MM 3/8 75CM CIL

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 09:14:16	C/24	SHALON FIOS CIRURGICOS	450	R$6,75	R$ 3.037,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:49	CX C/24	TECHNOFIO	450	R$7,11	R$ 3.199,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:26	ENVELOPE	TECHNOFIO	450	R$7,11	R$ 3.199,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:48	CX C/24UN	SHALON	450	R$7,11	R$ 3.199,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:14	CATGUT CROMADO / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	450	R$7,09	R$ 3.190,50	Não

0368 - CATEGUTE CROM. 2-0 AG. 40MM 1/2 75CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 09:14:25	C/24	TECHNOFIO	450	R$6,75	R$ 3.037,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:50	CX C/24	TECHNOFIO	450	R$7,11	R$ 3.199,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:27	ENVELOPE	POINT SUTURE	450	R$7,11	R$ 3.199,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:48	CX C/24UN	SHALON	450	R$7,11	R$ 3.199,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:14	CATGUT CROMADO / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	450	R$7,09	R$ 3.190,50	Não

0369 - CATEGUTE CROM. 2-0 AG. 50MM 1/2 90CM CIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:19	CX C/24	TECHNOFIO	180	R$7,11	R$ 1.279,80	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:27	ENVELOPE	TECHNOFIO	180	R$7,11	R$ 1.279,80	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:49	CX C/24UN	SHALON	180	R$7,11	R$ 1.279,80	Não

0370 - CATEGUTE CROM. 3-0 AG. 40MM 1/2 75CM CIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 09:14:36	C/24	SHALON FIOS CIRURGICOS	450	R$6,55	R$ 2.947,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:19	CX C/24	TECHNOFIO	450	R$6,89	R$ 3.100,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:27	ENVELOPE	BIOLINE	450	R$6,89	R$ 3.100,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:49	CX C/24UN	BIOLINE	450	R$6,89	R$ 3.100,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:14	CATGUT CROMADO / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	450	R$6,87	R$ 3.091,50	Não

0371 - CATEGUTE CROM. 3-0 AG. 30MM 3/8 75CM CIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 09:16:19	C/24	TECHNOFIO	450	R$13,78	R$ 6.201,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:20	CX C/24	TECHNOFIO	450	R$14,50	R$ 6.525,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:27	ENVELOPE	BIOLINE	450	R$14,50	R$ 6.525,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:50	CX C/24UN	BIOLINE	450	R$14,50	R$ 6.525,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:15	CATGUT CROMADO / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	450	R$14,48	R$ 6.516,00	Não

0372 - CATEGUTE CROM. 3-0 AG. 30MM 1/2 75CM CIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 09:16:56	C/24	TECHNOFIO	450	R$8,22	R$ 3.699,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:20	CX C/24	TECHNOFIO	450	R$8,65	R$ 3.892,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:57	ENVELOPE	POINT SUTURE	450	R$8,65	R$ 3.892,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:50	CX C/24UN	POINT SUTURE	450	R$8,65	R$ 3.892,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:15	CATGUT CROMADO / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	450	R$8,63	R$ 3.883,50	Não

0373 - CATEGUTE CROM. 3-0 AG. 50MM 1/2 75CM CIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:21	CX C/24	TECHNOFIO	450	R$13,45	R$ 6.052,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:57	ENVELOPE	BIOLINE	450	R$13,45	R$ 6.052,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:50	CX C/24UN	BIOLINE	450	R$13,45	R$ 6.052,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:15	CATGUT CROMADO / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	450	R$13,43	R$ 6.043,50	Não

0374 - CATEGUTE CROM. 3-0 AG. 20MM 1/2 75CM CIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 09:17:41	C/24	TECHNOFIO	450	R$7,61	R$ 3.424,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:25	CX C/24	TECHNOFIO	450	R$8,01	R$ 3.604,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:58	ENVELOPE	TECHNOFIO	450	R$8,01	R$ 3.604,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:50	CX C/24UN	BIOLINE	450	R$8,01	R$ 3.604,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:15	CATGUT CROMADO / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	450	R$7,99	R$ 3.595,50	Não

0375 - CATEGUTE CROM. 4-0 AG. 30MM 3/8 75CM CIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 09:18:08	C/24	SHALON FIOS CIRURGICOS	450	R$7,24	R$ 3.258,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:25	CX C/24	TECHNOFIO	450	R$7,62	R$ 3.429,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:58	ENVELOPE	POINT SUTURE	450	R$7,62	R$ 3.429,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:50	CX C/24UN	POINT SUTURE	450	R$7,62	R$ 3.429,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:15	CATGUT CROMADO / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	450	R$7,60	R$ 3.420,00	Não

0376 - CATEGUTE CROM. 4-0 AG. 20MM 1/2 70CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 09:19:01	C/24	SHALON FIOS CIRURGICOS	450	R$6,75	R$ 3.037,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:27	CX C/24	TECHNOFIO	450	R$7,11	R$ 3.199,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:58	ENVELOPE	TECHNOFIO	450	R$7,11	R$ 3.199,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:50	CX C/24UN	SHALON	450	R$7,11	R$ 3.199,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:15	CATGUT CROMADO / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	450	R$7,09	R$ 3.190,50	Não

0377 - CATEGUTE CROM. 4-0 AG. 40MM 1/2 CIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 09:19:54	C/24	SHALON FIOS CIRURGICOS	450	R$7,15	R$ 3.217,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:31	CX C/24	TECHNOFIO	450	R$7,53	R$ 3.388,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:58	ENVELOPE	SHALON	450	R$7,53	R$ 3.388,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:51	CX C/24UN	POINT SUTURE	450	R$7,53	R$ 3.388,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:16	CATGUT CROMADO / BRASIL	BIOLINE/BIOLINE	450	R$7,51	R$ 3.379,50	Não

0378 - CATEGUTE CROM. 4-0 AG. 20MM 1/2 75CM CIL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:34	CX C/24	TECHNOFIO	180	R$7,11	R$ 1.279,80	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:58	ENVELOPE	TECHNOFIO	180	R$7,11	R$ 1.279,80	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:51	CX C/24UN	TECHNOFIO	180	R$7,11	R$ 1.279,80	Não

0379 - CATEGUTE CROM. 5-0 AG. 15MM 1/2 75CM CIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 09:20:36	C/24	TECHNOFIO	180	R$6,75	R$ 1.215,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:34	CX C/24	TECHNOFIO	180	R$7,11	R$ 1.279,80	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:59	ENVELOPE	TECHNOFIO	180	R$7,11	R$ 1.279,80	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:51	CX C/24UN	TECHNOFIO	180	R$7,11	R$ 1.279,80	Não

0380 - KIT CESAREA CATEGUTE AGULHADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 09:24:33	C/12	SHALON FIOS CIRURGICOS	15	R$450,00	R$ 6.750,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:27	CX C/12	SHALON	15	R$47,48	R$ 712,20	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:59	KIT	SHALON	15	R$47,48	R$ 712,20	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:58	CX C/12UN	SHALON	15	R$47,48	R$ 712,20	Não

0381 - FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MMX50MM UND.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 09:26:42	16MMX50MM	CIEX	150	R$7,13	R$ 1.069,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:50	CX C/48	MISNNER	150	R$7,51	R$ 1.126,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:59	UNIDADE	EUROCEL	150	R$7,51	R$ 1.126,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:58	RL	EUROCEL	150	R$7,51	R$ 1.126,50	Não

0382 - FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE, DIMENSOES 19MMX30M.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:39:53	missner	MISSNER	1.500	R$8,96	R$ 13.440,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 09:26:45	19MMX30M	CIEX	1.500	R$8,19	R$ 12.285,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:50	CX C/48	MISNNER	1.500	R$9,37	R$ 14.055,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:59	UNIDADE	MISSNER	1.500	R$9,37	R$ 14.055,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:58	RL	MAXICOR	1.500	R$9,37	R$ 14.055,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:16	FITA P. AUTOCLAVE / BRASIL	EUROCEL/EUROCEL	1.500	R$9,35	R$ 14.025,00	Não

0383 - FLUXÔMETRO PARA VÁLVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:51	CX C/12	PROTEC	33	R$142,86	R$ 4.714,38	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:59:59	UNIDADE	PROTEC	33	R$142,86	R$ 4.714,38	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:59	UN	PROTEC	33	R$142,86	R$ 4.714,38	Não

0384 - FRASCO EM PLASTICO PARA COLETA DE FEZES, PLASTICO TRANSPARENTE COM TAMPA DE ROSCA E PAZINHO PARA COLETA DE FEZES, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAPACIDADE 50 ML.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:53	CX C/10	CRALPLAST	6.000	R$0,73	R$ 4.380,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:00:00	UNIDADE	CRALPLAST	6.000	R$0,73	R$ 4.380,00	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:06	FIRSTLAB	FIRSTLAB	6.000	R$0,73	R$ 4.380,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:59	PC/100UN	CRALPLAST	6.000	R$0,73	R$ 4.380,00	Não

0385 - FRASCO EM PLASTICO PARA COLETA DE URINA, FRASCO TRANPARENTE COM TAMPA, MINIMO 03 LINHAS DE ROSCA, ESTERIL, PARA COLETA DE URINA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAPACIDADE DE 80 ML.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:53	CX C/10	CRALPLAST	6.000	R$0,70	R$ 4.200,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:00:30	UNIDADE	FIRSTLAB	6.000	R$0,70	R$ 4.200,00	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:06	FIRSTLAB	FIRSTLAB	6.000	R$0,70	R$ 4.200,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:59	PC C/100UN	FIRSTLAB	6.000	R$0,70	R$ 4.200,00	Não

0386 - GAZE EM ROLO 09 FIOS 91MM X 50M.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:53	CX C/50	ANDREONI	1.500	R$48,36	R$ 72.540,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:00:35	UNIDADE	ANDREONI	1.500	R$48,36	R$ 72.540,00	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:06	SP MARCAS	SP MARCAS	1.500	R$48,36	R$ 72.540,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:59	RL	ANDREONI	1.500	R$48,36	R$ 72.540,00	Não

0387 - GAZE EM ROLO 13 FIOS 91MM X 50M.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:41:18	AMERICA MEDICAL	AMERICA MEDICAL	1.125	R$110,00	R$ 123.750,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 09:28:40	ROLO	ANAPOLIS TEXTIL	1.125	R$111,46	R$ 125.392,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:54	CX C/50	ANDREONI	1.125	R$117,33	R$ 131.996,25	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:00:36	UNIDADE	AMERICAN MEDICAL	1.125	R$117,33	R$ 131.996,25	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:06	SP MARCAS	SP MARCAS	1.125	R$117,33	R$ 131.996,25	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:59	RL	AMERICAN MEDICAL	1.125	R$117,33	R$ 131.996,25	Não

0388 - GLICOSIMETRO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 09:30:07	G-TECH	G-TECH	112	R$97,00	R$ 10.864,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:54	CX C/10	ACON	112	R$102,11	R$ 11.436,32	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:54	UNIDADE	ACON	112	R$102,11	R$ 11.436,32	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:06	MEDSIGN	MEDSIGN	112	R$102,11	R$ 11.436,32	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:59	UN	ACON	112	R$102,11	R$ 11.436,32	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:41	MONITOR DE GLICOSE / CHINA	MEDLEVENSOHN/MEDLEVENSOHN	112	R$102,09	R$ 11.434,08	Não

0389 - HIDROGEL COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 85G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 10:06:07	85G	CASEX	1.500	R$45,29	R$ 67.935,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:54	CX C/80	CASEX	1.500	R$47,67	R$ 71.505,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:00:37	BISNAGA	CASEX	1.500	R$47,67	R$ 71.505,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:59	BG	CASEX	1.500	R$47,67	R$ 71.505,00	Não

0390 - HIPOCLORITO DE SODIO 1%, GALAO COM 5 LITROS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 10:07:58	5 LTS	VIC PHARMA	112	R$63,81	R$ 7.146,72	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:54	CX C/2	RIOQUIMICA	112	R$67,17	R$ 7.523,04	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:00:38	GALÃO	RIOQUIMICA	112	R$67,17	R$ 7.523,04	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:06	ANTARES	ANTARES	112	R$67,17	R$ 7.523,04	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:00	GL	RIOQUIMICA	112	R$67,17	R$ 7.523,04	Não

0391 - IODOPOLIVIDONA AQUOSO 10% 1000ML.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:41:49	RIOQUIMICA	RIO QUIMICA	450	R$71,00	R$ 31.950,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 10:08:53	LITRO	VIC PHARMA	450	R$99,26	R$ 44.667,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:55	CX C/12	RIOQUIMICA	450	R$104,48	R$ 47.016,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:00:39	FRASCO	RIOQUIMICA	450	R$104,48	R$ 47.016,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:00	FR	RIOQUIMICA	450	R$104,48	R$ 47.016,00	Não

0392 - KIT FIXADOR PARA RAIO X PARA PROCESSADORA COM REVELAÇÃO AUTOMATICA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 10:14:53	FIXADOR	DPC BRASIL	37	R$649,20	R$ 24.020,40	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:55	CX C/24	KULZER	37	R$683,37	R$ 25.284,69	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:00:39	KIT	FUJIFILM	37	R$683,37	R$ 25.284,69	Sim
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:16	FIXADOR P. RAIO X / BRASIL	FUJIFILM/FUJIFILM	37	R$683,35	R$ 25.283,95	Não

0393 - KIT REVELADOR PARA RAIO X PARA PROCESSADORA COM REVELAÇÃO AUTOMATICA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 10:14:57	REVELADOR	DPC BRASIL	37	R$1.271,19	R$ 47.034,03	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:55	CX C/24	KULZER	37	R$1.338,09	R$ 49.509,33	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:00:40	KIT	FUJIFILM	37	R$1.338,09	R$ 49.509,33	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:00	KT	FUJIFILM	37	R$1.338,09	R$ 49.509,33	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:14	FIXADOR P. RAIO X / BRASIL	FUJIFILM/FUJIFILM	37	R$1.338,07	R$ 49.508,59	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:50:09	EXSIL	EXSIL	37	R$669,00	R$ 24.753,00	Não

0394 - LANCETA DE SEGURANÇA 28G 1,8MM ROXA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 10:23:29	G-TECH	G-TECH	37.500	R$0,28	R$ 10.500,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:55	CX C/100	MEDIX	37.500	R$0,29	R$ 10.875,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:00:41	UNIDADE	MEDLEVENSOHN	37.500	R$0,29	R$ 10.875,00	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:06	CRAL	CRAL	37.500	R$0,29	R$ 10.875,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:00	UN	MEDIX	37.500	R$0,29	R$ 10.875,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:50:23	BIOLAND	BIOLAND	37.500	R$0,20	R$ 7.500,00	Não

0395 - LÂMINA DE BISTURI N 15 C PONTA CURVA AÇO CARBONO C/100.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:43:30	SOLIDOR	SOLIDOR	7.500	R$0,52	R$ 3.900,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:56	CX C/100	MEDIX	7.500	R$0,52	R$ 3.900,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:00:42	UNIDADE	DESCARPACK	7.500	R$0,52	R$ 3.900,00	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:06	DESCARPACK	DESCARPACK	7.500	R$0,52	R$ 3.900,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:00	CX C/100UN	SOLIDOR	7.500	R$0,52	R$ 3.900,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:50:34	BIOLAND	BIOLAND	7.500	R$0,38	R$ 2.850,00	Não

0396 - LÂMINA DE BISTURI N 24 AÇO CARBONO C/100.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:43:55	SOLIDOR	SOLIDOR	11.250	R$0,52	R$ 5.850,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:56	CX C/100	MEDIX	11.250	R$0,52	R$ 5.850,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:00:42	UNIDADE	MEDIX	11.250	R$0,52	R$ 5.850,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:00	CX C/100UN	MEDIX	11.250	R$0,52	R$ 5.850,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:50:46	BIOLAND	BIOLAND	11.250	R$0,38	R$ 4.275,00	Não

0397 - LÂMINA DE BISTURI; DESCARTAVEL; ESTERIL; COM LÂMINA EM AÇO INOX Nº 15 C;

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:56	CX C/100	MEDIX	187	R$75,64	R$ 14.144,68	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:00:42	PACOTE	SOLIDOR	187	R$75,64	R$ 14.144,68	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:00	CX C/100UN	SOLIDOR	187	R$75,64	R$ 14.144,68	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:14	LAMINA DE BISTURI / INDIA	MEDIX/MEDIX	187	R$75,62	R$ 14.140,94	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:50:59	BIOLAND	BIOLAND	187	R$75,64	R$ 14.144,68	Não

0398 - LENCOL DE PAPEL 50M X 70CM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:45:02	PLUMAX	PLUMAX	2.250	R$19,00	R$ 42.750,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 10:25:13	C/20	FLEXPELL	2.250	R$24,45	R$ 55.012,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:57	CX C/10	FLEXPELL	2.250	R$25,74	R$ 57.915,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:00:43	UNIDADE	FLEXPELL	2.250	R$25,74	R$ 57.915,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:01	RL	FLEXPELL	2.250	R$25,74	R$ 57.915,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:15	PAPEL LENÇOL / BRASIL	FLEXPELL/FLEXPELL	2.250	R$25,72	R$ 57.870,00	Não

0399 - LUVA CIRURGICA COM TALCO; EM LATEX; ESTERIL; TAMANHO MEDIO; CAIXA COM 100 UNIDADES. - Nº 7.0

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:45:40	MEDIX	MEDIX	1.125	R$2,71	R$ 3.048,75	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 10:26:42	PAR	MEDIX	1.125	R$3,11	R$ 3.498,75	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:57	CX C/100	MEDIX	1.125	R$3,27	R$ 3.678,75	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:00:43	PAR	MEDIX	1.125	R$3,27	R$ 3.678,75	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:06	MEDIX	MEDIX	1.125	R$3,27	R$ 3.678,75	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:01	CX C/50PA	MEDIX	1.125	R$3,27	R$ 3.678,75	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:16	LUVA CIRURGICA / BRASIL	MUCAMBO/MUCAMBO	1.125	R$3,25	R$ 3.656,25	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0400 - LUVA CIRURGICA COM TALCO; EM LATEX; ESTERIL; TAMANHO MEDIO; CAIXA COM 100 UNIDADES. - Nº 7.5

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:46:07	MEDIX	MEDIX	2.250	R$2,71	R$ 6.097,50	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 10:27:00	PAR	MEDIX	2.250	R$3,11	R$ 6.997,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:57	CX C/100	MEDIX	2.250	R$3,27	R$ 7.357,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:00:43	PAR	MEDIX	2.250	R$3,27	R$ 7.357,50	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:06	MEDIX	MEDIX	2.250	R$3,27	R$ 7.357,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:51	CX C/200PA	MUCAMBO	2.250	R$3,27	R$ 7.357,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:16	LUVA CIRURGICA / BRASIL	MUCAMBO/MUCAMBO	2.250	R$3,25	R$ 7.312,50	Não

0401 - LUVA CIRURGICA COM TALCO; EM LATEX; ESTERIL; TAMANHO MEDIO; CAIXA COM 100 UNIDADES. - Nº 8.0

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:46:43	MEDIX	MEDIX	2.250	R$2,71	R$ 6.097,50	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 10:28:45	PAR	MEDIX	2.250	R$3,16	R$ 7.110,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:58	CX C/100	MEDIX	2.250	R$3,33	R$ 7.492,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:00:46	PAR	MUCAMBO	2.250	R$3,33	R$ 7.492,50	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:06	MEDIX	MEDIX	2.250	R$3,33	R$ 7.492,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:51	CX C/50PA	MEDIX	2.250	R$3,33	R$ 7.492,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:16	LUVA CIRURGICA / BRASIL	MUCAMBO/MUCAMBO	2.250	R$3,31	R$ 7.447,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:46	BECARE	BECARE	2.250	R$1,50	R$ 3.375,00	Não

0402 - LUVA CIRURGICA COM TALCO; EM LATEX; ESTERIL; TAMANHO MEDIO; CAIXA COM 100 UNIDADES. - Nº 8.5

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:47:22	MEDIX	MEDIX	1.125	R$2,71	R$ 3.048,75	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 10:28:19	PAR	MEDIX	1.125	R$2,58	R$ 2.902,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:58	CX C/100	MEDIX	1.125	R$2,72	R$ 3.060,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:01:00	PAR	MUCAMBO	1.125	R$2,72	R$ 3.060,00	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:06	Medix	Medix	1.125	R$2,72	R$ 3.060,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:51	PA	MUCAMBO	1.125	R$2,72	R$ 3.060,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:16	LUVA CIRURGICA / BRASIL	MUCAMBO/MUCAMBO	1.125	R$2,70	R$ 3.037,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:46	BECARE	BECARE	1.125	R$1,80	R$ 2.025,00	Não

0403 - LUVA DE LATEX TAMANHO G, PARA PROCEDIMENTO COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:47:52	MEDIX	medix	1.500	R$47,00	R$ 70.500,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 10:29:22	C/100	MEDIX	1.500	R$59,26	R$ 88.890,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:58	CX C/100	MEDIX	1.500	R$62,38	R$ 93.570,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:01:02	CAIXA	MEDIX	1.500	R$62,38	R$ 93.570,00	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:06	TALGE	TALGE	1.500	R$62,38	R$ 93.570,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:52	CX/100UN	MEDIX	1.500	R$62,38	R$ 93.570,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:17	LUVA DE PROC. / MALASIA	MEDIX/MEDIX	1.500	R$62,36	R$ 93.540,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:46	MEDIX	MEDIX	1.500	R$25,00	R$ 37.500,00	Não

0404 - LUVA DE LATEX TAMANHO M, PARA PROCEDIMENTO COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:48:17	medix	medix	1.650	R$47,00	R$ 77.550,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 10:29:53	C/100	MEDIX	1.650	R$59,26	R$ 97.779,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:59	CX C/100	MEDIX	1.650	R$62,38	R$ 102.927,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:01:11	CAIXA	MEDIX	1.650	R$62,38	R$ 102.927,00	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:06	TALGE	TALGE	1.650	R$62,38	R$ 102.927,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:52	CX C/100UN	MEDIX	1.650	R$62,38	R$ 102.927,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:17	LUVA DE PROC. / MALASIA	MEDIX/MEDIX	1.650	R$62,36	R$ 102.894,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:46	MEDIX	MEDIX	1.650	R$25,00	R$ 41.250,00	Não

0405 - LUVA DE LATEX TAMANHO P, PARA PROCEDIMENTO COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:48:43	MEDIX	MEDIX	750	R$47,00	R$ 35.250,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 10:30:32	C/100	MEDIX	750	R$59,26	R$ 44.445,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:59	CX C/100	MEDIX	750	R$62,38	R$ 46.785,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:01:33	CAIXA	MEDIX	750	R$62,38	R$ 46.785,00	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:06	TALGE	TALGE	750	R$62,38	R$ 46.785,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:52	CX C/100UN	MEDIX	750	R$62,38	R$ 46.785,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:17	LUVA DE PROC. / MALASIA	INJEX/INJEX	750	R$62,36	R$ 46.770,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:46	MEDIX	MEDIX	750	R$25,00	R$ 18.750,00	Não

0406 - LUVA DE LATEX TAMANHO PP, PARA PROCEDIMENTO COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:49:17	MEDIX	medix	150	R$47,00	R$ 7.050,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 10:31:11	C/100	MEDIX	150	R$59,26	R$ 8.889,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:59	CX C/100	MEDIX	150	R$62,38	R$ 9.357,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:01:59	CAIXA	MEDIX	150	R$62,38	R$ 9.357,00	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:06	TALGE	TALGE	150	R$62,38	R$ 9.357,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:52	CX C/100UN	DESCARPACK	150	R$62,38	R$ 9.357,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:17	LUVA DE PROC. / MALASIA	MEDIX/MEDIX	150	R$62,36	R$ 9.354,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:46	MEDIX	MEDIX	150	R$30,00	R$ 4.500,00	Não

0407 - MASCARA DESCARTAVEL, DE PROTEÇAO COM TRIPLA CAMADA COM ELASTICO COM 50 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:50:16	descarpack	descarpack	198.750	R$0,30	R$ 59.625,00	Não
QB COMERCIO LTDA*	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 10:31:54	C/50	AMPLAMED	198.750	R$0,11	R$ 21.862,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:00	CX C/100	AMERICAN MEDICAL	198.750	R$0,19	R$ 37.762,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:02:33	UNIDADE	INJEX	198.750	R$0,19	R$ 37.762,50	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:06	DESCARPACK	DESCARPACK	198.750	R$0,19	R$ 37.762,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:52	CX C/50UN	AMERICAN MEDICAL	198.750	R$0,19	R$ 37.762,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:17	MASCARA / BRASIL	AMED/AMED	198.750	R$0,17	R$ 33.787,50	Não

0408 - MASCARA DESCARTAVEL, N95.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:51:12	medix	medix	2.250	R$1,90	R$ 4.275,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 10:32:51	KDU	KDU	2.250	R$1,36	R$ 3.060,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:00	CX C/50	ALLIANCE	2.250	R$1,43	R$ 3.217,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:02:33	UNIDADE	DESCARPACK	2.250	R$1,43	R$ 3.217,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:53	UN	ALLIANCE	2.250	R$1,43	R$ 3.217,50	Não

0409 - MASCARA DESCARTAVEL, PFF2S COM VALVULA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:01	CX C/20	DESCARPACK	1.875	R$1,43	R$ 2.681,25	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:02:33	UNIDADE	WELLEAD	1.875	R$1,43	R$ 2.681,25	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:53	UN	ALLIANCE	1.875	R$1,43	R$ 2.681,25	Não

0410 - MASCARA DESCARTAVEL, PFF2S SEM VALVULA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 10:33:46	PFF2S S/ VALVULA.	KDU	1.875	R$3,71	R$ 6.956,25	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:03	CX C/20	DESCARPACK	1.875	R$3,91	R$ 7.331,25	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:02:34	UNIDADE	MEDIX	1.875	R$3,91	R$ 7.331,25	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:53	UN	ALLIANCE	1.875	R$3,91	R$ 7.331,25	Não

0411 - NEBULIZADOR PORTÁTIL, TIPO ULTRASSÔNICO; NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS 01.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:03	CX C/1	MEDICATE	15	R$256,56	R$ 3.848,40	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:02:35	UNIDADE	MEDICATE	15	R$256,56	R$ 3.848,40	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:53	UN	MEDICATE	15	R$256,56	R$ 3.848,40	Não

0412 - ÓLEO CICATRIZANTE 100ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:52:08	trol	TROL	3.375	R$5,60	R$ 18.900,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 10:37:37	C/30 ALMOTOLIA	DERMATROL	3.375	R$5,96	R$ 20.115,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:03	CX C/30	TROL	3.375	R$6,27	R$ 21.161,25	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:02:36	FRASCO	TROL	3.375	R$6,27	R$ 21.161,25	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:53	FR	TROL	3.375	R$6,27	R$ 21.161,25	Não

0413 - ÓLEO MINERAL 100ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:53:59	UNIPHAR	UNIPHAR	6.750	R$5,90	R$ 39.825,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:04	CX C/80	IMEC	6.750	R$7,24	R$ 48.870,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:16	FRASCO	AIRELA	6.750	R$7,24	R$ 48.870,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:53	CX/50FR	AIRELA	6.750	R$7,24	R$ 48.870,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:18	OLEO MINERAL / BRASIL	CRISTALIA/CRISTALIA	6.750	R$7,22	R$ 48.735,00	Não

0414 - OXÍMETRO DE PULSO, TIPO PORTÁTIL (DE MÃO); SENSOR DE SPO2 01

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 10:38:15	G-TECH LED	G-TECH LED	30	R$279,97	R$ 8.399,10	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:04	CX C/10	MONTSERRAT	30	R$294,70	R$ 8.841,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:28	UNIDADE	GTECH	30	R$294,70	R$ 8.841,00	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:06	FINGERTIP	FINGERTIP	30	R$294,70	R$ 8.841,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:54	UN	MD	30	R$294,70	R$ 8.841,00	Não

0415 - PAPEL GRAU CIRURGICO, TAMANHO 150MM X 100 M.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 10:40:17	150MM X 100 M.	CIEX	900	R$128,48	R$ 115.632,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:05	CX C/12	INJEX	900	R$135,24	R$ 121.716,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:28	ROLO	ZERMATT	900	R$135,24	R$ 121.716,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:54	RL	ZERMATT	900	R$135,24	R$ 121.716,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:18	PAPEL GRAU CIRURG. / BRASIL	AMED/AMED	900	R$135,22	R$ 121.698,00	Não

0416 - PAPEL GRAU CIRURGICO; ROLO TAMANHO 150MM X 100M; PARA ACOMODAÇÃO DE JOGOS E INSTRUMENTAIS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 10:41:42	150MM X 100 M.	CIEX	37	R$116,28	R$ 4.302,36	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:05	CX C/12	INJEX	37	R$122,40	R$ 4.528,80	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:02:37	ROLO	ZERMATT	37	R$122,40	R$ 4.528,80	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:54	RL	ZERMATT	37	R$122,40	R$ 4.528,80	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:18	PAPEL GRAU CIRURG. / BRASIL	AMED/AMED	37	R$122,38	R$ 4.528,06	Não

0417 - PAPEL GRAU CIRURGICO; TAMANHO 100MM X 100M; PARA ACOMODAÇÃO DE JOGOS E INSTRUMENTAIS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 10:42:19	100MM X 100 M.	CIEX	37	R$99,32	R$ 3.674,84	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:05	CX C/12	ZERMATT	37	R$104,55	R$ 3.868,35	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:02:40	ROLO	ZERMATT	37	R$104,55	R$ 3.868,35	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:54	RL	ZERMATT	37	R$104,55	R$ 3.868,35	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:18	PAPEL GRAU CIRURG. / BRASIL	AMED/AMED	37	R$104,53	R$ 3.867,61	Não

0418 - PELICULA PARA RAIO X Nº 18X24 MARCA C/ 100 UND.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 10:43:44	C/100	AGFA	30	R$297,28	R$ 8.918,40	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:06	CX C/100	FUJIFILM	30	R$312,93	R$ 9.387,90	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:02:43	CAIXA	FUJIFILM	30	R$312,93	R$ 9.387,90	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:54	UN	FUJIFILM	30	R$312,93	R$ 9.387,90	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:18	FILMES DRY / JAPÃO	FUJIFILM/FUJIFILM	30	R$312,91	R$ 9.387,30	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:51:27	IBF	IBF	30	R$312,00	R$ 9.360,00	Não

0419 - PELICULA PARA RAIO X Nº 24X30 MARCA C/ 100 UND.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 10:44:06	C/100	AGFA	30	R$500,23	R$ 15.006,90	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:06	CX C/100	FUJIFILM	30	R$526,56	R$ 15.796,80	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:02:44	CAIXA	FUJIFILM	30	R$526,56	R$ 15.796,80	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:55	CX C/100UN	FUJIFILM	30	R$526,56	R$ 15.796,80	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:18	FILMES DRY / JAPÃO	FUJIFILM/FUJIFILM	30	R$526,54	R$ 15.796,20	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:51:38	IBF	IBF	30	R$526,00	R$ 15.780,00	Não

0420 - PELICULA PARA RAIO X Nº 35X35 MARCA C/ 100 UND.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 10:44:59	C/100	AGFA	30	R$864,43	R$ 25.932,90	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:07	CX C/100	FUJIFILM	30	R$909,93	R$ 27.297,90	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:02:45	CAIXA	FUJIFILM	30	R$909,93	R$ 27.297,90	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:55	CX/100UN	FUJIFILM	30	R$909,93	R$ 27.297,90	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:18	FILMES DRY / JAPÃO	FUJIFILM/FUJIFILM	30	R$909,91	R$ 27.297,30	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:51:55	IBF	IBF	30	R$895,00	R$ 26.850,00	Não

0421 - PELICULA PARA RAIO X Nº 35X43 MARCA C/ 100 UND.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 10:46:33	C/100	AGFA	30	R$1.077,25	R$ 32.317,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:07	CX C/100	FUJIFILM	30	R$1.133,95	R$ 34.018,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:02:45	CAIXA	FUJIFILM	30	R$1.133,95	R$ 34.018,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:55	CX/100UN	FUJIFILM	30	R$1.133,95	R$ 34.018,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:19	FILMES DRY / JAPÃO	FUJIFILM/FUJIFILM	30	R$1.133,93	R$ 34.017,90	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:52:11	IBF	IBF	30	R$988,00	R$ 29.640,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0422 - PINCETAS DE 250ML, ALMOTOLIA (PINCETA) EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 250 ML, PARA ARMAZENAMENTO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTO, SORO, ÁLCOOL , POVIDINE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:07	CX C/12	JPROLAB	37	R$9,90	R$ 366,30	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:02:47	UNIDADE	GG	37	R$9,90	R$ 366,30	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:55	FR	GG	37	R$9,90	R$ 366,30	Não

0423 - PINCETAS DE 500, ALMOTOLIA (PINCETA) EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 500 ML, PARA ARMAZENAMENTO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTO, SORO, ÁLCOOL , POVIDINE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:07	CX C/12	JPROLAB	37	R$10,93	R$ 404,41	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:02:47	UNIDADE	GG	37	R$10,93	R$ 404,41	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:55	FR	GG	37	R$10,93	R$ 404,41	Não

0424 - REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) - RESSUSCITADOR MANUAL (AMBÚ) PARA ADULTO, DEVENDO SER AUTOCLAVÁVEL, POSSUINDO MÁSCARA EM SILICONE TRANSPARENTE, VÁLVULA PACIENTE UNIDIRECIONAL COM CONECTOR UNIVERSAL PARA MÁSCARA FACIAL O QUE POSSIBILITA 360¨ DE ROTAÇÃO; MEMBRANA INTERNA ANTI-REINALAÇÃO TIPO BICO DE PATO EM SILICONE; CONECTOR UNIVERSAL; VÁLVULA DE SEGURANÇA (POP-OFF) DE 60CMH2O E 40 CMH2O, BALÃO DE VENTILAÇÃO EM SILICONE TRANSPARENTE; VÁLVULA DO RESERVATÓRIO UNIFICADA, COM DIAFRAGMA EM SILICONE E DUAS MEMBRANAS T EM SILICONE; BOLSA RESERVATÓRIO DE O2 EM PVC OU SILICONE, EXTENSÃO DE OXIGÊNIO EM PVC, COM 2M DE COMPRIMENTO COM VÁLVULA DE PEEP.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 10:48:41	ADVANTIVE	ADVANTIVE	18	R$439,24	R$ 7.906,32	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:08	CX C/1	WESP	18	R$462,36	R$ 8.322,48	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:02:48	UNIDADE	ROMED	18	R$462,36	R$ 8.322,48	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:55	UN	ROMED	18	R$462,36	R$ 8.322,48	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:46	SAFTI	SAFTI	18	R$125,00	R$ 2.250,00	Não

0425 - REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) - RESSUSCITADOR MANUAL (AMBÚ) INFANTIL, DEVENDO SER AUTOCLAVÁVEL, POSSUINDO MÁSCARA EM SILICONE TRANSPARENTE, VÁLVULA PACIENTE UNIDIRECIONAL COM CONECTOR UNIVERSAL PARA MÁSCARA FACIAL O QUE POSSIBILITA 360¨ DE ROTAÇÃO; MEMBRANA INTERNA ANTI-REINALAÇÃO TIPO BICO DE PATO EM SILICONE; CONECTOR UNIVERSAL; VÁLVULA DE SEGURANÇA (POP-OFF) DE 60CMH2O E 40 CMH2O, BALÃO DE VENTILAÇÃO EM SILICONE TRANSPARENTE; VÁLVULA DO RESERVATÓRIO UNIFICADA, COM DIAFRAGMA EM SILICONE E DUAS MEMBRANAS T EM SILICONE; BOLSA RESERVATÓRIO DE O2 EM PVC OU SILICONE, EXTENSÃO DE OXIGÊNIO EM PVC, COM 2M DE COMPRIMENTO COM VÁLVULA DE PEEP.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 10:49:38	ADVANTIVE	ADVANTIVE	15	R$385,84	R$ 5.787,60	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:08	CX C/1	WESP	15	R$406,15	R$ 6.092,25	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:02:50	UNIDADE	ROMED	15	R$406,15	R$ 6.092,25	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:55	UN	ROMED	15	R$406,15	R$ 6.092,25	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:47	SAFTI	SAFTI	15	R$125,00	R$ 1.875,00	Não

0426 - SCALP 19G CX C/100.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:55:05	MEDIX	MEDIX	7.500	R$0,45	R$ 3.375,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 10:52:54	C/100	MEDIX	7.500	R$0,46	R$ 3.450,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:08	CX C/100	SOLIDOR	7.500	R$0,48	R$ 3.600,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:02:51	UNIDADE	SOLIDOR	7.500	R$0,48	R$ 3.600,00	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:06	LABOR IMPORT - SERINGA	LABOR IMPORT - SERINGA	7.500	R$0,48	R$ 3.600,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:56	CX C/100UN	SOLIDOR	7.500	R$0,48	R$ 3.600,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:19	SCALP / CHINA	INJEX/INJEX	7.500	R$0,46	R$ 3.450,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:47	DESCARPACK	DESCARPACK	7.500	R$0,30	R$ 2.250,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:52:26	MEDIX	MEDIX	7.500	R$0,38	R$ 2.850,00	Não

0427 - SCALP 21G CX C/100.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:55:29	MEDIX	MEDIX	7.500	R$0,45	R$ 3.375,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 10:52:44	C/100	MEDIX	7.500	R$0,47	R$ 3.525,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:09	CX C/100	SOLIDOR	7.500	R$0,49	R$ 3.675,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:02:52	UNIDADE	INJEX	7.500	R$0,49	R$ 3.675,00	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:06	LABOR IMPORT - SERINGA	LABOR IMPORT - SERINGA	7.500	R$0,49	R$ 3.675,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:56	UN	CRALPLAST	7.500	R$0,49	R$ 3.675,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:19	SCALP / CHINA	INJEX/INJEX	7.500	R$0,47	R$ 3.525,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:47	DESCARPACK	DESCARPACK	7.500	R$0,30	R$ 2.250,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:52:41	MEDIX	MEDIX	7.500	R$0,38	R$ 2.850,00	Não

0428 - SCALP 23G CX C/100.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:55:50	MEDIX	MEDIX	37.500	R$0,45	R$ 16.875,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 10:53:01	C/100	MEDIX	37.500	R$0,44	R$ 16.500,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:09	CX C/100	SOLIDOR	37.500	R$0,46	R$ 17.250,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:02:53	UNIDADE	SAFER	37.500	R$0,45	R$ 16.875,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:06	LABOR IMPORT - SERINGA	LABOR IMPORT - SERINGA	37.500	R$0,46	R$ 17.250,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:56	UN	CRALPLAST	37.500	R$0,46	R$ 17.250,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:19	SCALP / CHINA	INJEX/INJEX	37.500	R$0,44	R$ 16.500,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:47	DESCARPACK	DESCARPACK	37.500	R$0,30	R$ 11.250,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:53:15	MEDIX	MEDIX	37.500	R$0,38	R$ 14.250,00	Não

0429 - SCALP 25G CX C/100.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:56:12	MEDIX	MEDIX	90.000	R$0,45	R$ 40.500,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 10:53:46	C/100	MEDIX	90.000	R$0,43	R$ 38.700,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:09	CX C/100	SOLIDOR	90.000	R$0,45	R$ 40.500,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:02:53	UNIDADE	SAFER	90.000	R$0,45	R$ 40.500,00	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:06	LABOR IMPORT - SERINGA	LABOR IMPORT - SERINGA	90.000	R$0,45	R$ 40.500,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:56	CX/100UN	SAFER	90.000	R$0,45	R$ 40.500,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:19	SCALP / CHINA	INJEX/INJEX	90.000	R$0,43	R$ 38.700,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:47	DESCARPACK	DESCARPACK	90.000	R$0,30	R$ 27.000,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 22:53:33	MEDIX	MEDIX	90.000	R$0,38	R$ 34.200,00	Não

0430 - SCALP 27G CX C/100.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:56:33	MEDIX	MEDIX	37.500	R$0,45	R$ 16.875,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 10:54:07	C/100	MEDIX	37.500	R$0,43	R$ 16.125,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:09	CX C/100	SOLIDOR	37.500	R$0,45	R$ 16.875,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:02:54	UNIDADE	SOLIDOR	37.500	R$0,45	R$ 16.875,00	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:06	LABOR IMPORT - SERINGA	LABOR IMPORT - SERINGA	37.500	R$0,45	R$ 16.875,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:56	CX C/100UN	SOLIDOR	37.500	R$0,45	R$ 16.875,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:19	SCALP / CHINA	INJEX/INJEX	37.500	R$0,43	R$ 16.125,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:47	DESCARPACK	DESCARPACK	37.500	R$0,30	R$ 11.250,00	Não

0431 - SERINGA DESCARTAVEL 01ML C/AG. 13X0,45

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:57:00	SR	SR	18.750	R$0,41	R$ 7.687,50	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 10:56:35	01ML C/AG. 13X0,45	SR - SALDANHA RODRIGUES	18.750	R$0,43	R$ 8.062,50	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:11	CX C/100	MEDIX	18.750	R$0,45	R$ 8.437,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:02:56	UNIDADE	SR	18.750	R$0,45	R$ 8.437,50	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:06	DESCARPACK	DESCARPACK	18.750	R$0,45	R$ 8.437,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:56	CX C/500UN	SR	18.750	R$0,45	R$ 8.437,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:19	SERINGA C. AGULHA / BRASIL	SR/SR	18.750	R$0,43	R$ 8.062,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:47	S.R	S.R	18.750	R$0,20	R$ 3.750,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 23:18:44	TKL	TKL	18.750	R$0,30	R$ 5.625,00	Não

0432 - SERINGA DESCARTAVEL 01ML S/AG. LS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:57:19	SR	SR	30.000	R$0,17	R$ 5.100,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 10:56:05	01ML S/AG. LS	SR - SALDANHA RODRIGUES	30.000	R$0,28	R$ 8.400,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:13	CX C/100	SALDANHA RODRIGUES	30.000	R$0,29	R$ 8.700,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:02:58	UNIDADE	SR	30.000	R$0,29	R$ 8.700,00	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:06	DESCARPACK	DESCARPACK	30.000	R$0,29	R$ 8.700,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:56	CX C/500UN	SR	30.000	R$0,29	R$ 8.700,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:20	SERINGA HIPODERMICA / BRASIL	SR/SR	30.000	R$0,27	R$ 8.100,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:47	S.R	S.R	30.000	R$0,15	R$ 4.500,00	Não

0433 - SERINGA DESCARTAVEL 03ML S/AG. LS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:57:37	SR	SR	52.500	R$0,17	R$ 8.925,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 10:57:56	03ML S/AG. LS	SR - SALDANHA RODRIGUES	52.500	R$0,31	R$ 16.275,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:13	CX C/100	SALDANHA RODRIGUES	52.500	R$0,33	R$ 17.325,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:03:02	UNIDADE	DESCARPACK	52.500	R$0,33	R$ 17.325,00	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:06	DESCARPACK	DESCARPACK	52.500	R$0,33	R$ 17.325,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:57	CX C/100UN	MEDIX	52.500	R$0,33	R$ 17.325,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:20	SERINGA HIPODERMICA / BRASIL	SR/SR	52.500	R$0,31	R$ 16.275,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:47	S.R	S.R	52.500	R$0,15	R$ 7.875,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 23:18:58	SR	SR	52.500	R$0,23	R$ 12.075,00	Não

0434 - SERINGA DESCARTAVEL 05ML S/AG. LS

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 14:59:46	SR	SR	60.000	R$0,23	R$ 13.800,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 10:57:31	05ML S/AG. LS	SR - SALDANHA RODRIGUES	60.000	R$0,34	R$ 20.400,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:14	CX C/100	SALDANHA RODRIGUES	60.000	R$0,36	R$ 21.600,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:28	UNIDADE	DESCARPACK	60.000	R$0,36	R$ 21.600,00	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:06	DESCARPACK	DESCARPACK	60.000	R$0,36	R$ 21.600,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:57	CX C/500UN	SR	60.000	R$0,36	R$ 21.600,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:20	SERINGA HIPODERMICA / BRASIL	SR/SR	60.000	R$0,34	R$ 20.400,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:47	S.R	S.R	60.000	R$0,18	R$ 10.800,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 23:19:10	SR	SR	60.000	R$0,25	R$ 15.000,00	Não

0435 - SERINGA DESCARTAVEL 10ML S/AG. LS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 15:00:14	SR	SR	71.250	R$0,39	R$ 27.787,50	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 10:59:38	10ML S/AG. LS	SR - SALDANHA RODRIGUES	71.250	R$0,66	R$ 47.025,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:14	CX C/100	SALDANHA RODRIGUES	71.250	R$0,69	R$ 49.162,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:28	UNIDADE	SR	71.250	R$0,69	R$ 49.162,50	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:06	DESCARPACK	DESCARPACK	71.250	R$0,69	R$ 49.162,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:57	CX C/250UN	SR	71.250	R$0,69	R$ 49.162,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:20	SERINGA HIPODERMICA / BRASIL	SR/SR	71.250	R$0,67	R$ 47.737,50	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:47	S.R	S.R	71.250	R$0,30	R$ 21.375,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 23:19:22	SR	SR	71.250	R$0,35	R$ 24.937,50	Não

0436 - SERINGA DESCARTAVEL 20ML S/AG. LS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.*	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 15:00:34	SR	SR	75.000	R$0,55	R$ 41.250,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:00:12	20ML S/AG. LS	SR - SALDANHA RODRIGUES	75.000	R$0,79	R$ 59.250,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:14	CX C/100	SALDANHA RODRIGUES	75.000	R$0,83	R$ 62.250,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:56:59	UNIDADE	SR	75.000	R$0,83	R$ 62.250,00	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:06	DESCARPACK	DESCARPACK	75.000	R$0,83	R$ 62.250,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:54	CX C/250UN	SR	75.000	R$0,83	R$ 62.250,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:20	SERINGA HIPODERMICA / BRASIL	SR/SR	75.000	R$0,81	R$ 60.750,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:47	S.R	S.R	75.000	R$0,45	R$ 33.750,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 23:23:32	SR	SR	75.000	R$0,48	R$ 36.000,00	Não

0437 - Seringa com agulha para aplicação de insulina

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 15:00:55	SR	SR	15.000	R$0,51	R$ 7.650,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:02:26	1 ML C/ AGULHA 13X4,5	SR - SALDANHA RODRIGUES	15.000	R$0,46	R$ 6.900,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:15	CX C/100	INJEX	15.000	R$0,48	R$ 7.200,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:29	UNIDADE	SR	15.000	R$0,48	R$ 7.200,00	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:06	CEPA	CEPA	15.000	R$0,48	R$ 7.200,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:57	CX C/500UN	SR	15.000	R$0,48	R$ 7.200,00	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:47	S.R	S.R	15.000	R$0,20	R$ 3.000,00	Não

0438 - SOLUÇAO DE CLOREXIDINA CONCENTRACAO DE 0,12%, PARA ANTISSEPSIA INRA BUCAL; EMBALAGEM CONTENDO 01L-

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 15:02:19	RIOQUIMICA	RIO QUIMICA	30	R$40,14	R$ 1.204,20	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:15	CX C/12	RIOQUIMICA	30	R$53,24	R$ 1.597,20	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:29	FRASCO	RIOQUIMICA	30	R$53,24	R$ 1.597,20	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:58	FR	RIOQUIMICA	30	R$53,24	R$ 1.597,20	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:47	VIC PHARMA	VIC PHARMA	30	R$26,00	R$ 780,00	Não

0439 - SONAR DOPLLER DIGITAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:15	CX C/1	G-TECH	60	R$576,68	R$ 34.600,80	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:29	UNIDADE	MD	60	R$576,68	R$ 34.600,80	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:58	UN	MD	60	R$576,68	R$ 34.600,80	Não

0440 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL S/ BALÃO N 04

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:03:26	S/ BALÃO N 04	BIOBASE	225	R$1,05	R$ 236,25	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:16	CX C/20	BIOBASE	225	R$1,10	R$ 247,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:29	UNIDADE	MARK MED	225	R$1,10	R$ 247,50	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:58	UN	MARK MED	225	R$1,10	R$ 247,50	Não

0441 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL S/ BALÃO N 06

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:04:29	S/ BALÃO N 06	BIOBASE	240	R$1,06	R$ 254,40	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:16	CX C/20	BIOBASE	240	R$1,12	R$ 268,80	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:29	UNIDADE	BIOBASE	240	R$1,12	R$ 268,80	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:58	PC C/20UN	BIOBASE	240	R$1,12	R$ 268,80	Não

0442 - SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL S/ BALÃO N 08

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:04:59	S/ BALÃO N 08	BIOBASE	247	R$1,61	R$ 397,67	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:16	CX C/20	BIOBASE	247	R$1,69	R$ 417,43	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:30	UNIDADE	BIOBASE	247	R$1,69	R$ 417,43	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:58	UN	BIOBASE	247	R$1,69	R$ 417,43	Não

0443 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ BALÃO N 04

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:07:10	C/ BALÃO N 04	MARKMED	225	R$1,31	R$ 294,75	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:17	CX C/20	BIOBASE	225	R$1,38	R$ 310,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:30	UNIDADE	EMBRAMED	225	R$1,38	R$ 310,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:58	PC C/20UN	EMBRAMED	225	R$1,38	R$ 310,50	Não

0444 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ BALÃO N 06

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:07:37	C/ BALÃO N 06	MARKMED	240	R$1,06	R$ 254,40	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:17	CX C/20	BIOBASE	240	R$1,12	R$ 268,80	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:30	UNIDADE	EMBRAMED	240	R$1,12	R$ 268,80	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:59	PC C/20UN	EMBRAMED	240	R$1,12	R$ 268,80	Não

0445 - SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL C/ BALÃO N 08

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:07:52	C/ BALÃO N 08	MARKMED	247	R$1,40	R$ 345,80	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:18	CX C/20	BIOBASE	247	R$1,47	R$ 363,09	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:30	UNIDADE	BIOBASE	247	R$1,47	R$ 363,09	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:59	PC C/20UN	EMBRAMED	247	R$1,47	R$ 363,09	Não

0446 - SONDA DE ASPIRAÇAO TRAQUEAL S/F Nº14

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:09:00	S/F Nº14	BIOBASE	75	R$68,28	R$ 5.121,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:18	CX C/20	BIOBASE	75	R$71,87	R$ 5.390,25	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:31	UNIDADE	EMBRAMED	75	R$71,87	R$ 5.390,25	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:59	PC C/20UN	EMBRAMED	75	R$71,87	R$ 5.390,25	Não

0447 - SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL C/V N.12

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:11:18	C/V N.12	BIOBASE	75	R$1,43	R$ 107,25	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:18	CX C/20	BIOBASE	75	R$1,43	R$ 107,25	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:33	UNIDADE	EMBRAMED	75	R$1,43	R$ 107,25	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:59	PC C/20UN	EMBRAMED	75	R$1,43	R$ 107,25	Não

0448 - SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL C/V N.14

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:10:59	C/V N.14	BIOBASE	75	R$1,31	R$ 98,25	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:18	CX C/20	BIOBASE	75	R$1,31	R$ 98,25	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:33	UNIDADE	EMBRAMED	75	R$1,31	R$ 98,25	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:59	PC C/20UN	EMBRAMED	75	R$1,31	R$ 98,25	Não

0449 - SONDA FOLEY 2 VIAS Nº16

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:12:03	2 VIAS Nº16	TERA	750	R$4,51	R$ 3.382,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:19	CX C/10	SOLIDOR	750	R$4,75	R$ 3.562,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:34	UNIDADE	INJEX	750	R$4,75	R$ 3.562,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:59	CX C/10UN	SOLIDOR	750	R$4,75	R$ 3.562,50	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 23:24:20	INJEX	INJEX	750	R$3,90	R$ 2.925,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0450 - SONDA FOLEY 2 VIAS Nº18

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:12:43	2 VIAS Nº18	TERA	750	R$4,55	R$ 3.412,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:20	CX C/10	SOLIDOR	750	R$4,79	R$ 3.592,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:34	UNIDADE	INJEX	750	R$4,79	R$ 3.592,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:59	UN	SOLIDOR	750	R$4,79	R$ 3.592,50	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 23:24:31	INJEX	INJEX	750	R$3,90	R$ 2.925,00	Não

0451 - SONDA FOLEY N.12 2 VIAS 15-30ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:18:37	N.12 2 VIAS 15-30ML	TERA	112	R$4,85	R$ 543,20	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:20	CX C/10	MEDIX	112	R$5,11	R$ 572,32	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:35	UNIDADE	INJEX	112	R$5,11	R$ 572,32	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:00	CX C/10UN	SOLIDOR	112	R$5,11	R$ 572,32	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 23:25:13	INJEX	INJEX	112	R$3,90	R$ 436,80	Não

0452 - SONDA FOLEY N.14 2 VIAS 15-30ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:19:21	N.14 2 VIAS 15-30ML	TERA	112	R$3,98	R$ 445,76	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:20	CX C/10	MEDIX	112	R$4,19	R$ 469,28	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:37	UNIDADE	INJEX	112	R$4,19	R$ 469,28	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:00	CX C/10UN	SOLIDOR	112	R$4,19	R$ 469,28	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 23:25:24	INJEX	INJEX	112	R$3,90	R$ 436,80	Não

0453 - SONDA FOLEY N.06 2 VIAS 3ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:19:57	N.06 2 VIAS 3ML	TERA	112	R$4,42	R$ 495,04	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:21	CX C/10	MEDIX	112	R$4,65	R$ 520,80	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:37	UNIDADE	INJEX	112	R$4,65	R$ 520,80	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:00	CX C/10UN	MEDIX	112	R$4,65	R$ 520,80	Não

0454 - SONDA FOLEY N.08 2 VIAS 3-5ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:20:37	N.08 2 VIAS 3-5ML	TERA	112	R$5,61	R$ 628,32	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:23	CX C/10	MEDIX	112	R$5,90	R$ 660,80	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:37	UNIDADE	INJEX	112	R$5,90	R$ 660,80	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:00	CX C/10UN	SOLIDOR	112	R$5,90	R$ 660,80	Não

0455 - SONDA FOLEY N.10 2 VIAS 3-5ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:21:10	N.10 2 VIAS 3-5ML	TERA	112	R$4,55	R$ 509,60	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:23	CX C/10	MEDIX	112	R$4,79	R$ 536,48	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:38	UNIDADE	INJEX	112	R$4,79	R$ 536,48	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:00	CX C/10UN	SOLIDOR	112	R$4,79	R$ 536,48	Não

0456 - SONDA FOLEY N.24 2 VIAS 30-50ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:21:48	N.24 2 VIAS 30-50ML	TERA	112	R$5,43	R$ 608,16	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:50:57	CX C/10	MEDIX	112	R$5,72	R$ 640,64	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:38	UNIDADE	DESCARPACK	112	R$5,72	R$ 640,64	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:00	CX C/10UN	SOLIDOR	112	R$5,72	R$ 640,64	Não

0457 - SONDA FOLEY N.20 2 VIAS 15-30ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:22:31	N.20 2 VIAS 15-30ML	TERA	112	R$4,55	R$ 509,60	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:28	CX C/10	MEDIX	112	R$4,79	R$ 536,48	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:38	UNIDADE	DESCARPACK	112	R$4,79	R$ 536,48	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:01	CX C/10UN	DESCARPACK	112	R$4,79	R$ 536,48	Não

0458 - SONDA FOLEY N.22 2 VIAS 15-30ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:23:11	N.22 2 VIAS 15-30ML	TERA	112	R$4,55	R$ 509,60	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:28	CX C/10	MEDIX	112	R$4,79	R$ 536,48	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:39	UNIDADE	MEDIX	112	R$4,79	R$ 536,48	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:01	CX C/10UN	MEDIX	112	R$4,79	R$ 536,48	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0459 - SONDA FOLEY N.20 3 VIAS 30-50ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:24:01	N.20 3 VIAS 30-50ML	TERA	112	R$5,38	R$ 602,56	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:28	CX C/10	MEDIX	112	R$5,66	R$ 633,92	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:39	UNIDADE	MEDIX	112	R$5,66	R$ 633,92	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:01	CX C/10UN	WELLEAD	112	R$5,66	R$ 633,92	Não

0460 - SONDA FOLEY N.22 3 VIAS 30-50ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:24:23	N.22 3 VIAS 30-50ML	TERA	112	R$6,37	R$ 713,44	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:29	CX C/10	MEDIX	112	R$6,70	R$ 750,40	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:39	UNIDADE	WELL LEAD	112	R$6,70	R$ 750,40	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:01	UN	WELLEAD	112	R$6,70	R$ 750,40	Não

0461 - SONDA NASOGASTRICA CURTA N 06.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:29	CX C/20	BIOBASE	45	R$1,23	R$ 55,35	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:39	UNIDADE	FOYOMED	45	R$1,23	R$ 55,35	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:01	PC C/20UN	BIOBASE	45	R$1,23	R$ 55,35	Não

0462 - SONDA NASOGASTRICA CURTA N 08.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:30	CX C/20	BIOBASE	45	R$1,23	R$ 55,35	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:40	UNIDADE	FOYOMED	45	R$1,23	R$ 55,35	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:02	PC C/20UN	BIOBASE	45	R$1,23	R$ 55,35	Não

0463 - SONDA NASOGASTRICA CURTA N 10.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:30	CX C/20	BIOBASE	45	R$1,25	R$ 56,25	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:40	UNIDADE	FOYOMED	45	R$1,25	R$ 56,25	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:02	PC C/20UN	BIOBASE	45	R$1,25	R$ 56,25	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0464 - SONDA NASOGASTRICA CURTA N 12.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:35	CX C/20	BIOBASE	45	R$1,25	R$ 56,25	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:40	UNIDADE	FOYOMED	45	R$1,25	R$ 56,25	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:02	PC C/20UN	BIOBASE	45	R$1,25	R$ 56,25	Não

0465 - SONDA NASOGASTRICA CURTA N 14.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:35	CX C/20	BIOBASE	45	R$1,28	R$ 57,60	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:40	UNIDADE	FOYOMED	45	R$1,28	R$ 57,60	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:02	UN	MARK MED	45	R$1,28	R$ 57,60	Não

0466 - SONDA NASOGASTRICA CURTA N 16.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:36	CX C/20	BIOBASE	45	R$1,44	R$ 64,80	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:41	UNIDADE	FOYOMED	45	R$1,44	R$ 64,80	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:02	CX C/50UN	FOYOMED	45	R$1,44	R$ 64,80	Não

0467 - SONDA NASOGASTRICA CURTA N 18.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:37	CX C/20	BIOBASE	45	R$1,71	R$ 76,95	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:44	UNIDADE	FOYOMED	45	R$1,71	R$ 76,95	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:02	PC C/10UN	MARK MED	45	R$1,71	R$ 76,95	Não

0468 - SONDA NASOGASTRICA CURTA N 20.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:35	CX C/20	BIOBASE	45	R$1,51	R$ 67,95	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:44	UNIDADE	BIOBASE	45	R$1,51	R$ 67,95	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:03	PC C/10UN	BIOBASE	45	R$1,51	R$ 67,95	Não

0469 - SONDA NASOGASTRICA CURTA N 22.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:38	CX C/20	BIOBASE	45	R$2,06	R$ 92,70	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:45	UNIDADE	BIOBASE	45	R$2,06	R$ 92,70	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:03	UN	MARK MED	45	R$2,06	R$ 92,70	Não

0470 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 06.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:38	CX C/20	BIOBASE	37	R$1,47	R$ 54,39	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:45	UNIDADE	BIOBASE	37	R$1,47	R$ 54,39	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:03	PC C/20UN	BIOBASE	37	R$1,47	R$ 54,39	Não

0471 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:38	CX C/20	BIOBASE	37	R$1,55	R$ 57,35	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:45	UNIDADE	BIOBASE	37	R$1,55	R$ 57,35	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:03	PC C/20UN	BIOBASE	37	R$1,55	R$ 57,35	Não

0472 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:38	CX C/20	BIOBASE	37	R$1,49	R$ 55,13	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:45	UNIDADE	BIOBASE	37	R$1,49	R$ 55,13	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:03	PC C/20UN	BIOBASE	37	R$1,49	R$ 55,13	Não

0473 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:39	CX C/20	BIOBASE	37	R$1,51	R$ 55,87	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:46	UNIDADE	BIOBASE	37	R$1,51	R$ 55,87	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:03	PC/20UN	BIOBASE	37	R$1,51	R$ 55,87	Não

0474 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:40	CX C/20	BIOBASE	37	R$1,86	R$ 68,82	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:46	UNIDADE	BIOBASE	37	R$1,86	R$ 68,82	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:03	UN	BIOBASE	37	R$1,86	R$ 68,82	Não

0475 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:40	CX C/20	BIOBASE	37	R$2,04	R$ 75,48	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:50	UNIDADE	BIOBASE	37	R$2,04	R$ 75,48	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:04	PC C/10UN	BIOBASE	37	R$2,04	R$ 75,48	Não

0476 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:41	CX C/20	BIOBASE	37	R$2,19	R$ 81,03	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:46	UNIDADE	BIOBASE	37	R$2,19	R$ 81,03	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:04	PC C/10UN	BIOBASE	37	R$2,19	R$ 81,03	Não

0477 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:45	CX C/20	BIOBASE	37	R$2,35	R$ 86,95	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:46	UNIDADE	BIOBASE	37	R$2,35	R$ 86,95	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:04	PC C/10UN	BIOBASE	37	R$2,35	R$ 86,95	Não

0478 - SONDA URETRAL N.04

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:46	CX C/20	BIOBASE	90	R$1,28	R$ 115,20	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:47	UNIDADE	BIOBASE	90	R$1,28	R$ 115,20	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:04	PC C/20UN	BIOBASE	90	R$1,28	R$ 115,20	Não

0479 - SONDA URETRAL N 08.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:46	CX C/20	BIOBASE	375	R$1,21	R$ 453,75	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:47	UNIDADE	BIOBASE	375	R$1,21	R$ 453,75	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:04	PC C/20UN	BIOBASE	375	R$1,21	R$ 453,75	Não

0480 - SONDA URETRAL N 10.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:47	CX C/20	BIOBASE	375	R$1,23	R$ 461,25	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:47	UNIDADE	BIOBASE	375	R$1,23	R$ 461,25	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:04	PC/20UN	BIOBASE	375	R$1,23	R$ 461,25	Não

0481 - SONDA URETRAL N 12.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:48	CX C/20	BIOBASE	375	R$1,55	R$ 581,25	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:47	UNIDADE	BIOBASE	375	R$1,55	R$ 581,25	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:04	PC/20UN	BIOBASE	375	R$1,55	R$ 581,25	Não

0482 - SONDA URETRAL N 14.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:48	CX C/20	BIOBASE	375	R$1,28	R$ 480,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:47	UNIDADE	BIOBASE	375	R$1,28	R$ 480,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:05	PC/20UN	BIOBASE	375	R$1,28	R$ 480,00	Não

0483 - SONDA URETRAL N 16.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:44	CX C/20	BIOBASE	375	R$1,25	R$ 468,75	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:48	UNIDADE	BIOBASE	375	R$1,25	R$ 468,75	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:05	PC C/20UN	BIOBASE	375	R$1,25	R$ 468,75	Não

0484 - SONDA URETRAL N 20.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:46:45	CX C/20	BIOBASE	375	R$1,63	R$ 611,25	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:48	UNIDADE	BIOBASE	375	R$1,63	R$ 611,25	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:05	CX C/50UN	FOYOMED	375	R$1,63	R$ 611,25	Não

0485 - TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL ESPECIFICAÇÃO : DE MÁXIMA E MÍNIMA COM TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA, DOIS VALORES, 1 CABO EXTENSOR DE 3 METROS, ESCALA EM CELSIUS: INTERNA DE - 10 GRAUS C A + 60 GRAUS C E EXTERNA DE - 50 GRAUS C A + 70 GRAUS C, ESCALA EM FAHRENHEIT: INTERNA DE + 14 GRAUS F A + 140 GRAUS F E EXTERNA DE - 58 GRAUS F A + 158 GRAUS F. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:31:27	INCOTERM	INCOTERM	172	R$411,38	R$ 70.757,36	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:23	CX C/10	G-TECH	172	R$433,03	R$ 74.481,16	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:03:13	UNIDADE	G-TECH	172	R$433,03	R$ 74.481,16	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:06	EXBOM	EXBOM	172	R$172,50	R$ 29.670,00	Sim
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:20	TERMO MED / CHINA	INCOTERM/INCOTERM	172	R$433,01	R$ 74.477,72	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:47	FIESA	FIESA	172	R$150,00	R$ 25.800,00	Não

0486 - TERMONMETRO INFRA VERMELHO PARA USO EM SUPERFICE CORPORAL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:32:02	INCOTERM	INCOTERM	15	R$131,70	R$ 1.975,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:24	CX C/1	DELLAMED	15	R$138,63	R$ 2.079,45	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:03:29	UNIDADE	DELLAMED	15	R$138,63	R$ 2.079,45	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:05	UN	DELLAMED	15	R$138,63	R$ 2.079,45	Não
F CARDOSO E CIA LTDA*	04.949.905/0001-63	17/06/2025 - 20:47:47	SERON	SERON	15	R$80,00	R$ 1.200,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 23:25:46	BIOLAND	BIOLAND	15	R$138,00	R$ 2.070,00	Não

0487 - TIRAS REAGENTES P/ MEDIÇÃO DE GLICOSE CAIXA C/ 50 .

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 15:05:45	G TECH	G TECH	39.375	R$2,14	R$ 84.262,50	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:32:49	G-TECH VITA	G-TECH VITA	39.375	R$0,86	R$ 33.862,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:24	CX C/50	G-TECH	39.375	R$0,90	R$ 35.437,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:03:44	UNIDADE	ACON	39.375	R$0,89	R$ 35.043,75	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:06	MEDSIGN	MEDSIGN	39.375	R$0,90	R$ 35.437,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:36:37	CX C/50UN	ACON	39.375	R$0,90	R$ 35.437,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:20	TESTE DE GLICOSE / CHINA	ON CALL PLUS/ON CALL PLUS	39.375	R$0,88	R$ 34.650,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 23:25:58	BIOLAND	BIOLAND	39.375	R$0,65	R$ 25.593,75	Não

0488 - TIRAS REATIVAS PESQUISAS DE ELEMENTOS, ANORMAIS DA URINA COM NO MINIMO 10 PARÂMENTRO: DENSIDADE, PH, LEUCOCITOS, HEMOGLOBINA, NITRITO, CORPOS CETRÔNICOS, BILIRRUBINA, UROBILINOGENIO, PROTEINAS E GLICOSE C/ 100 TIRAS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:24	CX C/100	MEDLEVENSOHN	75	R$0,82	R$ 61,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:03:54	FRASCO	CRALPLAST	75	R$0,82	R$ 61,50	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:05	FR C/100UN	CRALPLAST	75	R$0,82	R$ 61,50	Não

0489 - TORNEIRINHA DE 03 VIAS CX C/50

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 15:06:12	BIOBASE	BIOBASE	9.375	R$1,56	R$ 14.625,00	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:33:39	03 VIAS	TERA	9.375	R$1,40	R$ 13.125,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:25	CX C/50	BIOBASE	9.375	R$1,47	R$ 13.781,25	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:04:22	UNIDADE	INJEX	9.375	R$1,47	R$ 13.781,25	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:05	CX/50UN	INJEX	9.375	R$1,47	R$ 13.781,25	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:21	TORNEIRA 3 VIAS / BRASIL	INJEX/INJEX	9.375	R$1,45	R$ 13.593,75	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	17/06/2025 - 23:26:14	MEDIX	MEDIX	9.375	R$1,10	R$ 10.312,50	Não

0490 - TOUCA; CIRURGICA DESCARTAVEL; 100% POLIPROPILENO; COR BRANCA; COM ELASTICO EM TODO PERIMETRO DA TOUCA; PARA PROTECAO INDIVIDUAL; GRAMATURA 30; TAMANHO 19"; 45 CM X 50 CM; HIPOALERGICA E ATOXICA; PACOTE COM 100 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	16/06/2025 - 15:07:35	MEDIX	MEDIX	712	R$15,00	R$ 10.680,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:25	CX C/100	MEDIX	712	R$0,17	R$ 121,04	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:04:40	PACOTE	MEDIX	712	R$0,17	R$ 121,04	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:06	PC C/100UN	MEDIX	712	R$0,17	R$ 121,04	Não

0491 - AFASTADOR CIRURGICO MINESOTA;

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:36:18	GOLGRAN	GOLGRAN	22	R$21,35	R$ 469,70	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:25	CX C/2	GOLGRAN	22	R$22,44	R$ 493,68	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:04:51	UNIDADE	FAVA	22	R$22,44	R$ 493,68	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:06	UN	FAVA	22	R$22,44	R$ 493,68	Não

0492 - AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL; CALIBRE G-27; LONGA; CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL; CAIXA COM 100 UNIDADES; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO; LOTE; VALIDADE; REGISTRO NA ANVISA/MS E ATENDER DEMAIS NORMAS VIGENTES E PERTINENTES AO PRODUTO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:34:56	C/100	PROCARE	5.250	R$1,45	R$ 7.612,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:25	CX C/25	SALDANHA RODRIGUES	5.250	R$1,53	R$ 8.032,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:04:51	UNIDADE	SR	5.250	R$1,53	R$ 8.032,50	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:06	CX C/100UN	SR	5.250	R$1,53	R$ 8.032,50	Não

0493 - AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL; CALIBRE G-30 CURTA; CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE EM PLASTICO RESISTENTE; EM CAIXA COM 100 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:35:31	C/100	PROCARE	11.250	R$1,51	R$ 16.987,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:26	CX C/25	SALDANHA RODRIGUES	11.250	R$1,59	R$ 17.887,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:04:51	UNIDADE	DFL	11.250	R$1,59	R$ 17.887,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:06	UN	DFL	11.250	R$1,59	R$ 17.887,50	Não

0494 - ALAVANCA SELDIN, JOGO COM 3 ALAVANCAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:26	CX C/2	FAVA	22	R$73,55	R$ 1.618,10	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:04:54	KIT	FAVA	22	R$73,55	R$ 1.618,10	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:06	KT C/3UN	FAVA	22	R$73,55	R$ 1.618,10	Não

0495 - ALGODAO EM ROLETE PARA USO ODONTOLOGICO; 100% DE ALGODAO HODROFILO LEVEMENTE GOMADO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 4 CM DE COMPRIMENTO E 10MM DE DIAMETRO, EMBALAGEM EM PACOTE COM 100 ROLETES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:26	CX C/100	CREMER	450	R$0,08	R$ 36,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:04:55	PACOTE	SOFT PLUS	450	R$0,08	R$ 36,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:06	PC/100UN	SOFT PLUS	450	R$0,08	R$ 36,00	Não

0496 - ANESTESICO TOPICO, EM FORMA DE GEL; 20% DE BENZOCAINA; SABOR PINA COLADA; DFL; POTE COM 12G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:27	CX C/50	DFL	97	R$16,62	R$ 1.612,14	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:04:58	FRASCO	DFL	97	R$16,62	R$ 1.612,14	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:06	FR	DFL	97	R$16,62	R$ 1.612,14	Não

0497 - APLICADOR DESCARTAVEL ODONTOLOGICO; TIPO MICROBRUSH; POSSUI HASTE DOBRAVEL; PONTA COM CERDAS DE NYLON; TAMANHO FINO 1,5MM; 1/8 DE GOTA; PARA APLICACAO DE EVIDENCIADORES; ADESIVOS; SELANTES; SOLUCOES HEMOSTATICAS; ACIDOS; CAIXA COM 100 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:28	CX C/100	MICRODONT	112	R$0,24	R$ 26,88	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:04:59	FRASCO	MICRODONT	112	R$0,24	R$ 26,88	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:01	FR C/100UN	MICRODONT	112	R$0,24	R$ 26,88	Não

0498 - BABADOR DESCARTAVEL. CONFECCIONADO EM PAPEL SUPER ABSORVENTE; MAIS RESISTENTE E COM MAIOR PODER DE ABSORCAO; DUAS CAMADAS; UMA DE PAPEL E UMA DE PLASTICO; NAO ESTERIL; SEM ADESIVO; DIMENSOES 33CM X 47CM; COR AZUL; PACOTE COM 100 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:28	CX C/100	MEXCLEAN	135	R$0,35	R$ 47,25	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:00	PACOTE	ALLPRIME	135	R$0,35	R$ 47,25	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:01	PC	ALLPRIME	135	R$0,35	R$ 47,25	Não

0499 - BANDEJA INOX DE USO LABORATORIAL TAM. PEQUENA ESPECIFICAÇÃO : BANDEJA EM INOX, PARA USO HOSPITALAR EMBALAGEM COM 01 UNIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:29	CX C/12	FAVA	11	R$46,74	R$ 514,14	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:01	UNIDADE	FAVA	11	R$46,74	R$ 514,14	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:01	UN	FAVA	11	R$46,74	R$ 514,14	Não

0500 - BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, EM ACO INOXIDAVEL; DIAMANTADA EM FORMA DE CHAMA DE VELA Nº 3118; PARA ALTA ROTACAO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:29	CX C/10	MICRODONT	22	R$5,29	R$ 116,38	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:02	UNIDADE	FAVA	22	R$5,29	R$ 116,38	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:01	CX C/10 UN	FAVA	22	R$5,29	R$ 116,38	Não

0501 - BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, EM ACO INOXIDAVEL; DIAMANTADA TRONCO CÔNICA Nº 2135 FF; PARA ALTA ROTACAO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:29	CX C/10	FAVA	22	R$5,29	R$ 116,38	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:02	UNIDADE	MICRODONT	22	R$5,29	R$ 116,38	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:01	BT C/10UN	MICRODONT	22	R$5,29	R$ 116,38	Não

0502 - BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, EM ACO INOXIDAVEL; DIAMANTADA TRONCO CÔNICA Nº 2135; PARA ALTA ROTACAO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:29	CX C/10	FAVA	22	R$5,29	R$ 116,38	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:03	UNIDADE	MICRODONT	22	R$5,29	R$ 116,38	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:01	UN	MICRODONT	22	R$5,29	R$ 116,38	Não

0503 - BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, EM ACO INOXIDAVEL; ESFERICA DIAMANTADA Nº 1012; PARA ALTA ROTACAO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:30	CX C/10	FAVA	37	R$5,29	R$ 195,73	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:03	UNIDADE	FAVA	37	R$5,29	R$ 195,73	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:02	CX C/10UN	FAVA	37	R$5,29	R$ 195,73	Não

0504 - BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, EM ACO INOXIDAVEL; ESFERICA DIAMANTADA Nº 1014; PARA ALTA ROTACAO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:30	CX C/10	FAVA	37	R$5,29	R$ 195,73	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:03	UNIDADE	MICRODONT	37	R$5,29	R$ 195,73	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:02	BT C/10UN	MICRODONT	37	R$5,29	R$ 195,73	Não

0505 - BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, EM ACO INOXIDAVEL; ESFERICA DIAMANTADA Nº 1016; PARA ALTA ROTACAO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:30	CX C/10	FAVA	37	R$5,78	R$ 213,86	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:04	UNIDADE	MICRODONT	37	R$5,78	R$ 213,86	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:02	BT/10UN	MICRODONT	37	R$5,78	R$ 213,86	Não

0506 - BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, PARA BAIXA ROTACAO; ESFERICA; CONTRA ANGULO; AÇO CARBIDE; NÚMERO 01; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOQUIMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:30	CX C/10	MICRODONT	22	R$17,34	R$ 381,48	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:04	UNIDADE	MICRODONT	22	R$17,34	R$ 381,48	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:02	CX C/10UN	MICRODONT	22	R$17,34	R$ 381,48	Não

0507 - BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, PARA BAIXA ROTACAO; ESFERICA; CONTRA ANGULO; ACO CARBIDE; NÚMERO 03; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOQUIMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:32	CX C/10	MICRODONT	22	R$17,62	R$ 387,64	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:05	UNIDADE	MICRODONT	22	R$17,62	R$ 387,64	Sim

0508 - BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, PARA BAIXA ROTACAO; ESFERICA; CONTRA ANGULO; ACO CARBIDE; NÚMERO 05; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOQUIMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:33	CX C/10	MICRODONT	22	R$20,02	R$ 440,44	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:07	UNIDADE	ARCADE	22	R$20,02	R$ 440,44	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:02	UN	ARCADE	22	R$20,02	R$ 440,44	Não

0509 - BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; CARBIDE CONICA; ALTA ROTACAO; FISSURADA Nº 702; HASTE LONGA; 25 MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:33	CX C/10	MICRODONT	37	R$25,32	R$ 936,84	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:07	UNIDADE	PRIMA DENTAL	37	R$25,32	R$ 936,84	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:02	UN	PRIMA DENTAL	37	R$25,32	R$ 936,84	Não

0510 - BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; CARBIDE CONICA; ALTA ROTACAO; FISSURADA Nº 703; HASTE LONGA; 25 MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:33	CX C/10	MICRODONT	37	R$27,25	R$ 1.008,25	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:08	UNIDADE	MICRODONT	37	R$27,25	R$ 1.008,25	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:02	CX C/10UN	MICRODONT	37	R$27,25	R$ 1.008,25	Não

0511 - CARBONO PARA ODONTOLOGIA; REGISTRO DE ARTICULACAO, BLOCO COM 12 FOLHAS DUPLAS AZUL E VERMELHA; PAPEL COM 300 MICRAS DE ESPESSURA;

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:33	CX C/12	IODONTOSUL	75	R$9,79	R$ 734,25	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:08	PACOTE	IODONTOSUL	75	R$9,79	R$ 734,25	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:03	UN	IODONTOSUL	75	R$9,79	R$ 734,25	Não

0512 - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDR R, PARA RESTAURAÇÃO DE CAVIDADES DENTÁRIAS; KIT COM PÓ E LÍQUIDO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:37:41	VIDRION R PLUS/SSWHITE	VIDRION R PLUS/SSWHITE	22	R$82,72	R$ 1.819,84	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:34	CX C/12	BIODINAMICA	22	R$87,07	R$ 1.915,54	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:08	PACOTE	BIODINAMICA	22	R$87,07	R$ 1.915,54	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:03	KT	BIODINAMICA	22	R$87,07	R$ 1.915,54	Não

0513 - DESCOLADOR GENGIVAL SINDESMOTOMO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:34	CX C/10	GOLGRAN	22	R$21,39	R$ 470,58	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:08	UNIDADE	GOLGRAN	22	R$21,39	R$ 470,58	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:03	UN	FAVA	22	R$21,39	R$ 470,58	Não

0514 - ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO OITAVO. FABRICADO EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO MÉDIO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:38:51	GOLGRAN	GOLGRAN	22	R$47,69	R$ 1.049,18	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:28	CX C/12	FAVA	22	R$50,20	R$ 1.104,40	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:09	UNIDADE	GOLGRAN	22	R$50,20	R$ 1.104,40	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:03	UN	FAVA	22	R$50,20	R$ 1.104,40	Não

0515 - ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO OITAVO. FABRICADO EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO PEQUENO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:39:00	GOLGRAN	GOLGRAN	22	R$47,69	R$ 1.049,18	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:34	CX C/12	6B INVERT	22	R$50,20	R$ 1.104,40	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:09	UNIDADE	GOLGRAN	22	R$50,20	R$ 1.104,40	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:03	UN	6B INVENT	22	R$50,20	R$ 1.104,40	Não

0516 - ESCOVA DE ROBSON. PRETA PLANA UTILIZADA PARA PROFILAXIA DENTAL, TAMANHO APROXIMADO DE 2CM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:34	CX C/10	MICRODONT	525	R$2,26	R$ 1.186,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:09	UNIDADE	MICRODONT	525	R$2,26	R$ 1.186,50	Sim

0517 - ESCOVA DENTAL MACIA, PARA ADULTO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:39:57	ADULTO	ALGDENTAL	3.750	R$1,63	R$ 6.112,50	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:35	CX C/50	MEDFIO	3.750	R$1,72	R$ 6.450,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:10	UNIDADE	MEDFIO	3.750	R$1,72	R$ 6.450,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:03	PC C/50UN	MEDFIO	3.750	R$1,72	R$ 6.450,00	Não

0518 - ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE RESINA N°1; EM AÇO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:35	CX C/1	QUINELATO	22	R$60,83	R$ 1.338,26	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:10	UNIDADE	GOLGRAN	22	R$60,83	R$ 1.338,26	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:04	UN	LM INSTRUMENTAL	22	R$60,83	R$ 1.338,26	Não

0519 - ESPONJA HEMOSTATICA; DE COLAGENO; GELATINA; LIOFILIZADA; EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUAL MEDINDO 1CM X 1CM X 1CM; ESTERILIZADA POR IRRADIACAO; SEM CONTRA INDICACOES; ABSORVIVEL; SEM RISCOS DE INTOLERANCIA; CAIXA COM 10 UNIDADES; - INDICADAS PARA ESTANCAR HEMORRAGIA NA ODONTOLOGIA;

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:40:47	HEMOSPON/MAQUIRA	HEMOSPON/MAQUIRA	7.500	R$9,36	R$ 70.200,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:35	CX C/10	MAQUIRA	7.500	R$9,85	R$ 73.875,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:11	UNIDADE	MAQUIRA	7.500	R$9,85	R$ 73.875,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:04	CX C/10UN	MAQUIRA	7.500	R$9,85	R$ 73.875,00	Não

0520 - FITA MATRIZ; EM ACO, MEDINDO 0,05MMX5MMX50CM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:36	CX C/10	MICRODONT	22	R$4,45	R$ 97,90	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:11	PACOTE	MAQUIRA	22	R$4,45	R$ 97,90	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:04	UN	PREVEN	22	R$4,45	R$ 97,90	Não

0521 - FLUOR; TOPICO GEL TIXOTROPICO (FLUORETO FOSFATO ACIDULADO A 1,23% IONS FLUOR) DE 00:60 SEGUNDOS; SABOR CEREJA CONDICIONADO EM FRASCO COM 200ML.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:42:12	FLUORSUL/IODONTOSUL	FLUORSUL/IODONTOSUL	90	R$8,34	R$ 750,60	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:37	CX C/24	DFL	90	R$8,78	R$ 790,20	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:11	FRASCO	IODONTOSUL	90	R$8,78	R$ 790,20	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:04	FR	IODONTOSUL	90	R$8,78	R$ 790,20	Não

0522 - FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:44:20	N1	ABC INSTRUMENTOS	15	R$179,04	R$ 2.685,60	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:39	CX C/1	GOLGRAN	15	R$188,46	R$ 2.826,90	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:12	UNIDADE	ALLPRIME	15	R$188,46	R$ 2.826,90	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:04	UN	ALLPRIME	15	R$188,46	R$ 2.826,90	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:21	INSTRUMENTAL CIRURGICO / BRASIL	ABC/ABC	15	R$188,44	R$ 2.826,60	Não

0523 - FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 150

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:44:13	N150	ABC INSTRUMENTOS	15	R$162,94	R$ 2.444,10	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:39	CX C/1	ICE	15	R$171,52	R$ 2.572,80	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:12	UNIDADE	GOLGRAN	15	R$171,52	R$ 2.572,80	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:04	UN	ICE	15	R$171,52	R$ 2.572,80	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:21	INSTRUMENTAL CIRURGICO / BRASIL	ABC/ABC	15	R$171,50	R$ 2.572,50	Não

0524 - FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 151

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:44:50	N151	ABC INSTRUMENTOS	15	R$169,58	R$ 2.543,70	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:40	CX C/1	ICE	15	R$178,50	R$ 2.677,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:12	UNIDADE	ALLPRIME	15	R$178,50	R$ 2.677,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:05	UN	ALLPRIME	15	R$178,50	R$ 2.677,50	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:24:41	INSTRUMENTAL CIRURGICO / BRASIL	ABC/ABC	15	R$178,48	R$ 2.677,20	Não

0525 - FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 16

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:45:18	N16	ABC INSTRUMENTOS	15	R$179,04	R$ 2.685,60	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:40	CX C/1	ICE	15	R$188,46	R$ 2.826,90	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:12	UNIDADE	GOLGRAN	15	R$188,46	R$ 2.826,90	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:05	UN	ICE	15	R$188,46	R$ 2.826,90	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:21	INSTRUMENTAL CIRURGICO / BRASIL	ABC/ABC	15	R$188,44	R$ 2.826,60	Não

0526 - FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 17

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:45:46	N17	ABC INSTRUMENTOS	15	R$128,99	R$ 1.934,85	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:40	CX C/1	ICE	15	R$135,78	R$ 2.036,70	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:13	UNIDADE	GOLGRAN	15	R$135,78	R$ 2.036,70	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:05	UN	ICE	15	R$135,78	R$ 2.036,70	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:21	INSTRUMENTAL CIRURGICO / BRASIL	ABC/ABC	15	R$135,76	R$ 2.036,40	Não

0527 - FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 18 L

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:46:15	N18L	ABC INSTRUMENTOS	15	R$128,99	R$ 1.934,85	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:42	CX C/1	ICE	15	R$135,78	R$ 2.036,70	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:13	UNIDADE	ICE	15	R$135,78	R$ 2.036,70	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:05	UN	ICE	15	R$135,78	R$ 2.036,70	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:21	INSTRUMENTAL CIRURGICO / BRASIL	ABC/ABC	15	R$135,76	R$ 2.036,40	Não

0528 - FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 18 R

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:46:43	N18R	ABC INSTRUMENTOS	15	R$128,99	R$ 1.934,85	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:42	CX C/1	ICE	15	R$135,78	R$ 2.036,70	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:13	UNIDADE	GOLGRAN	15	R$135,78	R$ 2.036,70	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:05	UN	GOLGRAN	15	R$135,78	R$ 2.036,70	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:21	INSTRUMENTAL CIRURGICO / BRASIL	ABC/ABC	15	R$135,76	R$ 2.036,40	Não

0529 - FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 65

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:47:10	N65	ABC INSTRUMENTOS	15	R$137,86	R$ 2.067,90	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:43	CX C/1	ICE	15	R$145,12	R$ 2.176,80	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:14	UNIDADE	ICE	15	R$145,12	R$ 2.176,80	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:05	UN	ICE	15	R$145,12	R$ 2.176,80	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:22	INSTRUMENTAL CIRURGICO / BRASIL	ABC/ABC	15	R$145,10	R$ 2.176,50	Não

0530 - FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 69

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:47:38	N69	ABC INSTRUMENTOS	15	R$137,86	R$ 2.067,90	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:43	CX C/1	ICE	15	R$145,12	R$ 2.176,80	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:14	UNIDADE	ICE	15	R$145,12	R$ 2.176,80	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:05	UN	ICE	15	R$145,12	R$ 2.176,80	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:22	INSTRUMENTAL CIRURGICO / BRASIL	ABC/ABC	15	R$145,10	R$ 2.176,50	Não

0531 - HIDROXIDO DE CALCIO ODONTOLOGICO; CONJUNTO DE CIMENTO FORRADOR; RADIOPACO; AUTO ENDURECIVEL; RESISTENTE A COMPRESSAO DE MATERIAIS RESTAURADORES; COMPOSTO POR TUBO DE PASTA BASE COM APROXIMADAMENTE 13G; TUBO DE PASTA CATALISADORA COM APROXIMADAMENTE 11G E BLOCO PARA MANIPULACAO; - NAO DEVE INTERFERIR NA COLORACAO E POLIMERIZACAO DAS RESINAS E CIMENTOS; COMPATIVEL COM OS TECIDOS PULPARES; TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO; PROCEDENCIA; NUMERO DO LOTE; VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. CAIXA CONTENDO: EMBALAGEM COM 13G DE BASE + 11G DE CATALISADOR + 1 BLOCO DE MISTURA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:44	CX C/1	HYDCAL-MAQUIRA	13	R$43,19	R$ 561,47	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:14	KIT	MAQUIRA	13	R$43,19	R$ 561,47	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:06	KT	MAQUIRA	13	R$43,19	R$ 561,47	Não

0532 - HIDROXIDO DE CALCIO ODONTOLOGICO; P.A.; PURO; FRASCO COM 10G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:44	CX C/1	MAQUIRA	15	R$26,61	R$ 399,15	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:15	FRASCO	BIODINAMICA	15	R$26,61	R$ 399,15	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:06	UN	MAQUIRA	15	R$26,61	R$ 399,15	Não

0533 - KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA; COM POLIDORES DE GRANULAÇÃO GROSSA, MÉDIA E FINA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:51:51	ULTRAGLOSS-AMERICAN BURRS	ULTRAGLOSS-AMERICAN BURRS	13	R$499,58	R$ 6.494,54	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:44	CX C/1 KIT	ALLPRIME	13	R$525,87	R$ 6.836,31	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:16	PACOTE	ARAUJO LOPES	13	R$525,87	R$ 6.836,31	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:06	01 KIT	AMERICAN BURRS	13	R$525,87	R$ 6.836,31	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:22	KIT ACABAMENTO / BRASIL	KOTA INDUSTRIA/KOTA INDUSTRIA	13	R$525,85	R$ 6.836,05	Não

0534 - MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO; KIT CONTENDO PO DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL LIQUIDO; PARA SSELAMENTO PROVISOSRIO DE CAVIDADES DENTARIAS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:44	CX C/2	MAQUIRA	15	R$26,27	R$ 394,05	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:17	KIT	DENTSPLY	15	R$26,27	R$ 394,05	Sim

0535 - PASTA PROFILÁTICA FLUORETADA; COM SABORES VARIADOS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:45	CX C/24	IODONTOSUL	60	R$9,32	R$ 559,20	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:18	ROLO	MAQUIRA	60	R$9,32	R$ 559,20	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:06	BG	IODONTOSUL	60	R$9,32	R$ 559,20	Não

0536 - PINCA ADSON DENTE DE RATO 12C.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:56:12	12CM	GOLGRAN	37	R$30,21	R$ 1.117,77	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:46	CX C/1	PRIME	37	R$31,80	R$ 1.176,60	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:18	UNIDADE	PRIME	37	R$31,80	R$ 1.176,60	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:00	UN	PRIME	37	R$31,80	R$ 1.176,60	Não

0537 - PINÇA ALLIS 15 CM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:56:51	15CM	GOLGRAN	45	R$65,02	R$ 2.925,90	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:46	CX C/1	ABC	45	R$68,44	R$ 3.079,80	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:16	UNIDADE	ICE	45	R$68,44	R$ 3.079,80	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:03	UN	ICE	45	R$68,44	R$ 3.079,80	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:22	INSTRUMENTAL CIRURGICO / BRASIL	ABC/ABC	45	R$68,42	R$ 3.078,90	Não

0538 - PINÇA CLÍNICA ODONTOLOGICA EM AÇO;

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:57:38	GOLGRAN	GOLGRAN	22	R$47,26	R$ 1.039,72	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:46	CX C/1	ABC	22	R$49,75	R$ 1.094,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:02	UNIDADE	GOLGRAN	22	R$49,75	R$ 1.094,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:07	UN	GOLGRAN	22	R$49,75	R$ 1.094,50	Não

0539 - PINCA KELLY CURVA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:58:43	CURVA	GOLGRAN	60	R$90,48	R$ 5.428,80	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:47	CX C/1	GOLGRAN	60	R$95,24	R$ 5.714,40	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:49	UNIDADE	6B INVENT	60	R$95,24	R$ 5.714,40	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:07	UN	6B INVENT	60	R$95,24	R$ 5.714,40	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:22	INSTRUMENTAL CIRURGICO / BRASIL	ABC/ABC	60	R$95,22	R$ 5.713,20	Não

0540 - PINCA KELLY RETA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 11:59:05	RETA	GOLGRAN	45	R$94,14	R$ 4.236,30	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:47	CX C/1	GOLGRAN	45	R$99,09	R$ 4.459,05	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:49	UNIDADE	ICE	45	R$99,09	R$ 4.459,05	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:07	UN	6B INVENT	45	R$99,09	R$ 4.459,05	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:22	INSTRUMENTAL CIRURGICO / BRASIL	ABC/ABC	45	R$99,07	R$ 4.458,15	Não

0541 - PINCA KELLY.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 12:00:05	GOLGRAN	GOLGRAN	60	R$94,14	R$ 5.648,40	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:47	CX C/1	GOLGRAN	60	R$99,09	R$ 5.945,40	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:49	UNIDADE	6B INVENT	60	R$99,09	R$ 5.945,40	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:07	UN	6B INVENT	60	R$99,09	R$ 5.945,40	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:22	INSTRUMENTAL CIRURGICO / BRASIL	ABC/ABC	60	R$99,07	R$ 5.944,20	Não

0542 - PINCA KOCHER.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 12:00:38	GOLGRAN	GOLGRAN	67	R$133,18	R$ 8.923,06	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:47	CX C/1	ABC	67	R$140,19	R$ 9.392,73	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:50	UNIDADE	6B INVENT	67	R$140,19	R$ 9.392,73	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:08	UN	6B INVENT	67	R$140,19	R$ 9.392,73	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:23	INSTRUMENTAL CIRURGICO / BRASIL	ABC/ABC	67	R$140,17	R$ 9.391,39	Não

0543 - PINCA MOSQUITO 12C RETA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 12:01:08	GOLGRAN	GOLGRAN	60	R$48,98	R$ 2.938,80	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:48	CX C/1	6B INVENT	60	R$51,56	R$ 3.093,60	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:49	UNIDADE	6B INVENT	60	R$51,56	R$ 3.093,60	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA*	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:08	UN	6B INVENT	60	R$51,56	R$ 3.093,60	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:23	INSTRUMENTAL CIRURGICO / BRASIL	ABC/ABC	60	R$51,54	R$ 3.092,40	Não

0544 - PINCA MOSQUITO CURVA 12CM PREMIUM UN C/1UN

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 12:02:44	GOLGRAN	GOLGRAN	60	R$51,60	R$ 3.096,00	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:48	CX C/1	ICE	60	R$54,32	R$ 3.259,20	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:51	UNIDADE	ICE	60	R$54,32	R$ 3.259,20	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:08	UN	6B INVENT	60	R$54,32	R$ 3.259,20	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:23	INSTRUMENTAL CIRURGICO / BRASIL	ABC/ABC	60	R$54,30	R$ 3.258,00	Não

0545 - PINCA MOSQUITO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 12:03:37	GOLGRAN	GOLGRAN	60	R$42,23	R$ 2.533,80	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:48	CX C/1	6B INVENT	60	R$44,45	R$ 2.667,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:53	UNIDADE	ICE	60	R$44,45	R$ 2.667,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:08	UN	ICE	60	R$44,45	R$ 2.667,00	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:23	INSTRUMENTAL CIRURGICO / BRASIL	ABC/ABC	60	R$44,43	R$ 2.665,80	Não

0546 - PORTA AGULHA GRANDE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 12:04:09	GOLGRAN	GOLGRAN	37	R$114,01	R$ 4.218,37	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:49	CX C/1	GOLGRAN	37	R$120,01	R$ 4.440,37	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:54	UNIDADE	6B INVENT	37	R$120,01	R$ 4.440,37	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:08	UN	6B INVENT	37	R$120,01	R$ 4.440,37	Não

0547 - PORTA AGULHA MEDIO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 12:04:40	GOLGRAN	GOLGRAN	37	R$72,53	R$ 2.683,61	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:49	CX C/1	6B INVENT	37	R$76,35	R$ 2.824,95	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:54	UNIDADE	GOLGRAN	37	R$76,35	R$ 2.824,95	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:08	UN	GOLGRAN	37	R$76,35	R$ 2.824,95	Não

0548 - PORTA AGULHA PEQUENO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:49	CX C/1	ICE	37	R$58,71	R$ 2.172,27	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:54	UNIDADE	ABC	37	R$58,71	R$ 2.172,27	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:08	UN	ABC	37	R$58,71	R$ 2.172,27	Não

0549 - REFIL DE RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL; A2; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:50	CX C/1	MAQUIRA	7	R$55,90	R$ 391,30	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:18	UNIDADE	BIODINAMICA	7	R$55,90	R$ 391,30	Sim

0550 - REFIL DE RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL; A3,5; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:50	CX C/1	MAQUIRA	7	R$31,91	R$ 223,37	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:19	UNIDADE	MAQUIRA	7	R$31,91	R$ 223,37	Sim

0551 - REFIL DE RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL; A3; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:50	CX C/1	MAQUIRA	7	R$61,20	R$ 428,40	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:19	UNIDADE	BIODINAMICA	7	R$61,20	R$ 428,40	Sim

0552 - REFIL DE RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL; B2; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:51	CX C/1	MAQUIRA	7	R$39,84	R$ 278,88	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:19	UNIDADE	BIODINAMICA	7	R$39,84	R$ 278,88	Sim

0553 - REFIL DE RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL; B3; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:53	CX C/1	MAQUIRA	7	R$54,12	R$ 378,84	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:19	UNIDADE	FGM	7	R$54,12	R$ 378,84	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:09	C/01	FGM	7	R$54,12	R$ 378,84	Não

0554 - SERINGA CARPULE COM REFLUXO;

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 12:05:30	GOLGRAN	GOLGRAN	22	R$154,46	R$ 3.398,12	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:53	CX C/1	SS WHITE	22	R$162,59	R$ 3.576,98	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:20	UNIDADE	SS White	22	R$162,59	R$ 3.576,98	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:09	UN	SS WHITE	22	R$162,59	R$ 3.576,98	Não

0555 - SISTEMA ADESVISO UNIVERSAL PARA ADESÃO DE RESINA COMPOSTA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:53	CX C/12	DENTSPLY	15	R$41,29	R$ 619,35	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:20	UNIDADE	MAQUIRA	15	R$41,29	R$ 619,35	Sim

0556 - SUGADORES PLASTICOS DE SALIVA; DESCARTAVEL; PACOTE COM 40 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:53	CX C/40	SSPLUS	375	R$0,46	R$ 172,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:20	PACOTE	BIODONT	375	R$0,46	R$ 172,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:09	UN	ALLPRIME	375	R$0,46	R$ 172,50	Não

0557 - TESOURA DE MAYO CURVA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 12:06:05	GOLGRAN	GOLGRAN	22	R$123,80	R$ 2.723,60	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:57	CX C/1	ICE	22	R$130,32	R$ 2.867,04	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:21	UNIDADE	6B INVENT	22	R$130,32	R$ 2.867,04	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:09	UN	6B INVENT	22	R$130,32	R$ 2.867,04	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:23	INSTRUMENTAL CIRURGICO / BRASIL	ABC/ABC	22	R$130,30	R$ 2.866,60	Não

0558 - TESOURA DE MAYO RETA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 12:06:36	GOLGRAN	GOLGRAN	22	R$123,80	R$ 2.723,60	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:57	CX C/1	ICE	22	R$130,32	R$ 2.867,04	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:21	UNIDADE	6B INVENT	22	R$130,32	R$ 2.867,04	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:10	UN	6B INVENT	22	R$130,32	R$ 2.867,04	Não
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	17/06/2025 - 20:25:23	INSTRUMENTAL CIRURGICO / BRASIL	ABC/ABC	22	R$130,30	R$ 2.866,60	Não

0559 - TESOURA IRIS 11,5 CM, CURVA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	17/06/2025 - 12:07:20	GOLGRAN	GOLGRAN	22	R$39,60	R$ 871,20	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:57	CX C/1	GOLGRAN	22	R$41,68	R$ 916,96	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:21	UNIDADE	ICE	22	R$41,68	R$ 916,96	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:07	UN	GOLGRAN	22	R$41,68	R$ 916,96	Não

0560 - TIRA ABRASIVA; EM ACO CARBONO MONO FACE 4 MM; COM 12 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:58	CX C/12	PREVEN	22	R$1,81	R$ 39,82	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:22	PACOTE	PREVEN	22	R$1,81	R$ 39,82	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:10	PC C/12UN	PREVEN	22	R$1,81	R$ 39,82	Não

0561 - TIRAS PARA USO ODONTOLOGICO; EM POLIESTER PARA RESTAURACOES COM RESINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100X10X0,05MM, CAIXA COM 50 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:58	CX C/50	AF DO BRASIL	37	R$31,53	R$ 1.166,61	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:22	PACOTE	PREVEN	37	R$31,53	R$ 1.166,61	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:10	UN	PREVEN	37	R$31,53	R$ 1.166,61	Não

0562 - AZUL DE METILENO, CAIXA 12X1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:58	CX C/12	NEW PROV	180	R$121,25	R$ 21.825,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:23	FRASCO	DOLES	180	R$121,25	R$ 21.825,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:10	FR	NEW PROV	180	R$121,25	R$ 21.825,00	Não

0563 - CONJUNTO DE CORANTE, PARA A COLORAÇAO RAPIDA DE HEMATOLOGIA, CORANTE, TIPO CONJUNTO CORANTE HEMATOLÓGICO PANÓTICO RÁPIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FRASCOS

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

SEPARADOS CONTENDO, COMPOSIÇÃO 0,1% DE CICLOHEXADIENOS,0,1% DE AZOBENZOSULFÔNICO S, COMPONENTES ADICIONAIS 0,1% DE FENOTIAZINAS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:58	KIT C/3	NEW PROV	4	R$100,09	R$ 400,36	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:23	KIT	RENYLAB	4	R$100,09	R$ 400,36	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:30	RENYLAB	RENYLAB	4	R$100,09	R$ 400,36	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:10	KT	RENYLAB	4	R$100,09	R$ 400,36	Não

0564 - CONJUNTO DE CORANTES P/ GRAM, CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE GRAM. QUATRO FRASCOS DE 500 ML COMPOSTO POR: CRISTAL VIOLETA, FUCSINA FENICADA DE GRAM, LUGOL E DESCOLORANTE PARA GRAM KIT PARA COLORAÇÃO DE GRAM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:59	KIT C/4	NEW PROV	4	R$200,44	R$ 801,76	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:23	KIT	NEW PROV	4	R$200,44	R$ 801,76	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:30	RENYLAB	RENYLAB	4	R$200,44	R$ 801,76	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:10	FR	NEW PROV	4	R$200,44	R$ 801,76	Não

0565 - LAMINA DE VIDRO PARA MISCROSCOPIO, TAMNHO 25,4X76,2MM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:59	CX C/50	PRECION GLASS	2.250	R$0,26	R$ 585,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:23	UNIDADE	GT GROUP	2.250	R$0,26	R$ 585,00	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:30	PRECISION	PRECISION	2.250	R$0,26	R$ 585,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:07	UN	GT GROUP	2.250	R$0,26	R$ 585,00	Não

0566 - ÓLEO DE IMERSAO MICROSCOPIA, ÓLEO DE IMERSÃO, USO PARA MICROSCOPIA, INDICE DE REFRAÇAO A 23º C 1,505, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, TRANSPARENTE FRASCO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:59	CX C/12	NEW PROV	37	R$43,49	R$ 1.609,13	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:24	FRASCO	NEW PROV	37	R$43,49	R$ 1.609,13	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:30	RENYLAB	RENYLAB	37	R$43,49	R$ 1.609,13	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:07	FR	NEW PROV	37	R$43,49	R$ 1.609,13	Não

0567 - PLACA DE KLINE P/VDRL C/ 12 , PLACA LABORATÓRIO, TIPO KLINE, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 12 POÇOS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:51:59	CX C/1	MYLABOR	5	R$144,34	R$ 721,70	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:24	UNIDADE	ARTHREX	5	R$144,34	R$ 721,70	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:30	GLOBAL	GLOBAL	5	R$144,34	R$ 721,70	Sim

0568 - REAGENTE PARA CREATINA, REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DE CREATINA EM SORO, PLASMA OU URINA. DETERMINAÇAO QUANTITATIVA DA CREATINA COM REAÇAO DE PONTO FINAL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:52:00	CX C/1	KOVALENT	82	R$264,15	R$ 21.660,30	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:24	KIT	BIOANALÍTICA	82	R$264,15	R$ 21.660,30	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:30	BIOTECNICA - 100ML	BIOTECNICA - 100ML	82	R$264,15	R$ 21.660,30	Sim

0569 - REAGENTE PARA CREATINOFOSFOQUINASE, REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DE CREATINOSFOQUINASE FRAÇAO MB. METODO ENZIMATICO UV CINETICO DE TEMPO FIXO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:52:00	CX C/1	KOVALENT	90	R$167,44	R$ 15.069,60	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:25	KIT	LABTEST	90	R$167,44	R$ 15.069,60	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:30	BIOTECNICA - 25ML	BIOTECNICA - 25ML	90	R$167,44	R$ 15.069,60	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:06	PC/100UN	VIDA BIOTECNOLOGIA	90	R$167,44	R$ 15.069,60	Não

0570 - REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DA ENZIMA, REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DA ENZIMA FOSFATASE ALCALINA EM AMOSTRAS DE SORO OU PLASMA METODO CINETICO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:52:00	CX C/1	KOVALENT	75	R$85,11	R$ 6.383,25	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:27	KIT	INTERKIT	75	R$85,11	R$ 6.383,25	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:30	VIDA	VIDA	75	R$85,11	R$ 6.383,25	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:06	KT	INTERKIT	75	R$85,11	R$ 6.383,25	Não

0571 - REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DE ANTIESTROPTOLISINA, (AEO) METODOLOGIA AGLUTINAÇAO DO LATEX COM CONTROLES POSITIVO E NEGATIVO, FRASCO COM 2,0 MILILITROS DE LATEX. KIT COM 100 TESTE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:52:01	CX C/1	LABTEST	187	R$118,37	R$ 22.135,19	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:27	KIT	LABTEST	187	R$118,37	R$ 22.135,19	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:30	VIDA	VIDA	187	R$118,37	R$ 22.135,19	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:07	PC/100UN	VIDA BIOTECNOLOGIA	187	R$118,37	R$ 22.135,19	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0572 - REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DE TGO, REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DE TGO EM AMOSTRAS DE SORO OU PLASMA. METODO CIMETICO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:52:03	CX C/1	KOVALENT	37	R$132,11	R$ 4.888,07	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:27	KIT	ISENTO	37	R$132,11	R$ 4.888,07	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:30	BIOTECNICA - 50ML	BIOTECNICA - 50ML	37	R$132,11	R$ 4.888,07	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:07	KT	VIDA BIOTECNOLOGIA	37	R$132,11	R$ 4.888,07	Não

0573 - REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DE TGP, REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DE TGP EMJ AMOSTRAS DE SORO OU PLASMA METODO CIENETICO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:52:03	CX C/1	KOVALENT	7	R$132,11	R$ 924,77	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:28	KIT	VIDA BIOTECNOLOGIA	7	R$132,11	R$ 924,77	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:30	BIOTECNICA - 50ML	BIOTECNICA - 50ML	7	R$132,11	R$ 924,77	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:07	KT	VIDA BIOTECNOLOGIA	7	R$132,11	R$ 924,77	Não

0574 - REAGENTE PARA DETERMINAÇAO SEMIQUANTITATIVA FATOR REUMATOIDE, METODO AGLUTINAÇAO DO LATEX COM CONTROLES POSITIVO E NEGATIVO. FRASCO COM 2,0 ML KIT COM 100 TESTE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:52:04	CX C/1	BIOCLIN	11	R$50,81	R$ 558,91	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:28	KIT	QUIBASA	11	R$50,81	R$ 558,91	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:30	VIDA	VIDA	11	R$50,81	R$ 558,91	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:07	CX C/100KT	WAMA	11	R$50,81	R$ 558,91	Não

0575 - REAGENTE PARA FOSFOQUINANASE, REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DA CREATINA FOSFOQUINASE TOTAL (CPK) METODO ENZIMATICO UV CINETICO DE TEMPO FIXO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:52:04	CX C/1	BIOCLIN	15	R$661,09	R$ 9.916,35	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:28	KIT	LABTEST	15	R$661,09	R$ 9.916,35	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:30	BIOTECNICA - 25ML	BIOTECNICA - 25ML	15	R$661,09	R$ 9.916,35	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:07	PC/100UN	VIDA BIOTECNOLOGIA	15	R$661,09	R$ 9.916,35	Não

0576 - REAGENTE PARA GLICOSE, REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DE GLICOSE EM AMOSTRAS DE SORO OU PLASMA. KIT 08 KITS. METODO ENZIMATICO COLORIMETRO.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:52:04	CX C/1	LABTEST	15	R$188,09	R$ 2.821,35	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:28	KIT	TOCARE	15	R$188,09	R$ 2.821,35	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:30	BIOTECNICA - 250ML	BIOTECNICA - 250ML	15	R$188,09	R$ 2.821,35	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:07	KT	VIDA BIOTECNOLOGIA	15	R$188,09	R$ 2.821,35	Não

0577 - REAGENTE PARA PESQUISA DE PROTEINA C, REATIVA (PCR), METODO AGLUTINAÇAO DO LATEX, COM COTROLES POSSITIVOS E NEGATIVO, FRASCO DE 2,0 A 3,0 MILILITROS DE LATEX. KIT COM 100 TESTE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:52:04	CX C/1	BIOCLIN	15	R$53,36	R$ 800,40	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:29	KIT	BIOSYSTEMS	15	R$53,36	R$ 800,40	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:30	VIDA	VIDA	15	R$53,95	R$ 809,25	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:07	CX C/100KT	WAMA	15	R$53,36	R$ 800,40	Não

0578 - REAGENTE PARA UREIA, REAGENTE PARA DETERMINAÇAO QUANTITATIVA DE UREIA EM AMOSTRA DE SORO, PLASMA E URINA COM REAÇAO CINETICA DE PONTO FIXO (AUTOMAÇAO).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:52:05	CX C/1	GOLD ANALISA	75	R$530,95	R$ 39.821,25	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:29	KIT	LABTEST	75	R$530,95	R$ 39.821,25	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:30	BIOTECNICA - 50ML	BIOTECNICA - 50ML	75	R$530,95	R$ 39.821,25	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:08	KT	LABTEST	75	R$530,95	R$ 39.821,25	Não

0579 - REAGENTE RPR COM ANTIGENO, PRONTO PARA USO PARA TRIAGEM SOROLOGICA DA SIFILIS (VDRL) METODO FLOCULAÇAO, COM CONTROLES POSITIVO E NEGATIVO, QUE NAO NECESSITA INATIVAÇAO DA AMOSTRA A 56°C KIT COM 100 TESTE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:52:05	CX C/1	LABORCLIN	15	R$106,70	R$ 1.600,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:30	KIT	WAMA	15	R$106,70	R$ 1.600,50	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:30	RENYLAB	RENYLAB	15	R$106,70	R$ 1.600,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:08	KT	LABTEST	15	R$106,70	R$ 1.600,50	Não

0580 - SISTEMA BIREAGENTE BILIBILIRUBINA, SISTEMA BIREAGENTE PARADETERMINAÇAO DE BILIRRUBINA TOTAL, POR REAÇAO DE PONTO FINA, EM AMOSTRAS DE SORO E PLASMA. APLICAÇAO AUTOMATICA. METODOLOGIA DCA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:52:05	CX C/1	LABTEST	16	R$270,54	R$ 4.328,64	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:30	KIT	LABTEST	16	R$270,54	R$ 4.328,64	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:30	VIDA - 100ML	VIDA - 100ML	16	R$270,54	R$ 4.328,64	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:08	KT	LABTEST	16	R$270,54	R$ 4.328,64	Não

0581 - SISTEMA BIREAGENTE, SISTEMA PARA AMOSTRA DE SANGUE, SISTEMA PARA DETERMIÇAO DA BILIRUBINA DIRETA, POR REÇAO KIT 12 KITS. DE PONTO FINAL, EM AMOSTRAS DE SORO E PLASMA. APLICAÇAO AUTOMATICA. METODOLOGIA DCA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:52:05	CX C/1	LABTEST	15	R$283,20	R$ 4.248,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:30	KIT	EBRAM	15	R$283,20	R$ 4.248,00	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:30	VIDA - 100ML	VIDA - 100ML	15	R$283,20	R$ 4.248,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:08	KT	LABTEST	15	R$283,20	R$ 4.248,00	Não

0582 - SISTEMA DA GAMA GLUTA MIL, SISTEMA PARA DETERMINAÇAO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA GAMA GLUTA MIL TRANSFERASE (GAMAGT) EM SORO OU PLASMA POR FOTOMETRIA EM MODO CINETICO. APLICAÇAO MANUAL, SEMI-AUTOMATICA E AUTOMATICA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:52:06	CX C/1	LABTEST	7	R$100,97	R$ 706,79	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:57:55	KIT	VYTTRA	7	R$100,97	R$ 706,79	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:30	VIDA	VIDA	7	R$100,97	R$ 706,79	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:08	KT	LABTEST	7	R$100,97	R$ 706,79	Não

0583 - SISTEMA PARA ALBUMINA, SISTEMA PARA A DETERMINAÇAO DE ALBUMINA EM AMOSTRAS DE SORO, COM REAÇAO DE PONTO FINAL. APLICAÇAO MANUAL, SEMI- AUTOMATICA E AUTOMATICA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:52:06	CX C/1	LABTEST	7	R$133,00	R$ 931,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:32	KIT	LABTEST	7	R$133,00	R$ 931,00	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:30	VIDA	VIDA	7	R$133,00	R$ 931,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:08	KT	LABTEST	7	R$133,00	R$ 931,00	Não

0584 - SISTEMA PARA AMOSTRA DE SANGUE, SISTEMA PARA DETERMIÇAO DA ALFA - AMILASE EM AMOSTRAS DE SANGUE, URINA E OUTROS LIQUIDOS BIOLOGICOS. APLICAÇAO SEMMI- AUTOMATICA E AUTOMATICA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:52:06	CX C/1	CS-240-LABTEST	7	R$816,16	R$ 5.713,12	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:32	KIT	BIOQUIMICA	7	R$821,44	R$ 5.750,08	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:30	VIDA	VIDA	7	R$816,16	R$ 5.713,12	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:08	KT	BIOCLIN	7	R$816,16	R$ 5.713,12	Não

0585 - SORO ANTI-A ESPECIFICAÇÃO : PARA DETERMINAÇÃO DOS GRUPOS SANGUINEOS ABO, PARA TESTE EM LÂMINA OU TUBO. EMBALAGEM: FRASCO COM 10 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:52:06	CX C/10	EBRAM	7	R$38,51	R$ 269,57	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:32	KIT	EBRAM	7	R$38,51	R$ 269,57	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:30	IMUNOSCAN	IMUNOSCAN	7	R$38,51	R$ 269,57	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:09	FR	EBRAM	7	R$38,51	R$ 269,57	Não

0586 - SORO ANTI-B ESPECIFICAÇÃO : SORO PARA TIPAGEM SANGUINEA ANTICORPO MONOCRONAL, SISTEMA ABO, ANTI-B. EMBALAGEM FRASCO COM 10ML.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:52:07	CX C/10	LABTEST	7	R$64,49	R$ 451,43	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:32	KIT	EBRAM	7	R$64,49	R$ 451,43	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:30	IMUNOSCAN	IMUNOSCAN	7	R$64,49	R$ 451,43	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:09	FR	EBRAM	7	R$64,49	R$ 451,43	Não

0587 - SORO ANTI-D ESPECIFICAÇÃO : SORO PARA TIPAGEM SANGUINEA ANTICORPO MONOCLONAL ANTI-D, PARA USO EM VIDRO. EMBALAGEM FRASCO COM 10 ML.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:52:07	CX C/10	EBRAM	7	R$81,81	R$ 572,67	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:33	KIT	EBRAM	7	R$81,81	R$ 572,67	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:30	IMUNOSCAN	IMUNOSCAN	7	R$81,81	R$ 572,67	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:09	FR	EBRAM	7	R$81,81	R$ 572,67	Não

0588 - SORO ANTIGAMA E NAO GAMA, GLOBULINAS HUMANAS (SORO DE COOMBS), PARA DETERMINAÇAO DECOOMBS INDIRETO EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL. FRASCO DE 10 ML.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:52:08	CX C/48	FRESENIUS	7	R$60,63	R$ 424,41	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:33	FRASCO	GRIFOLS	7	R$60,63	R$ 424,41	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:30	IMUNOSCAN	IMUNOSCAN	7	R$60,63	R$ 424,41	Sim

0589 - SORO CONTROLE, SORO CONTROLE, MULTIPARAMETRICO BIOQUIMICO- NIVEL PATOLOGICO- SORO CONTROLE LIOFILIZADO CONTENDO NO MINIMO 30 ANALITOS INCORPORADOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:52:09	CX C/25	BIOCLIN	7	R$286,00	R$ 2.002,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:33	UNIDADE	EBRAM	7	R$286,00	R$ 2.002,00	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:30	VIDA - 05ML	VIDA - 05ML	7	R$286,00	R$ 2.002,00	Sim

0590 - TESTE RAPIDO, METODO IMUNOCROMATOGRAFIA PARA DETECÇAO QUALITATIVA DE SANGUE OCULTO FECAL, TIPO "SABONETE" QUE NAO REQUER DIETA ESPECIAL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:52:09	CX C/20	ECO DIAGNOSTICA	75	R$7,74	R$ 580,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:34	UNIDADE	ECO	75	R$7,74	R$ 580,50	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:30	HIGHTOP	HIGHTOP	75	R$7,74	R$ 580,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:09	CX C/20KT	ECO	75	R$7,74	R$ 580,50	Não

0591 - TUBO CONICO, PARA URINA, EM POLIPROPILENO, AUTOCLAVAVEL A 121ºC POR ATE 10 MINUTOS. COM CAPACIDADE PARA 12 ML.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:52:09	CX C/50	CRALPLAST	45	R$1,02	R$ 45,90	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:34	UNIDADE	CRALPLAST	45	R$1,02	R$ 45,90	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:30	CRAL	CRAL	45	R$1,02	R$ 45,90	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:09	PC C/150UN	CRALPLAST	45	R$1,02	R$ 45,90	Não

0592 - TUBO DE ENSAIO, 12X75 MM (5 ML), COM TAMPA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:52:10	CX C/50	CRALPLAST	150	R$0,15	R$ 22,50	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:34	UNIDADE	GLOBAL GLASS	150	R$0,15	R$ 22,50	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:30	GLOBAL	GLOBAL	150	R$0,15	R$ 22,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:38:09	UN	FERPEL	150	R$0,15	R$ 22,50	Não

0593 - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO 13X75 MM, COM TRAVA DE SEGURANÇA, EM PETE, TAMANHO 13X75MM, ESTERIL DESCARTAVEL, INCOLOR, COM CITRATRO, DE SODIO A 3,2% VOLUME 3,5 ML, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA DE ROSCA NA COR AZUL CLARA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:52:10	CX C/50	VACULPLAST	7.500	R$1,45	R$ 10.875,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:34	PACOTE	CRALPLAST	7.500	R$1,45	R$ 10.875,00	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:30	GT	GT	7.500	R$1,45	R$ 10.875,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:12	RK C/100UN	FIRSTLAB	7.500	R$1,45	R$ 10.875,00	Não

0594 - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO 13X75MM, COM TRAVA DE SEGURANÇA, EM PETE, TAMANHO 13X75MM, ESTERIL DESCARTAVEL, INCOLOR, COM EDTAK3, VOLUME 4, OML, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA DE ROSCA NA COR ROXA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:52:10	CX C/50	VACULPLAST	7.500	R$1,07	R$ 8.025,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 17:05:35	UNIDADE	VACUPLAST	7.500	R$1,07	R$ 8.025,00	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:30	NEOVACCUM	NEOVACCUM	7.500	R$1,07	R$ 8.025,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:12	RK C/100UN	FIRSTLAB	7.500	R$1,07	R$ 8.025,00	Não

0595 - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, 13X100MM, SISTEMA DE SEGURANÇA EM PETE, TAMANHO 13X100MM, VOLUMEDE 5,0 ML ESTERIL, DESCARTAVEL, INCOLOR, COM ATIVADOR DE COAGULO E GEL SEPARADOR, TAMPA DE BORRACHA SILICONISADA E CAPA PROTETORA DE ROSCA NA COR VERMELHA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:52:11	CX C/50	KOLPLAST	7.500	R$2,17	R$ 16.275,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:19	UNIDADE	KOLPLAST	7.500	R$2,17	R$ 16.275,00	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:30	FIRSTLAB	FIRSTLAB	7.500	R$2,17	R$ 16.275,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:13	UN	KOLPLAST	7.500	R$2,17	R$ 16.275,00	Não

0596 - TUBO PARA COLETA DE SANGUE, COM GEL ATIVADOR DE COAGULO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	17/06/2025 - 16:52:13	CX C/50	CRALPLAST	1.500	R$1,49	R$ 2.235,00	Não
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	17/06/2025 - 16:58:20	UNIDADE	CRALPLAST	1.500	R$1,49	R$ 2.235,00	Sim
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME*	20.352.354/0001-02	17/06/2025 - 18:20:30	FIRSTLAB - 3,5ML	FIRSTLAB - 3,5ML	1.500	R$1,49	R$ 2.235,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	17/06/2025 - 19:37:13	RK C/100UN	FIRSTLAB	1.500	R$1,49	R$ 2.235,00	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	120 dias

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	120 dias
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	120 dias
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	120 dias
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	120 dias
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	20.352.354/0001-02	60 dias
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	120 dias
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	120 dias
M J G DA SILVA LTDA	34.140.133/0001-85	120 dias

Lances Enviados

0001 - ACEBROFILINA 25MG/5ML XAROPE PEDIÁTRICO 120ml

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 14:32:58	11,42 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
15/06/2025 - 17:35:26	16,11 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:47	16,96 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:17	16,96 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:13	16,96 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:42	16,94 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:06:27	16,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:08:33	15,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:08:37	15,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:08:45	15,70	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:08:50	15,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:08:58	15,50	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:02	15,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:04	15,30	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:08	15,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:10	15,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:09:11	15,10	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:15	14,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:17	14,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:23	14,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:24	14,80	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:29	14,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:30	14,70	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:34	14,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:09:34	14,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:09:36	13,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:42	13,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:49	13,70	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:53	13,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:56	13,50	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:43	13,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:10:46	12,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:11:27	12,50	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:11:30	12,40	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:07	12,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0002 - ACEBROFILINA 50MG/5ML XAROPE ADULTO 120ml

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

11/06/2025 - 14:34:39	19,52 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
15/06/2025 - 17:35:47	18,54 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:47	19,52 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:17	19,52 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:13	19,52 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:24:42	19,50 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:06:57	18,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:08:37	18,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:08:39	18,30	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:08:43	18,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:08:45	18,20	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:08:50	18,10	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:08:57	18,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:04	17,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:08	17,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:11	17,70	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:15	17,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:24	17,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:09:30	17,59	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:35	17,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0003 - ACETILCISTEINA 40MG/ML 120ML ADT

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 14:35:07	12,25 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
15/06/2025 - 17:44:32	10,91 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:47	11,48 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:18	11,48 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:13	11,48 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:24:42	11,46 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:41	6,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
23/06/2025 - 10:07:06	8,27	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:08:37	10,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:08:39	10,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:08:43	10,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:08:46	10,80	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:08:51	10,70	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:08:57	10,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:04	10,60	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:08	10,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:17	10,50	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:23	10,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:30	10,40	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:35	10,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:09:54	9,99	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0004 - ACETILCISTEINA 20MG/ML 120ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 14:35:36	9,00 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
15/06/2025 - 17:45:54	13,14 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:48	13,83 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:18	13,83 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:13	13,83 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:24:42	13,81 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:41	7,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:08:37	13,04	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:08:38	13,04	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:08:43	12,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:08:46	12,94	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:08:49	12,45	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:08:51	12,84	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:08:57	12,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:08:58	12,35	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:02	12,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:05	12,15	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:15	12,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:24	11,95	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:29	11,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:36	11,75	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:42	11,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:49	11,55	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:53	11,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:55	11,35	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:59	11,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:02	11,15	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:11:09	11,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:11:13	10,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:16	11,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:36	10,80	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:11:42	10,70	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:12:55	10,60	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:13:01	10,50	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:16	10,40	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:14:22	10,30	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:14:46	9,99	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0005 - ACICLOVIR 200MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 14:36:35	0,49 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

15/06/2025 - 17:48:49	0,62 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:48	0,65 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:19	0,65 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:03:14	0,40 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 19:37:14	0,65 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:42	0,63 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:41	0,30 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:08:43	0,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:08:45	0,55	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0006 - ACICLOVIR 50MG/G 10G GEN

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

11/06/2025 - 14:38:17	5,53 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
15/06/2025 - 17:49:39	5,82 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:48	6,13 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:56:46	6,13 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:14	6,13 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:08:43	5,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:08:45	5,43	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:08:51	5,33	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:08:56	5,23	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:05	5,13	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:15	5,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:24	4,93	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:09:34	5,52	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0007 - ACIDO ACETILSALICILICO 100MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 14:38:48	0,06 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
15/06/2025 - 17:51:07	0,05 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:47:49	0,10 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:16	0,10 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:14	0,10 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:42	0,08 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:08:43	0,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:08:50	0,09	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
18/07/2025 - 09:12:42	0,08	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0008 - ACIDO ACETILSALICILICO 500MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 14:39:18	0,36 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 16:47:49	0,48 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:56:46	0,48 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:14	0,48 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:08:43	0,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0009 - ACIDO FOLICO 5 MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 14:39:46	0,18 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
15/06/2025 - 17:53:51	0,10 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:49	0,11 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:56:47	0,11 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:03:51	0,06 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 19:37:14	0,11 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:24:42	0,09 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:41	0,05 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.
18/07/2025 - 11:42:15	0,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0010 - ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML 5ML IV

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 14:40:09	6,46 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.
15/06/2025 - 17:54:53	8,89 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:50	9,36 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:56:47	9,36 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:04:10	5,34 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 19:37:14	9,36 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:24:43	9,34 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:41	4,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:08:43	8,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:08:45	8,79	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:08:50	8,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:08:51	8,69	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:08:56	8,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:08:58	8,59	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:02	8,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:04	8,39	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:08	8,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:11	8,19	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:15	8,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:24	7,99	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:29	7,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:36	7,79	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:42	7,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:49	7,59	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:53	7,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:55	7,39	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:04	8,43	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:11:58	7,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:12:03	6,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:40	6,80	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0011 - ACIDO VALPROICO 250MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 14:40:54	0,54 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:47:50	0,95 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:56:47	0,94 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:04:42	0,69 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 19:37:14	0,95 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:09	0,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:17	0,84	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:19	0,85	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0012 - ACIDO VALPROICO 50MG/ML 100ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 14:41:41	12,48 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:47:50	17,87 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:56:44	17,87 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:01	9,50 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 19:37:15	17,87 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:43	17,85 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:09:09	17,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:11	17,75	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:18	17,65	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:23	17,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:30	17,45	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:35	17,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:42	17,25	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:48	17,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:56	17,05	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:59	16,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:02	16,85	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:04	16,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:10:08	16,65	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:13	16,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:20	16,45	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:29	16,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:34	16,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:35	16,25	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:43	16,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0013 - ACIDO VALPROICO 500MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 14:42:31	1,74 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 16:47:52	1,51 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:56:47	1,51 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:15	1,51 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:43	1,49 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:09:05	1,39	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:09:09	1,41	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0014 - ADRENALINA 1MG/ML 1ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 14:43:30	1,72 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
15/06/2025 - 17:56:54	2,12 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:55	2,23 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:56:47	2,23 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:21	1,80 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
17/06/2025 - 19:37:15	2,23 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:24:43	2,21 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:09:05	1,62	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:09	1,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:53	2,01	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0015 - AGUA PARA INJECAO 10ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 14:44:01	0,40 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
15/06/2025 - 17:58:49	0,67 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:55	0,70 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:56:48	0,70 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:39	0,39 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 19:37:15	0,70 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:24:43	0,68 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:41	0,25 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:09:05	0,57	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:09	0,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0016 - ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE 05L

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/06/2025 - 17:59:36	21,57 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:56	22,70 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:56:48	22,70 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:12	22,70 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:24:43	22,68 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:41	9,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:09:11	21,47	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:16	21,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:18	21,37	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:23	21,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:30	21,17	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:35	21,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:42	20,97	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:48	20,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:56	20,77	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:04	20,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:08	20,57	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:13	20,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0017 - ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGAVEL 400MG

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

11/06/2025 - 14:44:27	1,53 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
15/06/2025 - 18:01:04	0,97 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:57	1,02 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:56:48	1,02 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:15	1,02 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:24:43	1,00 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:41	0,60 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:09:11	0,87	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:16	0,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:18	0,77	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:09	0,92	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0018 - ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML SUSP

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 14:44:51	2,70 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

15/06/2025 - 18:00:44	2,92 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:57	3,07 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:56:48	3,07 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:11	3,07 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:44	3,05 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:41	1,40 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:09:42	2,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:43	2,60	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:48	2,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:49	2,50	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:53	2,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0019 - ALBUMINA HUMANA 20% Especificação : 200mg/ml 50ml solução injetavel

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

11/06/2025 - 14:45:29	359,00 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
15/06/2025 - 18:02:32	395,66 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:35	416,48 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:56:49	416,48 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:15	416,48 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:41	250,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:09:15	358,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:18	358,80	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:23	358,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:30	358,60	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:35	358,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:43	358,40	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:09:48	358,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:56	358,20	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:59	358,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:02	358,00	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:04	357,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:08	357,80	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:13	357,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:20	357,60	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:29	357,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:35	357,40	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:42	357,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:46	357,20	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:53	357,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:57	357,00	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:06	356,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:13	356,80	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:23	356,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:30	356,60	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:39	356,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:42	356,40	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:52	356,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:03	356,20	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:06	356,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:14	356,00	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:20	355,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:25	355,80	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:32	355,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:35	355,60	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:37	355,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:41	355,40	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:47	355,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:13:01	355,20	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:04	355,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:10	355,00	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:13	354,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:17	354,80	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:22	354,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:26	354,60	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:30	354,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:35	354,40	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:38	354,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:39	354,20	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:42	354,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:46	354,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:48	353,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:49	345,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:13:51	353,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:52	344,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:53	344,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:57	344,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:58	344,80	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:59	344,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:14:02	344,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:03	344,70	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:03	344,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:06	344,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:08	344,50	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:08	344,60	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:13	344,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:16	344,40	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:18	344,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:20	344,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:22	344,20	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:24	344,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:27	344,10	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:27	344,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:29	340,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:14:30	344,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:32	339,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:33	341,52	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:35	339,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:38	339,70	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:14:42	339,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:48	339,50	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:54	339,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:57	330,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:15:06	339,39	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:15:06	329,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:15:43	320,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:15:53	319,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:16:10	300,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:16:19	299,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:16:32	290,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0020 - AMBROXOL 15MG/5ML 120ML

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

11/06/2025 - 14:45:56	6,76 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 16:47:36	5,85 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:56:50	5,85 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:15	5,85 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:44	5,83 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:41	2,90 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:09:35	5,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:36	5,73	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:42	5,63	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:42	5,63	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:48	5,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:50	5,53	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:56	5,43	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:59	5,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0021 - AMBROXOL 30MG/5ML 120ML

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 14:46:31	8,11 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 16:47:36	6,87 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:56:50	6,87 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:16	6,87 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:44	6,85 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:41	3,40 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:09:35	6,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:36	6,65	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:43	6,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:50	6,45	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:53	6,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:02	6,25	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:13	6,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:20	6,05	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:10:24	5,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:35	5,85	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:43	5,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:51	5,65	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:53	5,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:57	5,45	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:12	6,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0022 - AMICACINA 50MG/ML 2ML INJ IV/IM

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 14:47:01	3,08 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 16:47:43	3,66 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:56:50	3,66 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:06:00	3,66 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
17/06/2025 - 19:37:16	3,66 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:53	2,98	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:56	2,98	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:04	2,88	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0023 - AMINOFILINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 24 MG/ML 10 ML

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

11/06/2025 - 14:47:29	4,63 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
15/06/2025 - 18:04:08	4,97 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:44	5,23 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:56:54	5,23 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:06:27	4,75 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
17/06/2025 - 19:37:12	5,23 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:24:44	5,21 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:41	3,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:09:53	4,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:09:56	4,53	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:03	4,43	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:05	4,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:08	4,33	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:13	4,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:17	4,23	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0024 - AMITRIPTILINA 25 MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 14:54:04	0,18 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 16:47:44	0,11 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:56:55	0,11 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 17:06:38	0,10 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
17/06/2025 - 19:37:16	0,11 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:44	0,09 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:10:26	0,08	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0025 - AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO 500MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 14:54:33	0,52 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

15/06/2025 - 18:05:30	0,46 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:45	0,48 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:56:55	0,48 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:06:51	0,35 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
17/06/2025 - 19:37:16	0,48 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:44	0,46 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:47:41	0,38 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
18/07/2025 - 13:14:50	0,45	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0026 - AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO 1000+200MG/ML 20ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/06/2025 - 18:09:22	43,20 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:58	45,47 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:28	45,47 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:12	45,47 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:24:44	45,45 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:41	4,90 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:10:20	43,10	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:23	43,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:35	42,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:43	42,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:47	42,70	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:53	42,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:57	42,50	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:58	42,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:03	42,30	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:06	42,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:18	42,10	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:23	42,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:30	41,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:39	41,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:42	41,70	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:53	41,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:03	41,50	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:11	41,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:14	41,30	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:20	41,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:25	41,10	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:32	41,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:35	40,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:12:37	40,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:41	40,70	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:47	40,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:01	40,50	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:04	40,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:10	40,30	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:13	40,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:19	40,10	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:22	40,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:26	39,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:30	39,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:35	39,70	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:38	39,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:40	39,50	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:42	39,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:48	39,30	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:51	39,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:58	39,10	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:02	39,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:03	40,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:08	38,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:13	38,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:21	38,70	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:31	38,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:37	38,50	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:43	38,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:48	38,30	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:54	38,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:15:01	38,10	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:15:06	38,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:15:15	37,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:15:21	37,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:15:28	37,70	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:15:30	34,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:15:35	33,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:15:44	37,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:15:58	30,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0027 - AMOXILINA 250MG/ SUSPENSÃO 60 ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL + COPO-MEDIDA.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

11/06/2025 - 14:55:41	6,05 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
15/06/2025 - 18:15:27	6,01 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:58	6,33 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:28	6,33 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:07:07	5,98 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
17/06/2025 - 19:37:12	6,33 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:17	5,88	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:20	5,78	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:24	5,68	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:10:36	5,58	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:43	5,48	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:46	5,38	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:53	5,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:57	5,18	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:58	5,08	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:35	5,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0028 - AMPICILINA 500MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 14:56:06	0,75 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
15/06/2025 - 18:17:22	1,16 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:58	1,22 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:28	1,22 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:16	1,22 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:45	1,20 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:47:41	0,60 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:10:51	1,06	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:53	1,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:41	1,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0029 - AMPICILINA PÓ SUSPENSÃO ORAL 250MG/5ML FRASCO 60ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 14:56:42	11,07 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
15/06/2025 - 18:18:16	15,40 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:59	16,21 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:28	16,21 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:16	16,21 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:45	16,19 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:41	9,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:10:20	15,30	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:10:24	15,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:35	15,10	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:43	15,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:46	14,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:54	14,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:57	14,70	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:58	14,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:03	14,50	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:06	14,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:15	14,30	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:23	14,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:30	14,10	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:39	14,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:42	13,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:53	13,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:03	13,70	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:11	13,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:14	13,50	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:20	13,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:25	13,30	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:32	13,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:35	13,10	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:37	13,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:46	13,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0030 - AMPICILINA SÓDICA 1G INJETAVEL S/ DIL

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

11/06/2025 - 14:57:07	8,00 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
15/06/2025 - 18:19:53	9,81 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:59	10,33 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:29	10,33 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:07:21	6,75 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 19:37:17	10,33 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:24:45	10,31 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:41	6,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:10:20	7,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:24	9,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0031 - AMPICILINA SÓDICA INJETÁVEL 500 MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 14:57:38	7,00 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

15/06/2025 - 18:23:29	9,03 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:00	9,50 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:29	9,50 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:07:41	6,50 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 19:37:17	9,50 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:24	9,02	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:26	9,02	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:35	8,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:36	8,92	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:43	8,82	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:46	8,82	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:51	8,72	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:54	8,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:59	8,62	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:02	8,61	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:12	8,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0032 - ANESTESICO LOCAL INJETAVEL; A BASE DE LIDOCAINA; CLORIDRATO 2%; EPINEFRINA EQUIVALENTE A 1:100.000; TUBETES DE VIDRO COM 1,8ML; EMBALADOS EM CAIXA COM 50 UNIDADES;

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

15/06/2025 - 18:24:25	26,04 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:00	27,41 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:29	27,41 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:17	27,41 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:51	25,94	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:54	25,84	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:57	25,74	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:58	25,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:03	25,54	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:06	25,44	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:15	25,34	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:23	25,24	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:30	25,14	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:39	25,04	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:42	24,94	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:54	24,84	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:04	24,74	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:06	24,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0033 - ANESTESICO LOCAL INJETAVEL; A BASE DE PRILOCAINA A 3% E FELIPRESSINA (OCTAPRESSIN); TUBETES COM 1,8ML; CAIXA COM 50 TUBETES;

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

11/06/2025 - 14:58:30	6,40 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
15/06/2025 - 18:25:27	8,29 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:04	8,73 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:30	8,73 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:17	8,73 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:26	6,30	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:10:30	8,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0034 - ANLODIPINO BENSILATO 10MG

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

11/06/2025 - 14:58:57	0,14 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
15/06/2025 - 18:26:42	0,11 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:48:04	0,16 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:30	0,16 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:17	0,16 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:45	0,14 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:41	0,12 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0035 - ANLODIPINO BENSILATO 5MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 15:19:02	0,06 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
15/06/2025 - 18:29:38	0,06 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:48:05	0,16 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:31	0,16 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:07:56	0,10 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 19:37:17	0,16 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:45	0,14 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:41	0,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
18/07/2025 - 09:12:58	0,15	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0036 - ATENOLOL 100MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 15:19:28	0,22 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
15/06/2025 - 18:31:00	0,19 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:48:05	0,34 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:34	0,34 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 19:37:17	0,34 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:45	0,32 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:41	0,18 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

0037 - ATENOLOL 50MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 15:19:52	0,10 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
15/06/2025 - 18:30:47	0,09 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:48:05	0,18 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:34	0,18 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:18	0,18 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:45	0,16 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:41	0,07 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

0038 - ATROPINA SULFATO 0,25 MG/ML 1ML

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

11/06/2025 - 15:20:15	2,81 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
15/06/2025 - 18:32:52	1,85 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:06	1,95 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:34	1,95 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:26:05	1,65 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
17/06/2025 - 19:37:18	1,95 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:41	0,90 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:11:12	1,84	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:15	1,84	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:11:23	1,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0039 - AZITROMICINA 500MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 15:20:40	1,60 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
15/06/2025 - 18:33:42	1,79 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:06	1,88 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:35	1,88 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:18	1,88 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:24:46	1,86 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	0,90 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:11:16	1,78	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:19	1,78	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:27	1,68	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0040 - AZITROMICINA PO SUSPENSÃO ORAL 600MG - 15 ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 15:21:07	11,07 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.
15/06/2025 - 18:34:26	16,24 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:07	17,09 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:35	17,09 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:18	17,09 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:24:46	17,07 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	7,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:11:17	16,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:19	16,04	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:24	15,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:31	15,84	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:33	15,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:36	15,64	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:39	15,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:42	15,44	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:54	15,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:04	15,24	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:06	15,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:15	15,04	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:20	14,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:26	14,84	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:27	14,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:31	14,64	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:33	14,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:35	14,44	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:38	14,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:42	14,24	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:48	14,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:01	14,04	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:13:04	13,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:10	13,84	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:13	13,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:39	14,02	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0041 - BECLOMETASONA DIPROPIONATO DE 200MCG ESPECIFICAÇÃO: INALAÇÃO-DOSE NALAÇÃO-DOSE) + ESPACADOR JET., BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE, 200MCG/INALAÇÃO-DOSE AEROSOL DOSIMETRADO COM BOCAL PARA 200 EROGAÇÕES (INALAÇÃO-DOSE) + ESPACADOR JET.

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/06/2025 - 18:35:25	178,69 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:07	188,09 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:36	188,09 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:18	188,09 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:19	178,59	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:24	178,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:31	178,39	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:33	178,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:36	178,19	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:39	178,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:43	177,99	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:11:54	177,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:04	177,79	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:06	177,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:12:15	177,59	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:20	177,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:26	177,39	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:27	177,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:30	177,19	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:33	177,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:35	176,99	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:37	176,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:42	176,79	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:48	176,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:01	176,59	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:04	176,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:10	176,39	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:13	176,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:20	176,19	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:26	176,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:32	175,99	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:34	175,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:37	175,79	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:38	175,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:44	175,59	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:47	175,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:54	175,39	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:57	175,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:03	175,19	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:07	175,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:16	174,99	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:18	174,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:22	174,79	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:30	174,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:37	174,59	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:14:43	174,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:49	174,39	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:54	174,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:54	174,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:15:00	174,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:15:00	174,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:15:01	174,19	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:15:06	174,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:15:06	174,09	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:15:06	174,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:15:12	173,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:15:15	173,99	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:15:16	173,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:15:21	173,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:15:21	173,79	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:15:28	173,69	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:15:30	173,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:15:33	173,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:15:35	173,59	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:15:42	173,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:15:44	173,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:15:48	173,39	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:15:52	173,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:16:00	173,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:16:00	173,19	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:16:07	173,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:16:10	173,09	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:16:12	173,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:16:17	172,99	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:16:18	172,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:16:21	172,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:16:25	172,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:16:29	172,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:16:29	172,69	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:16:36	172,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:16:38	172,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:16:41	172,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:16:47	172,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:16:47	172,39	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:16:53	172,29	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:16:53	172,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:16:56	172,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:16:59	172,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:16:59	172,09	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:17:03	171,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:17:08	171,89	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:17:09	171,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:17:16	171,79	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:17:17	171,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:17:19	171,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:17:22	171,59	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:17:27	171,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:17:27	171,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:17:32	171,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:17:34	171,29	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:17:36	171,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:17:37	171,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:17:42	171,09	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:17:43	171,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:17:46	170,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:17:48	170,99	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:17:51	170,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:17:53	170,89	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:17:57	170,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:18:01	170,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:18:06	170,79	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:18:06	170,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:18:08	170,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:18:13	170,69	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:18:13	170,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:18:13	170,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:18:20	170,59	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:18:22	170,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:18:22	170,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:18:27	170,49	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:18:29	170,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:18:34	170,39	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:18:37	170,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:18:41	170,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:18:45	170,29	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:18:47	170,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:18:47	170,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:18:51	170,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:18:58	170,09	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:18:58	170,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:19:02	169,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:19:04	169,89	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:19:09	169,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:19:09	169,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:19:11	169,69	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:19:13	169,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:19:16	169,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:19:17	165,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:19:25	169,58	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:19:26	169,58	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:19:30	164,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:19:30	169,48	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:19:31	169,48	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:19:35	169,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:19:38	169,38	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:19:48	169,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0042 - BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI + DILUENTE

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

11/06/2025 - 15:21:35	11,20 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
15/06/2025 - 18:36:31	14,51 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:08	15,27 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:36	15,27 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:26:25	9,80 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 19:37:18	15,27 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:24:46	15,25 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	8,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:12:20	11,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:21	14,50	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0043 - BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 15:21:54	9,02 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:48:08	16,17 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:36	16,17 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:26:40	8,90 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 19:37:19	16,17 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:46	16,15 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:12:20	16,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:21	16,05	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:26	15,95	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:27	15,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:31	15,75	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:33	15,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:12:35	15,55	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:38	15,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:41	15,35	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:47	15,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:01	15,15	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:05	15,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:10	14,95	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:13	14,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:20	14,75	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:26	14,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:31	14,55	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:34	14,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:35	14,35	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:38	14,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:44	14,15	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:46	14,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:53	13,95	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:57	13,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:03	13,75	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:07	13,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:16	13,55	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:24	13,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:27	13,35	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:30	13,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:38	13,15	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:43	13,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:48	12,95	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:54	12,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:15:00	13,26	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0044 - BENZILPENICILINA CRISTALINA 5.000.000

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

11/06/2025 - 15:22:18	15,02 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
15/06/2025 - 18:38:58	22,57 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:09	23,76 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:37	23,76 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:27:01	12,90 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 19:37:19	23,76 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:46	23,74 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	13,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:12:26	22,47	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:27	22,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:30	22,27	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:33	22,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:36	22,07	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:37	21,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:12:42	21,87	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:48	21,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:01	21,67	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:05	21,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:10	21,47	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:13	21,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:20	21,27	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:26	21,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:31	21,07	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:34	20,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:35	20,87	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:38	20,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:44	20,67	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:47	20,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:53	20,47	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:57	20,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:03	20,27	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:07	20,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:16	20,07	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:24	19,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:27	19,87	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:30	19,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:38	19,67	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:43	19,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:49	19,47	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:55	19,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:15:01	19,27	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:15:06	19,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:15:14	19,07	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:15:16	19,56	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:15:21	18,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0045 - BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100 ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 15:22:46	11,00 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
15/06/2025 - 18:39:53	18,72 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:10	19,70 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:37	19,70 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:27:15	10,20 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 19:37:19	19,70 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:42	9,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:12:26	18,62	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:27	18,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:31	18,42	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:37	18,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:41	18,22	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:48	18,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:02	18,02	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:05	17,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:10	17,82	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:13	17,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:20	17,62	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:26	17,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:13:31	17,42	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:34	17,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:37	17,22	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:38	17,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:44	17,02	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:47	16,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:53	16,82	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:57	16,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:03	16,62	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:07	16,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:17	16,42	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:24	16,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:27	16,22	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:30	16,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:38	16,02	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:43	15,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:48	15,82	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:55	15,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:15:16	16,21	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0046 - BETAMETASONA ACETATO 3MG + BETAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 3MG 1ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 15:23:12	8,59 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

15/06/2025 - 18:40:44	16,54 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:16	17,41 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:20	17,41 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:19	17,41 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:26	16,44	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:27	16,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:30	16,24	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:33	16,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:35	16,04	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:38	15,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:42	15,84	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:48	15,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:02	15,64	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:05	15,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:10	15,44	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:13	15,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:20	15,24	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:26	15,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:32	15,04	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:34	14,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:37	14,84	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:13:38	14,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:44	14,64	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:47	14,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:53	14,44	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:57	14,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:03	14,24	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:07	14,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:17	14,04	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:24	13,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:14:27	13,84	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0047 - BIPERIDENO 2MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 15:24:05	0,57 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:48:16	0,99 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:20	0,99 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:19	0,99 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:46	0,97 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	0,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:15:30	0,87	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:21:39	0,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0048 - BIPERIDENO LACTADO 5MG/ML 1ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 15:24:34	3,60 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:48:17	5,88 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 16:58:26	5,88 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:11	5,88 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:46	5,86 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	3,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:15:30	5,76	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:21:35	5,66	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:21:38	5,56	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:21:39	5,56	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:21:43	5,46	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:21:45	5,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:21:47	5,46	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:21:49	5,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:21:51	5,36	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:21:53	5,26	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:21:55	5,16	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:21:58	5,06	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:00	4,96	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:04	4,86	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:07	4,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:12	4,66	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0049 - BROMAZEPAM 3MG

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

11/06/2025 - 15:25:00	0,20 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 16:48:17	0,24 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:26	0,24 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:33:48	0,18 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
17/06/2025 - 19:37:19	0,24 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
18/07/2025 - 13:15:15	0,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0050 - BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML - 20ML PARA NEBULIZAÇÃO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 15:25:31	2,10 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

15/06/2025 - 18:41:38	2,39 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:18	2,52 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:26	2,52 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:37:48	1,98 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
17/06/2025 - 19:37:19	2,52 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:47	2,50 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:12:28	1,88	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:30	2,09	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0051 - BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA 500 MG/ML 5ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 15:26:26	2,12 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

15/06/2025 - 18:42:19	3,68 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:19	3,87 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:26	3,87 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:38:06	2,10 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 19:37:20	3,87 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:47	3,85 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	1,90 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:12:28	3,58	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:30	3,48	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:33	3,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:35	3,28	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:38	3,18	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0052 - BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML GTS

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

11/06/2025 - 15:26:53	3,84 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
15/06/2025 - 18:43:05	4,90 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:21	4,95 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:27	4,95 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:20	4,95 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:42	2,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:12:33	4,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:35	4,70	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:38	4,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:42	4,50	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:48	4,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0053 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 15:27:16	1,82 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

15/06/2025 - 18:43:40	2,56 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:25	2,69 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:27	2,69 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:38:30	1,98 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
17/06/2025 - 19:37:20	2,69 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:47	2,67 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	1,45 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:12:33	2,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:36	2,55	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:41	2,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:12:42	2,45	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:12:48	2,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:01	2,34	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:05	2,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:11	2,24	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:13:13	2,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0054 - BUTILBROMETRO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 10MG + 250 MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 15:27:53	0,50 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
15/06/2025 - 18:45:03	2,92 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:25	3,07 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:27	3,07 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:20	3,07 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:47	3,05 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	0,35 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:15:42	2,82	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:18:21	2,40	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:21:39	2,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:21:40	2,30	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:09	2,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0055 - CAPTOPRIL 25MG

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

11/06/2025 - 15:28:41	0,08 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
15/06/2025 - 18:46:16	0,05 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:48:26	0,08 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:55	0,08 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:38:46	0,05 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 19:37:20	0,08 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:42	5,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
23/06/2025 - 10:16:00	0,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0056 - CAPTOPRIL 50 MG

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

11/06/2025 - 15:29:01	0,16 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
15/06/2025 - 18:46:39	0,08 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:48:26	0,16 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:55	0,16 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:20	0,16 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:42	7,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
23/06/2025 - 13:52:48	0,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0057 - CARBAMAZEPINA 2% 100ML

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

11/06/2025 - 15:34:14	15,19 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 16:48:27	15,81 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:55	15,80 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:39:13	11,20 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
17/06/2025 - 19:37:21	15,81 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:42	12,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
23/06/2025 - 10:16:00	15,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:21:47	15,17	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:21:49	11,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:21:57	15,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:04	15,07	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:22:11	14,98	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:17	14,97	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:23	14,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:28	14,87	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:34	14,78	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:38	14,77	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:46	14,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:53	14,67	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:02	14,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:13	14,57	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:21	14,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:27	14,47	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:33	14,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:39	14,37	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:45	14,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:52	14,27	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:56	14,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:04	14,17	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:07	14,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:14	14,07	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:22	13,98	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:28	13,97	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:32	13,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:34	13,87	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:42	13,78	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:48	13,77	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:55	13,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:01	13,67	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:07	13,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:13	13,57	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:16	13,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:25:21	13,47	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:25	13,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:30	13,37	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:37	13,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:44	13,27	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:48	13,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:57	13,17	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:01	13,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:07	13,07	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:13	12,98	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:17	12,97	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0058 - CARBAMAZEPINA 200MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 15:35:47	0,33 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:48:27	0,58 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:56	0,58 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:40:04	0,30 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 19:37:21	0,58 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:42	0,30 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:21:50	0,48	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:21:53	0,48	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0059 - CARBONATO DE LÍTIO 300MG

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

11/06/2025 - 15:36:38	0,62 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 16:48:29	0,54 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:56	0,54 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:40:22	0,39 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
17/06/2025 - 19:37:21	0,54 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:42	0,28 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:21:50	0,44	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:21:53	0,44	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0060 - CARVEDILOL 12,5MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 15:37:04	0,22 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
15/06/2025 - 18:47:29	0,30 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:48:29	0,43 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:56	0,43 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:21	0,43 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:42	0,25 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:16:21	0,33	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0061 - CARVEDILOL 25MG

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 15:37:36	0,29 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
15/06/2025 - 19:51:23	0,53 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:30	0,56 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:56	0,56 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:21	0,56 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:42	0,30 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:21:53	0,43	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:21:55	0,46	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0062 - CARVEDILOL 3,125MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 15:38:05	0,16 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

15/06/2025 - 19:51:50	0,25 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:31	0,26 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:57	0,26 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:40:45	0,20 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
17/06/2025 - 19:36:37	0,26 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:42	0,15 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

0063 - CARVEDILOL 6,25MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 15:38:28	0,18 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

15/06/2025 - 19:52:31	0,34 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:35	0,36 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:57	0,36 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:41:36	0,20 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 19:36:37	0,36 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:42	0,18 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

0064 - CEFALEXINA 50MG/ML 60ML SUSP

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 15:38:54	13,23 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
15/06/2025 - 19:54:45	19,70 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:36	20,74 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 16:57:57	20,74 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:41:50	12,00 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 19:36:38	20,74 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:42	11,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:16:37	19,60	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:21:59	19,50	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:00	19,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:03	19,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:04	19,40	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:08	19,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:11	19,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:12	19,20	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:15	19,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:17	19,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:17	19,00	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:23	18,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:28	18,80	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:32	18,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:35	18,60	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:38	18,50	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:40	18,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:43	18,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:43	18,40	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:46	18,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:48	18,30	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:50	18,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:53	18,10	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:22:53	18,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:23:00	17,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:00	17,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:02	17,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:06	17,80	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:08	17,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:13	17,60	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:14	17,60	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:21	17,50	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:22	17,50	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:23	17,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:27	17,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:27	17,40	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:29	17,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:33	17,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:33	17,30	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:35	17,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:39	17,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:39	17,20	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:40	17,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:23:45	17,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:46	17,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:46	17,10	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:48	17,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:23:51	17,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:52	16,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:59	16,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:03	16,70	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:04	16,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0065 - CEFALEXINA 500 MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 15:39:23	0,99 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

15/06/2025 - 19:56:43	1,94 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:36	2,04 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:57	2,04 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:42:07	1,10 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 19:36:38	2,04 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:42	0,80 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:16:37	1,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:21:59	1,74	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:01	1,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:04	1,64	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:08	1,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:11	1,73	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:23:41	1,40	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0066 - CEFALOTINA SÓDICA 1G C/ DILUENTE

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 15:47:01	6,75 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
15/06/2025 - 19:58:11	9,60 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:09	10,10 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:58	10,10 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:42:33	5,98 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 19:36:38	10,10 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:42	6,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:16:48	9,50	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:22:00	9,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:04	9,30	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:09	9,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:11	9,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:12	9,10	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:15	9,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:18	9,00	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:19	9,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:23	8,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:23	9,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:32	8,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:39	8,70	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:43	8,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:48	8,50	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:50	8,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:54	8,30	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:00	8,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:06	8,10	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:38	7,80	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:24:42	8,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:43	7,70	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:25:12	7,50	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:25:17	7,40	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:56	7,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0067 - CEFTRIAXONA 1G

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 15:47:23	6,62 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

15/06/2025 - 19:59:09	12,45 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:46:49	13,10 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:58	13,10 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:42:50	6,75 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 19:36:38	13,10 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:42	5,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:16:49	12,35	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:18	12,25	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:20	12,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:23	12,15	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:23	12,15	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:29	12,05	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:29	12,05	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:32	11,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:33	11,95	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:35	11,85	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:39	11,75	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:40	11,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:43	11,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:44	11,65	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:48	11,55	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:22:50	11,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:53	11,35	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:00	11,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:05	11,15	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:17	11,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:22	10,95	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:30	10,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:33	10,75	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:40	10,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:47	10,55	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:47	10,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:24:50	10,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:52	9,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:25:19	9,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0068 - CEFTRIAXONA 500MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/06/2025 - 20:00:52	32,40 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:46:49	34,00 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:58	34,00 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:38	34,00 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:42	6,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:17:04	32,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:18	32,20	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:20	32,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:22:23	32,10	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:23	32,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:28	32,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:29	32,00	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:32	31,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:33	31,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:35	31,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:38	31,70	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:40	31,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:43	31,60	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:44	31,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:46	31,50	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:49	31,50	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:51	31,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:54	31,30	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:00	31,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:03	31,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:06	31,10	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:08	31,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:13	30,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:14	30,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:21	30,80	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:21	30,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:23	30,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:27	30,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:27	30,70	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:29	30,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:33	30,60	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:34	30,60	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:35	30,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:23:39	30,50	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:39	30,50	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:41	30,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:45	30,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:47	30,30	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:52	30,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:53	30,20	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:53	30,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:56	30,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:58	30,10	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:59	30,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:03	30,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:03	30,00	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:04	29,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:07	29,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:07	29,80	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:09	29,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:11	29,60	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:14	29,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:14	29,60	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:16	29,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:18	29,30	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:19	29,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:22	29,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:23	29,10	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:24	29,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:26	28,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:28	28,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:29	28,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:32	28,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:24:34	28,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:34	28,60	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:37	28,50	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:37	28,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:39	28,50	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:41	28,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:42	28,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:43	28,40	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:46	28,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:47	28,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:48	28,20	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:50	28,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:52	28,00	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:55	27,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:55	27,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:57	27,80	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:59	27,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:01	27,60	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:04	25,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:25:06	27,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:25:09	24,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:13	27,49	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:28	24,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0069 - CEFAZOLINA SDC 1G PO IV/IM

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 15:47:55	7,50 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
15/06/2025 - 20:02:02	23,38 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:46:50	13,03 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:58	13,03 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:43:21	6,80 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 19:36:38	13,03 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:47:42	6,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:17:11	12,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:18	12,83	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:19	12,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:23	12,73	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:23	12,73	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:28	12,63	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:29	12,63	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:33	12,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:33	12,53	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:35	12,43	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:39	12,33	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:40	12,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:43	12,23	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:43	12,23	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:46	12,13	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:48	12,13	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:51	12,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:53	11,93	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:01	11,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:03	11,83	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:05	11,73	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:08	11,63	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:08	11,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:14	11,53	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:15	11,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:21	11,43	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:22	11,43	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:23	11,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:27	11,33	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:23:27	11,33	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:29	11,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:33	11,23	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:33	11,23	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:35	11,23	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:39	11,13	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:39	11,13	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:41	11,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:46	10,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:47	10,93	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:52	10,83	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:53	10,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:53	10,83	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:56	10,73	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:59	10,73	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:59	10,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:03	10,63	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:04	10,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:07	10,43	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:14	10,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:25:48	9,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0070 - CETOCONAZOL 200MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/06/2025 - 15:48:22	0,45 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
15/06/2025 - 20:02:37	0,79 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:46:51	0,83 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:58	0,83 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:11	0,83 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:42	0,30 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:22:01	0,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:04	0,73	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0071 - CETOCONAZOL 20MG/G 30G

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2025 - 14:56:39	4,98 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
15/06/2025 - 20:03:45	6,99 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:46:55	7,36 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:59	7,36 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:11	7,36 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:17:17	6,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:20	6,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:23	6,69	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:24	6,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:29	6,59	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:33	6,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:39	6,39	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:45	6,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:49	6,19	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:55	6,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:00	5,99	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:10	5,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:14	5,79	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0072 - CETOCONAZOL SHAMPOO 20MG/G 100ML

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2025 - 14:57:02	14,52 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
15/06/2025 - 20:06:24	10,20 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:00	10,74 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:59	10,74 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:11	10,74 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:17:17	10,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:24	10,00	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:29	9,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:33	9,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:33	9,80	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:39	9,70	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:22:40	9,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:41	9,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:44	9,60	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:44	9,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:46	9,50	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:49	9,50	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:51	9,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:54	9,40	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:55	9,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:00	9,30	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:01	9,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:03	9,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:07	9,20	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:07	9,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:08	9,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:13	9,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:14	9,10	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:17	9,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:22	9,00	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:22	9,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:23	9,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:27	8,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:28	8,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:30	8,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:34	8,80	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:36	8,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:39	8,70	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:41	8,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:45	8,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0073 - CETOPROFENO 100MG IV PO INJ

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2025 - 14:57:27	5,65 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
15/06/2025 - 20:07:41	9,06 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:05	9,54 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:59	9,54 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:43:45	5,30 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 19:37:12	9,54 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:42	5,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:17:28	8,96	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:23	8,86	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:29	8,76	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:33	8,66	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:34	8,66	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:40	8,56	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:41	8,56	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:45	8,46	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:47	8,36	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0074 - CETOPROFENO 50MG/ML 2ML IM

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

12/06/2025 - 14:57:52	2,33 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
15/06/2025 - 20:08:27	3,15 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:06	3,32 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:59	3,32 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:44:06	2,80 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
17/06/2025 - 19:36:38	3,32 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:47:42	2,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
23/06/2025 - 10:17:28	3,14	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:23	2,49	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:33	2,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0075 - CIMETIDINA 150 MG/2ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2025 - 14:58:49	1,90 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

15/06/2025 - 20:09:15	2,30 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:06	2,42 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:00	2,42 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:48:03	1,90 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
17/06/2025 - 19:36:39	2,42 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:17:36	2,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:29	1,80	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:33	2,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:41	2,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:51	2,18	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0076 - CIMETIDINA 200MG

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

15/06/2025 - 20:10:38	0,93 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:06	0,98 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:00	0,98 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:39	0,98 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:17:43	0,83	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:29	0,88	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:33	0,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0077 - CIPROFLOXACINO 2MG/ML 100ML S/F IV

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2025 - 14:59:16	12,23 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
15/06/2025 - 20:18:54	16,90 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 16:47:07	17,79 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:56:55	17,79 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:49:37	12,20 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 19:36:39	17,79 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:42	22,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
23/06/2025 - 10:18:51	16,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:29	16,70	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:33	16,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:35	16,60	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:39	16,50	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:41	16,50	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:44	16,40	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:45	16,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:47	16,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:49	16,30	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:51	16,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:54	16,20	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:55	16,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:00	16,10	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:02	16,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:03	16,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:07	16,00	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:23:08	16,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:10	16,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:13	15,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:14	15,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:17	15,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:22	15,80	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:22	15,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:25	15,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:27	15,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:28	15,70	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:30	15,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:34	15,60	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:34	15,60	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:36	15,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:39	15,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:40	15,40	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:45	15,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:46	15,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:47	15,30	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:52	15,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:53	15,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:53	15,20	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:59	15,10	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:00	15,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:03	15,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:04	15,00	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:04	15,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:07	14,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:08	14,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:10	14,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:24:12	14,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:15	14,70	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:16	14,60	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:18	14,50	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:20	14,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:23	14,30	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:29	14,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0078 - CIPROFLOXACINO 500MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2025 - 14:59:44	0,52 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.
15/06/2025 - 20:19:30	0,78 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:07	0,82 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:56:56	0,82 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:49:49	0,45 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 19:36:39	0,82 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:42	0,25 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:22:33	0,68	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:34	0,68	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0079 - CLINDAMICINA 150MG/ML 4ML

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

12/06/2025 - 15:00:11	4,88 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
15/06/2025 - 20:20:05	6,39 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:07	6,73 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:56:56	6,73 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:50:05	3,45 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 19:36:39	6,73 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:24:47	6,71 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:19:03	6,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:44	6,37	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:45	6,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:49	6,27	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:51	6,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:00	6,17	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:02	6,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:03	6,26	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:07	6,16	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:10	6,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:14	6,07	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:22	5,97	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:22	6,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:24	5,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:28	5,96	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:30	5,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:34	5,87	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:39	5,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:39	5,77	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:41	5,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:45	5,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:46	5,76	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:47	5,67	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:23:52	5,66	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:53	5,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:54	5,57	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:03	5,56	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:04	5,47	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:04	5,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:10	5,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0080 - CLONAZEPAM 2 MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2025 - 15:01:46	0,19 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 16:47:08	0,14 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:56:56	0,14 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:50:27	0,10 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
17/06/2025 - 19:36:39	0,14 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:42	0,07 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

0081 - CLONAZEPAM, DOSAGEM 2,5 MG/ML 20ML - GOTAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2025 - 15:03:41	6,00 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 16:47:08	59,19 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:56:57	59,19 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:50:43	29,75 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 19:36:39	59,19 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:19:16	59,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:44	58,99	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:45	58,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:47	58,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:49	58,79	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:52	58,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:54	58,69	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:56	58,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:02	58,59	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:03	58,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:04	58,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:08	58,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:08	58,49	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:10	58,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:13	58,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:17	58,39	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:19	58,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:23	58,19	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:23	58,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:28	58,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:28	58,09	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:31	58,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:33	57,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:36	57,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:39	57,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:40	57,79	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:23:45	57,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:46	57,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:47	57,69	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:52	57,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:54	57,59	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:55	57,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:56	57,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:00	57,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:00	57,49	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:05	57,39	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:05	57,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:07	57,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:08	57,29	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:10	57,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:12	57,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:14	57,09	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:17	56,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:18	56,89	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:20	56,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:22	56,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:23	56,69	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:24	56,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:27	56,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:29	56,59	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:29	56,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:32	56,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:35	56,39	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:38	56,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:38	56,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:39	56,19	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:24:42	56,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:42	56,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:43	55,99	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:46	55,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:48	55,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:48	55,79	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:50	55,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:52	55,59	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:55	55,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:56	55,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:59	55,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:01	55,39	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:03	55,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:06	55,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:07	55,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:07	55,19	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:10	55,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:13	54,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:14	54,99	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:17	54,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:17	54,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:17	54,89	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:20	54,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:21	54,79	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:21	54,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:26	54,69	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:26	54,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:28	54,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:30	54,59	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:31	54,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:25:32	54,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:35	54,39	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:36	54,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:37	54,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:40	54,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:40	54,29	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:42	54,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:44	54,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:44	54,09	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:48	53,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:48	53,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:50	53,89	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:52	53,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:53	53,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:57	53,69	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:57	53,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:58	53,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:02	53,49	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:02	53,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:06	53,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:06	53,39	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:09	53,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:11	53,19	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:14	53,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:17	53,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:17	53,09	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:19	52,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:23	52,89	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:24	52,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:25	52,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:26:29	52,69	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:30	52,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:34	52,59	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:35	52,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:36	52,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:40	52,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:41	52,49	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:44	52,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:46	52,39	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:46	52,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:51	52,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:51	52,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:52	52,29	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:56	52,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:57	52,19	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:58	52,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:27:02	52,09	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:27:04	51,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:27:05	52,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:27:08	51,89	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:27:09	51,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:27:14	51,79	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:27:15	51,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:27:15	51,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:27:21	51,69	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:27:21	51,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:27:23	51,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:27:26	51,49	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:27:26	51,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:27:30	51,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:27:32	51,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:27:34	51,19	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:27:37	51,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:27:37	51,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:27:41	50,99	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:27:42	50,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:27:43	50,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:27:46	50,79	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:27:48	50,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:27:53	50,69	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:27:54	50,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:27:55	50,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:27:58	50,49	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:28:01	50,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:28:02	50,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:28:05	50,29	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:28:06	50,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:28:09	50,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:28:10	50,09	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:28:13	49,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:28:15	49,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:28:16	49,89	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:28:19	49,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:28:22	49,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:28:22	49,59	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:28:25	49,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:28:28	49,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:28:29	49,39	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:28:31	49,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:28:34	49,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:28:35	49,19	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:28:40	49,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:28:42	49,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:28:47	48,99	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:28:47	48,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:28:47	48,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:28:52	48,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:28:53	48,89	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:28:54	48,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:28:57	48,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:28:58	48,79	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:29:00	48,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:29:03	48,59	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:29:04	48,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:29:09	48,49	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:29:11	48,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:29:15	48,29	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:29:22	48,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:29:28	48,09	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:29:33	47,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:29:40	47,89	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:29:45	47,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:29:53	47,69	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:29:55	47,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:29:59	47,49	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:30:06	47,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0082 - CLORANFENICOL + COLAGENASE POMADA 30GM.

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2025 - 15:05:42	20,00 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

15/06/2025 - 20:21:53	42,47 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:09	44,71 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:56:57	44,71 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:51:15	25,30 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 19:37:21	44,71 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:47	44,69 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	18,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:19:16	42,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:49	42,27	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:52	42,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:55	42,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:01	42,07	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:03	41,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:07	41,87	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:23:10	41,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:13	41,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:17	41,77	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:17	41,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:23	41,57	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:24	41,57	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:28	41,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:29	41,47	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:31	41,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:34	41,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:34	41,37	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:36	41,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:40	41,17	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:46	41,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:46	41,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:52	40,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:53	40,97	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:55	40,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:57	40,87	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:59	40,87	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:00	40,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:05	40,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:05	40,77	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:07	40,67	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:08	40,67	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:10	40,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:12	40,57	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:14	40,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:15	40,47	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:17	40,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:24:18	40,37	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:20	40,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:22	40,27	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:24	40,17	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:24	40,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:28	40,07	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:29	40,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:34	39,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:35	39,97	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:37	39,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:39	39,77	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:42	39,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:48	39,57	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:50	39,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:52	39,37	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:56	39,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:02	39,17	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:06	39,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:08	38,97	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:09	38,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:14	38,77	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:17	38,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:21	38,57	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:27	38,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:35	38,37	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:40	38,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:44	38,17	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:49	38,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:57	37,97	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:59	37,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:02	37,77	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:26:09	37,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:17	37,57	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:20	37,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:23	37,37	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:25	37,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:29	37,17	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:35	37,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:41	36,97	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:46	36,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:52	36,77	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:56	36,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:27:01	36,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:27:02	36,57	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:27:08	35,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:27:09	35,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:27:14	35,80	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:27:15	35,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:27:21	35,70	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:28:12	35,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:28:16	35,50	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:28:22	35,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:28:29	35,30	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:28:35	35,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:28:41	35,10	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:28:47	35,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:28:52	34,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:28:58	34,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:29:03	34,70	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:29:09	34,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:29:14	34,50	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:29:20	33,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:29:20	34,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:29:22	32,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:29:27	32,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:29:34	32,70	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:29:37	32,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:29:45	32,50	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:29:48	32,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:29:53	32,30	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:29:59	32,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0083 - CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML INJETÁVEL C/200.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

12/06/2025 - 15:06:31	0,72 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
15/06/2025 - 20:22:38	0,97 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:10	1,02 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:56:57	1,02 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:52:32	0,80 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
17/06/2025 - 19:37:21	1,02 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:24:47	1,00 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	0,48 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:19:30	0,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:54	0,92	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:55	0,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0084 - CLORETO DE SODIO 0,9% 100ML - SISTEMA FECHADO

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2025 - 15:06:55	5,43 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
15/06/2025 - 20:24:48	7,66 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:11	8,06 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:37	8,05 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:52:54	4,90 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 19:37:22	8,06 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:24:48	8,04 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	3,80 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:19:30	7,56	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:54	7,46	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:56	7,46	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:01	7,36	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:04	7,26	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:04	7,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:09	7,16	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:10	7,16	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:14	7,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:15	7,06	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:17	6,96	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:23	6,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:23	6,86	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:28	6,76	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:29	6,76	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:31	6,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:34	6,66	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:35	6,66	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:36	6,56	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:40	6,46	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:46	6,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0085 - CLORETO DE SODIO 0,9% 250ML - SISTEMA FECHADO

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2025 - 15:07:17	6,45 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
15/06/2025 - 20:25:24	8,94 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:13	9,41 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:38	9,41 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:53:12	5,35 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 19:37:22	9,41 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:48	9,39 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	4,80 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:19:37	8,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:54	8,74	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:56	8,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:01	8,64	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:04	8,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:23:04	8,54	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:07	8,44	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:11	8,44	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:13	8,34	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:15	8,34	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:18	8,24	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:23	8,14	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:23	8,14	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:28	8,04	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:29	8,04	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:32	8,04	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:34	7,94	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:35	7,94	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:36	7,84	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:39	7,74	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:40	7,74	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:46	7,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:48	7,64	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:53	7,54	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:55	7,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:00	7,44	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0086 - CLORETO DE SODIO 0,9% 500ML - SISTEMA FECHADO

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2025 - 15:07:39	7,45 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

15/06/2025 - 20:26:07	10,58 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:14	11,14 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:38	11,14 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:53:27	6,90 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 19:37:22	11,14 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:48	11,12 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	5,80 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:19:37	10,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:54	10,38	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:56	10,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:01	10,28	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:04	10,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:04	10,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:09	10,08	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:23:11	10,08	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:13	9,98	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:14	9,98	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:18	9,88	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:23	9,78	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:23	9,78	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:28	9,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:29	9,68	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:32	9,68	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:34	9,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:35	9,58	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:37	9,48	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:39	9,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:40	9,48	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:46	9,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:47	9,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:47	9,38	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:53	9,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:55	9,28	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:55	9,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:57	9,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:00	9,18	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:00	9,18	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:04	9,08	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:05	9,08	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:08	8,98	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:10	8,88	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0087 - CLORPROMAZINA 100 MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2025 - 15:08:17	0,72 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 16:47:15	1,07 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:38	1,07 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:22	1,07 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:19:41	0,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:54	0,97	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:22:56	0,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:04	0,87	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0088 - CLORPROMAZINA 25MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2025 - 15:08:45	0,45 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:45:21	0,75 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:39	0,75 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:22	0,75 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:48	0,73 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	0,35 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:23:01	0,63	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:03	0,63	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0089 - CLORPROMAZINA 40MG/ML 20ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2025 - 15:09:13	11,50 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:45:26	18,05 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:39	18,05 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:22	18,05 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:24:48	18,03 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	11,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:20:02	17,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:02	17,83	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:03	17,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:08	17,73	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:08	17,73	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:10	17,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:14	17,63	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:15	17,63	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:18	17,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:23	17,43	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:23	17,43	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:29	17,33	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:29	17,33	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:32	17,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:34	17,23	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:35	17,23	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:37	17,13	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:39	17,13	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:40	17,13	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:46	17,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:47	17,03	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:48	17,03	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:23:53	16,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:55	16,93	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:55	16,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:57	16,83	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:00	16,83	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:00	16,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:04	16,73	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:05	16,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:07	16,63	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:08	16,63	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:10	16,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:12	16,53	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:14	16,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:15	16,43	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:17	16,43	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:19	16,33	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:20	16,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:24	16,23	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:24	16,23	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:27	16,32	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:29	16,13	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:30	16,13	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:34	16,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:35	16,03	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:38	15,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:39	15,93	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:42	15,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:43	15,73	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:46	15,63	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:48	15,53	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:24:50	15,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:53	15,33	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:56	15,23	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:01	15,13	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:06	15,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:07	14,93	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:10	14,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:14	14,73	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:17	14,63	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:25:21	14,53	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0090 - CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2025 - 15:09:32	3,60 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:45:28	6,46 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:39	6,46 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:23	6,46 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:48	6,44 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	4,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:20:02	6,34	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:02	6,24	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:03	6,24	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:07	6,14	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:08	6,14	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:10	6,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:23:14	6,04	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:15	6,04	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:19	5,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:22	5,84	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:23	5,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:28	5,74	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:32	5,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:34	5,64	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:37	5,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:40	5,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:48	5,44	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:55	5,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:24:00	5,24	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0091 - CLOTRIMAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20G

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2025 - 15:10:46	6,66 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.
15/06/2025 - 20:27:14	14,48 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:36	15,24 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:40	15,24 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:23	15,24 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:42	6,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:26:24	14,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:26:54	14,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:26:58	13,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:31	13,80	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:36	13,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:44	13,60	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:44	13,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:51	13,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:55	13,40	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:04	13,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:09	13,20	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:12	13,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:16	13,00	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:21	12,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:29	12,80	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:37	12,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:45	12,60	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:53	12,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:58	12,40	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:04	12,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:09	12,20	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0092 - COLAGENASE POMADA 30G

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2025 - 15:11:11	21,00 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
15/06/2025 - 20:28:01	33,14 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:37	34,88 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:41	34,88 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:53:47	19,50 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 19:37:23	34,88 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:48	34,86 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	20,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:26:30	33,04	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:35	32,94	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:33:35	32,94	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:33:36	32,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:37	32,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:42	32,74	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:33:43	32,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:33:44	32,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:44	32,74	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:33:49	31,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:33:50	31,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:50	31,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:51	31,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:55	31,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:55	31,80	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:58	31,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:59	31,70	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:34:01	31,60	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:03	31,60	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:04	31,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:34:06	31,50	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:34:08	31,50	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:10	31,40	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:13	31,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:13	31,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:34:17	29,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:34:17	31,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:34:19	31,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:22	28,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:23	28,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:23	28,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:34:26	28,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:30	28,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:31	28,70	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:34:37	28,60	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:37	28,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:34:37	28,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:34:42	28,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:42	28,50	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:34:45	28,50	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:52	28,40	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:53	28,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:58	28,30	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:02	28,30	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:35:03	28,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:10	28,10	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:35:10	28,10	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:35:14	28,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:35:15	28,00	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:20	27,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:35:23	26,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:35:25	27,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:28	25,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:35:32	25,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:33	25,70	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:35:41	25,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:35:44	25,50	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:35:50	25,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:54	25,30	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:36:02	25,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:05	25,10	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:36:53	24,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:36:57	23,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0093 - COMPLEXO B 2ML IM

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2025 - 15:11:42	1,61 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

15/06/2025 - 20:28:39	2,26 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:37	2,38 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:44	2,38 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:23	2,38 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:49	2,36 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:20:12	2,16	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:32	2,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:23:34	2,25	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0094 - COMPLEXO B POLIVITAMINICO SOLUÇÃO ORAL 100ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2025 - 15:12:13	5,90 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

15/06/2025 - 20:29:16	8,46 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:38	8,91 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:45	8,91 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:23	8,91 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:49	8,89 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	4,80 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:26:53	8,36	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:19	8,26	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:33:23	8,16	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:24	8,16	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:29	8,06	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:29	8,06	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:33:31	8,06	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:32	8,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:35	7,96	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:33:36	7,96	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:36	7,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:36	7,96	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:42	7,76	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:33:44	7,76	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:44	7,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:50	7,66	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:50	7,66	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:50	7,66	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:33:51	7,66	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:55	7,56	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:55	7,56	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:56	6,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:33:58	7,46	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:33:59	5,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:34:01	7,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:03	7,46	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:08	7,36	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:10	7,36	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:12	7,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:16	7,26	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:21	7,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:29	7,16	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:30	7,16	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:37	7,06	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:06	5,50	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:36:11	5,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:36:27	5,40	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:36:33	5,30	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:36:40	5,20	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:36:44	5,10	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:37:05	5,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:37:12	4,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0095 - DEXAMETASONA 4MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/06/2025 - 20:30:16	0,72 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:38	0,76 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:45	0,76 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:54:01	0,40 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 19:37:23	0,76 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:24:49	0,74 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:33:36	0,62	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:37	0,62	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:44	0,66	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:07	0,50	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0096 - DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2025 - 15:13:03	1,57 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

15/06/2025 - 20:31:45	2,19 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:39	2,31 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:46	2,31 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:54:12	1,98 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
17/06/2025 - 19:37:23	2,31 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:49	2,29 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	1,20 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:27:04	1,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:33:25	1,78	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:33:29	2,18	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:30	1,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:32	2,18	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:36	2,08	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:44	2,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0097 - DEXAMETASONA CREME 1% 10G.

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2025 - 15:13:41	2,81 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
15/06/2025 - 20:32:20	4,08 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:39	4,29 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:46	4,29 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 17:54:30	3,45 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
17/06/2025 - 19:37:24	4,29 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:49	4,27 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	1,60 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:27:10	3,35	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:25	3,44	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:33:30	4,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:32	4,07	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:36	3,97	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:44	3,96	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:50	3,87	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:58	3,86	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:34:56	3,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:35:10	3,34	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:35:19	3,25	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0098 - DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 100ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2025 - 15:14:04	3,38 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

15/06/2025 - 20:33:01	4,58 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:40	4,82 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:46	4,82 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:54:51	3,65 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 19:37:24	4,82 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:49	4,80 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	1,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:27:16	4,57	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:30	4,56	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:32	4,56	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:36	4,46	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:36	4,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:44	4,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:44	4,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:33:50	4,36	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:51	4,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:54	4,27	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:04	4,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:18	4,17	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0099 - DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2025 - 15:14:31	0,10 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 16:48:42	0,12 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:46	0,12 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:45	0,12 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
17/06/2025 - 19:37:24	0,12 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:42	0,06 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:33:36	0,09	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0100 - DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2MG/5ML SOLUCAO ORAL 100ML

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

12/06/2025 - 15:14:59	6,28 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
15/06/2025 - 20:35:13	5,16 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:44	5,43 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:47	5,43 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:04	3,20 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 19:37:24	5,43 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:24:49	5,41 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	3,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:27:30	5,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:50	4,96	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:50	4,96	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:33:51	4,96	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:55	4,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:58	4,86	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:00	4,76	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:34:01	4,66	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:34:06	4,56	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:34:19	4,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:23	4,36	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:34:27	4,26	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:31	4,16	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:34:34	4,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:34:44	3,96	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:35:12	3,50	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:35:14	3,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:35:19	3,95	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:35:46	3,20	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0101 - DIAZEPAM 5MG/ML 2ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2025 - 15:16:54	2,73 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 16:48:45	2,19 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:47	2,19 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:24	2,19 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:42	1,25 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 21:52:52	1,36 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:27:42	2,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:37	1,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:44	2,08	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:33:44	1,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:50	1,98	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0102 - DIAZEPAM 10MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2025 - 15:17:17	0,15 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 16:48:45	0,12 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:47	0,12 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:40	0,12 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:42	0,06 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 21:53:06	0,12 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
23/06/2025 - 13:53:11	0,11	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0103 - DIAZEPAM 5MG

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

12/06/2025 - 15:17:40	0,13 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 16:48:46	0,12 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:48	0,12 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:40	0,12 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:42	0,06 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 21:53:18	0,12 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
23/06/2025 - 13:53:56	0,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0104 - DICLOFENACO POTASSICO 50MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2025 - 15:18:05	0,12 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 17:52:12	0,18 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:46	0,19 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:48	0,19 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:40	0,19 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:42	0,10 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/07/2025 - 11:43:07	0,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0105 - DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML 20ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 17:53:02	8,93 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:46	9,40 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:56:57	9,40 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 19:36:40	9,40 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:28:10	8,83	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:30	8,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:32	8,73	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:36	8,63	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:37	8,63	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:37	8,63	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:44	8,53	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:44	8,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:45	8,53	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:50	8,43	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:52	8,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:55	8,33	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:59	8,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:03	8,23	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:04	8,23	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:10	8,13	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:13	8,13	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:16	8,03	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:22	7,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:30	7,83	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:37	7,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:34:41	6,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:34:52	7,72	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:04	7,63	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:10	7,62	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:25	7,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:32	7,52	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0106 - DICLOFENACO SODICO 50MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2025 - 15:26:41	0,09 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
16/06/2025 - 17:54:24	0,17 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:47	0,18 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:56:58	0,18 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 19:36:40	0,18 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:50	0,16 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	0,07 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 21:53:38	0,10 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

0107 - DICLOFENACO SODICO 75MG/3ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2025 - 15:28:55	1,29 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
16/06/2025 - 17:54:58	3,61 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:47	3,80 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:56:58	3,76 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:41	3,80 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:24:50	3,78 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	1,10 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 21:53:56	1,95 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:28:22	3,51	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:50	3,41	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:50	3,41	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:33:52	3,41	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:55	3,31	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:55	3,31	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:00	3,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:00	3,31	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:34:01	3,21	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:03	3,21	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:04	3,21	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:06	3,11	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:34:10	3,11	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:13	3,01	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:18	2,91	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:34:30	2,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:37	2,71	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0108 - DIGOXINA 0,25MG

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

12/06/2025 - 15:32:45	0,35 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
16/06/2025 - 17:55:38	0,51 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:47	0,54 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:56:58	0,54 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:41	0,54 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:42	0,20 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:33:52	0,41	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:56	0,44	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0109 - DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA CLR+GLICOSE+FRUTOSE 3+5+100+100MG/ML 10ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2025 - 15:33:16	13,45 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 17:56:35	18,04 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:48	18,99 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:49	18,99 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:41	18,99 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:28:28	18,03	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:33:51	18,02	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:00	18,01	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:01	17,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:10	17,92	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:13	17,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:19	17,83	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:23	17,82	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:30	17,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:34	17,73	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:37	17,72	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:51	17,63	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:53	17,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:58	17,62	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:04	17,53	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:05	17,61	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:35:10	17,52	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:12	17,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:15	17,42	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:19	17,43	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:26	17,33	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:32	17,32	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:33	17,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:37	17,23	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:38	17,22	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:42	17,22	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:43	17,13	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:50	17,12	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:50	17,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:55	17,02	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:57	17,02	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:02	16,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:05	16,92	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:11	16,82	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:12	16,82	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:16	16,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:16	16,72	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:21	16,62	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:22	16,62	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:26	16,52	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:28	16,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:31	16,42	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:34	16,42	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:39	16,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:40	16,32	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:44	16,22	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:45	16,22	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:36:49	16,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:50	16,12	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:53	16,02	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:54	16,02	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:59	15,92	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:59	15,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:03	15,82	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:03	15,82	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:07	15,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:08	15,72	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:11	15,62	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:13	15,62	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:17	15,52	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:21	15,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:25	15,42	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:28	15,41	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:31	15,32	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:33	15,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:38	15,22	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:40	15,21	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:47	15,12	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:37:55	15,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:37:57	14,99	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0110 - DIPIRONA 500MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2025 - 15:33:42	0,24 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
16/06/2025 - 17:57:22	0,34 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:48	0,36 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:49	0,36 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:41	0,36 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:24:50	0,34 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	18,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
17/06/2025 - 21:54:27	0,23 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:34:07	0,24	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:34:13	0,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0111 - DIPIRONA SODICA 500MG GOTAS 20ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2025 - 15:34:20	2,91 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 17:58:33	4,79 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:49	5,04 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:49	5,04 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:41	5,04 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:50	5,02 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	2,60 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:28:34	4,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:06	4,59	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:34:10	4,49	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:13	4,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:18	4,39	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:34:19	4,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:21	4,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:23	4,29	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:23	4,29	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:34:27	4,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:30	4,09	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:31	4,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:32	4,19	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:34:37	3,99	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:34:39	3,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:46	3,89	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:34:55	3,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:04	3,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:10	3,69	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0112 - DIPIRONA SDC MONO. 500MG/ML 2ML IV/IM

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2025 - 15:34:44	0,98 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 17:59:48	1,64 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:45:37	1,73 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:50	1,73 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:41	1,73 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:50	1,71 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	0,80 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 21:54:42	1,20 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:28:40	1,54	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:34:07	1,44	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:34:11	1,63	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:14	1,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:16	1,53	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:23	1,43	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:27	1,43	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:37	1,34	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0113 - DOPAMINA SOL. INJ. 5MG 10ML

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

12/06/2025 - 15:35:04	6,14 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 16:45:39	6,50 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:50	6,50 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:41	6,50 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:50	6,48 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	4,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 21:55:54	4,80 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/06/2025 - 07:22:53	6,18 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:28:48	4,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:14	6,13	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:16	6,13	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:23	6,03	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:31	6,02	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:37	5,93	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:55	5,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0114 - DOXICICLINA 100MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2025 - 15:35:29	0,75 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 18:00:55	1,11 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:45:40	1,17 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:51	1,17 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:42	1,17 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:28:47	1,01	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:14	1,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:16	1,07	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0115 - ENALAPRIL 20 MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2025 - 15:37:51	0,13 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
16/06/2025 - 18:01:53	0,09 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:45:41	0,15 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 16:58:53	0,15 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:42	0,15 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:50	0,13 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 21:56:13	0,10 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

0116 - ENALAPRIL 5 MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2025 - 15:44:37	0,11 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
16/06/2025 - 18:02:49	0,06 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:45:44	0,11 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:54	0,11 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:42	0,11 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:42	0,06 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 21:57:10	0,10 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
23/06/2025 - 10:34:14	0,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:23	0,08	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0117 - ESCETAMINA CLORIDRATO 50MG/ML 10ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2025 - 15:45:00	139,00 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 16:45:46	195,82 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:54	195,82 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:42	195,82 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:51	195,80 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	120,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 21:57:24	125,00 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:29:09	195,72	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:16	195,71	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:18	138,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:34:22	195,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:27	195,62	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:30	195,61	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:31	195,61	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:37	195,51	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:40	195,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:43	195,52	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:51	195,42	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:53	195,41	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:58	195,32	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:06	195,31	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:06	195,41	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:13	195,22	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:13	195,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:24	195,21	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:32	195,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:34	195,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:38	195,11	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:42	195,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:43	195,02	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:50	195,01	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:35:50	195,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:55	194,91	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:58	194,92	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:02	194,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:03	194,82	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:05	194,81	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:07	194,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:08	194,72	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:12	194,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:12	194,71	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:17	194,61	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:18	194,62	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:22	194,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:23	194,52	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:27	194,51	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:28	194,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:31	194,41	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:32	194,42	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:36	194,32	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:40	194,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:41	194,31	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:44	194,21	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:45	194,21	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:45	194,22	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:49	194,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:50	194,11	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:51	194,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:53	194,01	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:54	194,01	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:57	194,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:36:59	193,91	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:59	193,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:02	193,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:03	193,81	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:03	193,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:07	193,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:07	193,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:08	193,71	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:11	193,61	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:12	193,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:13	193,61	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:17	193,60	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:17	193,51	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:21	193,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:21	193,50	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:24	193,41	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:25	193,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:27	193,31	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:29	193,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:33	193,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:36	193,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:38	193,21	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:39	193,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:40	193,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:43	193,11	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:43	193,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:47	193,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:47	193,01	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:50	192,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:51	193,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:37:54	192,91	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:54	192,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:57	192,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:01	192,81	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:04	192,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:06	192,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:07	192,71	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:10	192,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:14	192,61	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:17	192,60	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:19	192,51	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:23	192,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:24	192,50	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:25	192,41	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:27	192,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:30	192,31	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:34	192,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:35	192,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:37	192,21	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:38	192,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:40	192,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:40	192,11	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:41	192,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:43	192,01	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:43	192,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:44	192,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:46	191,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:47	191,91	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:48	191,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:49	191,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:38:51	191,81	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:51	191,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:53	191,71	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:55	191,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:57	191,61	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:57	191,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:00	191,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:00	191,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:02	191,51	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:03	191,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:07	191,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:08	191,41	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:08	191,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:09	191,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:11	191,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:12	191,31	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:12	191,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:15	191,21	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:15	191,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:18	191,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:18	191,11	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:20	191,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:21	191,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:23	191,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:23	190,99	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:24	190,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:26	190,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:29	190,89	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:29	190,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:30	190,79	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:39:31	190,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:32	190,78	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:33	190,69	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:34	190,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:35	190,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:35	190,59	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:37	190,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:38	190,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:40	190,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:41	190,47	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:43	190,46	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:43	190,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:46	190,37	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:46	190,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:49	190,27	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:49	190,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:51	190,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:52	190,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:54	190,17	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:55	190,16	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:58	190,07	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:58	190,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:01	190,06	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:01	189,98	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:03	189,97	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:04	189,96	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:06	189,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:07	189,87	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:08	189,86	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:40:10	189,78	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:10	189,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:12	189,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:13	189,66	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:14	189,65	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:14	189,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:16	189,56	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:17	189,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:18	189,46	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:20	189,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:21	189,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:21	189,35	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:22	189,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:23	189,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:24	189,25	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:25	189,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:26	189,16	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:27	189,15	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:29	189,06	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:29	189,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:29	189,05	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:33	188,98	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:33	188,96	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:35	188,95	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:36	188,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:38	188,86	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:41	188,78	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:41	188,85	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:43	188,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:40:44	188,75	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:46	188,66	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:46	188,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:48	188,65	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:49	188,56	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:50	188,55	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:50	188,55	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:51	188,46	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:53	188,45	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:54	188,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:56	188,35	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:57	188,34	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:58	188,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:01	188,25	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:01	188,24	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:02	188,16	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:03	188,14	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:04	188,13	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:04	188,06	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:05	188,04	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:08	188,03	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:09	187,96	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:11	187,94	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:12	187,86	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:13	187,85	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:13	187,84	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:16	187,75	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:19	187,74	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:20	187,65	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:22	187,64	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:41:23	187,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:24	187,55	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:26	187,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:27	187,53	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:27	187,45	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:28	187,44	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:30	187,35	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:31	187,34	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:31	187,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:34	187,24	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:34	187,24	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:34	187,25	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:36	187,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:36	187,14	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:38	187,13	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:38	187,04	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:39	187,04	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:41	186,94	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:42	186,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:43	186,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:44	186,84	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:44	186,83	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:45	186,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:47	186,74	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:47	186,73	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:47	186,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:50	186,64	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:51	186,63	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:51	186,63	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:53	186,54	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:41:53	186,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:55	186,52	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:56	186,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:56	186,44	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:58	186,42	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:58	186,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:41:59	186,34	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:00	186,32	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:02	186,24	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:03	186,23	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:03	186,22	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:05	186,13	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:08	186,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:11	186,14	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:11	186,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:14	186,02	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:16	185,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:19	185,92	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:20	185,91	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:21	185,82	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:22	185,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:23	185,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:24	185,72	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:25	185,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:26	185,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:27	185,61	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:27	185,62	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:30	185,52	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:30	185,60	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:42:32	185,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:34	185,50	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:37	185,41	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:37	185,42	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:40	185,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:41	185,32	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:42	185,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:42	185,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:43	185,22	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:45	185,21	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:46	185,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:46	185,12	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:48	185,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:48	185,02	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:49	185,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:51	185,01	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:51	185,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:54	184,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:55	184,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:56	184,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:57	184,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:42:59	184,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:43:00	184,80	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:43:02	184,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:43:02	184,70	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:43:04	184,61	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:43:05	184,60	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:43:06	184,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:43:08	184,50	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:43:09	184,41	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:43:11	184,40	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:43:16	184,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:43:17	184,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:43:20	184,30	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:43:22	184,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:43:24	184,21	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:43:25	184,20	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:43:28	184,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:43:29	184,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:43:32	184,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:43:32	184,10	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:43:37	184,00	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:43:38	184,01	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:43:41	183,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:43:43	183,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:43:48	183,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:43:51	183,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:43:55	183,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:44:00	183,80	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:44:04	183,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:44:07	183,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:44:12	183,70	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:44:15	183,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:44:18	183,61	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:44:22	183,60	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:44:28	183,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:44:29	183,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:44:32	183,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:44:35	183,50	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:44:40	183,41	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:44:40	183,40	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:44:44	183,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:44:45	183,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:44:50	183,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:44:53	183,30	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:44:55	183,21	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:44:59	183,20	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:45:08	183,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:45:15	183,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:45:18	183,01	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:45:19	183,10	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:45:25	183,00	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:45:27	183,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:45:32	182,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:45:33	182,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:45:35	182,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:45:37	182,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:45:42	182,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:45:49	182,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:45:50	182,79	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:45:55	182,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:45:56	182,69	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:46:01	182,60	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:46:04	182,61	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:46:07	182,59	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:46:13	182,50	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:46:14	182,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:46:19	182,41	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:46:22	182,49	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:46:29	182,39	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:46:36	182,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:46:41	182,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:46:42	182,29	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:46:46	182,21	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:46:48	182,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:46:54	182,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:46:59	182,17	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:47:07	182,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:47:09	182,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:47:14	182,01	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:47:17	182,07	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:47:22	181,98	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:47:24	181,97	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:47:29	181,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:47:32	181,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:47:37	181,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:47:45	181,87	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:47:47	181,78	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:47:50	181,77	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:47:52	181,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:47:57	181,67	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:48:00	181,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:48:04	181,61	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:48:05	181,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:48:09	181,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:48:10	181,57	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:48:18	181,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:48:19	181,47	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:48:22	181,41	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:48:28	181,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:48:31	181,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:48:32	181,37	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:48:37	181,27	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:48:40	181,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:48:46	181,21	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:48:48	181,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:48:51	181,17	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:48:56	181,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:49:04	181,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:49:07	181,07	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:49:13	181,01	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:49:20	180,97	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:49:21	180,98	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:49:29	180,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:49:37	180,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:49:39	180,87	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:49:48	180,78	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:49:48	180,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:49:53	180,77	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:49:54	180,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:49:59	180,67	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:50:03	180,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:50:08	180,61	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:50:10	180,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:50:16	180,57	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:50:25	180,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:50:26	180,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:50:30	180,41	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:50:33	180,47	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:50:37	180,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:50:38	180,37	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:50:44	180,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:50:51	180,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:50:51	180,27	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:50:55	180,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:50:56	180,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:50:58	180,17	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:02	180,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:04	180,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:08	179,98	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:08	180,07	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:14	179,97	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:18	179,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:25	179,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:27	179,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:30	179,87	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:34	179,78	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:40	179,77	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:41	179,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:48	179,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:53	179,66	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:56	179,67	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:06	179,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:12	179,56	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:12	179,57	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:19	179,47	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:25	179,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:27	179,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:36	179,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:52:38	179,37	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:45	179,27	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:50	179,26	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:50	179,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:55	179,16	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:57	179,16	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:01	179,15	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:02	179,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:08	179,06	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:15	178,96	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:15	178,96	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:19	179,05	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:19	178,86	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:22	178,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:25	178,85	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:27	178,76	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:32	178,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:35	178,75	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:38	178,66	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:39	178,66	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:43	178,56	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:46	178,56	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:47	178,65	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:52	178,55	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:52	178,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:55	178,46	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:57	178,45	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:58	178,36	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:58	178,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:54:03	178,26	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:03	178,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:04	178,35	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:08	178,16	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:09	178,16	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:10	178,25	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:13	178,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:14	178,15	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:18	178,05	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:22	177,96	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:24	178,06	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:28	177,95	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:32	177,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:36	177,85	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:41	177,76	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:44	177,96	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:44	177,75	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:58	177,66	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:02	177,65	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:08	177,56	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:08	177,84	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:13	177,55	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:17	177,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:21	177,45	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:25	177,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:27	177,36	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:33	177,35	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:40	177,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:45	177,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:47	177,25	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:55:47	177,26	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:54	177,24	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:55	177,16	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:56	177,15	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:59	177,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:04	177,05	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:06	177,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:10	176,96	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:15	176,95	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:18	176,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:20	177,04	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:25	176,85	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:30	176,76	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:32	176,75	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:33	176,66	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:33	176,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:35	176,65	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:37	176,56	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:41	176,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:41	176,55	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:44	176,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:45	176,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:45	176,45	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:47	176,36	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:48	176,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:49	176,35	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:50	176,26	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:51	176,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:52	176,25	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:54	176,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:56:55	176,15	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:58	176,05	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:59	176,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:57:01	175,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:57:02	175,95	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:57:04	175,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:57:05	175,84	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:57:06	175,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:57:08	175,74	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:57:09	175,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:57:14	175,64	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:57:17	175,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:57:22	175,54	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:57:25	175,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:57:27	175,44	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:57:28	175,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:57:30	175,34	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:57:33	175,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:57:37	175,24	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:57:40	175,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:57:42	175,14	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:57:46	175,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:57:48	175,04	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:57:51	174,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:57:55	174,94	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:58:01	174,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:58:04	174,84	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:58:08	174,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:58:09	174,74	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:58:11	174,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:58:13	174,64	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:58:15	174,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:58:18	174,54	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:58:21	174,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:58:23	174,44	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:58:26	174,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:58:29	174,34	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:58:32	174,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:58:33	174,24	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:58:34	174,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:58:37	174,14	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:58:40	174,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:58:42	174,04	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:58:44	173,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:58:48	173,94	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:58:49	173,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:58:51	173,84	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:58:52	173,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:58:54	173,74	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:58:57	173,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:59:00	173,64	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:59:02	173,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:59:03	173,54	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:59:04	173,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:59:05	173,44	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:59:07	173,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:59:10	173,34	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:59:12	173,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:59:14	173,24	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:59:15	173,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:59:16	173,14	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:59:18	173,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:59:19	173,04	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:59:20	172,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:59:22	172,94	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:59:23	172,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:59:24	172,84	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:59:26	172,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:59:27	172,74	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:59:29	172,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:59:30	172,64	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:59:32	172,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:59:36	172,54	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:59:38	172,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:59:38	172,44	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:59:40	172,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:59:41	172,34	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:59:42	172,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:59:44	172,24	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:59:46	172,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:59:47	172,14	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:59:48	172,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:59:49	172,04	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:59:51	171,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:59:52	171,94	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:59:53	171,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:59:54	171,84	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:59:56	171,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:59:57	171,74	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:59:59	171,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:59:59	171,64	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:00:01	171,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:00:03	171,54	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:00:04	171,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:00:05	171,44	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:00:06	171,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:00:10	171,34	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:00:12	171,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:00:13	171,24	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:00:15	171,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:00:19	171,14	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:00:21	171,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:00:26	171,04	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:00:29	170,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:00:33	170,94	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:00:36	170,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:00:40	170,84	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:00:42	170,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:00:47	170,74	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:00:48	170,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:00:52	170,64	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:00:53	170,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:00:55	170,54	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:00:57	170,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:01:01	170,44	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:01:08	170,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:01:12	170,34	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:01:14	170,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:01:17	170,24	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:01:23	170,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:01:25	170,14	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:01:27	170,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:01:32	170,04	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:01:38	169,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:01:40	169,94	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:01:50	169,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:01:54	169,84	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:02:06	169,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:02:16	169,74	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:02:24	169,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:02:30	169,64	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:02:39	169,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:02:47	169,54	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:02:54	169,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:03:03	169,44	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:03:22	169,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:03:34	169,34	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:03:50	169,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:04:04	169,24	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:04:20	169,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:04:26	169,14	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:04:34	169,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:04:38	169,04	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:04:47	168,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:04:50	168,94	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:05:00	168,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:05:11	168,84	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:05:18	168,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:05:26	168,74	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:05:30	168,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:05:38	168,64	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:05:43	168,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:05:54	168,54	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:06:02	168,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:06:11	168,44	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:06:20	168,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:06:29	168,34	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:06:41	168,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:06:50	168,24	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:06:55	168,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:07:01	168,14	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:07:06	168,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:07:17	168,04	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:07:24	167,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:07:29	167,94	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:07:36	167,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:07:42	167,84	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:07:49	167,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:07:55	167,74	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:08:01	167,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:08:08	167,64	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:08:13	167,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:08:19	167,54	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:08:24	167,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:08:31	167,44	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:08:35	167,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:08:46	167,34	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:08:55	167,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:09:02	167,24	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:09:12	167,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:09:20	167,14	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:09:25	167,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:09:33	167,04	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:09:40	166,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:09:46	166,94	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:09:51	166,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:09:57	166,84	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:04	166,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:09	166,74	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:16	166,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:22	166,64	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:28	166,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:34	166,54	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:40	166,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:47	166,44	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:51	166,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:59	166,34	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:11:04	166,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:11:12	166,24	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:11:22	166,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:11:29	166,14	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:11:41	166,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:11:49	166,04	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:11:56	165,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:04	165,94	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:07	165,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:13	165,84	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:16	165,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:21	165,74	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:23	165,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:28	165,64	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:31	165,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:37	165,54	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:42	165,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:45	165,44	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:47	165,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:48	165,34	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:12:50	165,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:52	165,24	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:54	165,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:55	165,14	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:57	165,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:01	165,04	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:04	164,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:08	164,94	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:10	164,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:11	164,84	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:13	164,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:14	164,74	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:16	164,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:19	164,64	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:21	164,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:24	164,54	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:27	164,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:29	164,44	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:33	164,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:36	164,34	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:40	164,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:42	164,24	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:46	164,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:47	164,14	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:48	164,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:50	164,04	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:52	163,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:54	163,94	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:57	163,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:14:18	163,84	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:14:25	163,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:14:28	163,74	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:14:30	163,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:14:35	163,64	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:14:36	163,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:14:38	163,54	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:14:38	163,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:14:40	163,44	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:14:43	163,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:14:45	163,34	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:14:46	163,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:14:49	163,24	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:14:51	163,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:14:52	163,14	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:14:54	163,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:14:55	163,04	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:14:57	162,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:14:58	162,94	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:15:00	162,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:15:02	162,84	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:15:04	162,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:15:06	162,74	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:15:16	162,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:15:19	162,64	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:15:26	162,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:15:32	162,54	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:15:39	162,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:15:47	162,44	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:15:58	162,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:16:10	162,34	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:16:16	162,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:16:22	162,24	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:16:32	162,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:16:48	162,14	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:17:05	162,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:17:16	162,04	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:17:24	161,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:17:31	161,94	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:17:37	161,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:18:04	161,84	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:18:12	161,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:18:18	161,74	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:18:29	161,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:18:42	161,64	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:18:51	161,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:19:00	161,54	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:19:14	161,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:19:21	161,44	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:19:27	161,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:19:35	161,34	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:19:44	161,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:19:52	161,24	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:20:01	161,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:20:09	161,14	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:20:19	161,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:20:28	161,04	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:20:35	160,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:20:41	160,94	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:20:47	160,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:20:57	160,84	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:21:04	160,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:21:08	160,74	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:21:19	160,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:21:25	160,64	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:21:32	160,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:21:38	160,54	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:21:44	160,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:21:54	160,44	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:22:00	160,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:22:07	160,34	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:22:11	160,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:22:20	160,24	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:22:29	160,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:22:37	160,14	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:22:45	160,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:22:53	160,04	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:01	159,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:14	159,94	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:18	159,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:26	159,84	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:39	159,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:46	159,74	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:50	159,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:57	159,64	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:01	159,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:08	159,54	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:13	159,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:19	159,44	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:24	159,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:32	159,34	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:35	159,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:44	159,24	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:48	159,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:57	159,14	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:25:05	159,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:14	159,04	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:21	158,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:29	158,94	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:36	158,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:40	158,84	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:46	158,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:48	158,74	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:54	158,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:56	158,64	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:26:02	158,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:26:07	158,54	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:26:11	158,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:26:16	158,44	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:26:20	158,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:26:25	158,34	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:26:31	158,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:26:36	158,24	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:26:43	158,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:26:47	158,14	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:26:54	158,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:26:59	158,04	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:27:04	157,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:27:09	157,94	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:27:15	157,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:27:20	157,84	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:27:26	157,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:27:33	157,74	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:27:37	157,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:27:46	157,64	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:27:53	157,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:27:57	157,54	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:28:04	157,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:28:08	157,44	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:28:15	157,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:28:18	157,34	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:28:26	157,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:28:36	157,24	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:28:41	157,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:28:45	157,14	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:28:51	157,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:28:55	157,04	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:29:00	156,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:29:04	156,94	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:29:10	156,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:29:15	156,84	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:29:20	156,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:29:24	156,74	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0118 - ESCETAMINA CLORIDRATO 50MG/ML 2ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2025 - 15:48:42	26,50 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:45:46	45,39 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:54	45,39 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:42	45,39 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:51	45,37 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	25,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 21:57:37	23,45 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:29:15	45,27	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:18	45,17	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:34:22	45,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:23	45,07	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:27	44,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:30	44,97	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:31	44,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:31	44,97	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:34:37	44,87	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:38	44,87	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:34:40	44,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:42	44,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:45	44,77	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:46	44,77	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:34:51	44,67	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:53	44,57	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:55	44,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:58	44,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:02	44,67	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:35:05	44,37	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:06	44,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:10	44,27	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:35:10	44,27	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:35:13	44,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:13	44,17	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:15	44,17	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:35:16	44,07	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:19	43,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:21	43,97	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:35:24	43,87	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:25	43,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:26	43,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:35:28	43,67	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:35:32	43,57	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:33	43,57	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:34	43,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:34	43,47	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:35:37	43,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:38	43,37	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:42	43,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:43	43,27	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:45	43,17	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:45	43,27	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:35:49	43,07	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:35:50	43,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:50	43,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:54	42,97	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:35:57	42,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:58	42,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:59	42,87	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:36:00	42,87	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:02	42,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:03	42,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:05	42,67	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:36:05	42,77	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:36:06	42,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:09	42,57	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:11	42,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:11	42,47	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:36:12	42,47	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:14	42,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:16	42,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:16	42,27	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:17	42,27	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:36:21	42,17	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:36:21	42,17	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:36:22	42,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:23	42,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:27	41,97	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:28	41,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:28	41,97	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:36:31	41,87	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:32	41,87	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:33	41,77	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:36:34	41,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:36	41,67	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:36:36	41,67	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:39	41,57	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:36:40	41,57	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:41	41,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:41	41,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:44	41,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:44	41,37	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:36:46	41,27	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:47	41,37	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:48	41,17	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:36:49	41,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:36:50	41,17	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:52	41,07	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:36:53	41,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:54	40,97	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:57	40,87	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:57	40,87	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:36:59	40,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:01	40,67	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:37:02	40,67	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:03	40,86	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:03	40,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:37:07	40,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:07	40,47	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:37:11	40,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:11	40,37	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:37:12	40,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:15	40,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:15	40,27	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:37:17	40,17	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:37:20	40,07	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:37:21	40,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:22	39,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:23	39,97	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:37:25	39,87	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:26	39,87	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:37:29	39,96	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:30	39,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:37:31	39,77	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:37:35	39,67	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:37:36	39,67	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:38	39,57	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:37:39	39,57	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:37:42	39,47	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:37:43	39,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:48	39,27	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:37:51	39,17	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:08	39,07	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:38:10	38,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:38:11	38,87	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:38:14	38,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:15	38,67	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:38:17	38,57	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:18	38,47	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:38:20	38,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:38:24	38,27	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:38:27	38,17	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:28	38,07	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:38:30	37,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:33	37,87	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:38:38	37,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:38:39	37,67	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:38:42	37,57	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:45	37,47	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:38:48	37,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:50	37,27	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:38:54	37,17	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:38:56	37,07	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:38:58	36,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:58	36,87	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:39:00	36,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:01	36,67	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:39:03	36,57	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:39:05	36,47	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:39:07	36,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:09	36,27	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:39:13	36,17	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:16	36,07	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:39:18	35,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:39:21	35,87	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:39:24	35,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:26	35,67	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:39:29	35,57	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:32	35,47	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:39:34	35,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:39:37	35,27	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:39:40	35,17	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:41	35,07	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:39:43	34,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:44	34,87	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:39:46	34,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:39:47	34,67	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:39:49	34,57	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:52	34,47	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:39:55	34,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:39:58	34,27	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:40:01	34,17	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:40:03	34,07	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:40:04	33,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:06	33,87	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:40:07	33,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:08	33,67	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:40:10	33,57	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:40:11	33,47	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:40:12	33,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:13	33,27	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:40:14	33,17	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:18	33,07	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:40:20	32,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:40:21	32,87	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:40:22	32,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:40:24	32,67	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0119 - ESPIRONOLACTONA 25MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2025 - 15:49:07	0,39 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 18:04:57	0,47 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:45:45	0,49 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:55	0,49 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:42	0,49 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:51	0,47 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 21:57:49	0,35 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
23/06/2025 - 10:34:22	0,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0120 - ESPIRONOLACTONA 50MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 09:51:48	0,70 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 18:05:26	1,17 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:45:45	1,23 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:55	1,23 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:42	1,23 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:29:21	1,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:22	1,13	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:23	1,13	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0121 - ETILEFRINA 10MG/ML 1ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 09:57:16	2,25 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
16/06/2025 - 18:06:33	4,16 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 16:45:47	4,38 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:55	4,38 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:43	4,38 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:51	4,36 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	2,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:29:27	4,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:23	3,96	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:34:30	3,86	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:31	3,86	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:38	3,76	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:34:39	3,76	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:34:40	3,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:43	3,95	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:46	3,66	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:46	3,66	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:34:52	3,56	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:55	3,66	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:03	3,56	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:35:05	3,46	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:10	3,36	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:35:16	3,26	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:16	3,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:35:21	3,16	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0122 - FENITOINA SODICA 100MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 09:58:03	0,41 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:45:47	0,61 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:56	0,61 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:43	0,61 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:51	0,59 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	0,30 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:34:24	0,49	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:31	0,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:34:32	0,39	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0123 - FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML 5ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 09:58:22	5,40 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 16:45:46	6,33 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:56	6,33 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:43	6,33 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:51	6,31 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	3,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 21:58:07	3,25 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:29:33	5,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:23	5,20	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:23	5,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:34:30	5,10	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:31	5,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:34:32	5,10	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:34:38	5,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:34:40	5,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:34:46	4,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:34:57	4,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:10	4,70	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:35:27	4,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:34	4,50	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0124 - FENOBARBITAL 100MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 09:58:43	0,29 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:45:48	0,45 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:56	0,45 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:43	0,45 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:24:51	0,43 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	0,30 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 21:58:53	0,28 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:35:06	0,33	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0125 - FENOBARBITAL 100MG/ML 2ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 09:59:20	3,62 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:45:49	5,79 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:57	5,79 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:43	5,79 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:52	5,77 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:29:45	5,67	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:06	5,57	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:35:11	5,47	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:35:13	5,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:16	5,37	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:16	5,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:20	5,27	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:21	5,27	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:35:24	5,17	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:26	5,17	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:27	5,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:29	5,07	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:35:32	4,97	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:35:33	4,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:34	4,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:37	4,87	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:38	4,87	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:39	4,87	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:35:43	4,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:43	4,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:44	4,77	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:35:45	4,67	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:49	4,57	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:35:50	4,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:35:54	4,47	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:35:58	4,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:00	4,37	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:36:03	4,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:11	4,17	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0126 - FENOBARBITAL 4% 20ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 09:59:46	8,80 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:45:49	13,32 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:57	13,32 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:43	13,32 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:24:52	13,30 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	8,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 21:59:08	9,90 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
23/06/2025 - 10:30:57	13,22	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:10	13,21	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:11	9,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:35:16	9,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:20	13,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:35:21	9,70	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:35:27	9,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:32	13,11	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:34	9,50	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:35:38	13,02	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:45	13,01	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:50	12,92	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:55	12,91	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:03	12,82	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:12	12,81	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:19	12,72	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:27	12,71	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:32	12,62	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:36	12,61	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:41	12,52	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:46	12,51	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:51	12,42	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:59	12,41	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:37:02	12,32	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:08	12,31	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:13	12,22	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:17	12,21	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:22	12,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:27	12,11	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:36	12,02	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:39	12,01	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:43	11,92	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:47	11,91	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:51	11,82	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:54	11,81	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:58	11,72	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:02	11,71	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:06	11,62	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:10	11,61	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:14	11,52	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:17	11,51	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:20	11,42	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:22	11,41	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:24	11,32	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:25	11,31	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:27	11,22	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:30	11,21	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:34	11,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:38	11,11	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:42	11,02	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:38:43	11,01	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0127 - FITOMENADIONA (VITAMINA K1) 10MG 1ML

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 10:00:18	6,00 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
16/06/2025 - 18:07:17	4,14 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:45:50	4,36 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:57	4,36 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:43	4,36 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:24:52	4,34 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 21:59:21	3,89 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
23/06/2025 - 10:30:57	3,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:10	3,69	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:16	3,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:20	3,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:24	3,49	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:28	3,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:35	3,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0128 - FLUCONAZOL 2MG/ML 100ML INJETÁVEL

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:00:45	12,47 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 18:08:01	18,34 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:49	19,30 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:57	19,30 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:44	19,30 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:52	19,28 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	7,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 21:59:35	14,90 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
23/06/2025 - 10:31:02	18,33	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:35:15	14,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:35:16	14,80	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:21	14,70	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:35:24	14,70	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:28	18,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:28	14,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:35:32	14,50	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:33	18,23	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:35:39	14,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:35:43	18,22	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:45	14,30	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:49	14,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:35:50	18,13	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:56	14,10	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:59	14,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:36:03	18,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:05	13,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:09	18,03	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:36:11	13,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:36:12	18,02	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:19	17,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:22	17,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:28	17,83	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:34	17,82	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:37	17,73	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:39	17,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:46	17,63	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:49	17,62	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:59	17,53	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:03	17,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:07	17,43	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:11	17,42	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:38:31	13,50	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:38:33	13,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:39:06	13,20	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:39:09	13,10	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:40:30	13,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:40:33	12,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0129 - FLUCONAZOL 150MG

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 10:01:08	1,17 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
16/06/2025 - 18:08:43	1,43 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:49	1,50 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:58	1,50 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:44	1,50 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:24:52	1,48 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	0,60 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 21:59:46	1,00 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:31:48	1,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:15	1,07	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:35:16	1,39	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:24	1,16	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:27	1,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:44	1,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0130 - FLUMAZENIL 0,5 MG/ML

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 10:01:30	13,56 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 16:48:50	12,89 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:56:58	12,89 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:44	12,89 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 21:59:56	8,45 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:31:55	12,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:16	12,69	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:20	12,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:24	12,49	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:27	12,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:32	12,39	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:33	12,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:37	12,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:37	12,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:38	12,29	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:43	12,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:45	12,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:45	12,19	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:50	12,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:50	12,09	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:52	12,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:35:56	11,99	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:58	11,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:58	11,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:00	11,89	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:03	11,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:04	11,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:05	11,69	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:07	11,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:12	11,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:12	11,59	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:14	11,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:16	11,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:17	11,49	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:21	11,39	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:22	11,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:27	11,29	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:28	11,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:31	11,09	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:41	10,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:47	10,89	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:49	10,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:54	10,69	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:59	10,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:04	10,49	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:07	10,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:37:08	10,29	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0131 - FLUOXETINA 20MG

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 10:03:36	1,20 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 16:48:50	0,17 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:56:58	0,17 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:44	0,17 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 22:00:17	0,12 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
18/07/2025 - 13:16:03	0,16	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0132 - FUROSEMIDA 10MG 2ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:04:01	0,95 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 18:10:37	1,66 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:54	1,75 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:56:59	1,75 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:44	1,75 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:52	1,73 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	0,80 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:00:29	1,35 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
23/06/2025 - 10:31:55	1,65	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:35:15	1,63	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:35:16	1,64	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:21	1,55	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:28	1,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:30	1,53	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:35:37	1,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:38	1,45	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:45	1,43	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0133 - FUROSEMIDA 40MG

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 10:04:30	0,14 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
16/06/2025 - 18:11:15	0,07 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:48:54	0,14 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:56:59	0,14 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:44	0,14 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:52	0,12 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	0,06 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:00:42	0,10 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:35:55	0,09	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
18/07/2025 - 13:16:24	0,13	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0134 - GENTAMICINA 20MG/1ML INJT.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:04:51	2,18 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 16:48:55	2,55 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:56:59	2,55 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:45	2,55 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:47:42	1,80 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
23/06/2025 - 10:32:01	2,45	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:56	2,17	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:59	2,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:05	2,07	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:07	2,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:12	1,97	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0135 - GENTAMICINA 40MG/1ML INJT.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:05:27	1,90 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
16/06/2025 - 18:12:07	3,21 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:55	3,38 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:56:59	3,38 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:45	3,38 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:47:42	1,20 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:32:09	3,11	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:56	3,01	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:59	3,01	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:00	2,91	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:03	2,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:05	2,71	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0136 - GENTAMICINA 80MG/2ML INJT.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:05:46	2,00 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
16/06/2025 - 18:13:58	2,59 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:55	2,73 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 16:56:44	2,73 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:45	2,73 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:42	1,30 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:32:10	2,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:56	2,57	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:59	2,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:04	2,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:06	2,47	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:07	2,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:12	2,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:12	2,37	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:16	2,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:17	2,27	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:21	2,17	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0137 - GLIBENCLAMIDA 5MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:06:32	0,08 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 18:15:10	0,09 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:56	0,11 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:56:44	0,11 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:45	0,11 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:53	0,09 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	0,05 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:03:15	0,08 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:51:08	0,07	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:52:25	0,06	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10

0138 - GLICOSE 25% INJETAVEL.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:06:59	0,90 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
16/06/2025 - 18:15:46	1,40 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:56	1,47 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:56:44	1,47 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:45	1,47 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:24:53	1,45 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	0,70 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:03:01	0,75 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:35:21	1,30	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:35:24	1,20	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:26	1,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:28	1,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:35:30	1,10	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:35:32	1,10	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:35:34	1,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0139 - GLICOSE 50% INJETAVEL.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:07:24	0,99 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
16/06/2025 - 18:16:21	1,33 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:56	1,40 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 16:56:45	1,40 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:45	1,40 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:53	1,38 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:42	0,45 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:04:36	0,85 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:33:03	1,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:04	1,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:05	1,29	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:36:05	0,89	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:36:09	1,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0140 - GLUCONATO DE CALCIO 10% INJT.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:07:53	2,62 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 18:17:19	4,18 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:57	4,40 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:56:45	4,40 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:45	4,40 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 22:05:36	2,35 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:46:07	4,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:48:34	3,80	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:48:40	3,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:49:39	3,50	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:49:42	3,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:50:10	3,20	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:51:10	4,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:14	4,06	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:27	3,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:41	3,96	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0141 - HALOPERIDOL 1 MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:14:05	0,30 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:48:57	0,46 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 16:56:46	0,46 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:46	0,46 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:43	0,25 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:08:24	0,25 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:51:18	0,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0142 - HALOPERIDOL 2ML/ML 20ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:16:01	9,40 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:48:58	12,26 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:56:46	12,26 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:46	12,26 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:53	12,24 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:43	7,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:08:38	8,98 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
23/06/2025 - 10:46:13	12,16	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:14	12,15	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:51:16	8,88	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:51:18	12,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:26	12,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:28	8,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:31	12,05	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:40	11,96	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:00	11,95	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:06	11,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:19	11,85	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:25	11,76	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:38	11,75	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:50	11,66	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:53	8,78	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
23/06/2025 - 10:53:01	11,65	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:02	8,68	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:53:08	8,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:09	11,56	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:19	11,55	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:27	11,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:33	8,24	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
23/06/2025 - 10:53:35	11,45	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:39	8,14	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:53:46	11,36	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:52	11,35	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:57	11,26	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:04	11,25	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:08	11,16	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:15	11,15	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:18	11,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:23	11,05	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:28	10,96	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:32	10,95	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:36	10,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:40	10,85	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:45	10,76	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:49	10,75	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:54:58	10,66	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:58	7,73	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
23/06/2025 - 10:55:02	10,65	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:03	7,63	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:55:08	10,56	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:13	10,55	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:17	10,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:21	10,45	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:27	10,36	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:33	10,35	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:47	10,26	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:51	6,74	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
23/06/2025 - 10:55:53	10,25	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:55	10,16	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:01	10,15	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:07	10,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:14	10,05	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0143 - HALOPERIDOL 5MG

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 10:16:55	0,43 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 16:48:58	0,34 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:19	0,34 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:46	0,34 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:43	0,60 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
17/06/2025 - 22:09:02	0,30 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
18/07/2025 - 13:16:50	0,32	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0144 - HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 10:18:24	7,25 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 16:48:59	5,63 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:20	5,63 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:46	5,63 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:53	5,61 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:43	5,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
17/06/2025 - 22:09:16	3,70 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:46:37	5,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:14	5,30	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:16	5,30	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:51:17	5,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:21	5,20	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:24	5,10	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:51:28	5,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:30	5,00	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:30	5,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:51:33	4,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:34	5,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:51:37	4,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:51:40	4,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:42	4,80	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:48	4,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:49	4,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:51:57	4,50	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:51:58	4,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:52:02	4,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:52:06	4,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:12	4,59	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0145 - HEPARINA 5000UI/ML INJT.5ML.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:19:35	25,00 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
16/06/2025 - 18:19:00	34,55 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:59	36,37 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:20	36,37 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:46	36,37 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:24:53	36,35 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:43	25,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:09:31	26,30 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
23/06/2025 - 10:45:00	24,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:46:36	26,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:18	34,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:21	34,54	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:51:24	26,28	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:51:28	34,44	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:30	34,44	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:33	26,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:41	34,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:44	34,34	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:49	26,18	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:51:58	34,24	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:12	34,23	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:28	34,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:39	34,13	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:50	34,04	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:01	34,03	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:15	33,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:17	22,80	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:53:19	33,93	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:27	33,84	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:35	33,83	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:44	33,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:52	33,73	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:58	33,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:04	33,63	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:08	33,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:15	33,53	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:43	33,44	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:49	33,43	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:25	33,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:29	33,33	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:45	33,24	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:47	33,23	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:54	33,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:56	33,13	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:20	33,04	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:25	33,03	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:36	32,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:38	32,93	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:40	32,84	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:45	32,83	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:48	32,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0146 - HIDRALAZINA 20MG 1ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:19:54	10,44 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 18:19:50	14,17 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:48:59	14,92 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:20	14,92 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:46	14,92 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:53	14,90 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:43	7,80 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:09:44	9,20 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:46:36	14,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:48:47	13,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:51:24	12,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:51:28	12,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:29	12,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:51:31	12,80	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:33	12,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:51:37	12,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:51:44	12,60	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:48	12,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:49	12,50	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:51:57	12,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:51:58	12,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:01	12,40	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:52:02	12,30	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:52:06	12,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:11	12,10	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:52:12	12,10	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:16	12,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:52:17	12,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:19	12,00	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:52:26	11,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:52:32	11,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:40	11,80	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:41	11,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:52:50	11,70	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:52:54	11,60	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:53:02	11,50	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:53:11	11,40	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:14	11,30	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:53:19	11,20	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:28	11,10	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:53:35	11,00	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:53:39	10,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:53:47	10,80	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:51	10,70	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0147 - HIDROCLOROTIAZIDA 25MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:20:37	0,06 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
16/06/2025 - 18:22:42	0,05 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:48:59	0,10 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:21	0,10 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:47	0,10 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:54	0,08 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:46:36	0,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:28	0,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:30	0,09	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:40	0,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:54:37	0,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0148 - HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 18:22:12	0,23 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:00	0,24 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:24	0,24 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:47	0,24 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
18/07/2025 - 11:43:34	0,23	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0149 - HIDROCORTISONA 100MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:21:23	5,00 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 18:24:12	7,70 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:02	8,10 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:25	8,10 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:48	8,10 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:54	8,08 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:43	13,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
23/06/2025 - 10:46:42	7,60	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:49:23	7,20	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:49:37	7,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:49:57	6,80	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:50:03	6,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:24	6,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:51:29	7,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:32	7,59	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:34	6,50	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:49	6,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:51:53	6,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:57	6,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:52:06	6,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:11	6,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:52:21	5,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:52:27	5,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0150 - HIDROCORTISONA ACT 10MG/G 15G

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 18:23:41	13,64 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:45:50	14,36 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:25	14,36 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:48	14,36 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:46:48	13,54	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:50:31	13,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:50:38	12,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:29	12,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:33	12,99	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:34	12,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:26	12,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:53:32	12,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:33	11,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:53:57	11,80	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:54:03	11,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0151 - HIDROCORTISONA 500MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:21:54	8,10 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 18:25:06	9,90 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:45:51	10,42 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:25	10,42 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:48	10,42 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:54	10,40 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:43	6,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:10:06	6,65 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:45:33	7,90	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:46:48	9,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:29	7,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:30	7,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:51:32	9,88	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:34	7,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:38	7,70	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:51:41	9,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:51:49	7,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:51	7,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:51:57	7,50	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:52:04	9,78	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:12	9,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:20	9,68	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:25	9,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:40	9,58	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:50	9,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:01	9,48	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:09	9,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:20	9,38	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:27	9,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:35	9,28	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:46	9,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:52	9,18	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:58	9,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:04	9,08	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:54:08	8,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:14	8,98	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:18	8,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:23	8,88	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:28	8,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:32	8,78	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:36	8,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:40	8,68	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:46	8,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:49	8,58	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0152 - HIDROXIDO DE ALUMINIO 60MG/ML, HIDROXIDO DE MAGNESIO 40MG/ML 100ML.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 18:25:41	5,76 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:03	6,06 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:58	6,06 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:48	6,06 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:43	3,80 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:47:00	5,66	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:50:43	5,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:51:29	4,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:34	4,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:44	4,80	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:55	4,60	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:53:01	4,50	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:54:17	4,40	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0153 - IBUPROFENO 300MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:22:17	0,26 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 18:26:27	0,28 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:04	0,29 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:58	0,29 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:47	0,29 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:54	0,27 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:43	0,15 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:10:19	0,22 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10

0154 - IBUPROFENO 50MG/ML 30ML.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:22:42	3,54 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 18:27:12	5,79 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:04	6,09 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:59	6,09 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:47	6,09 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:54	6,07 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 22:10:30	3,65 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:47:10	5,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:51:11	5,30	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:51:30	5,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:51:33	5,20	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:34	5,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:38	5,10	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:51:45	5,00	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:49	5,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:51:51	4,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:52:03	4,80	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:11	4,70	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:52:17	4,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:20	4,60	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:27	4,50	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:52:40	4,40	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:53:07	4,30	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0155 - IBUPROFENO 600MG.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:23:21	0,20 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
16/06/2025 - 18:27:53	0,41 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:05	0,43 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:59	0,43 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:47	0,43 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:24:54	0,41 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:43	0,18 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:16:13	0,25 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:47:10	0,31	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:31	0,21	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0156 - IMIPRAMINA 25MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:23:49	0,67 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:49:05	1,22 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:59	1,22 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:47	1,22 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:24:55	1,20 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:43	0,60 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:16:26	0,70 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:47:15	1,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:30	1,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:51:33	0,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:34	1,00	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:50	0,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0157 - IODETO DE POTASSIO 2% 100ML.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 18:28:31	13,08 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:06	13,77 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:59	13,77 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:47	13,77 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:47:23	12,98	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:33	12,88	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:33	12,88	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:40	12,78	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:41	12,78	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:45	12,78	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:46	10,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:51:49	12,68	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:53	12,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:59	12,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:06	12,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:12	12,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:13	12,57	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:20	12,47	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:25	12,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:28	12,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:37	12,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:40	12,37	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:45	12,27	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:50	12,26	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:50	12,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:56	12,16	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:57	12,16	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:01	12,17	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:03	12,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:08	12,06	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:11	12,07	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:15	11,96	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:15	11,96	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:20	11,97	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:22	11,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:25	11,87	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:27	11,86	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:30	11,77	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:33	11,76	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:38	11,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:41	11,67	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:53:46	11,66	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:48	11,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:53	11,57	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:58	11,56	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:58	11,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:03	11,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:04	11,47	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:09	11,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:10	11,37	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:13	11,36	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:19	11,27	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:24	11,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:44	11,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:49	11,17	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:25	11,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:28	11,07	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:45	11,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0158 - ISOSSORBIDA 5MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:24:58	0,57 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
16/06/2025 - 18:29:46	0,87 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 16:49:06	0,92 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:00	0,92 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:48	0,92 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:35	0,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:47	0,67	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:58	0,67	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0159 - ISOSSORBIDA 10MG/ML 1ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:25:21	3,68 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
16/06/2025 - 18:30:28	5,83 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:07	6,14 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 16:59:00	6,14 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:48	6,14 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:43	3,35 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:47:30	5,73	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:34	5,63	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:41	5,53	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:46	5,53	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:49	5,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:53	5,33	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:19	5,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:52:25	4,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0160 - ITRACONAZOL 100MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:25:43	1,59 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 18:31:39	2,56 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:07	2,69 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:00	2,69 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:48	2,69 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:55	2,67 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:43	0,99 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:47:41	2,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:34	2,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:51:38	2,36	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:51:47	2,26	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:47	2,55	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:49	2,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:57	2,16	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:51:59	2,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:04	2,45	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:11	1,96	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:52:36	1,80	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:52:44	1,70	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:52:50	1,95	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:50	1,60	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0161 - IVERMECTINA 6MG

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:27:02	1,16 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
16/06/2025 - 18:32:37	0,96 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:09	1,01 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:01	1,01 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:49	1,01 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:24:56	0,99 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:43	0,75 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
17/06/2025 - 22:16:55	0,98 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
23/06/2025 - 10:47:40	0,91	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:34	0,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:49	0,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:13	0,80	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0162 - LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25 MG CP

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 10:27:21	2,12 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 16:49:10	1,86 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:03	1,86 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:49	1,86 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:47:41	1,76	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:34	1,66	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:51	1,56	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0163 - LEVOMEPROZAMINA 25 MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:27:45	0,76 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:49:15	1,34 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:03	1,34 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:49	1,34 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:43	0,35 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:17:12	0,79 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:47:47	1,24	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:41	1,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:47	1,14	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:59	1,04	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:59	1,13	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0164 - LIDOCAÍNA 2% C/ VASO FRASCO-AMPOLA 20ML

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:28:09	20,00 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
16/06/2025 - 18:34:08	3,27 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:15	3,44 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:04	3,44 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:49	3,44 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:47:43	4,95 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
23/06/2025 - 10:47:48	3,17	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:42	3,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:47	2,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:49	3,07	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:49	2,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:04	2,77	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:12	2,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:19	2,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0165 - LIDOCAÍNA 2% S/ VASO FRASCO-AMPOLA 20ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:28:36	6,20 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
16/06/2025 - 18:34:29	9,68 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 16:49:16	10,19 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:04	10,19 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:49	10,19 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:56	10,17 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:43	5,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:17:26	7,45 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
23/06/2025 - 10:47:54	9,67	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:49	7,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:04	9,66	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:12	9,57	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:20	9,56	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:25	9,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:40	9,46	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:50	9,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:01	9,36	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:09	9,27	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:20	9,26	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:28	9,17	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:36	9,16	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:46	9,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:53	9,06	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:53:58	8,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:04	8,96	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:08	8,87	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:15	8,86	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:18	8,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:23	8,76	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:28	8,67	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:32	8,66	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:36	8,57	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:40	8,56	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:46	8,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:49	8,46	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:58	8,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:03	8,36	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:11	6,90	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0166 - LIDOCAÍNA GEL 2% 30GR.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 10:29:01	10,73 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
16/06/2025 - 18:35:02	9,54 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:16	10,04 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:04	10,04 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:50	10,04 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:24:56	10,02 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:43	4,90 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:48:01	9,44	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:49	9,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:53	9,24	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:04	9,14	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:06	9,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:13	9,04	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:14	9,04	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:19	9,04	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:21	8,94	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:28	8,84	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:33	8,74	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0167 - LORATADINA 10MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:29:24	0,12 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 18:36:13	0,22 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:17	0,23 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:04	0,23 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:50	0,23 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:56	0,21 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:43	0,09 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:17:45	0,15 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/07/2025 - 11:49:14	0,17	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0168 - LORATADINA 1MG/ML 100ML

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 10:29:46	8,57 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
16/06/2025 - 18:36:40	6,66 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:17	7,01 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:05	7,01 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:50	7,01 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:43	3,55 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:48:28	6,56	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:49	6,46	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:54	6,36	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:59	6,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:05	6,65	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:52:07	6,16	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:15	6,35	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0169 - LOSARTANA POTASSICA 50MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:32:39	0,08 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
16/06/2025 - 18:38:43	0,07 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:49:17	0,12 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:05	0,12 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:50	0,12 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:56	0,10 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:43	0,07 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:17:59	0,07 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:52:14	0,09	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:27	0,08	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0170 - MALEATO DE ENALAPRIL 10MG

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 10:33:14	0,23 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
16/06/2025 - 18:41:48	0,07 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:18	0,10 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:05	0,10 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:51	0,10 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 22:21:33	0,10 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
23/06/2025 - 10:48:34	0,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:50	0,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:52:07	0,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:15	0,09	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0171 - MALEATO DE ENALAPRIL 20MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:33:42	0,13 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
16/06/2025 - 18:41:03	0,09 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:49:19	0,15 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:06	0,15 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:51	0,15 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:43	0,07 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:21:55	0,10 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 13:57:58	0,11	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0172 - MANITOL 200MG/ML 250ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:34:05	21,52 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 18:48:41	16,90 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:19	17,79 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:06	17,79 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:51	17,79 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:43	12,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:22:07	12,90 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:48:40	16,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:42	16,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:48	16,60	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:51	16,70	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:58	16,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:05	16,50	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:06	16,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:14	16,30	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:21	16,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:21	16,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:29	16,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:32	16,10	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:37	16,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:41	16,00	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:52:44	16,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:45	15,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:45	15,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:50	15,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:55	15,70	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:09	15,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:21	15,50	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:27	15,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:30	15,30	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:33	15,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:41	15,10	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:44	15,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:47	14,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:49	14,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:52	14,70	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:58	14,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:05	14,50	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:09	14,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:15	14,30	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:26	14,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:55:29	13,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:55:45	14,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0173 - MEBENDAZOL 100MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:34:31	0,65 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
16/06/2025 - 18:47:53	0,62 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:16	0,65 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:06	0,65 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:51	0,65 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:43	0,40 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:51:42	0,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:51	0,52	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0174 - MEBENDAZOL 20MG/ML 30ML

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 18:47:17	3,91 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:45:54	4,12 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:04	4,12 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:51	4,12 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:48:56	3,81	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:42	3,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:51:51	3,71	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:00	3,61	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:05	3,61	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:15	3,51	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:21	3,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:29	3,41	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:32	3,41	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:39	3,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:40	3,31	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:45	3,21	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0175 - MEROPENEM 1G

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:35:19	25,00 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 18:46:37	45,33 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:45:48	47,72 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:04	47,72 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:51	47,72 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:56	47,70 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:43	20,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:22:25	24,70 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:49:08	45,23	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:51:57	45,13	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:51:59	45,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:03	44,93	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:52:05	45,13	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:07	44,83	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:11	44,73	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:52:15	44,63	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:21	44,53	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:21	44,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:52:27	44,53	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:52:30	44,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:33	44,43	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:33	44,33	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:35	44,33	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:52:38	44,23	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:40	44,23	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:44	44,13	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:52:45	44,13	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:45	44,13	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:46	44,13	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:52:50	44,03	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:50	44,03	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:52:51	44,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:55	43,93	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:55	43,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:57	43,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:58	43,93	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:53:01	43,83	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:02	43,83	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:53:03	43,73	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:53:09	43,63	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:53:10	43,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:11	43,63	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:14	43,53	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:53:15	43,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:16	43,53	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:20	43,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:20	43,43	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:22	43,33	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:23	43,43	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:53:25	43,33	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:53:27	43,23	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:28	43,23	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:53:30	43,13	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:33	43,03	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:53:34	43,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:34	43,13	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:36	42,93	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:38	42,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:39	42,83	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:39	42,83	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:53:41	42,83	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:53:44	42,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:45	42,63	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:53:46	42,73	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:47	42,53	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:48	42,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:51	42,33	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:53:53	42,33	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:54	42,33	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:55	42,23	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:56	42,13	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:53:58	42,03	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:53:58	42,13	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:59	42,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:01	41,93	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:54:03	41,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:03	41,83	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:06	41,83	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:07	41,73	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:54:08	41,73	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:08	41,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:11	41,63	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:11	41,63	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:54:14	41,53	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:15	41,53	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:17	41,43	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:54:18	41,43	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:19	41,43	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:22	41,33	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:54:23	41,33	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:23	41,23	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:27	41,13	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:54:28	41,13	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:29	41,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:54:31	41,03	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:54:32	41,03	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:32	41,03	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:35	40,93	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:54:36	40,93	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:36	40,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:39	40,83	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:54:41	40,83	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:54:43	40,73	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:54:44	40,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:45	40,63	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:46	40,53	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:46	40,53	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:54:49	40,43	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:50	40,43	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:54:54	40,33	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:54:54	40,33	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:54:58	40,23	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:58	40,23	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:58	40,23	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:55:03	40,13	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:03	40,13	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:03	40,13	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:55:06	40,03	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:55:07	40,03	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:55:08	39,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:08	40,23	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:11	39,83	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:55:13	39,73	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:13	39,83	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:16	39,63	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:55:17	39,53	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:17	39,53	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:21	39,43	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:55:22	39,43	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:55:23	39,43	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:25	39,33	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:25	39,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:26	39,33	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:55:27	39,23	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:29	39,13	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:30	39,03	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:55:33	38,93	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:55:35	38,83	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:55:39	38,73	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:41	38,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:42	38,63	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:55:45	38,53	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:45	38,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:48	38,43	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:49	38,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:51	38,33	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:55:53	38,23	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:54	38,23	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:55:58	38,13	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:56:08	38,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:09	37,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:56:12	36,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:56:20	36,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:56:22	36,70	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:56:33	36,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:35	36,50	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:56:41	36,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:43	36,30	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:56:45	36,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:56:50	36,10	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:56:51	36,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:54	35,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:56:59	35,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:57:03	35,70	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:57:07	35,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:57:11	35,50	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:57:12	35,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:57:13	34,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:57:14	35,30	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:57:17	35,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:57:17	33,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:57:35	32,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:57:39	31,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:57:54	30,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:57:57	29,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:58:19	28,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:58:20	27,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:58:44	27,80	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:58:44	27,70	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0176 - MEROPENEM 500MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:35:44	19,00 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 18:46:02	28,58 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:45:55	30,08 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:05	30,08 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:51	30,08 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:56	30,06 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:43	14,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:22:39	19,00 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:49:15	28,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:51:57	28,38	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:51:59	28,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:03	28,28	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:52:05	28,38	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:06	28,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:07	28,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:13	28,08	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:52:14	28,08	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:52:16	27,98	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:52:21	28,08	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:21	27,98	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:22	27,88	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:26	27,78	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:31	27,78	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:32	27,68	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:35	27,58	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:52:38	27,58	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:45	27,48	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:45	27,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:52:45	27,48	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:52:46	27,48	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:50	27,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:50	27,38	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:52:51	27,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:54	27,28	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:56	27,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:57	27,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:52:58	27,28	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:53:01	27,18	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:53:02	27,18	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:53:03	27,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:08	26,98	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:53:10	27,18	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:12	26,98	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:15	26,88	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:15	26,88	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:53:16	26,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:20	26,78	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:20	26,78	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:22	26,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:53:22	26,78	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:53:25	26,68	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:27	26,58	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:28	26,58	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:53:30	26,48	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:33	26,38	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:53:34	26,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:34	26,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:36	26,28	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:38	26,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:39	26,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:53:39	26,18	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:53:41	26,18	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:44	26,08	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:45	26,08	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:53:46	26,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:47	25,98	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:48	25,98	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:51	25,88	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:53:53	25,88	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:54	25,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:55	25,88	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:53:56	25,78	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:53:58	25,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:58	25,68	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:58	25,78	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:01	25,58	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:54:03	25,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:03	25,58	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:05	25,48	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:06	25,38	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:54:08	25,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:09	25,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:54:11	25,28	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:11	25,18	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:54:13	25,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:15	25,08	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:16	24,98	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:54:19	24,98	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:19	24,98	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:22	24,88	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:54:23	24,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:23	24,78	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:24	24,88	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:54:27	24,68	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:54:29	24,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:31	24,58	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:54:32	24,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:32	24,58	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:35	24,48	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:54:36	24,48	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:36	24,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:54:39	24,38	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:54:40	24,28	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:41	24,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:43	24,18	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:54:44	24,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:45	24,08	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:46	24,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:47	23,98	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:55:08	23,88	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:55:11	23,78	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:55:25	23,68	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:30	23,58	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:55:41	23,48	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:46	23,38	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:55:49	23,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:55:50	23,18	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:55:52	22,80	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:55:54	22,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:54	22,70	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:55:58	22,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:56:08	22,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:12	22,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:56:22	22,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:26	22,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:56:36	22,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:56:39	22,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:56:41	21,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:43	21,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:56:45	21,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:56:50	21,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:57:05	21,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:57:11	20,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:57:27	20,70	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:57:30	20,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:57:45	20,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:57:49	19,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:58:08	19,80	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:58:09	19,70	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0177 - METFORMINA 500MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:36:06	0,20 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 18:45:04	0,27 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:45:55	0,28 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:05	0,28 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:52	0,28 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:57	0,26 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:43	0,18 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:22:51	0,24 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10

0178 - METFORMINA 850MG

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 10:37:40	0,28 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
16/06/2025 - 18:44:36	0,37 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:45:56	0,39 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:05	0,39 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:52	0,39 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:24:57	0,37 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:43	0,20 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:23:03	0,26 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:50:12	0,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0179 - METILDOPA 250MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:38:04	0,85 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.
16/06/2025 - 18:43:53	1,24 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:45:58	1,31 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:05	1,31 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:52	1,31 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:24:57	1,29 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:50:18	1,14	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:56	1,04	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:53:59	1,21	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:59	1,21	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:05	1,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:05	1,11	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0180 - METILDOPA 500MG

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 18:44:02	2,49 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:45:58	2,62 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:06	2,62 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:52	2,62 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:50:26	2,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:59	2,48	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:59	2,48	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0181 - METILERGOMETRINA 0,2MG/ML 1ML INJ IV/IM

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:38:46	2,74 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:49:19	4,64 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:07	4,64 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:24	4,64 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:50:26	4,54	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:59	4,44	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:59	4,44	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:04	4,34	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:05	4,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:06	4,34	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:09	4,24	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:54:09	4,24	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:10	4,24	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:14	4,14	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:15	4,14	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:18	4,04	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:24	3,94	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:29	3,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:30	4,04	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:32	3,74	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:51	3,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0182 - METOCLOPRAMIDA 10MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:39:13	0,13 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 18:49:50	0,15 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:20	0,16 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:07	0,16 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:25	0,16 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:43	0,07 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/07/2025 - 11:49:31	0,14	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0183 - METOCLOPRAMIDA CLR 5MG/ML 2ML IV/IM

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:39:37	1,18 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 18:50:25	1,49 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:20	1,57 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:07	1,57 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:25	1,57 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:57	1,55 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:43	0,80 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:23:40	1,10 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:50:38	1,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:59	1,46	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:53:59	1,46	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:54:01	1,45	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:54:04	1,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:05	1,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:06	1,36	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:11	1,35	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:54:15	1,26	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:22	1,25	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 10:54:30	1,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:56:26	1,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 10:56:33	1,16	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0184 - METOCLOPRAMIDA GTS 4MG/ML 10ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:41:56	4,32 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 18:51:03	3,58 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:24	3,77 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:07	3,77 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:25	3,77 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:43	1,95 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 10:50:44	3,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:05	3,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:06	3,38	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:10	3,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:11	3,28	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:15	3,18	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:51	3,08	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:55	2,98	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0185 - METRONIDAZOL + NISTATINA 100MG/G + 20.000UI/G 50G

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:42:33	16,53 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 18:51:52	24,76 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:24	26,06 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:08	26,06 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:25	26,06 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:50:50	24,66	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:06	24,56	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:09	24,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:10	24,46	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:14	24,36	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:16	24,36	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:19	24,26	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:23	24,16	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:28	24,06	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:32	23,96	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:36	23,86	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:41	23,76	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:45	23,66	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:51	23,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:58	23,56	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:03	23,46	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:08	23,36	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:55:16	23,56	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:32	23,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:39	23,16	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:46	23,06	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:55:51	22,96	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0186 - METRONIDAZOL 250MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:43:02	0,28 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
16/06/2025 - 18:52:33	0,40 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:24	0,42 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:09	0,42 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:25	0,42 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:43	0,25 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:23:54	0,30 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
23/06/2025 - 10:54:09	0,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0187 - METRONIDAZOL 400MG

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 10:43:23	0,40 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
16/06/2025 - 18:53:46	0,89 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:25	0,94 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:09	0,94 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:25	0,94 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:06	0,79	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:09	0,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 10:54:16	0,69	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

0188 - MICONAZOL CREME TÓPICO 20MG/G

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:44:39	6,87 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 18:54:29	6,98 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:26	7,35 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:00	7,35 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:25	7,35 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:57	7,33 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:43	3,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:02:20	6,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:07:00	6,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:07:03	5,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:08:06	5,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:09:29	5,99	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:09:33	6,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0189 - MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:45:26	17,80 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
16/06/2025 - 18:55:17	18,80 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:26	19,79 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:00	19,79 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:26	19,79 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:43	12,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:02:30	17,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:07:11	17,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:07:14	16,22	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:08:16	15,50	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:08:20	14,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:08:36	14,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:09:33	17,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0190 - MIDAZOLAM 15MG/3ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:45:48	4,26 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 16:49:26	4,36 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:01	4,36 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:26	4,36 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:47:43	5,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
17/06/2025 - 22:24:14	3,10 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
23/06/2025 - 11:02:30	4,25	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:09:33	4,24	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:09:40	3,98	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:09:45	3,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:09:55	3,14	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0191 - MORFINA 0,2MG/ML 1ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:46:14	9,00 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:49:27	12,95 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:04	12,95 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:26	12,95 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:24:57	12,93 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:43	9,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
17/06/2025 - 22:24:29	9,98 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
23/06/2025 - 11:02:51	12,85	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:09:39	9,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:09:40	12,84	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:09:46	11,95	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:09:51	11,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:09:59	11,66	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:04	11,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0192 - MORFINA 10MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:46:55	1,25 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:49:27	2,01 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:09	2,01 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:26	2,01 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:43	1,20 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:03:05	1,91	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:09:40	1,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:09:46	1,65	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:09:52	1,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0193 - MORFINA 30MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:47:25	3,25 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:49:28	6,85 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:09	6,85 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:26	6,85 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:43	2,99 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:03:05	6,75	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:09:46	6,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:09:55	5,73	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0194 - NALOXONA 0,4MG/ML 1ML

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 10:47:48	20,26 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 16:49:28	18,43 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:10	18,43 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:27	18,43 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:57	18,41 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:43	7,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:24:46	12,30 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/06/2025 - 07:27:09	17,50 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:03:05	17,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:07:24	17,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:07:34	16,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:08:25	15,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:08:32	14,66	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:08:43	14,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:08:50	13,32	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:09:10	12,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:09:44	16,99	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:09:45	16,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0195 - NEOSTIGMINA 0,5MG/ML 1ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:48:12	2,00 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 16:49:28	2,15 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:25	2,15 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:27	2,15 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
18/06/2025 - 07:28:30	2,04 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:03:14	1,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:07:36	1,80	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:09:45	1,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:09:55	1,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0196 - NIFEDIPINO 10MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:49:29	0,19 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 16:57:26	0,19 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:27	0,19 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 22:25:09	0,18 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10

0197 - NIFEDIPINO 20MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:48:50	0,26 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 16:49:29	0,18 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:00	0,18 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:27	0,18 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 22:25:27	0,18 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
23/06/2025 - 13:58:13	0,14	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0198 - NIMESULIDA 100MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:49:10	0,14 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 18:58:44	0,22 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:29	0,23 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:00	0,23 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:28	0,23 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:43	11,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
17/06/2025 - 22:25:42	0,16 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

0199 - NIMESULIDA GTS 50MG 15ML

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 10:50:26	3,23 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
16/06/2025 - 18:58:13	3,32 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:30	3,49 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:00	3,49 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:28	3,49 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:43	2,20 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:03:23	3,31	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:09:40	3,13	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:09:46	3,15	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0200 - NISTATINA 25.000UI/G USO GINECOLOGICO C/ APLICADORES.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 10:50:52	12,44 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
16/06/2025 - 18:57:32	15,68 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:30	16,51 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:06	16,51 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:28	16,51 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:43	7,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:03:30	12,34	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:09:40	11,90	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:09:46	15,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0201 - NISTATINA SUSP. ORAL 100.000UI/ML 50ML.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:51:17	29,60 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 18:59:57	15,95 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:32	16,79 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:07	16,79 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:28	16,79 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:43	6,90 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:03:36	15,85	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:09:40	15,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:09:47	15,21	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:09:52	15,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:09:53	14,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:09:59	13,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:47	12,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0202 - NITROFURANTOINA 100MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 19:01:37	0,91 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:16	0,96 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:07	0,96 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:52	0,96 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:03:36	0,81	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:09:40	0,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:10:04	0,61	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0203 - OCITOCINA 5UI/ML 1ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:51:42	5,04 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 16:47:17	6,61 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:07	6,61 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:52	6,61 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:03:45	4,94	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:09:46	6,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0204 - OMEPRAZOL 20 MG

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 10:52:05	0,09 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
16/06/2025 - 19:02:37	0,11 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:17	0,11 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:07	0,11 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:52	0,11 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:47:43	0,09 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
23/06/2025 - 11:09:58	0,08	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0205 - OMEPRAZOL 40MG PO+10ML DIL.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:52:26	13,00 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 19:03:21	16,25 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:18	17,10 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:07	17,10 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:53	17,10 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:58	17,08 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:43	11,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:26:03	12,75 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
23/06/2025 - 11:04:00	12,65	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:09:52	16,24	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:09:54	16,24	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:10:01	16,14	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:10:04	16,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:10	16,04	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:13	16,04	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:10:17	15,94	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:10:22	15,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:31	15,84	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:10:40	15,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:47	15,74	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:10:51	15,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:10:58	15,64	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:11:05	15,63	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:11:08	15,54	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:11:16	15,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:11:24	15,44	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:11:42	15,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:11:50	15,34	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:11:56	15,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:01	15,24	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:12:07	15,23	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:10	15,14	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:12:16	15,13	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:12:19	15,04	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0206 - ONDANSETRONA 2MG/ML 4ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:52:47	1,93 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
16/06/2025 - 19:11:36	2,78 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:18	2,93 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:08	2,93 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:53	2,93 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:43	1,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:26:15	2,30 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
23/06/2025 - 11:04:00	2,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:09:59	2,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:23	2,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0207 - OXACILINA 500MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:53:59	7,00 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:47:19	10,80 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:08	10,80 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:53	10,80 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:58	10,78 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:43	1,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:26:31	5,65 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:04:09	10,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:09:55	10,58	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:09:58	10,58	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:09:59	10,22	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:01	10,48	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:10:04	10,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:06	10,02	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:10:10	9,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:13	8,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:16	8,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:10:18	8,83	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:10:22	8,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:23	8,73	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:10:28	8,63	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:31	8,63	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:10:35	8,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:10:35	8,53	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:10:40	8,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:41	8,43	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:10:45	8,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:47	8,33	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:10:52	8,23	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:10:52	8,23	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:10:58	8,13	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:10:59	8,13	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:11:03	8,03	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:11:04	8,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:11:08	7,93	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:11:10	7,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:11:13	7,73	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0208 - OXCARBAZEPINA 300MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:54:22	1,95 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 16:47:19	2,33 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:08	2,33 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:53	2,33 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:04:09	2,23	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:09:58	2,22	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:05	2,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:10	2,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0209 - OXCARBAZEPINA 60MG/ML 100ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:54:55	50,00 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:47:20	103,81 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:08	103,81 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:53	103,81 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:04:15	103,71	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:09:59	103,61	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:05	102,95	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:10	102,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:19	102,31	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:22	102,21	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:29	102,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:35	101,96	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:41	101,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:45	100,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:48	100,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:52	100,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:11:01	99,51	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:11:04	99,41	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:11:15	98,66	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:11:23	98,56	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:11:27	97,56	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:11:41	97,46	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:11:46	96,95	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:11:51	96,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:11:58	96,13	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:01	96,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:07	95,91	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:12	95,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:16	94,91	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:19	94,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:24	93,87	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:27	93,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:30	93,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:35	93,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:37	93,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:39	92,96	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:41	92,41	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:42	92,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:45	91,54	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:47	91,44	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:49	90,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:54	90,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:56	89,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:57	89,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:00	89,16	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:04	89,06	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:07	88,57	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:10	88,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:14	88,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:13:16	88,08	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:17	87,67	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:19	87,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:21	87,21	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:24	87,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:27	86,56	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:31	86,46	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:34	85,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:36	85,78	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:38	85,13	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:40	85,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0210 - OXCARBAZEPINA 600MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:55:17	2,23 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:47:21	3,73 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:09	3,73 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:53	3,73 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:04:22	3,63	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:10	3,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:19	2,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0211 - PARACETAMOL 500MG

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 10:55:46	0,30 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
16/06/2025 - 19:12:40	0,08 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:47:23	0,18 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:09	0,18 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:54	0,18 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:58	0,16 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:44	0,09 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:29:46	0,10 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.

0212 - PARACETAMOL 750MG

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 10:56:14	0,38 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
16/06/2025 - 19:13:41	0,44 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:24	0,46 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:09	0,46 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:54	0,46 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:44	0,15 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:11:10	0,28	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:11:15	0,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0213 - PARACETAMOL 200MG/ML 15ML GTS

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:56:38	3,26 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 19:14:31	3,36 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:25	3,54 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:09	3,54 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:54	3,54 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:58	3,52 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:44	1,80 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:33:26	2,30 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:04:35	3,16	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:05	3,06	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:10:06	2,96	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:10:10	2,86	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:13	2,91	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:18	2,76	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:10:22	2,66	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:31	2,56	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:11:24	2,46	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:11:32	2,36	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:11:41	2,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0214 - PERMETRINA LOÇAO 10MG/ML 60ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:56:59	7,80 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 19:15:59	5,23 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:25	5,50 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:10	5,50 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:54	5,50 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:44	3,20 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:04:35	5,13	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:05	5,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:13	4,51	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:18	4,41	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:11:34	4,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0215 - PETIDINA 50MG/ML 2ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:47:26	13,48 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:10	13,48 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:54	13,48 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:04:41	13,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:04	13,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:13	12,35	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:18	12,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:23	11,96	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:29	11,86	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:35	11,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:40	10,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0216 - PREDNISONA 20MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:57:27	0,35 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
16/06/2025 - 19:17:23	0,87 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:27	0,92 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:10	0,92 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:54	0,92 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:24:41	0,90 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 22:33:41	0,60 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:10:01	0,77	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:10:04	0,82	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0217 - PREDNISONA 5MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:57:51	0,17 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
16/06/2025 - 19:17:10	0,35 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 16:47:28	0,37 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:10	0,37 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:54	0,37 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:58	0,35 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 22:33:55	0,23 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/07/2025 - 11:50:09	0,31	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0218 - PROMETAZINA 25MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:58:14	0,30 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
16/06/2025 - 19:18:15	0,44 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:28	0,46 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:11	0,46 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:55	0,46 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:24:58	0,44 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:44	0,25 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:34:08	0,28 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:04:55	0,34	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0219 - PROMETAZINA 50MG/2ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:58:41	6,50 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 19:19:15	7,27 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:28	7,65 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:12	7,65 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:55	7,65 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:58	7,63 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 22:34:20	4,98 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:04:55	6,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:14	6,30	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:10:17	7,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:19	6,14	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:23	6,04	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:10:29	5,51	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:35	5,41	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:12:35	5,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0220 - PROPRANOLOL 40MG

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 10:59:34	0,10 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
16/06/2025 - 19:19:37	0,06 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:47:30	0,08 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:14	0,08 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:56	0,08 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 22:34:31	0,06 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
23/06/2025 - 11:05:09	0,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:17	0,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:10:29	0,06	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0221 - RISPERIDONA 1MG/ML 30ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 10:59:59	19,50 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 16:47:30	22,41 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:14	22,41 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:56	22,41 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:05:08	19,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:17	22,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0222 - RISPERIDONA 1MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 11:00:19	0,22 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 16:47:31	0,26 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:56:43	0,26 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:55	0,26 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:44	0,20 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
17/06/2025 - 22:35:23	0,20 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10

0223 - RISPERIDONA 2MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 11:00:42	0,25 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:47:35	0,36 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:10	0,36 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:55	0,36 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:44	0,21 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:35:38	0,25 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 13:58:24	0,33	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0224 - RISPERIDONA 3 MG

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 11:01:32	0,36 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 16:45:58	0,40 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:10	0,40 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:55	0,40 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:44	0,28 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
17/06/2025 - 22:35:57	0,30 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
23/06/2025 - 11:10:16	0,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0225 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 G

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 19:20:27	2,37 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:45:59	2,49 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:00	2,49 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:55	2,49 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:59	2,47 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:44	1,20 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:05:41	2,27	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:16	2,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:10:18	2,07	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0226 - SECNIDAZOL 1000MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 11:02:21	1,58 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
16/06/2025 - 19:21:18	2,59 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:45:59	2,73 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:01	2,73 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:56	2,73 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:44	1,80 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:05:48	2,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:22	2,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:29	2,24	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:35	2,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0227 - SECNIDAZOL 30MG/ML - 15ML + COPO MEDIDOR

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:46:00	51,96 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:03	51,96 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:56	51,96 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:05:48	51,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:22	51,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:29	51,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:35	51,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:42	50,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:46	50,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:49	49,92	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:11:00	49,82	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:11:08	49,33	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:11:15	49,23	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:11:21	49,04	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:11:42	48,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:11:46	48,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:11:51	48,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:11:58	48,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:01	48,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:02	48,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:07	48,02	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:12	47,63	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:16	47,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:20	46,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:23	46,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:31	45,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:35	45,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:12:37	45,61	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:39	45,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:41	44,53	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:47	44,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:49	44,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:54	43,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:12:56	43,75	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:00	43,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:04	43,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:07	43,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:10	43,21	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:13	43,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:14	42,61	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:13:16	42,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0228 - SIMETICONA 40MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 11:02:46	0,20 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 19:22:07	0,27 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:46:01	0,28 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:04	0,28 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:56	0,28 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:44	0,12 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:36:13	0,20 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10

0229 - SIMETICONA 75MG/ML 15ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 11:03:09	2,80 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 19:22:54	3,96 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:46:05	4,17 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:04	4,17 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:56	4,17 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:44	2,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:05:54	3,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:23	3,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0230 - SINVASTATINA 20 MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 11:03:32	0,15 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
16/06/2025 - 19:23:31	0,31 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 16:46:05	0,33 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:04	0,33 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:56	0,33 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:59	0,31 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:44	0,12 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/07/2025 - 11:51:00	0,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0231 - SINVASTATINA 40MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 11:04:12	0,25 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
16/06/2025 - 19:24:21	0,43 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:46:07	0,45 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:04	0,45 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:57	0,45 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:44	0,20 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:06:27	0,33	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0232 - SOLUÇÃO ENEMA 160MG/ML + 60MG/ML, USO RETAL, 130ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 11:04:47	15,83 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
16/06/2025 - 19:26:13	18,37 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:33	19,34 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:04	19,34 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:57	19,34 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:24:59	19,32 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:44	7,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:15:38	15,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:23:01	14,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:02	14,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:23:07	14,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:23:08	14,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:23:12	14,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:13	14,70	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:23:18	14,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:18	14,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:23:24	14,50	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:23:25	14,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:30	14,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:23:38	14,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:43	14,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:23:50	14,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:23:55	14,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0233 - SOLUCAO FISIOLOGICA 0,9% 100ML - SISTEMA FECHADO

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 11:06:11	5,42 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
16/06/2025 - 19:27:28	7,66 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:34	8,06 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:15	8,06 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:57	8,06 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:24:59	8,04 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:44	3,80 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:36:49	4,90 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:06:41	7,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:29	7,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:32	7,08	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:10:35	6,91	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:40	7,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:41	6,81	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:10:42	5,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:10:47	5,89	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0234 - SOLUÇÃO FISIOLOGICA 0,9% 250ML - SISTEMA FECHADO

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 11:06:43	5,65 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
16/06/2025 - 19:27:53	8,94 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:34	9,41 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:15	9,41 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:57	9,41 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:24:59	9,39 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:44	4,80 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:37:07	5,35 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:06:47	8,62	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:29	8,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:32	8,52	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:10:35	8,42	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:35	8,42	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:10:40	8,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:10:41	8,32	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:10:42	8,04	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:46	7,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:47	7,94	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:10:49	7,72	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:52	7,84	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:53	7,62	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:11:00	7,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:11:08	7,42	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:11:15	7,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:11:19	7,22	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:11:23	7,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:11:24	7,02	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:11:42	6,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:11:45	6,82	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:13:09	6,70	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:13:11	6,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:13:13	6,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:15:01	6,50	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:15:05	6,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:15:52	6,30	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:15:55	6,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:16:55	6,10	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:16:57	6,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0235 - SOLUCAO FISIOLOGICA 0,9% 500ML - SISTEMA FECHADO

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 11:07:07	7,45 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 19:28:21	10,38 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:34	10,93 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:16	10,93 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:57	10,93 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:59	10,91 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:44	5,80 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:37:26	6,90 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:06:56	10,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:30	10,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:10:32	10,09	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:10:35	9,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:35	9,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:36	9,99	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:10:40	9,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:41	9,74	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:10:42	9,22	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:47	9,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:10:47	9,12	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:10:49	8,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:53	9,02	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:53	8,87	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:11:00	8,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:11:08	8,67	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:11:16	8,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:11:19	8,47	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:11:22	8,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:11:24	8,27	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:11:42	8,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:11:45	8,07	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:11:46	7,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:11:50	7,87	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0236 - SOLUCAO GLICOFISIOLOGICO 500ML - SISTEMA FECHADO

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 11:07:32	9,90 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
16/06/2025 - 19:29:05	10,62 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:35	11,18 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 16:59:16	11,18 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:57	11,18 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:44	6,20 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:07:03	9,17	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:30	9,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0237 - SOLUÇÃO GLICOSE 5% 100ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 11:08:05	6,15 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
16/06/2025 - 19:30:29	8,96 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:35	10,38 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:16	10,38 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:57	10,38 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:45	5,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:37:43	5,50 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:07:10	10,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:10:29	8,86	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0238 - SOLUÇÃO GLICOSE 5% 250ML

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 11:09:01	8,00 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
16/06/2025 - 19:30:54	9,23 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:35	9,72 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:16	9,72 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:58	9,72 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:25:00	9,70 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	5,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:37:57	5,90 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:16:09	7,80	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:16:29	7,98	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:01	7,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:02	7,70	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:23:07	7,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:23:09	7,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:12	7,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:13	7,50	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:23:18	7,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:18	7,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:23:24	7,30	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:23:25	7,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:30	7,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:23:38	7,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:43	7,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0239 - SOLUÇÃO GLICOSE 5% 500ML

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 11:09:24	9,36 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
16/06/2025 - 19:31:42	12,07 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:36	12,70 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:17	12,70 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:58	12,70 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:25:01	12,68 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	6,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:38:23	6,98 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:16:29	9,20	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:16:37	11,32	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:16:55	10,42	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:01	9,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:03	9,35	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:23:08	9,25	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:23:09	9,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0240 - SOLUÇÃO RINGER LACTATO 500ML - SISTEMA FECHADO

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 11:13:42	9,23 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
16/06/2025 - 19:32:39	13,76 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:36	14,48 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:17	14,48 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:58	14,48 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:25:01	14,46 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	7,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:38:44	8,90 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:16:37	13,32	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:18	13,22	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:23:19	13,22	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:24	13,12	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:23:25	12,85	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:25	13,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:23:30	12,75	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:23:37	11,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:39	12,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:43	11,78	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:23:44	11,78	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:49	11,68	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:23:50	11,68	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:23:55	11,58	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:23:56	11,58	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:01	11,48	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:02	11,48	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:07	11,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:07	11,38	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:24:12	11,28	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:13	11,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:19	11,18	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:19	11,18	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:24	11,08	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:24	11,08	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:30	10,98	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:24:31	10,98	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:36	10,88	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:36	10,88	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:41	10,78	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:43	10,68	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:48	10,58	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:24:53	10,48	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0241 - SOLUÇÃO RINGER SIMPLES 500ML - SISTEMA FECHADO

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 11:14:22	9,50 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
16/06/2025 - 19:33:25	13,64 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:37	14,36 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:17	14,36 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:28	14,36 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:25:01	14,34 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	7,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:39:27	8,75 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:16:43	13,22	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:19:06	13,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:19:20	12,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:21:15	11,50	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:21:20	11,78	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:02	11,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:23:08	11,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:13	11,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:23:18	11,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:23:24	11,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:23:39	10,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:43	10,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:23:50	10,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:54	10,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:02	10,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:24:07	10,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:25:04	10,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:25:11	10,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:11	9,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:26:38	9,80	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:26:46	9,70	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:27:33	9,50	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:27:39	9,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0242 - SUGAMADEX 100MG/ML 2ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 19:34:05	96,38 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:37	101,45 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:17	101,45 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:28	101,45 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:45	46,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:16:50	96,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:19:18	95,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:19:27	94,16	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:21:23	92,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:21:26	91,73	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:09	91,63	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:12	91,52	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:18	91,42	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:25	91,25	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:39	91,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:44	90,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:23:50	90,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:58	90,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:02	90,08	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:03	88,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:24:07	89,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:14	89,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:14	87,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:52	85,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:24:56	84,45	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:25:12	82,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:25:16	81,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:44	78,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:25:45	77,56	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:26:26	75,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:26:34	74,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:26:46	72,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:26:52	73,05	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0243 - SULFADIAZINA DE PRATA 1%

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 11:32:47	6,75 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 19:35:02	11,45 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:38	12,05 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:18	12,05 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:28	12,05 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:01	12,03 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:17:03	11,22	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:19:30	11,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:19:35	10,85	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:21:33	10,60	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:23:07	10,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:24:13	10,20	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:24:19	10,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:23	9,80	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:25:25	9,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:25:52	9,50	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0244 - SULFADIAZINA DE PRATA POMADA 1% POTE 400 G.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 11:33:10	69,90 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 19:35:29	83,59 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:38	87,99 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:18	87,99 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:29	87,99 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:01	87,97 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:17:23	79,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:19:48	69,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:23:07	79,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0245 - SULFAMETOXAZOL 200MG/5ML + TRIMETROPRIMA 40MG/5ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 11:33:37	8,00 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 19:36:07	7,67 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:38	8,07 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:18	8,07 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:29	8,07 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:01	8,05 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:17:23	6,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:20:02	6,60	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:23:07	6,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0246 - SULFAMETOXAZOL 40MG/ML + TRIMETOPRIMA 8MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 11:34:04	0,27 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
16/06/2025 - 19:36:46	0,41 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:39	0,43 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:18	0,43 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:29	0,43 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:25:01	0,41 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:20:18	0,31	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:23:09	0,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:13	0,31	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0247 - SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPIMA 80+16MG/ML 5ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:49:39	8,83 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:19	8,83 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 19:37:29	8,83 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:17:36	8,23	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:19	8,13	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:26	7,95	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:39	7,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0248 - SULFATO DE MAGNESIO 10% 10ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 11:34:33	1,70 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
16/06/2025 - 19:37:33	2,44 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:40	2,57 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:19	2,57 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:29	2,57 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 22:39:45	1,75 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:17:36	2,11	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:20:31	2,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:23:13	1,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0249 - SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA 5MG + 250UI/G 10G

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 11:35:09	3,65 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
16/06/2025 - 19:38:14	5,23 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:40	5,50 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:19	5,50 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:29	5,50 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:25:00	5,48 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	3,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:40:03	3,90 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
23/06/2025 - 11:17:36	4,95	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:20:42	3,80	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:23:13	4,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:23:14	5,22	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0250 - SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 11:35:34	18,11 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
16/06/2025 - 19:38:50	43,38 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:41	45,66 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:20	45,66 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:30	45,66 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:17:42	43,21	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:20:51	42,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:20:57	41,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:25	41,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:32	40,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:39	40,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:44	39,63	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:50	39,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:58	38,76	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:02	38,66	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:07	37,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:14	37,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:21	37,45	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:24	37,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:24:29	35,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:24:30	34,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:31	32,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0251 - SULFATO DE SALBUTAMOL 2MG/5ML 120ML

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 11:59:13	7,82 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 16:49:43	4,72 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:20	4,72 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:30	4,72 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:45	2,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:17:49	4,25	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:25	4,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0252 - SULFATO FERROSO 125MG/ML 100ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 11:59:36	6,10 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 19:40:33	6,53 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:46:08	6,87 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:20	6,87 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:30	6,87 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:00	6,85 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	3,15 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:17:49	5,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:21:02	5,60	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:21:09	4,95	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:13	6,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:13	5,59	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:42	4,80	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0253 - SULFATO FERROSO 125MG/ML 30ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 12:00:01	3,72 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 16:46:08	2,66 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:21	2,66 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:30	2,66 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:00	2,64 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	1,20 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:17:57	2,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:13	2,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:23:13	2,09	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:23:19	1,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:19	1,99	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0254 - SULFATO FERROSO 40MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 12:00:25	0,15 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
16/06/2025 - 19:41:30	0,06 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:46:08	0,12 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:05	0,12 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 19:37:30	0,12 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:00	0,10 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	0,06 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:41:27	0,09 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
23/06/2025 - 11:23:13	0,08	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0255 - SUXAMETÔNIO 100MG

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 12:00:49	42,20 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
16/06/2025 - 19:42:35	40,37 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:46:09	42,49 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:05	42,49 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:30	42,49 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:25:00	42,47 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	30,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
23/06/2025 - 11:17:57	39,25	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:18:03	38,25	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:13	38,24	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:14	29,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0256 - SUXAMETÔNIO 500MG

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 12:01:14	56,00 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
16/06/2025 - 19:43:09	58,66 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:46:09	61,75 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:05	61,75 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:31	61,75 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:45	40,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:18:09	55,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:23:29	52,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:23:38	51,65	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:40	55,18	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0257 - TRAMADOL 50 MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 12:01:40	1,45 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 16:46:10	0,36 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:05	0,36 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:31	0,36 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:45	0,20 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 22:41:41	0,29 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10

0258 - TRAMADOL 50 MG/ML 2ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 12:02:02	3,68 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:46:15	5,37 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:07	5,37 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:31	5,37 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:45	2,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:41:52	2,85 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:18:19	5,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:39	5,08	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:45	4,67	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:50	4,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:59	4,41	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:08	4,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0259 - ACIDO ASCORBICO 100MG/ML 5ML IM/IV

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 14:23:53	1,25 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 19:43:57	1,66 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:44	1,75 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:07	1,75 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:31	1,75 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:00	1,73 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	0,80 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:42:09	1,10 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:18:17	1,44	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:23:15	1,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:23:24	1,63	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:23:25	1,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0260 - VITAMINAS DO COMPLEXO B

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 14:24:45	0,20 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 16:49:44	0,12 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:07	0,12 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:32	0,12 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:45	0,06 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 13:58:41	0,11	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0261 - ABAIXADOR DE LINGUA ESPATULA DE MADEIRA DESCARTAVEL; FORMATO CONVENCIONAL; EXTREMIDADES ARREDONDADAS; MEDINDO APROX. 1,5CM DE LARGURA; 13,5CM DE COMPRIMENTO; 2MM DE ESPESSURA; PACOTE COM 100 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:49:45	0,12 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:22	0,12 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:32	0,12 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:45	4,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
23/06/2025 - 13:58:49	0,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0262 - ÁCOOL METILICO 99,8% 1L

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 19:46:21	28,72 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:45	30,23 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:24	30,23 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:32	30,23 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:18:50	27,98	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:39	27,88	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:45	27,15	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:50	27,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:59	26,14	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:09	26,04	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:15	25,66	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:19	25,56	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:29	24,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:36	24,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0263 - ÁGUA OXIGENADA 1000ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 14:26:19	7,41 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 19:47:12	10,01 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:45	10,54 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:24	10,54 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:32	10,54 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:45	6,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:18:55	9,17	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:22:57	8,50	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:23:07	8,21	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:39	10,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0264 - AGULHA HIPODÉRMICA 13X4,5 CAIXA COM 100 UNIDADES.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 14:26:53	0,12 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:49:49	0,18 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:24	0,18 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:05	0,18 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:32	0,18 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:02	0,16 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	0,09 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

0265 - AGULHA HIPODÉRMICA 25X07 CAIXA COM 100 UNIDADES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 14:27:12	0,14 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
16/06/2025 - 19:48:36	0,07 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:49:49	0,20 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:25	0,20 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:05	0,20 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:32	0,20 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:25:02	0,18 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	0,09 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:45:30	0,10 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

0266 - AGULHA HIPODÉRMICA 25X08 CAIXA COM 100 UNIDADES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 14:27:30	0,15 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
16/06/2025 - 19:49:05	0,09 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:49:50	0,16 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:25	0,16 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:05	0,16 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:33	0,16 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:25:02	0,14 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	0,09 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:45:41	0,10 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

0267 - AGULHA HIPODÉRMICA 30X07 CAIXA COM 100 UNIDADES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 14:27:52	0,14 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
16/06/2025 - 19:49:42	0,07 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:49:51	0,20 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:25	0,20 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:05	0,20 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:33	0,20 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:02	0,18 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	0,09 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:45:52	0,10 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

0268 - AGULHA HIPODÉRMICA 30X08 CAIXA COM 100 UNIDADES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 14:28:38	0,13 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 19:50:59	0,07 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:49:55	0,20 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:25	0,20 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:05	0,20 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:33	0,20 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:02	0,18 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	0,09 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:46:04	0,10 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

0269 - AGULHA HIPODÉRMICA 40X12 CAIXA COM 100 UNIDADES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 14:29:00	0,22 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
16/06/2025 - 19:50:55	0,09 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:49:55	0,21 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:28	0,21 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:05	0,21 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 19:37:33	0,21 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:02	0,19 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	0,10 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:46:48	0,11 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

0270 - AGULHA PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO 25X7

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 19:54:09	0,56 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:56	0,59 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:28	0,59 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:05	0,59 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:33	0,59 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:25:02	0,81 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	0,35 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:23:44	0,46	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:46	0,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0271 - AGULHA PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO 25X8

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 19:55:20	0,58 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:57	0,61 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:28	0,61 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:05	0,61 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:33	0,61 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:25:03	0,73 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	0,35 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:19:54	0,44	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0272 - ALCOOL EM GEL 70% 478ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 14:29:36	35,31 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 19:56:17	36,14 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:57	38,04 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:28	38,04 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:33	38,04 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:03	38,02 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:19:54	34,81	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:49	34,71	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:23:51	34,61	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:23:53	33,83	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:55	34,51	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:23:56	33,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:01	33,63	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:08	33,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:09	33,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:12	33,08	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:16	32,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:24:19	32,39	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:31	31,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:37	31,48	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:45	30,96	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:55	30,86	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:25:05	29,96	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:25:11	29,86	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:25:17	29,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:21	29,09	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:25:27	28,42	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:35	28,32	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:25:41	27,62	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:25:46	27,52	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:25:50	27,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:56	27,29	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0273 - ÁLCOOL ETÍLICO A 96% 1000ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 19:57:00	16,84 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:58	17,73 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:29	17,73 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:05	17,73 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 19:37:34	17,73 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:03	17,71 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:20:00	15,96	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:40	15,86	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:45	15,76	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:23:51	15,66	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:55	15,56	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:02	15,46	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:24:07	15,36	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:14	15,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:19	15,16	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:25	15,06	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:31	14,96	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:36	14,86	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:24:43	14,76	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:48	14,66	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:55	14,56	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:59	14,46	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:05	14,36	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:25:11	14,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:25:16	14,16	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0274 - ALCOOL ETILICO; 70% 01L

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 14:30:00	18,45 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
16/06/2025 - 19:57:33	15,74 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:58	16,57 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 16:59:29	16,57 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:05	16,57 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:34	16,57 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:03	16,55 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:20:00	15,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:40	15,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:45	15,26	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:23:46	14,92	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:49	14,82	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:23:51	14,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:23:55	14,62	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:02	14,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:07	14,42	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:14	14,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:19	14,22	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:25	14,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:24:31	14,02	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:36	13,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:43	13,82	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:49	13,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:55	13,62	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:25:00	13,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:25:05	13,42	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:25:11	13,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:17	13,22	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0275 - ALCOOL IODADO 1L

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 14:30:24	33,00 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 19:58:09	36,68 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:58	38,61 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:29	38,61 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:34	38,61 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:03	38,59 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:20:12	32,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:36	31,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:23:39	31,67	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:23:40	31,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:44	31,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:44	31,57	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:23:49	31,47	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:23:51	31,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:55	31,27	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:02	31,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:24:07	31,07	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:14	30,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:19	30,87	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:25	30,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:31	30,67	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:36	30,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:24:43	30,47	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:49	30,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:55	30,27	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:59	30,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:05	30,07	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:25:12	29,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:25:16	29,87	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:25:21	29,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:26	29,67	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:25:30	29,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:34	29,47	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:25:36	29,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:25:38	29,27	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:25:41	29,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:46	29,07	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:25:49	28,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:56	28,87	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:25:58	28,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:26:00	28,67	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:26:02	28,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:26:04	28,47	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:26:06	28,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:26:09	28,27	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:26:11	28,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:26:15	28,07	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:26:20	27,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:26:25	27,87	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0276 - ALGODÃO HIDRÓFILO 500G

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 14:30:58	19,89 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
16/06/2025 - 20:01:00	27,27 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:59	28,71 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 16:59:29	28,71 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:05	28,71 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:34	28,71 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:03	28,69 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	0,18 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:20:13	26,96	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:49	26,86	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:23:51	26,86	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:55	26,76	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:23:56	26,66	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:01	25,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:24:01	26,56	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:07	25,87	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:09	25,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:12	25,77	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:14	25,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:16	25,24	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:24:20	25,57	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:24	25,14	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:25	25,56	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:31	24,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:36	24,19	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:46	23,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:24:49	23,36	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:57	22,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:00	22,29	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:25:05	21,56	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:12	21,46	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:25:18	21,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:25:21	21,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:25:27	20,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:30	20,58	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0277 - APARELHO DE NEBULIZACAO COMPLETO

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 20:04:31	243,73 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:59	256,56 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:30	256,56 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 19:37:34	256,56 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:45	200,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
23/06/2025 - 11:20:12	210,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:56	199,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0278 - APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL C/ ESFIGMOMANÔMETRO

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 14:31:24	160,00 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 20:05:10	149,80 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:49:59	157,69 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:30	157,69 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:34	157,69 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:45	95,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:20:25	149,01	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:57	148,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:09	148,43	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:14	148,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:23	147,76	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:25	147,66	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:32	146,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:36	146,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:46	146,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:49	146,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:57	145,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:00	145,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:05	144,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:12	144,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:25:18	143,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:21	143,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:28	143,25	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:36	143,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:41	142,74	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:46	142,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:50	142,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:54	142,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:59	141,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:26:02	141,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:26:08	141,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:26:11	141,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:26:18	141,24	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:26:20	141,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:26:28	140,43	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:26:31	140,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:26:34	139,53	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:26:36	139,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:26:40	138,43	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:26:42	138,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:26:45	137,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:26:47	137,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:26:52	137,02	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:26:59	136,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:27:08	136,73	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:27:15	136,63	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:27:20	136,14	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:27:26	136,04	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:27:32	135,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:27:37	135,48	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:27:43	134,71	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:27:48	134,61	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:27:53	134,03	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:27:59	133,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:28:07	133,02	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:28:10	132,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:28:16	132,33	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:28:20	132,23	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:28:21	131,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:28:26	131,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:28:28	131,71	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:28:30	120,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:28:31	131,61	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:28:35	119,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:28:40	129,31	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0279 - Aparelho de Glicemia compativel com as tiras de glicemia

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 20:06:09	71,31 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:46:17	75,06 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:30	75,06 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:06	75,06 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:34	75,06 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:03	75,04 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:47:45	95,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
17/06/2025 - 22:47:07	38,00 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:20:25	70,95	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:55	70,85	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:23:57	70,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:01	70,65	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:09	70,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:09	70,26	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:24:12	70,16	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:14	70,06	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:20	69,96	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:23	69,23	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:24	69,13	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:25	69,13	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:31	69,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:31	68,36	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:24:32	69,03	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:36	68,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:37	68,26	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:41	68,16	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:43	68,16	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:46	67,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:49	67,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:24:49	67,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:55	67,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:55	67,10	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:24:57	66,32	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:00	66,22	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:00	66,22	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:25:05	65,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:05	66,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:25:06	66,12	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:25:12	65,30	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:25:18	64,63	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:21	64,53	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:25:29	63,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:25:30	63,58	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:25:32	62,81	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:38	62,71	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:25:42	62,53	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:25:47	62,43	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:25:50	62,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:25:55	62,18	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:25:59	61,85	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:26:04	61,75	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:26:08	61,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:26:15	61,38	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:26:18	60,53	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:26:25	60,43	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:26:28	59,55	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:26:36	59,45	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:26:40	58,61	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:26:46	58,51	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:26:52	58,26	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:26:56	58,16	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:27:03	57,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:27:07	57,89	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:27:13	57,26	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:27:19	57,16	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:27:26	56,87	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:28:51	54,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:28:59	54,05	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:29:29	51,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0280 - ATADURA DE CREPE 10CM X 1,80M 09 FIOS C/12

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:46:06	1,08 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:30	1,08 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:35	1,08 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:47:45	5,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
17/06/2025 - 22:48:10	0,65 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:20:44	0,98	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:56	0,88	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0281 - ATADURA DE CREPE 15CM X 1,80M 09 FIOS C/12

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:46:06	1,69 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:31	1,69 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:35	1,69 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:45	8,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
17/06/2025 - 22:48:28	0,89 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:20:52	1,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:51	1,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:01	1,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:09	1,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0282 - ATADURA DE CREPE 20CM X 1,80M 09 FIOS C/12

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:46:07	2,04 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:33	2,04 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:35	2,04 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:45	9,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
17/06/2025 - 22:48:39	1,20 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:20:52	1,54	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:56	1,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0283 - ATADURA DE GESSADA 10CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 20:07:12	4,85 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:46:07	5,10 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:33	5,10 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 19:37:35	5,10 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:45	3,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:20:58	4,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:23:51	4,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0284 - ATADURA DE GESSADA 15CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 20:07:48	7,90 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:46:17	8,32 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:33	8,32 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:35	8,32 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:45	3,10 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:26:34	7,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:30:08	7,30	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:34:01	7,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0285 - ATADURA DE GESSADA 20CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 20:08:25	11,70 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:46:17	12,32 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:33	12,32 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:35	12,32 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:45	5,80 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:26:40	11,33	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:30:25	10,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:30:26	10,11	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:33:59	9,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0286 - AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM ELÁSTICO, PACOTE COM 10 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 14:33:07	3,50 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 16:49:59	3,53 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:34	3,53 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:35	3,53 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:47:45	40,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
23/06/2025 - 11:21:22	2,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:24:03	2,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0287 - CANHAO PARA COLETA A VACUO, DE PLASTICO, COM ENGATE ROSQUEAVEL.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:50:00	0,61 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:34	0,61 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:06	11,25 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.

0288 - CATETER INTRAVENOSO 14G CX C/100

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 20:10:36	1,06 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:00	1,12 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:35	1,12 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:36	1,12 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:47:45	1,10 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
23/06/2025 - 11:26:52	0,81	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:01	1,02	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0289 - CATETER INTRAVENOSO 16G CX C/100

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 20:11:40	1,24 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:00	1,31 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:35	1,31 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:36	1,31 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:47:45	0,99 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
23/06/2025 - 11:26:57	1,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:31:06	0,89	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:34:00	0,98	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0290 - CATETER INTRAVENOSO 18G CX C/ 100

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 20:11:57	1,47 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:04	1,55 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:35	1,55 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:36	1,55 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:04	1,53 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	0,95 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:26:57	1,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:30:58	0,90	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:34:00	1,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:02	1,11	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0291 - CATETER INTRAVENOSO 20G CX C/100

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 20:13:14	1,80 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:04	1,89 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:35	1,89 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:36	1,89 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:04	1,87 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	0,90 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:34:03	1,70	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:34:05	1,71	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:34:05	1,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:16	1,50	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0292 - CATETER INTRAVENOSO 22G CX C/100

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 20:13:32	1,61 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:05	1,69 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:36	1,69 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:36	1,69 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:25:04	1,67 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	0,90 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:27:08	1,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:31:26	1,29	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:34:03	1,19	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:34:05	1,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:11	1,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0293 - CATETER INTRAVENOSO 24G CX C/100

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 20:14:11	1,61 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:06	1,69 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:36	1,69 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:36	1,69 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:04	1,67 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	0,99 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:34:02	1,51	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:34:05	1,53	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:05	1,41	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:16	1,31	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0294 - CATETER NASAL P/ OXIGENIO TIPO OCULOS

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 20:15:50	2,30 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:07	2,42 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:37	2,42 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:37	2,42 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:25:04	2,40 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	1,25 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:27:14	1,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:06	2,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:09	2,29	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:34:16	2,19	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:34:17	2,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:34:25	2,09	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0295 - CATETER NASAL P/ OXIGENIO TIPO OCULOS INFANTIL

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 20:16:34	3,22 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:07	3,39 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:37	3,39 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:37	3,39 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:04	3,37 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:47:45	1,30 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:27:20	2,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:06	3,21	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0296 - CLAMP UMBILICAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 20:17:12	1,22 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:07	1,28 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:37	1,28 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:37	1,28 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:45	0,35 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:34:11	1,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0297 - COLETOR DE URINA ADULTO UNISSEX ESTERIL SISTEMA FECHADO

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 14:34:09	9,91 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
16/06/2025 - 20:18:04	10,13 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:08	10,66 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:37	10,66 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:37	10,66 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:25:04	10,64 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	5,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:27:32	9,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:09	9,28	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:34:11	9,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:14	8,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:16	9,18	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:34:17	9,18	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:34:25	8,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:34:26	8,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:31	8,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:34	8,75	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:34	8,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:34:37	8,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:40	8,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:34:44	8,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:34:56	8,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:35:05	8,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:35:14	8,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:35:17	7,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:35:20	7,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:35:28	7,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:35:32	7,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0298 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE DE 7 LITROS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:50:08	9,86 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:38	9,86 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:06	9,86 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:37	9,86 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:45	6,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:27:38	9,05	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:11	8,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:19	8,52	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:26	8,42	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:34	8,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:37	7,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0299 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE DE 13 LITROS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:50:08	13,41 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:38	13,41 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:06	13,41 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:37	13,41 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:45	8,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:27:38	13,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:12	13,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:34:19	12,55	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:26	12,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:34	12,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:37	11,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0300 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE DE 20 LITROS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 14:35:08	15,50 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 16:50:09	17,15 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:38	17,15 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:06	17,15 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:37	17,15 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:45	10,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:27:43	15,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:12	15,08	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:19	14,81	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:26	14,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:34	14,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:38	14,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:45	14,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:49	13,98	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0301 - COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM PACOTE COM 500 UNIDADES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 14:35:53	34,17 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 08:01:05	42,96 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:09	45,22 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:38	45,22 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:06	45,22 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:38	45,22 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:25:05	45,20 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	20,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:27:48	40,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:09	40,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:34:12	40,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:17	39,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:17	34,07	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0302 - DETERGENTE; ENZIMATICO; PARA REMOCAO DE RESIDUO ORGANICOS E MINERAIS ADERIDOS NAS SUPERFICIES E REDUCAO DE CARGA MICROBIANA; FRASCO COM 1000ML; NA DATA DA ENTREGA COM NO MINIMO 2/3 DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 14:36:20	87,74 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 08:02:03	53,73 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:09	56,56 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:39	56,56 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:06	56,56 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:38	56,56 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:25:05	56,54 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	25,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:27:53	53,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:17	52,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:17	52,97	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:34:19	52,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:26	52,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:26	52,10	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:34:31	52,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:34:34	51,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:34:38	51,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:39	51,25	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:40	51,70	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:34:44	51,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:46	51,15	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:34:49	51,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:55	50,71	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:34:56	50,95	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:35:03	50,61	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:35:05	50,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:35:06	50,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:35:11	50,02	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:35:14	50,02	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:35:17	49,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:35:19	49,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:35:20	49,29	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:35:25	48,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:35:32	48,74	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:35:38	48,21	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:35:42	48,11	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:35:54	47,23	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:36:00	47,13	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:36:06	46,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:36:15	46,83	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:36:22	46,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:36:28	46,27	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:36:33	45,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:36:39	45,89	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:36:42	45,63	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:36:45	45,53	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:36:56	45,16	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:37:01	45,06	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:37:07	44,41	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:37:10	44,31	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:37:11	43,41	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:37:14	43,31	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:37:21	42,32	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:37:23	42,22	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:37:25	41,26	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:37:29	41,16	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:37:33	40,73	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:37:39	40,63	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0303 - EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUÇOES FOTOSSENSIVEL, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAIS, ESTÉRIL, CONTENDO CÂMARA GOTEJADORA MICRO GOTAS, CONECTOR COM PONTA PERFURANTE GRADUADA EM TRÊS NÍVEIS DIFERENTES COM PROTETOR, TUBO TRANSPARENTE E ATÓXICO COM COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIORA 1,5CM,

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 14:38:22	8,42 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 08:05:04	8,09 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:10	8,52 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:39	8,52 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:38	8,52 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:05	8,50 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	1,20 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:27:59	7,27	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:33:32	7,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:34:17	6,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:34:18	6,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:19	6,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:26	6,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:26	6,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:34:32	6,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:34:34	6,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:34:38	6,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:40	6,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:34:44	6,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:56	6,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:35:01	6,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:35:05	6,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:35:07	5,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:35:47	5,50	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:35:54	5,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:36:11	5,30	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:36:15	5,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0304 - ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CMX4,5M.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 14:38:53	16,79 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 08:06:07	17,64 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:14	18,57 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:39	18,57 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:38	18,57 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:25:05	18,55 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	9,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:28:07	16,11	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:33:24	15,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:33:30	15,23	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:17	14,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:26	14,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:34:32	14,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:34:34	14,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:34:38	14,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:41	14,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:34:44	14,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:56	14,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:35:05	14,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:35:10	14,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:35:14	13,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:35:17	13,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:35:20	13,70	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:35:28	13,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:35:32	13,50	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:35:36	13,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:35:38	13,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:35:42	12,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:36:00	12,50	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:36:07	12,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0305 - FIO AGULHADO NYLON 0-0 C/AG 2,0CM 3/8 45CM C/ 24 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 08:07:26	3,29 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 16:50:15	3,46 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:39	3,46 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:38	3,46 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:05	3,44 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:28:12	2,96	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:26	2,86	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:42	2,60	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:34:45	2,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:53	2,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:35:23	2,20	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0306 - FIO AGULHADO NYLON 3-0 C/AG 3,0CM 3/8 45CM C/ 24 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 08:07:50	2,82 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:16	2,97 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:40	2,97 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:38	2,97 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:25:06	2,95 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	3,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
23/06/2025 - 11:28:17	2,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:27	2,58	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:48	2,60	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:35:30	2,20	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0307 - FIO AGULHADO NYLON 4-0 C/AG 2,5CM 3/8 45CM C/ 24 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 08:08:37	2,86 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:17	3,01 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:40	3,01 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:38	3,01 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:25:06	2,99 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	3,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
23/06/2025 - 11:28:22	2,62	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:27	2,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0308 - FIO AGULHADO NYLON 5-0 C/AG 2,0CM 3/8 45CM C/ 24 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 08:09:14	6,16 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 16:50:17	6,48 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:40	6,48 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:39	6,48 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:06	6,46 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	3,60 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:28:28	5,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:27	5,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0309 - FIO CAT GUT SIMPLES 0,0 ESPECIFICAÇÃO: C/ 24 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 08:10:02	11,83 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:18	12,45 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:40	12,45 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:39	12,45 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:25:06	12,43 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 11:28:28	11,54	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:38	11,44	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:45	11,21	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:53	11,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0310 - FIO DE SUTURA SEDA 0 C/ 24 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 08:10:41	7,51 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:18	7,91 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:40	7,91 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:39	7,91 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:45	4,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:28:40	6,83	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:32	7,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0311 - FIO DE SUTURA SEDA 2 C/ 24 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:50:18	4,00 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:41	4,00 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:39	4,00 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:45	4,80 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
23/06/2025 - 11:28:40	3,81	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:32	3,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:40	3,56	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:44	3,46	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:56	3,31	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:35:05	3,21	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0312 - FIO DE SUTURA SEDA 3 C/ 24 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:50:19	3,33 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:45	3,33 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:39	3,33 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:47:45	3,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
23/06/2025 - 11:28:44	2,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:32	2,78	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0313 - FIO DE SUTURA; DE NYLON; MONOFILAMENTO; Nº 3-0; PRETO; 45CM DE COMPRIMENTO; AGULHA 3/8 TRIANGULAR DE 20MM; CAIXA COM 24 UNIDADES; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 08:12:06	2,84 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:19	2,99 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:46	2,99 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:39	2,99 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:25:06	2,97 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	2,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
23/06/2025 - 11:28:44	2,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:32	2,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0314 - FIO NYLON PRETO 1 AG. 30MM 3/8 45CM TRG

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 08:15:38	6,78 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 16:50:20	7,14 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:46	7,14 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:39	7,14 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:06	7,12 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	3,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:28:49	6,62	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:33	6,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:40	6,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0315 - FIO NYLON PRETO 3-0 AG. 15MM 1/2 45CM TR

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 08:16:07	6,16 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:20	6,48 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:46	6,48 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:40	6,48 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:25:06	6,46 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	3,02 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:28:55	5,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:33	5,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0316 - FIO NYLON PRETO 3-0 AG. 20MM 1/2 45CM TR

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 08:16:50	6,16 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:23	6,48 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:47	6,48 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:40	6,48 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:25:07	6,46 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	2,55 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:28:59	5,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:38	5,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0317 - FIO NYLON PRETO 3-0 AG. 24MM 3/8 45CM TR

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 08:17:05	5,67 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:25	5,97 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:47	5,97 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:40	5,97 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:25:07	5,95 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	3,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:29:04	5,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:38	5,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0318 - FIO NYLON PRETO 4-0 AG. 24MM 3/8 45CM TR

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 08:18:04	5,67 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:25	5,97 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:47	5,97 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:40	5,97 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:25:07	5,95 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	3,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:29:09	5,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:38	5,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0319 - FIO NYLON PRETO 5-0 AG. 20MM 3/8 45CM TR

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 08:17:51	6,16 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:26	6,48 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:49	6,48 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:40	6,48 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:25:07	6,46 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	3,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:29:15	5,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:34:39	5,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0320 - FIO NYLON PRETO 6-0 AG. 15MM 1/2 45CM TR

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 08:18:27	6,16 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:27	6,48 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:49	6,48 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:40	6,48 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:25:07	6,46 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	3,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:33:34	5,67	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:37:40	5,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:37:44	4,75	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:38:23	4,50	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:40:25	6,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0321 - FIO NYLON PRETO 3-0 AG. 30MM 1/2 45CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 08:33:23	6,16 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:27	6,48 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:49	6,48 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:40	6,48 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:25:07	6,46 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	2,55 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:33:42	5,32	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:37:45	5,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:40:25	4,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:41:30	4,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0322 - FIO NYLON PRETO 3-0 AG. 20MM 3/8 45CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 08:38:02	5,59 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:27	5,88 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:49	5,88 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:41	5,88 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:25:07	5,86 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	2,65 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:33:50	5,27	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:37:51	5,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:37:54	4,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:38:31	4,50	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:38:34	4,24	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:39:52	4,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:40:29	5,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0323 - FIO NYLON 4-0 AG. 20MM 3/8 45CM TRG

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 08:38:34	5,59 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:28	5,88 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:08	5,88 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:41	5,88 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:08	5,86 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	2,65 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:33:50	5,42	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:38:00	5,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:38:03	4,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:38:37	4,50	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:38:39	4,24	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:39:58	4,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:40:29	5,41	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0324 - FIO NYLON 4-0 AG. 30MM 3/8 45CM TRG

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 08:41:48	6,28 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:28	6,61 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:08	6,61 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:41	6,61 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:25:08	6,59 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	2,65 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:33:56	5,76	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:38:09	5,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:38:10	4,76	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:38:49	4,50	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:40:33	6,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0325 - FIO NYLON 0 AG. 30MM 3/8 45CM TRG

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 08:42:36	6,15 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:46:18	6,47 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:08	6,47 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:41	6,47 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:25:08	6,45 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	2,65 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 12:04:12	5,87	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:09:06	5,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:09:11	5,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0326 - FIO NYLON 3-0 AG. 40MM 3/8 45CM TRG

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 08:43:21	6,37 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:46:18	6,71 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:09	6,71 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:41	6,71 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:25:08	6,69 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	2,60 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:34:05	6,23	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:40:37	6,13	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:41:06	6,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:41:07	6,04	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:41:09	5,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:41:21	5,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0327 - FIO NYLON PRETO 0 AG. 20MM 3/8 45CM TRG

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 08:43:58	6,37 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:28	6,71 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:09	6,71 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:41	6,71 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:25:08	6,69 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	2,63 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:34:40	5,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:40:37	6,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:41:12	5,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:41:16	4,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:41:41	4,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0328 - FIO NYLON PRETO 5-0 AG. 25MM 3/8 45CM TR

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:50:29	6,71 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:09	6,71 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:42	6,71 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:08	6,69 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:45	3,70 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:34:56	6,17	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:40:37	6,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:40:41	5,66	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0329 - FIO NYLON 0 AG. 40MM 3/8 45CM TRG

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 08:44:50	6,37 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:29	6,71 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:10	6,71 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:42	6,71 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:09	6,69 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:46	2,65 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:35:01	6,04	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:40:38	5,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:40:59	5,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0330 - FIO NYLON PRETO 5-0 AG. 15MM 1/2 45CM TR

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 08:45:28	6,92 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:29	7,28 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:10	7,28 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:42	7,28 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:25:09	7,26 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:46	2,40 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 12:04:23	6,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:09:06	5,98	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0331 - FIO NYLON 5-0 AG. 30MM 3/8 45CM TRG

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 08:47:07	6,37 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:30	6,71 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:10	6,71 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:42	6,71 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:25:09	6,69 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:46	2,64 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:35:13	5,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:40:41	5,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:40:46	5,51	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:40:48	5,41	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:42:15	5,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:42:17	4,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:43:09	4,80	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0332 - FIO NYLON 1 AG. 40MM 3/8 45CM TRG

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 08:47:42	6,92 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:30	7,28 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:10	7,28 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:43	7,28 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:25:09	7,26 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:46	2,64 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:35:13	6,56	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:40:44	6,46	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:42:21	6,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:42:23	5,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:43:03	5,80	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0333 - FIO NYLON 2-0 AG. 25MM 3/8 45CM TRG

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 08:51:32	5,79 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:31	6,09 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:13	6,09 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:43	6,09 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:25:09	6,07 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:46	2,55 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:35:26	5,16	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:40:41	5,06	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:42:34	4,80	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:42:36	5,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:42:37	4,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:42:56	4,60	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 11:42:59	4,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:43:48	4,30	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0334 - FIO NYLON 3-0 AG. 30MM 3/8 45CM TRG

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:50:34	6,48 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:18	6,48 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:43	6,48 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:25:09	6,46 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:46	2,55 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 11:35:26	5,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:40:44	5,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:40:49	5,41	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:40:52	5,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0335 - CATEGUTE SIMP. 0 AG. 30MM 3/8 75CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 08:52:52	6,75 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:34	7,11 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:18	7,11 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:43	7,11 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:47:46	5,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
23/06/2025 - 11:35:33	6,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:40:48	6,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:42:48	4,80	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0336 - CATEGUTE SIMP. 0 AG. 50MM 1/2 90CM CIL

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 08:53:24	6,75 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:35	7,11 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:18	7,11 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:43	7,11 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:46	5,90 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
23/06/2025 - 11:40:41	5,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 11:40:41	5,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0337 - CATEGUTE SIMP. 0 AG. 30MM 3/8 75CM CIL

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:50:36	12,45 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:19	12,45 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:44	12,45 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:25:10	12,43 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:46	5,20 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 12:04:29	12,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:09:18	12,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:09:23	11,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:09:29	11,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:09:34	10,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0338 - CATEGUTE SIMP. 0 AG. 40MM 1/2 75CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 08:54:21	8,66 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:36	9,12 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:35	9,12 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:44	9,12 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:25:10	9,10 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:46	5,20 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 12:04:34	7,82	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:06:45	7,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:06:50	6,57	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:07:32	6,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:09:12	8,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0339 - CATEGUTE SIMP. 0 AG. 40MM 3/8 75CM CIL

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:50:36	7,11 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:35	7,11 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:44	7,11 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:10	7,09 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:47:46	5,20 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
23/06/2025 - 12:04:41	6,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:09:12	6,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0340 - CATEGUTE SIMP. 1 AG.50MM 1/2 75CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 08:54:53	6,75 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:37	7,11 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:36	7,11 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:44	7,11 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:25:10	7,09 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:46	4,70 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 12:04:40	6,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:06:56	6,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:07:01	5,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:07:50	5,50	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:09:29	5,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0341 - CATEGUTE SIMP. 1 AG. 50MM 1/2 90CM CIL

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 08:57:51	15,61 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:37	16,43 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:49	16,43 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:44	16,43 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:25:10	16,41 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:46	12,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
23/06/2025 - 12:04:48	11,83	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:07:07	10,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:09:35	15,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0342 - CATEGUTE SIMP. 1 AG. 30MM 3/8 75CM CIL

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 08:57:37	12,96 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:39	13,64 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:50	13,64 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:44	13,64 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:10	13,62 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:46	4,90 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 12:04:53	12,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:07:19	10,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:07:24	9,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:08:00	8,50	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:09:23	12,78	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0343 - CATEGUTE SIMP. 1 AG. 30MMv 1/2 75CM CIL

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 08:57:23	6,75 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:39	7,11 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:50	7,11 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:44	7,11 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:11	7,09 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:46	9,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
23/06/2025 - 12:04:53	6,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:08:16	5,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:08:20	5,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:09:23	6,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0344 - CATEGUTE SIMP. 1 AG. 40MM 1/2 75CM CIL

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:50:39	13,64 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:50	13,64 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:45	13,64 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:11	13,62 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:46	6,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 12:04:58	13,01	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:09:23	12,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:09:28	12,05	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:09:35	11,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:09:39	11,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:09:46	11,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0345 - CATEGUTE SIMP. 2-0 AG. 30MM 3/8 75CM CIL

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 08:58:42	7,15 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:40	7,53 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:50	7,53 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:45	7,53 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:11	7,51 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:46	4,80 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 12:05:06	6,91	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:08:29	6,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:08:31	5,43	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:09:01	5,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:09:35	6,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0346 - CATEGUTE SIMP. 2-0 AG. 30MM 1/2 75CM

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 08:58:55	7,15 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:40	7,53 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:50	7,53 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:45	7,53 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:11	7,51 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:46	5,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 12:05:06	7,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:08:36	6,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:08:42	6,78	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:09:35	6,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0347 - CATEGUTE SIMP. 2-0 AG. 50MM 1/2 90CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:50:40	7,11 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:51	7,11 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:45	7,11 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:11	7,09 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:47:46	9,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
23/06/2025 - 12:05:11	6,92	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:09:23	6,82	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:09:28	6,02	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:09:35	5,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0348 - CATEGUTE SIMP. 2-0 AG. 50MM 1/2 75CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:46:18	10,03 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:54	10,03 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:45	10,03 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:11	10,01 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:47:46	7,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
23/06/2025 - 12:05:17	8,23	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:09:29	7,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0349 - CATEGUTE SIMP. 3-0 AG. 30MM 3/8 75CM CIL

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 09:01:38	6,75 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:40	7,11 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:54	7,11 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:45	7,11 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:25:12	7,09 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:46	7,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
23/06/2025 - 12:05:23	6,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:08:49	6,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:09:40	5,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:10:38	5,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0350 - CATEGUTE SIMP. 3-0 AG. 40MM 1/2 75CM CIL

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 09:02:01	13,55 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:43	14,26 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:55	14,26 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:46	14,26 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:25:12	14,24 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:46	8,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 12:05:23	12,78	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:09:14	11,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:09:16	10,66	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:09:29	12,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:09:45	9,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:09:53	10,27	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0351 - CATEGUTE SIMP. 3-0 AG. 30MM 1/2 75CM CIL

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 09:03:09	7,75 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:44	8,16 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:55	8,16 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:46	8,16 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:25:12	8,14 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:46	8,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
23/06/2025 - 12:05:29	7,35	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:09:24	6,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:09:35	7,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0352 - CATEGUTE SIMP. 4-0 AG. 20MM 1/2 75CM CIL

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 09:03:42	6,75 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:44	7,11 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:55	7,11 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:46	7,11 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:12	7,09 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:46	8,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
23/06/2025 - 12:05:35	6,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:09:36	5,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:09:40	5,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:09:40	6,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0353 - CATEGUTE SIMP. 4-0 AG. 30MM 1/2 75CM CIL

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 09:04:25	9,30 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:45	9,79 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:55	9,79 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:46	9,79 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:25:12	9,77 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:46	8,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
23/06/2025 - 12:05:40	7,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:09:35	9,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:00	6,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:10:04	7,05	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0354 - CATEGUTE SIMP. 4-0 AG. 40MM 1/2 75CM CIL

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 09:05:23	7,15 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:45	7,53 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:56	7,53 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:46	7,53 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:12	7,51 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:46	8,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:05:46	7,02	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:09:35	6,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:09:40	5,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:13	5,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:10:15	5,43	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0355 - CATEGUTE CROM. 0 AG. 50MM 1/2 75CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 09:05:33	7,15 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:45	7,53 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:56	7,53 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:46	7,53 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:25:12	7,51 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:46	6,80 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
23/06/2025 - 12:09:35	6,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:09:40	6,78	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:24	6,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0356 - CATEGUTE CROM. 0 AG. 50MM 1/2 90CM

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 09:06:15	6,75 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:46	7,11 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:56	7,11 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:46	7,11 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:13	7,09 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:46	8,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia. 18/07/2025 10:26:21
23/06/2025 - 12:05:59	6,34	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:09:54	6,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:57	5,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:11:01	6,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:11:02	5,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0357 - CATEGUTE CROM. 0 AG. 40MM 1/2 75CM CIL

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 09:06:43	6,55 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:46	6,89 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:56	6,89 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:47	6,89 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:25:13	6,87 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:05:59	6,14	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:09:54	6,04	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:09:59	5,65	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:04	5,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:11:06	5,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0358 - CATEGUTE CROM. 0 AG. 30MM 3/8 75CM

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 09:07:27	7,24 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:46	7,62 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:56	7,62 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:47	7,62 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:13	7,60 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:06:05	7,11	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:09:54	7,01	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:09:59	6,71	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:11:17	6,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:11:23	5,62	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:12:44	5,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:12:48	5,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0359 - CATEGUTE CROM. 1 AG. 30MM 3/8 75CM CIL

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 09:08:45	7,15 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:46	7,53 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:57	7,53 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:47	7,53 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:13	7,51 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:06:10	6,78	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:09:54	6,68	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:11:25	6,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0360 - CATEGUTE CROM. 1 AG. 50MM 1/2 75CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 09:09:24	6,55 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:47	6,89 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:57	6,89 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:47	6,89 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:06:10	6,21	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:09:54	6,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:11:36	6,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:11:39	5,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:12:34	5,50	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0361 - CATEGUTE CROM. 1 AG. 50MM 1/2 90CM

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 09:13:25	6,75 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:47	7,11 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:57	7,11 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:47	7,11 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:06:15	5,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:09:46	5,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:11:46	5,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0362 - CATEGUTE CROM. 1 AG. 40MM 1/2 75CM

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 09:13:33	6,55 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:47	6,89 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:36	6,89 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:47	6,89 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:06:23	6,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:09:46	6,18	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:09:53	5,65	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:09:59	5,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0363 - CATEGUTE CROM. 2-0 AG. 30MM 1/2 75CM CIL

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 09:13:39	13,78 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 16:50:48	14,50 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:36	14,50 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:47	14,50 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:13	14,48 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:06:23	13,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:09:54	12,98	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0364 - CATEGUTE CROM. 2-0 AG. 50MM 3/8 90CM CIL

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 09:13:49	14,51 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:48	15,27 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:36	15,27 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:48	15,27 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:25:13	15,25 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:06:33	13,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:04	13,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:10	12,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:15	12,78	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:21	12,53	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:29	12,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:12:05	10,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0365 - CATEGUTE CROM. 4-0 AG. 20MM 1/2 75CM CIL

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 09:14:01	11,83 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:49	12,45 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:26	12,45 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:48	12,45 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:13	12,43 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:06:33	11,16	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:04	11,06	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:10	10,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:15	10,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:21	10,21	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:29	10,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:12:11	9,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0366 - CATEGUTE CROM. 2-0 AG. 30MM 1/2 75CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 09:14:08	6,75 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:49	7,11 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:26	7,11 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:48	7,11 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:25:14	7,09 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:06:40	6,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:09:59	6,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0367 - CATEGUTE CROM. 2-0 AG. 30MM 3/8 75CM CIL

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 09:14:16	6,75 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:49	7,11 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:26	7,11 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:48	7,11 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:25:14	7,09 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:06:40	6,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:09:59	6,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:04	6,11	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0368 - CATEGUTE CROM. 2-0 AG. 40MM 1/2 75CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 09:14:25	6,75 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:50	7,11 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:27	7,11 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:48	7,11 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:25:14	7,09 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:06:45	6,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:09:59	6,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0369 - CATEGUTE CROM. 2-0 AG. 50MM 1/2 90CM CIL

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:46:19	7,11 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:27	7,11 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:49	7,11 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:06:45	6,53	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:04	6,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:10	5,82	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0370 - CATEGUTE CROM. 3-0 AG. 40MM 1/2 75CM CIL

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 09:14:36	6,55 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 16:46:19	6,89 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:27	6,89 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:49	6,89 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:14	6,87 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:06:51	6,23	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:21	6,13	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:29	5,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0371 - CATEGUTE CROM. 3-0 AG. 30MM 3/8 75CM CIL

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 09:16:19	13,78 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:46:20	14,50 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:27	14,50 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:50	14,50 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:25:15	14,48 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:06:56	13,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:21	13,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:29	12,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0372 - CATEGUTE CROM. 3-0 AG. 30MM 1/2 75CM CIL

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 09:16:56	8,22 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:46:20	8,65 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:57	8,65 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:50	8,65 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:25:15	8,63 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:07:01	7,43	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:29	7,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:43	7,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:45	7,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0373 - CATEGUTE CROM. 3-0 AG. 50MM 1/2 75CM CIL

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:46:21	13,45 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:57	13,45 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:50	13,45 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:15	13,43 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:07:02	13,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:04	12,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:10	11,92	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0374 - CATEGUTE CROM. 3-0 AG. 20MM 1/2 75CM CIL

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 09:17:41	7,61 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:46:25	8,01 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:58	8,01 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:50	8,01 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:15	7,99 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:07:08	7,21	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:10	7,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0375 - CATEGUTE CROM. 4-0 AG. 30MM 3/8 75CM CIL

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 09:18:08	7,24 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:46:25	7,62 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:58	7,62 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:50	7,62 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:15	7,60 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:07:13	7,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:21	6,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:29	6,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:34	6,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0376 - CATEGUTE CROM. 4-0 AG. 20MM 1/2 70CM

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 09:19:01	6,75 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:46:27	7,11 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:58	7,11 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:50	7,11 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:15	7,09 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:07:19	5,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:09	5,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0377 - CATEGUTE CROM. 4-0 AG. 40MM 1/2 CIL

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 09:19:54	7,15 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:46:31	7,53 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:58	7,53 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:51	7,53 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:16	7,51 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:07:31	6,78	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:10	6,68	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0378 - CATEGUTE CROM. 4-0 AG. 20MM 1/2 75CM CIL.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:46:34	7,11 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:58	7,11 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:51	7,11 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:07:37	6,55	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:10	6,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:10:16	6,16	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:21	6,06	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:29	5,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:34	5,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0379 - CATEGUTE CROM. 5-0 AG. 15MM 1/2 75CM CIL

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 09:20:36	6,75 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:46:34	7,11 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:59	7,11 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:51	7,11 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:08:01	6,22	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:15	6,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0380 - KIT CESAREA CATEGUTE AGULHADO

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 09:24:33	450,00 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:46:27	47,48 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:59	47,48 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:58	47,48 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:08:09	46,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:15	46,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:22	45,95	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:29	45,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:43	45,64	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:46	45,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:51	45,27	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:56	45,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:11:02	45,01	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:11:07	44,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:11:13	44,21	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:11:18	44,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:11:24	43,13	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:11:29	43,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:11:36	42,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:11:44	42,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:11:50	42,03	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:11:53	41,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:11:59	41,04	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:12:03	40,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:12:07	40,41	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:12:12	40,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:12:15	39,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:12:16	39,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:12:18	39,44	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:12:20	39,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:12:23	38,94	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:12:29	38,84	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0381 - FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MMX50MM UND.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 09:26:42	7,13 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:50	7,51 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:59	7,51 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:58	7,51 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:08:10	6,26	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:15	7,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0382 - FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE, DIMENSOES 19MMX30M.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 14:39:53	8,96 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 09:26:45	8,19 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:50	9,37 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:59	9,37 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:58	9,37 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:25:16	9,35 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:08:15	7,73	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:29	7,63	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:30	7,63	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:10:34	7,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:35	7,53	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:10:40	7,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:10:42	7,43	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:10:45	7,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:48	7,33	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:10:51	7,23	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:53	7,23	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:10:56	7,13	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:10:59	7,13	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:11:06	7,03	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:11:07	7,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:11:11	6,93	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:11:13	6,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:13:12	5,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:13:16	6,82	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0383 - FLUXÔMETRO PARA VÁLVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:50:51	142,86 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:59:59	142,86 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:59	142,86 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:08:20	141,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:29	141,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:43	140,95	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:45	140,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:51	140,33	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:56	140,23	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:11:02	139,51	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:11:07	139,41	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:11:13	139,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:11:18	139,02	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:11:24	138,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:11:29	137,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:11:36	137,34	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:11:44	137,24	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:11:45	137,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:11:49	136,98	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:11:50	136,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:11:53	136,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:11:54	135,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:11:58	135,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:12:03	135,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:12:07	135,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:12:11	135,04	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:12:16	134,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:12:23	134,17	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:12:29	134,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:12:33	133,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:12:35	133,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:12:36	133,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:12:39	133,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:12:42	132,56	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:12:45	132,46	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:12:48	131,67	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:12:53	131,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:12:55	130,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:12:57	130,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:13:02	130,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:13:04	130,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:13:05	129,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:13:10	129,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:13:11	129,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:13:13	129,08	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:13:15	128,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:13:16	128,48	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0384 - FRASCO EM PLASTICO PARA COLETA DE FEZES, PLASTICO TRANSPARENTE COM TAMPA DE ROSCA E PAZINHO PARA COLETA DE FEZES, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAPACIDADE 50 ML.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:50:53	0,73 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:00:00	0,73 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:06	0,73 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:36:59	0,73 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:08:37	0,63	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:10:29	0,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0385 - FRASCO EM PLASTICO PARA COLETA DE URINA, FRASCO TRANPARENTE COM TAMPA, MINIMO 03 LINHAS DE ROSCA, ESTERIL, PARA COLETA DE URINA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAPACIDADE DE 80 ML.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:50:53	0,70 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:00:30	0,70 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:06	0,70 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:36:59	0,70 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:22:51	0,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:29:55	0,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0386 - GAZE EM ROLO 09 FIOS 91MM X 50M.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:50:53	48,36 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 17:00:35	48,36 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:06	48,36 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:36:59	48,36 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:22:57	48,04	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:29:55	47,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:01	47,65	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:06	47,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:13	47,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:18	47,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:28	46,34	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:36	46,24	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:41	45,35	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:48	45,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:57	45,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:01	45,02	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:08	44,02	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:16	43,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:29	43,64	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:38	43,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:46	43,21	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:09	43,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:29	42,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:31	42,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:45	41,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:50	41,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:58	41,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:04	40,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:33:09	40,22	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:16	40,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:24	39,66	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:28	39,56	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0387 - GAZE EM ROLO 13 FIOS 91MM X 50M.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 14:41:18	110,00 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 09:28:40	111,46 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:54	117,33 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:00:36	117,33 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:06	117,33 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:36:59	117,33 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:23:04	109,21	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:26:31	108,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:26:33	107,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:27:23	106,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:27:33	105,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:29:55	105,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:30:00	102,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:30:01	105,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:06	101,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:06	101,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:11	101,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:20	101,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:30	101,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:34	100,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:37	100,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:40	100,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:30:41	100,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:48	99,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:50	99,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:56	99,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:08	98,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:16	98,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:29	98,44	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:38	98,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:43	97,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:53	97,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:06	96,76	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:17	96,66	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:45	96,42	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:50	96,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:58	96,22	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:04	96,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0388 - GLICOSIMETRO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 09:30:07	97,00 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 16:50:54	102,11 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:54	102,11 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:06	102,11 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:36:59	102,11 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:24:41	102,09 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:23:11	96,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:26:43	95,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:26:51	94,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:01	94,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:30:01	94,09	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:30:06	93,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:06	93,83	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:07	93,73	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:30:11	93,63	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:13	92,95	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:18	92,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:19	92,75	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:30:24	92,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:28	92,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:30:36	92,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:37	92,09	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:30:41	91,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:42	91,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:48	91,02	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:49	91,02	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:30:56	90,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:58	90,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:59	90,82	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:31:01	89,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:31:03	89,87	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:31:08	89,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:10	89,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:15	89,48	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:31:16	89,48	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:21	89,38	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:31:25	89,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:31:28	89,18	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:31:29	89,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:33	89,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:31:39	89,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:43	88,32	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:43	88,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:31:50	88,22	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:31:56	88,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:58	87,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:08	87,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:15	87,27	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:32:26	87,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:28	86,53	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:31	86,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:33	86,43	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:32:37	86,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:32:40	86,23	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:32:42	86,13	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:46	85,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:48	85,09	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:32:50	84,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:51	84,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:55	84,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:55	84,19	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:32:59	83,74	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:59	84,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:32:59	84,09	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:04	83,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:06	83,64	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:09	83,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:10	83,54	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:16	83,44	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:33:16	83,44	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:19	83,34	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:24	83,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:25	83,24	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:29	83,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:33:32	83,04	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:36	82,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:43	82,84	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:46	82,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:54	82,64	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:59	82,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:34:07	82,44	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:34:11	82,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:18	82,24	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:34:19	82,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:22	82,04	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:34:26	81,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:34:31	81,84	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:34:33	81,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:40	81,64	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:34:41	81,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:44	81,44	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:34:48	81,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:34:52	81,24	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:34:56	81,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:59	81,04	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:35:03	80,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:08	80,84	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:35:11	80,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:35:18	80,64	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:35:23	80,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:29	80,44	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:35:30	80,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:34	80,24	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:35:36	80,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:35:43	80,04	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:35:44	79,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:48	79,84	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:35:50	79,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:53	79,64	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:35:57	79,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:36:00	79,44	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:04	79,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:07	79,24	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:11	79,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:14	79,04	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:19	78,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:36:21	78,84	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:22	78,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:24	78,64	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:26	78,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:27	78,44	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:29	78,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:36:31	78,24	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:32	78,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:34	78,04	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:38	77,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:41	77,84	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:45	77,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:36:47	77,64	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:50	77,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:53	77,44	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:55	77,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:59	77,24	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:02	77,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:37:06	77,04	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:08	76,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:09	76,84	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:14	76,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:18	76,64	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:21	76,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:37:24	76,44	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:28	76,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:31	76,24	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:33	76,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:34	76,04	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:37	75,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:37:38	75,84	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:40	75,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:41	75,64	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:43	75,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:44	75,44	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:46	75,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:37:47	75,24	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:49	75,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:51	75,04	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:52	74,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:55	74,84	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:58	74,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:38:01	74,64	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:38:02	74,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:04	74,44	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:38:06	74,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:09	74,24	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:38:11	74,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:38:15	74,04	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:38:17	73,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:21	73,84	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:38:23	73,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:25	73,64	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:38:26	73,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:38:28	73,44	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0389 - HIDROGEL COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 85G

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 10:06:07	45,29 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:54	47,67 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:00:37	47,67 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:36:59	47,67 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:23:17	44,96	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:26:51	42,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:26:56	41,54	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:01	41,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:09	38,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:30:12	37,11	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:30:47	30,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:30:58	34,33	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0390 - HIPOCLORITO DE SODIO 1%, GALAO COM 5 LITROS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 10:07:58	63,81 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:54	67,17 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:00:38	67,17 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:06	67,17 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:00	67,17 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:23:22	63,62	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:00	63,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:30:06	62,94	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:12	62,84	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:20	61,98	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:30	61,88	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:34	61,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:37	60,98	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:41	59,98	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:48	59,88	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:58	58,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0391 - IODOPOLIVIDONA AQUOSO 10% 1000ML.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 14:41:49	71,00 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 10:08:53	99,26 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:55	104,48 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:00:39	104,48 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:00	104,48 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:23:39	98,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:01	98,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:06	97,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:30:12	97,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:20	96,62	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:30	96,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:34	96,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:36	95,96	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:42	95,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:48	95,48	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:58	94,74	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:02	94,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:08	93,91	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:16	93,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:29	93,35	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:39	93,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:43	92,34	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:58	92,24	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:06	92,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0392 - KIT FIXADOR PARA RAIO X PARA PROCESSADORA COM REVELAÇÃO AUTOMATICA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 10:14:53	649,20 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 16:50:55	683,37 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:00:39	683,37 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:16	683,35 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:23:52	648,82	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:27:12	620,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:27:14	619,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:29:46	610,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:29:54	609,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:12	609,58	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:30:20	608,92	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:27	608,82	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:30:31	550,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:30:34	608,22	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:37	549,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:30:42	549,01	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:49	548,91	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:30:58	548,22	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:31:03	548,12	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:31:07	547,26	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:15	547,16	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:31:20	546,50	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:29	546,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:31:47	545,81	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:31:49	545,71	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:31:57	544,95	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:06	544,85	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:32:31	543,94	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:40	543,84	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:32:46	543,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:32:48	543,37	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:32:51	542,51	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:56	542,41	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:32:58	541,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:59	541,49	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:03	540,81	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:33:06	540,71	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:14	540,43	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:16	540,33	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:24	540,01	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:25	539,91	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:28	539,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:33:32	539,49	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:43	538,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:51	538,87	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:56	538,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:59	537,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:34:04	537,31	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:34:07	537,21	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:34:21	537,04	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:22	536,94	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:34:24	536,52	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:26	536,42	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:34:28	536,15	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:34:30	536,05	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:34:31	535,65	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:36	535,55	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:34:40	534,62	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:44	534,52	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:34:47	533,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:34:52	533,48	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:34:55	533,15	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:59	533,05	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:35:05	532,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:08	532,83	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:35:14	532,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:35:18	532,49	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:35:22	531,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:29	531,48	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:35:33	531,23	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:38	531,13	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:35:41	530,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:35:46	530,89	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:35:48	530,62	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:50	530,52	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:35:52	529,60	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:53	529,50	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:35:56	528,54	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:36:00	528,44	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:03	527,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:07	527,76	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:10	526,98	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:14	526,88	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:18	526,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:36:21	526,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:23	525,05	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:24	524,95	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:26	524,32	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:27	524,22	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:29	524,03	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:36:30	523,93	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:32	523,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:34	523,59	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:36	522,65	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:37	522,55	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:39	521,92	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:36:40	521,82	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:43	520,83	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:47	520,73	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:50	519,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:53	519,78	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:56	519,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:36:59	519,30	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:03	519,11	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:06	519,01	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:09	518,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:12	518,39	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:13	518,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:37:15	518,08	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:18	517,21	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:21	517,11	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:23	516,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:24	516,74	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:28	516,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:37:31	516,30	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:37	515,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:38	515,36	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:39	514,63	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:41	514,53	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:43	514,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:37:44	514,08	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:45	513,57	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:47	513,47	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:52	512,65	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:55	512,55	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:59	512,21	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:38:01	512,11	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:38:07	511,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:09	511,09	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:38:12	510,15	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:15	510,05	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:38:17	509,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:38:21	509,67	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:38:24	509,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:25	509,27	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:38:27	508,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:28	508,76	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:38:31	508,22	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:38:34	508,12	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:38:37	507,87	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:39	507,77	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:38:40	507,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:42	507,02	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:38:43	506,42	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:38:45	506,32	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:38:46	505,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:48	505,36	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:38:50	504,81	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:53	504,71	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:38:58	504,14	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:39:01	504,04	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:39:02	503,67	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:39:04	503,57	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:39:06	502,87	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:39:08	502,77	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:39:10	502,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:39:12	502,28	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:39:14	502,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:39:16	501,97	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:39:20	501,78	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:39:24	501,68	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:39:31	500,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:39:35	500,59	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:39:43	500,05	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:39:58	499,95	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:40:07	499,60	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:40:11	499,50	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:40:17	499,15	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:40:21	499,05	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:40:23	498,64	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:40:25	498,54	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:40:28	497,73	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:40:32	497,63	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:40:35	497,44	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:40:36	497,34	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:40:41	496,66	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:40:44	496,56	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:40:46	495,61	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:40:47	495,51	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:40:50	494,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:40:51	494,48	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:40:53	494,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:40:55	494,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:40:57	493,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:41:00	493,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:41:05	492,65	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:41:07	492,55	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:41:13	492,03	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:41:15	491,93	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0393 - KIT REVELADOR PARA RAIO X PARA PROCESSADORA COM REVELAÇÃO AUTOMATICA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 10:14:57	1.271,19 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:55	1.338,09 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:00:40	1.338,09 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 19:37:00	1.338,09 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:14	1.338,07 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 22:50:09	669,00 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 12:23:57	1.270,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:27:46	1.250,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:27:55	1.249,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:29:30	1.200,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:29:36	1.199,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:06	1.199,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:07	1.199,39	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:30:12	1.199,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:12	1.199,29	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:30:13	1.198,41	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:17	1.198,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:30:19	1.198,21	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:30:24	1.198,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:28	1.197,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:36	1.197,48	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:37	1.197,48	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:30:42	1.197,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:42	1.197,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:48	1.197,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:49	1.197,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:30:56	1.197,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:30:58	1.197,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:58	1.197,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:31:02	1.196,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:03	1.000,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:31:03	1.196,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:31:08	1.097,24	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:10	999,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:31:15	999,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:31:21	999,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:31:25	999,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:33	999,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:31:58	999,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:32:14	999,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:32:26	999,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:33	999,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:32:37	999,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:40	999,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:32:42	998,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:32:48	998,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:32:50	998,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:56	998,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:32:59	998,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:06	998,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:09	998,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:33:10	998,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:16	998,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:19	998,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:29	997,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:33	997,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:36	997,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:33:37	950,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:33:43	949,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:34:14	900,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:34:18	899,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:34:41	800,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:34:44	799,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0394 - LANCETA DE SEGURANÇA 28G 1,8MM ROXA

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 10:23:29	0,28 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:55	0,29 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:00:41	0,29 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:06	0,29 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:00	0,29 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 22:50:23	0,20 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

0395 - LÂMINA DE BISTURI N 15 C PONTA CURVA AÇO CARBONO C/100.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 14:43:30	0,52 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 16:50:56	0,52 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:00:42	0,52 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:06	0,52 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 19:37:00	0,52 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 22:50:34	0,38 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
23/06/2025 - 12:30:06	0,42	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0396 - LÂMINA DE BISTURI N 24 AÇO CARBONO C/100.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 14:43:55	0,52 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 16:50:56	0,52 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:00:42	0,52 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:00	0,52 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 22:50:46	0,38 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
23/06/2025 - 12:30:07	0,42	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0397 - LÂMINA DE BISTURI; DESCARTAVEL; ESTERIL; COM LÂMINA EM AÇO INOX Nº 15 C;

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:50:56	75,64 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:00:42	75,64 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 19:37:00	75,64 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:14	75,62 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 22:50:59	75,64 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
23/06/2025 - 12:24:09	75,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:07	74,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:13	74,26	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:13	74,87	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:30:18	74,16	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:30:19	74,16	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:30:24	74,06	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:27	74,06	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:30:29	73,17	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:37	73,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:39	73,07	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:30:42	72,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:43	72,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:48	72,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:30:49	72,19	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:30:56	72,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:58	71,23	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:59	72,09	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:31:02	71,13	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:03	71,13	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:31:09	70,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:09	71,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:31:15	70,67	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:31:17	70,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:21	70,57	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:31:26	70,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:29	69,91	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:33	69,81	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:31:47	69,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:31:55	68,99	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:31:58	68,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:59	68,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:06	67,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:32:09	67,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:15	67,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:32:17	67,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:26	67,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:32:27	67,70	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:32:30	67,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:31	66,98	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:33	67,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:32:41	66,78	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:41	66,88	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:32:46	66,43	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:32:48	66,33	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:32:51	65,67	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:57	65,57	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:32:58	64,67	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:59	64,57	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:03	64,43	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:33:06	64,33	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:13	63,34	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:15	63,24	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:20	62,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:26	62,28	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:28	61,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:33:32	61,74	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:43	60,92	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:51	60,82	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:56	59,87	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:59	59,77	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:34:04	59,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:34:07	59,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:34:21	59,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:22	58,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:34:24	58,27	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:26	58,17	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:34:31	57,57	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:34:37	57,47	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:34:40	57,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:44	56,96	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:34:47	56,13	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:52	56,03	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:34:55	55,85	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:34:59	55,75	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:35:01	55,33	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:03	55,23	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:35:05	54,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:08	54,37	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0398 - LENCOL DE PAPEL 50M X 70CM.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 14:45:02	19,00 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 10:25:13	24,45 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:57	25,74 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:00:43	25,74 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:01	25,74 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:25:15	25,72 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:24:18	18,54	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:28:10	17,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:30:12	24,44	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:13	16,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0399 - LUVA CIRURGICA COM TALCO; EM LATEX; ESTERIL; TAMANHO MEDIO; CAIXA COM 100 UNIDADES. - Nº 7.0

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 14:45:40	2,71 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 10:26:42	3,11 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:57	3,27 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:00:43	3,27 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:06	3,27 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:01	3,27 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:25:16	3,25 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:24:18	2,95	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:28:17	2,50	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:30:12	2,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:19	2,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:31:12	2,20	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:31:21	2,10	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:31:37	2,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:31:43	1,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:32:10	1,80	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0400 - LUVA CIRURGICA COM TALCO; EM LATEX; ESTERIL; TAMANHO MEDIO; CAIXA COM 100 UNIDADES. - Nº 7.5

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 14:46:07	2,71 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 10:27:00	3,11 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:57	3,27 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:00:43	3,27 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:06	3,27 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:51	3,27 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:16	3,25 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:28:24	2,50	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:28:25	2,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:12	2,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:19	2,30	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:31:21	2,20	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:31:28	2,10	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:32:03	2,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:32:07	1,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:33:02	1,80	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0401 - LUVA CIRURGICA COM TALCO; EM LATEX; ESTERIL; TAMANHO MEDIO; CAIXA COM 100 UNIDADES. - Nº 8.0

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 14:46:43	2,71 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 10:28:45	3,16 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:58	3,33 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:00:46	3,33 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:06	3,33 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:51	3,33 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:16	3,31 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:46	1,50 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 12:24:24	2,74	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:28:41	2,50	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:30:18	2,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:19	2,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:30:28	2,30	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:31:29	2,20	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:31:33	2,10	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:32:23	2,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:32:33	1,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:32:55	1,80	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0402 - LUVA CIRURGICA COM TALCO; EM LATEX; ESTERIL; TAMANHO MEDIO; CAIXA COM 100 UNIDADES. - Nº 8.5

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 14:47:22	2,71 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 10:28:19	2,58 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:58	2,72 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:01:00	2,72 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:06	2,72 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:51	2,72 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:16	2,70 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:46	1,80 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 12:24:31	2,45	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:28:53	2,30	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:30:24	2,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:29	2,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:30:39	2,10	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:31:55	2,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:32:08	1,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:32:16	1,80	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0403 - LUVA DE LATEX TAMANHO G, PARA PROCEDIMENTO COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 14:47:52	47,00 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 10:29:22	59,26 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:58	62,38 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:01:02	62,38 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:06	62,38 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:52	62,38 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:25:17	62,36 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:46	25,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 12:24:31	46,24	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:29:04	44,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:29:13	44,92	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:24	59,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:29	43,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:31:45	40,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:31:49	39,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:32:30	38,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:32:33	37,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:32:47	35,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:32:48	34,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:33:09	33,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:33:10	32,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:45	30,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:33:51	29,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:34:01	28,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:34:08	27,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:34:21	25,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0404 - LUVA DE LATEX TAMANHO M, PARA PROCEDIMENTO COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 14:48:17	47,00 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 10:29:53	59,26 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:59	62,38 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:01:11	62,38 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:06	62,38 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:52	62,38 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:17	62,36 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:46	25,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 12:24:36	51,16	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:29:12	44,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:30:31	46,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:39	43,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:32:39	40,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:32:41	39,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:22	38,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:33:26	37,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:33:52	35,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:33:54	34,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:34:28	30,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:34:31	29,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:34:56	28,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:34:59	27,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0405 - LUVA DE LATEX TAMANHO P, PARA PROCEDIMENTO COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 14:48:43	47,00 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 10:30:32	59,26 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:59	62,38 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:01:33	62,38 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:06	62,38 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:52	62,38 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:25:17	62,36 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:46	25,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 12:24:41	56,15	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:29:21	44,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:30:25	56,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:31	43,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0406 - LUVA DE LATEX TAMANHO PP, PARA PROCEDIMENTO COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 14:49:17	47,00 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 10:31:11	59,26 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:59	62,38 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:01:59	62,38 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:06	62,38 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:52	62,38 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:25:17	62,36 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:46	30,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 12:24:41	46,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:31	59,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0407 - MASCARA DESCARTAVEL, DE PROTEÇAO COM TRIPLA CAMADA COM ELASTICO COM 50 UNIDADES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 14:50:16	0,30 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 10:31:54	0,11 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 16:51:00	0,19 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:02:33	0,19 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:06	0,19 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:52	0,19 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:25:17	0,17 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0408 - MASCARA DESCARTAVEL, N95.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 14:51:12	1,90 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 10:32:51	1,36 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:00	1,43 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 17:02:33	1,43 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:53	1,43 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:18	1,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:21	1,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0409 - MASCARA DESCARTAVEL, PFF2S COM VALVULA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:01	1,43 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:02:33	1,43 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:53	1,43 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:24:54	1,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:19	1,08	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0410 - MASCARA DESCARTAVEL, PFF2S SEM VALVULA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 10:33:46	3,71 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:03	3,91 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:02:34	3,91 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:53	3,91 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:24:59	3,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:24	3,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0411 - NEBULIZADOR PORTÁTIL, TIPO ULTRASSÔNICO; NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS 01.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 16:51:03	256,56 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:02:35	256,56 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:53	256,56 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:25:05	256,43	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:25	256,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:29	255,54	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:37	255,44	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:43	254,45	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:48	254,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:00	253,35	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:10	253,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:22	252,63	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:26	252,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:48	251,76	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:59	251,66	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:07	250,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:18	250,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:37	250,27	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:41	250,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:46	249,53	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:51	249,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:52	248,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:55	248,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:59	247,96	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:04	247,86	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:10	247,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:16	247,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:33:21	246,36	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:24	246,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:28	245,73	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:32	245,63	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:33	245,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:36	244,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:43	244,61	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:46	244,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:53	244,04	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:55	243,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:57	242,98	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:03	242,88	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:05	242,25	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:06	242,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:08	241,87	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:11	241,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:21	241,26	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:23	241,16	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:29	240,54	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:30	240,44	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:35	239,65	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:37	239,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:40	239,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:45	238,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:47	238,71	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:52	238,61	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:56	237,87	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:34:59	237,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:05	237,04	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:08	236,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:14	236,83	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:15	236,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:18	235,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:19	235,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:21	235,11	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:23	235,01	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:25	234,04	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:26	233,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:29	233,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:33	233,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:38	232,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:40	232,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:41	231,91	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:43	231,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:48	231,35	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:50	231,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:52	230,85	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:53	230,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:56	230,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:57	230,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:59	229,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:04	229,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:06	228,61	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:11	228,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:36:14	228,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:15	228,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:18	227,66	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:22	227,56	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:26	227,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:29	227,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:32	226,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:35	226,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:39	226,16	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:42	226,06	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:43	225,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:45	225,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:46	225,01	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:49	224,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:53	224,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:55	224,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:59	223,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:02	223,18	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:06	222,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:08	222,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:09	222,57	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:15	222,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:17	222,33	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:18	222,23	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:19	221,53	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:21	221,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:23	221,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:37:28	221,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:32	220,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:33	220,18	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:38	219,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:40	219,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:42	218,67	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:46	218,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:52	217,61	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:55	217,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:59	217,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:02	217,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:07	216,85	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:08	216,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:12	215,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:14	215,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:19	215,42	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:20	215,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:24	214,83	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:26	214,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:31	214,45	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:33	214,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:37	213,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:39	213,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:40	213,63	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:42	213,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:46	213,16	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:49	213,06	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:38:53	212,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:55	212,58	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:58	211,92	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:39:03	211,82	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:39:06	210,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:39:11	210,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:39:15	210,44	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:39:19	210,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0412 - ÓLEO CICATRIZANTE 100ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 14:52:08	5,60 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 10:37:37	5,96 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:03	6,27 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:02:36	6,27 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:53	6,27 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:25:20	5,15	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:31	5,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0413 - ÓLEO MINERAL 100ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 14:53:59	5,90 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 16:51:04	7,24 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:16	7,24 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:53	7,24 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:25:18	7,22 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:25:19	6,52	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:31	5,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0414 - OXÍMETRO DE PULSO, TIPO PORTÁTIL (DE MÃO); SENSOR DE SPO2 01

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 10:38:15	279,97 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:04	294,70 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:28	294,70 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:06	294,70 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:54	294,70 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:25:26	279,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:32	279,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:34	278,65	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:42	278,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:30:51	277,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:57	277,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:09	277,36	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:17	277,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:34	276,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:00	276,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:07	275,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:18	275,78	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:32	275,66	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:37	275,56	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:46	274,92	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:50	274,82	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:52	273,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:55	273,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:59	272,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:05	272,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:09	271,87	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:16	271,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:21	271,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:24	271,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:28	270,61	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:32	270,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:33	269,61	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:37	269,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:43	268,63	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:46	268,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:53	267,73	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:33:55	267,63	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:57	267,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:59	267,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:01	267,01	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:03	266,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:05	266,66	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:06	266,56	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:08	265,95	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:11	265,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:21	265,51	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:23	265,41	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:28	265,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:30	265,08	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:35	264,62	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:37	264,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:40	263,73	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:44	263,63	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:49	262,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:52	262,58	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:55	262,24	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:00	262,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:05	261,17	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:07	261,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:13	260,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:15	260,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:17	259,56	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:19	259,46	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:35:22	259,24	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0415 - PAPEL GRAU CIRURGICO, TAMANHO 150MM X 100 M.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 10:40:17	128,48 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:05	135,24 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:28	135,24 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:54	135,24 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:18	135,22 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:25:37	127,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:32	127,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:35	127,50	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:42	127,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:51	127,13	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:57	127,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:31:14	126,66	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:18	126,56	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:35	126,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:00	126,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:07	125,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:18	125,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:37	125,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:42	124,96	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:46	124,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:51	124,08	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:59	123,15	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:04	123,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:10	122,13	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:16	122,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:21	121,72	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:24	121,62	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0416 - PAPEL GRAU CIRURGICO; ROLO TAMANHO 150MM X 100M; PARA ACOMODAÇÃO DE JOGOS E INSTRUMENTAIS

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 10:41:42	116,28 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 16:51:05	122,40 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:02:37	122,40 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:54	122,40 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:18	122,38 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:25:48	115,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:31	115,36	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:30:33	115,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:35	114,75	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:37	115,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:39	114,65	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:30:42	114,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:30:50	114,45	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:30:51	113,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:57	113,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:03	113,64	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:31:10	113,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:14	112,74	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:17	112,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:21	112,54	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:31:23	112,31	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:27	112,21	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:31:29	112,21	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:31:33	112,11	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:31:39	112,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:43	112,01	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:31:48	111,11	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:31:50	111,01	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:32:00	110,67	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:00	111,01	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:10	110,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:16	110,57	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:32:27	110,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:27	110,47	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:32:31	110,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:32:33	110,37	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:32:37	110,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:39	109,91	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:41	109,81	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:32:42	109,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:46	109,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:46	109,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:48	108,97	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:32:51	108,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:52	108,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:32:56	108,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:57	108,87	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:01	108,17	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:03	108,03	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:05	108,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:09	107,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:10	107,83	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:14	107,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:16	107,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:33:19	107,08	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:24	106,98	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:25	106,56	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:29	106,46	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:29	106,46	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:32	106,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:33	105,50	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:33	106,36	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:37	105,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:33:38	105,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:42	105,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:43	105,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:43	105,30	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:47	104,96	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:51	104,96	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:52	104,41	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:54	104,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:33:54	104,31	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:57	104,05	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:59	104,21	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:02	103,95	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:34:03	103,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:05	103,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:06	102,98	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:07	102,98	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:34:08	102,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:11	102,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:34:14	102,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:34:18	101,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:34:19	101,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:21	101,52	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:22	101,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:34:23	101,42	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:34:26	101,32	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:34:28	100,42	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:30	100,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:37	100,22	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:34:41	100,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:44	100,02	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:34:48	99,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:34:52	99,82	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:34:56	99,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:00	99,62	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:35:04	99,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:08	99,42	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:35:11	99,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:35:18	99,22	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:35:19	99,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:23	99,02	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:35:26	98,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:29	98,82	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:35:30	98,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:35:33	98,62	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:35:37	98,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:43	98,42	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:35:44	98,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:48	98,22	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:35:50	98,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:35:53	98,02	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:35:57	97,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:00	97,82	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:04	97,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:07	97,62	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:11	97,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:36:14	97,42	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:15	97,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:17	97,22	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:19	97,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:21	97,02	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:22	96,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:36:24	96,82	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:25	96,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:28	96,62	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:29	96,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:31	96,42	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:32	96,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:36:34	96,22	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:35	96,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:37	96,02	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:38	95,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:41	95,82	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:45	95,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:36:47	95,62	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:49	95,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:53	95,42	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:56	95,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:59	95,22	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:03	95,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:37:06	95,02	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:08	94,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:12	94,82	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:14	94,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:18	94,62	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:21	94,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:37:24	94,42	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:27	94,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:31	94,22	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:33	94,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:34	94,02	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:37	93,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:37:38	93,82	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:40	93,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:41	93,62	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:43	93,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:44	93,42	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:46	93,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:37:47	93,22	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:49	93,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:51	93,02	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:52	92,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:55	92,82	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:58	92,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:38:01	92,62	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:38:02	92,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:04	92,42	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:38:06	92,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:09	92,22	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:38:12	92,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:38:15	92,02	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:38:17	91,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:21	91,82	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:38:23	91,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:25	91,62	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:38:26	91,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:38:28	91,42	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:38:32	91,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:34	91,22	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:38:36	91,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:38	91,02	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:38:42	90,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:38:45	90,82	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:38:49	90,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:54	90,62	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:38:55	90,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:57	90,42	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:38:59	90,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:39:00	90,22	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:39:03	90,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:39:05	90,02	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:39:06	89,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:39:08	89,82	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:39:11	89,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:39:11	80,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:39:16	79,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:39:32	70,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:39:39	69,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0417 - PAPEL GRAU CIRURGICO; TAMANHO 100MM X 100M; PARA ACOMODAÇÃO DE JOGOS E INSTRUMENTAIS

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 10:42:19	99,32 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:05	104,55 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:02:40	104,55 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:54	104,55 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:18	104,53 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:25:54	98,50	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:33	98,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:39	98,30	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:30:42	98,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:43	97,82	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:49	97,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:50	97,72	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:30:57	97,62	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:59	97,62	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:31:00	96,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:31:02	96,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:04	96,76	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:31:11	96,66	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:15	96,66	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:31:21	96,56	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:31:23	96,21	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:27	96,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:31:29	96,11	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:31:33	96,01	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:31:42	96,01	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:48	95,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:50	95,78	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:32:00	95,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:01	95,78	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:32:08	95,29	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:32:13	95,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:18	95,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:27	95,09	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:32:32	94,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:35	94,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:37	94,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:41	93,99	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:32:46	93,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:32:49	93,79	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:32:56	93,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:00	93,59	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:05	93,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:10	93,39	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:16	93,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:33:20	93,19	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:24	93,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:29	92,99	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:32	92,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:38	92,79	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:43	92,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:33:51	92,59	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:33:55	92,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:02	92,39	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:34:07	92,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:14	92,19	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:34:19	92,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:34:22	91,99	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:34:26	91,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:31	91,79	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:34:33	91,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:40	91,59	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:34:45	91,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:34:47	91,39	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:34:52	91,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:56	91,19	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:35:00	91,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:03	90,99	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:35:08	90,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:35:13	90,79	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:35:15	90,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:19	90,59	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:35:23	90,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:29	90,39	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:35:30	90,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:35:33	90,19	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:35:37	90,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:42	89,99	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:35:44	89,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:48	89,79	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:35:50	89,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:35:53	89,59	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:35:57	89,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:00	89,39	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:04	89,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:07	89,19	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:11	89,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:36:14	88,99	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:19	88,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:21	88,79	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:22	88,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:24	88,59	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:26	88,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:36:28	88,39	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:29	88,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:31	88,19	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:32	88,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:34	87,99	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:38	87,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:36:41	87,79	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:45	87,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:47	87,59	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:49	87,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:53	87,39	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:36:56	87,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:36:59	87,19	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:02	87,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:06	86,99	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:08	86,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:12	86,79	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:14	86,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:37:18	86,59	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:21	86,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:24	86,39	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:28	86,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:31	86,19	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:33	86,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:37:34	85,99	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:37	85,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:38	85,79	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:40	85,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:41	85,59	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:43	85,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:37:44	85,39	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:46	85,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:47	85,19	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:49	85,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:51	84,99	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:52	84,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:37:55	84,79	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:37:58	84,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:01	84,59	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:38:02	84,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:04	84,39	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:38:06	84,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:38:09	84,19	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:38:12	84,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:15	83,99	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:38:17	83,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:21	83,79	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:38:23	83,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:38:25	83,59	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:39:23	70,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:39:35	69,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0418 - PELICULA PARA RAIO X Nº 18X24 MARCA C/ 100 UND.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 10:43:44	297,28 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:06	312,93 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:02:43	312,93 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:54	312,93 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:18	312,91 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 22:51:27	312,00 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
23/06/2025 - 12:25:59	296,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:37	296,18	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:43	295,72	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:49	295,62	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:51	294,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:30:57	294,58	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:09	293,87	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:18	293,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:35	293,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:01	293,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:11	292,23	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:18	292,13	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:37	291,26	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:42	291,16	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:48	290,24	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:51	290,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:00	289,60	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:05	289,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:10	288,94	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:17	288,84	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:21	288,44	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:25	288,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:29	287,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:32	287,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:33	287,16	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:38	287,06	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:44	286,64	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:46	286,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:53	286,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:55	286,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:57	285,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:03	285,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:34:05	284,44	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:11	284,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:21	284,04	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:23	283,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:28	283,13	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:30	283,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:35	282,78	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:37	282,68	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:40	282,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:45	282,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:49	282,14	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:52	282,04	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:56	281,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:00	281,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:06	281,15	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:11	281,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:22	280,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:22	260,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:35:25	259,82	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:35:27	259,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:30	259,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:33	259,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:38	258,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:40	258,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:45	257,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:47	257,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:52	257,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:53	257,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:56	256,61	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:57	240,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:36:00	239,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0419 - PELICULA PARA RAIO X Nº 24X30 MARCA C/ 100 UND.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 10:44:06	500,23 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:06	526,56 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:02:44	526,56 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:55	526,56 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:18	526,54 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 22:51:38	526,00 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
23/06/2025 - 12:26:11	500,02	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:38	499,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:43	499,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:49	499,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:00	498,51	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:31:02	498,41	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:12	497,61	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:19	497,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:35	497,14	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:02	497,04	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:11	496,62	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:18	496,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:39	495,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:42	495,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:47	495,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:51	494,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:00	494,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:05	493,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:10	493,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:17	493,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:21	493,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:24	493,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:29	492,73	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:32	492,63	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:33	491,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:38	491,78	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:45	491,17	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:47	491,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:54	490,53	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:59	490,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:01	489,44	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:03	489,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:34:05	488,35	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:11	488,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:22	488,04	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:26	487,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:29	487,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:30	486,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:35	486,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:37	485,98	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:40	485,72	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:45	485,62	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:49	485,24	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:52	485,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:55	484,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:00	484,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:06	484,57	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:12	484,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:22	483,60	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:27	483,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:30	482,65	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:33	482,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:38	482,34	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:40	482,24	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:44	481,56	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:47	481,46	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:52	481,24	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:53	481,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:56	480,16	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:36:00	480,06	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:03	479,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:07	479,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:11	479,42	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:15	450,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:36:16	479,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:19	449,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:24	400,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:37:28	399,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:37:56	350,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:37:59	378,13	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0420 - PELICULA PARA RAIO X Nº 35X35 MARCA C/ 100 UND.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 10:44:59	864,43 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:07	909,93 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:02:45	909,93 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:55	909,93 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:25:18	909,91 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 22:51:55	895,00 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
23/06/2025 - 12:26:16	863,57	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:38	863,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:43	862,72	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:51	862,62	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:00	861,81	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:02	861,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:09	861,51	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:19	861,41	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:35	860,83	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:02	860,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:11	860,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:27	860,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:47	859,83	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:51	859,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:00	859,16	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:06	859,06	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:10	858,13	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:33:17	858,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:21	857,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:25	857,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:29	856,92	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:33	856,82	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:45	856,17	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:51	856,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:54	855,87	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:59	855,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:05	855,57	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:07	855,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:08	854,64	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:11	854,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:21	854,36	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:23	854,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:29	854,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:30	853,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:35	853,23	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:38	853,13	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:40	852,63	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:45	852,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:48	852,32	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:52	852,22	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:56	851,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:00	851,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:06	850,78	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:12	850,68	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:35:22	850,24	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:27	850,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:30	849,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:34	849,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:39	849,65	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:41	849,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:45	848,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:47	848,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:52	847,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:54	847,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:57	847,65	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:00	847,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:03	846,64	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:07	846,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:11	845,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:16	845,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:19	844,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:23	844,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:26	844,34	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:36:27	800,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:36:29	844,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:29	799,14	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:04	750,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:37:06	749,54	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:37:32	700,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:37:37	699,05	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:07	600,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:38:09	655,15	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0421 - PELICULA PARA RAIO X Nº 35X43 MARCA C/ 100 UND.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 10:46:33	1.077,25 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:07	1.133,95 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:02:45	1.133,95 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:55	1.133,95 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:19	1.133,93 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 22:52:11	988,00 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
23/06/2025 - 12:26:23	987,43	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:43	987,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:51	986,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:57	986,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:23	985,75	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:31:27	985,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:49	985,41	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:02	985,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:11	984,31	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:18	984,21	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:47	983,36	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:51	983,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:00	982,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:05	982,48	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:11	982,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:17	982,18	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:21	981,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:25	981,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:29	981,67	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:33	981,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:45	980,87	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:51	980,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:54	979,78	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:00	979,68	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:05	979,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:07	979,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:08	978,53	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:11	978,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:22	978,23	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:23	978,13	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:29	977,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:30	977,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:34:37	976,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:41	976,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:43	976,45	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:45	976,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:49	975,41	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:52	975,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:56	974,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:00	974,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:06	974,52	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:12	974,42	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:22	974,01	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:27	973,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:30	973,73	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:34	973,63	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:38	972,95	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:40	972,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:45	972,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:47	972,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:52	971,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:54	971,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:56	970,92	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:00	970,82	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:03	970,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:07	970,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:11	969,14	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:16	969,04	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:19	968,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:36:23	968,48	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:26	967,73	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:29	967,63	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:33	967,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:35	967,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:40	967,16	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:42	967,06	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:43	966,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:43	900,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:36:45	899,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:46	929,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:37:43	800,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0422 - PINCETAS DE 250ML, ALMOTOLIA (PINCETA) EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 250 ML, PARA ARMAZENAMENTO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTO, SORO, ÁLCOOL , POVIDINE

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:07	9,90 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:02:47	9,90 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:55	9,90 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:26:29	9,01	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:43	8,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:51	8,56	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0423 - PINCETAS DE 500, ALMOTOLIA (PINCETA) EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 500 ML, PARA ARMAZENAMENTO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTO, SORO, ÁLCOOL , POVIDINE

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:07	10,93 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:02:47	10,93 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:55	10,93 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:26:28	10,26	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:37	10,16	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:43	9,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:51	9,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:00	8,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:31:02	8,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0424 - REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) - RESSUSCITADOR MANUAL (AMBÚ) PARA ADULTO, DEVENDO SER AUTOCLAVÁVEL, POSSUINDO MÁSCARA EM SILICONE TRANSPARENTE, VÁLVULA PACIENTE UNIDIRECIONAL COM CONECTOR UNIVERSAL PARA MÁSCARA FACIAL O QUE POSSIBILITA 360˚ DE ROTAÇÃO; MEMBRANA INTERNA ANTI-REINALAÇÃO TIPO BICO DE PATO EM SILICONE; CONECTOR UNIVERSAL; VÁLVULA DE SEGURANÇA (POP-OFF) DE 60CMH2O E 40 CMH2O, BALÃO DE VENTILAÇÃO EM SILICONE TRANSPARENTE; VÁLVULA DO RESERVATÓRIO UNIFICADA, COM DIAFRAGMA EM SILICONE E DUAS MEMBRANAS T EM SILICONE; BOLSA RESERVATÓRIO DE O2 EM PVC OU SILICONE, EXTENSÃO DE OXIGÊNIO EM PVC, COM 2M DE COMPRIMENTO COM VÁLVULA DE PEEP.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 10:48:41	439,24 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:08	462,36 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:02:48	462,36 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:55	462,36 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:46	125,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 12:26:34	438,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:37	438,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:43	438,01	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:51	437,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:00	437,36	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:02	437,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:14	436,51	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:19	436,41	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:36	435,41	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:32:02	435,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:11	435,15	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:18	435,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:41	434,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:46	433,96	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:52	433,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:56	433,08	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:03	432,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:06	432,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:11	431,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:17	431,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:22	430,82	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:25	430,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:29	429,91	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:33	429,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:45	429,42	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:50	429,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:54	429,13	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:59	429,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:06	428,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:12	428,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:21	427,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:23	427,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:29	426,32	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:30	426,22	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:35	425,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:38	425,18	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:34:40	424,66	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:45	424,56	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:50	424,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:52	423,98	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:56	423,82	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:00	423,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:07	423,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:12	422,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:22	422,72	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:27	422,62	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:30	421,81	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:34	421,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:38	421,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:41	421,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:45	420,51	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:47	420,41	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:52	419,81	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:54	419,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:56	419,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:00	419,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:03	418,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:07	418,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:11	417,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:16	417,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:19	417,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:23	417,08	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:26	416,54	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:36:29	416,44	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:33	415,87	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:35	415,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:39	415,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:42	415,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:43	414,53	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:45	414,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:50	414,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:52	414,02	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:53	413,34	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:56	413,24	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:00	412,35	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:02	412,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:03	411,74	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:05	411,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:09	411,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:15	411,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:18	410,21	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:21	410,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:23	409,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:24	409,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:28	409,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:30	409,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:31	408,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:33	408,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:38	407,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:40	407,78	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:37:43	406,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:24	390,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:38:26	406,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:27	389,71	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0425 - REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) - RESSUSCITADOR MANUAL (AMBÚ) INFANTIL, DEVENDO SER AUTOCLAVÁVEL, POSSUINDO MÁSCARA EM SILICONE TRANSPARENTE, VÁLVULA PACIENTE UNIDIRECIONAL COM CONECTOR UNIVERSAL PARA MÁSCARA FACIAL O QUE POSSIBILITA 360¨ DE ROTAÇÃO; MEMBRANA INTERNA ANTI-REINALAÇÃO TIPO BICO DE PATO EM SILICONE; CONECTOR UNIVERSAL; VÁLVULA DE SEGURANÇA (POP-OFF) DE 60CMH2O E 40 CMH2O, BALÃO DE VENTILAÇÃO EM SILICONE TRANSPARENTE; VÁLVULA DO RESERVATÓRIO UNIFICADA, COM DIAFRAGMA EM SILICONE E DUAS MEMBRANAS T EM SILICONE; BOLSA RESERVATÓRIO DE O2 EM PVC OU SILICONE, EXTENSÃO DE OXIGÊNIO EM PVC, COM 2M DE COMPRIMENTO COM VÁLVULA DE PEEP.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 10:49:38	385,84 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:08	406,15 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 17:02:50	406,15 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:55	406,15 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:47	125,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 12:26:44	385,01	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:43	384,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:52	384,57	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:30:57	384,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:12	384,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:21	384,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:31:38	383,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:02	383,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:11	382,82	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:18	382,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:41	381,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:46	381,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:53	381,41	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:32:56	381,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:03	380,66	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:06	380,56	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:11	379,60	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:17	379,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:21	379,02	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:25	378,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:30	378,73	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:34	378,63	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:45	377,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:33:51	377,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:33:55	376,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:00	376,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:06	376,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:12	376,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:22	375,67	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:26	375,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:31	374,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:34	374,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:38	373,94	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:41	373,84	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:44	373,21	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:48	373,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:52	372,44	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:34:56	372,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:01	371,57	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:04	371,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:08	371,05	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:11	370,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:22	370,61	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:27	370,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:30	369,74	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:34	369,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:38	369,42	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:41	369,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:45	368,32	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:47	368,22	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:52	367,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:35:54	367,78	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:35:56	366,95	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:00	366,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:03	366,25	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:07	366,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:10	365,75	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:11	365,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:14	364,92	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:16	364,82	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:19	364,42	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:23	364,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:27	363,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:29	363,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:33	362,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:35	362,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:40	361,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:42	361,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:43	361,64	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:46	361,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:50	360,64	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:52	360,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:53	359,64	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:36:56	359,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:00	359,27	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:03	359,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:06	358,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:08	358,18	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:37:13	357,56	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:15	357,46	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:16	356,72	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:18	356,62	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:20	356,44	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:21	356,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:23	356,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:24	356,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:28	355,73	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:30	355,63	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:38	355,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:40	355,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:43	354,67	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:46	354,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:52	353,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:55	353,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:37:59	353,03	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:02	352,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:07	352,74	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:09	352,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:12	352,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:14	352,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:19	351,63	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:20	351,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:24	350,54	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:26	350,44	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:31	350,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:38:32	349,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:34	340,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:38:36	339,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:37	339,16	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:39	339,06	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:40	338,72	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:42	338,62	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:46	337,74	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:49	337,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:53	337,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:55	337,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:38:59	336,64	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:39:03	336,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:39:06	336,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:39:11	336,18	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:39:15	335,61	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:39:19	335,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:39:26	334,60	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:39:32	334,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:39:36	333,60	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:39:40	333,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:39:43	333,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:39:44	333,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0426 - SCALP 19G CX C/100.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 14:55:05	0,45 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 10:52:54	0,46 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:08	0,48 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:02:51	0,48 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:06	0,48 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:56	0,48 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:25:19	0,46 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:47	0,30 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:52:26	0,38 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
23/06/2025 - 12:26:51	0,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0427 - SCALP 21G CX C/100.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 14:55:29	0,45 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 10:52:44	0,47 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:09	0,49 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:02:52	0,49 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:06	0,49 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:56	0,49 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:19	0,47 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:47	0,30 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:52:41	0,38 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10

0428 - SCALP 23G CX C/100.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 14:55:50	0,45 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 10:53:01	0,44 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:09	0,46 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:02:53	0,45 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:06	0,46 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:56	0,46 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:25:19	0,44 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:47	0,30 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:53:15	0,38 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10

0429 - SCALP 25G CX C/100.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 14:56:12	0,45 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 10:53:46	0,43 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:09	0,45 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:02:53	0,45 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:06	0,45 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:56	0,45 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:19	0,43 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:47	0,30 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 22:53:33	0,38 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10

0430 - SCALP 27G CX C/100.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 14:56:33	0,45 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 10:54:07	0,43 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:09	0,45 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:02:54	0,45 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:06	0,45 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:56	0,45 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:25:19	0,43 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:47	0,30 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 12:40:17	0,33	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:40:28	0,33	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 14:13:34	0,32	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0431 - SERINGA DESCARTAVEL 01ML C/AG. 13X0,45

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 14:57:00	0,41 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 10:56:35	0,43 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:11	0,45 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:02:56	0,45 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:06	0,45 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:56	0,45 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:25:19	0,43 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:47	0,20 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 23:18:44	0,30 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

0432 - SERINGA DESCARTAVEL 01ML S/AG. LS

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 14:57:19	0,17 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 10:56:05	0,28 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:13	0,29 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:02:58	0,29 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:06	0,29 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:56	0,29 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:25:20	0,27 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:47	0,15 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

0433 - SERINGA DESCARTAVEL 03ML S/AG. LS

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 14:57:37	0,17 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 10:57:56	0,31 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:13	0,33 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:03:02	0,33 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:06	0,33 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:57	0,33 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:25:20	0,31 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:47	0,15 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 23:18:58	0,23 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

0434 - SERINGA DESCARTAVEL 05ML S/AG. LS

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 14:59:46	0,23 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 10:57:31	0,34 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:14	0,36 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:28	0,36 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:06	0,36 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:57	0,36 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:25:20	0,34 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:47	0,18 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 23:19:10	0,25 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

0435 - SERINGA DESCARTAVEL 10ML S/AG. LS

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 15:00:14	0,39 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 10:59:38	0,66 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:14	0,69 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:28	0,69 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:06	0,69 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:57	0,69 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:25:20	0,67 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:47	0,30 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 23:19:22	0,35 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 12:46:51	0,56	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:46:51	0,56	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:46:58	0,46	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0436 - SERINGA DESCARTAVEL 20ML S/AG. LS

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 15:00:34	0,55 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 11:00:12	0,79 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:14	0,83 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:56:59	0,83 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:06	0,83 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:54	0,83 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:20	0,81 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:47	0,45 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 23:23:32	0,48 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 12:46:52	0,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:46:58	0,59	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0437 - Seringa com agulha para aplicação de insulina

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 15:00:55	0,51 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 11:02:26	0,46 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:15	0,48 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 16:57:29	0,48 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:06	0,48 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:57	0,48 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:47	0,20 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

0438 - SOLUÇAO DE CLOREXIDINA CONCENTRACAO DE 0,12%, PARA ANTISSEPSIA INRA BUCAL; EMBALAGEM CONTENDO 01L-

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 15:02:19	40,14 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 16:51:15	53,24 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:29	53,24 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:58	53,24 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:47	26,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 12:48:37	39,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:10	53,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0439 - SONAR DOPLLER DIGITAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:15	576,68 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:29	576,68 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:58	576,68 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:48:48	576,31	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:16	576,21	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:23	575,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:56:26	575,18	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:28	574,22	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:31	574,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:41	573,54	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:43	573,44	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:47	572,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:55	572,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:57:00	571,63	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:57:07	571,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:57:10	570,94	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:57:17	570,84	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:57:23	569,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:57:30	569,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:57:35	568,96	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:57:41	568,86	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:57:45	568,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:57:47	568,18	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:57:50	567,82	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:57:59	567,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:58:07	567,56	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:58:10	567,46	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:58:13	566,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:58:15	566,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:58:20	565,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:58:27	565,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:58:31	564,41	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:58:32	564,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:58:36	564,11	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:58:41	564,01	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:58:45	563,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:58:47	563,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:58:50	562,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:58:51	562,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:58:54	561,81	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:00	561,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:02	560,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:05	560,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:11	560,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:15	559,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:23	559,01	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:28	558,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:30	558,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:32	558,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:36	558,21	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:40	558,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:45	557,94	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:47	557,84	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:50	557,65	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:51	557,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:54	557,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:55	556,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:57	556,43	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:00:02	556,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:00:05	555,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:00:07	555,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:00:09	555,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:00:16	554,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:00:20	554,27	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:00:23	554,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:00:28	553,41	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:00:33	553,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:00:41	552,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:00:50	552,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:00:53	552,17	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:00:57	552,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:01:03	551,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:01:08	551,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:01:15	550,53	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:01:18	550,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:01:24	549,81	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:01:25	549,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:01:30	549,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:01:34	549,18	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:01:37	548,41	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:01:39	548,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:01:43	547,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:01:48	547,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:01:53	546,60	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:01:57	546,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:04	545,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:06	545,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:02:08	544,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:12	544,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:19	544,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:22	544,18	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:29	543,62	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:47	543,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:52	543,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:54	543,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:58	542,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:03:09	542,48	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:03:11	541,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:03:14	541,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:03:16	540,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:03:18	540,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:03:22	540,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:03:29	540,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:03:32	540,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:03:39	540,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:03:43	539,15	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:03:45	539,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:03:48	538,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:03:52	538,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:03:59	537,44	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:04:02	537,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:04:07	537,03	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:04:12	536,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:04:16	536,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:04:22	536,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:04:24	535,83	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:04:25	535,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:04:37	535,60	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:04:42	535,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:04:45	534,72	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:04:47	534,62	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:04:50	534,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:04:52	534,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:04:55	533,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:05:01	533,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:05:04	533,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:05:10	533,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:05:13	532,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:05:14	532,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:05:17	531,41	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:05:19	531,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:05:26	530,53	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:05:27	530,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:05:35	529,66	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:05:37	529,56	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:05:41	529,01	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:05:46	528,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:05:49	527,94	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:05:55	527,84	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:05:57	527,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:05:59	527,58	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:06:02	526,64	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:06:03	526,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:06:06	525,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:06:08	525,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:06:10	524,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:06:13	524,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:06:18	524,54	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:06:23	524,44	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:06:28	523,94	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:06:30	523,84	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:06:36	522,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:06:43	522,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:06:45	522,43	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:06:47	522,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:06:53	521,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:06:56	521,48	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:07:04	520,76	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:07:08	520,66	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:07:13	520,03	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:07:14	519,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:07:17	519,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:07:18	519,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:07:21	518,43	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:07:26	518,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:07:30	518,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:07:35	518,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:07:39	517,33	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:07:44	517,23	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:07:48	516,78	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:07:54	516,68	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:07:59	516,34	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:08:04	516,24	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:08:09	515,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:08:14	515,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:08:18	515,57	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:08:24	515,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:08:28	515,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:08:34	515,18	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:08:38	514,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:08:44	514,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:08:48	514,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:08:55	514,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:09:00	513,81	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:09:06	513,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:09:10	513,25	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:09:11	513,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:09:16	512,27	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:09:23	512,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:09:25	511,71	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:09:27	511,61	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:09:32	511,15	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:09:37	511,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:09:41	510,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:09:47	510,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:09:52	510,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:09:56	509,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:02	508,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:05	508,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:12	508,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:15	508,58	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:17	507,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:21	507,58	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:24	507,16	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:26	507,06	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:33	506,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:35	506,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:39	505,43	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:45	505,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:49	505,22	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:56	505,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:11:00	504,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:11:08	504,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:11:11	503,91	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:11:18	503,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:11:23	503,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:11:31	503,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:11:35	502,73	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:11:38	502,63	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:11:41	501,95	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:11:51	501,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:11:57	501,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:12:04	501,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:12	500,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:17	500,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:24	499,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:28	499,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:34	498,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:39	498,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:44	497,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:50	497,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:54	497,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:03	497,18	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:10	496,87	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:18	496,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:20	496,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:23	495,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:30	495,54	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:35	495,44	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:40	494,96	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:46	494,86	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:50	494,65	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:56	494,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:01	494,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:06	493,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:10	493,36	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:17	493,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:21	492,78	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:26	492,68	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:14:31	492,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:39	492,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:42	491,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:49	491,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:51	491,41	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:55	491,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:57	490,78	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:59	490,68	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:03	490,56	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:10	490,46	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:13	490,17	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:22	490,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:25	489,81	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:33	489,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:38	489,01	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:43	488,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:47	488,71	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:54	488,61	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:59	487,74	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:08	487,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:17	487,11	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:23	487,01	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:27	486,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:33	486,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:40	486,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:45	485,98	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:06	485,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:17:13	485,08	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:20	484,81	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:24	484,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:35	483,81	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:43	483,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:46	483,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:55	483,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:18:04	483,16	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:18:09	483,06	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:18:16	482,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:18:20	482,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:18:27	482,14	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:18:31	482,04	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:18:39	481,35	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:18:43	481,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:18:53	481,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:18:55	480,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:14	480,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:19	479,96	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:27	479,15	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:39	479,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:47	478,44	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:53	478,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:05	477,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:10	477,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:21	477,75	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:30	477,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:20:40	477,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:46	476,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:56	476,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:02	476,48	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:09	475,55	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:17	475,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:25	475,23	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:29	475,13	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:36	474,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:42	474,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:46	473,44	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:55	473,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:57	473,04	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:01	472,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0440 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL S/ BALÃO N 04

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 11:03:26	1,05 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:16	1,10 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:29	1,10 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 19:37:58	1,10 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:49:04	0,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:16	1,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0441 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL S/ BALÃO N 06

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 11:04:29	1,06 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:16	1,12 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:29	1,12 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:58	1,12 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:49:13	0,92	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:15	0,82	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0442 - SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL S/ BALÃO N 08

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 11:04:59	1,61 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:16	1,69 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:30	1,69 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:58	1,69 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:41:01	1,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:47:04	1,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0443 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ BALÃO N 04

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 11:07:10	1,31 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:17	1,38 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:30	1,38 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 19:37:58	1,38 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:46:59	1,21	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:47:02	1,25	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0444 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ BALÃO N 06

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 11:07:37	1,06 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:17	1,12 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:30	1,12 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:59	1,12 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:47:06	0,96	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:47:06	1,01	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0445 - SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL C/ BALÃO N 08

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 11:07:52	1,40 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:18	1,47 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:30	1,47 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:59	1,47 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:47:05	1,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:47:06	1,33	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0446 - SONDA DE ASPIRAÇAO TRAQUEAL S/F Nº14

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 11:09:00	68,28 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:18	71,87 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:31	71,87 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 19:37:59	71,87 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:41:25	67,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:47:09	67,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:47:18	66,96	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:47:22	66,86	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:47:25	66,02	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:47:29	65,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:47:34	64,95	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:47:36	64,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:47:41	64,66	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:47:44	64,56	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:47:50	63,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:47:55	63,78	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:47:59	63,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:48:15	63,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:48:20	62,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0447 - SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL C/V N.12

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 11:11:18	1,43 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 16:51:18	1,43 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:33	1,43 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:59	1,43 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:41:33	1,03	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:47:05	1,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0448 - SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL C/V N.14

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 11:10:59	1,31 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:18	1,31 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:33	1,31 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:59	1,31 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:41:36	0,95	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:47:09	1,21	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0449 - SONDA FOLEY 2 VIAS Nº16

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 11:12:03	4,51 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:19	4,75 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:34	4,75 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:59	4,75 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 23:24:20	3,90 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
23/06/2025 - 12:41:43	4,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:42:39	3,50	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:47:09	3,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0450 - SONDA FOLEY 2 VIAS Nº18

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 11:12:43	4,55 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:20	4,79 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:34	4,79 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:59	4,79 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 23:24:31	3,90 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
23/06/2025 - 12:41:47	4,32	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:42:45	3,50	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:47:10	3,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0451 - SONDA FOLEY N.12 2 VIAS 15-30ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 11:18:37	4,85 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:20	5,11 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:35	5,11 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:38:00	5,11 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 23:25:13	3,90 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
23/06/2025 - 12:41:51	3,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:47:10	4,84	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0452 - SONDA FOLEY N.14 2 VIAS 15-30ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 11:19:21	3,98 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:20	4,19 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:37	4,19 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:38:00	4,19 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 23:25:24	3,90 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
23/06/2025 - 12:41:54	3,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:47:12	3,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0453 - SONDA FOLEY N.06 2 VIAS 3ML

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 11:19:57	4,42 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:21	4,65 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:37	4,65 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:38:00	4,65 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:42:02	3,91	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:47:15	3,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0454 - SONDA FOLEY N.08 2 VIAS 3-5ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 11:20:37	5,61 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:23	5,90 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:37	5,90 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 19:38:00	5,90 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:42:09	4,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:47:15	4,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0455 - SONDA FOLEY N.10 2 VIAS 3-5ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 11:21:10	4,55 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:23	4,79 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:38	4,79 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:38:00	4,79 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:42:12	4,11	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:47:16	4,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0456 - SONDA FOLEY N.24 2 VIAS 30-50ML

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 11:21:48	5,43 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:50:57	5,72 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:38	5,72 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:38:00	5,72 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:42:20	5,15	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:47:16	5,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0457 - SONDA FOLEY N.20 2 VIAS 15-30ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 11:22:31	4,55 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:46:28	4,79 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:38	4,79 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 19:37:01	4,79 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:42:34	3,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:47:15	3,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0458 - SONDA FOLEY N.22 2 VIAS 15-30ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 11:23:11	4,55 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:46:28	4,79 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:39	4,79 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:01	4,79 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:49:31	4,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:26	4,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0459 - SONDA FOLEY N.20 3 VIAS 30-50ML

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 11:24:01	5,38 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:46:28	5,66 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:39	5,66 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:01	5,66 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:49:35	5,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:26	5,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0460 - SONDA FOLEY N.22 3 VIAS 30-50ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 11:24:23	6,37 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:46:29	6,70 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:39	6,70 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 19:37:01	6,70 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:49:54	6,05	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:26	5,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0461 - SONDA NASOGASTRICA CURTA N 06.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:46:29	1,23 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:39	1,23 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:01	1,23 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:49:45	0,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:26	1,13	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0462 - SONDA NASOGASTRICA CURTA N 08.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:46:30	1,23 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:40	1,23 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:02	1,23 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:50:03	0,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:16	1,13	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0463 - SONDA NASOGASTRICA CURTA N 10.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:46:30	1,25 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:40	1,25 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:02	1,25 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:50:08	0,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:21	1,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0464 - SONDA NASOGASTRICA CURTA N 12.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:46:35	1,25 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:40	1,25 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:02	1,25 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:50:08	0,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:56:21	1,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0465 - SONDA NASOGASTRICA CURTA N 14.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:46:35	1,28 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:40	1,28 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:02	1,28 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:50:13	1,16	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:21	1,06	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0466 - SONDA NASOGASTRICA CURTA N 16.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:46:36	1,44 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:41	1,44 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:02	1,44 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:50:18	1,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:21	1,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0467 - SONDA NASOGASTRICA CURTA N 18.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:46:37	1,71 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:44	1,71 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:02	1,71 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:50:22	1,41	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:21	1,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0468 - SONDA NASOGASTRICA CURTA N 20.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:46:35	1,51 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:44	1,51 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:03	1,51 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:50:27	1,36	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:32	1,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0469 - SONDA NASOGASTRICA CURTA N 22.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:46:38	2,06 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:45	2,06 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:03	2,06 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:50:31	1,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:31	1,78	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0470 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 06.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:46:38	1,47 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:45	1,47 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:03	1,47 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:50:44	1,21	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:51	1,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0471 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:46:38	1,55 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:45	1,55 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:03	1,55 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:50:48	1,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:51	1,18	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0472 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:46:38	1,49 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:45	1,49 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:03	1,49 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:50:53	1,23	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:38	1,13	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0473 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:46:39	1,51 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:46	1,51 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 19:37:03	1,51 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:50:57	1,36	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:31	1,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0474 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:46:40	1,86 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:46	1,86 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:03	1,86 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:51:02	1,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:37	1,58	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0475 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:46:40	2,04 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:50	2,04 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:04	2,04 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:51:10	1,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:32	1,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0476 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:46:41	2,19 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:46	2,19 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:04	2,19 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:51:15	1,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:38	1,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0477 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:46:45	2,35 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:46	2,35 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:04	2,35 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:51:19	2,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:56:37	2,02	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0478 - SONDA URETRAL N.04

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:46:46	1,28 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:47	1,28 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:04	1,28 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:36	0,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:12	1,18	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0479 - SONDA URETRAL N 08.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:46:46	1,21 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:47	1,21 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:04	1,21 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:45	1,02	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:12	0,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0480 - SONDA URETRAL N 10.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:46:47	1,23 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:47	1,23 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:04	1,23 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:51:24	1,04	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 23/06/2025 12:53:31
23/06/2025 - 12:53:37	1,11	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:43	1,01	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0481 - SONDA URETRAL N 12.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:46:48	1,55 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:47	1,55 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:04	1,55 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:50	1,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:12	1,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0482 - SONDA URETRAL N 14.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:46:48	1,28 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:47	1,28 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:05	1,28 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:51:43	1,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:43	1,02	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0483 - SONDA URETRAL N 16.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:46:44	1,25 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:48	1,25 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:05	1,25 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:51:55	1,05	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 23/06/2025 12:53:38
23/06/2025 - 12:53:41	1,14	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:43	1,04	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0484 - SONDA URETRAL N 20.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:46:45	1,63 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:48	1,63 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:05	1,63 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:57	1,34	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:13	1,24	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0485 - TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL ESPECIFICAÇÃO : DE MÁXIMA E MÍNIMA COM TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA, DOIS VALORES, 1 CABO EXTENSOR DE 3 METROS, ESCALA EM CELSIUS: INTERNA DE - 10 GRAUS C A + 60 GRAUS C E EXTERNA DE - 50 GRAUS C A + 70 GRAUS C, ESCALA EM FAHRENHEIT: INTERNA DE + 14 GRAUS F A + 140 GRAUS F E EXTERNA DE - 58 GRAUS F A + 158 GRAUS F. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 11:31:27	411,38 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:23	433,03 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:03:13	433,03 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:06	172,50 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 20:25:20	433,01 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 20:47:47	150,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 12:52:18	410,57	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:54:11	400,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:54:16	399,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:54:59	390,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:55:03	389,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:55:25	380,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:55:34	379,54	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:55:53	370,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:55:58	369,22	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:48	369,12	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:56:55	368,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:58	368,49	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:57:00	368,34	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:57:02	368,24	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:57:05	367,43	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:57:08	367,33	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:57:13	350,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:57:16	349,81	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:57:20	349,71	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:57:28	349,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:57:29	348,98	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:57:35	348,04	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:57:39	347,94	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:57:45	347,14	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:57:52	347,04	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:57:57	346,05	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:58:01	345,95	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:58:08	345,53	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:58:11	345,43	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:58:21	345,04	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:58:26	344,94	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:58:37	344,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:58:40	343,96	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:58:45	343,64	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:58:47	343,54	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:58:50	343,14	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:58:54	343,04	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:58:58	342,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:02	342,39	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:59:07	341,45	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:59:07	330,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:59:11	329,85	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:11	329,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:59:15	329,75	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:59:23	329,17	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:59:28	329,07	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:59:30	328,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:32	328,37	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:59:36	327,64	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:40	327,54	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:59:45	326,55	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:59:46	326,45	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:59:49	325,74	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:53	325,64	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:59:57	325,11	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:00:01	325,01	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:00:05	324,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:00:10	324,18	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:00:13	323,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:00:14	323,49	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:00:17	323,13	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:00:21	323,03	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:00:24	322,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:00:26	322,39	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:00:29	321,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:00:33	321,48	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:00:41	321,22	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:00:47	321,12	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:00:53	320,42	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:00:58	320,32	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:01:03	320,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:01:08	319,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:01:15	319,24	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:01:20	319,14	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:01:26	318,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:01:30	318,59	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:01:37	318,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:01:40	317,98	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:01:49	317,21	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:01:52	317,11	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:01:53	316,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:01:57	316,19	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:02:04	315,64	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:09	315,54	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:02:12	315,42	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:17	315,32	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:02:31	314,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:02:35	314,28	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:02:46	313,33	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:52	313,23	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:02:58	312,45	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:03:01	312,35	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:03:07	312,04	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:03:10	311,94	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:03:16	311,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:03:18	311,69	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0486 - TERMONMETRO INFRA VERMELHO PARA USO EM SUPERFICE CORPORAL.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 11:32:02	131,70 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:24	138,63 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:03:29	138,63 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 19:37:05	138,63 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:47:47	80,00 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
17/06/2025 - 23:25:46	138,00 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
23/06/2025 - 12:52:28	131,26	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:51	131,16	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:57:00	130,78	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:57:07	130,68	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:57:11	129,72	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:57:12	129,62	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:57:16	128,91	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:57:23	128,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:57:28	127,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:57:35	127,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:57:39	127,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:57:47	127,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:57:51	126,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:57:53	126,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:57:57	125,74	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:58:05	125,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:58:08	125,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:58:15	125,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:58:21	124,72	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:58:27	124,62	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:58:36	123,72	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:58:42	123,62	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:58:45	123,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:58:47	123,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:58:50	122,91	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:58:51	122,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:58:54	122,64	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:00	122,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:02	122,11	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:05	122,01	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:11	121,36	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:15	121,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:23	121,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:28	120,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:31	120,71	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:32	120,61	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:36	120,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:40	120,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:45	120,13	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:47	120,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:50	119,52	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:51	119,42	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:53	119,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:55	119,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:57	118,60	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:59:58	118,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:00:00	117,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:00:02	117,58	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:00:05	117,22	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:00:07	117,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:00:09	116,54	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:00:16	116,44	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:00:20	115,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:00:23	115,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:00:28	115,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:00:33	114,98	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:00:41	114,83	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:00:50	114,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:00:53	114,14	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:00:57	114,04	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:01:03	113,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:01:09	113,58	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0487 - TIRAS REAGENTES P/ MEDIÇÃO DE GLICOSE CAIXA C/ 50 .

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 15:05:45	2,14 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 11:32:49	0,86 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:24	0,90 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:03:44	0,89 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:06	0,90 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:36:37	0,90 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:20	0,88 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 23:25:58	0,65 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:49:04	0,45	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:52:32	0,74	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:48	0,73	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 12:56:49	0,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0488 - TIRAS REATIVAS PESQUISAS DE ELEMENTOS, ANORMAIS DA URINA COM NO MINIMO 10 PARÂMENTRO: DENSIDADE, PH, LEUCOCITOS, HEMOGLOBINA, NITRITO, CORPOS CETRÔNICOS, BILIRRUBINA, UROBILINOGENIO, PROTEINAS E GLICOSE C/ 100 TIRAS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:24	0,82 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:03:54	0,82 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:05	0,82 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:55:20	0,72	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:43	0,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0489 - TORNEIRINHA DE 03 VIAS CX C/50

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

16/06/2025 - 15:06:12	1,56 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00
17/06/2025 - 11:33:39	1,40 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:25	1,47 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:04:22	1,47 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:05	1,47 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:25:21	1,45 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
17/06/2025 - 23:26:14	1,10 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral. 18/07/2025 13:05:10
23/06/2025 - 12:55:59	1,33	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:23	1,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:02:27	1,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:02:29	0,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:04:04	0,80	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

0490 - TOUCA; CIRURGICA DESCARTAVEL; 100% POLIPROPILENO; COR BRANCA; COM ELASTICO EM TODO PERIMETRO DA TOUCA; PARA PROTECAO INDIVIDUAL; GRAMATURA 30; TAMANHO 19"; 45 CM X 50 CM; HIPOALERGICA E ATOXICA; PACOTE COM 100 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/06/2025 - 15:07:35	15,00 (proposta)	05.109.384/0001-07 - M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias 18/07/2025 10:30:00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 16:51:25	0,17 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:04:40	0,17 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:06	0,17 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0491 - AFASTADOR CIRURGICO MINESOTA;

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 11:36:18	21,35 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:25	22,44 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:04:51	22,44 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:06	22,44 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:10	20,50	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:37	20,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:56:41	19,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:57:27	18,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 12:57:35	18,41	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:12	17,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0492 - AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL; CALIBRE G-27; LONGA; CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL; CAIXA COM 100 UNIDADES; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO; LOTE; VALIDADE; REGISTRO NA ANVISA/MS E ATENDER DEMAIS NORMAS VIGENTES E PERTINENTES AO PRODUTO

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 11:34:56	1,45 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:25	1,53 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:04:51	1,53 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:06	1,53 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:56:16	1,26	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:49	1,10	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:02:17	1,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0493 - AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL; CALIBRE G-30 CURTA; CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE EM PLASTICO RESISTENTE; EM CAIXA COM 100 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 11:35:31	1,51 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:26	1,59 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:04:51	1,59 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:06	1,59 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:23	1,23	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:56:59	1,10	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:02:17	1,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0494 - ALAVANCA SELDIN, JOGO COM 3 ALAVANCAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:26	73,55 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:04:54	73,55 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:06	73,55 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:28	73,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:17	72,96	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:32	72,31	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:47	72,21	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:53	71,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:55	71,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:59	70,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:03:10	70,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:03:13	70,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:03:18	70,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:03:22	69,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:03:29	69,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:03:33	68,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:03:35	68,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:03:38	67,67	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:03:45	67,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:03:48	67,25	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:03:57	67,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:03:59	66,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:04:02	66,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:04:07	66,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:04:12	66,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0495 - ALGODAO EM ROLETE PARA USO ODONTOLOGICO; 100% DE ALGODAO HODROFILO LEVEMENTE GOMADO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 4 CM DE COMPRIMENTO E 10MM DE DIAMETRO, EMBALAGEM EM PACOTE COM 100 ROLETES

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:26	0,08 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:04:55	0,08 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:06	0,08 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:35	0,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0496 - ANESTESICO TOPICO, EM FORMA DE GEL; 20% DE BENZOCAINA; SABOR PINA COLADA; DFL; POTE COM 12G

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:27	16,62 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:04:58	16,62 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:06	16,62 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:41	15,87	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:17	15,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:32	15,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:47	15,48	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:53	15,21	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:55	15,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:58	14,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0497 - APLICADOR DESCARTAVEL ODONTOLOGICO; TIPO MICROBRUSH; POSSUI HASTE DOBRAVEL; PONTA COM CERDAS DE NYLON; TAMANHO FINO 1,5MM; 1/8 DE GOTA; PARA APLICACAO DE EVIDENCIADORES; ADESIVOS; SELANTES; SOLUCOES HEMOSTATICAS; ACIDOS; CAIXA COM 100 UNIDADES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:28	0,24 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:04:59	0,24 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:38:01	0,24 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0498 - BABADOR DESCARTAVEL. CONFECCIONADO EM PAPEL SUPER ABSORVENTE; MAIS RESISTENTE E COM MAIOR PODER DE ABSORCAO; DUAS CAMADAS; UMA DE PAPEL E UMA DE PLASTICO; NAO ESTERIL; SEM ADESIVO; DIMENSOES 33CM X 47CM; COR AZUL; PACOTE COM 100 UNIDADES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:28	0,35 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:00	0,35 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:38:01	0,35 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 14:00:55	0,34	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0499 - BANDEJA INOX DE USO LABORATORIAL TAM. PEQUENA ESPECIFICAÇÃO : BANDEJA EM INOX, PARA USO HOSPITALAR EMBALAGEM COM 01 UNIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:29	46,74 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:01	46,74 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:38:01	46,74 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:56:55	46,03	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:27	45,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:40	45,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:47	45,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:53	44,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:55	44,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:59	44,22	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:03:10	44,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:03:13	43,66	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:03:18	43,56	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:03:22	43,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:03:29	43,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:03:33	42,34	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:03:35	42,24	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:03:37	41,27	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:03:39	41,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:03:43	40,78	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:03:45	40,68	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:03:49	40,27	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:03:57	40,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:03:59	39,82	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:04:02	39,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:04:03	39,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:04:07	39,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:04:13	38,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:04:16	38,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:04:20	38,33	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:04:25	38,23	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0500 - BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, EM ACO INOXIDAVEL; DIAMANTADA EM FORMA DE CHAMA DE VELA Nº 3118; PARA ALTA ROTACAO

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:29	5,29 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:02	5,29 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:38:01	5,29 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:57:00	4,34	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:22	4,24	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0501 - BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, EM ACO INOXIDAVEL; DIAMANTADA TRONCO CÔNICA Nº 2135 FF; PARA ALTA ROTACAO

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:29	5,29 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:02	5,29 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 19:38:01	5,29 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:57:06	4,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:23	5,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0502 - BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, EM ACO INOXIDAVEL; DIAMANTADA TRONCO CÔNICA Nº 2135; PARA ALTA ROTACAO

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:29	5,29 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:03	5,29 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:38:01	5,29 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:57:11	5,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:24	5,08	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:33	4,85	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:40	4,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:46	3,82	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0503 - BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, EM ACO INOXIDAVEL; ESFERICA DIAMANTADA Nº 1012; PARA ALTA ROTACAO

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:30	5,29 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:03	5,29 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:38:02	5,29 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 12:57:17	4,64	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:02:27	5,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0504 - BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, EM ACO INOXIDAVEL; ESFERICA DIAMANTADA Nº 1014; PARA ALTA ROTACAO

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:30	5,29 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:03	5,29 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:38:02	5,29 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:04:24	4,85	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:15	4,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:17	4,34	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:10:21	4,24	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0505 - BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, EM ACO INOXIDAVEL; ESFERICA DIAMANTADA Nº 1016; PARA ALTA ROTACAO

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:30	5,78 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:04	5,78 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:38:02	5,78 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:04:37	5,51	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:15	5,41	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:17	5,21	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:21	5,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0506 - BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, PARA BAIXA ROTACAO; ESFERICA; CONTRA ANGULO; AÇO CARBIDE; NÚMERO 01; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOQUIMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:30	17,34 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:04	17,34 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:38:02	17,34 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:06:36	17,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:45	17,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:49	16,92	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:55	16,82	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:59	16,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:02	16,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:10	15,73	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:18	15,63	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0507 - BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, PARA BAIXA ROTACAO; ESFERICA; CONTRA ANGULO; ACO CARBIDE; NÚMERO 03; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOQUIMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:32	17,62 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:05	17,62 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:04:41	17,04	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0508 - BROCA PARA USO ODONTOLOGICO, PARA BAIXA ROTACAO; ESFERICA; CONTRA ANGULO; ACO CARBIDE; NÚMERO 05; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOQUIMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:33	20,02 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:07	20,02 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:38:02	20,02 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:04:55	19,65	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:45	19,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:49	18,74	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:55	18,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:59	18,24	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:02	18,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:10	17,41	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:18	17,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:20	16,42	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:23	16,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0509 - BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; CARBIDE CONICA; ALTA ROTACAO; FISSURADA Nº 702; HASTE LONGA; 25 MM

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:33	25,32 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:07	25,32 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:38:02	25,32 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:04:51	24,63	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:21	24,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:28	23,61	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:31	23,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:33	22,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:36	22,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:10:39	21,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0510 - BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; CARBIDE CONICA; ALTA ROTACAO; FISSURADA Nº 703; HASTE LONGA; 25 MM

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:33	27,25 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:08	27,25 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:38:02	27,25 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:05:04	26,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:31	26,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:33	26,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:36	26,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:39	25,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:40	25,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:43	24,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:45	24,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0511 - CARBONO PARA ODONTOLOGIA; REGISTRO DE ARTICULACAO, BLOCO COM 12 FOLHAS DUPLAS AZUL E VERMELHA; PAPEL COM 300 MICRAS DE ESPESSURA;

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:33	9,79 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:08	9,79 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:38:03	9,79 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:05:08	9,41	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:31	9,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:33	8,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:36	8,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:39	8,24	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:45	8,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:50	8,03	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:55	7,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0512 - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDR R, PARA RESTAURAÇÃO DE CAVIDADES DENTÁRIAS; KIT COM PÓ E LÍQUIDO

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 11:37:41	82,72 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:34	87,07 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:08	87,07 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:38:03	87,07 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:05:13	81,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:05:45	81,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:05:50	80,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:06:51	80,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:07:03	79,62	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:08:54	77,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:08:55	76,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:09:32	74,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:09:36	73,78	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:09:59	70,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:10:03	69,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:31	76,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:10:43	65,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:10:50	64,57	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:11:12	64,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:11:17	63,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:11:56	60,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:12:03	62,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0513 - DESCOLADOR GENGIVAL SINDESMOTOMO

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:34	21,39 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:08	21,39 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:38:03	21,39 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:05:22	20,87	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:31	20,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:33	19,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:40	19,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:43	19,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:50	18,96	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:54	18,67	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0514 - ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO OITAVO. FABRICADO EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO MÉDIO

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 11:38:51	47,69 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:28	50,20 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:09	50,20 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:38:03	50,20 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:05:36	46,85	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:05:56	46,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:06:02	45,04	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:07:10	44,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:07:13	43,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:09:08	42,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:09:16	41,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:09:41	40,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:09:47	39,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:09	35,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:10:12	36,15	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:36	45,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0515 - ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO OITAVO. FABRICADO EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO PEQUENO

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 11:39:00	47,69 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:34	50,20 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:09	50,20 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:38:03	50,20 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:06:02	47,05	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:07:19	46,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:07:21	45,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:09:24	42,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:09:32	41,17	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:09:51	40,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:12:34	39,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:13:33	38,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:13:39	37,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0516 - ESCOVA DE ROBSON. PRETA PLANA UTILIZADA PARA PROFILAXIA DENTAL, TAMANHO APROXIMADO DE 2CM.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:34	2,26 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:09	2,26 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:06:06	1,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0517 - ESCOVA DENTAL MACIA, PARA ADULTO

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 11:39:57	1,63 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:35	1,72 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:10	1,72 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 19:38:03	1,72 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:06:10	1,42	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:07:31	1,30	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:12:34	1,41	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0518 - ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE RESINA N°1; EM AÇO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:35	60,83 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:10	60,83 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:38:04	60,83 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:06:18	60,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:34	60,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:39	59,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:45	59,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:50	58,76	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:55	58,66	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:59	57,73	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:03	57,63	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:10	56,71	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:13	56,61	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:13:15	55,61	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:18	55,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:20	55,31	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:23	55,21	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:30	54,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:35	54,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:40	54,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:46	54,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:50	53,56	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0519 - ESPONJA HEMOSTATICA; DE COLAGENO; GELATINA; LIOFILIZADA; EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUAL MEDINDO 1CM X 1CM X 1CM; ESTERILIZADA POR IRRADIACAO; SEM CONTRA INDICACOES; ABSORVIVEL; SEM RISCOS DE INTOLERANCIA; CAIXA COM 10 UNIDADES; - INDICADAS PARA ESTANCAR HEMORRAGIA NA ODONTOLOGIA;

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 11:40:47	9,36 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:35	9,85 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:11	9,85 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:38:04	9,85 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:06:28	8,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:07:40	8,80	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:07:43	8,57	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:10:27	8,40	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:10:28	8,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:11:03	7,80	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:12:35	7,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:18	7,60	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:13:23	7,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0520 - FITA MATRIZ; EM ACO, MEDINDO 0,05MMX5MMX50CM.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:36	4,45 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:11	4,45 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:38:04	4,45 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:06:49	3,83	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:35	4,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0521 - FLUOR; TOPICO GEL TIXOTROPICO (FLUORETO FOSFATO ACIDULADO A 1,23% IONS FLUOR) DE 00:60 SEGUNDOS; SABOR CEREJA CONDICIONADO EM FRASCO COM 200ML.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 11:42:12	8,34 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:37	8,78 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:11	8,78 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:38:04	8,78 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:06:59	7,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:35	7,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:39	7,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:45	7,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0522 - FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 1

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 11:44:20	179,04 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:39	188,46 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:12	188,46 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:38:04	188,46 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:21	188,44 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:07:04	178,31	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:08:18	177,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:08:23	176,17	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:08:38	176,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:08:44	175,51	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:11:26	170,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:11:29	169,50	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:17	168,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:12:24	167,54	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:40	167,44	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:44	166,83	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:50	166,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:54	165,78	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:03	165,68	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:05	165,52	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:13:13	165,42	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:20	164,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:23	164,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:25	163,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:30	163,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:35	163,61	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:40	163,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:46	162,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:47	160,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:13:50	159,56	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:51	159,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:55	159,46	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:01	158,62	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:06	158,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:10	157,55	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:17	157,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:21	157,02	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:26	156,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:31	156,32	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:14:39	156,22	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:42	156,04	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:49	155,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:52	155,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:55	155,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:57	154,72	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:57	154,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:15:00	153,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:03	154,54	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:38	150,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:15:43	149,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0523 - FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 150

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 11:44:13	162,94 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:39	171,52 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:12	171,52 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:38:04	171,52 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:21	171,50 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:07:13	162,31	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:08:07	160,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:08:09	159,74	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:08:30	158,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:08:33	157,67	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:11:34	150,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:11:41	149,56	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:24	149,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:12:29	148,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:40	157,66	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:13:57	146,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:14:01	145,05	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:04	144,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:15:07	143,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:15:46	140,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:15:53	139,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0524 - FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 151

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 11:44:50	169,58 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:40	178,50 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:12	178,50 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:38:05	178,50 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:24:41	178,48 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:08:14	168,65	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:11:42	160,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:11:46	159,23	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:33	155,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:12:39	154,73	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:12	152,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:15:18	151,66	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:38	151,56	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:42	150,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:49	150,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:53	150,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:53	150,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:16:00	149,43	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:03	149,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:16:08	149,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:17	148,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:22	148,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:28	148,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:33	148,18	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:40	147,83	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:45	147,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:06	147,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:13	147,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:20	146,91	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:24	146,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:35	146,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:42	146,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0525 - FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 16

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 11:45:18	179,04 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:40	188,46 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:12	188,46 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:38:05	188,46 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:25:21	188,44 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:08:04	178,32	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:39	177,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:12:44	176,64	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:38	176,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:42	175,62	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:49	175,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:54	175,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:03	175,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:16:05	173,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:16:06	175,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:08	172,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:11	172,36	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:15	172,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:17	171,74	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:23	171,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:27	170,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:33	170,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:41	169,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:46	169,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:59	168,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:07	168,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:14	168,67	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:18	168,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:29	168,11	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:37	168,01	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:46	167,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:55	167,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:18:03	167,55	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:18:09	167,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:18:16	166,57	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:18:20	166,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:18:22	165,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:18:25	165,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:18:27	165,27	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0526 - FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 17

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 11:45:46	128,99 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:40	135,78 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:13	135,78 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:38:05	135,78 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:21	135,76 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:07:54	128,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:50	128,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:54	128,56	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:03	128,46	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:04	128,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:07	128,02	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:14	127,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:19	127,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:26	127,01	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:30	126,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:35	126,56	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:40	126,46	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:45	125,75	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:51	125,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:01	125,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:06	125,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:07	120,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:14:11	119,83	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:11	119,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:14:17	119,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:21	118,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0527 - FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 18 L

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 11:46:15	128,99 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:42	135,78 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:13	135,78 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:38:05	135,78 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:21	135,76 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:07:48	128,52	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:07:57	125,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:07:59	124,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:50	124,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:55	124,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:04	124,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:10	123,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:18	123,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:25	123,11	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:30	123,01	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:35	122,43	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:40	122,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:45	122,21	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:51	122,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:14:14	120,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:14:17	119,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0528 - FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 18 R

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 11:46:43	128,99 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:42	135,78 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:13	135,78 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:38:05	135,78 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:25:21	135,76 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:08:28	128,82	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:51	128,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:55	128,53	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:03	128,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:04	127,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:07	127,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:15	126,92	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:18	126,82	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:25	126,53	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:30	126,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:35	126,03	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:40	125,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:45	125,21	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:51	125,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:01	124,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:06	124,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:11	123,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:17	123,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:21	123,41	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:14:22	120,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:14:26	119,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:26	119,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:32	119,08	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:36	118,50	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:38	118,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:42	117,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:48	117,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:52	116,87	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:55	116,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:57	116,14	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:59	116,04	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:03	115,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:10	115,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:13	115,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:23	114,98	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:30	114,13	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:33	114,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:38	113,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:15:43	113,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:47	112,81	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:54	112,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:00	111,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:09	111,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:17	111,34	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:22	111,24	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0529 - FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 65

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 11:47:10	137,86 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:43	145,12 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:14	145,12 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:38:05	145,12 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:22	145,10 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:08:38	137,02	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:56	136,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:59	136,03	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:03	130,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:13:04	135,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:04	129,04	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:07	128,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:15	127,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:19	127,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:26	127,57	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:30	127,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:35	126,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:40	126,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:45	125,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:51	125,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:01	124,63	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:06	124,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:11	123,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:18	123,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:14:21	122,50	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:26	122,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:30	120,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:14:32	119,50	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:38	119,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:42	119,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:43	118,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0530 - FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 69

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 11:47:38	137,86 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:43	145,12 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 17:05:14	145,12 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:38:05	145,12 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:22	145,10 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:08:44	137,41	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:51	137,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:54	130,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:12:55	136,35	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:03	129,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:04	129,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:08	129,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:15	128,36	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:19	128,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:26	128,05	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:13:30	127,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:35	127,50	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:40	127,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:45	126,63	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:51	126,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:02	126,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:07	125,98	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:11	125,72	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:18	125,62	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:21	124,91	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:26	124,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:32	124,31	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:39	124,21	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:42	123,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:45	120,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:14:48	119,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:52	119,01	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:55	118,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0531 - HIDROXIDO DE CALCIO ODONTOLOGICO; CONJUNTO DE CIMENTO FORRADOR; RADIOPACO; AUTO ENDURECIVEL; RESISTENTE A COMPRESSAO DE MATERIAIS RESTAURADORES; COMPOSTO POR TUBO DE PASTA BASE COM APROXIMADAMENTE 13G; TUBO DE PASTA CATALISADORA COM APROXIMADAMENTE 11G E BLOCO PARA MANIPULACAO; - NAO DEVE INTERFERIR NA COLORACAO E POLIMERIZACAO DAS RESINAS E CIMENTOS; COMPATIVEL COM OS TECIDOS PULPARES; TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO; PROCEDENCIA; NUMERO DO LOTE; VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. CAIXA CONTENDO: EMBALAGEM COM 13G DE BASE + 11G DE CATALISADOR + 1 BLOCO DE MISTURA

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:44	43,19 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:14	43,19 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:38:06	43,19 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:08:48	42,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:51	42,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:55	41,91	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:04	41,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:11	40,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:19	40,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:26	40,27	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:30	40,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:35	39,85	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:40	39,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:46	39,21	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:51	39,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:01	38,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:14:07	38,78	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0532 - HIDROXIDO DE CALCIO ODONTOLOGICO; P.A.; PURO; FRASCO COM 10G

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:44	26,61 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:15	26,61 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:38:06	26,61 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:08:55	26,45	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:51	26,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:12:55	25,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:04	25,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:11	24,71	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:13	24,61	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:20	24,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:23	24,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:30	23,25	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0533 - KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA; COM POLIDORES DE GRANULAÇÃO GROSSA, MÉDIA E FINA

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 11:51:51	499,58 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:44	525,87 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:16	525,87 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:38:06	525,87 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:25:22	525,85 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:09:01	498,83	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:40	498,73	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:15:42	497,74	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:43	497,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:45	497,64	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:15:47	497,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:49	496,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:15:50	497,54	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:15:54	496,52	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:55	496,89	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:16:04	496,42	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:04	496,42	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:16:06	495,67	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:09	496,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:16:09	495,57	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:16:15	495,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:21	495,37	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:16:28	494,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:28	495,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:33	494,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:33	494,27	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:16:37	490,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:16:38	494,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:38	489,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:16:41	489,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:44	489,10	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:16:45	489,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:46	488,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:16:49	488,28	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:16:51	488,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:54	488,18	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:16:59	488,08	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:05	487,98	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:17:06	487,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:17:10	487,74	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:17:13	487,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:14	487,42	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:14	487,64	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:17:18	487,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:21	487,32	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:17:24	487,22	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:17:27	487,22	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:17:29	486,65	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:31	486,55	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:17:34	485,94	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:37	486,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:41	485,84	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:17:43	485,84	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:17:46	485,74	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:17:47	485,15	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:48	485,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:51	485,05	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:17:55	484,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:18:02	484,85	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:18:03	484,57	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:18:08	484,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:18:09	484,47	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:18:14	484,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:18:15	484,33	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:18:15	484,27	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:18:20	484,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:18:22	483,60	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:18:25	483,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:18:27	483,27	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:18:30	483,50	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:18:31	483,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:18:36	483,07	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:18:39	482,15	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:18:42	482,05	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:18:43	482,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:18:47	481,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:18:48	481,95	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:18:53	481,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:18:54	480,99	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:18:55	480,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:18:59	480,79	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:19:07	480,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:14	479,74	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:15	480,59	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:19:19	479,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:19:20	479,64	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:19:27	479,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:27	479,54	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:19:28	479,27	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:31	479,17	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:19:36	478,26	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:40	479,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:19:43	478,16	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:19:45	478,16	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:47	477,66	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:48	478,06	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:19:53	477,56	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:19:54	477,56	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:19:58	477,46	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:20:03	477,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:05	476,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:11	476,58	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:11	476,58	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:20:16	476,48	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:20:21	475,52	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:25	476,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:20:26	475,42	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:20:30	475,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:33	474,87	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:33	475,22	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:20:35	474,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:38	474,67	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:20:39	474,45	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:20:44	474,35	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:20:45	474,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:48	474,25	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:20:52	474,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:53	474,05	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:20:57	473,21	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:57	473,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:02	473,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:21:03	473,11	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:21:08	473,01	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:21:09	473,01	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:13	472,91	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:21:17	472,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:20	472,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:21:23	472,39	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:21:24	472,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:29	472,29	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:21:31	471,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:31	472,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:34	471,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:21:35	471,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:21:38	471,10	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:21:41	470,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:43	471,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:44	470,58	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:21:46	470,26	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:48	470,48	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:49	470,16	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:21:52	470,04	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:55	470,06	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:21:55	469,94	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:21:57	469,42	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:00	469,32	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:22:01	469,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:04	468,98	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:05	468,88	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:22:07	469,22	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:09	468,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:13	468,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:22:15	467,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:22:18	467,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:20	466,94	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:20	467,70	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:22:23	466,84	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:25	466,74	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:22:30	466,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:31	466,22	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:22:35	466,12	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:22:36	466,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:40	466,02	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:22:41	466,02	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:43	465,27	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:45	465,17	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:22:47	464,54	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:50	465,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:22:51	464,44	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:22:57	464,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:58	463,81	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:01	463,71	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:23:03	463,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:05	462,96	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:06	462,86	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:23:08	462,86	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:10	462,62	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:23:11	462,76	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:23:13	462,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:16	462,42	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:23:18	462,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:21	462,21	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:21	462,22	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:23:23	462,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:27	461,15	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:23:27	462,01	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:23:30	461,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:31	461,05	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:23:35	460,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:38	460,31	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:38	460,85	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:23:44	460,21	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:23:46	460,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:49	460,01	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:23:54	459,03	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:57	458,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:01	458,54	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:01	458,83	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:24:06	458,44	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:24:08	458,44	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:11	458,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:11	458,34	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:24:14	457,98	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:16	457,63	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:16	457,98	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:24:19	457,88	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:24:21	457,53	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:24:27	457,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:28	457,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:31	457,27	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:24:33	457,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:35	457,07	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:24:38	456,31	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:39	456,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:44	456,21	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:24:46	456,21	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:24:49	455,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:49	456,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:49	456,11	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:24:54	455,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:55	455,37	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:24:56	455,27	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:24:59	455,17	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:25:00	454,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:00	455,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:02	454,58	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:03	454,58	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:25:06	454,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:06	454,48	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:06	454,48	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:07	454,48	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:25:11	453,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:25:12	453,99	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:25:14	453,99	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:16	453,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:17	453,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:18	453,89	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:25:21	453,89	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:23	453,39	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:25:25	453,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:27	453,29	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:25:28	453,29	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:25:29	453,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:31	452,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:32	453,19	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:33	452,67	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:25:36	452,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:38	452,57	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:41	452,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:41	451,81	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:42	452,47	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:25:44	452,47	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:25:46	451,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:47	451,71	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:25:52	451,22	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:53	451,61	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:53	451,61	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:25:54	451,61	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:57	451,12	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:59	451,02	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:59	451,12	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:26:02	450,92	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:03	450,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:26:04	450,92	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:26:05	450,82	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:07	449,99	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:08	449,99	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:26:10	449,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:13	448,92	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:15	448,82	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:18	449,79	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:26:19	447,95	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:21	448,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:26:23	447,85	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:26:26	447,75	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:26	447,11	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:26	447,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:30	447,01	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:26:31	447,01	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:31	447,01	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:34	446,91	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:26:36	446,56	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:37	446,81	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:39	446,46	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:26:40	446,46	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:26:43	446,36	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:45	446,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:45	446,26	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:26:46	445,27	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:48	446,16	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:50	445,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:50	445,17	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:26:53	445,07	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:26:54	445,07	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:26:55	445,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:57	444,31	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:59	444,97	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:00	444,21	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:27:01	444,21	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:03	443,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:03	444,11	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:05	443,59	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:27:08	443,49	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:27:10	443,39	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:27:11	443,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:13	443,29	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:15	442,67	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:17	443,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:17	442,57	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:27:19	442,57	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:20	441,87	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:23	441,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:23	441,77	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:27:25	441,77	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:27:26	441,35	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:28	441,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:28	441,67	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:27:30	441,25	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:33	441,15	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:27:34	441,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:37	440,76	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:38	440,66	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:38	440,66	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:27:41	440,56	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:42	439,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:27:42	440,46	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:27:43	440,56	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:45	439,80	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:49	439,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:50	439,70	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:27:53	439,45	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:54	439,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:27:55	439,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:56	439,35	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:58	439,14	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:59	439,04	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:27:59	439,04	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:28:01	439,04	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:03	438,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:03	438,94	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:28:04	438,58	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:05	438,58	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:09	438,32	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:09	438,48	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:09	438,48	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:28:11	438,22	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:28:13	438,12	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:28:14	438,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:15	438,02	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:17	438,02	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:28:19	437,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:21	437,92	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:22	437,82	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:28:23	437,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:26	437,62	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:28:26	437,62	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:28:29	437,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:30	437,52	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:28:31	437,52	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:33	437,02	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:34	436,66	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:35	436,92	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:28:38	436,56	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:28:40	436,46	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:28:42	436,36	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:43	436,56	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:44	436,26	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:28:46	436,01	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:47	436,16	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:48	435,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:48	435,91	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:28:50	435,31	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:28:52	435,21	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:28:53	435,21	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:54	434,45	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:54	435,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:57	434,35	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:28:58	434,35	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:59	434,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:59	434,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:02	434,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:29:04	433,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:05	433,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:29:06	433,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:29:10	433,34	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:10	433,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:10	433,70	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:15	433,24	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:15	433,24	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:15	433,24	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:29:19	433,14	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:19	433,14	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:29:20	433,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:21	432,14	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:29:24	432,04	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:29:25	432,04	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:26	431,75	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:27	432,04	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:29	431,65	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:29:31	431,65	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:31	431,22	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:32	431,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:33	431,55	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:29:35	431,12	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:37	431,02	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:29:37	431,02	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:29:40	430,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:41	430,92	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:42	430,92	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:29:45	430,82	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:45	430,82	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:46	430,82	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:29:50	430,72	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:29:50	430,72	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:29:51	430,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:54	430,62	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:55	430,62	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:29:57	430,62	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:00	430,52	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:00	430,52	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:30:01	430,42	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:30:04	430,32	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:30:05	430,32	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:08	430,22	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:30:10	430,12	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:11	430,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:14	430,02	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:14	430,02	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:30:17	429,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:18	429,92	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:30:18	429,92	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:30:22	429,82	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:30:23	429,72	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:26	429,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:26	429,62	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:30:32	429,52	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:30:35	429,42	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:30:36	429,42	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:41	429,32	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:30:43	429,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:46	429,22	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:47	429,22	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:30:48	429,22	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:50	429,12	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:30:52	429,02	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:30:53	429,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:54	428,92	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:55	428,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:57	428,82	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:31:01	428,72	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:06	428,62	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:31:09	428,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:10	428,52	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:13	428,42	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:31:15	428,42	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:31:16	428,32	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:17	428,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:21	428,22	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:21	428,22	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:31:24	428,12	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:31:25	428,22	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:25	428,02	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:31:28	427,92	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:31:29	427,82	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:31	427,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:31	427,72	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:31:33	427,62	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:35	427,52	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:31:36	427,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:39	427,42	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:31:39	427,42	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:31:41	427,42	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:43	427,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:43	427,32	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:31:48	427,22	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:31:49	427,22	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:49	427,22	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:31:52	427,12	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:31:53	427,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:53	427,02	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:57	426,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:57	426,92	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:32:01	426,82	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:32:02	426,82	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:04	426,82	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:32:05	426,72	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:32:13	426,62	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:14	426,62	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:15	426,52	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:32:17	426,42	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:18	426,42	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:18	426,32	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:32:21	426,22	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:21	426,22	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:32:22	426,12	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:32:24	426,02	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:25	426,02	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:29	425,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:32	425,92	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:32:35	425,82	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:38	425,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:41	425,72	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:32:42	425,62	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:45	425,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:49	425,42	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:32:50	425,42	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:32:53	425,32	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:53	425,32	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:32:56	425,22	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:00	425,22	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:33:04	425,22	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:06	425,12	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:07	425,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:09	425,02	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:10	424,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:33:11	424,82	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:33:13	424,72	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:15	424,62	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:33:22	424,52	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:22	424,62	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:24	424,42	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:33:31	424,32	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:34	424,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:33:35	424,22	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:33:39	424,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:41	424,12	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:43	424,02	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:33:45	424,02	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:46	423,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:48	423,82	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:49	423,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:49	423,72	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:33:51	423,62	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:53	423,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:33:53	423,52	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:33:55	423,42	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:56	423,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:56	423,32	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:33:58	423,22	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:59	423,22	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:34:00	423,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:02	423,02	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:03	422,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:34:03	422,92	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:34:05	422,82	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:06	422,72	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:34:07	422,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:09	422,62	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:09	422,62	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:34:10	422,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:12	422,42	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:34:12	422,42	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:34:14	422,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:16	422,22	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:16	422,22	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:34:18	422,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:19	422,02	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:21	421,92	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:34:22	421,82	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:22	421,82	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:34:24	421,72	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:34:26	421,62	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:26	421,62	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:27	421,52	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:34:29	421,42	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:30	421,32	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:34:31	421,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:32	421,22	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:34:33	421,12	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:34:34	421,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:36	421,02	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:37	420,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:37	421,02	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:34:40	420,82	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:40	420,82	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:34:42	420,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:34:44	420,62	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:34:47	420,71	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:49	420,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:50	420,42	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:34:53	420,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:54	420,22	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:34:56	420,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:34:57	410,00	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
23/06/2025 - 13:34:57	420,02	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:34:59	409,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:00	409,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:35:03	409,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:35:04	409,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:35:07	409,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:11	409,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:35:14	409,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:18	409,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:35:21	409,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:35:25	409,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:35:27	408,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:29	408,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:35:31	408,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:36	408,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:35:38	408,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:35:41	408,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:35:44	408,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:47	408,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:35:50	408,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:52	408,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:35:56	407,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:35:58	407,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:36:01	407,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:05	407,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:36:09	407,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:11	407,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:36:14	407,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:36:19	407,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:36:21	407,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:24	407,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:36:28	406,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:29	406,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:36:32	406,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:36:35	406,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:36:38	406,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:40	406,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:36:44	406,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:46	406,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:36:49	406,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:36:52	406,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:36:55	405,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:57	405,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:37:00	405,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:04	405,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:37:06	405,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:37:08	405,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:37:12	405,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:13	405,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:37:15	405,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:18	405,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:37:20	404,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:37:23	404,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:37:26	404,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:28	404,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:37:32	404,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:33	404,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:37:34	404,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:37:36	404,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:37:37	404,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:39	404,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:37:40	403,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:41	403,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:37:43	403,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:37:44	403,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:37:46	403,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:49	403,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:37:52	403,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:54	403,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:37:57	403,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:37:59	403,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:38:01	402,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:04	402,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:38:06	402,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:06	402,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:38:08	402,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:38:09	402,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:38:11	402,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:13	402,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:38:14	402,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:16	402,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:38:20	401,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:38:21	401,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:38:23	401,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:24	401,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:38:25	401,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:28	401,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:38:30	401,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:38:33	401,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:38:35	401,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:38	401,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:38:41	400,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:43	400,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:38:46	400,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:38:48	400,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:38:51	400,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:54	400,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:38:56	400,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:59	400,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:39:00	400,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:39:02	400,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:39:03	399,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:04	399,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:39:06	399,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:07	399,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:39:08	399,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:39:09	399,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:39:11	399,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:12	399,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:39:14	399,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:15	399,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:39:17	398,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:39:21	398,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:39:23	398,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:25	398,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:39:28	398,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:31	398,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:39:33	398,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:39:38	398,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:39:40	398,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:43	398,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:39:44	397,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:47	397,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:39:49	397,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:39:52	397,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:39:54	397,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:56	397,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:39:59	397,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:03	397,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:40:04	397,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:40:05	397,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:40:08	396,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:11	396,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:40:13	396,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:14	396,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:40:16	396,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:40:17	396,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:40:18	396,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:20	396,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:40:21	396,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:22	396,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:40:23	395,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:40:24	395,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:40:26	395,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:29	395,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:40:31	395,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:34	395,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:40:38	395,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:40:39	395,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:40:42	395,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:45	395,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:40:47	394,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:48	394,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:40:50	394,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:40:53	394,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:40:57	394,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:58	394,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:41:00	394,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:03	394,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:41:07	394,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:41:08	394,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:41:11	393,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:13	393,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:41:16	393,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:19	393,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:41:21	393,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:41:26	393,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:41:29	393,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:32	393,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:32	393,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:41:35	393,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:41:37	392,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:41:40	392,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:41:43	392,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:46	392,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:41:48	392,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:51	392,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:41:53	392,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:41:56	392,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:41:59	392,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:01	392,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:42:04	391,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:06	391,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:42:09	391,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:42:12	391,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:42:14	391,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:17	391,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:42:19	391,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:22	391,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:42:25	391,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:42:27	391,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:42:28	390,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:30	390,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:42:33	390,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:35	390,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:42:39	390,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:42:40	390,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:42:41	390,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:43	390,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:42:46	390,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:48	390,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:42:49	389,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:42:51	389,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:42:53	389,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:55	389,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:42:56	389,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:57	389,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:43:01	389,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:43:03	389,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:43:04	389,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:05	389,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:43:06	388,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:08	388,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:43:10	388,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:43:10	388,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:43:13	388,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:15	388,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:43:16	388,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:18	388,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:43:19	388,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:43:21	388,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:43:24	387,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:25	387,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:43:26	387,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:28	387,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:43:31	387,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:43:35	387,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:43:37	387,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:39	387,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:43:41	387,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:42	387,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:43:44	386,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:43:47	386,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:43:50	386,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:53	386,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:43:56	386,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:58	386,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:43:59	386,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:44:00	386,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:44:03	386,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:44:05	386,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:44:08	385,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:44:12	385,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:44:14	385,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:44:17	385,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:44:18	385,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:44:21	385,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:44:23	385,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:44:26	385,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:44:28	385,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:44:32	385,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:44:34	384,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:44:34	384,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:44:36	384,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:44:40	384,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:44:41	384,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:44:43	384,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:44:44	384,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:44:44	384,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:44:46	384,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:44:47	384,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:44:49	383,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:44:49	383,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:44:51	383,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:44:54	383,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:44:56	383,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:44:57	383,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:44:59	383,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:44:59	383,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:45:02	383,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:45:08	383,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:45:09	382,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:45:10	382,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:45:11	382,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:45:13	382,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:45:14	382,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:45:22	382,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:45:24	382,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:45:25	382,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:45:27	382,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:45:29	382,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:45:32	381,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:45:34	381,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:45:35	381,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:45:36	381,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:45:38	381,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:45:40	381,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:45:41	381,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:45:44	381,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:45:45	381,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:45:47	381,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:45:48	380,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:45:49	380,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:45:50	380,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:45:51	380,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:45:54	380,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:45:57	380,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:45:58	380,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:46:00	380,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:46:04	380,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:46:09	380,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:46:10	379,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:46:12	379,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:46:13	379,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:46:15	379,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:46:16	379,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:46:18	379,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:46:19	379,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:46:20	379,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:46:21	379,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:46:23	379,00	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:46:25	378,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:46:28	378,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:46:30	378,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:46:33	378,60	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0534 - MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO; KIT CONTENDO PO DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL LIQUIDO; PARA SSELAMENTO PROVISOSRIO DE CAVIDADES DENTARIAS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:44	26,27 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:17	26,27 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:09:10	25,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0535 - PASTA PROFILÁTICA FLUORETADA; COM SABORES VARIADOS.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:45	9,32 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:18	9,32 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:38:06	9,32 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:09:16	9,17	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:43	9,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:48	8,63	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:54	8,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:00	7,91	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0536 - PINCA ADSON DENTE DE RATO 12C.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 11:56:12	30,21 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:46	31,80 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:18	31,80 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:38:00	31,80 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:09:21	29,42	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:43	29,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:48	29,04	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:55	28,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:00	28,52	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:16:05	28,42	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:06	28,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:15	27,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:22	27,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:28	27,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:35	27,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:39	27,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:46	26,52	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:52	26,42	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:06	26,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:13	25,98	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0537 - PINÇA ALLIS 15 CM.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 11:56:51	65,02 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:46	68,44 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:16	68,44 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:38:03	68,44 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:25:22	68,42 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:09:25	64,61	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:49	64,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:54	63,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:05	63,58	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:06	62,87	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:09	62,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:17	62,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:24	62,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:28	61,50	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:33	61,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:41	60,57	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:47	60,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:59	59,67	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:07	59,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:15	59,27	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:19	59,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:30	58,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:36	58,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:46	58,45	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:55	58,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:18:03	57,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:18:09	57,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:18:17	56,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:18:25	56,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:18:34	56,24	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:18:43	56,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0538 - PINÇA CLÍNICA ODONTOLOGICA EM AÇO;

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 11:57:38	47,26 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:46	49,75 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:02	49,75 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:07	49,75 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:09:36	46,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:49	46,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:54	46,31	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:05	46,21	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:11	45,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:15	45,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:22	45,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:16:28	45,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:35	44,74	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:39	44,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:46	43,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:52	43,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:07	42,87	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0539 - PINCA KELLY CURVA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 11:58:43	90,48 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:47	95,24 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:49	95,24 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:07	95,24 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:22	95,22 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:09:41	90,04	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:15:55	89,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:00	89,57	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:05	89,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:07	88,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:15	88,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:23	87,95	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:28	87,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:35	87,72	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:39	87,62	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:46	86,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:52	86,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:08	86,34	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:13	86,24	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:15	85,44	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:18	85,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:29	84,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:37	84,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:40	84,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:48	83,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:18:04	83,42	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0540 - PINCA KELLY RETA.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 11:59:05	94,14 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:47	99,09 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:49	99,09 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:07	99,09 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:22	99,07 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:09:47	93,43	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:49	93,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:54	92,78	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:05	92,68	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:07	92,26	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:15	92,16	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:22	91,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:28	91,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:16:35	90,92	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:39	90,82	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:46	90,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:52	90,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:08	89,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:13	89,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:16	89,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:24	89,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0541 - PINCA KELLY.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 12:00:05	94,14 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:47	99,09 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:49	99,09 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:07	99,09 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:25:22	99,07 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:09:57	93,41	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:49	93,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:15:54	93,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:04	92,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:07	92,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:15	91,98	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:22	91,03	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:28	90,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:35	90,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:39	89,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:47	89,11	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:52	89,01	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:08	88,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:14	88,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:20	87,73	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:25	87,63	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:35	86,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0542 - PINCA KOCHER.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 12:00:38	133,18 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:47	140,19 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:50	140,19 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:08	140,19 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:23	140,17 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:12:12	132,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:12	132,48	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:15	132,38	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:19:20	132,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:21	131,51	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:26	131,41	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:19:27	131,41	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:31	131,31	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:19:37	130,51	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:40	131,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:43	130,41	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:19:45	130,41	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:47	130,21	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:19:48	130,31	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:19:53	130,11	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:19:54	130,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:59	130,01	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:20:03	129,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:05	129,27	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:11	129,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:20:11	129,17	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:20:21	128,76	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:25	129,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:26	128,66	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:20:31	128,56	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:33	128,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:33	128,46	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:20:36	128,02	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:20:38	128,02	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:20:40	127,50	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:43	127,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:20:45	127,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:46	126,82	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:48	127,30	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:20:52	126,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:20:53	126,62	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:20:56	125,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:57	126,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:02	125,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:03	125,89	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:21:08	125,79	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:21:09	125,51	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:09	125,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:21:13	125,41	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:21:17	125,41	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:20	124,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:23	124,67	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:21:24	124,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:29	124,57	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:21:31	124,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:31	123,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:21:34	123,87	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:21:35	123,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:38	123,77	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:21:41	123,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:43	123,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:44	122,96	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:21:46	122,41	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:48	123,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:21:49	122,31	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:21:52	121,96	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:54	121,86	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:21:57	121,15	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:00	121,05	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:22:04	120,16	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:22:05	120,06	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:22:09	119,91	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:15	119,81	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:22:20	119,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:25	119,30	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:22:30	118,87	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:22:35	118,77	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:22:43	118,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:45	118,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:22:47	117,55	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:51	117,45	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:22:58	116,76	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:23:00	116,66	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:23:05	116,13	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:06	116,03	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:23:10	115,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:16	115,59	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:23:21	114,67	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:23:27	114,57	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:23:33	114,01	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:38	113,91	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:23:44	113,04	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:49	112,94	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:23:54	112,04	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:24:01	111,94	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:24:11	111,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:16	110,96	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:24:22	110,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:26	110,36	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:24:32	109,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:24:35	109,27	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:24:38	108,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:46	108,74	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:24:49	108,32	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:55	108,22	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:25:00	107,22	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:25:03	107,12	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:25:12	106,17	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:18	106,07	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:25:25	105,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:28	105,48	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:25:31	104,71	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:25:33	104,61	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:25:36	104,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:42	103,99	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:25:46	103,24	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:51	103,14	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:25:57	103,02	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:26:04	102,92	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:26:08	102,02	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:18	101,92	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:26:26	101,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:30	101,19	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:26:36	100,94	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:26:39	100,84	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0543 - PINCA MOSQUITO 12C RETA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 12:01:08	48,98 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:48	51,56 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:49	51,56 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:08	51,56 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 20:25:23	51,54 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:12:18	48,17	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0544 - PINCA MOSQUITO CURVA 12CM PREMIUM UN C/1UN

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 12:02:44	51,60 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:48	54,32 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:51	54,32 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:08	54,32 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:23	54,30 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:12:24	51,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:13	50,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:21	50,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:27	49,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:37	49,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:45	49,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:19:56	48,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:03	48,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0545 - PINCA MOSQUITO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 12:03:37	42,23 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:48	44,45 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:53	44,45 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:08	44,45 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:23	44,43 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:12:34	41,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:13	41,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:21	40,45	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:27	40,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:37	40,22	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:19:45	40,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:56	39,23	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:06	39,13	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:15	38,44	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:25	38,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:33	37,85	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:36	37,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:39	36,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:46	36,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:56	36,45	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:03	36,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0546 - PORTA AGULHA GRANDE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 12:04:09	114,01 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:49	120,01 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:54	120,01 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:08	120,01 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:39	113,85	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:20	113,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:19:28	113,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:40	113,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:47	112,45	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:54	112,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:05	111,91	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:12	111,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:21	110,98	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:30	110,88	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:40	109,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:46	109,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:57	109,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:03	109,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:09	108,83	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:17	108,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:26	107,94	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:31	107,84	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:36	107,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:43	107,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:46	106,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:55	106,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:58	106,02	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:07	105,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:10	105,34	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0547 - PORTA AGULHA MEDIO.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 12:04:40	72,53 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:49	76,35 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:54	76,35 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:08	76,35 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:55	72,02	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:20	71,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:28	70,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:40	70,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:47	70,52	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:55	70,42	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:07	69,52	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:25	69,42	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:33	68,98	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:36	68,88	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:40	68,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:46	67,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:57	67,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:03	67,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:09	66,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:21:17	66,58	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:25	66,03	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:30	65,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:36	65,75	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:43	65,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:46	64,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:55	64,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:58	63,60	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:07	63,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:09	63,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:12	63,08	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:14	62,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:18	62,78	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:25	62,61	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:29	62,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0548 - PORTA AGULHA PEQUENO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:49	58,71 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:54	58,71 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:08	58,71 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:12:59	58,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:21	57,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:28	57,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:40	57,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:48	56,74	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:55	56,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:06	55,94	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:15	55,84	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:20:21	55,42	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:31	55,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:40	55,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:46	55,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:57	54,85	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:03	54,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:09	54,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:17	54,48	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:25	53,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:31	53,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:36	52,96	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:43	52,86	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:46	52,75	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:55	52,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:58	52,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:07	52,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:09	51,11	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:13	51,01	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:20	50,44	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:23	50,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:31	49,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:36	49,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:41	49,13	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:50	49,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:58	48,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:03	48,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:05	48,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:23:08	48,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:57	47,99	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:00	47,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:02	47,79	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:06	47,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:14	47,59	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:16	47,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:26	47,39	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:29	47,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:39	47,19	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:47	47,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:53	46,99	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:59	46,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0549 - REFIL DE RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL; A2; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:50	55,90 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:18	55,90 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:05	55,15	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0550 - REFIL DE RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL; A3,5; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:50	31,91 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:19	31,91 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:00	31,34	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0551 - REFIL DE RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL; A3; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:50	61,20 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:19	61,20 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:07	60,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0552 - REFIL DE RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL; B2; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:51	39,84 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:19	39,84 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:15	38,87	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0553 - REFIL DE RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL; B3; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:53	54,12 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:19	54,12 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:09	54,12 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:23	53,73	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:30	53,63	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:36	52,81	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:41	52,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:47	52,26	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:57	52,16	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:05	51,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:13	51,18	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:21	50,63	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:23	50,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:28	49,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:36	49,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:39	48,81	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:46	48,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:55	47,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:56	47,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:02	47,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:24:08	47,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:11	46,91	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:14	46,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:16	46,64	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:27	46,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:32	45,61	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:39	45,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:44	45,13	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:49	45,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:55	44,60	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:57	44,93	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:00	44,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:01	44,40	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:07	44,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:12	44,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:14	44,20	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:16	44,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:26	44,00	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:29	43,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:39	43,80	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:46	43,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:53	43,60	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:59	43,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:02	43,40	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:05	43,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0554 - SERINGA CARPULE COM REFLUXO;

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 12:05:30	154,46 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:53	162,59 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:20	162,59 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:09	162,59 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:35	153,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:36	153,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:43	153,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:50	153,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:52	152,52	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:58	152,42	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:05	152,27	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:13	152,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:21	151,34	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:23	151,24	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:28	150,33	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:36	150,23	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:39	149,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:46	149,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:54	149,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:23:56	149,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:02	148,85	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:08	148,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:11	148,25	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:14	148,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:17	147,23	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:28	147,13	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:32	146,13	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:39	146,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:44	145,53	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:49	145,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:55	144,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:57	147,12	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:00	144,58	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:06	143,91	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:11	143,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:18	143,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:25	143,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:31	142,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0555 - SISTEMA ADESVISO UNIVERSAL PARA ADESÃO DE RESINA COMPOSTA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:53	41,29 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:20	41,29 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:41	40,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:57	40,70	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:59	39,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:02	39,67	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:05	39,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:14	39,10	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:25:19	38,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:26	38,60	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:31	37,87	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:39	37,77	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:41	36,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0556 - SUGADORES PLASTICOS DE SALIVA; DESCARTAVEL; PACOTE COM 40 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:53	0,46 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:20	0,46 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:09	0,46 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:16:47	0,34	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0557 - TESOURA DE MAYO CURVA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 12:06:05	123,80 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:57	130,32 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:21	130,32 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:09	130,32 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 20:25:23	130,30 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:13:20	122,91	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:27	122,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:28	122,81	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:19:31	122,71	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:19:38	122,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:40	122,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:19:43	122,48	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:19:46	122,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:48	121,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:53	121,39	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:19:55	121,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:59	121,29	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:20:06	121,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:08	120,81	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:20:11	120,71	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:20:21	119,72	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:25	120,61	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:26	119,62	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:20:31	119,62	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:33	119,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:33	119,52	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:20:36	118,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:20:38	118,97	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:20:44	118,87	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:20:46	118,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:49	118,67	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:20:52	118,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:57	118,35	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:20:58	118,47	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:21:03	118,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:03	118,25	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:21:08	118,15	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:21:09	117,50	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:09	118,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:21:13	117,40	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:21:18	117,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:20	117,01	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:23	116,91	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:21:24	116,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:26	115,95	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:29	116,81	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:21:31	115,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:21:34	115,75	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:21:36	115,62	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:39	115,52	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:21:41	114,57	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:43	115,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:44	114,47	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:21:48	115,42	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:52	113,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:21:55	113,70	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:21:58	113,44	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:00	113,34	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:22:10	112,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:15	112,58	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:22:20	111,74	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:22:25	111,64	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:22:31	111,44	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:35	111,34	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:22:43	110,91	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:46	110,81	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:22:53	110,17	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:22:55	110,07	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:22:58	109,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:00	109,58	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:23:05	109,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:11	109,18	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:23:15	108,54	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:23:22	108,44	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:23:28	107,78	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:31	107,68	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:23:33	106,98	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:39	106,88	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:23:44	106,42	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:23:49	106,32	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:23:55	105,42	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:01	105,32	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:24:12	104,72	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:16	104,62	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:24:22	103,95	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:24:26	103,85	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:24:32	102,96	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:35	102,86	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:24:38	102,67	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:40	102,57	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:24:44	102,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:24:49	102,29	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:24:55	102,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:59	102,02	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:25:06	101,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:12	101,20	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:25:17	100,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:25:23	100,48	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:25:30	99,76	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:33	99,66	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:25:36	98,76	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:42	98,66	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:25:46	98,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:25:53	98,08	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:25:57	97,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:04	97,30	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:26:09	96,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:18	96,87	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:26:26	96,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:26:30	96,18	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:26:36	95,22	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:40	95,12	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:26:46	94,64	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:50	94,54	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:26:57	94,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:26:59	94,19	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:27:03	93,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:05	93,74	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0558 - TESOURA DE MAYO RETA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 12:06:36	123,80 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:57	130,32 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:21	130,32 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 19:37:10	130,32 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 20:25:23	130,30 (proposta)	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:17:08	123,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:49	123,02	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:23:51	122,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:55	122,64	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:01	122,54	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:24:02	122,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:24:06	122,44	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:24:08	122,44	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:11	122,24	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:11	122,34	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:24:14	122,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:16	122,14	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:24:19	122,04	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:24:21	121,94	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:24:22	121,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:26	121,27	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:24:32	121,15	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:33	121,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:35	121,05	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:24:38	120,32	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:40	120,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:24:40	120,22	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:24:44	120,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:44	119,94	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:49	119,84	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:49	119,84	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:24:54	119,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:55	119,74	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:24:56	119,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:56	119,64	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:24:58	119,10	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:25:00	119,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:01	118,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:03	118,90	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:25:05	118,61	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:06	118,80	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:07	118,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:07	118,80	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:25:11	118,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:25:12	118,51	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:25:15	118,51	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:16	118,41	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:18	118,41	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:25:21	118,41	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:23	118,31	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:25:25	118,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:26	118,21	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:25:28	118,21	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:25:29	118,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:31	117,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:32	118,11	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:33	117,36	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:25:36	116,87	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:36	117,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:38	117,45	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:41	116,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:43	116,77	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:25:44	117,35	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:25:47	116,14	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:47	116,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:47	116,67	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:25:53	116,04	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:53	116,04	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:25:57	115,74	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:58	115,94	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:25:59	115,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:04	115,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:26:04	115,64	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:26:08	115,54	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:26:09	114,94	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:09	115,44	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:15	114,84	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:18	114,84	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:26:19	114,64	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:26:23	114,54	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:26:26	114,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:26	113,61	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:30	113,51	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:26:37	113,32	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:40	113,22	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:26:46	112,78	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:26:50	112,68	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:26:58	111,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:59	111,78	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:27:03	110,98	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:05	110,88	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:27:15	110,57	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:27:17	110,47	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:27:20	110,05	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:23	109,95	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:27:32	108,95	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:38	108,85	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:27:42	107,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:27:50	107,79	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:27:53	107,51	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:59	107,41	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:28:03	107,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:09	106,99	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:28:14	106,15	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:28:17	106,05	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:28:23	105,42	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:26	105,32	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:28:34	104,44	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:40	104,34	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:28:45	103,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:28:48	103,37	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:28:50	103,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:54	102,97	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:28:59	102,14	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:02	102,04	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:29:10	101,23	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:29:15	101,13	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:29:21	100,34	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:24	100,24	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:29:25	99,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:29	99,36	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:29:31	98,73	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:29:33	98,63	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:29:36	97,85	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:37	97,75	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:29:41	97,41	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:46	97,31	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:29:50	96,85	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:29:55	96,75	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:29:59	96,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:04	96,49	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:30:09	95,71	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:14	95,61	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:30:18	94,62	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:30:22	94,52	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:30:37	94,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:41	94,29	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06
23/06/2025 - 13:30:49	93,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:52	93,74	05.003.408/0001-30 - Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento. 18/07/2025 09:05:06

0559 - TESOURA IRIS 11,5 CM, CURVA.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 12:07:20	39,60 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 18/07/2025 11:37:07
17/06/2025 - 16:51:57	41,68 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:21	41,68 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:07	41,68 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:13:46	38,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:27	38,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:38	38,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:46	37,96	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:19:57	37,62	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:06	37,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:16	37,52	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:26	37,42	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0560 - TIRA ABRASIVA; EM ACO CARBONO MONO FACE 4 MM; COM 12 UNIDADES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:58	1,81 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:22	1,81 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:10	1,81 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:08	1,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:36	1,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0561 - TIRAS PARA USO ODONTOLOGICO; EM POLIESTER PARA RESTAURACOES COM RESINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100X10X0,05MM, CAIXA COM 50 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:58	31,53 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:22	31,53 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:10	31,53 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:20	30,71	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:51	30,61	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:55	30,01	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:01	29,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:12	29,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:19	29,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:22	28,95	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:33	28,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:38	27,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:44	27,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:49	27,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:54	27,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:57	27,28	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:59	26,35	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:00	27,18	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:02	26,25	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:06	25,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:07	26,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:12	25,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:15	25,76	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:16	25,66	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:21	25,66	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:25	25,56	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:27	25,46	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:25:30	25,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:39	25,26	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:47	25,16	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0562 - AZUL DE METILENO, CAIXA 12X1

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:58	121,25 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:23	121,25 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 19:37:10	121,25 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:31	120,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:51	120,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:55	119,74	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:02	119,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:11	118,64	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:19	118,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:22	117,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:33	117,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:39	116,94	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:44	116,84	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:49	116,25	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:54	116,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:57	116,05	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:00	115,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:01	115,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:01	114,98	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:06	114,52	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:07	114,88	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:12	114,42	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:15	114,42	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:20	114,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:25:21	114,32	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:25	113,96	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:26	113,86	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:30	113,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:31	113,24	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:36	113,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:39	113,14	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:41	112,95	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:44	113,04	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:46	112,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:52	112,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:53	112,75	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:57	112,60	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:59	112,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:02	112,40	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:03	112,24	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:05	112,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:07	112,14	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:10	112,04	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:13	111,22	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:16	111,12	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:19	110,96	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:21	111,02	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:26	110,86	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:26	110,86	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:30	110,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:31	110,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:31	110,76	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:38	110,58	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:39	110,48	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:26:41	110,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:43	110,38	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:44	110,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:47	110,16	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:48	110,17	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:50	110,06	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:53	109,96	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:58	109,72	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:01	109,86	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:03	109,62	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:10	109,51	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:11	109,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:13	109,41	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:17	109,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:20	108,34	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:23	108,24	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:26	107,92	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:34	107,82	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:42	107,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:49	107,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:53	106,82	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:55	106,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:58	106,05	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0563 - CONJUNTO DE CORANTE, PARA A COLORAÇAO RAPIDA DE HEMATOLOGIA, CORANTE, TIPO CONJUNTO CORANTE HEMATOLÓGICO PANÓTICO RÁPIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FRASCOS SEPARADOS CONTENDO, COMPOSIÇÃO 0,1% DE CICLOHEXADIENOS,0,1% DE AZOBENZOSULFÔNICO S, COMPONENTES ADICIONAIS 0,1% DE FENOTIAZINAS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:58	100,09 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:23	100,09 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:30	100,09 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 19:37:10	100,09 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:35	99,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:57	99,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:02	98,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:08	98,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:11	97,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:19	97,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:23	97,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:33	97,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:39	96,78	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:45	96,68	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:50	96,05	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:54	95,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:57	95,85	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:00	95,50	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:01	95,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:06	95,40	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:08	95,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:12	95,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:12	94,45	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:15	95,30	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:17	94,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:21	94,25	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:25	93,53	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:30	93,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:32	93,43	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:36	93,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:37	92,43	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:25:40	93,33	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:42	92,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:45	92,33	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:47	91,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:47	92,23	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:53	91,79	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:54	91,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:57	91,69	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:57	90,83	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:59	90,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:02	90,63	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:04	90,36	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:05	90,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:08	90,26	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:10	90,16	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:15	89,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:20	90,15	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:21	89,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:26	89,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:31	88,98	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:37	88,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:41	88,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:47	88,02	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0564 - CONJUNTO DE CORANTES P/ GRAM, CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE GRAM. QUATRO FRASCOS DE 500 ML COMPOSTO POR: CRISTAL VIOLETA, FUCSINA FENICADA DE GRAM, LUGOL E DESCOLORANTE PARA GRAM KIT PARA COLORAÇÃO DE GRAM.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:59	200,44 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:23	200,44 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:30	200,44 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:10	200,44 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:17:40	199,98	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:56	199,88	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:02	199,60	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:09	199,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:12	198,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:19	198,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:22	198,05	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:33	197,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:39	197,65	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:44	197,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:49	196,56	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:54	196,46	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:57	196,36	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:00	195,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:01	196,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:07	195,58	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:08	195,58	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:12	195,48	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:12	194,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:15	195,48	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:16	194,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:21	194,79	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:25	194,64	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:30	194,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:32	194,54	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:36	194,44	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:36	193,81	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:40	194,44	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:25:42	193,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:46	193,71	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:47	193,61	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:47	193,42	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:53	193,32	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:54	193,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:57	193,22	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:57	192,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:59	192,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:02	192,79	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:04	192,53	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:05	192,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:08	192,43	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:10	192,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:14	191,51	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:17	191,41	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:21	191,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:25	191,21	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:26	190,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:31	190,28	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:31	190,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:37	189,33	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:38	190,18	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:39	189,23	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:43	189,23	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:47	188,52	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:48	189,13	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:50	188,42	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:53	188,42	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:55	188,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:26:58	187,72	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:59	188,22	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:01	187,62	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:03	186,65	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:04	187,52	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:08	186,55	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:11	186,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:14	186,45	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:15	186,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:17	186,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:20	186,19	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:20	185,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:23	185,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:27	185,89	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:31	185,79	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:33	184,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:33	185,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:35	184,79	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:38	184,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:40	184,59	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:42	183,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:43	184,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:46	183,59	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:49	183,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:53	183,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:55	182,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:56	182,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:58	182,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:59	182,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:01	182,18	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:28:03	181,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:04	181,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:06	181,36	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:08	181,14	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:09	181,04	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:11	180,94	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:14	180,84	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:15	180,74	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:18	180,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:23	180,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:26	180,27	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:28	180,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:30	180,17	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:32	180,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:34	179,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:38	179,02	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:43	179,02	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:46	178,67	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:47	178,92	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:48	178,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:50	178,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:53	178,30	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:54	178,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:58	178,20	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:59	177,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:59	178,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:04	177,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:05	177,87	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:09	177,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:09	177,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:29:10	177,77	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:15	177,20	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:15	177,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:19	177,10	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:19	177,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:21	176,87	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:25	176,77	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:27	176,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:31	176,67	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:31	176,27	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:32	176,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:36	176,17	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:37	176,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:41	176,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:41	175,62	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:42	176,07	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:45	175,52	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:46	175,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:50	175,42	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:50	174,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:52	175,42	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:54	174,60	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:57	174,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:59	173,94	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:00	174,50	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:01	173,84	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:05	173,74	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:05	173,64	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:10	173,54	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:11	173,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:14	173,44	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:30:17	173,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:18	173,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:23	172,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:25	172,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:28	172,80	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:36	172,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:37	172,04	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:43	171,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:47	171,84	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:49	170,91	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:53	170,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:54	170,81	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:01	170,71	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:07	170,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:10	170,61	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:13	170,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:15	170,25	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:17	170,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:21	170,05	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:22	169,60	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:25	169,50	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:32	168,66	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:32	169,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:33	168,56	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:36	168,46	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:40	167,96	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:41	168,36	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:43	167,86	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:49	167,76	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:50	167,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:31:53	167,48	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:53	167,48	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:57	167,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:57	167,38	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:02	166,62	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:03	167,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:03	167,28	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:13	166,52	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:13	166,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:17	166,42	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:17	166,42	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:21	166,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:21	166,32	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:25	166,22	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:25	166,22	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:27	166,26	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:30	166,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:35	166,02	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:38	165,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:42	165,82	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:44	165,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:49	165,62	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:01	164,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:03	165,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:05	164,79	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:07	164,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:09	164,69	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:09	164,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:10	164,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:13	164,27	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:33:20	164,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:26	164,07	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:34	163,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:42	163,87	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:45	163,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:48	163,67	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:49	163,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:52	163,47	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:53	163,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:55	163,27	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:56	163,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:58	163,07	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:00	162,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:02	162,87	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:03	162,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:05	162,67	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:07	162,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:09	162,47	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:11	162,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:12	162,27	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:14	162,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:16	162,07	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:18	161,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:19	161,87	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:22	161,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:26	161,67	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:31	161,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:33	161,47	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:34	161,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:36	161,27	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:37	161,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:34:40	161,07	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:42	160,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:43	160,87	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:45	160,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:47	160,67	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:49	160,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0565 - LAMINA DE VIDRO PARA MISCROSCOPIO, TAMNHO 25,4X76,2MM.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:59	0,26 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:23	0,26 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:30	0,26 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:07	0,26 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0566 - ÓLEO DE IMERSAO MICROSCOPIA, ÓLEO DE IMERSÃO, USO PARA MICROSCOPIA, INDICE DE REFRAÇAO A 23º C 1,505, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, TRANSPARENTE FRASCO

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:59	43,49 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:24	43,49 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:30	43,49 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:07	43,49 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:17:58	42,83	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:57	42,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:02	42,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:14	41,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:22	40,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:34	40,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:39	40,65	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:45	40,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:50	40,11	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:54	40,01	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:57	39,91	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:00	39,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:25:01	39,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:06	39,67	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:08	39,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:12	39,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:12	38,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:15	39,57	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:17	38,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:21	38,49	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:25	38,36	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:30	38,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:32	38,26	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:37	37,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:37	38,16	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:40	38,16	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:42	37,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:45	37,28	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:47	36,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:47	37,18	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:54	36,27	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:54	36,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:57	36,17	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:59	36,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:02	35,97	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:05	35,67	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:06	35,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:10	35,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:16	35,47	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:21	35,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:26	35,27	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:31	35,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:26:38	35,07	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:41	34,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:48	34,87	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:55	34,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0567 - PLACA DE KLINE P/VDRL C/ 12 , PLACA LABORATÓRIO, TIPO KLINE, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 12 POÇOS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:51:59	144,34 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:24	144,34 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:30	144,34 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 13:17:58	143,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:57	143,67	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:00	142,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:07	142,69	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:12	142,25	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:21	142,15	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:25	141,41	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:34	141,31	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:36	140,74	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:46	140,64	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:52	140,34	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:57	140,24	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:05	139,66	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:16	139,56	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:19	138,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:26	138,69	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:31	138,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:38	138,20	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:41	137,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:48	137,89	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:52	137,63	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:59	137,53	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:27:03	137,32	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:08	137,22	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:15	136,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:20	136,30	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:26	135,53	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:30	135,43	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:37	135,22	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:41	135,12	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:48	134,60	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:51	134,50	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:59	134,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:06	134,29	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:08	133,71	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:11	133,61	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:23	132,96	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:26	132,86	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:34	132,36	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:38	132,26	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:46	131,32	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:54	131,22	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:59	130,32	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:05	130,22	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:09	129,74	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0568 - REAGENTE PARA CREATINA, REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DE CREATINA EM SORO, PLASMA OU URINA. DETERMINAÇAO QUANTITATIVA DA CREATINA COM REAÇAO DE PONTO FINAL.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:52:00	264,15 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:24	264,15 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:30	264,15 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 13:18:04	263,91	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:58	263,81	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:00	263,03	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:25:06	262,93	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:12	261,94	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:21	261,84	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:25	261,65	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:32	261,55	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:37	260,64	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:45	260,54	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:52	260,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:57	260,10	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:04	259,44	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:08	259,34	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:14	258,83	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:17	258,73	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:26	258,60	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:31	258,50	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:37	257,56	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:38	257,46	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:41	257,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:48	257,02	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:51	256,82	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:58	256,72	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:03	256,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:09	256,20	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:15	255,73	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:20	255,63	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:26	255,03	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:31	254,93	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:37	254,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:40	253,98	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:48	253,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:51	253,18	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:27:59	252,32	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:06	252,22	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:14	251,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:15	251,36	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:23	250,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:26	250,74	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:34	250,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:38	250,38	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:46	249,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:53	249,67	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:59	248,92	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:05	248,82	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:10	248,23	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:15	248,13	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:21	247,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:25	247,67	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:31	246,81	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:35	246,71	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:41	245,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:45	245,80	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:51	245,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:54	245,02	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:59	244,82	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:05	244,72	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:09	244,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:13	244,49	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:18	243,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:23	243,83	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:36	242,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:47	242,80	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:51	242,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:30:54	242,09	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:11	241,57	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:16	241,47	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:22	241,23	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:25	241,13	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:32	240,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:41	240,76	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:44	239,76	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:53	239,66	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:58	238,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:03	238,69	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:27	238,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:36	238,10	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:01	237,55	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0569 - REAGENTE PARA CREATINOFOSFOQUINASE, REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DE CREATINOSFOQUINASE FRAÇAO MB. METODO ENZIMATICO UV CINETICO DE TEMPO FIXO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:52:00	167,44 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:25	167,44 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:30	167,44 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:38:06	167,44 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:18:10	166,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:02	166,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:12	166,05	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:14	165,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:17	164,95	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:20	164,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:27	164,67	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:33	164,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:39	163,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:24:45	163,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:50	163,44	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:54	163,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:24:58	163,24	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:00	162,42	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:01	163,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:06	162,32	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:08	162,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:12	162,22	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:12	161,76	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:15	162,22	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:17	161,66	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:22	161,56	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:25	160,78	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:30	160,68	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:32	160,68	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:36	159,75	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:37	160,58	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:40	160,58	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:42	159,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:45	159,65	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:47	159,23	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:47	159,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:54	159,13	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:54	159,13	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:57	159,03	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:57	158,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:00	158,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:02	158,20	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:04	157,44	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:26:06	158,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:10	157,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:14	156,74	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:17	156,64	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:21	156,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:25	156,44	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:26	155,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:31	155,74	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:31	155,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:37	155,55	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:38	155,64	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:41	155,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:43	155,45	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:47	154,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:48	155,35	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:50	154,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:53	154,74	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:56	154,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:58	154,26	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:58	154,54	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:01	154,16	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:03	153,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:04	154,06	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:08	153,28	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:11	153,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:13	153,18	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:15	152,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:17	152,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:20	152,87	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:20	152,22	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:27:23	152,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:25	152,12	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:28	152,02	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:31	152,02	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:33	151,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:35	151,30	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:38	151,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:40	151,10	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:43	150,67	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:43	151,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:45	150,57	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:48	150,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:49	150,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:51	150,19	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:55	150,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:58	149,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:01	149,99	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:04	149,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:06	149,64	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:09	149,33	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:09	149,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:11	149,23	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:14	149,13	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:21	149,03	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:23	148,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:24	148,44	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:26	148,34	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:28	148,24	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:30	147,42	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:33	147,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:28:38	147,22	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:40	146,54	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:43	146,44	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:46	145,64	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:48	146,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:53	145,54	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:55	145,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:58	145,44	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:59	145,44	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:59	144,64	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:04	144,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:05	144,54	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:09	144,44	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:10	143,95	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:10	144,44	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:15	143,85	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:16	143,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:19	143,75	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:20	143,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:21	143,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:25	143,28	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:27	143,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:31	142,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:31	143,18	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:32	143,18	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:36	142,37	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:37	142,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:41	142,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:41	142,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:42	142,27	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:29:45	141,99	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:45	141,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:49	141,89	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:50	141,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:50	141,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:54	141,00	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:57	141,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:59	140,63	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:00	140,90	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:01	140,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:05	140,43	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:05	139,72	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:09	139,62	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:11	139,62	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:14	139,52	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:17	139,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:19	139,03	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:23	138,93	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:27	138,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:32	138,83	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:36	138,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:37	138,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:43	138,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:47	137,99	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:51	137,31	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:51	137,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:54	137,21	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:56	137,21	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:01	137,11	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:09	137,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:31:10	137,01	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:13	136,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:21	136,81	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:25	136,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:29	136,61	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:31	136,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:33	136,41	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:35	136,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:41	136,21	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:43	136,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:49	136,01	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:53	135,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:58	135,81	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:04	135,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:14	135,61	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:17	135,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:21	135,41	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:25	135,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:35	135,21	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:38	135,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:42	135,01	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:45	134,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:49	134,81	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:03	134,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:05	134,61	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:10	134,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:13	134,41	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:19	134,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:26	134,21	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:34	134,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:42	134,01	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:33:45	133,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0570 - REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DA ENZIMA, REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DA ENZIMA FOSFATASE ALCALINA EM AMOSTRAS DE SORO OU PLASMA METODO CINETICO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:52:00	85,11 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:27	85,11 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:30	85,11 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:38:06	85,11 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:18:17	84,15	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:55	84,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:04	83,11	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:10	83,01	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:14	82,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:21	82,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:27	81,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:31	81,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:37	81,31	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:41	81,21	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:47	80,35	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:50	80,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:58	79,78	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:01	79,68	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:10	79,56	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:17	79,46	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:20	78,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:23	78,48	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:33	77,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:38	77,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:43	77,35	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:27:49	77,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:53	76,91	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:55	76,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:59	76,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:04	76,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:09	75,82	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:14	75,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:24	75,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:28	75,48	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:35	75,33	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:43	75,23	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:50	74,56	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:54	74,46	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:00	74,33	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:04	74,23	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:10	73,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:16	73,18	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:21	72,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:27	72,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:31	72,26	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:37	72,16	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:41	71,33	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:45	71,23	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:51	71,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:57	71,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:05	70,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:11	70,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:30:19	70,22	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:28	70,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:36	69,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:44	69,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0571 - REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DE ANTIESTROPTOLISINA, (AEO) METODOLOGIA AGLUTINAÇAO DO LATEX COM CONTROLES POSITIVO E NEGATIVO, FRASCO COM 2,0 MILILITROS DE LATEX. KIT COM 100 TESTE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:52:01	118,37 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:27	118,37 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:30	118,37 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:38:07	118,37 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:18:28	117,72	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:54	117,62	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:58	117,51	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:00	117,41	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:05	116,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:10	116,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:14	115,45	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:21	115,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:27	114,65	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:31	114,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:37	114,01	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:41	113,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:47	113,11	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:50	113,01	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:58	112,14	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:01	112,04	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:10	111,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:17	111,18	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:27:21	110,74	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:23	110,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:33	110,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:38	109,98	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:42	109,13	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:49	109,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:54	108,83	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:59	108,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:03	108,24	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:09	108,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:14	107,44	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:19	107,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:24	106,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:29	106,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:35	106,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:43	105,98	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:50	105,21	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:55	105,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:59	104,71	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:05	104,61	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:10	103,91	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:16	103,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:22	103,41	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:27	103,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:31	102,51	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:37	102,41	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:41	101,67	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:29:46	101,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:51	101,02	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:58	100,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:05	100,34	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:13	100,24	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:19	99,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:28	99,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:36	98,62	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:44	98,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:53	97,78	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:56	97,68	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:15	97,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:17	96,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0572 - REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DE TGO, REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DE TGO EM AMOSTRAS DE SORO OU PLASMA. METODO CIMETICO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:52:03	132,11 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:27	132,11 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:30	132,11 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:38:07	132,11 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:18:34	131,75	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:55	131,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:04	130,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:10	130,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:14	130,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:21	130,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:27	130,15	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:31	130,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:37	129,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:26:41	129,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:47	129,17	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:51	129,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:58	128,82	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:01	128,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:10	128,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:17	128,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:21	127,43	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:23	127,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:33	126,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:38	126,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:43	126,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:49	126,48	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:53	125,82	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:55	125,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:58	124,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:04	124,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:08	124,27	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:14	124,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:24	123,71	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:29	123,61	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:34	122,82	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:43	122,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:50	121,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:55	121,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:01	121,65	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:05	121,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:29:10	121,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:16	120,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:22	120,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:27	119,96	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:33	119,76	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:37	119,66	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:41	118,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:46	118,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0573 - REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DE TGP, REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DE TGP EMJ AMOSTRAS DE SORO OU PLASMA METODO CIENETICO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:52:03	132,11 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:28	132,11 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:30	132,11 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:38:07	132,11 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:18:44	131,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:55	131,02	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:05	130,83	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:10	130,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:15	130,51	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:22	130,41	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:27	129,50	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:32	129,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:37	128,83	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:41	128,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:47	127,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:51	127,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:59	127,25	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:01	127,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:27:10	126,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:17	126,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:21	125,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:24	125,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:33	124,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:39	124,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:43	124,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:50	124,18	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:53	123,64	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:55	123,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:58	123,41	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:05	123,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:09	123,15	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:15	123,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:24	122,11	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:29	122,01	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:34	121,05	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:44	120,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:50	120,76	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:55	120,66	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:01	119,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:05	119,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:10	118,94	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:16	118,84	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:22	118,16	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:27	118,06	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:33	117,23	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:29:37	117,13	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:42	116,14	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:46	116,04	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:51	115,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:59	115,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:06	115,31	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:11	115,21	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:19	114,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:28	114,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:37	113,74	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:44	113,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:49	113,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:53	113,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:11	112,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:17	112,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:22	111,76	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:32	111,66	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:34	111,05	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:36	110,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:40	110,15	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:45	110,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:50	109,63	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:53	109,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:58	108,98	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:04	108,88	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:27	108,57	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:29	108,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:33:02	108,34	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:06	108,24	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0574 - REAGENTE PARA DETERMINAÇAO SEMIQUANTITATIVA FATOR REUMATOIDE, METODO AGLUTINAÇAO DO LATEX COM CONTROLES POSITIVO E NEGATIVO. FRASCO COM 2,0 ML KIT COM 100 TESTE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:52:04	50,81 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:28	50,81 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:30	50,81 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:38:07	50,81 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:40	50,16	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:55	50,06	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:58	49,41	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:06	49,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:09	48,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:15	48,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:19	48,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:26	48,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:31	47,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:41	47,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:48	46,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:51	46,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:59	46,73	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:13	46,63	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:21	45,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:24	45,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:34	45,23	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:39	45,13	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:43	44,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:50	44,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:27:53	44,35	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0575 - REAGENTE PARA FOSFOQUINANASE, REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DA CREATINA FOSFOQUINASE TOTAL (CPK) METODO ENZIMATICO UV CINETICO DE TEMPO FIXO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:52:04	661,09 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:28	661,09 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:30	661,09 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:38:07	661,09 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:20:47	660,27	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:55	660,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:25:58	659,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:06	659,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:09	658,42	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:15	658,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:20	658,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:26	657,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:31	657,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:41	657,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:48	656,60	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:51	656,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:59	655,60	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:13	655,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:21	655,02	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:24	654,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:33	654,53	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:39	654,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:43	653,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:50	653,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:53	653,45	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:27:55	653,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:03	652,35	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:09	652,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:14	652,14	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:19	652,04	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:30	651,60	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:33	651,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:40	650,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:49	650,58	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:54	650,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:59	650,08	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:04	649,72	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:10	649,62	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:14	649,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:20	649,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:26	648,61	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:32	648,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:36	647,71	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:41	647,61	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:46	646,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:52	646,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:55	646,65	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:58	646,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:06	646,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:14	645,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:20	645,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:29	645,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:30:37	644,54	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:45	644,44	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:53	643,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:56	643,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:11	642,51	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:17	642,41	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:23	641,64	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:32	641,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:34	640,75	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:36	640,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:40	639,75	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:45	639,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:50	639,35	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:54	639,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:58	638,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:04	638,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:37	638,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:38	638,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:01	637,33	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:07	637,23	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:09	636,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:22	636,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:29	635,36	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:34	635,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:40	634,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:41	634,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:44	634,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:33:47	634,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:51	634,03	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:53	633,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:58	633,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:00	632,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:03	632,50	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:07	632,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:08	631,50	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:11	631,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:13	631,01	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:14	630,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:16	630,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:18	629,98	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:19	629,71	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:22	629,61	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:23	628,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:26	628,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:28	628,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:31	628,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:36	627,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:42	627,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:43	627,22	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:45	627,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:48	626,74	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:53	626,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:01	626,14	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:03	626,04	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:35:04	625,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:07	625,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:12	624,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:13	624,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:18	624,64	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:21	624,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:24	623,96	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:27	623,86	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:31	623,33	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:35	623,23	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:38	622,31	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:41	622,21	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:45	621,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:47	621,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:51	621,36	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:52	621,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:54	620,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:56	620,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:57	619,71	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:01	619,61	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:03	619,22	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:04	619,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:06	618,61	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:07	618,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:09	618,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:10	618,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:12	618,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:36:13	617,96	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:16	617,65	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:20	617,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:24	616,76	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:28	616,66	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:30	615,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:32	615,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:35	614,76	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:37	614,66	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:38	614,51	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:40	614,41	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:41	614,11	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:43	614,01	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:44	613,03	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:46	612,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:48	611,98	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:49	611,88	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:50	611,64	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:52	611,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:53	611,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:55	611,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:56	610,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:57	610,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:00	610,14	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:03	610,04	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:06	609,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:09	609,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:37:12	609,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:15	608,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:18	608,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:20	607,96	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:25	607,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:26	606,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:27	606,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:28	606,58	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:30	605,96	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:32	605,86	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:36	605,74	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:40	605,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:44	604,81	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:46	604,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:47	604,55	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:49	604,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:53	603,71	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:54	603,61	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:56	603,33	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:57	603,23	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:58	602,74	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:01	602,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:04	602,52	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:06	602,42	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:06	602,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:08	601,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:09	601,81	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:38:11	601,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:14	600,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:16	600,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:18	599,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:20	599,78	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:21	599,65	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:22	599,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:24	599,03	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:25	598,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:27	598,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:28	598,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:29	597,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:30	597,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:32	597,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:33	596,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:34	596,66	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:36	596,56	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:37	595,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:38	595,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:42	595,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:43	594,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:49	594,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:53	594,08	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:57	593,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:00	593,08	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:02	592,62	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:03	592,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:39:05	592,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:06	592,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:08	591,78	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:11	591,68	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:14	591,26	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:17	591,16	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:20	590,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:23	590,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:25	589,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:28	589,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:29	589,24	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:30	589,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:31	588,85	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:33	588,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:36	587,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:38	587,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:46	587,22	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:50	587,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:53	586,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:54	586,78	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:55	585,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:56	585,78	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:58	584,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:59	584,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:01	584,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:02	584,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:03	583,36	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:40:04	583,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:06	583,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:07	582,96	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:08	582,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:10	582,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:12	581,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:13	581,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:14	580,73	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:16	580,63	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:17	580,52	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:18	580,42	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:20	580,27	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:21	580,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:22	579,42	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:23	579,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:26	578,34	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:28	578,24	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:35	577,98	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:38	577,88	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:40	577,76	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:42	577,66	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:43	576,92	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:44	576,82	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:45	575,83	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:47	575,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:48	575,26	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:50	575,16	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:40:53	574,74	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:56	574,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:59	574,26	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:00	574,16	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:01	573,54	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:04	573,44	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:08	573,02	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:11	572,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:14	572,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:15	572,08	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:17	571,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:18	571,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:20	570,78	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:21	570,68	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:23	570,14	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:24	570,04	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:25	569,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:26	569,02	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:27	568,44	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:29	568,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:30	567,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:32	567,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:35	566,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:37	566,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:40	565,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:43	565,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:45	564,95	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:41:48	564,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:51	564,34	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:53	564,24	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:54	563,55	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:56	563,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:59	562,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:01	562,58	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:02	562,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:04	562,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:04	561,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:06	561,78	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:07	560,96	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:09	560,86	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:10	560,42	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:12	560,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:12	559,98	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:14	559,88	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:16	558,96	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:17	558,86	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:24	557,95	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:25	557,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:27	557,21	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:28	557,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:29	556,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:31	556,78	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:32	556,03	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:33	555,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:42:35	555,34	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:38	555,24	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:41	554,62	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:46	554,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:47	554,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:48	554,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:50	553,44	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:51	553,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:52	552,96	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:54	552,86	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:55	552,32	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:56	552,22	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:58	551,44	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:59	551,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:00	550,85	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:01	550,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:03	550,24	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:04	550,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:05	550,02	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:06	549,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:09	549,04	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:10	548,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:11	548,83	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:14	548,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:16	548,01	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:19	547,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:21	547,78	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:43:24	547,68	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:26	547,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:28	547,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:31	546,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:34	546,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:37	545,81	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:41	545,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:42	545,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:44	545,18	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:47	544,45	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:50	544,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:52	543,61	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:56	543,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:58	542,54	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:59	542,44	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:44:00	542,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:44:03	542,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0576 - REAGENTE PARA GLICOSE, REAGENTE PARA DETERMINAÇAO DE GLICOSE EM AMOSTRAS DE SORO OU PLASMA. KIT 08 KITS. METODO ENZIMATICO COLORIMETRO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:52:04	188,09 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:28	188,09 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:30	188,09 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:38:07	188,09 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:43	187,14	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:02	187,04	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:06	186,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:13	186,08	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:19	185,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:30:28	185,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:37	184,67	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:45	184,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:53	184,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:56	184,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:11	183,65	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:17	183,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:26	183,25	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:32	183,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:37	182,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:39	182,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:45	181,81	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:49	181,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:50	181,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:53	181,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:58	180,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:05	180,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:35	179,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:38	179,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:02	178,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:07	178,78	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:09	178,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:22	178,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:24	177,67	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:34	177,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:40	176,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:43	176,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:33:44	175,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:47	175,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:51	175,33	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:53	175,23	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:58	174,25	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:00	174,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:03	173,65	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:07	173,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:09	173,14	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:10	173,04	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:12	172,82	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:14	172,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:16	172,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:18	172,02	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:19	171,04	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:22	170,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:27	170,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:31	170,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:36	170,56	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:42	170,46	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:44	170,35	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:45	170,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:48	169,43	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:53	169,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:55	168,35	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:59	168,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:01	167,94	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:35:03	167,84	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:05	167,32	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:07	167,22	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:12	167,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:14	166,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:18	166,23	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:21	166,13	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:25	165,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:27	165,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:31	165,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0577 - REAGENTE PARA PESQUISA DE PROTEINA C, REATIVA (PCR), METODO AGLUTINAÇAO DO LATEX, COM COTROLES POSSITIVOS E NEGATIVO, FRASCO DE 2,0 A 3,0 MILILITROS DE LATEX. KIT COM 100 TESTE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:52:04	53,36 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:29	53,36 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:30	53,95 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:38:07	53,36 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:47	52,87	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:06	52,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:10	52,43	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:18	52,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:30	51,44	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:36	51,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:46	50,83	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:53	50,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:11	50,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:17	50,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:24	49,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:33	49,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:31:34	48,75	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:39	48,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:45	48,42	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:49	48,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:54	47,43	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:58	47,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:02	47,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:14	46,96	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:38	46,76	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0578 - REAGENTE PARA UREIA, REAGENTE PARA DETERMINAÇAO QUANTITATIVA DE UREIA EM AMOSTRA DE SORO, PLASMA E URINA COM REAÇAO CINETICA DE PONTO FIXO (AUTOMAÇAO).

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:52:05	530,95 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:29	530,95 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:30	530,95 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:38:08	530,95 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:53	530,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:06	530,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:10	529,44	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:18	529,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:30	529,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:36	529,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:46	528,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:48	528,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:54	527,22	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:57	527,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:11	526,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:18	526,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:25	526,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:31:33	526,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:35	525,05	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:39	524,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:44	524,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:49	524,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:54	523,94	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:58	523,84	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:02	523,61	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:14	523,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:38	523,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:45	523,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:05	522,92	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:10	522,82	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:12	522,45	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:27	522,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:29	521,54	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:34	521,44	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:40	520,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:41	520,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:44	520,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:47	520,18	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:51	519,36	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:54	519,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:58	518,65	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:01	518,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:03	518,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:07	518,02	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:34:09	517,66	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:11	517,56	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:13	517,04	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:14	516,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:16	516,33	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:18	516,23	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:20	515,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:22	515,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:28	515,11	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:31	515,01	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:36	514,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:42	514,18	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:43	513,23	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:45	513,13	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:49	512,14	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:53	512,04	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:01	511,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:03	511,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:05	511,53	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:08	511,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:12	510,96	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:14	510,86	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:18	510,56	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:21	510,46	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:25	510,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:28	510,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:31	509,36	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:35:35	509,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:39	508,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:41	508,18	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:45	507,53	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:47	507,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:51	507,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:53	507,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:54	506,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:56	506,02	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:57	505,36	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:01	505,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:03	504,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:05	504,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:06	503,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:09	503,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:11	503,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:13	502,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:14	502,33	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:20	502,23	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:25	501,71	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:28	501,61	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:29	500,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:32	500,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:36	500,62	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:38	500,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:38	500,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:40	500,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:36:41	499,34	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:43	499,24	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:44	498,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:46	498,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:47	498,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:49	497,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:51	497,51	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:55	497,41	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:56	496,81	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:57	496,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:59	495,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:00	495,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:03	494,87	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:06	494,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:09	494,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:12	494,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:15	493,95	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:18	493,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:21	493,05	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:23	492,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:24	492,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:26	491,96	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:27	491,05	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:29	490,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:30	490,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:32	490,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:36	490,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:37:40	490,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:44	490,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:46	489,96	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:47	489,73	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:49	489,63	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:53	489,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:54	488,98	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:55	488,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:57	488,08	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:58	487,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:01	487,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:04	487,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:06	487,02	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:09	486,72	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:11	486,62	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:14	486,35	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:16	486,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:18	486,03	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:20	485,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:21	485,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:23	484,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:24	484,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:25	484,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:27	483,75	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:28	483,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:29	483,05	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:30	482,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:38:32	482,52	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:33	482,42	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:35	481,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:36	481,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:37	480,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:38	480,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:42	480,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:43	480,08	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:51	479,41	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:53	479,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:57	478,35	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:00	478,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:02	477,32	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:03	477,22	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:05	476,61	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:06	476,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:08	475,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:11	475,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:14	474,94	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:17	474,84	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:20	474,72	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:23	474,62	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:25	474,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:28	473,98	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:31	473,81	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:33	473,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:36	473,55	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:39:38	473,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:46	473,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:49	472,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:53	472,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:54	472,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:55	471,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:57	471,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:59	471,35	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:01	471,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:03	470,55	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:04	470,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:06	470,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:11	470,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:12	469,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:13	469,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:14	468,55	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:16	468,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:17	467,72	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:18	467,62	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:20	466,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:21	466,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:22	465,96	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:23	465,86	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:25	465,66	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:29	465,56	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:35	465,03	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:38	464,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:40:40	464,22	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:42	464,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:43	463,54	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:45	463,44	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:48	462,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:50	462,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:51	462,21	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:53	462,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:53	461,42	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:57	461,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:59	460,78	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:00	460,68	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:01	459,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:04	459,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:08	459,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:11	459,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:14	458,53	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:16	458,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:16	457,52	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:18	457,42	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:19	456,75	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:21	456,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:23	455,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:24	455,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:25	455,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:26	454,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:27	454,32	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:41:29	454,22	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:30	453,54	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:32	453,44	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:35	453,05	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:37	452,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:40	452,01	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:43	451,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:46	451,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:48	451,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:51	450,83	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:53	450,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:54	450,24	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:56	450,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:57	449,34	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:59	449,24	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:59	448,41	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:01	448,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:02	448,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:04	448,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:04	447,85	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:06	447,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:07	447,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:09	447,48	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:10	446,64	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:12	446,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:16	445,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:17	445,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:42:24	445,13	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:25	445,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:27	444,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:28	444,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:29	443,76	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:31	443,66	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:32	443,55	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:33	443,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:35	443,03	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:38	442,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:41	442,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:46	442,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:47	442,01	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:49	441,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:50	441,63	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:51	441,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:52	441,05	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:54	440,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:55	440,25	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:56	440,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:58	439,72	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:59	439,62	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:00	439,26	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:01	439,16	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:03	438,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:04	438,58	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:06	438,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:43:06	438,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:09	437,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:10	437,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:11	436,44	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:13	436,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:16	436,15	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:19	436,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:21	435,52	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:43:24	435,42	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0579 - REAGENTE RPR COM ANTIGENO, PRONTO PARA USO PARA TRIAGEM SOROLOGICA DA SIFILIS (VDRL) METODO FLOCULAÇAO, COM CONTROLES POSITIVO E NEGATIVO, QUE NAO NECESSITA INATIVAÇAO DA AMOSTRA A 56°C KIT COM 100 TESTE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:52:05	106,70 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:30	106,70 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:30	106,70 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:38:08	106,70 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:09	105,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:00	105,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:05	105,63	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:11	105,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:15	104,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:22	104,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:27	104,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:32	104,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:38	103,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:44	103,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:59	103,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:13	103,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:27:21	102,45	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:24	102,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:33	101,98	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:39	101,88	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:44	101,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:50	101,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:54	100,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:00	100,58	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:04	100,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:09	100,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:14	99,87	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:19	99,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:24	99,11	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:29	99,01	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:36	98,57	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:49	98,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:54	97,55	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:59	97,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:05	96,78	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:10	96,68	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:14	96,03	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:20	95,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0580 - SISTEMA BIREAGENTE BILIBILIRUBINA, SISTEMA BIREAGENTE PARADETERMINAÇAO DE BILIRRUBINA TOTAL, POR REAÇAO DE PONTO FINA, EM AMOSTRAS DE SORO E PLASMA. APLICAÇAO AUTOMATICA. METODOLOGIA DCA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:52:05	270,54 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:30	270,54 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:30	270,54 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:38:08	270,54 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:21:14	269,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:00	269,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:05	269,13	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:11	269,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:15	268,03	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:22	267,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:27	267,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:32	266,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:37	266,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:44	265,96	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:59	265,65	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:13	265,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:21	264,82	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:24	264,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:33	264,26	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:39	264,16	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:44	263,51	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:50	263,41	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:54	263,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:00	262,98	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:03	262,21	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:10	262,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:14	261,87	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:19	261,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:24	261,45	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:29	261,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:35	260,43	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:28:44	260,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:47	259,63	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:49	259,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:54	258,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:59	258,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:05	258,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:10	257,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:14	257,53	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:20	257,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:26	257,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:32	257,08	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:36	256,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:41	256,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:46	255,73	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:52	255,63	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:55	255,36	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:59	255,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:06	255,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:13	254,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:20	254,15	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:29	254,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:37	253,65	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:45	253,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:53	252,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:57	252,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:11	252,50	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:18	252,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:31:26	251,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:33	251,48	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:35	250,87	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:39	250,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:45	250,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:49	249,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:54	249,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:58	249,58	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:02	249,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:14	249,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:38	248,31	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:45	248,21	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:03	247,52	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:07	247,42	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:10	247,13	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:29	247,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:32	246,34	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:39	246,24	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:44	245,51	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:47	245,41	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:51	244,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:54	244,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:58	244,17	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:01	244,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:03	243,49	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:07	243,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0581 - SISTEMA BIREAGENTE, SISTEMA PARA AMOSTRA DE SANGUE, SISTEMA PARA DETERMIÇAO DA BILIRUBINA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

DIRETA, POR REÇAO KIT 12 KITS. DE PONTO FINAL, EM AMOSTRAS DE SORO E PLASMA. APLICAÇAO AUTOMATICA. METODOLOGIA DCA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:52:05	283,20 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:30	283,20 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:30	283,20 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:38:08	283,20 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:20	283,02	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:00	282,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:05	282,53	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:11	282,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:15	281,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:22	281,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:27	281,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:32	281,02	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:38	280,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:45	280,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:59	279,71	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:02	279,61	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:10	279,35	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:18	279,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:21	278,57	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:24	278,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:33	278,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:39	278,02	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:43	277,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:50	277,02	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:54	276,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:00	276,78	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:28:03	275,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:10	275,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:14	275,52	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:19	275,42	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:24	274,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:29	274,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:35	274,25	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:49	274,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:55	273,53	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:59	273,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:04	273,31	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:11	273,21	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:14	272,65	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:20	272,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:26	271,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:32	271,58	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:36	271,31	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:41	271,21	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:45	270,50	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:52	270,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:55	269,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:59	269,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:06	269,02	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:13	268,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:20	268,62	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:29	268,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:38	268,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:30:45	268,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:54	267,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:57	267,58	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:12	267,11	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:18	267,01	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:25	266,31	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:33	266,21	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:36	265,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:39	265,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:45	264,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:50	264,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:54	264,05	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:58	263,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:02	263,46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:15	263,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:38	262,91	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:45	262,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:03	262,36	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:07	262,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:10	261,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:28	261,48	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:32	260,75	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:34	260,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:40	260,34	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:43	260,24	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:47	259,78	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:49	259,68	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:33:51	259,45	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:54	259,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:58	258,72	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:01	258,62	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:05	257,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:07	257,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:09	257,23	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:11	257,13	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:13	256,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:18	256,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:20	255,85	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:23	255,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:28	254,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:34	254,78	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:37	253,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:38	253,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:40	252,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:42	252,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:43	252,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:46	252,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:48	251,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:53	251,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:01	250,33	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:03	250,23	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:05	249,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:07	249,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:12	249,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:35:15	249,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:18	249,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:21	248,98	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:25	248,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:29	248,08	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:31	247,23	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:35	247,13	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:38	246,44	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:41	246,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:45	245,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:47	245,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:51	244,91	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:53	244,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:54	244,62	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:56	244,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:00	244,05	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:05	243,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:06	243,55	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:09	243,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:12	243,11	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:13	243,01	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:14	242,78	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:16	242,68	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:17	242,13	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:20	242,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:24	241,27	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:28	241,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:36:29	240,72	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:32	240,62	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:36	239,92	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:37	239,82	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:38	239,66	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:40	239,56	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:41	239,42	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:44	239,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:47	238,43	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:49	238,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:50	237,85	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:52	237,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:53	236,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:55	236,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:57	236,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:01	236,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:03	235,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:06	235,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:09	234,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:12	234,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:15	233,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:18	233,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:21	233,62	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:23	233,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:24	232,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:26	232,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:27	232,23	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:37:29	232,13	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0582 - SISTEMA DA GAMA GLUTA MIL, SISTEMA PARA DETERMINAÇAO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA GAMA GLUTA MIL TRANSFERASE (GAMAGT) EM SORO OU PLASMA POR FOTOMETRIA EM MODO CINETICO. APLICAÇAO MANUAL, SEMI-AUTOMATICA E AUTOMATICA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:52:06	100,97 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:57:55	100,97 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:30	100,97 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:38:08	100,97 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:26	100,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:00	100,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:05	100,22	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:11	100,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:15	99,81	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:22	99,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:27	98,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:32	98,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:38	98,01	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:45	97,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:59	96,92	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:13	96,82	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:21	96,02	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:25	95,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:34	95,22	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:39	95,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:44	94,13	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:50	94,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:54	93,65	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:00	93,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:28:03	93,35	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:10	93,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:15	92,57	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:19	92,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:25	91,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:29	91,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:35	90,81	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:49	90,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:54	89,73	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:00	89,63	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:05	89,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:11	89,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:14	88,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0583 - SISTEMA PARA ALBUMINA, SISTEMA PARA A DETERMINAÇAO DE ALBUMINA EM AMOSTRAS DE SORO, COM REAÇAO DE PONTO FINAL. APLICAÇAO MANUAL, SEMI- AUTOMATICA E AUTOMATICA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:52:06	133,00 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:32	133,00 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:30	133,00 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:38:08	133,00 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:25	132,73	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:06	132,63	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:10	132,43	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:18	132,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:29	131,95	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:36	131,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:46	131,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:53	130,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:12	130,13	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:31:18	130,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:25	129,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:33	128,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:34	128,16	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:39	128,06	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:45	127,67	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:50	127,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:54	126,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:58	126,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:02	125,78	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:15	125,68	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:38	125,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:45	125,08	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:03	124,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:07	124,78	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:13	124,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:35	124,18	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:40	123,57	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:43	123,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:47	122,94	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:50	122,84	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:51	122,64	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:54	122,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:59	122,15	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:00	122,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:03	121,36	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:08	121,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:34:09	120,41	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:11	120,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:13	119,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:18	119,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:20	119,05	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:22	118,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:29	118,07	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:34	117,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:37	117,54	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:38	117,44	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:40	116,50	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:42	116,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:44	116,11	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:46	116,01	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:49	115,34	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:53	115,24	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:01	114,26	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:03	114,16	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:05	113,98	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:08	113,88	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:12	113,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:14	113,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:18	112,81	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:21	112,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:24	112,11	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:28	112,01	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:31	111,36	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:35:35	111,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:39	110,91	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:41	110,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:45	110,70	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:48	110,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:51	110,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:53	110,02	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:54	109,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:56	108,96	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0584 - SISTEMA PARA AMOSTRA DE SANGUE, SISTEMA PARA DETERMIÇAO DA ALFA - AMILASE EM AMOSTRAS DE SANGUE, URINA E OUTROS LIQUIDOS BIOLOGICOS. APLICAÇAO SEMMI- AUTOMATICA E AUTOMATICA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:52:06	816,16 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:32	821,44 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:30	816,16 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:38:08	816,16 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:41	816,04	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:11	815,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:20	815,17	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:26	815,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:31	814,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:42	814,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:48	813,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:51	813,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:59	813,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:02	813,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:10	812,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:18	812,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:21	812,26	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:27:29	812,16	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:34	811,31	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:39	811,21	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:48	810,81	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:56	810,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:59	809,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:05	809,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:09	809,66	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:15	809,56	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:24	809,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:29	809,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:36	808,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:49	808,78	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:55	807,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:00	807,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:06	807,08	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:11	806,98	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:15	806,76	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:20	806,66	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:26	805,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:32	805,58	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:36	805,41	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:41	805,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:46	804,87	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:53	804,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:00	804,13	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:05	804,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:30:10	803,13	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:18	803,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:30	802,25	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:36	802,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:46	801,15	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:53	801,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:12	800,52	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:18	800,42	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:26	799,65	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:33	799,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:40	799,26	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:46	799,16	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:50	798,33	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:54	798,23	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:58	797,42	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:09	797,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:49	796,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:32:53	796,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:03	795,95	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:07	795,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:13	795,31	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:35	795,21	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:40	794,43	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:43	794,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:47	793,45	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:50	793,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:52	793,24	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:33:57	793,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:58	792,52	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:00	792,42	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:03	791,88	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:08	791,78	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:09	791,58	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:11	791,48	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:13	790,52	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:18	790,42	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:20	789,65	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:23	789,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:28	788,72	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:31	788,62	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:37	788,28	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:37	788,18	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:41	787,41	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:46	787,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:49	786,54	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:34:53	786,44	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:01	785,67	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:03	785,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:08	785,05	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:10	784,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:12	784,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:15	784,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:18	784,17	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:21	784,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:35:25	783,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:28	783,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:32	782,96	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:36	782,86	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:39	781,98	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:41	781,88	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:45	781,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:47	781,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:51	780,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:53	780,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:54	780,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:56	780,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:35:57	780,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:01	780,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:03	779,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:04	779,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:06	779,45	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:09	779,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:12	778,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:13	778,58	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:16	778,36	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:20	778,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:24	777,33	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:28	777,23	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:29	776,67	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:32	776,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:36	775,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:36:38	775,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:41	774,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:44	774,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:47	774,26	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:49	774,16	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:50	773,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:52	773,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:53	773,00	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:55	772,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:36:57	772,17	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:01	772,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:03	771,47	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:06	771,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:09	770,71	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:12	770,61	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:15	770,33	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:18	770,23	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:21	769,73	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:23	769,63	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:25	768,82	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:26	768,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:27	767,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:29	767,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:29	766,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:32	766,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:36	765,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:40	765,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:37:44	764,74	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:46	764,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:49	763,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:52	763,58	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:53	763,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:54	762,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:56	762,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:57	762,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:37:58	761,83	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:01	761,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:04	760,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:06	760,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:06	760,64	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:08	760,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:11	760,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:14	760,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:18	759,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:20	759,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:21	758,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:22	758,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:24	757,91	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:25	757,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:27	757,26	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:28	757,16	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:29	756,93	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:30	756,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:32	756,18	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:38:33	756,08	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:34	755,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:36	755,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:37	755,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:38	755,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:42	754,32	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:43	754,22	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:51	753,50	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:53	753,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:38:57	752,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:01	752,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:02	752,09	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:03	751,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:05	751,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:06	751,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:08	750,30	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:11	750,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:14	749,38	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:17	749,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:20	748,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:23	748,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:25	747,94	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:28	747,84	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:31	747,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:33	747,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:36	746,21	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:38	746,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:39:47	745,35	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:49	745,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:52	744,77	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:54	744,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:55	743,74	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:56	743,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:39:59	742,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:02	742,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:03	742,26	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:04	742,16	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:06	741,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:08	741,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:08	741,24	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:11	741,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:12	740,72	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:13	740,62	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:14	739,86	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:16	739,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:17	738,85	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:18	738,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:20	738,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:21	738,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:22	737,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:23	737,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:26	736,63	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:29	736,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:35	735,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:40:38	735,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:40	734,92	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:42	734,82	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:43	734,29	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:45	734,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:46	733,90	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:48	733,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:48	732,81	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:50	732,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:53	731,80	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:57	731,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:40:59	731,22	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:01	731,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:01	730,37	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:04	730,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:08	729,68	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:11	729,58	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:14	728,94	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:16	728,84	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:16	728,63	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:18	728,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:19	727,94	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:21	727,84	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:23	727,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:24	727,02	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:24	726,06	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:26	725,96	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:41:27	725,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:29	725,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:30	724,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:32	724,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:35	724,01	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:38	723,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:40	723,17	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:43	723,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:46	722,16	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:48	722,06	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:51	721,32	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:53	721,22	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:54	720,41	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:56	720,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:41:59	720,15	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:01	720,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:02	719,40	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:04	719,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:07	718,79	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:09	718,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:10	718,35	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:12	718,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:42:12	717,75	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0585 - SORO ANTI-A ESPECIFICAÇÃO : PARA DETERMINAÇÃO DOS GRUPOS SANGUINEOS ABO, PARA TESTE EM LÂMINA OU TUBO. EMBALAGEM: FRASCO COM 10 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:52:06	38,51 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:32	38,51 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

17/06/2025 - 18:20:30	38,51 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:38:09	38,51 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:21:46	37,71	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:29	37,61	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:34	37,43	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:40	37,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:44	36,69	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:50	36,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:55	35,81	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:01	35,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:09	35,22	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:15	35,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:24	34,96	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:29	34,86	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:36	34,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:50	34,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:55	33,85	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:00	33,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:06	32,81	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:11	32,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:15	31,73	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:20	31,63	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0586 - SORO ANTI-B ESPECIFICAÇÃO : SORO PARA TIPAGEM SANGUINEA ANTICORPO MONOCRONAL, SISTEMA ABO, ANTI-B. EMBALAGEM FRASCO COM 10ML.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:52:07	64,49 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:32	64,49 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:30	64,49 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:38:09	64,49 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:21:52	63,53	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:34	63,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:37	62,45	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:43	62,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:48	62,14	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:56	62,04	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:59	61,35	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:05	61,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:09	60,25	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:15	60,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:25	59,15	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:29	59,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:36	58,85	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:50	58,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:55	57,87	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:00	57,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:05	57,48	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:11	57,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:15	56,98	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:20	56,88	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:26	56,64	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:32	56,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:36	55,71	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:41	55,61	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:46	55,27	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:53	55,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:00	54,83	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:30:01	54,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:10	54,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:18	54,02	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:31	53,61	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:37	53,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:46	52,89	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:48	52,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0587 - SORO ANTI-D ESPECIFICAÇÃO : SORO PARA TIPAGEM SANGUINEA ANTICORPO MONOCLONAL ANTI-D, PARA USO EM VIDRO. EMBALAGEM FRASCO COM 10 ML.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:52:07	81,81 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:33	81,81 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:30	81,81 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:38:09	81,81 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:22:04	81,10	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:34	81,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:37	80,50	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:43	80,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:48	80,15	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:56	80,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:59	79,13	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:05	79,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:09	78,36	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:15	78,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:25	77,64	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:30	77,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:35	76,65	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:50	76,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:55	75,61	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:29:00	75,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:06	75,21	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:11	75,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:15	74,34	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:21	74,24	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:26	73,91	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:33	73,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:37	73,20	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:42	73,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:46	72,11	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:29:53	72,01	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:00	71,74	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:06	71,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:11	70,85	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:18	70,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:31	70,53	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:37	70,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:47	69,99	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:30:53	69,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:12	69,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:13	69,02	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:15	68,74	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:19	68,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:26	68,39	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:33	68,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:40	67,50	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:46	67,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:31:52	67,12	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:31:58	67,02	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0588 - SORO ANTIGAMA E NAO GAMA, GLOBULINAS HUMANAS (SORO DE COOMBS), PARA DETERMINAÇAO DECOOMBS INDIRETO EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL. FRASCO DE 10 ML.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:52:08	60,63 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:33	60,63 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:30	60,63 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 13:22:14	60,42	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0589 - SORO CONTROLE, SORO CONTROLE, MULTIPARAMETRICO BIOQUIMICO- NIVEL PATOLOGICO- SORO CONTROLE LIOFILIZADO CONTENDO NO MINIMO 30 ANALITOS INCORPORADOS

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:52:09	286,00 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:33	286,00 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:30	286,00 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 13:23:10	285,59	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0590 - TESTE RAPIDO, METODO IMUNOCROMATOGRAFIA PARA DETECÇAO QUALITATIVA DE SANGUE OCULTO FECAL, TIPO "SABONETE" QUE NAO REQUER DIETA ESPECIAL.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:52:09	7,74 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:34	7,74 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:30	7,74 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:38:09	7,74 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:16	6,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:28:34	6,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0591 - TUBO CONICO, PARA URINA, EM POLIPROPILENO, AUTOCLAVAVEL A 121ºC POR ATE 10 MINUTOS. COM CAPACIDADE PARA 12 ML.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:52:09	1,02 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:34	1,02 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:30	1,02 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:38:09	1,02 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:23:16	0,84	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:27:51	0,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

0592 - TUBO DE ENSAIO, 12X75 MM (5 ML), COM TAMPA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:52:10	0,15 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:34	0,15 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:30	0,15 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:38:09	0,15 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0593 - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO 13X75 MM, COM TRAVA DE SEGURANÇA, EM PETE, TAMANHO 13X75MM, ESTERIL DESCARTAVEL, INCOLOR, COM CITRATRO, DE SODIO A 3,2% VOLUME 3,5 ML, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA DE ROSCA NA COR AZUL CLARA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:52:10	1,45 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:34	1,45 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:30	1,45 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:12	1,45 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:27	1,19	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:35	1,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0594 - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO 13X75MM, COM TRAVA DE SEGURANÇA, EM PETE, TAMANHO 13X75MM, ESTERIL DESCARTAVEL, INCOLOR, COM EDTAK3, VOLUME 4, OML, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA DE ROSCA NA COR ROXA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:52:10	1,07 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 17:05:35	1,07 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:30	1,07 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:12	1,07 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:31	0,97	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:36	0,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0595 - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, 13X100MM, SISTEMA DE SEGURANÇA EM PETE, TAMANHO 13X100MM, VOLUMEDE 5,0 ML ESTERIL, DESCARTAVEL, INCOLOR, COM ATIVADOR DE COAGULO E GEL SEPARADOR, TAMPA DE BORRACHA SILICONISADA E CAPA PROTETORA DE ROSCA NA COR VERMELHA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:52:11	2,17 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:19	2,17 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:30	2,17 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:13	2,17 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:38	1,96	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:33:35	1,86	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0596 - TUBO PARA COLETA DE SANGUE, COM GEL ATIVADOR DE COAGULO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/06/2025 - 16:52:13	1,49 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
17/06/2025 - 16:58:20	1,49 (proposta)	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	Válido
17/06/2025 - 18:20:30	1,49 (proposta)	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	Cancelado - Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
17/06/2025 - 19:37:13	1,49 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:26:41	1,16	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
23/06/2025 - 13:33:35	1,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	18/07/2025 - 15:48:37	34.140.133/0001-85 - M J G DA SILVA LTDA	PROPOSTA READEQUADA - 18.07.2025.zip
0002	18/07/2025 - 18:06:58	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Proposta Reajustada - 18.07.2025.zip
0003	18/07/2025 - 18:40:36	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Diligência 18.07.zip

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	16/05/2025 - 13:36	BERNARDO FRANCISCO MAUES LOBATO	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	17/06/2025 - 16:45	MARCELLY PEREIRA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	17/06/2025 - 19:36	Anderson Bruno	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
F CARDOSO E CIA LTDA	17/06/2025 - 20:24	MARIA DO SOCORRO BRITO CARDOSO LIMA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	17/06/2025 - 20:27	Mayara Martins	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
M J G DA SILVA LTDA	17/06/2025 - 21:03	MARIA JARDEANE GOMES DA SILVA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

QB COMERCIO LTDA	17/06/2025 - 22:13	FERNANDO DE OLIVEIRA FELIPE	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	17/06/2025 - 23:57	SAULO SILVA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0001 - ACEBROFILINA 25MG/5ML XAROPE PEDIÁTRICO 120ml

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0002 - ACEBROFILINA 50MG/5ML XAROPE ADULTO 120ml

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0003 - ACETILCISTEINA 40MG/ML 120ML ADT

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0004 - ACETILCISTEINA 20MG/ML 120ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0005 - ACICLOVIR 200MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0007 - ACIDO ACETILSALICILICO 100MG

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0009 - ACIDO FOLICO 5 MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0010 - ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML 5ML IV

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0012 - ACIDO VALPROICO 50MG/ML 100ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0013 - ACIDO VALPROICO 500MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0014 - ADRENALINA 1MG/ML 1ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0015 - AGUA PARA INJECAO 10ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0016 - ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE 05L

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0017 - ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGAVEL 400MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0018 - ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML SUSP

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0020 - AMBROXOL 15MG/5ML 120ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0021 - AMBROXOL 30MG/5ML 120ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0023 - AMINOFILINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 24 MG/ML 10 ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0024 - AMITRIPTILINA 25 MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0025 - AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO 500MG

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0026 - AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO 1000+200MG/ML 20ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0028 - AMPICILINA 500MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0029 - AMPICILINA PÓ SUSPENSÃO ORAL 250MG/5ML FRASCO 60ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0030 - AMPICILINA SÓDICA 1G INJETAVEL S/ DIL

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0034 - ANLODIPINO BENSILATO 10MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0035 - ANLODIPINO BENSILATO 5MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0036 - ATENOLOL 100MG

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0037 - ATENOLOL 50MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0039 - AZITROMICINA 500MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0040 - AZITROMICINA PO SUSPENSÃO ORAL 600MG - 15 ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0042 - BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI + DILUENTE

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0043 - BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0044 - BENZILPENICILINA CRISTALINA 5.000.000

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0047 - BIPERIDENO 2MG

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0048 - BIPERIDENO LACTADO 5MG/ML 1ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0050 - BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML - 20ML PARA NEBULIZAÇÃO.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0051 - BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA 500 MG/ML 5ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0053 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0054 - BUTILBROMETRO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 10MG + 250 MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0079 - CLINDAMICINA 150MG/ML 4ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0082 - CLORANFENICOL + COLAGENASE POMADA 30GM.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0083 - CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML INJETÁVEL C/200.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0084 - CLORETO DE SODIO 0,9% 100ML - SISTEMA FECHADO

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0085 - CLORETO DE SODIO 0,9% 250ML - SISTEMA FECHADO

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0086 - CLORETO DE SODIO 0,9% 500ML - SISTEMA FECHADO

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0088 - CLORPROMAZINA 25MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0089 - CLORPROMAZINA 40MG/ML 20ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0090 - CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0092 - COLAGENASE POMADA 30G

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0093 - COMPLEXO B 2ML IM

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0094 - COMPLEXO B POLIVITAMINICO SOLUÇÃO ORAL 100ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0095 - DEXAMETASONA 4MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0096 - DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0097 - DEXAMETASONA CREME 1% 10G.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0098 - DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 100ML

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0100 - DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2MG/5ML SOLUCAO ORAL 100ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0106 - DICLOFENACO SODICO 50MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0107 - DICLOFENACO SODICO 75MG/3ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0110 - DIPIRONA 500MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0111 - DIPIRONA SODICA 500MG GOTAS 20ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0112 - DIPIRONA SDC MONO. 500MG/ML 2ML IV/IM

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0113 - DOPAMINA SOL. INJ. 5MG 10ML

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0115 - ENALAPRIL 20 MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0117 - ESCETAMINA CLORIDRATO 50MG/ML 10ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0118 - ESCETAMINA CLORIDRATO 50MG/ML 2ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0119 - ESPIRONOLACTONA 25MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0121 - ETILEFRINA 10MG/ML 1ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0122 - FENITOINA SODICA 100MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0123 - FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML 5ML

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0124 - FENOBARBITAL 100MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0125 - FENOBARBITAL 100MG/ML 2ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0126 - FENOBARBITAL 4% 20ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0127 - FITOMENADIONA (VITAMINA K1) 10MG 1ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0128 - FLUCONAZOL 2MG/ML 100ML INJETÁVEL

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0129 - FLUCONAZOL 150MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0132 - FUROSEMIDA 10MG 2ML

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0133 - FUROSEMIDA 40MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0137 - GLIBENCLAMIDA 5MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0138 - GLICOSE 25% INJETAVEL.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0139 - GLICOSE 50% INJETAVEL.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0142 - HALOPERIDOL 2ML/ML 20ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0144 - HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0145 - HEPARINA 5000UI/ML INJT.5ML.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06 Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. 05.003.408/0001-30 Item 0146 - HIDRALAZINA 20MG 1ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06 Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. 05.003.408/0001-30 Item 0147 - HIDROCLOROTIAZIDA 25MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06 Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. 05.003.408/0001-30 Item 0149 - HIDROCORTISONA 100MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06 Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. 05.003.408/0001-30 Item 0151 - HIDROCORTISONA 500MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06 Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. 05.003.408/0001-30 Item 0153 - IBUPROFENO 300MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06 Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. 05.003.408/0001-30 Item 0154 - IBUPROFENO 50MG/ML 30ML.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06 Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. 05.003.408/0001-30 Item 0155 - IBUPROFENO 600MG.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0156 - IMIPRAMINA 25MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0160 - ITRACONAZOL 100MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0161 - IVERMECTINA 6MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0165 - LIDOCAÍNA 2% S/ VASO FRASCO-AMPOLA 20ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0166 - LIDOCAÍNA GEL 2% 30GR.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0167 - LORATADINA 10MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0169 - LOSARTANA POTASSICA 50MG

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0175 - MEROPENEM 1G

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0176 - MEROPENEM 500MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0177 - METFORMINA 500MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0178 - METFORMINA 850MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0179 - METILDOPA 250MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0183 - METOCLOPRAMIDA CLR 5MG/ML 2ML IV/IM

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0188 - MICONAZOL CREME TÓPICO 20MG/G

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0191 - MORFINA 0,2MG/ML 1ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0194 - NALOXONA 0,4MG/ML 1ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0205 - OMEPRAZOL 40MG PO+10ML DIL.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0207 - OXACILINA 500MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0211 - PARACETAMOL 500MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0213 - PARACETAMOL 200MG/ML 15ML GTS

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0216 - PREDNISONA 20MG

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0217 - PREDNISONA 5MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0218 - PROMETAZINA 25MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0219 - PROMETAZINA 50MG/2ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0225 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 G

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0230 - SINVASTATINA 20 MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0232 - SOLUÇÃO ENEMA 160MG/ML + 60MG/ML, USO RETAL, 130ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0233 - SOLUCAO FISIOLOGICA 0,9% 100ML - SISTEMA FECHADO

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0234 - SOLUÇÃO FISIOLOGICA 0,9% 250ML - SISTEMA FECHADO

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0235 - SOLUCAO FISIOLOGICA 0,9% 500ML - SISTEMA FECHADO

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0238 - SOLUÇÃO GLICOSE 5% 250ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0239 - SOLUÇÃO GLICOSE 5% 500ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0240 - SOLUÇÃO RINGER LACTATO 500ML - SISTEMA FECHADO

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0241 - SOLUÇÃO RINGER SIMPLES 500ML - SISTEMA FECHADO

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0243 - SULFADIAZINA DE PRATA 1%

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0244 - SULFADIAZINA DE PRATA POMADA 1% POTE 400 G.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0245 - SULFAMETOXAZOL 200MG/5ML + TRIMETROPRIMA 40MG/5ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0246 - SULFAMETOXAZOL 40MG/ML + TRIMETOPRIMA 8MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0249 - SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA 5MG + 250UI/G 10G

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0252 - SULFATO FERROSO 125MG/ML 100ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0253 - SULFATO FERROSO 125MG/ML 30ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0254 - SULFATO FERROSO 40MG

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0255 - SUXAMETÔNIO 100MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0259 - ACIDO ASCORBICO 100MG/ML 5ML IM/IV

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0264 - AGULHA HIPODÉRMICA 13X4,5 CAIXA COM 100 UNIDADES.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0265 - AGULHA HIPODÉRMICA 25X07 CAIXA COM 100 UNIDADES.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0266 - AGULHA HIPODÉRMICA 25X08 CAIXA COM 100 UNIDADES.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0267 - AGULHA HIPODÉRMICA 30X07 CAIXA COM 100 UNIDADES.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0268 - AGULHA HIPODÉRMICA 30X08 CAIXA COM 100 UNIDADES.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0269 - AGULHA HIPODÉRMICA 40X12 CAIXA COM 100 UNIDADES.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0270 - AGULHA PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO 25X7

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0271 - AGULHA PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO 25X8

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0272 - ALCOOL EM GEL 70% 478ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0273 - ÁLCOOL ETÍLICO A 96% 1000ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0274 - ALCOOL ETILICO; 70% 01L

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0275 - ALCOOL IODADO 1L

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0276 - ALGODÃO HIDRÓFILO 500G

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0279 - Aparelho de Glicemia compativel com as tiras de glicemia

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0290 - CATETER INTRAVENOSO 18G CX C/ 100

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0291 - CATETER INTRAVENOSO 20G CX C/100

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0292 - CATETER INTRAVENOSO 22G CX C/100

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0293 - CATETER INTRAVENOSO 24G CX C/100

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0294 - CATETER NASAL P/ OXIGENIO TIPO OCULOS

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0295 - CATETER NASAL P/ OXIGENIO TIPO OCULOS INFANTIL

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0297 - COLETOR DE URINA ADULTO UNISSEX ESTERIL SISTEMA FECHADO

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0301 - COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM PACOTE COM 500 UNIDADES.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0302 - DETERGENTE; ENZIMATICO; PARA REMOCAO DE RESIDUO ORGANICOS E MINERAIS ADERIDOS NAS SUPERFICIES E REDUCAO DE CARGA MICROBIANA; FRASCO COM 1000ML; NA DATA DA ENTREGA COM NO MINIMO 2/3 DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0303 - EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUÇOES FOTOSSENSIVEL, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAIS, ESTÉRIL, CONTENDO CÂMARA GOTEJADORA MICRO GOTAS, CONECTOR COM PONTA PERFURANTE GRADUADA EM TRÊS NÍVEIS DIFERENTES COM PROTETOR, TUBO TRANSPARENTE E ATÓXICO COM COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIORA 1,5CM,

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0304 - ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CMX4,5M.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0305 - FIO AGULHADO NYLON 0-0 C/AG 2,0CM 3/8 45CM C/ 24 UNIDADES

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0306 - FIO AGULHADO NYLON 3-0 C/AG 3,0CM 3/8 45CM C/ 24 UNIDADES

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0307 - FIO AGULHADO NYLON 4-0 C/AG 2,5CM 3/8 45CM C/ 24 UNIDADES

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0308 - FIO AGULHADO NYLON 5-0 C/AG 2,0CM 3/8 45CM C/ 24 UNIDADES

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0309 - FIO CAT GUT SIMPLES 0,0 ESPECIFICAÇÃO: C/ 24 UNIDADES

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0313 - FIO DE SUTURA; DE NYLON; MONOFILAMENTO; Nº 3-0; PRETO; 45CM DE COMPRIMENTO; AGULHA 3/8 TRIANGULAR DE 20MM; CAIXA COM 24 UNIDADES; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0314 - FIO NYLON PRETO 1 AG. 30MM 3/8 45CM TRG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0315 - FIO NYLON PRETO 3-0 AG. 15MM 1/2 45CM TR

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0316 - FIO NYLON PRETO 3-0 AG. 20MM 1/2 45CM TR

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0317 - FIO NYLON PRETO 3-0 AG. 24MM 3/8 45CM TR

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0318 - FIO NYLON PRETO 4-0 AG. 24MM 3/8 45CM TR

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0319 - FIO NYLON PRETO 5-0 AG. 20MM 3/8 45CM TR

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0320 - FIO NYLON PRETO 6-0 AG. 15MM 1/2 45CM TR

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0321 - FIO NYLON PRETO 3-0 AG. 30MM 1/2 45CM

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0322 - FIO NYLON PRETO 3-0 AG. 20MM 3/8 45CM

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0323 - FIO NYLON 4-0 AG. 20MM 3/8 45CM TRG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0324 - FIO NYLON 4-0 AG. 30MM 3/8 45CM TRG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0325 - FIO NYLON 0 AG. 30MM 3/8 45CM TRG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0326 - FIO NYLON 3-0 AG. 40MM 3/8 45CM TRG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0327 - FIO NYLON PRETO 0 AG. 20MM 3/8 45CM TRG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0328 - FIO NYLON PRETO 5-0 AG. 25MM 3/8 45CM TR

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0329 - FIO NYLON 0 AG. 40MM 3/8 45CM TRG

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0330 - FIO NYLON PRETO 5-0 AG. 15MM 1/2 45CM TR

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0331 - FIO NYLON 5-0 AG. 30MM 3/8 45CM TRG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0332 - FIO NYLON 1 AG. 40MM 3/8 45CM TRG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0333 - FIO NYLON 2-0 AG. 25MM 3/8 45CM TRG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0334 - FIO NYLON 3-0 AG. 30MM 3/8 45CM TRG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0337 - CATEGUTE SIMP. 0 AG. 30MM 3/8 75CM CIL

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0338 - CATEGUTE SIMP. 0 AG. 40MM 1/2 75CM

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0339 - CATEGUTE SIMP. 0 AG. 40MM 3/8 75CM CIL

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0340 - CATEGUTE SIMP. 1 AG.50MM 1/2 75CM

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0341 - CATEGUTE SIMP. 1 AG. 50MM 1/2 90CM CIL

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0342 - CATEGUTE SIMP. 1 AG. 30MM 3/8 75CM CIL

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0343 - CATEGUTE SIMP. 1 AG. 30MMv 1/2 75CM CIL

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0344 - CATEGUTE SIMP. 1 AG. 40MM 1/2 75CM CIL

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0345 - CATEGUTE SIMP. 2-0 AG. 30MM 3/8 75CM CIL

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0346 - CATEGUTE SIMP. 2-0 AG. 30MM 1/2 75CM

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0347 - CATEGUTE SIMP. 2-0 AG. 50MM 1/2 90CM

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0348 - CATEGUTE SIMP. 2-0 AG. 50MM 1/2 75CM

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0349 - CATEGUTE SIMP. 3-0 AG. 30MM 3/8 75CM CIL

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0350 - CATEGUTE SIMP. 3-0 AG. 40MM 1/2 75CM CIL

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0351 - CATEGUTE SIMP. 3-0 AG. 30MM 1/2 75CM CIL

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0352 - CATEGUTE SIMP. 4-0 AG. 20MM 1/2 75CM CIL

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0353 - CATEGUTE SIMP. 4-0 AG. 30MM 1/2 75CM CIL

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0354 - CATEGUTE SIMP. 4-0 AG. 40MM 1/2 75CM CIL

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0355 - CATEGUTE CROM. 0 AG. 50MM 1/2 75CM

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0356 - CATEGUTE CROM. 0 AG. 50MM 1/2 90CM

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0357 - CATEGUTE CROM. 0 AG. 40MM 1/2 75CM CIL

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0358 - CATEGUTE CROM. 0 AG. 30MM 3/8 75CM

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0359 - CATEGUTE CROM. 1 AG. 30MM 3/8 75CM CIL

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0363 - CATEGUTE CROM. 2-0 AG. 30MM 1/2 75CM CIL

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0364 - CATEGUTE CROM. 2-0 AG. 50MM 3/8 90CM CIL

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0365 - CATEGUTE CROM. 4-0 AG. 20MM 1/2 75CM CIL

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0366 - CATEGUTE CROM. 2-0 AG. 30MM 1/2 75CM

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0367 - CATEGUTE CROM. 2-0 AG. 30MM 3/8 75CM CIL

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0368 - CATEGUTE CROM. 2-0 AG. 40MM 1/2 75CM

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0370 - CATEGUTE CROM. 3-0 AG. 40MM 1/2 75CM CIL

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0371 - CATEGUTE CROM. 3-0 AG. 30MM 3/8 75CM CIL

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0372 - CATEGUTE CROM. 3-0 AG. 30MM 1/2 75CM CIL

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0373 - CATEGUTE CROM. 3-0 AG. 50MM 1/2 75CM CIL

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0374 - CATEGUTE CROM. 3-0 AG. 20MM 1/2 75CM CIL

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0375 - CATEGUTE CROM. 4-0 AG. 30MM 3/8 75CM CIL

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0376 - CATEGUTE CROM. 4-0 AG. 20MM 1/2 70CM

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0377 - CATEGUTE CROM. 4-0 AG. 40MM 1/2 CIL

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0382 - FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE, DIMENSOES 19MMX30M.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0388 - GLICOSIMETRO.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0392 - KIT FIXADOR PARA RAIO X PARA PROCESSADORA COM REVELAÇÃO AUTOMATICA.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0393 - KIT REVELADOR PARA RAIO X PARA PROCESSADORA COM REVELAÇÃO AUTOMATICA.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0397 - LÂMINA DE BISTURI; DESCARTAVEL; ESTERIL; COM LÂMINA EM AÇO INOX Nº 15 C;

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0398 - LENCOL DE PAPEL 50M X 70CM.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0399 - LUVA CIRURGICA COM TALCO; EM LATEX; ESTERIL; TAMANHO MEDIO; CAIXA COM 100 UNIDADES. - Nº 7.0

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0400 - LUVA CIRURGICA COM TALCO; EM LATEX; ESTERIL; TAMANHO MEDIO; CAIXA COM 100 UNIDADES. - Nº 7.5

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0401 - LUVA CIRURGICA COM TALCO; EM LATEX; ESTERIL; TAMANHO MEDIO; CAIXA COM 100 UNIDADES. - Nº 8.0

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0402 - LUVA CIRURGICA COM TALCO; EM LATEX; ESTERIL; TAMANHO MEDIO; CAIXA COM 100 UNIDADES. - Nº 8.5

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0403 - LUVA DE LATEX TAMANHO G, PARA PROCEDIMENTO COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0404 - LUVA DE LATEX TAMANHO M, PARA PROCEDIMENTO COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0405 - LUVA DE LATEX TAMANHO P, PARA PROCEDIMENTO COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0406 - LUVA DE LATEX TAMANHO PP, PARA PROCEDIMENTO COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0407 - MASCARA DESCARTAVEL, DE PROTEÇAO COM TRIPLA CAMADA COM ELASTICO COM 50 UNIDADES.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0413 - ÓLEO MINERAL 100ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0415 - PAPEL GRAU CIRURGICO, TAMANHO 150MM X 100 M.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0416 - PAPEL GRAU CIRURGICO; ROLO TAMANHO 150MM X 100M; PARA ACOMODAÇÃO DE JOGOS E INSTRUMENTAIS

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0417 - PAPEL GRAU CIRURGICO; TAMANHO 100MM X 100M; PARA ACOMODAÇÃO DE JOGOS E INSTRUMENTAIS

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0418 - PELICULA PARA RAIO X Nº 18X24 MARCA C/ 100 UND.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0419 - PELICULA PARA RAIO X Nº 24X30 MARCA C/ 100 UND.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0420 - PELICULA PARA RAIO X Nº 35X35 MARCA C/ 100 UND.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0421 - PELICULA PARA RAIO X Nº 35X43 MARCA C/ 100 UND.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0426 - SCALP 19G CX C/100.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0427 - SCALP 21G CX C/100.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0428 - SCALP 23G CX C/100.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0429 - SCALP 25G CX C/100.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0430 - SCALP 27G CX C/100.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0431 - SERINGA DESCARTAVEL 01ML C/AG. 13X0,45

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0432 - SERINGA DESCARTAVEL 01ML S/AG. LS

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0433 - SERINGA DESCARTAVEL 03ML S/AG. LS

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0434 - SERINGA DESCARTAVEL 05ML S/AG. LS

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0435 - SERINGA DESCARTAVEL 10ML S/AG. LS

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0436 - SERINGA DESCARTAVEL 20ML S/AG. LS

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0485 - TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL ESPECIFICAÇÃO : DE MÁXIMA E MÍNIMA COM TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA, DOIS VALORES, 1 CABO EXTENSOR DE 3 METROS, ESCALA EM CELSIUS: INTERNA DE - 10 GRAUS C A + 60 GRAUS C E EXTERNA DE - 50 GRAUS C A + 70 GRAUS C, ESCALA EM FAHRENHEIT: INTERNA DE + 14 GRAUS F A + 140 GRAUS F E EXTERNA DE - 58 GRAUS F A + 158 GRAUS F. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0487 - TIRAS REAGENTES P/ MEDIÇÃO DE GLICOSE CAIXA C/ 50 .

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0489 - TORNEIRINHA DE 03 VIAS CX C/50

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0522 - FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 1

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0523 - FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 150

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0524 - FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 151

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0525 - FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 16

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0526 - FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 17

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0527 - FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 18 L

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0528 - FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 18 R

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0529 - FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 65

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0530 - FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 69

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0533 - KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA; COM POLIDORES DE GRANULAÇÃO GROSSA, MÉDIA E FINA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0537 - PINÇA ALLIS 15 CM.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0539 - PINCA KELLY CURVA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0540 - PINCA KELLY RETA.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0541 - PINCA KELLY.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0542 - PINCA KOCHER.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0543 - PINCA MOSQUITO 12C RETA.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0544 - PINCA MOSQUITO CURVA 12CM PREMIUM UN C/1UN

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0545 - PINCA MOSQUITO.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06	Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda.	05.003.408/0001-30	Item 0557 - TESOURA DE MAYO CURVA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 09:05:06 Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. 05.003.408/0001-30 Item 0558 - TESOURA DE MAYO RETA.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa.
2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante.
4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.

18/07/2025 - 10:26:21 F CARDOSO E CIA LTDA 04.949.905/0001-63 Item 0003 - ACETILCISTEINA 40MG/ML 120ML ADT

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica.
6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia.

18/07/2025 - 10:26:21 F CARDOSO E CIA LTDA 04.949.905/0001-63 Item 0025 - AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO 500MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica.
6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia.

18/07/2025 - 10:26:21 F CARDOSO E CIA LTDA 04.949.905/0001-63 Item 0034 - ANLODIPINO BENSILATO 10MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica.
6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia.

18/07/2025 - 10:26:21 F CARDOSO E CIA LTDA 04.949.905/0001-63 Item 0035 - ANLODIPINO BENSILATO 5MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica.
6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia.

18/07/2025 - 10:26:21 F CARDOSO E CIA LTDA 04.949.905/0001-63 Item 0055 - CAPTOPRIL 25MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica.
6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia.

18/07/2025 - 10:26:21 F CARDOSO E CIA LTDA 04.949.905/0001-63 Item 0056 - CAPTOPRIL 50 MG

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica.
6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia.

18/07/2025 - 10:26:21 F CARDOSO E CIA LTDA 04.949.905/0001-63 Item 0057 - CARBAMAZEPINA 2% 100ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica.
6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia.

18/07/2025 - 10:26:21 F CARDOSO E CIA LTDA 04.949.905/0001-63 Item 0074 - CETOPROFENO 50MG/ML 2ML IM

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica.
6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia.

18/07/2025 - 10:26:21 F CARDOSO E CIA LTDA 04.949.905/0001-63 Item 0077 - CIPROFLOXACINO 2MG/ML 100ML S/F IV

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica.
6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia.

18/07/2025 - 10:26:21 F CARDOSO E CIA LTDA 04.949.905/0001-63 Item 0110 - DIPIRONA 500MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica.
6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia.

18/07/2025 - 10:26:21 F CARDOSO E CIA LTDA 04.949.905/0001-63 Item 0134 - GENTAMICINA 20MG/1ML INJT.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica.
6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia.

18/07/2025 - 10:26:21 F CARDOSO E CIA LTDA 04.949.905/0001-63 Item 0143 - HALOPERIDOL 5MG

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica.
6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia.

18/07/2025 - 10:26:21 F CARDOSO E CIA LTDA 04.949.905/0001-63 Item 0144 - HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica.
6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia.

18/07/2025 - 10:26:21 F CARDOSO E CIA LTDA 04.949.905/0001-63 Item 0149 - HIDROCORTISONA 100MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica.
6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia.

18/07/2025 - 10:26:21 F CARDOSO E CIA LTDA 04.949.905/0001-63 Item 0161 - IVERMECTINA 6MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica.
6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia.

18/07/2025 - 10:26:21 F CARDOSO E CIA LTDA 04.949.905/0001-63 Item 0164 - LIDOCAÍNA 2% C/ VASO FRASCO-AMPOLA 20ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica.
6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia.

18/07/2025 - 10:26:21 F CARDOSO E CIA LTDA 04.949.905/0001-63 Item 0190 - MIDAZOLAM 15MG/3ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica.
6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia.

18/07/2025 - 10:26:21 F CARDOSO E CIA LTDA 04.949.905/0001-63 Item 0191 - MORFINA 0,2MG/ML 1ML

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica.
6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia.

18/07/2025 - 10:26:21 F CARDOSO E CIA LTDA 04.949.905/0001-63 Item 0198 - NIMESULIDA 100MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica.
6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia.

18/07/2025 - 10:26:21 F CARDOSO E CIA LTDA 04.949.905/0001-63 Item 0204 - OMEPRAZOL 20 MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica.
6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia.

18/07/2025 - 10:26:21 F CARDOSO E CIA LTDA 04.949.905/0001-63 Item 0222 - RISPERIDONA 1MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica.
6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia.

18/07/2025 - 10:26:21 F CARDOSO E CIA LTDA 04.949.905/0001-63 Item 0224 - RISPERIDONA 3 MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica.
6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia.

18/07/2025 - 10:26:21 F CARDOSO E CIA LTDA 04.949.905/0001-63 Item 0255 - SUXAMETÔNIO 100MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica.
6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia.

18/07/2025 - 10:26:21 F CARDOSO E CIA LTDA 04.949.905/0001-63 Item 0261 - ABAIXADOR DE LINGUA ESPATULA DE MADEIRA DESCARTAVEL; FORMATO CONVENCIONAL; EXTREMIDADES ARREDONDADAS; MEDINDO APROX. 1,5CM DE LARGURA; 13,5CM DE COMPRIMENTO; 2MM DE ESPESSURA; PACOTE COM 100 UNIDADES

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica.
6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia.

18/07/2025 - 10:26:21 F CARDOSO E CIA LTDA 04.949.905/0001-63 Item 0277 - APARELHO DE NEBULIZACAO COMPLETO

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica.
6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia.

18/07/2025 - 10:26:21 F CARDOSO E CIA LTDA 04.949.905/0001-63 Item 0279 - Aparelho de Glicemia compativel com as tiras de glicemia

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica.
6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia.

18/07/2025 - 10:26:21 F CARDOSO E CIA LTDA 04.949.905/0001-63 Item 0280 - ATADURA DE CREPE 10CM X 1,80M 09 FIOS C/12

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica.
6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia.

18/07/2025 - 10:26:21 F CARDOSO E CIA LTDA 04.949.905/0001-63 Item 0281 - ATADURA DE CREPE 15CM X 1,80M 09 FIOS C/12

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica.
6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia.

18/07/2025 - 10:26:21 F CARDOSO E CIA LTDA 04.949.905/0001-63 Item 0282 - ATADURA DE CREPE 20CM X 1,80M 09 FIOS C/12

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica.
6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia.

18/07/2025 - 10:26:21 F CARDOSO E CIA LTDA 04.949.905/0001-63 Item 0286 - AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM ELÁSTICO, PACOTE COM 10 UNIDADES

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica.
6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia.

18/07/2025 - 10:26:21 F CARDOSO E CIA LTDA 04.949.905/0001-63 Item 0288 - CATETER INTRAVENOSO 14G CX C/100

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica.
6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia.

18/07/2025 - 10:26:21 F CARDOSO E CIA LTDA 04.949.905/0001-63 Item 0289 - CATETER INTRAVENOSO 16G CX C/100

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica.
6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia.

18/07/2025 - 10:26:21 F CARDOSO E CIA LTDA 04.949.905/0001-63 Item 0306 - FIO AGULHADO NYLON 3-0 C/AG 3,0CM 3/8 45CM C/ 24 UNIDADES

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica.
6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia.

18/07/2025 - 10:26:21 F CARDOSO E CIA LTDA 04.949.905/0001-63 Item 0307 - FIO AGULHADO NYLON 4-0 C/AG 2,5CM 3/8 45CM C/ 24 UNIDADES

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica.
6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia.

18/07/2025 - 10:26:21 F CARDOSO E CIA LTDA 04.949.905/0001-63 Item 0311 - FIO DE SUTURA SEDA 2 C/ 24 UNIDADES

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica.
6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia.

18/07/2025 - 10:26:21 F CARDOSO E CIA LTDA 04.949.905/0001-63 Item 0312 - FIO DE SUTURA SEDA 3 C/ 24 UNIDADES

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica.
6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia.

18/07/2025 - 10:26:21 F CARDOSO E CIA LTDA 04.949.905/0001-63 Item 0313 - FIO DE SUTURA; DE NYLON; MONOFILAMENTO; Nº 3-0; PRETO; 45CM DE COMPRIMENTO; AGULHA 3/8 TRIANGULAR DE 20MM; CAIXA COM 24 UNIDADES; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica.
6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia.

18/07/2025 - 10:26:21 F CARDOSO E CIA LTDA 04.949.905/0001-63 Item 0335 - CATEGUTE SIMP. 0 AG. 30MM 3/8 75CM

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica.
6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia.

18/07/2025 - 10:26:21 F CARDOSO E CIA LTDA 04.949.905/0001-63 Item 0336 - CATEGUTE SIMP. 0 AG. 50MM 1/2 90CM CIL

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica.
6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia.

18/07/2025 - 10:26:21 F CARDOSO E CIA LTDA 04.949.905/0001-63 Item 0339 - CATEGUTE SIMP. 0 AG. 40MM 3/8 75CM CIL

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica.
6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia.

18/07/2025 - 10:26:21 F CARDOSO E CIA LTDA 04.949.905/0001-63 Item 0341 - CATEGUTE SIMP. 1 AG. 50MM 1/2 90CM CIL

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica.
6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia.

18/07/2025 - 10:26:21 F CARDOSO E CIA LTDA 04.949.905/0001-63 Item 0343 - CATEGUTE SIMP. 1 AG. 30MMv 1/2 75CM CIL

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica.
6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia.

18/07/2025 - 10:26:21 F CARDOSO E CIA LTDA 04.949.905/0001-63 Item 0347 - CATEGUTE SIMP. 2-0 AG. 50MM 1/2 90CM

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica.
6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia.

18/07/2025 - 10:26:21 F CARDOSO E CIA LTDA 04.949.905/0001-63 Item 0348 - CATEGUTE SIMP. 2-0 AG. 50MM 1/2 75CM

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica.
6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia.

18/07/2025 - 10:26:21 F CARDOSO E CIA LTDA 04.949.905/0001-63 Item 0349 - CATEGUTE SIMP. 3-0 AG. 30MM 3/8 75CM CIL

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica.
6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia.

18/07/2025 - 10:26:21 F CARDOSO E CIA LTDA 04.949.905/0001-63 Item 0351 - CATEGUTE SIMP. 3-0 AG. 30MM 1/2 75CM CIL

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica.
6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia.

18/07/2025 - 10:26:21 F CARDOSO E CIA LTDA 04.949.905/0001-63 Item 0352 - CATEGUTE SIMP. 4-0 AG. 20MM 1/2 75CM CIL

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica.
6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia.

18/07/2025 - 10:26:21 F CARDOSO E CIA LTDA 04.949.905/0001-63 Item 0353 - CATEGUTE SIMP. 4-0 AG. 30MM 1/2 75CM CIL

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica.
6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia.

18/07/2025 - 10:26:21 F CARDOSO E CIA LTDA 04.949.905/0001-63 Item 0354 - CATEGUTE SIMP. 4-0 AG. 40MM 1/2 75CM CIL

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica.
6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia.

18/07/2025 - 10:26:21 F CARDOSO E CIA LTDA 04.949.905/0001-63 Item 0355 - CATEGUTE CROM. 0 AG. 50MM 1/2 75CM

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica.
6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia.

18/07/2025 - 10:26:21 F CARDOSO E CIA LTDA 04.949.905/0001-63 Item 0356 - CATEGUTE CROM. 0 AG. 50MM 1/2 90CM

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica.
6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia.

18/07/2025 - 10:30:00 M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. 05.109.384/0001-07 Item 0002 - ACEBROFILINA 50MG/5ML XAROPE ADULTO 120ml

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00 M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. 05.109.384/0001-07 Item 0003 - ACETILCISTEINA 40MG/ML 120ML ADT

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00 M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. 05.109.384/0001-07 Item 0005 - ACICLOVIR 200MG

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0006 - ACICLOVIR 50MG/G 10G GEN

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0008 - ACIDO ACETILSALICILICO 500MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0009 - ACIDO FOLICO 5 MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0013 - ACIDO VALPROICO 500MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0014 - ADRENALINA 1MG/ML 1ML

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0017 - ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGAVEL 400MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0018 - ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML SUSP

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0019 - ALBUMINA HUMANA 20% Especificação : 200mg/ml 50ml solução injetavel

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0020 - AMBROXOL 15MG/5ML 120ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0021 - AMBROXOL 30MG/5ML 120ML

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0022 - AMICACINA 50MG/ML 2ML INJ IV/IM

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0023 - AMINOFILINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 24 MG/ML 10 ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0024 - AMITRIPTILINA 25 MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0025 - AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO 500MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0027 - AMOXILINA 250MG/ SUSPENSÃO 60 ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL + COPO-MEDIDA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0030 - AMPICILINA SÓDICA 1G INJETAVEL S/ DIL

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0031 - AMPICILINA SÓDICA INJETÁVEL 500 MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0033 - ANESTESICO LOCAL INJETAVEL; A BASE DE PRILOCAINA A 3% E FELIPRESSINA (OCTAPRESSIN); TUBETES COM 1,8ML; CAIXA COM 50 TUBETES;

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0034 - ANLODIPINO BENSILATO 10MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0038 - ATROPINA SULFATO 0,25 MG/ML 1ML

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0039 - AZITROMICINA 500MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0042 - BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI + DILUENTE

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0049 - BROMAZEPAM 3MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0050 - BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML - 20ML PARA NEBULIZAÇÃO.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0055 - CAPTOPRIL 25MG

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0056 - CAPTOPRIL 50 MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0057 - CARBAMAZEPINA 2% 100ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0059 - CARBONATO DE LÍTIO 300MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0072 - CETOCONAZOL SHAMPOO 20MG/G 100ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0074 - CETOPROFENO 50MG/ML 2ML IM

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0075 - CIMETIDINA 150 MG/2ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0079 - CLINDAMICINA 150MG/ML 4ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0080 - CLONAZEPAM 2 MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0083 - CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML INJETÁVEL C/200.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0098 - DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 100ML

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0099 - DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0100 - DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2MG/5ML SOLUCAO ORAL 100ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0101 - DIAZEPAM 5MG/ML 2ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0102 - DIAZEPAM 10MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0103 - DIAZEPAM 5MG

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0109 - DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA CLR+GLICOSE+FRUTOSE 3+5+100+100MG/ML 10ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0113 - DOPAMINA SOL. INJ. 5MG 10ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0115 - ENALAPRIL 20 MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0116 - ENALAPRIL 5 MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0117 - ESCETAMINA CLORIDRATO 50MG/ML 10ML

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0119 - ESPIRONOLACTONA 25MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0123 - FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML 5ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0127 - FITOMENADIONA (VITAMINA K1) 10MG 1ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0129 - FLUCONAZOL 150MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0130 - FLUMAZENIL 0,5 MG/ML

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0131 - FLUOXETINA 20MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0133 - FUROSEMIDA 40MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0134 - GENTAMICINA 20MG/1ML INJT.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0136 - GENTAMICINA 80MG/2ML INJT.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0137 - GLIBENCLAMIDA 5MG

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0139 - GLICOSE 50% INJETAVEL.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0143 - HALOPERIDOL 5MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0144 - HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0151 - HIDROCORTISONA 500MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0153 - IBUPROFENO 300MG

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0161 - IVERMECTINA 6MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0162 - LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25 MG CP

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0164 - LIDOCAÍNA 2% C/ VASO FRASCO-AMPOLA 20ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0166 - LIDOCAÍNA GEL 2% 30GR.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0168 - LORATADINA 1MG/ML 100ML

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0170 - MALEATO DE ENALAPRIL 10MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0172 - MANITOL 200MG/ML 250ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0173 - MEBENDAZOL 100MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0178 - METFORMINA 850MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0182 - METOCLOPRAMIDA 10MG

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0183 - METOCLOPRAMIDA CLR 5MG/ML 2ML IV/IM

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0184 - METOCLOPRAMIDA GTS 4MG/ML 10ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0188 - MICONAZOL CREME TÓPICO 20MG/G

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0189 - MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0190 - MIDAZOLAM 15MG/3ML

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0194 - NALOXONA 0,4MG/ML 1ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0195 - NEOSTIGMINA 0,5MG/ML 1ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0197 - NIFEDIPINO 20MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0199 - NIMESULIDA GTS 50MG 15ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0200 - NISTATINA 25.000UI/G USO GINECOLOGICO C/ APLICADORES.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0201 - NISTATINA SUSP. ORAL 100.000UI/ML 50ML.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0203 - OCITOCINA 5UI/ML 1ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0204 - OMEPRAZOL 20 MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0205 - OMEPRAZOL 40MG PO+10ML DIL.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0208 - OXCARBAZEPINA 300MG

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0211 - PARACETAMOL 500MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0212 - PARACETAMOL 750MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0213 - PARACETAMOL 200MG/ML 15ML GTS

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0214 - PERMETRINA LOÇAO 10MG/ML 60ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0219 - PROMETAZINA 50MG/2ML

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0220 - PROPRANOLOL 40MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0221 - RISPERIDONA 1MG/ML 30ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0222 - RISPERIDONA 1MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0224 - RISPERIDONA 3 MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0228 - SIMETICONA 40MG

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0232 - SOLUÇÃO ENEMA 160MG/ML + 60MG/ML, USO RETAL, 130ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0236 - SOLUCAO GLICOFISIOLOGICO 500ML - SISTEMA FECHADO

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0238 - SOLUÇÃO GLICOSE 5% 250ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0239 - SOLUÇÃO GLICOSE 5% 500ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0244 - SULFADIAZINA DE PRATA POMADA 1% POTE 400 G.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0245 - SULFAMETOXAZOL 200MG/5ML + TRIMETROPRIMA 40MG/5ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0251 - SULFATO DE SALBUTAMOL 2MG/5ML 120ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0252 - SULFATO FERROSO 125MG/ML 100ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0253 - SULFATO FERROSO 125MG/ML 30ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0254 - SULFATO FERROSO 40MG

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0255 - SUXAMETÔNIO 100MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0256 - SUXAMETÔNIO 500MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0257 - TRAMADOL 50 MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0259 - ACIDO ASCORBICO 100MG/ML 5ML IM/IV

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0260 - VITAMINAS DO COMPLEXO B

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0265 - AGULHA HIPODÉRMICA 25X07 CAIXA COM 100 UNIDADES.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0266 - AGULHA HIPODÉRMICA 25X08 CAIXA COM 100 UNIDADES.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0269 - AGULHA HIPODÉRMICA 40X12 CAIXA COM 100 UNIDADES.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0272 - ALCOOL EM GEL 70% 478ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0274 - ALCOOL ETILICO; 70% 01L

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0275 - ALCOOL IODADO 1L

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0278 - APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL C/ ESFIGMOMANÔMETRO

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0286 - AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM ELÁSTICO, PACOTE COM 10 UNIDADES

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0297 - COLETOR DE URINA ADULTO UNISSEX ESTERIL SISTEMA FECHADO

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0300 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE DE 20 LITROS.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0301 - COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM PACOTE COM 500 UNIDADES.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0302 - DETERGENTE; ENZIMATICO; PARA REMOCAO DE RESIDUO ORGANICOS E MINERAIS ADERIDOS NAS SUPERFICIES E REDUCAO DE CARGA MICROBIANA; FRASCO COM 1000ML; NA DATA DA ENTREGA COM NO MINIMO 2/3 DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0303 - EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUÇOES FOTOSSENSIVEL, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAIS, ESTÉRIL, CONTENDO CÂMARA GOTEJADORA MICRO GOTAS, CONECTOR COM PONTA PERFURANTE GRADUADA EM TRÊS NÍVEIS DIFERENTES COM PROTETOR, TUBO TRANSPARENTE E ATÓXICO COM COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIORA 1,5CM,

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0304 - ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CMX4,5M.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0382 - FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE, DIMENSOES 19MMX30M.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0387 - GAZE EM ROLO 13 FIOS 91MM X 50M.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0395 - LÂMINA DE BISTURI N 15 C PONTA CURVA AÇO CARBONO C/100.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0396 - LÂMINA DE BISTURI N 24 AÇO CARBONO C/100.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0398 - LENCOL DE PAPEL 50M X 70CM.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0399 - LUVA CIRURGICA COM TALCO; EM LATEX; ESTERIL; TAMANHO MEDIO; CAIXA COM 100 UNIDADES. - Nº 7.0

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0400 - LUVA CIRURGICA COM TALCO; EM LATEX; ESTERIL; TAMANHO MEDIO; CAIXA COM 100 UNIDADES. - Nº 7.5

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0401 - LUVA CIRURGICA COM TALCO; EM LATEX; ESTERIL; TAMANHO MEDIO; CAIXA COM 100 UNIDADES. - Nº 8.0

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0402 - LUVA CIRURGICA COM TALCO; EM LATEX; ESTERIL; TAMANHO MEDIO; CAIXA COM 100 UNIDADES. - Nº 8.5

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0403 - LUVA DE LATEX TAMANHO G, PARA PROCEDIMENTO COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0404 - LUVA DE LATEX TAMANHO M, PARA PROCEDIMENTO COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0405 - LUVA DE LATEX TAMANHO P, PARA PROCEDIMENTO COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0406 - LUVA DE LATEX TAMANHO PP, PARA PROCEDIMENTO COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0407 - MASCARA DESCARTAVEL, DE PROTEÇAO COM TRIPLA CAMADA COM ELASTICO COM 50 UNIDADES.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0408 - MASCARA DESCARTAVEL, N95.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0412 - ÓLEO CICATRIZANTE 100ML

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0413 - ÓLEO MINERAL 100ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0426 - SCALP 19G CX C/100.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0427 - SCALP 21G CX C/100.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0428 - SCALP 23G CX C/100.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0429 - SCALP 25G CX C/100.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0430 - SCALP 27G CX C/100.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0431 - SERINGA DESCARTAVEL 01ML C/AG. 13X0,45

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0437 - Seringa com agulha para aplicação de insulina

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0438 - SOLUÇAO DE CLOREXIDINA CONCENTRACAO DE 0,12%, PARA ANTISSEPSIA INRA BUCAL; EMBALAGEM CONTENDO 01L-

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0487 - TIRAS REAGENTES P/ MEDIÇÃO DE GLICOSE CAIXA C/ 50 .

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0489 - TORNEIRINHA DE 03 VIAS CX C/50

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 10:30:00	M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.	05.109.384/0001-07	Item 0490 - TOUCA; CIRURGICA DESCARTAVEL; 100% POLIPROPILENO; COR BRANCA; COM ELASTICO EM TODO PERIMETRO DA TOUCA; PARA PROTECAO INDIVIDUAL; GRAMATURA 30; TAMANHO 19"; 45 CM X 50 CM; HIPOALERGICA E ATOXICA; PACOTE COM 100 UNIDADES

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento).
- Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF).
2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias.
3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias.
4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO.
5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias.
6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 06/05/2025, mais de 30 dias

18/07/2025 - 11:37:07	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0001 - ACEBROFILINA 25MG/5ML XAROPE PEDIÁTRICO 120ml

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0002 - ACEBROFILINA 50MG/5ML XAROPE ADULTO 120ml

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0003 - ACETILCISTEINA 40MG/ML 120ML ADT

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0004 - ACETILCISTEINA 20MG/ML 120ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0005 - ACICLOVIR 200MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0006 - ACICLOVIR 50MG/G 10G GEN

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0009 - ACIDO FOLICO 5 MG

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0010 - ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML 5ML IV

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0014 - ADRENALINA 1MG/ML 1ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0015 - AGUA PARA INJECAO 10ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0016 - ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE 05L

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0017 - ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGAVEL 400MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0018 - ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML SUSP

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0019 - ALBUMINA HUMANA 20% Especificação : 200mg/ml 50ml solução injetavel

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0023 - AMINOFILINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 24 MG/ML 10 ML

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0025 - AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO 500MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0026 - AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO 1000+200MG/ML 20ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0027 - AMOXILINA 250MG/ SUSPENSÃO 60 ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL + COPO-MEDIDA.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0028 - AMPICILINA 500MG

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0029 - AMPICILINA PÓ SUSPENSÃO ORAL 250MG/5ML FRASCO 60ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0030 - AMPICILINA SÓDICA 1G INJETAVEL S/ DIL

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0031 - AMPICILINA SÓDICA INJETÁVEL 500 MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0032 - ANESTESICO LOCAL INJETAVEL; A BASE DE LIDOCAINA; CLORIDRATO 2%; EPINEFRINA EQUIVALENTE A 1:100.000; TUBETES DE VIDRO COM 1,8ML; EMBALADOS EM CAIXA COM 50 UNIDADES;

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0033 - ANESTESICO LOCAL INJETAVEL; A BASE DE PRILOCAINA A 3% E FELIPRESSINA (OCTAPRESSIN); TUBETES COM 1,8ML; CAIXA COM 50 TUBETES;

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0038 - ATROPINA SULFATO 0,25 MG/ML 1ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0039 - AZITROMICINA 500MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0040 - AZITROMICINA PO SUSPENSÃO ORAL 600MG - 15 ML

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0041 - BECLOMETASONA DIPROPIONATO DE 200MCG ESPECIFICAÇÃO: INALAÇÃO-DOSE NALAÇÃO-DOSE) + ESPACADOR JET., BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE, 200MCG/INALAÇÃO-DOSE AEROSOL DOSIMETRADO COM BOCAL PARA 200 EROGAÇÕES (INALAÇÃO-DOSE) + ESPACADOR JET.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0042 - BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI + DILUENTE

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0044 - BENZILPENICILINA CRISTALINA 5.000.000

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0045 - BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100 ML

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0046 - BETAMETASONA ACETATO 3MG + BETAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 3MG 1ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0050 - BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML - 20ML PARA NEBULIZAÇÃO.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0051 - BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA 500 MG/ML 5ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0052 - BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML GTS

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0053 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0054 - BUTILBROMETRO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 10MG + 250 MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0061 - CARVEDILOL 25MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0062 - CARVEDILOL 3,125MG

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0063 - CARVEDILOL 6,25MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0064 - CEFALEXINA 50MG/ML 60ML SUSP

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0065 - CEFALEXINA 500 MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0066 - CEFALOTINA SÓDICA 1G C/ DILUENTE

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0067 - CEFTRIAXONA 1G

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0068 - CEFTRIAXONA 500MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0069 - CEFAZOLINA SDC 1G PO IV/IM

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0070 - CETOCONAZOL 200MG

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0071 - CETOCONAZOL 20MG/G 30G

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0072 - CETOCONAZOL SHAMPOO 20MG/G 100ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0073 - CETOPROFENO 100MG IV PO INJ

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0074 - CETOPROFENO 50MG/ML 2ML IM

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0075 - CIMETIDINA 150 MG/2ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0076 - CIMETIDINA 200MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0077 - CIPROFLOXACINO 2MG/ML 100ML S/F IV

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0078 - CIPROFLOXACINO 500MG

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0079 - CLINDAMICINA 150MG/ML 4ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0082 - CLORANFENICOL + COLAGENASE POMADA 30GM.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0083 - CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML INJETÁVEL C/200.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0084 - CLORETO DE SODIO 0,9% 100ML - SISTEMA FECHADO

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0085 - CLORETO DE SODIO 0,9% 250ML - SISTEMA FECHADO

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0086 - CLORETO DE SODIO 0,9% 500ML - SISTEMA FECHADO

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0091 - CLOTRIMAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20G

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0092 - COLAGENASE POMADA 30G

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0093 - COMPLEXO B 2ML IM

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0094 - COMPLEXO B POLIVITAMINICO SOLUÇÃO ORAL 100ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0095 - DEXAMETASONA 4MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0096 - DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0097 - DEXAMETASONA CREME 1% 10G.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0098 - DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 100ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0100 - DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2MG/5ML SOLUCAO ORAL 100ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0104 - DICLOFENACO POTASSICO 50MG

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0105 - DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML 20ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0106 - DICLOFENACO SODICO 50MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0107 - DICLOFENACO SODICO 75MG/3ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0108 - DIGOXINA 0,25MG

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0109 - DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA CLR+GLICOSE+FRUTOSE 3+5+100+100MG/ML 10ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0110 - DIPIRONA 500MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0111 - DIPIRONA SODICA 500MG GOTAS 20ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0112 - DIPIRONA SDC MONO. 500MG/ML 2ML IV/IM

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0113 - DOPAMINA SOL. INJ. 5MG 10ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0114 - DOXICICLINA 100MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0119 - ESPIRONOLACTONA 25MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0120 - ESPIRONOLACTONA 50MG

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0121 - ETILEFRINA 10MG/ML 1ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0127 - FITOMENADIONA (VITAMINA K1) 10MG 1ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0128 - FLUCONAZOL 2MG/ML 100ML INJETÁVEL

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0129 - FLUCONAZOL 150MG

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0132 - FUROSEMIDA 10MG 2ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0135 - GENTAMICINA 40MG/1ML INJT.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0136 - GENTAMICINA 80MG/2ML INJT.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0137 - GLIBENCLAMIDA 5MG

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0138 - GLICOSE 25% INJETAVEL.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0139 - GLICOSE 50% INJETAVEL.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0140 - GLUCONATO DE CALCIO 10% INJT.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0145 - HEPARINA 5000UI/ML INJT.5ML.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0146 - HIDRALAZINA 20MG 1ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0148 - HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0149 - HIDROCORTISONA 100MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0150 - HIDROCORTISONA ACT 10MG/G 15G

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0151 - HIDROCORTISONA 500MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0152 - HIDROXIDO DE ALUMINIO 60MG/ML, HIDROXIDO DE MAGNESIO 40MG/ML 100ML.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0153 - IBUPROFENO 300MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0154 - IBUPROFENO 50MG/ML 30ML.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0155 - IBUPROFENO 600MG.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0157 - IODETO DE POTASSIO 2% 100ML.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0158 - ISOSSORBIDA 5MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0159 - ISOSSORBIDA 10MG/ML 1ML

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0160 - ITRACONAZOL 100MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0161 - IVERMECTINA 6MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0164 - LIDOCAÍNA 2% C/ VASO FRASCO-AMPOLA 20ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0165 - LIDOCAÍNA 2% S/ VASO FRASCO-AMPOLA 20ML

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0166 - LIDOCAÍNA GEL 2% 30GR.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0167 - LORATADINA 10MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0168 - LORATADINA 1MG/ML 100ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0170 - MALEATO DE ENALAPRIL 10MG

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0172 - MANITOL 200MG/ML 250ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0173 - MEBENDAZOL 100MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0174 - MEBENDAZOL 20MG/ML 30ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0175 - MEROPENEM 1G

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0176 - MEROPENEM 500MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0177 - METFORMINA 500MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0178 - METFORMINA 850MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0179 - METILDOPA 250MG

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0180 - METILDOPA 500MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0182 - METOCLOPRAMIDA 10MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0183 - METOCLOPRAMIDA CLR 5MG/ML 2ML IV/IM

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0184 - METOCLOPRAMIDA GTS 4MG/ML 10ML

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0185 - METRONIDAZOL + NISTATINA 100MG/G + 20.000UI/G 50G

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0186 - METRONIDAZOL 250MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0187 - METRONIDAZOL 400MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0188 - MICONAZOL CREME TÓPICO 20MG/G

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0189 - MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0194 - NALOXONA 0,4MG/ML 1ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0195 - NEOSTIGMINA 0,5MG/ML 1ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0198 - NIMESULIDA 100MG

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0199 - NIMESULIDA GTS 50MG 15ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0200 - NISTATINA 25.000UI/G USO GINECOLOGICO C/ APLICADORES.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0201 - NISTATINA SUSP. ORAL 100.000UI/ML 50ML.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0202 - NITROFURANTOINA 100MG

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0204 - OMEPRAZOL 20 MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0205 - OMEPRAZOL 40MG PO+10ML DIL.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0206 - ONDANSETRONA 2MG/ML 4ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0212 - PARACETAMOL 750MG

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0213 - PARACETAMOL 200MG/ML 15ML GTS

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0214 - PERMETRINA LOÇAO 10MG/ML 60ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0216 - PREDNISONA 20MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0217 - PREDNISONA 5MG

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0218 - PROMETAZINA 25MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0219 - PROMETAZINA 50MG/2ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0220 - PROPRANOLOL 40MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0225 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 G

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0226 - SECNIDAZOL 1000MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0228 - SIMETICONA 40MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0229 - SIMETICONA 75MG/ML 15ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0230 - SINVASTATINA 20 MG

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0231 - SINVASTATINA 40MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0232 - SOLUÇÃO ENEMA 160MG/ML + 60MG/ML, USO RETAL, 130ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0233 - SOLUCAO FISIOLOGICA 0,9% 100ML - SISTEMA FECHADO

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0234 - SOLUÇÃO FISIOLOGICA 0,9% 250ML - SISTEMA FECHADO

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0235 - SOLUCAO FISIOLOGICA 0,9% 500ML - SISTEMA FECHADO

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0236 - SOLUCAO GLICOFISIOLOGICO 500ML - SISTEMA FECHADO

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0237 - SOLUÇÃO GLICOSE 5% 100ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0238 - SOLUÇÃO GLICOSE 5% 250ML

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0239 - SOLUÇÃO GLICOSE 5% 500ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0240 - SOLUÇÃO RINGER LACTATO 500ML - SISTEMA FECHADO

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0241 - SOLUÇÃO RINGER SIMPLES 500ML - SISTEMA FECHADO

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0242 - SUGAMADEX 100MG/ML 2ML

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0243 - SULFADIAZINA DE PRATA 1%

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0244 - SULFADIAZINA DE PRATA POMADA 1% POTE 400 G.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0245 - SULFAMETOXAZOL 200MG/5ML + TRIMETROPRIMA 40MG/5ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0246 - SULFAMETOXAZOL 40MG/ML + TRIMETOPRIMA 8MG

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0248 - SULFATO DE MAGNESIO 10% 10ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0249 - SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA 5MG + 250UI/G 10G

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0250 - SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0252 - SULFATO FERROSO 125MG/ML 100ML

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0255 - SUXAMETÔNIO 100MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0256 - SUXAMETÔNIO 500MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0259 - ACIDO ASCORBICO 100MG/ML 5ML IM/IV

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0262 - ÁCOOL METILICO 99,8% 1L

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0263 - ÁGUA OXIGENADA 1000ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0270 - AGULHA PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO 25X7

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0271 - AGULHA PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO 25X8

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0272 - ALCOOL EM GEL 70% 478ML

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0273 - ÁLCOOL ETÍLICO A 96% 1000ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0274 - ALCOOL ETILICO; 70% 01L

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0275 - ALCOOL IODADO 1L

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0276 - ALGODÃO HIDRÓFILO 500G

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0277 - APARELHO DE NEBULIZACAO COMPLETO

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0278 - APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL C/ ESFIGMOMANÔMETRO

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0279 - Aparelho de Glicemia compativel com as tiras de glicemia

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0283 - ATADURA DE GESSADA 10CM

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0284 - ATADURA DE GESSADA 15CM

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0285 - ATADURA DE GESSADA 20CM

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0288 - CATETER INTRAVENOSO 14G CX C/100

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0289 - CATETER INTRAVENOSO 16G CX C/100

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0290 - CATETER INTRAVENOSO 18G CX C/ 100

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0291 - CATETER INTRAVENOSO 20G CX C/100

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0292 - CATETER INTRAVENOSO 22G CX C/100

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0293 - CATETER INTRAVENOSO 24G CX C/100

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0294 - CATETER NASAL P/ OXIGENIO TIPO OCULOS

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0295 - CATETER NASAL P/ OXIGENIO TIPO OCULOS INFANTIL

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0296 - CLAMP UMBILICAL

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0297 - COLETOR DE URINA ADULTO UNISSEX ESTERIL SISTEMA FECHADO

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0301 - COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM PACOTE COM 500 UNIDADES.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0302 - DETERGENTE; ENZIMATICO; PARA REMOCAO DE RESIDUO ORGANICOS E MINERAIS ADERIDOS NAS SUPERFICIES E REDUCAO DE CARGA MICROBIANA; FRASCO COM 1000ML; NA DATA DA ENTREGA COM NO MINIMO 2/3 DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0303 - EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUÇOES FOTOSSENSIVEL, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAIS, ESTÉRIL, CONTENDO CÂMARA GOTEJADORA MICRO GOTAS, CONECTOR COM PONTA PERFURANTE GRADUADA EM TRÊS NÍVEIS DIFERENTES COM PROTETOR, TUBO TRANSPARENTE E ATÓXICO COM COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIORA 1,5CM,

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0304 - ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CMX4,5M.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0305 - FIO AGULHADO NYLON 0-0 C/AG 2,0CM 3/8 45CM C/ 24 UNIDADES

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0306 - FIO AGULHADO NYLON 3-0 C/AG 3,0CM 3/8 45CM C/ 24 UNIDADES

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0307 - FIO AGULHADO NYLON 4-0 C/AG 2,5CM 3/8 45CM C/ 24 UNIDADES

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0308 - FIO AGULHADO NYLON 5-0 C/AG 2,0CM 3/8 45CM C/ 24 UNIDADES

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0309 - FIO CAT GUT SIMPLES 0,0 ESPECIFICAÇÃO: C/ 24 UNIDADES

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0310 - FIO DE SUTURA SEDA 0 C/ 24 UNIDADES

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0313 - FIO DE SUTURA; DE NYLON; MONOFILAMENTO; Nº 3-0; PRETO; 45CM DE COMPRIMENTO; AGULHA 3/8 TRIANGULAR DE 20MM; CAIXA COM 24 UNIDADES; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0314 - FIO NYLON PRETO 1 AG. 30MM 3/8 45CM TRG

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0315 - FIO NYLON PRETO 3-0 AG. 15MM 1/2 45CM TR

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0316 - FIO NYLON PRETO 3-0 AG. 20MM 1/2 45CM TR

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0317 - FIO NYLON PRETO 3-0 AG. 24MM 3/8 45CM TR

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0318 - FIO NYLON PRETO 4-0 AG. 24MM 3/8 45CM TR

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0319 - FIO NYLON PRETO 5-0 AG. 20MM 3/8 45CM TR

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0320 - FIO NYLON PRETO 6-0 AG. 15MM 1/2 45CM TR

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0321 - FIO NYLON PRETO 3-0 AG. 30MM 1/2 45CM

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0322 - FIO NYLON PRETO 3-0 AG. 20MM 3/8 45CM

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0323 - FIO NYLON 4-0 AG. 20MM 3/8 45CM TRG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0324 - FIO NYLON 4-0 AG. 30MM 3/8 45CM TRG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0325 - FIO NYLON 0 AG. 30MM 3/8 45CM TRG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0326 - FIO NYLON 3-0 AG. 40MM 3/8 45CM TRG

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0327 - FIO NYLON PRETO 0 AG. 20MM 3/8 45CM TRG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0329 - FIO NYLON 0 AG. 40MM 3/8 45CM TRG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0330 - FIO NYLON PRETO 5-0 AG. 15MM 1/2 45CM TR

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0331 - FIO NYLON 5-0 AG. 30MM 3/8 45CM TRG

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0332 - FIO NYLON 1 AG. 40MM 3/8 45CM TRG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0333 - FIO NYLON 2-0 AG. 25MM 3/8 45CM TRG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0335 - CATEGUTE SIMP. 0 AG. 30MM 3/8 75CM

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0336 - CATEGUTE SIMP. 0 AG. 50MM 1/2 90CM CIL

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0338 - CATEGUTE SIMP. 0 AG. 40MM 1/2 75CM

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0340 - CATEGUTE SIMP. 1 AG.50MM 1/2 75CM

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0341 - CATEGUTE SIMP. 1 AG. 50MM 1/2 90CM CIL

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0342 - CATEGUTE SIMP. 1 AG. 30MM 3/8 75CM CIL

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0343 - CATEGUTE SIMP. 1 AG. 30MMv 1/2 75CM CIL

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0345 - CATEGUTE SIMP. 2-0 AG. 30MM 3/8 75CM CIL

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0346 - CATEGUTE SIMP. 2-0 AG. 30MM 1/2 75CM

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0349 - CATEGUTE SIMP. 3-0 AG. 30MM 3/8 75CM CIL

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0350 - CATEGUTE SIMP. 3-0 AG. 40MM 1/2 75CM CIL

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0351 - CATEGUTE SIMP. 3-0 AG. 30MM 1/2 75CM CIL

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0352 - CATEGUTE SIMP. 4-0 AG. 20MM 1/2 75CM CIL

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0353 - CATEGUTE SIMP. 4-0 AG. 30MM 1/2 75CM CIL

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0354 - CATEGUTE SIMP. 4-0 AG. 40MM 1/2 75CM CIL

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0355 - CATEGUTE CROM. 0 AG. 50MM 1/2 75CM

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0356 - CATEGUTE CROM. 0 AG. 50MM 1/2 90CM

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0357 - CATEGUTE CROM. 0 AG. 40MM 1/2 75CM CIL

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0358 - CATEGUTE CROM. 0 AG. 30MM 3/8 75CM

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0359 - CATEGUTE CROM. 1 AG. 30MM 3/8 75CM CIL

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0360 - CATEGUTE CROM. 1 AG. 50MM 1/2 75CM

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0361 - CATEGUTE CROM. 1 AG. 50MM 1/2 90CM

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0362 - CATEGUTE CROM. 1 AG. 40MM 1/2 75CM

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0363 - CATEGUTE CROM. 2-0 AG. 30MM 1/2 75CM CIL

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0364 - CATEGUTE CROM. 2-0 AG. 50MM 3/8 90CM CIL

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0365 - CATEGUTE CROM. 4-0 AG. 20MM 1/2 75CM CIL

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0366 - CATEGUTE CROM. 2-0 AG. 30MM 1/2 75CM

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0367 - CATEGUTE CROM. 2-0 AG. 30MM 3/8 75CM CIL

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0368 - CATEGUTE CROM. 2-0 AG. 40MM 1/2 75CM

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0370 - CATEGUTE CROM. 3-0 AG. 40MM 1/2 75CM CIL

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0371 - CATEGUTE CROM. 3-0 AG. 30MM 3/8 75CM CIL

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0372 - CATEGUTE CROM. 3-0 AG. 30MM 1/2 75CM CIL

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0374 - CATEGUTE CROM. 3-0 AG. 20MM 1/2 75CM CIL

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0375 - CATEGUTE CROM. 4-0 AG. 30MM 3/8 75CM CIL

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0376 - CATEGUTE CROM. 4-0 AG. 20MM 1/2 70CM

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0377 - CATEGUTE CROM. 4-0 AG. 40MM 1/2 CIL

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0379 - CATEGUTE CROM. 5-0 AG. 15MM 1/2 75CM CIL

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0380 - KIT CESAREA CATEGUTE AGULHADO

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0381 - FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MMX50MM UND.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0382 - FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE, DIMENSOES 19MMX30M.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0387 - GAZE EM ROLO 13 FIOS 91MM X 50M.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0388 - GLICOSIMETRO.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0389 - HIDROGEL COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 85G

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0390 - HIPOCLORITO DE SODIO 1%, GALAO COM 5 LITROS.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0391 - IODOPOLIVIDONA AQUOSO 10% 1000ML.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0392 - KIT FIXADOR PARA RAIO X PARA PROCESSADORA COM REVELAÇÃO AUTOMATICA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0393 - KIT REVELADOR PARA RAIO X PARA PROCESSADORA COM REVELAÇÃO AUTOMATICA.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0394 - LANCETA DE SEGURANÇA 28G 1,8MM ROXA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0398 - LENCOL DE PAPEL 50M X 70CM.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0399 - LUVA CIRURGICA COM TALCO; EM LATEX; ESTERIL; TAMANHO MEDIO; CAIXA COM 100 UNIDADES. - Nº 7.0

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0400 - LUVA CIRURGICA COM TALCO; EM LATEX; ESTERIL; TAMANHO MEDIO; CAIXA COM 100 UNIDADES. - Nº 7.5

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0401 - LUVA CIRURGICA COM TALCO; EM LATEX; ESTERIL; TAMANHO MEDIO; CAIXA COM 100 UNIDADES. - Nº 8.0

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0402 - LUVA CIRURGICA COM TALCO; EM LATEX; ESTERIL; TAMANHO MEDIO; CAIXA COM 100 UNIDADES. - Nº 8.5

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0403 - LUVA DE LATEX TAMANHO G, PARA PROCEDIMENTO COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0404 - LUVA DE LATEX TAMANHO M, PARA PROCEDIMENTO COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0405 - LUVA DE LATEX TAMANHO P, PARA PROCEDIMENTO COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0406 - LUVA DE LATEX TAMANHO PP, PARA PROCEDIMENTO COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0408 - MASCARA DESCARTAVEL, N95.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0410 - MASCARA DESCARTAVEL, PFF2S SEM VALVULA.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0412 - ÓLEO CICATRIZANTE 100ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0414 - OXÍMETRO DE PULSO, TIPO PORTÁTIL (DE MÃO); SENSOR DE SPO2 01

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0415 - PAPEL GRAU CIRURGICO, TAMANHO 150MM X 100 M.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0416 - PAPEL GRAU CIRURGICO; ROLO TAMANHO 150MM X 100M; PARA ACOMODAÇÃO DE JOGOS E INSTRUMENTAIS

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0417 - PAPEL GRAU CIRURGICO; TAMANHO 100MM X 100M; PARA ACOMODAÇÃO DE JOGOS E INSTRUMENTAIS

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0418 - PELICULA PARA RAIO X Nº 18X24 MARCA C/ 100 UND.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0419 - PELICULA PARA RAIO X Nº 24X30 MARCA C/ 100 UND.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0420 - PELICULA PARA RAIO X Nº 35X35 MARCA C/ 100 UND.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0421 - PELICULA PARA RAIO X Nº 35X43 MARCA C/ 100 UND.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0424 - REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) - RESSUSCITADOR MANUAL (AMBÚ) PARA ADULTO, DEVENDO SER AUTOCLAVÁVEL, POSSUINDO MÁSCARA EM SILICONE TRANSPARENTE, VÁLVULA PACIENTE UNIDIRECIONAL COM CONECTOR UNIVERSAL PARA MÁSCARA FACIAL O QUE POSSIBILITA 360¨ DE ROTAÇÃO; MEMBRANA INTERNA ANTI-REINALAÇÃO TIPO BICO DE PATO EM SILICONE; CONECTOR UNIVERSAL; VÁLVULA DE SEGURANÇA (POP-OFF) DE 60CMH2O E 40 CMH2O, BALÃO DE VENTILAÇÃO EM SILICONE TRANSPARENTE; VÁLVULA DO RESERVATÓRIO UNIFICADA, COM DIAFRAGMA EM SILICONE E DUAS MEMBRANAS T EM SILICONE; BOLSA RESERVATÓRIO DE O2 EM PVC OU SILICONE, EXTENSÃO DE OXIGÊNIO EM PVC, COM 2M DE COMPRIMENTO COM VÁLVULA DE PEEP.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 11:37:07	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0425 - REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) - RESSUSCITADOR MANUAL (AMBÚ) INFANTIL, DEVENDO SER AUTOCLAVÁVEL, POSSUINDO MÁSCARA EM SILICONE TRANSPARENTE, VÁLVULA PACIENTE UNIDIRECIONAL COM CONECTOR UNIVERSAL PARA MÁSCARA FACIAL O QUE POSSIBILITA 360¨ DE ROTAÇÃO; MEMBRANA INTERNA ANTI-REINALAÇÃO TIPO BICO DE PATO EM SILICONE; CONECTOR UNIVERSAL; VÁLVULA DE SEGURANÇA (POP-OFF) DE 60CMH2O E 40 CMH2O, BALÃO DE VENTILAÇÃO EM SILICONE TRANSPARENTE; VÁLVULA DO RESERVATÓRIO UNIFICADA, COM DIAFRAGMA EM SILICONE E DUAS MEMBRANAS T EM SILICONE; BOLSA RESERVATÓRIO DE O2 EM PVC OU SILICONE, EXTENSÃO DE OXIGÊNIO EM PVC, COM 2M DE COMPRIMENTO COM VÁLVULA DE PEEP.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0426 - SCALP 19G CX C/100.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0427 - SCALP 21G CX C/100.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0428 - SCALP 23G CX C/100.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0429 - SCALP 25G CX C/100.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0430 - SCALP 27G CX C/100.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0431 - SERINGA DESCARTAVEL 01ML C/AG. 13X0,45

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0432 - SERINGA DESCARTAVEL 01ML S/AG. LS

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0433 - SERINGA DESCARTAVEL 03ML S/AG. LS

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0434 - SERINGA DESCARTAVEL 05ML S/AG. LS

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0435 - SERINGA DESCARTAVEL 10ML S/AG. LS

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0436 - SERINGA DESCARTAVEL 20ML S/AG. LS

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0437 - Seringa com agulha para aplicação de insulina

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0440 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL S/ BALÃO N 04

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0441 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL S/ BALÃO N 06

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0442 - SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL S/ BALÃO N 08

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0443 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ BALÃO N 04

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0444 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ BALÃO N 06

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0445 - SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL C/ BALÃO N 08

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0446 - SONDA DE ASPIRAÇAO TRAQUEAL S/F Nº14

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0447 - SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL C/V N.12

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0448 - SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL C/V N.14

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0449 - SONDA FOLEY 2 VIAS Nº16

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0450 - SONDA FOLEY 2 VIAS Nº18

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0451 - SONDA FOLEY N.12 2 VIAS 15-30ML

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0452 - SONDA FOLEY N.14 2 VIAS 15-30ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0453 - SONDA FOLEY N.06 2 VIAS 3ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0454 - SONDA FOLEY N.08 2 VIAS 3-5ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0455 - SONDA FOLEY N.10 2 VIAS 3-5ML

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0456 - SONDA FOLEY N.24 2 VIAS 30-50ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0457 - SONDA FOLEY N.20 2 VIAS 15-30ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0458 - SONDA FOLEY N.22 2 VIAS 15-30ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0459 - SONDA FOLEY N.20 3 VIAS 30-50ML

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0460 - SONDA FOLEY N.22 3 VIAS 30-50ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0485 - TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL ESPECIFICAÇÃO : DE MÁXIMA E MÍNIMA COM TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA, DOIS VALORES, 1 CABO EXTENSOR DE 3 METROS, ESCALA EM CELSIUS: INTERNA DE - 10 GRAUS C A + 60 GRAUS C E EXTERNA DE - 50 GRAUS C A + 70 GRAUS C, ESCALA EM FAHRENHEIT: INTERNA DE + 14 GRAUS F A + 140 GRAUS F E EXTERNA DE - 58 GRAUS F A + 158 GRAUS F. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0486 - TERMONMETRO INFRA VERMELHO PARA USO EM SUPERFICE CORPORAL.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0487 - TIRAS REAGENTES P/ MEDIÇÃO DE GLICOSE CAIXA C/ 50 .

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0489 - TORNEIRINHA DE 03 VIAS CX C/50

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0491 - AFASTADOR CIRURGICO MINESOTA;

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0492 - AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL; CALIBRE G-27; LONGA; CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL; CAIXA COM 100 UNIDADES; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO; LOTE; VALIDADE; REGISTRO NA ANVISA/MS E ATENDER DEMAIS NORMAS VIGENTES E PERTINENTES AO PRODUTO

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0493 - AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL; CALIBRE G-30 CURTA; CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE EM PLASTICO RESISTENTE; EM CAIXA COM 100 UNIDADES

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0512 - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDR R, PARA RESTAURAÇÃO DE CAVIDADES DENTÁRIAS; KIT COM PÓ E LÍQUIDO

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0514 - ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO OITAVO. FABRICADO EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO MÉDIO

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0515 - ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO OITAVO. FABRICADO EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO PEQUENO

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0517 - ESCOVA DENTAL MACIA, PARA ADULTO

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0519 - ESPONJA HEMOSTATICA; DE COLAGENO; GELATINA; LIOFILIZADA; EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUAL MEDINDO 1CM X 1CM X 1CM; ESTERILIZADA POR IRRADIACAO; SEM CONTRA INDICACOES; ABSORVIVEL; SEM RISCOS DE INTOLERANCIA; CAIXA COM 10 UNIDADES; - INDICADAS PARA ESTANCAR HEMORRAGIA NA ODONTOLOGIA;

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0521 - FLUOR; TOPICO GEL TIXOTROPICO (FLUORETO FOSFATO ACIDULADO A 1,23% IONS FLUOR) DE 00:60 SEGUNDOS; SABOR CEREJA CONDICIONADO EM FRASCO COM 200ML.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0522 - FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 1

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0523 - FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 150

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0524 - FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 151

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0525 - FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 16

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0526 - FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 17

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0527 - FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 18 L

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0528 - FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 18 R

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0529 - FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 65

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0530 - FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO; EM AÇO INOXIDÁVEL; NÚMERO 69

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0533 - KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA; COM POLIDORES DE GRANULAÇÃO GROSSA, MÉDIA E FINA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0536 - PINCA ADSON DENTE DE RATO 12C.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0537 - PINÇA ALLIS 15 CM.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0538 - PINÇA CLÍNICA ODONTOLOGICA EM AÇO;

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0539 - PINCA KELLY CURVA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0540 - PINCA KELLY RETA.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0541 - PINCA KELLY.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0542 - PINCA KOCHER.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0543 - PINCA MOSQUITO 12C RETA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0544 - PINCA MOSQUITO CURVA 12CM PREMIUM UN C/1UN

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0545 - PINCA MOSQUITO.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0546 - PORTA AGULHA GRANDE.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0547 - PORTA AGULHA MEDIO.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0554 - SERINGA CARPULE COM REFLUXO;

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0557 - TESOURA DE MAYO CURVA.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0558 - TESOURA DE MAYO RETA.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 11:37:07 QB COMERCIO LTDA 40.760.938/0001-24 Item 0559 - TESOURA IRIS 11,5 CM, CURVA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:
1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada.
2) Não cumpriu o item 22.5 do edital.
- 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios.
- 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios.
- 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios.
- 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios.
- Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios.
- Não enviou as certidões de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica.
- Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica.
3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital.
- Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica.
- Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios.
4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital.
- Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

18/07/2025 - 13:05:10	R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	Item 0011 - ACIDO VALPROICO 250MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:

1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante.
2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital.
- Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital.
3) Não cumpriu o item 22.4 do edital.
- Não enviou a declaração de aptidão eleitoral.

18/07/2025 - 13:05:10	R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	Item 0014 - ADRENALINA 1MG/ML 1ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:

1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante.
2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital.
- Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital.
3) Não cumpriu o item 22.4 do edital.
- Não enviou a declaração de aptidão eleitoral.

18/07/2025 - 13:05:10	R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	Item 0022 - AMICACINA 50MG/ML 2ML INJ IV/IM

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:

1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante.
2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital.
- Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital.
3) Não cumpriu o item 22.4 do edital.
- Não enviou a declaração de aptidão eleitoral.

18/07/2025 - 13:05:10	R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	Item 0023 - AMINOFILINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 24 MG/ML 10 ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:

1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante.
2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital.
- Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital.
3) Não cumpriu o item 22.4 do edital.
- Não enviou a declaração de aptidão eleitoral.

18/07/2025 - 13:05:10	R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	Item 0024 - AMITRIPTILINA 25 MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:

1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante.
2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital.
- Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital.
3) Não cumpriu o item 22.4 do edital.
- Não enviou a declaração de aptidão eleitoral.

18/07/2025 - 13:05:10	R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	Item 0025 - AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO 500MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:

1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante.
2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital.
- Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital.
3) Não cumpriu o item 22.4 do edital.
- Não enviou a declaração de aptidão eleitoral.

18/07/2025 - 13:05:10	R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	Item 0027 - AMOXILINA 250MG/ SUSPENSÃO 60 ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL + COPO-MEDIDA.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:

1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante.
2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital.
- Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital.
3) Não cumpriu o item 22.4 do edital.
- Não enviou a declaração de aptidão eleitoral.

18/07/2025 - 13:05:10	R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	Item 0038 - ATROPINA SULFATO 0,25 MG/ML 1ML

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:

1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante.
2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital.
- Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital.
3) Não cumpriu o item 22.4 do edital.
- Não enviou a declaração de aptidão eleitoral.

18/07/2025 - 13:05:10	R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	Item 0049 - BROMAZEPAM 3MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:

1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante.
2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital.
- Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital.
3) Não cumpriu o item 22.4 do edital.
- Não enviou a declaração de aptidão eleitoral.

18/07/2025 - 13:05:10	R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	Item 0050 - BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML - 20ML PARA NEBULIZAÇÃO.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:

1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante.
2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital.
- Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital.
3) Não cumpriu o item 22.4 do edital.
- Não enviou a declaração de aptidão eleitoral.

18/07/2025 - 13:05:10	R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	Item 0053 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:

1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante.
2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital.
- Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital.
3) Não cumpriu o item 22.4 do edital.
- Não enviou a declaração de aptidão eleitoral.

18/07/2025 - 13:05:10	R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	Item 0057 - CARBAMAZEPINA 2% 100ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:

1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante.
2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital.
- Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital.
3) Não cumpriu o item 22.4 do edital.
- Não enviou a declaração de aptidão eleitoral.

18/07/2025 - 13:05:10	R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	Item 0059 - CARBONATO DE LÍTIO 300MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:

1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante.
2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital.
- Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital.
3) Não cumpriu o item 22.4 do edital.
- Não enviou a declaração de aptidão eleitoral.

18/07/2025 - 13:05:10	R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	Item 0062 - CARVEDILOL 3,125MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:

1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante.
2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital.
- Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital.
3) Não cumpriu o item 22.4 do edital.
- Não enviou a declaração de aptidão eleitoral.

18/07/2025 - 13:05:10	R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	Item 0074 - CETOPROFENO 50MG/ML 2ML IM

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:

1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante.
2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital.
- Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital.
3) Não cumpriu o item 22.4 do edital.
- Não enviou a declaração de aptidão eleitoral.

18/07/2025 - 13:05:10	R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	Item 0075 - CIMETIDINA 150 MG/2ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:

1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante.
2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital.
- Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital.
3) Não cumpriu o item 22.4 do edital.
- Não enviou a declaração de aptidão eleitoral.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 13:05:10 R C Zagallo Marques & Cia Ltda 83.929.976/0001-70 Item 0080 - CLONAZEPAM 2 MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:

1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante.
2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital.
- Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital.
3) Não cumpriu o item 22.4 do edital.
- Não enviou a declaração de aptidão eleitoral.

18/07/2025 - 13:05:10 R C Zagallo Marques & Cia Ltda 83.929.976/0001-70 Item 0083 - CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML INJETÁVEL C/200.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:

1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante.
2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital.
- Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital.
3) Não cumpriu o item 22.4 do edital.
- Não enviou a declaração de aptidão eleitoral.

18/07/2025 - 13:05:10 R C Zagallo Marques & Cia Ltda 83.929.976/0001-70 Item 0096 - DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:

1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante.
2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital.
- Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital.
3) Não cumpriu o item 22.4 do edital.
- Não enviou a declaração de aptidão eleitoral.

18/07/2025 - 13:05:10 R C Zagallo Marques & Cia Ltda 83.929.976/0001-70 Item 0097 - DEXAMETASONA CREME 1% 10G.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:

1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante.
2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital.
- Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital.
3) Não cumpriu o item 22.4 do edital.
- Não enviou a declaração de aptidão eleitoral.

18/07/2025 - 13:05:10 R C Zagallo Marques & Cia Ltda 83.929.976/0001-70 Item 0099 - DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:

1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante.
2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital.
- Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital.
3) Não cumpriu o item 22.4 do edital.
- Não enviou a declaração de aptidão eleitoral.

18/07/2025 - 13:05:10 R C Zagallo Marques & Cia Ltda 83.929.976/0001-70 Item 0102 - DIAZEPAM 10MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:

1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante.
2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital.
- Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital.
3) Não cumpriu o item 22.4 do edital.
- Não enviou a declaração de aptidão eleitoral.

18/07/2025 - 13:05:10 R C Zagallo Marques & Cia Ltda 83.929.976/0001-70 Item 0103 - DIAZEPAM 5MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:

1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante.
2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital.
- Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital.
3) Não cumpriu o item 22.4 do edital.
- Não enviou a declaração de aptidão eleitoral.

18/07/2025 - 13:05:10 R C Zagallo Marques & Cia Ltda 83.929.976/0001-70 Item 0113 - DOPAMINA SOL. INJ. 5MG 10ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:

1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante.
2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital.
- Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital.
3) Não cumpriu o item 22.4 do edital.
- Não enviou a declaração de aptidão eleitoral.

18/07/2025 - 13:05:10 R C Zagallo Marques & Cia Ltda 83.929.976/0001-70 Item 0116 - ENALAPRIL 5 MG

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:

1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante.
2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital.
- Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital.
3) Não cumpriu o item 22.4 do edital.
- Não enviou a declaração de aptidão eleitoral.

18/07/2025 - 13:05:10 R C Zagallo Marques & Cia Ltda 83.929.976/0001-70 Item 0119 - ESPIRONOLACTONA 25MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:

1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante.
2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital.
- Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital.
3) Não cumpriu o item 22.4 do edital.
- Não enviou a declaração de aptidão eleitoral.

18/07/2025 - 13:05:10 R C Zagallo Marques & Cia Ltda 83.929.976/0001-70 Item 0126 - FENOBARBITAL 4% 20ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:

1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante.
2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital.
- Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital.
3) Não cumpriu o item 22.4 do edital.
- Não enviou a declaração de aptidão eleitoral.

18/07/2025 - 13:05:10 R C Zagallo Marques & Cia Ltda 83.929.976/0001-70 Item 0127 - FITOMENADIONA (VITAMINA K1) 10MG 1ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:

1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante.
2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital.
- Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital.
3) Não cumpriu o item 22.4 do edital.
- Não enviou a declaração de aptidão eleitoral.

18/07/2025 - 13:05:10 R C Zagallo Marques & Cia Ltda 83.929.976/0001-70 Item 0128 - FLUCONAZOL 2MG/ML 100ML INJETÁVEL

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:

1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante.
2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital.
- Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital.
3) Não cumpriu o item 22.4 do edital.
- Não enviou a declaração de aptidão eleitoral.

18/07/2025 - 13:05:10 R C Zagallo Marques & Cia Ltda 83.929.976/0001-70 Item 0131 - FLUOXETINA 20MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:

1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante.
2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital.
- Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital.
3) Não cumpriu o item 22.4 do edital.
- Não enviou a declaração de aptidão eleitoral.

18/07/2025 - 13:05:10 R C Zagallo Marques & Cia Ltda 83.929.976/0001-70 Item 0132 - FUROSEMIDA 10MG 2ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:

1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante.
2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital.
- Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital.
3) Não cumpriu o item 22.4 do edital.
- Não enviou a declaração de aptidão eleitoral.

18/07/2025 - 13:05:10 R C Zagallo Marques & Cia Ltda 83.929.976/0001-70 Item 0133 - FUROSEMIDA 40MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:

1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante.
2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital.
- Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital.
3) Não cumpriu o item 22.4 do edital.
- Não enviou a declaração de aptidão eleitoral.

18/07/2025 - 13:05:10 R C Zagallo Marques & Cia Ltda 83.929.976/0001-70 Item 0137 - GLIBENCLAMIDA 5MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:

1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante.
2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital.
- Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital.
3) Não cumpriu o item 22.4 do edital.
- Não enviou a declaração de aptidão eleitoral.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 13:05:10 R C Zagallo Marques & Cia Ltda 83.929.976/0001-70 Item 0142 - HALOPERIDOL 2ML/ML 20ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:

1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante.
2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital.
- Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital.
3) Não cumpriu o item 22.4 do edital.
- Não enviou a declaração de aptidão eleitoral.

18/07/2025 - 13:05:10 R C Zagallo Marques & Cia Ltda 83.929.976/0001-70 Item 0143 - HALOPERIDOL 5MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:

1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante.
2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital.
- Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital.
3) Não cumpriu o item 22.4 do edital.
- Não enviou a declaração de aptidão eleitoral.

18/07/2025 - 13:05:10 R C Zagallo Marques & Cia Ltda 83.929.976/0001-70 Item 0145 - HEPARINA 5000UI/ML INJT.5ML.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:

1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante.
2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital.
- Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital.
3) Não cumpriu o item 22.4 do edital.
- Não enviou a declaração de aptidão eleitoral.

18/07/2025 - 13:05:10 R C Zagallo Marques & Cia Ltda 83.929.976/0001-70 Item 0153 - IBUPROFENO 300MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:

1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante.
2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital.
- Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital.
3) Não cumpriu o item 22.4 do edital.
- Não enviou a declaração de aptidão eleitoral.

18/07/2025 - 13:05:10 R C Zagallo Marques & Cia Ltda 83.929.976/0001-70 Item 0161 - IVERMECTINA 6MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:

1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante.
2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital.
- Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital.
3) Não cumpriu o item 22.4 do edital.
- Não enviou a declaração de aptidão eleitoral.

18/07/2025 - 13:05:10 R C Zagallo Marques & Cia Ltda 83.929.976/0001-70 Item 0165 - LIDOCAÍNA 2% S/ VASO FRASCO-AMPOLA 20ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:

1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante.
2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital.
- Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital.
3) Não cumpriu o item 22.4 do edital.
- Não enviou a declaração de aptidão eleitoral.

18/07/2025 - 13:05:10 R C Zagallo Marques & Cia Ltda 83.929.976/0001-70 Item 0170 - MALEATO DE ENALAPRIL 10MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:

1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante.
2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital.
- Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital.
3) Não cumpriu o item 22.4 do edital.
- Não enviou a declaração de aptidão eleitoral.

18/07/2025 - 13:05:10 R C Zagallo Marques & Cia Ltda 83.929.976/0001-70 Item 0177 - METFORMINA 500MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:

1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante.
2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital.
- Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital.
3) Não cumpriu o item 22.4 do edital.
- Não enviou a declaração de aptidão eleitoral.

18/07/2025 - 13:05:10 R C Zagallo Marques & Cia Ltda 83.929.976/0001-70 Item 0186 - METRONIDAZOL 250MG

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:

1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante.
2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital.
- Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital.
3) Não cumpriu o item 22.4 do edital.
- Não enviou a declaração de aptidão eleitoral.

18/07/2025 - 13:05:10 R C Zagallo Marques & Cia Ltda 83.929.976/0001-70 Item 0190 - MIDAZOLAM 15MG/3ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:

1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante.
2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital.
- Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital.
3) Não cumpriu o item 22.4 do edital.
- Não enviou a declaração de aptidão eleitoral.

18/07/2025 - 13:05:10 R C Zagallo Marques & Cia Ltda 83.929.976/0001-70 Item 0191 - MORFINA 0,2MG/ML 1ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:

1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante.
2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital.
- Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital.
3) Não cumpriu o item 22.4 do edital.
- Não enviou a declaração de aptidão eleitoral.

18/07/2025 - 13:05:10 R C Zagallo Marques & Cia Ltda 83.929.976/0001-70 Item 0196 - NIFEDIPINO 10MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:

1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante.
2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital.
- Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital.
3) Não cumpriu o item 22.4 do edital.
- Não enviou a declaração de aptidão eleitoral.

18/07/2025 - 13:05:10 R C Zagallo Marques & Cia Ltda 83.929.976/0001-70 Item 0197 - NIFEDIPINO 20MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:

1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante.
2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital.
- Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital.
3) Não cumpriu o item 22.4 do edital.
- Não enviou a declaração de aptidão eleitoral.

18/07/2025 - 13:05:10 R C Zagallo Marques & Cia Ltda 83.929.976/0001-70 Item 0205 - OMEPRAZOL 40MG PO+10ML DIL.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:

1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante.
2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital.
- Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital.
3) Não cumpriu o item 22.4 do edital.
- Não enviou a declaração de aptidão eleitoral.

18/07/2025 - 13:05:10 R C Zagallo Marques & Cia Ltda 83.929.976/0001-70 Item 0206 - ONDANSETRONA 2MG/ML 4ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:

1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante.
2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital.
- Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital.
3) Não cumpriu o item 22.4 do edital.
- Não enviou a declaração de aptidão eleitoral.

18/07/2025 - 13:05:10 R C Zagallo Marques & Cia Ltda 83.929.976/0001-70 Item 0220 - PROPRANOLOL 40MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:

1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante.
2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital.
- Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital.
3) Não cumpriu o item 22.4 do edital.
- Não enviou a declaração de aptidão eleitoral.

18/07/2025 - 13:05:10 R C Zagallo Marques & Cia Ltda 83.929.976/0001-70 Item 0222 - RISPERIDONA 1MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:

1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante.
2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital.
- Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital.
3) Não cumpriu o item 22.4 do edital.
- Não enviou a declaração de aptidão eleitoral.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 13:05:10 R C Zagallo Marques & Cia Ltda 83.929.976/0001-70 Item 0224 - RISPERIDONA 3 MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:

1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante.
2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital.
- Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital.
3) Não cumpriu o item 22.4 do edital.
- Não enviou a declaração de aptidão eleitoral.

18/07/2025 - 13:05:10 R C Zagallo Marques & Cia Ltda 83.929.976/0001-70 Item 0228 - SIMETICONA 40MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:

1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante.
2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital.
- Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital.
3) Não cumpriu o item 22.4 do edital.
- Não enviou a declaração de aptidão eleitoral.

18/07/2025 - 13:05:10 R C Zagallo Marques & Cia Ltda 83.929.976/0001-70 Item 0249 - SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA 5MG + 250UI/G 10G

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:

1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante.
2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital.
- Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital.
3) Não cumpriu o item 22.4 do edital.
- Não enviou a declaração de aptidão eleitoral.

18/07/2025 - 13:05:10 R C Zagallo Marques & Cia Ltda 83.929.976/0001-70 Item 0254 - SULFATO FERROSO 40MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:

1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante.
2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital.
- Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital.
3) Não cumpriu o item 22.4 do edital.
- Não enviou a declaração de aptidão eleitoral.

18/07/2025 - 13:05:10 R C Zagallo Marques & Cia Ltda 83.929.976/0001-70 Item 0257 - TRAMADOL 50 MG

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:

1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante.
2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital.
- Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital.
3) Não cumpriu o item 22.4 do edital.
- Não enviou a declaração de aptidão eleitoral.

18/07/2025 - 13:05:10 R C Zagallo Marques & Cia Ltda 83.929.976/0001-70 Item 0395 - LÂMINA DE BISTURI N 15 C PONTA CURVA AÇO CARBONO C/100.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:

1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante.
2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital.
- Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital.
3) Não cumpriu o item 22.4 do edital.
- Não enviou a declaração de aptidão eleitoral.

18/07/2025 - 13:05:10 R C Zagallo Marques & Cia Ltda 83.929.976/0001-70 Item 0396 - LÂMINA DE BISTURI N 24 AÇO CARBONO C/100.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:

1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante.
2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital.
- Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital.
3) Não cumpriu o item 22.4 do edital.
- Não enviou a declaração de aptidão eleitoral.

18/07/2025 - 13:05:10 R C Zagallo Marques & Cia Ltda 83.929.976/0001-70 Item 0397 - LÂMINA DE BISTURI; DESCARTAVEL; ESTERIL; COM LÂMINA EM AÇO INOX Nº 15 C;

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:

1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante.
2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital.
- Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital.
3) Não cumpriu o item 22.4 do edital.
- Não enviou a declaração de aptidão eleitoral.

18/07/2025 - 13:05:10 R C Zagallo Marques & Cia Ltda 83.929.976/0001-70 Item 0418 - PELICULA PARA RAIO X Nº 18X24 MARCA C/ 100 UND.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:

1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante.
2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital.
- Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital.
3) Não cumpriu o item 22.4 do edital.
- Não enviou a declaração de aptidão eleitoral.

18/07/2025 - 13:05:10 R C Zagallo Marques & Cia Ltda 83.929.976/0001-70 Item 0419 - PELICULA PARA RAIO X Nº 24X30 MARCA C/ 100 UND.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:

1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante.
2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital.
- Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital.
3) Não cumpriu o item 22.4 do edital.
- Não enviou a declaração de aptidão eleitoral.

18/07/2025 - 13:05:10 R C Zagallo Marques & Cia Ltda 83.929.976/0001-70 Item 0420 - PELICULA PARA RAIO X Nº 35X35 MARCA C/ 100 UND.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:

1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante.
2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital.
- Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital.
3) Não cumpriu o item 22.4 do edital.
- Não enviou a declaração de aptidão eleitoral.

18/07/2025 - 13:05:10 R C Zagallo Marques & Cia Ltda 83.929.976/0001-70 Item 0421 - PELICULA PARA RAIO X Nº 35X43 MARCA C/ 100 UND.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:

1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante.
2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital.
- Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital.
3) Não cumpriu o item 22.4 do edital.
- Não enviou a declaração de aptidão eleitoral.

18/07/2025 - 13:05:10 R C Zagallo Marques & Cia Ltda 83.929.976/0001-70 Item 0426 - SCALP 19G CX C/100.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:

1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante.
2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital.
- Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital.
3) Não cumpriu o item 22.4 do edital.
- Não enviou a declaração de aptidão eleitoral.

18/07/2025 - 13:05:10 R C Zagallo Marques & Cia Ltda 83.929.976/0001-70 Item 0427 - SCALP 21G CX C/100.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:

1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante.
2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital.
- Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital.
3) Não cumpriu o item 22.4 do edital.
- Não enviou a declaração de aptidão eleitoral.

18/07/2025 - 13:05:10 R C Zagallo Marques & Cia Ltda 83.929.976/0001-70 Item 0428 - SCALP 23G CX C/100.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:

1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante.
2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital.
- Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital.
3) Não cumpriu o item 22.4 do edital.
- Não enviou a declaração de aptidão eleitoral.

18/07/2025 - 13:05:10 R C Zagallo Marques & Cia Ltda 83.929.976/0001-70 Item 0429 - SCALP 25G CX C/100.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:

1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante.
2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital.
- Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital.
3) Não cumpriu o item 22.4 do edital.
- Não enviou a declaração de aptidão eleitoral.

18/07/2025 - 13:05:10 R C Zagallo Marques & Cia Ltda 83.929.976/0001-70 Item 0449 - SONDA FOLEY 2 VIAS Nº16

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:

1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante.
2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital.
- Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital.
3) Não cumpriu o item 22.4 do edital.
- Não enviou a declaração de aptidão eleitoral.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 13:05:10	R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	Item 0450 - SONDA FOLEY 2 VIAS Nº18

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:

1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante.
2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital.
- Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital.
3) Não cumpriu o item 22.4 do edital.
- Não enviou a declaração de aptidão eleitoral.

18/07/2025 - 13:05:10	R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	Item 0451 - SONDA FOLEY N.12 2 VIAS 15-30ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:

1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante.
2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital.
- Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital.
3) Não cumpriu o item 22.4 do edital.
- Não enviou a declaração de aptidão eleitoral.

18/07/2025 - 13:05:10	R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	Item 0452 - SONDA FOLEY N.14 2 VIAS 15-30ML

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:

1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante.
2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital.
- Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital.
3) Não cumpriu o item 22.4 do edital.
- Não enviou a declaração de aptidão eleitoral.

18/07/2025 - 13:05:10	R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	Item 0486 - TERMONMETRO INFRA VERMELHO PARA USO EM SUPERFICE CORPORAL.

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:

1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante.
2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital.
- Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital.
3) Não cumpriu o item 22.4 do edital.
- Não enviou a declaração de aptidão eleitoral.

18/07/2025 - 13:05:10	R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	Item 0487 - TIRAS REAGENTES P/ MEDIÇÃO DE GLICOSE CAIXA C/ 50 .

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:

1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante.
2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital.
- Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital.
3) Não cumpriu o item 22.4 do edital.
- Não enviou a declaração de aptidão eleitoral.

18/07/2025 - 13:05:10	R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	Item 0489 - TORNEIRINHA DE 03 VIAS CX C/50

Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital:

1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital.
- Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante.
2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital.
- Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital.
3) Não cumpriu o item 22.4 do edital.
- Não enviou a declaração de aptidão eleitoral.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
18/07/2025 - 14:53	- -	- -

Chat

Data	Apelido	Frase
19/05/2025 - 13:53:30	Pregoeiro	Senhores, boa tarde! Conforme informado, através deste Portal, logo cedo, antes do horário agendado desta sessão, o Edital do processo em referencia será alterado, e portanto, será republicado, com nova data.
03/06/2025 - 08:36	Sistema	O processo foi republicado em 03/06/2025 às 08:36.
05/06/2025 - 12:11:42	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (EDITAL E ANEXOS REPUBLICAÇÃO assinado.pdf) em 05/06/2025 às 12:11.
18/06/2025 - 08:43:23	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO AO PRIMEIRO EDITAL.pdf) em 18/06/2025 às 08:43.
18/06/2025 - 08:44:17	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL REPUBLICADO.pdf) em 18/06/2025 às 08:44.
18/06/2025 - 08:44:39	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL REPUBLICADO.pdf) em 18/06/2025 às 08:44.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/06/2025 - 08:46:30	Pregoeiro	Bom dia a todos! Vamos dar início à sessão.
18/06/2025 - 08:46:35	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
18/06/2025 - 08:54:28	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R$ 11,42 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 08:54:28	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 08:54:53	Sistema	O item 0004 teve uma proposta de R$ 7,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 08:54:53	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 08:54:56	Sistema	O item 0004 teve uma proposta de R$ 7,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 08:54:56	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 08:54:56	Sistema	O item 0004 teve uma proposta de R$ 7,00 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 08:55:10	Sistema	O item 0004 teve uma proposta de R$ 9,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 08:55:10	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 08:55:42	Sistema	O item 0005 teve uma proposta de R$ 0,30 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 08:55:42	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 08:55:58	Sistema	O item 0005 teve uma proposta de R$ 0,40 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 08:55:58	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 08:56:19	Sistema	O item 0007 teve uma proposta de R$ 0,05 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 08:56:19	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 08:56:25	Sistema	O item 0007 teve uma proposta de R$ 0,06 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 08:56:25	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 08:56:41	Sistema	O item 0009 teve uma proposta de R$ 0,05 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 08:56:41	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 08:56:48	Sistema	O item 0009 teve uma proposta de R$ 0,06 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 08:56:48	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 08:57:04	Sistema	O item 0010 teve uma proposta de R$ 4,50 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 08:57:04	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 08:57:13	Sistema	O item 0010 teve uma proposta de R$ 5,34 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 08:57:13	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 08:57:34	Sistema	O item 0010 teve uma proposta de R$ 6,46 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 08:57:34	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 08:57:52	Sistema	O item 0011 teve uma proposta de R$ 0,54 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 08:57:52	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 08:57:56	Sistema	O item 0011 teve uma proposta de R$ 0,54 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 08:57:56	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 08:57:56	Sistema	O item 0011 teve uma proposta de R$ 0,54 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 08:58:15	Sistema	O item 0012 teve uma proposta de R$ 9,50 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 08:58:15	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 08:58:29	Sistema	O item 0012 teve uma proposta de R$ 12,48 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 08:58:29	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 08:58:55	Sistema	O item 0015 teve uma proposta de R$ 0,25 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 08:58:55	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 08:59:06	Sistema	O item 0015 teve uma proposta de R$ 0,39 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 08:59:06	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 08:59:28	Sistema	O item 0015 teve uma proposta de R$ 0,40 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 08:59:28	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 08:59:45	Sistema	O item 0016 teve uma proposta de R$ 9,00 cancelada pelo Pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/06/2025 - 08:59:45	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 08:59:59	Sistema	O item 0017 teve uma proposta de R$ 0,60 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 08:59:59	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:00:22	Sistema	O item 0018 teve uma proposta de R$ 1,40 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:00:22	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:00:37	Sistema	O item 0019 teve uma proposta de R$ 250,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:00:37	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:00:51	Sistema	O item 0020 teve uma proposta de R$ 2,90 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:00:51	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:01:52	Sistema	O item 0021 teve uma proposta de R$ 3,40 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:01:52	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:02:20	Sistema	O item 0023 teve uma proposta de R$ 3,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:02:20	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:03:06	Sistema	O item 0026 teve uma proposta de R$ 4,90 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:03:06	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:03:36	Sistema	O item 0028 teve uma proposta de R$ 0,60 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:03:36	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:03:53	Sistema	O item 0028 teve uma proposta de R$ 0,75 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:03:53	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:04:01	Sistema	O item 0029 teve uma proposta de R$ 9,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:04:01	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:04:23	Sistema	O item 0029 teve uma proposta de R$ 11,07 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:04:23	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:04:35	Sistema	O item 0030 teve uma proposta de R$ 6,50 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:04:35	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:04:42	Sistema	O item 0030 teve uma proposta de R$ 6,75 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:04:42	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:04:57	Sistema	O item 0031 teve uma proposta de R$ 6,50 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:04:57	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:06:05	Sistema	O item 0034 teve uma proposta de R$ 0,11 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:06:05	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:06:23	Sistema	O item 0035 teve uma proposta de R$ 0,10 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:06:23	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:06:34	Sistema	O item 0035 teve uma proposta de R$ 0,06 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:06:34	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:06:41	Sistema	O item 0035 teve uma proposta de R$ 0,06 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:06:41	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:06:50	Sistema	O item 0036 teve uma proposta de R$ 0,18 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:06:50	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:06:50	Sistema	O item 0036 teve uma proposta de R$ 0,18 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:06:50	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:06:51	Sistema	O item 0036 teve uma proposta de R$ 0,18 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 09:07:03	Sistema	O item 0036 teve uma proposta de R$ 0,19 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:07:03	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:07:09	Sistema	O item 0036 teve uma proposta de R$ 0,22 cancelada pelo Pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/06/2025 - 09:07:09	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:07:18	Sistema	O item 0037 teve uma proposta de R$ 0,07 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:07:18	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:07:38	Sistema	O item 0037 teve uma proposta de R$ 0,09 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:07:38	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:07:44	Sistema	O item 0037 teve uma proposta de R$ 0,10 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:07:44	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:07:53	Sistema	O item 0038 teve uma proposta de R$ 0,90 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:07:53	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:08:14	Sistema	O item 0039 teve uma proposta de R$ 0,90 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:08:14	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:08:30	Sistema	O item 0040 teve uma proposta de R$ 7,50 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:08:30	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:08:44	Sistema	O item 0040 teve uma proposta de R$ 11,07 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:08:44	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:09:35	Sistema	O item 0042 teve uma proposta de R$ 8,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:09:35	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:10:09	Sistema	O item 0042 teve uma proposta de R$ 9,80 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:10:09	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:11:28	Sistema	O item 0043 teve uma proposta de R$ 8,90 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:11:28	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:12:51	Sistema	O item 0043 teve uma proposta de R$ 9,02 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:12:51	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:13:07	Sistema	O item 0044 teve uma proposta de R$ 13,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:13:07	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:13:07	Sistema	O item 0044 teve uma proposta de R$ 13,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:13:07	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:13:07	Sistema	O item 0044 teve uma proposta de R$ 13,00 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 09:13:37	Sistema	O item 0044 teve uma proposta de R$ 12,90 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:13:37	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:14:10	Sistema	O item 0044 teve uma proposta de R$ 15,02 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:14:10	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:14:21	Sistema	O item 0045 teve uma proposta de R$ 9,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:14:21	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:14:35	Sistema	O item 0045 teve uma proposta de R$ 10,20 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:14:35	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:14:45	Sistema	O item 0045 teve uma proposta de R$ 11,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:14:45	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:15:01	Sistema	O item 0046 teve uma proposta de R$ 8,59 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:15:01	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:15:08	Sistema	O item 0047 teve uma proposta de R$ 0,50 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:15:08	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:15:20	Sistema	O item 0047 teve uma proposta de R$ 0,57 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:15:20	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:15:34	Sistema	O item 0048 teve uma proposta de R$ 3,50 cancelada pelo Pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/06/2025 - 09:15:34	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:16:03	Sistema	O item 0048 teve uma proposta de R$ 3,60 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:16:03	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:16:04	Sistema	O item 0048 teve uma proposta de R$ 3,60 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:16:04	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:16:04	Sistema	O item 0048 teve uma proposta de R$ 3,60 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 09:16:51	Sistema	O item 0051 teve uma proposta de R$ 1,90 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:16:51	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:17:01	Sistema	O item 0051 teve uma proposta de R$ 2,10 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:17:01	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:17:17	Sistema	O item 0051 teve uma proposta de R$ 2,12 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:17:17	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:17:29	Sistema	O item 0052 teve uma proposta de R$ 2,50 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:17:29	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:17:45	Sistema	O item 0052 teve uma proposta de R$ 3,84 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:17:45	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:17:51	Sistema	O item 0052 teve uma proposta de R$ 3,84 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:17:51	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:17:52	Sistema	O item 0052 teve uma proposta de R$ 3,84 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 09:17:55	Sistema	O item 0052 teve uma proposta de R$ 3,84 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:17:55	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:17:56	Sistema	O item 0052 teve uma proposta de R$ 3,84 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 09:17:59	Sistema	O item 0052 teve uma proposta de R$ 3,84 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:17:59	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:17:59	Sistema	O item 0052 teve uma proposta de R$ 3,84 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 09:18:09	Sistema	O item 0053 teve uma proposta de R$ 1,45 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:18:09	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:18:30	Sistema	O item 0053 teve uma proposta de R$ 1,82 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:18:30	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:18:33	Sistema	O item 0053 teve uma proposta de R$ 1,82 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:18:33	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:18:35	Sistema	O item 0053 teve uma proposta de R$ 1,82 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 09:19:14	Sistema	O item 0054 teve uma proposta de R$ 0,35 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:19:14	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:19:16	Sistema	O item 0054 teve uma proposta de R$ 0,35 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:19:16	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:19:16	Sistema	O item 0054 teve uma proposta de R$ 0,35 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 09:19:42	Sistema	O item 0054 teve uma proposta de R$ 0,50 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:19:42	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:20:41	Sistema	O item 0055 teve uma proposta de R$ 0,05 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:20:41	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:20:54	Sistema	O item 0055 teve uma proposta de R$ 0,05 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:20:54	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:20:56	Sistema	O item 0055 teve uma proposta de R$ 0,05 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:20:56	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:20:56	Sistema	O item 0055 teve uma proposta de R$ 0,05 reclassificada pelo comprador.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/06/2025 - 09:20:56	Sistema	O item 0055 teve uma proposta de R$ 0,05 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:20:56	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:20:56	Sistema	O item 0055 teve uma proposta de R$ 0,05 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 09:21:53	Sistema	O item 0056 teve uma proposta de R$ 0,08 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:21:53	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:22:27	Sistema	O item 0058 teve uma proposta de R$ 0,30 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:22:27	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:22:35	Sistema	O item 0058 teve uma proposta de R$ 0,30 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:22:35	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:22:48	Sistema	O item 0058 teve uma proposta de R$ 0,33 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:22:48	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:23:31	Sistema	O item 0059 teve uma proposta de R$ 0,28 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:23:31	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:23:36	Sistema	O item 0059 teve uma proposta de R$ 0,28 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:23:36	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:23:37	Sistema	O item 0059 teve uma proposta de R$ 0,28 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 09:24:16	Sistema	O item 0060 teve uma proposta de R$ 0,25 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:24:16	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:24:41	Sistema	O item 0060 teve uma proposta de R$ 0,30 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:24:41	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:24:42	Sistema	O item 0060 teve uma proposta de R$ 0,30 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:24:42	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:24:42	Sistema	O item 0060 teve uma proposta de R$ 0,30 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 09:24:50	Sistema	O item 0060 teve uma proposta de R$ 0,22 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:24:50	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:25:44	Sistema	O item 0061 teve uma proposta de R$ 0,30 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:25:44	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:25:45	Sistema	O item 0061 teve uma proposta de R$ 0,30 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:25:45	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:25:45	Sistema	O item 0061 teve uma proposta de R$ 0,30 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 09:27:34	Sistema	O item 0061 teve uma proposta de R$ 0,29 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:27:34	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:27:37	Sistema	O item 0061 teve uma proposta de R$ 0,29 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:27:37	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:27:37	Sistema	O item 0061 teve uma proposta de R$ 0,29 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 09:29:33	Sistema	O item 0062 teve uma proposta de R$ 0,15 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:29:33	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:29:37	Sistema	O item 0062 teve uma proposta de R$ 0,15 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:29:37	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:29:37	Sistema	O item 0062 teve uma proposta de R$ 0,15 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 09:30:22	Sistema	O item 0062 teve uma proposta de R$ 0,16 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:30:22	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:31:37	Sistema	O item 0063 teve uma proposta de R$ 0,18 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:31:37	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:33:55	Sistema	O item 0063 teve uma proposta de R$ 0,20 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:33:55	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/06/2025 - 09:34:40	Sistema	O item 0063 teve uma proposta de R$ 0,18 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:34:40	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:35:03	Sistema	O item 0064 teve uma proposta de R$ 11,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:35:03	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:35:20	Sistema	O item 0064 teve uma proposta de R$ 11,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:35:20	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:35:20	Sistema	O item 0064 teve uma proposta de R$ 11,00 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 09:36:45	Sistema	O item 0064 teve uma proposta de R$ 12,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:36:45	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:36:59	Sistema	O item 0064 teve uma proposta de R$ 13,23 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:36:59	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:37:23	Sistema	O item 0065 teve uma proposta de R$ 0,80 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:37:23	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:39:09	Sistema	O item 0065 teve uma proposta de R$ 1,10 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:39:09	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:42:09	Sistema	O item 0065 teve uma proposta de R$ 0,99 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:42:09	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:42:10	Sistema	O item 0065 teve uma proposta de R$ 0,99 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:42:10	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:42:10	Sistema	O item 0065 teve uma proposta de R$ 0,99 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 09:58:31	Sistema	O item 0066 teve uma proposta de R$ 5,98 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:58:31	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 09:59:19	Sistema	O item 0066 teve uma proposta de R$ 6,75 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 09:59:19	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:00:21	Sistema	O item 0067 teve uma proposta de R$ 5,50 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:00:21	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:00:23	Sistema	O item 0067 teve uma proposta de R$ 5,50 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:00:23	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:00:24	Sistema	O item 0067 teve uma proposta de R$ 5,50 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 10:00:24	Sistema	O item 0067 teve uma proposta de R$ 5,50 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:00:24	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:00:24	Sistema	O item 0067 teve uma proposta de R$ 5,50 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 10:00:39	Sistema	O item 0067 teve uma proposta de R$ 6,75 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:00:39	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:00:42	Sistema	O item 0067 teve uma proposta de R$ 6,75 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:00:42	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:00:43	Sistema	O item 0067 teve uma proposta de R$ 6,75 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 10:00:49	Sistema	O item 0067 teve uma proposta de R$ 6,75 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:00:49	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:00:51	Sistema	O item 0067 teve uma proposta de R$ 6,75 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 10:01:08	Sistema	O item 0067 teve uma proposta de R$ 6,62 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:01:08	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:01:23	Sistema	O item 0068 teve uma proposta de R$ 6,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:01:23	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:01:37	Sistema	O item 0069 teve uma proposta de R$ 6,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:01:37	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/06/2025 - 10:01:50	Sistema	O item 0069 teve uma proposta de R$ 6,80 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:01:50	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:01:52	Sistema	O item 0069 teve uma proposta de R$ 6,80 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:01:52	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:01:52	Sistema	O item 0069 teve uma proposta de R$ 6,80 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 10:01:54	Sistema	O item 0069 teve uma proposta de R$ 6,80 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:01:54	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:01:54	Sistema	O item 0069 teve uma proposta de R$ 6,80 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 10:05:16	Sistema	O item 0069 teve uma proposta de R$ 7,50 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:05:16	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:05:49	Sistema	O item 0070 teve uma proposta de R$ 0,30 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:05:49	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:06:09	Sistema	O item 0070 teve uma proposta de R$ 0,45 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:06:09	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:06:27	Sistema	O item 0071 teve uma proposta de R$ 4,98 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:06:27	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:06:58	Sistema	O item 0073 teve uma proposta de R$ 5,50 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:06:58	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:07:48	Sistema	O item 0073 teve uma proposta de R$ 5,30 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:07:48	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:08:16	Sistema	O item 0073 teve uma proposta de R$ 5,65 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:08:16	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:08:22	Sistema	O item 0073 teve uma proposta de R$ 5,65 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:08:22	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:08:23	Sistema	O item 0073 teve uma proposta de R$ 5,65 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 10:08:24	Sistema	O item 0073 teve uma proposta de R$ 5,65 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:08:24	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:08:24	Sistema	O item 0073 teve uma proposta de R$ 5,65 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 10:09:55	Sistema	O item 0077 teve uma proposta de R$ 12,20 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:09:55	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:10:34	Sistema	O item 0077 teve uma proposta de R$ 12,23 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:10:34	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:10:34	Sistema	O item 0077 teve uma proposta de R$ 12,23 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:10:34	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:10:34	Sistema	O item 0077 teve uma proposta de R$ 12,23 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 10:10:48	Sistema	O item 0078 teve uma proposta de R$ 0,25 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:10:48	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:10:58	Sistema	O item 0078 teve uma proposta de R$ 0,45 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:10:58	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:11:00	Sistema	O item 0078 teve uma proposta de R$ 0,45 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:11:00	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:11:00	Sistema	O item 0078 teve uma proposta de R$ 0,45 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 10:11:19	Sistema	O item 0078 teve uma proposta de R$ 0,52 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:11:19	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:11:24	Sistema	O item 0078 teve uma proposta de R$ 0,52 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:11:24	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/06/2025 - 10:11:24	Sistema	O item 0078 teve uma proposta de R$ 0,52 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 10:11:54	Sistema	O item 0079 teve uma proposta de R$ 3,45 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:11:54	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:12:21	Sistema	O item 0080 teve uma proposta de R$ 0,07 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:12:21	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:13:22	Sistema	O item 0081 teve uma proposta de R$ 29,75 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:13:22	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:13:47	Sistema	O item 0081 teve uma proposta de R$ 6,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:13:47	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:13:54	Sistema	O item 0082 teve uma proposta de R$ 18,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:13:54	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:13:55	Sistema	O item 0082 teve uma proposta de R$ 18,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:13:55	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:13:55	Sistema	O item 0082 teve uma proposta de R$ 18,00 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 10:14:17	Sistema	O item 0082 teve uma proposta de R$ 25,30 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:14:17	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:15:34	Sistema	O item 0082 teve uma proposta de R$ 20,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:15:34	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:15:48	Sistema	O item 0083 teve uma proposta de R$ 0,48 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:15:48	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:16:12	Sistema	O item 0084 teve uma proposta de R$ 3,80 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:16:12	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:16:26	Sistema	O item 0084 teve uma proposta de R$ 4,90 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:16:26	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:16:42	Sistema	O item 0084 teve uma proposta de R$ 5,43 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:16:42	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:16:52	Sistema	O item 0085 teve uma proposta de R$ 4,80 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:16:52	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:16:55	Sistema	O item 0085 teve uma proposta de R$ 4,80 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:16:55	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:16:56	Sistema	O item 0085 teve uma proposta de R$ 4,80 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 10:17:09	Sistema	O item 0085 teve uma proposta de R$ 5,35 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:17:09	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:17:45	Sistema	O item 0085 teve uma proposta de R$ 6,45 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:17:45	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:18:00	Sistema	O item 0086 teve uma proposta de R$ 5,80 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:18:00	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:18:12	Sistema	O item 0086 teve uma proposta de R$ 6,90 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:18:12	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:18:15	Sistema	O item 0086 teve uma proposta de R$ 6,90 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:18:15	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:18:15	Sistema	O item 0086 teve uma proposta de R$ 6,90 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 10:18:29	Sistema	O item 0086 teve uma proposta de R$ 7,45 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:18:29	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:18:44	Sistema	O item 0087 teve uma proposta de R$ 0,72 cancelada pelo Pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/06/2025 - 10:18:44	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:19:02	Sistema	O item 0088 teve uma proposta de R$ 0,35 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:19:02	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:19:25	Sistema	O item 0088 teve uma proposta de R$ 0,45 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:19:25	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:19:32	Sistema	O item 0089 teve uma proposta de R$ 11,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:19:32	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:19:59	Sistema	O item 0089 teve uma proposta de R$ 11,50 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:19:59	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:20:12	Sistema	O item 0090 teve uma proposta de R$ 4,50 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:20:12	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:20:32	Sistema	O item 0090 teve uma proposta de R$ 3,60 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:20:32	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:20:35	Sistema	O item 0090 teve uma proposta de R$ 3,60 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:20:35	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:20:35	Sistema	O item 0090 teve uma proposta de R$ 3,60 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 10:20:35	Sistema	O item 0090 teve uma proposta de R$ 3,60 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:20:35	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:20:36	Sistema	O item 0090 teve uma proposta de R$ 3,60 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 10:20:36	Sistema	O item 0090 teve uma proposta de R$ 3,60 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:20:36	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:20:36	Sistema	O item 0090 teve uma proposta de R$ 3,60 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 10:20:53	Sistema	O item 0091 teve uma proposta de R$ 6,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:20:53	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:21:07	Sistema	O item 0091 teve uma proposta de R$ 6,66 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:21:07	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:21:24	Sistema	O item 0092 teve uma proposta de R$ 20,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:21:24	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:21:30	Sistema	O item 0092 teve uma proposta de R$ 20,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:21:30	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:21:30	Sistema	O item 0092 teve uma proposta de R$ 20,00 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 10:21:50	Sistema	O item 0092 teve uma proposta de R$ 19,50 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:21:50	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:22:05	Sistema	O item 0092 teve uma proposta de R$ 21,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:22:05	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:24:24	Sistema	O item 0093 teve uma proposta de R$ 1,61 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:24:24	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:24:37	Sistema	O item 0094 teve uma proposta de R$ 4,80 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:24:37	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:24:52	Sistema	O item 0094 teve uma proposta de R$ 5,90 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:24:52	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:25:02	Sistema	O item 0095 teve uma proposta de R$ 0,40 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:25:02	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:25:36	Sistema	O item 0096 teve uma proposta de R$ 1,20 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:25:36	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusula 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/06/2025 - 10:25:54	Sistema	O item 0096 teve uma proposta de R$ 1,57 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:25:54	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:26:03	Sistema	O item 0097 teve uma proposta de R$ 1,60 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:26:03	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:26:20	Sistema	O item 0097 teve uma proposta de R$ 2,81 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:26:20	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:28:23	Sistema	O item 0098 teve uma proposta de R$ 1,50 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:28:23	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:28:55	Sistema	O item 0098 teve uma proposta de R$ 3,65 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:28:55	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:29:12	Sistema	O item 0099 teve uma proposta de R$ 0,06 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:29:12	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:29:28	Sistema	O item 0100 teve uma proposta de R$ 3,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:29:28	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:34:42	Sistema	O item 0100 teve uma proposta de R$ 3,20 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:34:42	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:35:13	Sistema	O item 0101 teve uma proposta de R$ 1,36 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:35:13	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:35:23	Sistema	O item 0101 teve uma proposta de R$ 1,25 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:35:23	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:35:46	Sistema	O item 0102 teve uma proposta de R$ 0,06 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:35:46	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:35:48	Sistema	O item 0102 teve uma proposta de R$ 0,06 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:35:48	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:35:48	Sistema	O item 0102 teve uma proposta de R$ 0,06 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 10:36:06	Sistema	O item 0103 teve uma proposta de R$ 0,06 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:36:06	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:36:21	Sistema	O item 0104 teve uma proposta de R$ 0,10 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:36:21	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:36:52	Sistema	O item 0104 teve uma proposta de R$ 0,12 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:36:52	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:38:34	Sistema	O item 0106 teve uma proposta de R$ 0,10 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:38:34	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:38:53	Sistema	O item 0106 teve uma proposta de R$ 0,07 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:38:53	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:39:48	Sistema	O item 0106 teve uma proposta de R$ 0,09 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:39:48	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:40:18	Sistema	O item 0107 teve uma proposta de R$ 1,95 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:40:18	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:40:38	Sistema	O item 0107 teve uma proposta de R$ 1,10 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:40:38	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:41:11	Sistema	O item 0107 teve uma proposta de R$ 1,29 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:41:11	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:41:29	Sistema	O item 0108 teve uma proposta de R$ 0,20 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:41:29	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/06/2025 - 10:41:32	Sistema	O item 0108 teve uma proposta de R$ 0,20 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:41:32	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:41:32	Sistema	O item 0108 teve uma proposta de R$ 0,20 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 10:41:32	Sistema	O item 0108 teve uma proposta de R$ 0,20 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:41:32	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:41:32	Sistema	O item 0108 teve uma proposta de R$ 0,20 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 10:41:34	Sistema	O item 0108 teve uma proposta de R$ 0,20 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:41:34	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:41:34	Sistema	O item 0108 teve uma proposta de R$ 0,20 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 10:41:35	Sistema	O item 0108 teve uma proposta de R$ 0,20 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:41:35	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:41:35	Sistema	O item 0108 teve uma proposta de R$ 0,20 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 10:41:51	Sistema	O item 0108 teve uma proposta de R$ 0,35 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:41:51	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:42:17	Sistema	O item 0110 teve uma proposta de R$ 0,23 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:42:17	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:42:38	Sistema	O item 0110 teve uma proposta de R$ 0,24 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:42:38	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:42:51	Sistema	O item 0111 teve uma proposta de R$ 2,60 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:42:51	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:43:08	Sistema	O item 0111 teve uma proposta de R$ 2,91 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:43:08	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:43:22	Sistema	O item 0112 teve uma proposta de R$ 1,20 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:43:22	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:43:38	Sistema	O item 0112 teve uma proposta de R$ 0,80 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:43:38	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:43:40	Sistema	O item 0112 teve uma proposta de R$ 0,80 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:43:40	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:43:40	Sistema	O item 0112 teve uma proposta de R$ 0,80 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 10:43:57	Sistema	O item 0112 teve uma proposta de R$ 0,98 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:43:57	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:44:20	Sistema	O item 0113 teve uma proposta de R$ 4,50 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:44:20	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:45:36	Sistema	O item 0114 teve uma proposta de R$ 0,75 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:45:36	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:46:06	Sistema	O item 0115 teve uma proposta de R$ 0,10 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:46:06	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:46:23	Sistema	O item 0115 teve uma proposta de R$ 0,09 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:46:23	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:46:38	Sistema	O item 0116 teve uma proposta de R$ 0,06 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:46:38	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:46:54	Sistema	O item 0116 teve uma proposta de R$ 0,06 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:46:54	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:46:56	Sistema	O item 0116 teve uma proposta de R$ 0,06 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:46:56	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:46:57	Sistema	O item 0116 teve uma proposta de R$ 0,06 reclassificada pelo comprador.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/06/2025 - 10:47:04	Sistema	O item 0116 teve uma proposta de R$ 0,06 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:47:04	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:47:05	Sistema	O item 0116 teve uma proposta de R$ 0,06 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 10:47:08	Sistema	O item 0116 teve uma proposta de R$ 0,06 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:47:08	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:47:08	Sistema	O item 0116 teve uma proposta de R$ 0,06 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 10:47:08	Sistema	O item 0116 teve uma proposta de R$ 0,06 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:47:08	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:47:08	Sistema	O item 0116 teve uma proposta de R$ 0,06 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 10:47:09	Sistema	O item 0116 teve uma proposta de R$ 0,06 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:47:09	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:47:09	Sistema	O item 0116 teve uma proposta de R$ 0,06 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 10:47:20	Sistema	O item 0117 teve uma proposta de R$ 125,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:47:20	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:47:28	Sistema	O item 0117 teve uma proposta de R$ 120,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:47:28	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:47:29	Sistema	O item 0117 teve uma proposta de R$ 120,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:47:29	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:47:29	Sistema	O item 0117 teve uma proposta de R$ 120,00 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 10:47:51	Sistema	O item 0118 teve uma proposta de R$ 23,45 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:47:51	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:47:59	Sistema	O item 0118 teve uma proposta de R$ 25,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:47:59	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:48:14	Sistema	O item 0118 teve uma proposta de R$ 26,50 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:48:14	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:48:50	Sistema	O item 0120 teve uma proposta de R$ 0,70 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:48:50	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:48:54	Sistema	O item 0120 teve uma proposta de R$ 0,70 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:48:54	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:48:56	Sistema	O item 0120 teve uma proposta de R$ 0,70 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 10:49:04	Sistema	O item 0120 teve uma proposta de R$ 0,70 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:49:04	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:49:07	Sistema	O item 0120 teve uma proposta de R$ 0,70 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 10:49:10	Sistema	O item 0120 teve uma proposta de R$ 0,70 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:49:10	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:49:10	Sistema	O item 0120 teve uma proposta de R$ 0,70 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 10:49:44	Sistema	O item 0121 teve uma proposta de R$ 2,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:49:44	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:50:05	Sistema	O item 0121 teve uma proposta de R$ 2,25 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:50:05	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:50:05	Sistema	O item 0121 teve uma proposta de R$ 2,25 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:50:05	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:50:06	Sistema	O item 0121 teve uma proposta de R$ 2,25 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 10:50:20	Sistema	O item 0122 teve uma proposta de R$ 0,30 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:50:20	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:50:22	Sistema	O item 0122 teve uma proposta de R$ 0,30 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:50:22	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/06/2025 - 10:50:22	Sistema	O item 0122 teve uma proposta de R$ 0,30 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 10:50:22	Sistema	O item 0122 teve uma proposta de R$ 0,30 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:50:22	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:50:22	Sistema	O item 0122 teve uma proposta de R$ 0,30 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 10:50:44	Sistema	O item 0122 teve uma proposta de R$ 0,41 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:50:44	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:50:51	Sistema	O item 0123 teve uma proposta de R$ 3,25 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:50:51	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:50:52	Sistema	O item 0123 teve uma proposta de R$ 3,25 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:50:52	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:50:52	Sistema	O item 0123 teve uma proposta de R$ 3,25 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 10:51:01	Sistema	O item 0123 teve uma proposta de R$ 3,50 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:51:01	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:52:00	Sistema	O item 0124 teve uma proposta de R$ 0,28 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:52:00	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:52:14	Sistema	O item 0124 teve uma proposta de R$ 0,30 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:52:14	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:52:14	Sistema	O item 0124 teve uma proposta de R$ 0,30 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:52:14	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:52:14	Sistema	O item 0124 teve uma proposta de R$ 0,30 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 10:52:55	Sistema	O item 0124 teve uma proposta de R$ 0,29 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:52:55	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:52:55	Sistema	O item 0124 teve uma proposta de R$ 0,29 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:52:55	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:52:55	Sistema	O item 0124 teve uma proposta de R$ 0,29 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 10:53:19	Sistema	O item 0125 teve uma proposta de R$ 3,62 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:53:19	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:53:34	Sistema	O item 0126 teve uma proposta de R$ 8,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:53:34	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:53:57	Sistema	O item 0126 teve uma proposta de R$ 8,80 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:53:57	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 10:55:00	Sistema	O item 0128 teve uma proposta de R$ 7,50 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 10:55:00	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:00:34	Sistema	O item 0128 teve uma proposta de R$ 12,47 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:00:34	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:06:42	Sistema	O item 0129 teve uma proposta de R$ 1,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:06:42	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:07:51	Sistema	O item 0129 teve uma proposta de R$ 0,60 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:07:51	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:08:53	Sistema	O item 0130 teve uma proposta de R$ 8,45 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:08:53	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:09:54	Sistema	O item 0132 teve uma proposta de R$ 0,80 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:09:54	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:10:10	Sistema	O item 0132 teve uma proposta de R$ 0,95 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:10:10	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:10:22	Sistema	O item 0133 teve uma proposta de R$ 0,06 cancelada pelo Pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/06/2025 - 11:10:22	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:11:29	Sistema	O item 0133 teve uma proposta de R$ 0,07 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:11:29	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:12:13	Sistema	O item 0135 teve uma proposta de R$ 1,20 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:12:13	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:12:29	Sistema	O item 0135 teve uma proposta de R$ 1,90 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:12:29	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:12:45	Sistema	O item 0136 teve uma proposta de R$ 1,30 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:12:45	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:13:33	Sistema	O item 0137 teve uma proposta de R$ 0,05 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:13:33	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:14:16	Sistema	O item 0138 teve uma proposta de R$ 0,75 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:14:16	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:14:26	Sistema	O item 0138 teve uma proposta de R$ 0,70 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:14:26	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:15:03	Sistema	O item 0138 teve uma proposta de R$ 0,90 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:15:03	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:15:55	Sistema	O item 0139 teve uma proposta de R$ 0,85 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:15:55	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:16:29	Sistema	O item 0139 teve uma proposta de R$ 0,45 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:16:29	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:17:48	Sistema	O item 0140 teve uma proposta de R$ 2,35 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:17:48	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:17:51	Sistema	O item 0140 teve uma proposta de R$ 2,35 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:17:51	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:17:52	Sistema	O item 0140 teve uma proposta de R$ 2,35 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 11:17:54	Sistema	O item 0140 teve uma proposta de R$ 2,35 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:17:54	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:17:55	Sistema	O item 0140 teve uma proposta de R$ 2,35 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 11:18:21	Sistema	O item 0140 teve uma proposta de R$ 2,62 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:18:21	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:18:24	Sistema	O item 0140 teve uma proposta de R$ 2,62 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:18:24	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:18:24	Sistema	O item 0140 teve uma proposta de R$ 2,62 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 11:18:59	Sistema	O item 0141 teve uma proposta de R$ 0,25 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:18:59	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:19:13	Sistema	O item 0141 teve uma proposta de R$ 0,25 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:19:13	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:19:30	Sistema	O item 0141 teve uma proposta de R$ 0,30 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:19:30	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:19:41	Sistema	O item 0142 teve uma proposta de R$ 7,50 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:19:41	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:20:08	Sistema	O item 0142 teve uma proposta de R$ 9,40 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:20:08	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:20:38	Sistema	O item 0144 teve uma proposta de R$ 3,70 cancelada pelo Pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/06/2025 - 11:20:38	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:21:21	Sistema	O item 0145 teve uma proposta de R$ 25,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:21:21	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:21:39	Sistema	O item 0145 teve uma proposta de R$ 25,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:21:39	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:22:03	Sistema	O item 0146 teve uma proposta de R$ 9,20 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:22:03	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:22:27	Sistema	O item 0146 teve uma proposta de R$ 9,20 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:22:27	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:22:27	Sistema	O item 0146 teve uma proposta de R$ 9,20 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 11:22:41	Sistema	O item 0146 teve uma proposta de R$ 7,80 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:22:41	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:23:00	Sistema	O item 0146 teve uma proposta de R$ 10,44 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:23:00	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:23:16	Sistema	O item 0147 teve uma proposta de R$ 0,05 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:23:16	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:23:23	Sistema	O item 0147 teve uma proposta de R$ 0,06 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:23:23	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:24:03	Sistema	O item 0149 teve uma proposta de R$ 5,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:24:03	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:24:29	Sistema	O item 0151 teve uma proposta de R$ 6,65 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:24:29	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:24:50	Sistema	O item 0151 teve uma proposta de R$ 6,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:24:50	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:25:14	Sistema	O item 0152 teve uma proposta de R$ 3,80 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:25:14	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:25:14	Sistema	O item 0152 teve uma proposta de R$ 3,80 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:25:14	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:25:14	Sistema	O item 0152 teve uma proposta de R$ 3,80 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 11:26:11	Sistema	O item 0153 teve uma proposta de R$ 0,15 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:26:11	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:28:00	Sistema	O item 0154 teve uma proposta de R$ 3,65 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:28:00	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:28:42	Sistema	O item 0154 teve uma proposta de R$ 3,54 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:28:42	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:28:50	Sistema	O item 0155 teve uma proposta de R$ 0,25 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:28:50	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:28:57	Sistema	O item 0155 teve uma proposta de R$ 0,18 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:28:57	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:29:11	Sistema	O item 0155 teve uma proposta de R$ 0,20 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:29:11	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:29:20	Sistema	O item 0156 teve uma proposta de R$ 0,70 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:29:20	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:29:21	Sistema	O item 0156 teve uma proposta de R$ 0,70 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:29:21	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/06/2025 - 11:29:21	Sistema	O item 0156 teve uma proposta de R$ 0,70 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 11:29:22	Sistema	O item 0156 teve uma proposta de R$ 0,70 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:29:22	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:29:22	Sistema	O item 0156 teve uma proposta de R$ 0,70 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 11:29:22	Sistema	O item 0156 teve uma proposta de R$ 0,70 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:29:22	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:29:22	Sistema	O item 0156 teve uma proposta de R$ 0,70 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 11:29:22	Sistema	O item 0156 teve uma proposta de R$ 0,70 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:29:22	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:29:23	Sistema	O item 0156 teve uma proposta de R$ 0,70 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 11:29:29	Sistema	O item 0156 teve uma proposta de R$ 0,60 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:29:29	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:29:47	Sistema	O item 0156 teve uma proposta de R$ 0,67 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:29:47	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:29:48	Sistema	O item 0156 teve uma proposta de R$ 0,67 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:29:48	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:29:48	Sistema	O item 0156 teve uma proposta de R$ 0,67 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 11:30:08	Sistema	O item 0158 teve uma proposta de R$ 0,57 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:30:08	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:30:20	Sistema	O item 0159 teve uma proposta de R$ 3,35 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:30:20	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:30:34	Sistema	O item 0159 teve uma proposta de R$ 3,68 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:30:34	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:30:46	Sistema	O item 0160 teve uma proposta de R$ 0,99 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:30:46	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:31:11	Sistema	O item 0160 teve uma proposta de R$ 1,59 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:31:11	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:32:22	Sistema	O item 0163 teve uma proposta de R$ 0,79 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:32:22	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:32:27	Sistema	O item 0163 teve uma proposta de R$ 0,79 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:32:27	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:32:27	Sistema	O item 0163 teve uma proposta de R$ 0,79 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 11:32:27	Sistema	O item 0163 teve uma proposta de R$ 0,79 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:32:27	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:32:27	Sistema	O item 0163 teve uma proposta de R$ 0,79 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 11:32:29	Sistema	O item 0163 teve uma proposta de R$ 0,79 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:32:29	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:32:29	Sistema	O item 0163 teve uma proposta de R$ 0,79 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 11:32:29	Sistema	O item 0163 teve uma proposta de R$ 0,79 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:32:29	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:32:29	Sistema	O item 0163 teve uma proposta de R$ 0,79 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 11:33:04	Sistema	O item 0163 teve uma proposta de R$ 0,35 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:33:04	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:33:04	Sistema	O item 0163 teve uma proposta de R$ 0,35 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:33:04	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:33:04	Sistema	O item 0163 teve uma proposta de R$ 0,35 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 11:33:42	Sistema	O item 0163 teve uma proposta de R$ 0,76 cancelada pelo Pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/06/2025 - 11:33:42	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:34:16	Sistema	O item 0165 teve uma proposta de R$ 5,50 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:34:16	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:34:41	Sistema	O item 0165 teve uma proposta de R$ 6,20 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:34:41	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:34:51	Sistema	O item 0166 teve uma proposta de R$ 4,90 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:34:51	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:35:05	Sistema	O item 0167 teve uma proposta de R$ 0,15 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:35:05	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:35:12	Sistema	O item 0167 teve uma proposta de R$ 0,09 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:35:12	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:35:41	Sistema	O item 0167 teve uma proposta de R$ 0,12 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:35:41	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:35:52	Sistema	O item 0168 teve uma proposta de R$ 3,55 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:35:52	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:36:05	Sistema	O item 0169 teve uma proposta de R$ 0,07 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:36:05	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:36:05	Sistema	O item 0169 teve uma proposta de R$ 0,07 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:36:05	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:36:05	Sistema	O item 0169 teve uma proposta de R$ 0,07 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 11:36:13	Sistema	O item 0169 teve uma proposta de R$ 0,07 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:36:13	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:36:39	Sistema	O item 0169 teve uma proposta de R$ 0,07 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:36:39	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:36:53	Sistema	O item 0169 teve uma proposta de R$ 0,08 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:36:53	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:36:55	Sistema	O item 0169 teve uma proposta de R$ 0,08 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:36:55	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:36:55	Sistema	O item 0169 teve uma proposta de R$ 0,08 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 11:41:35	Sistema	O item 0171 teve uma proposta de R$ 0,10 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:41:35	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:41:42	Sistema	O item 0171 teve uma proposta de R$ 0,07 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:41:42	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:42:04	Sistema	O item 0171 teve uma proposta de R$ 0,09 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:42:04	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:42:25	Sistema	O item 0171 teve uma proposta de R$ 0,13 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:42:25	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:43:39	Sistema	O item 0172 teve uma proposta de R$ 12,90 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:43:39	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:44:19	Sistema	O item 0172 teve uma proposta de R$ 12,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:44:19	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:45:09	Sistema	O item 0173 teve uma proposta de R$ 0,40 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:45:09	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:45:39	Sistema	O item 0175 teve uma proposta de R$ 24,70 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:45:39	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/06/2025 - 11:45:40	Sistema	O item 0175 teve uma proposta de R$ 24,70 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:45:40	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:45:41	Sistema	O item 0175 teve uma proposta de R$ 24,70 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 11:45:41	Sistema	O item 0175 teve uma proposta de R$ 24,70 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:45:41	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:45:41	Sistema	O item 0175 teve uma proposta de R$ 24,70 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 11:45:49	Sistema	O item 0175 teve uma proposta de R$ 20,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:45:49	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:46:26	Sistema	O item 0175 teve uma proposta de R$ 25,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:46:26	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:46:44	Sistema	O item 0176 teve uma proposta de R$ 19,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:46:44	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:46:56	Sistema	O item 0176 teve uma proposta de R$ 14,50 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:46:56	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:47:37	Sistema	O item 0176 teve uma proposta de R$ 19,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:47:37	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:47:56	Sistema	O item 0177 teve uma proposta de R$ 0,18 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:47:56	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:49:56	Sistema	O item 0177 teve uma proposta de R$ 0,20 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:49:56	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:50:09	Sistema	O item 0178 teve uma proposta de R$ 0,26 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:50:09	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:50:17	Sistema	O item 0178 teve uma proposta de R$ 0,20 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:50:17	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:51:21	Sistema	O item 0179 teve uma proposta de R$ 0,85 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:51:21	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:54:00	Sistema	O item 0181 teve uma proposta de R$ 2,74 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:54:00	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:54:16	Sistema	O item 0182 teve uma proposta de R$ 0,07 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:54:16	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:54:28	Sistema	O item 0183 teve uma proposta de R$ 1,10 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:54:28	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:55:07	Sistema	O item 0183 teve uma proposta de R$ 0,80 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:55:07	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:56:56	Sistema	O item 0184 teve uma proposta de R$ 1,95 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:56:56	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:57:17	Sistema	O item 0185 teve uma proposta de R$ 16,53 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:57:17	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:57:25	Sistema	O item 0186 teve uma proposta de R$ 0,25 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:57:25	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:57:41	Sistema	O item 0186 teve uma proposta de R$ 0,28 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:57:41	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:59:06	Sistema	O item 0187 teve uma proposta de R$ 0,40 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:59:06	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:59:17	Sistema	O item 0188 teve uma proposta de R$ 3,50 cancelada pelo Pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/06/2025 - 11:59:17	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 11:59:32	Sistema	O item 0189 teve uma proposta de R$ 12,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 11:59:32	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 12:00:06	Sistema	O item 0191 teve uma proposta de R$ 9,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 12:00:06	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 12:00:38	Sistema	O item 0192 teve uma proposta de R$ 1,20 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 12:00:38	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 12:00:47	Sistema	O item 0192 teve uma proposta de R$ 1,25 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 12:00:47	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 12:00:56	Sistema	O item 0193 teve uma proposta de R$ 2,99 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 12:00:56	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 12:01:09	Sistema	O item 0193 teve uma proposta de R$ 3,25 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 12:01:09	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 12:01:17	Sistema	O item 0194 teve uma proposta de R$ 12,30 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 12:01:17	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 12:01:26	Sistema	O item 0194 teve uma proposta de R$ 7,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 12:01:26	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 12:02:15	Sistema	O item 0198 teve uma proposta de R$ 0,16 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 12:02:15	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 12:02:33	Sistema	O item 0198 teve uma proposta de R$ 0,14 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 12:02:33	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 12:02:56	Sistema	O item 0199 teve uma proposta de R$ 2,20 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 12:02:56	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 12:03:10	Sistema	O item 0200 teve uma proposta de R$ 7,50 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 12:03:10	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 12:04:47	Pregoeiro	Senhores Licitantes, vamos suspender a sessão agora e voltaremos às 15h da data de hoje.
18/06/2025 - 15:21:01	Pregoeiro	Boa tarde! Estamos retornando a sessão.
18/06/2025 - 15:22:14	Sistema	O item 0201 teve uma proposta de R$ 6,90 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:22:14	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:23:39	Sistema	O item 0205 teve uma proposta de R$ 11,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:23:39	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:23:56	Sistema	O item 0206 teve uma proposta de R$ 1,50 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:23:56	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:24:39	Sistema	O item 0206 teve uma proposta de R$ 1,93 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:24:39	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:24:46	Sistema	O item 0207 teve uma proposta de R$ 5,65 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:24:46	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:31:49	Sistema	O item 0207 teve uma proposta de R$ 1,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:31:49	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:40:29	Sistema	O item 0207 teve uma proposta de R$ 7,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:40:29	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:41:14	Sistema	O item 0209 teve uma proposta de R$ 50,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:41:14	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:41:28	Sistema	O item 0210 teve uma proposta de R$ 2,23 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:41:28	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/06/2025 - 15:41:46	Sistema	O item 0211 teve uma proposta de R$ 0,10 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:41:46	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:42:01	Sistema	O item 0211 teve uma proposta de R$ 0,09 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:42:01	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:42:31	Sistema	O item 0211 teve uma proposta de R$ 0,08 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:42:31	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:43:17	Sistema	O item 0212 teve uma proposta de R$ 0,15 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:43:17	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:43:42	Sistema	O item 0213 teve uma proposta de R$ 2,30 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:43:42	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:43:42	Sistema	O item 0213 teve uma proposta de R$ 2,30 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:43:42	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:43:43	Sistema	O item 0213 teve uma proposta de R$ 2,30 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 15:43:52	Sistema	O item 0213 teve uma proposta de R$ 1,80 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:43:52	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:44:33	Sistema	O item 0214 teve uma proposta de R$ 3,20 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:44:33	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:46:57	Sistema	O item 0216 teve uma proposta de R$ 0,60 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:46:57	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:46:58	Sistema	O item 0216 teve uma proposta de R$ 0,60 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:46:58	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:46:58	Sistema	O item 0216 teve uma proposta de R$ 0,60 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 15:46:58	Sistema	O item 0216 teve uma proposta de R$ 0,60 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:46:58	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:46:58	Sistema	O item 0216 teve uma proposta de R$ 0,60 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 15:47:12	Sistema	O item 0216 teve uma proposta de R$ 0,35 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:47:12	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:47:13	Sistema	O item 0216 teve uma proposta de R$ 0,35 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:47:13	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:47:14	Sistema	O item 0216 teve uma proposta de R$ 0,35 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 15:47:14	Sistema	O item 0216 teve uma proposta de R$ 0,35 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:47:14	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:47:14	Sistema	O item 0216 teve uma proposta de R$ 0,35 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 15:47:29	Sistema	O item 0217 teve uma proposta de R$ 0,23 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:47:29	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:47:46	Sistema	O item 0217 teve uma proposta de R$ 0,17 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:47:46	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:48:23	Sistema	O item 0218 teve uma proposta de R$ 0,28 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:48:23	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:48:30	Sistema	O item 0218 teve uma proposta de R$ 0,25 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:48:30	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:48:50	Sistema	O item 0218 teve uma proposta de R$ 0,30 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:48:50	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:48:59	Sistema	O item 0219 teve uma proposta de R$ 4,98 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:48:59	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:49:52	Sistema	O item 0223 teve uma proposta de R$ 0,25 cancelada pelo Pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/06/2025 - 15:49:52	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:50:07	Sistema	O item 0223 teve uma proposta de R$ 0,21 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:50:07	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:50:21	Sistema	O item 0223 teve uma proposta de R$ 0,25 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:50:21	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:50:54	Sistema	O item 0225 teve uma proposta de R$ 1,20 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:50:54	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0226 teve uma proposta de R$ 1,80 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:51:12	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:51:35	Sistema	O item 0226 teve uma proposta de R$ 1,58 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:51:35	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:51:57	Sistema	O item 0228 teve uma proposta de R$ 0,12 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:51:57	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:52:16	Sistema	O item 0229 teve uma proposta de R$ 2,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:52:16	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:52:17	Sistema	O item 0229 teve uma proposta de R$ 2,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:52:17	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:52:17	Sistema	O item 0229 teve uma proposta de R$ 2,00 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 15:52:33	Sistema	O item 0229 teve uma proposta de R$ 2,80 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:52:33	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:52:42	Sistema	O item 0230 teve uma proposta de R$ 0,12 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:52:42	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:52:59	Sistema	O item 0230 teve uma proposta de R$ 0,15 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:52:59	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:53:09	Sistema	O item 0231 teve uma proposta de R$ 0,20 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:53:09	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:53:21	Sistema	O item 0231 teve uma proposta de R$ 0,25 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:53:21	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:53:30	Sistema	O item 0232 teve uma proposta de R$ 7,50 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:53:30	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:54:01	Sistema	O item 0233 teve uma proposta de R$ 4,90 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:54:01	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:54:07	Sistema	O item 0233 teve uma proposta de R$ 3,80 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:54:07	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:54:27	Sistema	O item 0233 teve uma proposta de R$ 5,42 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:54:27	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:54:43	Sistema	O item 0234 teve uma proposta de R$ 5,35 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:54:43	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:54:56	Sistema	O item 0234 teve uma proposta de R$ 4,80 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:54:56	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:54:57	Sistema	O item 0234 teve uma proposta de R$ 4,80 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:54:57	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:54:57	Sistema	O item 0234 teve uma proposta de R$ 4,80 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 15:55:11	Sistema	O item 0234 teve uma proposta de R$ 5,65 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:55:11	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/06/2025 - 15:55:21	Sistema	O item 0235 teve uma proposta de R$ 6,90 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:55:21	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:55:22	Sistema	O item 0235 teve uma proposta de R$ 6,90 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:55:22	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:55:22	Sistema	O item 0235 teve uma proposta de R$ 6,90 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 15:55:28	Sistema	O item 0235 teve uma proposta de R$ 5,80 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:55:28	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:55:48	Sistema	O item 0235 teve uma proposta de R$ 7,45 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:55:48	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:55:57	Sistema	O item 0236 teve uma proposta de R$ 6,20 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:55:57	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:56:20	Sistema	O item 0237 teve uma proposta de R$ 5,50 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:56:20	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:56:20	Sistema	O item 0237 teve uma proposta de R$ 5,50 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:56:20	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:56:20	Sistema	O item 0237 teve uma proposta de R$ 5,50 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 15:56:29	Sistema	O item 0237 teve uma proposta de R$ 5,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:56:29	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:56:53	Sistema	O item 0237 teve uma proposta de R$ 6,15 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:56:53	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:56:53	Sistema	O item 0237 teve uma proposta de R$ 6,15 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:56:53	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:56:53	Sistema	O item 0237 teve uma proposta de R$ 6,15 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 15:57:05	Sistema	O item 0238 teve uma proposta de R$ 5,90 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:57:05	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:57:13	Sistema	O item 0238 teve uma proposta de R$ 5,50 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:57:13	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:57:14	Sistema	O item 0238 teve uma proposta de R$ 5,50 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:57:14	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:57:14	Sistema	O item 0238 teve uma proposta de R$ 5,50 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 15:58:51	Sistema	O item 0239 teve uma proposta de R$ 6,98 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:58:51	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:59:00	Sistema	O item 0239 teve uma proposta de R$ 6,50 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:59:00	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:59:23	Sistema	O item 0240 teve uma proposta de R$ 8,90 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:59:23	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 15:59:29	Sistema	O item 0240 teve uma proposta de R$ 7,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 15:59:29	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:00:18	Sistema	O item 0240 teve uma proposta de R$ 9,23 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:00:18	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:00:18	Sistema	O item 0240 teve uma proposta de R$ 9,23 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:00:18	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:00:18	Sistema	O item 0240 teve uma proposta de R$ 9,23 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 16:00:39	Sistema	O item 0241 teve uma proposta de R$ 8,75 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:00:39	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:00:47	Sistema	O item 0241 teve uma proposta de R$ 7,00 cancelada pelo Pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/06/2025 - 16:00:47	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:01:07	Sistema	O item 0241 teve uma proposta de R$ 9,50 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:01:07	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:01:15	Sistema	O item 0242 teve uma proposta de R$ 46,50 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:01:15	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:01:45	Sistema	O item 0243 teve uma proposta de R$ 6,75 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:01:45	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:02:49	Sistema	O item 0246 teve uma proposta de R$ 0,27 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:02:49	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:03:22	Sistema	O item 0248 teve uma proposta de R$ 1,75 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:03:22	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:03:41	Sistema	O item 0248 teve uma proposta de R$ 1,70 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:03:41	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:03:55	Sistema	O item 0249 teve uma proposta de R$ 3,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:03:55	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:04:16	Sistema	O item 0249 teve uma proposta de R$ 3,65 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:04:16	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:04:36	Sistema	O item 0250 teve uma proposta de R$ 18,11 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:04:36	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:04:59	Sistema	O item 0251 teve uma proposta de R$ 2,50 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:04:59	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:05:25	Sistema	O item 0252 teve uma proposta de R$ 3,15 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:05:25	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:05:52	Sistema	O item 0253 teve uma proposta de R$ 1,20 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:05:52	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:06:15	Sistema	O item 0254 teve uma proposta de R$ 0,06 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:06:15	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:06:31	Sistema	O item 0254 teve uma proposta de R$ 0,06 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:06:31	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:06:54	Sistema	O item 0256 teve uma proposta de R$ 40,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:06:54	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:07:23	Sistema	O item 0257 teve uma proposta de R$ 0,20 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:07:23	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:07:39	Sistema	O item 0258 teve uma proposta de R$ 2,85 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:07:39	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:07:50	Sistema	O item 0258 teve uma proposta de R$ 2,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:07:50	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:08:11	Sistema	O item 0258 teve uma proposta de R$ 3,68 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:08:11	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:08:22	Sistema	O item 0259 teve uma proposta de R$ 1,10 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:08:22	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:08:33	Sistema	O item 0259 teve uma proposta de R$ 0,80 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:08:33	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:08:54	Sistema	O item 0260 teve uma proposta de R$ 0,06 cancelada pelo Pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/06/2025 - 16:08:54	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:10:08	Sistema	O item 0263 teve uma proposta de R$ 6,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:10:08	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:10:21	Sistema	O item 0263 teve uma proposta de R$ 7,41 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:10:21	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:10:28	Sistema	O item 0264 teve uma proposta de R$ 0,09 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:10:28	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:10:54	Sistema	O item 0264 teve uma proposta de R$ 0,12 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:10:54	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:11:01	Sistema	O item 0265 teve uma proposta de R$ 0,10 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:11:01	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:11:09	Sistema	O item 0265 teve uma proposta de R$ 0,09 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:11:09	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:11:27	Sistema	O item 0265 teve uma proposta de R$ 0,07 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:11:27	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:12:16	Sistema	O item 0266 teve uma proposta de R$ 0,10 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:12:16	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:12:22	Sistema	O item 0266 teve uma proposta de R$ 0,09 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:12:22	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:12:47	Sistema	O item 0267 teve uma proposta de R$ 0,10 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:12:47	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:12:58	Sistema	O item 0267 teve uma proposta de R$ 0,09 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:12:58	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:13:00	Sistema	O item 0267 teve uma proposta de R$ 0,09 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:13:00	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:13:00	Sistema	O item 0267 teve uma proposta de R$ 0,09 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 16:13:00	Sistema	O item 0267 teve uma proposta de R$ 0,09 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:13:00	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:13:00	Sistema	O item 0267 teve uma proposta de R$ 0,09 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 16:13:19	Sistema	O item 0267 teve uma proposta de R$ 0,07 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:13:19	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:13:27	Sistema	O item 0267 teve uma proposta de R$ 0,14 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:13:27	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:13:39	Sistema	O item 0268 teve uma proposta de R$ 0,10 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:13:39	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:13:54	Sistema	O item 0268 teve uma proposta de R$ 0,09 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:13:54	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:14:14	Sistema	O item 0268 teve uma proposta de R$ 0,07 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:14:14	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:14:31	Sistema	O item 0268 teve uma proposta de R$ 0,13 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:14:31	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:14:44	Sistema	O item 0269 teve uma proposta de R$ 0,11 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:14:44	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:14:50	Sistema	O item 0269 teve uma proposta de R$ 0,10 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:14:50	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/06/2025 - 16:15:06	Sistema	O item 0269 teve uma proposta de R$ 0,09 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:15:06	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:15:23	Sistema	O item 0270 teve uma proposta de R$ 0,35 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:15:23	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:15:47	Sistema	O item 0271 teve uma proposta de R$ 0,35 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:15:47	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:17:08	Sistema	O item 0276 teve uma proposta de R$ 0,18 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:17:08	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:17:22	Sistema	O item 0276 teve uma proposta de R$ 19,89 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:17:22	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:17:42	Sistema	O item 0278 teve uma proposta de R$ 95,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:17:42	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:18:10	Sistema	O item 0279 teve uma proposta de R$ 38,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:18:10	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:18:40	Sistema	O item 0280 teve uma proposta de R$ 0,65 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:18:40	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:18:44	Sistema	O item 0280 teve uma proposta de R$ 0,65 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:18:44	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:18:44	Sistema	O item 0280 teve uma proposta de R$ 0,65 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 16:18:45	Sistema	O item 0280 teve uma proposta de R$ 0,65 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:18:45	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:18:46	Sistema	O item 0280 teve uma proposta de R$ 0,65 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 16:18:46	Sistema	O item 0280 teve uma proposta de R$ 0,65 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:18:46	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:18:46	Sistema	O item 0280 teve uma proposta de R$ 0,65 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 16:18:47	Sistema	O item 0280 teve uma proposta de R$ 0,65 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:18:47	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:18:47	Sistema	O item 0280 teve uma proposta de R$ 0,65 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 16:18:47	Sistema	O item 0280 teve uma proposta de R$ 0,65 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:18:47	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:18:47	Sistema	O item 0280 teve uma proposta de R$ 0,65 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 16:19:17	Sistema	O item 0281 teve uma proposta de R$ 0,89 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:19:17	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:19:40	Sistema	O item 0282 teve uma proposta de R$ 1,20 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:19:40	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:19:53	Sistema	O item 0283 teve uma proposta de R$ 3,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:19:53	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:20:11	Sistema	O item 0284 teve uma proposta de R$ 3,10 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:20:11	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:20:26	Sistema	O item 0285 teve uma proposta de R$ 5,80 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:20:26	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:21:31	Sistema	O item 0290 teve uma proposta de R$ 0,95 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:21:31	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:21:49	Sistema	O item 0291 teve uma proposta de R$ 0,90 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:21:49	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:21:50	Sistema	O item 0291 teve uma proposta de R$ 0,90 cancelada pelo Pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/06/2025 - 16:21:50	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:21:50	Sistema	O item 0291 teve uma proposta de R$ 0,90 reclassificada pelo comprador.
18/06/2025 - 16:22:06	Sistema	O item 0292 teve uma proposta de R$ 0,90 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:22:06	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:22:25	Sistema	O item 0293 teve uma proposta de R$ 0,99 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:22:25	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:22:42	Sistema	O item 0294 teve uma proposta de R$ 1,25 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:22:42	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:22:59	Sistema	O item 0295 teve uma proposta de R$ 1,30 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:22:59	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:23:18	Sistema	O item 0296 teve uma proposta de R$ 0,35 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:23:18	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:23:31	Sistema	O item 0297 teve uma proposta de R$ 5,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:23:31	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:23:47	Sistema	O item 0298 teve uma proposta de R$ 6,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:23:47	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:24:03	Sistema	O item 0299 teve uma proposta de R$ 8,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:24:03	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:25:44	Sistema	O item 0300 teve uma proposta de R$ 10,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:25:44	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:29:08	Sistema	O item 0301 teve uma proposta de R$ 20,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:29:08	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:29:54	Sistema	O item 0302 teve uma proposta de R$ 25,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:29:54	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:31:04	Sistema	O item 0303 teve uma proposta de R$ 1,20 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:31:04	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:31:52	Sistema	O item 0304 teve uma proposta de R$ 9,50 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:31:52	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:49:06	Sistema	O item 0308 teve uma proposta de R$ 3,60 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:49:06	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:50:07	Sistema	O item 0310 teve uma proposta de R$ 4,50 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:50:07	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:51:10	Sistema	O item 0314 teve uma proposta de R$ 3,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:51:10	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:52:04	Sistema	O item 0315 teve uma proposta de R$ 3,02 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:52:04	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:52:43	Sistema	O item 0316 teve uma proposta de R$ 2,55 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:52:43	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:53:28	Sistema	O item 0317 teve uma proposta de R$ 3,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:53:28	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:54:13	Sistema	O item 0318 teve uma proposta de R$ 3,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:54:13	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:54:35	Sistema	O item 0319 teve uma proposta de R$ 3,00 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:54:35	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:55:14	Sistema	O item 0320 teve uma proposta de R$ 3,50 cancelada pelo Pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/06/2025 - 16:55:14	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:56:03	Sistema	O item 0321 teve uma proposta de R$ 2,55 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:56:03	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:56:41	Sistema	O item 0322 teve uma proposta de R$ 2,65 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:56:41	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:56:59	Sistema	O item 0323 teve uma proposta de R$ 2,65 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:56:59	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:57:58	Sistema	O item 0324 teve uma proposta de R$ 2,65 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:57:58	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:58:29	Sistema	O item 0325 teve uma proposta de R$ 2,65 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:58:29	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:59:02	Sistema	O item 0326 teve uma proposta de R$ 2,60 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:59:02	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 16:59:34	Sistema	O item 0327 teve uma proposta de R$ 2,63 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 16:59:34	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 17:00:06	Sistema	O item 0328 teve uma proposta de R$ 3,70 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 17:00:06	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 17:00:21	Sistema	O item 0329 teve uma proposta de R$ 2,65 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 17:00:21	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 17:01:13	Sistema	O item 0330 teve uma proposta de R$ 2,40 cancelada pelo Pregoeiro.
18/06/2025 - 17:01:13	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
18/06/2025 - 17:04:29	Pregoeiro	Srs. licitantes, informamos que a sessão será suspensa. Daremos continuidade na mesma no dia 23/06/2025, segunda-feira, às 08:30h.
23/06/2025 - 08:30:51	Pregoeiro	Bom dia a todos! Estou reabrindo a sessão.
23/06/2025 - 08:37:17	Sistema	O item 0266 teve uma proposta de R$ 0,09 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 08:37:17	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 08:38:47	Sistema	O item 0331 teve uma proposta de R$ 2,64 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 08:38:47	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 08:39:03	Sistema	O item 0332 teve uma proposta de R$ 2,64 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 08:39:03	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 08:39:21	Sistema	O item 0333 teve uma proposta de R$ 2,55 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 08:39:21	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 08:39:36	Sistema	O item 0334 teve uma proposta de R$ 2,55 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 08:39:36	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 08:40:03	Sistema	O item 0337 teve uma proposta de R$ 5,20 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 08:40:03	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 08:40:18	Sistema	O item 0338 teve uma proposta de R$ 5,20 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 08:40:18	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 08:40:43	Sistema	O item 0340 teve uma proposta de R$ 4,70 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 08:40:43	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 08:41:14	Sistema	O item 0342 teve uma proposta de R$ 4,90 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 08:41:14	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 08:41:40	Sistema	O item 0344 teve uma proposta de R$ 6,00 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 08:41:40	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 08:43:26	Sistema	O item 0345 teve uma proposta de R$ 4,80 cancelada pelo Pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 08:43:26	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 08:43:49	Sistema	O item 0346 teve uma proposta de R$ 5,00 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 08:43:49	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 08:44:35	Sistema	O item 0350 teve uma proposta de R$ 8,00 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 08:44:35	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 08:51:07	Sistema	O item 0391 teve uma proposta de R$ 71,00 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 08:51:07	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 08:51:19	Sistema	O item 0393 teve uma proposta de R$ 669,00 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 08:51:19	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 08:51:32	Sistema	O item 0394 teve uma proposta de R$ 0,20 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 08:51:32	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 08:52:49	Sistema	O item 0401 teve uma proposta de R$ 1,50 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 08:52:49	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 08:53:06	Sistema	O item 0402 teve uma proposta de R$ 1,80 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 08:53:06	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 08:53:21	Sistema	O item 0403 teve uma proposta de R$ 25,00 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 08:53:21	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 08:53:39	Sistema	O item 0404 teve uma proposta de R$ 25,00 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 08:53:39	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 08:53:57	Sistema	O item 0405 teve uma proposta de R$ 25,00 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 08:53:57	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 09:11:53	Sistema	O item 0406 teve uma proposta de R$ 30,00 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:11:53	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 09:12:20	Sistema	O item 0407 teve uma proposta de R$ 0,11 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:12:20	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 09:15:03	Sistema	O item 0424 teve uma proposta de R$ 125,00 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:15:03	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 09:15:18	Sistema	O item 0425 teve uma proposta de R$ 125,00 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:15:18	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 09:15:19	Sistema	O item 0425 teve uma proposta de R$ 125,00 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:15:19	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 09:15:19	Sistema	O item 0425 teve uma proposta de R$ 125,00 reclassificada pelo comprador.
23/06/2025 - 09:15:41	Sistema	O item 0426 teve uma proposta de R$ 0,30 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:15:41	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 09:16:08	Sistema	O item 0427 teve uma proposta de R$ 0,30 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:16:08	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 09:16:28	Sistema	O item 0428 teve uma proposta de R$ 0,30 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:16:28	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 09:16:50	Sistema	O item 0429 teve uma proposta de R$ 0,30 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:16:50	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 09:17:09	Sistema	O item 0430 teve uma proposta de R$ 0,30 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:17:09	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 09:17:31	Sistema	O item 0431 teve uma proposta de R$ 0,30 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:17:31	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 09:17:48	Sistema	O item 0431 teve uma proposta de R$ 0,20 cancelada pelo Pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 09:17:48	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 09:18:05	Sistema	O item 0432 teve uma proposta de R$ 0,15 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:18:05	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 09:18:07	Sistema	O item 0432 teve uma proposta de R$ 0,15 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:18:07	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 09:18:07	Sistema	O item 0432 teve uma proposta de R$ 0,15 reclassificada pelo comprador.
23/06/2025 - 09:18:26	Sistema	O item 0432 teve uma proposta de R$ 0,17 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:18:26	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 09:18:37	Sistema	O item 0433 teve uma proposta de R$ 0,23 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:18:37	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 09:18:43	Sistema	O item 0433 teve uma proposta de R$ 0,15 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:18:43	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 09:19:32	Sistema	O item 0433 teve uma proposta de R$ 0,17 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:19:32	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 09:19:43	Sistema	O item 0434 teve uma proposta de R$ 0,25 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:19:43	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 09:19:48	Sistema	O item 0434 teve uma proposta de R$ 0,18 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:19:48	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 09:20:05	Sistema	O item 0434 teve uma proposta de R$ 0,23 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:20:05	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 09:21:17	Sistema	O item 0435 teve uma proposta de R$ 0,35 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:21:17	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 09:21:28	Sistema	O item 0435 teve uma proposta de R$ 0,30 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:21:28	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 09:21:47	Sistema	O item 0435 teve uma proposta de R$ 0,39 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:21:47	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 09:21:53	Sistema	O item 0436 teve uma proposta de R$ 0,48 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:21:53	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 09:22:01	Sistema	O item 0436 teve uma proposta de R$ 0,45 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:22:01	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 09:22:42	Sistema	O item 0436 teve uma proposta de R$ 0,55 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:22:42	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 09:22:43	Sistema	O item 0436 teve uma proposta de R$ 0,55 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:22:43	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 09:22:43	Sistema	O item 0436 teve uma proposta de R$ 0,55 reclassificada pelo comprador.
23/06/2025 - 09:22:52	Sistema	O item 0437 teve uma proposta de R$ 0,20 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:22:52	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 09:22:52	Sistema	O item 0437 teve uma proposta de R$ 0,20 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:22:52	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 09:22:52	Sistema	O item 0437 teve uma proposta de R$ 0,20 reclassificada pelo comprador.
23/06/2025 - 09:23:13	Sistema	O item 0438 teve uma proposta de R$ 26,00 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:23:13	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 09:28:21	Sistema	O item 0485 teve uma proposta de R$ 150,00 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:28:21	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 09:28:30	Sistema	O item 0485 teve uma proposta de R$ 172,50 cancelada pelo Pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 09:28:30	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 09:28:43	Sistema	O item 0486 teve uma proposta de R$ 80,00 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:28:43	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 09:44:56	Sistema	O item 0066 teve uma proposta de R$ 6,00 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:44:56	Sistema	Motivo: Observa-se que a proposta apresentada encontra-se muito abaixo da média de mercado, o que configura a inexequibilidade e prejuízo à Adm. Pública, conforme estipulado na cláusla 8.5 do Edital.
23/06/2025 - 09:46:13	Sistema	O item 0264 teve uma proposta de R$ 0,18 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:46:13	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:46:20	Sistema	O item 0269 teve uma proposta de R$ 0,21 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:46:20	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:46:27	Sistema	O item 0271 teve uma proposta de R$ 0,61 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:46:27	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:46:34	Sistema	O item 0273 teve uma proposta de R$ 17,73 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:46:34	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:46:41	Sistema	O item 0274 teve uma proposta de R$ 16,57 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:46:41	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:46:47	Sistema	O item 0276 teve uma proposta de R$ 28,71 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:46:47	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:46:57	Sistema	O item 0279 teve uma proposta de R$ 75,06 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:46:57	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:46:57	Sistema	O item 0279 teve uma proposta de R$ 75,06 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:46:57	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:46:57	Sistema	O item 0279 teve uma proposta de R$ 75,06 reclassificada pelo comprador.
23/06/2025 - 09:47:08	Sistema	O item 0298 teve uma proposta de R$ 9,86 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:47:08	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:47:11	Sistema	O item 0298 teve uma proposta de R$ 9,86 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:47:11	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:47:11	Sistema	O item 0298 teve uma proposta de R$ 9,86 reclassificada pelo comprador.
23/06/2025 - 09:47:29	Sistema	O item 0299 teve uma proposta de R$ 13,41 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:47:29	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:47:35	Sistema	O item 0300 teve uma proposta de R$ 17,15 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:47:35	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:47:43	Sistema	O item 0301 teve uma proposta de R$ 45,22 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:47:43	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:47:49	Sistema	O item 0302 teve uma proposta de R$ 56,56 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:47:49	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:47:56	Sistema	O item 0384 teve uma proposta de R$ 0,73 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:47:56	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:48:03	Sistema	O item 0385 teve uma proposta de R$ 0,70 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:48:03	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:48:10	Sistema	O item 0386 teve uma proposta de R$ 48,36 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:48:10	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:48:15	Sistema	O item 0387 teve uma proposta de R$ 117,33 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:48:15	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:48:22	Sistema	O item 0388 teve uma proposta de R$ 102,11 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:48:22	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:48:27	Sistema	O item 0390 teve uma proposta de R$ 67,17 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:48:27	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:48:35	Sistema	O item 0394 teve uma proposta de R$ 0,29 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:48:35	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:48:40	Sistema	O item 0395 teve uma proposta de R$ 0,52 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:48:40	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:48:48	Sistema	O item 0399 teve uma proposta de R$ 3,27 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:48:48	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:48:55	Sistema	O item 0400 teve uma proposta de R$ 3,27 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:48:55	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 09:49:01	Sistema	O item 0401 teve uma proposta de R$ 3,33 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:49:01	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:49:11	Sistema	O item 0402 teve uma proposta de R$ 2,72 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:49:11	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:49:19	Sistema	O item 0403 teve uma proposta de R$ 62,38 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:49:19	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:49:25	Sistema	O item 0404 teve uma proposta de R$ 62,38 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:49:25	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:49:34	Sistema	O item 0405 teve uma proposta de R$ 62,38 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:49:34	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:49:42	Sistema	O item 0406 teve uma proposta de R$ 62,38 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:49:42	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:50:01	Sistema	O item 0407 teve uma proposta de R$ 0,19 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:50:01	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:50:08	Sistema	O item 0414 teve uma proposta de R$ 294,70 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:50:08	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:50:15	Sistema	O item 0287 teve uma proposta de R$ 11,25 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:50:15	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:50:22	Sistema	O item 0270 teve uma proposta de R$ 0,59 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:50:22	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:50:32	Sistema	O item 0426 teve uma proposta de R$ 0,48 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:50:32	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:50:32	Sistema	O item 0426 teve uma proposta de R$ 0,48 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:50:32	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:50:32	Sistema	O item 0426 teve uma proposta de R$ 0,48 reclassificada pelo comprador.
23/06/2025 - 09:52:23	Sistema	O item 0427 teve uma proposta de R$ 0,49 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:52:23	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:52:31	Sistema	O item 0428 teve uma proposta de R$ 0,46 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:52:31	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:53:18	Sistema	O item 0429 teve uma proposta de R$ 0,45 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:53:18	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:53:44	Sistema	O item 0265 teve uma proposta de R$ 0,20 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:53:44	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:53:53	Sistema	O item 0267 teve uma proposta de R$ 0,20 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:53:53	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:54:06	Sistema	O item 0266 teve uma proposta de R$ 0,16 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:54:06	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:54:24	Sistema	O item 0268 teve uma proposta de R$ 0,20 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:54:24	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:54:45	Sistema	O item 0566 teve uma proposta de R$ 43,49 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:54:45	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:54:46	Sistema	O item 0566 teve uma proposta de R$ 43,49 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:54:46	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:54:46	Sistema	O item 0566 teve uma proposta de R$ 43,49 reclassificada pelo comprador.
23/06/2025 - 09:54:52	Sistema	O item 0567 teve uma proposta de R$ 144,34 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:54:52	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:54:59	Sistema	O item 0568 teve uma proposta de R$ 264,15 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:54:59	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:55:10	Sistema	O item 0569 teve uma proposta de R$ 167,44 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:55:10	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:55:16	Sistema	O item 0570 teve uma proposta de R$ 85,11 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:55:16	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:55:22	Sistema	O item 0571 teve uma proposta de R$ 118,37 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:55:22	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:55:28	Sistema	O item 0572 teve uma proposta de R$ 132,11 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:55:28	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:55:35	Sistema	O item 0573 teve uma proposta de R$ 132,11 cancelada pelo Pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 09:55:35	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:55:41	Sistema	O item 0574 teve uma proposta de R$ 50,81 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:55:41	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:55:50	Sistema	O item 0575 teve uma proposta de R$ 661,09 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:55:50	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:55:56	Sistema	O item 0576 teve uma proposta de R$ 188,09 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:55:56	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:56:03	Sistema	O item 0577 teve uma proposta de R$ 53,95 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:56:03	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:56:09	Sistema	O item 0578 teve uma proposta de R$ 530,95 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:56:09	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:56:14	Sistema	O item 0579 teve uma proposta de R$ 106,70 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:56:14	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:56:20	Sistema	O item 0580 teve uma proposta de R$ 270,54 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:56:20	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:56:26	Sistema	O item 0581 teve uma proposta de R$ 283,20 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:56:26	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:56:31	Sistema	O item 0582 teve uma proposta de R$ 100,97 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:56:31	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:56:38	Sistema	O item 0583 teve uma proposta de R$ 133,00 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:56:38	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:56:43	Sistema	O item 0584 teve uma proposta de R$ 816,16 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:56:43	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:56:50	Sistema	O item 0585 teve uma proposta de R$ 38,51 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:56:50	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:56:56	Sistema	O item 0586 teve uma proposta de R$ 64,49 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:56:56	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:57:03	Sistema	O item 0587 teve uma proposta de R$ 81,81 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:57:03	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:57:09	Sistema	O item 0588 teve uma proposta de R$ 60,63 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:57:09	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:57:16	Sistema	O item 0589 teve uma proposta de R$ 286,00 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:57:16	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:57:22	Sistema	O item 0590 teve uma proposta de R$ 7,74 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:57:22	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:57:28	Sistema	O item 0591 teve uma proposta de R$ 1,02 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:57:28	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:57:33	Sistema	O item 0592 teve uma proposta de R$ 0,15 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:57:33	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:57:39	Sistema	O item 0593 teve uma proposta de R$ 1,45 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:57:39	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:57:45	Sistema	O item 0594 teve uma proposta de R$ 1,07 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:57:45	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:57:50	Sistema	O item 0595 teve uma proposta de R$ 2,17 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:57:50	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:57:56	Sistema	O item 0596 teve uma proposta de R$ 1,49 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:57:56	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:58:03	Sistema	O item 0565 teve uma proposta de R$ 0,26 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:58:03	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:58:12	Sistema	O item 0564 teve uma proposta de R$ 200,44 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:58:12	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:58:20	Sistema	O item 0563 teve uma proposta de R$ 100,09 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:58:20	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:58:27	Sistema	O item 0543 teve uma proposta de R$ 51,56 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:58:27	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:58:58	Sistema	O item 0487 teve uma proposta de R$ 0,90 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:58:58	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 09:59:10	Sistema	O item 0437 teve uma proposta de R$ 0,48 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:59:10	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:59:21	Sistema	O item 0436 teve uma proposta de R$ 0,83 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:59:21	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:59:27	Sistema	O item 0435 teve uma proposta de R$ 0,69 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:59:27	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:59:36	Sistema	O item 0434 teve uma proposta de R$ 0,36 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:59:36	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:59:42	Sistema	O item 0433 teve uma proposta de R$ 0,33 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:59:42	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:59:49	Sistema	O item 0432 teve uma proposta de R$ 0,29 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:59:49	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 09:59:55	Sistema	O item 0431 teve uma proposta de R$ 0,45 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 09:59:55	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 10:00:01	Sistema	O item 0430 teve uma proposta de R$ 0,45 cancelada pelo Pregoeiro.
23/06/2025 - 10:00:01	Sistema	Motivo: Conforme Cláusula 6.5 do Edital, as propostas terão validade, de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias.
23/06/2025 - 10:00:05	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
23/06/2025 - 10:00:10	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
23/06/2025 - 10:00:10	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R$ 0,10. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
23/06/2025 - 10:00:26	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:00:26	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:00:29	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:00:29	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:00:29	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:00:29	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:00:29	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:00:29	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:00:34	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:00:34	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:00:34	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:00:34	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:00:34	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:00:34	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:00:34	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:00:34	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:00:34	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:00:34	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:00:34	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:00:34	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:00:57	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:00:57	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:00:59	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:00:59	Sistema	O item 0013 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:00:59	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:00:59	Sistema	O item 0014 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:01:00	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:01:00	Sistema	O item 0015 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:01:02	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:01:02	Sistema	O item 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:01:04	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:01:04	Sistema	O item 0016 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:01:04	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:01:04	Sistema	O item 0017 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:01:06	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:01:06	Sistema	O item 0019 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:01:25	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:01:25	Sistema	O item 0020 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:01:27	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:01:27	Sistema	O item 0021 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:01:33	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:01:33	Sistema	O item 0018 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:01:46	Sistema	O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:01:46	Sistema	O item 0023 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:01:47	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:01:47	Sistema	O item 0022 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:02:11	Sistema	O item 0027 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:02:11	Sistema	O item 0027 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:02:12	Sistema	O item 0029 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:02:12	Sistema	O item 0029 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:02:14	Sistema	O item 0030 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:02:14	Sistema	O item 0030 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:02:14	Sistema	O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:02:14	Sistema	O item 0024 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:02:14	Sistema	O item 0025 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:02:14	Sistema	O item 0025 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:02:15	Sistema	O item 0026 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:02:15	Sistema	O item 0026 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:02:18	Sistema	O item 0031 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:02:18	Sistema	O item 0031 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:02:20	Sistema	O item 0033 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:02:20	Sistema	O item 0033 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:02:44	Sistema	O item 0028 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:02:44	Sistema	O item 0028 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:02:44	Sistema	O item 0032 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:02:44	Sistema	O item 0032 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:02:48	Sistema	O item 0034 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:02:48	Sistema	O item 0034 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:02:48	Sistema	O item 0035 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:02:48	Sistema	O item 0035 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:03:03	Sistema	O item 0036 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:03:03	Sistema	O item 0036 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:03:04	Sistema	O item 0037 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:03:04	Sistema	O item 0037 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:03:05	Sistema	O item 0038 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:03:05	Sistema	O item 0038 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:03:10	Sistema	O item 0039 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:03:10	Sistema	O item 0039 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:03:11	Sistema	O item 0040 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:03:11	Sistema	O item 0040 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:03:13	Sistema	O item 0041 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:03:13	Sistema	O item 0041 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:04:14	Sistema	O item 0042 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:04:14	Sistema	O item 0042 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:04:14	Sistema	O item 0043 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:04:14	Sistema	O item 0043 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:04:17	Sistema	O item 0044 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:04:17	Sistema	O item 0044 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:04:18	Sistema	O item 0045 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:04:18	Sistema	O item 0045 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:04:20	Sistema	O item 0046 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:04:20	Sistema	O item 0046 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:04:22	Sistema	O item 0050 foi aberto pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:04:22	Sistema	O item 0050 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:04:23	Sistema	O item 0051 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:04:23	Sistema	O item 0051 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:04:25	Sistema	O item 0052 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:04:25	Sistema	O item 0052 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:04:26	Sistema	O item 0053 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:04:26	Sistema	O item 0053 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:10:36	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:10:45	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:10:45	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:10:51	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:11:09	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:11:09	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:11:36	Sistema	O item 0002 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:11:36	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 17,59 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0002 até 23/06/2025 às 10:16:36.
23/06/2025 - 10:11:36	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:11:54	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:11:54	Sistema	O item 0018 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:11:54	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 2,50 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0018 até 23/06/2025 às 10:16:54.
23/06/2025 - 10:12:00	Sistema	O item 0020 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:12:00	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 5,43 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0020 até 23/06/2025 às 10:17:00.
23/06/2025 - 10:12:04	Sistema	O item 0022 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:12:04	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 2,98 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0022 até 23/06/2025 às 10:17:04.
23/06/2025 - 10:12:15	Sistema	O item 0016 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:12:15	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 20,57 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0016 até 23/06/2025 às 10:17:15.
23/06/2025 - 10:12:15	Sistema	O item 0025 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:12:18	Sistema	O item 0023 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:12:18	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 4,33 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0023 até 23/06/2025 às 10:17:18.
23/06/2025 - 10:12:21	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:12:24	Sistema	O item 0030 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:12:27	Sistema	O item 0024 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:12:30	Sistema	O item 0033 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:12:45	Sistema	O item 0012 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:12:45	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 16,25 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0012 até 23/06/2025 às 10:17:45.
23/06/2025 - 10:12:48	Sistema	O item 0034 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:12:48	Sistema	O item 0035 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:12:54	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:13:03	Sistema	O item 0036 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:13:06	Sistema	O item 0037 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:13:09	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:13:12	Sistema	O item 0031 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:13:24	Sistema	O item 0038 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:13:27	Sistema	O item 0039 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:13:28	Sistema	O item 0047 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:13:28	Sistema	O item 0047 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:13:28	Sistema	O item 0048 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:13:28	Sistema	O item 0048 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:13:28	Sistema	O item 0049 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:13:28	Sistema	O item 0049 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:13:31	Sistema	O item 0054 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:13:31	Sistema	O item 0054 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:13:34	Sistema	O item 0055 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:13:34	Sistema	O item 0055 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:13:38	Sistema	O item 0056 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:13:38	Sistema	O item 0056 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:13:39	Sistema	O item 0057 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:13:39	Sistema	O item 0057 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:13:41	Sistema	O item 0059 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:13:41	Sistema	O item 0059 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:13:43	Sistema	O item 0058 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:13:43	Sistema	O item 0058 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:13:45	Sistema	O item 0060 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:13:45	Sistema	O item 0060 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:13:45	Sistema	O item 0061 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:13:45	Sistema	O item 0061 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:13:50	Sistema	O item 0062 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:13:50	Sistema	O item 0062 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:13:51	Sistema	O item 0063 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:13:51	Sistema	O item 0063 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:13:51	Sistema	O item 0064 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:13:51	Sistema	O item 0064 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:13:52	Sistema	O item 0065 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:13:52	Sistema	O item 0065 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:13:55	Sistema	O item 0066 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:13:55	Sistema	O item 0066 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:13:55	Sistema	O item 0070 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:13:55	Sistema	O item 0070 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:14:07	Sistema	O item 0032 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:14:07	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 24,74 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0032 até 23/06/2025 às 10:19:06.
23/06/2025 - 10:14:10	Sistema	O item 0001 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:14:10	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 12,40 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0001 até 23/06/2025 às 10:19:10.
23/06/2025 - 10:14:12	Sistema	O item 0067 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:14:12	Sistema	O item 0067 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:14:13	Sistema	O item 0068 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:14:13	Sistema	O item 0068 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:14:13	Sistema	O item 0069 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:14:13	Sistema	O item 0069 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:14:13	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:14:14	Sistema	O item 0071 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:14:14	Sistema	O item 0071 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:14:15	Sistema	O item 0072 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:14:15	Sistema	O item 0072 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:14:16	Sistema	O item 0073 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:14:16	Sistema	O item 0073 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:14:18	Sistema	O item 0074 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:14:18	Sistema	O item 0074 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:14:20	Sistema	O item 0075 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:14:20	Sistema	O item 0075 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:14:21	Sistema	O item 0076 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:14:21	Sistema	O item 0076 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:14:22	Sistema	O item 0042 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:14:23	Sistema	O item 0077 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:14:23	Sistema	O item 0077 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:14:25	Sistema	O item 0078 foi aberto pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:14:25	Sistema	O item 0078 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:14:31	Sistema	O item 0050 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:14:37	Sistema	O item 0079 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:14:37	Sistema	O item 0079 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:14:37	Sistema	O item 0080 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:14:37	Sistema	O item 0080 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:14:37	Sistema	O item 0027 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:14:37	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 5,18 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0027 até 23/06/2025 às 10:19:37.
23/06/2025 - 10:14:39	Sistema	O item 0081 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:14:39	Sistema	O item 0081 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:14:40	Sistema	O item 0082 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:14:40	Sistema	O item 0082 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:14:40	Sistema	O item 0010 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:14:40	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 6,90 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0010 até 23/06/2025 às 10:19:40.
23/06/2025 - 10:14:40	Sistema	O item 0051 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:14:40	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 3,28 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0051 até 23/06/2025 às 10:19:40.
23/06/2025 - 10:14:43	Sistema	O item 0028 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:14:45	Sistema	O item 0083 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:14:45	Sistema	O item 0083 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:14:46	Sistema	O item 0084 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:14:46	Sistema	O item 0084 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:14:46	Sistema	O item 0029 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:14:46	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 13,10 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0029 até 23/06/2025 às 10:19:46.
23/06/2025 - 10:14:47	Sistema	O item 0085 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:14:47	Sistema	O item 0085 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:14:48	Sistema	O item 0086 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:14:48	Sistema	O item 0086 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:14:49	Sistema	O item 0087 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:14:49	Sistema	O item 0087 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:14:49	Sistema	O item 0052 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:14:49	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 4,50 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0052 até 23/06/2025 às 10:19:49.
23/06/2025 - 10:14:50	Sistema	O item 0088 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:14:50	Sistema	O item 0088 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:14:50	Sistema	O item 0089 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:14:50	Sistema	O item 0089 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:14:51	Sistema	O item 0090 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:14:51	Sistema	O item 0090 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:15:13	Sistema	O item 0053 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:15:23	Sistema	O item 0093 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:15:23	Sistema	O item 0093 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:16:28	Sistema	O item 0046 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:16:37	Sistema	O item 0002 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:16:37	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:16:40	Sistema	O item 0040 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:16:40	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 13,84 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0040 até 23/06/2025 às 10:21:40.
23/06/2025 - 10:16:46	Sistema	O item 0004 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:16:46	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 10,30 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0004 até 23/06/2025 às 10:21:46.
23/06/2025 - 10:16:55	Sistema	O item 0018 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:16:55	Sistema	O item 0018 foi encerrado.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:17:01	Sistema	O item 0043 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:17:01	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 12,95 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0043 até 23/06/2025 às 10:22:01.
23/06/2025 - 10:17:01	Sistema	O item 0020 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:17:01	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:17:07	Sistema	O item 0022 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:17:07	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:17:16	Sistema	O item 0045 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:17:16	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 15,82 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0045 até 23/06/2025 às 10:22:16.
23/06/2025 - 10:17:16	Sistema	O item 0016 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:17:16	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:17:19	Sistema	O item 0023 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:17:19	Sistema	O item 0023 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:17:22	Sistema	O item 0044 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:17:22	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 19,07 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0044 até 23/06/2025 às 10:22:22.
23/06/2025 - 10:17:46	Sistema	O item 0012 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:17:46	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:17:58	Sistema	O item 0026 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:18:34	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:19:07	Sistema	O item 0032 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:19:07	Sistema	O item 0032 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:19:13	Sistema	O item 0001 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:19:13	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:19:40	Sistema	O item 0027 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:19:40	Sistema	O item 0027 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:19:43	Sistema	O item 0010 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:19:43	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:19:43	Sistema	O item 0051 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:19:43	Sistema	O item 0051 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:19:49	Sistema	O item 0029 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:19:49	Sistema	O item 0029 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:19:52	Sistema	O item 0052 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:19:52	Sistema	O item 0052 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:21:41	Sistema	O item 0040 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:21:41	Sistema	O item 0040 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:21:47	Sistema	O item 0004 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:21:47	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:21:50	Sistema	O item 0041 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:21:50	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 169,38 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0041 até 23/06/2025 às 10:26:50.
23/06/2025 - 10:22:02	Sistema	O item 0043 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:22:02	Sistema	O item 0043 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:22:17	Sistema	O item 0045 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:22:17	Sistema	O item 0045 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:22:23	Sistema	O item 0044 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:22:23	Sistema	O item 0044 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:23:29	Sistema	O item 0049 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:23:35	Sistema	O item 0055 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:23:38	Sistema	O item 0056 foi encerrado em situação de empate.
23/06/2025 - 10:23:41	Sistema	O item 0047 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:23:47	Sistema	O item 0060 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:23:50	Sistema	O item 0062 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:23:53	Sistema	O item 0058 foi encerrado em situação de empate.
23/06/2025 - 10:23:53	Sistema	O item 0059 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:23:53	Sistema	O item 0063 foi encerrado.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:23:56	Sistema	O item 0061 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:24:05	Sistema	O item 0070 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:24:14	Sistema	O item 0048 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:24:36	Sistema	O item 0074 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:24:36	Sistema	O item 0076 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:24:36	Sistema	O item 0078 foi encerrado em situação de empate.
23/06/2025 - 10:24:38	Sistema	O item 0080 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:24:47	Sistema	O item 0073 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:24:47	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 8,66 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0073 até 23/06/2025 às 10:29:47.
23/06/2025 - 10:24:53	Sistema	O item 0075 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:24:56	Sistema	O item 0083 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:25:05	Sistema	O item 0087 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:25:05	Sistema	O item 0088 foi encerrado em situação de empate.
23/06/2025 - 10:25:11	Sistema	O item 0054 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:25:14	Sistema	O item 0071 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:25:15	Sistema	O item 0094 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:25:15	Sistema	O item 0094 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:25:19	Sistema	O item 0096 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:25:19	Sistema	O item 0096 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:25:19	Sistema	O item 0097 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:25:19	Sistema	O item 0097 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:25:20	Sistema	O item 0098 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:25:20	Sistema	O item 0098 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:25:21	Sistema	O item 0103 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:25:21	Sistema	O item 0103 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:25:22	Sistema	O item 0104 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:25:22	Sistema	O item 0104 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:25:23	Sistema	O item 0105 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:25:23	Sistema	O item 0105 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:25:25	Sistema	O item 0091 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:25:25	Sistema	O item 0091 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:25:26	Sistema	O item 0092 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:25:26	Sistema	O item 0092 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:25:27	Sistema	O item 0095 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:25:27	Sistema	O item 0095 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:25:28	Sistema	O item 0099 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:25:28	Sistema	O item 0099 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:25:29	Sistema	O item 0102 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:25:29	Sistema	O item 0102 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:25:30	Sistema	O item 0101 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:25:30	Sistema	O item 0101 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:25:35	Sistema	O item 0093 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:25:35	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 2,25 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0093 até 23/06/2025 às 10:30:35.
23/06/2025 - 10:25:41	Sistema	O item 0106 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:25:41	Sistema	O item 0106 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:25:41	Sistema	O item 0065 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:25:42	Sistema	O item 0100 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:25:42	Sistema	O item 0100 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:25:43	Sistema	O item 0107 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:25:43	Sistema	O item 0107 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:25:44	Sistema	O item 0108 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:25:44	Sistema	O item 0108 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:25:45	Sistema	O item 0109 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:25:45	Sistema	O item 0109 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:25:47	Sistema	O item 0072 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:25:47	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 8,70 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0072 até 23/06/2025 às 10:30:47.
23/06/2025 - 10:25:48	Sistema	O item 0084 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:25:48	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 6,46 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0084 até 23/06/2025 às 10:30:47.
23/06/2025 - 10:26:00	Sistema	O item 0110 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:26:00	Sistema	O item 0110 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:26:01	Sistema	O item 0111 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:26:01	Sistema	O item 0111 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:26:02	Sistema	O item 0112 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:26:02	Sistema	O item 0112 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:26:02	Sistema	O item 0090 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:26:03	Sistema	O item 0085 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:26:03	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 7,54 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0085 até 23/06/2025 às 10:31:02.
23/06/2025 - 10:26:06	Sistema	O item 0113 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:26:06	Sistema	O item 0113 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:26:06	Sistema	O item 0064 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:26:06	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 16,70 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0064 até 23/06/2025 às 10:31:05.
23/06/2025 - 10:26:07	Sistema	O item 0114 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:26:07	Sistema	O item 0114 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:26:08	Sistema	O item 0115 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:26:08	Sistema	O item 0115 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:26:08	Sistema	O item 0116 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:26:08	Sistema	O item 0116 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:26:09	Sistema	O item 0117 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:26:09	Sistema	O item 0117 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:26:11	Sistema	O item 0079 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:26:12	Sistema	O item 0086 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:26:12	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 8,98 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0086 até 23/06/2025 às 10:31:11.
23/06/2025 - 10:26:14	Sistema	O item 0118 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:26:14	Sistema	O item 0118 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:26:16	Sistema	O item 0119 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:26:16	Sistema	O item 0119 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:26:17	Sistema	O item 0120 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:26:17	Sistema	O item 0120 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:26:18	Sistema	O item 0123 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:26:18	Sistema	O item 0123 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:26:18	Sistema	O item 0122 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:26:18	Sistema	O item 0122 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:26:19	Sistema	O item 0121 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:26:19	Sistema	O item 0121 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:26:30	Sistema	O item 0077 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:26:30	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 14,30 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0077 até 23/06/2025 às 10:31:29.
23/06/2025 - 10:26:51	Sistema	O item 0041 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:26:51	Sistema	O item 0041 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:26:59	Sistema	O item 0124 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:26:59	Sistema	O item 0124 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:27:01	Sistema	O item 0125 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:27:01	Sistema	O item 0125 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:27:05	Sistema	O item 0126 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:27:05	Sistema	O item 0126 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:27:05	Sistema	O item 0127 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:27:05	Sistema	O item 0127 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:27:07	Sistema	O item 0128 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:27:07	Sistema	O item 0128 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:27:08	Sistema	O item 0129 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:27:08	Sistema	O item 0129 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:27:09	Sistema	O item 0130 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:27:09	Sistema	O item 0130 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:27:10	Sistema	O item 0131 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:27:10	Sistema	O item 0131 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:27:11	Sistema	O item 0132 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:27:11	Sistema	O item 0132 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:27:14	Sistema	O item 0138 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:27:14	Sistema	O item 0138 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:27:21	Sistema	O item 0067 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:27:21	Sistema	O item 0089 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:27:30	Sistema	O item 0068 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:27:45	Sistema	O item 0133 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:27:45	Sistema	O item 0133 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:27:46	Sistema	O item 0134 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:27:46	Sistema	O item 0134 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:27:47	Sistema	O item 0135 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:27:47	Sistema	O item 0135 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:27:48	Sistema	O item 0136 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:27:48	Sistema	O item 0136 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:27:48	Sistema	O item 0069 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:27:56	Sistema	O item 0139 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:27:56	Sistema	O item 0139 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:27:57	Sistema	O item 0066 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:28:18	Sistema	O item 0057 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:29:48	Sistema	O item 0073 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:29:48	Sistema	O item 0073 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:30:36	Sistema	O item 0093 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:30:36	Sistema	O item 0093 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:30:48	Sistema	O item 0072 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:30:48	Sistema	O item 0072 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:30:48	Sistema	O item 0084 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:30:48	Sistema	O item 0084 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:31:03	Sistema	O item 0085 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:31:03	Sistema	O item 0085 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:31:06	Sistema	O item 0064 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:31:06	Sistema	O item 0064 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:31:12	Sistema	O item 0086 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:31:12	Sistema	O item 0086 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:31:30	Sistema	O item 0077 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:31:30	Sistema	O item 0077 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:32:01	Sistema	O item 0082 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:32:01	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 32,30 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0082 até 23/06/2025 às 10:37:00.
23/06/2025 - 10:32:07	Sistema	O item 0081 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:32:07	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 47,49 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0081 até 23/06/2025 às 10:37:07.
23/06/2025 - 10:35:22	Sistema	O item 0103 foi encerrado em situação de empate.
23/06/2025 - 10:35:22	Sistema	O item 0104 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:35:31	Sistema	O item 0102 foi encerrado em situação de empate.
23/06/2025 - 10:35:37	Sistema	O item 0099 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:35:43	Sistema	O item 0106 foi encerrado.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:35:46	Sistema	O item 0096 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:35:52	Sistema	O item 0101 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:35:52	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 1,98 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0101 até 23/06/2025 às 10:40:52.
23/06/2025 - 10:35:58	Sistema	O item 0108 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:36:07	Sistema	O item 0095 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:36:10	Sistema	O item 0115 foi encerrado em situação de empate.
23/06/2025 - 10:36:13	Sistema	O item 0110 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:36:16	Sistema	O item 0114 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:36:19	Sistema	O item 0098 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:36:22	Sistema	O item 0119 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:36:25	Sistema	O item 0116 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:36:25	Sistema	O item 0120 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:36:34	Sistema	O item 0122 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:36:37	Sistema	O item 0107 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:36:37	Sistema	O item 0112 foi encerrado em situação de empate.
23/06/2025 - 10:36:55	Sistema	O item 0113 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:37:01	Sistema	O item 0082 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:37:01	Sistema	O item 0082 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:37:07	Sistema	O item 0124 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:37:10	Sistema	O item 0091 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:37:10	Sistema	O item 0111 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:37:10	Sistema	O item 0131 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:37:10	Sistema	O item 0081 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:37:10	Sistema	O item 0081 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:37:19	Sistema	O item 0097 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:37:22	Sistema	O item 0121 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:37:22	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 3,26 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0121 até 23/06/2025 às 10:42:22.
23/06/2025 - 10:37:34	Sistema	O item 0105 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:37:34	Sistema	O item 0123 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:37:34	Sistema	O item 0138 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:37:37	Sistema	O item 0127 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:37:37	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 3,49 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0127 até 23/06/2025 às 10:42:37.
23/06/2025 - 10:37:46	Sistema	O item 0100 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:37:46	Sistema	O item 0129 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:37:46	Sistema	O item 0132 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:37:55	Sistema	O item 0133 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:38:08	Sistema	O item 0135 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:38:11	Sistema	O item 0125 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:38:11	Sistema	O item 0139 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:38:14	Sistema	O item 0134 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:38:23	Sistema	O item 0136 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:38:59	Sistema	O item 0092 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:39:08	Sistema	O item 0130 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:39:14	Sistema	O item 0094 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:39:59	Sistema	O item 0109 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:40:44	Sistema	O item 0126 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:40:53	Sistema	O item 0101 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:40:53	Sistema	O item 0101 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:42:23	Sistema	O item 0121 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:42:23	Sistema	O item 0121 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:42:26	Sistema	O item 0118 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:42:35	Sistema	O item 0128 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:42:38	Sistema	O item 0127 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:42:38	Sistema	O item 0127 foi encerrado.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:43:03	Sistema	O item 0137 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:43:03	Sistema	O item 0137 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:43:04	Sistema	O item 0140 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:43:04	Sistema	O item 0140 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:43:06	Sistema	O item 0141 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:43:06	Sistema	O item 0141 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:43:06	Sistema	O item 0142 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:43:06	Sistema	O item 0142 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:43:06	Sistema	O item 0143 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:43:06	Sistema	O item 0143 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:43:09	Sistema	O item 0144 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:43:09	Sistema	O item 0144 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:43:10	Sistema	O item 0145 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:43:10	Sistema	O item 0145 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:43:14	Sistema	O item 0146 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:43:14	Sistema	O item 0146 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:43:14	Sistema	O item 0147 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:43:14	Sistema	O item 0147 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:43:15	Sistema	O item 0148 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:43:15	Sistema	O item 0148 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:43:16	Sistema	O item 0149 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:43:16	Sistema	O item 0149 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:43:17	Sistema	O item 0150 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:43:17	Sistema	O item 0150 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:43:18	Sistema	O item 0153 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:43:18	Sistema	O item 0153 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:43:21	Sistema	O item 0151 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:43:21	Sistema	O item 0151 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:43:21	Sistema	O item 0152 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:43:21	Sistema	O item 0152 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:43:22	Sistema	O item 0155 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:43:22	Sistema	O item 0155 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:43:23	Sistema	O item 0156 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:43:23	Sistema	O item 0156 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:43:23	Sistema	O item 0157 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:43:23	Sistema	O item 0157 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:43:24	Sistema	O item 0154 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:43:24	Sistema	O item 0154 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:43:26	Sistema	O item 0159 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:43:26	Sistema	O item 0159 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:43:27	Sistema	O item 0158 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:43:27	Sistema	O item 0158 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:43:28	Sistema	O item 0160 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:43:28	Sistema	O item 0160 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:43:29	Sistema	O item 0161 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:43:29	Sistema	O item 0161 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:43:29	Sistema	O item 0162 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:43:29	Sistema	O item 0162 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:43:31	Sistema	O item 0163 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:43:31	Sistema	O item 0163 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:43:32	Sistema	O item 0164 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:43:32	Sistema	O item 0164 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:43:33	Sistema	O item 0173 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:43:33	Sistema	O item 0173 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:43:34	Sistema	O item 0174 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:43:34	Sistema	O item 0174 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:43:35	Sistema	O item 0172 foi aberto pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:43:35	Sistema	O item 0172 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:43:36	Sistema	O item 0165 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:43:36	Sistema	O item 0165 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:43:42	Sistema	O item 0166 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:43:42	Sistema	O item 0166 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:43:43	Sistema	O item 0167 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:43:43	Sistema	O item 0167 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:43:43	Sistema	O item 0168 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:43:43	Sistema	O item 0168 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:43:43	Sistema	O item 0169 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:43:43	Sistema	O item 0169 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:43:43	Sistema	O item 0170 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:43:43	Sistema	O item 0170 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:43:44	Sistema	O item 0171 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:43:44	Sistema	O item 0171 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:43:45	Sistema	O item 0175 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:43:45	Sistema	O item 0175 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:43:46	Sistema	O item 0176 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:43:46	Sistema	O item 0176 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:45:48	Sistema	O item 0177 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:45:48	Sistema	O item 0177 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:45:49	Sistema	O item 0178 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:45:49	Sistema	O item 0178 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:45:50	Sistema	O item 0179 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:45:50	Sistema	O item 0179 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:45:50	Sistema	O item 0180 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:45:50	Sistema	O item 0180 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:45:52	Sistema	O item 0181 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:45:52	Sistema	O item 0181 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:45:52	Sistema	O item 0182 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:45:52	Sistema	O item 0182 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:45:53	Sistema	O item 0183 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:45:53	Sistema	O item 0183 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:45:57	Sistema	O item 0184 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:45:57	Sistema	O item 0184 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:45:59	Sistema	O item 0185 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:45:59	Sistema	O item 0185 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:45:59	Sistema	O item 0186 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:45:59	Sistema	O item 0186 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:45:59	Sistema	O item 0187 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 10:45:59	Sistema	O item 0187 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 10:53:07	Sistema	O item 0143 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:53:16	Sistema	O item 0148 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:53:16	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 0,24 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0148 até 23/06/2025 às 10:58:16.
23/06/2025 - 10:53:19	Sistema	O item 0141 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:53:19	Sistema	O item 0153 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:53:31	Sistema	O item 0155 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:53:40	Sistema	O item 0147 foi encerrado em situação de empate.
23/06/2025 - 10:53:43	Sistema	O item 0140 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:53:43	Sistema	O item 0167 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:53:46	Sistema	O item 0171 foi encerrado em situação de empate.
23/06/2025 - 10:53:52	Sistema	O item 0156 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:53:52	Sistema	O item 0162 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:53:52	Sistema	O item 0173 foi encerrado em situação de empate.
23/06/2025 - 10:53:59	Sistema	O item 0158 foi encerrado em situação de empate.
23/06/2025 - 10:53:59	Sistema	O item 0163 foi encerrado.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:54:13	Sistema	O item 0144 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:54:13	Sistema	O item 0161 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:54:16	Sistema	O item 0170 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:54:17	Sistema	O item 0168 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:54:17	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 6,35 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0168 até 23/06/2025 às 10:59:16.
23/06/2025 - 10:54:19	Sistema	O item 0164 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:54:19	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 2,77 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0164 até 23/06/2025 às 10:59:19.
23/06/2025 - 10:54:25	Sistema	O item 0137 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:54:25	Sistema	O item 0159 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:54:28	Sistema	O item 0149 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:54:28	Sistema	O item 0169 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:54:34	Sistema	O item 0166 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:54:34	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 9,04 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0166 até 23/06/2025 às 10:59:34.
23/06/2025 - 10:54:46	Sistema	O item 0174 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:55:07	Sistema	O item 0154 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:55:07	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 4,40 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0154 até 23/06/2025 às 11:00:07.
23/06/2025 - 10:55:49	Sistema	O item 0177 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:55:49	Sistema	O item 0178 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:55:52	Sistema	O item 0146 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:55:52	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 10,80 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0146 até 23/06/2025 às 11:00:52.
23/06/2025 - 10:55:52	Sistema	O item 0182 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:56:01	Sistema	O item 0180 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:56:01	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 2,48 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0180 até 23/06/2025 às 11:01:01.
23/06/2025 - 10:56:04	Sistema	O item 0150 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:56:07	Sistema	O item 0179 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:56:10	Sistema	O item 0186 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:56:16	Sistema	O item 0187 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:56:19	Sistema	O item 0152 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:56:19	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 4,50 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0152 até 23/06/2025 às 11:01:19.
23/06/2025 - 10:56:49	Sistema	O item 0151 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:56:52	Sistema	O item 0160 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:56:53	Sistema	O item 0181 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:56:53	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 3,74 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0181 até 23/06/2025 às 11:01:52.
23/06/2025 - 10:56:55	Sistema	O item 0184 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:57:13	Sistema	O item 0165 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:57:47	Sistema	O item 0157 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:57:47	Sistema	O item 0172 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:57:53	Sistema	O item 0185 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:57:53	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 23,46 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0185 até 23/06/2025 às 11:02:53.
23/06/2025 - 10:58:14	Sistema	O item 0142 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:58:17	Sistema	O item 0148 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:58:17	Sistema	O item 0148 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:58:35	Sistema	O item 0183 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:58:50	Sistema	O item 0145 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:59:17	Sistema	O item 0168 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:59:17	Sistema	O item 0168 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:59:20	Sistema	O item 0164 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 10:59:20	Sistema	O item 0164 foi encerrado.
23/06/2025 - 10:59:35	Sistema	O item 0166 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 10:59:35	Sistema	O item 0166 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:00:08	Sistema	O item 0154 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 11:00:08	Sistema	O item 0154 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:00:11	Sistema	O item 0176 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:00:45	Sistema	O item 0175 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:00:53	Sistema	O item 0146 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 11:00:53	Sistema	O item 0146 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:01:03	Sistema	O item 0180 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 11:01:03	Sistema	O item 0180 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:01:20	Sistema	O item 0152 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 11:01:20	Sistema	O item 0152 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:01:24	Sistema	O item 0188 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:01:24	Sistema	O item 0188 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:01:26	Sistema	O item 0189 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:01:26	Sistema	O item 0189 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:01:26	Sistema	O item 0190 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:01:26	Sistema	O item 0190 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:01:29	Sistema	O item 0191 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:01:29	Sistema	O item 0191 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:01:30	Sistema	O item 0192 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:01:30	Sistema	O item 0192 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:01:32	Sistema	O item 0201 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:01:32	Sistema	O item 0201 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:01:34	Sistema	O item 0199 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:01:34	Sistema	O item 0199 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:01:34	Sistema	O item 0198 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:01:34	Sistema	O item 0198 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:01:34	Sistema	O item 0202 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:01:34	Sistema	O item 0202 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:01:36	Sistema	O item 0193 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:01:36	Sistema	O item 0193 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:01:36	Sistema	O item 0194 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:01:36	Sistema	O item 0194 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:01:37	Sistema	O item 0195 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:01:37	Sistema	O item 0195 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:01:37	Sistema	O item 0196 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:01:37	Sistema	O item 0196 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:01:39	Sistema	O item 0197 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:01:39	Sistema	O item 0197 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:01:40	Sistema	O item 0200 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:01:40	Sistema	O item 0200 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:01:40	Sistema	O item 0203 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:01:40	Sistema	O item 0203 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:01:43	Sistema	O item 0204 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:01:43	Sistema	O item 0204 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:01:44	Sistema	O item 0205 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:01:44	Sistema	O item 0205 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:01:49	Sistema	O item 0206 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:01:49	Sistema	O item 0206 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:01:49	Sistema	O item 0207 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:01:49	Sistema	O item 0207 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:01:50	Sistema	O item 0208 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:01:50	Sistema	O item 0208 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:01:50	Sistema	O item 0209 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:01:50	Sistema	O item 0209 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:01:53	Sistema	O item 0181 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 11:01:53	Sistema	O item 0181 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:01:55	Sistema	O item 0214 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:01:55	Sistema	O item 0214 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:01:55	Sistema	O item 0215 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:01:55	Sistema	O item 0215 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:01:55	Sistema	O item 0216 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:01:55	Sistema	O item 0216 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:01:55	Sistema	O item 0217 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:01:55	Sistema	O item 0217 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:01:57	Sistema	O item 0218 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:01:57	Sistema	O item 0218 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:01:57	Sistema	O item 0213 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:01:57	Sistema	O item 0213 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:02:00	Sistema	O item 0210 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:02:00	Sistema	O item 0210 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:02:00	Sistema	O item 0211 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:02:00	Sistema	O item 0211 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:02:04	Sistema	O item 0212 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:02:04	Sistema	O item 0212 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:02:07	Sistema	O item 0219 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:02:07	Sistema	O item 0219 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:02:07	Sistema	O item 0220 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:02:07	Sistema	O item 0220 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:02:07	Sistema	O item 0221 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:02:07	Sistema	O item 0221 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:02:07	Sistema	O item 0222 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:02:07	Sistema	O item 0222 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:02:08	Sistema	O item 0223 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:02:08	Sistema	O item 0223 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:02:08	Sistema	O item 0224 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:02:08	Sistema	O item 0224 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:02:08	Sistema	O item 0225 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:02:08	Sistema	O item 0225 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:02:13	Sistema	O item 0226 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:02:13	Sistema	O item 0226 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:02:13	Sistema	O item 0227 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:02:13	Sistema	O item 0227 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:02:15	Sistema	O item 0228 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:02:15	Sistema	O item 0228 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:02:15	Sistema	O item 0229 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:02:15	Sistema	O item 0229 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:02:19	Sistema	O item 0230 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:02:19	Sistema	O item 0230 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:02:19	Sistema	O item 0231 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:02:19	Sistema	O item 0231 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:02:21	Sistema	O item 0234 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:02:21	Sistema	O item 0234 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:02:21	Sistema	O item 0233 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:02:21	Sistema	O item 0233 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:02:22	Sistema	O item 0235 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:02:22	Sistema	O item 0235 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:02:23	Sistema	O item 0236 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:02:23	Sistema	O item 0236 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:02:24	Sistema	O item 0237 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:02:24	Sistema	O item 0237 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:02:56	Sistema	O item 0185 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:02:56	Sistema	O item 0185 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:11:34	Sistema	O item 0188 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:11:34	Sistema	O item 0189 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:11:34	Sistema	O item 0198 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 11:11:34	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 0,23 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0198 até 23/06/2025 às 11:16:34.
23/06/2025 - 11:11:37	Sistema	O item 0196 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:11:40	Sistema	O item 0197 foi encerrado em situação de empate.
23/06/2025 - 11:11:46	Sistema	O item 0194 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:11:46	Sistema	O item 0199 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:11:46	Sistema	O item 0200 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:11:46	Sistema	O item 0203 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:11:52	Sistema	O item 0192 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:11:55	Sistema	O item 0190 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:11:55	Sistema	O item 0193 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:11:55	Sistema	O item 0195 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:11:55	Sistema	O item 0217 foi encerrado em situação de empate.
23/06/2025 - 11:11:58	Sistema	O item 0204 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:11:58	Sistema	O item 0218 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:12:01	Sistema	O item 0211 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:12:04	Sistema	O item 0191 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:12:04	Sistema	O item 0202 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:12:04	Sistema	O item 0216 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:12:07	Sistema	O item 0222 foi encerrado em situação de empate.
23/06/2025 - 11:12:10	Sistema	O item 0208 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:12:10	Sistema	O item 0223 foi encerrado em situação de empate.
23/06/2025 - 11:12:16	Sistema	O item 0224 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:12:16	Sistema	O item 0228 foi encerrado em situação de empate.
23/06/2025 - 11:12:19	Sistema	O item 0210 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:12:19	Sistema	O item 0221 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:12:19	Sistema	O item 0225 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:12:19	Sistema	O item 0230 foi encerrado em situação de empate.
23/06/2025 - 11:12:19	Sistema	O item 0231 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:12:25	Sistema	O item 0206 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:12:25	Sistema	O item 0229 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:12:31	Sistema	O item 0220 foi encerrado em situação de empate.
23/06/2025 - 11:12:31	Sistema	O item 0236 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:12:31	Sistema	O item 0237 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:12:37	Sistema	O item 0226 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:12:40	Sistema	O item 0215 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:12:49	Sistema	O item 0201 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:12:49	Sistema	O item 0233 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:13:13	Sistema	O item 0207 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:13:16	Sistema	O item 0212 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:13:34	Sistema	O item 0214 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:13:43	Sistema	O item 0213 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:13:52	Sistema	O item 0235 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:14:19	Sistema	O item 0205 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:14:37	Sistema	O item 0219 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:14:53	Sistema	O item 0232 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:14:53	Sistema	O item 0232 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:14:54	Sistema	O item 0238 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:14:54	Sistema	O item 0238 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:14:55	Sistema	O item 0239 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:14:55	Sistema	O item 0239 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:14:57	Sistema	O item 0241 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:14:57	Sistema	O item 0241 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:14:57	Sistema	O item 0242 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:14:57	Sistema	O item 0242 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:14:57	Sistema	O item 0245 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:14:57	Sistema	O item 0245 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:14:58	Sistema	O item 0244 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:14:58	Sistema	O item 0244 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:14:58	Sistema	O item 0243 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:14:58	Sistema	O item 0243 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:15:00	Sistema	O item 0246 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:15:00	Sistema	O item 0246 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:15:03	Sistema	O item 0249 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:15:03	Sistema	O item 0249 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:15:03	Sistema	O item 0248 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:15:03	Sistema	O item 0248 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:15:03	Sistema	O item 0252 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:15:03	Sistema	O item 0252 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:15:04	Sistema	O item 0253 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:15:04	Sistema	O item 0253 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:15:05	Sistema	O item 0254 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:15:05	Sistema	O item 0254 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:15:05	Sistema	O item 0255 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:15:05	Sistema	O item 0255 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:15:07	Sistema	O item 0247 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:15:07	Sistema	O item 0247 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:15:12	Sistema	O item 0240 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:15:12	Sistema	O item 0240 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:15:13	Sistema	O item 0250 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:15:13	Sistema	O item 0250 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:15:13	Sistema	O item 0251 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:15:13	Sistema	O item 0251 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:15:16	Sistema	O item 0257 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:15:16	Sistema	O item 0257 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:15:17	Sistema	O item 0259 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:15:17	Sistema	O item 0259 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:15:17	Sistema	O item 0227 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:15:19	Sistema	O item 0265 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:15:19	Sistema	O item 0265 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:15:19	Sistema	O item 0266 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:15:19	Sistema	O item 0266 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:15:19	Sistema	O item 0261 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:15:19	Sistema	O item 0261 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:15:21	Sistema	O item 0262 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:15:21	Sistema	O item 0262 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:15:21	Sistema	O item 0263 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:15:21	Sistema	O item 0263 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:15:22	Sistema	O item 0264 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:15:22	Sistema	O item 0264 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:15:25	Sistema	O item 0256 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:15:25	Sistema	O item 0256 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:15:25	Sistema	O item 0258 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:15:25	Sistema	O item 0258 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:15:26	Sistema	O item 0267 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:15:26	Sistema	O item 0267 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:15:27	Sistema	O item 0260 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:15:27	Sistema	O item 0260 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:15:30	Sistema	O item 0269 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:15:30	Sistema	O item 0269 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:15:32	Sistema	O item 0275 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:15:32	Sistema	O item 0275 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:15:33	Sistema	O item 0274 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:15:33	Sistema	O item 0274 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:15:34	Sistema	O item 0273 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:15:34	Sistema	O item 0273 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:15:36	Sistema	O item 0270 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:15:36	Sistema	O item 0270 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:15:37	Sistema	O item 0271 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:15:37	Sistema	O item 0271 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:15:39	Sistema	O item 0268 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:15:39	Sistema	O item 0268 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:15:40	Sistema	O item 0209 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:15:41	Sistema	O item 0272 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:15:41	Sistema	O item 0272 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:15:41	Sistema	O item 0281 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:15:41	Sistema	O item 0281 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:15:41	Sistema	O item 0283 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:15:41	Sistema	O item 0283 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:15:44	Sistema	O item 0276 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:15:44	Sistema	O item 0276 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:15:48	Sistema	O item 0277 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:15:48	Sistema	O item 0277 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:15:49	Sistema	O item 0278 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:15:49	Sistema	O item 0278 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:15:50	Sistema	O item 0279 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:15:50	Sistema	O item 0279 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:15:51	Sistema	O item 0280 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:15:51	Sistema	O item 0280 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:15:52	Sistema	O item 0282 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:15:52	Sistema	O item 0282 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:15:55	Sistema	O item 0286 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:15:55	Sistema	O item 0286 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:16:37	Sistema	O item 0198 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 11:16:37	Sistema	O item 0198 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:18:59	Sistema	O item 0234 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:25:09	Sistema	O item 0239 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:25:09	Sistema	O item 0244 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:25:09	Sistema	O item 0245 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:25:15	Sistema	O item 0246 foi encerrado em situação de empate.
23/06/2025 - 11:25:15	Sistema	O item 0248 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:25:15	Sistema	O item 0249 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:25:15	Sistema	O item 0254 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:25:15	Sistema	O item 0255 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:25:18	Sistema	O item 0257 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:25:21	Sistema	O item 0253 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:25:21	Sistema	O item 0261 foi encerrado em situação de empate.
23/06/2025 - 11:25:21	Sistema	O item 0265 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:25:21	Sistema	O item 0266 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:25:24	Sistema	O item 0264 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:25:27	Sistema	O item 0251 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:25:27	Sistema	O item 0259 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:25:27	Sistema	O item 0260 foi encerrado em situação de empate.
23/06/2025 - 11:25:27	Sistema	O item 0267 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:25:30	Sistema	O item 0269 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:25:39	Sistema	O item 0247 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:25:39	Sistema	O item 0263 foi encerrado.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:25:39	Sistema	O item 0268 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:25:39	Sistema	O item 0271 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:25:42	Sistema	O item 0256 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:25:45	Sistema	O item 0238 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:25:48	Sistema	O item 0284 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:25:48	Sistema	O item 0284 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:25:48	Sistema	O item 0270 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:25:49	Sistema	O item 0285 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:25:49	Sistema	O item 0285 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:25:51	Sistema	O item 0283 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:25:52	Sistema	O item 0288 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:25:52	Sistema	O item 0288 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:25:52	Sistema	O item 0289 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:25:52	Sistema	O item 0289 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:25:54	Sistema	O item 0290 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:25:54	Sistema	O item 0290 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:25:55	Sistema	O item 0293 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:25:55	Sistema	O item 0293 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:25:56	Sistema	O item 0291 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:25:56	Sistema	O item 0291 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:25:57	Sistema	O item 0292 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:25:57	Sistema	O item 0292 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:25:57	Sistema	O item 0232 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:25:57	Sistema	O item 0277 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:25:57	Sistema	O item 0280 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:25:57	Sistema	O item 0282 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:25:58	Sistema	O item 0295 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:25:58	Sistema	O item 0295 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:25:59	Sistema	O item 0294 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:25:59	Sistema	O item 0294 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:26:00	Sistema	O item 0296 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:26:00	Sistema	O item 0296 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:26:01	Sistema	O item 0297 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:26:01	Sistema	O item 0297 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:26:02	Sistema	O item 0298 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:26:02	Sistema	O item 0298 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:26:03	Sistema	O item 0299 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:26:03	Sistema	O item 0299 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:26:03	Sistema	O item 0286 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:26:04	Sistema	O item 0300 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:26:04	Sistema	O item 0300 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:26:05	Sistema	O item 0301 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:26:05	Sistema	O item 0301 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:26:06	Sistema	O item 0302 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:26:06	Sistema	O item 0302 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:26:07	Sistema	O item 0303 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:26:07	Sistema	O item 0303 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:26:09	Sistema	O item 0258 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:26:09	Sistema	O item 0281 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:26:10	Sistema	O item 0287 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:26:10	Sistema	O item 0287 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:26:11	Sistema	O item 0304 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:26:11	Sistema	O item 0304 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:26:17	Sistema	O item 0306 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:26:17	Sistema	O item 0306 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:26:18	Sistema	O item 0307 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:26:18	Sistema	O item 0307 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:26:19	Sistema	O item 0305 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:26:19	Sistema	O item 0305 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:26:20	Sistema	O item 0308 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:26:20	Sistema	O item 0308 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:26:22	Sistema	O item 0310 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:26:22	Sistema	O item 0310 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:26:23	Sistema	O item 0311 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:26:23	Sistema	O item 0311 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:26:24	Sistema	O item 0312 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:26:24	Sistema	O item 0312 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:26:25	Sistema	O item 0313 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:26:25	Sistema	O item 0313 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:26:25	Sistema	O item 0314 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:26:25	Sistema	O item 0314 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:26:26	Sistema	O item 0315 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:26:26	Sistema	O item 0315 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:26:27	Sistema	O item 0316 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:26:27	Sistema	O item 0316 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:26:28	Sistema	O item 0317 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:26:28	Sistema	O item 0317 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:26:29	Sistema	O item 0318 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:26:29	Sistema	O item 0318 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:26:30	Sistema	O item 0309 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:26:30	Sistema	O item 0309 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:26:32	Sistema	O item 0319 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:26:32	Sistema	O item 0319 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:26:36	Sistema	O item 0262 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:26:42	Sistema	O item 0252 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:26:54	Sistema	O item 0240 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:27:18	Sistema	O item 0273 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:27:18	Sistema	O item 0274 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:27:30	Sistema	O item 0276 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:27:33	Sistema	O item 0250 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:27:54	Sistema	O item 0243 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:27:57	Sistema	O item 0272 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:28:27	Sistema	O item 0275 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:28:54	Sistema	O item 0242 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:29:40	Sistema	O item 0241 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:30:40	Sistema	O item 0278 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:31:25	Sistema	O item 0117 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:31:31	Sistema	O item 0279 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:32:20	Sistema	O item 0321 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:32:20	Sistema	O item 0321 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:32:20	Sistema	O item 0320 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:32:20	Sistema	O item 0320 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:32:24	Sistema	O item 0322 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:32:24	Sistema	O item 0322 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:32:24	Sistema	O item 0323 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:32:24	Sistema	O item 0323 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:32:28	Sistema	O item 0324 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:32:28	Sistema	O item 0324 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:32:29	Sistema	O item 0326 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:32:29	Sistema	O item 0326 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:32:29	Sistema	O item 0327 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:32:29	Sistema	O item 0327 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:32:29	Sistema	O item 0328 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:32:29	Sistema	O item 0328 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:32:29	Sistema	O item 0329 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:32:29	Sistema	O item 0329 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:32:35	Sistema	O item 0336 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:32:35	Sistema	O item 0336 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:32:35	Sistema	O item 0331 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:32:35	Sistema	O item 0331 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:32:37	Sistema	O item 0333 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:32:37	Sistema	O item 0333 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:32:38	Sistema	O item 0334 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:32:38	Sistema	O item 0334 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:32:38	Sistema	O item 0332 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:32:38	Sistema	O item 0332 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:32:41	Sistema	O item 0335 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 11:32:41	Sistema	O item 0335 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 11:35:59	Sistema	O item 0285 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:36:02	Sistema	O item 0284 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:36:02	Sistema	O item 0288 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:36:02	Sistema	O item 0289 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:36:02	Sistema	O item 0290 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:36:08	Sistema	O item 0295 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:36:11	Sistema	O item 0287 foi encerrado em situação de empate.
23/06/2025 - 11:36:11	Sistema	O item 0292 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:36:11	Sistema	O item 0296 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:36:17	Sistema	O item 0291 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:36:17	Sistema	O item 0293 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:36:17	Sistema	O item 0301 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:36:26	Sistema	O item 0294 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:36:29	Sistema	O item 0307 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:36:29	Sistema	O item 0308 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:36:32	Sistema	O item 0310 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:36:32	Sistema	O item 0312 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:36:32	Sistema	O item 0313 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:36:35	Sistema	O item 0315 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:36:38	Sistema	O item 0298 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:36:38	Sistema	O item 0299 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:36:38	Sistema	O item 0316 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:36:38	Sistema	O item 0317 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:36:38	Sistema	O item 0318 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:36:41	Sistema	O item 0314 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:36:41	Sistema	O item 0319 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:36:50	Sistema	O item 0300 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:36:53	Sistema	O item 0309 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:37:05	Sistema	O item 0311 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:37:23	Sistema	O item 0305 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:37:32	Sistema	O item 0297 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:37:32	Sistema	O item 0306 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:38:08	Sistema	O item 0304 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:38:17	Sistema	O item 0303 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:39:41	Sistema	O item 0302 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:42:27	Sistema	O item 0320 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:42:30	Sistema	O item 0322 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:42:30	Sistema	O item 0323 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:42:33	Sistema	O item 0324 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:42:42	Sistema	O item 0328 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:42:42	Sistema	O item 0336 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:42:54	Sistema	O item 0334 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:43:00	Sistema	O item 0329 foi encerrado.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 11:43:21	Sistema	O item 0326 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:43:30	Sistema	O item 0321 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:43:42	Sistema	O item 0327 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:44:48	Sistema	O item 0335 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:45:03	Sistema	O item 0332 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:45:09	Sistema	O item 0331 foi encerrado.
23/06/2025 - 11:45:48	Sistema	O item 0333 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:00:57	Sistema	O item 0325 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:00:57	Sistema	O item 0325 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:00:58	Sistema	O item 0330 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:00:58	Sistema	O item 0330 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:01:04	Sistema	O item 0338 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:01:04	Sistema	O item 0338 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:01:05	Sistema	O item 0339 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:01:05	Sistema	O item 0339 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:01:09	Sistema	O item 0337 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:01:09	Sistema	O item 0337 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:01:13	Sistema	O item 0342 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:01:13	Sistema	O item 0342 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:01:15	Sistema	O item 0343 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:01:15	Sistema	O item 0343 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:01:16	Sistema	O item 0344 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:01:16	Sistema	O item 0344 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:01:17	Sistema	O item 0347 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:01:17	Sistema	O item 0347 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:01:20	Sistema	O item 0348 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:01:20	Sistema	O item 0348 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:01:21	Sistema	O item 0350 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:01:21	Sistema	O item 0350 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:01:24	Sistema	O item 0340 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:01:24	Sistema	O item 0340 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:01:25	Sistema	O item 0341 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:01:25	Sistema	O item 0341 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:01:25	Sistema	O item 0345 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:01:25	Sistema	O item 0345 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:01:26	Sistema	O item 0351 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:01:26	Sistema	O item 0351 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:01:29	Sistema	O item 0353 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:01:29	Sistema	O item 0353 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:01:30	Sistema	O item 0354 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:01:30	Sistema	O item 0354 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:01:30	Sistema	O item 0355 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:01:30	Sistema	O item 0355 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:01:31	Sistema	O item 0346 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:01:31	Sistema	O item 0346 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:01:32	Sistema	O item 0349 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:01:32	Sistema	O item 0349 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:01:33	Sistema	O item 0352 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:01:33	Sistema	O item 0352 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:01:38	Sistema	O item 0361 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:01:38	Sistema	O item 0361 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:01:39	Sistema	O item 0362 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:01:39	Sistema	O item 0362 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:01:42	Sistema	O item 0360 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:01:42	Sistema	O item 0360 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:01:43	Sistema	O item 0356 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:01:43	Sistema	O item 0356 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:01:44	Sistema	O item 0357 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:01:44	Sistema	O item 0357 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:01:44	Sistema	O item 0358 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:01:44	Sistema	O item 0358 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:01:46	Sistema	O item 0359 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:01:46	Sistema	O item 0359 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:01:47	Sistema	O item 0363 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:01:47	Sistema	O item 0363 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:01:54	Sistema	O item 0368 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:01:54	Sistema	O item 0368 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:01:54	Sistema	O item 0367 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:01:54	Sistema	O item 0367 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:01:54	Sistema	O item 0366 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:01:54	Sistema	O item 0366 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:01:55	Sistema	O item 0369 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:01:55	Sistema	O item 0369 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:01:55	Sistema	O item 0373 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:01:55	Sistema	O item 0373 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:01:56	Sistema	O item 0364 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:01:56	Sistema	O item 0364 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:01:57	Sistema	O item 0365 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:01:57	Sistema	O item 0365 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:02:00	Sistema	O item 0376 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:02:00	Sistema	O item 0376 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:02:01	Sistema	O item 0377 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:02:01	Sistema	O item 0377 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:02:01	Sistema	O item 0378 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:02:01	Sistema	O item 0378 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:02:05	Sistema	O item 0374 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:02:05	Sistema	O item 0374 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:02:06	Sistema	O item 0379 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:02:06	Sistema	O item 0379 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:02:08	Sistema	O item 0380 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:02:08	Sistema	O item 0380 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:02:09	Sistema	O item 0381 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:02:09	Sistema	O item 0381 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:02:13	Sistema	O item 0370 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:02:13	Sistema	O item 0370 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:02:16	Sistema	O item 0375 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:02:16	Sistema	O item 0375 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:02:17	Sistema	O item 0371 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:02:17	Sistema	O item 0371 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:02:18	Sistema	O item 0372 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:02:18	Sistema	O item 0372 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:02:21	Sistema	O item 0382 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:02:21	Sistema	O item 0382 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:02:22	Sistema	O item 0383 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:02:22	Sistema	O item 0383 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:02:23	Sistema	O item 0384 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:02:23	Sistema	O item 0384 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:11:07	Sistema	O item 0330 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:11:13	Sistema	O item 0325 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:11:13	Sistema	O item 0338 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:11:13	Sistema	O item 0339 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:11:25	Sistema	O item 0342 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:11:25	Sistema	O item 0343 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:11:31	Sistema	O item 0340 foi encerrado.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:11:31	Sistema	O item 0348 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:11:34	Sistema	O item 0337 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:11:37	Sistema	O item 0341 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:11:37	Sistema	O item 0345 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:11:37	Sistema	O item 0346 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:11:37	Sistema	O item 0347 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:11:37	Sistema	O item 0351 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:11:40	Sistema	O item 0352 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:11:46	Sistema	O item 0344 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:11:55	Sistema	O item 0350 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:11:55	Sistema	O item 0363 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:12:01	Sistema	O item 0362 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:12:01	Sistema	O item 0366 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:12:01	Sistema	O item 0368 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:12:04	Sistema	O item 0353 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:12:04	Sistema	O item 0367 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:12:10	Sistema	O item 0369 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:12:10	Sistema	O item 0373 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:12:10	Sistema	O item 0374 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:12:10	Sistema	O item 0376 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:12:10	Sistema	O item 0377 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:12:16	Sistema	O item 0354 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:12:16	Sistema	O item 0379 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:12:16	Sistema	O item 0381 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:12:25	Sistema	O item 0355 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:12:31	Sistema	O item 0370 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:12:31	Sistema	O item 0371 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:12:31	Sistema	O item 0384 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:12:34	Sistema	O item 0375 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:12:34	Sistema	O item 0378 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:12:40	Sistema	O item 0349 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:12:46	Sistema	O item 0372 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:13:04	Sistema	O item 0356 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:13:07	Sistema	O item 0357 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:13:25	Sistema	O item 0359 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:13:47	Sistema	O item 0361 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:14:05	Sistema	O item 0364 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:14:11	Sistema	O item 0365 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:14:29	Sistema	O item 0380 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:14:35	Sistema	O item 0360 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:14:50	Sistema	O item 0358 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:15:17	Sistema	O item 0382 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:15:17	Sistema	O item 0383 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:21:50	Sistema	O item 0385 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:21:50	Sistema	O item 0385 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:21:51	Sistema	O item 0386 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:21:51	Sistema	O item 0386 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:21:51	Sistema	O item 0387 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:21:51	Sistema	O item 0387 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:21:52	Sistema	O item 0388 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:21:52	Sistema	O item 0388 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:21:53	Sistema	O item 0389 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:21:53	Sistema	O item 0389 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:21:54	Sistema	O item 0390 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:21:54	Sistema	O item 0390 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:21:54	Sistema	O item 0391 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:21:54	Sistema	O item 0391 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:21:58	Sistema	O item 0393 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:21:58	Sistema	O item 0393 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:21:59	Sistema	O item 0394 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:21:59	Sistema	O item 0394 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:22:00	Sistema	O item 0395 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:22:00	Sistema	O item 0395 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:22:01	Sistema	O item 0396 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:22:01	Sistema	O item 0396 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:22:02	Sistema	O item 0397 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:22:02	Sistema	O item 0397 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:22:02	Sistema	O item 0392 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:22:02	Sistema	O item 0392 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:22:05	Sistema	O item 0398 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:22:05	Sistema	O item 0398 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:22:06	Sistema	O item 0399 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:22:06	Sistema	O item 0399 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:22:06	Sistema	O item 0400 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:22:06	Sistema	O item 0400 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:22:07	Sistema	O item 0401 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:22:07	Sistema	O item 0401 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:22:10	Sistema	O item 0407 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:22:10	Sistema	O item 0407 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:22:11	Sistema	O item 0408 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:22:11	Sistema	O item 0408 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:22:12	Sistema	O item 0409 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:22:12	Sistema	O item 0409 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:22:13	Sistema	O item 0410 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:22:13	Sistema	O item 0410 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:22:13	Sistema	O item 0411 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:22:13	Sistema	O item 0411 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:22:15	Sistema	O item 0402 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:22:15	Sistema	O item 0402 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:22:16	Sistema	O item 0403 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:22:16	Sistema	O item 0403 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:22:18	Sistema	O item 0405 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:22:18	Sistema	O item 0405 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:22:20	Sistema	O item 0412 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:22:20	Sistema	O item 0412 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:22:20	Sistema	O item 0413 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:22:20	Sistema	O item 0413 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:22:21	Sistema	O item 0414 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:22:21	Sistema	O item 0414 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:22:21	Sistema	O item 0415 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:22:21	Sistema	O item 0415 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:22:22	Sistema	O item 0416 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:22:22	Sistema	O item 0416 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:22:23	Sistema	O item 0406 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:22:23	Sistema	O item 0406 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:22:25	Sistema	O item 0404 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:22:25	Sistema	O item 0404 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:22:25	Sistema	O item 0417 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:22:25	Sistema	O item 0417 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:22:28	Sistema	O item 0418 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:22:28	Sistema	O item 0418 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:22:29	Sistema	O item 0419 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:22:29	Sistema	O item 0419 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:22:30	Sistema	O item 0420 foi aberto pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:22:30	Sistema	O item 0420 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:22:31	Sistema	O item 0424 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:22:31	Sistema	O item 0424 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:22:31	Sistema	O item 0423 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:22:31	Sistema	O item 0423 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:22:36	Sistema	O item 0421 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:22:36	Sistema	O item 0421 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:22:36	Sistema	O item 0422 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:22:36	Sistema	O item 0422 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:22:37	Sistema	O item 0425 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:22:37	Sistema	O item 0425 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:22:39	Sistema	O item 0427 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:22:39	Sistema	O item 0427 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:22:40	Sistema	O item 0429 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:22:40	Sistema	O item 0429 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:22:44	Sistema	O item 0428 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:22:44	Sistema	O item 0428 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:22:45	Sistema	O item 0433 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:22:45	Sistema	O item 0433 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:22:47	Sistema	O item 0431 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:22:47	Sistema	O item 0431 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:22:48	Sistema	O item 0432 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:22:48	Sistema	O item 0432 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:22:48	Sistema	O item 0434 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:22:48	Sistema	O item 0434 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:22:51	Sistema	O item 0437 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:22:51	Sistema	O item 0437 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:22:53	Sistema	O item 0426 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:22:53	Sistema	O item 0426 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:31:55	Sistema	O item 0385 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:31:59	Sistema	O item 0394 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 12:31:59	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 0,29 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0394 até 23/06/2025 às 12:36:59.
23/06/2025 - 12:32:08	Sistema	O item 0395 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:32:08	Sistema	O item 0396 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:32:10	Sistema	O item 0407 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:32:13	Sistema	O item 0398 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:32:20	Sistema	O item 0409 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:32:22	Sistema	O item 0408 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:32:25	Sistema	O item 0410 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:32:32	Sistema	O item 0405 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:32:32	Sistema	O item 0406 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:32:32	Sistema	O item 0412 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:32:32	Sistema	O item 0413 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:32:40	Sistema	O item 0427 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:32:40	Sistema	O item 0429 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:32:47	Sistema	O item 0428 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:32:47	Sistema	O item 0431 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:32:47	Sistema	O item 0433 foi encerrado em situação de empate.
23/06/2025 - 12:32:50	Sistema	O item 0432 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:32:50	Sistema	O item 0434 foi encerrado em situação de empate.
23/06/2025 - 12:32:53	Sistema	O item 0422 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:32:53	Sistema	O item 0426 foi encerrado em situação de empate.
23/06/2025 - 12:32:54	Sistema	O item 0437 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 12:32:54	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 0,48 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0437 até 23/06/2025 às 12:37:53.
23/06/2025 - 12:32:59	Sistema	O item 0389 foi encerrado.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:32:59	Sistema	O item 0390 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:33:02	Sistema	O item 0423 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:34:08	Sistema	O item 0391 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:34:11	Sistema	O item 0399 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:34:17	Sistema	O item 0402 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:34:56	Sistema	O item 0401 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:35:02	Sistema	O item 0400 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:35:05	Sistema	O item 0387 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:35:26	Sistema	O item 0415 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:35:29	Sistema	O item 0386 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:36:23	Sistema	O item 0403 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:36:44	Sistema	O item 0393 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:36:59	Sistema	O item 0404 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:37:02	Sistema	O item 0394 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 12:37:02	Sistema	O item 0394 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:37:08	Sistema	O item 0397 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:37:23	Sistema	O item 0414 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:37:56	Sistema	O item 0437 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 12:37:56	Sistema	O item 0437 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:38:02	Sistema	O item 0418 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:38:44	Sistema	O item 0435 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:38:44	Sistema	O item 0435 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:38:46	Sistema	O item 0430 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:38:46	Sistema	O item 0430 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:38:47	Sistema	O item 0436 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:38:47	Sistema	O item 0436 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:38:51	Sistema	O item 0443 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:38:51	Sistema	O item 0443 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:38:54	Sistema	O item 0445 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:38:54	Sistema	O item 0445 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:38:55	Sistema	O item 0447 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:38:55	Sistema	O item 0447 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:38:56	Sistema	O item 0442 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:38:56	Sistema	O item 0442 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:38:57	Sistema	O item 0444 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:38:57	Sistema	O item 0444 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:39:00	Sistema	O item 0446 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:39:00	Sistema	O item 0446 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:39:01	Sistema	O item 0448 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:39:01	Sistema	O item 0448 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:39:02	Sistema	O item 0449 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:39:02	Sistema	O item 0449 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:39:02	Sistema	O item 0450 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:39:02	Sistema	O item 0450 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:39:03	Sistema	O item 0451 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:39:03	Sistema	O item 0451 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:39:05	Sistema	O item 0452 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:39:05	Sistema	O item 0452 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:39:07	Sistema	O item 0453 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:39:07	Sistema	O item 0453 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:39:07	Sistema	O item 0454 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:39:07	Sistema	O item 0454 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:39:08	Sistema	O item 0455 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:39:08	Sistema	O item 0455 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:39:09	Sistema	O item 0456 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:39:09	Sistema	O item 0456 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:39:10	Sistema	O item 0457 foi aberto pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:39:10	Sistema	O item 0457 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:39:45	Sistema	O item 0421 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:40:00	Sistema	O item 0419 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:40:09	Sistema	O item 0420 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:40:27	Sistema	O item 0424 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:40:30	Sistema	O item 0388 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:41:21	Sistema	O item 0411 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:41:36	Sistema	O item 0417 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:41:39	Sistema	O item 0416 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:41:45	Sistema	O item 0425 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:43:15	Sistema	O item 0392 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:48:05	Sistema	O item 0438 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:48:05	Sistema	O item 0438 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:48:06	Sistema	O item 0439 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:48:06	Sistema	O item 0439 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:48:07	Sistema	O item 0440 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:48:07	Sistema	O item 0440 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:48:08	Sistema	O item 0441 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:48:08	Sistema	O item 0441 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:48:11	Sistema	O item 0462 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:48:11	Sistema	O item 0462 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:48:14	Sistema	O item 0465 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:48:14	Sistema	O item 0465 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:48:14	Sistema	O item 0466 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:48:14	Sistema	O item 0466 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:48:15	Sistema	O item 0467 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:48:15	Sistema	O item 0467 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:48:16	Sistema	O item 0463 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:48:16	Sistema	O item 0463 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:48:16	Sistema	O item 0464 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:48:16	Sistema	O item 0464 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:48:19	Sistema	O item 0458 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:48:19	Sistema	O item 0458 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:48:20	Sistema	O item 0459 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:48:20	Sistema	O item 0459 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:48:20	Sistema	O item 0460 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:48:20	Sistema	O item 0460 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:48:21	Sistema	O item 0461 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:48:21	Sistema	O item 0461 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:48:23	Sistema	O item 0468 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:48:23	Sistema	O item 0468 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:48:24	Sistema	O item 0469 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:48:24	Sistema	O item 0469 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:48:25	Sistema	O item 0475 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:48:25	Sistema	O item 0475 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:48:26	Sistema	O item 0473 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:48:26	Sistema	O item 0473 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:48:27	Sistema	O item 0472 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:48:27	Sistema	O item 0472 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:48:27	Sistema	O item 0474 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:48:27	Sistema	O item 0474 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:48:29	Sistema	O item 0477 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:48:29	Sistema	O item 0477 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:48:29	Sistema	O item 0476 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:48:29	Sistema	O item 0476 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:48:35	Sistema	O item 0480 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:48:35	Sistema	O item 0480 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:48:37	Sistema	O item 0482 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:48:37	Sistema	O item 0482 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:48:37	Sistema	O item 0483 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:48:37	Sistema	O item 0483 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:48:39	Sistema	O item 0488 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:48:39	Sistema	O item 0488 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:48:39	Sistema	O item 0485 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:48:39	Sistema	O item 0485 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:48:40	Sistema	O item 0486 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:48:40	Sistema	O item 0486 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:48:41	Sistema	O item 0487 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:48:41	Sistema	O item 0487 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:48:42	Sistema	O item 0470 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:48:42	Sistema	O item 0470 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:48:43	Sistema	O item 0471 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:48:43	Sistema	O item 0471 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:48:46	Sistema	O item 0430 foi encerrado em situação de empate.
23/06/2025 - 12:48:58	Sistema	O item 0435 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:48:58	Sistema	O item 0436 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:49:04	Sistema	O item 0442 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:49:04	Sistema	O item 0443 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:49:07	Sistema	O item 0444 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:49:07	Sistema	O item 0445 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:49:07	Sistema	O item 0447 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:49:10	Sistema	O item 0448 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:49:10	Sistema	O item 0449 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:49:10	Sistema	O item 0450 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:49:10	Sistema	O item 0451 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:49:13	Sistema	O item 0452 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:49:16	Sistema	O item 0453 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:49:16	Sistema	O item 0454 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:49:16	Sistema	O item 0455 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:49:16	Sistema	O item 0456 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:49:16	Sistema	O item 0457 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:50:22	Sistema	O item 0446 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:52:51	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 1,05 para o item 0483 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
23/06/2025 - 12:53:07	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 1,04 para o item 0480 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
23/06/2025 - 12:53:31	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 1,04 para o item 0480 foi aprovado pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:53:38	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 1,05 para o item 0483 foi aprovado pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:54:03	Sistema	O item 0478 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:54:03	Sistema	O item 0478 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:54:05	Sistema	O item 0481 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:54:05	Sistema	O item 0481 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:54:06	Sistema	O item 0484 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:54:06	Sistema	O item 0484 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:54:06	Sistema	O item 0479 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:54:06	Sistema	O item 0479 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:54:08	Sistema	O item 0491 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:54:08	Sistema	O item 0491 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:54:09	Sistema	O item 0492 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:54:09	Sistema	O item 0492 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:54:10	Sistema	O item 0493 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:54:10	Sistema	O item 0493 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:54:11	Sistema	O item 0495 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:54:11	Sistema	O item 0495 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:54:12	Sistema	O item 0496 foi aberto pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 12:54:12	Sistema	O item 0496 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:54:13	Sistema	O item 0494 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:54:13	Sistema	O item 0494 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:54:14	Sistema	O item 0497 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:54:14	Sistema	O item 0497 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:54:15	Sistema	O item 0502 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:54:15	Sistema	O item 0502 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:54:16	Sistema	O item 0501 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:54:16	Sistema	O item 0501 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:54:16	Sistema	O item 0500 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:54:16	Sistema	O item 0500 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:54:18	Sistema	O item 0498 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:54:18	Sistema	O item 0498 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:54:19	Sistema	O item 0499 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:54:19	Sistema	O item 0499 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:54:20	Sistema	O item 0503 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:54:20	Sistema	O item 0503 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:54:22	Sistema	O item 0489 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:54:22	Sistema	O item 0489 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:54:23	Sistema	O item 0490 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 12:54:23	Sistema	O item 0490 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 12:58:11	Sistema	O item 0438 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:58:17	Sistema	O item 0440 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:58:17	Sistema	O item 0441 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:58:17	Sistema	O item 0462 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:58:23	Sistema	O item 0463 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:58:23	Sistema	O item 0464 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:58:23	Sistema	O item 0465 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:58:23	Sistema	O item 0466 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:58:23	Sistema	O item 0467 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:58:27	Sistema	O item 0458 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:58:27	Sistema	O item 0459 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:58:27	Sistema	O item 0460 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:58:27	Sistema	O item 0461 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:58:32	Sistema	O item 0468 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:58:32	Sistema	O item 0469 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:58:32	Sistema	O item 0473 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:58:32	Sistema	O item 0475 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:58:38	Sistema	O item 0472 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:58:38	Sistema	O item 0474 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:58:38	Sistema	O item 0476 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:58:38	Sistema	O item 0477 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:58:44	Sistema	O item 0480 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:58:44	Sistema	O item 0482 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:58:44	Sistema	O item 0483 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:58:44	Sistema	O item 0488 foi encerrado em situação de empate.
23/06/2025 - 12:58:51	Sistema	O item 0470 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:58:51	Sistema	O item 0471 foi encerrado.
23/06/2025 - 12:58:51	Sistema	O item 0487 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:02:05	Sistema	O item 0504 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:02:05	Sistema	O item 0504 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:02:09	Sistema	O item 0505 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:02:09	Sistema	O item 0505 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:02:15	Sistema	O item 0509 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:02:15	Sistema	O item 0509 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:02:21	Sistema	O item 0507 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:02:21	Sistema	O item 0507 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:02:23	Sistema	O item 0510 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:02:23	Sistema	O item 0510 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:02:24	Sistema	O item 0511 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:02:24	Sistema	O item 0511 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:02:25	Sistema	O item 0513 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:02:25	Sistema	O item 0513 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:02:26	Sistema	O item 0512 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:02:26	Sistema	O item 0512 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:02:27	Sistema	O item 0514 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:02:27	Sistema	O item 0514 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:02:29	Sistema	O item 0516 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:02:29	Sistema	O item 0516 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:03:09	Sistema	O item 0486 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:04:12	Sistema	O item 0478 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:04:12	Sistema	O item 0479 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:04:12	Sistema	O item 0481 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:04:12	Sistema	O item 0491 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:04:12	Sistema	O item 0495 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:04:15	Sistema	O item 0484 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:04:15	Sistema	O item 0497 foi encerrado em situação de empate.
23/06/2025 - 13:04:18	Sistema	O item 0492 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:04:18	Sistema	O item 0493 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:04:18	Sistema	O item 0498 foi encerrado em situação de empate.
23/06/2025 - 13:04:24	Sistema	O item 0490 foi encerrado em situação de empate.
23/06/2025 - 13:04:24	Sistema	O item 0500 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:04:24	Sistema	O item 0501 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:04:26	Sistema	O item 0515 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:04:26	Sistema	O item 0515 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:04:27	Sistema	O item 0517 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:04:27	Sistema	O item 0517 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:04:27	Sistema	O item 0518 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:04:27	Sistema	O item 0518 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:04:27	Sistema	O item 0503 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:04:28	Sistema	O item 0519 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:04:28	Sistema	O item 0519 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:04:29	Sistema	O item 0520 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:04:29	Sistema	O item 0520 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:04:30	Sistema	O item 0521 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:04:30	Sistema	O item 0521 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:04:32	Sistema	O item 0523 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:04:32	Sistema	O item 0523 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:04:33	Sistema	O item 0522 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:04:33	Sistema	O item 0522 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:04:35	Sistema	O item 0506 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:04:35	Sistema	O item 0506 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:04:36	Sistema	O item 0508 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:04:36	Sistema	O item 0508 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:04:39	Sistema	O item 0526 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:04:39	Sistema	O item 0526 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:04:39	Sistema	O item 0527 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:04:39	Sistema	O item 0527 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:04:39	Sistema	O item 0528 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:04:39	Sistema	O item 0528 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:04:40	Sistema	O item 0530 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:04:40	Sistema	O item 0530 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:04:41	Sistema	O item 0531 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:04:41	Sistema	O item 0531 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:04:42	Sistema	O item 0529 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:04:42	Sistema	O item 0529 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:04:43	Sistema	O item 0532 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:04:43	Sistema	O item 0532 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:04:46	Sistema	O item 0502 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:04:58	Sistema	O item 0496 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:05:19	Sistema	O item 0485 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:06:04	Sistema	O item 0489 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:06:13	Sistema	O item 0494 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:06:25	Sistema	O item 0499 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:07:31	Sistema	O item 0524 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:07:31	Sistema	O item 0524 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:07:32	Sistema	O item 0525 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:07:32	Sistema	O item 0525 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:07:33	Sistema	O item 0534 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:07:33	Sistema	O item 0534 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:07:34	Sistema	O item 0533 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:07:34	Sistema	O item 0533 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:07:35	Sistema	O item 0535 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:07:35	Sistema	O item 0535 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:07:37	Sistema	O item 0536 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:07:37	Sistema	O item 0536 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:07:39	Sistema	O item 0538 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:07:39	Sistema	O item 0538 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:07:40	Sistema	O item 0537 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:07:40	Sistema	O item 0537 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:07:42	Sistema	O item 0540 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:07:42	Sistema	O item 0540 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:07:43	Sistema	O item 0541 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:07:43	Sistema	O item 0541 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:07:45	Sistema	O item 0539 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:07:45	Sistema	O item 0539 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:11:04	Sistema	O item 0542 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:11:04	Sistema	O item 0542 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:11:06	Sistema	O item 0543 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:11:06	Sistema	O item 0543 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:11:06	Sistema	O item 0544 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:11:06	Sistema	O item 0544 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:11:07	Sistema	O item 0545 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:11:07	Sistema	O item 0545 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:11:08	Sistema	O item 0546 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:11:08	Sistema	O item 0546 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:11:08	Sistema	O item 0547 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:11:08	Sistema	O item 0547 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:11:09	Sistema	O item 0548 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:11:09	Sistema	O item 0548 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:11:13	Sistema	O item 0549 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:11:13	Sistema	O item 0549 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:11:16	Sistema	O item 0552 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:11:16	Sistema	O item 0552 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:11:18	Sistema	O item 0559 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:11:18	Sistema	O item 0559 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:11:19	Sistema	O item 0557 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:11:19	Sistema	O item 0557 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:12:23	Sistema	O item 0504 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:12:23	Sistema	O item 0505 foi encerrado.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:12:23	Sistema	O item 0507 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 13:12:23	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 17,62 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0507 até 23/06/2025 às 13:17:23.
23/06/2025 - 13:12:29	Sistema	O item 0516 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:12:38	Sistema	O item 0514 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:12:41	Sistema	O item 0509 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:12:47	Sistema	O item 0510 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:12:56	Sistema	O item 0511 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:12:56	Sistema	O item 0513 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:14:05	Sistema	O item 0512 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:14:22	Sistema	O item 0550 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:14:22	Sistema	O item 0550 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:14:23	Sistema	O item 0551 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:14:23	Sistema	O item 0551 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:14:24	Sistema	O item 0553 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:14:24	Sistema	O item 0553 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:14:25	Sistema	O item 0554 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:14:25	Sistema	O item 0554 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:14:26	Sistema	O item 0560 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:14:26	Sistema	O item 0560 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:14:31	Sistema	O item 0556 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:14:31	Sistema	O item 0556 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:14:35	Sistema	O item 0517 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:14:35	Sistema	O item 0520 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:14:47	Sistema	O item 0521 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:15:20	Sistema	O item 0506 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:15:23	Sistema	O item 0508 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:15:23	Sistema	O item 0519 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:15:32	Sistema	O item 0532 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:15:41	Sistema	O item 0515 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:15:42	Sistema	O item 0555 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:15:42	Sistema	O item 0555 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:15:42	Sistema	O item 0558 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:15:42	Sistema	O item 0558 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:15:43	Sistema	O item 0561 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:15:43	Sistema	O item 0561 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:15:44	Sistema	O item 0562 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:15:44	Sistema	O item 0562 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:15:46	Sistema	O item 0563 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:15:46	Sistema	O item 0563 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:15:47	Sistema	O item 0564 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:15:47	Sistema	O item 0564 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:15:50	Sistema	O item 0518 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:15:51	Sistema	O item 0565 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:15:51	Sistema	O item 0565 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:15:52	Sistema	O item 0566 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:15:52	Sistema	O item 0566 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:15:53	Sistema	O item 0567 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:15:53	Sistema	O item 0567 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:15:55	Sistema	O item 0568 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:15:55	Sistema	O item 0568 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:15:57	Sistema	O item 0569 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:15:57	Sistema	O item 0569 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:16:08	Sistema	O item 0531 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:16:17	Sistema	O item 0527 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:16:23	Sistema	O item 0526 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:16:44	Sistema	O item 0529 foi encerrado.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:16:56	Sistema	O item 0530 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:17:26	Sistema	O item 0507 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 13:17:26	Sistema	O item 0507 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:17:36	Sistema	O item 0534 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 13:17:36	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 26,27 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0534 até 23/06/2025 às 13:22:35.
23/06/2025 - 13:17:43	Sistema	O item 0570 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:17:43	Sistema	O item 0570 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:17:43	Sistema	O item 0571 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:17:43	Sistema	O item 0571 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:17:44	Sistema	O item 0572 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:17:44	Sistema	O item 0572 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:17:45	Sistema	O item 0573 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:17:45	Sistema	O item 0573 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:17:45	Sistema	O item 0522 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:17:46	Sistema	O item 0574 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:17:46	Sistema	O item 0574 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:17:49	Sistema	O item 0575 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:17:49	Sistema	O item 0575 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:17:50	Sistema	O item 0579 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:17:50	Sistema	O item 0579 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:17:51	Sistema	O item 0580 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:17:51	Sistema	O item 0580 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:17:52	Sistema	O item 0581 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:17:52	Sistema	O item 0581 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:17:53	Sistema	O item 0582 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:17:53	Sistema	O item 0582 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:17:54	Sistema	O item 0523 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:18:00	Sistema	O item 0535 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:18:05	Sistema	O item 0584 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:18:05	Sistema	O item 0584 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:18:24	Sistema	O item 0528 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:19:09	Sistema	O item 0538 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:19:15	Sistema	O item 0536 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:19:23	Sistema	O item 0585 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:19:23	Sistema	O item 0585 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:19:24	Sistema	O item 0540 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:19:25	Sistema	O item 0586 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:19:25	Sistema	O item 0586 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:19:26	Sistema	O item 0587 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:19:26	Sistema	O item 0587 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:19:27	Sistema	O item 0588 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:19:27	Sistema	O item 0588 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:19:36	Sistema	O item 0589 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:19:36	Sistema	O item 0589 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:19:36	Sistema	O item 0541 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:19:42	Sistema	O item 0591 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:19:42	Sistema	O item 0591 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:19:42	Sistema	O item 0524 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:20:06	Sistema	O item 0539 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:20:27	Sistema	O item 0590 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:20:27	Sistema	O item 0590 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:20:27	Sistema	O item 0525 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:20:29	Sistema	O item 0592 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:20:29	Sistema	O item 0592 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:20:45	Sistema	O item 0537 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:21:06	Sistema	O item 0543 foi encerrado.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:21:15	Sistema	O item 0549 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 13:21:15	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 55,90 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0549 até 23/06/2025 às 13:26:15.
23/06/2025 - 13:21:18	Sistema	O item 0552 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 13:21:18	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 39,84 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0552 até 23/06/2025 às 13:26:18.
23/06/2025 - 13:21:56	Sistema	O item 0576 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:21:56	Sistema	O item 0576 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:21:58	Sistema	O item 0577 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:21:58	Sistema	O item 0577 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:21:59	Sistema	O item 0578 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:21:59	Sistema	O item 0578 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:22:00	Sistema	O item 0583 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:22:00	Sistema	O item 0583 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:22:03	Sistema	O item 0544 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:22:27	Sistema	O item 0559 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:22:36	Sistema	O item 0534 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 13:22:36	Sistema	O item 0534 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:23:03	Sistema	O item 0545 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:24:03	Sistema	O item 0439 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:24:12	Sistema	O item 0546 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:24:25	Sistema	O item 0550 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 13:24:25	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 31,91 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0550 até 23/06/2025 às 13:29:24.
23/06/2025 - 13:24:25	Sistema	O item 0551 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 13:24:25	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 61,20 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0551 até 23/06/2025 às 13:29:24.
23/06/2025 - 13:24:30	Sistema	O item 0547 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:24:33	Sistema	O item 0556 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:24:36	Sistema	O item 0560 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:25:17	Sistema	O item 0593 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:25:17	Sistema	O item 0593 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:25:18	Sistema	O item 0594 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:25:18	Sistema	O item 0594 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:25:20	Sistema	O item 0595 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:25:20	Sistema	O item 0595 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:25:23	Sistema	O item 0596 foi aberto pelo pregoeiro.
23/06/2025 - 13:25:23	Sistema	O item 0596 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/06/2025 - 13:25:52	Sistema	O item 0565 foi encerrado em situação de empate.
23/06/2025 - 13:26:16	Sistema	O item 0549 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 13:26:16	Sistema	O item 0549 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:26:19	Sistema	O item 0552 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 13:26:19	Sistema	O item 0552 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:27:31	Sistema	O item 0554 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 13:27:31	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 147,12 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0554 até 23/06/2025 às 13:32:31.
23/06/2025 - 13:27:43	Sistema	O item 0555 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 13:27:43	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 37,77 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0555 até 23/06/2025 às 13:32:43.
23/06/2025 - 13:27:49	Sistema	O item 0561 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 13:27:49	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 25,26 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0561 até 23/06/2025 às 13:32:49.
23/06/2025 - 13:28:01	Sistema	O item 0548 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 13:28:01	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 46,99 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0548 até 23/06/2025 às 13:33:01.
23/06/2025 - 13:28:07	Sistema	O item 0553 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:28:07	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 43,40 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0553 até 23/06/2025 às 13:33:07.
23/06/2025 - 13:28:40	Sistema	O item 0542 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:28:49	Sistema	O item 0563 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 13:28:49	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 90,15 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0563 até 23/06/2025 às 13:33:49.
23/06/2025 - 13:28:55	Sistema	O item 0566 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 13:28:55	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 34,87 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0566 até 23/06/2025 às 13:33:55.
23/06/2025 - 13:29:07	Sistema	O item 0557 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:29:25	Sistema	O item 0550 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 13:29:25	Sistema	O item 0550 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:29:25	Sistema	O item 0551 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 13:29:25	Sistema	O item 0551 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:29:28	Sistema	O item 0588 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 13:29:28	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 60,63 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0588 até 23/06/2025 às 13:34:28.
23/06/2025 - 13:29:37	Sistema	O item 0589 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 13:29:37	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 286,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0589 até 23/06/2025 às 13:34:37.
23/06/2025 - 13:29:52	Sistema	O item 0591 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:29:55	Sistema	O item 0574 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:29:58	Sistema	O item 0562 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 13:29:58	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 109,41 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0562 até 23/06/2025 às 13:34:58.
23/06/2025 - 13:30:31	Sistema	O item 0592 foi encerrado em situação de empate.
23/06/2025 - 13:30:34	Sistema	O item 0590 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:31:11	Sistema	O item 0567 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 13:31:11	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 130,22 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0567 até 23/06/2025 às 13:36:11.
23/06/2025 - 13:31:14	Sistema	O item 0582 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:31:20	Sistema	O item 0579 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:31:20	Sistema	O item 0585 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:31:47	Sistema	O item 0572 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:32:32	Sistema	O item 0554 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 13:32:32	Sistema	O item 0554 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:32:44	Sistema	O item 0570 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:32:44	Sistema	O item 0555 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 13:32:44	Sistema	O item 0555 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:32:50	Sistema	O item 0586 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:32:50	Sistema	O item 0561 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 13:32:50	Sistema	O item 0561 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:32:53	Sistema	O item 0558 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:33:02	Sistema	O item 0548 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 13:33:02	Sistema	O item 0548 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:33:08	Sistema	O item 0553 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 13:33:08	Sistema	O item 0553 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:33:17	Sistema	O item 0571 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:33:50	Sistema	O item 0563 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 13:33:50	Sistema	O item 0563 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:33:56	Sistema	O item 0566 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 13:33:56	Sistema	O item 0566 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:33:59	Sistema	O item 0587 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:34:29	Sistema	O item 0588 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 13:34:29	Sistema	O item 0588 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:34:38	Sistema	O item 0577 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:34:38	Sistema	O item 0589 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:34:38	Sistema	O item 0589 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:34:59	Sistema	O item 0562 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 13:34:59	Sistema	O item 0562 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:35:02	Sistema	O item 0568 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 13:35:02	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 238,10 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0568 até 23/06/2025 às 13:40:02.
23/06/2025 - 13:35:08	Sistema	O item 0573 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:35:35	Sistema	O item 0593 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:35:35	Sistema	O item 0595 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:35:35	Sistema	O item 0596 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:35:38	Sistema	O item 0594 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:35:48	Sistema	O item 0569 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 13:35:48	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 134,01 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0569 até 23/06/2025 às 13:40:48.
23/06/2025 - 13:36:09	Sistema	O item 0580 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:36:12	Sistema	O item 0567 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 13:36:12	Sistema	O item 0567 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:36:51	Sistema	O item 0564 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 13:36:51	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 160,67 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0564 até 23/06/2025 às 13:41:51.
23/06/2025 - 13:37:33	Sistema	O item 0576 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:37:57	Sistema	O item 0583 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:39:30	Sistema	O item 0581 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:40:03	Sistema	O item 0568 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 13:40:03	Sistema	O item 0568 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:40:51	Sistema	O item 0569 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 13:40:51	Sistema	O item 0569 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:41:54	Sistema	O item 0564 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 13:41:54	Sistema	O item 0564 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:44:13	Sistema	O item 0584 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:45:25	Sistema	O item 0578 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:46:04	Sistema	O item 0575 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:48:35	Sistema	O item 0533 foi encerrado.
23/06/2025 - 13:51:35	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0056 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2025 às 14:02.
23/06/2025 - 13:51:35	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,16 para o item 0056 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 23/06/2025 às 14:02.
23/06/2025 - 13:51:50	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0058 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2025 às 14:03.
23/06/2025 - 13:51:50	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,48 para o item 0058 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 23/06/2025 às 14:03.
23/06/2025 - 13:52:07	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0078 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2025 às 14:03.
23/06/2025 - 13:52:07	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,68 para o item 0078 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 23/06/2025 às 14:03.
23/06/2025 - 13:52:17	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0088 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2025 às 14:03.
23/06/2025 - 13:52:17	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,63 para o item 0088 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 23/06/2025 às 14:03.
23/06/2025 - 13:52:34	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0102 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2025 às 14:03.
23/06/2025 - 13:52:34	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,12 para o item 0102 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 23/06/2025 às 14:03.
23/06/2025 - 13:52:48	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0103 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2025 às 14:04.
23/06/2025 - 13:52:48	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,12 para o item 0103 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 23/06/2025 às 14:04.
23/06/2025 - 13:53:02	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0112 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2025 às 14:04.
23/06/2025 - 13:53:02	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 1,34 para o item 0112 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 23/06/2025 às 14:04.
23/06/2025 - 13:53:18	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0115 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2025 às 14:04.
23/06/2025 - 13:53:18	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,13 para o item 0115 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 23/06/2025 às 14:04.
23/06/2025 - 13:53:39	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0115 foi redefinida pelo pregoeiro para 23/06/2025 às 14:04.
23/06/2025 - 13:53:55	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0147 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2025 às 14:05.
23/06/2025 - 13:53:55	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,08 para o item 0147 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 23/06/2025 às 14:05.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 13:54:06	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0158 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2025 às 14:05.
23/06/2025 - 13:54:06	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,67 para o item 0158 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 23/06/2025 às 14:05.
23/06/2025 - 13:54:07	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0158 foi redefinida pelo pregoeiro para 23/06/2025 às 14:05.
23/06/2025 - 13:54:30	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0171 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2025 às 14:05.
23/06/2025 - 13:54:30	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,15 para o item 0171 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 23/06/2025 às 14:05.
23/06/2025 - 13:54:44	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0173 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2025 às 14:06.
23/06/2025 - 13:54:44	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,52 para o item 0173 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 23/06/2025 às 14:06.
23/06/2025 - 13:54:55	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0197 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2025 às 14:06.
23/06/2025 - 13:54:55	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,18 para o item 0197 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 23/06/2025 às 14:06.
23/06/2025 - 13:55:07	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0217 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2025 às 14:06.
23/06/2025 - 13:55:07	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,35 para o item 0217 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 23/06/2025 às 14:06.
23/06/2025 - 13:55:30	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0220 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2025 às 14:06.
23/06/2025 - 13:55:30	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,06 para o item 0220 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 23/06/2025 às 14:06.
23/06/2025 - 13:55:49	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0223 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2025 às 14:07.
23/06/2025 - 13:55:49	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,36 para o item 0223 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 23/06/2025 às 14:07.
23/06/2025 - 13:56:05	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0230 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2025 às 14:07.
23/06/2025 - 13:56:05	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,31 para o item 0230 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 23/06/2025 às 14:07.
23/06/2025 - 13:56:13	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0246 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2025 às 14:07.
23/06/2025 - 13:56:13	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,31 para o item 0246 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 23/06/2025 às 14:07.
23/06/2025 - 13:57:03	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0260 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2025 às 14:08.
23/06/2025 - 13:57:03	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,12 para o item 0260 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 23/06/2025 às 14:08.
23/06/2025 - 13:57:14	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0261 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2025 às 14:08.
23/06/2025 - 13:57:14	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,12 para o item 0261 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 23/06/2025 às 14:08.
23/06/2025 - 13:57:34	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0287 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2025 às 14:08.
23/06/2025 - 13:57:34	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,61 para o item 0287 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 23/06/2025 às 14:08.
23/06/2025 - 13:57:34	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0287 foi redefinida pelo pregoeiro para 23/06/2025 às 14:08.
23/06/2025 - 13:57:48	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0426 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2025 às 14:09.
23/06/2025 - 13:57:48	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,38 para o item 0426 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 23/06/2025 às 14:09.
23/06/2025 - 13:58:03	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0434 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2025 às 14:09.
23/06/2025 - 13:58:03	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,34 para o item 0434 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 23/06/2025 às 14:09.
23/06/2025 - 13:58:14	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0488 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2025 às 14:09.
23/06/2025 - 13:58:14	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,72 para o item 0488 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 23/06/2025 às 14:09.
23/06/2025 - 13:58:28	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0433 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2025 às 14:09.
23/06/2025 - 13:58:28	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,31 para o item 0433 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 23/06/2025 às 14:09.
23/06/2025 - 13:58:46	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0490 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2025 às 14:10.
23/06/2025 - 13:58:46	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,17 para o item 0490 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 23/06/2025 às 14:10.
23/06/2025 - 13:58:58	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0497 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2025 às 14:10.
23/06/2025 - 13:58:58	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,24 para o item 0497 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 23/06/2025 às 14:10.
23/06/2025 - 13:59:18	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0498 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2025 às 14:10.
23/06/2025 - 13:59:18	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,35 para o item 0498 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 23/06/2025 às 14:10.
23/06/2025 - 13:59:27	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0565 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2025 às 14:10.
23/06/2025 - 13:59:27	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,26 para o item 0565 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 23/06/2025 às 14:10.
23/06/2025 - 13:59:47	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0592 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2025 às 14:11.
23/06/2025 - 13:59:47	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,15 para o item 0592 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 23/06/2025 às 14:11.
23/06/2025 - 14:02:04	Sistema	O item 0056 foi encerrado.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 14:03:01	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0058.
23/06/2025 - 14:03:01	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0078.
23/06/2025 - 14:03:01	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0088.
23/06/2025 - 14:03:04	Sistema	O item 0102 foi encerrado.
23/06/2025 - 14:04:01	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0112.
23/06/2025 - 14:04:01	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0115.
23/06/2025 - 14:04:04	Sistema	O item 0103 foi encerrado.
23/06/2025 - 14:05:01	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0158.
23/06/2025 - 14:05:04	Sistema	O item 0147 foi encerrado.
23/06/2025 - 14:05:04	Sistema	O item 0171 foi encerrado.
23/06/2025 - 14:06:01	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0173.
23/06/2025 - 14:06:01	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0217.
23/06/2025 - 14:06:01	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0220.
23/06/2025 - 14:06:04	Sistema	O item 0197 foi encerrado.
23/06/2025 - 14:07:01	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0230.
23/06/2025 - 14:07:01	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0246.
23/06/2025 - 14:07:05	Sistema	O item 0223 foi encerrado.
23/06/2025 - 14:08:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0287.
23/06/2025 - 14:08:05	Sistema	O item 0260 foi encerrado.
23/06/2025 - 14:08:05	Sistema	O item 0261 foi encerrado.
23/06/2025 - 14:09:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0426.
23/06/2025 - 14:09:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0434.
23/06/2025 - 14:09:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0488.
23/06/2025 - 14:09:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0433.
23/06/2025 - 14:09:11	Sistema	Desempate realizado para o item 0058 tem como vencedor o fornecedor com token 1
23/06/2025 - 14:09:11	Sistema	O item 0058 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 14:09:11	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 0,48 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0058 até 23/06/2025 às 14:14:11.
23/06/2025 - 14:09:17	Sistema	O item 0078 foi encerrado.
23/06/2025 - 14:09:19	Sistema	Desempate realizado para o item 0078 tem como vencedor o fornecedor com token 2
23/06/2025 - 14:09:25	Sistema	Desempate realizado para o item 0088 tem como vencedor o fornecedor com token 1
23/06/2025 - 14:09:26	Sistema	O item 0088 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 14:09:26	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 0,63 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0088 até 23/06/2025 às 14:14:26.
23/06/2025 - 14:09:34	Sistema	Desempate realizado para o item 0112 tem como vencedor o fornecedor com token 2
23/06/2025 - 14:09:35	Sistema	O item 0112 foi encerrado.
23/06/2025 - 14:09:44	Sistema	O item 0115 foi encerrado.
23/06/2025 - 14:09:45	Sistema	Desempate realizado para o item 0115 tem como vencedor o fornecedor com token 1
23/06/2025 - 14:09:55	Sistema	Desempate realizado para o item 0158 tem como vencedor o fornecedor com token 1
23/06/2025 - 14:09:56	Sistema	O item 0158 foi encerrado.
23/06/2025 - 14:10:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0490.
23/06/2025 - 14:10:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0497.
23/06/2025 - 14:10:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0565.
23/06/2025 - 14:10:05	Sistema	O item 0498 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 14:10:05	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 0,35 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0498 até 23/06/2025 às 14:15:05.
23/06/2025 - 14:10:11	Sistema	O item 0173 foi encerrado.
23/06/2025 - 14:10:12	Sistema	Desempate realizado para o item 0173 tem como vencedor o fornecedor com token 2
23/06/2025 - 14:10:17	Sistema	O item 0217 foi encerrado.
23/06/2025 - 14:10:18	Sistema	Desempate realizado para o item 0217 tem como vencedor o fornecedor com token 2
23/06/2025 - 14:10:40	Sistema	Desempate realizado para o item 0220 tem como vencedor o fornecedor com token 2
23/06/2025 - 14:10:41	Sistema	O item 0220 foi encerrado.
23/06/2025 - 14:10:53	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0222 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2025 às 14:22.
23/06/2025 - 14:10:53	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,20 para o item 0222 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 23/06/2025 às 14:22.
23/06/2025 - 14:11:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0592.
23/06/2025 - 14:11:10	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0228 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2025 às 14:22.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 14:11:10	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,20 para o item 0228 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 23/06/2025 às 14:22.
23/06/2025 - 14:11:17	Sistema	Desempate realizado para o item 0230 tem como vencedor o fornecedor com token 2
23/06/2025 - 14:11:17	Sistema	O item 0230 foi encerrado.
23/06/2025 - 14:11:23	Sistema	Desempate realizado para o item 0246 tem como vencedor o fornecedor com token 2
23/06/2025 - 14:11:23	Sistema	O item 0246 foi encerrado.
23/06/2025 - 14:11:29	Sistema	Desempate realizado para o item 0287 tem como vencedor o fornecedor com token 2
23/06/2025 - 14:11:29	Sistema	O item 0287 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 14:11:29	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 0,61 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0287 até 23/06/2025 às 14:16:29.
23/06/2025 - 14:11:35	Sistema	Desempate realizado para o item 0426 tem como vencedor o fornecedor com token 2
23/06/2025 - 14:11:35	Sistema	O item 0426 foi encerrado.
23/06/2025 - 14:11:40	Sistema	Desempate realizado para o item 0433 tem como vencedor o fornecedor com token 2
23/06/2025 - 14:11:41	Sistema	O item 0433 foi encerrado.
23/06/2025 - 14:11:47	Sistema	Desempate realizado para o item 0434 tem como vencedor o fornecedor com token 2
23/06/2025 - 14:11:47	Sistema	O item 0434 foi encerrado.
23/06/2025 - 14:11:55	Sistema	Desempate realizado para o item 0488 tem como vencedor o fornecedor com token 2
23/06/2025 - 14:11:56	Sistema	O item 0488 foi encerrado.
23/06/2025 - 14:11:57	Sistema	Desempate realizado para o item 0488 tem como vencedor o fornecedor com token 2
23/06/2025 - 14:11:57	Sistema	Desempate realizado para o item 0488 tem como vencedor o fornecedor com token 2
23/06/2025 - 14:12:08	Sistema	Desempate realizado para o item 0565 tem como vencedor o fornecedor com token 3
23/06/2025 - 14:12:08	Sistema	O seguinte fornecedor está desabilitado e participou do desempate para fins de reclassificação:
23/06/2025 - 14:12:08	Sistema	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME
23/06/2025 - 14:12:08	Sistema	O item 0565 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 14:12:08	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 0,26 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0565 até 23/06/2025 às 14:17:08.
23/06/2025 - 14:12:20	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0430 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2025 às 14:23.
23/06/2025 - 14:12:20	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,33 para o item 0430 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 23/06/2025 às 14:23.
23/06/2025 - 14:12:32	Sistema	O item 0490 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 14:12:32	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 0,17 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0490 até 23/06/2025 às 14:17:32.
23/06/2025 - 14:12:33	Sistema	Desempate realizado para o item 0490 tem como vencedor o fornecedor com token 3
23/06/2025 - 14:12:41	Sistema	O item 0497 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 14:12:41	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 0,24 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0497 até 23/06/2025 às 14:17:41.
23/06/2025 - 14:12:43	Sistema	Desempate realizado para o item 0497 tem como vencedor o fornecedor com token 3
23/06/2025 - 14:13:06	Sistema	O item 0592 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/06/2025 - 14:13:06	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 0,15 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0592 até 23/06/2025 às 14:18:05.
23/06/2025 - 14:13:07	Sistema	Desempate realizado para o item 0592 tem como vencedor o fornecedor com token 3
23/06/2025 - 14:13:07	Sistema	O seguinte fornecedor está desabilitado e participou do desempate para fins de reclassificação:
23/06/2025 - 14:13:07	Sistema	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME
23/06/2025 - 14:14:12	Sistema	O item 0058 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 14:14:12	Sistema	O item 0058 foi encerrado.
23/06/2025 - 14:14:27	Sistema	O item 0088 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 14:14:27	Sistema	O item 0088 foi encerrado.
23/06/2025 - 14:15:06	Sistema	O item 0498 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 14:15:06	Sistema	O item 0498 foi encerrado.
23/06/2025 - 14:16:30	Sistema	O item 0287 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 14:16:30	Sistema	O item 0287 foi encerrado.
23/06/2025 - 14:17:09	Sistema	O item 0565 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 14:17:09	Sistema	O item 0565 foi encerrado.
23/06/2025 - 14:17:33	Sistema	O item 0490 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 14:17:33	Sistema	O item 0490 foi encerrado.
23/06/2025 - 14:17:42	Sistema	O item 0497 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 14:17:42	Sistema	O item 0497 foi encerrado.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 14:18:06	Sistema	O item 0592 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
23/06/2025 - 14:18:06	Sistema	O item 0592 foi encerrado.
23/06/2025 - 14:22:01	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0222.
23/06/2025 - 14:22:01	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0228.
23/06/2025 - 14:22:10	Sistema	O item 0222 foi encerrado.
23/06/2025 - 14:22:12	Sistema	Desempate realizado para o item 0222 tem como vencedor o fornecedor com token 1
23/06/2025 - 14:22:16	Sistema	Desempate realizado para o item 0228 tem como vencedor o fornecedor com token 1
23/06/2025 - 14:22:16	Sistema	O item 0228 foi encerrado.
23/06/2025 - 14:23:04	Sistema	O item 0430 foi encerrado.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0001 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 12,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0002 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 17,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0003 teve como arrematante F CARDOSO E CIA LTDA - DEMAIS com lance de R$ 6,50.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0004 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 9,99.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0005 teve como arrematante M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,49.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0006 teve como arrematante M J G DA SILVA LTDA - ME com lance de R$ 4,93.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0007 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,08.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0008 teve como arrematante M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,36.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0009 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,09.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0010 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 6,80.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0011 teve como arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,69.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0012 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 16,15.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0013 teve como arrematante M J G DA SILVA LTDA - ME com lance de R$ 1,39.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0014 teve como arrematante M J G DA SILVA LTDA - ME com lance de R$ 1,62.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0015 teve como arrematante M J G DA SILVA LTDA - ME com lance de R$ 0,57.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0016 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 20,47.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0017 teve como arrematante M J G DA SILVA LTDA - ME com lance de R$ 0,77.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0018 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,40.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0019 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 290,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0020 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 5,33.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0021 teve como arrematante M J G DA SILVA LTDA - ME com lance de R$ 5,45.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0022 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,88.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0023 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 4,23.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0024 teve como arrematante M J G DA SILVA LTDA - ME com lance de R$ 0,08.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0025 teve como arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,35.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0026 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 30,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0027 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 5,08.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0028 teve como arrematante M J G DA SILVA LTDA - ME com lance de R$ 1,06.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0029 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 13,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0030 teve como arrematante M J G DA SILVA LTDA - ME com lance de R$ 7,90.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0031 teve como arrematante M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 7,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0032 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 24,64.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0033 teve como arrematante M J G DA SILVA LTDA - ME com lance de R$ 6,30.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0034 teve como arrematante F CARDOSO E CIA LTDA - DEMAIS com lance de R$ 0,12.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0035 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,14.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0036 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,32.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0037 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,16.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0038 teve como arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,65.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0039 teve como arrematante M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,60.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0040 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 13,74.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0041 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 164,90.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0042 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 11,10.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0043 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 12,85.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0044 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 18,97.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0045 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 15,72.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0046 teve como arrematante M J G DA SILVA LTDA - ME com lance de R$ 13,84.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0047 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,87.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0048 teve como arrematante M J G DA SILVA LTDA - ME com lance de R$ 4,66.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0049 teve como arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,18.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0050 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,88.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0051 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 3,18.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0052 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 4,40.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0053 teve como arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,98.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0054 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 2,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0055 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,07.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0056 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,12.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0057 teve como arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 11,20.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0058 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,48.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0059 teve como arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,39.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0060 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,33.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0061 teve como arrematante M J G DA SILVA LTDA - ME com lance de R$ 0,43.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0062 teve como arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,20.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0063 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 0,34.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0064 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 16,60.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0065 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 1,40.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0066 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 7,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0067 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 9,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0068 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 24,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0069 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 9,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0070 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,69.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0071 teve como arrematante M J G DA SILVA LTDA - ME com lance de R$ 5,79.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0072 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 8,60.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0073 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 8,36.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0074 teve como arrematante M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,33.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0075 teve como arrematante M J G DA SILVA LTDA - ME com lance de R$ 1,80.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0076 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,73.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0077 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 14,20.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0078 teve como arrematante M J G DA SILVA LTDA - ME com lance de R$ 0,68.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0079 teve como arrematante M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 4,88.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0080 teve como arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,10.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0081 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 47,39.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0082 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 32,20.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0083 teve como arrematante M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,72.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0084 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 6,36.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0085 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 7,44.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0086 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 8,88.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0087 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,87.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0088 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,63.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0089 teve como arrematante M J G DA SILVA LTDA - ME com lance de R$ 14,53.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0090 teve como arrematante M J G DA SILVA LTDA - ME com lance de R$ 5,24.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0091 teve como arrematante M J G DA SILVA LTDA - ME com lance de R$ 12,20.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0092 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 23,90.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0093 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,16.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0094 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 4,90.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0095 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 0,50.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0096 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,68.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0097 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 3,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0098 teve como arrematante M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 3,38.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0099 teve como arrematante M J G DA SILVA LTDA - ME com lance de R$ 0,09.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0100 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 3,20.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0101 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,89.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0102 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,11.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0103 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,10.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0104 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 0,18.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0105 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 6,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0106 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,16.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0107 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,71.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0108 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,41.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0109 teve como arrematante M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 13,45.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0110 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,24.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0111 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 3,69.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0112 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,34.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0113 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 4,70.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0114 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,01.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0115 teve como arrematante M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,13.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0116 teve como arrematante M J G DA SILVA LTDA - ME com lance de R$ 0,08.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0117 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 138,90.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0118 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 32,67.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0119 teve como arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,35.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0120 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,07.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0121 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 3,16.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0122 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,39.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0123 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 4,50.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0124 teve como arrematante M J G DA SILVA LTDA - ME com lance de R$ 0,33.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0125 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 4,17.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0126 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 9,50.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0127 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 3,39.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0128 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 12,90.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0129 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,07.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0130 teve como arrematante M J G DA SILVA LTDA - ME com lance de R$ 10,29.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0131 teve como arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,12.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0132 teve como arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,35.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0133 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,09.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0134 teve como arrematante F CARDOSO E CIA LTDA - DEMAIS com lance de R$ 1,80.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0135 teve como arrematante M J G DA SILVA LTDA - ME com lance de R$ 2,71.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0136 teve como arrematante M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0137 teve como arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,06.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0138 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0139 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,89.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0140 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 3,20.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0141 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,36.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0142 teve como arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 6,74.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0143 teve como arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,30.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0144 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 4,30.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0145 teve como arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 22,80.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0146 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 10,70.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0147 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,07.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0148 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 0,23.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0149 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 5,80.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0150 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 11,70.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0151 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 7,50.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0152 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 4,40.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0153 teve como arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,22.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0154 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 4,30.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0155 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 0,21.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0156 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,80.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0157 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 10,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0158 teve como arrematante M J G DA SILVA LTDA - ME com lance de R$ 0,67.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0159 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 4,90.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0160 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 1,60.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0161 teve como arrematante F CARDOSO E CIA LTDA - DEMAIS com lance de R$ 0,75.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0162 teve como arrematante M J G DA SILVA LTDA - ME com lance de R$ 1,56.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0163 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,04.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0164 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,67.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0165 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 6,90.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0166 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 8,74.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0167 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,21.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0168 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 6,16.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0169 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,08.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0170 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 0,07.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0171 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,11.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0172 teve como arrematante M J G DA SILVA LTDA - ME com lance de R$ 13,90.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0173 teve como arrematante M J G DA SILVA LTDA - ME com lance de R$ 0,52.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0174 teve como arrematante M J G DA SILVA LTDA - ME com lance de R$ 3,21.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0175 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 27,70.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0176 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 19,70.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0177 teve como arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,24.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0178 teve como arrematante M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,28.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0179 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,04.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0180 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,39.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0181 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 3,64.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0182 teve como arrematante M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,13.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0183 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 1,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0184 teve como arrematante M J G DA SILVA LTDA - ME com lance de R$ 2,98.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0185 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 22,96.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0186 teve como arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,30.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0187 teve como arrematante M J G DA SILVA LTDA - ME com lance de R$ 0,69.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0188 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 5,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0189 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 14,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0190 teve como arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 3,10.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0191 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 9,40.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0192 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,55.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0193 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 5,73.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0194 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 12,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0195 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,70.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0196 teve como arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,18.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0197 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,14.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0198 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 0,22.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0199 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 3,13.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0200 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 11,90.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0201 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 12,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0202 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 0,61.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0203 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 4,94.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0204 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,08.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0205 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 12,65.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0206 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 2,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0207 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 7,73.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0208 teve como arrematante M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,95.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0209 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 85,03.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0210 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,69.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0211 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,16.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0212 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 0,28.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0213 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,36.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0214 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 4,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0215 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 10,99.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0216 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,77.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0217 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,35.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0218 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,34.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0219 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 5,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0220 teve como arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,06.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0221 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 19,40.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0222 teve como arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,20.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0223 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,33.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0224 teve como arrematante F CARDOSO E CIA LTDA - DEMAIS com lance de R$ 0,28.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0225 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,07.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0226 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,14.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0227 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 42,51.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0228 teve como arrematante M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,20.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0229 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 3,76.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0230 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,31.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0231 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,33.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0232 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 14,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0233 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 5,89.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0234 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 6,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0235 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 7,87.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0236 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 9,07.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0237 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 8,86.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0238 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 7,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0239 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 9,20.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0240 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 10,48.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0241 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 9,40.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0242 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 72,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0243 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 9,50.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0244 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 69,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0245 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 6,50.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0246 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,31.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0247 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 7,85.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0248 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,90.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0249 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 3,80.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0250 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 32,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0251 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 4,15.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0252 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 4,80.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0253 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,99.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0254 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,08.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0255 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 29,90.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0256 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 51,65.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0257 teve como arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,29.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0258 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 4,31.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0259 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 1,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0260 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,11.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0261 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,10.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0262 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 24,69.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0263 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 8,21.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0264 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,16.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0265 teve como arrematante M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,14.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0266 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,14.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0267 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,18.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0268 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,18.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0269 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,19.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0270 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,46.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0271 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,44.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0272 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 27,29.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0273 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 14,16.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0274 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 13,22.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0275 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 27,87.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0276 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 20,58.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0277 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 199,90.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0278 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 119,90.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0279 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 51,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0280 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,88.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0281 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,29.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0282 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,54.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0283 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 4,49.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0284 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 7,20.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0285 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 9,90.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0286 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,80.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0287 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,61.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0288 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,81.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0289 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 0,89.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0290 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 0,90.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0291 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,50.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0292 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,19.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0293 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,31.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0294 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,90.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0295 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,89.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0296 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,12.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0297 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 7,60.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0298 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 7,99.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0299 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 11,97.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0300 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 13,98.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0301 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 34,07.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0302 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 40,63.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0303 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 5,20.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0304 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 12,40.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0305 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 2,20.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0306 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 2,20.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0307 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,52.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0308 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 5,74.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0309 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 11,11.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0310 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 6,83.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0311 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 3,21.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0312 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,78.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0313 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,40.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0314 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 6,29.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0315 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 5,74.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0316 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 5,74.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0317 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 5,28.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0318 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 5,28.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0319 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 5,74.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0320 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 4,50.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0321 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 4,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0322 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 4,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0323 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 4,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0324 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 4,50.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0325 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 5,30.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0326 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 5,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0327 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 4,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0328 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 5,66.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0329 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 5,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0330 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 5,98.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0331 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 4,80.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0332 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 5,80.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0333 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 4,30.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0334 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 5,31.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0335 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 4,80.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0336 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 5,80.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0337 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 10,48.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0338 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 6,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0339 teve como arrematante F CARDOSO E CIA LTDA - DEMAIS com lance de R$ 5,20.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0340 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 5,40.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0341 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 10,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0342 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 8,50.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0343 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 5,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0344 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 11,09.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0345 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 5,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0346 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 6,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0347 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 5,92.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0348 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 7,40.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0349 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 5,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0350 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 9,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0351 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 6,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0352 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 5,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0353 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 6,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0354 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 5,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0355 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 6,00.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0356 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 5,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0357 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 5,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0358 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 5,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0359 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 6,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0360 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 5,50.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0361 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 5,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0362 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 5,55.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0363 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 12,98.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0364 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 10,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0365 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 9,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0366 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 6,30.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0367 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 6,11.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0368 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 6,30.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0369 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 5,82.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0370 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 5,90.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0371 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 12,69.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0372 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 7,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0373 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 11,92.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0374 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 7,11.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0375 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 6,76.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0376 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 5,74.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0377 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 6,68.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0378 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 5,74.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0379 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 6,22.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0380 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 38,84.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0381 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 6,26.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0382 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 5,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0383 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 128,48.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0384 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,53.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0385 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,58.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0386 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 39,56.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0387 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 96,12.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0388 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 73,44.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0389 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 30,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0390 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 58,93.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0391 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 92,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0392 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 491,93.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0393 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 799,90.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0394 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 0,28.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0395 teve como arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,38.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0396 teve como arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,38.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0397 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 54,37.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0398 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 16,90.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0399 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 1,80.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0400 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 1,80.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0401 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 1,80.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0402 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 1,80.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0403 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 25,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0404 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 27,90.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0405 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 43,90.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0406 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 46,06.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0407 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,17.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0408 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,26.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0409 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,08.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0410 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 3,28.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0411 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 210,34.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0412 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 5,05.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0413 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 5,80.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0414 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 259,24.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0415 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 121,62.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0416 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 69,90.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0417 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 69,90.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0418 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 239,90.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0419 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 350,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0420 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 600,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0421 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 800,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0422 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 8,56.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0423 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 8,87.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0424 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 389,71.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0425 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 333,10.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0426 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,38.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0427 teve como arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,38.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0428 teve como arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,38.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0429 teve como arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,38.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0430 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,32.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0431 teve como arrematante M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,41.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0432 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,27.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0433 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,31.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0434 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,34.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0435 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,46.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0436 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,59.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0437 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 0,46.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0438 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 39,97.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0439 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 472,94.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0440 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,80.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0441 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,82.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0442 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,29.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0443 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,21.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0444 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,96.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0445 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,30.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0446 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 62,88.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0447 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,03.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0448 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,95.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0449 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 3,50.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0450 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 3,50.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0451 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 3,68.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0452 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 3,30.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0453 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 3,81.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0454 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 4,74.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0455 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 4,11.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0456 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 5,05.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0457 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 3,83.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0458 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 4,28.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0459 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 5,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0460 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 5,95.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0461 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,89.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0462 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,89.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0463 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,90.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0464 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,90.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0465 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,06.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0466 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,09.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0467 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,31.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0468 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,26.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0469 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,78.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0470 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,11.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0471 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,18.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0472 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,13.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0473 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,26.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0474 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,58.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0475 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,74.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0476 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,70.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0477 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,02.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0478 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,93.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0479 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,92.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0480 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,01.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0481 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,28.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0482 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,02.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0483 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,04.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0484 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,24.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0485 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 311,69.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0486 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 113,58.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0487 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 0,45.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0488 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,72.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0489 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 0,80.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0490 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,17.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0491 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 17,90.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0492 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 1,10.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0493 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 1,10.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0494 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 66,10.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0495 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,06.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0496 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 14,37.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0497 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,24.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0498 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,34.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0499 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 38,23.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0500 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 4,24.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0501 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 4,70.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0502 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 3,82.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0503 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 4,64.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0504 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 4,24.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0505 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 5,11.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0506 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 15,63.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0507 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 17,04.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0508 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 16,32.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0509 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 21,88.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0510 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 24,60.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0511 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 7,93.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0512 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 60,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0513 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 18,67.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0514 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 35,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0515 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 37,90.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0516 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,99.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0517 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - DEMAIS com lance de R$ 1,30.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0518 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 53,56.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0519 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 7,50.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0520 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 3,83.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0521 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 7,10.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0522 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 149,90.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0523 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 139,10.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0524 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 146,27.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0525 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 165,27.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0526 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 118,97.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0527 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 119,90.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0528 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 111,24.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0529 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 118,90.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0530 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 118,91.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0531 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 38,78.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0532 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 23,25.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0533 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 378,60.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0534 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 25,58.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0535 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 7,91.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0536 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 25,98.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0537 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 56,14.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0538 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 42,87.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0539 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 83,42.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0540 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 89,09.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0541 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 86,70.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0542 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 100,84.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0543 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 48,17.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0544 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 48,79.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0545 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 36,35.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0546 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 105,34.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0547 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 62,51.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0548 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 46,89.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0549 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 55,15.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0550 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 31,34.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0551 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 60,68.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0552 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 38,87.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0553 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 43,30.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0554 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 142,29.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0555 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 36,80.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0556 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,34.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0557 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 93,74.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0558 teve como arrematante Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - Ltda/Eireli com lance de R$ 93,74.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0559 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 37,42.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0560 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,39.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0561 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 25,16.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0562 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 106,05.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0563 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 88,02.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0564 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 160,57.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0565 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,26.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0566 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 34,77.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0567 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 129,74.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0568 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 237,55.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0569 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 133,91.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0570 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 69,70.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0571 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 96,97.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0572 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 118,80.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0573 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 108,24.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0574 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 44,35.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0575 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 542,00.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0576 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 165,47.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0577 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 46,76.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0578 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 435,42.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0579 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 95,93.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0580 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 243,39.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0581 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 232,13.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0582 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 88,80.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0583 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 108,96.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0584 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 717,75.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0585 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 31,63.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0586 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 52,79.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0587 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 67,02.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0588 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 60,42.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0589 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 285,59.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0590 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 6,87.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0591 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,74.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0592 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,15.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0593 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,09.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0594 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,87.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0595 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,86.
23/06/2025 - 14:23:50	Sistema	O item 0596 teve como arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,16.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0008. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0009. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0010. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0011. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0012. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0013. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0014. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0015. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0016. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0017. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0018. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0019. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0020. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0021. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0022. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0023. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0024. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0025. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0026. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0027. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0028. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0029. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0030. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0031. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0032. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0033. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0034. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0035. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0036. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0037. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0038. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0039. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0040. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0041. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0042. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0043. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0044. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0045. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0046. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0047. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0048. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0049. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0050. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0051. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0052. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0053. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0054. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0055. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0056. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0057. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0058. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0059. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0060. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0061. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0062. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0063. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0064. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0065. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0066. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0067. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0068. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0069. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0070. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0071. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0072. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0073. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0074. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0075. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0076. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0077. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0078. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0079. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0080. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0081. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0082. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0083. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0084. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0085. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0086. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0087. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0088. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0089. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0090. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0091. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0092. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0093. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0094. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0095. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0096. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0097. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0098. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0099. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0100. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0101. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0102. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0103. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0104. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0105. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0106. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0107. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0108. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0109. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0110. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0111. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0112. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0113. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0114. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0115. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0116. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0117. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0118. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0119. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0120. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0121. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0122. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0123. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0124. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0125. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0126. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0127. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0128. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0129. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0130. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0131. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0132. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0133. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0134. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0135. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0136. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0137. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0138. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0139. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0140. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0141. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0142. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0143. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0144. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0145. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0146. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0147. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0148. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0149. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0150. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0151. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0152. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0153. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0154. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0155. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0156. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0157. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0158. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0159. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0160. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0161. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0162. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0163. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0164. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0165. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0166. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0167. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0168. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0169. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0170. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0171. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0172. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0173. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0174. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0175. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0176. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0177. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0178. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0179. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0180. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0181. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0182. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0183. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0184. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0185. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0186. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0187. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0188. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0189. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0190. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0191. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0192. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0193. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0194. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0195. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0196. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0197. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0198. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0199. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0200. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0201. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0202. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0203. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0204. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0205. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0206. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0207. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0208. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0209. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0210. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0211. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0212. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0213. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0214. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0215. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0216. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0217. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0218. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0219. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0220. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0221. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0222. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0223. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0224. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0225. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0226. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0227. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0228. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0229. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0230. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0231. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0232. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0233. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0234. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0235. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0236. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0237. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0238. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0239. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0240. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0241. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0242. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0243. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0244. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0245. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0246. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0247. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0248. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0249. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0250. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0251. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0252. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0253. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0254. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0255. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0256. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0257. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0258. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0259. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0260. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0261. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0262. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0263. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0264. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0265. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0266. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0267. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0268. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0269. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0270. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0271. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0272. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0273. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0274. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0275. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0276. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0277. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0278. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0279. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0280. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0281. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0282. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0283. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0284. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0285. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0286. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0287. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0288. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0289. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0290. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0291. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0292. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0293. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0294. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0295. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0296. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0297. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0298. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0299. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0300. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0301. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0302. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0303. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0304. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0305. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0306. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0307. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0308. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0309. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0310. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0311. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0312. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0313. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0314. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0315. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0316. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0317. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0318. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0319. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0320. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0321. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0322. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0323. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0324. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0325. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0326. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0327. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0328. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0329. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0330. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0331. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0332. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0333. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0334. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0335. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0336. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0337. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0338. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0339. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0340. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0341. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0342. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0343. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0344. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0345. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0346. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0347. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0348. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0349. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0350. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0351. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0352. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0353. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0354. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0355. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0356. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0357. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0358. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0359. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0360. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0361. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0362. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0363. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0364. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0365. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0366. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0367. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0368. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0369. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0370. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0371. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0372. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0373. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0374. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0375. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0376. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0377. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0378. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0379. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0380. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0381. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0382. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0383. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0384. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0385. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0386. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0387. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0388. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0389. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0390. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0391. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0392. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0393. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0394. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0395. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0396. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0397. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0398. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0399. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0400. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0401. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0402. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0403. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0404. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0405. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0406. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0407. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0408. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0409. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0410. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0411. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0412. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0413. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0414. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0415. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0416. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0417. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0418. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0419. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0420. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0421. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0422. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0423. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0424. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0425. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0426. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0427. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0428. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0429. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0430. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0431. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0432. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0433. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0434. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0435. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0436. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0437. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0438. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0439. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0440. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0441. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0442. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0443. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0444. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0445. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0446. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0447. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0448. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0449. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0450. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0451. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0452. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0453. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0454. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0455. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0456. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0457. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0458. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0459. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0460. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0461. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0462. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0463. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0464. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0465. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0466. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0467. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0468. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0469. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0470. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0471. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0472. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0473. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0474. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0475. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0476. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0477. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0478. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0479. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0480. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0481. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0482. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0483. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0484. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0485. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0486. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0487. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0488. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0489. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0490. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0491. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0492. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0493. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0494. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0495. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0496. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0497. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0498. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0499. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0500. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0501. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0502. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0503. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0504. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0505. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0506. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0507. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0508. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0509. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0510. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0511. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0512. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0513. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0514. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0515. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0516. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0517. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0518. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0519. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0520. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0521. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0522. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0523. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0524. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0525. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0526. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0527. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0528. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0529. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0530. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0531. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0532. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0533. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0534. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0535. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0536. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0537. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0538. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0539. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0540. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0541. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0542. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0543. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0544. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0545. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0546. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0547. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0548. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0549. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0550. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0551. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0552. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0553. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0554. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0555. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0556. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0557. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0558. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0559. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0560. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0561. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0562. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0563. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0564. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0565. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0566. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0567. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0568. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0569. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0570. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0571. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0572. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0573. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0574. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0575. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0576. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0577. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0578. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0579. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0580. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0581. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0582. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0583. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0584. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0585. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0586. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0587. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0588. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0589. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0590. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0591. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0592. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0593. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0594. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0595. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0596. O prazo é até às 16:31 do dia 23/06/2025.
23/06/2025 - 14:30:13	Sistema	Motivo: NEGOCIAÇÃO
23/06/2025 - 14:31:42	F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Negociação Item 0012: Boa tarde! já estamos no minimo para os itens por nos arrematados
23/06/2025 - 14:37:48	F. PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDIC	Negociação Item 0041: Boa tarde, Prezados, Comunicamos, por meio deste, que estamos apresentando nossa melhor oferta para todos os itens arrematados por nossa empresa.
23/06/2025 - 14:44:44	F. M J G DA SILVA LTDA	Negociação Item 0006: Boa tarde sr Pregoeiro , infelizmente já estamos com nossa melhor ofertas para todos os nossos itens arrematados
23/06/2025 - 14:49:43	F. R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Negociação Item 0011: Estamos em nosso melhor preço para todos os itens ofertados.
23/06/2025 - 15:00:31	F. M M Lobato Comercio e Representacoes	Negociação Item 0005: Boa tarde! Já estamos em nosso menor valor ofertado
23/06/2025 - 15:01:49	F. M M Lobato Comercio e Representacoes	Negociação Item 0008: Boa tarde! já estamos em nosso menor valor ofertado
23/06/2025 - 15:03:36	F. M M Lobato Comercio e Representacoes	Negociação Item 0039: Boa tarde! já estamos em nosso menor valor ofertado
23/06/2025 - 15:04:13	F. M M Lobato Comercio e Representacoes	Negociação Item 0074: Boa tarde! já estamos em nosso menor valor ofertado
23/06/2025 - 15:04:44	F. M M Lobato Comercio e Representacoes	Negociação Item 0079: Boa tarde! já estamos em nosso menor valor ofertado
23/06/2025 - 15:05:06	F. M M Lobato Comercio e Representacoes	Negociação Item 0083: Boa tarde! já estamos em nosso menor valor ofertado
23/06/2025 - 15:05:25	F. M M Lobato Comercio e Representacoes	Negociação Item 0098: Boa tarde! já estamos em nosso menor valor ofertado
23/06/2025 - 15:05:54	F. M M Lobato Comercio e Representacoes	Negociação Item 0109: Boa tarde! já estamos em nosso menor valor ofertado

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

23/06/2025 - 15:06:11	F. M M Lobato Comercio e Representacoes	Negociação Item 0115: Boa tarde! já estamos em nosso menor valor ofertado
23/06/2025 - 15:06:33	F. M M Lobato Comercio e Representacoes	Negociação Item 0136: Boa tarde! já estamos em nosso menor valor ofertado
23/06/2025 - 15:06:47	F. M M Lobato Comercio e Representacoes	Negociação Item 0178: Boa tarde! já estamos em nosso menor valor ofertado
23/06/2025 - 15:07:05	F. M M Lobato Comercio e Representacoes	Negociação Item 0182: Boa tarde! já estamos em nosso menor valor ofertado
23/06/2025 - 15:07:30	F. M M Lobato Comercio e Representacoes	Negociação Item 0208: Boa tarde! já estamos em nosso menor valor ofertado
23/06/2025 - 15:07:52	F. M M Lobato Comercio e Representacoes	Negociação Item 0228: Boa tarde! já estamos em nosso menor valor ofertado
23/06/2025 - 15:08:09	F. M M Lobato Comercio e Representacoes	Negociação Item 0265: Boa tarde! já estamos em nosso menor valor ofertado
23/06/2025 - 15:08:43	F. M M Lobato Comercio e Representacoes	Negociação Item 0431: Boa tarde! já estamos em nosso menor valor ofertado
23/06/2025 - 16:44:06	Pregoeiro	Senhores Licitantes, informamos que iremos suspender a sessão para a análise dos documentos. O retorno da mesma será informado com 24h de antecedência. Obrigada!
16/07/2025 - 18:09:46	Pregoeiro	Boa tarde, Srs. Licitantes, informamos que o retorno da sessão do processo em referência está agendado para o dia 18/07/2025, sexta-feira, às 08:00h.
18/07/2025 - 08:29:41	Pregoeiro	Bom dia a todos! Estou reabrindo a sessão.
18/07/2025 - 08:32:04	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
18/07/2025 - 08:32:17	Sistema	O fornecedor M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. teve suas propostas aceitas no processo.
18/07/2025 - 08:32:30	Sistema	O fornecedor M J G DA SILVA LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
18/07/2025 - 08:32:41	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. teve suas propostas aceitas no processo.
18/07/2025 - 08:35:06	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda teve suas propostas aceitas no processo.
18/07/2025 - 08:35:15	Sistema	O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
18/07/2025 - 08:35:36	Sistema	O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
18/07/2025 - 08:35:49	Sistema	O fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
18/07/2025 - 08:39:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0024 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0026 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0027 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0028 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0029 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0030 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0031 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 08:39:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0032 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0033 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0034 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0035 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0036 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0037 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0038 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0039 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0040 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0041 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0042 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0043 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0044 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0045 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0046 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0047 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0048 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0049 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0050 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0051 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0052 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0053 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0054 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0055 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0056 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0057 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0058 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0059 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0060 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0061 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0062 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0063 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0064 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0065 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0066 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0067 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0068 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0069 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0070 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0071 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0072 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0073 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0074 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0075 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0076 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0077 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0078 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0079 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0080 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0081 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0082 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0083 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0084 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0085 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0086 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0087 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0088 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 08:39:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0089 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0090 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0091 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0092 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0093 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0094 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0095 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0096 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0097 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0098 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0099 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0100 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0101 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0102 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0103 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0104 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0105 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0106 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0107 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0108 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0109 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0110 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0111 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0112 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0113 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0114 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0115 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0116 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0117 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0118 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0119 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0120 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0121 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0122 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0123 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0124 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0125 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0126 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0127 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0128 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0129 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0130 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0131 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0132 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0133 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0134 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0135 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0136 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0137 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0138 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0139 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0140 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0141 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0142 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0143 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0144 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0145 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 08:39:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0146 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0147 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0148 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0149 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0150 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0151 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0152 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0153 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0154 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0155 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0156 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0157 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0158 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0159 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0160 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0161 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0162 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0163 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0164 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0165 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0166 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0167 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0168 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0169 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0170 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0171 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0172 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0173 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0174 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0175 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0176 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0177 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0178 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0179 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0180 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0181 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0182 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0183 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0184 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0185 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0186 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0187 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0188 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0189 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0190 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0191 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0192 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0193 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0194 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0195 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0196 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0197 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0198 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0199 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0200 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0201 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0202 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 08:39:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0203 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0204 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0205 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0206 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0207 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0208 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0209 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0210 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0211 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0212 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0213 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0214 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0215 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0216 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0217 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0218 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0219 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0220 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0221 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0222 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0223 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0224 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0225 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0226 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0227 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0228 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0229 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0230 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0231 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0232 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0233 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0234 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0235 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0236 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0237 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0238 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0239 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0240 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0241 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0242 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0243 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0244 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0245 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0246 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0247 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0248 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0249 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0250 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0251 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0252 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0253 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0254 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0255 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0256 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0257 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0258 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0259 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 08:39:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0260 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0261 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0262 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0263 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0264 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0265 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0266 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0267 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0268 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0269 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0270 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0271 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0272 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0273 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0274 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0275 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0276 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0277 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0278 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0279 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0280 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0281 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0282 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0283 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0284 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0285 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0286 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0287 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0288 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0289 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0290 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0291 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0292 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0293 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0294 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0295 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0296 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0297 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0298 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0299 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0300 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0301 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0302 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0303 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0304 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0305 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0306 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0307 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0308 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0309 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0310 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0311 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0312 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0313 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0314 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0315 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0316 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 08:39:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0317 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0318 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0319 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0320 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0321 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0322 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0323 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0324 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0325 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0326 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0327 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0328 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0329 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0330 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0331 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0332 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0333 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0334 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0335 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0336 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0337 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0338 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0339 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0340 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0341 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0342 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0343 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0344 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0345 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0346 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0347 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0348 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0349 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0350 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0351 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0352 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0353 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0354 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0355 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0356 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0357 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0358 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0359 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0360 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0361 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0362 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0363 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0364 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0365 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0366 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0367 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0368 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0369 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0370 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0371 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0372 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0373 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 08:39:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0374 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0375 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0376 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0377 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0378 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0379 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0380 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0381 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0382 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0383 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0384 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0385 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0386 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0387 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0388 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0389 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0390 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0391 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0392 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0393 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0394 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0395 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0396 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0397 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0398 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0399 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0400 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0401 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0402 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0403 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0404 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0405 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0406 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0407 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0408 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0409 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0410 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0411 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0412 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0413 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0414 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0415 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0416 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0417 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0418 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0419 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0420 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0421 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0422 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0423 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0424 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0425 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0426 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0427 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0428 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0429 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0430 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 08:39:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0431 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0432 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0433 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0434 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0435 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0436 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0437 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0438 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0439 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0440 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0441 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0442 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0443 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0444 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0445 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0446 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0447 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0448 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0449 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0450 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0451 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0452 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0453 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0454 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0455 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0456 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0457 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0458 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0459 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0460 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0461 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0462 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0463 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0464 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0465 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0466 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0467 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0468 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0469 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0470 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0471 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0472 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0473 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0474 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0475 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0476 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0477 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0478 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0479 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0480 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0481 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0482 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0483 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0484 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0485 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0486 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0487 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 08:39:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0488 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0489 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0490 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0491 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0492 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0493 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0494 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0495 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0496 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0497 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0498 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0499 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0500 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0501 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0502 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0503 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0504 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0505 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0506 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0507 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0508 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0509 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0510 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0511 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0512 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0513 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0514 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0515 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0516 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0517 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0518 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0519 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0520 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0521 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0522 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0523 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0524 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0525 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0526 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0527 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0528 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0529 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0530 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0531 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0532 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0533 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0534 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0535 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0536 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0537 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0538 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0539 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0540 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0541 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0542 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0543 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0544 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 08:39:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0545 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0546 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0547 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0548 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0549 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0550 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0551 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0552 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0553 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0554 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0555 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0556 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0557 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0558 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0559 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0560 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0561 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0562 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0563 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0564 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0565 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0566 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0567 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0568 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0569 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0570 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0571 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0572 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0573 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0574 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0575 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0576 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0577 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0578 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0579 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0580 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0581 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0582 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0583 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0584 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0585 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0586 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0587 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0588 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0589 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0590 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0591 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0592 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0593 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0594 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0595 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:39:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0596 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 08:40:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0024 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0026 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0027 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0028 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0029 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0030 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0031 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0032 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0033 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0034 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0035 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0036 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0037 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0038 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0039 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0040 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 08:40:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0041 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0042 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0043 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0044 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0045 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0046 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0047 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0048 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0049 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0050 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0051 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0052 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0053 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0054 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0055 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0056 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0057 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0058 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0059 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0060 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0061 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0062 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0063 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0064 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0065 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0066 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0067 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0068 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0069 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0070 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0071 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0072 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0073 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0074 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0075 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0076 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0077 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 08:40:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0078 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0079 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0080 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0081 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0082 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0083 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0084 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0085 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0086 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0087 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0088 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0089 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0090 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0091 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0092 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0093 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0094 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0095 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0096 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0097 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0098 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0099 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0100 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0101 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0102 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0103 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0104 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0105 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0106 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0107 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0108 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0109 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0110 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0111 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0112 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0113 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0114 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 08:40:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0115 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0116 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0117 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0118 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0119 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0120 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0121 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0122 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0123 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0124 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0125 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0126 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0127 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0128 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0129 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0130 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0131 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0132 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0133 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0134 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0135 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0136 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0137 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0138 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0139 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0140 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0141 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0142 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0143 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0144 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0145 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0146 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0147 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0148 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0149 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0150 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0151 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 08:40:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0152 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0153 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0154 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0155 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0156 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0157 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0158 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0159 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0160 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0161 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0162 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0163 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0164 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0165 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0166 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0167 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0168 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0169 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0170 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0171 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0172 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0173 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0174 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0175 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0176 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0177 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0178 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0179 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0180 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0181 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0182 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0183 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0184 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0185 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0186 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0187 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0188 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 08:40:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0189 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0190 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0191 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0192 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0193 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0194 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0195 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0196 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0197 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0198 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0199 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0200 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0201 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0202 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0203 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0204 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0205 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0206 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0207 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0208 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0209 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0210 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0211 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0212 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0213 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0214 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0215 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0216 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0217 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0218 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0219 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0220 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0221 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0222 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0223 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0224 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0225 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 08:40:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0226 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0227 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0228 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0229 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0230 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0231 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0232 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0233 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0234 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0235 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0236 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0237 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0238 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0239 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0240 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0241 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0242 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0243 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0244 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0245 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0246 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0247 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0248 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0249 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0250 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0251 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0252 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0253 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0254 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0255 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0256 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0257 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0258 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0259 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0260 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0261 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0262 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 08:40:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0263 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0264 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0265 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0266 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0267 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0268 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0269 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0270 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0271 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0272 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0273 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0274 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0275 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0276 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0277 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0278 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0279 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0280 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0281 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0282 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0283 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0284 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0285 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0286 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0287 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0288 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0289 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0290 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0291 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0292 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0293 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0294 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0295 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0296 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0297 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0298 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0299 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 08:40:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0300 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0301 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0302 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0303 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0304 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0305 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0306 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0307 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0308 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0309 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0310 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0311 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0312 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0313 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0314 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0315 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0316 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0317 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0318 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0319 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0320 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0321 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0322 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0323 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0324 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0325 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0326 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0327 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0328 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0329 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0330 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0331 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0332 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0333 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0334 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0335 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0336 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 08:40:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0337 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0338 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0339 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0340 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0341 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0342 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0343 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0344 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0345 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0346 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0347 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0348 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0349 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0350 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0351 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0352 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0353 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0354 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0355 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0356 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0357 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0358 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0359 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0360 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0361 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0362 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0363 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0364 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0365 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0366 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0367 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0368 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0369 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0370 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0371 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0372 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0373 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 08:40:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0374 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0375 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0376 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0377 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0378 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0379 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0380 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0381 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0382 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0383 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0384 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0385 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0386 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0387 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0388 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0389 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0390 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0391 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0392 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0393 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0394 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0395 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0396 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0397 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0398 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0399 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0400 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0401 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0402 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0403 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0404 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0405 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0406 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0407 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0408 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0409 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0410 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 08:40:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0411 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0412 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0413 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0414 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0415 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0416 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0417 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0418 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0419 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0420 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0421 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0422 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0423 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0424 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0425 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0426 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0427 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0428 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0429 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0430 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0431 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0432 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0433 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0434 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0435 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0436 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0437 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0438 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0439 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0440 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0441 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0442 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0443 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0444 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0445 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0446 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0447 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 08:40:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0448 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0449 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0450 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0451 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0452 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0453 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0454 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0455 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0456 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0457 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0458 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0459 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0460 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0461 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0462 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0463 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0464 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0465 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0466 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0467 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0468 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0469 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0470 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0471 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0472 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0473 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0474 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0475 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0476 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0477 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0478 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0479 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0480 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0481 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0482 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0483 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0484 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 08:40:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0485 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0486 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0487 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0488 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0489 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0490 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0491 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0492 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0493 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0494 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0495 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0496 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0497 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0498 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0499 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0500 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0501 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0502 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0503 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0504 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0505 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0506 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0507 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0508 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0509 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0510 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0511 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0512 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0513 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0514 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0515 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0516 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0517 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0518 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0519 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0520 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0521 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 08:40:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0522 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0523 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0524 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0525 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0526 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0527 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0528 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0529 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0530 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0531 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0532 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0533 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0534 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0535 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0536 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0537 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0538 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0539 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0540 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0541 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0542 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0543 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0544 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0545 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0546 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0547 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0548 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0549 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0550 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0551 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0552 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0553 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0554 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0555 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0556 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0557 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0558 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 08:40:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0559 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0560 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0561 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0562 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0563 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0564 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0565 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0566 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0567 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0568 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0569 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0570 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0571 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0572 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0573 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0574 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0575 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0576 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0577 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0578 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0579 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0580 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0581 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0582 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0583 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0584 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0585 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0586 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0587 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0588 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0589 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0590 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0591 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0592 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0593 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0594 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:40:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0595 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 08:40:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0596 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 08:50.
18/07/2025 - 08:46:12	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0005.
18/07/2025 - 08:46:30	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0009.
18/07/2025 - 08:46:44	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0012.
18/07/2025 - 08:47:27	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0042.
18/07/2025 - 08:47:36	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0043.
18/07/2025 - 08:47:56	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0014.
18/07/2025 - 08:48:15	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0031.
18/07/2025 - 08:48:29	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0055.
18/07/2025 - 08:48:44	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0063.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado no processo.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	Motivo: Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. 2) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. Não enviou certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante pessoas física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.2 do edital. Não enviou Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões), a falta de qualquer certidão negativa de protesto que tenha sido indicada na certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras ensejará na desclassificação do licitante. 4) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não enviou a garantia da proposta. Nos termos do art. 58 da Lei no 14.133/21, como... (CONTINUA)
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	(CONT. 1) requisito de pre-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 10 do art. 96 da Lei no 14.133/21. Será obrigatório sob pena de inabilitação anexar a apólice de garantia, assim como o boleto e seu respectivo e comprovante de pagamento.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0007 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0009 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante QB COMERCIO LTDA com lance de R$ 0,10.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0035 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0035 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0036 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0036 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0037 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0037 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0082 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0082 tem como novo arrematante M J G DA SILVA LTDA com lance de R$ 32,30.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0092 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0092 tem como novo arrematante QB COMERCIO LTDA com lance de R$ 24,00.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0094 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0094 tem como novo arrematante QB COMERCIO LTDA com lance de R$ 5,00.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0106 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0106 tem como novo arrematante QB COMERCIO LTDA com lance de R$ 0,17.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0107 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0107 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 2,81.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0110 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0110 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 0,26.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0111 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0111 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 3,79.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0112 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0112 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 1,34.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0117 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0117 tem como novo arrematante M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. com lance de R$ 139,00.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0118 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0118 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 32,77.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0121 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0121 tem como novo arrematante M J G DA SILVA LTDA com lance de R$ 3,26.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0122 pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0122 tem como novo arrematante M J G DA SILVA LTDA com lance de R$ 0,49.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0123 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0123 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 4,60.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0125 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0125 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 4,27.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0126 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0126 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 9,60.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0128 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0128 tem como novo arrematante QB COMERCIO LTDA com lance de R$ 13,00.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0129 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0129 tem como novo arrematante M J G DA SILVA LTDA com lance de R$ 1,16.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0133 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0133 tem como novo arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda com lance de R$ 0,10.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0138 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0138 tem como novo arrematante M J G DA SILVA LTDA com lance de R$ 1,10.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0139 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0139 tem como novo arrematante M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. com lance de R$ 0,99.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0146 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0146 tem como novo arrematante M J G DA SILVA LTDA com lance de R$ 10,80.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0149 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0149 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 5,90.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0151 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0151 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 7,60.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0156 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0156 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 0,90.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0167 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0167 tem como novo arrematante QB COMERCIO LTDA com lance de R$ 0,22.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0169 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0169 tem como novo arrematante M J G DA SILVA LTDA com lance de R$ 0,09.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0175 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0175 tem como novo arrematante QB COMERCIO LTDA com lance de R$ 27,80.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0176 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0176 tem como novo arrematante QB COMERCIO LTDA com lance de R$ 19,80.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0179 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0179 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0191 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0191 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 9,50.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0207 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0207 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 7,83.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0211 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0211 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0213 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0213 tem como novo arrematante QB COMERCIO LTDA com lance de R$ 2,46.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0216 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0216 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 0,82.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0217 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0217 tem como novo arrematante QB COMERCIO LTDA com lance de R$ 0,35.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0225 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0225 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 2,17.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0230 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0230 tem como novo arrematante QB COMERCIO LTDA com lance de R$ 0,31.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0232 pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0232 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 14,10.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0233 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0233 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 5,99.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0234 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0234 tem como novo arrematante QB COMERCIO LTDA com lance de R$ 6,10.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0235 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0235 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 7,97.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0238 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0238 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 7,10.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0240 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0240 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 10,58.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0241 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0241 tem como novo arrematante QB COMERCIO LTDA com lance de R$ 9,50.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0246 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0246 tem como novo arrematante QB COMERCIO LTDA com lance de R$ 0,31.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0253 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0253 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 1,99.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0254 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0254 tem como novo arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda com lance de R$ 0,09.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0255 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0255 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 30,00.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0264 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0264 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0266 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0266 tem como novo arrematante M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. com lance de R$ 0,15.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0267 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0267 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0268 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0268 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0269 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0269 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0272 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0272 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 27,39.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0273 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0273 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 14,26.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0274 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0274 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 13,32.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0275 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0275 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 27,97.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0276 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0276 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 20,68.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0291 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0291 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 1,60.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0292 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0292 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 1,28.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0293 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0293 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 1,41.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0297 pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0297 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 7,70.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0301 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0301 tem como novo arrematante M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. com lance de R$ 34,17.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0302 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0302 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 40,73.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0303 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0303 tem como novo arrematante QB COMERCIO LTDA com lance de R$ 5,30.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0304 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0304 tem como novo arrematante QB COMERCIO LTDA com lance de R$ 12,50.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0388 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0388 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 73,54.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0392 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0392 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 492,03.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0393 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0393 tem como novo arrematante QB COMERCIO LTDA com lance de R$ 800,00.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0397 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0397 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 54,47.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0398 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0398 tem como novo arrematante QB COMERCIO LTDA com lance de R$ 17,00.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0404 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0404 tem como novo arrematante QB COMERCIO LTDA com lance de R$ 28,00.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0405 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0405 tem como novo arrematante QB COMERCIO LTDA com lance de R$ 44,00.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0407 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0407 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0416 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0416 tem como novo arrematante QB COMERCIO LTDA com lance de R$ 70,00.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0417 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0417 tem como novo arrematante QB COMERCIO LTDA com lance de R$ 70,00.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0432 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0432 tem como novo arrematante QB COMERCIO LTDA com lance de R$ 0,28.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0433 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0433 tem como novo arrematante QB COMERCIO LTDA com lance de R$ 0,31.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0434 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0434 tem como novo arrematante QB COMERCIO LTDA com lance de R$ 0,34.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0435 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0435 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 0,56.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0436 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0436 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 0,69.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0485 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0485 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 311,79.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0533 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0533 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 378,70.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0542 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0542 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 100,94.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0557 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0557 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 93,84.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O fornecedor Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. foi inabilitado para o item 0558 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:06	Sistema	O item 0558 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 93,84.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 09:05:23	Sistema	Para o item 0167, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:05:28	Sistema	Para o item 0432, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:10:42	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 09:22.
18/07/2025 - 09:10:42	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,09 para o item 0007 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 09:22.
18/07/2025 - 09:10:55	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0035 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 09:22.
18/07/2025 - 09:10:55	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,16 para o item 0035 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 09:22.
18/07/2025 - 09:11:11	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0036 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 09:22.
18/07/2025 - 09:11:11	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,34 para o item 0036 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 09:22.
18/07/2025 - 09:11:31	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0037 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 09:23.
18/07/2025 - 09:11:31	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,18 para o item 0037 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 09:23.
18/07/2025 - 09:12:05	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0167 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 09:33, encerrando às 09:38:00.
18/07/2025 - 09:12:23	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0179 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 09:24.
18/07/2025 - 09:12:23	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 1,11 para o item 0179 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 09:24.
18/07/2025 - 09:13:14	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0211 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 09:24.
18/07/2025 - 09:13:14	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,18 para o item 0211 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 09:24.
18/07/2025 - 09:13:34	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0264 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 09:25.
18/07/2025 - 09:13:34	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,18 para o item 0264 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 09:25.
18/07/2025 - 09:13:50	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0267 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 09:25.
18/07/2025 - 09:13:50	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,20 para o item 0267 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 09:25.
18/07/2025 - 09:14:05	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0268 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 09:25.
18/07/2025 - 09:14:05	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,20 para o item 0268 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 09:25.
18/07/2025 - 09:14:27	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0269 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 09:26.
18/07/2025 - 09:14:27	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,21 para o item 0269 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 09:26.
18/07/2025 - 09:14:27	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0269 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 09:26.
18/07/2025 - 09:14:40	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0407 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 09:26.
18/07/2025 - 09:14:40	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,19 para o item 0407 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 09:26.
18/07/2025 - 09:14:40	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0407 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 09:26.
18/07/2025 - 09:15:03	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0432 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 09:36, encerrando às 09:41:00.
18/07/2025 - 09:22:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0036.
18/07/2025 - 09:23:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0037.
18/07/2025 - 09:24:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0179.
18/07/2025 - 09:24:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0211.
18/07/2025 - 09:25:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0264.
18/07/2025 - 09:25:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0267.
18/07/2025 - 09:25:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0268.
18/07/2025 - 09:26:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0269.
18/07/2025 - 09:26:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0407.
18/07/2025 - 09:38:02	Sistema	O item 0167 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 09:41:03	Sistema	O item 0432 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 09:49:32	Sistema	Desempate realizado para o item 0036 tem como vencedor o fornecedor com token 3
18/07/2025 - 09:49:32	Sistema	Para o item 0036, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:50:20	Sistema	Desempate realizado para o item 0037 tem como vencedor o fornecedor com token 3
18/07/2025 - 09:50:20	Sistema	Para o item 0037, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:50:29	Sistema	Desempate realizado para o item 0179 tem como vencedor o fornecedor com token 1
18/07/2025 - 09:50:29	Sistema	Para o item 0179, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:51:14	Sistema	Desempate realizado para o item 0211 tem como vencedor o fornecedor com token 3
18/07/2025 - 09:51:14	Sistema	Para o item 0211, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 09:51:50	Sistema	Desempate realizado para o item 0264 tem como vencedor o fornecedor com token 3
18/07/2025 - 09:51:50	Sistema	O seguinte fornecedor está desabilitado e participou do desempate para fins de reclassificação:
18/07/2025 - 09:51:50	Sistema	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME
18/07/2025 - 09:51:50	Sistema	Para o item 0264, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:52:02	Sistema	Desempate realizado para o item 0267 tem como vencedor o fornecedor com token 3
18/07/2025 - 09:52:02	Sistema	O seguinte fornecedor está desabilitado e participou do desempate para fins de reclassificação:
18/07/2025 - 09:52:02	Sistema	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME
18/07/2025 - 09:52:02	Sistema	Para o item 0267, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:52:20	Sistema	Desempate realizado para o item 0268 tem como vencedor o fornecedor com token 3
18/07/2025 - 09:52:20	Sistema	O seguinte fornecedor está desabilitado e participou do desempate para fins de reclassificação:
18/07/2025 - 09:52:20	Sistema	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME
18/07/2025 - 09:52:20	Sistema	Para o item 0268, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:52:32	Sistema	Desempate realizado para o item 0269 tem como vencedor o fornecedor com token 3
18/07/2025 - 09:52:32	Sistema	O seguinte fornecedor está desabilitado e participou do desempate para fins de reclassificação:
18/07/2025 - 09:52:32	Sistema	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME
18/07/2025 - 09:52:33	Sistema	Para o item 0269, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:52:44	Sistema	Desempate realizado para o item 0407 tem como vencedor o fornecedor com token 3
18/07/2025 - 09:52:44	Sistema	O seguinte fornecedor está desabilitado e participou do desempate para fins de reclassificação:
18/07/2025 - 09:52:44	Sistema	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME
18/07/2025 - 09:52:45	Sistema	Para o item 0407, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:52:45	Sistema	Desempate realizado para o item 0407 tem como vencedor o fornecedor com token 3
18/07/2025 - 09:52:45	Sistema	O seguinte fornecedor está desabilitado e participou do desempate para fins de reclassificação:
18/07/2025 - 09:52:45	Sistema	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME
18/07/2025 - 09:53:21	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0036 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 10:14, encerrando às 10:19:00.
18/07/2025 - 09:54:02	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0037 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 10:14, encerrando às 10:19:00.
18/07/2025 - 09:55:53	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0179 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 10:17, encerrando às 10:22:00.
18/07/2025 - 09:56:05	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0211 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 10:17, encerrando às 10:22:00.
18/07/2025 - 09:56:21	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0264 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 10:17, encerrando às 10:22:00.
18/07/2025 - 09:56:35	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0267 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 10:18, encerrando às 10:23:00.
18/07/2025 - 09:56:49	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0268 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 10:18, encerrando às 10:23:00.
18/07/2025 - 09:57:01	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0269 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 10:18, encerrando às 10:23:00.
18/07/2025 - 09:57:14	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0407 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 10:18, encerrando às 10:23:00.
18/07/2025 - 10:19:03	Sistema	O item 0036 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 10:19:03	Sistema	O item 0037 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 10:22:03	Sistema	O item 0179 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 10:22:03	Sistema	O item 0211 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 10:22:03	Sistema	O item 0264 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 10:23:01	Sistema	O item 0267 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 10:23:01	Sistema	O item 0268 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 10:23:01	Sistema	O item 0269 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 10:23:01	Sistema	O item 0407 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 10:26:21	Sistema	O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA foi inabilitado no processo.
18/07/2025 - 10:26:21	Sistema	Motivo: Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. Não enviou a certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da empresa licitante, atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. Enviou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Quadro societário QSA, com emissão em 03/01/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 22.5 do edital. Não foi enviado a certidão municipal dos sócios no item 9.9.5. Prova... (CONTINUA)

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 10:26:21	Sistema	(CONT. 1) de Regularidade para com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 5) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. Não enviou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. Também não apresentou as certidões Negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica. 6) Não cumpriu o item 9.10.8 do edital. Não anexou boleto da garantia.
18/07/2025 - 10:26:21	Sistema	O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 10:26:21	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 8,27.
18/07/2025 - 10:26:21	Sistema	O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA foi inabilitado para o item 0034 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 10:26:21	Sistema	O item 0034 tem como novo arrematante M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. com lance de R$ 0,14.
18/07/2025 - 10:26:21	Sistema	O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA foi inabilitado para o item 0134 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 10:26:21	Sistema	O item 0134 tem como novo arrematante M J G DA SILVA LTDA com lance de R$ 1,97.
18/07/2025 - 10:26:21	Sistema	O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA foi inabilitado para o item 0161 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 10:26:21	Sistema	O item 0161 tem como novo arrematante M J G DA SILVA LTDA com lance de R$ 0,80.
18/07/2025 - 10:26:21	Sistema	O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA foi inabilitado para o item 0191 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 10:26:21	Sistema	O item 0191 tem como novo arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda com lance de R$ 9,98.
18/07/2025 - 10:26:21	Sistema	O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA foi inabilitado para o item 0224 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 10:26:21	Sistema	O item 0224 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 0,29.
18/07/2025 - 10:26:21	Sistema	O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA foi inabilitado para o item 0255 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 10:26:21	Sistema	O item 0255 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 38,24.
18/07/2025 - 10:26:21	Sistema	O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA foi inabilitado para o item 0339 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 10:26:21	Sistema	O item 0339 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 6,39.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O fornecedor M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. foi inabilitado no processo.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	Motivo: Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu os itens 9.8.9 (Certidão Especifica de arquivamento). - Enviou certidão com emissão em 12/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidão específica de existência de empresa com emissão em 13/05/2025, mais de 30 dias - Apresentou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante com emissões em 08/05/2025 (PJ) e 13/05/2025 (PF). 2) Não cumpriu o item 9.8.10 do edital. - Apresentou a Certidão simplificada com emissão em 08/05/2025, mais de 30 dias. 3) Não cumpriu o item 9.9.1 do edital. - Apresentou Quadro societário QSA com emissão de 05/05/2025, mais de 30 dias. 4) Não cumpriu o item 9.9.5 do edital. - Apresentou certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do sócio vencida, FOI EMITIDA EM 12/05/2025, MAIS DE 30 DIAS CONFORME... (CONTINUA)
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	(CONT. 1) VALIDADE EXPRESSA NA PROPRIA CERTIDÃO. 5) Não cumpriu o item 9.9.7 do edital. - Apresentou Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. - Apresentou certidões de pessoa física e juridica de autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025(PF) e 06/06/2025 (PJ), mais de 30 dias.- Apresentou certidões de pessoa física e juridica de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante vencida. Emissão em 05/05/2025, mais de 30 dias. 6) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Apresentou as certidões de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em 05/06/2025, mais de 30 dias. - Apresentou as certidões negativas (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa física e jurídica vencidas. Emissão em...
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	(CONT. 2) 06/05/2025, mais de 30 dias
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O fornecedor M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O item 0005 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O fornecedor M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. foi inabilitado para o item 0008 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 0,38.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O fornecedor M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. foi inabilitado para o item 0031 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O item 0031 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 8,52.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O fornecedor M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. foi inabilitado para o item 0034 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O item 0034 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O fornecedor M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. foi inabilitado para o item 0039 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O item 0039 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 1,68.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O fornecedor M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. foi inabilitado para o item 0074 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O item 0074 tem como novo arrematante M J G DA SILVA LTDA com lance de R$ 2,49.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O fornecedor M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. foi inabilitado para o item 0079 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O item 0079 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 5,37.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O fornecedor M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. foi inabilitado para o item 0083 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O item 0083 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 0,79.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O fornecedor M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. foi inabilitado para o item 0098 pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O item 0098 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 4,17.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O fornecedor M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. foi inabilitado para o item 0109 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O item 0109 tem como novo arrematante M J G DA SILVA LTDA com lance de R$ 14,99.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O fornecedor M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. foi inabilitado para o item 0115 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O item 0115 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O fornecedor M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. foi inabilitado para o item 0117 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O item 0117 tem como novo arrematante M J G DA SILVA LTDA com lance de R$ 156,74.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O fornecedor M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. foi inabilitado para o item 0136 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O item 0136 tem como novo arrematante M J G DA SILVA LTDA com lance de R$ 2,17.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O fornecedor M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. foi inabilitado para o item 0139 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O item 0139 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 1,20.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O fornecedor M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. foi inabilitado para o item 0178 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O item 0178 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 0,29.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O fornecedor M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. foi inabilitado para o item 0182 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O item 0182 tem como novo arrematante QB COMERCIO LTDA com lance de R$ 0,15.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O fornecedor M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. foi inabilitado para o item 0208 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O item 0208 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 2,09.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O fornecedor M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. foi inabilitado para o item 0228 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O item 0228 tem como novo arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda com lance de R$ 0,20.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O fornecedor M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. foi inabilitado para o item 0265 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O item 0265 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O fornecedor M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. foi inabilitado para o item 0266 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O item 0266 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O fornecedor M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. foi inabilitado para o item 0301 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O item 0301 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 39,99.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O fornecedor M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda. foi inabilitado para o item 0431 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 10:30:00	Sistema	O item 0431 tem como novo arrematante QB COMERCIO LTDA com lance de R$ 0,43.
18/07/2025 - 10:30:02	Sistema	Para o item 0031, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 10:30:02	Sistema	Para o item 0079, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 10:30:02	Sistema	Para o item 0098, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 10:30:05	Sistema	Para o item 0431, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 10:34:19	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 10:55.
18/07/2025 - 10:34:20	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,55 para o item 0005 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 10:55.
18/07/2025 - 10:34:22	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0005 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 10:55.
18/07/2025 - 10:34:38	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0031 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 10:56, encerrando às 11:01:00.
18/07/2025 - 10:34:55	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0034 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 10:56.
18/07/2025 - 10:34:55	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,16 para o item 0034 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 10:56.
18/07/2025 - 10:35:13	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0079 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 10:56, encerrando às 11:01:00.
18/07/2025 - 10:35:31	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0115 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 10:57.
18/07/2025 - 10:35:31	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,15 para o item 0115 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 10:57.
18/07/2025 - 10:35:46	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0265 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 10:57.
18/07/2025 - 10:35:46	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,20 para o item 0265 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 10:57.
18/07/2025 - 10:37:06	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0266 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 10:58.
18/07/2025 - 10:37:06	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,16 para o item 0266 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 10:58.
18/07/2025 - 10:37:07	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0266 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 10:58.
18/07/2025 - 10:37:23	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0431 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 10:59, encerrando às 11:04:00.
18/07/2025 - 10:55:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0005.
18/07/2025 - 10:56:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0034.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 10:57:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0115.
18/07/2025 - 10:57:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0265.
18/07/2025 - 10:57:18	Sistema	Desempate realizado para o item 0005 tem como vencedor o fornecedor com token 2
18/07/2025 - 10:57:27	Sistema	Desempate realizado para o item 0034 tem como vencedor o fornecedor com token 3
18/07/2025 - 10:57:27	Sistema	Para o item 0034, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 10:57:59	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0034 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 11:20, encerrando às 11:25:00.
18/07/2025 - 10:58:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0266.
18/07/2025 - 10:58:35	Sistema	Desempate realizado para o item 0115 tem como vencedor o fornecedor com token 3
18/07/2025 - 10:58:35	Sistema	Para o item 0115, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:01:03	Sistema	O item 0031 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 11:01:03	Sistema	O item 0079 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 11:02:26	Sistema	Desempate realizado para o item 0265 tem como vencedor o fornecedor com token 3
18/07/2025 - 11:02:26	Sistema	O seguinte fornecedor está desabilitado e participou do desempate para fins de reclassificação:
18/07/2025 - 11:02:26	Sistema	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME
18/07/2025 - 11:02:26	Sistema	Para o item 0265, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:02:36	Sistema	Desempate realizado para o item 0266 tem como vencedor o fornecedor com token 3
18/07/2025 - 11:02:36	Sistema	O seguinte fornecedor está desabilitado e participou do desempate para fins de reclassificação:
18/07/2025 - 11:02:36	Sistema	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME
18/07/2025 - 11:02:36	Sistema	Para o item 0266, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:02:49	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0098 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 11:24, encerrando às 11:29:00.
18/07/2025 - 11:03:05	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0115 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 12:24, encerrando às 12:29:00.
18/07/2025 - 11:03:23	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0266 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 11:25, encerrando às 11:30:00.
18/07/2025 - 11:03:40	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0265 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 11:25, encerrando às 11:30:00.
18/07/2025 - 11:04:01	Sistema	O item 0431 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 11:25:01	Sistema	O item 0034 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 11:29:02	Sistema	O item 0098 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 11:30:02	Sistema	O item 0265 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 11:30:02	Sistema	O item 0266 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado no processo.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	Motivo: Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou a certidão específica de existência de empresa. Também não enviou a certidão de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. 2) Não cumpriu o item 22.5 do edital. - 9.9.3 Não enviou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional dos sócios. - 9.9.4 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual dos sócios. - 9.9.5 Não enviou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal dos sócios. - 9.9.7 Não enviou a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho dos sócios. - Não enviou a Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos dos sócios. - Não enviou as certidões de... (CONTINUA)
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	(CONT. 1) autos físicos 1º e 2º grau da jurisdição do Estado sede da licitante da pessoa física e jurídica. - Não enviou as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante da pessoa física e jurídica. 3) Não cumpriu o item 9.10.1 do edital. - Não enviou a certidão de distribuição de ações cíveis no âmbito Federal, em nome da pessoa física e jurídica. - Enviou somente a Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br da empresa, faltou dos sócios. 4) Não cumpriu o item 9.10.7 do edital. - Não enviou a Certidão negativa de registro de contas julgadas irregulares e/ou reprovadas, emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios com Jurisdição do Município Sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante M J G DA SILVA LTDA com lance de R$ 12,40.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 17,50.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante M J G DA SILVA LTDA com lance de R$ 10,30.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0009 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0009 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante M J G DA SILVA LTDA com lance de R$ 6,90.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0019 pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 299,90.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0026 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0026 tem como novo arrematante M J G DA SILVA LTDA com lance de R$ 33,90.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0054 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0054 tem como novo arrematante M J G DA SILVA LTDA com lance de R$ 2,30.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0063 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0063 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0065 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0065 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 1,54.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0066 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0066 tem como novo arrematante M J G DA SILVA LTDA com lance de R$ 7,40.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0067 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0067 tem como novo arrematante M J G DA SILVA LTDA com lance de R$ 9,90.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0068 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0068 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 24,90.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0069 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0069 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 10,33.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0092 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0092 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 25,20.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0094 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0094 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 7,06.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0095 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0095 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0097 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0097 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 3,25.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0100 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0100 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 3,95.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0104 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0104 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0105 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0105 tem como novo arrematante M J G DA SILVA LTDA com lance de R$ 7,52.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0106 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0106 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0128 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0128 tem como novo arrematante M J G DA SILVA LTDA com lance de R$ 13,90.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0140 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0140 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 3,40.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0148 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0148 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0152 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0152 tem como novo arrematante M J G DA SILVA LTDA com lance de R$ 4,50.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0154 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0154 tem como novo arrematante M J G DA SILVA LTDA com lance de R$ 4,40.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0155 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0155 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 0,31.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0157 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0157 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 11,05.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0160 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0160 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 1,95.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0165 pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0165 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 7,35.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0167 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0167 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0170 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0170 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 0,08.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0175 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0175 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 35,29.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0176 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0176 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 21,70.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0182 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0182 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0183 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0183 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 1,16.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0188 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0188 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 5,37.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0189 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0189 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 14,84.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0194 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0194 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 13,32.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0198 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0198 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0200 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0200 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 12,34.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0201 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0201 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 13,00.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0202 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0202 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 0,71.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0206 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0206 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 2,20.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0212 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0212 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 0,36.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0213 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0213 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 2,55.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0214 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0214 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 4,41.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0217 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0217 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0219 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0219 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 5,51.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0230 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0230 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0234 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0234 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 6,81.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0239 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0239 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 9,25.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0241 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0241 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 10,39.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0242 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0242 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 73,05.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0243 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0243 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 9,70.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0244 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0244 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 79,19.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0246 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0246 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 0,33.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0249 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0249 tem como novo arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda com lance de R$ 3,90.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0250 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0250 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 34,90.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0252 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0252 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 4,95.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0259 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0259 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 1,43.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0279 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0279 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 54,05.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0289 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0289 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 0,98.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0290 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0290 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 1,12.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0303 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0303 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 6,19.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0304 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0304 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 13,40.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0305 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0305 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 2,50.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0306 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0306 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 2,58.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0320 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0320 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 4,75.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0321 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0321 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 4,90.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0322 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0322 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 4,24.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0323 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0323 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 4,24.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0324 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0324 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 4,76.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0326 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0326 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 5,90.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0327 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0327 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 4,88.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0329 pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0329 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 5,94.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0331 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0331 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 4,90.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0332 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0332 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 5,90.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0333 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0333 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 4,50.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0335 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0335 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 6,39.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0338 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0338 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 6,57.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0341 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0341 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 11,83.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0342 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0342 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 9,89.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0343 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0343 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 5,12.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0345 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0345 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 5,43.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0346 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0346 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 6,77.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0349 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0349 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 5,90.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0350 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0350 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 10,27.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0351 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0351 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 7,34.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0352 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0352 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 5,12.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0353 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0353 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 7,05.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0354 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0354 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 5,43.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0355 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0355 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 6,70.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0356 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0356 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 5,12.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0357 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0357 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 5,55.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0358 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0358 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 5,49.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0359 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0359 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 6,68.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0360 pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0360 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 5,90.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0361 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0361 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 5,80.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0364 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0364 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 12,43.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0365 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0365 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 10,11.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0382 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0382 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 6,83.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0389 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0389 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 34,33.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0393 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0393 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 997,70.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0394 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0394 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0398 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0398 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 18,54.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0399 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0399 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 2,70.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0400 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0400 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 2,40.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0401 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0401 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 2,40.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0402 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0402 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 2,20.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0403 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0403 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 44,92.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0404 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0404 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 46,99.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0405 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0405 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 56,14.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0416 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0416 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 89,72.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0417 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0417 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 83,69.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0419 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0419 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 378,13.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0420 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0420 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 655,15.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0421 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0421 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 899,90.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0431 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0431 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0432 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0432 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0433 pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0433 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0434 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0434 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0437 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0437 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0449 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0449 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 3,89.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0450 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0450 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 3,89.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0487 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0487 tem como novo arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda com lance de R$ 0,65.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0489 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0489 tem como novo arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda com lance de R$ 1,10.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0492 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0492 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 1,25.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0493 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0493 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 1,23.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0512 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0512 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 62,70.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0514 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0514 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 36,15.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0517 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:07	Sistema	O item 0517 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 1,41.
18/07/2025 - 11:37:14	Sistema	Para o item 0002, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:15	Sistema	Para o item 0069, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:15	Sistema	Para o item 0094, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:37:16	Sistema	Para o item 0157, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 11:38:20	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0002 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 12:00, encerrando às 12:05:00.
18/07/2025 - 11:38:32	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 12:00.
18/07/2025 - 11:38:32	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,11 para o item 0009 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 12:00.
18/07/2025 - 11:38:47	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0063 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 12:00.
18/07/2025 - 11:38:47	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,36 para o item 0063 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 12:00.
18/07/2025 - 11:38:47	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0063 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 12:00.
18/07/2025 - 11:39:04	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0069 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 12:00, encerrando às 12:05:00.
18/07/2025 - 11:39:19	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0094 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 12:00, encerrando às 12:05:00.
18/07/2025 - 11:39:38	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0095 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 12:01.
18/07/2025 - 11:39:38	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,62 para o item 0095 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 12:01.
18/07/2025 - 11:39:54	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0104 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 12:01.
18/07/2025 - 11:39:54	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,19 para o item 0104 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 12:01.
18/07/2025 - 11:39:54	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0104 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 12:01.
18/07/2025 - 11:40:09	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0106 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 12:01.
18/07/2025 - 11:40:09	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,18 para o item 0106 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 12:01.
18/07/2025 - 11:40:37	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0148 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 12:02.
18/07/2025 - 11:40:37	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,24 para o item 0148 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 12:02.
18/07/2025 - 11:40:56	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0157 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 12:02, encerrando às 12:07:00.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 11:45:16	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0167 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 12:05.
18/07/2025 - 11:45:16	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,23 para o item 0167 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 12:05.
18/07/2025 - 11:45:39	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0182 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 12:05.
18/07/2025 - 11:45:39	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,16 para o item 0182 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 12:05.
18/07/2025 - 11:45:41	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0182 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 12:05.
18/07/2025 - 11:45:41	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0182 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 12:05.
18/07/2025 - 11:45:41	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0182 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 12:05.
18/07/2025 - 11:45:59	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0198 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 12:05.
18/07/2025 - 11:45:59	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,23 para o item 0198 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 12:05.
18/07/2025 - 11:46:19	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0217 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 12:05.
18/07/2025 - 11:46:19	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,37 para o item 0217 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 12:05.
18/07/2025 - 11:46:19	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0217 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 12:05.
18/07/2025 - 11:46:19	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0217 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 12:05.
18/07/2025 - 11:46:42	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0230 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 12:05.
18/07/2025 - 11:46:42	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,33 para o item 0230 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 12:05.
18/07/2025 - 11:49:35	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0394 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 12:11.
18/07/2025 - 11:49:35	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,29 para o item 0394 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 12:11.
18/07/2025 - 11:50:40	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0431 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 12:12.
18/07/2025 - 11:50:40	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,45 para o item 0431 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 12:12.
18/07/2025 - 11:50:40	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0431 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 12:12.
18/07/2025 - 11:50:56	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0432 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 12:12.
18/07/2025 - 11:50:56	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,29 para o item 0432 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 12:12.
18/07/2025 - 11:51:09	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0433 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 12:13.
18/07/2025 - 11:51:09	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,33 para o item 0433 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 12:13.
18/07/2025 - 11:51:29	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0434 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 12:13.
18/07/2025 - 11:51:30	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,36 para o item 0434 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 12:13.
18/07/2025 - 11:51:39	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0437 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 12:13.
18/07/2025 - 11:51:39	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,48 para o item 0437 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 12:13.
18/07/2025 - 12:00:01	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0063.
18/07/2025 - 12:01:01	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0095.
18/07/2025 - 12:01:01	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0106.
18/07/2025 - 12:05:01	Sistema	O item 0002 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 12:05:01	Sistema	O item 0069 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 12:05:01	Sistema	O item 0094 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 12:05:01	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0198.
18/07/2025 - 12:07:02	Sistema	O item 0157 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 12:11:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0394.
18/07/2025 - 12:12:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0431.
18/07/2025 - 12:12:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0432.
18/07/2025 - 12:13:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0433.
18/07/2025 - 12:13:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0434.
18/07/2025 - 12:13:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0437.
18/07/2025 - 12:21:20	Sistema	Desempate realizado para o item 0063 tem como vencedor o fornecedor com token 3
18/07/2025 - 12:21:20	Sistema	Para o item 0063, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 12:21:32	Sistema	Desempate realizado para o item 0095 tem como vencedor o fornecedor com token 2
18/07/2025 - 12:21:43	Sistema	Desempate realizado para o item 0106 tem como vencedor o fornecedor com token 3
18/07/2025 - 12:21:43	Sistema	Para o item 0106, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 12:22:08	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0063 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 12:43, encerrando às 12:48:00.
18/07/2025 - 12:22:21	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0106 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 12:43, encerrando às 12:48:00.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 12:23:25	Sistema	Desempate realizado para o item 0198 tem como vencedor o fornecedor com token 3
18/07/2025 - 12:23:25	Sistema	Para o item 0198, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 12:23:37	Sistema	Desempate realizado para o item 0394 tem como vencedor o fornecedor com token 3
18/07/2025 - 12:23:37	Sistema	O seguinte fornecedor está desabilitado e participou do desempate para fins de reclassificação:
18/07/2025 - 12:23:37	Sistema	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME
18/07/2025 - 12:23:37	Sistema	Para o item 0394, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 12:23:54	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0198 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 12:45, encerrando às 12:50:00.
18/07/2025 - 12:24:09	Sistema	Desempate realizado para o item 0431 tem como vencedor o fornecedor com token 3
18/07/2025 - 12:24:09	Sistema	O seguinte fornecedor está desabilitado e participou do desempate para fins de reclassificação:
18/07/2025 - 12:24:09	Sistema	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME
18/07/2025 - 12:24:09	Sistema	Para o item 0431, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 12:24:27	Sistema	Desempate realizado para o item 0432 tem como vencedor o fornecedor com token 3
18/07/2025 - 12:24:27	Sistema	O seguinte fornecedor está desabilitado e participou do desempate para fins de reclassificação:
18/07/2025 - 12:24:27	Sistema	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME
18/07/2025 - 12:24:27	Sistema	Para o item 0432, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 12:24:40	Sistema	Desempate realizado para o item 0433 tem como vencedor o fornecedor com token 3
18/07/2025 - 12:24:40	Sistema	O seguinte fornecedor está desabilitado e participou do desempate para fins de reclassificação:
18/07/2025 - 12:24:40	Sistema	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME
18/07/2025 - 12:24:40	Sistema	Para o item 0433, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 12:24:51	Sistema	Desempate realizado para o item 0434 tem como vencedor o fornecedor com token 3
18/07/2025 - 12:24:51	Sistema	O seguinte fornecedor está desabilitado e participou do desempate para fins de reclassificação:
18/07/2025 - 12:24:51	Sistema	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME
18/07/2025 - 12:24:51	Sistema	Para o item 0434, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 12:25:13	Sistema	Desempate realizado para o item 0437 tem como vencedor o fornecedor com token 3
18/07/2025 - 12:25:13	Sistema	O seguinte fornecedor está desabilitado e participou do desempate para fins de reclassificação:
18/07/2025 - 12:25:13	Sistema	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME
18/07/2025 - 12:25:13	Sistema	Para o item 0437, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 12:25:32	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0394 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 12:57, encerrando às 13:02:00.
18/07/2025 - 12:25:51	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0431 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 12:57, encerrando às 13:02:00.
18/07/2025 - 12:26:03	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0432 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 12:57, encerrando às 13:02:00.
18/07/2025 - 12:26:28	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0433 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 12:58, encerrando às 13:03:00.
18/07/2025 - 12:26:56	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0434 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 12:58, encerrando às 13:03:00.
18/07/2025 - 12:27:06	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0437 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 12:58, encerrando às 13:03:00.
18/07/2025 - 12:29:02	Sistema	O item 0115 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 12:48:02	Sistema	O item 0063 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 12:48:02	Sistema	O item 0106 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 12:50:03	Sistema	O item 0198 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 13:02:02	Sistema	O item 0394 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 13:02:02	Sistema	O item 0431 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 13:02:02	Sistema	O item 0432 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 13:03:02	Sistema	O item 0433 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 13:03:02	Sistema	O item 0434 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 13:03:02	Sistema	O item 0437 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda foi inabilitado no processo.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	Motivo: Analisando a documentação de habilitaçao da empresa, constata-se que a arrematante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no Edital: 1) Não cumpriu o item 9.8.9 do edital. - Não enviou as certidões de participação societária, em nome das pessoas físicas e jurídicas sócias da licitante. 2) Não cumpriu o item 9.10.9 do edital. - Apresentou valor de proposta inicial de R$ 5.679.178,03 e apresentou seguro garantia no valor de R$ 71.553,74. O valor não corresponde com 1% solicitado no edital. 3) Não cumpriu o item 22.4 do edital. - Não enviou a declaração de aptidão eleitoral.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante M J G DA SILVA LTDA com lance de R$ 0,84.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda foi inabilitado para o item 0025 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O item 0025 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda foi inabilitado para o item 0038 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O item 0038 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 1,74.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda foi inabilitado para o item 0049 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O item 0049 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda foi inabilitado para o item 0053 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O item 0053 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 2,15.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda foi inabilitado para o item 0057 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O item 0057 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 11,99.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda foi inabilitado para o item 0059 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O item 0059 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda foi inabilitado para o item 0062 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O item 0062 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda foi inabilitado para o item 0080 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O item 0080 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda foi inabilitado para o item 0119 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O item 0119 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 0,38.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda foi inabilitado para o item 0131 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O item 0131 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda foi inabilitado para o item 0132 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O item 0132 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 1,45.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda foi inabilitado para o item 0133 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O item 0133 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda foi inabilitado para o item 0137 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O item 0137 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda foi inabilitado para o item 0142 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O item 0142 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 8,87.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda foi inabilitado para o item 0143 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O item 0143 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda foi inabilitado para o item 0145 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O item 0145 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 26,19.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda foi inabilitado para o item 0153 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O item 0153 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda foi inabilitado para o item 0177 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O item 0177 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda foi inabilitado para o item 0186 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O item 0186 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 0,32.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda foi inabilitado para o item 0190 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O item 0190 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 3,14.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda foi inabilitado para o item 0191 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O item 0191 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 11,65.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda foi inabilitado para o item 0196 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O item 0196 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda foi inabilitado para o item 0220 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O item 0220 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 0,06.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda foi inabilitado para o item 0222 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O item 0222 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda foi inabilitado para o item 0228 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O item 0228 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda foi inabilitado para o item 0249 pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O item 0249 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 4,94.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda foi inabilitado para o item 0254 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O item 0254 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda foi inabilitado para o item 0257 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O item 0257 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda foi inabilitado para o item 0395 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O item 0395 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 0,42.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda foi inabilitado para o item 0396 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O item 0396 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 0,42.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda foi inabilitado para o item 0427 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O item 0427 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda foi inabilitado para o item 0428 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O item 0428 tem como novo arrematante M J G DA SILVA LTDA com lance de R$ 0,45.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda foi inabilitado para o item 0429 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O item 0429 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda foi inabilitado para o item 0487 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O item 0487 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 0,73.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda foi inabilitado para o item 0489 pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:05:10	Sistema	O item 0489 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 1,32.
18/07/2025 - 13:05:11	Sistema	Para o item 0053, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:06:11	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0025 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 13:27.
18/07/2025 - 13:06:11	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,48 para o item 0025 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 13:27.
18/07/2025 - 13:06:21	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0049 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 13:27.
18/07/2025 - 13:06:22	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,24 para o item 0049 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 13:27.
18/07/2025 - 13:06:36	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0053 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 13:28, encerrando às 13:33:00.
18/07/2025 - 13:06:57	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0059 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 13:28.
18/07/2025 - 13:06:57	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,44 para o item 0059 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 13:28.
18/07/2025 - 13:07:09	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0062 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 13:28.
18/07/2025 - 13:07:09	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,26 para o item 0062 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 13:28.
18/07/2025 - 13:07:26	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0080 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 13:29.
18/07/2025 - 13:07:26	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,14 para o item 0080 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 13:29.
18/07/2025 - 13:07:45	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0131 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 13:29.
18/07/2025 - 13:07:45	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,17 para o item 0131 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 13:29.
18/07/2025 - 13:08:01	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0133 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 13:29.
18/07/2025 - 13:08:01	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,14 para o item 0133 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 13:29.
18/07/2025 - 13:08:18	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0137 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 13:29.
18/07/2025 - 13:08:18	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,11 para o item 0137 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 13:29.
18/07/2025 - 13:09:01	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0143 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 13:30.
18/07/2025 - 13:09:01	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,34 para o item 0143 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 13:30.
18/07/2025 - 13:09:47	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0153 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 13:31.
18/07/2025 - 13:09:47	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,29 para o item 0153 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 13:31.
18/07/2025 - 13:09:58	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0177 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 13:31.
18/07/2025 - 13:09:58	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,28 para o item 0177 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 13:31.
18/07/2025 - 13:10:08	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0196 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 13:31.
18/07/2025 - 13:10:08	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,19 para o item 0196 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 13:31.
18/07/2025 - 13:26:40	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0222 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 13:48.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 13:26:40	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,26 para o item 0222 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 13:48.
18/07/2025 - 13:26:57	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0228 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 13:48.
18/07/2025 - 13:26:57	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,28 para o item 0228 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 13:48.
18/07/2025 - 13:27:14	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0254 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 13:48.
18/07/2025 - 13:27:14	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,12 para o item 0254 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 13:48.
18/07/2025 - 13:27:31	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0257 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 13:49.
18/07/2025 - 13:27:31	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,36 para o item 0257 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 13:49.
18/07/2025 - 13:27:47	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0427 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 13:49.
18/07/2025 - 13:27:47	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,49 para o item 0427 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 13:49.
18/07/2025 - 13:28:00	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0429 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 13:49.
18/07/2025 - 13:28:00	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,45 para o item 0429 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/07/2025 às 13:49.
18/07/2025 - 13:28:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0059.
18/07/2025 - 13:28:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0062.
18/07/2025 - 13:28:34	Sistema	Desempate realizado para o item 0059 tem como vencedor o fornecedor com token 1
18/07/2025 - 13:28:34	Sistema	Para o item 0059, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:28:44	Sistema	Desempate realizado para o item 0062 tem como vencedor o fornecedor com token 3
18/07/2025 - 13:28:44	Sistema	Para o item 0062, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:29:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0080.
18/07/2025 - 13:29:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0137.
18/07/2025 - 13:31:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0153.
18/07/2025 - 13:31:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0177.
18/07/2025 - 13:31:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0196.
18/07/2025 - 13:33:03	Sistema	O item 0053 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 13:43:21	Sistema	Desempate realizado para o item 0080 tem como vencedor o fornecedor com token 3
18/07/2025 - 13:43:21	Sistema	Para o item 0080, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:43:29	Sistema	Desempate realizado para o item 0137 tem como vencedor o fornecedor com token 3
18/07/2025 - 13:43:30	Sistema	Para o item 0137, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:43:40	Sistema	Desempate realizado para o item 0153 tem como vencedor o fornecedor com token 3
18/07/2025 - 13:43:40	Sistema	Para o item 0153, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:43:48	Sistema	Desempate realizado para o item 0177 tem como vencedor o fornecedor com token 3
18/07/2025 - 13:43:49	Sistema	Para o item 0177, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:43:58	Sistema	Desempate realizado para o item 0196 tem como vencedor o fornecedor com token 3
18/07/2025 - 13:43:58	Sistema	Para o item 0196, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:46:28	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0059 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:08, encerrando às 14:13:00.
18/07/2025 - 13:46:47	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0062 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:08, encerrando às 14:13:00.
18/07/2025 - 13:47:04	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0080 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:08, encerrando às 14:13:00.
18/07/2025 - 13:47:19	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0137 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:08, encerrando às 14:13:00.
18/07/2025 - 13:47:35	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0153 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:08, encerrando às 14:13:00.
18/07/2025 - 13:47:51	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0177 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:09, encerrando às 14:14:00.
18/07/2025 - 13:48:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0222.
18/07/2025 - 13:48:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0228.
18/07/2025 - 13:48:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0254.
18/07/2025 - 13:48:07	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0196 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:09, encerrando às 14:14:00.
18/07/2025 - 13:49:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0257.
18/07/2025 - 13:49:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0427.
18/07/2025 - 13:49:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0429.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 13:57:00	Sistema	Desempate realizado para o item 0222 tem como vencedor o fornecedor com token 3
18/07/2025 - 13:57:01	Sistema	Para o item 0222, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:57:14	Sistema	Desempate realizado para o item 0228 tem como vencedor o fornecedor com token 3
18/07/2025 - 13:57:14	Sistema	Para o item 0228, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:57:22	Sistema	Desempate realizado para o item 0254 tem como vencedor o fornecedor com token 3
18/07/2025 - 13:57:22	Sistema	Para o item 0254, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:57:34	Sistema	Desempate realizado para o item 0257 tem como vencedor o fornecedor com token 3
18/07/2025 - 13:57:34	Sistema	Para o item 0257, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:57:43	Sistema	Desempate realizado para o item 0427 tem como vencedor o fornecedor com token 3
18/07/2025 - 13:57:43	Sistema	O seguinte fornecedor está desabilitado e participou do desempate para fins de reclassificação:
18/07/2025 - 13:57:43	Sistema	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME
18/07/2025 - 13:57:43	Sistema	Para o item 0427, o fornecedor M J G DA SILVA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 13:58:04	Sistema	Desempate realizado para o item 0429 tem como vencedor o fornecedor com token 3
18/07/2025 - 13:58:04	Sistema	Os seguintes fornecedores estão desabilitados e participaram do desempate para fins de reclassificação:
18/07/2025 - 13:58:04	Sistema	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME e M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda.
18/07/2025 - 13:58:29	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0222 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:20, encerrando às 14:25:00.
18/07/2025 - 13:58:40	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0228 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:20, encerrando às 14:25:00.
18/07/2025 - 13:58:54	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0254 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:20, encerrando às 14:25:00.
18/07/2025 - 13:59:10	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0257 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:20, encerrando às 14:25:00.
18/07/2025 - 13:59:20	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0427 para o fornecedor M J G DA SILVA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:20, encerrando às 14:25:00.
18/07/2025 - 14:13:03	Sistema	O item 0059 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 14:13:03	Sistema	O item 0062 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 14:13:03	Sistema	O item 0080 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 14:13:03	Sistema	O item 0137 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 14:13:03	Sistema	O item 0153 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 14:14:01	Sistema	O item 0177 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 14:14:01	Sistema	O item 0196 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 14:25:02	Sistema	O item 0222 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 14:25:02	Sistema	O item 0228 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 14:25:02	Sistema	O item 0254 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 14:25:02	Sistema	O item 0257 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 14:25:02	Sistema	O item 0427 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0021 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0024 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0026 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0028 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0030 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0033 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0035 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0046 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0048 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0054 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0061 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0066 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0067 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0071 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0074 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0075 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0078 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0082 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0089 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0090 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0091 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0095 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0099 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0105 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0109 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0116 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0117 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0121 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0122 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0124 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0128 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0129 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0130 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0134 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0135 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0136 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0138 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0146 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0152 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0154 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0158 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0161 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0162 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0169 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0172 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0173 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0174 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0184 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0187 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0428 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:30	Sistema	Para o item 0429 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M J G DA SILVA LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0022 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0023 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0027 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0029 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0031 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0032 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0038 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0039 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0040 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0042 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0043 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0044 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0045 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0050 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0051 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0052 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0053 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0057 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0058 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0059 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0064 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0065 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0068 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0069 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0070 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0072 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0076 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0077 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0079 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0081 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0084 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0085 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0086 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0088 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0092 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0094 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0107 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0108 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0110 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0111 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0112 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0119 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0123 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0125 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0126 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0127 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0141 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0142 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0144 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0151 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0156 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0157 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0163 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0164 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0165 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0175 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0176 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0179 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0181 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0183 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0186 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0191 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0192 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0195 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0199 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0202 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0204 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0206 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0207 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0208 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0209 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0212 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0213 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0214 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0215 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0216 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0220 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0224 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0225 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0226 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0227 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0229 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0232 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0234 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0235 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0236 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0237 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0238 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0239 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0240 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0241 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0243 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0244 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0245 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0246 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0247 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0248 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0249 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0250 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0251 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0253 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0255 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0258 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0259 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0262 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0270 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0273 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0274 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0275 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0277 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0278 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0280 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0281 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0283 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0284 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0285 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0286 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0289 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0291 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0292 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0293 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0296 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0297 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0298 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0299 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0300 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0301 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0303 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0304 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0305 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0306 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0307 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0308 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0309 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0311 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0312 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0313 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0315 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0316 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0317 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0318 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0319 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0321 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0326 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0329 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0330 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0331 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0332 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0333 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0334 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0335 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0336 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0339 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0340 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0344 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0346 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0347 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0348 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0349 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0351 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0355 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0357 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0359 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0360 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0361 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0362 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0363 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0364 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0365 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0366 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0368 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0372 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0374 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0375 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0376 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0377 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0378 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0380 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0382 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0383 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0384 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0386 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0387 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0388 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0393 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0395 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0396 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0399 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0400 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0401 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0402 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0404 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0405 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0408 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0409 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0411 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0412 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0413 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0415 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0416 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0417 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0418 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0421 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0423 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0425 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0435 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0436 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0439 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0441 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0442 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0443 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0444 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0445 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0449 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0450 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0453 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0454 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0456 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0457 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0458 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0459 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0460 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0465 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0466 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0467 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0468 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0469 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0470 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0471 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0472 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0473 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0474 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0475 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0476 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0477 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0479 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0480 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0482 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0483 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0484 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0486 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0487 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0489 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0491 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0492 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0494 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0499 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0500 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0504 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0505 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0506 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0508 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0510 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0511 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0515 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0517 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0519 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0521 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0522 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0524 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0527 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0528 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0529 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0530 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0531 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0533 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0536 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0537 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0540 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0544 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0545 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0547 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0548 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0553 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0559 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0560 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0561 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0564 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0566 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0569 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0570 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0571 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0572 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0573 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0575 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0578 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0579 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0580 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0581 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0583 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0585 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0586 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0587 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0590 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0591 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0593 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0594 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:37:49	Sistema	Para o item 0595 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0025 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0034 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0036 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0037 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0041 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0047 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0049 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0055 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0056 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0060 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0062 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0063 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0073 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0080 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0083 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0087 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0093 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0096 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0097 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0098 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0100 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0101 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0102 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0103 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0104 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0106 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0113 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0114 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0115 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0118 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0120 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0131 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0132 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0133 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0137 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0139 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0140 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0143 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0145 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0147 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0148 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0149 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0150 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0153 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0155 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0159 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0160 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0166 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0167 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0168 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0170 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0171 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0177 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0178 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0180 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0182 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0185 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0188 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0189 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0190 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0193 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0194 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0196 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0197 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0198 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0200 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0201 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0203 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0205 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0210 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0211 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0217 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0218 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0219 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0221 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0222 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0223 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0228 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0230 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0231 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0233 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0242 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0252 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0254 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0256 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0257 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0260 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0261 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0263 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0264 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0265 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0266 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0267 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0268 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0269 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0271 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0272 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0276 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0279 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0282 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0287 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0288 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0290 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0294 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0295 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0302 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0310 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0314 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0320 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0322 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0323 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0324 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0325 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0327 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0328 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0337 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0338 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0341 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0342 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0343 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0345 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0350 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0352 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0353 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0354 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0356 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0358 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0367 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0369 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0370 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0371 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0373 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0379 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0381 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0385 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0389 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0390 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0391 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0392 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0394 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0397 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0398 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0403 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0406 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0407 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0410 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0414 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0419 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0420 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0422 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0424 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0426 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0427 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0430 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0431 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0432 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0433 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0434 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0437 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0438 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0440 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0446 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0447 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0448 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0451 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0452 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0455 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0461 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0462 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0463 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0464 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0478 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0481 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0485 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0488 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0490 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0493 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0495 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0496 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0497 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0498 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0501 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0502 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0503 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0507 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0509 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0512 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0513 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0514 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0516 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0518 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0520 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0523 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0525 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0526 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0532 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0534 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0535 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0538 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0539 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0541 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0542 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0543 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0546 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0549 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0550 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0551 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0552 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0554 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0555 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0556 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0557 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0558 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0562 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0563 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0565 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0567 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0568 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0574 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0576 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0577 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0582 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0584 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0588 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0589 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0592 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:38:23	Sistema	Para o item 0596 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0028. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0029. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0030. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0031. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0032. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0033. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0034. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0035. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0036. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0037. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0038. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0039. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0040. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0041. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0042. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0043. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0044. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0045. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0046. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0047. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0048. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0049. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0050. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0051. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0052. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0053. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0054. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0055. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0056. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0057. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0058. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0059. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0060. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0061. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0062. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0063. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0064. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0065. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0066. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0067. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0068. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0069. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0070. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0071. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0072. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0073. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0074. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0075. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0076. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0077. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0078. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0079. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0080. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0081. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0082. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0083. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0084. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0085. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0086. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0087. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0088. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0089. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0090. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0091. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0092. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0093. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0094. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0095. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0096. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0097. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0098. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0099. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0100. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0101. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0102. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0103. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0104. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0105. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0106. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0107. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0108. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0109. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0110. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0111. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0112. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0113. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0114. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0115. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0116. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0117. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0118. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0119. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0120. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0121. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0122. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0123. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0124. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0125. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0126. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0127. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0128. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0129. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0130. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0131. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0132. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0133. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0134. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0135. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0136. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0137. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0138. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0139. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0140. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0141. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0142. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0143. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0144. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0145. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0146. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0147. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0148. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0149. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0150. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0151. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0152. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0153. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0154. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0155. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0156. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0157. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0158. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0159. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0160. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0161. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0162. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0163. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0164. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0165. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0166. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0167. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0168. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0169. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0170. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0171. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0172. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0173. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0174. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0175. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0176. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0177. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0178. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0179. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0180. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0181. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0182. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0183. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0184. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0185. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0186. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0187. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0188. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0189. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0190. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0191. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0192. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0193. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0194. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0195. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0196. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0197. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0198. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0199. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0200. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0201. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0202. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0203. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0204. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0205. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0206. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0207. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0208. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0209. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0210. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0211. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0212. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0213. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0214. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0215. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0216. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0217. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0218. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0219. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0220. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0221. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0222. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0223. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0224. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0225. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0226. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0227. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0228. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0229. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0230. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0231. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0232. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0233. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0234. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0235. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0236. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0237. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0238. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0239. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0240. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0241. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0242. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0243. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0244. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0245. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0246. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0247. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0248. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0249. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0250. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0251. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0252. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0253. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0254. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0255. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0256. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0257. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0258. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0259. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0260. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0261. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0262. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0263. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0264. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0265. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0266. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0267. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0268. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0269. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0270. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0271. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0272. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0273. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0274. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0275. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0276. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0277. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0278. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0279. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0280. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0281. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0282. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0283. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0284. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0285. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0286. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0287. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0288. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0289. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0290. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0291. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0292. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0293. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0294. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0295. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0296. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0297. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0298. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0299. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0300. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0301. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0302. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0303. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0304. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0305. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0306. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0307. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0308. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0309. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0310. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0311. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0312. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0313. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0314. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0315. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0316. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0317. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0318. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0319. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0320. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0321. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0322. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0323. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0324. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0325. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0326. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0327. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0328. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0329. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0330. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0331. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0332. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0333. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0334. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0335. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0336. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0337. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0338. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0339. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0340. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0341. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0342. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0343. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0344. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0345. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0346. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0347. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0348. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0349. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0350. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0351. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0352. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0353. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0354. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0355. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0356. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0357. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0358. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0359. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0360. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0361. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0362. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0363. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0364. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0365. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0366. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0367. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0368. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0369. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0370. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0371. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0372. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0373. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0374. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0375. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0376. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0377. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0378. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0379. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0380. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0381. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0382. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0383. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0384. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0385. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0386. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0387. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0388. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0389. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0390. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0391. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0392. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0393. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0394. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0395. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0396. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0397. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0398. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0399. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0400. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0401. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0402. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0403. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0404. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0405. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0406. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0407. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0408. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0409. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0410. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0411. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0412. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0413. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0414. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0415. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0416. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0417. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0418. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0419. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0420. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0421. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0422. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0423. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0424. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0425. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0426. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0427. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0428. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0429. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0430. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0431. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0432. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0433. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0434. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0435. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0436. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0437. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0438. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0439. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0440. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0441. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0442. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0443. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0444. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0445. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0446. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0447. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0448. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0449. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0450. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0451. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0452. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0453. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0454. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0455. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0456. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0457. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0458. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0459. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0460. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0461. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0462. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0463. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0464. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0465. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0466. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0467. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0468. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0469. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0470. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0471. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0472. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0473. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0474. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0475. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0476. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0477. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0478. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0479. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0480. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0481. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0482. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0483. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0484. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0485. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0486. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0487. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0488. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0489. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0490. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0491. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0492. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0493. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0494. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0495. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0496. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0497. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0498. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0499. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0500. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0501. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0502. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0503. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0504. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0505. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0506. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0507. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0508. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0509. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0510. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0511. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0512. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0513. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0514. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0515. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0516. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0517. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0518. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0519. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0520. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0521. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0522. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0523. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0524. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0525. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0526. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0527. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0528. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0529. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0530. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0531. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0532. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0533. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0534. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0535. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0536. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0537. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0538. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0539. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0540. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0541. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0542. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0543. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0544. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0545. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0546. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0547. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0548. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0549. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0550. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0551. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0552. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0553. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0554. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0555. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0556. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0557. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0558. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0559. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0560. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0561. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0562. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0563. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0564. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0565. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0566. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0567. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0568. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0569. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0570. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0571. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0572. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0573. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0574. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0575. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0576. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0577. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0578. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0579. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0580. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0581. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0582. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0583. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0584. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0585. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0586. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0587. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0588. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0589. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0590. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0591. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0592. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0593. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0594. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0595. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0596. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:40:50	Sistema	Motivo: ANEXAR PROPOSTA READEQUADA
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0028. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0029. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0030. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0031. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0032. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0033. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0034. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0035. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0036. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0037. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0038. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0039. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0040. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0041. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0042. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0043. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0044. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0045. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0046. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0047. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0048. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0049. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0050. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0051. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0052. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0053. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0054. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0055. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0056. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0057. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0058. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0059. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0060. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0061. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0062. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0063. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0064. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0065. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0066. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0067. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0068. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0069. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0070. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0071. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0072. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0073. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0074. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0075. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0076. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0077. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0078. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0079. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0080. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0081. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0082. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0083. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0084. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0085. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0086. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0087. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0088. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0089. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0090. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0091. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0092. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0093. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0094. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0095. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0096. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0097. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0098. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0099. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0100. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0101. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0102. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0103. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0104. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0105. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0106. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0107. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0108. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0109. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0110. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0111. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0112. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0113. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0114. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0115. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0116. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0117. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0118. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0119. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0120. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0121. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0122. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0123. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0124. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0125. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0126. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0127. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0128. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0129. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0130. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0131. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0132. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0133. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0134. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0135. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0136. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0137. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0138. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0139. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0140. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0141. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0142. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0143. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0144. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0145. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0146. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0147. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0148. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0149. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0150. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0151. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0152. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0153. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0154. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0155. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0156. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0157. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0158. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0159. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0160. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0161. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0162. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0163. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0164. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0165. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0166. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0167. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0168. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0169. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0170. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0171. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0172. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0173. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0174. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0175. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0176. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0177. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0178. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0179. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0180. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0181. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0182. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0183. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0184. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0185. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0186. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0187. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0188. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0189. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0190. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0191. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0192. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0193. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0194. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0195. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0196. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0197. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0198. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0199. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0200. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0201. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0202. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0203. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0204. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0205. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0206. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0207. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0208. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0209. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0210. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0211. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0212. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0213. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0214. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0215. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0216. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0217. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0218. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0219. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0220. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0221. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0222. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0223. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0224. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0225. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0226. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0227. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0228. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0229. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0230. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0231. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0232. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0233. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0234. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0235. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0236. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0237. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0238. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0239. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0240. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0241. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0242. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0243. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0244. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0245. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0246. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0247. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0248. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0249. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0250. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0251. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0252. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0253. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0254. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0255. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0256. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0257. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0258. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0259. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0260. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0261. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0262. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0263. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0264. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0265. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0266. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0267. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0268. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0269. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0270. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0271. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0272. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0273. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0274. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0275. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0276. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0277. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0278. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0279. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0280. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0281. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0282. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0283. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0284. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0285. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0286. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0287. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0288. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0289. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0290. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0291. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0292. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0293. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0294. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0295. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0296. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0297. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0298. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0299. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0300. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0301. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0302. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0303. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0304. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0305. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0306. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0307. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0308. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0309. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0310. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0311. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0312. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0313. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0314. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0315. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0316. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0317. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0318. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0319. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0320. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0321. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0322. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0323. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0324. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0325. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0326. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0327. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0328. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0329. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0330. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0331. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0332. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0333. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0334. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0335. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0336. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0337. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0338. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0339. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0340. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0341. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0342. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0343. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0344. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0345. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0346. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0347. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0348. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0349. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0350. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0351. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0352. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0353. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0354. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0355. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0356. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0357. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0358. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0359. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0360. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0361. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0362. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0363. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0364. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0365. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0366. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0367. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0368. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0369. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0370. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0371. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0372. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0373. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0374. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0375. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0376. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0377. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0378. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0379. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0380. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0381. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0382. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0383. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0384. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0385. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0386. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0387. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0388. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0389. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0390. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0391. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0392. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0393. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0394. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0395. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0396. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0397. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0398. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0399. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0400. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0401. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0402. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0403. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0404. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0405. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0406. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0407. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0408. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0409. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0410. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0411. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0412. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0413. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0414. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0415. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0416. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0417. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0418. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0419. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0420. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0421. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0422. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0423. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0424. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0425. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0426. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0427. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0428. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0429. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0430. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0431. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0432. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0433. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0434. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0435. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0436. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0437. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0438. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0439. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0440. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0441. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0442. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0443. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0444. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0445. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0446. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0447. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0448. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0449. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0450. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0451. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0452. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0453. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0454. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0455. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0456. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0457. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0458. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0459. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0460. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0461. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0462. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0463. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0464. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0465. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0466. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0467. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0468. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0469. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0470. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0471. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0472. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0473. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0474. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0475. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0476. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0477. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0478. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0479. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0480. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0481. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0482. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0483. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0484. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0485. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0486. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0487. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0488. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0489. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0490. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0491. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0492. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0493. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0494. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0495. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0496. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0497. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0498. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0499. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0500. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0501. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0502. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0503. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0504. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0505. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0506. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0507. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0508. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0509. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0510. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0511. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0512. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0513. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0514. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0515. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0516. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0517. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0518. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0519. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0520. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0521. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0522. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0523. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0524. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0525. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0526. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0527. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0528. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0529. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0530. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0531. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0532. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0533. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0534. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0535. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0536. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0537. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0538. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0539. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0540. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0541. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0542. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0543. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0544. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0545. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0546. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0547. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0548. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0549. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0550. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0551. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0552. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0553. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0554. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0555. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0556. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0557. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0558. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0559. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0560. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0561. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0562. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0563. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0564. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0565. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0566. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0567. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0568. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0569. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0570. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0571. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0572. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0573. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0574. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0575. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0576. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0577. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0578. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0579. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0580. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0581. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0582. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0583. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0584. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0585. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0586. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0587. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0588. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0589. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0590. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0591. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0592. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0593. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0594. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0595. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0596. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 14:41:15	Sistema	Motivo: ANEXAR PROPOSTA READEQUADA
18/07/2025 - 14:42:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0024 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0026 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0027 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0028 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0029 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0030 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0031 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0032 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0033 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0034 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0035 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0036 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0037 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0038 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0039 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0040 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0041 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0042 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0043 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0044 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0045 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0046 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0047 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0048 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0049 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0050 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0051 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 14:42:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0052 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0053 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0054 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0055 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0056 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0057 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0058 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0059 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0060 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0061 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0062 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0063 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0064 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0065 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0066 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0067 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0068 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0069 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0070 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0071 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0072 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0073 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0074 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0075 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0076 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0077 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0078 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0079 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0080 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0081 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0082 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0083 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0084 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0085 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0086 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0087 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0088 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0089 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0090 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0091 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0092 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0093 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0094 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0095 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0096 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0097 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0098 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0099 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0100 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0101 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0102 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0103 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0104 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0105 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0106 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0107 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0108 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 14:42:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0109 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0110 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0111 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0112 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0113 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0114 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0115 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0116 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0117 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0118 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0119 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0120 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0121 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0122 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0123 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0124 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0125 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0126 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0127 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0128 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0129 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0130 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0131 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0132 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0133 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0134 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0135 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0136 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0137 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0138 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0139 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0140 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0141 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0142 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0143 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0144 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0145 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0146 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0147 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0148 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0149 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0150 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0151 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0152 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0153 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0154 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0155 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0156 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0157 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0158 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0159 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0160 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0161 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0162 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0163 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0164 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0165 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 14:42:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0166 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0167 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0168 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0169 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0170 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0171 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0172 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0173 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0174 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0175 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0176 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0177 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0178 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0179 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0180 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0181 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0182 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0183 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0184 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0185 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0186 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0187 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0188 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0189 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0190 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0191 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0192 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0193 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0194 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0195 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0196 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0197 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0198 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0199 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0200 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0201 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0202 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0203 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0204 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0205 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0206 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0207 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0208 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0209 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0210 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0211 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0212 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0213 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0214 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0215 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0216 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0217 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0218 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0219 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0220 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0221 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0222 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 14:42:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0223 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0224 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0225 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0226 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0227 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0228 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0229 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0230 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0231 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0232 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0233 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0234 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0235 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0236 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0237 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0238 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0239 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0240 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0241 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0242 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0243 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0244 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0245 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0246 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0247 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0248 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0249 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0250 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0251 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0252 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0253 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0254 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0255 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0256 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0257 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0258 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0259 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0260 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0261 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0262 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0263 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0264 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0265 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0266 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0267 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0268 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0269 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0270 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0271 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0272 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0273 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0274 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0275 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0276 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0277 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0278 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0279 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 14:42:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0280 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0281 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0282 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0283 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0284 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0285 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0286 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0287 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0288 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0289 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0290 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0291 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0292 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0293 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0294 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0295 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0296 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0297 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0298 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0299 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0300 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0301 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0302 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0303 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0304 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0305 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0306 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0307 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0308 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0309 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0310 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0311 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0312 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0313 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0314 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0315 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0316 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0317 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0318 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0319 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0320 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0321 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0322 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0323 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0324 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0325 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0326 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0327 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0328 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0329 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0330 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0331 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0332 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0333 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0334 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0335 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0336 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 14:42:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0337 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0338 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0339 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0340 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0341 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0342 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0343 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0344 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0345 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0346 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0347 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0348 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0349 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0350 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0351 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0352 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0353 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0354 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0355 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0356 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0357 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0358 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0359 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0360 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0361 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0362 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0363 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0364 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0365 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0366 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0367 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0368 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0369 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0370 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0371 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0372 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0373 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0374 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0375 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0376 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0377 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0378 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0379 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0380 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0381 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0382 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0383 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0384 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0385 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0386 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0387 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0388 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0389 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0390 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0391 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0392 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0393 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 14:42:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0394 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0395 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0396 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0397 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0398 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0399 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0400 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0401 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0402 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0403 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0404 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0405 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0406 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0407 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0408 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0409 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0410 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0411 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0412 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0413 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0414 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0415 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0416 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0417 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0418 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0419 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0420 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0421 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0422 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0423 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0424 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0425 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0426 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0427 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0428 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0429 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0430 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0431 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0432 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:42:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0433 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0434 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0435 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0436 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0437 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0438 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0439 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0440 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0441 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0442 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0443 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0444 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0445 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0446 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0447 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0448 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0449 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0450 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 14:43:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0451 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0452 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0453 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0454 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0455 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0456 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0457 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0458 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0459 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0460 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0461 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0462 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0463 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0464 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0465 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0466 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0467 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0468 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0469 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0470 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0471 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0472 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0473 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0474 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0475 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0476 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0477 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0478 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0479 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0480 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0481 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0482 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0483 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0484 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0485 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0486 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0487 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0488 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0489 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0490 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0491 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0492 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0493 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0494 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0495 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0496 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0497 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0498 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0499 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0500 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0501 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0502 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0503 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0504 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0505 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0506 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0507 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 14:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0508 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0509 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0510 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0511 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0512 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0513 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0514 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0515 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0516 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0517 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0518 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0519 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0520 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0521 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0522 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0523 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0524 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0525 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0526 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0527 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0528 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0529 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0530 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0531 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0532 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0533 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0534 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0535 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0536 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0537 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0538 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0539 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0540 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0541 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0542 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0543 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0544 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0545 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0546 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0547 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0548 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0549 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0550 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0551 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0552 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0553 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0554 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0555 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0556 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0557 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0558 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0559 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0560 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0561 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0562 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0563 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0564 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 14:43:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0565 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0566 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0567 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0568 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0569 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0570 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0571 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0572 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0573 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0574 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0575 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0576 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0577 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0578 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0579 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0580 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0581 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0582 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0583 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0584 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0585 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0586 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0587 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0588 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0589 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0590 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0591 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0592 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0593 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0594 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0595 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0596 foi definida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 14:43:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0024 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0026 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0027 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0028 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0029 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0030 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0031 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0032 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0033 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0034 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0035 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0036 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0037 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0038 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0039 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0040 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0041 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0042 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0043 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0044 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0045 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0046 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0047 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0048 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0049 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0050 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0051 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0052 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0053 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 14:43:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0054 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0055 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0056 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0057 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0058 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0059 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0060 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0061 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0062 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0063 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0064 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0065 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0066 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0067 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0068 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0069 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0070 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0071 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0072 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0073 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0074 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0075 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0076 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0077 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0078 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0079 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0080 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0081 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0082 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0083 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0084 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0085 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0086 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0087 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0088 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0089 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0090 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 14:43:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0091 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0092 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0093 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0094 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0095 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0096 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0097 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0098 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0099 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0100 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0101 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0102 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0103 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0104 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0105 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0106 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0107 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0108 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0109 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0110 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0111 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0112 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0113 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0114 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0115 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0116 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0117 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0118 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0119 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0120 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0121 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0122 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0123 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0124 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0125 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0126 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0127 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 14:43:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0128 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0129 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0130 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0131 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0132 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0133 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0134 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0135 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0136 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0137 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0138 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0139 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0140 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0141 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0142 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0143 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0144 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0145 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0146 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0147 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0148 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0149 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0150 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0151 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0152 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0153 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0154 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0155 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0156 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0157 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0158 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0159 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0160 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0161 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0162 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0163 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0164 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 14:43:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0165 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0166 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0167 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0168 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0169 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0170 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0171 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0172 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0173 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0174 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0175 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0176 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0177 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0178 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0179 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0180 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0181 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0182 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0183 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0184 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0185 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0186 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0187 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0188 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0189 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0190 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0191 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0192 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0193 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0194 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0195 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0196 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0197 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0198 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0199 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0200 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0201 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 14:43:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0202 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0203 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0204 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0205 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0206 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0207 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0208 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0209 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0210 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0211 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0212 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0213 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0214 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0215 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0216 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0217 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0218 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0219 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0220 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0221 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0222 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0223 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0224 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0225 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0226 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0227 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0228 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0229 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0230 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0231 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0232 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0233 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0234 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0235 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0236 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0237 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0238 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 14:43:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0239 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0240 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0241 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0242 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0243 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0244 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0245 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0246 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0247 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0248 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0249 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0250 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0251 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0252 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0253 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0254 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0255 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0256 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0257 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0258 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0259 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0260 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0261 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0262 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0263 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0264 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0265 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0266 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0267 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0268 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0269 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0270 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0271 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0272 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0273 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0274 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0275 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 14:43:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0276 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0277 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0278 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0279 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0280 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0281 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0282 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0283 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0284 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0285 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0286 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0287 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0288 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0289 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0290 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0291 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0292 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0293 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0294 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0295 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0296 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0297 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0298 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0299 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0300 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0301 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0302 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0303 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0304 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0305 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0306 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0307 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0308 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0309 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0310 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0311 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0312 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 14:43:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0313 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0314 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0315 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0316 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0317 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0318 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0319 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0320 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0321 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0322 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0323 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0324 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0325 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0326 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0327 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0328 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0329 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0330 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0331 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0332 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0333 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0334 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0335 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0336 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0337 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0338 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0339 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0340 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0341 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0342 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0343 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0344 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0345 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0346 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0347 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0348 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0349 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 14:43:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0350 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0351 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0352 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0353 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0354 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0355 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0356 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0357 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0358 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0359 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0360 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0361 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0362 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0363 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0364 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0365 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0366 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0367 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0368 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0369 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0370 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0371 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0372 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0373 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0374 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0375 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0376 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0377 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0378 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0379 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0380 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0381 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0382 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0383 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0384 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0385 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0386 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 14:43:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0387 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0388 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0389 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0390 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0391 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0392 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0393 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0394 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0395 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0396 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0397 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0398 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0399 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0400 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0401 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0402 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0403 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0404 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0405 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0406 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0407 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0408 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0409 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0410 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0411 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0412 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0413 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0414 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0415 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0416 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0417 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0418 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0419 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0420 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0421 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0422 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0423 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 14:43:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0424 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0425 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0426 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0427 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0428 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0429 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0430 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0431 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0432 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0433 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0434 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0435 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0436 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0437 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0438 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0439 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0440 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0441 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0442 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0443 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0444 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0445 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0446 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0447 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0448 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0449 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0450 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0451 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0452 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0453 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0454 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0455 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0456 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0457 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0458 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0459 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0460 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 14:43:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0461 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0462 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0463 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0464 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0465 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0466 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0467 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0468 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0469 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0470 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0471 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0472 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0473 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0474 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0475 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0476 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0477 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0478 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0479 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0480 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0481 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0482 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0483 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0484 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0485 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0486 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0487 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0488 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0489 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0490 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0491 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0492 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0493 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0494 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0495 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0496 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0497 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 14:43:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0498 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0499 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0500 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0501 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0502 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0503 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0504 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0505 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0506 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0507 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0508 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0509 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0510 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0511 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0512 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0513 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0514 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0515 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0516 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0517 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0518 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0519 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0520 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0521 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0522 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0523 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0524 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0525 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0526 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0527 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0528 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0529 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0530 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0531 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0532 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0533 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0534 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 14:43:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0535 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0536 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0537 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0538 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0539 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0540 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0541 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0542 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0543 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0544 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0545 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0546 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0547 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0548 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0549 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0550 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0551 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0552 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0553 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0554 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0555 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0556 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0557 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0558 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0559 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0560 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0561 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0562 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0563 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0564 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0565 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0566 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0567 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0568 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0569 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0570 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0571 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 14:43:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0572 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0573 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0574 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0575 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0576 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0577 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0578 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0579 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0580 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0581 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0582 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0583 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0584 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0585 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0586 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0587 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0588 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0589 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0590 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0591 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0592 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0593 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0594 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0595 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:43:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0596 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 14:44:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0024 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0026 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0027 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0028 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0029 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0030 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0031 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0032 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0033 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0034 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0035 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0036 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0037 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0038 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0039 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0040 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0041 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0042 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0043 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0044 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0045 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0046 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0047 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0048 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0049 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 14:44:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0050 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0051 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0052 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0053 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0054 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0055 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0056 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0057 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0058 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0059 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0060 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0061 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0062 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0063 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0064 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0065 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0066 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0067 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0068 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0069 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0070 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0071 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0072 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0073 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0074 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0075 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0076 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0077 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0078 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0079 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0080 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0081 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0082 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0083 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0084 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0085 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0086 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 14:44:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0087 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0088 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0089 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0090 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0091 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0092 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0093 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0094 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0095 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0096 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0097 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0098 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0099 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0100 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0101 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0102 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0103 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0104 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0105 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0106 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0107 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0108 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0109 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0110 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0111 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0112 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0113 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0114 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0115 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0116 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0117 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0118 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0119 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0120 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0121 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0122 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0123 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 14:44:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0124 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0125 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0126 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0127 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0128 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0129 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0130 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0131 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0132 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0133 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0134 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0135 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0136 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0137 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0138 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0139 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0140 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0141 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0142 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0143 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0144 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0145 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0146 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0147 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0148 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0149 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0150 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0151 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0152 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0153 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0154 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0155 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0156 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0157 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0158 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0159 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0160 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 14:44:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0161 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0162 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0163 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0164 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0165 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0166 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0167 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0168 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0169 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0170 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0171 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0172 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0173 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0174 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0175 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0176 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0177 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0178 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0179 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0180 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0181 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0182 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0183 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0184 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0185 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0186 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0187 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0188 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0189 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0190 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0191 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0192 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0193 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0194 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0195 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0196 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0197 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 14:44:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0198 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0199 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0200 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0201 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0202 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0203 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0204 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0205 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0206 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0207 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0208 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0209 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0210 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0211 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0212 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0213 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0214 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0215 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0216 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0217 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0218 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0219 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0220 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0221 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0222 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0223 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0224 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0225 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0226 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0227 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0228 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0229 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0230 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0231 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0232 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0233 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0234 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 14:44:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0235 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0236 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0237 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0238 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0239 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0240 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0241 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0242 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0243 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0244 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0245 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0246 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0247 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0248 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0249 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0250 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0251 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0252 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0253 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0254 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0255 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0256 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0257 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0258 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0259 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0260 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0261 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0262 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0263 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0264 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0265 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0266 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0267 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0268 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0269 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0270 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0271 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 14:44:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0272 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0273 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0274 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0275 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0276 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0277 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0278 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0279 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0280 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0281 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0282 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0283 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0284 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0285 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0286 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0287 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0288 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0289 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0290 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0291 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0292 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0293 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0294 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0295 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0296 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0297 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0298 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0299 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0300 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0301 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0302 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0303 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0304 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0305 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0306 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0307 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0308 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 14:44:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0309 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0310 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0311 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0312 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0313 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0314 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0315 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0316 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0317 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0318 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0319 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0320 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0321 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0322 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0323 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0324 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0325 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0326 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0327 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0328 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0329 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0330 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0331 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0332 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0333 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0334 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0335 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0336 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0337 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0338 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0339 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0340 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0341 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0342 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0343 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0344 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0345 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 14:44:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0346 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0347 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0348 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0349 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0350 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0351 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0352 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0353 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0354 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0355 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0356 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0357 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0358 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0359 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0360 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0361 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0362 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0363 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0364 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0365 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0366 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0367 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0368 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0369 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0370 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0371 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0372 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0373 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0374 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0375 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0376 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0377 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0378 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0379 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0380 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0381 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0382 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 14:44:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0383 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0384 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0385 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0386 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0387 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0388 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0389 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0390 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0391 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0392 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0393 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0394 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0395 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0396 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0397 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0398 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0399 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0400 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0401 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0402 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0403 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0404 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0405 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0406 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0407 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0408 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0409 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0410 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0411 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0412 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0413 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0414 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0415 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0416 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0417 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0418 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0419 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 14:44:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0420 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0421 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0422 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0423 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0424 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0425 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0426 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0427 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0428 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0429 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0430 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0431 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0432 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0433 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0434 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0435 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0436 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0437 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0438 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0439 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0440 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0441 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0442 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0443 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0444 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0445 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0446 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0447 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0448 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0449 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0450 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0451 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0452 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0453 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0454 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0455 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0456 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 14:44:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0457 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0458 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0459 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0460 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0461 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0462 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0463 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0464 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0465 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0466 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0467 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0468 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0469 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0470 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0471 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0472 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0473 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0474 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0475 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0476 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0477 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0478 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0479 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0480 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0481 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0482 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0483 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0484 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0485 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0486 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0487 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0488 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0489 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0490 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0491 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0492 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0493 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 14:44:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0494 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0495 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0496 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0497 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0498 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0499 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0500 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0501 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0502 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0503 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0504 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0505 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0506 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0507 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0508 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0509 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0510 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0511 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0512 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0513 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0514 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0515 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0516 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0517 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0518 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0519 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0520 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0521 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0522 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0523 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0524 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0525 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0526 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0527 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0528 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0529 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0530 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 14:44:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0531 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0532 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0533 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0534 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0535 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0536 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0537 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0538 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0539 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0540 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0541 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0542 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0543 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0544 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0545 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0546 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0547 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0548 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0549 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0550 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0551 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0552 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0553 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0554 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0555 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0556 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0557 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0558 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0559 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0560 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0561 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0562 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0563 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0564 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0565 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0566 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0567 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 14:44:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0568 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0569 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0570 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0571 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0572 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0573 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0574 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0575 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0576 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0577 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0578 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0579 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0580 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0581 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0582 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0583 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0584 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0585 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0586 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0587 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0588 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0589 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0590 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0591 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0592 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0593 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0594 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0595 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:44:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0596 foi redefinida pelo pregoeiro para 18/07/2025 às 14:53.
18/07/2025 - 14:52:23	F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Documentação Item 0002: Boa tarde Sr Pregoeiro . por gentileza , pedimos dilatação de prazo pra enviar a as diligências solicitadas , pois estamos com instabilidades na internet
18/07/2025 - 14:52:44	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0005.
18/07/2025 - 14:53:20	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0115.
18/07/2025 - 14:53:53	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0259.
18/07/2025 - 14:54:36	F. M J G DA SILVA LTDA	Documentação Item 0001: Boa tarde Sr pregoeiro (a) . poderia nos conceder prazo de dilatação de prazo para enviar a diligência? Pois nos encontramos com instabilidade na internet !
18/07/2025 - 14:55:09	F. PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDIC	Documentação Item 0003: Sr. Pregoeiro solicitamos dilatação do prazo para envio de diligência!
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0028. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0029. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0030. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0031. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0032. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0033. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0034. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0035. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0036. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0037. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0038. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0039. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0040. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0041. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0042. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0043. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0044. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0045. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0046. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0047. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0048. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0049. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0050. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0051. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0052. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0053. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0054. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0055. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0056. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0057. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0058. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0059. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0060. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0061. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0062. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0063. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0064. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0065. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0066. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0067. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0068. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0069. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0070. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0071. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0072. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0073. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0074. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0075. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0076. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0077. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0078. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0079. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0080. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0081. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0082. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0083. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0084. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0085. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0086. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0087. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0088. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0089. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0090. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0091. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0092. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0093. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0094. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0095. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0096. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0097. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0098. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0099. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0100. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0101. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0102. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0103. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0104. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0105. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0106. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0107. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0108. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0109. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0110. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0111. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0112. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0113. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0114. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0115. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0116. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0117. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0118. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0119. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0120. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0121. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0122. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0123. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0124. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0125. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0126. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0127. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0128. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0129. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0130. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0131. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0132. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0133. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0134. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0135. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0136. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0137. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0138. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0139. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0140. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0141. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0142. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0143. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0144. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0145. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0146. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0147. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0148. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0149. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0150. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0151. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0152. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0153. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0154. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0155. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0156. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0157. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0158. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0159. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0160. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0161. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0162. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0163. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0164. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0165. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0166. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0167. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0168. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0169. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0170. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0171. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0172. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0173. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0174. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0175. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0176. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0177. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0178. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0179. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0180. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0181. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0182. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0183. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0184. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0185. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0186. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0187. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0188. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0189. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0190. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0191. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0192. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0193. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0194. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0195. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0196. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0197. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0198. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0199. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0200. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0201. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0202. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0203. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0204. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0205. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0206. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0207. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0208. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0209. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0210. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0211. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0212. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0213. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0214. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0215. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0216. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0217. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0218. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0219. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0220. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0221. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0222. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0223. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0224. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0225. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0226. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0227. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0228. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0229. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0230. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0231. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0232. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0233. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0234. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0235. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0236. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0237. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0238. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0239. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0240. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0241. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0242. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0243. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0244. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0245. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0246. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0247. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0248. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0249. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0250. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0251. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0252. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0253. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0254. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0255. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0256. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0257. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0258. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0259. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0260. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0261. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0262. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0263. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0264. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0265. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0266. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0267. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0268. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0269. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0270. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0271. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0272. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0273. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0274. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0275. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0276. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0277. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0278. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0279. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0280. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0281. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0282. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0283. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0284. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0285. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0286. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0287. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0288. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0289. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0290. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0291. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0292. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0293. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0294. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0295. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0296. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0297. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0298. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0299. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0300. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0301. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0302. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0303. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0304. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0305. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0306. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0307. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0308. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0309. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0310. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0311. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0312. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0313. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0314. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0315. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0316. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0317. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0318. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0319. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0320. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0321. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0322. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0323. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0324. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0325. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0326. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0327. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0328. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0329. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0330. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0331. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0332. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0333. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0334. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0335. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0336. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0337. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0338. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0339. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0340. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0341. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0342. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0343. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0344. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0345. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0346. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0347. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0348. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0349. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0350. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0351. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0352. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0353. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0354. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0355. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0356. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0357. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0358. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0359. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0360. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0361. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0362. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0363. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0364. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0365. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0366. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0367. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0368. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0369. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0370. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0371. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0372. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0373. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0374. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0375. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0376. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0377. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0378. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0379. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0380. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0381. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0382. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0383. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0384. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0385. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0386. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0387. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0388. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0389. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0390. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0391. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0392. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0393. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0394. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0395. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0396. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0397. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0398. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0399. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0400. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0401. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0402. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0403. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0404. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0405. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0406. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0407. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0408. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0409. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0410. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0411. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0412. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0413. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0414. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0415. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0416. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0417. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0418. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0419. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0420. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0421. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0422. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0423. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0424. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0425. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0426. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0427. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0428. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0429. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0430. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0431. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0432. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0433. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0434. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0435. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0436. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0437. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0438. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0439. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0440. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0441. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0442. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0443. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0444. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0445. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0446. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0447. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0448. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0449. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0450. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0451. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0452. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0453. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0454. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0455. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0456. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0457. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0458. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0459. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0460. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0461. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0462. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0463. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0464. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0465. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0466. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0467. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0468. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0469. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0470. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0471. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0472. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0473. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0474. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0475. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0476. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0477. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0478. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0479. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0480. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0481. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0482. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0483. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0484. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0485. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0486. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0487. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0488. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0489. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0490. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0491. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0492. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0493. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0494. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0495. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0496. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0497. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0498. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0499. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0500. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0501. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0502. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0503. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0504. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0505. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0506. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0507. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0508. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0509. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0510. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0511. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0512. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0513. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0514. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0515. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0516. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0517. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0518. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0519. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0520. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0521. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0522. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0523. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0524. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0525. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0526. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0527. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0528. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0529. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0530. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0531. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0532. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0533. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0534. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0535. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0536. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0537. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0538. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0539. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0540. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0541. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0542. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0543. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0544. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0545. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0546. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0547. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0548. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0549. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0550. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0551. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0552. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0553. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0554. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0555. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0556. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0557. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0558. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0559. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0560. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0561. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0562. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0563. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0564. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0565. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0566. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0567. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0568. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0569. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0570. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0571. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0572. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0573. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0574. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0575. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0576. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0577. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0578. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0579. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0580. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0581. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0582. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0583. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0584. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0585. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0586. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0587. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0588. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0589. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0590. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0591. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0592. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0593. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0594. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0595. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0596. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:00:00	Sistema	Motivo: ANEXAR PROPOSTA READEQUADA
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0028. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0029. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0030. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0031. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0032. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0033. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0034. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0035. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0036. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0037. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0038. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0039. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0040. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0041. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0042. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0043. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0044. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0045. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0046. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0047. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0048. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0049. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0050. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0051. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0052. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0053. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0054. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0055. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0056. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0057. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0058. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0059. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0060. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0061. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0062. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0063. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0064. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0065. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0066. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0067. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0068. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0069. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0070. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0071. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0072. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0073. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0074. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0075. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0076. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0077. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0078. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0079. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0080. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0081. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0082. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0083. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0084. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0085. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0086. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0087. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0088. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0089. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0090. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0091. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0092. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0093. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0094. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0095. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0096. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0097. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0098. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0099. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0100. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0101. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0102. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0103. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0104. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0105. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0106. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0107. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0108. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0109. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0110. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0111. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0112. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0113. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0114. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0115. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0116. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0117. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0118. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0119. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0120. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0121. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0122. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0123. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0124. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0125. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0126. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0127. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0128. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0129. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0130. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0131. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0132. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0133. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0134. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0135. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0136. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0137. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0138. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0139. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0140. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0141. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0142. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0143. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0144. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0145. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0146. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0147. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0148. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0149. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0150. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0151. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0152. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0153. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0154. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0155. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0156. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0157. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0158. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0159. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0160. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0161. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0162. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0163. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0164. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0165. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0166. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0167. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0168. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0169. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0170. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0171. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0172. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0173. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0174. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0175. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0176. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0177. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0178. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0179. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0180. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0181. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0182. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0183. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0184. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0185. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0186. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0187. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0188. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0189. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0190. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0191. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0192. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0193. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0194. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0195. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0196. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0197. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0198. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0199. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0200. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0201. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0202. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0203. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0204. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0205. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0206. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0207. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0208. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0209. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0210. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0211. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0212. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0213. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0214. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0215. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0216. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0217. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0218. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0219. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0220. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0221. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0222. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0223. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0224. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0225. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0226. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0227. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0228. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0229. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0230. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0231. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0232. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0233. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0234. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0235. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0236. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0237. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0238. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0239. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0240. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0241. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0242. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0243. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0244. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0245. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0246. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0247. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0248. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0249. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0250. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0251. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0252. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0253. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0254. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0255. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0256. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0257. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0258. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0259. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0260. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0261. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0262. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0263. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0264. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0265. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0266. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0267. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0268. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0269. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0270. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0271. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0272. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0273. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0274. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0275. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0276. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0277. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0278. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0279. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0280. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0281. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0282. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0283. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0284. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0285. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0286. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0287. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0288. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0289. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0290. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0291. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0292. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0293. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0294. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0295. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0296. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0297. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0298. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0299. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0300. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0301. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0302. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0303. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0304. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0305. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0306. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0307. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0308. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0309. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0310. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0311. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0312. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0313. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0314. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0315. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0316. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0317. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0318. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0319. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0320. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0321. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0322. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0323. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0324. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0325. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0326. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0327. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0328. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0329. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0330. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0331. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0332. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0333. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0334. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0335. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0336. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0337. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0338. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0339. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0340. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0341. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0342. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0343. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0344. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0345. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0346. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0347. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0348. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0349. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0350. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0351. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0352. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0353. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0354. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0355. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0356. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0357. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0358. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0359. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0360. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0361. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0362. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0363. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0364. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0365. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0366. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0367. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0368. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0369. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0370. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0371. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0372. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0373. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0374. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0375. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0376. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0377. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0378. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0379. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0380. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0381. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0382. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0383. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0384. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0385. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0386. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0387. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0388. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0389. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0390. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0391. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0392. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0393. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0394. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0395. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0396. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0397. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0398. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0399. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0400. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0401. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0402. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0403. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0404. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0405. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0406. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0407. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0408. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0409. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0410. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0411. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0412. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0413. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0414. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0415. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0416. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0417. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0418. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0419. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0420. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0421. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0422. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0423. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0424. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0425. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0426. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0427. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0428. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0429. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0430. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0431. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0432. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0433. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0434. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0435. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0436. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0437. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0438. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0439. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0440. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0441. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0442. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0443. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0444. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0445. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0446. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0447. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0448. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0449. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0450. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0451. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0452. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0453. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0454. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0455. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0456. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0457. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0458. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0459. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0460. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0461. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0462. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0463. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0464. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0465. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0466. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0467. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0468. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0469. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0470. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0471. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0472. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0473. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0474. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0475. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0476. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0477. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0478. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0479. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0480. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0481. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0482. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0483. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0484. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0485. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0486. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0487. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0488. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0489. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0490. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0491. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0492. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0493. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0494. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0495. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0496. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0497. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0498. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0499. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0500. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0501. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0502. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0503. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0504. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0505. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0506. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0507. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0508. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0509. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0510. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0511. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0512. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0513. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0514. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0515. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0516. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0517. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0518. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0519. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0520. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0521. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0522. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0523. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0524. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0525. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0526. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0527. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0528. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0529. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0530. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0531. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0532. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0533. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0534. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0535. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0536. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0537. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0538. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0539. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0540. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0541. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0542. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0543. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0544. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0545. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0546. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0547. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0548. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0549. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0550. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0551. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0552. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0553. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0554. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0555. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0556. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0557. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0558. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0559. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0560. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0561. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0562. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0563. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0564. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0565. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0566. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0567. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0568. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0569. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0570. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0571. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0572. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0573. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0574. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0575. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0576. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0577. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0578. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0579. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0580. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0581. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0582. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0583. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0584. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0585. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0586. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0587. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0588. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0589. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0590. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0591. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0592. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0593. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0594. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0595. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0596. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 15:01:02	Sistema	Motivo: ANEXAR PROPOSTA READEQUADA
18/07/2025 - 15:48:37	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
18/07/2025 - 15:51:24	F. PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDIC	Documentação Item 0003: Sr. Pregoeiro, devido à quantidade de item licitado, solicitamos mais uma prorrogação do prazo. Se possível, desde já agradecemos. .
18/07/2025 - 15:52:39	F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Documentação Item 0002: Sr pregoeiro em decorrência de vários itens que foram arrematados , solicitamos mais dilatação prazo para enviar a diligência
18/07/2025 - 15:54:18	F. M J G DA SILVA LTDA	Documentação Item 0001: Sr Pregoeiro enviamos a diligência solicitada para todos os itens arrematados no item 01. Desde já agradecemos a sua compreensão
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0028. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0029. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0030. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0031. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0032. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0033. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0034. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0035. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0036. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0037. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0038. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0039. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0040. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0041. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0042. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0043. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0044. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0045. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0046. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0047. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0048. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0049. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0050. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0051. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0052. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0053. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0054. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0055. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0056. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0057. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0058. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0059. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0060. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0061. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0062. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0063. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0064. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0065. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0066. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0067. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0068. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0069. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0070. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0071. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0072. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0073. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0074. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0075. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0076. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0077. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0078. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0079. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0080. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0081. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0082. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0083. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0084. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0085. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0086. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0087. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0088. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0089. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0090. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0091. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0092. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0093. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0094. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0095. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0096. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0097. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0098. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0099. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0100. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0101. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0102. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0103. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0104. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0105. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0106. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0107. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0108. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0109. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0110. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0111. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0112. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0113. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0114. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0115. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0116. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0117. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0118. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0119. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0120. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0121. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0122. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0123. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0124. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0125. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0126. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0127. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0128. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0129. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0130. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0131. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0132. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0133. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0134. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0135. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0136. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0137. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0138. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0139. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0140. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0141. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0142. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0143. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0144. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0145. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0146. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0147. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0148. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0149. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0150. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0151. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0152. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0153. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0154. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0155. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0156. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0157. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0158. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0159. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0160. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0161. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0162. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0163. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0164. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0165. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0166. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0167. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0168. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0169. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0170. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0171. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0172. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0173. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0174. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0175. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0176. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0177. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0178. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0179. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0180. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0181. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0182. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0183. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0184. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0185. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0186. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0187. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0188. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0189. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0190. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0191. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0192. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0193. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0194. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0195. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0196. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0197. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0198. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0199. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0200. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0201. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0202. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0203. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0204. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0205. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0206. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0207. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0208. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0209. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0210. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0211. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0212. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0213. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0214. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0215. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0216. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0217. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0218. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0219. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0220. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0221. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0222. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0223. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0224. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0225. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0226. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0227. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0228. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0229. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0230. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0231. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0232. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0233. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0234. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0235. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0236. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0237. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0238. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0239. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0240. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0241. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0242. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0243. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0244. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0245. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0246. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0247. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0248. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0249. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0250. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0251. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0252. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0253. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0254. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0255. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0256. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0257. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0258. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0259. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0260. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0261. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0262. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0263. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0264. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0265. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0266. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0267. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0268. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0269. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0270. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0271. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0272. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0273. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0274. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0275. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0276. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0277. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0278. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0279. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0280. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0281. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0282. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0283. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0284. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0285. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0286. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0287. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0288. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0289. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0290. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0291. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0292. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0293. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0294. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0295. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0296. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0297. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0298. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0299. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0300. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0301. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0302. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0303. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0304. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0305. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0306. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0307. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0308. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0309. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0310. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0311. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0312. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0313. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0314. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0315. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0316. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0317. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0318. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0319. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0320. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0321. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0322. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0323. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0324. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0325. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0326. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0327. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0328. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0329. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0330. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0331. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0332. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0333. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0334. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0335. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0336. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0337. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0338. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0339. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0340. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0341. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0342. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0343. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0344. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0345. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0346. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0347. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0348. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0349. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0350. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0351. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0352. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0353. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0354. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0355. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0356. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0357. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0358. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0359. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0360. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0361. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0362. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0363. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0364. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0365. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0366. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0367. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0368. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0369. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0370. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0371. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0372. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0373. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0374. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0375. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0376. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0377. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0378. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0379. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0380. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0381. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0382. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0383. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0384. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0385. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0386. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0387. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0388. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0389. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0390. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0391. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0392. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0393. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0394. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0395. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0396. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0397. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0398. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0399. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0400. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0401. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0402. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0403. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0404. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0405. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0406. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0407. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0408. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0409. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0410. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0411. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0412. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0413. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0414. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0415. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0416. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0417. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0418. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0419. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0420. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0421. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0422. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0423. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0424. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0425. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0426. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0427. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0428. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0429. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0430. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0431. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0432. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0433. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0434. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0435. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0436. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0437. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0438. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0439. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0440. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0441. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0442. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0443. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0444. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0445. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0446. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0447. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0448. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0449. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0450. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0451. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0452. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0453. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0454. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0455. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0456. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0457. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0458. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0459. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0460. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0461. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0462. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0463. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0464. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0465. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0466. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0467. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0468. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0469. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0470. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0471. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0472. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0473. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0474. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0475. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0476. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0477. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0478. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0479. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0480. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0481. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0482. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0483. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0484. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0485. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0486. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0487. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0488. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0489. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0490. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0491. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0492. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0493. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0494. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0495. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0496. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0497. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0498. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0499. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0500. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0501. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0502. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0503. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0504. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0505. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0506. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0507. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0508. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0509. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0510. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0511. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0512. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0513. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0514. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0515. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0516. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0517. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0518. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0519. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0520. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0521. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0522. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0523. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0524. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0525. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0526. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0527. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0528. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0529. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0530. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0531. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0532. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0533. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0534. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0535. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0536. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0537. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0538. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0539. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0540. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0541. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0542. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0543. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0544. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0545. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0546. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0547. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0548. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0549. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0550. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0551. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0552. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0553. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0554. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0555. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0556. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0557. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0558. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0559. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0560. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0561. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0562. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0563. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0564. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0565. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0566. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0567. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0568. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0569. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0570. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0571. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0572. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0573. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0574. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0575. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0576. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0577. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0578. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0579. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0580. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0581. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0582. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0583. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0584. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0585. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0586. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0587. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0588. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0589. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0590. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0591. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0592. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0593. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0594. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0595. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0596. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:57:18	Sistema	Motivo: ANEXAR PROPOSTA READEQUADA
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0028. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0029. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0030. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0031. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0032. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0033. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0034. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0035. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0036. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0037. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0038. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0039. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0040. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0041. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0042. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0043. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0044. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0045. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0046. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0047. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0048. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0049. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0050. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0051. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0052. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0053. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0054. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0055. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0056. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0057. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0058. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0059. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0060. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0061. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0062. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0063. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0064. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0065. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0066. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0067. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0068. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0069. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0070. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0071. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0072. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0073. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0074. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0075. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0076. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0077. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0078. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0079. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0080. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0081. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0082. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0083. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0084. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0085. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0086. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0087. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0088. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0089. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0090. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0091. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0092. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0093. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0094. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0095. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0096. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0097. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0098. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0099. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0100. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0101. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0102. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0103. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0104. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0105. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0106. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0107. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0108. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0109. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0110. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0111. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0112. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0113. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0114. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0115. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0116. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0117. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0118. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0119. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0120. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0121. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0122. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0123. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0124. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0125. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0126. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0127. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0128. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0129. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0130. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0131. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0132. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0133. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0134. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0135. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0136. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0137. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0138. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0139. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0140. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0141. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0142. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0143. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0144. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0145. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0146. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0147. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0148. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0149. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0150. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0151. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0152. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0153. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0154. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0155. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0156. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0157. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0158. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0159. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0160. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0161. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0162. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0163. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0164. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0165. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0166. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0167. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0168. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0169. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0170. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0171. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0172. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0173. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0174. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0175. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0176. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0177. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0178. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0179. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0180. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0181. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0182. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0183. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0184. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0185. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0186. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0187. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0188. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0189. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0190. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0191. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0192. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0193. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0194. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0195. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0196. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0197. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0198. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0199. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0200. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0201. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0202. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0203. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0204. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0205. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0206. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0207. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0208. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0209. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0210. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0211. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0212. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0213. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0214. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0215. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0216. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0217. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0218. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0219. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0220. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0221. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0222. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0223. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0224. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0225. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0226. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0227. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0228. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0229. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0230. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0231. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0232. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0233. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0234. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0235. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0236. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0237. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0238. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0239. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0240. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0241. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0242. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0243. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0244. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0245. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0246. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0247. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0248. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0249. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0250. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0251. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0252. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0253. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0254. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0255. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0256. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0257. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0258. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0259. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0260. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0261. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0262. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0263. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0264. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0265. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0266. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0267. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0268. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0269. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0270. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0271. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0272. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0273. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0274. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0275. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0276. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0277. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0278. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0279. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0280. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0281. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0282. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0283. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0284. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0285. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0286. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0287. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0288. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0289. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0290. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0291. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0292. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0293. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0294. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0295. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0296. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0297. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0298. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0299. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0300. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0301. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0302. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0303. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0304. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0305. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0306. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0307. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0308. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0309. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0310. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0311. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0312. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0313. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0314. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0315. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0316. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0317. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0318. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0319. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0320. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0321. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0322. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0323. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0324. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0325. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0326. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0327. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0328. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0329. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0330. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0331. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0332. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0333. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0334. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0335. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0336. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0337. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0338. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0339. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0340. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0341. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0342. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0343. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0344. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0345. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0346. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0347. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0348. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0349. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0350. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0351. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0352. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0353. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0354. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0355. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0356. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0357. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0358. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0359. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0360. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0361. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0362. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0363. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0364. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0365. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0366. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0367. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0368. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0369. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0370. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0371. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0372. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0373. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0374. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0375. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0376. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0377. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0378. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0379. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0380. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0381. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0382. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0383. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0384. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0385. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0386. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0387. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0388. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0389. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0390. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0391. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0392. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0393. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0394. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0395. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0396. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0397. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0398. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0399. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0400. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0401. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0402. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0403. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0404. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0405. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0406. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0407. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0408. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0409. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0410. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0411. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0412. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0413. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0414. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0415. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0416. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0417. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0418. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0419. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0420. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0421. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0422. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0423. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0424. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0425. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0426. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0427. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0428. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0429. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0430. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0431. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0432. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0433. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0434. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0435. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0436. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0437. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0438. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0439. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0440. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0441. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0442. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0443. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0444. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0445. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0446. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0447. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0448. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0449. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0450. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0451. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0452. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0453. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0454. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0455. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0456. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0457. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0458. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0459. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0460. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0461. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0462. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0463. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0464. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0465. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0466. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0467. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0468. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0469. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0470. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0471. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0472. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0473. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0474. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0475. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0476. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0477. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0478. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0479. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0480. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0481. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0482. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0483. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0484. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0485. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0486. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0487. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0488. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0489. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0490. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0491. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0492. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0493. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0494. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0495. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0496. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0497. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0498. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0499. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0500. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0501. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0502. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0503. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0504. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0505. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0506. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0507. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0508. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0509. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0510. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0511. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0512. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0513. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0514. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0515. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0516. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0517. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0518. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0519. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0520. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0521. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0522. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0523. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0524. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0525. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0526. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0527. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0528. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0529. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0530. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0531. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0532. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0533. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0534. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0535. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0536. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0537. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0538. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0539. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0540. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0541. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0542. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0543. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0544. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0545. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0546. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0547. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0548. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0549. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0550. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0551. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0552. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0553. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0554. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0555. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0556. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0557. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0558. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0559. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0560. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0561. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0562. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0563. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0564. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0565. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0566. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0567. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0568. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0569. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0570. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0571. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0572. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0573. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0574. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0575. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0576. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0577. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0578. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0579. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0580. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0581. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0582. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0583. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0584. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0585. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0586. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0587. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0588. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0589. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0590. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0591. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0592. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0593. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0594. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0595. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0596. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 21/07/2025.
18/07/2025 - 16:58:18	Sistema	Motivo: ANEXAR PROPOSTA READEQUADA
18/07/2025 - 17:01:51	Pregoeiro	Srs. Licitantes, diante das solicitações de dilação do prazo para atender a diligência para apresentar a Proposta Readequada, informamos que o prazo foi prorrogado até o dia 1/07/2025, segunda-feira, às 10h.
18/07/2025 - 18:06:57	F. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Documentação Item 0002: Boa tarde Sr Pregoeiro , estamos enviando a diligência solicitada para todos os itens arrematados no item 02. Desde já agradecemos a sua compreensão!

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

18/07/2025 - 18:06:58	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
18/07/2025 - 18:40:36	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
30/07/2025 - 09:11:26	Pregoeiro	Bom dia, Srs Licitantes, informamos que o retorno da sessão do processo em referencia está agendado para o dia 31/07/2025, quinta-feira, às 09:00h.
31/07/2025 - 09:11:56	Pregoeiro	Bom dia a todos! Estou reabrindo a sessão.
31/07/2025 - 09:31:59	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0005.
31/07/2025 - 09:31:59	Sistema	Intenção: Nos termos do acordão 339/2010 TCU-PLENÁRIO, (que recomenda a não rejeição da intenção de Recursos), recorremos contra a decisão administrativa que resolveu por habilitar a proposta da empresa vencedora do referido item, uma vez que há erro editalício ,usando da mesma prerrogativa de outras decisões do(a) pregoeiro(a) quanto a inabilitação de outras empresas, assim como contra a decisão administrativa que resolveu por INABILITAR, a empresa R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA DO PROCESSO. Demais razões e provas ficarão demonstradas em nossa peça recursal, requerendo assim o seu conhecimento e provimento, ou em caso negativo, a remessa será encaminhada à AUTORIDADE SUPERIOR para apreciação, julgamento e provimento.
31/07/2025 - 09:31:59	Sistema	Justificativa: A agente de contratação poderá examinar previamente a admissibilidade do recurso, e afastar do certame aquelas manifestações de licitantes de caráter meramente protelatório. No presente caso, necessário se faz a motivação que demonstre o mínimo da plausibilidade de seus argumentos que justifique o seguimento do recurso, o que faltou para a intenção aqui presente, tratando-se de mero inconformismo com o resultado da licitação. Por tanto, rejeito a intenção de recurso, pela falta de plausibilidade de seus argumentos, considerando meramente protelatório.
31/07/2025 - 09:38:39	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0012.
31/07/2025 - 09:38:39	Sistema	Intenção: Nos termos do acordão 339/2010 TCU-PLENÁRIO, (que recomenda a não rejeição da intenção de Recursos), recorremos contra a decisão administrativa que resolveu por habilitar a proposta da empresa vencedora do referido item, sendo necessário requerer que sejam feitas diligências com comprovação de custos através de notas fiscais de entrada para que sejam comprovadas suas exequibilidades, tal como contra a decisão administrativa que resolveu por DESCLASSIFICAR, de forma completamente equivocada, a empresa R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA em alguns itens. Demais razões e provas ficarão demonstradas em nossa peça recursal, requerendo assim o seu conhecimento e provimento, ou em caso negativo, a remessa será encaminhada à AUTORIDADE SUPERIOR para apreciação, julgamento e provimento.
31/07/2025 - 09:38:39	Sistema	Justificativa: A agente de contratação poderá examinar previamente a admissibilidade do recurso, e afastar do certame aquelas manifestações de licitantes de caráter meramente protelatório. No presente caso, necessário se faz a motivação que demonstre o mínimo da plausibilidade de seus argumentos que justifique o seguimento do recurso, o que faltou para a intenção aqui presente, tratando-se de mero inconformismo com o resultado da licitação. Por tanto, rejeito a intenção de recurso, pela falta de plausibilidade de seus argumentos, considerando meramente protelatório.
31/07/2025 - 09:38:47	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0014.
31/07/2025 - 09:38:47	Sistema	Intenção: Nos termos do acordão 339/2010 TCU-PLENÁRIO, (que recomenda a não rejeição da intenção de Recursos), recorremos contra a decisão administrativa que resolveu por habilitar a proposta da empresa vencedora do referido item, sendo necessário requerer que sejam feitas diligências com comprovação de custos através de notas fiscais de entrada para que sejam comprovadas suas exequibilidades, tal como contra a decisão administrativa que resolveu por DESCLASSIFICAR, de forma completamente equivocada, a empresa R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA em alguns itens. Demais razões e provas ficarão demonstradas em nossa peça recursal, requerendo assim o seu conhecimento e provimento, ou em caso negativo, a remessa será encaminhada à AUTORIDADE SUPERIOR para apreciação, julgamento e provimento.
31/07/2025 - 09:38:47	Sistema	Justificativa: A agente de contratação poderá examinar previamente a admissibilidade do recurso, e afastar do certame aquelas manifestações de licitantes de caráter meramente protelatório. No presente caso, necessário se faz a motivação que demonstre o mínimo da plausibilidade de seus argumentos que justifique o seguimento do recurso, o que faltou para a intenção aqui presente, tratando-se de mero inconformismo com o resultado da licitação. Por tanto, rejeito a intenção de recurso, pela falta de plausibilidade de seus argumentos, considerando meramente protelatório.
31/07/2025 - 09:39:00	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0042.
31/07/2025 - 09:39:00	Sistema	Intenção: Nos termos do acordão 339/2010 TCU-PLENÁRIO, (que recomenda a não rejeição da intenção de Recursos), recorremos contra a decisão administrativa que resolveu por habilitar a proposta da empresa vencedora do referido item, sendo necessário requerer que sejam feitas diligências com comprovação de custos através de notas fiscais de entrada para que sejam comprovadas suas exequibilidades, tal como contra a decisão administrativa que resolveu por DESCLASSIFICAR, de forma completamente equivocada, a empresa R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA em alguns itens. Demais razões e provas ficarão demonstradas em nossa peça recursal, requerendo assim o seu conhecimento e provimento, ou em caso negativo, a remessa será encaminhada à AUTORIDADE SUPERIOR para apreciação, julgamento e provimento.
31/07/2025 - 09:39:00	Sistema	Justificativa: A agente de contratação poderá examinar previamente a admissibilidade do recurso, e afastar do certame aquelas manifestações de licitantes de caráter meramente protelatório. No presente caso, necessário se faz a motivação que demonstre o mínimo da plausibilidade de seus argumentos que justifique o seguimento do recurso, o que faltou para a intenção aqui presente, tratando-se de mero inconformismo com o resultado da licitação. Por tanto, rejeito a intenção de recurso, pela falta de plausibilidade de seus argumentos, considerando meramente protelatório.
31/07/2025 - 09:41:59	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0043.
31/07/2025 - 09:41:59	Sistema	Intenção: Nos termos do acordão 339/2010 TCU-PLENÁRIO, (que recomenda a não rejeição da intenção de Recursos), recorremos contra a decisão administrativa que resolveu por habilitar a proposta da empresa vencedora do referido item, sendo necessário requerer que sejam feitas diligências com comprovação de custos através de notas fiscais de entrada para que sejam comprovadas suas exequibilidades, tal como contra a decisão administrativa que resolveu por DESCLASSIFICAR, de forma completamente equivocada, a empresa R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA em alguns itens. Demais razões e provas ficarão demonstradas em nossa peça recursal, requerendo assim o seu conhecimento e provimento, ou em caso negativo, a remessa será encaminhada à AUTORIDADE SUPERIOR para apreciação, julgamento e provimento.
31/07/2025 - 09:41:59	Sistema	Justificativa: A agente de contratação poderá examinar previamente a admissibilidade do recurso, e afastar do certame aquelas manifestações de licitantes de caráter meramente protelatório. No presente caso, necessário se faz a motivação que demonstre o mínimo da plausibilidade de seus argumentos que justifique o seguimento do recurso, o que faltou para a intenção aqui presente, tratando-se de mero inconformismo com o resultado da licitação. Por tanto, rejeito a intenção de recurso, pela falta de plausibilidade de seus argumentos, considerando meramente protelatório.
31/07/2025 - 09:42:16	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0055.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

31/07/2025 - 09:42:16	Sistema	Intenção: Nos termos do acordão 339/2010 TCU-PLENÁRIO, (que recomenda a não rejeição da intenção de Recursos), recorremos contra a decisão administrativa que resolveu por habilitar a proposta da empresa vencedora do referido item, sendo necessário requerer que sejam feitas diligências com comprovação de custos através de notas fiscais de entrada para que sejam comprovadas suas exequibilidades, tal como contra a decisão administrativa que resolveu por DESCLASSIFICAR, de forma completamente equivocada, a empresa R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA em alguns itens. Demais razões e provas ficarão demonstradas em nossa peça recursal, requerendo assim o seu conhecimento e provimento, ou em caso negativo, a remessa será encaminhada à AUTORIDADE SUPERIOR para apreciação, julgamento e provimento.
31/07/2025 - 09:42:16	Sistema	Justificativa: A agente de contratação poderá examinar previamente a admissibilidade do recurso, e afastar do certame aquelas manifestações de licitantes de caráter meramente protelatório. No presente caso, necessário se faz a motivação que demonstre o mínimo da plausibilidade de seus argumentos que justifique o seguimento do recurso, o que faltou para a intenção aqui presente, tratando-se de mero inconformismo com o resultado da licitação. Por tanto, rejeito a intenção de recurso, pela falta de plausibilidade de seus argumentos, considerando meramente protelatório.
31/07/2025 - 09:42:29	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0115.
31/07/2025 - 09:42:29	Sistema	Intenção: Nos termos do acordão 339/2010 TCU-PLENÁRIO, (que recomenda a não rejeição da intenção de Recursos), recorremos contra a decisão administrativa que resolveu por habilitar a proposta da empresa vencedora do referido item, uma vez que há erro editalício ,usando da mesma prerrogativa de outras decisões do(a) pregoeiro(a) quanto a inabilitação de outras empresas, assim como contra a decisão administrativa que resolveu por INABILITAR, a empresa R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA DO PROCESSO. Demais razões e provas ficarão demonstradas em nossa peça recursal, requerendo assim o seu conhecimento e provimento, ou em caso negativo, a remessa será encaminhada à AUTORIDADE SUPERIOR para apreciação, julgamento e provimento.
31/07/2025 - 09:42:29	Sistema	Justificativa: A agente de contratação poderá examinar previamente a admissibilidade do recurso, e afastar do certame aquelas manifestações de licitantes de caráter meramente protelatório. No presente caso, necessário se faz a motivação que demonstre o mínimo da plausibilidade de seus argumentos que justifique o seguimento do recurso, o que faltou para a intenção aqui presente, tratando-se de mero inconformismo com o resultado da licitação. Por tanto, rejeito a intenção de recurso, pela falta de plausibilidade de seus argumentos, considerando meramente protelatório.
31/07/2025 - 09:42:40	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0259.
31/07/2025 - 09:42:40	Sistema	Intenção: Nos termos do acordão 339/2010 TCU-PLENÁRIO, (que recomenda a não rejeição da intenção de Recursos), recorremos contra a decisão administrativa que resolveu por habilitar a proposta da empresa vencedora do referido item, uma vez que há erro editalício ,usando da mesma prerrogativa de outras decisões do(a) pregoeiro(a) quanto a inabilitação de outras empresas, assim como contra a decisão administrativa que resolveu por INABILITAR, a empresa R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA DO PROCESSO. Demais razões e provas ficarão demonstradas em nossa peça recursal, requerendo assim o seu conhecimento e provimento, ou em caso negativo, a remessa será encaminhada à AUTORIDADE SUPERIOR para apreciação, julgamento e provimento.
31/07/2025 - 09:42:40	Sistema	Justificativa: A agente de contratação poderá examinar previamente a admissibilidade do recurso, e afastar do certame aquelas manifestações de licitantes de caráter meramente protelatório. No presente caso, necessário se faz a motivação que demonstre o mínimo da plausibilidade de seus argumentos que justifique o seguimento do recurso, o que faltou para a intenção aqui presente, tratando-se de mero inconformismo com o resultado da licitação. Por tanto, rejeito a intenção de recurso, pela falta de plausibilidade de seus argumentos, considerando meramente protelatório.
31/07/2025 - 09:45:33	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0006 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0007 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0008 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0009 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0010 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0011 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0012 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0013 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0014 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0015 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0016 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0017 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0018 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0019 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0020 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0021 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0022 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0023 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0024 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0025 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0026 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0027 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0028 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0029 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0030 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0031 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0032 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0033 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0034 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0035 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0036 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0037 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0038 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0039 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0040 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0041 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0042 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0043 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0044 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0045 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0046 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0047 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0048 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0049 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0050 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0051 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0052 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0053 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0054 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0055 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0056 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0057 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0058 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0059 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0060 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0061 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0062 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0063 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0064 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0065 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0066 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0067 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0068 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0069 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0070 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0071 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0072 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0073 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0074 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0075 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0076 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0077 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0078 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0079 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0080 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0081 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0082 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0083 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0084 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0085 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0086 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0087 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0088 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0089 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0090 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0091 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0092 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0093 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0094 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0095 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0096 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0097 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0098 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0099 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0100 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0101 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0102 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0103 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0104 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0105 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0106 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0107 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0108 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0109 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0110 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0111 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0112 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0113 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0114 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0115 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0116 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0117 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0118 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0119 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0120 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0121 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0122 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0123 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0124 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0125 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0126 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0127 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0128 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0129 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0130 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0131 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0132 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0133 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0134 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0135 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0136 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0137 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0138 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0139 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0140 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0141 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0142 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0143 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0144 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0145 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0146 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0147 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0148 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0149 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0150 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0151 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0152 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0153 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0154 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0155 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0156 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0157 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0158 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0159 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0160 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0161 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0162 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0163 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0164 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0165 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0166 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0167 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0168 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0169 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0170 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0171 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0172 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0173 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0174 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0175 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0176 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0177 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0178 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0179 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0180 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0181 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0182 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0183 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0184 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0185 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0186 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0187 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0188 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0189 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0190 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0191 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0192 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0193 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0194 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0195 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0196 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0197 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0198 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0199 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0200 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0201 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0202 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0203 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0204 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0205 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0206 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0207 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0208 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0209 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0210 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0211 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0212 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0213 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0214 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0215 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0216 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0217 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0218 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0219 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0220 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0221 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0222 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0223 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0224 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0225 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0226 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0227 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0228 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0229 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0230 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0231 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0232 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0233 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0234 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0235 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0236 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0237 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0238 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0239 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0240 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0241 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0242 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0243 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0244 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0245 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0246 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0247 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0248 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0249 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0250 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0251 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0252 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0253 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0254 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0255 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0256 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0257 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0258 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0259 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0260 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0261 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0262 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0263 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0264 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0265 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0266 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0267 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0268 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0269 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0270 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0271 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0272 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0273 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0274 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0275 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0276 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0277 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0278 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0279 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0280 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0281 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0282 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0283 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0284 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0285 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0286 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0287 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0288 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0289 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0290 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0291 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0292 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0293 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0294 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0295 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0296 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0297 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0298 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0299 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0300 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0301 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0302 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0303 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0304 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0305 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0306 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0307 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0308 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0309 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0310 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0311 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0312 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0313 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0314 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0315 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0316 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0317 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0318 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0319 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0320 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0321 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0322 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0323 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0324 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0325 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0326 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0327 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0328 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0329 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0330 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0331 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0332 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0333 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0334 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0335 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0336 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0337 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0338 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0339 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0340 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0341 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0342 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0343 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0344 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0345 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0346 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0347 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0348 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0349 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0350 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0351 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0352 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0353 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0354 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0355 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0356 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0357 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0358 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0359 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0360 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0361 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0362 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0363 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0364 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0365 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0366 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0367 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0368 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0369 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0370 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0371 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0372 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0373 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0374 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0375 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0376 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0377 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0378 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0379 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0380 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0381 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0382 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0383 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0384 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0385 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0386 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0387 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0388 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0389 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0390 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0391 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0392 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0393 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0394 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0395 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0396 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0397 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0398 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0399 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0400 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0401 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0402 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0403 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0404 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0405 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0406 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0407 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0408 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0409 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0410 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0411 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0412 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0413 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0414 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0415 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0416 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0417 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0418 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0419 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0420 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0421 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0422 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0423 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0424 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0425 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0426 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0427 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0428 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0429 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0430 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0431 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0432 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0433 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0434 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0435 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0436 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0437 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0438 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0439 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0440 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0441 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0442 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0443 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0444 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0445 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0446 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0447 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0448 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0449 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0450 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0451 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0452 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0453 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0454 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0455 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0456 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0457 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0458 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0459 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0460 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0461 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0462 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0463 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0464 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0465 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0466 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0467 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0468 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0469 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0470 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0471 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0472 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0473 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0474 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0475 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0476 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0477 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0478 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0479 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0480 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0481 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0482 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0483 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0484 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0485 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0486 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0487 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0488 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0489 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0490 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0491 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0492 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0493 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0494 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0495 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0496 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0497 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0498 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0499 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0500 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0501 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0502 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0503 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0504 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0505 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0506 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0507 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0508 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0509 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0510 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0511 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0512 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0513 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0514 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0515 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0516 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0517 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0518 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0519 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0520 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0521 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0522 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0523 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0524 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0525 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0526 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0527 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0528 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0529 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0530 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0531 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0532 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0533 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0534 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0535 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0536 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0537 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0538 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0539 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0540 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0541 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0542 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0543 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0544 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0545 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0546 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0547 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0548 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0549 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0550 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0551 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0552 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0553 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0554 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0555 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0556 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0557 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0558 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0559 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0560 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0561 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0562 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0563 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0564 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0565 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0566 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0567 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0568 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0569 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0570 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0571 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0572 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0573 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0574 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0575 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0576 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0577 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0578 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0579 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0580 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0581 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0582 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0583 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0584 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0585 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0586 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0587 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0588 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0589 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0590 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0591 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0592 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0593 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0594 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0595 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 11:14:03	Sistema	O Item 0596 foi adjudicado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0001 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0002 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0003 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0004 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0005 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0006 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0007 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0008 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0009 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0010 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0011 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0012 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0013 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0014 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0015 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0016 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0017 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0018 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0019 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0020 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0021 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0022 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0023 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0024 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0025 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0026 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0027 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0028 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0029 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0030 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0031 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0032 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0033 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0034 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0035 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0036 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0037 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0038 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0039 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0040 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0041 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0042 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0043 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0044 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0045 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0046 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0047 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0048 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0049 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0050 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0051 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0052 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0053 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0054 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0055 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0056 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0057 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0058 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0059 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0060 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0061 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0062 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0063 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0064 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0065 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0066 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0067 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0068 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0069 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0070 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0071 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0072 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0073 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0074 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0075 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0076 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0077 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0078 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0079 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0080 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0081 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0082 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0083 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0084 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0085 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0086 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0087 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0088 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0089 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0090 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0091 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0092 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0093 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0094 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0095 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0096 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0097 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0098 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0099 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0100 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0101 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0102 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0103 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0104 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0105 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0106 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0107 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0108 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0109 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0110 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0111 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0112 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0113 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0114 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0115 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0116 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0117 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0118 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0119 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0120 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0121 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0122 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0123 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0124 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0125 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0126 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0127 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0128 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0129 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0130 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0131 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0132 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0133 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0134 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0135 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0136 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0137 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0138 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0139 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0140 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0141 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0142 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0143 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0144 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0145 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0146 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0147 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0148 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0149 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0150 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0151 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0152 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0153 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0154 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0155 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0156 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0157 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0158 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0159 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0160 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0161 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0162 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0163 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0164 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0165 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0166 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0167 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0168 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0169 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0170 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0171 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0172 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0173 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0174 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0175 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0176 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0177 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0178 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0179 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0180 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0181 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0182 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0183 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0184 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0185 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0186 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0187 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0188 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0189 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0190 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0191 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0192 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0193 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0194 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0195 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0196 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0197 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0198 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0199 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0200 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0201 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0202 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0203 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0204 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0205 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0206 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0207 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0208 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0209 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0210 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0211 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0212 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0213 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0214 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0215 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0216 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0217 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0218 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0219 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0220 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0221 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0222 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0223 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0224 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0225 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0226 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0227 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0228 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0229 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0230 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0231 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0232 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0233 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0234 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0235 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0236 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0237 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0238 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0239 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0240 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0241 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0242 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0243 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0244 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0245 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0246 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0247 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0248 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0249 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0250 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0251 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0252 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0253 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0254 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0255 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0256 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0257 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0258 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0259 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0260 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0261 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0262 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0263 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0264 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0265 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0266 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0267 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0268 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0269 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0270 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0271 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0272 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0273 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0274 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0275 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0276 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0277 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0278 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0279 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0280 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0281 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0282 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0283 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0284 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0285 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0286 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0287 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0288 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0289 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0290 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0291 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0292 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0293 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0294 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0295 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0296 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0297 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0298 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0299 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0300 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0301 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0302 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0303 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0304 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0305 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0306 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0307 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0308 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0309 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0310 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0311 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0312 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0313 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0314 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0315 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0316 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0317 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0318 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0319 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0320 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0321 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0322 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0323 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0324 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0325 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0326 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0327 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0328 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0329 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0330 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0331 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0332 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0333 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0334 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0335 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0336 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0337 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0338 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0339 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0340 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0341 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0342 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0343 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0344 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0345 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0346 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0347 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0348 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0349 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0350 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0351 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0352 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0353 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0354 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0355 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0356 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0357 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0358 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0359 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0360 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0361 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0362 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0363 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0364 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0365 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0366 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0367 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0368 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0369 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0370 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0371 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0372 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0373 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0374 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0375 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0376 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0377 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0378 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0379 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0380 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0381 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0382 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0383 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0384 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0385 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0386 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0387 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0388 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0389 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0390 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0391 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0392 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0393 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0394 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0395 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0396 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0397 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0398 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0399 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0400 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0401 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0402 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0403 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0404 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0405 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0406 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0407 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0408 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0409 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0410 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0411 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0412 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0413 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0414 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0415 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0416 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0417 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0418 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0419 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0420 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0421 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0422 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0423 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0424 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0425 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0426 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0427 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0428 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0429 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0430 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0431 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0432 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0433 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0434 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0435 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0436 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0437 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0438 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0439 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0440 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0441 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0442 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0443 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0444 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0445 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0446 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0447 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0448 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0449 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0450 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0451 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0452 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0453 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0454 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0455 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0456 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0457 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0458 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0459 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0460 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0461 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0462 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0463 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0464 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0465 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0466 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0467 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0468 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0469 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0470 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0471 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0472 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0473 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0474 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0475 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0476 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0477 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0478 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0479 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0480 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0481 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0482 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0483 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0484 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0485 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0486 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0487 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0488 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0489 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0490 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0491 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0492 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0493 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0494 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0495 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0496 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0497 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0498 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0499 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0500 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0501 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0502 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0503 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0504 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0505 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0506 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0507 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0508 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0509 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0510 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0511 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0512 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0513 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0514 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0515 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0516 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0517 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0518 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0519 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0520 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0521 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0522 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0523 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0524 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0525 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0526 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0527 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0528 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0529 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0530 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0531 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0532 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0533 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0534 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0535 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0536 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0537 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0538 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0539 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0540 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0541 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0542 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0543 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0544 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0545 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0546 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0547 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0548 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0549 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0550 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0551 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0552 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0553 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0554 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0555 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0556 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0557 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0558 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0559 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0560 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0561 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0562 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0563 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0564 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0565 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0566 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0567 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0568 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0569 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0570 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0571 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0572 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA

01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0573 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0574 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0575 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0576 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0577 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0578 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0579 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0580 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0581 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0582 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0583 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0584 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0585 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0586 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0587 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0588 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0589 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0590 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0591 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0592 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0593 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0594 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0595 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.
01/08/2025 - 12:39:11	Sistema	O Item 0596 foi homologado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES.

LARISSA WANZELER PINTO:64226000200

Assinado de forma digital por LARISSA WANZELER PINTO:64226000200

Larissa Wanzeler Pinto

Pregoeiro

CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES:63722496268

Assinado de forma digital por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES:63722496268
Dados: 2025.10.01 10:46:20 -03'00'

CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES

Autoridade Competente

RODRIGO GUERREIRO REIS

Apoio

ROSILDA DA COSTA SILVA

Apoio

WILMA PANTOJA E PANTOJA

Apoio

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 12:54:23.
Código verificador: DAF3CA